



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

**ORÇAMENTOS DA UNIÃO**  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO 2026**  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

**VOLUME I**

**Anexos do Projeto de Lei**  
**Quadros Orçamentários Consolidados**  
**Detalhamento da Receita**  
**Legislação da Receita e da Despesa**

**Brasília, DF**  
**2025**

Ministério do Planejamento e Orçamento  
Secretaria de Orçamento Federal (SOF)  
SEPN 516, Bloco "D" Lote 08  
70770-724 - Brasília, DF  
Telefone: + 55 61 2020 2000

Brasil. Ministério do Planejamento e Orçamento

Secretaria de Orçamento Federal.

Orçamentos da União exercício financeiro 2026: projeto de lei  
orçamentária. - Brasília, 2025.

6v. em 7.

Conteúdo: v.1 Anexos do projeto de lei, quadros consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa - v.2 Consolidação dos programas de governo - v.3 Detalhamento das ações: Órgãos do Poder Legislativo, Órgãos do Poder Judiciário, Tribunal de Contas da União, Defensoria Pública da União, Ministério Público da União - v.4 t.1 e 2 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) - v. 5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério da Educação - v.6 Orçamento de Investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento de programação, detalhamento das ações.

1. Orçamento Federal. 2. Proposta Orçamentária.  
3. Projeto de Lei 2026. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)"2026"

CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

Brasília - DF

**Presidente da República**

**Vice-Presidente da República**

**Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**

**Ministro de Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República**

**Ministra de Estado da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República**

**Ministro de Estado da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República**

**Ministro de Estado do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República**  
**Advocacia-Geral da União**

**Controladoria-Geral da União**

**Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária**

**Ministro de Estado das Cidades**

**Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**

**Ministro de Estado das Comunicações**

**Ministra de Estado da Cultura**

**Ministro de Estado da Defesa**

**Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar**

**Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**

**Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços**

**Ministra de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania**

**Ministro de Estado da Educação**

**Ministro de Estado do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte**

**Ministro de Estado do Esporte**

**Ministro de Estado da Fazenda**

**Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos**

**Ministra de Estado da Igualdade Racial**

**Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional**

**Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública**

**Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima**

**Ministro de Estado de Minas e Energia**

**Ministra de Estado das Mulheres**

**Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura**

**Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento**

**Ministro de Estado de Portos e Aeroportos**

**Ministra de Estado dos Povos Indígenas**

**Ministro de Estado da Previdência Social**

**Ministro de Estado das Relações Exteriores**

**Ministro de Estado da Saúde**

**Ministro de Estado do Trabalho e Emprego**

**Ministro de Estado dos Transportes**

**Ministro de Estado do Turismo**

**Presidente do Banco Central do Brasil**

***Luiz Inácio Lula da Silva***

*Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho*

*Rui Costa dos Santos*

*Márcio Costa Macêdo*

*Gleisi Helena Hoffmann*

*Sidônio Palmeira*

*Marcos Antonio Amaro dos Santos*

*Jorge Rodrigo Araújo Messias*

*Vinícius Marques de Carvalho*

*Carlos Henrique Baqueta Fávaro*

*Jader Fontenelle Barbalho Filho*

*Luciana Barbosa de Oliveira Santos*

*Frederico de Siqueira Filho*

*Margareth Menezes da Purificação Costa*

*José Mucio Monteiro Filho*

*Luiz Paulo Teixeira Ferreira*

*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

*Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho*

*Macaé Maria Evaristo dos Santos*

*Camilo Sobreira de Santana*

*Márcio Luiz França Gomes*

*André Luiz Carvalho Ribeiro*

*Fernando Haddad*

*Esther Dweck*

*Anielle Francisco da Silva*

*Antônio Waldez Góes da Silva*

*Enrique Ricardo Lewandowski*

*Maria Osmarina Marina da Silva Vaz de Lima*

*Alexandre Silveira de Oliveira*

*Marcia Helena Carvalho Lopes*

*André Carlos Alves de Paula Filho*

*Simone Nassar Tebet*

*Silvio Costa Filho*

*Sonia Bone de Sousa Silva Santos*

*Wolney Queiroz Maciel*

*Mauro Luiz Iecker Vieira*

*Alexandre Rocha Santos Padilha*

*Luiz Marinho*

*José Renan Vasconcelos Calheiros Filho*

*Celso Sabino de Oliveira*

*Gabriel Muricca Galípolo*

# MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

## **Ministra de Estado**

*Simone Nassar Tebet*

## **Secretário-Executivo**

*Gustavo José de Guimarães e Souza*

## **Secretário-Executivo Adjunto**

*Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira*

## **Secretário de Orçamento Federal**

*Clayton Luiz Montes*

## **Diretor de Programa**

*Victor Reis de Abreu Cavalcanti*

## **Subsecretário de Gestão Orçamentária**

*Gláucio Rafael da Rocha Charão*

## **Subsecretário de Assuntos Fiscais**

*Fábio Pifano Pontes*

## **Subsecretária de Programas Sociais**

*Augusta Aiko Umeda Kuhn*

## **Subsecretária de Programas das Áreas Econômicas e Especiais**

*Michelle Feversani Prolo*

## **Subsecretário de Programas de Infraestrutura**

*Zarak de Oliveira Ferreira*

## **Subsecretária de Temas Transversais**

*Elaine de Melo Xavier*

## **Subsecretário de Tecnologia e Desenvolvimento Institucional**

*Felipe Cesar Araujo da Silva*

## **Subsecretária de Pessoal e Sentenças**

*Mychelle Celeste Rabelo de Sá*



# PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

## VOLUME I

### ANEXOS DO PROJETO DE LEI QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

## SUMÁRIO GERAL

VOLUME I - ANEXOS DO PROJETO DE LEI, QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

I - ANEXOS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA

2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA

3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA

4 - APLICAÇÃO MÍNIMA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

5 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

6 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

7 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA

8 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

9 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL

10 - PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III ART. 167 CONSTITUIÇÃO

III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

VOLUME II - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

VOLUME III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO -

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

VOLUME IV - TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME IV - TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME V - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

VOLUME VI - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO

III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES

# ÍNDICE

## VOLUME I

### ANEXOS DO PROJETO DE LEI - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

|                                                                                                                                                                    |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>I - ANEXOS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA.....</b>                                                                                                              | <b>1</b>   |
| <b>II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS.....</b>                                                                                                                | <b>1</b>   |
| <b>1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA.....</b>                                                                                                       | <b>2</b>   |
| <i>Quadro 1A - Receita e Despesa do Orçamento Fiscal por Categoria Econômica</i>                                                                                   | 4          |
| <i>Quadro 1B - Receita e Despesa do Orçamento da Seguridade Social por Categoria Econômica</i>                                                                     | 5          |
| <i>Quadro 1C - Receita e Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categoria Econômica</i>                                                          | 6          |
| <b>2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA.....</b>                                                                                                                    | <b>7</b>   |
| <i>Quadro 2 - Resumo Geral da Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</i>                                                                             | 9          |
| <i>Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária</i>                                                                                    | 11         |
| <b>3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA.....</b>                                                                                                                    | <b>68</b>  |
| <i>Quadro 4 - Resumo das Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categorias Econômicas e Grupo de Natureza de Despesa</i>                        | 69         |
| <i>Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa</i> | 71         |
| <i>Quadro 6A - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção</i>                                                                    | 145        |
| <i>Quadro 6B - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção</i>                                                                    | 147        |
| <i>Quadro 6C - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Programa</i>                                                                               | 152        |
| <i>Quadro 7A - Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal por Grupo de Natureza de Despesa</i>                                                                         | 155        |
| <i>Quadro 7B - Fontes de Recursos do Orçamento da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa</i>                                                           | 157        |
| <i>Quadro 7C - Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa</i>                                                  | 158        |
| <i>Legenda de Fontes</i>                                                                                                                                           | 161        |
| <b>4 - APLICAÇÃO MÍNIMA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.....</b>                                                                                             | <b>169</b> |
| <i>Quadro 8A - Aplicação Mínima em Ações e Serviços Públicos de Saúde</i>                                                                                          | 171        |
| <i>Quadro 8B - Despesas que podem ser consideradas para aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde por Órgão e Unidade Orçamentária</i>                | 172        |
| <b>5 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (CF Art. 212).....</b>                                                                                               | <b>175</b> |
| <i>Quadro 9A - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)</i>                                                                                | 177        |
| <i>Quadro 9B - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212) por Programa, Fonte e Órgão</i>                                                    | 178        |
| <i>Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)</i>                                                     | 179        |
| <b>6 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL.....</b>                                                                                                                       | <b>209</b> |
| <i>Quadro 10A - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Governo Central</i>                                                                             | 211        |
| <i>Quadro 10-B - Demonstrativo da Compatibilidade das Despesas Primárias Orçamentárias com o art. 3º da LC 200/2023</i>                                            | 212        |
| <b>7 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA.....</b>                                                                                                          | <b>213</b> |
| <i>Quadro 11 - Serviço da Dívida Contratual e Mobiliária por Órgão e Unidade Orçamentária</i>                                                                      | 215        |
| <b>8 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL.....</b>                                                                             | <b>217</b> |
| <i>Quadro 12 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social</i>                                                                          | 219        |
| <b>9 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL.....</b>                                                                                                                         | <b>222</b> |
| <i>Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário</i>                                                                          | 224        |
| <b>10 - PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA INCISO III ART. 167 CONSTITUIÇÃO....</b>                                                       | <b>235</b> |
| <i>Quadro 14A - Consolidação das programações condicionadas por programa, função, subfunção, UO e GND</i>                                                          | 237        |
| <i>Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO</i>                                                                                             | 238        |
| <b>III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.....</b>                                                                                             | <b>241</b> |
| <i>Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera.....</i>                                                         | 242        |
| <b>IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA.....</b>                                                                                                                | <b>275</b> |
| <i>Legislação da Receita e da Despesa.....</i>                                                                                                                     | 276        |
| <i>Legislação da Receita</i>                                                                                                                                       | 277        |
| <i>Legislação da Despesa</i>                                                                                                                                       | 300        |

I - ANEXOS DO PROJETO DE LEI  
ORÇAMENTÁRIA

# ANEXO I

## RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR CATEGORIA ECONÔMICA E ORIGEM

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO                                       | VALOR                    |
|-----------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>1. RECEITAS CORRENTES</b>                        | <b>3.271.578.256.282</b> |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1)     | 1.250.811.839.156        |
| Contribuições (1)                                   | 1.672.986.895.427        |
| Receita Patrimonial (1)                             | 221.228.417.168          |
| Receita Agropecuária (1)                            | 24.458.906               |
| Receita Industrial (1)                              | 23.196.646.585           |
| Receita de Serviços (1)                             | 64.744.915.693           |
| Transferências Correntes (1)                        | 138.197.839              |
| Outras Receitas Correntes (1)                       | 38.446.885.508           |
| <b>2. RECEITAS DE CAPITAL</b>                       | <b>1.237.605.532.553</b> |
| Operações de Crédito (2)                            | 994.935.103.674          |
| Alienação de Bens                                   | 31.201.537.562           |
| Amortização de Empréstimos                          | 40.962.151.250           |
| Transferências de Capital                           | 128.786.853              |
| Outras Receitas de Capital                          | 170.377.953.214          |
| <b>SUBTOTAL (1+2)</b>                               | <b>4.509.183.788.835</b> |
| <b>3. REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL</b> | <b>1.822.972.167.477</b> |
| <b>TOTAL (1+2+3)</b>                                | <b>6.332.155.956.312</b> |

### OBSERVAÇÕES:

(1) Inclui: (i) Multas e Juros de Mora do principal; (ii) Dívida Ativa; (iii) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa.

(2) Exclui: Fonte de Recursos "1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal"

### NOTA METODOLÓGICA (elaborada com base na codificação por Natureza de Receita - NR):

#### 1. Receitas Correntes:

- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "11" + Códigos iniciados por "71";
- Contribuições: Códigos de NR iniciados por "12" + Códigos iniciados por "72";
- Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "13" + Códigos iniciados por "73";
- Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "14" + Códigos iniciados por "74";
- Industrial: Códigos de NR iniciados por "15" + Códigos iniciados por "75";
- Serviços: Códigos de NR iniciados por "16" + Códigos iniciados por "76";
- Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "17" + Códigos iniciados por "77"; e
- Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "19" + Códigos iniciados por "79", excluídos os que estejam associados à Fonte de Recursos "1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal".

#### 2. Receitas de Capital:

- Operações de Crédito: Códigos de NR iniciados por "21" ou por "81", excluídos os que estejam associados à Fonte de Recursos "1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal";
- Alienação de Bens: Códigos de NR iniciados por "22" ou por "82";
- Amortização de Empréstimos: Códigos de NR iniciados por "23" ou por "83";
- Transferências de Capital: Códigos de NR iniciados por "24" ou por "84"; e
- Outras Receitas de Capital: Códigos de NR iniciados por "29" ou por "89".

#### 3. Refinanciamento da Dívida Pública Federal: valor integral da Fonte de Recursos "1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal".

## Anexo II -Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Órgão Orçamentário

R\$ 1,00  
Valores Correntes

| Discriminação                                                                 | Valor<br>(A)      | ( % )  |        |        |        |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------|--------|--------|--------|
|                                                                               |                   | A / B  | A / C  | A / D  | A / E  |
| CAMARA DOS DEPUTADOS                                                          | 9.262.147.825     | 0,34   | 0,28   | 0,27   | 0,15   |
| SENADO FEDERAL                                                                | 6.816.912.036     | 0,25   | 0,21   | 0,20   | 0,11   |
| TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO                                                   | 3.311.291.493     | 0,12   | 0,10   | 0,10   | 0,05   |
| SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL                                                      | 1.098.903.433     | 0,04   | 0,03   | 0,03   | 0,02   |
| SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA                                                  | 2.488.121.438     | 0,09   | 0,07   | 0,07   | 0,04   |
| JUSTIÇA FEDERAL                                                               | 18.813.972.233    | 0,70   | 0,57   | 0,54   | 0,30   |
| JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO                                                      | 935.408.190       | 0,03   | 0,03   | 0,03   | 0,01   |
| JUSTIÇA ELEITORAL                                                             | 14.000.529.594    | 0,52   | 0,42   | 0,40   | 0,22   |
| JUSTIÇA DO TRABALHO                                                           | 32.341.342.560    | 1,20   | 0,97   | 0,93   | 0,51   |
| JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS                                 | 4.701.011.871     | 0,17   | 0,14   | 0,14   | 0,07   |
| CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA                                                  | 609.064.589       | 0,02   | 0,02   | 0,02   | 0,01   |
| PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA                                                      | 3.778.000.341     | 0,14   | 0,11   | 0,11   | 0,06   |
| MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA                                          | 10.970.144.492    | 0,41   | 0,33   | 0,32   | 0,17   |
| MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO                                  | 15.453.719.480    | 0,57   | 0,46   | 0,45   | 0,24   |
| MINISTÉRIO DA FAZENDA                                                         | 22.428.987.689    | 0,83   | 0,67   | 0,65   | 0,35   |
| MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO                                                        | 233.350.704.717   | 8,68   | 7,02   | 6,72   | 3,69   |
| MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS                 | 3.802.823.444     | 0,14   | 0,11   | 0,11   | 0,06   |
| DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO                                                   | 892.363.845       | 0,03   | 0,03   | 0,03   | 0,01   |
| MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA                                     | 25.192.230.829    | 0,94   | 0,76   | 0,73   | 0,40   |
| MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA                                                 | 8.020.229.234     | 0,30   | 0,24   | 0,23   | 0,13   |
| MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL                                              | 1.152.808.953.720 | 42,88  | 34,69  | 33,20  | 18,21  |
| MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO                                                   | 10.624.789.879    | 0,40   | 0,32   | 0,31   | 0,17   |
| MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES                                            | 5.673.711.441     | 0,21   | 0,17   | 0,16   | 0,09   |
| MINISTÉRIO DA SAÚDE                                                           | 261.097.731.347   | 9,71   | 7,86   | 7,52   | 4,12   |
| CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO                                                  | 1.658.786.094     | 0,06   | 0,05   | 0,05   | 0,03   |
| MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES                                                    | 18.426.061.154    | 0,69   | 0,55   | 0,53   | 0,29   |
| MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO                                              | 123.692.520.224   | 4,60   | 3,72   | 3,56   | 1,95   |
| MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES                                                   | 2.330.798.441     | 0,09   | 0,07   | 0,07   | 0,04   |
| MINISTÉRIO DA CULTURA                                                         | 3.257.442.116     | 0,12   | 0,10   | 0,09   | 0,05   |
| MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA                                | 4.590.482.613     | 0,17   | 0,14   | 0,13   | 0,07   |
| MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS                       | 4.036.263.919     | 0,15   | 0,12   | 0,12   | 0,06   |
| MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO                                        | 4.970.803.234     | 0,18   | 0,15   | 0,14   | 0,08   |
| MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR                  | 5.970.625.125     | 0,22   | 0,18   | 0,17   | 0,09   |
| MINISTÉRIO DO ESPORTE                                                         | 1.153.834.514     | 0,04   | 0,03   | 0,03   | 0,02   |
| MINISTÉRIO DA DEFESA                                                          | 141.917.059.800   | 5,28   | 4,27   | 4,09   | 2,24   |
| MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL                        | 6.113.944.049     | 0,23   | 0,18   | 0,18   | 0,10   |
| MINISTÉRIO DO TURISMO                                                         | 1.603.573.733     | 0,06   | 0,05   | 0,05   | 0,03   |
| MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME  | 300.998.493.942   | 11,20  | 9,06   | 8,67   | 4,75   |
| MINISTÉRIO DAS CIDADES                                                        | 13.909.830.712    | 0,52   | 0,42   | 0,40   | 0,22   |
| MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA                                             | 262.338.622       | 0,01   | 0,01   | 0,01   | 0,00   |
| CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO                                       | 133.216.601       | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   |
| GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA                                     | 14.925.179        | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   |
| ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO                                                      | 5.143.025.799     | 0,19   | 0,15   | 0,15   | 0,08   |
| MINISTÉRIO DAS MULHERES                                                       | 255.193.756       | 0,01   | 0,01   | 0,01   | 0,00   |
| MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL                                                | 192.861.955       | 0,01   | 0,01   | 0,01   | 0,00   |
| MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS                                             | 3.949.233.603     | 0,15   | 0,12   | 0,11   | 0,06   |
| MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE | 213.236.998       | 0,01   | 0,01   | 0,01   | 0,00   |
| ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO                                                 | 132.146.606.079   | 4,92   | 3,98   | 3,81   | 2,09   |
| ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO                                             | 22.621.111.452    | 0,84   | 0,68   | 0,65   | 0,36   |
| MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA                                | 401.608.201       | 0,01   | 0,01   | 0,01   | 0,01   |
| BANCO CENTRAL DO BRASIL                                                       | 4.962.997.947     | 0,18   | 0,15   | 0,14   | 0,08   |
| MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS                                                | 1.352.535.720     | 0,05   | 0,04   | 0,04   | 0,02   |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                                       | 33.553.094.498    | 1,25   | 1,01   | 0,97   | 0,53   |
| SUBTOTAL (B)                                                                  | 2.688.305.601.800 | 100,00 | 81,00  | 77,00  | 42,00  |
| TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS                       | 635.236.852.172   | 0,00   | 19,11  | 18,30  | 10,03  |
| SUBTOTAL (C)                                                                  | 3.323.542.453.972 | 0,00   | 100,00 | 96,00  | 52,00  |
| OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO                                                 | 148.645.349.693   | 0,00   | 0,00   | 4,28   | 2,35   |
| SUBTOTAL (D)                                                                  | 3.472.187.803.665 | 0,00   | 0,00   | 100,00 | 55,00  |
| DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL                                                        | 2.859.968.152.647 | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 45,17  |
| TOTAL (E)                                                                     | 6.332.155.956.312 | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 100,00 |

## ANEXO III

## FONTES DE FINANCIAMENTO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

| R\$ 1,00                                    |                        |
|---------------------------------------------|------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                               | VALOR                  |
| RECURSOS PRÓPRIOS                           | <b>192.317.903.008</b> |
| GERAÇÃO PRÓPRIA                             | 192.317.903.008        |
| RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | <b>3.828.537.773</b>   |
| DIRETO                                      | 345.017.100            |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES             | 3.482.020.673          |
| CONTROLADORA                                | 1.500.000              |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO         | <b>760.000.000</b>     |
| EXTERNAS                                    | 760.000.000            |
| OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO              | <b>949.381.780</b>     |
| DEBÊNTURES                                  | 949.381.780            |
| <b>TOTAL</b>                                | <b>197.855.822.561</b> |

## ANEXO IV

## DESPESA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO                                                         | VALOR                  |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------------|
| 24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO                  | 10.948.235             |
| 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA                                         | 11.925.885.583         |
| 28000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS | 292.306.016            |
| 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA                                 | 177.379.407.704        |
| 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE                                           | 651.287.201            |
| 41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES                                   | 2.010.264.396          |
| 46000 - MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS       | 292.478.287            |
| 49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR  | 131.664.651            |
| 52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA                                          | 2.944.020.180          |
| 68000 - MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS                             | 2.217.560.308          |
| <b>TOTAL</b>                                                          | <b>197.855.822.561</b> |



## ANEXO V

Quadro 1 - Autorizações específicas de que trata o art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, e o art. 121, inciso IV, do Projeto de Lei do Congresso Nacional n. 2/2025 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 - PLDO-2026, relativas a Despesas de Pessoal e Encargos Sociais para 2026

| DISCRIMINAÇÃO                                                                              |                                                                                                             |        | CRIAÇÃO |               | PROVIMENTO    |               |               |               |               |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|                                                                                            |                                                                                                             |        | QTDE    | QTDE          | DESPESA       |               |               | ANUALIZADA    |               |               |
|                                                                                            |                                                                                                             |        |         |               | NO EXERCÍCIO  |               | TOTAL         | PRIMÁRIA      |               | FINANCEIRA    |
| I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, FUNÇÕES e GRATIFICAÇÕES                             |                                                                                                             |        |         |               |               |               |               |               |               |               |
| 1.                                                                                         | Poder Legislativo                                                                                           | -      | 296     | 102.328.015   | 6.512.661     | 108.840.676   | 138.059.637   | 8.789.122     | 146.848.759   |               |
| 1.1.                                                                                       | Câmara dos Deputados                                                                                        | -      | 56      | 29.185.377    | 1.662.807     | 30.848.184    | 29.185.377    | 1.662.807     | 30.848.184    |               |
| 1.1.1.                                                                                     | Cargos vagos                                                                                                | -      | 56      | 29.185.377    | 1.662.807     | 30.848.184    | 29.185.377    | 1.662.807     | 30.848.184    |               |
| 1.2.                                                                                       | Senado Federal                                                                                              | -      | 200     | 64.535.758    | 3.959.063     | 68.494.821    | 96.803.637    | 5.938.595     | 102.742.232   |               |
| 1.2.1.                                                                                     | Cargos vagos                                                                                                | -      | 200     | 64.535.758    | 3.959.063     | 68.494.821    | 96.803.637    | 5.938.595     | 102.742.232   |               |
| 1.3.                                                                                       | Tribunal de Contas da União                                                                                 | -      | 40      | 8.606.880     | 890.791       | 9.497.671     | 12.070.623    | 1.187.720     | 13.258.343    |               |
| 1.3.1.                                                                                     | Cargos vagos                                                                                                | -      | 40      | 8.606.880     | 890.791       | 9.497.671     | 12.070.623    | 1.187.720     | 13.258.343    |               |
| 2.                                                                                         | Poder Judiciário                                                                                            | 2.058  | 4.116   | 436.879.503   | 67.546.582    | 504.426.085   | 604.594.685   | 92.612.397    | 697.207.082   |               |
| 2.1.                                                                                       | Supremo Tribunal Federal                                                                                    | -      | 55      | 4.638.039     | 1.064.000     | 5.702.039     | 7.247.922     | 1.633.115     | 8.881.037     |               |
| 2.1.1.                                                                                     | Cargos vagos                                                                                                | -      | 55      | 4.638.039     | 1.064.000     | 5.702.039     | 7.247.922     | 1.633.115     | 8.881.037     |               |
| 2.2.                                                                                       | Superior Tribunal de Justiça                                                                                | 330    | 454     | 29.525.201    | 1.840.965     | 31.366.166    | 42.262.092    | 3.681.929     | 45.944.021    |               |
| 2.2.1.                                                                                     | Cargos vagos                                                                                                | -      | 124     | 12.736.891    | 1.840.965     | 14.577.856    | 25.473.782    | 3.681.929     | 29.155.711    |               |
| 2.2.1.                                                                                     | PL n. 3.181/2025                                                                                            | 330    | 330     | 16.788.310    | -             | 16.788.310    | 16.788.310    | -             | 16.788.310    |               |
| 2.3.                                                                                       | Justiça Federal                                                                                             | 117    | 617     | 50.000.497    | 8.314.037     | 58.314.534    | 100.000.983   | 16.628.069    | 116.629.052   |               |
| 2.3.1.                                                                                     | Cargos vagos                                                                                                | -      | 500     | 42.275.133    | 7.423.246     | 49.698.379    | 84.550.263    | 14.846.489    | 99.396.752    |               |
| 2.3.2.                                                                                     | Anteprojeto de Lei - Criação de cargos e funções comissionadas no Tribunal Regional Federal da 5ª Região    | 117    | 117     | 7.725.364     | 890.791       | 8.616.155     | 15.450.720    | 1.781.580     | 17.232.300    |               |
| 2.4.                                                                                       | Justiça Militar da União                                                                                    | 240    | 90      | 15.474.245    | 2.672.369     | 18.146.614    | 15.474.245    | 2.672.369     | 18.146.614    |               |
| 2.4.1.                                                                                     | Cargos vagos                                                                                                | -      | 10      | 1.551.873     | 296.930       | 1.848.803     | 1.551.873     | 296.930       | 1.848.803     |               |
| 2.4.2.                                                                                     | Lei n. 14.741/2023                                                                                          | 240    | 80      | 13.922.372    | 2.375.439     | 16.297.811    | 13.922.372    | 2.375.439     | 16.297.811    |               |
| 2.5.                                                                                       | Justiça Eleitoral                                                                                           | 804    | 1.654   | 234.873.592   | 39.313.497    | 274.187.089   | 234.873.592   | 39.313.497    | 274.187.089   |               |
| 2.5.1.                                                                                     | Cargos vagos                                                                                                | -      | 850     | 128.307.954   | 25.239.027    | 153.546.981   | 128.307.954   | 25.239.027    | 153.546.981   |               |
| 2.5.2.                                                                                     | PL n. 1.761/2015                                                                                            | 10     | 10      | 2.057.424     | -             | 2.057.424     | 2.057.424     | -             | 2.057.424     |               |
| 2.5.3.                                                                                     | PL n. 4/2024                                                                                                | 794    | 794     | 104.508.214   | 14.074.470    | 118.582.684   | 104.508.214   | 14.074.470    | 118.582.684   |               |
| 2.6.                                                                                       | Justiça do Trabalho                                                                                         | 332    | 717     | 54.499.966    | 7.378.707     | 61.878.673    | 108.999.927   | 14.757.411    | 123.757.338   |               |
| 2.6.1.                                                                                     | Cargos vagos                                                                                                | -      | 385     | 35.358.766    | 5.715.898     | 41.074.664    | 70.717.532    | 11.431.796    | 82.149.328    |               |
| 2.6.2.                                                                                     | PL n. 7.927/2014                                                                                            | 45     | 45      | 4.622.259     | 668.092       | 5.290.351     | 9.244.518     | 1.336.184     | 10.580.702    |               |
| 2.6.3.                                                                                     | PL n. 956/2015                                                                                              | 236    | 236     | 9.081.403     | 237.544       | 9.318.947     | 18.162.803    | 475.088       | 18.637.891    |               |
| 2.6.4.                                                                                     | PL n. 8.332/2015                                                                                            | 51     | 51      | 5.437.538     | 757.173       | 6.194.711     | 10.875.074    | 1.514.343     | 12.389.417    |               |
| 2.7.                                                                                       | Justiça do Distrito Federal e dos Territórios                                                               | -      | 426     | 41.410.027    | 6.324.606     | 47.734.633    | 82.820.053    | 12.649.208    | 95.469.261    |               |
| 2.7.1.                                                                                     | Cargos vagos                                                                                                | -      | 426     | 41.410.027    | 6.324.606     | 47.734.633    | 82.820.053    | 12.649.208    | 95.469.261    |               |
| 2.8.                                                                                       | Conselho Nacional de Justiça                                                                                | 235    | 103     | 6.457.936     | 638.401       | 7.096.337     | 12.915.871    | 1.276.799     | 14.192.670    |               |
| 2.8.1.                                                                                     | Cargos vagos                                                                                                | -      | 18      | 1.415.419     | 267.238       | 1.682.657     | 2.830.838     | 534.474       | 3.365.312     |               |
| 2.8.2.                                                                                     | Anteprojeto de Lei - Criação de cargos e funções                                                            | 235    | 85      | 5.042.517     | 371.163       | 5.413.680     | 10.085.033    | 742.325       | 10.827.358    |               |
| 3.                                                                                         | Ministério Público da União e Conselho Nacional do Ministério Público                                       | -      | 357     | 54.666.845    | 6.148.920     | 60.815.765    | 98.574.353    | 10.600.392    | 109.174.745   |               |
| 3.1.                                                                                       | Ministério Público Federal                                                                                  | -      | 247     | 37.810.418    | 4.278.262     | 42.088.680    | 68.707.957    | 7.334.163     | 76.042.120    |               |
| 3.1.1.                                                                                     | Cargos vagos                                                                                                | -      | 247     | 37.810.418    | 4.278.262     | 42.088.680    | 68.707.957    | 7.334.163     | 76.042.120    |               |
| 3.2.                                                                                       | Ministério Público Militar                                                                                  | -      | 10      | 1.261.633     | 247.442       | 1.509.075     | 1.551.869     | 296.930       | 1.848.799     |               |
| 3.2.1.                                                                                     | Cargos vagos                                                                                                | -      | 10      | 1.261.633     | 247.442       | 1.509.075     | 1.551.869     | 296.930       | 1.848.799     |               |
| 3.3.                                                                                       | Ministério Público do Distrito Federal e Territórios                                                        | -      | 20      | 4.224.220     | 346.418       | 4.570.638     | 7.794.572     | 593.860       | 8.388.432     |               |
| 3.3.1.                                                                                     | Cargos vagos                                                                                                | -      | 20      | 4.224.220     | 346.418       | 4.570.638     | 7.794.572     | 593.860       | 8.388.432     |               |
| 3.4.                                                                                       | Ministério Público do Trabalho                                                                              | -      | 70      | 10.193.249    | 1.088.742     | 11.281.991    | 18.597.366    | 2.078.509     | 20.675.875    |               |
| 3.4.1.                                                                                     | Cargos vagos                                                                                                | -      | 70      | 10.193.249    | 1.088.742     | 11.281.991    | 18.597.366    | 2.078.509     | 20.675.875    |               |
| 3.5.                                                                                       | Escola Superior do Ministério Público                                                                       | -      | 2       | 197.785       | 49.488        | 247.273       | 243.378       | 59.386        | 302.764       |               |
| 3.5.1.                                                                                     | Cargos vagos                                                                                                | -      | 2       | 197.785       | 49.488        | 247.273       | 243.378       | 59.386        | 302.764       |               |
| 3.6.                                                                                       | Conselho Nacional do Ministério Público                                                                     | -      | 8       | 979.540       | 138.568       | 1.118.108     | 1.679.211     | 237.544       | 1.916.755     |               |
| 3.6.1.                                                                                     | Cargos vagos                                                                                                | -      | 8       | 979.540       | 138.568       | 1.118.108     | 1.679.211     | 237.544       | 1.916.755     |               |
| 4.                                                                                         | Defensoria Pública da União                                                                                 | 600    | 210     | 12.600.122    | 74.233        | 12.674.355    | 25.200.241    | 148.465       | 25.348.706    |               |
| 4.1.                                                                                       | Defensoria Pública da União                                                                                 | 600    | 210     | 12.600.122    | 74.233        | 12.674.355    | 25.200.241    | 148.465       | 25.348.706    |               |
| 4.1.1.                                                                                     | Cargos vagos                                                                                                | -      | 5       | 1.759.878     | 74.233        | 1.834.111     | 3.519.755     | 148.465       | 3.668.220     |               |
| 4.1.2.                                                                                     | PL n. 7.923/2014                                                                                            | 570    | 195     | 9.738.444     | -             | 9.738.444     | 19.476.886    | -             | 19.476.886    |               |
| 4.1.3.                                                                                     | PL n. 9.723/2014                                                                                            | 30     | 10      | 1.101.800     | -             | 1.101.800     | 2.203.600     | -             | 2.203.600     |               |
| 5.                                                                                         | Poder Executivo                                                                                             | 38.529 | 42.892  | 3.692.382.278 | 675.223.813   | 4.367.606.091 | 5.254.705.890 | 799.121.843   | 6.053.827.733 |               |
| 5.1.                                                                                       | Criação e provimentos de cargos e funções                                                                   | 38.529 | 34.105  | 3.271.709.430 | 671.212.787   | 3.942.922.217 | 4.451.865.518 | 793.094.170   | 5.244.959.688 |               |
| 5.1.1.                                                                                     | Cargos efetivos vagos - Exceto BPEQ e QRTAE                                                                 | -      | 11.382  | 1.467.344.111 | 262.527.008   | 1.729.871.119 | 1.751.661.508 | 322.237.771   | 2.073.899.279 |               |
| 5.1.2.                                                                                     | Anteprojeto de Lei - Criação de Cargos Efetivos, exceto BPEQ e QRTAE                                        | 8.677  | -       | -             | -             | -             | -             | -             | -             |               |
| 5.1.3.                                                                                     | Banco de Professor-Equivalente e Quadro de Referência dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação (1) | -      | 22.580  | 1.790.577.282 | 405.812.185   | 2.196.389.467 | 2.685.447.359 | 467.664.315   | 3.153.111.674 |               |
| 5.1.4.                                                                                     | Anteprojeto de Lei - Criação de Cargos Efetivos, BPEQ e QRTAE (1)                                           | 29.804 | -       | -             | -             | -             | -             | -             | -             |               |
| 5.1.5.                                                                                     | Lei n. 12.601/2012 - MRE                                                                                    | -      | 95      | 8.739.372     | 2.873.594     | 11.612.966    | 9.707.986     | 3.192.084     | 12.900.070    |               |
| 5.1.6.                                                                                     | Anteprojeto de Lei - Criação de Cargos na ANPD                                                              | 48     | 48      | 5.048.665     | -             | 5.048.665     | 5.048.665     | -             | 5.048.665     |               |
| 5.2.                                                                                       | Fixação de Efetivos - Militares                                                                             | -      | 8.209   | 378.050.591   | -             | 378.050.591   | 738.982.881   | -             | 738.982.881   |               |
| 5.2.1.                                                                                     | Fixação de Efetivos - Aeronáutica, Exército e Marinha                                                       | -      | 8.209   | 378.050.591   | -             | 378.050.591   | 738.982.881   | -             | 738.982.881   |               |
| 5.3.                                                                                       | Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF                                                             | -      | 578     | 42.622.257    | 4.011.026     | 46.633.283    | 63.857.491    | 6.027.673     | 69.885.164    |               |
| 5.3.1.                                                                                     | Fixação de Efetivos - PMDF                                                                                  | -      | 255     | 8.641.074     | -             | 8.641.074     | 15.689.998    | -             | 15.689.998    |               |
| 5.3.2.                                                                                     | Fixação de Efetivos - PCDF                                                                                  | -      | 203     | 25.902.639    | 4.011.026     | 29.913.665    | 40.088.949    | 6.027.673     | 46.116.622    |               |
| 5.3.3.                                                                                     | Fixação de Efetivos - CBMDF                                                                                 | -      | 120     | 8.078.544     | -             | 8.078.544     | -             | -             | 8.078.544     |               |
| TOTAL DO ITEM I                                                                            |                                                                                                             |        | 41.187  | 47.871        | 4.298.856.763 | 755.506.209   | 5.054.362.972 | 6.121.134.806 | 911.272.219   | 7.032.407.025 |
| II. CONCESSÃO DE VANTAGENS, AUMENTOS DE REMUNERAÇÃO e ALTERAÇÕES DE ESTRUTURA DE CARREIRAS |                                                                                                             |        |         |               |               |               |               |               |               |               |
| 1.                                                                                         | Poder Legislativo                                                                                           | -      | -       | 215.355.787   | 24.476.707    | 239.832.494   | 215.355.787   | 24.476.707    | 239.832.494   |               |
| 1.1.                                                                                       | Câmara dos Deputados                                                                                        | -      | -       | 18.208.717    | -             | 18.208.717    | 18.208.717    | -             | 18.208.717    |               |
| 1.1.1.                                                                                     | PL n. 2.809/2025                                                                                            | -      | -       | 18.208.717    | -             | 18.208.717    | 18.208.717    | -             | 18.208.717    |               |
| 1.2.                                                                                       | Tribunal de Contas da União                                                                                 | -      | -       | 197.147.070   | 24.476.707    | 221.623.777   | 197.147.070   | 24.476.707    | 221.623.777   |               |
| 1.2.1.                                                                                     | PL n. 2.829/2025                                                                                            | -      | -       | 197.147.070   | 24.476.707    | 221.623.777   | 197.147.070   | 24.476.707    | 221.623.777   |               |
| 2.                                                                                         | Poder Judiciário                                                                                            | -      | -       | 2.447.265.217 | 278.487.902   | 2.725.753.119 | 4.468.094.033 | 512.196.932   | 4.980.290.965 |               |
| 2.1.                                                                                       | Supremo Tribunal Federal                                                                                    | -      | -       | 30.131.377    | 3.106.337     | 33.237.714    | 56.395.646    | 5.958.409     | 62.354.055    |               |
| 2.1.1.                                                                                     | PL n. 3.084/2025 (2)                                                                                        | -      | -       | 9.220.248     | 562.160       | 9.782.408     | 15.788.818    | 1.044.012     | 16.832.830    |               |
| 2.1.2.                                                                                     | Anteprojeto de Lei - Recomposição salarial                                                                  | -      | -       | 20.911.129    | 2.544.177     | 23.455.306    | 40.606.828    | 4.914.397     | 45.521.225    |               |
| 2.2.                                                                                       | Superior Tribunal de Justiça                                                                                | -      | -       | 75.416.201    | 11.597.498    | 87.013.699    | 138.692.049   | 21.317.537    | 160.009.586   |               |
| 2.2.1.                                                                                     | PL n. 2.447/2022                                                                                            | -      | -       | 293.602       | 55.784        | 349.386       | 303.726       | 57.708        | 361.434       |               |
| 2.2.2.                                                                                     | PL n. 3.084/2025                                                                                            | -      | -       | 26.513.514    | 3.720.171     | 30.233.685    | 48.319.470    | 6.734.106     | 55.053.576    |               |
| 2.2.3.                                                                                     | Anteprojeto de Lei - Aumento de remuneração de Cargos Efetivos                                              | -      | -       | 42.779.055    | 7.821.543     | 50.600.598    | 78.408.793    | 14.525.723    | 92.934.516    |               |
| 2.2.4.                                                                                     | Anteprojeto de Lei - Aumento de remuneração de Funções e Gratificações de Livre Provimento                  | -      | -       | 5.830.030     | -             | 5.830.030     | 11.660.060    | -             | 11.660.060    |               |
| 2.3.                                                                                       | Justiça Federal                                                                                             | -      | -       | 600.993.949   | 68.709.302    | 669.703.251   | 1.113.632.597 | 126.908.552   | 1.240.541.149 |               |
| 2.3.1.                                                                                     | PL n. 2.447/2022                                                                                            | -      | -       | 3.065.054     | 444.433       | 3.509.487     | 3.157.006     | 457.766       | 3.614.772     |               |
| 2.3.2.                                                                                     | PL n. 3.084                                                                                                 |        |         |               |               |               |               |               |               |               |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                       |                      |                       |                       |                      |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|
| 2.8.2. PL. n. 3.084/2025                                                                                                                                                                                                                                                            | 1.957.956             | -                    | 1.957.956             | 3.560.648             | -                    | 3.560.648             |
| 2.8.3. Anteprojeto de Lei - Aumento de remuneração de cargos e funções                                                                                                                                                                                                              | 4.362.283             | 459.047              | 4.821.330             | 7.945.529             | 834.801              | 8.780.330             |
| <b>3. Defensoria Pública da União</b>                                                                                                                                                                                                                                               | <b>30.130.441</b>     | <b>5.888.037</b>     | <b>36.018.478</b>     | <b>54.708.702</b>     | <b>10.707.713</b>    | <b>65.416.415</b>     |
| <b>3.1. Defensoria Pública da União</b>                                                                                                                                                                                                                                             | <b>30.130.441</b>     | <b>5.888.037</b>     | <b>36.018.478</b>     | <b>54.708.702</b>     | <b>10.707.713</b>    | <b>65.416.415</b>     |
| 3.1.1. PL. n. 7.923/2014                                                                                                                                                                                                                                                            | 547.925               | -                    | 547.925               | 996.430               | -                    | 996.430               |
| 3.1.2. Anteprojeto de Lei - Projeto para reajustar o salário do DPGF                                                                                                                                                                                                                | 20.356.720            | 3.794.159            | 24.150.879            | 36.901.855            | 6.899.882            | 43.801.737            |
| 3.1.3. Anteprojeto de Lei - Projeto para reajustar o salário dos servidores da carreira da DPU                                                                                                                                                                                      | 9.225.796             | 2.093.878            | 11.319.674            | 16.810.417            | 3.807.831            | 20.618.248            |
| <b>4. Poder Executivo</b>                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>4.374.690.235</b>  | <b>539.423.740</b>   | <b>4.914.113.975</b>  | <b>5.478.960.815</b>  | <b>708.859.381</b>   | <b>6.187.820.196</b>  |
| 4.1. Limite destinado ao atendimento de PLs relativos a concessão de vantagens, alteração de estrutura de carreira e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e gratificações, no âmbito do Poder Executivo, inclusive para o quadro em extinção relacionado aos ex-Territórios | 4.374.690.235         | 539.423.740          | 4.914.113.975         | 5.478.960.815         | 708.859.381          | 6.187.820.196         |
| <b>TOTAL DO ITEM II</b>                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>7.067.441.680</b>  | <b>848.276.386</b>   | <b>7.915.718.066</b>  | <b>10.217.119.337</b> | <b>1.256.240.733</b> | <b>11.473.360.070</b> |
| <b>TOTAL DO ANEXO V (ITEM I + ITEM II)</b>                                                                                                                                                                                                                                          | <b>11.366.298.443</b> | <b>1.603.782.595</b> | <b>12.970.081.038</b> | <b>16.338.254.143</b> | <b>2.167.512.952</b> | <b>18.505.767.095</b> |

(1) Limites físico e financeiro destinados a proventos de cargos efetivos que compõem o Banco de Professor-Equivalente e o Quadro de Referência dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação, nos termos dos Decretos nºs 7.232, de 19 de julho de 2010; 7.311 e 7.312, ambos de 22 de setembro de 2010; 7.485, de 18 de maio de 2011 e 8.260, de 29 de maio de 2014

(2) Alteração da Lei que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União

**Quadro II - Detalhamento das programações orçamentárias em nível de Esfera/Unidade/Funcional Programática/Ação/Subtítulo**

| <b>Esfera/Unidade/Funcional Programática/Ação/Subtítulo</b>                                                                  | <b>Item I</b>        | <b>Item II</b>       | <b>Item I + II</b>    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| <b>Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição</b> | <b>4.298.856.763</b> | <b>7.067.441.680</b> | <b>11.366.298.443</b> |
| 10.0101.99.999.0999.0201.6499 - Câmara dos Deputados                                                                         | 29.185.377           | 18.208.717           | 47.394.094            |
| 10.0201.99.999.0999.0201.6499 - Senado Federal                                                                               | 64.535.758           | -                    | 64.535.758            |
| 10.0301.99.999.0999.0201.6499 - Tribunal de Contas da União                                                                  | 8.606.880            | 197.147.070          | 205.753.950           |
| 10.10101.99.999.0999.0201.6499 - Supremo Tribunal Federal                                                                    | 4.638.039            | 30.131.377           | 34.769.416            |
| 10.11101.99.999.0999.0201.6499 - Superior Tribunal de Justiça                                                                | 29.525.201           | 75.416.201           | 104.941.402           |
| 10.12101.99.999.0999.0201.6499 - Justiça Federal de Primeiro Grau                                                            | 50.000.497           | 600.993.949          | 650.994.446           |
| 10.13101.99.999.0999.0201.6499 - Justiça Militar da União                                                                    | 15.474.245           | 20.362.015           | 35.836.260            |
| 10.14101.99.999.0999.0201.6499 - Justiça Eleitoral                                                                           | 234.873.592          | 375.449.321          | 610.322.913           |
| 10.15126.99.999.0999.0201.6499 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho                                                    | 54.499.966           | 1.168.539.989        | 1.223.039.955         |
| 10.16101.99.999.0999.0201.6499 - Justiça do DF e Territórios                                                                 | 41.410.027           | 170.027.422          | 211.437.449           |
| 10.17101.99.999.0999.0201.6499 - Conselho Nacional de Justiça                                                                | 6.457.936            | 6.344.943            | 12.802.879            |
| 10.34101.99.999.0999.0201.6499 - Ministério Público Federal                                                                  | 37.810.418           | -                    | 37.810.418            |
| 10.34102.99.999.0999.0201.6499 - Ministério Público Militar                                                                  | 1.261.633            | -                    | 1.261.633             |
| 10.34103.99.999.0999.0201.6499 - Ministério Público do DF e Territórios                                                      | 4.224.220            | -                    | 4.224.220             |
| 10.34104.99.999.0999.0201.6499 - Ministério Público do Trabalho                                                              | 10.193.249           | -                    | 10.193.249            |
| 10.34105.99.999.0999.0201.6499 - Escola Superior do MPU                                                                      | 197.785              | -                    | 197.785               |
| 10.59101.99.999.0999.0201.6499 - Conselho Nacional do Ministério Público                                                     | 979.540              | -                    | 979.540               |
| 10.29101.99.999.0999.0201.6499 - Defensoria Pública da União                                                                 | 12.600.122           | 30.130.441           | 42.730.563            |
| 10.26101.99.999.0999.0201.6499 - Ministério da Educação                                                                      | 1.790.577.282        | 1.049.827.686        | 2.840.404.968         |
| 10.52101.99.999.0999.0201.6499 - Ministério da Defesa                                                                        | 378.050.591          | -                    | 378.050.591           |
| 10.71102.99.999.0999.0201.6499 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento                           | 1.481.132.148        | 3.324.862.549        | 4.805.994.697         |
| 10.73901.99.999.0999.0201.6499 - Fundo Constitucional do Distrito Federal                                                    | 42.622.257           | -                    | 42.622.257            |
| <b>Reserva de Contingência - Financeira / Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição</b>      | <b>755.506.209</b>   | <b>848.276.386</b>   | <b>1.603.782.595</b>  |
| 10.0101.99.999.0999.0200.6499 - Câmara dos Deputados                                                                         | 1.662.807            | -                    | 1.662.807             |
| 10.0201.99.999.0999.0200.6499 - Senado Federal                                                                               | 3.959.063            | -                    | 3.959.063             |
| 10.0301.99.999.0999.0200.6499 - Tribunal de Contas da União                                                                  | 890.791              | 24.476.707           | 25.367.498            |
| 10.10101.99.999.0999.0200.6499 - Supremo Tribunal Federal                                                                    | 1.064.000            | 3.106.337            | 4.170.337             |
| 10.11101.99.999.0999.0200.6499 - Superior Tribunal de Justiça                                                                | 1.840.965            | 11.597.498           | 13.438.463            |
| 10.12101.99.999.0999.0200.6499 - Justiça Federal de Primeiro Grau                                                            | 8.314.037            | 68.709.302           | 77.023.339            |
| 10.13101.99.999.0999.0200.6499 - Justiça Militar da União                                                                    | 2.672.369            | 5.698.044            | 8.370.413             |
| 10.14101.99.999.0999.0200.6499 - Justiça Eleitoral                                                                           | 39.313.497           | 66.391.105           | 105.704.602           |
| 10.15126.99.999.0999.0200.6499 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho                                                    | 7.378.707            | 103.262.640          | 110.641.347           |
| 10.16101.99.999.0999.0200.6499 - Justiça do DF e Territórios                                                                 | 6.324.606            | 19.263.929           | 25.588.535            |
| 10.17101.99.999.0999.0200.6499 - Conselho Nacional de Justiça                                                                | 638.401              | 459.047              | 1.097.448             |
| 10.29101.99.999.0999.0200.6499 - Defensoria Pública da União                                                                 | 74.233               | 5.888.037            | 5.962.270             |
| 10.34101.99.999.0999.0200.6499 - Ministério Público Federal                                                                  | 4.278.262            | -                    | 4.278.262             |
| 10.34102.99.999.0999.0200.6499 - Ministério Público Militar                                                                  | 247.442              | -                    | 247.442               |
| 10.34103.99.999.0999.0200.6499 - Ministério Público do DF e Territórios                                                      | 346.418              | -                    | 346.418               |
| 10.34104.99.999.0999.0200.6499 - Ministério Público do Trabalho                                                              | 1.088.742            | -                    | 1.088.742             |
| 10.34105.99.999.0999.0200.6499 - Escola Superior do MPU                                                                      | 49.488               | -                    | 49.488                |
| 10.59101.99.999.0999.0200.6499 - Conselho Nacional do Ministério Público                                                     | 138.568              | -                    | 138.568               |
| 10.26101.99.999.0999.0200.6499 - Ministério da Educação                                                                      | 405.812.185          | 257.188.261          | 663.000.446           |
| 10.71102.99.999.0999.0200.6499 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento                           | 265.400.602          | 282.235.479          | 547.636.081           |
| 10.73901.99.999.0999.0200.6499 - Fundo Constitucional do Distrito Federal                                                    | 4.011.026            | -                    | 4.011.026             |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                                           | <b>5.054.362.972</b> | <b>7.915.718.066</b> | <b>12.970.081.038</b> |

| 39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT                                                                                                                     |                                        |              |                         |                              | RJ                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------|-------------------------|------------------------------|-----------------------|
| <u>Programa de trabalho</u>                                                                                                                                                 | <u>Obra / Serviço</u>                  | <u>%Exec</u> | <u>Data da vistoria</u> | <u>Custo global estimado</u> | <u>Data base</u>      |
| 26.846.2126.0007.0030 / 2015 - RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA BR-040 - RIO DE JANEIRO/RJ - JUIZ DE FORA/MG NA REGIÃO SUDESTE | Obras de construção da BR-040/RJ (IGP) | 35,13        | 16/10/2015              | 297.139.743,40               | 01/04/1995            |
| 26.846.2126.0007.0030 / 2014 - RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA BR-040 - RIO DE JANEIRO/RJ - JUIZ DE FORA/MG NA REGIÃO SUDESTE |                                        |              |                         |                              |                       |
| <b>Contrato PG-138/95-00 - Obras de implantação de novo trecho da BR-040-RJ para a subida da Serra de Petrópolis.</b>                                                       |                                        |              |                         |                              |                       |
| -> Sobrepreço no orçamento da obra                                                                                                                                          |                                        |              | Valor: 291.244.036,80   |                              | Data base: 01/04/1995 |
| -> Projeto básico e executivo desatualizados e deficientes                                                                                                                  |                                        |              |                         |                              |                       |
| -> Sobrepreço no Fluxo de Caixa Marginal decorrente de superestimativa de alíquota de IRPJ e CSSL e da base de cálculo do IRPJ e CSSL                                       |                                        |              |                         |                              |                       |

**ANEXO VII**  
**Despesas que Contribuem para o Atendimento das Prioridades e das**  
**Metas Referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias**

**Resumo das Prioridades**

O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026 – PLDO 2026 estabelece, no parágrafo único do seu art. 4º, que o Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026 evidenciará o rol de despesas que contribuem para o atendimento do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC) e da relação de objetivos específicos e de metas do Plano Plurianual 2024-2027 constante do Anexo VIII do referido Projeto de Lei, selecionados no âmbito das prioridades estabelecidas no art. 3º da Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, Lei do PPA 2024-2027.

Nesse contexto, o Anexo VIII do PLDO selecionou 27 objetivos específicos do PPA 2024-2027, relacionados às prioridades elencadas no art. 3º do Plano, para compor o rol de prioridades e metas da administração pública federal para o exercício de 2026. Cabe ressaltar que não houve seleção de objetivos específicos ligados ao Novo PAC, tendo em vista que o programa mencionado será acompanhado enquanto prioridade para 2026 em sua integralidade.

Em observância ao art. 4º do PLDO 2026, o Anexo VII do PLOA-2026 apresenta os objetivos específicos selecionados – ligados a cada uma das prioridades mencionadas (exceto Novo PAC) –, seus indicadores, suas metas para o exercício de 2026 e as programações orçamentárias que contribuem para o seu atendimento.

O Anexo VIII do PLDO 2026, é importante ressaltar, prevê que os indicadores e metas do PPA nele exibidos estão sujeitos à revisão do Plano, nos termos do art. 19 da Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024. Dessa forma, os indicadores e metas constantes deste Anexo do PLOA já consideram as alterações promovidas pela Portaria GM/MPO nº 214, de 23 de julho de 2025.

Destaca-se que, além das dotações previstas para 2026, este Anexo apresenta também as previsões de despesas para atendimento das prioridades em 2027, 2028 e 2029, extraídas do Marco Orçamentário de Médio Prazo de que trata o Anexo VIII do PLOA.

O quadro abaixo apresenta a síntese da proposta orçamentária dos **Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social** direcionada aos objetivos específicos selecionados para cada prioridade. Trata-se, portanto, de um recorte das prioridades. Dessa forma, não se deve tomar os valores abaixo apresentados como o valor total do orçamento que poderá contribuir para cada prioridade.

Valor (R\$ 1,00)

| Prioridade                                                      | PLOA 2026              | Projeção 2027          | Projeção 2028          | Projeção 2029          |
|-----------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| Combate à Fome e Redução das Desigualdades                      | 173.329.690.883        | 178.442.288.102        | 183.273.624.469        | 188.458.488.414        |
| Combate ao Desmatamento e Enfrentamento da Emergência Climática | 1.495.144.037          | 1.867.889.675          | 1.533.566.653          | 1.555.048.511          |
| Educação Básica                                                 | 13.799.007.387         | 14.050.499.471         | 14.899.330.833         | 15.987.622.168         |
| Neoindustrialização, Trabalho, Emprego e Renda                  | 5.989.442.783          | 7.970.041.007          | 6.173.159.136          | 6.335.315.980          |
| Saúde: Atenção Primária e Especializada                         | 50.168.892.692         | 55.914.878.086         | 58.650.923.284         | 64.577.855.005         |
| Novo Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC           | 77.629.914.900         | 76.826.014.050         | 78.027.238.310         | 79.472.613.167         |
| <b>Total dos Objetivos Específicos Selecionados*</b>            | <b>313.546.752.017</b> | <b>325.930.635.733</b> | <b>338.609.089.803</b> | <b>352.438.190.363</b> |

*\*Em razão das sobreposições existentes entre as prioridades, os totais apresentados não correspondem ao somatório das linhas.*

ANEXO VII

Despesas que Contribuem para o Atendimento das Prioridades e das Metas Referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias

Objetivos Específicos Selecionados e Metas do PPA 2024-2027

Quadro Síntese

Combate à Fome e Redução das Desigualdades

**Atenção!** Os objetivos específicos selecionados não são mutuamente excludentes, podendo uma programação orçamentária contribuir para mais de um objetivo específico. Dessa forma, não se deve somar as dotações destinadas a cada objetivo específico, sob risco de dupla contagem de algumas despesas. Por conta das sobreposições existentes, o total apresentado após cada Programa não corresponde, necessariamente, à soma dos valores destacados para cada objetivo específico.

| Objetivo Específico                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Indicador do Objetivo                                                                                                                     | Meta do PPA (2026)  | PLOA 2026          | Previsão 2027     | Previsão 2028     | Previsão 2029     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 0321 - Aperfeiçoar o crédito rural, com foco na produção de alimentos, agroecologia e sociobiodiversidade                                                                                                                                                                                                                      | Número Total de contratos celebrados no âmbito do Pronaf                                                                                  | 1.700.000 contratos | R\$ 10.218.481.839 | R\$ 9.919.842.399 | R\$ 9.899.391.115 | R\$ 9.899.391.115 |
| 0325 - Promover o acesso a serviços de ATER para agricultores familiares em consonância com os princípios da PNATER e em conformidade com as demandas prioritárias e as políticas estratégicas para Agricultura Familiar, como inclusão produtiva, agroecologia, autonomia econômica e de produção, pecuária familiar e outras | Proporção de agricultores familiares atendidos por assistência técnica e extensão rural em comparação com atendimentos realizados em 2024 | 1,40%               | R\$ 120.325.607    | R\$ 120.325.607   | R\$ 120.325.607   | R\$ 120.325.607   |
| Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa:                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                           |                     | 10.338.807.446     | 10.040.168.006    | 9.930.613.374     | 10.019.716.722    |

| Objetivo Específico                                                                                                             | Indicador do Objetivo                                 | Meta do PPA (2026) | PLOA 2026           | Previsão 2027       | Previsão 2028       | Previsão 2029       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| 0244 - Contribuir com a redução da pobreza de famílias em situação de vulnerabilidade por meio de transferência direta de renda | Percentual de atendimento das famílias com perfil PBF | 100%               | R\$ 159.536.356.640 | R\$ 164.957.448.595 | R\$ 175.004.314.398 | R\$ 175.004.314.398 |
| Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa:                                                                       |                                                       |                    | 159.536.356.640     | 164.957.448.595     | 169.906.642.053     | 175.004.314.398     |

| Objetivo Específico                                                                                                                                                                                                                                                     | Indicador do Objetivo                                                                 | Meta do PPA (2026) | PLOA 2026         | Previsão 2027     | Previsão 2028     | Previsão 2029     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 0374 - Adquirir alimentos da agricultura familiar, ampliando a participação, com equidade de gênero, dos grupos prioritários definidos na legislação do PAA, como fornecedores dos alimentos que abastecem as ações e equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional | Percentual de agricultores(as) familiares dos grupos prioritários contemplados no PAA | 65%                | R\$ 1.573.547.946 | R\$ 1.573.547.946 | R\$ 1.573.547.946 | R\$ 1.573.547.946 |
| Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa:                                                                                                                                                                                                               |                                                                                       |                    | 1.573.547.946     | 1.573.547.946     | 1.573.547.946     | 1.573.547.946     |

| Objetivo Específico                                                                               | Indicador do Objetivo                                                          | Meta do PPA (2026) | PLOA 2026         | Previsão 2027     | Previsão 2028     | Previsão 2029     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 0342 - Assentar famílias de forma sustentável, promovendo a equidade de gênero e a sucessão rural | Número de famílias ingressantes no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) | 82.000 famílias    | R\$ 1.819.081.848 | R\$ 1.809.226.552 | R\$ 1.799.012.345 | R\$ 1.799.012.345 |
| Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa:                                         |                                                                                |                    | 1.819.081.848     | 1.809.226.552     | 1.800.924.093     | 1.799.012.345     |

| Objetivo Específico                                                                                                                                                                                                                                                   | Indicador do Objetivo                                                                                                   | Meta do PPA (2026)   | PLOA 2026      | Previsão 2027  | Previsão 2028  | Previsão 2029  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| 0339 - Fortalecer a capacidade produtiva da Agricultura Familiar para o abastecimento, por meio da promoção de empreendimentos familiares, associativismo e cooperativismo solidários, agroindustrialização e inclusão sanitária, assegurando a participação de povos | Número de Empreendimentos, associações e cooperativas da agricultura familiar apoiados para comercialização de produtos | 1500 empreendimentos | R\$ 61.897.003 | R\$ 61.897.003 | R\$ 61.897.003 | R\$ 61.897.003 |
| Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa:                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                         |                      | 61.897.003     | 61.897.003     | 61.897.003     | 61.897.003     |

Combate ao Desmatamento e Enfrentamento da Emergência Climática

**Atenção!** Os objetivos específicos selecionados não são mutuamente excludentes, podendo uma programação orçamentária contribuir para mais de um objetivo específico. Dessa forma, não se deve somar as dotações destinadas a cada objetivo específico, sob risco de dupla contagem de algumas despesas. Por conta das sobreposições existentes, o total apresentado após cada Programa não corresponde, necessariamente, à soma dos valores destacados para cada objetivo específico.

| Objetivo Específico                                                                                                   | Indicador do Objetivo                                                           | Meta do PPA (2026) | PLOA 2026      | Previsão 2027  | Previsão 2028  | Previsão 2029  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| 0416 - Implementar medidas de adaptação às mudanças climáticas voltadas a minimizar os impactos de secas e inundações | Percentual de municípios com ações de adaptação a eventos hidrológicos extremos | 75%                | R\$ 16.693.230 | R\$ 19.412.156 | R\$ 24.734.053 | R\$ 24.734.053 |
| Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa:                                                             |                                                                                 |                    | 16.693.230     | 19.412.156     | 22.328.962     | 24.734.053     |

| Objetivo Específico                                                                                                                 | Indicador do Objetivo                                                                                                     | Meta do PPA (2026) | PLOA 2026       | Previsão 2027   | Previsão 2028   | Previsão 2029   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| 0273 - Melhorar a situação socioeconômica dos povos e comunidades tradicionais e promover a gestão sustentável dos seus territórios | Número de famílias atendidas pelo Programa Bolsa Verde e outras políticas de fomento a atividades produtivas sustentáveis | 100.000 famílias   | R\$ 186.050.347 | R\$ 186.050.347 | R\$ 186.050.347 | R\$ 186.050.347 |
| Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa:                                                                           |                                                                                                                           |                    | 186.050.347     | 186.050.347     | 186.050.347     | 186.050.347     |

| Objetivo Específico                                                                                                                                                                                            | Indicador do Objetivo                                                                     | Meta do PPA (2026) | PLOA 2026       | Previsão 2027   | Previsão 2028   | Previsão 2029   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| 0037 - Aumentar o compartilhamento, aplicação e geração de conhecimentos técnico-científicos para superação dos desafios econômicos, sociais e ambientais dos setores agropecuário, agroindustrial e florestal | Impacto econômico em R\$ das soluções tecnológicas agropecuárias transferidas à sociedade | R\$ 95,7 bilhões   | R\$ 498.799.695 | R\$ 498.799.755 | R\$ 498.799.755 | R\$ 498.799.755 |
| Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa:                                                                                                                                                      |                                                                                           |                    | 498.799.695     | 498.799.755     | 498.798.755     | 498.799.755     |

## ANEXO VII

### Despesas que Contribuem para o Atendimento das Prioridades e das Metas Referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias

#### 2318 - Gestão de Riscos e de Desastres

| Objetivo Específico                                       | Indicador do Objetivo                                                                                                                      | Meta do PPA (2026) | PLOA 2026      | Previsão 2027  | Previsão 2028  | Previsão 2029  |
|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| 0013 - Ampliar Gestão de Riscos e Desastres               | Proporção dos municípios nas faixas "Alta" e "Intermediária Avançada" do Índice de Capacidade Municipal na Gestão de Riscos e de Desastres | 30,95%             | R\$ 10.600.000 | R\$ 10.600.000 | R\$ 10.600.000 | R\$ 10.600.000 |
| Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa: |                                                                                                                                            |                    | 10.600.000     | 10.600.000     | 10.600.000     | 10.600.000     |

#### 6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios

| Objetivo Específico                                                                                                                                                 | Indicador do Objetivo                                                                 | Meta do PPA (2026) | PLOA 2026       | Previsão 2027   | Previsão 2028   | Previsão 2029   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| 0237 - Prevenir e controlar o desmatamento e a degradação da vegetação nativa no Brasil                                                                             | Percentual de redução da área total de vegetação nativa suprimida por ano e por bioma | 20%                | R\$ 527.762.331 | R\$ 897.788.983 | R\$ 579.625.922 | R\$ 579.625.922 |
| 0250 - Ampliar e consolidar a proteção, a conservação e a conectividade dos ecossistemas terrestres, costeiros e marinhos, em especial por meio de áreas protegidas | Percentual do território terrestre e marinho protegido                                | 21,65%             | R\$ 274.606.106 | R\$ 270.051.507 | R\$ 270.923.313 | R\$ 270.923.313 |
| Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa:                                                                                                           |                                                                                       |                    | 783.000.765     | 1.153.027.417   | 815.788.589     | 834.864.356     |

#### Educação Básica

**Atenção!** Os objetivos específicos selecionados **não são mutuamente excludentes**, podendo uma programação orçamentária contribuir para mais de um objetivo específico. Dessa forma, não se deve somar as dotações destinadas a cada objetivo específico, sob risco de dupla contagem de algumas despesas. Por conta das sobreposições existentes, o total apresentado após cada Programa não corresponde, necessariamente, à soma dos valores destacados para cada objetivo específico.

#### 5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade

| Objetivo Específico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Indicador do Objetivo                                                                                                   | Meta do PPA (2026) | PLOA 2026          | Previsão 2027      | Previsão 2028      | Previsão 2029      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| 0433 - Garantir, por meio do regime de colaboração com os entes federativos, a alfabetização das crianças até o final do 2º ano do Ensino Fundamental e a recomposição das aprendizagens na alfabetização do 3º ao 5º ano dessa etapa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Percentual de estudantes alfabetizados ao final do 2º Ano do ensino fundamental                                         | 53,4%              | R\$ 2.219.253.884  | R\$ 2.272.214.827  | R\$ 2.698.936.625  | R\$ 2.698.936.625  |
| 0457 - Prestar assistência financeira, técnica e material às escolas das redes públicas da educação básica, por meio de programas suplementares de educação, fortalecendo os critérios equitativos desses programas de forma a reduzir a desigualdade entre os sistemas educacionais, promovendo a equidade, valorizando a diversidade e considerando as especificidades locais e dos estudantes                                                                                                                                                                                   | Percentual de municípios atendidos por pelo menos quatro dos seguintes programas do FNDE: PAR, Pnate, PDDE, PNAE e PNLD | 95,05%             | R\$ 10.824.358.133 | R\$ 11.074.144.682 | R\$ 12.759.958.191 | R\$ 12.759.958.191 |
| 0458 - Apoiar técnica, pedagógica e financeiramente a rede física escolar da educação básica pública para construção, reforma, ampliação e aquisição de equipamentos e mobiliário, garantindo condições adequadas de funcionamento, acessibilidade e sustentabilidade socioambiental e atendendo às demandas e especificidades das etapas e modalidades da educação básica, considerando, inclusive, as populações do campo, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas surdas, a educação de jovens e adultos e a ampliação gradativa da educação em tempo integral | Percentual de entes apoiados no PAR para infraestrutura em relação ao total de entes federados                          | 40%                | R\$ 2.540.646.760  | R\$ 2.539.654.490  | R\$ 2.540.793.551  | R\$ 2.540.793.551  |
| Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                         |                    | 13.799.007.387     | 14.050.499.471     | 14.899.330.833     | 15.987.622.168     |

#### Neoindustrialização, Trabalho, Emprego e Renda

**Atenção!** Os objetivos específicos selecionados **não são mutuamente excludentes**, podendo uma programação orçamentária contribuir para mais de um objetivo específico. Dessa forma, não se deve somar as dotações destinadas a cada objetivo específico, sob risco de dupla contagem de algumas despesas. Por conta das sobreposições existentes, o total apresentado após cada Programa não corresponde, necessariamente, à soma dos valores destacados para cada objetivo específico.

#### 2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda

| Objetivo Específico                                                     | Indicador do Objetivo                                                                            | Meta do PPA (2026)            | PLOA 2026      | Previsão 2027  | Previsão 2028  | Previsão 2029  |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| 0132 - Promover a qualificação social e profissional                    | Número de beneficiados pelas políticas de qualificação social e profissional                     | 338.000 beneficiados          | R\$ 91.531.061 | R\$ 92.176.714 | R\$ 93.503.609 | R\$ 93.503.609 |
| 0140 - Retirar crianças e adolescentes de situação de trabalho infantil | Número de crianças e adolescentes afastados da situação de trabalho infantil pela fiscalização   | 7.350 crianças e adolescentes | R\$ 28.598.000 | R\$ 28.598.000 | R\$ 28.598.000 | R\$ 28.598.000 |
| 0141 - Reduzir os riscos nos ambientes de trabalho                      | Percentual das fiscalizações de segurança e saúde no trabalho com redução de riscos ocupacionais | 50%                           | R\$ 4.000.000  | R\$ 4.000.000  | R\$ 4.000.000  | R\$ 4.000.000  |
| Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa:               |                                                                                                  |                               | 124.129.061    | 124.774.714    | 125.460.225    | 126.101.609    |

ANEXO VII

Despesas que Contribuem para o Atendimento das Prioridades e das Metas Referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias

| 2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                |                           |     |                |                    |                    |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----|----------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Objetivo Específico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Indicador do Objetivo                                                                                                                                                                                          | Meta do PPA (2026)        |     | PLOA 2026      | Previsão 2027      | Previsão 2028      | Previsão 2029      |
| 0210 - Ampliação dos investimentos em P&D                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Incremento dos Investimentos em P&D nos Setores de Defesa, Aeronáutico e Espacial                                                                                                                              | 7,5%                      | R\$ | 2.604.932.087  | R\$ 2.631.235.788  | R\$ 2.834.607.150  | R\$ 2.834.607.150  |
| Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                |                           |     | 2.604.932.087  | 2.631.235.788      | 2.744.091.690      | 2.834.607.150      |
| 2801 - Neointustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                |                           |     |                |                    |                    |                    |
| Objetivo Específico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Indicador do Objetivo                                                                                                                                                                                          | Meta do PPA (2026)        |     | PLOA 2026      | Previsão 2027      | Previsão 2028      | Previsão 2029      |
| 0427 - Ampliar a produção nacional da indústria e de serviços, em bases sustentáveis, com maior valor agregado, intensidade tecnológica e inovação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Valor agregado da indústria (ind. de transformação) / PIB                                                                                                                                                      | 12,52%                    | R\$ | 1.454.935.179  | R\$ 1.489.000.000  | R\$ 1.628.000.000  | R\$ 1.628.000.000  |
| 0540 - Promover o aumento e a melhoria da inserção comercial do país                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Corrente de comércio a preços constantes (US\$ Bilhões a preços de 1998)                                                                                                                                       | US\$ 345 bilhões          | R\$ | 1.501.085.179  | R\$ 1.535.150.000  | R\$ 1.674.150.000  | R\$ 1.674.150.000  |
| Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                |                           |     | 1.503.085.179  | 1.537.150.000      | 1.605.150.000      | 1.676.150.000      |
| 4006 - Economia Popular e Solidária Sustentáveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                |                           |     |                |                    |                    |                    |
| Objetivo Específico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Indicador do Objetivo                                                                                                                                                                                          | Meta do PPA (2026)        |     | PLOA 2026      | Previsão 2027      | Previsão 2028      | Previsão 2029      |
| 0477 - Implementar as iniciativas de Economia Popular e Solidária, valorizando as dinâmicas territoriais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Número de iniciativas de Economia Popular e Solidária implementadas                                                                                                                                            | 900 iniciativas           | R\$ | 13.964.318     | R\$ 13.964.318     | R\$ 13.964.318     | R\$ 13.964.318     |
| Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                |                           |     | 13.964.318     | 13.964.318         | 13.964.318         | 13.964.318         |
| 5120 - Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                |                           |     |                |                    |                    |                    |
| Objetivo Específico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Indicador do Objetivo                                                                                                                                                                                          | Meta do PPA (2026)        |     | PLOA 2026      | Previsão 2027      | Previsão 2028      | Previsão 2029      |
| 0494 - Estimular o desenvolvimento, a inovação e a produção local de tecnologias, serviços e conectividade, por meio do fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde (CEIS), de forma a promover a redução da vulnerabilidade tecnológica do SUS, a ampliação do acesso a saúde e fortalecer a soberania nacional                                                                                                                                                                       | Número de projetos e instrumentos voltados para o desenvolvimento, inovação e produção local formalizados                                                                                                      | 63 projetos               | R\$ | 1.743.332.138  | R\$ 3.662.916.187  | R\$ 1.684.492.903  | R\$ 1.684.492.903  |
| Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                |                           |     | 1.743.332.138  | 3.662.916.187      | 1.684.492.903      | 1.684.492.903      |
| Saúde: Atenção Primária e Especializada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                |                           |     |                |                    |                    |                    |
| <b>Atenção!</b> Os objetivos específicos selecionados <u>não são mutuamente excludentes</u> , podendo uma programação orçamentária contribuir para mais de um objetivo específico. Dessa forma, não se deve somar as dotações destinadas a cada objetivo específico, sob risco de dupla contagem de algumas despesas. Por conta das sobreposições existentes, o total apresentado após cada Programa não corresponde, necessariamente, à soma dos valores destacados para cada objetivo específico. |                                                                                                                                                                                                                |                           |     |                |                    |                    |                    |
| 5118 - Atenção Especializada à Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                |                           |     |                |                    |                    |                    |
| Objetivo Específico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Indicador do Objetivo                                                                                                                                                                                          | Meta do PPA (2026)        |     | PLOA 2026      | Previsão 2027      | Previsão 2028      | Previsão 2029      |
| 0470 - Reduzir as filas de espera de procedimentos eletivos de atenção especializada em saúde, visando promover a ampliação de acesso em tempo oportuno                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Percentual de redução das filas de espera das cirurgias eletivas de Atenção Especializada à Saúde, no âmbito do PMAE - Componente Cirurgias                                                                    | 60%                       | R\$ | 21.406.297.692 | R\$ 27.750.042.628 | R\$ 27.939.883.656 | R\$ 27.939.883.656 |
| Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                |                           |     | 21.406.297.692 | 27.750.042.628     | 27.740.840.381     | 27.939.883.656     |
| 5119 - Atenção Primária à Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                |                           |     |                |                    |                    |                    |
| Objetivo Específico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Indicador do Objetivo                                                                                                                                                                                          | Meta do PPA (2026)        |     | PLOA 2026      | Previsão 2027      | Previsão 2028      | Previsão 2029      |
| 0069 - Expandir o acesso e a cobertura da Estratégia Saúde da Família, priorizando áreas de vulnerabilidade social, inclusive ribeirinhas e quilombolas, com provimento de profissionais e cuidado interprofissional                                                                                                                                                                                                                                                                                | Cobertura populacional estimada da Atenção Primária à Saúde                                                                                                                                                    | 78%                       | R\$ | 16.410.800.000 | R\$ 16.762.070.000 | R\$ 22.992.820.546 | R\$ 22.992.820.546 |
| 0378 - Ampliar a infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde (UBS) com investimento em obras, equipamentos e materiais permanentes, visando prover condições adequadas para o trabalho em saúde na Atenção Primária                                                                                                                                                                                                                                                                                | Número de Unidades Básicas de Saúde (UBS) estruturadas com investimento em obras, equipamentos e materiais permanentes                                                                                         | 33.874 UBS reestruturadas | R\$ | 2.009.500.000  | R\$ 750.201.608    | R\$ 2.673.010.037  | R\$ 2.673.010.037  |
| Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                |                           |     | 18.420.300.000 | 17.512.271.608     | 19.937.942.137     | 25.665.830.583     |
| 5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                |                           |     |                |                    |                    |                    |
| Objetivo Específico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Indicador do Objetivo                                                                                                                                                                                          | Meta do PPA (2026)        |     | PLOA 2026      | Previsão 2027      | Previsão 2028      | Previsão 2029      |
| 0485 - Ampliar as coberturas vacinais da população, em especial do calendário infantil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Percentual de municípios com cobertura adequada (95%) das vacinas: penta(DTP/HepB/Hib) - PENTA; pólio injetável - VIP; e pneumo 10 - VPC10, sarampo, caxumba, rubéola - SCR, em crianças de até 1 ano de idade | 60%                       | R\$ | 10.342.295.000 | R\$ 10.652.563.850 | R\$ 10.972.140.766 | R\$ 10.972.140.766 |
| Total dos Objetivos Específicos selecionados do Programa:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                |                           |     | 10.342.295.000 | 10.652.563.850     | 10.972.140.766     | 10.972.140.766     |

## ANEXO VII

### Despesas que Contribuem para o Atendimento das Prioridades e das Metas Referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias

#### Ações Orçamentárias que Contribuem para o Atendimento dos Objetivos Específicos Selecionados

Quadro Síntese

#### Combate à Fome e Redução das Desigualdades

**Atenção!** Os objetivos específicos selecionados não são mutuamente excludentes, podendo uma ação orçamentária contribuir para mais de um objetivo específico

| Programa                                                                                                        | Objetivo Específico                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Órgão                                                                                | Unidade Orçamentária                                                                               | Ação                                                                                                                                                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 5128 - Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas | E244 - Contribuir com a redução da pobreza de famílias em situação de vulnerabilidade por meio de transferência direta de renda                                                                                                                                                                                                | 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome | 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta | 00US - Apoio aos Entes Federados por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – IGD |
|                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                      |                                                                                                    | 21CP - Operacionalização do Auxílio Emergencial para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Covid-19)         |
|                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                      |                                                                                                    | 21EL - Gestão, Administração e Operacionalização do Programa Bolsa Família                                                                                                  |
|                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                      |                                                                                                    | 8442 - Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família                                                                     |
| 1191 - Agricultura Familiar e Agroecologia                                                                      | E325 - Promover o acesso a serviços de ATER para agricultores familiares em consonância com os princípios da PNATER e em conformidade com as demandas prioritárias e as políticas estratégicas para Agricultura Familiar, como inclusão produtiva, agroecologia, autonomia econômica e de produção, pecuária familiar e outras | 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar                 | 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta        | 210X - Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural                                                                       |
|                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                      |                                                                                                    | 21B6 - Assistência Técnica e Extensão Rural                                                                                                                                 |
|                                                                                                                 | E321 - Aperfeiçoar o crédito rural, com foco na produção de alimentos, agroecologia e sociobiodiversidade                                                                                                                                                                                                                      | 74000 - Operações Oficiais de Crédito                                                | 74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda          | 00GW - Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)                             |
|                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                      |                                                                                                    | 210V - Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia                                                                          |
|                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                      |                                                                                                    | 0359 - Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)                                                                                                        |
|                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                      |                                                                                                    | 0281 - Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)                           |



## ANEXO VII

### Despesas que Contribuem para o Atendimento das Prioridades e das Metas Referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias

|                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                      |                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 5136 - Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais | E342 - Assentar famílias de forma sustentável, promovendo a equidade de gênero e a sucessão rural                                                                                                                                                                       | 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar                 | 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta        | 21G7 - Governança e Regularização Fundiária Nacional                                                                                                                                                             |
|                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                      | 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA                                | 21B6 - Assistência Técnica e Extensão Rural                                                                                                                                                                      |
|                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                      |                                                                                                    | 21GD - Reforma Agrária e Governança Fundiária                                                                                                                                                                    |
|                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                      |                                                                                                    | 210R - Monitoramento de Conflitos Agrários e Pacificação no Campo                                                                                                                                                |
|                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                      |                                                                                                    | 210Z - Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas                                                                                                                                      |
|                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                      |                                                                                                    | 211A - Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária                                                                                                                                      |
|                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                         | 74000 - Operações Oficiais de Crédito                                                | 74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MDA   | 0427 - Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas ( Lei nº 8.629, de 1993)                                                                                                                           |
|                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                      | 74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MDA       | 0061 - Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras (Lei Complementar nº 93, de 1998)                                                                         |
| 5636 - Abastecimento e Soberania Alimentar                                                                                    | E339 - Fortalecer a capacidade produtiva da Agricultura Familiar para o abastecimento, por meio da promoção de empreendimentos familiares, associativismo e cooperativismo solidários, agroindustrialização e inclusão sanitária, assegurando a participação de povos   | 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar                 | 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta        | 21IP - Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, do Acesso aos Mercados e do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais |
|                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                      | 49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB                                                | 21B9 - Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais                                                   |
| 5133 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome                                                                     | E374 - Adquirir alimentos da agricultura familiar, ampliando a participação, com equidade de gênero, dos grupos prioritários definidos na legislação do PAA, como fornecedores dos alimentos que abastecem as ações e equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional | 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome | 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta | 20GD - Inclusão Produtiva Rural                                                                                                                                                                                  |
|                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                      |                                                                                                    | 2792 - Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública     |
|                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                      |                                                                                                    | 2784 - Promoção do Consumo e de Ações de Alimentação Adequada e Saudável                                                                                                                                         |
|                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                      |                                                                                                    | 2798 - Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional                                                                                          |
|                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                      |                                                                                                    | 8458 - Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana                                                                                                                                                                   |
|                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                      |                                                                                                    | 8929 - Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional                                                                                                                                               |
|                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                      |                                                                                                    | 8948 - Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural                                                                                           |

## ANEXO VII

### Despesas que Contribuem para o Atendimento das Prioridades e das Metas Referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias

#### Combate ao Desmatamento e Enfrentamento da Emergência Climática

**Atenção!** Os objetivos específicos selecionados não são mutuamente excludentes, podendo uma ação orçamentária contribuir para mais de um objetivo específico

| Programa                                                                              | Objetivo Específico                                                                                                                 | Órgão                                                          | Unidade Orçamentária                                                                     | Ação                                                                                                                                                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1158 - Enfrentamento da Emergência Climática                                          | E416 - Implementar medidas de adaptação às mudanças climáticas voltadas a minimizar os impactos de secas e inundações               | 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação           | 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta              | 20VA - Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima                                                                      |
|                                                                                       |                                                                                                                                     |                                                                |                                                                                          | 216W - Pesquisa e Desenvolvimento para Estudos de Tempo, Clima, Observação e Modelagem do Sistema Terrestre                                                           |
| 1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade                                 | E273 - Melhorar a situação socioeconômica dos povos e comunidades tradicionais e promover a gestão sustentável dos seus territórios | 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima         | 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta            | 20VP - Apoio à Conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - Bolsa Verde                                                                                 |
|                                                                                       |                                                                                                                                     |                                                                |                                                                                          | 21F2 - Gestão Territorial e Socioambiental de Paisagens Rurais e dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares   |
| 2318 - Gestão de Riscos e de Desastres                                                | E013 - Ampliar Gestão de Riscos e Desastres                                                                                         | 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional | 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta    | 8172 - Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - Sinpdec                                                                          |
| 6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios | E237 - Prevenir e controlar o desmatamento e a degradação da vegetação nativa no Brasil                                             | 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação           | 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta              | 20V9 - Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)                                                                      |
|                                                                                       |                                                                                                                                     | 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima         | 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta            | 20W2 - Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca                                                                       |
|                                                                                       |                                                                                                                                     |                                                                |                                                                                          | 21F3 - Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas                                                                            |
|                                                                                       |                                                                                                                                     |                                                                |                                                                                          | 21F4 - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial |
|                                                                                       |                                                                                                                                     |                                                                | 44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB                                               | 21F5 - Gestão de Florestas                                                                                                                                            |
|                                                                                       |                                                                                                                                     |                                                                | 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA | 214N - Controle e Fiscalização Ambiental                                                                                                                              |
|                                                                                       |                                                                                                                                     |                                                                |                                                                                          | 168N - Fortalecimento da Fiscalização Ambiental Para o Controle do Desmatamento Ilegal na Amazônia                                                                    |
|                                                                                       |                                                                                                                                     |                                                                | 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade                          | 214P - Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais                                                                                            |

## ANEXO VII

### Despesas que Contribuem para o Atendimento das Prioridades e das Metas Referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias

|                                                |                                                                                                                                                                                                                       |                                                               |                                                                               |                                                                                                                                                                                 |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                | <b>E250 - Ampliar e consolidar a proteção, a conservação e a conectividade dos ecossistemas terrestres, costeiros e marinhos, em especial por meio de áreas protegidas</b>                                            | <b>24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação</b>   | 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta   | 20V9 - Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)                                                                                |
|                                                |                                                                                                                                                                                                                       | <b>44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima</b> | 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta | 21F3 - Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas                                                                                      |
|                                                |                                                                                                                                                                                                                       |                                                               | 44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB                                    | 21F5 - Gestão de Florestas                                                                                                                                                      |
|                                                |                                                                                                                                                                                                                       |                                                               | 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade               | 20WM - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais                                                                                             |
|                                                |                                                                                                                                                                                                                       |                                                               | 44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ       | 219K - Gestão da Coleção Viva, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Instituto de Pesquisas do Jardim Botânico do Rio de Janeiro |
|                                                |                                                                                                                                                                                                                       |                                                               |                                                                               | 21HK - Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Vegetal                                                                                                                         |
| <b>2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária</b> | <b>E037 - Aumentar o compartilhamento, aplicação e geração de conhecimentos técnico-científicos para superação dos desafios econômicos, sociais e ambientais dos setores agropecuário, agroindustrial e florestal</b> | <b>22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária</b>           | 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA                 | 212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)                                                                          |
|                                                |                                                                                                                                                                                                                       |                                                               |                                                                               | 20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária                                                                                             |
|                                                |                                                                                                                                                                                                                       |                                                               |                                                                               | 215C - Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa                                                                                               |
|                                                |                                                                                                                                                                                                                       |                                                               | 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta           | 212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)                                                                          |

## ANEXO VII

### Despesas que Contribuem para o Atendimento das Prioridades e das Metas Referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias

#### Educação Básica

**Atenção!** Os objetivos específicos selecionados não são mutuamente excludentes, podendo uma ação orçamentária contribuir para mais de um objetivo específico

| Programa                                                     | Objetivo Específico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Órgão                          | Unidade Orçamentária                                                                                                    | Ação                                                         |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| 5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade | E458 - Apoiar técnica, pedagógica e financeiramente a rede física escolar da educação básica pública para construção, reforma, ampliação e aquisição de equipamentos e mobiliário, garantindo condições adequadas de funcionamento, acessibilidade e sustentabilidade socioambiental e atendendo às demandas e especificidades das etapas e modalidades da educação básica, considerando, inclusive, as populações do campo, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas surdas, a educação de jovens e adulto | 26000 - Ministério da Educação | 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação                                                                   | 0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica           |
|                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                |                                                                                                                         | 20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica         |
|                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                |                                                                                                                         | 00SU - Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil |
|                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                | 00O0 - Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica                                                                   |                                                              |
|                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                | 0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica                                                                      |                                                              |
|                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                | 0515 - Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica                                                                 |                                                              |
|                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                | 00PI - Apoio ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)                                                         |                                                              |
|                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                | 20RQ - Produção, Avaliação, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica |                                                              |
|                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                | 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira                                          | 20RM - Exames e Avaliações da Educação Básica                |
|                                                              | E433 - Garantir, por meio do regime de colaboração com os entes federativos, a alfabetização das crianças até o final do 2º ano do Ensino Fundamental e a recomposição das aprendizagens na alfabetização do 3º ao 5º ano dessa etapa                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                |                                                                                                                         |                                                              |

## ANEXO VII

### Despesas que Contribuem para o Atendimento das Prioridades e das Metas Referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                                       |                                                                                                                         |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>E457 - Prestar assistência financeira, técnica e material às escolas das redes públicas da educação básica, por meio de programas suplementares de educação, fortalecendo os critérios equitativos desses programas de forma a reduzir a desigualdade entre os sistemas educacionais, promovendo a equidade, valorizando a diversidade e considerando as especificidades locais e dos estudantes</b> |  | 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | 20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica                                                                    |
|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                                       | 0969 - Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica                                                                   |
|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                                       | 0515 - Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica                                                                 |
|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                                       | 00PI - Apoio ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)                                                         |
|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                                       | 0E53 - Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola                   |
|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                                       | 20RQ - Produção, Avaliação, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica |

## ANEXO VII

### Despesas que Contribuem para o Atendimento das Prioridades e das Metas Referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias

#### Neoindustrialização, Trabalho, Emprego e Renda

**Atenção!** Os objetivos específicos selecionados não são mutuamente excludentes, podendo uma ação orçamentária contribuir para mais de um objetivo específico

| Programa                                                                                | Objetivo Específico                                                                                                                                | Órgão                                                                 | Unidade Orçamentária                                                                         | Ação                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda                                    | E132 - Promover a qualificação social e profissional                                                                                               | 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego                              | 40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador            | 0A26 - Concessão de Auxílio-Financeiro<br>2A95 - Inclusão Produtiva das Juventudes<br>20Z1 - Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores<br>00H4 - Seguro Desemprego                                                  |
|                                                                                         | E141 - Reduzir os riscos nos ambientes de trabalho                                                                                                 |                                                                       | 40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta                              | 20YU - Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho                                                                                                                                    |
|                                                                                         | E140 - Retirar crianças e adolescentes de situação de trabalho infantil                                                                            |                                                                       |                                                                                              | 20YU - Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho                                                                                                                                    |
| 2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização                             | E210 - Ampliação dos investimentos em P&D                                                                                                          | 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação                  | 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta                  | 20UT - Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais<br>20V6 - Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas                                      |
|                                                                                         |                                                                                                                                                    |                                                                       | 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico                        | 00RL - Formação e Expansão da Capacitação de Recursos Humanos em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação                                                                                              |
|                                                                                         |                                                                                                                                                    |                                                                       | 24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC                    | 6432 - Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores                                                                                                                                  |
|                                                                                         |                                                                                                                                                    |                                                                       | 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico                           | 0A29 - Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)                                                                                                                                 |
|                                                                                         |                                                                                                                                                    |                                                                       |                                                                                              | 0741 - Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)                                                                                                                          |
|                                                                                         |                                                                                                                                                    |                                                                       |                                                                                              | 0745 - Investimento em Empresas Inovadoras                                                                                                                                                                                    |
| 2801 - Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional | E427 - Ampliar a produção nacional da indústria e de serviços, em bases sustentáveis, com maior valor agregado, intensidade tecnológica e inovação | 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços | 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta | 212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)<br>210E - Promoção do Desenvolvimento Industrial<br>20TT - Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços |
|                                                                                         |                                                                                                                                                    | 74000 - Operações Oficiais de Crédito                                 | 74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda    | 0267 - Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)                                                                                                |
|                                                                                         |                                                                                                                                                    | 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços | 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta | 20TU - Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior<br>20ZO - Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior                                                              |
|                                                                                         | E540 - Promover o aumento e a melhoria da inserção comercial do país                                                                               | 74000 - Operações Oficiais de Crédito                                 | 74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda    | 0267 - Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)                                                                                                |
|                                                                                         |                                                                                                                                                    |                                                                       |                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                               |
|                                                                                         |                                                                                                                                                    |                                                                       |                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                               |

## ANEXO VII

### Despesas que Contribuem para o Atendimento das Prioridades e das Metas Referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias

|                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                          |                                                                 |                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4006 - Economia Popular e Solidária Sustentáveis                                         | E477 - Implementar as iniciativas de Economia Popular e Solidária, valorizando as dinâmicas territoriais                                                                                                                                                                                                                      | 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego | 40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta | 215F - Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo                                                               |
| 5120 - Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde | E494 - Estimular o desenvolvimento, a inovação e a produção local de tecnologias, serviços e conectividade, por meio do fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde (CEIS), de forma a promover a redução da vulnerabilidade tecnológica do SUS, a ampliação do acesso a saúde e fortalecer a soberania nacional | 36000 - Ministério da Saúde              | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                                 | 21BF - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde                                                                                     |
|                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                          |                                                                 | 8648 - Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde                                                                                         |
|                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                          |                                                                 | 20K3 - Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS                                                                             |
|                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                          |                                                                 | 8636 - Fortalecimento da Inovação em produtos, serviços tecnológicos e conectividade no Complexo Econômico-Industrial da Saúde                       |
|                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                          |                                                                 | 20QF - Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas em Saúde, Primatologia, Meio Ambiente e Medicina Tropical                                          |
|                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                          |                                                                 | 20K7 - Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde |
|                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                          |                                                                 | 21ED - Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde Pública de Precisão - Genomas Brasil                                                  |
|                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                          | 36201 - Fundação Oswaldo Cruz                                   | 21BF - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde                                                                                     |
|                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                          |                                                                 | 21DA - Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz                                                                                             |
|                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                          |                                                                 | 8305 - Atenção de Referência e Pesquisa Clínica                                                                                                      |
|                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                          |                                                                 | 20K1 - Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde                                                                                       |
|                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                          | 36211 - Fundação Nacional de Saúde                              | 13DW - Construção do Complexo Industrial de Biotecnologia em Saúde (CIBS)                                                                            |
|                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                          |                                                                 | 20K2 - Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental |

## ANEXO VII

### Despesas que Contribuem para o Atendimento das Prioridades e das Metas Referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias

#### Saúde: atenção primária e especializada

**Atenção!** Os objetivos específicos selecionados não são mutuamente excludentes, podendo uma ação orçamentária contribuir para mais de um objetivo específico

| Programa                                                                                                                                                                                                             | Objetivo Especifico                                                                                                                                      | Órgão                           | Unidade Orçamentária                                                | Ação                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 5118 - Atenção Especializada à Saúde                                                                                                                                                                                 | E470 - Reduzir as filas de espera de procedimentos eletivos de atenção especializada em saúde, visando promover a ampliação de acesso em tempo oportuno. | 36000 - Ministério da Saúde     | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                                     | 21CD - Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde                                                                                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                          |                                 |                                                                     | 8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade                                                                                                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                          |                                 |                                                                     | 6217 - Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde                                                                                                                             |
|                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                          |                                 |                                                                     | 6148 - Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação              |
|                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                          |                                 |                                                                     | 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde                                                                                                                                                   |
|                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                          |                                 |                                                                     | 8755 - Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC                                                                                                           |
|                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                          |                                 |                                                                     | 8758 - Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA                                                                                                          |
|                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                          |                                 |                                                                     | 8759 - Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Ortopedia e Traumatologia - INTO                                                                                          |
|                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                          |                                 | 36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO        | 6217 - Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde                                                                                                                             |
|                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                          |                                 | 5119 - Atenção Primária à Saúde                                     | E069 - Expandir o acesso e a cobertura da Estratégia Saúde da Família, priorizando áreas de vulnerabilidade social, inclusive ribeirinhas e quilombolas,com provimento de profissionais e cuidado interprofissional |
| 21CE - Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                          |                                 |                                                                     |                                                                                                                                                                                                                     |
| 4324 - Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro                                                      |                                                                                                                                                          |                                 |                                                                     |                                                                                                                                                                                                                     |
| 00UC - Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde                                                                                                        |                                                                                                                                                          |                                 |                                                                     |                                                                                                                                                                                                                     |
| 219A - Piso de Atenção Primária à Saúde                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                          |                                 |                                                                     |                                                                                                                                                                                                                     |
| E378 - Ampliar a infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde (UBS) com investimento em obras, equipamentos e materiais permanentes, visando prover condições adequadas para o trabalho em saúde na Atenção Primária | 36000 - Ministério da Saúde                                                                                                                              | 36901 - Fundo Nacional de Saúde | 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde |                                                                                                                                                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                          |                                 |                                                                     |                                                                                                                                                                                                                     |
| 5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente                                                                                                                                                                                | E485 - Ampliar as coberturas vacinais da população, em especial do calendário infantil                                                                   | 36000 - Ministério da Saúde     | 36201 - Fundação Oswaldo Cruz                                       | 20YE - Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças                                                                                                                   |
|                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                          |                                 |                                                                     | 20YE - Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças                                                                                                                   |



## ANEXO VII

### Despesas que Contribuem para o Atendimento das Prioridades e das Metas Referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias

Novo Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

#### Despesas Primárias

| Programa                                                                                             | PLOA 2026             | Previsão 2027         | Previsão 2028         | Previsão 2029         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                            | 978.591.338           | 978.591.338           | 978.591.338           | 978.591.338           |
| 0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica | 300.000.000           | 300.000.000           | 300.000.000           | 300.000.000           |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                | 1.325.237.615         | 1.131.837.615         | 1.081.837.615         | 1.081.837.615         |
| 2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária                                                              | 199.086.753           | 199.086.753           | 199.086.753           | 199.086.753           |
| 2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação                                                    | 113.308.972           | 113.308.972           | 113.308.972           | 113.308.972           |
| 2306 - Política Nuclear                                                                              | 394.000.000           | 394.000.000           | 394.000.000           | 394.000.000           |
| 2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI                    | 2.455.919.876         | 2.455.919.876         | 2.455.919.876         | 2.455.919.876         |
| 2318 - Gestão de Riscos e de Desastres                                                               | 725.820.498           | 715.820.498           | 715.820.498           | 715.820.498           |
| 2319 - Mobilidade Urbana                                                                             | 746.350.289           | 746.350.289           | 746.350.289           | 746.350.289           |
| 2320 - Moradia Digna                                                                                 | 8.896.833.067         | 8.896.833.067         | 8.896.833.067         | 8.896.833.067         |
| 2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre                                 | 2.441.246.171         | 2.461.246.171         | 2.427.246.171         | 2.427.246.171         |
| 2322 - Saneamento Básico                                                                             | 934.989.605           | 934.989.605           | 934.989.605           | 934.989.605           |
| 3102 - Mineração Segura e Sustentável                                                                | 30.503.455            | 30.503.455            | 30.503.455            | 30.503.455            |
| 3104 - Aviação Civil                                                                                 | 319.001.529           | 319.001.529           | 319.001.529           | 319.001.529           |
| 3105 - Portos e Transporte Aquaviário                                                                | 655.953.147           | 655.953.147           | 655.953.147           | 655.953.147           |
| 3106 - Transporte Rodoviário                                                                         | 11.340.450.888        | 11.340.450.888        | 11.340.450.888        | 11.340.450.888        |
| 3108 - Segurança Viária                                                                              | 173.410.000           | 173.410.000           | 173.410.000           | 173.410.000           |
| 3901 - Transporte Ferroviário                                                                        | 390.545.126           | 390.545.126           | 390.545.126           | 390.545.126           |
| 5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade                                         | 3.249.666.129         | 3.249.666.129         | 3.249.666.129         | 3.249.666.129         |
| 5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma                                            | 832.356.067           | 832.356.067           | 832.356.067           | 832.356.067           |
| 5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade                         | 617.977.804           | 617.977.804           | 617.977.804           | 617.977.804           |
| 5116 - Segurança Pública com Cidadania                                                               | 26.000.000            | 41.500.000            | 20.000.000            |                       |
| 5118 - Atenção Especializada à Saúde                                                                 | 5.824.948.334         | 4.671.088.482         |                       |                       |
| 5119 - Atenção Primária à Saúde                                                                      | 1.709.500.000         | 450.201.608           |                       |                       |
| 5120 - Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde             | 936.882.417           | 3.314.076.983         |                       |                       |
| 5121 - Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde                                   | 695.233.346           | 103.914.237           |                       |                       |
| 5122 - Saúde Indígena                                                                                | 100.401.942           | 99.683.879            |                       |                       |
| 5125 - Direito à Cultura                                                                             | 203.000.000           | 203.000.000           | 203.000.000           | 203.000.000           |
| 5126 - Esporte para a Vida                                                                           | 200.000.000           | 200.000.000           | 200.000.000           | 200.000.000           |
| 5133 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome                                            | 500.000.000           | 500.000.000           | 500.000.000           | 500.000.000           |
| 5602 - Periferia Viva                                                                                | 482.500.000           | 474.500.000           | 474.500.000           | 474.500.000           |
| 6112 - Defesa Nacional                                                                               | 5.146.497.755         | 5.146.497.755         | 5.146.497.755         | 5.146.497.755         |
| 6113 - Oceano, Zona Costeira e Antártica                                                             | 9.000.000             | 9.000.000             | 9.000.000             | 9.000.000             |
| <b>Total Geral</b>                                                                                   | <b>52.955.212.123</b> | <b>52.151.311.273</b> | <b>43.406.846.084</b> | <b>43.386.846.084</b> |

#### Despesas Financeiras

| Programa                                               | PLOA 2026             | Previsão 2027         | Previsão 2028         | Previsão 2029         |
|--------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| 0902 - Operações Especiais: Financiamentos com Retorno | 24.674.702.777        | 24.674.702.777        | 34.620.392.226        | 36.085.767.083        |
| <b>Total Geral</b>                                     | <b>24.674.702.777</b> | <b>24.674.702.777</b> | <b>34.620.392.226</b> | <b>36.085.767.083</b> |

## ANEXO VII

### Despesas que Contribuem para o Atendimento das Prioridades e das Metas Referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias

#### Ações Orçamentárias Associadas ao Novo Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC

Quadro Síntese

| Programa                                                                                                                                     | Órgão                                                           | Unidade Orçamentária                                                                          | Ação                                                                                                                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                                                                    | 39000 - Ministério dos Transportes                              | 39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta                                     | 20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes                                                                                                                                |
|                                                                                                                                              |                                                                 | 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.                                      | 218S - Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura                                                                                      |
|                                                                                                                                              |                                                                 | 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT                         | 20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes                                                                                                                                |
|                                                                                                                                              |                                                                 |                                                                                               | 218S - Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura                                                                                      |
|                                                                                                                                              | 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos                       | 68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta                              | 869V - Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários                                                                                                                                                      |
| 0902 - Operações Especiais: Financiamentos com Retorno                                                                                       | 71000 - Encargos Financeiros da União                           | 71903 - Fundo Social - FS                                                                     | 20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes                                                                                                                                |
| 0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica                                         | 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios | 73120 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura                                  | 218T - Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação                                                                                                                              |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                                                        | 20000 - Presidência da República                                | 20101 - Presidência da República                                                              | 00XF - Financiamento de operações de crédito reembolsável no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (Lei nº 12.351, de 2010)                                                                         |
|                                                                                                                                              | 36000 - Ministério da Saúde                                     | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                                                               | 00UV - Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura                                                                                                                              |
|                                                                                                                                              | 39000 - Ministério dos Transportes                              | 39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta                                     | 00QF - Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessões e Parcerias Público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios |
|                                                                                                                                              |                                                                 |                                                                                               | 09LP - Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS                                                                                         |
|                                                                                                                                              |                                                                 |                                                                                               | 00VR - Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada                                                                                                      |
|                                                                                                                                              |                                                                 |                                                                                               | 00VS - Participação da União em projetos de concessões e autorizações ferroviárias outorgadas à iniciativa privada                                                                                      |
|                                                                                                                                              | 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos                       | 68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta                              | 00V4 - Participação da União no Capital da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CODERN                          |
|                                                                                                                                              |                                                                 |                                                                                               | 00V6 - Participação da União no Capital da Portos Rio - CDRJ - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela Portos Rio                                           |
|                                                                                                                                              |                                                                 |                                                                                               | 00V7 - Participação da União no Capital da Companhia Docas do Pará - CDP - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CDP                                      |
|                                                                                                                                              |                                                                 |                                                                                               | 00WJ - Participação da União no Capital da Companhia das Docas do Estado da Bahia - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CODEBA                          |
|                                                                                                                                              | 68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC                  | 0E45 - Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária |                                                                                                                                                                                                         |
| 2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária                                                                                                      | 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária                    | 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA                                 | 215C - Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa                                                                                                                       |
| 2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação                                                                                            | 41000 - Ministério das Comunicações                             | 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta                                    | 162P - Implementação de Cidades Conectadas                                                                                                                                                              |
|                                                                                                                                              |                                                                 | 41902 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST                      | 162Q - Implantação de Infraestrutura de Comunicações                                                                                                                                                    |
| 2306 - Política Nuclear                                                                                                                      | 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação            | 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico                            | 21AE - Evolução e Expansão dos Serviços de Radiodifusão                                                                                                                                                 |
| 00TY - Subvenção Econômica a Projetos de Expansão, de Uso e de Melhoria das Redes e dos Serviços de Telecomunicações (Lei nº 9.998, de 2000) |                                                                 |                                                                                               |                                                                                                                                                                                                         |
| 12P1 - Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro                                                                                       |                                                                 |                                                                                               |                                                                                                                                                                                                         |
| 13CL - Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)            |                                                                 |                                                                                               |                                                                                                                                                                                                         |
| 1630 - Novo Plano de Aceleração do Crescimento – por Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)                              |                                                                 |                                                                                               |                                                                                                                                                                                                         |
| 2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI                                                            |                                                                 |                                                                                               | 2095 - Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)                                                                 |
|                                                                                                                                              |                                                                 |                                                                                               | 2014 - Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas                                                                                                                             |
|                                                                                                                                              | 32000 - Ministério de Minas e Energia                           | 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM                                     | 21HC - Mapeamentos, Monitoramentos e Alertas voltados à Prevenção de Desastres - Novo PAC                                                                                                               |
|                                                                                                                                              | 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional  | 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta         | 00T5 - Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais                       |
| 2318 - Gestão de Riscos e de Desastres                                                                                                       | 56000 - Ministério das Cidades                                  | 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta                                         | 00TK - Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos                      |
|                                                                                                                                              |                                                                 |                                                                                               | 8865 - Apoio a planos, projetos e obras de redução de riscos de movimentos de massa em áreas urbanas - contenção de encostas                                                                            |
| 00T3 - Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano                                                                                |                                                                 |                                                                                               |                                                                                                                                                                                                         |
| 00AF - Integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR                                                                    |                                                                 |                                                                                               |                                                                                                                                                                                                         |
| 00CW - Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023)              |                                                                 |                                                                                               |                                                                                                                                                                                                         |
| 2319 - Mobilidade Urbana                                                                                                                     |                                                                 |                                                                                               | 00CX - Subvenção econômica destinada a Implementação de projetos de Interesse social em áreas rurais(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023)                                                             |
| 2320 - Moradia Digna                                                                                                                         |                                                                 |                                                                                               | 00CY - Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023)                                                                                                   |
|                                                                                                                                              |                                                                 |                                                                                               | 00TI - Apoio à produção habitacional de interesse social                                                                                                                                                |
|                                                                                                                                              | 56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS |                                                                                               | 8873 - Apoio ao fortalecimento Institucional dos agentes integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS                                                                       |
|                                                                                                                                              |                                                                 |                                                                                               |                                                                                                                                                                                                         |
|                                                                                                                                              |                                                                 |                                                                                               | 00T6 - Apoio à Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano                                                                                                                                            |
|                                                                                                                                              |                                                                 |                                                                                               | 00T7 - Apoio à Implantação da Adutora do Agreste                                                                                                                                                        |
|                                                                                                                                              |                                                                 |                                                                                               | 00T8 - Apoio à Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea                                                                                                                                            |
|                                                                                                                                              |                                                                 |                                                                                               | 00T9 - Apoio à Implantação do Cinturão das Águas do Ceará                                                                                                                                               |
|                                                                                                                                              |                                                                 |                                                                                               | 00TA - Apoio à Gestão e Implantação de Sistemas de Purificação e de Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas e Rede de Distribuição Associada                                                    |

## ANEXO VII

### Despesas que Contribuem para o Atendimento das Prioridades e das Metas Referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Programa                                                                                                   | Órgão                                                                                                                                      | Unidade Orçamentária                                                                     | Ação                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre                                       | 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional                                                                             | 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta    | 00TB - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica                |
|                                                                                                            |                                                                                                                                            |                                                                                          | 12EP - Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)                                    |
|                                                                                                            |                                                                                                                                            |                                                                                          | 15DX - Construção do Sistema Adutor Ramal do Plancó                                                                           |
|                                                                                                            |                                                                                                                                            |                                                                                          | 15ZK - Implantação do Projeto Seridó                                                                                          |
|                                                                                                            |                                                                                                                                            |                                                                                          | 214T - Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF                                     |
|                                                                                                            |                                                                                                                                            |                                                                                          | 21DD - Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas                                                         |
|                                                                                                            |                                                                                                                                            |                                                                                          | 21DE - Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica                                                            |
|                                                                                                            |                                                                                                                                            |                                                                                          | 21DF - Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco                                       |
|                                                                                                            |                                                                                                                                            |                                                                                          | 5900 - Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)                    |
|                                                                                                            |                                                                                                                                            | 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF | 15XV - Construção de Sistema Integrado de Abastecimento de Água - Adutora da Fé                                               |
|                                                                                                            |                                                                                                                                            |                                                                                          | 15XW - Implantação da Barragem Tinguís                                                                                        |
|                                                                                                            |                                                                                                                                            |                                                                                          | 15ZK - Implantação do Projeto Seridó                                                                                          |
|                                                                                                            |                                                                                                                                            |                                                                                          | 162K - Implantação do Canal do Sertão Baiano                                                                                  |
|                                                                                                            |                                                                                                                                            |                                                                                          | 214T - Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF                                     |
|                                                                                                            |                                                                                                                                            |                                                                                          | 21DD - Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas                                                         |
|                                                                                                            |                                                                                                                                            |                                                                                          | 21DE - Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica                                                            |
|                                                                                                            |                                                                                                                                            |                                                                                          | 5308 - Construção da Barragem Jequitaí                                                                                        |
|                                                                                                            |                                                                                                                                            |                                                                                          | 7G88 - Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí                                                                      |
|                                                                                                            | 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS                                                                             | 7X91 - Implantação do Canal do Xingó                                                     |                                                                                                                               |
|                                                                                                            |                                                                                                                                            | 7XZ4 - Construção da Adutora Agreste Potiguar no estado do Rio Grande do Norte           |                                                                                                                               |
|                                                                                                            |                                                                                                                                            | 00TG - Apoio à Construção da Barragem Oiticica                                           |                                                                                                                               |
|                                                                                                            |                                                                                                                                            | 11AA - Construção da Barragem Fronteiras                                                 |                                                                                                                               |
|                                                                                                            |                                                                                                                                            | 1N64 - Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba                  |                                                                                                                               |
|                                                                                                            |                                                                                                                                            | 21DD - Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas                    |                                                                                                                               |
|                                                                                                            |                                                                                                                                            | 7M12 - Construção da Barragem Poço de Varas                                              |                                                                                                                               |
|                                                                                                            | 2322 - Saneamento Básico                                                                                                                   | 56000 - Ministério das Cidades                                                           | 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta                                                                         |
| 00TN - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água                    |                                                                                                                                            |                                                                                          |                                                                                                                               |
| 00TO - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário                    |                                                                                                                                            |                                                                                          |                                                                                                                               |
| 00TP - Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento Básico                                        |                                                                                                                                            |                                                                                          |                                                                                                                               |
| 00TQ - Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos                                             |                                                                                                                                            |                                                                                          |                                                                                                                               |
| 00VJ - Apoio à implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços de saneamento básico em áreas rurais |                                                                                                                                            |                                                                                          |                                                                                                                               |
|                                                                                                            |                                                                                                                                            |                                                                                          |                                                                                                                               |
| 3102 - Mineração Segura e Sustentável                                                                      | 32000 - Ministério de Minas e Energia                                                                                                      | 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM                                | 21HE - Pesquisa Mineral - Novo PAC                                                                                            |
| 3104 - Aviação Civil                                                                                       | 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos                                                                                                  | 68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC                                           | 14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União |
|                                                                                                            |                                                                                                                                            |                                                                                          | 15UW - Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Maringá/PR, de Propriedade da União                                          |
|                                                                                                            |                                                                                                                                            |                                                                                          | 15UX - Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM, de Propriedade da União                                            |
|                                                                                                            |                                                                                                                                            |                                                                                          | 15UY - Construção do Novo Aeroporto Regional da Serra Gaúcha/RS de Propriedade da União                                       |
|                                                                                                            |                                                                                                                                            |                                                                                          | 15V1 - Instalação de equipamentos de auxílios à navegação Aérea                                                               |
|                                                                                                            |                                                                                                                                            |                                                                                          | 15YT - Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Dourados/MS, de Propriedade da União                                         |
|                                                                                                            |                                                                                                                                            |                                                                                          | 165X - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, de Propriedade da União                       |
|                                                                                                            |                                                                                                                                            |                                                                                          | 167K - Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Caruaru/PE, de Propriedade da União                                          |
|                                                                                                            |                                                                                                                                            |                                                                                          | 210F - Desenvolvimento da Aviação Civil                                                                                       |
|                                                                                                            |                                                                                                                                            |                                                                                          | 123M - Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins                                                       |
|                                                                                                            |                                                                                                                                            |                                                                                          | 127G - Construção de Terminais Fluviais                                                                                       |
|                                                                                                            |                                                                                                                                            |                                                                                          | 13LO - Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas                                                          |
|                                                                                                            |                                                                                                                                            |                                                                                          | 3105 - Portos e Transporte Aquaviário                                                                                         |
| 161Y - Manutenção e Reforço do Molhe de Abrigo do Porto de Imbituba/SC                                     |                                                                                                                                            |                                                                                          |                                                                                                                               |
| 161Z - Dragagem e Readequação da Infraestrutura Aquaviária do Porto do Recife/PE                           |                                                                                                                                            |                                                                                          |                                                                                                                               |
| 162A - Adequação e Ampliação da Capacidade do Porto de Santana/AP                                          |                                                                                                                                            |                                                                                          |                                                                                                                               |
| 162B - Modernização, Recuperação e Ampliação da Capacidade do Porto de Suape/PE                            |                                                                                                                                            |                                                                                          |                                                                                                                               |
| 162D - Dragagem e Sinalização Náutica da Lagoa Mirim                                                       |                                                                                                                                            |                                                                                          |                                                                                                                               |
| 165T - Recuperação do Cais Flutuante do Porto de Porto Velho/RO                                            |                                                                                                                                            |                                                                                          |                                                                                                                               |
| 167T - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias do Porto de Cabedelo/PB                       |                                                                                                                                            |                                                                                          |                                                                                                                               |
| 20LN - Operação de Terminais Hidroviários                                                                  |                                                                                                                                            |                                                                                          |                                                                                                                               |
| 20LO - Operação de Eclusas                                                                                 |                                                                                                                                            |                                                                                          |                                                                                                                               |
| 3106 - Transporte Rodoviário                                                                               |                                                                                                                                            | 39000 - Ministério dos Transportes                                                       | 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT                                                         |
|                                                                                                            | 105S - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA                                                 |                                                                                          |                                                                                                                               |
|                                                                                                            | 108X - Implantação de Postos de Pesaagem                                                                                                   |                                                                                          |                                                                                                                               |
|                                                                                                            | 10IW - Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG                                                          |                                                                                          |                                                                                                                               |
|                                                                                                            | 10IX - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG          |                                                                                          |                                                                                                                               |
|                                                                                                            | 10JQ - Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC                                               |                                                                                          |                                                                                                                               |
|                                                                                                            | 10KK - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT |                                                                                          |                                                                                                                               |
| 10KR - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA                            |                                                                                                                                            |                                                                                          |                                                                                                                               |

# ANEXO VII

## Despesas que Contribuem para o Atendimento das Prioridades e das Metas Referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Programa                     | Órgão                              | Unidade Orçamentária                                                  | Ação                                                                                                                                               |
|------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3106 - Transporte Rodoviário | 39000 - Ministério dos Transportes | 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 10L3 - Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE                                            |
|                              |                                    |                                                                       | 110I - Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA                                                                       |
|                              |                                    |                                                                       | 110Q - Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE                                                                 |
|                              |                                    |                                                                       | 110R - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE                                                         |
|                              |                                    |                                                                       | 112N - Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS                                                          |
|                              |                                    |                                                                       | 11VA - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT                                                        |
|                              |                                    |                                                                       | 123U - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS                     |
|                              |                                    |                                                                       | 1248 - Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM                                                                      |
|                              |                                    |                                                                       | 12JL - Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR                                                                           |
|                              |                                    |                                                                       | 12KF - Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC                                                          |
|                              |                                    |                                                                       | 12KG - Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS                                                                             |
|                              |                                    |                                                                       | 12KY - Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT                                                                        |
|                              |                                    |                                                                       | 13X5 - Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA                                                                                  |
|                              |                                    |                                                                       | 13X6 - Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE                                                              |
|                              |                                    |                                                                       | 13X7 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA                                                       |
|                              |                                    |                                                                       | 13XG - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG                           |
|                              |                                    |                                                                       | 13YE - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB         |
|                              |                                    |                                                                       | 13YK - Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP                                             |
|                              |                                    |                                                                       | 1418 - Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP                                |
|                              |                                    |                                                                       | 1490 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA                                                                    |
|                              |                                    |                                                                       | 14LV - Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA                                                                              |
|                              |                                    |                                                                       | 14PC - Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS                                                                 |
|                              |                                    |                                                                       | 14X0 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE                |
|                              |                                    |                                                                       | 14X3 - Construção de Trecho Rodoviário - Arco Metropolitano de Recife - na BR-101/PE                                                               |
|                              |                                    |                                                                       | 15ZV - Construção de Pontes - Trecho Rococó - São Francisco - na BR-210/RR                                                                         |
|                              |                                    |                                                                       | 161N - Construção do Arco Metropolitano de Maceió - na BR-316/424/AL                                                                               |
|                              |                                    |                                                                       | 161O - Adequação de Trecho Rodoviário - Div. PE/AL - Praça Centenário (Maceió) - na BR-104/AL                                                      |
|                              |                                    |                                                                       | 161S - Adequação de Trecho Rodoviário - Div. CE/RN - Entr. BR-226(A) - na BR-304/RN                                                                |
|                              |                                    |                                                                       | 161U - Construção da Ponte sobre o Rio Xingu e Acessos - na BR-230/PA                                                                              |
|                              |                                    |                                                                       | 163E - Adequação de Trecho Rodoviário - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - Entr. BR-343(B) (Estaca Zero) - na BR-316/PI                          |
|                              |                                    |                                                                       | 163F - Adequação de Trecho Rodoviário - Barreiras - Luís Eduardo Magalhães - na BR-242/BA                                                          |
|                              |                                    |                                                                       | 163G - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MA - Div MA/PI (Timon) - na BR-316/MA                                                            |
|                              |                                    |                                                                       | 163H - Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. BR-101 - Div ES/MG - na BR-262/ES                                                                    |
|                              |                                    |                                                                       | 163I - Construção de Contorno Rodoviário em Guaíra - na BR-163/PR                                                                                  |
|                              |                                    |                                                                       | 163J - Construção de Trecho Rodoviário - Cocos - Div BA/GO - na BR-030/BA                                                                          |
|                              |                                    |                                                                       | 163K - Construção de Trecho Rodoviário - Div MA/PI - Entr. BR-135(A)/235(A) (Bom Jesus) - na BR-330/PI                                             |
|                              |                                    |                                                                       | 163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais                                                                            |
|                              |                                    |                                                                       | 165F - Adequação de Trecho Rodoviário - Imperatriz/ Açailândia - na BR-010/MA                                                                      |
|                              |                                    |                                                                       | 167L - Construção do Contorno de Ilhéus - na BR-415/BA                                                                                             |
|                              |                                    |                                                                       | 167Q - Construção da Ponte sobre o Rio Tocantins (Juscelino Kubitschek), localizada na BR-226/TO                                                   |
|                              |                                    |                                                                       | 167R - Construção de Trecho Rodoviário - Barragem de Fronteiras na Rodovia Tronco Norte - BR-226/CE e BR-404/CE                                    |
|                              |                                    |                                                                       | 169T - Construção da nova ponte sobre o Rio Jequitinhonha na BR-101/BA-Divisa SE/BA/ES-Entr. BA-274 (Santa Maria Eterna)-Entr. BA-275(A) (Itapebi) |
|                              |                                    |                                                                       | 1C09 - Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA                                                               |
|                              |                                    |                                                                       | 2325 - Operação de Pesagem e Autorizações Especiais de Trânsito de Veículos                                                                        |
|                              |                                    |                                                                       | 5E15 - Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paraná - Taguatinga - na BR-242/TO                                                                |
|                              |                                    |                                                                       | 7242 - Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR                                                                       |
|                              |                                    |                                                                       | 7530 - Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC                                                                     |
|                              |                                    |                                                                       | 7624 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL                                                                 |
|                              |                                    |                                                                       | 7E79 - Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO                                                                      |
|                              |                                    |                                                                       | 7F51 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA                                                                |
|                              |                                    |                                                                       | 7K23 - Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - Na BR-487/PR                                                               |
|                              |                                    |                                                                       | 7L04 - Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS                                                                      |
|                              |                                    |                                                                       | 7L92 - Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO                                                                          |

**ANEXO VII**  
**Despesas que Contribuem para o Atendimento das Prioridades e das**  
**Metas Referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias**

| Programa                                                     | Órgão                              | Unidade Orçamentária                                                  | Ação                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3106 - Transporte Rodoviário                                 | 39000 - Ministério dos Transportes | 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 7M88 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE                        |
|                                                              |                                    |                                                                       | 7M91 - Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR                                                                          |
|                                                              |                                    |                                                                       | 7N22 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI                                                         |
|                                                              |                                    |                                                                       | 7N85 - Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - Na BR-285/SC                                                         |
|                                                              |                                    |                                                                       | 7P87 - Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO                                                                            |
|                                                              |                                    |                                                                       | 7R82 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO                                                          |
|                                                              |                                    |                                                                       | 7S57 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS |
|                                                              |                                    |                                                                       | 7S61 - Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA                                                         |
|                                                              |                                    |                                                                       | 7S62 - Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA                                                                    |
|                                                              |                                    |                                                                       | 7S75 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN                          |
|                                                              |                                    |                                                                       | 7S80 - Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT                                                                  |
|                                                              |                                    |                                                                       | 7S97 - Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasília - na BR-317/AC                                                          |
|                                                              |                                    |                                                                       | 7T98 - Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitzeiro) - na BR-230/PB                                                   |
|                                                              |                                    |                                                                       | 7U06 - Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES                                                      |
|                                                              |                                    |                                                                       | 7U07 - Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibatiguara - na BR-416/AL                                                     |
|                                                              |                                    |                                                                       | 7U22 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR                                 |
|                                                              |                                    |                                                                       | 7V00 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA             |
|                                                              |                                    |                                                                       | 7V18 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/BA - Divisa BA/PI - na BR-020/BA                                                         |
|                                                              |                                    |                                                                       | 7V19 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Caririnha - na BR-030/BA                            |
|                                                              |                                    |                                                                       | 7V83 - Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC                                                    |
|                                                              |                                    |                                                                       | 7V99 - Construção de Trecho Rodoviário - Bonfim - Normandia - na BR-401/RR                                                                  |
|                                                              |                                    |                                                                       | 7W07 - Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA                |
|                                                              |                                    |                                                                       | 7W67 - Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN                                     |
|                                                              |                                    |                                                                       | 7W84 - Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) - na BR-135/MA                              |
|                                                              |                                    |                                                                       | 7W95 - Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI                                                                  |
|                                                              |                                    |                                                                       | 7X34 - Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS                                                                    |
|                                                              |                                    |                                                                       | 7X42 - Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE                                                                       |
|                                                              |                                    |                                                                       | 7X78 - Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS                                                 |
|                                                              |                                    |                                                                       | 7X96 - Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS                                                  |
|                                                              |                                    |                                                                       | 7XG6 - Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS                                                          |
|                                                              |                                    |                                                                       | 7XI6 - Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS                                                         |
|                                                              |                                    |                                                                       | 7XI8 - Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS                                                                                 |
|                                                              |                                    |                                                                       | 7XJ0 - Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG                                                                 |
|                                                              |                                    |                                                                       | 7XJ4 - Construção de Trecho Rodoviário - Maraú - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA                                                        |
|                                                              |                                    |                                                                       | 7XJ5 - Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC                                                  |
|                                                              |                                    |                                                                       | 7XM0 - Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA                                                                 |
|                                                              |                                    |                                                                       | 7XM3 - Adequação de Trecho Rodoviário - km 65 - km 187 - na BR-070/GO                                                                       |
|                                                              |                                    |                                                                       | 7XM5 - Construção de Ponte sobre o rio Parnaíba na Divisa PI/MA - na BR-330/PI                                                              |
|                                                              |                                    |                                                                       | 7XM6 - Adequação de Travessia Urbana em Ijuí - Na BR-285/RS                                                                                 |
|                                                              |                                    |                                                                       | 7XT1 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-001/240 - Entroncamento DF-180 - na BR-080/DF                                      |
|                                                              |                                    |                                                                       | 7XW7 - Adequação de Contorno Rodoviário em Araranguá - na BR-101/SC                                                                         |
|                                                              |                                    |                                                                       | 7XX3 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MT/RO - Divisa RO/AC - na BR-364/RO                                                          |
|                                                              |                                    |                                                                       | 7XX5 - Prolongamento da Ponte sobre o Rio Tarauacá - na BR-364/AC                                                                           |
|                                                              |                                    |                                                                       | 7XZ5 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-424/AL-101 - Divisa AL/SE - na BR-349/AL                                          |
|                                                              |                                    |                                                                       | 7XZ8 - Construção de Ponte sobre o Rio Mamoré (Fronterira Brasil - Bolívia) - na BR-425/RO                                                  |
| 3108 - Segurança Viária                                      | 39000 - Ministério dos Transportes | 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 11H1 - Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ                                                                         |
|                                                              |                                    |                                                                       | 14TL - Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG                                                                                |
| 3901 - Transporte Ferroviário                                | 39000 - Ministério dos Transportes | 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.              | 21IR - Operações de Trânsito nas Rodovias Federais                                                                                          |
|                                                              |                                    |                                                                       | 124G - Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334                                                |
|                                                              |                                    |                                                                       | 15V3 - Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354                                  |
|                                                              |                                    | 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 161K - Construção da Ferrovia Transnordestina - trecho entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE - EF-232                                      |
|                                                              |                                    |                                                                       | 14MM - Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária                                                         |
|                                                              |                                    |                                                                       | 165S - Construção de Trecho Ferroviário - Barragem de Fronteiras na Ferrovia Tronco Norte - EF-225/CE                                       |
|                                                              |                                    |                                                                       | 00SU - Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil                                                                                |
| 5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade |                                    | 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação                 | 0E53 - Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola                                       |
|                                                              |                                    |                                                                       | 20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica                                                                                        |

## ANEXO VII

### Despesas que Contribuem para o Atendimento das Prioridades e das Metas Referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias

| Programa                                                                                        | Órgão                                 | Unidade Orçamentária                                                                 | Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma</b>                                | <b>26000 - Ministério da Educação</b> | 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta                                | 15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade</b>             |                                       | 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares                                  | 15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior<br>169F - Desenvolvimento e Modernização dos Hospitais Universitários Federais                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>5116 - Segurança Pública com Cidadania</b>                                                   |                                       | 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública                                          | 00V0 - Implantação de Centros Comunitários pela Vida - CONVIVE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>5118 - Atenção Especializada à Saúde</b>                                                     | <b>36000 - Ministério da Saúde</b>    | 36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO                         | 163C - Construção do Centro de Apoio ao Diagnóstico e Terapia do Grupo Hospitalar Conceição S.A (GHC) - PAC<br>21D9 - Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>5119 - Atenção Primária à Saúde</b>                                                          |                                       | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                                                      | 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde<br>8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>5120 - Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde</b> |                                       | 36201 - Fundação Oswaldo Cruz                                                        | 13DW - Construção do Complexo Industrial de Biotecnologia em Saúde (CIBS)<br>15VW - Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará<br>21BF - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde<br>21DA - Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz<br>20K7 - Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde |
| <b>5121 - Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde</b>                       |                                       | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                                                      | 20YN - Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)<br>21CF - Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS<br>21DX - Manutenção de Contratos de Gestão com a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AGSUS)                                                                                                                                                                                 |
| <b>5122 - Saúde Indígena</b>                                                                    |                                       |                                                                                      | 20YP - Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena<br>21CJ - Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>5125 - Direito à Cultura</b>                                                                 |                                       | 42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN                                            | 211F - Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>5126 - Esporte para a Vida</b>                                                               |                                       | 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional                       | 5538 - Preservação do Patrimônio Cultural em Cidades com Bens Tombados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>5133 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome</b>                                |                                       | 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta                                 | 00SL - Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>5602 - Periferia Viva</b>                                                                    |                                       | 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome | 8948 - Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                                                                                                 |                                       | 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta                                | 00SW - Apoio à regularização fundiária urbana<br>00T2 - Apoio à urbanização de favelas<br>00VD - Apoio ao desenvolvimento e implementação de ações estratégicas do Programa Periferia Viva                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|                                                                                                 |                                       | 56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS                      | 00TH - Apoio à urbanização de favelas por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social<br>00TJ - Apoio à melhoria habitacional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>6112 - Defesa Nacional</b>                                                                   |                                       | 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta                                  | 123J - Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas<br>15W4 - Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                                                                                                 | <b>52000 - Ministério da Defesa</b>   | 52111 - Comando da Aeronáutica                                                       | 14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2<br>14XJ - Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                                                                                                 |                                       | 52121 - Comando do Exército                                                          | 14LW - Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS<br>14T4 - Implantação do Projeto Forças Blindadas<br>14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON<br>3138 - Implantação do Sistema de Aviação do Exército                                                                                                                                                                                                                  |
|                                                                                                 |                                       | 52131 - Comando da Marinha                                                           | 123G - Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares<br>123H - Construção de Submarino de Propulsão Nuclear<br>123I - Construção de Submarinos Convencionais<br>14T7 - Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha                                                                                                                                                                          |
|                                                                                                 |                                       | 52931 - Fundo Naval                                                                  | 21IO - Disponibilização de Embarcações Integrantes do Programa Fragatas Classe Tamandaré (PFCT )<br>1N47 - Construção de Navios-Patrolha de 500 toneladas (NP4 500t)                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>6113 - Oceano, Zona Costeira e Antártica</b>                                                 |                                       | 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM                            | 20LC - Geologia do Espaço Marinho e Costeiro - Novo PAC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |



**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2026**

---

**Resumo**

---

A partir do PLOA 2025, com base no § 14 do art. 165 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 102, de 2019, o orçamento da União passou a incorporar, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, o **Marco Orçamentário de Médio Prazo (MOMP)**, que consiste em previsões **indicativas** e desagregadas da despesa pública para mais de um exercício. Ampliou-se, desse modo, o horizonte temporal do orçamento público, incorporando o médio prazo ao processo orçamentário e impulsionando o Brasil na direção das melhores práticas internacionais e das recomendações predominantes na literatura acadêmica.

É importante destacar que a fixação da despesa no orçamento da União continua observando o princípio da anualidade, tendo em vista que as previsões apresentadas no MOMP possuem caráter indicativo e não vinculam a elaboração dos orçamentos de exercícios posteriores.

Considerando a estratégia de implementação gradual, no PLOA 2025, as previsões indicativas de despesas alcançaram apenas um exercício à frente. Para 2026, o horizonte temporal de projeção do MOMP foi ampliado, passando a abranger três exercícios subsequentes ao exercício de referência do PLOA – 2027, 2028 e 2029. A inovação fornecerá uma visão mais abrangente e estruturada das trajetórias de despesa no médio prazo, contribuindo para o fortalecimento do planejamento orçamentário e para a previsibilidade das políticas públicas.

As projeções do MOMP envolvem todas as despesas da União, exceto as reservas de contingência constituídas à conta de receitas próprias e vinculadas, o que se justifica pela ausência da classificação por fonte/destinação de recursos nesse novo instrumento. Dessa forma, a fim de evitar distorções nas análises dos números e permitir comparações mais fidedignas, as dotações alocadas no subtítulo “6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios” foram desconsideradas nas despesas de 2026 apresentadas neste Anexo.

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2026**

**Despesas por Poder**

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

| Poder Executivo                           | PLOA 2026                | PREVISÃO 2027            | PREVISÃO 2028            | PREVISÃO 2029            |
|-------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <b>Total</b>                              | <b>6.194.217.686.037</b> | <b>6.649.590.690.820</b> | <b>6.503.571.274.893</b> | <b>7.755.681.686.391</b> |
| <b>Despesas Primárias Obrigatórias</b>    | <b>2.869.715.473.513</b> | <b>3.057.299.155.263</b> | <b>3.242.681.417.818</b> | <b>3.470.391.364.090</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais            | 386.289.675.073          | 409.853.987.997          | 432.938.712.613          | 456.837.731.632          |
| 3 - Outras Despesas Correntes             | 2.476.169.136.792        | 2.640.409.931.324        | 2.802.261.740.231        | 3.005.575.953.834        |
| 4 - Investimentos                         | 3.976.790.170            | 4.230.633.030            | 4.342.598.700            | 4.480.234.836            |
| 5 - Inversões Financeiras                 | 3.279.871.478            | 2.804.602.912            | 3.138.366.274            | 3.497.443.788            |
| <b>Despesas Primárias Discricionárias</b> | <b>226.984.254.194</b>   | <b>237.308.610.210</b>   | <b>244.145.364.815</b>   | <b>255.700.308.195</b>   |
| 3 - Outras Despesas Correntes             | 116.226.103.629          | 123.875.896.949          | 131.687.539.106          | 140.122.362.057          |
| 4 - Investimentos                         | 49.946.559.546           | 49.200.720.454           | 47.089.913.179           | 46.956.874.234           |
| 5 - Inversões Financeiras                 | 20.008.085.141           | 19.658.970.466           | 19.660.720.507           | 19.658.310.295           |
| 9 - Reserva de Contingência               | 40.803.505.878           | 44.573.022.341           | 45.707.192.023           | 48.962.761.609           |
| <b>Despesas Financeiras</b>               | <b>3.097.517.958.330</b> | <b>3.354.982.925.347</b> | <b>3.016.744.492.260</b> | <b>4.029.590.014.106</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais            | 22.424.889.677           | 23.702.371.678           | 25.058.893.783           | 26.357.245.368           |
| 2 - Juros e Encargos da Dívida            | 643.939.797.050          | 815.044.122.431          | 859.103.774.799          | 1.108.274.810.982        |
| 3 - Outras Despesas Correntes             | 2.130.018.631            | 2.131.550.528            | 2.134.242.500            | 2.131.774.856            |
| 5 - Inversões Financeiras                 | 205.238.158.582          | 207.478.175.880          | 231.950.559.178          | 238.856.384.226          |
| 6 - Amortização da Dívida                 | 2.220.511.416.421        | 2.303.281.738.880        | 1.894.870.959.734        | 2.650.126.241.039        |
| 9 - Reserva de Contingência               | 3.273.677.969            | 3.344.965.950            | 3.626.062.266            | 3.843.557.635            |

| Poder Legislativo                         | PLOA 2026             | PREVISÃO 2027         | PREVISÃO 2028         | PREVISÃO 2029         |
|-------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>Total</b>                              | <b>19.390.351.354</b> | <b>20.632.475.198</b> | <b>21.804.279.838</b> | <b>22.793.180.127</b> |
| <b>Despesas Primárias Obrigatórias</b>    | <b>15.826.719.540</b> | <b>16.434.385.710</b> | <b>17.047.624.629</b> | <b>17.611.236.530</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais            | 14.400.701.866        | 14.919.216.516        | 15.446.031.505        | 15.927.844.225        |
| 3 - Outras Despesas Correntes             | 1.423.437.674         | 1.512.433.676         | 1.598.930.662         | 1.680.605.841         |
| 4 - Investimentos                         | 2.580.000             | 2.735.518             | 2.662.462             | 2.786.464             |
| <b>Despesas Primárias Discricionárias</b> | <b>3.000.946.574</b>  | <b>3.632.229.909</b>  | <b>4.189.686.232</b>  | <b>4.614.128.033</b>  |
| 3 - Outras Despesas Correntes             | 2.559.053.585         | 2.738.976.102         | 2.919.904.563         | 3.088.718.402         |
| 4 - Investimentos                         | 441.892.989           | 477.807.824           | 521.338.177           | 457.801.910           |
| 9 - Reserva de Contingência               | -                     | 415.445.983           | 748.443.492           | 1.067.607.721         |
| <b>Despesas Financeiras</b>               | <b>562.685.240</b>    | <b>565.859.579</b>    | <b>566.968.977</b>    | <b>567.815.564</b>    |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais            | 562.685.240           | 565.859.579           | 566.968.977           | 567.815.564           |

| Poder Judiciário                          | PLOA 2026             | PREVISÃO 2027         | PREVISÃO 2028         | PREVISÃO 2029         |
|-------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>Total</b>                              | <b>74.988.353.908</b> | <b>76.515.711.564</b> | <b>81.990.092.042</b> | <b>83.972.523.477</b> |
| <b>Despesas Primárias Obrigatórias</b>    | <b>57.472.666.806</b> | <b>60.694.080.140</b> | <b>64.355.158.272</b> | <b>66.970.380.598</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais            | 50.907.951.157        | 53.711.587.285        | 56.962.410.160        | 59.182.695.104        |
| 3 - Outras Despesas Correntes             | 6.564.336.420         | 6.982.236.331         | 7.392.483.624         | 7.787.412.807         |
| 4 - Investimentos                         | 379.229               | 256.524               | 264.488               | 272.687               |
| <b>Despesas Primárias Discricionárias</b> | <b>11.790.573.827</b> | <b>10.124.924.732</b> | <b>11.899.240.480</b> | <b>11.233.482.424</b> |
| 3 - Outras Despesas Correntes             | 9.614.500.861         | 8.732.578.620         | 10.598.768.092        | 10.001.514.975        |
| 4 - Investimentos                         | 855.186.547           | 1.392.346.112         | 1.300.472.388         | 1.231.967.449         |
| 5 - Inversões Financeiras                 | 71.610.000            | -                     | -                     | -                     |
| 9 - Reserva de Contingência               | 1.249.276.419         | -                     | -                     | -                     |
| <b>Despesas Financeiras</b>               | <b>5.725.113.275</b>  | <b>5.696.706.692</b>  | <b>5.735.693.290</b>  | <b>5.768.660.455</b>  |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais            | 5.725.113.275         | 5.696.706.692         | 5.735.693.290         | 5.768.660.455         |

| Ministério Público da União            | PLOA 2026             | PREVISÃO 2027         | PREVISÃO 2028         | PREVISÃO 2029         |
|----------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>Total</b>                           | <b>10.758.006.480</b> | <b>11.409.465.150</b> | <b>12.025.019.557</b> | <b>12.544.469.109</b> |
| <b>Despesas Primárias Obrigatórias</b> | <b>8.697.247.082</b>  | <b>9.261.780.226</b>  | <b>9.799.640.904</b>  | <b>10.254.673.308</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais         | 7.776.980.663         | 8.280.862.572         | 8.761.475.076         | 9.168.182.513         |
| 3 - Outras Despesas Correntes          | 920.266.419           | 980.917.654           | 1.038.165.828         | 1.086.490.795         |



**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2026**

|                                           |                      |                      |                      |                      |
|-------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| <b>Despesas Primárias Discrecionárias</b> | <b>1.186.664.341</b> | <b>1.273.456.249</b> | <b>1.351.011.410</b> | <b>1.415.312.832</b> |
| 3 - Outras Despesas Correntes             | 1.112.405.496        | 1.203.610.269        | 1.305.855.051        | 1.367.810.360        |
| 4 - Investimentos                         | 74.258.845           | 69.845.980           | 45.156.359           | 47.502.472           |
| <b>Despesas Financeiras</b>               | <b>874.095.057</b>   | <b>874.228.675</b>   | <b>874.367.243</b>   | <b>874.482.969</b>   |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais            | 874.095.057          | 874.179.187          | 874.317.755          | 874.433.481          |
| 3 - Outras Despesas Correntes             | -                    | 49.488               | 49.488               | 49.488               |

| <b>Defensoria Pública da União</b>        | <b>PLOA 2026</b>   | <b>PREVISÃO 2027</b> | <b>PREVISÃO 2028</b> | <b>PREVISÃO 2029</b> |
|-------------------------------------------|--------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| <b>Total</b>                              | <b>892.363.845</b> | <b>946.370.897</b>   | <b>997.400.404</b>   | <b>1.040.462.912</b> |
| <b>Despesas Primárias Obrigatórias</b>    | <b>711.949.748</b> | <b>798.770.395</b>   | <b>843.716.805</b>   | <b>881.568.582</b>   |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais            | 509.510.565        | 582.994.173          | 615.336.015          | 642.551.117          |
| 3 - Outras Despesas Correntes             | 189.657.788        | 202.155.763          | 213.964.692          | 223.929.947          |
| 4 - Investimentos                         | 12.781.395         | 13.620.459           | 14.416.098           | 15.087.518           |
| <b>Despesas Primárias Discrecionárias</b> | <b>107.611.750</b> | <b>74.798.156</b>    | <b>80.881.253</b>    | <b>86.091.984</b>    |
| 3 - Outras Despesas Correntes             | 107.611.750        | 74.798.156           | 80.881.253           | 86.091.984           |
| <b>Despesas Financeiras</b>               | <b>72.802.347</b>  | <b>72.802.346</b>    | <b>72.802.346</b>    | <b>72.802.346</b>    |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais            | 72.802.347         | 72.802.346           | 72.802.346           | 72.802.346           |

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2026**

| Despesas por Função e Subfunção                          |                        | Valor (R\$ 1,00)       |                        |                        |  |
|----------------------------------------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|--|
| Quadro Síntese                                           |                        |                        |                        |                        |  |
| Função/Subfunção                                         | PLOA 2026              | Previsão 2027          | Previsão 2028          | Previsão 2029          |  |
| <b>01 - Legislativa</b>                                  | <b>12.548.060.009</b>  | <b>13.384.977.793</b>  | <b>14.026.597.663</b>  | <b>14.524.916.843</b>  |  |
| 031 - Ação Legislativa                                   | 2.327.305.715          | 2.419.968.514          | 2.569.483.088          | 2.670.178.814          |  |
| 032 - Controle Externo                                   | 551.523.518            | 633.151.670            | 706.818.583            | 751.472.271            |  |
| 122 - Administração Geral                                | 7.628.319.389          | 8.194.429.255          | 8.525.128.697          | 8.795.243.535          |  |
| 131 - Comunicação Social                                 | 86.741.199             | 87.261.334             | 87.751.787             | 88.236.355             |  |
| 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador               | 1.422.474.316          | 1.511.426.825          | 1.597.663.902          | 1.679.295.461          |  |
| 846 - Outros Encargos Especiais                          | 531.695.872            | 538.740.195            | 539.751.606            | 540.490.407            |  |
| <b>02 - Judiciária</b>                                   | <b>55.514.568.153</b>  | <b>58.058.570.920</b>  | <b>62.418.559.693</b>  | <b>63.487.182.702</b>  |  |
| 032 - Controle Externo                                   | 443.394.185            | 448.778.986            | 445.897.745            | 454.507.788            |  |
| 061 - Ação Judiciária                                    | 5.235.392.536          | 3.880.544.471          | 5.408.508.392          | 3.926.323.502          |  |
| 122 - Administração Geral                                | 38.347.782.799         | 41.729.214.896         | 44.121.023.793         | 46.238.594.850         |  |
| 126 - Tecnologia da Informação                           | 57.186.729             | 62.905.402             | 69.195.942             | 76.115.536             |  |
| 128 - Formação de Recursos Humanos                       | 18.124.868             | 21.666.775             | 25.358.631             | 28.042.174             |  |
| 131 - Comunicação Social                                 | 56.839.996             | 60.399.710             | 64.250.517             | 67.158.555             |  |
| 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador               | 5.976.742.249          | 6.376.671.092          | 6.769.086.777          | 7.145.443.768          |  |
| 846 - Outros Encargos Especiais                          | 5.379.104.791          | 5.478.389.588          | 5.515.237.896          | 5.550.996.529          |  |
| <b>03 - Essencial à Justiça</b>                          | <b>14.347.830.613</b>  | <b>15.134.985.182</b>  | <b>15.928.099.860</b>  | <b>16.626.963.635</b>  |  |
| 032 - Controle Externo                                   | 43.955.354             | 50.684.455             | 57.021.154             | 61.153.575             |  |
| 062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário | 1.054.080.115          | 1.137.830.067          | 1.234.482.115          | 1.292.027.606          |  |
| 092 - Representação Judicial e Extrajudicial             | 561.071.550            | 557.112.674            | 562.071.550            | 562.071.550            |  |
| 122 - Administração Geral                                | 10.045.438.721         | 10.644.974.793         | 11.227.984.563         | 11.774.290.513         |  |
| 128 - Formação de Recursos Humanos                       | 21.395.240             | 22.805.129             | 24.137.302             | 25.261.462             |  |
| 131 - Comunicação Social                                 | 26.628.360             | 28.349.714             | 29.917.061             | 31.309.358             |  |
| 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador               | 1.153.934.474          | 1.226.039.575          | 1.294.423.651          | 1.353.233.762          |  |
| 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos          | 116.983.322            | 124.689.033            | 131.972.743            | 138.119.281            |  |
| 846 - Outros Encargos Especiais                          | 1.324.343.477          | 1.342.499.742          | 1.366.089.721          | 1.389.496.528          |  |
| <b>04 - Administração</b>                                | <b>38.108.718.858</b>  | <b>37.645.234.380</b>  | <b>39.190.591.442</b>  | <b>40.665.259.459</b>  |  |
| 092 - Representação Judicial e Extrajudicial             | 165.361.071            | 173.792.862            | 165.376.052            | 172.442.378            |  |
| 121 - Planejamento e Orçamento                           | 912.868.337            | 928.203.998            | 928.203.998            | 928.203.998            |  |
| 122 - Administração Geral                                | 25.506.938.294         | 24.804.577.830         | 26.055.861.233         | 27.223.997.750         |  |
| 123 - Administração Financeira                           | 156.800.000            | 156.800.000            | 156.800.000            | 156.800.000            |  |
| 124 - Controle Interno                                   | 155.103.249            | 155.103.249            | 155.103.249            | 155.103.249            |  |
| 125 - Normatização e Fiscalização                        | 667.009.811            | 665.009.811            | 665.009.811            | 665.009.811            |  |
| 126 - Tecnologia da Informação                           | 2.803.710.619          | 2.803.710.619          | 2.803.710.619          | 2.803.710.619          |  |
| 127 - Ordenamento Territorial                            | 79.093.700             | 79.009.854             | 79.225.520             | 79.147.656             |  |
| 128 - Formação de Recursos Humanos                       | 800.000                | 800.000                | 800.000                | 800.000                |  |
| 129 - Administração de Receitas                          | 267.964.315            | 268.108.428            | 268.062.917            | 268.054.656            |  |
| 131 - Comunicação Social                                 | 806.735.710            | 806.735.710            | 806.735.710            | 806.735.710            |  |
| 183 - Informação e Inteligência                          | 98.731.639             | 98.731.639             | 98.731.639             | 98.731.639             |  |
| 211 - Relações Diplomáticas                              | 577.701                | 577.701                | 577.701                | 577.701                |  |
| 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador               | 3.840.858.061          | 3.958.290.382          | 4.117.574.764          | 4.281.883.654          |  |
| 364 - Ensino Superior                                    | 2.137.087              | 2.137.087              | 2.137.087              | 2.137.087              |  |
| 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico     | 31.093.928             | 31.093.928             | 31.093.928             | 31.093.928             |  |
| 541 - Preservação e Conservação Ambiental                | 14.000.000             | 14.000.000             | 14.000.000             | 14.000.000             |  |
| 571 - Desenvolvimento Científico                         | 22.632.939             | 22.632.939             | 22.632.939             | 22.632.939             |  |
| 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico   | 9.980.000              | 9.980.000              | 9.980.000              | 9.980.000              |  |
| 662 - Produção Industrial                                | 59.950.000             | 59.950.000             | 59.950.000             | 59.950.000             |  |
| 722 - Telecomunicações                                   | 153.870.400            | 153.870.400            | 153.870.400            | 153.870.400            |  |
| 846 - Outros Encargos Especiais                          | 2.352.501.997          | 2.452.117.943          | 2.595.153.875          | 2.730.396.284          |  |
| <b>05 - Defesa Nacional</b>                              | <b>103.535.320.667</b> | <b>107.473.413.584</b> | <b>112.612.063.075</b> | <b>117.453.699.986</b> |  |
| 121 - Planejamento e Orçamento                           | 2.237.564              | 2.237.564              | 2.237.564              | 2.237.564              |  |
| 122 - Administração Geral                                | 76.843.021.229         | 80.242.086.358         | 84.817.248.963         | 89.143.218.240         |  |
| 125 - Normatização e Fiscalização                        | 333.799.316            | 342.948.323            | 352.371.770            | 362.078.944            |  |
| 126 - Tecnologia da Informação                           | 12.800.000             | 12.800.000             | 12.800.000             | 12.800.000             |  |
| 128 - Formação de Recursos Humanos                       | 96.600.806             | 96.583.298             | 96.583.298             | 96.583.298             |  |
| 131 - Comunicação Social                                 | 1.000.000              | 999.675                | 999.675                | 999.675                |  |
| 151 - Defesa Aérea                                       | 6.836.793.240          | 7.004.246.473          | 7.166.034.528          | 7.288.772.918          |  |
| 152 - Defesa Naval                                       | 1.809.259.522          | 1.773.348.998          | 1.885.236.798          | 1.645.054.340          |  |
| 153 - Defesa Terrestre                                   | 3.010.691.308          | 3.010.357.942          | 3.010.357.942          | 3.010.357.942          |  |
| 183 - Informação e Inteligência                          | 11.780.824             | 11.779.526             | 11.779.526             | 11.779.526             |  |
| 212 - Cooperação Internacional                           | 33.320.696             | 26.320.696             | 26.320.696             | 26.320.696             |  |
| 244 - Assistência Comunitária                            | 112.900.000            | 112.899.967            | 112.899.967            | 112.899.967            |  |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial              | 68.422.000             | 66.201.650             | 64.864.018             | 63.455.540             |  |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico                  | 700.000                | 699.831                | 699.831                | 699.831                |  |
| 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador               | 11.922.669.169         | 12.296.075.010         | 12.671.449.023         | 13.058.811.661         |  |
| 363 - Ensino Profissional                                | 139.242.494            | 139.234.696            | 139.234.696            | 139.234.696            |  |
| 364 - Ensino Superior                                    | 54.584.442             | 54.574.739             | 54.574.739             | 54.574.739             |  |
| 368 - Educação Básica                                    | 45.060.804             | 45.048.939             | 45.048.939             | 45.048.939             |  |
| 423 - Assistência aos Povos Indígenas                    | 203.366.239            | 203.366.239            | 203.366.239            | 203.366.239            |  |
| 482 - Habitação Urbana                                   | 323.755.382            | 291.513.123            | 292.226.244            | 272.870.668            |  |
| 542 - Controle Ambiental                                 | 52.000.000             | 52.000.000             | 52.000.000             | 52.000.000             |  |
| 571 - Desenvolvimento Científico                         | 130.782.560            | 184.675.124            | 84.575.366             | 84.575.366             |  |
| 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia           | 1.137.529.265          | 1.131.187.577          | 1.119.372.035          | 1.359.581.493          |  |
| 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico   | 5.428.177              | 5.428.177              | 5.428.177              | 5.428.177              |  |
| 722 - Telecomunicações                                   | 41.512.606             | 48.512.606             | 48.512.606             | 48.512.606             |  |
| 811 - Desporto de Rendimento                             | 17.372.001             | 17.372.001             | 17.372.000             | 17.372.000             |  |
| 846 - Outros Encargos Especiais                          | 288.691.023            | 300.915.552            | 318.468.435            | 335.064.921            |  |
| <b>06 - Segurança Pública</b>                            | <b>18.948.086.181</b>  | <b>19.471.785.048</b>  | <b>20.318.946.519</b>  | <b>21.127.778.543</b>  |  |
| 122 - Administração Geral                                | 11.734.501.110         | 12.144.048.617         | 12.783.065.062         | 13.379.040.437         |  |
| 128 - Formação de Recursos Humanos                       | 22.390.300             | 24.281.886             | 26.095.647             | 27.950.489             |  |
| 131 - Comunicação Social                                 | 100.004                | 100.004                | 100.004                | 100.004                |  |

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2026**

| Função/Subfunção                                       | PLOA 2026                | Previsão 2027            | Previsão 2028            | Previsão 2029            |
|--------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| 181 - Policiamento                                     | 3.248.260.152            | 3.250.286.380            | 3.345.709.528            | 3.429.548.286            |
| 182 - Defesa Civil                                     | 814.000.000              | 814.000.000              | 814.000.000              | 814.000.000              |
| 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador             | 613.464.182              | 637.923.436              | 662.357.539              | 687.550.521              |
| 421 - Custódia e Reintegração Social                   | 467.575.205              | 463.726.588              | 471.756.892              | 488.355.423              |
| 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos        | 212.888.292              | 219.897.340              | 182.897.340              | 162.897.340              |
| 482 - Habitação Urbana                                 | 2.000.000                | 7.000.000                | 11.000.000               | 11.000.000               |
| 846 - Outros Encargos Especiais                        | 1.832.906.936            | 1.910.520.797            | 2.021.964.507            | 2.127.336.043            |
| <b>07 - Relações Exteriores</b>                        | <b>5.148.869.171</b>     | <b>5.268.949.935</b>     | <b>5.422.610.685</b>     | <b>5.571.625.828</b>     |
| 122 - Administração Geral                              | 2.449.811.403            | 2.518.469.172            | 2.617.081.682            | 2.710.321.143            |
| 128 - Formação de Recursos Humanos                     | 4.490.000                | 4.490.000                | 4.490.000                | 4.490.000                |
| 211 - Relações Diplomáticas                            | 1.294.626.346            | 1.294.627.275            | 1.294.627.275            | 1.294.627.275            |
| 212 - Cooperação Internacional                         | 42.820.000               | 42.820.000               | 42.820.000               | 42.820.000               |
| 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador             | 1.079.534.496            | 1.122.633.111            | 1.165.757.206            | 1.210.258.449            |
| 392 - Difusão Cultural                                 | 64.701.000               | 64.720.000               | 64.720.000               | 64.720.000               |
| 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico | 7.700.125                | 7.700.125                | 7.700.125                | 7.700.125                |
| 691 - Promoção Comercial                               | 9.070.230                | 9.070.230                | 9.070.230                | 9.070.230                |
| 846 - Outros Encargos Especiais                        | 196.115.571              | 204.420.022              | 216.344.167              | 227.618.606              |
| <b>08 - Assistência Social</b>                         | <b>292.230.185.372</b>   | <b>322.761.820.919</b>   | <b>340.299.762.029</b>   | <b>356.311.678.506</b>   |
| 122 - Administração Geral                              | 671.196.806              | 675.346.448              | 681.304.809              | 686.938.521              |
| 125 - Normatização e Fiscalização                      | 29.946.047               | 29.946.047               | 29.946.047               | 29.946.047               |
| 126 - Tecnologia da Informação                         | 42.822.845               | 42.822.845               | 42.822.845               | 42.822.845               |
| 128 - Formação de Recursos Humanos                     | 426.740                  | 426.740                  | 426.740                  | 426.740                  |
| 131 - Comunicação Social                               | 96.695.914               | 96.695.914               | 96.695.914               | 96.695.914               |
| 241 - Assistência à Pessoa Idosa                       | 54.595.114.457           | 57.754.620.309           | 61.043.758.843           | 63.887.732.337           |
| 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência             | 67.821.987.289           | 89.797.237.887           | 99.090.370.305           | 107.154.495.769          |
| 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente           | 333.256.702              | 333.256.702              | 333.256.702              | 333.256.702              |
| 244 - Assistência Comunitária                          | 6.468.166.680            | 6.468.166.680            | 6.468.166.680            | 6.468.166.680            |
| 245 - Serviços Socioassistenciais                      | 2.129.503.030            | 2.100.703.030            | 2.100.703.030            | 2.100.703.030            |
| 246 - Segurança de Renda                               | 158.632.791.717          | 164.053.883.672          | 169.003.077.130          | 174.100.749.475          |
| 306 - Alimentação e Nutrição                           | 875.605.598              | 875.605.598              | 875.605.598              | 875.605.598              |
| 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador             | 6.503.278                | 6.754.379                | 7.005.072                | 7.263.471                |
| 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos        | 21.766.317               | 21.766.317               | 21.766.317               | 21.766.317               |
| 511 - Saneamento Básico Rural                          | 500.000.000              | 500.000.000              | 500.000.000              | 500.000.000              |
| 846 - Outros Encargos Especiais                        | 4.401.952                | 4.588.351                | 4.855.997                | 5.109.060                |
| <b>09 - Previdência Social</b>                         | <b>1.201.991.102.214</b> | <b>1.283.021.247.966</b> | <b>1.367.769.870.352</b> | <b>1.448.332.254.505</b> |
| 092 - Representação Judicial e Extrajudicial           | 200.000                  | 200.000                  | 200.000                  | 200.000                  |
| 122 - Administração Geral                              | 6.531.848.323            | 6.686.192.287            | 6.979.589.293            | 7.257.000.129            |
| 124 - Controle Interno                                 | 2.930.000                | 2.930.000                | 2.930.000                | 2.930.000                |
| 125 - Normatização e Fiscalização                      | 314.518                  | 303.973                  | 303.973                  | 303.973                  |
| 126 - Tecnologia da Informação                         | 457.412.066              | 457.412.066              | 457.412.066              | 457.412.066              |
| 128 - Formação de Recursos Humanos                     | 400.000                  | 400.000                  | 400.000                  | 400.000                  |
| 131 - Comunicação Social                               | 6.000.000                | 6.000.000                | 6.000.000                | 6.000.000                |
| 271 - Previdência Básica                               | 1.079.878.921.480        | 1.157.182.595.691        | 1.234.895.566.465        | 1.308.929.423.400        |
| 272 - Previdência do Regime Estatutário                | 113.714.651.660          | 117.228.244.385          | 123.894.134.306          | 130.071.534.949          |
| 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador             | 432.382.927              | 450.021.616              | 467.649.429              | 485.828.661              |
| 846 - Outros Encargos Especiais                        | 966.041.240              | 1.006.947.948            | 1.065.684.820            | 1.121.221.327            |
| <b>10 - Saúde</b>                                      | <b>222.194.996.402</b>   | <b>232.667.634.155</b>   | <b>242.234.893.703</b>   | <b>255.283.438.761</b>   |
| 121 - Planejamento e Orçamento                         | 63.930.000               | 63.930.000               | 65.847.900               | 65.847.900               |
| 122 - Administração Geral                              | 23.469.451.528           | 23.417.038.431           | 24.214.471.898           | 24.735.572.489           |
| 125 - Normatização e Fiscalização                      | 33.707.936               | 33.374.198               | 33.738.712               | 33.743.497               |
| 126 - Tecnologia da Informação                         | 1.251.648.299            | 1.263.706.707            | 1.248.046.849            | 1.247.979.870            |
| 128 - Formação de Recursos Humanos                     | 3.870.365.640            | 3.871.485.640            | 3.959.581.862            | 3.959.581.862            |
| 131 - Comunicação Social                               | 287.800.000              | 287.800.000              | 296.434.000              | 296.434.000              |
| 301 - Atenção Básica                                   | 45.721.538.688           | 45.485.802.610           | 48.750.679.093           | 54.478.567.539           |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial            | 91.571.085.615           | 98.897.893.783           | 106.088.137.189          | 112.766.856.453          |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico                | 32.443.015.000           | 32.992.935.914           | 33.908.877.766           | 33.908.877.766           |
| 304 - Vigilância Sanitária                             | 378.581.060              | 386.771.074              | 395.809.218              | 395.809.218              |
| 305 - Vigilância Epidemiológica                        | 15.827.410.875           | 16.234.808.860           | 16.721.853.148           | 16.721.853.148           |
| 306 - Alimentação e Nutrição                           | 170.000.000              | 170.000.000              | 175.100.000              | 175.100.000              |
| 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador             | 1.224.033.072            | 1.274.379.494            | 1.324.702.219            | 1.376.603.078            |
| 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico   | 16.000.000               | 16.000.000               | 16.480.000               | 16.480.000               |
| 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos        | 27.600.000               | 27.600.000               | 28.428.000               | 28.428.000               |
| 423 - Assistência aos Povos Indígenas                  | 1.446.089.732            | 1.424.051.760            | 1.442.000.000            | 1.442.000.000            |
| 511 - Saneamento Básico Rural                          | 315.312.210              | 336.632.119              | 268.830.000              | 268.830.000              |
| 512 - Saneamento Básico Urbano                         | 200.400.000              | 200.400.000              | 206.412.000              | 206.412.000              |
| 541 - Preservação e Conservação Ambiental              | 12.500.000               | 12.500.000               | 12.875.000               | 12.875.000               |
| 571 - Desenvolvimento Científico                       | 1.595.413.959            | 2.192.889.699            | 1.493.500.002            | 1.493.500.002            |
| 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia         | 891.468.458              | 2.671.187.284            | 103.000.000              | 103.000.000              |
| 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico | 176.000.000              | 153.914.237              | 154.500.000              | 154.500.000              |
| 846 - Outros Encargos Especiais                        | 1.201.644.330            | 1.252.532.345            | 1.325.588.847            | 1.394.586.939            |
| <b>11 - Trabalho</b>                                   | <b>123.469.982.034</b>   | <b>132.824.056.405</b>   | <b>141.979.270.076</b>   | <b>150.643.752.864</b>   |
| 122 - Administração Geral                              | 2.077.611.098            | 2.150.786.680            | 2.255.857.585            | 2.355.203.545            |
| 125 - Normatização e Fiscalização                      | 33.288.703               | 33.288.703               | 33.288.703               | 33.288.703               |
| 126 - Tecnologia da Informação                         | 295.060.990              | 294.399.778              | 294.399.778              | 294.399.778              |
| 127 - Ordenamento Territorial                          | 100.000                  | 1                        | 1                        | 1                        |
| 128 - Formação de Recursos Humanos                     | 1.330.788                | 1.945.000                | 1.945.000                | 1.945.000                |
| 131 - Comunicação Social                               | 19.047.123               | 19.094.123               | 19.094.123               | 19.094.123               |
| 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador             | 97.655.039.242           | 105.373.924.422          | 112.919.406.086          | 119.911.942.537          |
| 333 - Empregabilidade                                  | 134.387.685              | 134.387.685              | 134.387.685              | 134.387.685              |
| 334 - Fomento ao Trabalho                              | 23.053.864.532           | 24.607.809.340           | 26.100.741.076           | 27.662.251.179           |
| 366 - Educação de Jovens e Adultos                     | 4.610.315                | 4.610.315                | 4.610.315                | 4.610.315                |
| 571 - Desenvolvimento Científico                       | 2.729.494                | 2.729.494                | 2.729.494                | 2.729.494                |
| 846 - Outros Encargos Especiais                        | 192.912.064              | 201.080.864              | 212.810.230              | 223.900.504              |
| <b>12 - Educação</b>                                   | <b>211.769.292.109</b>   | <b>220.475.691.329</b>   | <b>236.831.219.844</b>   | <b>255.630.992.329</b>   |
| 122 - Administração Geral                              | 2.169.854.166            | 2.210.519.980            | 2.579.175.418            | 3.067.465.429            |
| 128 - Formação de Recursos Humanos                     | 62.156.633               | 62.399.228               | 77.376.336               | 98.145.539               |

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2026**

| Função/Subfunção                                       | PLOA 2026             | Previsão 2027         | Previsão 2028         | Previsão 2029         |
|--------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| 131 - Comunicação Social                               | 117.853.033           | 118.313.010           | 146.710.570           | 186.090.342           |
| 211 - Relações Diplomáticas                            | 2.600.000             | 2.610.148             | 3.236.638             | 4.105.410             |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial            | 15.451.654.993        | 16.042.608.758        | 17.081.548.003        | 18.126.440.761        |
| 306 - Alimentação e Nutrição                           | 5.461.907.292         | 5.625.746.725         | 5.794.500.808         | 5.968.335.833         |
| 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador             | 6.058.685.195         | 6.296.937.674         | 6.534.884.848         | 6.780.189.624         |
| 362 - Ensino Médio                                     | 12.000.000.000        | 12.000.000.000        | 12.000.000.000        | 12.000.000.000        |
| 363 - Ensino Profissional                              | 20.151.331.340        | 20.846.665.995        | 22.596.419.802        | 24.590.234.070        |
| 364 - Ensino Superior                                  | 48.165.096.993        | 49.687.668.233        | 54.828.997.272        | 61.016.126.360        |
| 365 - Educação Infantil                                | 1.387.397.334         | 1.388.376.906         | 1.448.852.543         | 1.532.715.978         |
| 366 - Educação de Jovens e Adultos                     | 121.614.073           | 122.088.730           | 151.392.540           | 192.029.038           |
| 367 - Educação Especial                                | 49.980.221            | 50.175.293            | 62.218.397            | 78.918.941            |
| 368 - Educação Básica                                  | 8.937.606.143         | 9.008.482.503         | 10.368.985.862        | 12.231.035.156        |
| 571 - Desenvolvimento Científico                       | 271.229.089           | 272.287.690           | 337.642.343           | 428.271.660           |
| 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico | 464.489.778           | 466.302.672           | 578.224.915           | 733.430.949           |
| 694 - Serviços Financeiros                             | 7.673.088.625         | 7.673.088.625         | 7.673.088.625         | 7.673.088.625         |
| 846 - Outros Encargos Especiais                        | 11.238.228.058        | 11.593.166.895        | 12.239.222.293        | 12.850.076.405        |
| 847 - Transferências para a Educação Básica            | 71.984.519.143        | 77.008.252.264        | 82.328.742.631        | 88.074.292.209        |
| <b>13 - Cultura</b>                                    | <b>2.859.746.733</b>  | <b>2.889.206.713</b>  | <b>2.923.478.752</b>  | <b>2.956.049.029</b>  |
| 122 - Administração Geral                              | 865.610.649           | 887.236.737           | 917.403.477           | 946.120.274           |
| 125 - Normatização e Fiscalização                      | 100.000               | 100.000               | 100.000               | 100.000               |
| 128 - Formação de Recursos Humanos                     | 1.925.000             | 1.925.000             | 1.925.000             | 1.925.000             |
| 131 - Comunicação Social                               | 1.000                 | 1.000                 | 1.000                 | 1.000                 |
| 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador             | 49.635.443            | 51.578.087            | 53.518.069            | 55.517.954            |
| 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico   | 254.704.153           | 258.704.153           | 258.704.153           | 258.704.153           |
| 392 - Difusão Cultural                                 | 896.528.496           | 895.620.403           | 893.766.215           | 891.819.318           |
| 571 - Desenvolvimento Científico                       | 25.133.522            | 25.133.522            | 25.133.522            | 25.133.522            |
| 691 - Promoção Comercial                               | 700.000.000           | 700.000.000           | 700.000.000           | 700.000.000           |
| 846 - Outros Encargos Especiais                        | 66.108.470            | 68.907.811            | 72.927.316            | 76.727.808            |
| <b>14 - Direitos da Cidadania</b>                      | <b>2.374.078.485</b>  | <b>2.346.380.805</b>  | <b>2.376.510.225</b>  | <b>2.405.106.096</b>  |
| 031 - Ação Legislativa                                 | 2.000.000             | 2.000.000             | 2.000.000             | 2.000.000             |
| 122 - Administração Geral                              | 770.397.935           | 737.706.363           | 759.099.999           | 779.309.760           |
| 125 - Normatização e Fiscalização                      | 129.256.872           | 131.642.469           | 131.642.469           | 131.642.469           |
| 131 - Comunicação Social                               | 46.213.147            | 48.133.106            | 48.133.106            | 48.133.106            |
| 211 - Relações Diplomáticas                            | 864.000               | 890.500               | 918.325               | 947.541               |
| 241 - Assistência à Pessoa Idosa                       | 10.038.750            | 10.038.750            | 10.038.750            | 10.038.750            |
| 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente           | 60.790.249            | 60.790.249            | 60.790.249            | 60.790.249            |
| 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador             | 32.120.781            | 33.387.518            | 34.652.692            | 35.957.030            |
| 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos        | 779.633.366           | 779.550.734           | 779.550.734           | 779.521.518           |
| 423 - Assistência aos Povos Indígenas                  | 419.578.041           | 413.792.444           | 413.792.444           | 413.792.444           |
| 846 - Outros Encargos Especiais                        | 123.185.344           | 128.401.588           | 135.891.457           | 142.973.229           |
| <b>15 - Urbanismo</b>                                  | <b>2.789.225.421</b>  | <b>2.841.275.615</b>  | <b>2.897.334.784</b>  | <b>2.950.682.535</b>  |
| 121 - Planejamento e Orçamento                         | 4.000.000             | 4.000.000             | 4.000.000             | 4.000.000             |
| 122 - Administração Geral                              | 893.682.360           | 929.746.578           | 981.530.246           | 1.030.492.403         |
| 127 - Ordenamento Territorial                          | 196.000.000           | 188.000.000           | 188.000.000           | 188.000.000           |
| 128 - Formação de Recursos Humanos                     | 1.360.000             | 1.360.000             | 1.360.000             | 1.360.000             |
| 131 - Comunicação Social                               | 120.000               | 120.000               | 120.000               | 120.000               |
| 182 - Defesa Civil                                     | 195.000.000           | 195.000.000           | 195.000.000           | 195.000.000           |
| 244 - Assistência Comunitária                          | 7.327.300             | 7.383.147             | 7.538.641             | 7.698.801             |
| 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador             | 89.418.215            | 93.243.987            | 97.070.564            | 101.018.556           |
| 451 - Infra-Estrutura Urbana                           | 261.114.555           | 281.014.555           | 281.014.555           | 281.014.555           |
| 452 - Serviços Urbanos                                 | 3.600.000             | 3.600.000             | 3.600.000             | 3.600.000             |
| 453 - Transportes Coletivos Urbanos                    | 1.102.756.964         | 1.102.756.964         | 1.102.756.964         | 1.102.756.964         |
| 665 - Normalização e Qualidade                         | 20.000                | 20.000                | 20.000                | 20.000                |
| 845 - Outras Transferências                            | 30.000.000            | 30.000.000            | 30.000.000            | 30.000.000            |
| 846 - Outros Encargos Especiais                        | 4.826.027             | 5.030.384             | 5.323.814             | 5.601.256             |
| <b>16 - Habitação</b>                                  | <b>1.306.500.000</b>  | <b>1.306.500.000</b>  | <b>1.306.500.000</b>  | <b>1.306.500.000</b>  |
| 482 - Habitação Urbana                                 | 1.306.500.000         | 1.306.500.000         | 1.306.500.000         | 1.306.500.000         |
| <b>17 - Saneamento</b>                                 | <b>1.389.290.103</b>  | <b>1.390.790.103</b>  | <b>1.390.290.103</b>  | <b>1.390.290.103</b>  |
| 511 - Saneamento Básico Rural                          | 54.100.000            | 54.000.000            | 54.000.000            | 54.000.000            |
| 512 - Saneamento Básico Urbano                         | 1.333.190.103         | 1.334.290.103         | 1.334.290.103         | 1.334.290.103         |
| 544 - Recursos Hídricos                                | 2.000.000             | 2.500.000             | 2.000.000             | 2.000.000             |
| <b>18 - Gestão Ambiental</b>                           | <b>48.596.859.687</b> | <b>49.087.702.539</b> | <b>48.820.068.727</b> | <b>48.937.840.746</b> |
| 122 - Administração Geral                              | 1.767.163.295         | 1.826.751.951         | 1.905.134.375         | 1.979.246.016         |
| 125 - Normatização e Fiscalização                      | 448.097.545           | 448.052.364           | 448.052.364           | 448.052.364           |
| 128 - Formação de Recursos Humanos                     | 4.557.169             | 4.557.169             | 4.557.169             | 4.557.169             |
| 131 - Comunicação Social                               | 1.500.000             | 1.500.000             | 1.500.000             | 1.500.000             |
| 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador             | 109.116.532           | 113.649.002           | 118.180.119           | 122.853.766           |
| 512 - Saneamento Básico Urbano                         | 4.390.132             | 4.390.132             | 4.390.132             | 4.390.132             |
| 541 - Preservação e Conservação Ambiental              | 43.145.373.197        | 43.466.848.069        | 43.128.936.481        | 43.147.457.514        |
| 542 - Controle Ambiental                               | 114.707.212           | 114.707.212           | 114.707.212           | 114.707.212           |
| 543 - Recuperação de Áreas Degradadas                  | 15.205.166            | 15.205.166            | 15.205.166            | 15.205.166            |
| 544 - Recursos Hídricos                                | 2.742.481.409         | 2.837.512.141         | 2.810.142.440         | 2.816.677.001         |
| 571 - Desenvolvimento Científico                       | 1.940.000             | 1.940.000             | 1.940.000             | 1.940.000             |
| 846 - Outros Encargos Especiais                        | 242.328.030           | 252.589.333           | 267.323.269           | 281.254.406           |
| <b>19 - Ciência e Tecnologia</b>                       | <b>21.897.660.074</b> | <b>22.478.880.138</b> | <b>23.414.782.770</b> | <b>24.260.199.543</b> |
| 121 - Planejamento e Orçamento                         | 12.542.420            | 14.422.404            | 16.639.209            | 18.602.191            |
| 122 - Administração Geral                              | 1.720.874.544         | 1.849.217.136         | 1.997.884.685         | 2.131.851.090         |
| 125 - Normatização e Fiscalização                      | 25.610.829            | 30.942.858            | 34.143.188            | 37.777.436            |
| 126 - Tecnologia da Informação                         | 4.000.000             | 4.000.000             | 4.000.000             | 4.000.000             |
| 128 - Formação de Recursos Humanos                     | 12.000.000            | 14.506.293            | 15.997.026            | 17.674.396            |
| 131 - Comunicação Social                               | 7.000.000             | 8.140.132             | 9.363.241             | 10.371.771            |
| 211 - Relações Diplomáticas                            | 155.000               | 180.246               | 207.329               | 229.661               |
| 212 - Cooperação Internacional                         | 9.313.639             | 10.841.979            | 11.945.161            | 13.354.803            |
| 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador             | 102.494.778           | 106.854.324           | 111.214.371           | 115.712.490           |
| 541 - Preservação e Conservação Ambiental              | 2.850.000             | 3.445.245             | 3.799.294             | 4.197.669             |
| 542 - Controle Ambiental                               | 3.850.290             | 4.477.410             | 5.150.170             | 5.704.904             |

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2026**

| Função/Subfunção                                       | PLOA 2026             | Previsão 2027         | Previsão 2028         | Previsão 2029         |
|--------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| 571 - Desenvolvimento Científico                       | 3.176.476.892         | 3.631.301.343         | 3.361.542.468         | 3.623.610.650         |
| 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia         | 16.393.625.140        | 16.330.424.688        | 17.337.292.264        | 17.735.589.465        |
| 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico | 35.500.144            | 41.728.489            | 47.837.343            | 52.962.192            |
| 662 - Produção Industrial                              | 185.178.294           | 213.478.518           | 230.311.377           | 249.251.683           |
| 846 - Outros Encargos Especiais                        | 206.188.104           | 214.919.073           | 227.455.644           | 239.309.142           |
| <b>20 - Agricultura</b>                                | <b>35.154.282.856</b> | <b>33.198.829.167</b> | <b>32.631.716.473</b> | <b>32.971.786.217</b> |
| 122 - Administração Geral                              | 5.639.312.696         | 5.848.530.964         | 6.174.013.442         | 6.481.759.578         |
| 125 - Normatização e Fiscalização                      | 204.313.801           | 204.313.801           | 204.313.801           | 204.313.801           |
| 131 - Comunicação Social                               | 15.713.000            | 15.713.000            | 15.713.000            | 15.713.000            |
| 211 - Relações Diplomáticas                            | 426.000               | 426.000               | 426.000               | 426.000               |
| 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador             | 379.300.695           | 395.818.756           | 412.345.211           | 429.398.689           |
| 541 - Preservação e Conservação Ambiental              | 1.000.000             | 1.000.000             | 1.000.000             | 1.000.000             |
| 545 - Meteorologia                                     | 25.000.000            | 25.000.000            | 25.000.000            | 25.000.000            |
| 571 - Desenvolvimento Científico                       | 8.220.000             | 8.220.000             | 8.220.000             | 8.220.000             |
| 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia         | 490.579.695           | 490.579.755           | 490.578.755           | 490.579.755           |
| 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico | 18.894.000            | 18.894.000            | 18.894.000            | 18.894.000            |
| 605 - Abastecimento                                    | 9.258.064.979         | 6.975.691.854         | 5.776.465.130         | 5.282.878.987         |
| 606 - Extensão Rural                                   | 102.418               | 102.418               | 102.418               | 102.418               |
| 607 - Irrigação                                        | 25.560.387            | 25.569.687            | 25.578.966            | 25.588.523            |
| 608 - Promoção da Produção Agropecuária                | 18.769.091.436        | 18.860.774.150        | 19.137.243.042        | 19.633.293.370        |
| 609 - Defesa Agropecuária                              | 52.066.199            | 52.066.199            | 52.066.199            | 52.066.199            |
| 691 - Promoção Comercial                               | 42.500.000            | 42.500.000            | 42.500.000            | 42.500.000            |
| 846 - Outros Encargos Especiais                        | 224.137.550           | 233.628.583           | 247.256.509           | 260.141.897           |
| <b>21 - Organização Agrária</b>                        | <b>5.254.155.394</b>  | <b>5.333.957.346</b>  | <b>5.445.139.687</b>  | <b>5.558.136.197</b>  |
| 122 - Administração Geral                              | 2.284.604.991         | 2.347.960.870         | 2.438.931.919         | 2.524.946.274         |
| 127 - Ordenamento Territorial                          | 668.567.645           | 668.567.645           | 668.567.645           | 668.567.645           |
| 131 - Comunicação Social                               | 3.100.000             | 3.100.000             | 3.100.000             | 3.100.000             |
| 244 - Assistência Comunitária                          | 468.040.642           | 482.080.337           | 496.541.178           | 511.437.413           |
| 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador             | 179.189.304           | 187.365.221           | 195.551.498           | 204.002.186           |
| 363 - Ensino Profissional                              | 29.556.241            | 29.556.241            | 29.556.241            | 29.556.241            |
| 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos        | 800.000               | 800.000               | 800.000               | 800.000               |
| 571 - Desenvolvimento Científico                       | 200.000               | 200.000               | 200.000               | 200.000               |
| 606 - Extensão Rural                                   | 180.189.226           | 180.189.226           | 180.189.226           | 180.189.226           |
| 608 - Promoção da Produção Agropecuária                | 145.597.003           | 145.597.003           | 145.597.003           | 145.597.003           |
| 631 - Reforma Agrária                                  | 1.195.822.251         | 1.185.966.955         | 1.177.664.496         | 1.175.752.748         |
| 693 - Comércio Exterior                                | 2.000.000             | 2.000.000             | 2.000.000             | 2.000.000             |
| 846 - Outros Encargos Especiais                        | 96.488.091            | 100.573.848           | 106.440.481           | 111.987.461           |
| <b>22 - Indústria</b>                                  | <b>2.778.881.200</b>  | <b>2.855.967.305</b>  | <b>2.964.506.857</b>  | <b>3.067.557.474</b>  |
| 122 - Administração Geral                              | 1.857.971.913         | 1.923.879.873         | 2.018.515.388         | 2.107.994.546         |
| 125 - Normatização e Fiscalização                      | 451.533.955           | 451.533.955           | 451.533.955           | 451.533.955           |
| 126 - Tecnologia da Informação                         | 15.550.000            | 15.550.000            | 15.550.000            | 15.550.000            |
| 131 - Comunicação Social                               | 200.000               | 200.000               | 200.000               | 200.000               |
| 182 - Defesa Civil                                     | 10.000.000            | 10.000.000            | 10.000.000            | 10.000.000            |
| 211 - Relações Diplomáticas                            | 50.000                | 50.000                | 50.000                | 50.000                |
| 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador             | 114.889.463           | 119.816.592           | 124.744.956           | 129.829.796           |
| 544 - Recursos Hídricos                                | 1.577.714             | 1.577.714             | 1.577.714             | 1.577.714             |
| 571 - Desenvolvimento Científico                       | 14.033.370            | 14.033.370            | 14.033.370            | 14.033.370            |
| 661 - Promoção Industrial                              | 3.400.000             | 3.400.000             | 3.400.000             | 3.400.000             |
| 663 - Mineração                                        | 49.753.455            | 49.753.455            | 49.753.455            | 49.753.455            |
| 664 - Propriedade Industrial                           | 100.299.082           | 100.299.082           | 100.299.082           | 100.299.082           |
| 665 - Normalização e Qualidade                         | 12.000.000            | 12.000.000            | 12.000.000            | 12.000.000            |
| 846 - Outros Encargos Especiais                        | 147.622.248           | 153.873.264           | 162.848.937           | 171.335.556           |
| <b>23 - Comércio e Serviços</b>                        | <b>5.112.774.071</b>  | <b>5.062.056.434</b>  | <b>5.082.784.455</b>  | <b>5.217.055.529</b>  |
| 122 - Administração Geral                              | 250.638.150           | 263.325.484           | 267.184.156           | 270.832.583           |
| 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador             | 6.447.202             | 6.705.448             | 6.963.453             | 7.229.483             |
| 691 - Promoção Comercial                               | 153.246.976           | 153.246.976           | 153.246.976           | 153.246.976           |
| 693 - Comércio Exterior                                | 3.701.085.179         | 3.835.150.000         | 4.003.150.000         | 4.174.150.000         |
| 695 - Turismo                                          | 995.608.992           | 797.637.575           | 645.899.457           | 604.925.653           |
| 846 - Outros Encargos Especiais                        | 5.747.572             | 5.990.951             | 6.340.413             | 6.670.834             |
| <b>24 - Comunicações</b>                               | <b>3.648.323.604</b>  | <b>3.674.748.143</b>  | <b>3.776.147.672</b>  | <b>3.844.671.800</b>  |
| 122 - Administração Geral                              | 1.115.070.989         | 1.095.093.705         | 1.112.007.362         | 1.130.121.877         |
| 125 - Normatização e Fiscalização                      | 38.287.935            | 40.241.775            | 42.294.105            | 44.451.105            |
| 126 - Tecnologia da Informação                         | 136.522.600           | 163.406.188           | 186.476.416           | 207.239.622           |
| 131 - Comunicação Social                               | 18.000.000            | 18.000.000            | 18.000.000            | 18.000.000            |
| 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador             | 33.236.029            | 34.584.560            | 35.932.129            | 37.321.779            |
| 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos        | 13.259.000            | 13.935.209            | 14.645.904            | 15.392.845            |
| 571 - Desenvolvimento Científico                       | 500.000               | 500.000               | 500.000               | 500.000               |
| 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia         | 399.103.921           | 439.560.257           | 469.285.136           | 497.541.829           |
| 722 - Telecomunicações                                 | 1.819.656.900         | 1.794.384.333         | 1.817.587.178         | 1.810.544.480         |
| 846 - Outros Encargos Especiais                        | 74.686.230            | 75.042.116            | 79.419.442            | 83.558.263            |
| <b>25 - Energia</b>                                    | <b>1.747.765.024</b>  | <b>1.801.526.265</b>  | <b>1.876.733.698</b>  | <b>1.948.237.469</b>  |
| 121 - Planejamento e Orçamento                         | 8.400.939             | 8.400.939             | 8.400.939             | 8.400.939             |
| 122 - Administração Geral                              | 1.323.148.334         | 1.371.023.580         | 1.437.366.476         | 1.500.484.731         |
| 125 - Normatização e Fiscalização                      | 74.640.502            | 75.139.085            | 75.239.085            | 75.390.085            |
| 126 - Tecnologia da Informação                         | 21.000.000            | 21.945.000            | 22.310.000            | 22.310.000            |
| 128 - Formação de Recursos Humanos                     | 2.112.000             | 2.100.000             | 2.107.500             | 2.116.000             |
| 130 - Administração de Concessões                      | 10.750.659            | 8.610.599             | 8.692.500             | 8.523.250             |
| 131 - Comunicação Social                               | 9.000.000             | 9.000.000             | 9.000.000             | 9.000.000             |
| 211 - Relações Diplomáticas                            | 330.746               | 330.746               | 330.746               | 330.746               |
| 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador             | 105.243.460           | 109.806.508           | 114.371.542           | 119.081.969           |
| 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia         | 48.978.077            | 48.978.077            | 48.978.077            | 48.978.077            |
| 665 - Normalização e Qualidade                         | 12.719.804            | 10.458.200            | 10.589.349            | 10.194.799            |
| 751 - Conservação de Energia                           | 27.052.016            | 27.052.016            | 27.052.016            | 27.052.016            |
| 752 - Energia Elétrica                                 | 27.679.121            | 29.030.210            | 28.419.910            | 28.505.210            |
| 753 - Combustíveis Minerais                            | 6.081.318             | 6.081.318             | 6.081.318             | 6.081.318             |
| 754 - Biocombustíveis                                  | 1.152.048             | 1.152.048             | 1.152.048             | 1.152.048             |
| 846 - Outros Encargos Especiais                        | 69.476.000            | 72.417.939            | 76.642.192            | 80.636.281            |

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2026**

| <b>Função/Subfunção</b>                     | <b>PLOA 2026</b>         | <b>Previsão 2027</b>     | <b>Previsão 2028</b>     | <b>Previsão 2029</b>     |
|---------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <b>26 - Transporte</b>                      | <b>17.525.528.493</b>    | <b>17.617.878.786</b>    | <b>17.748.590.372</b>    | <b>17.872.551.458</b>    |
| 121 - Planejamento e Orçamento              | 427.861.301              | 427.861.301              | 427.861.301              | 427.861.301              |
| 122 - Administração Geral                   | 3.301.535.760            | 3.370.938.123            | 3.483.377.497            | 3.589.693.952            |
| 125 - Normatização e Fiscalização           | 164.256.843              | 168.573.914              | 168.573.914              | 168.573.914              |
| 126 - Tecnologia da Informação              | 263.900.935              | 263.900.935              | 263.900.935              | 263.900.935              |
| 127 - Ordenamento Territorial               | 50.000                   | 51.550                   | 53.097                   | 54.690                   |
| 128 - Formação de Recursos Humanos          | 1.595.716                | 6.119.059                | 6.036.629                | 5.955.188                |
| 130 - Administração de Concessões           | 400.000                  | 400.000                  | 400.000                  | 400.000                  |
| 131 - Comunicação Social                    | 25.000.000               | 25.000.000               | 25.000.000               | 25.000.000               |
| 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador  | 109.970.481              | 114.320.812              | 118.666.046              | 123.145.902              |
| 451 - Infra-Estrutura Urbana                | 3.000.000                | 3.000.000                | 3.000.000                | 3.000.000                |
| 452 - Serviços Urbanos                      | 18.745.190               | 18.745.190               | 18.745.190               | 18.745.190               |
| 781 - Transporte Aéreo                      | 329.608.230              | 329.608.230              | 329.608.230              | 329.608.230              |
| 782 - Transporte Rodoviário                 | 11.554.439.504           | 11.554.439.504           | 11.554.439.504           | 11.554.439.504           |
| 783 - Transporte Ferroviário                | 437.274.071              | 437.274.071              | 437.274.071              | 437.274.071              |
| 784 - Transporte Aquaviário                 | 657.504.146              | 657.504.146              | 657.504.146              | 657.504.146              |
| 846 - Outros Encargos Especiais             | 230.386.316              | 240.141.951              | 254.149.812              | 267.394.435              |
| <b>27 - Desporto e Lazer</b>                | <b>619.658.574</b>       | <b>621.320.973</b>       | <b>623.662.592</b>       | <b>625.885.452</b>       |
| 122 - Administração Geral                   | 92.809.119               | 94.367.789               | 96.605.843               | 98.721.954               |
| 128 - Formação de Recursos Humanos          | 2.000.000                | 2.000.000                | 2.000.000                | 2.000.000                |
| 131 - Comunicação Social                    | 8.000.000                | 8.000.000                | 8.000.000                | 8.000.000                |
| 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador  | 2.681.496                | 2.785.225                | 2.888.790                | 2.995.539                |
| 811 - Desporto de Rendimento                | 233.505.500              | 233.505.500              | 233.505.500              | 233.505.500              |
| 812 - Desporto Comunitário                  | 280.662.459              | 280.662.459              | 280.662.459              | 280.662.459              |
| <b>28 - Encargos Especiais</b>              | <b>3.783.034.490.123</b> | <b>4.081.684.130.533</b> | <b>3.789.730.717.017</b> | <b>4.891.110.001.242</b> |
| 274 - Previdência Especial                  | 141.206                  | 147.216                  | 152.895                  | 157.687                  |
| 841 - Refinanciamento da Dívida Interna     | 1.741.032.790.554        | 2.230.590.235.079        | 1.800.765.260.885        | 2.569.880.153.707        |
| 842 - Refinanciamento da Dívida Externa     | 29.139.732.220           | 19.028.083.748           | 41.860.097.150           | 28.779.624.931           |
| 843 - Serviço da Dívida Interna             | 1.011.636.201.715        | 781.656.999.068          | 821.997.816.309          | 1.066.551.936.946        |
| 844 - Serviço da Dívida Externa             | 45.298.488.982           | 49.706.543.416           | 52.007.560.189           | 55.845.336.437           |
| 845 - Outras Transferências                 | 516.269.304.474          | 541.962.154.913          | 571.981.191.706          | 609.085.455.785          |
| 846 - Outros Encargos Especiais             | 321.484.432.937          | 333.195.530.880          | 367.339.507.158          | 418.443.672.233          |
| 847 - Transferências para a Educação Básica | 118.173.398.035          | 125.544.436.213          | 133.779.130.725          | 142.523.663.516          |
| <b>99 - Reserva de Contingência</b>         | <b>64.350.529.999</b>    | <b>76.715.195.148</b>    | <b>78.346.617.609</b>    | <b>83.950.227.165</b>    |
| 999 - Reserva de Contingência               | 64.350.529.999           | 76.715.195.148           | 78.346.617.609           | 83.950.227.165           |



**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2026**

| Despesas por Órgão                                                           |                        |                        |                        | Valor (R\$ 1,00)       |
|------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| Quadro Síntese                                                               |                        |                        |                        |                        |
| Órgão                                                                        | PLOA 2026              | PREVISÃO 2027          | PREVISÃO 2028          | PREVISÃO 2029          |
| <b>01000 - Câmara dos Deputados</b>                                          | <b>9.262.147.825</b>   | <b>9.857.408.687</b>   | <b>10.419.851.297</b>  | <b>10.894.482.359</b>  |
| Primária Obrigatória                                                         | 7.603.698.922          | 8.104.763.671          | 8.578.203.441          | 8.977.727.262          |
| Primária Discricionária                                                      | 1.429.433.782          | 1.523.629.895          | 1.612.632.735          | 1.687.739.976          |
| Financeira                                                                   | 229.015.121            | 229.015.121            | 229.015.121            | 229.015.121            |
| <b>02000 - Senado Federal</b>                                                | <b>6.816.912.036</b>   | <b>7.258.248.290</b>   | <b>7.673.362.618</b>   | <b>8.023.577.471</b>   |
| Primária Obrigatória                                                         | 5.644.308.888          | 5.627.702.555          | 5.647.590.589          | 5.692.950.734          |
| Primária Discricionária                                                      | 1.004.834.338          | 1.459.602.586          | 1.853.719.482          | 2.157.727.603          |
| Financeira                                                                   | 167.768.810            | 170.943.149            | 172.052.547            | 172.899.134            |
| <b>03000 - Tribunal de Contas da União</b>                                   | <b>3.311.291.493</b>   | <b>3.516.818.221</b>   | <b>3.711.065.923</b>   | <b>3.875.120.297</b>   |
| Primária Obrigatória                                                         | 2.578.711.730          | 2.701.919.484          | 2.821.830.599          | 2.940.558.534          |
| Primária Discricionária                                                      | 566.678.454            | 648.997.428            | 723.334.015            | 768.660.454            |
| Financeira                                                                   | 165.901.309            | 165.901.309            | 165.901.309            | 165.901.309            |
| <b>10000 - Supremo Tribunal Federal</b>                                      | <b>1.098.903.433</b>   | <b>1.117.839.579</b>   | <b>1.177.790.988</b>   | <b>1.228.764.281</b>   |
| Primária Obrigatória                                                         | 691.118.662            | 746.916.060            | 766.541.448            | 786.492.492            |
| Primária Discricionária                                                      | 348.613.948            | 311.752.696            | 352.078.717            | 383.100.966            |
| Financeira                                                                   | 59.170.823             | 59.170.823             | 59.170.823             | 59.170.823             |
| <b>11000 - Superior Tribunal de Justiça</b>                                  | <b>2.488.121.438</b>   | <b>2.564.370.660</b>   | <b>2.703.680.739</b>   | <b>2.821.562.503</b>   |
| Primária Obrigatória                                                         | 1.791.199.317          | 1.876.943.183          | 1.933.244.403          | 1.990.251.425          |
| Primária Discricionária                                                      | 544.359.184            | 542.899.727            | 625.908.586            | 686.783.328            |
| Financeira                                                                   | 152.562.937            | 144.527.750            | 144.527.750            | 144.527.750            |
| <b>12000 - Justiça Federal</b>                                               | <b>18.813.972.233</b>  | <b>19.660.372.129</b>  | <b>20.692.254.721</b>  | <b>21.573.430.156</b>  |
| Primária Obrigatória                                                         | 14.890.309.505         | 15.945.826.519         | 16.994.951.069         | 18.080.317.547         |
| Primária Discricionária                                                      | 2.223.662.728          | 2.014.545.610          | 1.997.303.652          | 1.793.112.609          |
| Financeira                                                                   | 1.700.000.000          | 1.700.000.000          | 1.700.000.000          | 1.700.000.000          |
| <b>13000 - Justiça Militar da União</b>                                      | <b>935.408.190</b>     | <b>973.065.504</b>     | <b>1.027.543.047</b>   | <b>1.071.779.404</b>   |
| Primária Obrigatória                                                         | 671.627.860            | 714.088.714            | 743.097.266            | 757.189.798            |
| Primária Discricionária                                                      | 213.862.410            | 203.706.083            | 226.288.913            | 256.112.053            |
| Financeira                                                                   | 49.917.920             | 55.270.707             | 58.156.868             | 58.477.553             |
| <b>14000 - Justiça Eleitoral</b>                                             | <b>14.000.529.594</b>  | <b>13.279.252.914</b>  | <b>15.420.810.496</b>  | <b>14.563.886.446</b>  |
| Primária Obrigatória                                                         | 8.576.027.240          | 8.587.765.532          | 9.194.671.203          | 8.990.541.115          |
| Primária Discricionária                                                      | 4.522.845.463          | 3.725.909.745          | 5.253.042.222          | 4.594.842.340          |
| Financeira                                                                   | 901.656.891            | 965.577.637            | 973.097.071            | 978.502.991            |
| <b>15000 - Justiça do Trabalho</b>                                           | <b>32.341.342.560</b>  | <b>33.440.719.040</b>  | <b>35.189.135.160</b>  | <b>36.666.572.705</b>  |
| Primária Obrigatória                                                         | 26.950.224.406         | 28.638.898.866         | 30.249.586.219         | 31.609.093.280         |
| Primária Discricionária                                                      | 2.917.985.466          | 2.447.243.631          | 2.584.972.398          | 2.702.902.882          |
| Financeira                                                                   | 2.473.132.688          | 2.354.576.543          | 2.354.576.543          | 2.354.576.543          |
| <b>16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios</b>                 | <b>4.701.011.871</b>   | <b>4.845.712.150</b>   | <b>5.120.845.252</b>   | <b>5.370.244.736</b>   |
| Primária Obrigatória                                                         | 3.752.350.850          | 4.016.544.493          | 4.281.636.429          | 4.555.447.078          |
| Primária Discricionária                                                      | 575.351.443            | 429.574.285            | 413.242.288            | 361.590.563            |
| Financeira                                                                   | 373.309.578            | 399.593.372            | 425.966.535            | 453.207.095            |
| <b>17000 - Conselho Nacional de Justiça</b>                                  | <b>609.064.589</b>     | <b>634.379.588</b>     | <b>658.031.639</b>     | <b>676.283.246</b>     |
| Primária Obrigatória                                                         | 149.808.966            | 167.096.773            | 191.430.235            | 201.047.863            |
| Primária Discricionária                                                      | 443.893.185            | 449.292.955            | 446.403.704            | 455.037.683            |
| Financeira                                                                   | 15.362.438             | 17.989.860             | 20.197.700             | 20.197.700             |
| <b>20000 - Presidência da República</b>                                      | <b>3.508.942.801</b>   | <b>3.592.942.943</b>   | <b>3.712.666.277</b>   | <b>3.826.425.810</b>   |
| Primária Obrigatória                                                         | 1.966.166.787          | 2.047.445.726          | 2.163.260.321          | 2.273.324.087          |
| Primária Discricionária                                                      | 1.478.489.244          | 1.478.488.244          | 1.478.488.244          | 1.478.488.244          |
| Financeira                                                                   | 64.286.770             | 67.008.973             | 70.917.712             | 74.613.479             |
| <b>22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária</b>                          | <b>10.970.144.492</b>  | <b>11.274.091.436</b>  | <b>11.788.253.707</b>  | <b>12.275.866.106</b>  |
| Primária Obrigatória                                                         | 8.416.320.937          | 8.710.970.701          | 9.211.783.394          | 9.686.773.587          |
| Primária Discricionária                                                      | 2.334.263.983          | 2.334.263.983          | 2.334.263.983          | 2.334.263.983          |
| Financeira                                                                   | 219.559.572            | 228.856.752            | 242.206.330            | 254.828.536            |
| <b>24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação</b>                  | <b>15.361.635.943</b>  | <b>16.016.402.728</b>  | <b>16.832.312.506</b>  | <b>17.621.160.977</b>  |
| Primária Obrigatória                                                         | 3.540.153.336          | 3.637.922.700          | 3.848.082.565          | 4.047.177.271          |
| Primária Discricionária                                                      | 11.615.294.503         | 12.163.560.955         | 12.756.774.297         | 13.334.674.564         |
| Financeira                                                                   | 206.188.104            | 214.919.073            | 227.455.644            | 239.309.142            |
| <b>25000 - Ministério da Fazenda</b>                                         | <b>17.210.555.962</b>  | <b>17.391.276.588</b>  | <b>18.003.352.629</b>  | <b>18.583.390.003</b>  |
| Primária Obrigatória                                                         | 9.366.941.121          | 9.501.387.315          | 10.047.019.113         | 10.564.232.556         |
| Primária Discricionária                                                      | 4.633.536.280          | 4.633.536.280          | 4.633.536.280          | 4.633.536.280          |
| Financeira                                                                   | 3.210.078.561          | 3.256.352.993          | 3.322.797.236          | 3.385.621.167          |
| <b>26000 - Ministério da Educação</b>                                        | <b>233.350.704.717</b> | <b>243.987.550.950</b> | <b>261.274.396.805</b> | <b>281.558.912.363</b> |
| Primária Obrigatória                                                         | 181.398.531.097        | 191.203.673.829        | 202.262.862.849        | 213.975.434.868        |
| Primária Discricionária                                                      | 40.663.545.116         | 40.756.405.076         | 46.530.437.716         | 54.537.467.081         |
| Financeira                                                                   | 11.288.628.504         | 12.027.472.045         | 12.481.096.240         | 13.046.010.414         |
| <b>28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços</b> | <b>2.030.673.925</b>   | <b>2.081.536.862</b>   | <b>2.153.828.992</b>   | <b>2.222.326.584</b>   |
| Primária Obrigatória                                                         | 1.070.083.511          | 1.115.259.106          | 1.179.384.929          | 1.240.161.168          |
| Primária Discricionária                                                      | 826.279.744            | 826.279.744            | 826.279.744            | 826.279.744            |
| Financeira                                                                   | 134.310.670            | 139.998.012            | 148.164.319            | 155.885.672            |

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2026**

| Órgão                                                                            | PLOA 2026                | PREVISÃO 2027            | PREVISÃO 2028            | PREVISÃO 2029            |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <b>29000 - Defensoria Pública da União</b>                                       | <b>892.363.845</b>       | <b>946.370.897</b>       | <b>997.400.404</b>       | <b>1.040.462.912</b>     |
| Primária Obrigatória                                                             | 711.949.748              | 798.770.395              | 843.716.805              | 881.568.582              |
| Primária Discricionária                                                          | 107.611.750              | 74.798.156               | 80.881.253               | 86.091.984               |
| Finança                                                                          | 72.802.347               | 72.802.346               | 72.802.346               | 72.802.346               |
| <b>30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública</b>                         | <b>24.040.602.573</b>    | <b>24.682.620.640</b>    | <b>25.842.539.929</b>    | <b>26.947.211.958</b>    |
| Primária Obrigatória                                                             | 18.853.121.261           | 19.416.319.265           | 20.463.062.890           | 21.460.725.798           |
| Primária Discricionária                                                          | 3.326.089.055            | 3.326.089.055            | 3.326.089.055            | 3.326.089.055            |
| Finança                                                                          | 1.861.392.257            | 1.940.212.320            | 2.053.387.984            | 2.160.397.105            |
| <b>30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade</b>                | <b>71.000.887</b>        | <b>71.803.955</b>        | <b>72.932.535</b>        | <b>74.004.399</b>        |
| Primária Obrigatória                                                             | 18.257.824               | 19.026.012               | 20.104.509               | 21.129.019               |
| Primária Discricionária                                                          | 51.919.351               | 51.919.351               | 51.919.351               | 51.919.351               |
| Finança                                                                          | 823.712                  | 858.592                  | 908.675                  | 956.029                  |
| <b>32000 - Ministério de Minas e Energia</b>                                     | <b>1.939.363.929</b>     | <b>2.001.015.596</b>     | <b>2.085.152.786</b>     | <b>2.165.306.536</b>     |
| Primária Obrigatória                                                             | 1.434.040.511            | 1.495.535.313            | 1.579.447.266            | 1.659.388.050            |
| Primária Discricionária                                                          | 501.618.947              | 501.618.947              | 501.618.947              | 501.618.947              |
| Finança                                                                          | 3.704.471                | 3.861.336                | 4.086.573                | 4.299.539                |
| <b>32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP</b> | <b>499.683.201</b>       | <b>515.204.895</b>       | <b>537.247.975</b>       | <b>558.137.937</b>       |
| Primária Obrigatória                                                             | 327.228.351              | 341.063.297              | 360.684.419              | 379.284.388              |
| Primária Discricionária                                                          | 132.621.085              | 132.621.085              | 132.621.085              | 132.621.085              |
| Finança                                                                          | 39.833.765               | 41.520.513               | 43.942.471               | 46.232.464               |
| <b>32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL</b>                      | <b>2.344.686.594</b>     | <b>2.446.641.226</b>     | <b>2.500.598.775</b>     | <b>2.578.222.808</b>     |
| Primária Obrigatória                                                             | 2.171.946.571            | 2.272.802.877            | 2.325.183.368            | 2.401.316.271            |
| Primária Discricionária                                                          | 146.802.259              | 146.802.259              | 146.802.259              | 146.802.259              |
| Finança                                                                          | 25.937.764               | 27.036.090               | 28.613.148               | 30.104.278               |
| <b>32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM</b>                               | <b>566.278.580</b>       | <b>585.582.201</b>       | <b>612.976.265</b>       | <b>638.940.917</b>       |
| Primária Obrigatória                                                             | 418.648.071              | 436.323.848              | 461.380.533              | 485.135.161              |
| Primária Discricionária                                                          | 109.187.798              | 109.187.798              | 109.187.798              | 109.187.798              |
| Finança                                                                          | 38.442.711               | 40.070.555               | 42.407.934               | 44.617.958               |
| <b>33000 - Ministério da Previdência Social</b>                                  | <b>1.152.797.352.793</b> | <b>1.233.552.790.152</b> | <b>1.316.314.170.671</b> | <b>1.395.592.625.924</b> |
| Primária Obrigatória                                                             | 1.149.635.177.609        | 1.230.349.798.260        | 1.313.052.441.907        | 1.392.275.360.653        |
| Primária Discricionária                                                          | 2.196.133.944            | 2.196.043.944            | 2.196.043.944            | 2.196.043.944            |
| Finança                                                                          | 966.041.240              | 1.006.947.948            | 1.065.684.820            | 1.121.221.327            |
| <b>34000 - Ministério Público da União</b>                                       | <b>10.624.789.879</b>    | <b>11.267.830.915</b>    | <b>11.875.419.456</b>    | <b>12.388.148.024</b>    |
| Primária Obrigatória                                                             | 8.619.236.856            | 9.182.291.878            | 9.718.675.457            | 10.171.315.964           |
| Primária Discricionária                                                          | 1.138.963.929            | 1.218.949.943            | 1.290.154.905            | 1.350.242.966            |
| Finança                                                                          | 866.589.094              | 866.589.094              | 866.589.094              | 866.589.094              |
| <b>35000 - Ministério das Relações Exteriores</b>                                | <b>5.673.711.441</b>     | <b>5.816.015.933</b>     | <b>6.001.587.155</b>     | <b>6.180.774.076</b>     |
| Primária Obrigatória                                                             | 3.131.449.832            | 3.265.449.873            | 3.439.096.950            | 3.607.009.432            |
| Primária Discricionária                                                          | 2.346.146.038            | 2.346.146.038            | 2.346.146.038            | 2.346.146.038            |
| Finança                                                                          | 196.115.571              | 204.420.022              | 216.344.167              | 227.618.606              |
| <b>36000 - Ministério da Saúde</b>                                               | <b>259.370.834.602</b>   | <b>275.395.726.180</b>   | <b>287.242.671.240</b>   | <b>303.676.549.236</b>   |
| Primária Obrigatória                                                             | 196.356.948.039          | 204.813.147.223          | 216.424.908.165          | 231.613.703.382          |
| Primária Discricionária                                                          | 61.934.307.401           | 69.457.285.359           | 69.626.829.316           | 70.809.848.434           |
| Finança                                                                          | 1.079.579.162            | 1.125.293.598            | 1.190.933.759            | 1.252.997.420            |
| <b>36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA</b>                 | <b>1.143.473.534</b>     | <b>1.186.082.415</b>     | <b>1.241.522.741</b>     | <b>1.294.161.519</b>     |
| Primária Obrigatória                                                             | 827.858.138              | 867.060.233              | 917.608.845              | 965.622.440              |
| Primária Discricionária                                                          | 235.161.708              | 235.161.708              | 235.161.708              | 235.161.708              |
| Finança                                                                          | 80.453.688               | 83.860.474               | 88.752.188               | 93.377.371               |
| <b>36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS</b>                       | <b>510.022.866</b>       | <b>511.181.616</b>       | <b>540.181.969</b>       | <b>569.316.145</b>       |
| Primária Obrigatória                                                             | 345.389.905              | 344.818.263              | 371.333.990              | 398.118.917              |
| Primária Discricionária                                                          | 123.768.481              | 123.768.480              | 123.768.479              | 123.768.480              |
| Finança                                                                          | 40.864.480               | 42.594.873               | 45.079.500               | 47.428.748               |
| <b>37000 - Controladoria-Geral da União</b>                                      | <b>1.658.786.094</b>     | <b>1.722.321.428</b>     | <b>1.812.951.006</b>     | <b>1.898.759.490</b>     |
| Primária Obrigatória                                                             | 1.356.366.940            | 1.413.702.339            | 1.495.429.593            | 1.572.820.809            |
| Primária Discricionária                                                          | 156.003.249              | 156.003.249              | 156.003.249              | 156.003.249              |
| Finança                                                                          | 146.415.905              | 152.615.840              | 161.518.164              | 169.935.432              |
| <b>39000 - Ministério dos Transportes</b>                                        | <b>16.223.571.226</b>    | <b>16.285.317.040</b>    | <b>16.372.350.053</b>    | <b>16.454.932.890</b>    |
| Primária Obrigatória                                                             | 1.358.375.285            | 1.415.508.304            | 1.495.917.925            | 1.572.238.256            |
| Primária Discricionária                                                          | 14.756.261.482           | 14.756.261.482           | 14.756.261.482           | 14.756.261.482           |
| Finança                                                                          | 108.934.459              | 113.547.254              | 120.170.646              | 126.433.152              |
| <b>39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT</b>                 | <b>642.585.567</b>       | <b>657.905.997</b>       | <b>679.650.518</b>       | <b>700.259.592</b>       |
| Primária Obrigatória                                                             | 319.570.207              | 333.046.079              | 352.142.047              | 370.246.878              |
| Primária Discricionária                                                          | 279.454.793              | 279.454.793              | 279.454.793              | 279.454.793              |
| Finança                                                                          | 43.560.567               | 45.405.125               | 48.053.678               | 50.557.921               |
| <b>40000 - Ministério do Trabalho e Emprego</b>                                  | <b>123.394.723.829</b>   | <b>132.740.688.169</b>   | <b>141.882.581.277</b>   | <b>150.534.103.154</b>   |
| Primária Obrigatória                                                             | 99.308.574.864           | 107.092.425.596          | 114.729.657.602          | 121.808.579.102          |
| Primária Discricionária                                                          | 883.870.180              | 883.870.180              | 883.870.180              | 883.870.180              |
| Finança                                                                          | 23.202.278.785           | 24.764.392.393           | 26.269.053.495           | 27.841.653.872           |



**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2026**

| Órgão                                                                                       | PLOA 2026              | PREVISÃO 2027          | PREVISÃO 2028          | PREVISÃO 2029          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| <b>41000 - Ministério das Comunicações</b>                                                  | <b>1.492.437.354</b>   | <b>744.282.631</b>     | <b>749.142.889</b>     | <b>753.783.483</b>     |
| Primária Obrigatória                                                                        | 825.754.380            | 79.996.876             | 84.432.920             | 88.672.414             |
| Primária Discricionária                                                                     | 657.013.297            | 657.013.297            | 657.013.297            | 657.013.297            |
| Financeira                                                                                  | 9.669.677              | 7.272.458              | 7.696.672              | 8.097.772              |
| <b>41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL</b>                                | <b>832.496.166</b>     | <b>869.127.799</b>     | <b>916.304.068</b>     | <b>962.453.878</b>     |
| Primária Obrigatória                                                                        | 490.743.863            | 511.465.704            | 540.858.861            | 568.720.950            |
| Primária Discricionária                                                                     | 276.735.750            | 289.892.437            | 303.722.437            | 318.272.437            |
| Financeira                                                                                  | 65.016.553             | 67.769.658             | 71.722.770             | 75.460.491             |
| <b>42000 - Ministério da Cultura</b>                                                        | <b>2.521.740.003</b>   | <b>2.558.320.742</b>   | <b>2.602.905.801</b>   | <b>2.645.209.989</b>   |
| Primária Obrigatória                                                                        | 699.310.079            | 728.784.332            | 770.344.740            | 809.789.083            |
| Primária Discricionária                                                                     | 1.072.683.733          | 1.077.683.733          | 1.077.683.733          | 1.077.683.733          |
| Financeira                                                                                  | 749.746.191            | 751.852.677            | 754.877.328            | 757.737.173            |
| <b>42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE</b>                                          | <b>176.680.147</b>     | <b>182.458.429</b>     | <b>190.666.809</b>     | <b>198.445.122</b>     |
| Primária Obrigatória                                                                        | 120.613.048            | 125.698.475            | 132.912.001            | 139.749.667            |
| Primária Discricionária                                                                     | 39.704.820             | 39.704.820             | 39.704.820             | 39.704.820             |
| Financeira                                                                                  | 16.362.279             | 17.055.134             | 18.049.988             | 18.990.635             |
| <b>44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima</b>                               | <b>4.074.290.052</b>   | <b>4.553.608.874</b>   | <b>4.364.465.243</b>   | <b>4.524.019.383</b>   |
| Primária Obrigatória                                                                        | 2.257.095.282          | 2.352.596.541          | 2.487.841.395          | 2.616.088.223          |
| Primária Discricionária                                                                     | 1.594.781.218          | 1.969.180.750          | 1.631.269.162          | 1.649.790.195          |
| Financeira                                                                                  | 222.413.552            | 231.831.583            | 245.354.686            | 258.140.965            |
| <b>46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos</b>                      | <b>3.920.541.394</b>   | <b>4.031.243.275</b>   | <b>4.185.811.205</b>   | <b>4.332.764.940</b>   |
| Primária Obrigatória                                                                        | 2.468.309.583          | 2.570.197.282          | 2.712.109.155          | 2.847.096.420          |
| Primária Discricionária                                                                     | 1.244.078.554          | 1.244.078.554          | 1.244.078.554          | 1.244.078.554          |
| Financeira                                                                                  | 208.153.257            | 216.967.439            | 229.623.496            | 241.589.966            |
| <b>47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento</b>                                       | <b>4.970.803.234</b>   | <b>5.131.970.817</b>   | <b>5.360.260.921</b>   | <b>5.576.719.836</b>   |
| Primária Obrigatória                                                                        | 3.597.688.620          | 3.749.309.236          | 3.963.891.099          | 4.167.388.686          |
| Primária Discricionária                                                                     | 1.147.656.132          | 1.147.656.132          | 1.147.656.132          | 1.147.656.132          |
| Financeira                                                                                  | 225.458.482            | 235.005.449            | 248.713.690            | 261.675.018            |
| <b>49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar</b>                 | <b>5.618.301.277</b>   | <b>5.754.381.261</b>   | <b>5.935.987.460</b>   | <b>6.109.906.292</b>   |
| Primária Obrigatória                                                                        | 3.238.125.491          | 3.370.030.923          | 3.545.642.990          | 3.713.894.290          |
| Primária Discricionária                                                                     | 2.281.590.729          | 2.281.590.729          | 2.281.590.729          | 2.281.590.729          |
| Financeira                                                                                  | 98.585.057             | 102.759.609            | 108.753.741            | 114.421.273            |
| <b>51000 - Ministério do Esporte</b>                                                        | <b>631.025.345</b>     | <b>633.038.327</b>     | <b>635.883.339</b>     | <b>638.582.163</b>     |
| Primária Obrigatória                                                                        | 45.552.866             | 47.471.419             | 50.180.842             | 52.751.465             |
| Primária Discricionária                                                                     | 583.242.459            | 583.242.459            | 583.242.459            | 583.242.459            |
| Financeira                                                                                  | 2.230.020              | 2.324.449              | 2.460.038              | 2.588.239              |
| <b>52000 - Ministério da Defesa</b>                                                         | <b>140.409.345.686</b> | <b>146.160.368.825</b> | <b>153.066.837.706</b> | <b>159.542.463.596</b> |
| Primária Obrigatória                                                                        | 123.019.978.564        | 128.811.245.222        | 135.920.590.143        | 142.612.467.475        |
| Primária Discricionária                                                                     | 12.663.615.275         | 12.663.615.275         | 12.663.615.275         | 12.663.615.275         |
| Financeira                                                                                  | 4.725.751.847          | 4.685.508.328          | 4.482.632.288          | 4.266.380.846          |
| <b>53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional</b>                       | <b>5.492.256.203</b>   | <b>5.577.545.961</b>   | <b>5.648.820.057</b>   | <b>5.748.727.048</b>   |
| Primária Obrigatória                                                                        | 1.741.004.616          | 1.814.546.148          | 1.917.884.366          | 2.015.961.157          |
| Primária Discricionária                                                                     | 3.719.412.336          | 3.729.812.340          | 3.695.812.340          | 3.695.812.140          |
| Financeira                                                                                  | 31.839.251             | 33.187.473             | 35.123.351             | 36.953.751             |
| <b>53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA</b>                          | <b>491.589.594</b>     | <b>572.667.383</b>     | <b>589.657.877</b>     | <b>606.007.404</b>     |
| Primária Obrigatória                                                                        | 287.897.697            | 368.177.394            | 383.957.055            | 399.161.724            |
| Primária Discricionária                                                                     | 183.777.419            | 183.732.239            | 183.732.239            | 183.732.239            |
| Financeira                                                                                  | 19.914.478             | 20.757.750             | 21.968.583             | 23.113.441             |
| <b>54000 - Ministério do Turismo</b>                                                        | <b>435.110.174</b>     | <b>428.435.597</b>     | <b>433.118.342</b>     | <b>437.564.019</b>     |
| Primária Obrigatória                                                                        | 73.013.868             | 76.095.912             | 80.429.195             | 84.544.451             |
| Primária Discricionária                                                                     | 356.348.734            | 346.348.734            | 346.348.734            | 346.348.734            |
| Financeira                                                                                  | 5.747.572              | 5.990.951              | 6.340.413              | 6.670.834              |
| <b>55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome</b> | <b>300.998.493.942</b> | <b>331.811.777.041</b> | <b>349.678.099.366</b> | <b>366.022.419.170</b> |
| Primária Obrigatória                                                                        | 290.799.760.071        | 321.641.656.771        | 339.507.711.450        | 355.851.778.191        |
| Primária Discricionária                                                                     | 10.194.331.919         | 10.165.531.919         | 10.165.531.919         | 10.165.531.919         |
| Financeira                                                                                  | 4.401.952              | 4.588.351              | 4.855.997              | 5.109.060              |
| <b>56000 - Ministério das Cidades</b>                                                       | <b>13.909.830.712</b>  | <b>13.984.090.295</b>  | <b>14.060.446.809</b>  | <b>14.134.045.640</b>  |
| Primária Obrigatória                                                                        | 1.578.593.613          | 1.639.648.839          | 1.715.711.923          | 1.789.033.312          |
| Primária Discricionária                                                                     | 12.326.411.072         | 12.339.411.072         | 12.339.411.072         | 12.339.411.072         |
| Financeira                                                                                  | 4.826.027              | 5.030.384              | 5.323.814              | 5.601.256              |
| <b>58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura</b>                                            | <b>262.338.622</b>     | <b>264.286.101</b>     | <b>267.035.395</b>     | <b>269.643.977</b>     |
| Primária Obrigatória                                                                        | 43.869.802             | 45.712.223             | 48.310.668             | 50.776.620             |
| Primária Discricionária                                                                     | 215.987.808            | 215.987.808            | 215.987.808            | 215.987.808            |
| Financeira                                                                                  | 2.481.012              | 2.586.070              | 2.736.919              | 2.879.549              |
| <b>59000 - Conselho Nacional do Ministério Público</b>                                      | <b>133.216.601</b>     | <b>141.634.235</b>     | <b>149.600.101</b>     | <b>156.321.085</b>     |
| Primária Obrigatória                                                                        | 78.010.226             | 79.488.348             | 80.965.447             | 83.357.344             |
| Primária Discricionária                                                                     | 47.700.412             | 54.506.306             | 60.856.505             | 65.069.866             |
| Financeira                                                                                  | 7.505.963              | 7.639.581              | 7.778.149              | 7.893.875              |

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2026**

| Órgão                                                                                        | PLOA 2026                | PREVISÃO 2027            | PREVISÃO 2028            | PREVISÃO 2029            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <b>60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República</b>                                     | <b>14.925.179</b>        | <b>15.347.401</b>        | <b>15.946.403</b>        | <b>16.514.174</b>        |
| Primária Obrigatória                                                                         | 10.013.802               | 10.435.474               | 11.033.685               | 11.600.709               |
| Primária Discricionária                                                                      | 4.898.377                | 4.898.377                | 4.898.377                | 4.898.377                |
| Financeira                                                                                   | 13.000                   | 13.550                   | 14.341                   | 15.088                   |
| <b>63000 - Advocacia-Geral da União</b>                                                      | <b>5.143.025.799</b>     | <b>5.336.348.007</b>     | <b>5.611.388.337</b>     | <b>5.871.939.375</b>     |
| Primária Obrigatória                                                                         | 4.186.596.986            | 4.363.423.516            | 4.614.778.133            | 4.852.934.010            |
| Primária Discricionária                                                                      | 566.871.550              | 566.871.550              | 566.871.550              | 566.871.550              |
| Financeira                                                                                   | 389.557.263              | 406.052.941              | 429.738.654              | 452.133.815              |
| <b>65000 - Ministério das Mulheres</b>                                                       | <b>255.193.756</b>       | <b>256.268.815</b>       | <b>257.785.089</b>       | <b>259.224.044</b>       |
| Primária Obrigatória                                                                         | 25.572.054               | 26.646.563               | 28.162.046               | 29.600.254               |
| Primária Discricionária                                                                      | 229.608.702              | 229.608.702              | 229.608.702              | 229.608.702              |
| Financeira                                                                                   | 13.000                   | 13.550                   | 14.341                   | 15.088                   |
| <b>67000 - Ministério da Igualdade Racial</b>                                                | <b>192.861.955</b>       | <b>193.787.858</b>       | <b>195.095.068</b>       | <b>196.335.361</b>       |
| Primária Obrigatória                                                                         | 21.795.039               | 22.710.639               | 24.003.055               | 25.229.360               |
| Primária Discricionária                                                                      | 170.823.603              | 170.823.603              | 170.823.603              | 170.823.603              |
| Financeira                                                                                   | 243.313                  | 253.616                  | 268.410                  | 282.398                  |
| <b>68000 - Ministério de Portos e Aeroportos</b>                                             | <b>2.844.243.564</b>     | <b>1.281.663.739</b>     | <b>1.285.156.774</b>     | <b>1.288.467.332</b>     |
| Primária Obrigatória                                                                         | 57.467.102               | 59.850.029               | 63.231.331               | 66.436.243               |
| Primária Discricionária                                                                      | 1.219.898.220            | 1.219.898.220            | 1.219.898.220            | 1.219.898.220            |
| Financeira                                                                                   | 1.566.878.242            | 1.915.490                | 2.027.223                | 2.132.869                |
| <b>68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ</b>                           | <b>216.365.637</b>       | <b>222.962.750</b>       | <b>232.336.287</b>       | <b>241.218.451</b>       |
| Primária Obrigatória                                                                         | 140.833.836              | 146.781.718              | 155.223.041              | 163.223.784              |
| Primária Discricionária                                                                      | 60.199.745               | 60.199.745               | 60.199.745               | 60.199.745               |
| Financeira                                                                                   | 15.332.056               | 15.981.287               | 16.913.501               | 17.794.922               |
| <b>68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC</b>                                      | <b>684.598.845</b>       | <b>708.677.947</b>       | <b>742.887.817</b>       | <b>775.304.548</b>       |
| Primária Obrigatória                                                                         | 509.973.280              | 531.481.148              | 561.999.049              | 590.924.973              |
| Primária Discricionária                                                                      | 113.904.005              | 113.904.004              | 113.904.004              | 113.904.004              |
| Financeira                                                                                   | 60.721.560               | 63.292.795               | 66.984.764               | 70.475.571               |
| <b>69000 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte</b> | <b>213.236.998</b>       | <b>214.174.708</b>       | <b>215.500.479</b>       | <b>216.758.018</b>       |
| Primária Obrigatória                                                                         | 21.812.467               | 22.729.955               | 24.026.690               | 25.256.775               |
| Primária Discricionária                                                                      | 190.946.976              | 190.946.976              | 190.946.976              | 190.946.976              |
| Financeira                                                                                   | 477.555                  | 497.777                  | 526.813                  | 554.267                  |
| <b>71000 - Encargos Financeiros da União</b>                                                 | <b>128.242.580.103</b>   | <b>150.920.942.042</b>   | <b>175.663.201.352</b>   | <b>219.356.888.549</b>   |
| Primária Obrigatória                                                                         | 71.418.778.930           | 83.488.795.735           | 87.524.840.910           | 127.450.666.494          |
| Primária Discricionária                                                                      | 2.672.298.617            | 2.672.298.617            | 2.672.298.617            | 2.672.298.617            |
| Financeira                                                                                   | 54.151.502.556           | 64.759.847.690           | 85.466.061.825           | 89.233.923.438           |
| <b>72000 - Encargos Previdenciários da União</b>                                             | <b>22.621.111.452</b>    | <b>21.977.716.101</b>    | <b>23.257.679.667</b>    | <b>24.468.655.091</b>    |
| Primária Obrigatória                                                                         | 22.621.085.452           | 21.977.689.001           | 23.257.650.985           | 24.468.624.915           |
| Financeira                                                                                   | 26.000                   | 27.100                   | 28.682                   | 30.176                   |
| <b>73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios</b>                       | <b>635.236.852.172</b>   | <b>668.404.877.439</b>   | <b>707.140.775.262</b>   | <b>753.419.759.351</b>   |
| Primária Obrigatória                                                                         | 632.964.641.272          | 666.174.024.079          | 704.863.710.103          | 751.099.781.139          |
| Primária Discricionária                                                                      | 1.509.844.956            | 1.509.844.956            | 1.509.844.956            | 1.509.844.956            |
| Financeira                                                                                   | 762.365.944              | 721.008.404              | 767.220.203              | 810.133.256              |
| <b>74000 - Operações Oficiais de Crédito</b>                                                 | <b>148.645.349.693</b>   | <b>137.861.832.678</b>   | <b>139.314.488.919</b>   | <b>140.869.218.764</b>   |
| Primária Obrigatória                                                                         | 19.894.145.320           | 17.333.641.914           | 16.078.882.656           | 15.731.001.054           |
| Primária Discricionária                                                                      | 998.280.000              | 904.753.374              | 995.714.788              | 1.121.853.791            |
| Financeira                                                                                   | 127.752.924.373          | 119.623.437.390          | 122.239.891.475          | 124.016.363.919          |
| <b>75000 - Dívida Pública Federal</b>                                                        | <b>2.859.968.152.647</b> | <b>3.113.892.268.535</b> | <b>2.749.761.570.680</b> | <b>3.754.420.736.096</b> |
| Financeira                                                                                   | 2.859.968.152.647        | 3.113.892.268.535        | 2.749.761.570.680        | 3.754.420.736.096        |
| <b>81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania</b>                                | <b>401.608.201</b>       | <b>416.780.931</b>       | <b>420.006.961</b>       | <b>423.103.589</b>       |
| Primária Obrigatória                                                                         | 44.184.962               | 67.338.237               | 70.536.333               | 73.606.548               |
| Primária Discricionária                                                                      | 356.963.802              | 348.963.802              | 348.963.802              | 348.963.802              |
| Financeira                                                                                   | 459.437                  | 478.892                  | 506.826                  | 533.239                  |
| <b>83000 - Banco Central do Brasil</b>                                                       | <b>4.962.997.947</b>     | <b>5.155.462.974</b>     | <b>5.424.836.694</b>     | <b>5.680.958.925</b>     |
| Primária Obrigatória                                                                         | 4.277.037.065            | 4.461.415.556            | 4.719.178.031            | 4.964.321.673            |
| Primária Discricionária                                                                      | 494.991.546              | 494.991.546              | 494.991.546              | 494.991.546              |
| Financeira                                                                                   | 190.969.336              | 199.055.872              | 210.667.117              | 221.645.706              |
| <b>84000 - Ministério dos Povos Indígenas</b>                                                | <b>1.352.535.720</b>     | <b>1.327.799.467</b>     | <b>1.363.591.729</b>     | <b>1.397.521.920</b>     |
| Primária Obrigatória                                                                         | 613.074.306              | 586.872.243              | 620.559.787              | 652.499.938              |
| Primária Discricionária                                                                      | 704.845.260              | 704.845.260              | 704.845.260              | 704.845.260              |
| Financeira                                                                                   | 34.616.154               | 36.081.964               | 38.186.682               | 40.176.722               |
| <b>90000 - Reserva de Contingência</b>                                                       | <b>23.675.430.908</b>    | <b>25.631.477.120</b>    | <b>26.479.658.277</b>    | <b>28.324.938.439</b>    |
| Primária Discricionária                                                                      | 20.401.752.939           | 22.286.511.170           | 22.853.596.011           | 24.481.380.804           |
| Financeira                                                                                   | 3.273.677.969            | 3.344.965.950            | 3.626.062.266            | 3.843.557.635            |

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2026**

01000 - Camara dos Deputados

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

| Grupo de Natureza de Despesa / Programa                                                                 | PLOA 2026            | Previsão 2027        | Previsão 2028        | Previsão 2029        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| <b>Financeira</b>                                                                                       | <b>229.015.121</b>   | <b>229.015.121</b>   | <b>229.015.121</b>   | <b>229.015.121</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                   | <b>229.015.121</b>   | <b>229.015.121</b>   | <b>229.015.121</b>   | <b>229.015.121</b>   |
| 0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo                                             | 227.352.314          | 227.352.314          | 227.352.314          | 227.352.314          |
| 0999 - Reserva de Contingência                                                                          | 1.662.807            | 1.662.807            | 1.662.807            | 1.662.807            |
| <b>Primária Discricionária</b>                                                                          | <b>1.429.433.782</b> | <b>1.523.629.895</b> | <b>1.612.632.735</b> | <b>1.687.739.976</b> |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                    | <b>1.206.900.690</b> | <b>1.252.934.735</b> | <b>1.329.180.389</b> | <b>1.429.123.343</b> |
| 0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo                                             | 1.206.861.190        | 1.252.744.735        | 1.329.139.889        | 1.428.932.343        |
| 0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 39.500               | 190.000              | 40.500               | 191.000              |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                | <b>222.533.092</b>   | <b>270.695.160</b>   | <b>283.452.346</b>   | <b>258.616.633</b>   |
| 0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo                                             | 222.533.092          | 270.695.160          | 283.452.346          | 258.616.633          |
| <b>Primária Obrigatória</b>                                                                             | <b>7.603.698.922</b> | <b>8.104.763.671</b> | <b>8.578.203.441</b> | <b>8.977.727.262</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                   | <b>6.865.818.586</b> | <b>7.318.258.866</b> | <b>7.745.754.957</b> | <b>8.106.508.073</b> |
| 0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo                                             | 6.608.121.643        | 7.043.580.338        | 7.455.031.083        | 7.802.243.939        |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 210.302.849          | 224.161.281          | 237.255.662          | 248.305.678          |
| 0999 - Reserva de Contingência                                                                          | 47.394.094           | 50.517.247           | 53.468.212           | 55.958.456           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                    | <b>735.520.336</b>   | <b>783.989.287</b>   | <b>829.786.022</b>   | <b>868.432.725</b>   |
| 0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo                                             | 733.627.336          | 781.971.543          | 827.650.411          | 866.197.650          |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 83.000               | 88.470               | 93.638               | 97.999               |
| 0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 1.810.000            | 1.929.274            | 2.041.973            | 2.137.076            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                | <b>2.360.000</b>     | <b>2.515.518</b>     | <b>2.662.462</b>     | <b>2.786.464</b>     |
| 0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo                                             | 2.360.000            | 2.515.518            | 2.662.462            | 2.786.464            |

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2026**

02000 - Senado Federal

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

| Grupo de Natureza de Despesa / Programa                                                                 | PLOA 2026            | Previsão 2027        | Previsão 2028        | Previsão 2029        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| <b>Financeira</b>                                                                                       | <b>167.768.810</b>   | <b>170.943.149</b>   | <b>172.052.547</b>   | <b>172.899.134</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                   | <b>167.768.810</b>   | <b>170.943.149</b>   | <b>172.052.547</b>   | <b>172.899.134</b>   |
| 0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo                                             | 163.809.747          | 170.943.149          | 172.052.547          | 172.899.134          |
| 0999 - Reserva de Contingência                                                                          | 3.959.063            | -                    | -                    | -                    |
| <b>Primária Discrecionária</b>                                                                          | <b>1.004.834.338</b> | <b>1.459.602.586</b> | <b>1.853.719.482</b> | <b>2.157.727.603</b> |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                    | <b>888.339.591</b>   | <b>944.466.016</b>   | <b>979.109.120</b>   | <b>1.006.898.884</b> |
| 0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo                                             | 888.060.620          | 944.333.943          | 978.805.927          | 1.006.756.300        |
| 0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 278.971              | 132.073              | 303.193              | 142.584              |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                | <b>116.494.747</b>   | <b>99.690.587</b>    | <b>126.166.870</b>   | <b>83.220.998</b>    |
| 0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo                                             | 116.494.747          | 99.690.587           | 126.166.870          | 83.220.998           |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                                                      | <b>-</b>             | <b>415.445.983</b>   | <b>748.443.492</b>   | <b>1.067.607.721</b> |
| 0999 - Reserva de Contingência                                                                          | -                    | 415.445.983          | 748.443.492          | 1.067.607.721        |
| <b>Primária Obrigatória</b>                                                                             | <b>5.644.308.888</b> | <b>5.627.702.555</b> | <b>5.647.590.589</b> | <b>5.692.950.734</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                   | <b>5.120.898.225</b> | <b>5.071.062.233</b> | <b>5.057.350.978</b> | <b>5.066.481.039</b> |
| 0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo                                             | 4.939.994.253        | 4.949.921.346        | 4.931.189.238        | 4.935.037.362        |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 116.368.214          | 121.140.887          | 126.161.740          | 131.443.677          |
| 0999 - Reserva de Contingência                                                                          | 64.535.758           | -                    | -                    | -                    |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                    | <b>523.190.663</b>   | <b>556.420.322</b>   | <b>590.239.611</b>   | <b>626.469.695</b>   |
| 0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo                                             | 521.540.305          | 554.695.697          | 588.446.000          | 624.607.926          |
| 0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 1.650.358            | 1.724.625            | 1.793.611            | 1.861.769            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                | <b>220.000</b>       | <b>220.000</b>       | <b>-</b>             | <b>-</b>             |
| 0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo                                             | 220.000              | 220.000              | -                    | -                    |

ANEXO VIII  
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO  
Exercício 2026

03000 - Tribunal de Contas da União

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

| Grupo de Natureza de Despesa / Programa                                                                 | PLOA 2026            | Previsão 2027        | Previsão 2028        | Previsão 2029        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| <b>Financeira</b>                                                                                       | <b>165.901.309</b>   | <b>165.901.309</b>   | <b>165.901.309</b>   | <b>165.901.309</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                   | <b>165.901.309</b>   | <b>165.901.309</b>   | <b>165.901.309</b>   | <b>165.901.309</b>   |
| 0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo                                             | 140.533.811          | 140.444.732          | 140.346.745          | 140.238.959          |
| 0999 - Reserva de Contingência                                                                          | 25.367.498           | 25.456.577           | 25.554.564           | 25.662.350           |
| <b>Primária Discrecionária</b>                                                                          | <b>566.678.454</b>   | <b>648.997.428</b>   | <b>723.334.015</b>   | <b>768.660.454</b>   |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                    | <b>463.813.304</b>   | <b>541.575.351</b>   | <b>611.615.054</b>   | <b>652.696.175</b>   |
| 0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo                                             | 463.655.304          | 541.409.451          | 611.440.859          | 652.513.270          |
| 0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 158.000              | 165.900              | 174.195              | 182.905              |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                | <b>102.865.150</b>   | <b>107.422.077</b>   | <b>111.718.961</b>   | <b>115.964.279</b>   |
| 0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo                                             | 102.865.150          | 107.422.077          | 111.718.961          | 115.964.279          |
| <b>Primária Obrigatória</b>                                                                             | <b>2.578.711.730</b> | <b>2.701.919.484</b> | <b>2.821.830.599</b> | <b>2.940.558.534</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                   | <b>2.413.985.055</b> | <b>2.529.895.417</b> | <b>2.642.925.570</b> | <b>2.754.855.113</b> |
| 0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo                                             | 2.175.497.348        | 2.377.138.823        | 2.484.787.820        | 2.587.961.031        |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 32.733.757           | 39.280.508           | 47.136.610           | 56.563.932           |
| 0999 - Reserva de Contingência                                                                          | 205.753.950          | 113.476.086          | 111.001.140          | 110.330.150          |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                    | <b>164.726.675</b>   | <b>172.024.067</b>   | <b>178.905.029</b>   | <b>185.703.421</b>   |
| 0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo                                             | 164.726.675          | 172.024.067          | 178.905.029          | 185.703.421          |

ANEXO VIII  
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO  
Exercício 2026

10000 - Supremo Tribunal Federal

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

| Grupo de Natureza de Despesa / Programa                                                                 | PLOA 2026          | Previsão 2027      | Previsão 2028      | Previsão 2029      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| <b>Financeira</b>                                                                                       | <b>59.170.823</b>  | <b>59.170.823</b>  | <b>59.170.823</b>  | <b>59.170.823</b>  |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                   | <b>59.170.823</b>  | <b>59.170.823</b>  | <b>59.170.823</b>  | <b>59.170.823</b>  |
| 0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário                                              | 55.000.486         | 54.638.663         | 54.525.359         | 54.409.222         |
| 0999 - Reserva de Contingência                                                                          | 4.170.337          | 4.532.160          | 4.645.464          | 4.761.601          |
| <b>Primária Discrecionária</b>                                                                          | <b>348.613.948</b> | <b>311.752.696</b> | <b>352.078.717</b> | <b>383.100.966</b> |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                    | <b>305.694.990</b> | <b>304.588.687</b> | <b>343.960.700</b> | <b>373.722.025</b> |
| 0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário                                              | 304.884.990        | 303.738.187        | 343.067.675        | 372.784.349        |
| 0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 810.000            | 850.500            | 893.025            | 937.676            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                | <b>7.158.814</b>   | <b>7.164.009</b>   | <b>8.118.017</b>   | <b>9.378.941</b>   |
| 0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário                                              | 7.158.814          | 7.164.009          | 8.118.017          | 9.378.941          |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                                                      | <b>35.760.144</b>  | <b>-</b>           | <b>-</b>           | <b>-</b>           |
| 0999 - Reserva de Contingência                                                                          | 35.760.144         | -                  | -                  | -                  |
| <b>Primária Obrigatória</b>                                                                             | <b>691.118.662</b> | <b>746.916.060</b> | <b>766.541.448</b> | <b>786.492.492</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                   | <b>619.117.687</b> | <b>672.833.038</b> | <b>689.635.863</b> | <b>706.895.211</b> |
| 0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário                                              | 581.318.271        | 631.754.102        | 647.547.954        | 663.736.653        |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 3.030.000          | 3.292.886          | 3.375.208          | 3.459.589          |
| 0999 - Reserva de Contingência                                                                          | 34.769.416         | 37.786.050         | 38.712.701         | 39.698.969         |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                    | <b>71.848.475</b>  | <b>73.922.897</b>  | <b>76.743.859</b>  | <b>79.433.938</b>  |
| 0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário                                              | 71.848.475         | 73.922.897         | 76.743.859         | 79.433.938         |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                | <b>152.500</b>     | <b>160.125</b>     | <b>161.726</b>     | <b>163.343</b>     |
| 0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário                                              | 152.500            | 160.125            | 161.726            | 163.343            |

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2026**

**11000 - Superior Tribunal de Justiça**

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

| Grupo de Natureza de Despesa / Programa                    | PLOA 2026            | Previsão 2027        | Previsão 2028        | Previsão 2029        |
|------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| <b>Financeira</b>                                          | <b>152.562.937</b>   | <b>144.527.750</b>   | <b>144.527.750</b>   | <b>144.527.750</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                      | <b>152.562.937</b>   | <b>144.527.750</b>   | <b>144.527.750</b>   | <b>144.527.750</b>   |
| 0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário | 139.124.474          | 143.636.961          | 143.636.961          | 143.636.961          |
| 0999 - Reserva de Contingência                             | 13.438.463           | 890.789              | 890.789              | 890.789              |
| <b>Primária Discrecionária</b>                             | <b>544.359.184</b>   | <b>542.899.727</b>   | <b>625.908.586</b>   | <b>686.783.328</b>   |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                       | <b>437.006.311</b>   | <b>486.536.885</b>   | <b>523.315.922</b>   | <b>555.786.907</b>   |
| 0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário | 437.006.311          | 486.536.885          | 523.315.922          | 555.786.907          |
| <b>4 - Investimentos</b>                                   | <b>44.251.729</b>    | <b>56.362.842</b>    | <b>102.592.664</b>   | <b>130.996.421</b>   |
| 0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário | 44.251.729           | 56.362.842           | 102.592.664          | 130.996.421          |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                         | <b>63.101.144</b>    | <b>-</b>             | <b>-</b>             | <b>-</b>             |
| 0999 - Reserva de Contingência                             | 63.101.144           | -                    | -                    | -                    |
| <b>Primária Obrigatória</b>                                | <b>1.791.199.317</b> | <b>1.876.943.183</b> | <b>1.933.244.403</b> | <b>1.990.251.425</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                      | <b>1.583.603.586</b> | <b>1.654.492.057</b> | <b>1.694.999.345</b> | <b>1.735.050.552</b> |
| 0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário | 1.464.960.022        | 1.633.404.834        | 1.672.404.884        | 1.710.798.129        |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais      | 13.702.162           | 15.072.378           | 16.579.616           | 18.237.578           |
| 0999 - Reserva de Contingência                             | 104.941.402          | 6.014.845            | 6.014.845            | 6.014.845            |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                       | <b>207.459.002</b>   | <b>222.451.126</b>   | <b>238.245.058</b>   | <b>255.200.873</b>   |
| 0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário | 207.381.273          | 222.366.891          | 238.153.773          | 255.101.947          |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais      | 77.729               | 84.235               | 91.285               | 98.926               |
| <b>4 - Investimentos</b>                                   | <b>136.729</b>       | <b>-</b>             | <b>-</b>             | <b>-</b>             |
| 0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário | 136.729              | -                    | -                    | -                    |

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2026**

12000 - Justiça Federal

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

| Grupo de Natureza de Despesa / Programa                    | PLOA 2026             | Previsão 2027         | Previsão 2028         | Previsão 2029         |
|------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>Financeira</b>                                          | <b>1.700.000.000</b>  | <b>1.700.000.000</b>  | <b>1.700.000.000</b>  | <b>1.700.000.000</b>  |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                      | <b>1.700.000.000</b>  | <b>1.700.000.000</b>  | <b>1.700.000.000</b>  | <b>1.700.000.000</b>  |
| 0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário | 1.622.976.661         | 1.624.681.537         | 1.624.681.537         | 1.624.681.537         |
| 0999 - Reserva de Contingência                             | 77.023.339            | 75.318.463            | 75.318.463            | 75.318.463            |
| <b>Primária Discricionária</b>                             | <b>2.223.662.728</b>  | <b>2.014.545.610</b>  | <b>1.997.303.652</b>  | <b>1.793.112.609</b>  |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                       | <b>1.629.511.426</b>  | <b>1.514.309.888</b>  | <b>1.501.403.134</b>  | <b>1.431.691.987</b>  |
| 0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário | 1.629.511.426         | 1.514.309.888         | 1.501.403.134         | 1.431.691.987         |
| <b>4 - Investimentos</b>                                   | <b>344.444.139</b>    | <b>500.235.722</b>    | <b>495.900.518</b>    | <b>361.420.622</b>    |
| 0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário | 344.444.139           | 500.235.722           | 495.900.518           | 361.420.622           |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                           | <b>1.610.000</b>      | -                     | -                     | -                     |
| 0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário | 1.610.000             | -                     | -                     | -                     |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                         | <b>248.097.163</b>    | -                     | -                     | -                     |
| 0999 - Reserva de Contingência                             | 248.097.163           | -                     | -                     | -                     |
| <b>Primária Obrigatória</b>                                | <b>14.890.309.505</b> | <b>15.945.826.519</b> | <b>16.994.951.069</b> | <b>18.080.317.547</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                      | <b>13.177.419.020</b> | <b>14.114.663.993</b> | <b>15.046.232.903</b> | <b>16.009.982.864</b> |
| 0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário | 12.462.228.663        | 13.348.634.801        | 14.229.645.783        | 15.141.091.217        |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais      | 64.195.911            | 68.760.240            | 73.298.417            | 77.993.370            |
| 0999 - Reserva de Contingência                             | 650.994.446           | 697.268.952           | 743.288.703           | 790.898.277           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                       | <b>1.712.800.485</b>  | <b>1.831.066.127</b>  | <b>1.948.615.404</b>  | <b>2.070.225.339</b>  |
| 0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário | 1.712.760.485         | 1.831.024.327         | 1.948.571.932         | 2.070.180.211         |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais      | 40.000                | 41.800                | 43.472                | 45.128                |
| <b>4 - Investimentos</b>                                   | <b>90.000</b>         | <b>96.399</b>         | <b>102.762</b>        | <b>109.344</b>        |
| 0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário | 90.000                | 96.399                | 102.762               | 109.344               |



ANEXO VIII  
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO  
Exercício 2026

13000 - Justiça Militar da União

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

| Grupo de Natureza de Despesa / Programa                    | PLOA 2026          | Previsão 2027      | Previsão 2028      | Previsão 2029      |
|------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| <b>Financeira</b>                                          | <b>49.917.920</b>  | <b>55.270.707</b>  | <b>58.156.868</b>  | <b>58.477.553</b>  |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                      | <b>49.917.920</b>  | <b>55.270.707</b>  | <b>58.156.868</b>  | <b>58.477.553</b>  |
| 0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário | 41.547.507         | 52.384.546         | 55.270.707         | 58.156.869         |
| 0999 - Reserva de Contingência                             | 8.370.413          | 2.886.161          | 2.886.161          | 320.684            |
| <b>Primária Discrecionária</b>                             | <b>213.862.410</b> | <b>203.706.083</b> | <b>226.288.913</b> | <b>256.112.053</b> |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                       | <b>117.314.523</b> | <b>181.992.938</b> | <b>199.872.760</b> | <b>219.718.274</b> |
| 0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário | 117.314.523        | 181.992.938        | 199.872.760        | 219.718.274        |
| <b>4 - Investimentos</b>                                   | <b>3.321.301</b>   | <b>21.713.145</b>  | <b>26.416.153</b>  | <b>36.393.779</b>  |
| 0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário | 3.321.301          | 21.713.145         | 26.416.153         | 36.393.779         |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                           | <b>70.000.000</b>  | -                  | -                  | -                  |
| 0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário | 70.000.000         | -                  | -                  | -                  |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                         | <b>23.226.586</b>  | -                  | -                  | -                  |
| 0999 - Reserva de Contingência                             | 23.226.586         | -                  | -                  | -                  |
| <b>Primária Obrigatória</b>                                | <b>671.627.860</b> | <b>714.088.714</b> | <b>743.097.266</b> | <b>757.189.798</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                      | <b>601.179.934</b> | <b>631.715.195</b> | <b>653.924.221</b> | <b>663.804.975</b> |
| 0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário | 564.978.618        | 614.612.400        | 636.324.584        | 661.197.127        |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais      | 365.056            | 390.610            | 887.452            | 931.825            |
| 0999 - Reserva de Contingência                             | 35.836.260         | 16.712.185         | 16.712.185         | 1.676.023          |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                       | <b>70.447.926</b>  | <b>82.373.519</b>  | <b>89.173.045</b>  | <b>93.384.823</b>  |
| 0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário | 70.447.926         | 82.373.519         | 89.173.045         | 93.384.823         |

ANEXO VIII  
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO  
Exercício 2026

14000 - Justiça Eleitoral

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

| Grupo de Natureza de Despesa / Programa                                                                 | PLOA 2026            | Previsão 2027        | Previsão 2028        | Previsão 2029        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| <b>Financeira</b>                                                                                       | <b>901.656.891</b>   | <b>965.577.637</b>   | <b>973.097.071</b>   | <b>978.502.991</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                   | <b>901.656.891</b>   | <b>965.577.637</b>   | <b>973.097.071</b>   | <b>978.502.991</b>   |
| 0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário                                              | 795.952.289          | 965.577.637          | 973.097.071          | 978.502.991          |
| 0999 - Reserva de Contingência                                                                          | 105.704.602          | -                    | -                    | -                    |
| <b>Primária Discrecionária</b>                                                                          | <b>4.522.845.463</b> | <b>3.725.909.745</b> | <b>5.253.042.222</b> | <b>4.594.842.340</b> |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                    | <b>4.066.220.279</b> | <b>3.113.285.471</b> | <b>4.743.540.909</b> | <b>4.068.240.896</b> |
| 0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário                                              | 3.002.640.216        | 1.964.406.471        | 3.509.993.731        | 2.747.244.295        |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 1.063.094.063        | 1.148.344.400        | 1.232.959.118        | 1.320.349.735        |
| 0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 486.000              | 534.600              | 588.060              | 646.866              |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                | <b>281.258.711</b>   | <b>612.624.274</b>   | <b>509.501.313</b>   | <b>526.601.444</b>   |
| 0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário                                              | 281.258.711          | 612.624.274          | 509.501.313          | 526.601.444          |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                                                      | <b>175.366.473</b>   | <b>-</b>             | <b>-</b>             | <b>-</b>             |
| 0999 - Reserva de Contingência                                                                          | 175.366.473          | -                    | -                    | -                    |
| <b>Primária Obrigatória</b>                                                                             | <b>8.576.027.240</b> | <b>8.587.765.532</b> | <b>9.194.671.203</b> | <b>8.990.541.115</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                   | <b>7.229.938.992</b> | <b>7.163.316.198</b> | <b>7.690.218.023</b> | <b>7.402.118.420</b> |
| 0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário                                              | 6.563.244.145        | 7.097.844.264        | 7.615.646.089        | 7.318.446.486        |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 56.371.934           | 65.471.934           | 74.571.934           | 83.671.934           |
| 0999 - Reserva de Contingência                                                                          | 610.322.913          | -                    | -                    | -                    |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                    | <b>1.346.088.248</b> | <b>1.424.449.334</b> | <b>1.504.453.180</b> | <b>1.588.422.695</b> |
| 0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário                                              | 974.205.205          | 1.035.757.187        | 1.098.934.792        | 1.165.349.942        |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 371.883.043          | 388.692.147          | 405.518.388          | 423.072.753          |

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2026**

15000 - Justiça do Trabalho

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

| Grupo de Natureza de Despesa / Programa                    | PLOA 2026             | Previsão 2027         | Previsão 2028         | Previsão 2029         |
|------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>Financeira</b>                                          | <b>2.473.132.688</b>  | <b>2.354.576.543</b>  | <b>2.354.576.543</b>  | <b>2.354.576.543</b>  |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                      | <b>2.473.132.688</b>  | <b>2.354.576.543</b>  | <b>2.354.576.543</b>  | <b>2.354.576.543</b>  |
| 0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário | 2.362.491.341         | 2.249.239.094         | 2.249.239.094         | 2.249.239.094         |
| 0999 - Reserva de Contingência                             | 110.641.347           | 105.337.449           | 105.337.449           | 105.337.449           |
| <b>Primária Discrecionária</b>                             | <b>2.917.985.466</b>  | <b>2.447.243.631</b>  | <b>2.584.972.398</b>  | <b>2.702.902.882</b>  |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                       | <b>2.171.198.705</b>  | <b>2.296.243.159</b>  | <b>2.472.780.906</b>  | <b>2.584.067.893</b>  |
| 0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário | 2.171.198.705         | 2.296.243.159         | 2.472.780.906         | 2.584.067.893         |
| <b>4 - Investimentos</b>                                   | <b>131.387.379</b>    | <b>151.000.472</b>    | <b>112.191.492</b>    | <b>118.834.989</b>    |
| 0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário | 131.387.379           | 151.000.472           | 112.191.492           | 118.834.989           |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                         | <b>615.399.382</b>    | <b>-</b>              | <b>-</b>              | <b>-</b>              |
| 0999 - Reserva de Contingência                             | 615.399.382           | -                     | -                     | -                     |
| <b>Primária Obrigatória</b>                                | <b>26.950.224.406</b> | <b>28.638.898.866</b> | <b>30.249.586.219</b> | <b>31.609.093.280</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                      | <b>24.323.162.304</b> | <b>25.855.757.763</b> | <b>27.317.565.407</b> | <b>28.551.296.803</b> |
| 0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário | 22.248.570.374        | 23.650.446.392        | 24.987.572.291        | 26.116.075.213        |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais      | 228.926.503           | 243.351.096           | 257.109.443           | 268.721.168           |
| 0999 - Reserva de Contingência                             | 1.845.665.427         | 1.961.960.275         | 2.072.883.673         | 2.166.500.422         |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                       | <b>2.627.062.102</b>  | <b>2.783.141.103</b>  | <b>2.932.020.812</b>  | <b>3.057.796.477</b>  |
| 0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário | 2.626.380.676         | 2.782.416.741         | 2.931.255.496         | 3.056.996.598         |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais      | 681.426               | 724.362               | 765.316               | 799.879               |

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2026**

16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

| Grupo de Natureza de Despesa / Programa                    | PLOA 2026            | Previsão 2027        | Previsão 2028        | Previsão 2029        |
|------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| <b>Financeira</b>                                          | <b>373.309.578</b>   | <b>399.593.372</b>   | <b>425.966.535</b>   | <b>453.207.095</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                      | <b>373.309.578</b>   | <b>399.593.372</b>   | <b>425.966.535</b>   | <b>453.207.095</b>   |
| 0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário | 347.721.043          | 372.203.213          | 396.768.625          | 422.141.979          |
| 0999 - Reserva de Contingência                             | 25.588.535           | 27.390.159           | 29.197.910           | 31.065.116           |
| <b>Primária Discricionária</b>                             | <b>575.351.443</b>   | <b>429.574.285</b>   | <b>413.242.288</b>   | <b>361.590.563</b>   |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                       | <b>451.545.475</b>   | <b>391.595.755</b>   | <b>372.757.175</b>   | <b>318.516.428</b>   |
| 0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário | 451.545.475          | 391.595.755          | 372.757.175          | 318.516.428          |
| <b>4 - Investimentos</b>                                   | <b>35.480.441</b>    | <b>37.978.530</b>    | <b>40.485.113</b>    | <b>43.074.135</b>    |
| 0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário | 35.480.441           | 37.978.530           | 40.485.113           | 43.074.135           |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                         | <b>88.325.527</b>    | <b>-</b>             | <b>-</b>             | <b>-</b>             |
| 0999 - Reserva de Contingência                             | 88.325.527           | -                    | -                    | -                    |
| <b>Primária Obrigatória</b>                                | <b>3.752.350.850</b> | <b>4.016.544.493</b> | <b>4.281.636.429</b> | <b>4.555.447.078</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                      | <b>3.246.027.857</b> | <b>3.474.572.563</b> | <b>3.703.894.352</b> | <b>3.940.758.396</b> |
| 0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário | 3.015.990.408        | 3.228.338.753        | 3.441.409.110        | 3.661.487.222        |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais      | 18.600.000           | 19.909.579           | 21.223.612           | 22.580.862           |
| 0999 - Reserva de Contingência                             | 211.437.449          | 226.324.231          | 241.261.630          | 256.690.312          |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                       | <b>506.322.993</b>   | <b>541.971.930</b>   | <b>577.742.077</b>   | <b>614.688.682</b>   |
| 0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário | 506.322.993          | 541.971.930          | 577.742.077          | 614.688.682          |

ANEXO VIII  
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO  
Exercício 2026

17000 - Conselho Nacional de Justiça

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

| Grupo de Natureza de Despesa / Programa                    | PLOA 2026   | Previsão 2027 | Previsão 2028 | Previsão 2029 |
|------------------------------------------------------------|-------------|---------------|---------------|---------------|
| Financeira                                                 | 15.362.438  | 17.989.860    | 20.197.700    | 20.197.700    |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                             | 15.362.438  | 17.989.860    | 20.197.700    | 20.197.700    |
| 0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário | 14.264.990  | 16.000.837    | 17.989.860    | 20.197.700    |
| 0999 - Reserva de Contingência                             | 1.097.448   | 1.989.023     | 2.207.840     | -             |
| Primária Discricionária                                    | 443.893.185 | 449.292.955   | 446.403.704   | 455.037.683   |
| 3 - Outras Despesas Correntes                              | 436.009.152 | 444.025.837   | 441.136.586   | 449.770.565   |
| 0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário | 436.009.152 | 444.025.837   | 441.136.586   | 449.770.565   |
| 4 - Investimentos                                          | 7.884.033   | 5.267.118     | 5.267.118     | 5.267.118     |
| 0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário | 7.884.033   | 5.267.118     | 5.267.118     | 5.267.118     |
| Primária Obrigatória                                       | 149.808.966 | 167.096.773   | 191.430.235   | 201.047.863   |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                             | 127.501.777 | 144.236.478   | 165.940.046   | 172.787.883   |
| 0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário | 114.669.287 | 136.420.726   | 150.654.733   | 172.751.607   |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais      | 29.611      | 31.683        | 33.902        | 36.276        |
| 0999 - Reserva de Contingência                             | 12.802.879  | 7.784.069     | 15.251.411    | -             |
| 3 - Outras Despesas Correntes                              | 22.307.189  | 22.860.295    | 25.490.189    | 28.259.980    |
| 0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário | 22.307.189  | 22.860.295    | 25.490.189    | 28.259.980    |

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2026**

20000 - Presidência da República

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

| Grupo de Natureza de Despesa / Programa                                                                 | PLOA 2026            | Previsão 2027        | Previsão 2028        | Previsão 2029        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| <b>Financeira</b>                                                                                       | <b>64.286.770</b>    | <b>67.008.973</b>    | <b>70.917.712</b>    | <b>74.613.479</b>    |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                   | <b>64.286.770</b>    | <b>67.008.973</b>    | <b>70.917.712</b>    | <b>74.613.479</b>    |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 64.286.770           | 67.008.973           | 70.917.712           | 74.613.479           |
| <b>Primária Discrecionária</b>                                                                          | <b>1.478.489.244</b> | <b>1.478.488.244</b> | <b>1.478.488.244</b> | <b>1.478.488.244</b> |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                    | <b>1.363.328.605</b> | <b>1.366.579.567</b> | <b>1.366.579.567</b> | <b>1.366.579.567</b> |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 1.064.111.025        | 1.064.110.030        | 1.064.110.030        | 1.064.110.030        |
| 0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 9.102.500            | 9.102.500            | 9.102.500            | 9.102.500            |
| 1149 - Reconstrução, Ampliação e Aprofundamento da Participação Social e da Democracia                  | 44.720.738           | 44.720.733           | 44.720.733           | 44.720.733           |
| 4101 - Comunicação Pública e Governamental                                                              | 190.717.575          | 193.969.537          | 193.969.537          | 193.969.537          |
| 4102 - Segurança Institucional                                                                          | 36.980.500           | 36.980.500           | 36.980.500           | 36.980.500           |
| 5135 - Juventude: Direitos, Participação e Bem Viver                                                    | 17.696.267           | 17.696.267           | 17.696.267           | 17.696.267           |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                | <b>90.679.125</b>    | <b>87.427.163</b>    | <b>87.427.163</b>    | <b>87.427.163</b>    |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 49.576.300           | 49.576.300           | 49.576.300           | 49.576.300           |
| 4101 - Comunicação Pública e Governamental                                                              | 24.102.825           | 20.850.863           | 20.850.863           | 20.850.863           |
| 4102 - Segurança Institucional                                                                          | 14.000.000           | 14.000.000           | 14.000.000           | 14.000.000           |
| 5135 - Juventude: Direitos, Participação e Bem Viver                                                    | 3.000.000            | 3.000.000            | 3.000.000            | 3.000.000            |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                                        | <b>24.481.514</b>    | <b>24.481.514</b>    | <b>24.481.514</b>    | <b>24.481.514</b>    |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 24.481.514           | 24.481.514           | 24.481.514           | 24.481.514           |
| <b>Primária Obrigatória</b>                                                                             | <b>1.966.166.787</b> | <b>2.047.445.726</b> | <b>2.163.260.321</b> | <b>2.273.324.087</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                   | <b>1.823.266.129</b> | <b>1.898.590.021</b> | <b>2.008.456.366</b> | <b>2.112.386.128</b> |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 1.793.138.327        | 1.867.379.276        | 1.976.277.307        | 2.079.241.867        |
| 0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 30.073.560           | 31.155.307           | 32.121.903           | 33.085.483           |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 54.242               | 55.438               | 57.156               | 58.778               |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                    | <b>142.900.658</b>   | <b>148.855.705</b>   | <b>154.803.955</b>   | <b>160.937.959</b>   |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 141.460.891          | 147.364.147          | 153.266.120          | 159.353.991          |
| 0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 1.439.767            | 1.491.558            | 1.537.835            | 1.583.968            |

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2026**

22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

| Grupo de Natureza de Despesa / Programa                        | PLOA 2026            | Previsão 2027        | Previsão 2028        | Previsão 2029        |
|----------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| <b>Financeira</b>                                              | <b>219.559.572</b>   | <b>228.856.752</b>   | <b>242.206.330</b>   | <b>254.828.536</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                          | <b>219.559.572</b>   | <b>228.856.752</b>   | <b>242.206.330</b>   | <b>254.828.536</b>   |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo      | 219.559.572          | 228.856.752          | 242.206.330          | 254.828.536          |
| <b>Primária Discricionária</b>                                 | <b>2.334.263.983</b> | <b>2.334.263.983</b> | <b>2.334.263.983</b> | <b>2.334.263.983</b> |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                           | <b>2.071.864.736</b> | <b>2.083.678.163</b> | <b>2.083.678.163</b> | <b>2.083.678.163</b> |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo      | 168.655.134          | 151.195.074          | 151.196.074          | 151.195.074          |
| 1144 - Agropecuária Sustentável                                | 1.396.984.493        | 1.414.444.493        | 1.414.444.493        | 1.414.444.493        |
| 2302 - Defesa Agropecuária                                     | 231.603.000          | 237.603.000          | 237.603.000          | 237.603.000          |
| 2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária                        | 274.622.109          | 280.435.596          | 280.434.596          | 280.435.596          |
| <b>4 - Investimentos</b>                                       | <b>262.399.247</b>   | <b>250.585.820</b>   | <b>250.585.820</b>   | <b>250.585.820</b>   |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo      | 5.384.761            | 5.384.761            | 5.384.761            | 5.384.761            |
| 1144 - Agropecuária Sustentável                                | 9.633.900            | 9.633.900            | 9.633.900            | 9.633.900            |
| 2302 - Defesa Agropecuária                                     | 23.203.000           | 17.203.000           | 17.203.000           | 17.203.000           |
| 2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária                        | 224.177.586          | 218.364.159          | 218.364.159          | 218.364.159          |
| <b>Primária Obrigatória</b>                                    | <b>8.416.320.937</b> | <b>8.710.970.701</b> | <b>9.211.783.394</b> | <b>9.686.773.587</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                          | <b>8.035.307.633</b> | <b>8.313.410.516</b> | <b>8.797.679.924</b> | <b>9.255.602.762</b> |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo      | 8.011.548.404        | 8.288.788.562        | 8.772.286.757        | 9.229.440.834        |
| 0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais | 23.732.108           | 24.594.235           | 25.364.589           | 26.132.539           |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais          | 27.121               | 27.719               | 28.578               | 29.389               |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                           | <b>381.013.304</b>   | <b>397.560.185</b>   | <b>414.103.470</b>   | <b>431.170.825</b>   |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo      | 373.107.421          | 389.387.520          | 405.676.423          | 422.485.058          |
| 0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais | 2.595.388            | 2.688.975            | 2.772.598            | 2.855.960            |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais          | 5.310.495            | 5.483.690            | 5.654.449            | 5.829.807            |

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2026**

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

| Grupo de Natureza de Despesa / Programa                                                                 | PLOA 2026             | Previsão 2027         | Previsão 2028         | Previsão 2029         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>Financeira</b>                                                                                       | <b>206.188.104</b>    | <b>214.919.073</b>    | <b>227.455.644</b>    | <b>239.309.142</b>    |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                   | <b>206.188.104</b>    | <b>214.919.073</b>    | <b>227.455.644</b>    | <b>239.309.142</b>    |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 206.188.104           | 214.919.073           | 227.455.644           | 239.309.142           |
| <b>Primária Discrecionária</b>                                                                          | <b>11.615.294.503</b> | <b>12.163.560.955</b> | <b>12.756.774.297</b> | <b>13.334.674.564</b> |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                    | <b>8.779.424.728</b>  | <b>9.343.410.624</b>  | <b>9.622.797.721</b>  | <b>10.151.711.020</b> |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 501.783.448           | 575.466.649           | 646.741.136           | 707.330.256           |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 225.350.798           | 226.299.015           | 234.326.207           | 240.308.282           |
| 0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 15.096.031            | 13.301.676            | 14.635.096            | 16.738.097            |
| 1158 - Enfrentamento da Emergência Climática                                                            | 13.951.340            | 16.223.678            | 18.661.395            | 20.671.445            |
| 2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social                                     | 44.081.252            | 51.935.280            | 59.788.131            | 66.351.018            |
| 2306 - Política Nuclear                                                                                 | 641.994.603           | 695.800.600           | 727.732.136           | 763.757.465           |
| 2307 - Programa Espacial Brasileiro                                                                     | 72.038.025            | 68.059.147            | 83.360.266            | 93.741.969            |
| 2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI                       | 4.931.723.579         | 5.334.339.469         | 5.367.965.232         | 5.686.375.585         |
| 2318 - Gestão de Riscos e de Desastres                                                                  | 19.196.677            | 22.323.356            | 25.677.588            | 28.443.363            |
| 2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização                                             | 2.309.676.515         | 2.334.391.065         | 2.437.847.889         | 2.521.277.878         |
| 6113 - Oceano, Zona Costeira e Antártica                                                                | 1.000.000             | 1.162.876             | 1.337.606             | 1.481.681             |
| 6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios                   | 3.532.460             | 4.107.813             | 4.725.039             | 5.233.981             |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                | <b>2.785.869.775</b>  | <b>2.769.975.306</b>  | <b>3.082.051.510</b>  | <b>3.129.737.390</b>  |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 31.359.701            | 36.568.705            | 42.543.270            | 48.245.466            |
| 1158 - Enfrentamento da Emergência Climática                                                            | 2.741.890             | 3.188.478             | 3.667.567             | 4.062.608             |
| 2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social                                     | 2.350.000             | 2.732.759             | 3.143.374             | 3.481.952             |
| 2306 - Política Nuclear                                                                                 | 90.754.946            | 97.371.102            | 101.298.288           | 105.727.917           |
| 2307 - Programa Espacial Brasileiro                                                                     | 27.849.804            | 49.588.928            | 45.085.117            | 47.003.553            |
| 2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI                       | 2.378.227.163         | 2.325.330.941         | 2.622.189.574         | 2.650.251.014         |
| 2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização                                             | 252.268.441           | 254.824.796           | 263.699.189           | 270.493.957           |
| 6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios                   | 317.830               | 369.597               | 425.131               | 470.923               |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                                        | <b>50.000.000</b>     | <b>50.175.025</b>     | <b>51.925.066</b>     | <b>53.226.154</b>     |
| 2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização                                             | 50.000.000            | 50.175.025            | 51.925.066            | 53.226.154            |
| <b>Primária Obrigatória</b>                                                                             | <b>3.540.153.336</b>  | <b>3.637.922.700</b>  | <b>3.848.082.565</b>  | <b>4.047.177.271</b>  |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                   | <b>3.437.625.316</b>  | <b>3.531.034.050</b>  | <b>3.736.832.799</b>  | <b>3.931.428.288</b>  |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 3.431.238.254         | 3.524.415.709         | 3.730.000.475         | 3.924.383.647         |
| 0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 6.055.200             | 6.272.977             | 6.467.572             | 6.661.559             |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 331.862               | 345.364               | 364.752               | 383.082               |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                    | <b>102.528.020</b>    | <b>106.888.650</b>    | <b>111.249.766</b>    | <b>115.748.983</b>    |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 102.494.778           | 106.854.324           | 111.214.371           | 115.712.490           |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 33.242                | 34.326                | 35.395                | 36.493                |



**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2026**

25000 - Ministério da Fazenda

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

| Grupo de Natureza de Despesa / Programa                                                                 | PLOA 2026            | Previsão 2027        | Previsão 2028         | Previsão 2029         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>Financeira</b>                                                                                       | <b>3.210.078.561</b> | <b>3.256.352.993</b> | <b>3.322.797.236</b>  | <b>3.385.621.167</b>  |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                   | <b>1.092.803.849</b> | <b>1.139.078.281</b> | <b>1.205.522.524</b>  | <b>1.268.346.455</b>  |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 1.092.803.849        | 1.139.078.281        | 1.205.522.524         | 1.268.346.455         |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                    | <b>2.117.274.712</b> | <b>2.117.274.712</b> | <b>2.117.274.712</b>  | <b>2.117.274.712</b>  |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 2.117.274.712        | 2.117.274.712        | 2.117.274.712         | 2.117.274.712         |
| <b>Primária Discricionária</b>                                                                          | <b>4.633.536.280</b> | <b>4.633.536.280</b> | <b>4.633.536.280</b>  | <b>4.633.536.280</b>  |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                    | <b>4.263.579.330</b> | <b>4.266.572.105</b> | <b>4.291.922.105</b>  | <b>4.292.072.105</b>  |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 4.064.050.119        | 4.067.042.894        | 4.092.392.894         | 4.092.542.894         |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 1.297.700            | 1.297.700            | 1.297.700             | 1.297.700             |
| 0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 3.608.757            | 3.608.757            | 3.608.757             | 3.608.757             |
| 2315 - Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo   | 194.622.754          | 194.622.754          | 194.622.754           | 194.622.754           |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                | <b>369.956.950</b>   | <b>366.964.175</b>   | <b>341.614.175</b>    | <b>341.464.175</b>    |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 196.492.024          | 193.499.249          | 168.149.249           | 167.999.249           |
| 2315 - Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo   | 173.464.926          | 173.464.926          | 173.464.926           | 173.464.926           |
| <b>Primária Obrigatória</b>                                                                             | <b>9.366.941.121</b> | <b>9.501.387.315</b> | <b>10.047.019.113</b> | <b>10.564.232.556</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                   | <b>8.971.160.378</b> | <b>9.090.190.741</b> | <b>9.620.435.997</b>  | <b>10.121.790.052</b> |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 8.971.132.136        | 9.090.161.303        | 9.620.404.841         | 10.121.757.274        |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 28.242               | 29.438               | 31.156                | 32.778                |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                    | <b>395.780.743</b>   | <b>411.196.574</b>   | <b>426.583.116</b>    | <b>442.442.504</b>    |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 373.811.608          | 388.510.545          | 403.190.628           | 418.324.634           |
| 0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 106.053              | 109.913              | 113.363               | 116.801               |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 21.863.082           | 22.576.116           | 23.279.125            | 24.001.069            |

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2026**

26000 - Ministério da Educação

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

| Grupo de Natureza de Despesa / Programa                                                                 | PLOA 2026              | Previsão 2027          | Previsão 2028          | Previsão 2029          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| <b>Financeira</b>                                                                                       | <b>11.288.628.504</b>  | <b>12.027.472.045</b>  | <b>12.481.096.240</b>  | <b>13.046.010.414</b>  |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                   | <b>11.288.628.504</b>  | <b>12.027.472.045</b>  | <b>12.481.096.240</b>  | <b>13.046.010.414</b>  |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 10.625.628.058         | 11.075.566.895         | 11.721.622.293         | 12.332.476.405         |
| 0999 - Reserva de Contingência                                                                          | 663.000.446            | 951.905.150            | 759.473.947            | 713.534.009            |
| <b>Primária Discricionária</b>                                                                          | <b>40.663.545.116</b>  | <b>40.756.405.076</b>  | <b>46.530.437.716</b>  | <b>54.537.467.081</b>  |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                    | <b>23.189.544.928</b>  | <b>23.279.761.181</b>  | <b>28.859.710.750</b>  | <b>36.597.599.168</b>  |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 1.688.195.573          | 1.694.115.288          | 2.100.737.867          | 2.664.613.910          |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 2.600.000              | 2.610.148              | 3.236.638              | 4.105.410              |
| 0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 39.218.950             | 39.372.055             | 48.822.142             | 61.926.874             |
| 5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade                                            | 5.829.097.278          | 5.852.225.314          | 7.249.207.379          | 9.186.445.577          |
| 5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma                                               | 3.090.248.928          | 3.102.310.104          | 3.846.928.419          | 4.879.513.634          |
| 5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade                            | 12.540.184.199         | 12.589.128.272         | 15.610.778.305         | 19.800.993.763         |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                | <b>5.474.000.188</b>   | <b>5.476.643.895</b>   | <b>5.670.726.966</b>   | <b>5.939.867.913</b>   |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 87.806.800             | 88.149.508             | 109.307.206            | 138.647.237            |
| 5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade                                            | 3.236.530.852          | 3.236.102.397          | 3.240.519.345          | 3.246.644.466          |
| 5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma                                               | 934.504.546            | 934.903.222            | 959.516.657            | 993.648.851            |
| 5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade                            | 1.215.157.990          | 1.217.488.768          | 1.361.383.758          | 1.560.927.359          |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                                        | <b>12.000.000.000</b>  | <b>12.000.000.000</b>  | <b>12.000.000.000</b>  | <b>12.000.000.000</b>  |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 12.000.000.000         | 12.000.000.000         | 12.000.000.000         | 12.000.000.000         |
| <b>Primária Obrigatória</b>                                                                             | <b>181.398.531.097</b> | <b>191.203.673.829</b> | <b>202.262.862.849</b> | <b>213.975.434.868</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                   | <b>97.014.482.949</b>  | <b>101.367.407.642</b> | <b>106.672.240.254</b> | <b>112.192.143.701</b> |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 92.795.185.796         | 96.621.515.427         | 102.257.539.196        | 107.586.475.845        |
| 0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 70.497.888             | 73.068.904             | 75.365.239             | 77.655.408             |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 4.568.936              | 4.494.445              | 4.754.367              | 5.000.065              |
| 0999 - Reserva de Contingência                                                                          | 4.144.230.329          | 4.668.328.866          | 4.334.581.452          | 4.523.012.383          |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                    | <b>83.608.529.691</b>  | <b>89.037.484.702</b>  | <b>94.767.880.266</b>  | <b>100.935.866.567</b> |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 6.058.685.195          | 6.296.937.674          | 6.534.884.848          | 6.780.189.624          |
| 0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 2.880.551              | 2.984.213              | 3.076.840              | 3.169.178              |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 4.017.582              | 4.148.612              | 4.277.797              | 4.410.462              |
| 5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade                                            | 77.542.946.363         | 82.733.414.203         | 88.225.640.781         | 94.148.097.303         |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                | <b>775.518.457</b>     | <b>798.781.485</b>     | <b>822.742.329</b>     | <b>847.424.600</b>     |
| 5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade                                            | 775.518.457            | 798.781.485            | 822.742.329            | 847.424.600            |

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2026**

28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

| Grupo de Natureza de Despesa / Programa                                                                 | PLOA 2026            | Previsão 2027        | Previsão 2028        | Previsão 2029        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| <b>Financeira</b>                                                                                       | <b>134.310.670</b>   | <b>139.998.012</b>   | <b>148.164.319</b>   | <b>155.885.672</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                   | <b>134.310.670</b>   | <b>139.998.012</b>   | <b>148.164.319</b>   | <b>155.885.672</b>   |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 134.310.670          | 139.998.012          | 148.164.319          | 155.885.672          |
| <b>Primária Discricionária</b>                                                                          | <b>826.279.744</b>   | <b>826.279.744</b>   | <b>826.279.744</b>   | <b>826.279.744</b>   |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                    | <b>789.604.285</b>   | <b>789.604.285</b>   | <b>789.604.285</b>   | <b>789.604.285</b>   |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 196.265.201          | 196.265.626          | 196.265.626          | 196.265.626          |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 425                  | -                    | -                    | -                    |
| 0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 531.000              | 531.000              | 531.000              | 531.000              |
| 2801 - Neoliberalização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional                    | 592.807.659          | 592.807.659          | 592.807.659          | 592.807.659          |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                | <b>36.675.459</b>    | <b>36.675.459</b>    | <b>36.675.459</b>    | <b>36.675.459</b>    |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 19.866.711           | 19.866.711           | 19.866.711           | 19.866.711           |
| 2801 - Neoliberalização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional                    | 16.808.748           | 16.808.748           | 16.808.748           | 16.808.748           |
| <b>Primária Obrigatória</b>                                                                             | <b>1.070.083.511</b> | <b>1.115.259.106</b> | <b>1.179.384.929</b> | <b>1.240.161.168</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                   | <b>1.026.850.561</b> | <b>1.070.332.220</b> | <b>1.132.766.401</b> | <b>1.191.798.756</b> |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 1.026.808.198        | 1.070.288.063        | 1.132.719.667        | 1.191.749.589        |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 42.363               | 44.157               | 46.734               | 49.167               |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                    | <b>43.232.950</b>    | <b>44.926.886</b>    | <b>46.618.528</b>    | <b>48.362.412</b>    |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 43.199.917           | 44.892.776           | 46.583.355           | 48.326.149           |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 33.033               | 34.110               | 35.173               | 36.263               |

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2026**

**29000 - Defensoria Pública da União**

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

| Grupo de Natureza de Despesa / Programa                                                                 | PLOA 2026          | Previsão 2027      | Previsão 2028      | Previsão 2029      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| <b>Financeira</b>                                                                                       | <b>72.802.347</b>  | <b>72.802.346</b>  | <b>72.802.346</b>  | <b>72.802.346</b>  |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                   | <b>72.802.347</b>  | <b>72.802.346</b>  | <b>72.802.346</b>  | <b>72.802.346</b>  |
| 0030 - Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União                                   | 66.840.077         | 68.401.687         | 68.152.539         | 68.890.096         |
| 0999 - Reserva de Contingência                                                                          | 5.962.270          | 4.400.659          | 4.649.807          | 3.912.250          |
| <b>Primária Discrecionária</b>                                                                          | <b>107.611.750</b> | <b>74.798.156</b>  | <b>80.881.253</b>  | <b>86.091.984</b>  |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                    | <b>107.611.750</b> | <b>74.798.156</b>  | <b>80.881.253</b>  | <b>86.091.984</b>  |
| 0030 - Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União                                   | 107.588.565        | 74.773.442         | 80.855.096         | 86.064.608         |
| 0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 23.185             | 24.714             | 26.157             | 27.376             |
| <b>Primária Obrigatória</b>                                                                             | <b>711.949.748</b> | <b>798.770.395</b> | <b>843.716.805</b> | <b>881.568.582</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                   | <b>509.510.565</b> | <b>582.994.173</b> | <b>615.336.015</b> | <b>642.551.117</b> |
| 0030 - Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União                                   | 466.680.002        | 553.556.445        | 584.231.460        | 616.358.676        |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 100.000            | 100.000            | 105.842            | 110.772            |
| 0999 - Reserva de Contingência                                                                          | 42.730.563         | 29.337.728         | 30.998.713         | 26.081.669         |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                    | <b>189.657.788</b> | <b>202.155.763</b> | <b>213.964.692</b> | <b>223.929.947</b> |
| 0030 - Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União                                   | 189.657.788        | 202.155.763        | 213.964.692        | 223.929.947        |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                | <b>12.781.395</b>  | <b>13.620.459</b>  | <b>14.416.098</b>  | <b>15.087.518</b>  |
| 0030 - Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União                                   | 12.781.395         | 13.620.459         | 14.416.098         | 15.087.518         |

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2026**

30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

| Grupo de Natureza de Despesa / Programa                                                                 | PLOA 2026             | Previsão 2027         | Previsão 2028         | Previsão 2029         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>Financeira</b>                                                                                       | <b>1.861.392.257</b>  | <b>1.940.212.320</b>  | <b>2.053.387.984</b>  | <b>2.160.397.105</b>  |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                   | <b>1.861.392.257</b>  | <b>1.940.212.320</b>  | <b>2.053.387.984</b>  | <b>2.160.397.105</b>  |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 1.861.392.257         | 1.940.212.320         | 2.053.387.984         | 2.160.397.105         |
| <b>Primária Discricionária</b>                                                                          | <b>3.326.089.055</b>  | <b>3.326.089.055</b>  | <b>3.326.089.055</b>  | <b>3.326.089.055</b>  |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                    | <b>2.880.232.072</b>  | <b>2.880.232.072</b>  | <b>2.880.232.072</b>  | <b>2.880.232.072</b>  |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 1.421.940.534         | 1.421.940.534         | 1.421.940.534         | 1.421.940.534         |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 118.645.463           | 118.645.463           | 118.645.463           | 118.645.463           |
| 0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 13.334.000            | 13.334.000            | 13.334.000            | 13.334.000            |
| 5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos                                            | 271.555.786           | 271.555.786           | 271.555.786           | 271.555.786           |
| 5116 - Segurança Pública com Cidadania                                                                  | 1.054.756.289         | 1.054.756.289         | 1.054.756.289         | 1.054.756.289         |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                | <b>445.856.983</b>    | <b>445.856.983</b>    | <b>445.856.983</b>    | <b>445.856.983</b>    |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 33.004.781            | 33.004.781            | 33.004.781            | 33.004.781            |
| 5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos                                            | 138.160.684           | 138.160.684           | 138.160.684           | 138.160.684           |
| 5116 - Segurança Pública com Cidadania                                                                  | 274.691.518           | 274.691.518           | 274.691.518           | 274.691.518           |
| <b>Primária Obrigatória</b>                                                                             | <b>18.853.121.261</b> | <b>19.416.319.265</b> | <b>20.463.062.890</b> | <b>21.460.725.798</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                   | <b>15.588.595.606</b> | <b>16.092.336.372</b> | <b>17.031.025.621</b> | <b>17.918.568.991</b> |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 15.588.467.344        | 16.092.204.330        | 17.030.888.151        | 17.918.426.391        |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 128.262               | 132.042               | 137.470               | 142.600               |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                    | <b>2.156.685.286</b>  | <b>2.160.652.801</b>  | <b>2.270.054.756</b>  | <b>2.374.963.261</b>  |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 718.426.461           | 762.673.038           | 795.840.471           | 821.008.809           |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 80.992.677            | 83.634.141            | 86.238.467            | 88.912.940            |
| 5116 - Segurança Pública com Cidadania                                                                  | 1.357.266.148         | 1.314.345.622         | 1.387.975.818         | 1.465.041.512         |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                | <b>1.107.840.369</b>  | <b>1.163.330.092</b>  | <b>1.161.982.513</b>  | <b>1.167.193.546</b>  |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 3.500.000             | 4.000.000             | 4.015.404             | 4.000.000             |
| 5116 - Segurança Pública com Cidadania                                                                  | 1.104.340.369         | 1.159.330.092         | 1.157.967.109         | 1.163.193.546         |

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2026**

30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

| Grupo de Natureza de Despesa / Programa                      | PLOA 2026         | Previsão 2027     | Previsão 2028     | Previsão 2029     |
|--------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Financeira</b>                                            | <b>823.712</b>    | <b>858.592</b>    | <b>908.675</b>    | <b>956.029</b>    |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                        | <b>823.712</b>    | <b>858.592</b>    | <b>908.675</b>    | <b>956.029</b>    |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo    | 823.712           | 858.592           | 908.675           | 956.029           |
| <b>Primária Discrecionária</b>                               | <b>51.919.351</b> | <b>51.919.351</b> | <b>51.919.351</b> | <b>51.919.351</b> |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                         | <b>44.864.085</b> | <b>46.241.703</b> | <b>45.783.630</b> | <b>45.765.240</b> |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo    | 324.125           | 324.125           | 343.384           | 343.384           |
| 5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos | 44.539.960        | 45.917.578        | 45.440.246        | 45.421.856        |
| <b>4 - Investimentos</b>                                     | <b>7.055.266</b>  | <b>5.677.648</b>  | <b>6.135.721</b>  | <b>6.154.111</b>  |
| 5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos | 7.055.266         | 5.677.648         | 6.135.721         | 6.154.111         |
| <b>Primária Obrigatória</b>                                  | <b>18.257.824</b> | <b>19.026.012</b> | <b>20.104.509</b> | <b>21.129.019</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                        | <b>16.817.221</b> | <b>17.529.341</b> | <b>18.551.855</b> | <b>19.518.656</b> |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo    | 16.803.100        | 17.514.622        | 18.536.277        | 19.502.267        |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais        | 14.121            | 14.719            | 15.578            | 16.389            |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                         | <b>1.440.603</b>  | <b>1.496.671</b>  | <b>1.552.654</b>  | <b>1.610.363</b>  |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo    | 1.440.603         | 1.496.671         | 1.552.654         | 1.610.363         |

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2026**

32000 - Ministério de Minas e Energia

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

| Grupo de Natureza de Despesa / Programa                                                                 | PLOA 2026            | Previsão 2027        | Previsão 2028        | Previsão 2029        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| <b>Financeira</b>                                                                                       | <b>3.704.471</b>     | <b>3.861.336</b>     | <b>4.086.573</b>     | <b>4.299.539</b>     |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                   | <b>3.704.471</b>     | <b>3.861.336</b>     | <b>4.086.573</b>     | <b>4.299.539</b>     |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 3.704.471            | 3.861.336            | 4.086.573            | 4.299.539            |
| <b>Primária Discricionária</b>                                                                          | <b>501.618.947</b>   | <b>501.618.947</b>   | <b>501.618.947</b>   | <b>501.618.947</b>   |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                    | <b>475.272.125</b>   | <b>476.401.875</b>   | <b>477.098.564</b>   | <b>478.781.603</b>   |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 139.933.631          | 141.063.381          | 141.760.070          | 143.443.109          |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 191.330.746          | 191.330.746          | 191.330.746          | 191.330.746          |
| 0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 369.003              | 369.003              | 369.003              | 369.003              |
| 2306 - Política Nuclear                                                                                 | 44.080.273           | 44.080.273           | 44.080.273           | 44.080.273           |
| 2318 - Gestão de Riscos e de Desastres                                                                  | 8.700.000            | 8.700.000            | 8.700.000            | 8.700.000            |
| 2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre                                    | 1.338.000            | 1.338.000            | 1.338.000            | 1.338.000            |
| 3101 - Energia Elétrica                                                                                 | 24.832.712           | 24.832.712           | 24.832.712           | 24.832.712           |
| 3102 - Mineração Segura e Sustentável                                                                   | 41.853.455           | 41.853.455           | 41.853.455           | 41.853.455           |
| 3103 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis                                                       | 955.000              | 955.000              | 955.000              | 955.000              |
| 3107 - Transição Energética                                                                             | 13.879.305           | 13.879.305           | 13.879.305           | 13.879.305           |
| 6113 - Oceano, Zona Costeira e Antártica                                                                | 8.000.000            | 8.000.000            | 8.000.000            | 8.000.000            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                | <b>26.346.822</b>    | <b>25.217.072</b>    | <b>24.520.383</b>    | <b>22.837.344</b>    |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 14.190.000           | 13.060.250           | 12.363.561           | 10.680.522           |
| 2306 - Política Nuclear                                                                                 | 4.897.804            | 4.897.804            | 4.897.804            | 4.897.804            |
| 2318 - Gestão de Riscos e de Desastres                                                                  | 1.300.000            | 1.300.000            | 1.300.000            | 1.300.000            |
| 2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre                                    | 239.714              | 239.714              | 239.714              | 239.714              |
| 3101 - Energia Elétrica                                                                                 | 3.019.304            | 3.019.304            | 3.019.304            | 3.019.304            |
| 3102 - Mineração Segura e Sustentável                                                                   | 900.000              | 900.000              | 900.000              | 900.000              |
| 3107 - Transição Energética                                                                             | 800.000              | 800.000              | 800.000              | 800.000              |
| 6113 - Oceano, Zona Costeira e Antártica                                                                | 1.000.000            | 1.000.000            | 1.000.000            | 1.000.000            |
| <b>Primária Obrigatória</b>                                                                             | <b>1.434.040.511</b> | <b>1.495.535.313</b> | <b>1.579.447.266</b> | <b>1.659.388.050</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                   | <b>1.298.432.404</b> | <b>1.353.791.070</b> | <b>1.431.564.086</b> | <b>1.505.169.262</b> |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 1.256.784.290        | 1.310.002.420        | 1.386.416.940        | 1.458.667.903        |
| 0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 41.620.993           | 43.760.931           | 45.118.568           | 46.471.970           |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 27.121               | 27.719               | 28.578               | 29.389               |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                    | <b>135.608.107</b>   | <b>141.744.243</b>   | <b>147.883.180</b>   | <b>154.218.788</b>   |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 133.943.195          | 140.021.434          | 146.106.849          | 152.388.530          |
| 0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 1.071.620            | 1.110.168            | 1.144.612            | 1.178.948            |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 593.292              | 612.641              | 631.719              | 651.310              |

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2026**

32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

| Grupo de Natureza de Despesa / Programa                                                                 | PLOA 2026          | Previsão 2027      | Previsão 2028      | Previsão 2029      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| <b>Financeira</b>                                                                                       | <b>39.833.765</b>  | <b>41.520.513</b>  | <b>43.942.471</b>  | <b>46.232.464</b>  |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                   | <b>39.833.765</b>  | <b>41.520.513</b>  | <b>43.942.471</b>  | <b>46.232.464</b>  |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 39.833.765         | 41.520.513         | 43.942.471         | 46.232.464         |
| <b>Primária Discrecionária</b>                                                                          | <b>132.621.085</b> | <b>132.621.085</b> | <b>132.621.085</b> | <b>132.621.085</b> |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                    | <b>130.212.686</b> | <b>130.212.686</b> | <b>130.212.686</b> | <b>130.212.686</b> |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 89.315.601         | 89.315.601         | 89.315.601         | 89.315.601         |
| 0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 28.000             | 28.000             | 28.000             | 28.000             |
| 3103 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis                                                       | 40.869.085         | 40.869.085         | 40.869.085         | 40.869.085         |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                | <b>2.408.399</b>   | <b>2.408.399</b>   | <b>2.408.399</b>   | <b>2.408.399</b>   |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 778.399            | 778.399            | 778.399            | 778.399            |
| 3103 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis                                                       | 1.630.000          | 1.630.000          | 1.630.000          | 1.630.000          |
| <b>Primária Obrigatória</b>                                                                             | <b>327.228.351</b> | <b>341.063.297</b> | <b>360.684.419</b> | <b>379.284.388</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                   | <b>313.514.743</b> | <b>326.790.425</b> | <b>345.852.630</b> | <b>363.876.200</b> |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 313.500.622        | 326.775.706        | 345.837.052        | 363.859.811        |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 14.121             | 14.719             | 15.578             | 16.389             |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                    | <b>13.713.608</b>  | <b>14.272.872</b>  | <b>14.831.789</b>  | <b>15.408.188</b>  |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 13.713.608         | 14.272.872         | 14.831.789         | 15.408.188         |



**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2026**

32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

| Grupo de Natureza de Despesa / Programa                                                                 | PLOA 2026            | Previsão 2027        | Previsão 2028        | Previsão 2029        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| <b>Financeira</b>                                                                                       | <b>25.937.764</b>    | <b>27.036.090</b>    | <b>28.613.148</b>    | <b>30.104.278</b>    |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                   | <b>25.937.764</b>    | <b>27.036.090</b>    | <b>28.613.148</b>    | <b>30.104.278</b>    |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 25.937.764           | 27.036.090           | 28.613.148           | 30.104.278           |
| <b>Primária Discrecional</b>                                                                            | <b>146.802.259</b>   | <b>146.802.259</b>   | <b>146.802.259</b>   | <b>146.802.259</b>   |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                    | <b>143.794.029</b>   | <b>144.402.259</b>   | <b>143.302.259</b>   | <b>143.652.259</b>   |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 61.215.028           | 64.375.250           | 63.572.500           | 64.250.000           |
| 0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 88.000               | 88.000               | 88.000               | 88.000               |
| 3101 - Energia Elétrica                                                                                 | 82.491.001           | 79.939.009           | 79.641.759           | 79.314.259           |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                | <b>3.008.230</b>     | <b>2.400.000</b>     | <b>3.500.000</b>     | <b>3.150.000</b>     |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 3.008.230            | 2.400.000            | 3.500.000            | 3.150.000            |
| <b>Primária Obrigatória</b>                                                                             | <b>2.171.946.571</b> | <b>2.272.802.877</b> | <b>2.325.183.368</b> | <b>2.401.316.271</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                   | <b>226.367.720</b>   | <b>235.953.189</b>   | <b>249.716.714</b>   | <b>262.730.311</b>   |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 226.353.599          | 235.938.470          | 249.701.136          | 262.713.922          |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 14.121               | 14.719               | 15.578               | 16.389               |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                    | <b>1.945.578.851</b> | <b>2.036.849.688</b> | <b>2.075.466.654</b> | <b>2.138.585.960</b> |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 10.573.610           | 10.993.212           | 11.412.347           | 11.844.479           |
| 0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica    | 1.935.005.241        | 2.025.856.476        | 2.064.054.307        | 2.126.741.481        |

ANEXO VIII  
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO  
Exercício 2026

32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

| Grupo de Natureza de Despesa / Programa                   | PLOA 2026          | Previsão 2027      | Previsão 2028      | Previsão 2029      |
|-----------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| <b>Financeira</b>                                         | <b>38.442.711</b>  | <b>40.070.555</b>  | <b>42.407.934</b>  | <b>44.617.958</b>  |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                     | <b>38.442.711</b>  | <b>40.070.555</b>  | <b>42.407.934</b>  | <b>44.617.958</b>  |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo | 38.442.711         | 40.070.555         | 42.407.934         | 44.617.958         |
| <b>Primária Discrecionária</b>                            | <b>109.187.798</b> | <b>109.187.798</b> | <b>109.187.798</b> | <b>109.187.798</b> |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                      | <b>100.430.870</b> | <b>99.880.870</b>  | <b>99.880.870</b>  | <b>99.880.870</b>  |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo | 69.380.870         | 73.380.870         | 73.380.870         | 73.380.870         |
| 3102 - Mineração Segura e Sustentável                     | 31.050.000         | 26.500.000         | 26.500.000         | 26.500.000         |
| <b>4 - Investimentos</b>                                  | <b>8.756.928</b>   | <b>9.306.928</b>   | <b>9.306.928</b>   | <b>9.306.928</b>   |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo | 6.106.928          | 2.106.928          | 2.106.928          | 2.106.928          |
| 3102 - Mineração Segura e Sustentável                     | 2.650.000          | 7.200.000          | 7.200.000          | 7.200.000          |
| <b>Primária Obrigatória</b>                               | <b>418.648.071</b> | <b>436.323.848</b> | <b>461.380.533</b> | <b>485.135.161</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                     | <b>399.945.478</b> | <b>416.881.042</b> | <b>441.198.375</b> | <b>464.190.742</b> |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo | 399.931.357        | 416.866.323        | 441.182.797        | 464.174.353        |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais     | 14.121             | 14.719             | 15.578             | 16.389             |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                      | <b>18.702.593</b>  | <b>19.442.806</b>  | <b>20.182.158</b>  | <b>20.944.419</b>  |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo | 18.702.593         | 19.442.806         | 20.182.158         | 20.944.419         |

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2026**

33000 - Ministério da Previdência Social

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

| Grupo de Natureza de Despesa / Programa                                                                 | PLOA 2026                | Previsão 2027            | Previsão 2028            | Previsão 2029            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <b>Financeira</b>                                                                                       | <b>966.041.240</b>       | <b>1.006.947.948</b>     | <b>1.065.684.820</b>     | <b>1.121.221.327</b>     |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                   | <b>966.041.240</b>       | <b>1.006.947.948</b>     | <b>1.065.684.820</b>     | <b>1.121.221.327</b>     |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 966.041.240              | 1.006.947.948            | 1.065.684.820            | 1.121.221.327            |
| <b>Primária Discrecionária</b>                                                                          | <b>2.196.133.944</b>     | <b>2.196.043.944</b>     | <b>2.196.043.944</b>     | <b>2.196.043.944</b>     |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                    | <b>2.151.164.626</b>     | <b>2.160.250.605</b>     | <b>2.160.250.605</b>     | <b>2.160.250.605</b>     |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 214.607.532              | 223.794.056              | 223.794.056              | 223.794.056              |
| 0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 1.526.000                | 1.436.000                | 1.436.000                | 1.436.000                |
| 2314 - Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania                                   | 1.935.031.094            | 1.935.020.549            | 1.935.020.549            | 1.935.020.549            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                | <b>44.969.318</b>        | <b>35.793.339</b>        | <b>35.793.339</b>        | <b>35.793.339</b>        |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 33.969.318               | 24.793.339               | 24.793.339               | 24.793.339               |
| 2314 - Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania                                   | 11.000.000               | 11.000.000               | 11.000.000               | 11.000.000               |
| <b>Primária Obrigatória</b>                                                                             | <b>1.149.635.177.609</b> | <b>1.230.349.798.260</b> | <b>1.313.052.441.907</b> | <b>1.392.275.360.653</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                   | <b>12.620.386.632</b>    | <b>12.998.441.184</b>    | <b>13.756.660.891</b>    | <b>14.473.567.872</b>    |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 11.495.636.340           | 11.826.063.699           | 12.515.896.766           | 13.168.143.256           |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 1.124.750.292            | 1.172.377.485            | 1.240.764.125            | 1.305.424.616            |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                    | <b>1.137.014.790.977</b> | <b>1.217.351.357.076</b> | <b>1.299.295.781.016</b> | <b>1.377.801.792.781</b> |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 431.987.107              | 449.611.828              | 467.225.721              | 485.390.618              |
| 0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 55.362.885.451           | 58.332.102.862           | 62.500.539.800           | 66.907.904.492           |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 1.411.980.078            | 1.458.029.834            | 1.503.432.169            | 1.550.057.410            |
| 2314 - Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania                                   | 1.079.807.938.341        | 1.157.111.612.552        | 1.234.824.583.326        | 1.308.858.440.261        |

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2026**

34000 - Ministério Público da União

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

| Grupo de Natureza de Despesa / Programa                                                                 | PLOA 2026            | Previsão 2027        | Previsão 2028        | Previsão 2029         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| <b>Financeira</b>                                                                                       | <b>866.589.094</b>   | <b>866.589.094</b>   | <b>866.589.094</b>   | <b>866.589.094</b>    |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                   | <b>866.589.094</b>   | <b>866.539.606</b>   | <b>866.539.606</b>   | <b>866.539.606</b>    |
| 0031 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público                                            | 860.578.742          | 860.578.742          | 860.578.742          | 860.578.742           |
| 0999 - Reserva de Contingência                                                                          | 6.010.352            | 5.960.864            | 5.960.864            | 5.960.864             |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                    | <b>-</b>             | <b>49.488</b>        | <b>49.488</b>        | <b>49.488</b>         |
| 0999 - Reserva de Contingência                                                                          | -                    | 49.488               | 49.488               | 49.488                |
| <b>Primária Discricionária</b>                                                                          | <b>1.138.963.929</b> | <b>1.218.949.943</b> | <b>1.290.154.905</b> | <b>1.350.242.966</b>  |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                    | <b>1.065.839.804</b> | <b>1.150.238.683</b> | <b>1.246.133.266</b> | <b>1.303.875.214</b>  |
| 0031 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público                                            | 1.065.739.804        | 1.150.132.093        | 1.246.020.450        | 1.303.757.143         |
| 0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 100.000              | 106.590              | 112.816              | 118.071               |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                | <b>73.124.125</b>    | <b>68.711.260</b>    | <b>44.021.639</b>    | <b>46.367.752</b>     |
| 0031 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público                                            | 73.124.125           | 68.711.260           | 44.021.639           | 46.367.752            |
| <b>Primária Obrigatória</b>                                                                             | <b>8.619.236.856</b> | <b>9.182.291.878</b> | <b>9.718.675.457</b> | <b>10.171.315.964</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                   | <b>7.709.587.286</b> | <b>8.212.698.675</b> | <b>8.692.443.467</b> | <b>9.097.287.937</b>  |
| 0031 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público                                            | 7.634.680.865        | 8.137.873.398        | 8.613.286.051        | 9.014.557.385         |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 21.219.116           | 22.619.332           | 23.942.467           | 25.060.811            |
| 0999 - Reserva de Contingência                                                                          | 53.687.305           | 52.205.945           | 55.214.949           | 57.669.741            |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                    | <b>909.649.570</b>   | <b>969.593.203</b>   | <b>1.026.231.990</b> | <b>1.074.028.027</b>  |
| 0031 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público                                            | 909.631.570          | 969.574.017          | 1.026.211.683        | 1.074.006.774         |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 18.000               | 19.186               | 20.307               | 21.253                |

ANEXO VIII  
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO  
Exercício 2026

35000 - Ministério das Relações Exteriores

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

| Grupo de Natureza de Despesa / Programa                                              | PLOA 2026            | Previsão 2027        | Previsão 2028        | Previsão 2029        |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| <b>Financeira</b>                                                                    | <b>196.115.571</b>   | <b>204.420.022</b>   | <b>216.344.167</b>   | <b>227.618.606</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | <b>196.115.571</b>   | <b>204.420.022</b>   | <b>216.344.167</b>   | <b>227.618.606</b>   |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                            | 196.115.571          | 204.420.022          | 216.344.167          | 227.618.606          |
| <b>Primária Discricionária</b>                                                       | <b>2.346.146.038</b> | <b>2.346.146.038</b> | <b>2.346.146.038</b> | <b>2.346.146.038</b> |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | <b>2.295.336.760</b> | <b>2.305.755.542</b> | <b>2.305.755.542</b> | <b>2.305.755.542</b> |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                            | 899.141.559          | 901.540.412          | 901.540.412          | 901.540.412          |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                | 6.720.071            | 6.721.000            | 6.721.000            | 6.721.000            |
| 2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior | 1.389.475.130        | 1.397.494.130        | 1.397.494.130        | 1.397.494.130        |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | <b>42.809.278</b>    | <b>40.390.496</b>    | <b>40.390.496</b>    | <b>40.390.496</b>    |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                            | 23.596.778           | 21.177.996           | 21.177.996           | 21.177.996           |
| 2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior | 19.212.500           | 19.212.500           | 19.212.500           | 19.212.500           |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                     | <b>8.000.000</b>     | <b>-</b>             | <b>-</b>             | <b>-</b>             |
| 2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior | 8.000.000            | -                    | -                    | -                    |
| <b>Primária Obrigatória</b>                                                          | <b>3.131.449.832</b> | <b>3.265.449.873</b> | <b>3.439.096.950</b> | <b>3.607.009.432</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | <b>2.146.715.336</b> | <b>2.237.616.762</b> | <b>2.368.139.744</b> | <b>2.491.550.983</b> |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                            | 2.146.674.094        | 2.237.574.324        | 2.368.095.588        | 2.491.505.205        |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                | 41.242               | 42.438               | 44.156               | 45.778               |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | <b>984.734.496</b>   | <b>1.027.833.111</b> | <b>1.070.957.206</b> | <b>1.115.458.449</b> |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                            | 984.734.496          | 1.027.833.111        | 1.070.957.206        | 1.115.458.449        |

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2026**

36000 - Ministério da Saúde

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

| Grupo de Natureza de Despesa / Programa                                                                 | PLOA 2026              | Previsão 2027          | Previsão 2028          | Previsão 2029          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| <b>Financeira</b>                                                                                       | <b>1.079.579.162</b>   | <b>1.125.293.598</b>   | <b>1.190.933.759</b>   | <b>1.252.997.420</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                   | <b>1.079.579.162</b>   | <b>1.125.293.598</b>   | <b>1.190.933.759</b>   | <b>1.252.997.420</b>   |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 1.079.579.162          | 1.125.293.598          | 1.190.933.759          | 1.252.997.420          |
| <b>Primária Discricionária</b>                                                                          | <b>61.934.307.401</b>  | <b>69.457.285.359</b>  | <b>69.626.829.316</b>  | <b>70.809.848.434</b>  |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                    | <b>29.472.500.289</b>  | <b>36.390.224.406</b>  | <b>38.151.861.958</b>  | <b>38.350.905.233</b>  |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 1.214.550.760          | 1.214.550.760          | 1.250.987.283          | 1.250.987.283          |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 18.022.325             | 18.022.325             | 18.562.995             | 18.562.995             |
| 0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 6.023.000              | 6.023.000              | 6.203.690              | 6.203.690              |
| 2322 - Saneamento Básico                                                                                | 30.000.000             | 30.000.000             | 30.900.000             | 30.900.000             |
| 5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde                               | 6.700.386.138          | 6.700.386.138          | 6.901.397.724          | 6.901.397.724          |
| 5118 - Atenção Especializada à Saúde                                                                    | 4.126.928.671          | 10.426.252.909         | 11.309.976.948         | 11.509.020.223         |
| 5119 - Atenção Primária à Saúde                                                                         | 5.180.988.281          | 5.180.988.281          | 6.214.169.192          | 6.214.169.192          |
| 5120 - Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde                | 1.236.193.184          | 1.841.826.409          | 1.197.724.300          | 1.197.724.300          |
| 5121 - Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde                                      | 8.956.126.870          | 8.968.893.524          | 9.158.560.334          | 9.158.560.334          |
| 5122 - Saúde Indígena                                                                                   | 1.398.000.000          | 1.398.000.000          | 1.439.940.000          | 1.439.940.000          |
| 5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente                                                                   | 435.281.060            | 435.281.060            | 448.339.492            | 448.339.492            |
| 5133 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome                                               | 170.000.000            | 170.000.000            | 175.100.000            | 175.100.000            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                | <b>11.810.054.173</b>  | <b>10.780.549.782</b>  | <b>8.621.371.346</b>   | <b>7.977.562.396</b>   |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 86.049.240             | 86.049.240             | 88.630.718             | 88.630.718             |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | -                      | 50.000.000             | -                      | -                      |
| 2322 - Saneamento Básico                                                                                | 348.900.000            | 348.900.000            | 359.367.000            | 359.367.000            |
| 5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde                               | 17.113.862             | 17.113.862             | 17.627.278             | 17.627.278             |
| 5118 - Atenção Especializada à Saúde                                                                    | 6.868.821.084          | 5.934.473.445          | 5.531.210.047          | 4.887.401.097          |
| 5119 - Atenção Primária à Saúde                                                                         | 1.958.226.594          | 646.312.327            | 1.688.252.815          | 1.688.252.815          |
| 5120 - Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde                | 1.336.119.233          | 3.107.680.574          | 486.768.603            | 486.768.603            |
| 5121 - Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde                                      | 965.622.218            | 361.536.455            | 316.850.885            | 316.850.885            |
| 5122 - Saúde Indígena                                                                                   | 183.401.942            | 182.683.879            | 85.490.000             | 85.490.000             |
| 5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente                                                                   | 45.800.000             | 45.800.000             | 47.174.000             | 47.174.000             |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                                        | <b>250.000.000</b>     | <b>-</b>               | <b>-</b>               | <b>-</b>               |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 250.000.000            | -                      | -                      | -                      |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                                                      | <b>20.401.752.939</b>  | <b>22.286.511.171</b>  | <b>22.853.596.012</b>  | <b>24.481.380.805</b>  |
| 0999 - Reserva de Contingência                                                                          | 20.401.752.939         | 22.286.511.171         | 22.853.596.012         | 24.481.380.805         |
| <b>Primária Obrigatória</b>                                                                             | <b>196.356.948.039</b> | <b>204.813.147.223</b> | <b>216.424.908.165</b> | <b>231.613.703.382</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                   | <b>22.028.838.526</b>  | <b>22.971.508.725</b>  | <b>24.358.366.012</b>  | <b>25.693.332.454</b>  |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 21.462.028.650         | 22.370.831.418         | 23.675.757.527         | 24.909.582.800         |
| 0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 353.000.945            | 389.446.605            | 433.770.522            | 481.399.919            |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 211.977                | 220.953                | 233.843                | 246.027                |
| 0999 - Reserva de Contingência                                                                          | 213.596.954            | 211.009.749            | 248.604.120            | 302.103.708            |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                    | <b>174.319.509.513</b> | <b>181.832.780.498</b> | <b>192.057.418.413</b> | <b>205.911.247.188</b> |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 1.188.265.542          | 1.237.160.567          | 1.286.032.926          | 1.336.438.125          |
| 0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 4.293.491.495          | 7.408.338.057          | 8.292.892.007          | 9.244.617.269          |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 9.840.040              | 10.160.960             | 10.477.367             | 10.802.296             |
| 5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde                               | 25.063.515.000         | 25.815.420.505         | 26.589.883.163         | 26.589.883.163         |
| 5118 - Atenção Especializada à Saúde                                                                    | 80.808.335.860         | 82.768.182.838         | 89.462.549.794         | 96.586.034.733         |
| 5119 - Atenção Primária à Saúde                                                                         | 38.582.323.813         | 39.658.502.002         | 40.848.257.086         | 46.576.145.532         |
| 5121 - Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde                                      | 8.722.926.888          | 8.868.874.695          | 9.019.200.936          | 9.019.200.936          |
| 5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente                                                                   | 15.650.810.875         | 16.066.140.874         | 16.548.125.134         | 16.548.125.134         |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                | <b>8.600.000</b>       | <b>8.858.000</b>       | <b>9.123.740</b>       | <b>9.123.740</b>       |
| 5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente                                                                   | 8.600.000              | 8.858.000              | 9.123.740              | 9.123.740              |

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2026**

36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

| Grupo de Natureza de Despesa / Programa                                                                 | PLOA 2026          | Previsão 2027      | Previsão 2028      | Previsão 2029      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| <b>Financeira</b>                                                                                       | <b>80.453.688</b>  | <b>83.860.474</b>  | <b>88.752.188</b>  | <b>93.377.371</b>  |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                   | <b>80.453.688</b>  | <b>83.860.474</b>  | <b>88.752.188</b>  | <b>93.377.371</b>  |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 80.453.688         | 83.860.474         | 88.752.188         | 93.377.371         |
| <b>Primária Discricionária</b>                                                                          | <b>235.161.708</b> | <b>235.161.708</b> | <b>235.161.708</b> | <b>235.161.708</b> |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                    | <b>220.161.708</b> | <b>220.161.708</b> | <b>220.161.708</b> | <b>220.161.708</b> |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 139.011.708        | 139.011.708        | 139.011.708        | 139.011.708        |
| 0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 650.000            | 650.000            | 650.000            | 650.000            |
| 5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente                                                                   | 80.500.000         | 80.500.000         | 80.500.000         | 80.500.000         |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                | <b>15.000.000</b>  | <b>15.000.000</b>  | <b>15.000.000</b>  | <b>15.000.000</b>  |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 10.000.000         | 10.000.000         | 10.000.000         | 10.000.000         |
| 5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente                                                                   | 5.000.000          | 5.000.000          | 5.000.000          | 5.000.000          |
| <b>Primária Obrigatória</b>                                                                             | <b>827.858.138</b> | <b>867.060.233</b> | <b>917.608.845</b> | <b>965.622.440</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                   | <b>800.369.789</b> | <b>834.720.369</b> | <b>883.619.676</b> | <b>929.907.855</b> |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 797.444.554        | 831.212.089        | 879.698.010        | 925.542.104        |
| 0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 2.837.710          | 3.417.049          | 3.825.113          | 4.264.166          |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 87.525             | 91.231             | 96.553             | 101.585            |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                    | <b>27.488.349</b>  | <b>32.339.864</b>  | <b>33.989.169</b>  | <b>35.714.585</b>  |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 26.668.342         | 27.772.617         | 28.876.502         | 30.015.076         |
| 0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 820.007            | 4.567.247          | 5.112.667          | 5.699.509          |

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2026**

36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

| Grupo de Natureza de Despesa / Programa                                                                 | PLOA 2026          | Previsão 2027      | Previsão 2028      | Previsão 2029      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| <b>Financeira</b>                                                                                       | <b>40.864.480</b>  | <b>42.594.873</b>  | <b>45.079.500</b>  | <b>47.428.748</b>  |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                   | <b>40.864.480</b>  | <b>42.594.873</b>  | <b>45.079.500</b>  | <b>47.428.748</b>  |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 40.864.480         | 42.594.873         | 45.079.500         | 47.428.748         |
| <b>Primária Discricionária</b>                                                                          | <b>123.768.481</b> | <b>123.768.480</b> | <b>123.768.479</b> | <b>123.768.480</b> |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                    | <b>122.051.529</b> | <b>119.506.528</b> | <b>122.006.527</b> | <b>122.006.528</b> |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 35.993.592         | 36.954.175         | 36.919.519         | 37.021.714         |
| 0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 97.000             | 133.400            | 173.400            | 133.400            |
| 5121 - Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde                                      | 85.960.937         | 82.418.953         | 84.913.608         | 84.851.414         |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                | <b>1.716.952</b>   | <b>4.261.952</b>   | <b>1.761.952</b>   | <b>1.761.952</b>   |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 55.000             | 100.000            | 100.000            | 100.000            |
| 5121 - Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde                                      | 1.661.952          | 4.161.952          | 1.661.952          | 1.661.952          |
| <b>Primária Obrigatória</b>                                                                             | <b>345.389.905</b> | <b>344.818.263</b> | <b>371.333.990</b> | <b>398.118.917</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                   | <b>218.286.089</b> | <b>228.308.787</b> | <b>241.692.550</b> | <b>254.363.943</b> |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 217.980.908        | 227.211.240        | 240.464.832        | 252.996.283        |
| 0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 291.060            | 1.082.828          | 1.212.140          | 1.351.271          |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 14.121             | 14.719             | 15.578             | 16.389             |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                    | <b>127.103.816</b> | <b>116.509.476</b> | <b>129.641.440</b> | <b>143.754.974</b> |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 9.099.188          | 9.446.310          | 9.792.791          | 10.149.877         |
| 0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 118.004.628        | 107.063.166        | 119.848.649        | 133.605.097        |



ANEXO VIII  
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO  
Exercício 2026

37000 - Controladoria-Geral da União

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

| Grupo de Natureza de Despesa / Programa                        | PLOA 2026            | Previsão 2027        | Previsão 2028        | Previsão 2029        |
|----------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| <b>Financeira</b>                                              | <b>146.415.905</b>   | <b>152.615.840</b>   | <b>161.518.164</b>   | <b>169.935.432</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                          | <b>146.415.905</b>   | <b>152.615.840</b>   | <b>161.518.164</b>   | <b>169.935.432</b>   |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo      | 146.415.905          | 152.615.840          | 161.518.164          | 169.935.432          |
| <b>Primária Discrecionária</b>                                 | <b>156.003.249</b>   | <b>156.003.249</b>   | <b>156.003.249</b>   | <b>156.003.249</b>   |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                           | <b>148.827.092</b>   | <b>148.827.092</b>   | <b>148.827.092</b>   | <b>148.827.092</b>   |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo      | 900.000              | 900.000              | 900.000              | 900.000              |
| 4104 - Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção | 147.927.092          | 147.927.092          | 147.927.092          | 147.927.092          |
| <b>4 - Investimentos</b>                                       | <b>7.176.157</b>     | <b>7.176.157</b>     | <b>7.176.157</b>     | <b>7.176.157</b>     |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo      | 1.000.000            | 1.000.000            | 1.000.000            | 1.000.000            |
| 4104 - Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção | 6.176.157            | 6.176.157            | 6.176.157            | 6.176.157            |
| <b>Primária Obrigatória</b>                                    | <b>1.356.366.940</b> | <b>1.413.702.339</b> | <b>1.495.429.593</b> | <b>1.572.820.809</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                          | <b>1.321.656.986</b> | <b>1.377.621.580</b> | <b>1.457.979.675</b> | <b>1.533.959.340</b> |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo      | 1.319.497.172        | 1.375.370.860        | 1.455.598.425        | 1.531.454.672        |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais          | 2.159.814            | 2.250.720            | 2.381.250            | 2.504.668            |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                           | <b>34.709.954</b>    | <b>36.080.759</b>    | <b>37.449.918</b>    | <b>38.861.469</b>    |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo      | 34.709.954           | 36.080.759           | 37.449.918           | 38.861.469           |

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2026**

39000 - Ministério dos Transportes

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

| Grupo de Natureza de Despesa / Programa                                                                 | PLOA 2026             | Previsão 2027         | Previsão 2028         | Previsão 2029         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>Financeira</b>                                                                                       | <b>108.934.459</b>    | <b>113.547.254</b>    | <b>120.170.646</b>    | <b>126.433.152</b>    |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                   | <b>108.934.459</b>    | <b>113.547.254</b>    | <b>120.170.646</b>    | <b>126.433.152</b>    |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 108.934.459           | 113.547.254           | 120.170.646           | 126.433.152           |
| <b>Primária Discricionária</b>                                                                          | <b>14.756.261.482</b> | <b>14.756.261.482</b> | <b>14.756.261.482</b> | <b>14.756.261.482</b> |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                    | <b>1.661.139.256</b>  | <b>1.661.139.256</b>  | <b>1.661.139.256</b>  | <b>1.661.139.256</b>  |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 1.493.452.712         | 1.493.452.712         | 1.493.452.712         | 1.493.452.712         |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 100.000               | 100.000               | 100.000               | 100.000               |
| 0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 4.037.028             | 4.037.028             | 4.037.028             | 4.037.028             |
| 3106 - Transporte Rodoviário                                                                            | 106.082.451           | 106.082.451           | 106.082.451           | 106.082.451           |
| 3108 - Segurança Viária                                                                                 | 57.467.065            | 57.467.065            | 57.467.065            | 57.467.065            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                | <b>13.095.122.226</b> | <b>13.095.122.226</b> | <b>13.095.122.226</b> | <b>13.095.122.226</b> |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 302.875.976           | 302.875.976           | 302.875.976           | 302.875.976           |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 962.337.001           | 962.337.001           | 962.337.001           | 962.337.001           |
| 3106 - Transporte Rodoviário                                                                            | 11.256.730.178        | 11.256.730.178        | 11.256.730.178        | 11.256.730.178        |
| 3108 - Segurança Viária                                                                                 | 176.413.945           | 176.413.945           | 176.413.945           | 176.413.945           |
| 3901 - Transporte Ferroviário                                                                           | 396.765.126           | 396.765.126           | 396.765.126           | 396.765.126           |
| <b>Primária Obrigatória</b>                                                                             | <b>1.358.375.285</b>  | <b>1.415.508.304</b>  | <b>1.495.917.925</b>  | <b>1.572.238.256</b>  |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                   | <b>1.272.981.892</b>  | <b>1.326.833.702</b>  | <b>1.403.975.658</b>  | <b>1.476.929.862</b>  |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 1.263.790.174         | 1.317.304.967         | 1.394.145.456         | 1.466.799.178         |
| 0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 9.177.597             | 9.514.016             | 9.814.624             | 10.114.295            |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 14.121                | 14.719                | 15.578                | 16.389                |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                    | <b>85.393.393</b>     | <b>88.674.602</b>     | <b>91.942.267</b>     | <b>95.308.394</b>     |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 65.127.665            | 67.745.994            | 70.362.021            | 73.059.516            |
| 0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 578.020               | 598.812               | 617.391               | 635.912               |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 19.687.708            | 20.329.796            | 20.962.855            | 21.612.966            |

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2026**

39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

| Grupo de Natureza de Despesa / Programa                                                                 | PLOA 2026          | Previsão 2027      | Previsão 2028      | Previsão 2029      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| <b>Financeira</b>                                                                                       | <b>43.560.567</b>  | <b>45.405.125</b>  | <b>48.053.678</b>  | <b>50.557.921</b>  |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                   | <b>43.560.567</b>  | <b>45.405.125</b>  | <b>48.053.678</b>  | <b>50.557.921</b>  |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 43.560.567         | 45.405.125         | 48.053.678         | 50.557.921         |
| <b>Primária Discricionária</b>                                                                          | <b>279.454.793</b> | <b>279.454.793</b> | <b>279.454.793</b> | <b>279.454.793</b> |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                    | <b>268.952.915</b> | <b>268.952.915</b> | <b>268.952.915</b> | <b>268.952.915</b> |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 137.553.968        | 137.553.968        | 137.553.968        | 137.553.968        |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 21.831.402         | 21.831.402         | 21.831.402         | 21.831.402         |
| 0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 35.000             | 35.000             | 35.000             | 35.000             |
| 3108 - Segurança Viária                                                                                 | 109.532.545        | 109.532.545        | 109.532.545        | 109.532.545        |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                | <b>1.000.000</b>   | <b>1.000.000</b>   | <b>1.000.000</b>   | <b>1.000.000</b>   |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 500.000            | 500.000            | 500.000            | 500.000            |
| 3108 - Segurança Viária                                                                                 | 500.000            | 500.000            | 500.000            | 500.000            |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                                        | <b>9.501.878</b>   | <b>9.501.878</b>   | <b>9.501.878</b>   | <b>9.501.878</b>   |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 9.501.878          | 9.501.878          | 9.501.878          | 9.501.878          |
| <b>Primária Obrigatória</b>                                                                             | <b>319.570.207</b> | <b>333.046.079</b> | <b>352.142.047</b> | <b>370.246.878</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                   | <b>304.548.798</b> | <b>317.444.820</b> | <b>335.961.880</b> | <b>353.470.011</b> |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 304.206.438        | 317.087.963        | 335.584.207        | 353.072.656        |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 342.360            | 356.857            | 377.673            | 397.355            |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                    | <b>15.021.409</b>  | <b>15.601.259</b>  | <b>16.180.167</b>  | <b>16.776.867</b>  |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 15.021.409         | 15.601.259         | 16.180.167         | 16.776.867         |

ANEXO VIII  
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO  
Exercício 2026

40000 - Ministério do Trabalho e Emprego

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

| Grupo de Natureza de Despesa / Programa                        | PLOA 2026             | Previsão 2027          | Previsão 2028          | Previsão 2029          |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| <b>Financeira</b>                                              | <b>23.202.278.785</b> | <b>24.764.392.393</b>  | <b>26.269.053.495</b>  | <b>27.841.653.872</b>  |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                          | <b>192.912.064</b>    | <b>201.080.864</b>     | <b>212.810.230</b>     | <b>223.900.504</b>     |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo      | 192.912.064           | 201.080.864            | 212.810.230            | 223.900.504            |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                               | <b>23.009.366.721</b> | <b>24.563.311.529</b>  | <b>26.056.243.265</b>  | <b>27.617.753.368</b>  |
| 0902 - Operações Especiais: Financiamentos com Retorno         | 23.009.366.721        | 24.563.311.529         | 26.056.243.265         | 27.617.753.368         |
| <b>Primária Discricionária</b>                                 | <b>883.870.180</b>    | <b>883.870.180</b>     | <b>883.870.180</b>     | <b>883.870.180</b>     |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                           | <b>828.400.415</b>    | <b>829.176.000</b>     | <b>829.176.000</b>     | <b>829.176.000</b>     |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo      | 359.508.010           | 360.330.595            | 360.330.595            | 360.330.595            |
| 2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda           | 454.928.087           | 454.881.087            | 454.881.087            | 454.881.087            |
| 4006 - Economia Popular e Solidária Sustentáveis               | 13.964.318            | 13.964.318             | 13.964.318             | 13.964.318             |
| <b>4 - Investimentos</b>                                       | <b>55.469.765</b>     | <b>54.694.180</b>      | <b>54.694.180</b>      | <b>54.694.180</b>      |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo      | 9.056.384             | 8.280.799              | 8.280.799              | 8.280.799              |
| 2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda           | 46.413.381            | 46.413.381             | 46.413.381             | 46.413.381             |
| <b>Primária Obrigatória</b>                                    | <b>99.308.574.864</b> | <b>107.092.425.596</b> | <b>114.729.657.602</b> | <b>121.808.579.102</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                          | <b>1.496.839.019</b>  | <b>1.560.222.190</b>   | <b>1.651.232.429</b>   | <b>1.737.283.837</b>   |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo      | 1.496.810.777         | 1.560.192.752          | 1.651.201.273          | 1.737.251.059          |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais          | 28.242                | 29.438                 | 31.156                 | 32.778                 |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                           | <b>97.811.735.845</b> | <b>105.532.203.406</b> | <b>113.078.425.173</b> | <b>120.071.295.265</b> |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo      | 82.301.855            | 85.476.922             | 88.646.790             | 91.914.058             |
| 0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais | 92.099.589            | 95.337.060             | 98.298.968             | 101.252.063            |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais          | 64.597.014            | 62.941.924             | 60.720.119             | 58.100.665             |
| 2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda           | 97.572.737.387        | 105.288.447.500        | 112.830.759.296        | 119.820.028.479        |

ANEXO VIII  
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO  
Exercício 2026

41000 - Ministério das Comunicações

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

| Grupo de Natureza de Despesa / Programa                   | PLOA 2026          | Previsão 2027      | Previsão 2028      | Previsão 2029      |
|-----------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| <b>Financeira</b>                                         | <b>9.669.677</b>   | <b>7.272.458</b>   | <b>7.696.672</b>   | <b>8.097.772</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                     | <b>9.669.677</b>   | <b>7.272.458</b>   | <b>7.696.672</b>   | <b>8.097.772</b>   |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo | 9.669.677          | 7.272.458          | 7.696.672          | 8.097.772          |
| <b>Primária Discrecionária</b>                            | <b>657.013.297</b> | <b>657.013.297</b> | <b>657.013.297</b> | <b>657.013.297</b> |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                      | <b>568.454.325</b> | <b>568.204.325</b> | <b>568.204.325</b> | <b>568.204.325</b> |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo | 405.340.697        | 379.707.109        | 356.636.881        | 335.873.675        |
| 2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação         | 163.113.628        | 188.497.216        | 211.567.444        | 232.330.650        |
| <b>4 - Investimentos</b>                                  | <b>88.558.972</b>  | <b>88.808.972</b>  | <b>88.808.972</b>  | <b>88.808.972</b>  |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo | 4.500.000          | 4.500.000          | 4.500.000          | 4.500.000          |
| 2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação         | 84.058.972         | 84.308.972         | 84.308.972         | 84.308.972         |
| <b>Primária Obrigatória</b>                               | <b>825.754.380</b> | <b>79.996.876</b>  | <b>84.432.920</b>  | <b>88.672.414</b>  |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                     | <b>813.352.903</b> | <b>67.070.960</b>  | <b>70.982.558</b>  | <b>74.681.025</b>  |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo | 813.325.782        | 67.043.241         | 70.953.980         | 74.651.636         |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais     | 27.121             | 27.719             | 28.578             | 29.389             |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                      | <b>12.401.477</b>  | <b>12.925.916</b>  | <b>13.450.362</b>  | <b>13.991.389</b>  |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo | 12.401.477         | 12.925.916         | 13.450.362         | 13.991.389         |

ANEXO VIII  
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO  
Exercício 2026

41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

| Grupo de Natureza de Despesa / Programa                   | PLOA 2026          | Previsão 2027      | Previsão 2028      | Previsão 2029      |
|-----------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| <b>Financeira</b>                                         | <b>65.016.553</b>  | <b>67.769.658</b>  | <b>71.722.770</b>  | <b>75.460.491</b>  |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                     | <b>65.016.553</b>  | <b>67.769.658</b>  | <b>71.722.770</b>  | <b>75.460.491</b>  |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo | 65.016.553         | 67.769.658         | 71.722.770         | 75.460.491         |
| <b>Primária Discrecionária</b>                            | <b>276.735.750</b> | <b>289.892.437</b> | <b>303.722.437</b> | <b>318.272.437</b> |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                      | <b>251.367.968</b> | <b>263.230.899</b> | <b>275.701.161</b> | <b>288.822.076</b> |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo | 184.988.037        | 193.464.436        | 202.376.610        | 211.757.972        |
| 2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação         | 66.379.931         | 69.766.463         | 73.324.551         | 77.064.104         |
| <b>4 - Investimentos</b>                                  | <b>25.367.782</b>  | <b>26.661.538</b>  | <b>28.021.276</b>  | <b>29.450.361</b>  |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo | 20.804.906         | 21.865.956         | 22.981.119         | 24.153.156         |
| 2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação         | 4.562.876          | 4.795.582          | 5.040.157          | 5.297.205          |
| <b>Primária Obrigatória</b>                               | <b>490.743.863</b> | <b>511.465.704</b> | <b>540.858.861</b> | <b>568.720.950</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                     | <b>469.866.995</b> | <b>489.763.364</b> | <b>518.332.037</b> | <b>545.344.106</b> |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo | 469.658.704        | 489.546.253        | 518.102.262        | 545.102.356        |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais     | 208.291            | 217.111            | 229.775            | 241.750            |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                      | <b>20.876.868</b>  | <b>21.702.340</b>  | <b>22.526.824</b>  | <b>23.376.844</b>  |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo | 20.834.552         | 21.658.644         | 22.481.767         | 23.330.390         |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais     | 42.316             | 43.696             | 45.057             | 46.454             |

ANEXO VIII  
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO  
Exercício 2026

42000 - Ministério da Cultura

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

| Grupo de Natureza de Despesa / Programa                                                                 | PLOA 2026            | Previsão 2027        | Previsão 2028        | Previsão 2029        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| <b>Financeira</b>                                                                                       | <b>749.746.191</b>   | <b>751.852.677</b>   | <b>754.877.328</b>   | <b>757.737.173</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                   | <b>49.746.191</b>    | <b>51.852.677</b>    | <b>54.877.328</b>    | <b>57.737.173</b>    |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 49.746.191           | 51.852.677           | 54.877.328           | 57.737.173           |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                                        | <b>700.000.000</b>   | <b>700.000.000</b>   | <b>700.000.000</b>   | <b>700.000.000</b>   |
| 5125 - Direito à Cultura                                                                                | 700.000.000          | 700.000.000          | 700.000.000          | 700.000.000          |
| <b>Primária Discricionária</b>                                                                          | <b>1.072.683.733</b> | <b>1.077.683.733</b> | <b>1.077.683.733</b> | <b>1.077.683.733</b> |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                    | <b>830.658.733</b>   | <b>835.643.733</b>   | <b>835.628.733</b>   | <b>835.613.733</b>   |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 341.877.251          | 343.785.344          | 345.639.532          | 347.586.429          |
| 0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 1.420.311            | 1.420.311            | 1.420.311            | 1.420.311            |
| 5125 - Direito à Cultura                                                                                | 487.361.171          | 490.438.078          | 488.568.890          | 486.606.993          |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                | <b>242.025.000</b>   | <b>242.040.000</b>   | <b>242.055.000</b>   | <b>242.070.000</b>   |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 22.400.000           | 22.400.000           | 22.400.000           | 22.400.000           |
| 5125 - Direito à Cultura                                                                                | 219.625.000          | 219.640.000          | 219.655.000          | 219.670.000          |
| <b>Primária Obrigatória</b>                                                                             | <b>699.310.079</b>   | <b>728.784.332</b>   | <b>770.344.740</b>   | <b>809.789.083</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                   | <b>654.966.898</b>   | <b>682.700.712</b>   | <b>722.522.973</b>   | <b>760.175.450</b>   |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 654.681.583          | 682.403.866          | 722.209.567          | 759.846.394          |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 285.315              | 296.846              | 313.406              | 329.056              |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                    | <b>44.343.181</b>    | <b>46.083.620</b>    | <b>47.821.767</b>    | <b>49.613.633</b>    |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 44.343.181           | 46.083.620           | 47.821.767           | 49.613.633           |

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2026**

42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

| Grupo de Natureza de Despesa / Programa                                                                 | PLOA 2026          | Previsão 2027      | Previsão 2028      | Previsão 2029      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| <b>Financeira</b>                                                                                       | <b>16.362.279</b>  | <b>17.055.134</b>  | <b>18.049.988</b>  | <b>18.990.635</b>  |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                   | <b>16.362.279</b>  | <b>17.055.134</b>  | <b>18.049.988</b>  | <b>18.990.635</b>  |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 16.362.279         | 17.055.134         | 18.049.988         | 18.990.635         |
| <b>Primária Discrecionária</b>                                                                          | <b>39.704.820</b>  | <b>39.704.820</b>  | <b>39.704.820</b>  | <b>39.704.820</b>  |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                    | <b>37.953.820</b>  | <b>34.643.520</b>  | <b>34.643.520</b>  | <b>38.354.820</b>  |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 35.853.820         | 32.543.520         | 32.543.520         | 36.254.820         |
| 0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 600.000            | 600.000            | 600.000            | 600.000            |
| 5125 - Direito à Cultura                                                                                | 1.500.000          | 1.500.000          | 1.500.000          | 1.500.000          |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                | <b>1.750.000</b>   | <b>1.350.000</b>   | <b>1.350.000</b>   | <b>1.350.000</b>   |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 1.750.000          | 1.350.000          | 1.350.000          | 1.350.000          |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                                        | <b>1.000</b>       | <b>3.711.300</b>   | <b>3.711.300</b>   | <b>-</b>           |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 1.000              | 3.711.300          | 3.711.300          | -                  |
| <b>Primária Obrigatória</b>                                                                             | <b>120.613.048</b> | <b>125.698.475</b> | <b>132.912.001</b> | <b>139.749.667</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                   | <b>115.320.786</b> | <b>120.204.008</b> | <b>127.215.699</b> | <b>133.845.346</b> |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 115.306.665        | 120.189.289        | 127.200.121        | 133.828.957        |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 14.121             | 14.719             | 15.578             | 16.389             |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                    | <b>5.292.262</b>   | <b>5.494.467</b>   | <b>5.696.302</b>   | <b>5.904.321</b>   |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 5.292.262          | 5.494.467          | 5.696.302          | 5.904.321          |



**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2026**

44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

| Grupo de Natureza de Despesa / Programa                                               | PLOA 2026            | Previsão 2027        | Previsão 2028        | Previsão 2029        |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| <b>Financeira</b>                                                                     | <b>222.413.552</b>   | <b>231.831.583</b>   | <b>245.354.686</b>   | <b>258.140.965</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                 | <b>222.413.552</b>   | <b>231.831.583</b>   | <b>245.354.686</b>   | <b>258.140.965</b>   |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                             | 222.413.552          | 231.831.583          | 245.354.686          | 258.140.965          |
| <b>Primária Discricionária</b>                                                        | <b>1.594.781.218</b> | <b>1.969.180.750</b> | <b>1.631.269.162</b> | <b>1.649.790.195</b> |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                  | <b>1.516.120.627</b> | <b>1.527.128.887</b> | <b>1.527.364.808</b> | <b>1.519.895.287</b> |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                             | 422.575.410          | 430.330.247          | 430.330.247          | 430.330.247          |
| 1158 - Enfrentamento da Emergência Climática                                          | 9.839.938            | 9.839.938            | 9.839.938            | 9.839.938            |
| 1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade                                 | 196.599.620          | 196.299.620          | 196.299.620          | 196.299.620          |
| 1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo                                     | 15.892.274           | 15.892.274           | 15.892.274           | 15.892.274           |
| 5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade          | 940.000              | 940.000              | 940.000              | 940.000              |
| 6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios | 870.273.385          | 873.826.808          | 874.062.729          | 866.593.208          |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                              | <b>78.660.591</b>    | <b>442.051.863</b>   | <b>103.904.354</b>   | <b>129.894.908</b>   |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                             | 28.488.114           | 25.733.277           | 25.733.277           | 25.733.277           |
| 1158 - Enfrentamento da Emergência Climática                                          | 3.342.169            | 3.342.169            | 3.342.169            | 3.342.169            |
| 1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade                                 | 10.425.000           | 10.725.000           | 10.725.000           | 10.725.000           |
| 1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo                                     | 3.700.000            | 3.700.000            | 3.700.000            | 3.700.000            |
| 5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade          | 50.000               | 50.000               | 50.000               | 50.000               |
| 6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios | 32.655.308           | 398.501.417          | 60.353.908           | 86.344.462           |
| <b>Primária Obrigatória</b>                                                           | <b>2.257.095.282</b> | <b>2.352.596.541</b> | <b>2.487.841.395</b> | <b>2.616.088.223</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                 | <b>2.153.406.094</b> | <b>2.244.590.288</b> | <b>2.375.519.287</b> | <b>2.499.314.423</b> |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                             | 2.153.283.788        | 2.244.463.904        | 2.375.387.046        | 2.499.176.648        |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                 | 122.306              | 126.384              | 132.241              | 137.775              |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                  | <b>103.689.188</b>   | <b>108.006.253</b>   | <b>112.322.108</b>   | <b>116.773.800</b>   |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                             | 103.367.520          | 107.674.094          | 111.979.606          | 116.420.676          |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                 | 321.668              | 332.159              | 342.502              | 353.124              |

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2026**

46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

| Grupo de Natureza de Despesa / Programa                                                                 | PLOA 2026            | Previsão 2027        | Previsão 2028        | Previsão 2029        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| <b>Financeira</b>                                                                                       | <b>208.153.257</b>   | <b>216.967.439</b>   | <b>229.623.496</b>   | <b>241.589.966</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                   | <b>208.153.257</b>   | <b>216.967.439</b>   | <b>229.623.496</b>   | <b>241.589.966</b>   |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 208.153.257          | 216.967.439          | 229.623.496          | 241.589.966          |
| <b>Primária Discrecionária</b>                                                                          | <b>1.244.078.554</b> | <b>1.244.078.554</b> | <b>1.244.078.554</b> | <b>1.244.078.554</b> |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                    | <b>1.160.292.409</b> | <b>1.149.247.267</b> | <b>1.146.996.162</b> | <b>1.160.173.444</b> |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 791.514.759          | 781.473.617          | 779.222.512          | 792.399.794          |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 134.001              | 130.001              | 130.001              | 130.001              |
| 0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 326.072              | 326.072              | 326.072              | 326.072              |
| 2301 - Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento                                     | 368.317.577          | 367.317.577          | 367.317.577          | 367.317.577          |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                | <b>83.786.145</b>    | <b>94.831.287</b>    | <b>97.082.392</b>    | <b>83.905.110</b>    |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 66.127.464           | 77.172.606           | 79.423.711           | 66.246.429           |
| 2301 - Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento                                     | 17.658.681           | 17.658.681           | 17.658.681           | 17.658.681           |
| <b>Primária Obrigatória</b>                                                                             | <b>2.468.309.583</b> | <b>2.570.197.282</b> | <b>2.712.109.155</b> | <b>2.847.096.420</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                   | <b>2.183.613.801</b> | <b>2.275.654.786</b> | <b>2.407.814.026</b> | <b>2.532.772.372</b> |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 1.629.927.349        | 1.698.946.104        | 1.798.048.326        | 1.891.750.818        |
| 0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 10.000.000           | 10.000.000           | 10.000.000           | 10.000.000           |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 543.686.452          | 566.708.682          | 599.765.700          | 631.021.554          |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                    | <b>284.695.782</b>   | <b>294.542.496</b>   | <b>304.295.129</b>   | <b>314.324.048</b>   |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 91.554.722           | 95.102.409           | 98.644.577           | 102.295.751          |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 193.141.060          | 199.440.087          | 205.650.552          | 212.028.297          |

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2026**

47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

| Grupo de Natureza de Despesa / Programa                                                                 | PLOA 2026            | Previsão 2027        | Previsão 2028        | Previsão 2029        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| <b>Financeira</b>                                                                                       | <b>225.458.482</b>   | <b>235.005.449</b>   | <b>248.713.690</b>   | <b>261.675.018</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                   | <b>225.458.482</b>   | <b>235.005.449</b>   | <b>248.713.690</b>   | <b>261.675.018</b>   |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 225.458.482          | 235.005.449          | 248.713.690          | 261.675.018          |
| <b>Primária Discrecionária</b>                                                                          | <b>1.147.656.132</b> | <b>1.147.656.132</b> | <b>1.147.656.132</b> | <b>1.147.656.132</b> |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                    | <b>989.169.902</b>   | <b>1.104.135.202</b> | <b>1.069.711.074</b> | <b>812.398.747</b>   |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 200.082.020          | 196.078.824          | 184.746.359          | 184.746.359          |
| 0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 26.167               | 26.167               | 26.167               | 26.167               |
| 2224 - Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo                          | 788.006.534          | 906.975.030          | 883.883.367          | 626.571.040          |
| 5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade                            | 1.055.181            | 1.055.181            | 1.055.181            | 1.055.181            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                | <b>158.486.230</b>   | <b>43.520.930</b>    | <b>77.945.058</b>    | <b>335.257.385</b>   |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 27.188.047           | 15.855.582           | 27.188.047           | 27.188.047           |
| 2224 - Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo                          | 131.216.277          | 27.583.442           | 50.675.105           | 307.987.432          |
| 5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade                            | 81.906               | 81.906               | 81.906               | 81.906               |
| <b>Primária Obrigatória</b>                                                                             | <b>3.597.688.620</b> | <b>3.749.309.236</b> | <b>3.963.891.099</b> | <b>4.167.388.686</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                   | <b>3.411.908.473</b> | <b>3.556.384.650</b> | <b>3.763.834.214</b> | <b>3.959.980.576</b> |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 3.411.880.231        | 3.556.355.212        | 3.763.803.058        | 3.959.947.798        |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 28.242               | 29.438               | 31.156               | 32.778               |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                    | <b>185.780.147</b>   | <b>192.924.586</b>   | <b>200.056.885</b>   | <b>207.408.110</b>   |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 185.745.188          | 192.888.487          | 200.019.662          | 207.369.732          |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 34.959               | 36.099               | 37.223               | 38.378               |

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2026**

49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

| Grupo de Natureza de Despesa / Programa                                                                                       | PLOA 2026            | Previsão 2027        | Previsão 2028        | Previsão 2029        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| <b>Financeira</b>                                                                                                             | <b>98.585.057</b>    | <b>102.759.609</b>   | <b>108.753.741</b>   | <b>114.421.273</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                                         | <b>98.585.057</b>    | <b>102.759.609</b>   | <b>108.753.741</b>   | <b>114.421.273</b>   |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                                                     | 98.585.057           | 102.759.609          | 108.753.741          | 114.421.273          |
| <b>Primária Discrecionária</b>                                                                                                | <b>2.281.590.729</b> | <b>2.281.590.729</b> | <b>2.281.590.729</b> | <b>2.281.590.729</b> |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                                          | <b>1.531.384.465</b> | <b>1.531.384.465</b> | <b>1.531.384.465</b> | <b>1.531.384.465</b> |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                                                     | 745.925.865          | 745.925.865          | 745.925.865          | 745.925.865          |
| 1191 - Agricultura Familiar e Agroecologia                                                                                    | 284.384.478          | 284.384.478          | 284.384.478          | 284.384.478          |
| 5136 - Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais | 210.906.518          | 210.906.518          | 210.906.518          | 210.906.518          |
| 5636 - Abastecimento e Soberania Alimentar                                                                                    | 290.167.604          | 290.167.604          | 290.167.604          | 290.167.604          |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                                      | <b>146.125.274</b>   | <b>146.125.274</b>   | <b>146.125.274</b>   | <b>146.125.274</b>   |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                                                     | 45.784.635           | 45.784.635           | 45.784.635           | 45.784.635           |
| 1191 - Agricultura Familiar e Agroecologia                                                                                    | 53.619.471           | 53.619.471           | 53.619.471           | 53.619.471           |
| 5136 - Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais | 8.721.168            | 8.721.168            | 8.721.168            | 8.721.168            |
| 5636 - Abastecimento e Soberania Alimentar                                                                                    | 38.000.000           | 38.000.000           | 38.000.000           | 38.000.000           |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                                                              | <b>604.080.990</b>   | <b>604.080.990</b>   | <b>604.080.990</b>   | <b>604.080.990</b>   |
| 5136 - Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais | 604.080.990          | 604.080.990          | 604.080.990          | 604.080.990          |
| <b>Primária Obrigatória</b>                                                                                                   | <b>3.238.125.491</b> | <b>3.370.030.923</b> | <b>3.545.642.990</b> | <b>3.713.894.290</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                                         | <b>2.581.129.230</b> | <b>2.690.458.125</b> | <b>2.843.085.143</b> | <b>2.987.647.657</b> |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                                                     | 2.429.656.570        | 2.532.539.604        | 2.680.266.659        | 2.819.944.585        |
| 0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                | 151.431.418          | 157.876.083          | 162.774.328          | 167.657.294          |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                                         | 41.242               | 42.438               | 44.156               | 45.778               |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                                          | <b>656.996.261</b>   | <b>679.572.798</b>   | <b>702.557.847</b>   | <b>726.246.633</b>   |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                                                     | 182.500.715          | 190.807.244          | 199.123.971          | 207.709.147          |
| 0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                | 5.895.806            | 6.107.884            | 6.297.388            | 6.486.301            |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                                         | 559.098              | 577.333              | 595.310              | 613.772              |
| 1191 - Agricultura Familiar e Agroecologia                                                                                    | 468.040.642          | 482.080.337          | 496.541.178          | 511.437.413          |

ANEXO VIII  
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO  
Exercício 2026

51000 - Ministério do Esporte

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

| Grupo de Natureza de Despesa / Programa                                                                 | PLOA 2026   | Previsão 2027 | Previsão 2028 | Previsão 2029 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------|---------------|---------------|
| Financeira                                                                                              | 2.230.020   | 2.324.449     | 2.460.038     | 2.588.239     |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                          | 2.230.020   | 2.324.449     | 2.460.038     | 2.588.239     |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 2.230.020   | 2.324.449     | 2.460.038     | 2.588.239     |
| Primária Discrecionária                                                                                 | 583.242.459 | 583.242.459   | 583.242.459   | 583.242.459   |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                           | 351.742.459 | 351.742.459   | 351.742.459   | 351.742.459   |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 63.000.000  | 63.000.000    | 63.000.000    | 63.000.000    |
| 0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 3.074.500   | 3.074.500     | 3.074.500     | 3.074.500     |
| 5126 - Esporte para a Vida                                                                              | 285.667.959 | 285.667.959   | 285.667.959   | 285.667.959   |
| 4 - Investimentos                                                                                       | 231.500.000 | 231.500.000   | 231.500.000   | 231.500.000   |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 3.000.000   | 3.000.000     | 3.000.000     | 3.000.000     |
| 5126 - Esporte para a Vida                                                                              | 228.500.000 | 228.500.000   | 228.500.000   | 228.500.000   |
| Primária Obrigatória                                                                                    | 45.552.866  | 47.471.419    | 50.180.842    | 52.751.465    |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                          | 42.871.370  | 44.686.194    | 47.292.052    | 49.755.926    |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 42.844.249  | 44.658.475    | 47.263.474    | 49.726.537    |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 27.121      | 27.719        | 28.578        | 29.389        |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                           | 2.681.496   | 2.785.225     | 2.888.790     | 2.995.539     |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 2.681.496   | 2.785.225     | 2.888.790     | 2.995.539     |

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2026**

52000 - Ministério da Defesa

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

| Grupo de Natureza de Despesa / Programa                                                                 | PLOA 2026              | Previsão 2027          | Previsão 2028          | Previsão 2029          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| <b>Financeira</b>                                                                                       | <b>4.725.751.847</b>   | <b>4.685.508.328</b>   | <b>4.482.632.288</b>   | <b>4.266.380.846</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                   | <b>288.691.023</b>     | <b>300.915.552</b>     | <b>318.468.435</b>     | <b>335.064.921</b>     |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 288.691.023            | 300.915.552            | 318.468.435            | 335.064.921            |
| <b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>                                                                   | <b>1.186.025.592</b>   | <b>1.126.522.667</b>   | <b>1.075.155.586</b>   | <b>1.035.137.143</b>   |
| 0905 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)                            | 600.000                | 150.000                | -                      | -                      |
| 0906 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)                            | 1.185.425.592          | 1.126.372.667          | 1.075.155.586          | 1.035.137.143          |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                                        | <b>3.000.000</b>       | <b>-</b>               | <b>-</b>               | <b>-</b>               |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 3.000.000              | -                      | -                      | -                      |
| <b>6 - Amortização da Dívida</b>                                                                        | <b>3.248.035.232</b>   | <b>3.258.070.109</b>   | <b>3.089.008.267</b>   | <b>2.896.178.782</b>   |
| 0905 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)                            | 18.000.000             | 8.500.000              | -                      | -                      |
| 0906 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)                            | 3.230.035.232          | 3.249.570.109          | 3.089.008.267          | 2.896.178.782          |
| <b>Primária Discricionária</b>                                                                          | <b>12.663.615.275</b>  | <b>12.663.615.275</b>  | <b>12.663.615.275</b>  | <b>12.663.615.275</b>  |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                    | <b>6.574.734.059</b>   | <b>6.578.019.582</b>   | <b>6.669.157.342</b>   | <b>6.744.698.323</b>   |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 1.809.015.548          | 1.795.862.516          | 1.795.862.517          | 1.795.862.517          |
| 0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 1.284.500              | 1.284.500              | 1.284.500              | 1.284.500              |
| 6111 - Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional                                             | 544.229.221            | 544.329.221            | 544.329.220            | 544.329.220            |
| 6112 - Defesa Nacional                                                                                  | 4.210.036.495          | 4.226.375.050          | 4.317.485.810          | 4.393.053.791          |
| 6113 - Oceano, Zona Costeira e Antártica                                                                | 10.168.295             | 10.168.295             | 10.168.295             | 10.168.295             |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                | <b>6.071.685.216</b>   | <b>6.068.399.693</b>   | <b>5.977.261.933</b>   | <b>5.901.720.952</b>   |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 183.708.671            | 186.120.623            | 186.120.623            | 186.120.623            |
| 6111 - Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional                                             | 28.570.007             | 28.470.007             | 28.470.007             | 28.470.007             |
| 6112 - Defesa Nacional                                                                                  | 5.813.091.565          | 5.753.594.332          | 5.762.556.330          | 5.687.015.349          |
| 6113 - Oceano, Zona Costeira e Antártica                                                                | 46.314.973             | 100.214.731            | 114.973                | 114.973                |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                                        | <b>17.196.000</b>      | <b>17.196.000</b>      | <b>17.196.000</b>      | <b>17.196.000</b>      |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 13.676.000             | 13.676.000             | 13.676.000             | 13.676.000             |
| 6112 - Defesa Nacional                                                                                  | 3.520.000              | 3.520.000              | 3.520.000              | 3.520.000              |
| <b>Primária Obrigatória</b>                                                                             | <b>123.019.978.564</b> | <b>128.811.245.222</b> | <b>135.920.590.143</b> | <b>142.612.467.475</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                   | <b>107.674.263.943</b> | <b>112.914.614.275</b> | <b>119.477.004.777</b> | <b>125.648.699.643</b> |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 106.661.911.723        | 111.409.983.044        | 117.908.704.199        | 124.053.332.888        |
| 0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 36.983.234             | 37.836.330             | 39.011.023             | 40.182.055             |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 597.318.395            | 622.609.451            | 658.924.218            | 693.260.313            |
| 0999 - Reserva de Contingência                                                                          | 378.050.591            | 844.185.450            | 870.365.337            | 861.924.387            |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                    | <b>13.463.521.135</b>  | <b>13.844.783.293</b>  | <b>14.290.060.025</b>  | <b>14.714.656.140</b>  |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 10.531.637.201         | 10.864.625.370         | 11.198.369.313         | 11.542.848.460         |
| 0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 4.737.184              | 4.907.587              | 5.059.850              | 5.211.638              |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 6.737.384              | 6.957.114              | 7.173.755              | 7.396.231              |
| 6112 - Defesa Nacional                                                                                  | 2.920.409.366          | 2.968.293.222          | 3.079.457.107          | 3.159.199.811          |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                | <b>1.882.193.486</b>   | <b>2.051.847.654</b>   | <b>2.153.525.341</b>   | <b>2.249.111.692</b>   |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 43.630.000             | 43.630.000             | 43.630.000             | 43.630.000             |
| 6112 - Defesa Nacional                                                                                  | 1.838.563.486          | 2.008.217.654          | 2.109.895.341          | 2.205.481.692          |

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2026**

53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

| Grupo de Natureza de Despesa / Programa                               | PLOA 2026            | Previsão 2027        | Previsão 2028        | Previsão 2029        |
|-----------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| <b>Financeira</b>                                                     | <b>31.839.251</b>    | <b>33.187.473</b>    | <b>35.123.351</b>    | <b>36.953.751</b>    |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                 | <b>31.839.251</b>    | <b>33.187.473</b>    | <b>35.123.351</b>    | <b>36.953.751</b>    |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo             | 31.839.251           | 33.187.473           | 35.123.351           | 36.953.751           |
| <b>Primária Discrecionária</b>                                        | <b>3.719.412.336</b> | <b>3.729.812.340</b> | <b>3.695.812.340</b> | <b>3.695.812.140</b> |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                  | <b>1.415.157.804</b> | <b>1.417.328.598</b> | <b>1.417.937.022</b> | <b>1.417.860.998</b> |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo             | 260.637.155          | 259.656.314          | 259.868.142          | 259.918.324          |
| 0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais | 554.045              | 554.045              | 554.045              | 554.045              |
| 2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial             | 32.742.700           | 33.980.554           | 34.367.871           | 34.232.108           |
| 2318 - Gestão de Riscos e de Desastres                                | 769.456.712          | 769.456.712          | 769.456.712          | 769.456.712          |
| 2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre  | 351.767.192          | 353.680.973          | 353.690.252          | 353.699.809          |
| <b>4 - Investimentos</b>                                              | <b>2.304.254.532</b> | <b>2.312.483.742</b> | <b>2.277.875.318</b> | <b>2.277.951.142</b> |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo             | 18.051.846           | 17.858.046           | 17.764.232           | 17.620.604           |
| 2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial             | 17.079.298           | 15.714.998           | 15.700.388           | 15.919.840           |
| 2318 - Gestão de Riscos e de Desastres                                | 128.043.288          | 118.043.288          | 118.043.288          | 118.043.288          |
| 2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre  | 2.139.980.100        | 2.159.767.410        | 2.125.267.410        | 2.125.267.410        |
| 2322 - Saneamento Básico                                              | 1.100.000            | 1.100.000            | 1.100.000            | 1.100.000            |
| <b>Primária Obrigatória</b>                                           | <b>1.741.004.616</b> | <b>1.814.546.148</b> | <b>1.917.884.366</b> | <b>2.015.961.157</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                 | <b>1.626.238.440</b> | <b>1.695.071.572</b> | <b>1.793.818.052</b> | <b>1.887.191.730</b> |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo             | 1.621.588.311        | 1.690.253.953        | 1.788.849.148        | 1.882.072.239        |
| 0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais        | 4.566.524            | 4.731.024            | 4.878.014            | 5.024.546            |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                 | 83.605               | 86.595               | 90.890               | 94.945               |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                  | <b>114.766.176</b>   | <b>119.474.576</b>   | <b>124.066.314</b>   | <b>128.769.427</b>   |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo             | 84.062.899           | 87.666.823           | 91.271.631           | 94.990.883           |
| 0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais        | 30.695.382           | 31.799.601           | 32.786.277           | 33.769.877           |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                 | 7.895                | 8.152                | 8.406                | 8.667                |

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2026**

53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

| Grupo de Natureza de Despesa / Programa                              | PLOA 2026          | Previsão 2027      | Previsão 2028      | Previsão 2029      |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| <b>Financeira</b>                                                    | <b>19.914.478</b>  | <b>20.757.750</b>  | <b>21.968.583</b>  | <b>23.113.441</b>  |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                | <b>19.914.478</b>  | <b>20.757.750</b>  | <b>21.968.583</b>  | <b>23.113.441</b>  |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo            | 19.914.478         | 20.757.750         | 21.968.583         | 23.113.441         |
| <b>Primária Discrecionária</b>                                       | <b>183.777.419</b> | <b>183.732.239</b> | <b>183.732.239</b> | <b>183.732.239</b> |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                 | <b>168.387.243</b> | <b>168.342.063</b> | <b>168.342.063</b> | <b>168.342.063</b> |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo            | 29.875.528         | 29.875.528         | 29.875.528         | 29.875.528         |
| 2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre | 134.121.583        | 134.076.403        | 134.076.403        | 134.076.403        |
| 2322 - Saneamento Básico                                             | 4.390.132          | 4.390.132          | 4.390.132          | 4.390.132          |
| <b>4 - Investimentos</b>                                             | <b>15.390.176</b>  | <b>15.390.176</b>  | <b>15.390.176</b>  | <b>15.390.176</b>  |
| 2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre | 15.390.176         | 15.390.176         | 15.390.176         | 15.390.176         |
| <b>Primária Obrigatória</b>                                          | <b>287.897.697</b> | <b>368.177.394</b> | <b>383.957.055</b> | <b>399.161.724</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                | <b>146.768.395</b> | <b>152.983.256</b> | <b>161.907.013</b> | <b>170.344.544</b> |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo            | 146.754.274        | 152.968.537        | 161.891.435        | 170.328.155        |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                | 14.121             | 14.719             | 15.578             | 16.389             |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                 | <b>141.129.302</b> | <b>215.194.138</b> | <b>222.050.042</b> | <b>228.817.180</b> |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo            | 5.749.012          | 5.974.908          | 6.200.513          | 6.433.090          |
| 2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre | 135.380.290        | 209.219.230        | 215.849.529        | 222.384.090        |



ANEXO VIII  
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO  
Exercício 2026

54000 - Ministério do Turismo

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

| Grupo de Natureza de Despesa / Programa                   | PLOA 2026          | Previsão 2027      | Previsão 2028      | Previsão 2029      |
|-----------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| <b>Financeira</b>                                         | <b>5.747.572</b>   | <b>5.990.951</b>   | <b>6.340.413</b>   | <b>6.670.834</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                     | <b>5.747.572</b>   | <b>5.990.951</b>   | <b>6.340.413</b>   | <b>6.670.834</b>   |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo | 5.747.572          | 5.990.951          | 6.340.413          | 6.670.834          |
| <b>Primária Discrecionária</b>                            | <b>356.348.734</b> | <b>346.348.734</b> | <b>346.348.734</b> | <b>346.348.734</b> |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                      | <b>270.348.734</b> | <b>260.348.734</b> | <b>260.348.734</b> | <b>260.348.734</b> |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo | 181.174.837        | 191.174.837        | 191.174.837        | 191.174.837        |
| 2323 - Turismo, esse é o destino                          | 89.173.897         | 69.173.897         | 69.173.897         | 69.173.897         |
| <b>4 - Investimentos</b>                                  | <b>86.000.000</b>  | <b>86.000.000</b>  | <b>86.000.000</b>  | <b>86.000.000</b>  |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo | 6.000.000          | 6.000.000          | 6.000.000          | 6.000.000          |
| 2323 - Turismo, esse é o destino                          | 80.000.000         | 80.000.000         | 80.000.000         | 80.000.000         |
| <b>Primária Obrigatória</b>                               | <b>73.013.868</b>  | <b>76.095.912</b>  | <b>80.429.195</b>  | <b>84.544.451</b>  |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                     | <b>67.813.374</b>  | <b>70.684.360</b>  | <b>74.806.732</b>  | <b>78.704.490</b>  |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo | 67.786.253         | 70.656.641         | 74.778.154         | 78.675.101         |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais     | 27.121             | 27.719             | 28.578             | 29.389             |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                      | <b>5.200.494</b>   | <b>5.411.552</b>   | <b>5.622.463</b>   | <b>5.839.961</b>   |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo | 5.200.494          | 5.411.552          | 5.622.463          | 5.839.961          |

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2026**

**55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

| Grupo de Natureza de Despesa / Programa                                                                                                      | PLOA 2026              | Previsão 2027          | Previsão 2028          | Previsão 2029          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| <b>Financeira</b>                                                                                                                            | <b>4.401.952</b>       | <b>4.588.351</b>       | <b>4.855.997</b>       | <b>5.109.060</b>       |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                                                        | <b>4.401.952</b>       | <b>4.588.351</b>       | <b>4.855.997</b>       | <b>5.109.060</b>       |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                                                                    | 4.401.952              | 4.588.351              | 4.855.997              | 5.109.060              |
| <b>Primária Discrecionária</b>                                                                                                               | <b>10.194.331.919</b>  | <b>10.165.531.919</b>  | <b>10.165.531.919</b>  | <b>10.165.531.919</b>  |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                                                         | <b>9.807.036.019</b>   | <b>9.778.236.019</b>   | <b>9.778.236.019</b>   | <b>9.778.236.019</b>   |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                                                                    | 386.782.940            | 386.782.940            | 386.782.940            | 386.782.940            |
| 5127 - Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único                                                                                  | 110.308.800            | 110.308.800            | 110.308.800            | 110.308.800            |
| 5128 - Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas                              | 26.206.923             | 26.206.923             | 26.206.923             | 26.206.923             |
| 5129 - Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento para políticas sociais | 270.910.346            | 270.910.346            | 270.910.346            | 270.910.346            |
| 5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)                                                                       | 2.521.601.115          | 2.492.801.115          | 2.492.801.115          | 2.492.801.115          |
| 5133 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome                                                                                    | 6.310.233.422          | 6.310.233.422          | 6.310.233.422          | 6.310.233.422          |
| 5134 - Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas                                                             | 160.938.056            | 160.938.056            | 160.938.056            | 160.938.056            |
| 5501 - Estruturação da Política Nacional de Cuidados                                                                                         | 20.054.417             | 20.054.417             | 20.054.417             | 20.054.417             |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                                                     | <b>387.295.900</b>     | <b>387.295.900</b>     | <b>387.295.900</b>     | <b>387.295.900</b>     |
| 5127 - Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único                                                                                  | 3.034.000              | 3.034.000              | 3.034.000              | 3.034.000              |
| 5128 - Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas                              | 300.000                | 300.000                | 300.000                | 300.000                |
| 5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)                                                                       | 50.000                 | 50.000                 | 50.000                 | 50.000                 |
| 5133 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome                                                                                    | 382.200.000            | 382.200.000            | 382.200.000            | 382.200.000            |
| 5501 - Estruturação da Política Nacional de Cuidados                                                                                         | 1.711.900              | 1.711.900              | 1.711.900              | 1.711.900              |
| <b>Primária Obrigatória</b>                                                                                                                  | <b>290.799.760.071</b> | <b>321.641.656.771</b> | <b>339.507.711.450</b> | <b>355.851.778.191</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                                                        | <b>101.241.878</b>     | <b>105.528.383</b>     | <b>111.683.262</b>     | <b>117.502.785</b>     |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                                                                    | 101.223.201            | 105.509.466            | 111.663.999            | 117.483.196            |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                                                        | 18.677                 | 18.917                 | 19.263                 | 19.589                 |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                                                         | <b>290.698.518.193</b> | <b>321.536.128.388</b> | <b>339.396.028.188</b> | <b>355.734.275.406</b> |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                                                                    | 6.503.278              | 6.754.379              | 7.005.072              | 7.263.471              |
| 0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                               | 8.780.456.830          | 9.062.444.358          | 9.391.104.901          | 9.723.812.561          |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                                                        | 220.581                | 227.775                | 234.868                | 242.152                |
| 5128 - Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas                              | 159.509.849.717        | 164.930.941.672        | 169.880.135.130        | 174.977.807.475        |
| 5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)                                                                       | 122.401.487.787        | 147.535.760.204        | 160.117.548.217        | 171.025.149.747        |

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2026**

56000 - Ministério das Cidades

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

| Grupo de Natureza de Despesa / Programa                        | PLOA 2026             | Previsão 2027         | Previsão 2028         | Previsão 2029         |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>Financeira</b>                                              | <b>4.826.027</b>      | <b>5.030.384</b>      | <b>5.323.814</b>      | <b>5.601.256</b>      |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                          | <b>4.826.027</b>      | <b>5.030.384</b>      | <b>5.323.814</b>      | <b>5.601.256</b>      |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo      | 4.826.027             | 5.030.384             | 5.323.814             | 5.601.256             |
| <b>Primária Discricionária</b>                                 | <b>12.326.411.072</b> | <b>12.339.411.072</b> | <b>12.339.411.072</b> | <b>12.339.411.072</b> |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                           | <b>2.687.732.834</b>  | <b>2.658.332.834</b>  | <b>2.658.332.834</b>  | <b>2.658.332.834</b>  |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo      | 547.696.383           | 547.796.383           | 547.796.383           | 547.796.383           |
| 2318 - Gestão de Riscos e de Desastres                         | 35.000.000            | 35.000.000            | 35.000.000            | 35.000.000            |
| 2319 - Mobilidade Urbana                                       | 5.514.555             | 5.514.555             | 5.514.555             | 5.514.555             |
| 2320 - Moradia Digna                                           | 2.008.541.896         | 2.008.541.896         | 2.008.541.896         | 2.008.541.896         |
| 2322 - Saneamento Básico                                       | 13.280.000            | 13.880.000            | 13.880.000            | 13.880.000            |
| 5601 - Cidades Melhores                                        | 7.600.000             | 7.600.000             | 7.600.000             | 7.600.000             |
| 5602 - Periferia Viva                                          | 70.100.000            | 40.000.000            | 40.000.000            | 40.000.000            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                       | <b>4.050.867.067</b>  | <b>4.093.267.067</b>  | <b>4.093.267.067</b>  | <b>4.093.267.067</b>  |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo      | 57.006.675            | 57.006.675            | 57.006.675            | 57.006.675            |
| 2318 - Gestão de Riscos e de Desastres                         | 597.420.498           | 597.320.498           | 597.320.498           | 597.320.498           |
| 2319 - Mobilidade Urbana                                       | 747.450.289           | 747.450.289           | 747.450.289           | 747.450.289           |
| 2320 - Moradia Digna                                           | 1.300.500.000         | 1.300.500.000         | 1.300.500.000         | 1.300.500.000         |
| 2322 - Saneamento Básico                                       | 935.589.605           | 936.089.605           | 936.089.605           | 936.089.605           |
| 5601 - Cidades Melhores                                        | 400.000               | 400.000               | 400.000               | 400.000               |
| 5602 - Periferia Viva                                          | 412.500.000           | 454.500.000           | 454.500.000           | 454.500.000           |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                               | <b>5.587.811.171</b>  | <b>5.587.811.171</b>  | <b>5.587.811.171</b>  | <b>5.587.811.171</b>  |
| 2320 - Moradia Digna                                           | 5.587.811.171         | 5.587.811.171         | 5.587.811.171         | 5.587.811.171         |
| <b>Primária Obrigatória</b>                                    | <b>1.578.593.613</b>  | <b>1.639.648.839</b>  | <b>1.715.711.923</b>  | <b>1.789.033.312</b>  |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                          | <b>1.424.184.493</b>  | <b>1.479.158.433</b>  | <b>1.549.305.677</b>  | <b>1.616.572.644</b>  |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo      | 852.140.814           | 888.224.445           | 940.035.988           | 989.024.501           |
| 0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais | 572.016.558           | 590.906.269           | 609.241.111           | 627.518.754           |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais          | 27.121                | 27.719                | 28.578                | 29.389                |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                           | <b>154.409.120</b>    | <b>160.490.406</b>    | <b>166.406.246</b>    | <b>172.460.668</b>    |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo      | 89.418.215            | 93.243.987            | 97.070.564            | 101.018.556           |
| 0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais | 40.482.694            | 41.938.907            | 43.240.106            | 44.537.246            |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais          | 24.508.211            | 25.307.512            | 26.095.576            | 26.904.866            |

ANEXO VIII  
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO  
Exercício 2026

58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

| Grupo de Natureza de Despesa / Programa                   | PLOA 2026   | Previsão 2027 | Previsão 2028 | Previsão 2029 |
|-----------------------------------------------------------|-------------|---------------|---------------|---------------|
| Financeira                                                | 2.481.012   | 2.586.070     | 2.736.919     | 2.879.549     |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                            | 2.481.012   | 2.586.070     | 2.736.919     | 2.879.549     |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo | 2.481.012   | 2.586.070     | 2.736.919     | 2.879.549     |
| Primária Discrecionária                                   | 215.987.808 | 215.987.808   | 215.987.808   | 215.987.808   |
| 3 - Outras Despesas Correntes                             | 195.487.808 | 195.487.808   | 195.487.808   | 195.487.808   |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo | 119.314.648 | 119.314.648   | 119.314.648   | 119.314.648   |
| 5801 - Pesca e Aquicultura Sustentáveis                   | 76.173.160  | 76.173.160    | 76.173.160    | 76.173.160    |
| 4 - Investimentos                                         | 20.500.000  | 20.500.000    | 20.500.000    | 20.500.000    |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo | 8.500.000   | 8.500.000     | 8.500.000     | 8.500.000     |
| 5801 - Pesca e Aquicultura Sustentáveis                   | 12.000.000  | 12.000.000    | 12.000.000    | 12.000.000    |
| Primária Obrigatória                                      | 43.869.802  | 45.712.223    | 48.310.668    | 50.776.620    |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                            | 40.987.939  | 42.723.010    | 45.214.353    | 47.569.950    |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo | 40.960.818  | 42.695.291    | 45.185.775    | 47.540.561    |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais     | 27.121      | 27.719        | 28.578        | 29.389        |
| 3 - Outras Despesas Correntes                             | 2.881.863   | 2.989.213     | 3.096.315     | 3.206.670     |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo | 2.881.863   | 2.989.213     | 3.096.315     | 3.206.670     |

ANEXO VIII  
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO  
Exercício 2026

59000 - Conselho Nacional do Ministério Público

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

| Grupo de Natureza de Despesa / Programa                      | PLOA 2026  | Previsão 2027 | Previsão 2028 | Previsão 2029 |
|--------------------------------------------------------------|------------|---------------|---------------|---------------|
| Financeira                                                   | 7.505.963  | 7.639.581     | 7.778.149     | 7.893.875     |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                               | 7.505.963  | 7.639.581     | 7.778.149     | 7.893.875     |
| 0031 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público | 7.367.395  | 7.466.372     | 7.619.786     | 7.893.875     |
| 0999 - Reserva de Contingência                               | 138.568    | 173.209       | 158.363       | -             |
| Primária Discrecionária                                      | 47.700.412 | 54.506.306    | 60.856.505    | 65.069.866    |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                | 46.565.692 | 53.371.586    | 59.721.785    | 63.935.146    |
| 0031 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público | 46.565.692 | 53.371.586    | 59.721.785    | 63.935.146    |
| 4 - Investimentos                                            | 1.134.720  | 1.134.720     | 1.134.720     | 1.134.720     |
| 0031 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público | 1.134.720  | 1.134.720     | 1.134.720     | 1.134.720     |
| Primária Obrigatória                                         | 78.010.226 | 79.488.348    | 80.965.447    | 83.357.344    |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                               | 67.393.377 | 68.163.897    | 69.031.609    | 70.894.576    |
| 0031 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público | 66.413.837 | 67.163.824    | 68.133.959    | 70.894.576    |
| 0999 - Reserva de Contingência                               | 979.540    | 1.000.073     | 897.650       | -             |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                | 10.616.849 | 11.324.451    | 11.933.838    | 12.462.768    |
| 0031 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público | 10.616.849 | 11.324.451    | 11.933.838    | 12.462.768    |

ANEXO VIII  
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO  
Exercício 2026

60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

| Grupo de Natureza de Despesa / Programa                   | PLOA 2026         | Previsão 2027     | Previsão 2028     | Previsão 2029     |
|-----------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Financeira</b>                                         | <b>13.000</b>     | <b>13.550</b>     | <b>14.341</b>     | <b>15.088</b>     |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                     | <b>13.000</b>     | <b>13.550</b>     | <b>14.341</b>     | <b>15.088</b>     |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo | 13.000            | 13.550            | 14.341            | 15.088            |
| <b>Primária Discrecionária</b>                            | <b>4.898.377</b>  | <b>4.898.377</b>  | <b>4.898.377</b>  | <b>4.898.377</b>  |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                      | <b>4.797.897</b>  | <b>4.794.777</b>  | <b>4.791.677</b>  | <b>4.788.377</b>  |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo | 4.797.897         | 4.794.777         | 4.791.677         | 4.788.377         |
| <b>4 - Investimentos</b>                                  | <b>100.480</b>    | <b>103.600</b>    | <b>106.700</b>    | <b>110.000</b>    |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo | 100.480           | 103.600           | 106.700           | 110.000           |
| <b>Primária Obrigatória</b>                               | <b>10.013.802</b> | <b>10.435.474</b> | <b>11.033.685</b> | <b>11.600.709</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                     | <b>9.579.501</b>  | <b>9.984.591</b>  | <b>10.566.251</b> | <b>11.116.216</b> |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo | 9.552.380         | 9.956.872         | 10.537.673        | 11.086.827        |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais     | 27.121            | 27.719            | 28.578            | 29.389            |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                      | <b>434.301</b>    | <b>450.883</b>    | <b>467.434</b>    | <b>484.493</b>    |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo | 434.301           | 450.883           | 467.434           | 484.493           |

ANEXO VIII  
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO  
Exercício 2026

63000 - Advocacia-Geral da União

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

| Grupo de Natureza de Despesa / Programa                                              | PLOA 2026            | Previsão 2027        | Previsão 2028        | Previsão 2029        |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| <b>Financeira</b>                                                                    | <b>389.557.263</b>   | <b>406.052.941</b>   | <b>429.738.654</b>   | <b>452.133.815</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | <b>389.557.263</b>   | <b>406.052.941</b>   | <b>429.738.654</b>   | <b>452.133.815</b>   |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                            | 389.557.263          | 406.052.941          | 429.738.654          | 452.133.815          |
| <b>Primária Discrecionária</b>                                                       | <b>566.871.550</b>   | <b>566.871.550</b>   | <b>566.871.550</b>   | <b>566.871.550</b>   |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | <b>564.397.979</b>   | <b>555.439.103</b>   | <b>560.397.979</b>   | <b>560.397.979</b>   |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                            | 4.800.000            | 4.800.000            | 4.800.000            | 4.800.000            |
| 4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas | 559.597.979          | 550.639.103          | 555.597.979          | 555.597.979          |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | <b>2.473.571</b>     | <b>11.432.447</b>    | <b>6.473.571</b>     | <b>6.473.571</b>     |
| 4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas | 2.473.571            | 11.432.447           | 6.473.571            | 6.473.571            |
| <b>Primária Obrigatória</b>                                                          | <b>4.186.596.986</b> | <b>4.363.423.516</b> | <b>4.614.778.133</b> | <b>4.852.934.010</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | <b>4.038.366.792</b> | <b>4.209.369.598</b> | <b>4.454.908.050</b> | <b>4.687.067.974</b> |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                            | 4.031.978.959        | 4.202.711.825        | 4.447.862.676        | 4.679.656.120        |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                | 6.387.833            | 6.657.773            | 7.045.374            | 7.411.854            |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | <b>148.230.194</b>   | <b>154.053.918</b>   | <b>159.870.083</b>   | <b>165.866.036</b>   |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                            | 148.230.194          | 154.053.918          | 159.870.083          | 165.866.036          |

ANEXO VIII  
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO  
Exercício 2026

65000 - Ministério das Mulheres

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

| Grupo de Natureza de Despesa / Programa                   | PLOA 2026          | Previsão 2027      | Previsão 2028      | Previsão 2029      |
|-----------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| <b>Financeira</b>                                         | <b>13.000</b>      | <b>13.550</b>      | <b>14.341</b>      | <b>15.088</b>      |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                     | <b>13.000</b>      | <b>13.550</b>      | <b>14.341</b>      | <b>15.088</b>      |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo | 13.000             | 13.550             | 14.341             | 15.088             |
| <b>Primária Discrecionária</b>                            | <b>229.608.702</b> | <b>229.608.702</b> | <b>229.608.702</b> | <b>229.608.702</b> |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                      | <b>167.636.648</b> | <b>167.636.648</b> | <b>167.636.648</b> | <b>167.636.648</b> |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo | 58.336.648         | 58.336.648         | 58.336.648         | 58.336.648         |
| 5661 - Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres         | 30.600.000         | 30.600.000         | 30.600.000         | 30.600.000         |
| 5662 - Mulher Viver sem Violência                         | 59.700.000         | 59.700.000         | 59.700.000         | 59.700.000         |
| 5663 - Autonomia Econômica das Mulheres                   | 19.000.000         | 19.000.000         | 19.000.000         | 19.000.000         |
| <b>4 - Investimentos</b>                                  | <b>61.972.054</b>  | <b>61.972.054</b>  | <b>61.972.054</b>  | <b>61.972.054</b>  |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo | 2.500.000          | 2.500.000          | 2.500.000          | 2.500.000          |
| 5661 - Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres         | 1.000.000          | 1.000.000          | 1.000.000          | 1.000.000          |
| 5662 - Mulher Viver sem Violência                         | 55.472.054         | 55.472.054         | 55.472.054         | 55.472.054         |
| 5663 - Autonomia Econômica das Mulheres                   | 3.000.000          | 3.000.000          | 3.000.000          | 3.000.000          |
| <b>Primária Obrigatória</b>                               | <b>25.572.054</b>  | <b>26.646.563</b>  | <b>28.162.046</b>  | <b>29.600.254</b>  |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                     | <b>23.912.109</b>  | <b>24.924.109</b>  | <b>26.377.214</b>  | <b>27.751.144</b>  |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo | 23.899.109         | 24.911.109         | 26.364.214         | 27.738.144         |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais     | 13.000             | 13.000             | 13.000             | 13.000             |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                      | <b>1.659.945</b>   | <b>1.722.454</b>   | <b>1.784.832</b>   | <b>1.849.110</b>   |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo | 1.659.945          | 1.722.454          | 1.784.832          | 1.849.110          |



**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2026**

**67000 - Ministério da Igualdade Racial**

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

| Grupo de Natureza de Despesa / Programa                                                                            | PLOA 2026          | Previsão 2027      | Previsão 2028      | Previsão 2029      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| <b>Financeira</b>                                                                                                  | <b>243.313</b>     | <b>253.616</b>     | <b>268.410</b>     | <b>282.398</b>     |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                              | <b>243.313</b>     | <b>253.616</b>     | <b>268.410</b>     | <b>282.398</b>     |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                                          | 243.313            | 253.616            | 268.410            | 282.398            |
| <b>Primária Discricionária</b>                                                                                     | <b>170.823.603</b> | <b>170.823.603</b> | <b>170.823.603</b> | <b>170.823.603</b> |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                               | <b>151.323.603</b> | <b>143.623.603</b> | <b>143.623.603</b> | <b>143.623.603</b> |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                                          | 38.465.065         | 38.465.065         | 38.465.065         | 38.465.065         |
| 5802 - Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos | 35.635.688         | 34.435.688         | 34.435.688         | 34.435.688         |
| 5803 - Juventude Negra Viva                                                                                        | 15.508.044         | 15.508.044         | 15.508.044         | 15.508.044         |
| 5804 - Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo                                         | 61.714.806         | 55.214.806         | 55.214.806         | 55.214.806         |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                           | <b>19.500.000</b>  | <b>27.200.000</b>  | <b>27.200.000</b>  | <b>27.200.000</b>  |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                                          | 3.000.000          | 3.000.000          | 3.000.000          | 3.000.000          |
| 5802 - Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos | 6.500.000          | 7.700.000          | 7.700.000          | 7.700.000          |
| 5804 - Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo                                         | 10.000.000         | 16.500.000         | 16.500.000         | 16.500.000         |
| <b>Primária Obrigatória</b>                                                                                        | <b>21.795.039</b>  | <b>22.710.639</b>  | <b>24.003.055</b>  | <b>25.229.360</b>  |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                              | <b>20.435.273</b>  | <b>21.300.048</b>  | <b>22.541.755</b>  | <b>23.715.806</b>  |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                                          | 20.422.273         | 21.287.048         | 22.528.755         | 23.702.806         |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                              | 13.000             | 13.000             | 13.000             | 13.000             |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                               | <b>1.359.766</b>   | <b>1.410.591</b>   | <b>1.461.300</b>   | <b>1.513.554</b>   |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                                          | 1.359.766          | 1.410.591          | 1.461.300          | 1.513.554          |

ANEXO VIII  
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO  
Exercício 2026

68000 - Ministério de Portos e Aeroportos Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

| Grupo de Natureza de Despesa / Programa                                                                 | PLOA 2026     | Previsão 2027 | Previsão 2028 | Previsão 2029 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Financeira                                                                                              | 1.566.878.242 | 1.915.490     | 2.027.223     | 2.132.869     |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                          | 1.837.674     | 1.915.490     | 2.027.223     | 2.132.869     |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 1.837.674     | 1.915.490     | 2.027.223     | 2.132.869     |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                               | 1.565.040.568 | -             | -             | -             |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 1.565.040.568 | -             | -             | -             |
| Primária Discricionária                                                                                 | 1.219.898.220 | 1.219.898.220 | 1.219.898.220 | 1.219.898.220 |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                           | 398.804.376   | 398.804.376   | 398.804.376   | 398.804.376   |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 133.745.020   | 133.745.020   | 133.745.020   | 133.745.020   |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 450.000       | 450.000       | 450.000       | 450.000       |
| 0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 160.000       | 160.000       | 160.000       | 160.000       |
| 3104 - Aviação Civil                                                                                    | 61.439.356    | 61.439.356    | 61.439.356    | 61.439.356    |
| 3105 - Portos e Transporte Aquaviário                                                                   | 203.010.000   | 203.010.000   | 203.010.000   | 203.010.000   |
| 4 - Investimentos                                                                                       | 726.074.744   | 726.074.744   | 726.074.744   | 726.074.744   |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 4.411.724     | 4.411.724     | 4.411.724     | 4.411.724     |
| 3104 - Aviação Civil                                                                                    | 268.168.874   | 268.168.874   | 268.168.874   | 268.168.874   |
| 3105 - Portos e Transporte Aquaviário                                                                   | 453.494.146   | 453.494.146   | 453.494.146   | 453.494.146   |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                               | 95.019.100    | 95.019.100    | 95.019.100    | 95.019.100    |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 95.019.100    | 95.019.100    | 95.019.100    | 95.019.100    |
| Primária Obrigatória                                                                                    | 57.467.102    | 59.850.029    | 63.231.331    | 66.436.243    |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                          | 54.099.404    | 56.390.226    | 59.679.557    | 62.789.665    |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 54.099.404    | 56.390.226    | 59.679.557    | 62.789.665    |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                           | 3.367.698     | 3.459.803     | 3.551.774     | 3.646.578     |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 2.367.698     | 2.459.803     | 2.551.774     | 2.646.578     |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 1.000.000     | 1.000.000     | 1.000.000     | 1.000.000     |

ANEXO VIII  
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO  
Exercício 2026

68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

| Grupo de Natureza de Despesa / Programa                                                                 | PLOA 2026          | Previsão 2027      | Previsão 2028      | Previsão 2029      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| <b>Financeira</b>                                                                                       | <b>15.332.056</b>  | <b>15.981.287</b>  | <b>16.913.501</b>  | <b>17.794.922</b>  |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                   | <b>15.332.056</b>  | <b>15.981.287</b>  | <b>16.913.501</b>  | <b>17.794.922</b>  |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 15.332.056         | 15.981.287         | 16.913.501         | 17.794.922         |
| <b>Primária Discrecionalária</b>                                                                        | <b>60.199.745</b>  | <b>60.199.745</b>  | <b>60.199.745</b>  | <b>60.199.745</b>  |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                    | <b>58.299.745</b>  | <b>60.199.745</b>  | <b>60.199.745</b>  | <b>60.199.745</b>  |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 52.431.961         | 54.331.961         | 54.331.961         | 54.331.961         |
| 0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 20.000             | 20.000             | 20.000             | 20.000             |
| 3105 - Portos e Transporte Aquaviário                                                                   | 5.847.784          | 5.847.784          | 5.847.784          | 5.847.784          |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                | <b>1.900.000</b>   | <b>-</b>           | <b>-</b>           | <b>-</b>           |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 1.900.000          | -                  | -                  | -                  |
| 3105 - Portos e Transporte Aquaviário                                                                   | -                  | -                  | -                  | -                  |
| <b>Primária Obrigatória</b>                                                                             | <b>140.833.836</b> | <b>146.781.718</b> | <b>155.223.041</b> | <b>163.223.784</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                   | <b>135.109.188</b> | <b>140.830.344</b> | <b>149.045.201</b> | <b>156.812.460</b> |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 135.000.579        | 140.717.136        | 148.925.389        | 156.686.405        |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 108.609            | 113.208            | 119.812            | 126.055            |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                    | <b>5.724.648</b>   | <b>5.951.374</b>   | <b>6.177.840</b>   | <b>6.411.324</b>   |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 5.724.648          | 5.951.374          | 6.177.840          | 6.411.324          |

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2026**

68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

| Grupo de Natureza de Despesa / Programa                                                                 | PLOA 2026          | Previsão 2027      | Previsão 2028      | Previsão 2029      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| <b>Financeira</b>                                                                                       | <b>60.721.560</b>  | <b>63.292.795</b>  | <b>66.984.764</b>  | <b>70.475.571</b>  |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                   | <b>60.721.560</b>  | <b>63.292.795</b>  | <b>66.984.764</b>  | <b>70.475.571</b>  |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 60.721.560         | 63.292.795         | 66.984.764         | 70.475.571         |
| <b>Primária Discricionária</b>                                                                          | <b>113.904.005</b> | <b>113.904.004</b> | <b>113.904.004</b> | <b>113.904.004</b> |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                    | <b>104.765.292</b> | <b>97.529.112</b>  | <b>97.529.112</b>  | <b>97.529.112</b>  |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 63.249.775         | 45.377.046         | 45.459.476         | 45.540.917         |
| 0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 32.000             | 39.098             | 39.098             | 39.098             |
| 3104 - Aviação Civil                                                                                    | 41.483.517         | 52.112.968         | 52.030.538         | 51.949.097         |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                | <b>9.138.713</b>   | <b>16.374.892</b>  | <b>16.374.892</b>  | <b>16.374.892</b>  |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 250.000            | 9.275.216          | 9.275.216          | 9.275.216          |
| 3104 - Aviação Civil                                                                                    | 8.888.713          | 7.099.676          | 7.099.676          | 7.099.676          |
| <b>Primária Obrigatória</b>                                                                             | <b>509.973.280</b> | <b>531.481.148</b> | <b>561.999.049</b> | <b>590.924.973</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                   | <b>488.244.219</b> | <b>508.918.766</b> | <b>538.604.805</b> | <b>566.673.356</b> |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 488.230.098        | 508.904.047        | 538.589.227        | 566.656.967        |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 14.121             | 14.719             | 15.578             | 16.389             |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                    | <b>21.729.061</b>  | <b>22.562.382</b>  | <b>23.394.244</b>  | <b>24.251.617</b>  |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 21.729.061         | 22.562.382         | 23.394.244         | 24.251.617         |

ANEXO VIII  
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO  
Exercício 2026

69000 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

| Grupo de Natureza de Despesa / Programa                   | PLOA 2026          | Previsão 2027      | Previsão 2028      | Previsão 2029      |
|-----------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| <b>Financeira</b>                                         | <b>477.555</b>     | <b>497.777</b>     | <b>526.813</b>     | <b>554.267</b>     |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                     | <b>477.555</b>     | <b>497.777</b>     | <b>526.813</b>     | <b>554.267</b>     |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo | 477.555            | 497.777            | 526.813            | 554.267            |
| <b>Primária Discrecionária</b>                            | <b>190.946.976</b> | <b>190.946.976</b> | <b>190.946.976</b> | <b>190.946.976</b> |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                      | <b>167.446.976</b> | <b>167.446.976</b> | <b>167.446.976</b> | <b>167.446.976</b> |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo | 36.400.000         | 36.400.000         | 36.400.000         | 36.400.000         |
| 2802 - Empreendedorismo e Inclusão Socioprodutiva         | 131.046.976        | 131.046.976        | 131.046.976        | 131.046.976        |
| <b>4 - Investimentos</b>                                  | <b>23.500.000</b>  | <b>23.500.000</b>  | <b>23.500.000</b>  | <b>23.500.000</b>  |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo | 1.600.000          | 1.600.000          | 1.600.000          | 1.600.000          |
| 2802 - Empreendedorismo e Inclusão Socioprodutiva         | 21.900.000         | 21.900.000         | 21.900.000         | 21.900.000         |
| <b>Primária Obrigatória</b>                               | <b>21.812.467</b>  | <b>22.729.955</b>  | <b>24.026.690</b>  | <b>25.256.775</b>  |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                     | <b>20.565.759</b>  | <b>21.436.059</b>  | <b>22.685.700</b>  | <b>23.867.253</b>  |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo | 20.552.759         | 21.423.059         | 22.672.700         | 23.854.253         |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais     | 13.000             | 13.000             | 13.000             | 13.000             |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                      | <b>1.246.708</b>   | <b>1.293.896</b>   | <b>1.340.990</b>   | <b>1.389.522</b>   |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo | 1.246.708          | 1.293.896          | 1.340.990          | 1.389.522          |

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2026**

**71000 - Encargos Financeiros da União**

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

| Grupo de Natureza de Despesa / Programa                                                                               | PLOA 2026             | Previsão 2027         | Previsão 2028         | Previsão 2029          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|------------------------|
| <b>Financeira</b>                                                                                                     | <b>54.151.502.556</b> | <b>64.759.847.690</b> | <b>85.466.061.825</b> | <b>89.233.923.438</b>  |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                                 | <b>1.881.931.717</b>  | <b>2.105.144.913</b>  | <b>2.445.669.599</b>  | <b>2.648.156.355</b>   |
| 0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                        | 997.897.812           | 1.074.814.185         | 1.166.380.440         | 1.264.476.112          |
| 0999 - Reserva de Contingência                                                                                        | 884.033.905           | 1.030.330.728         | 1.279.289.159         | 1.383.680.243          |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                                                      | <b>52.269.570.839</b> | <b>62.654.702.777</b> | <b>83.020.392.226</b> | <b>86.585.767.083</b>  |
| 0902 - Operações Especiais: Financiamentos com Retorno                                                                | 24.674.702.777        | 24.674.702.777        | 34.620.392.226        | 36.085.767.083         |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                                 | 27.594.868.062        | 37.980.000.000        | 48.400.000.000        | 50.500.000.000         |
| <b>Primária Discricionária</b>                                                                                        | <b>2.672.298.617</b>  | <b>2.672.298.617</b>  | <b>2.672.298.617</b>  | <b>2.672.298.617</b>   |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                                  | <b>1.926.605.129</b>  | <b>1.926.605.129</b>  | <b>1.926.605.129</b>  | <b>1.926.605.129</b>   |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                                             | 1.000.000             | 1.000.000             | 1.000.000             | 1.000.000              |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                                 | 716.001.000           | 716.001.000           | 716.001.000           | 716.001.000            |
| 0911 - Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros                                                       | 1.209.604.129         | 1.209.604.129         | 1.209.604.129         | 1.209.604.129          |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                                                      | <b>745.693.488</b>    | <b>745.693.488</b>    | <b>745.693.488</b>    | <b>745.693.488</b>     |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                                 | 10.000.000            | 10.000.000            | 10.000.000            | 10.000.000             |
| 0913 - Operações Especiais - Integralização de Cotas em Bancos Internacionais e Recomposição de Fundos Internacionais | 735.693.488           | 735.693.488           | 735.693.488           | 735.693.488            |
| <b>Primária Obrigatória</b>                                                                                           | <b>71.418.778.930</b> | <b>83.488.795.735</b> | <b>87.524.840.910</b> | <b>127.450.666.494</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                                 | <b>20.256.347.968</b> | <b>30.173.686.161</b> | <b>31.363.435.103</b> | <b>34.131.449.040</b>  |
| 0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                        | 11.872.810.187        | 12.954.120.724        | 14.235.055.071        | 15.605.864.295         |
| 0999 - Reserva de Contingência                                                                                        | 8.383.537.781         | 17.219.565.437        | 17.128.380.032        | 18.525.584.745         |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                                  | <b>47.882.559.484</b> | <b>50.510.506.662</b> | <b>53.023.039.533</b> | <b>89.821.773.666</b>  |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                                             | 2.244.068.953         | 2.292.718.799         | 2.383.197.950         | 2.476.514.002          |
| 0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                        | 36.096.328.689        | 39.462.473.573        | 40.513.969.288        | 42.967.849.674         |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                                 | 7.956.695.780         | 7.233.856.027         | 8.627.182.588         | 42.889.260.014         |
| 0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais               | 1.399.261.411         | 1.385.932.377         | 1.395.590.443         | 1.400.419.476          |
| 2318 - Gestão de Riscos e de Desastres                                                                                | 186.204.651           | 135.525.886           | 103.099.264           | 87.730.500             |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                                                      | <b>3.279.871.478</b>  | <b>2.804.602.912</b>  | <b>3.138.366.274</b>  | <b>3.497.443.788</b>   |
| 0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                        | 3.279.871.478         | 2.804.602.912         | 3.138.366.274         | 3.497.443.788          |

ANEXO VIII  
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO  
Exercício 2026

72000 - Encargos Previdenciários da União

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

| Grupo de Natureza de Despesa / Programa                    | PLOA 2026      | Previsão 2027  | Previsão 2028  | Previsão 2029  |
|------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Financeira                                                 | 26.000         | 27.100         | 28.682         | 30.176         |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                             | 26.000         | 27.100         | 28.682         | 30.176         |
| 0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário | 26.000         | 27.100         | 28.682         | 30.176         |
| Primária Obrigatória                                       | 22.621.085.452 | 21.977.689.001 | 23.257.650.985 | 24.468.624.915 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                             | 22.446.977.250 | 21.794.966.286 | 23.066.301.266 | 24.268.365.671 |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo  | 22.346.604.246 | 21.690.343.018 | 22.955.575.158 | 24.151.869.245 |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais      | 100.373.004    | 104.623.268    | 110.726.108    | 116.496.426    |
| 3 - Outras Despesas Correntes                              | 174.108.202    | 182.722.715    | 191.349.719    | 200.259.244    |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo  | 143.103.096    | 150.706.421    | 158.336.453    | 166.222.154    |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais      | 31.005.106     | 32.016.294     | 33.013.266     | 34.037.090     |

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2026**

**73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios**

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

| Grupo de Natureza de Despesa / Programa                                                              | PLOA 2026              | Previsão 2027          | Previsão 2028          | Previsão 2029          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| <b>Financeira</b>                                                                                    | <b>762.365.944</b>     | <b>721.008.404</b>     | <b>767.220.203</b>     | <b>810.133.256</b>     |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                | <b>762.365.944</b>     | <b>721.008.404</b>     | <b>767.220.203</b>     | <b>810.133.256</b>     |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                            | 423.267.846            | 441.190.988            | 466.926.359            | 491.259.500            |
| 0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica | 335.087.072            | 279.817.416            | 300.293.844            | 318.873.756            |
| 0999 - Reserva de Contingência                                                                       | 4.011.026              | -                      | -                      | -                      |
| <b>Primária Discricionária</b>                                                                       | <b>1.509.844.956</b>   | <b>1.509.844.956</b>   | <b>1.509.844.956</b>   | <b>1.509.844.956</b>   |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                 | <b>1.209.844.956</b>   | <b>1.209.844.956</b>   | <b>1.209.844.956</b>   | <b>1.209.844.956</b>   |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                            | 9.844.956              | 9.844.956              | 9.844.956              | 9.844.956              |
| 0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica | 1.200.000.000          | 1.200.000.000          | 1.200.000.000          | 1.200.000.000          |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                             | <b>300.000.000</b>     | <b>300.000.000</b>     | <b>300.000.000</b>     | <b>300.000.000</b>     |
| 0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica | 300.000.000            | 300.000.000            | 300.000.000            | 300.000.000            |
| <b>Primária Obrigatória</b>                                                                          | <b>632.964.641.272</b> | <b>666.174.024.079</b> | <b>704.863.710.103</b> | <b>751.099.781.139</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                | <b>30.326.555.251</b>  | <b>31.951.752.439</b>  | <b>34.172.531.793</b>  | <b>36.205.210.368</b>  |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                            | 7.575.814.902          | 7.838.445.379          | 8.295.674.345          | 8.727.990.505          |
| 0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica | 22.642.928.049         | 24.045.356.566         | 25.804.943.293         | 27.401.558.014         |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                | 65.190.043             | 67.950.494             | 71.914.155             | 75.661.849             |
| 0999 - Reserva de Contingência                                                                       | 42.622.257             | -                      | -                      | -                      |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                 | <b>602.435.448.163</b> | <b>634.014.455.841</b> | <b>670.495.953.533</b> | <b>714.687.189.513</b> |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                            | 377.120.951            | 390.615.214            | 404.034.476            | 417.848.440            |
| 0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica | 602.055.797.865        | 633.621.228.789        | 670.089.225.888        | 714.266.564.382        |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                | 2.529.347              | 2.611.838              | 2.693.169              | 2.776.691              |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                             | <b>202.637.858</b>     | <b>207.815.799</b>     | <b>195.224.777</b>     | <b>207.381.258</b>     |
| 0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica | 202.637.858            | 207.815.799            | 195.224.777            | 207.381.258            |



**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2026**

**74000 - Operações Oficiais de Crédito**

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

| Grupo de Natureza de Despesa / Programa                                                                                       | PLOA 2026              | Previsão 2027          | Previsão 2028          | Previsão 2029          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| <b>Financeira</b>                                                                                                             | <b>127.752.924.373</b> | <b>119.623.437.390</b> | <b>122.239.891.475</b> | <b>124.016.363.919</b> |
| <b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>                                                                                         | <b>32.000.000</b>      | <b>32.000.000</b>      | <b>32.000.000</b>      | <b>32.000.000</b>      |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                                         | 32.000.000             | 32.000.000             | 32.000.000             | 32.000.000             |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                                          | <b>12.743.919</b>      | <b>14.275.816</b>      | <b>16.967.788</b>      | <b>14.500.144</b>      |
| 0902 - Operações Especiais: Financiamentos com Retorno                                                                        | 1.080.000              | 1.080.000              | 1.080.000              | 1.080.000              |
| 2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial                                                                     | 11.663.919             | 13.195.816             | 15.887.788             | 13.420.144             |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                                                              | <b>127.691.180.454</b> | <b>119.560.161.574</b> | <b>122.173.923.687</b> | <b>123.952.863.775</b> |
| 0902 - Operações Especiais: Financiamentos com Retorno                                                                        | 61.169.809.983         | 63.321.518.416         | 65.660.956.895         | 66.895.316.008         |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                                         | 9.268.230.313          | 1.311.755              | 1.311.755              | 1.311.755              |
| 1144 - Agropecuária Sustentável                                                                                               | 7.368.712.499          | 7.755.614.346          | 8.156.098.711          | 8.577.852.126          |
| 1158 - Enfrentamento da Emergência Climática                                                                                  | 42.479.183.881         | 42.441.259.221         | 42.441.259.221         | 42.441.259.221         |
| 2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação                                                                             | 2.089.364.949          | 2.104.809.529          | 2.156.697.615          | 2.176.818.950          |
| 2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial                                                                     | 2.982.020.996          | 1.789.617.187          | 1.771.608.947          | 1.917.200.724          |
| 2323 - Turismo, esse é o destino                                                                                              | 826.435.095            | 648.463.678            | 496.725.560            | 455.751.756            |
| 5121 - Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde                                                            | 3.500.000              | 3.500.000              | 3.500.000              | 3.500.000              |
| 5125 - Direito à Cultura                                                                                                      | 460.000.000            | 460.000.000            | 460.000.000            | 460.000.000            |
| 5136 - Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais | 1.043.922.738          | 1.034.067.442          | 1.025.764.983          | 1.023.853.235          |
| <b>6 - Amortização da Dívida</b>                                                                                              | <b>17.000.000</b>      | <b>17.000.000</b>      | <b>17.000.000</b>      | <b>17.000.000</b>      |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                                         | 17.000.000             | 17.000.000             | 17.000.000             | 17.000.000             |
| <b>Primária Discricionária</b>                                                                                                | <b>998.280.000</b>     | <b>904.753.374</b>     | <b>995.714.788</b>     | <b>1.121.853.791</b>   |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                                          | <b>385.680.000</b>     | <b>387.153.374</b>     | <b>478.114.788</b>     | <b>604.253.791</b>     |
| 2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial                                                                     | 200.000                | 200.000                | 200.000                | 200.000                |
| 5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade                                                  | 377.500.000            | 378.973.374            | 469.934.788            | 596.073.791            |
| 5125 - Direito à Cultura                                                                                                      | 7.980.000              | 7.980.000              | 7.980.000              | 7.980.000              |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                                                              | <b>612.600.000</b>     | <b>517.600.000</b>     | <b>517.600.000</b>     | <b>517.600.000</b>     |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                                         | 612.600.000            | 517.600.000            | 517.600.000            | 517.600.000            |
| <b>Primária Obrigatória</b>                                                                                                   | <b>19.894.145.320</b>  | <b>17.333.641.914</b>  | <b>16.078.882.656</b>  | <b>15.731.001.054</b>  |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                                          | <b>19.894.145.320</b>  | <b>17.333.641.914</b>  | <b>16.078.882.656</b>  | <b>15.731.001.054</b>  |
| 1144 - Agropecuária Sustentável                                                                                               | 8.738.354.985          | 6.455.981.860          | 5.256.755.136          | 4.763.168.993          |
| 1191 - Agricultura Familiar e Agroecologia                                                                                    | 9.687.241.197          | 9.374.562.062          | 9.250.546.589          | 9.324.753.702          |
| 2801 - Neointustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional                                       | 1.452.935.179          | 1.487.000.000          | 1.555.000.000          | 1.626.000.000          |
| 5811 - Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência                                                                      | 15.613.959             | 16.097.992             | 16.580.931             | 17.078.359             |

ANEXO VIII  
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO  
Exercício 2026

75000 - Dívida Pública Federal

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

| Grupo de Natureza de Despesa / Programa                                      | PLOA 2026         | Previsão 2027     | Previsão 2028     | Previsão 2029     |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Financeira                                                                   | 2.859.968.152.647 | 3.113.892.268.535 | 2.749.761.570.680 | 3.754.420.736.096 |
| 2 - Juros e Encargos da Dívida                                               | 642.721.771.458   | 813.885.599.764   | 857.996.619.213   | 1.107.207.673.839 |
| 0905 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações) | 609.661.298.031   | 777.144.012.758   | 817.773.538.972   | 1.062.415.186.104 |
| 0906 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações) | 33.060.473.427    | 36.741.587.006    | 40.223.080.241    | 44.792.487.735    |
| 6 - Amortização da Dívida                                                    | 2.217.246.381.189 | 2.300.006.668.771 | 1.891.764.951.467 | 2.647.213.062.257 |
| 0905 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações) | 401.956.303.684   | 4.504.336.310     | 4.224.277.337     | 4.136.750.842     |
| 0906 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações) | 7.822.554.731     | 8.589.013.634     | 7.620.316.095     | 7.121.532.777     |
| 0907 - Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna                | 1.741.032.790.554 | 2.230.590.235.079 | 1.800.765.260.885 | 2.569.880.153.707 |
| 0908 - Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa                | 29.139.732.220    | 19.028.083.748    | 41.860.097.150    | 28.779.624.931    |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                        | 37.295.000.000    | 37.295.000.000    | 37.295.000.000    | 37.295.000.000    |

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2026**

**81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania**

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

| Grupo de Natureza de Despesa / Programa                                                                     | PLOA 2026          | Previsão 2027      | Previsão 2028      | Previsão 2029      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| <b>Financeira</b>                                                                                           | <b>459.437</b>     | <b>478.892</b>     | <b>506.826</b>     | <b>533.239</b>     |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                       | <b>459.437</b>     | <b>478.892</b>     | <b>506.826</b>     | <b>533.239</b>     |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                                   | 459.437            | 478.892            | 506.826            | 533.239            |
| <b>Primária Discricionária</b>                                                                              | <b>356.963.802</b> | <b>348.963.802</b> | <b>348.963.802</b> | <b>348.963.802</b> |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                        | <b>337.007.807</b> | <b>329.949.967</b> | <b>329.949.967</b> | <b>329.949.967</b> |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                                   | 116.913.678        | 116.913.678        | 116.913.678        | 116.913.678        |
| 0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais     | 10.000.000         | 2.000.000          | 2.000.000          | 2.000.000          |
| 5811 - Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência                                                    | 8.017.979          | 8.017.979          | 8.017.979          | 8.017.979          |
| 5812 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+                                                  | 6.753.288          | 5.753.288          | 5.753.288          | 5.753.288          |
| 5814 - Programa Nacional de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua                           | 21.731.197         | 21.823.357         | 21.823.357         | 21.823.357         |
| 5815 - Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa                             | 10.038.750         | 10.038.750         | 10.038.750         | 10.038.750         |
| 5816 - Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade | 53.406.641         | 55.406.641         | 55.406.641         | 55.406.641         |
| 5837 - Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações                           | 110.146.274        | 109.996.274        | 109.996.274        | 109.996.274        |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                    | <b>19.955.995</b>  | <b>19.013.835</b>  | <b>19.013.835</b>  | <b>19.013.835</b>  |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                                   | 5.500.000          | 5.500.000          | 5.500.000          | 5.500.000          |
| 5812 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+                                                  | -                  | 1.000.000          | 1.000.000          | 1.000.000          |
| 5814 - Programa Nacional de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua                           | 4.892.160          | 4.800.000          | 4.800.000          | 4.800.000          |
| 5816 - Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade | 7.383.608          | 5.383.608          | 5.383.608          | 5.383.608          |
| 5837 - Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações                           | 2.180.227          | 2.330.227          | 2.330.227          | 2.330.227          |
| <b>Primária Obrigatória</b>                                                                                 | <b>44.184.962</b>  | <b>67.338.237</b>  | <b>70.536.333</b>  | <b>73.606.548</b>  |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                       | <b>38.579.469</b>  | <b>40.212.554</b>  | <b>42.557.458</b>  | <b>44.774.596</b>  |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                                   | 38.566.469         | 40.199.554         | 42.544.458         | 44.761.596         |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                       | 13.000             | 13.000             | 13.000             | 13.000             |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                        | <b>5.605.493</b>   | <b>27.125.683</b>  | <b>27.978.875</b>  | <b>28.831.952</b>  |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                                   | 1.906.421          | 1.979.548          | 2.052.545          | 2.127.784          |
| 0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                              | 3.620.500          | 25.065.000         | 25.842.669         | 26.617.912         |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                       | 78.572             | 81.135             | 83.661             | 86.256             |

ANEXO VIII  
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO  
Exercício 2026

83000 - Banco Central do Brasil

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

| Grupo de Natureza de Despesa / Programa                                                                 | PLOA 2026            | Previsão 2027        | Previsão 2028        | Previsão 2029        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| <b>Financeira</b>                                                                                       | <b>190.969.336</b>   | <b>199.055.872</b>   | <b>210.667.117</b>   | <b>221.645.706</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                   | <b>190.969.336</b>   | <b>199.055.872</b>   | <b>210.667.117</b>   | <b>221.645.706</b>   |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 190.969.336          | 199.055.872          | 210.667.117          | 221.645.706          |
| <b>Primária Discrecionária</b>                                                                          | <b>494.991.546</b>   | <b>494.991.546</b>   | <b>494.991.546</b>   | <b>494.991.546</b>   |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                    | <b>349.691.546</b>   | <b>349.691.546</b>   | <b>349.691.546</b>   | <b>349.691.546</b>   |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 155.811.716          | 155.811.716          | 155.811.716          | 155.811.716          |
| 0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 4.889.262            | 4.889.262            | 4.889.262            | 4.889.262            |
| 4103 - Sistema Financeiro do Futuro                                                                     | 188.990.568          | 188.990.568          | 188.990.568          | 188.990.568          |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                | <b>145.300.000</b>   | <b>145.300.000</b>   | <b>145.300.000</b>   | <b>145.300.000</b>   |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 20.400.000           | 20.400.000           | 20.400.000           | 20.400.000           |
| 4103 - Sistema Financeiro do Futuro                                                                     | 124.900.000          | 124.900.000          | 124.900.000          | 124.900.000          |
| <b>Primária Obrigatória</b>                                                                             | <b>4.277.037.065</b> | <b>4.461.415.556</b> | <b>4.719.178.031</b> | <b>4.964.321.673</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                   | <b>3.972.898.311</b> | <b>4.141.129.425</b> | <b>4.382.688.078</b> | <b>4.611.085.049</b> |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 3.955.901.860        | 4.123.413.265        | 4.363.938.506        | 4.591.358.372        |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 16.996.451           | 17.716.160           | 18.749.572           | 19.726.677           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                    | <b>304.138.754</b>   | <b>320.286.131</b>   | <b>336.489.953</b>   | <b>353.236.624</b>   |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 303.761.583          | 319.896.659          | 336.088.353          | 352.822.570          |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 377.171              | 389.472              | 401.600              | 414.054              |

**ANEXO VIII**  
**MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO**  
**Exercício 2026**

**84000 - Ministério dos Povos Indígenas**

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

| Grupo de Natureza de Despesa / Programa                                                                                             | PLOA 2026          | Previsão 2027      | Previsão 2028      | Previsão 2029      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| <b>Financeira</b>                                                                                                                   | <b>34.616.154</b>  | <b>36.081.964</b>  | <b>38.186.682</b>  | <b>40.176.722</b>  |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                                               | <b>34.616.154</b>  | <b>36.081.964</b>  | <b>38.186.682</b>  | <b>40.176.722</b>  |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                                                           | 34.616.154         | 36.081.964         | 38.186.682         | 40.176.722         |
| <b>Primária Discrecionária</b>                                                                                                      | <b>704.845.260</b> | <b>704.845.260</b> | <b>704.845.260</b> | <b>704.845.260</b> |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                                                | <b>643.085.397</b> | <b>644.749.800</b> | <b>644.749.800</b> | <b>644.749.800</b> |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                                                           | 145.391.464        | 148.441.464        | 148.441.464        | 148.441.464        |
| 1617 - Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática | 432.117.892        | 426.232.295        | 426.232.295        | 426.232.295        |
| 5838 - Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas              | 65.576.041         | 70.076.041         | 70.076.041         | 70.076.041         |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                                            | <b>58.059.863</b>  | <b>56.395.460</b>  | <b>56.395.460</b>  | <b>56.395.460</b>  |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                                                           | 11.447.550         | 11.797.550         | 11.797.550         | 11.797.550         |
| 1617 - Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática | 45.610.313         | 43.495.910         | 43.495.910         | 43.495.910         |
| 5838 - Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas              | 1.002.000          | 1.102.000          | 1.102.000          | 1.102.000          |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                                                                    | <b>3.700.000</b>   | <b>3.700.000</b>   | <b>3.700.000</b>   | <b>3.700.000</b>   |
| 1617 - Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática | 3.700.000          | 3.700.000          | 3.700.000          | 3.700.000          |
| <b>Primária Obrigatória</b>                                                                                                         | <b>613.074.306</b> | <b>586.872.243</b> | <b>620.559.787</b> | <b>652.499.938</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                                               | <b>587.080.362</b> | <b>559.846.267</b> | <b>592.502.990</b> | <b>623.380.361</b> |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                                                           | 586.952.858        | 559.713.364        | 592.362.334        | 623.232.375        |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                                               | 127.504            | 132.903            | 140.656            | 147.986            |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                                                | <b>25.993.944</b>  | <b>27.025.976</b>  | <b>28.056.797</b>  | <b>29.119.577</b>  |
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                                                           | 25.754.046         | 26.778.254         | 27.801.361         | 28.856.219         |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                                               | 239.898            | 247.722            | 255.436            | 263.358            |

ANEXO VIII  
MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO  
Exercício 2026

90000 - Reserva de Contingência

Valor (R\$ 1,00)

Quadro Síntese

| Grupo de Natureza de Despesa / Programa | PLOA 2026      | Previsão 2027  | Previsão 2028  | Previsão 2029  |
|-----------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Financeira                              | 3.273.677.969  | 3.344.965.950  | 3.626.062.266  | 3.843.557.635  |
| 9 - Reserva de Contingência             | 3.273.677.969  | 3.344.965.950  | 3.626.062.266  | 3.843.557.635  |
| 0999 - Reserva de Contingência          | 3.273.677.969  | 3.344.965.950  | 3.626.062.266  | 3.843.557.635  |
| Primária Discrecional                   | 20.401.752.939 | 22.286.511.170 | 22.853.596.011 | 24.481.380.804 |
| 9 - Reserva de Contingência             | 20.401.752.939 | 22.286.511.170 | 22.853.596.011 | 24.481.380.804 |
| 0999 - Reserva de Contingência          | 20.401.752.939 | 22.286.511.170 | 22.853.596.011 | 24.481.380.804 |

## **Anexo IX - Relação e Previsão de Projetos e Subtítulos de Projetos de Investimento no PLOA 2026**

O presente Anexo consolida as informações relativas aos projetos e subtítulos de projetos de investimentos previstos no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2026, em observância ao § 14 do art. 165 da Constituição Federal, que dispõe que a Lei Orçamentária Anual (LOA) poderá conter previsões de despesas para os exercícios seguintes, com a especificação dos investimentos plurianuais e daqueles em andamento, e ao disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece que a LOA e as leis de créditos adicionais só incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias.

Desse modo, o Anexo apresenta na:

- Tabela 1 – a relação de projetos e subtítulos de projetos de investimento, com informações sobre custo total estimado, execução física e financeira até 31/05/2025, valor proposto no PLOA 2026, desagregado por Grupo de Natureza de Despesa – GND 5 (Inversões Financeiras), 4 (Investimento) e 3 (Custeio), e a identificação daqueles “em andamento”, segundo os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026. Ademais, apresenta valores projetados para os exercícios de 2027 a 2029, captadas tanto no submódulo “Projetos de Investimentos” quanto no Marco Orçamentário de Médio Prazo (MOMP) do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP).
- Tabela 2 – a relação de emendas parlamentares individuais (RP 6), de Bancada Estadual (RP 7) e de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional (RP 8), incluídas na LOA 2025 em ações do tipo projeto com GND 4 – Investimentos. Ressalta-se, no entanto, que o rol apresentado não é taxativo, cabendo ao Congresso Nacional verificar se as programações referidas no § 20 do art. 166, da Constituição e no inciso III, Parágrafo Único do art. 80 do PLDO 2026 estarão atendidas no PLOA-2026.

Tabela 1 – Relação de Projetos e Subtítulos de Projetos constantes do PLOA 2026

| Órgão                                                | Ação                                                                                                                              | Localizador                       | Custo Total Estimado | Início   | Término  | Execução até 31/05/2025 |               | Projeção Submódulo de Investimentos |                |                | Projeção Orçamento de Médio Prazo |                |                | Proposta 2026  |               |                |           | Identificação como projeto “em andamento”, conforme os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026 <sup>1</sup> |
|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|----------------------|----------|----------|-------------------------|---------------|-------------------------------------|----------------|----------------|-----------------------------------|----------------|----------------|----------------|---------------|----------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                      |                                                                                                                                   |                                   |                      |          |          | Física (%)              | Financeira    | 40.456.670.513                      | 31.450.269.832 | 28.586.687.905 | 26.028.113.507                    | 22.608.209.246 | 22.016.977.012 | 23.084.617.406 | 1.427.495.590 | 21.649.120.816 | 8.001.000 |                                                                                                                                                                          |
|                                                      |                                                                                                                                   |                                   |                      |          |          |                         |               | 2027                                | 2028           | 2029           | 2027                              | 2028           | 2029           | Valor Total    | GND 3         | GND 4          | GND 5     |                                                                                                                                                                          |
| 20000 - Presidência da República                     | 15R5 - Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - (ProPR)                                                 | 5664 - Em Brasília - DF           | 40.000.000           | 01/01/19 | 31/12/27 | 50                      | 14.683.977    | 10.000.000                          | 0              | 0              | 7.000.000                         | 7.000.000      | 7.000.000      | 7.000.000      | 0             | 7.000.000      | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária         | 162R - Construção da Sede do Centro Nacional de Cães de Detecção                                                                  | 5664 - Em Brasília - DF           | 25.000.000           | 01/10/25 | 31/12/29 | 0                       | 0             | 6.000.000                           | 5.000.000      | 2.000.000      | 6.000.000                         | 6.000.000      | 6.000.000      | 6.000.000      | 0             | 6.000.000      | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação | 12P1 - Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro                                                                            | 3606 - No Município de Iperó - SP | 5.500.000.000        | 02/01/12 | 29/12/30 | 11                      | 15.798.828    | 9.066.433                           | 9.998.141      | 11.046.498     | 9.066.433                         | 9.998.141      | 11.046.498     | 7.500.000      | 6.000.000     | 1.500.000      | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação | 12P1 - Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro                                                                            | 3606 - No Município de Iperó - SP | 5.500.000.000        | 02/01/12 | 29/12/30 | 11                      | 736.515.535   | 394.000.000                         | 394.000.000    | 394.000.000    | 394.000.000                       | 394.000.000    | 394.000.000    | 394.000.000    | 334.900.000   | 59.100.000     | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação | 13CL - Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) | 0035 - No Estado de São Paulo     | 3.060.000.000        | 01/01/12 | 31/12/27 | 83                      | 1.768.006.623 | 740.000                             | 0              | 0              | 740.000                           | 0              | 0              | 500.000        | 500.000       | 0              | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação | 13CL - Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) | 0035 - No Estado de São Paulo     | 3.060.000.000        | 01/01/12 | 31/12/27 | 83                      | 860.000.000   | 9.207.893                           | 0              | 0              | 9.207.893                         | 0              | 0              | 223.000.000    | 223.000.000   | 0              | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação | 13CM - Implantação do Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental - CENTENA                                                            | 0001 - Nacional                   | 300.000.000          | 01/01/12 | 31/12/30 | 1                       | 6.077.420     | 5.198.088                           | 5.732.268      | 6.333.325      | 5.198.088                         | 5.732.268      | 6.333.325      | 4.300.000      | 4.050.000     | 250.000        | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação | 13CN - Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear                                                                                | 3606 - No Município de Iperó - SP | 100.000.000          | 01/01/16 | 31/12/30 | 1                       | 200.106       | 217.594                             | 239.955        | 265.116        | 217.594                           | 239.955        | 265.116        | 180.000        | 180.000       | 0              | 0         | Não                                                                                                                                                                      |



Tabela 1 – Relação de Projetos e Subtítulos de Projetos constantes do PLOA 2026

| Órgão                                                | Ação                                                                                                                                                                              | Localizador                           | Custo Total Estimado | Início   | Término  | Execução até 31/05/2025 |             | Projeção Submódulo de Investimentos |                |                | Projeção Orçamento de Médio Prazo |                |                | Proposta 2026  |               |                |           | Identificação como projeto “em andamento”, conforme os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026 <sup>1</sup> |
|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----------------------|----------|----------|-------------------------|-------------|-------------------------------------|----------------|----------------|-----------------------------------|----------------|----------------|----------------|---------------|----------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                      |                                                                                                                                                                                   |                                       |                      |          |          | Física (%)              | Financeira  | 40.456.670.513                      | 31.450.269.832 | 28.586.687.905 | 26.028.113.507                    | 22.608.209.246 | 22.016.977.012 | 23.084.617.406 | 1.427.495.590 | 21.649.120.816 | 8.001.000 |                                                                                                                                                                          |
|                                                      |                                                                                                                                                                                   |                                       |                      |          |          |                         |             | 2027                                | 2028           | 2029           | 2027                              | 2028           | 2029           | Valor Total    | GND 3         | GND 4          | GND 5     |                                                                                                                                                                          |
| 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação | 14XT - Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)                                                     | 0035 - No Estado de São Paulo         | 72.000.000           | 01/01/14 | 31/12/27 | 98                      | 70.127.833  | 37.295.002                          | 0              | 0              | 500.000                           | 0              | 0              | 500.000        | 500.000       | 0              | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação | 154K - Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semiárido - INSA                                                                                                     | 0025 - No Estado da Paraíba           | 21.123.073           | 01/01/08 | 31/12/29 | 74                      | 15.906.272  | 1.335.600                           | 1.335.600      | 1.335.604      | 1.335.600                         | 1.335.600      | 1.335.605      | 600.000        | 0             | 600.000        | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação | 15P6 - Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais | 0013 - No Estado do Amazonas          | 95.253.000           | 01/01/18 | 31/12/29 | 92                      | 77.370.682  | 3.000.000                           | 3.000.000      | 2.138.027      | 3.000.000                         | 3.000.000      | 2.138.028      | 4.253.000      | 1.000.000     | 3.253.000      | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação | 163O - Novo Plano de Aceleração do Crescimento – por Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)                                                                   | 0001 - Nacional                       | 2.030.700.000        | 15/12/23 | 31/12/27 | 10                      | 588.700.000 | 472.005.158                         | 0              | 0              | 472.005.158                       | 0              | 0              | 200.000.000    | 200.000.000   | 0              | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação | 7F40 - Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA                                                                                                                          | 0552 - No Município de Alcântara - MA | 573.599.000          | 01/01/09 | 31/12/31 | 66                      | 350.491.133 | 8.000.000                           | 10.000.000     | 12.000.000     | 8.000.000                         | 10.000.000     | 12.000.000     | 7.281.572      | 0             | 7.281.572      | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 25000 - Ministério da Fazenda                        | 148I - Construção de Edifício-Sede de Unidades da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil em Belém - PA                                                                  | 0269 - No Município de Belém - PA     | 100.000.000          | 01/01/24 | 31/12/27 | 2                       | 284.288     | 50.500.000                          | 0              | 0              | 25.000.000                        | 0              | 0              | 25.000.000     | 0             | 25.000.000     | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 25000 - Ministério da Fazenda                        | 166O - Implantação das Soluções Tecnológicas Decorrentes da Reforma Tributária                                                                                                    | 0001 - Nacional                       | 1.649.667.600        | 01/01/25 | 31/12/29 | 0                       | 0           | 515.246.028                         | 430.708.113    | 142.609.645    | 140.000.000                       | 140.000.000    | 140.000.000    | 140.000.000    | 7.000.000     | 133.000.000    | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 26000 - Ministério da Educação                       | 152X - Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior                                                                                                    | 0001 - Nacional                       | 49.012.042           | 28/01/19 | 31/12/26 | 11                      | 14.000.000  | 0                                   | 0              | 0              | 8.031.224                         | 9.958.883      | 12.632.027     | 8.000.000      | 0             | 8.000.000      | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |

Tabela 1 – Relação de Projetos e Subtítulos de Projetos constantes do PLOA 2026

| Órgão                          | Ação                                                                                                                                      | Localizador                           | Custo Total Estimado | Início   | Término  | Execução até 31/05/2025 |               | Projeção Submódulo de Investimentos |                |                | Projeção Orçamento de Médio Prazo |                |                | Proposta 2026  |               |                |           | Identificação como projeto “em andamento”, conforme os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026 <sup>1</sup> |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----------------------|----------|----------|-------------------------|---------------|-------------------------------------|----------------|----------------|-----------------------------------|----------------|----------------|----------------|---------------|----------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                |                                                                                                                                           |                                       |                      |          |          | Física (%)              | Financeira    | 40.456.670.513                      | 31.450.269.832 | 28.586.687.905 | 26.028.113.507                    | 22.608.209.246 | 22.016.977.012 | 23.084.617.406 | 1.427.495.590 | 21.649.120.816 | 8.001.000 |                                                                                                                                                                          |
|                                |                                                                                                                                           |                                       |                      |          |          |                         |               | 2027                                | 2028           | 2029           | 2027                              | 2028           | 2029           | Valor Total    | GND 3         | GND 4          | GND 5     |                                                                                                                                                                          |
| 26000 - Ministério da Educação | 15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior                                   | 0001 - Nacional                       | 2.400.000.000        | 01/01/19 | 30/12/27 | 12                      | 829.054.085   | 546.229.200                         | 0              | 0              | 546.329.590                       | 546.353.686    | 546.387.100    | 546.329.200    | 0             | 546.329.200    | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 26000 - Ministério da Educação | 15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior                                   | 0025 - No Estado da Paraíba           | 17.744.823           | 01/01/11 | 31/12/26 | 63                      | 3.766.826     | 0                                   | 0              | 0              | 2.441.492                         | 3.027.500      | 3.840.136      | 2.432.000      | 0             | 2.432.000      | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 26000 - Ministério da Educação | 15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior                                   | 0026 - No Estado de Pernambuco        | 86.396.619           | 01/01/21 | 31/12/26 | 38                      | 31.065.426    | 0                                   | 0              | 0              | 3.011.709                         | 3.734.581      | 4.737.010      | 3.000.000      | 0             | 3.000.000      | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 26000 - Ministério da Educação | 15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior                                   | 0031 - No Estado de Minas Gerais      | 141.500.000          | 01/01/24 | 31/12/34 | 32                      | 65.000.000    | 20.000.000                          | 20.000.000     | 20.000.000     | 5.837.696                         | 7.238.863      | 9.181.905      | 5.815.000      | 0             | 5.815.000      | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 26000 - Ministério da Educação | 15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior                                   | 0035 - No Estado de São Paulo         | 203.871.269          | 01/01/13 | 30/12/28 | 30                      | 51.000.000    | 48.041.892                          | 45.000.000     | 0              | 2.007.806                         | 2.489.721      | 3.158.007      | 2.000.000      | 0             | 2.000.000      | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 26000 - Ministério da Educação | 15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior                                   | 0043 - No Estado do Rio Grande do Sul | 17.015.470           | 01/01/21 | 31/12/26 | 65                      | 9.301.187     | 0                                   | 0              | 0              | 803.122                           | 995.888        | 1.263.202      | 800.000        | 0             | 800.000        | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 26000 - Ministério da Educação | 15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior                                   | 0043 - No Estado do Rio Grande do Sul | 26.834.200           | 01/01/13 | 31/12/26 | 45                      | 6.000.000     | 0                                   | 0              | 0              | 3.324.254                         | 4.122.143      | 5.228.601      | 3.311.330      | 0             | 3.311.330      | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 26000 - Ministério da Educação | 15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica | 0001 - Nacional                       | 4.500.000.000        | 01/01/19 | 31/12/27 | 60                      | 1.175.484.376 | 1.700.000.000                       | 0              | 0              | 842.395.097                       | 844.804.671    | 848.146.102    | 842.356.067    | 0             | 842.356.067    | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 26000 - Ministério da Educação | 15YS - Implantação do Alojamento do ITA                                                                                                   | 0035 - No Estado de São Paulo         | 100.130.430          | 28/01/18 | 31/12/26 | 41                      | 17.019.674    | 0                                   | 0              | 0              | 94.782                            | 117.532        | 149.080        | 94.414         | 0             | 94.414         | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |

Tabela 1 – Relação de Projetos e Subtítulos de Projetos constantes do PLOA 2026

| Órgão                                             | Ação                                                                             | Localizador                           | Custo Total Estimado | Início   | Término  | Execução até 31/05/2025 |            | Projeção Submódulo de Investimentos |                |                | Projeção Orçamento de Médio Prazo |                |                | Proposta 2026  |               |                |           | Identificação como projeto “em andamento”, conforme os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026 <sup>1</sup> |
|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----------------------|----------|----------|-------------------------|------------|-------------------------------------|----------------|----------------|-----------------------------------|----------------|----------------|----------------|---------------|----------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                   |                                                                                  |                                       |                      |          |          | Física (%)              | Financeira | 40.456.670.513                      | 31.450.269.832 | 28.586.687.905 | 26.028.113.507                    | 22.608.209.246 | 22.016.977.012 | 23.084.617.406 | 1.427.495.590 | 21.649.120.816 | 8.001.000 |                                                                                                                                                                          |
|                                                   |                                                                                  |                                       |                      |          |          |                         |            | 2027                                | 2028           | 2029           | 2027                              | 2028           | 2029           | Valor Total    | GND 3         | GND 4          | GND 5     |                                                                                                                                                                          |
| 26000 - Ministério da Educação                    | 165V - Apoio a Implementação do ITA Ceará                                        | 0023 - No Estado do Ceará             | 100.130.430          | 28/01/18 | 31/12/26 | 26                      | 45.000.000 | 0                                   | 0              | 0              | 77.267.621                        | 95.813.441     | 121.531.503    | 76.967.220     | 0             | 76.967.220     | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 26000 - Ministério da Educação                    | 169F - Desenvolvimento e Modernização dos Hospitais Universitários Federais      | 0001 - Nacional                       | 209.250.000          | 01/01/24 | 31/12/28 | 8                       | 16.100.000 | 7.000.000                           | 0              | 0              | 81.787.634                        | 84.197.208     | 87.538.639     | 81.748.604     | 0             | 81.748.604     | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 26000 - Ministério da Educação                    | 7XE1 - Reconstrução e Modernização do Museu Nacional                             | 0033 - No Estado do Rio de Janeiro    | 410.000.000          | 18/03/19 | 31/12/28 | 48                      | 84.331.901 | 130.000.000                         | 130.000.000    | 0              | 501.952                           | 622.431        | 789.503        | 500.000        | 200.000       | 300.000        | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública | *154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF | 0001 - Nacional                       | 1.000.000.000        | 01/01/15 | 31/12/28 | 87                      | 71.590.905 | 64.515.000                          | 44.515.000     | 0              | 58.818.195                        | 56.818.195     | 52.818.195     | 49.918.195     | 0             | 49.918.195     | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública | 154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF  | 0016 - No Estado do Amapá             | 17.235.645           | 28/12/21 | 31/12/26 | 92                      | 15.293.239 | 0                                   | 0              | 0              | 0                                 | 0              | 0              | 500.000        | 0             | 500.000        | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública | 154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF  | 0021 - No Estado do Maranhão          | 24.353.183           | 09/10/23 | 09/06/28 | 37                      | 0          | 0                                   | 0              | 0              | 1.000.000                         | 0              | 0              | 1.000.000      | 0             | 1.000.000      | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública | 154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF  | 0053 - No Distrito Federal            | 39.544.211           | 01/01/24 | 31/12/29 | 15                      | 886.272    | 5.000.000                           | 8.000.000      | 12.000.000     | 5.000.000                         | 8.000.000      | 12.000.000     | 5.000.000      | 0             | 5.000.000      | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública | 154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF  | 1261 - No Município de Mossoró - RN   | 7.000.000            | 01/01/26 | 31/12/27 | 0                       | 0          | 3.000.000                           | 0              | 0              | 0                                 | 0              | 0              | 3.000.000      | 0             | 3.000.000      | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública | 154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF  | 1695 - No Município de Recife - PE    | 8.730.999            | 01/01/25 | 31/12/26 | 5                       | 0          | 0                                   | 0              | 0              | 0                                 | 0              | 0              | 500.000        | 0             | 500.000        | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública | 154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF  | 1701 - No Município de Salgueiro - PE | 6.449.733            | 24/10/22 | 31/12/26 | 0                       | 0          | 0                                   | 0              | 0              | 0                                 | 0              | 0              | 500.000        | 0             | 500.000        | 0         | Não                                                                                                                                                                      |

Tabela 1 – Relação de Projetos e Subtítulos de Projetos constantes do PLOA 2026

| Órgão                                             | Ação                                                                            | Localizador                                       | Custo Total Estimado | Início   | Término  | Execução até 31/05/2025 |             | Projeção Submódulo de Investimentos |                |                | Projeção Orçamento de Médio Prazo |                |                | Proposta 2026  |               |                |           | Identificação como projeto “em andamento”, conforme os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026 <sup>1</sup> |
|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|----------------------|----------|----------|-------------------------|-------------|-------------------------------------|----------------|----------------|-----------------------------------|----------------|----------------|----------------|---------------|----------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                   |                                                                                 |                                                   |                      |          |          | Física (%)              | Financeira  | 40.456.670.513                      | 31.450.269.832 | 28.586.687.905 | 26.028.113.507                    | 22.608.209.246 | 22.016.977.012 | 23.084.617.406 | 1.427.495.590 | 21.649.120.816 | 8.001.000 |                                                                                                                                                                          |
|                                                   |                                                                                 |                                                   |                      |          |          |                         |             | 2027                                | 2028           | 2029           | 2027                              | 2028           | 2029           | Valor Total    | GND 3         | GND 4          | GND 5     |                                                                                                                                                                          |
| 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública | 154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF | 2903 - No Município de Patos de Minas - MG        | 6.217.645            | 19/12/22 | 31/12/27 | 18                      | 0           | 1.500.000                           | 0              | 0              | 0                                 | 0              | 0              | 900.000        | 0             | 900.000        | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública | 154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF | 3290 - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ | 7.561.539            | 11/08/23 | 31/12/26 | 83                      | 5.089.105   | 0                                   | 0              | 0              | 0                                 | 0              | 0              | 500.000        | 0             | 500.000        | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública | 155H - Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG                               | 2762 - No Município de Juiz de Fora - MG          | 13.188.994           | 01/09/25 | 01/09/27 | 33                      | 4.409.741   | 2.599.999                           | 0              | 0              | 1.000.000                         | 0              | 0              | 1.000.000      | 0             | 1.000.000      | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública | 15F9 - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal                       | 0001 - Nacional                                   | 420.322.005          | 11/03/16 | 31/12/27 | 61                      | 256.516.559 | 56.224.359                          | 0              | 0              | 33.588.995                        | 41.459.125     | 103.459.125    | 68.588.995     | 0             | 68.588.995     | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública | 15P9 - Construção de Imóvel da Força Nacional de Segurança Pública              | 0053 - No Distrito Federal                        | 36.439.500           | 01/01/19 | 31/12/27 | 12                      | 5.523.702   | 23.166.060                          | 0              | 0              | 23.166.060                        | 0              | 0              | 4.000.000      | 0             | 4.000.000      | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública | 15WH - Construção da Superintendência Regional em Minas Gerais                  | 2408 - No Município de Belo Horizonte - MG        | 100.000.000          | 01/06/24 | 31/12/28 | 4                       | 3.952.052   | 40.492.917                          | 29.492.414     | 0              | 16.000.000                        | 16.000.000     | 0              | 8.000.000      | 0             | 8.000.000      | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública | 15WI - Construção da Superintendência Regional no Piauí- PI                     | 0981 - No Município de Teresina - PI              | 60.000.000           | 01/09/24 | 30/09/28 | 7                       | 4.413.390   | 23.483.033                          | 15.483.032     | 0              | 16.000.000                        | 16.000.000     | 0              | 8.000.000      | 0             | 8.000.000      | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública | 15XA - Ampliação da Superintendência da Polícia Federal no Ceará                | 1048 - No Município de Fortaleza - CE             | 50.000.000           | 01/06/24 | 31/03/28 | 13                      | 6.795.778   | 16.748.041                          | 8.273.040      | 0              | 12.000.000                        | 12.000.000     | 0              | 6.000.000      | 0             | 6.000.000      | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública | 15XB - Construção do Instituto Nacional de Identificação - INI/DPA/PF           | 5664 - Em Brasília - DF                           | 21.500.000           | 01/05/25 | 31/07/27 | 1                       | 8.000       | 13.721.870                          | 0              | 0              | 6.870.130                         | 0              | 0              | 3.870.130      | 0             | 3.870.130      | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública | 15XE - Construção da Superintendência da Polícia Federal em Sergipe             | 1853 - No Município de Aracaju - SE               | 50.000.000           | 01/09/24 | 30/09/28 | 10                      | 5.385.429   | 17.939.716                          | 6.879.716      | 0              | 18.000.000                        | 18.000.000     | 0              | 8.000.000      | 0             | 8.000.000      | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública | 164C - Construção da Academia Nacional de Polícia Penal - SENAPPEN              | 5664 - Em Brasília - DF                           | 130.573.330          | 01/09/25 | 30/11/28 | 0                       | 0           | 45.151.311                          | 27.695.089     | 0              | 30.000.000                        | 28.500.000     | 1.500.000      | 40.000.000     | 0             | 40.000.000     | 0         | Não                                                                                                                                                                      |

Tabela 1 – Relação de Projetos e Subtítulos de Projetos constantes do PLOA 2026

| Órgão                                             | Ação                                                                                                              | Localizador                           | Custo Total Estimado | Início   | Término  | Execução até 31/05/2025 |               | Projeção Submódulo de Investimentos |                |                | Projeção Orçamento de Médio Prazo |                |                | Proposta 2026  |               |                |           | Identificação como projeto “em andamento”, conforme os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026 <sup>1</sup> |
|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----------------------|----------|----------|-------------------------|---------------|-------------------------------------|----------------|----------------|-----------------------------------|----------------|----------------|----------------|---------------|----------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                   |                                                                                                                   |                                       |                      |          |          | Física (%)              | Financeira    | 40.456.670.513                      | 31.450.269.832 | 28.586.687.905 | 26.028.113.507                    | 22.608.209.246 | 22.016.977.012 | 23.084.617.406 | 1.427.495.590 | 21.649.120.816 | 8.001.000 |                                                                                                                                                                          |
|                                                   |                                                                                                                   |                                       |                      |          |          |                         |               | 2027                                | 2028           | 2029           | 2027                              | 2028           | 2029           | Valor Total    | GND 3         | GND 4          | GND 5     |                                                                                                                                                                          |
| 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública | 166N - Construção da Universidade Corporativa da PRF                                                              | 5664 - Em Brasília - DF               | 51.225.753           | 01/09/24 | 31/12/26 | 2                       | 0             | 0                                   | 0              | 0              | 4.268.486                         | 4.268.486      | 4.268.486      | 7.268.486      | 0             | 7.268.486      | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 32000 - Ministério de Minas e Energia             | *15YU - Revisão e Automação dos Processos de Outorga e Fiscalização de Pesquisa e Lavra Mineral da ANM            | 0001 - Nacional                       | 70.345.000           | 01/01/23 | 31/12/28 | 74                      | 30.343.561    | 17.162.301                          | 17.162.301     | 0              | 15.550.000                        | 15.550.000     | 15.550.000     | 15.550.000     | 13.100.000    | 2.450.000      | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 35000 - Ministério das Relações Exteriores        | 169A - Aquisição de Imóvel para Instalação da Chancelaria da Embaixada do Brasil em São Tomé, São Tomé e Príncipe | 0002 - Exterior                       | 17.000.000           | 01/09/25 | 31/12/26 | 0                       | 0             | 0                                   | 0              | 0              | 0                                 | 0              | 0              | 8.000.000      | 0             | 0              | 8.000.000 | Não                                                                                                                                                                      |
| 36000 - Ministério da Saúde                       | 13DW - Construção do Complexo Industrial de Biotecnologia em Saúde (CIBS)                                         | 0033 - No Estado do Rio de Janeiro    | 2.933.839.735        | 01/12/12 | 30/10/28 | 18                      | 1.224.588.530 | 394.575.304                         | 0              | 0              | 1.988.266.930                     | 0              | 0              | 33.000.000     | 0             | 33.000.000     | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 36000 - Ministério da Saúde                       | 15VW - Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará              | 1045 - No Município de Eusébio - CE   | 1.123.375.289        | 01/01/12 | 18/01/29 | 17                      | 6.099.593     | 341.810.177                         | 256.543.333    | 241.443.333    | 269.983.194                       | 0              | 0              | 160.811.489    | 15.000.000    | 145.811.489    | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 36000 - Ministério da Saúde                       | 163C - Construção do Centro de Apoio ao Diagnóstico e Terapia do Grupo Hospitalar Conceição S.A (GHC) - PAC       | 0043 - No Estado do Rio Grande do Sul | 162.000.000          | 01/01/24 | 31/12/29 | 0                       | 93.362        | 39.258.062                          | 33.824.351     | 85.389.087     | 162.351.014                       | 0              | 0              | 44.000.000     | 0             | 44.000.000     | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 36000 - Ministério da Saúde                       | 169C - Implantação do Primeiro Hospital Inteligente do Brasil                                                     | 0001 - Nacional                       | 1.910.000.000        | 01/01/26 | 31/12/28 | 0                       | 0             | 745.500.000                         | 745.500.000    | 0              | 638.512.213                       | 643.808.950    | 0              | 419.000.000    | 0             | 419.000.000    | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 36000 - Ministério da Saúde                       | 5516 - Conferências Nacionais de Saúde                                                                            | 0001 - Nacional                       | 79.649.157           | 05/10/21 | 31/12/26 | 0                       | 57.601.530    | 0                                   | 0              | 0              | 18.000.000                        | 18.540.000     | 18.540.000     | 18.000.000     | 18.000.000    | 0              | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 37000 - Controladoria-Geral da União              | 169D - Construção do Edifício-Sede da CGU no Distrito Federal                                                     | 5664 - Em Brasília - DF               | 126.200.000          | 01/01/26 | 31/12/29 | 0                       | 0             | 38.733.333                          | 38.733.333     | 38.733.334     | 1.000.000                         | 1.000.000      | 1.000.000      | 1.000.000      | 0             | 1.000.000      | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes                | 105S - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA                        | 0029 - No Estado da Bahia             | 1.186.369.239        | 01/05/04 | 31/12/28 | 73                      | 665.575.251   | 80.000.000                          | 80.000.000     | 0              | 75.000.000                        | 75.000.000     | 75.000.000     | 75.000.000     | 0             | 75.000.000     | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |

Tabela 1 – Relação de Projetos e Subtítulos de Projetos constantes do PLOA 2026

| Órgão                              | Ação                                                                                                                                       | Localizador                             | Custo Total Estimado | Início   | Término  | Execução até 31/05/2025 |               | Projeção Submódulo de Investimentos |                |                | Projeção Orçamento de Médio Prazo |                |                | Proposta 2026  |               |                |           | Identificação como projeto “em andamento”, conforme os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026 <sup>1</sup> |
|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------|----------|----------|-------------------------|---------------|-------------------------------------|----------------|----------------|-----------------------------------|----------------|----------------|----------------|---------------|----------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                    |                                                                                                                                            |                                         |                      |          |          | Física (%)              | Financeira    | 40.456.670.513                      | 31.450.269.832 | 28.586.687.905 | 26.028.113.507                    | 22.608.209.246 | 22.016.977.012 | 23.084.617.406 | 1.427.495.590 | 21.649.120.816 | 8.001.000 |                                                                                                                                                                          |
|                                    |                                                                                                                                            |                                         |                      |          |          |                         |               | 2027                                | 2028           | 2029           | 2027                              | 2028           | 2029           | Valor Total    | GND 3         | GND 4          | GND 5     |                                                                                                                                                                          |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 108X - Implantação de Postos de Pesagem                                                                                                    | 0024 - No Estado do Rio Grande do Norte | 58.894.741           | 20/03/15 | 31/12/26 | 50                      | 19.000.004    | 0                                   | 0              | 0              | 5.029.000                         | 5.029.000      | 5.029.000      | 5.029.000      | 0             | 5.029.000      | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 108X - Implantação de Postos de Pesagem                                                                                                    | 0041 - No Estado do Paraná              | 16.042.178           | 28/01/15 | 31/12/27 | 10                      | 128.610       | 7.368.492                           | 0              | 0              | 3.043.000                         | 3.043.000      | 3.043.000      | 3.043.000      | 0             | 3.043.000      | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 108X - Implantação de Postos de Pesagem                                                                                                    | 0043 - No Estado do Rio Grande do Sul   | 74.071.172           | 28/01/15 | 31/12/29 | 5                       | 345.090       | 15.060.473                          | 15.060.473     | 15.060.473     | 6.222.000                         | 6.222.000      | 6.222.000      | 6.222.000      | 0             | 6.222.000      | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 108X - Implantação de Postos de Pesagem                                                                                                    | 0052 - No Estado de Goiás               | 18.697.412           | 20/03/15 | 31/12/26 | 15                      | 858.849       | 0                                   | 0              | 0              | 3.356.000                         | 3.356.000      | 3.356.000      | 3.356.000      | 0             | 3.356.000      | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 10IW - Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG                                                          | 0031 - No Estado de Minas Gerais        | 429.850.972          | 01/03/08 | 31/12/28 | 40                      | 172.288.575   | 70.544.448                          | 65.448.949     | 0              | 15.000.000                        | 15.000.000     | 15.000.000     | 15.000.000     | 0             | 15.000.000     | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 10IX - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG          | 0031 - No Estado de Minas Gerais        | 4.699.300.000        | 01/01/08 | 31/12/27 | 20                      | 1.674.751.603 | 236.318.658                         | 0              | 0              | 96.418.815                        | 96.418.815     | 96.418.815     | 96.418.815     | 0             | 96.418.815     | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 10JQ - Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC                                               | 0042 - No Estado de Santa Catarina      | 1.671.815.051        | 01/12/10 | 31/12/28 | 50                      | 1.196.833.501 | 260.000.000                         | 214.516.313    | 0              | 80.000.000                        | 80.000.000     | 80.000.000     | 80.000.000     | 0             | 80.000.000     | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 10KK - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT | 0051 - No Estado de Mato Grosso         | 1.157.138.298        | 01/03/08 | 31/12/28 | 25                      | 292.134.172   | 300.000.000                         | 300.000.000    | 0              | 10.000.000                        | 10.000.000     | 10.000.000     | 10.000.000     | 0             | 10.000.000     | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 10KR - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA                                                            | 0015 - No Estado do Pará                | 1.700.000.000        | 15/07/08 | 31/12/28 | 70                      | 1.284.646.790 | 40.000.000                          | 40.000.000     | 0              | 10.000.000                        | 10.000.000     | 10.000.000     | 10.000.000     | 0             | 10.000.000     | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |



Tabela 1 – Relação de Projetos e Subtítulos de Projetos constantes do PLOA 2026

| Órgão                              | Ação                                                                                                    | Localizador                             | Custo Total Estimado | Início   | Término  | Execução até 31/05/2025 |               | Projeção Submódulo de Investimentos |                |                | Projeção Orçamento de Médio Prazo |                |                | Proposta 2026  |               |                |           | Identificação como projeto “em andamento”, conforme os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026 <sup>1</sup> |
|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------|----------|----------|-------------------------|---------------|-------------------------------------|----------------|----------------|-----------------------------------|----------------|----------------|----------------|---------------|----------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                    |                                                                                                         |                                         |                      |          |          | Física (%)              | Financeira    | 40.456.670.513                      | 31.450.269.832 | 28.586.687.905 | 26.028.113.507                    | 22.608.209.246 | 22.016.977.012 | 23.084.617.406 | 1.427.495.590 | 21.649.120.816 | 8.001.000 |                                                                                                                                                                          |
|                                    |                                                                                                         |                                         |                      |          |          |                         |               | 2027                                | 2028           | 2029           | 2027                              | 2028           | 2029           | Valor Total    | GND 3         | GND 4          | GND 5     |                                                                                                                                                                          |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 10L3 - Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE | 0023 - No Estado do Ceará               | 349.580.000          | 01/07/09 | 31/12/26 | 80                      | 273.725.938   | 0                                   | 0              | 0              | 5.000.000                         | 5.000.000      | 5.000.000      | 5.000.000      | 0             | 5.000.000      | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 110I - Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA                            | 0015 - No Estado do Pará                | 1.093.600.000        | 01/01/09 | 31/12/28 | 31                      | 365.216.889   | 45.000.000                          | 100.000.000    | 0              | 30.000.000                        | 30.000.000     | 30.000.000     | 30.000.000     | 0             | 30.000.000     | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 110Q - Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE                      | 0028 - No Estado de Sergipe             | 1.150.000.000        | 01/05/09 | 31/12/28 | 94                      | 797.363.167   | 15.000.000                          | 15.000.000     | 0              | 50.000.000                        | 50.000.000     | 50.000.000     | 50.000.000     | 0             | 50.000.000     | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 110R - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE              | 0028 - No Estado de Sergipe             | 550.000.000          | 01/01/09 | 31/12/28 | 80                      | 454.554.561   | 7.500.000                           | 85.143         | 0              | 30.000.000                        | 30.000.000     | 30.000.000     | 30.000.000     | 0             | 30.000.000     | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 112N - Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS               | 0043 - No Estado do Rio Grande do Sul   | 250.000.000          | 01/10/23 | 31/12/28 | 0                       | 0             | 100.000.000                         | 63.000.000     | 0              | 5.000.000                         | 5.000.000      | 5.000.000      | 5.000.000      | 0             | 5.000.000      | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 116E - Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151                              | 0052 - No Estado de Goiás               | 1.875.315.412        | 01/01/07 | 31/12/27 | 93                      | 1.492.324.063 | 2.770.452                           | 0              | 0              | 428.571                           | 428.571        | 428.571        | 428.571        | 0             | 428.571        | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 116X - Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151                                | 0001 - Nacional                         | 2.672.584.414        | 01/06/08 | 31/12/27 | 93                      | 2.327.324.157 | 3.335.123                           | 0              | 0              | 428.571                           | 428.571        | 428.571        | 428.571        | 0             | 428.571        | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 11H1 - Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ                                     | 3281 - No Município de Barra Mansa - RJ | 190.000.000          | 27/12/06 | 30/12/28 | 67                      | 100.708.499   | 10.000.000                          | 3.500.000      | 0              | 16.510.000                        | 16.510.000     | 16.510.000     | 16.510.000     | 0             | 16.510.000     | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 11VA - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT             | 0051 - No Estado de Mato Grosso         | 750.000.000          | 01/01/05 | 31/12/28 | 70                      | 380.256.550   | 90.000.000                          | 46.205.288     | 0              | 60.000.000                        | 60.000.000     | 60.000.000     | 60.000.000     | 0             | 60.000.000     | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 11ZD - Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D'Oeste/SP - EF-151                     | 0035 - No Estado de São Paulo           | 770.800.000          | 01/01/09 | 31/12/27 | 93                      | 693.936.391   | 2.697.216                           | 0              | 0              | 428.571                           | 428.571        | 428.571        | 428.571        | 0             | 428.571        | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |

Tabela 1 – Relação de Projetos e Subtítulos de Projetos constantes do PLOA 2026

| Órgão                              | Ação                                                                                                                           | Localizador                                      | Custo Total Estimado | Início   | Término  | Execução até 31/05/2025 |               | Projeção Submódulo de Investimentos |                |                | Projeção Orçamento de Médio Prazo |                |                | Proposta 2026  |               |                |           | Identificação como projeto “em andamento”, conforme os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026 <sup>1</sup> |
|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|----------------------|----------|----------|-------------------------|---------------|-------------------------------------|----------------|----------------|-----------------------------------|----------------|----------------|----------------|---------------|----------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                    |                                                                                                                                |                                                  |                      |          |          | Física (%)              | Financeira    | 40.456.670.513                      | 31.450.269.832 | 28.586.687.905 | 26.028.113.507                    | 22.608.209.246 | 22.016.977.012 | 23.084.617.406 | 1.427.495.590 | 21.649.120.816 | 8.001.000 |                                                                                                                                                                          |
|                                    |                                                                                                                                |                                                  |                      |          |          |                         |               | 2027                                | 2028           | 2029           | 2027                              | 2028           | 2029           | Valor Total    | GND 3         | GND 4          | GND 5     |                                                                                                                                                                          |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 11ZE - Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334                                      | 0029 - No Estado da Bahia                        | 4.313.700.000        | 06/12/09 | 31/12/27 | 73                      | 3.496.651.671 | 1.200.000                           | 0              | 0              | 428.571                           | 428.571        | 428.571        | 428.571        | 0             | 428.571        | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 11ZH - Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151                                        | 0052 - No Estado de Goiás                        | 3.485.473.980        | 23/12/09 | 31/12/27 | 93                      | 3.394.438.071 | 2.769.216                           | 0              | 0              | 428.571                           | 428.571        | 428.571        | 428.571        | 0             | 428.571        | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 11ZI - Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151                                               | 0031 - No Estado de Minas Gerais                 | 1.019.300.000        | 01/01/09 | 31/12/27 | 93                      | 909.785.707   | 1.212.000                           | 0              | 0              | 428.571                           | 428.571        | 428.571        | 428.571        | 0             | 428.571        | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 123U - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS | 0043 - No Estado do Rio Grande do Sul            | 830.000.000          | 01/10/23 | 31/12/28 | 40                      | 388.386.085   | 200.000.000                         | 116.975.656    | 0              | 60.000.000                        | 60.000.000     | 60.000.000     | 60.000.000     | 0             | 60.000.000     | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 1248 - Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM                                                  | 0013 - No Estado do Amazonas                     | 2.045.094.560        | 01/01/03 | 31/12/28 | 21                      | 335.146.081   | 200.000.000                         | 200.000.000    | 0              | 60.000.000                        | 60.000.000     | 60.000.000     | 60.000.000     | 0             | 60.000.000     | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 124G - Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334                                   | 0029 - No Estado da Bahia                        | 5.057.860.000        | 06/12/10 | 31/12/27 | 46                      | 2.990.514.519 | 352.000.000                         | 0              | 0              | 220.345.126                       | 220.345.126    | 220.345.126    | 220.345.126    | 0             | 220.345.126    | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 1276 - Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - na EF-485/SC                                               | 4651 - No Município de São Francisco do Sul - SC | 550.000.000          | 01/12/05 | 06/12/28 | 5                       | 4.979.457     | 129.722.183                         | 0              | 0              | 2.120.000                         | 2.120.000      | 2.120.000      | 2.120.000      | 0             | 2.120.000      | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 12JL - Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR                                                       | 0041 - No Estado do Paraná                       | 1.000.000.000        | 01/07/11 | 31/12/26 | 55                      | 589.712.217   | 0                                   | 0              | 0              | 5.000                             | 5.000          | 5.000          | 5.000          | 0             | 5.000          | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 12KF - Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC                                      | 0042 - No Estado de Santa Catarina               | 445.000.000          | 01/12/12 | 31/12/28 | 48                      | 301.618.333   | 80.000.000                          | 80.000.000     | 0              | 20.000.000                        | 20.000.000     | 20.000.000     | 20.000.000     | 0             | 20.000.000     | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |



Tabela 1 – Relação de Projetos e Subtítulos de Projetos constantes do PLOA 2026

| Órgão                              | Ação                                                                                                                            | Localizador                             | Custo Total Estimado | Início   | Término  | Execução até 31/05/2025 |             | Projeção Submódulo de Investimentos |                |                | Projeção Orçamento de Médio Prazo |                |                | Proposta 2026  |               |                |           | Identificação como projeto “em andamento”, conforme os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026 <sup>1</sup> |
|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------|----------|----------|-------------------------|-------------|-------------------------------------|----------------|----------------|-----------------------------------|----------------|----------------|----------------|---------------|----------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                    |                                                                                                                                 |                                         |                      |          |          | Física (%)              | Financeira  | 40.456.670.513                      | 31.450.269.832 | 28.586.687.905 | 26.028.113.507                    | 22.608.209.246 | 22.016.977.012 | 23.084.617.406 | 1.427.495.590 | 21.649.120.816 | 8.001.000 |                                                                                                                                                                          |
|                                    |                                                                                                                                 |                                         |                      |          |          |                         |             | 2027                                | 2028           | 2029           | 2027                              | 2028           | 2029           | Valor Total    | GND 3         | GND 4          | GND 5     |                                                                                                                                                                          |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 12KG - Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS                                                          | 5066 - No Município de Santa Maria - RS | 500.000.000          | 01/09/13 | 31/12/27 | 99                      | 496.664.009 | 10.000.000                          | 0              | 0              | 1.000.000                         | 1.000.000      | 1.000.000      | 1.000.000      | 0             | 1.000.000      | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 12KY - Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT                                                     | 5314 - No Município de Cuiabá - MT      | 365.000.000          | 15/11/11 | 31/12/28 | 20                      | 1.228.820   | 90.000.000                          | 90.000.000     | 0              | 10.000.000                        | 10.000.000     | 10.000.000     | 10.000.000     | 0             | 10.000.000     | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 13OZ - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) - Divisa TO/MA (Goiatins) - na BR-010/TO | 0017 - No Estado do Tocantins           | 1.094.128.117        | 02/01/24 | 31/12/26 | 7                       | 8.190.616   | 0                                   | 0              | 0              | 11.611.741                        | 11.611.741     | 11.611.741     | 11.611.741     | 0             | 11.611.741     | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 13SL - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL                     | 0027 - No Estado de Alagoas             | 89.138.500           | 01/09/15 | 31/12/26 | 100                     | 89.119.578  | 0                                   | 0              | 0              | 175.000                           | 175.000        | 175.000        | 175.000        | 0             | 175.000        | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 13X5 - Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA                                                               | 0638 - No Município de Imperatriz - MA  | 315.000.000          | 01/08/14 | 31/12/28 | 20                      | 188.164.166 | 86.731.990                          | 50.000.000     | 0              | 30.000.000                        | 30.000.000     | 30.000.000     | 30.000.000     | 0             | 30.000.000     | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 13X6 - Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE                                           | 0023 - No Estado do Ceará               | 530.000.000          | 01/03/23 | 31/12/28 | 0                       | 0           | 98.655.741                          | 150.000.000    | 0              | 60.000.000                        | 60.000.000     | 60.000.000     | 60.000.000     | 0             | 60.000.000     | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 13X7 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA                                    | 0029 - No Estado da Bahia               | 1.402.300.000        | 01/11/14 | 31/12/28 | 60                      | 876.046.541 | 85.000.000                          | 85.000.000     | 0              | 100.000.000                       | 100.000.000    | 100.000.000    | 100.000.000    | 0             | 100.000.000    | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 13XG - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG        | 0031 - No Estado de Minas Gerais        | 205.800.000          | 01/06/18 | 31/12/28 | 0                       | 67.355.256  | 83.884.942                          | 35.000.000     | 0              | 10.000.000                        | 10.000.000     | 10.000.000     | 10.000.000     | 0             | 10.000.000     | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |

Tabela 1 – Relação de Projetos e Subtítulos de Projetos constantes do PLOA 2026

| Órgão                              | Ação                                                                                                                                       | Localizador                              | Custo Total Estimado | Início   | Término  | Execução até 31/05/2025 |               | Projeção Submódulo de Investimentos |                |                | Projeção Orçamento de Médio Prazo |                |                | Proposta 2026  |               |                |           | Identificação como projeto “em andamento”, conforme os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026 <sup>1</sup> |
|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|----------------------|----------|----------|-------------------------|---------------|-------------------------------------|----------------|----------------|-----------------------------------|----------------|----------------|----------------|---------------|----------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                    |                                                                                                                                            |                                          |                      |          |          | Física (%)              | Financeira    | 40.456.670.513                      | 31.450.269.832 | 28.586.687.905 | 26.028.113.507                    | 22.608.209.246 | 22.016.977.012 | 23.084.617.406 | 1.427.495.590 | 21.649.120.816 | 8.001.000 |                                                                                                                                                                          |
|                                    |                                                                                                                                            |                                          |                      |          |          |                         |               | 2027                                | 2028           | 2029           | 2027                              | 2028           | 2029           | Valor Total    | GND 3         | GND 4          | GND 5     |                                                                                                                                                                          |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 13YE - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB | 0025 - No Estado da Paraíba              | 410.000.000          | 01/07/17 | 31/12/28 | 40                      | 155.799.324   | 120.000.000                         | 120.000.000    | 0              | 40.000.000                        | 40.000.000     | 40.000.000     | 40.000.000     | 0             | 40.000.000     | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 13YK - Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP                                     | 0016 - No Estado do Amapá                | 750.000.000          | 01/01/13 | 31/12/28 | 7                       | 76.674.704    | 50.000.000                          | 50.000.000     | 0              | 40.000.000                        | 40.000.000     | 40.000.000     | 40.000.000     | 0             | 40.000.000     | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 1418 - Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP                        | 0016 - No Estado do Amapá                | 890.000.000          | 01/05/03 | 31/12/28 | 35                      | 248.286.317   | 200.000.000                         | 200.000.000    | 0              | 40.000.000                        | 40.000.000     | 40.000.000     | 40.000.000     | 0             | 40.000.000     | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 1490 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA                                                            | 0015 - No Estado do Pará                 | 2.650.000.000        | 01/02/03 | 31/12/28 | 80                      | 2.327.417.426 | 50.000.000                          | 50.000.000     | 0              | 13.000.000                        | 13.000.000     | 13.000.000     | 13.000.000     | 0             | 13.000.000     | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 14LV - Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA                                                                      | 2143 - No Município de Juazeiro - BA     | 234.600.000          | 01/01/12 | 31/12/28 | 5                       | 118.243.505   | 20.000.000                          | 20.000.000     | 0              | 30.000.000                        | 30.000.000     | 30.000.000     | 30.000.000     | 0             | 30.000.000     | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 14MM - Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária                                                        | 0001 - Nacional                          | 20.579.802           | 16/11/13 | 30/12/26 | 12                      | 215.850       | 0                                   | 0              | 0              | 10.000.000                        | 10.000.000     | 10.000.000     | 10.000.000     | 0             | 10.000.000     | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 14PC - Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS                                                         | 0043 - No Estado do Rio Grande do Sul    | 1.183.362.075        | 30/04/24 | 31/12/26 | 60                      | 937.622.768   | 0                                   | 0              | 0              | 5.000.000                         | 5.000.000      | 5.000.000      | 5.000.000      | 0             | 5.000.000      | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 14TL - Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG                                                                               | 2762 - No Município de Juiz de Fora - MG | 106.132.500          | 30/12/11 | 30/12/26 | 100                     | 60.982.785    | 0                                   | 0              | 0              | 1.000.000                         | 1.000.000      | 1.000.000      | 1.000.000      | 0             | 1.000.000      | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 14X0 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218                                   | 0026 - No Estado de Pernambuco           | 800.000.000          | 01/10/20 | 31/12/28 | 1                       | 8.089.320     | 0                                   | 0              | 0              | 30.000.000                        | 30.000.000     | 30.000.000     | 30.000.000     | 0             | 30.000.000     | 0         | Não                                                                                                                                                                      |

Tabela 1 – Relação de Projetos e Subtítulos de Projetos constantes do PLOA 2026

| Órgão                              | Ação                                                                                                        | Localizador                     | Custo Total Estimado | Início   | Término  | Execução até 31/05/2025 |            | Projeção Submódulo de Investimentos |                |                | Projeção Orçamento de Médio Prazo |                |                | Proposta 2026  |               |                |           | Identificação como projeto “em andamento”, conforme os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026 <sup>1</sup> |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------|----------|----------|-------------------------|------------|-------------------------------------|----------------|----------------|-----------------------------------|----------------|----------------|----------------|---------------|----------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                    |                                                                                                             |                                 |                      |          |          | Física (%)              | Financeira | 40.456.670.513                      | 31.450.269.832 | 28.586.687.905 | 26.028.113.507                    | 22.608.209.246 | 22.016.977.012 | 23.084.617.406 | 1.427.495.590 | 21.649.120.816 | 8.001.000 |                                                                                                                                                                          |
|                                    |                                                                                                             |                                 |                      |          |          |                         |            | 2027                                | 2028           | 2029           | 2027                              | 2028           | 2029           | Valor Total    | GND 3         | GND 4          | GND 5     |                                                                                                                                                                          |
|                                    | (Garanhuns) - na BR-423/PE                                                                                  |                                 |                      |          |          |                         |            |                                     |                |                |                                   |                |                |                |               |                |           |                                                                                                                                                                          |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 14X3 - Construção de Trecho Rodoviário - Arco Metropolitano de Recife - na BR-101/PE                        | 0026 - No Estado de Pernambuco  | 5.000.000            | 02/01/24 | 31/12/26 | 0                       | 0          | 0                                   | 0              | 0              | 5.000                             | 5.000          | 5.000          | 5.000          | 0             | 5.000          | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 15P7 - Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação                               | 0001 - Nacional                 | 50.000.000           | 01/12/12 | 31/12/28 | 17                      | 20.423.746 | 10.000.000                          | 10.000.000     | 0              | 13.000.000                        | 13.000.000     | 13.000.000     | 13.000.000     | 0             | 13.000.000     | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 15V3 - Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354  | 0051 - No Estado de Mato Grosso | 4.837.965.412        | 01/01/21 | 31/12/27 | 0                       | 5.082.741  | 3.392.285                           | 0              | 0              | 2.400.000                         | 2.400.000      | 2.400.000      | 2.400.000      | 0             | 2.400.000      | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 15V3 - Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354  | 0052 - No Estado de Goiás       | 200.000.000          | 01/01/21 | 31/12/27 | 0                       | 13.444.104 | 7.145.880                           | 0              | 0              | 7.800.000                         | 7.800.000      | 7.800.000      | 7.800.000      | 0             | 7.800.000      | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 15ZV - Construção de Pontes - Trecho Rococó - São Francisco - na BR-210/RR                                  | 0014 - No Estado de Roraima     | 90.000.000           | 01/06/23 | 31/12/28 | 0                       | 12.615.393 | 35.000.000                          | 20.000.000     | 0              | 20.000.000                        | 20.000.000     | 20.000.000     | 20.000.000     | 0             | 20.000.000     | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 15ZY - Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Barreiras/BA - Figueirópolis/TO - EF-334 (FIOL 3) | 0029 - No Estado da Bahia       | 2.928.822.000        | 01/08/23 | 31/12/28 | 0                       | 0          | 70.367.968                          | 70.367.968     | 0              | 100.000                           | 100.000        | 100.000        | 100.000        | 0             | 100.000        | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 161K - Construção da Ferrovia Transnordestina - trecho entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE - EF-232      | 0026 - No Estado de Pernambuco  | 4.500.000.000        | 01/01/24 | 31/12/30 | 0                       | 577.441    | 10.000.000                          | 10.000.000     | 10.000.000     | 50.000.000                        | 50.000.000     | 50.000.000     | 50.000.000     | 0             | 50.000.000     | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 161M - Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. AL-115(A) - Acesso a Pilar - na BR-316/AL                     | 0027 - No Estado de Alagoas     | 350.000.000          | 01/01/24 | 31/12/28 | 0                       | 0          | 75.000.000                          | 75.000.000     | 0              | 175.000                           | 175.000        | 175.000        | 175.000        | 0             | 175.000        | 0         | Não                                                                                                                                                                      |

Tabela 1 – Relação de Projetos e Subtítulos de Projetos constantes do PLOA 2026

| Órgão                              | Ação                                                                                                                      | Localizador                             | Custo Total Estimado | Início   | Término  | Execução até 31/05/2025 |             | Projeção Submódulo de Investimentos |                |                | Projeção Orçamento de Médio Prazo |                |                | Proposta 2026  |               |                |           | Identificação como projeto “em andamento”, conforme os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026 <sup>1</sup> |
|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------|----------|----------|-------------------------|-------------|-------------------------------------|----------------|----------------|-----------------------------------|----------------|----------------|----------------|---------------|----------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                    |                                                                                                                           |                                         |                      |          |          | Física (%)              | Financeira  | 40.456.670.513                      | 31.450.269.832 | 28.586.687.905 | 26.028.113.507                    | 22.608.209.246 | 22.016.977.012 | 23.084.617.406 | 1.427.495.590 | 21.649.120.816 | 8.001.000 |                                                                                                                                                                          |
|                                    |                                                                                                                           |                                         |                      |          |          |                         |             | 2027                                | 2028           | 2029           | 2027                              | 2028           | 2029           | Valor Total    | GND 3         | GND 4          | GND 5     |                                                                                                                                                                          |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 161N - Construção do Arco Metropolitano de Maceió - na BR-316/424/AL                                                      | 0027 - No Estado de Alagoas             | 600.000.000          | 01/01/24 | 31/12/28 | 0                       | 0           | 0                                   | 0              | 0              | 60.000.000                        | 60.000.000     | 60.000.000     | 60.000.000     | 0             | 60.000.000     | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 161O - Adequação de Trecho Rodoviário - Div. PE/AL - Praça Centenário (Maceió) - na BR-104/AL                             | 0027 - No Estado de Alagoas             | 420.000.000          | 01/01/24 | 31/12/28 | 0                       | 0           | 170.000.000                         | 170.000.000    | 0              | 23.618.494                        | 23.618.494     | 23.618.494     | 23.618.494     | 0             | 23.618.494     | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 161S - Adequação de Trecho Rodoviário - Div. CE/RN - Entr. BR-226(A) - na BR-304/RN                                       | 0024 - No Estado do Rio Grande do Norte | 1.200.000.000        | 01/01/24 | 31/12/28 | 0                       | 0           | 120.000.000                         | 180.000.000    | 0              | 10.000.000                        | 10.000.000     | 10.000.000     | 10.000.000     | 0             | 10.000.000     | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 161U - Construção da Ponte sobre o Rio Xingu e Acessos - na BR-230/PA                                                     | 0015 - No Estado do Pará                | 360.000.000          | 01/01/24 | 31/12/28 | 40                      | 128.487.241 | 120.000.000                         | 120.000.000    | 0              | 120.000.000                       | 120.000.000    | 120.000.000    | 120.000.000    | 0             | 120.000.000    | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 162S - Adequação de Linha Férrea no Município de Paranaguá na EF-277/PR                                                   | 4263 - No Município de Paranaguá - PR   | 63.000.000           | 18/08/25 | 30/10/28 | 0                       | 0           | 25.000.000                          | 13.000.000     | 0              | 1.500.000                         | 1.500.000      | 1.500.000      | 1.500.000      | 0             | 1.500.000      | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 163E - Adequação de Trecho Rodoviário - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - Entr. BR-343(B) (Estaca Zero) - na BR-316/PI | 0022 - No Estado do Piauí               | 220.000.000          | 01/01/24 | 31/12/28 | 0                       | 0           | 100.000.000                         | 90.000.000     | 0              | 10.000.000                        | 10.000.000     | 10.000.000     | 10.000.000     | 0             | 10.000.000     | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 163F - Adequação de Trecho Rodoviário – Barreiras – Luís Eduardo Magalhães - na BR-242/BA                                 | 0029 - No Estado da Bahia               | 300.000.000          | 01/07/24 | 31/12/28 | 0                       | 0           | 55.000.000                          | 85.000.000     | 0              | 1.000.000                         | 1.000.000      | 1.000.000      | 1.000.000      | 0             | 1.000.000      | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 163G - Adequação de Trecho Rodoviário – Divisa PA/MA – Div MA/PI (Timon) – na BR-316/MA                                   | 0021 - No Estado do Maranhão            | 450.000.000          | 01/07/24 | 31/12/28 | 0                       | 0           | 40.000.000                          | 80.000.000     | 0              | 1.000.000                         | 1.000.000      | 1.000.000      | 1.000.000      | 0             | 1.000.000      | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 163H - Adequação de Trecho Rodoviário – Entr. BR-101 – Div ES/MG – na BR-262/ES                                           | 0032 - No Estado do Espírito Santo      | 150.000.000          | 02/01/24 | 31/12/26 | 0                       | 0           | 0                                   | 0              | 0              | 10.000.000                        | 10.000.000     | 10.000.000     | 10.000.000     | 0             | 10.000.000     | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 163I - Construção de Contorno Rodoviário em Guaíra - na BR-163/PR                                                         | 0041 - No Estado do Paraná              | 150.000.000          | 01/01/24 | 31/12/28 | 0                       | 0           | 70.000.000                          | 70.000.000     | 0              | 1.000.000                         | 1.000.000      | 1.000.000      | 1.000.000      | 0             | 1.000.000      | 0         | Não                                                                                                                                                                      |

Tabela 1 – Relação de Projetos e Subtítulos de Projetos constantes do PLOA 2026

| Órgão                              | Ação                                                                                                   | Localizador                            | Custo Total Estimado | Início   | Término  | Execução até 31/05/2025 |               | Projeção Submódulo de Investimentos |                |                | Projeção Orçamento de Médio Prazo |                |                | Proposta 2026  |               |                |           | Identificação como projeto “em andamento”, conforme os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026 <sup>1</sup> |
|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------|----------|----------|-------------------------|---------------|-------------------------------------|----------------|----------------|-----------------------------------|----------------|----------------|----------------|---------------|----------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                    |                                                                                                        |                                        |                      |          |          | Física (%)              | Financeira    | 40.456.670.513                      | 31.450.269.832 | 28.586.687.905 | 26.028.113.507                    | 22.608.209.246 | 22.016.977.012 | 23.084.617.406 | 1.427.495.590 | 21.649.120.816 | 8.001.000 |                                                                                                                                                                          |
|                                    |                                                                                                        |                                        |                      |          |          |                         |               | 2027                                | 2028           | 2029           | 2027                              | 2028           | 2029           | Valor Total    | GND 3         | GND 4          | GND 5     |                                                                                                                                                                          |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 163J - Construção de Trecho Rodoviário - Cocos – Div BA/GO – na BR-030/BA                              | 0029 - No Estado da Bahia              | 180.000.000          | 01/01/24 | 31/12/28 | 0                       | 126.025       | 85.000.000                          | 85.000.000     | 0              | 30.000.000                        | 30.000.000     | 30.000.000     | 30.000.000     | 0             | 30.000.000     | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 163K - Construção de Trecho Rodoviário – Div MA/PI – Entr. BR-135(A)/235(A) (Bom Jesus) - na BR-330/PI | 0022 - No Estado do Piauí              | 330.000.000          | 01/01/24 | 31/12/28 | 0                       | 0             | 160.000.000                         | 0              | 0              | 10.000.000                        | 10.000.000     | 10.000.000     | 10.000.000     | 0             | 10.000.000     | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais                                | 0010 - Na Região Norte                 | 9.773.365.000        | 02/01/23 | 31/12/29 | 13                      | 3.833.846.076 | 1.466.004.750                       | 3.420.677.750  | 4.886.682.500  | 2.336.138.442                     | 2.336.138.442  | 2.336.138.442  | 2.336.138.442  | 0             | 2.336.138.442  | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais                                | 0020 - Na Região Nordeste              | 9.993.065.000        | 02/01/23 | 31/12/29 | 65                      | 443.116.445   | 1.498.959.750                       | 3.497.572.750  | 4.996.532.500  | 2.338.879.376                     | 2.338.879.376  | 2.338.879.376  | 2.338.879.376  | 0             | 2.338.879.376  | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais                                | 0030 - Na Região Sudeste               | 3.474.850.000        | 02/01/23 | 31/12/29 | 48                      | 124.494.485   | 521.227.500                         | 1.216.197.500  | 1.737.425.000  | 808.114.214                       | 808.114.214    | 808.114.214    | 808.114.214    | 0             | 808.114.214    | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais                                | 0040 - Na Região Sul                   | 5.919.465.000        | 02/01/23 | 31/12/29 | 85                      | 2.121.106.148 | 887.919.750                         | 2.071.812.750  | 2.959.732.500  | 1.508.174.136                     | 1.508.174.136  | 1.508.174.136  | 1.508.174.136  | 0             | 1.508.174.136  | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais                                | 0050 - Na Região Centro-Oeste          | 4.809.220.000        | 02/01/23 | 31/12/29 | 70                      | 1.415.723.123 | 721.383.000                         | 1.683.227.000  | 2.404.610.000  | 1.210.592.019                     | 1.210.592.019  | 1.210.592.019  | 1.210.592.019  | 0             | 1.210.592.019  | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 165A - Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai - Barra do Guarita/RS-Itapiranga/SC - na BR-163/SC/RS   | 0042 - No Estado de Santa Catarina     | 197.257.869          | 02/01/24 | 31/12/28 | 0                       | 0             | 100.000.000                         | 92.257.869     | 0              | 500.000                           | 500.000        | 500.000        | 500.000        | 0             | 500.000        | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 165F - Adequação de Trecho Rodoviário - Imperatriz/ Açailândia - na BR-010/MA                          | 0549 - No Município de Açailândia - MA | 905.385.466          | 02/01/24 | 31/12/28 | 0                       | 0             | 100.000.000                         | 125.200.000    | 0              | 5.000                             | 5.000          | 5.000          | 5.000          | 0             | 5.000          | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 165Q - Adequação de Trecho Rodoviário - Uberlândia - Luizlândia do Oeste - na BR-365/MG                | 2788 - No Município de Luislândia - MG | 1.288.191.074        | 02/01/24 | 31/12/26 | 0                       | 0             | 0                                   | 0              | 0              | 9.900.000                         | 9.900.000      | 9.900.000      | 9.900.000      | 0             | 9.900.000      | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 165S - Construção de Trecho Ferroviário - Barragem de Fronteiras na Ferrovia Tronco Norte - EF-225/CE  | 1039 - No Município de Crateús - CE    | 280.000.000          | 01/01/25 | 01/07/28 | 0                       | 0             | 70.000.000                          | 54.904.700     | 0              | 100.000.000                       | 100.000.000    | 100.000.000    | 100.000.000    | 0             | 100.000.000    | 0         | Não                                                                                                                                                                      |

Tabela 1 – Relação de Projetos e Subtítulos de Projetos constantes do PLOA 2026

| Órgão                              | Ação                                                                                                                                                | Localizador                           | Custo Total Estimado | Início   | Término  | Execução até 31/05/2025 |             | Projeção Submódulo de Investimentos |                |                | Projeção Orçamento de Médio Prazo |                |                | Proposta 2026  |               |                |           | Identificação como projeto “em andamento”, conforme os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026 <sup>1</sup> |
|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----------------------|----------|----------|-------------------------|-------------|-------------------------------------|----------------|----------------|-----------------------------------|----------------|----------------|----------------|---------------|----------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                    |                                                                                                                                                     |                                       |                      |          |          | Física (%)              | Financeira  | 40.456.670.513                      | 31.450.269.832 | 28.586.687.905 | 26.028.113.507                    | 22.608.209.246 | 22.016.977.012 | 23.084.617.406 | 1.427.495.590 | 21.649.120.816 | 8.001.000 |                                                                                                                                                                          |
|                                    |                                                                                                                                                     |                                       |                      |          |          |                         |             | 2027                                | 2028           | 2029           | 2027                              | 2028           | 2029           | Valor Total    | GND 3         | GND 4          | GND 5     |                                                                                                                                                                          |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 167L - Construção do Contorno de Ilhéus - na BR-415/BA                                                                                              | 0029 - No Estado da Bahia             | 90.000.000           | 13/01/25 | 31/12/26 | 0                       | 0           | 0                                   | 0              | 0              | 10.000.000                        | 10.000.000     | 10.000.000     | 10.000.000     | 0             | 10.000.000     | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 167Q - Construção da Ponte sobre o Rio Tocantins (Juscelino Kubitschek), localizada na BR-226/TO                                                    | 0017 - No Estado do Tocantins         | 90.000.000           | 01/02/24 | 31/12/26 | 1                       | 0           | 0                                   | 0              | 0              | 10.000.000                        | 10.000.000     | 10.000.000     | 10.000.000     | 0             | 10.000.000     | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 167R - Construção de Trecho Rodoviário - Barragem de Fronteiras na Rodovia Tronco Norte - BR-226/CE e BR-404/CE                                     | 0023 - No Estado do Ceará             | 90.000.000           | 02/01/24 | 31/12/27 | 0                       | 0           | 40.000.000                          | 0              | 0              | 20.000.000                        | 20.000.000     | 20.000.000     | 20.000.000     | 0             | 20.000.000     | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 168T - Aquisição de imóvel para o funcionamento da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais/MG                                   | 0031 - No Estado de Minas Gerais      | 17.500.000           | 01/01/26 | 31/12/26 | 0                       | 0           | 0                                   | 0              | 0              | 17.500.000                        | 17.500.000     | 17.500.000     | 17.500.000     | 0             | 17.500.000     | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 168U - Reconstrução da Malha Ferroviária Sul – no Estado do Rio Grande do Sul                                                                       | 0043 - No Estado do Rio Grande do Sul | 2.100.000.000        | 01/01/26 | 01/12/31 | 0                       | 0           | 400.000.000                         | 400.000.000    | 400.000.000    | 1.000.000                         | 1.000.000      | 1.000.000      | 1.000.000      | 0             | 1.000.000      | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 168Z - Programa de Gestão Proativa, Segura e Resiliente de Rodovias no Brasil                                                                       | 0001 - Nacional                       | 0                    | 01/01/26 | 31/12/35 | 0                       | 0           | 0                                   | 0              | 0              | 5.000.000                         | 5.000.000      | 5.000.000      | 5.000.000      | 5.000.000     | 0              | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 169T - Construção da nova ponte sobre o Rio Jequitinhonha na BR-101/BA-Divisa SE/BA/ES-Entr. BA-274 (Santa Maria Eterna)– Entr. BA-275(A) (Itapebi) | 0029 - No Estado da Bahia             | 51.381.507           | 01/01/26 | 31/12/26 | 0                       | 0           | 0                                   | 0              | 0              | 51.381.506                        | 51.381.506     | 51.381.506     | 51.381.506     | 0             | 51.381.506     | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 1C09 - Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA                                                                | 0029 - No Estado da Bahia             | 555.308.129          | 01/06/07 | 31/12/26 | 75                      | 335.948.871 | 0                                   | 0              | 0              | 15.000.000                        | 15.000.000     | 15.000.000     | 15.000.000     | 0             | 15.000.000     | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 1D48 - Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes                                                                       | 0001 - Nacional                       | 600.000.000          | 01/01/12 | 30/06/27 | 72                      | 432.002.518 | 0                                   | 0              | 0              | 5.000.000                         | 5.000.000      | 5.000.000      | 5.000.000      | 0             | 5.000.000      | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |



Tabela 1 – Relação de Projetos e Subtítulos de Projetos constantes do PLOA 2026

| Órgão                              | Ação                                                                                 | Localizador                           | Custo Total Estimado | Início   | Término  | Execução até 31/05/2025 |               | Projeção Submódulo de Investimentos |                |                | Projeção Orçamento de Médio Prazo |                |                | Proposta 2026  |               |                |           | Identificação como projeto “em andamento”, conforme os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026 <sup>1</sup> |
|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----------------------|----------|----------|-------------------------|---------------|-------------------------------------|----------------|----------------|-----------------------------------|----------------|----------------|----------------|---------------|----------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                    |                                                                                      |                                       |                      |          |          | Física (%)              | Financeira    | 40.456.670.513                      | 31.450.269.832 | 28.586.687.905 | 26.028.113.507                    | 22.608.209.246 | 22.016.977.012 | 23.084.617.406 | 1.427.495.590 | 21.649.120.816 | 8.001.000 |                                                                                                                                                                          |
|                                    |                                                                                      |                                       |                      |          |          |                         |               | 2027                                | 2028           | 2029           | 2027                              | 2028           | 2029           | Valor Total    | GND 3         | GND 4          | GND 5     |                                                                                                                                                                          |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 1K24 - Construção de Contorno Ferroviário em Joinville - na EF-485/SC                | 4546 - No Município de Joinville - SC | 940.000.000          | 29/11/07 | 31/12/30 | 3                       | 0             | 477.000.000                         | 177.000.000    | 6.000.000      | 1.498.945                         | 1.498.945      | 1.498.945      | 1.498.945      | 0             | 1.498.945      | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 5E15 - Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paraná - Taguatinga - na BR-242/TO  | 0017 - No Estado do Tocantins         | 597.300.000          | 01/10/07 | 31/12/28 | 52                      | 337.580.399   | 20.000.000                          | 20.000.000     | 0              | 5.000.000                         | 5.000.000      | 5.000.000      | 5.000.000      | 0             | 5.000.000      | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 5E83 - Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151      | 0017 - No Estado do Tocantins         | 1.842.602.692        | 01/12/06 | 31/12/27 | 93                      | 586.848.391   | 22.411.528                          | 0              | 0              | 428.574                           | 428.574        | 428.574        | 428.574        | 0             | 428.574        | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 7242 - Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR         | 0014 - No Estado de Roraima           | 483.600.000          | 02/01/04 | 31/12/26 | 83                      | 419.816.566   | 0                                   | 0              | 0              | 5.000.000                         | 5.000.000      | 5.000.000      | 5.000.000      | 0             | 5.000.000      | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 7530 - Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC       | 0042 - No Estado de Santa Catarina    | 1.660.000.000        | 01/05/09 | 31/12/28 | 90                      | 1.385.199.084 | 120.000.000                         | 120.000.000    | 0              | 50.000.000                        | 50.000.000     | 50.000.000     | 50.000.000     | 0             | 50.000.000     | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 7624 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL   | 0027 - No Estado de Alagoas           | 2.700.000.000        | 01/03/04 | 31/12/28 | 80                      | 2.189.111.648 | 20.000.000                          | 20.000.000     | 0              | 60.000.000                        | 60.000.000     | 60.000.000     | 60.000.000     | 0             | 60.000.000     | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 7E79 - Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO        | 0052 - No Estado de Goiás             | 871.000.000          | 01/05/07 | 31/12/28 | 30                      | 379.230.617   | 120.000.000                         | 120.000.000    | 0              | 30.000.000                        | 30.000.000     | 30.000.000     | 30.000.000     | 0             | 30.000.000     | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 7F51 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA  | 0029 - No Estado da Bahia             | 1.021.826.065        | 01/04/08 | 31/12/26 | 73                      | 859.593.642   | 0                                   | 0              | 0              | 5.000.000                         | 5.000.000      | 5.000.000      | 5.000.000      | 0             | 5.000.000      | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 7K23 - Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - Na BR-487/PR | 0041 - No Estado do Paraná            | 556.100.000          | 01/01/08 | 31/12/28 | 40                      | 219.917.011   | 80.000.000                          | 30.000.000     | 0              | 35.000.000                        | 35.000.000     | 35.000.000     | 35.000.000     | 0             | 35.000.000     | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 7L04 - Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS        | 0043 - No Estado do Rio Grande do Sul | 2.365.000.000        | 20/08/10 | 31/12/28 | 70                      | 2.102.379.906 | 130.000.000                         | 120.000.000    | 0              | 80.000.000                        | 80.000.000     | 80.000.000     | 80.000.000     | 0             | 80.000.000     | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 7L92 - Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO            | 0548 - No Município de Xambioá - TO   | 380.000.000          | 01/09/08 | 31/12/26 | 43                      | 227.564.341   | 0                                   | 0              | 0              | 30.000.000                        | 30.000.000     | 30.000.000     | 30.000.000     | 0             | 30.000.000     | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |

Tabela 1 – Relação de Projetos e Subtítulos de Projetos constantes do PLOA 2026

| Órgão                              | Ação                                                                                                                                        | Localizador                            | Custo Total Estimado | Início   | Término  | Execução até 31/05/2025 |             | Projeção Submódulo de Investimentos |                |                | Projeção Orçamento de Médio Prazo |                |                | Proposta 2026  |               |                |           | Identificação como projeto “em andamento”, conforme os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026 <sup>1</sup> |
|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------|----------|----------|-------------------------|-------------|-------------------------------------|----------------|----------------|-----------------------------------|----------------|----------------|----------------|---------------|----------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                    |                                                                                                                                             |                                        |                      |          |          | Física (%)              | Financeira  | 40.456.670.513                      | 31.450.269.832 | 28.586.687.905 | 26.028.113.507                    | 22.608.209.246 | 22.016.977.012 | 23.084.617.406 | 1.427.495.590 | 21.649.120.816 | 8.001.000 |                                                                                                                                                                          |
|                                    |                                                                                                                                             |                                        |                      |          |          |                         |             | 2027                                | 2028           | 2029           | 2027                              | 2028           | 2029           | Valor Total    | GND 3         | GND 4          | GND 5     |                                                                                                                                                                          |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 7M88 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE                        | 0026 - No Estado de Pernambuco         | 406.000.000          | 01/06/08 | 31/12/28 | 75                      | 196.165.961 | 60.000.000                          | 60.000.000     | 0              | 5.000.000                         | 5.000.000      | 5.000.000      | 5.000.000      | 0             | 5.000.000      | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 7M91 - Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR                                                                          | 0041 - No Estado do Paraná             | 711.768.235          | 01/07/08 | 31/12/28 | 56                      | 262.051.120 | 5.000.000                           | 1.000.000      | 0              | 35.000.000                        | 35.000.000     | 35.000.000     | 35.000.000     | 0             | 35.000.000     | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 7N22 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI                                                         | 0022 - No Estado do Piauí              | 524.635.135          | 01/04/10 | 31/12/28 | 47                      | 366.783.011 | 15.000.000                          | 15.000.000     | 0              | 5.000                             | 5.000          | 5.000          | 5.000          | 0             | 5.000          | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 7N85 - Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - Na BR-285/SC                                                         | 0042 - No Estado de Santa Catarina     | 429.478.223          | 01/12/25 | 31/12/27 | 65                      | 237.373.304 | 1.110.166                           | 0              | 0              | 376.435                           | 376.435        | 376.435        | 376.435        | 0             | 376.435        | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 7P87 - Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO                                                                            | 0111 - No Município de Ji-Paraná - RO  | 138.881.000          | 01/01/12 | 31/12/26 | 69                      | 54.780.576  | 0                                   | 0              | 0              | 10.000.000                        | 10.000.000     | 10.000.000     | 10.000.000     | 0             | 10.000.000     | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 7R82 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO                                                          | 0052 - No Estado de Goiás              | 270.300.000          | 27/06/12 | 31/12/26 | 20                      | 73.574.935  | 0                                   | 0              | 0              | 40.000.000                        | 40.000.000     | 40.000.000     | 40.000.000     | 0             | 40.000.000     | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 7S57 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS | 0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul | 1.031.500.000        | 01/11/17 | 31/12/28 | 52                      | 307.439.683 | 50.000.000                          | 70.000.000     | 0              | 50.000.000                        | 50.000.000     | 50.000.000     | 50.000.000     | 0             | 50.000.000     | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 7S61 - Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA                                                         | 0015 - No Estado do Pará               | 258.800.849          | 01/01/21 | 31/12/27 | 10                      | 175.977.064 | 12.169.065                          | 0              | 0              | 50.000.000                        | 50.000.000     | 50.000.000     | 50.000.000     | 0             | 50.000.000     | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 7S62 - Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA                                                                    | 0015 - No Estado do Pará               | 317.532.585          | 01/07/16 | 31/12/28 | 7                       | 91.623.129  | 70.000.000                          | 70.000.000     | 0              | 30.000.000                        | 30.000.000     | 30.000.000     | 30.000.000     | 0             | 30.000.000     | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |



Tabela 1 – Relação de Projetos e Subtítulos de Projetos constantes do PLOA 2026

| Órgão                              | Ação                                                                                                                            | Localizador                             | Custo Total Estimado | Início   | Término  | Execução até 31/05/2025 |             | Projeção Submódulo de Investimentos |                |                | Projeção Orçamento de Médio Prazo |                |                | Proposta 2026  |               |                |           | Identificação como projeto “em andamento”, conforme os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026 <sup>1</sup> |
|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------|----------|----------|-------------------------|-------------|-------------------------------------|----------------|----------------|-----------------------------------|----------------|----------------|----------------|---------------|----------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                    |                                                                                                                                 |                                         |                      |          |          | Física (%)              | Financeira  | 40.456.670.513                      | 31.450.269.832 | 28.586.687.905 | 26.028.113.507                    | 22.608.209.246 | 22.016.977.012 | 23.084.617.406 | 1.427.495.590 | 21.649.120.816 | 8.001.000 |                                                                                                                                                                          |
|                                    |                                                                                                                                 |                                         |                      |          |          |                         |             | 2027                                | 2028           | 2029           | 2027                              | 2028           | 2029           | Valor Total    | GND 3         | GND 4          | GND 5     |                                                                                                                                                                          |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 7S75 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN              | 0024 - No Estado do Rio Grande do Norte | 550.000.000          | 01/07/13 | 31/12/28 | 85                      | 341.788.978 | 80.000.000                          | 73.648.483     | 0              | 50.000.000                        | 50.000.000     | 50.000.000     | 50.000.000     | 0             | 50.000.000     | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 7S80 - Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT                                                      | 0051 - No Estado de Mato Grosso         | 150.000.000          | 01/01/16 | 31/12/26 | 60                      | 127.951.757 | 0                                   | 0              | 0              | 5.000                             | 5.000          | 5.000          | 5.000          | 0             | 5.000          | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 7S97 - Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasília - na BR-317/AC                                              | 0154 - No Município de Brasília - AC    | 66.016.728           | 01/08/16 | 31/12/27 | 30                      | 12.933.966  | 38.557.219                          | 0              | 0              | 20.000.000                        | 20.000.000     | 20.000.000     | 20.000.000     | 0             | 20.000.000     | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 7T98 - Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB                                      | 0025 - No Estado da Paraíba             | 392.568.431          | 01/10/16 | 31/12/27 | 48                      | 253.587.465 | 1.000.000                           | 0              | 0              | 70.000.000                        | 70.000.000     | 70.000.000     | 70.000.000     | 0             | 70.000.000     | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 7U06 - Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES                                          | 0032 - No Estado do Espírito Santo      | 402.150.000          | 01/07/14 | 31/12/26 | 55                      | 285.073.020 | 0                                   | 0              | 0              | 60.000.000                        | 60.000.000     | 60.000.000     | 60.000.000     | 0             | 60.000.000     | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 7U07 - Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL                                         | 0027 - No Estado de Alagoas             | 130.894.944          | 01/04/19 | 31/12/26 | 29                      | 76.951.555  | 0                                   | 0              | 0              | 10.000.000                        | 10.000.000     | 10.000.000     | 10.000.000     | 0             | 10.000.000     | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 7U22 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR                     | 0041 - No Estado do Paraná              | 783.137.016          | 01/05/14 | 31/12/26 | 71                      | 639.620.803 | 0                                   | 0              | 0              | 1.000.000                         | 1.000.000      | 1.000.000      | 1.000.000      | 0             | 1.000.000      | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 7V00 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA | 0021 - No Estado do Maranhão            | 250.000.000          | 01/09/16 | 31/12/28 | 49                      | 148.423.133 | 25.000.000                          | 21.000.000     | 0              | 10.000.000                        | 10.000.000     | 10.000.000     | 10.000.000     | 0             | 10.000.000     | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 7V18 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/BA - Divisa BA/PI - na BR-020/BA                                             | 0029 - No Estado da Bahia               | 1.300.000.000        | 01/06/23 | 31/12/28 | 15                      | 10.303.362  | 50.000.000                          | 20.000.000     | 0              | 5.000.000                         | 5.000.000      | 5.000.000      | 5.000.000      | 0             | 5.000.000      | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |

Tabela 1 – Relação de Projetos e Subtítulos de Projetos constantes do PLOA 2026

| Órgão                              | Ação                                                                                                                         | Localizador                             | Custo Total Estimado | Início   | Término  | Execução até 31/05/2025 |             | Projeção Submódulo de Investimentos |                |                | Projeção Orçamento de Médio Prazo |                |                | Proposta 2026  |               |                |           | Identificação como projeto “em andamento”, conforme os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026 <sup>1</sup> |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------|----------|----------|-------------------------|-------------|-------------------------------------|----------------|----------------|-----------------------------------|----------------|----------------|----------------|---------------|----------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                    |                                                                                                                              |                                         |                      |          |          | Física (%)              | Financeira  | 40.456.670.513                      | 31.450.269.832 | 28.586.687.905 | 26.028.113.507                    | 22.608.209.246 | 22.016.977.012 | 23.084.617.406 | 1.427.495.590 | 21.649.120.816 | 8.001.000 |                                                                                                                                                                          |
|                                    |                                                                                                                              |                                         |                      |          |          |                         |             | 2027                                | 2028           | 2029           | 2027                              | 2028           | 2029           | Valor Total    | GND 3         | GND 4          | GND 5     |                                                                                                                                                                          |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 7V19 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA             | 0029 - No Estado da Bahia               | 316.342.555          | 01/01/21 | 31/12/28 | 11                      | 244.340.487 | 20.000.000                          | 20.000.000     | 0              | 5.000.000                         | 5.000.000      | 5.000.000      | 5.000.000      | 0             | 5.000.000      | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 7V83 - Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC                                     | 0012 - No Estado do Acre                | 65.000.000           | 01/06/23 | 31/12/28 | 0                       | 0           | 20.000.000                          | 38.500.000     | 0              | 1.000.000                         | 1.000.000      | 1.000.000      | 1.000.000      | 0             | 1.000.000      | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 7V99 - Construção de Trecho Rodoviário - Bonfim - Normandia - na BR-401/RR                                                   | 0014 - No Estado de Roraima             | 300.000.000          | 01/07/23 | 31/12/28 | 0                       | 0           | 100.000.000                         | 142.000.000    | 0              | 5.000.000                         | 5.000.000      | 5.000.000      | 5.000.000      | 0             | 5.000.000      | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 7W07 - Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA | 0015 - No Estado do Pará                | 280.000.000          | 01/01/17 | 31/12/28 | 2                       | 108.306.423 | 50.000.000                          | 50.000.000     | 0              | 30.000.000                        | 30.000.000     | 30.000.000     | 30.000.000     | 0             | 30.000.000     | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 7W67 - Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN                      | 0024 - No Estado do Rio Grande do Norte | 160.989.686          | 01/06/16 | 31/12/26 | 81                      | 54.697.433  | 0                                   | 0              | 0              | 5.000.000                         | 5.000.000      | 5.000.000      | 5.000.000      | 0             | 5.000.000      | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 7W84 - Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) - na BR-135/MA               | 0021 - No Estado do Maranhão            | 500.000.000          | 01/09/16 | 31/12/28 | 16                      | 166.890.292 | 90.000.000                          | 55.000.000     | 0              | 60.000.000                        | 60.000.000     | 60.000.000     | 60.000.000     | 0             | 60.000.000     | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 7W95 - Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI                                                   | 0022 - No Estado do Piauí               | 293.900.000          | 01/11/18 | 31/12/28 | 20                      | 95.804.920  | 65.000.000                          | 90.000.000     | 0              | 60.000.000                        | 60.000.000     | 60.000.000     | 60.000.000     | 0             | 60.000.000     | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 7X34 - Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS                                                     | 5275 - No Município de Três Lagoas - MS | 184.563.324          | 05/01/21 | 31/12/27 | 2                       | 113.856.896 | 20.000.000                          | 0              | 0              | 50.000.000                        | 50.000.000     | 50.000.000     | 50.000.000     | 0             | 50.000.000     | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 7X42 - Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE                                                        | 1689 - No Município de Petrolina - PE   | 327.000.000          | 01/10/21 | 31/12/28 | 15                      | 135.427.769 | 70.000.000                          | 35.000.000     | 0              | 50.000.000                        | 50.000.000     | 50.000.000     | 50.000.000     | 0             | 50.000.000     | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |

Tabela 1 – Relação de Projetos e Subtítulos de Projetos constantes do PLOA 2026

| Órgão                              | Ação                                                                                        | Localizador                                  | Custo Total Estimado | Início   | Término  | Execução até 31/05/2025 |             | Projeção Submódulo de Investimentos |                |                | Projeção Orçamento de Médio Prazo |                |                | Proposta 2026  |               |                |           | Identificação como projeto “em andamento”, conforme os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026 <sup>1</sup> |
|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------|----------|----------|-------------------------|-------------|-------------------------------------|----------------|----------------|-----------------------------------|----------------|----------------|----------------|---------------|----------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                    |                                                                                             |                                              |                      |          |          | Física (%)              | Financeira  | 40.456.670.513                      | 31.450.269.832 | 28.586.687.905 | 26.028.113.507                    | 22.608.209.246 | 22.016.977.012 | 23.084.617.406 | 1.427.495.590 | 21.649.120.816 | 8.001.000 |                                                                                                                                                                          |
|                                    |                                                                                             |                                              |                      |          |          |                         |             | 2027                                | 2028           | 2029           | 2027                              | 2028           | 2029           | Valor Total    | GND 3         | GND 4          | GND 5     |                                                                                                                                                                          |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 7X78 - Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS | 0043 - No Estado do Rio Grande do Sul        | 101.000.212          | 01/07/20 | 31/12/27 | 0                       | 56.317.102  | 35.000.000                          | 0              | 0              | 30.000.000                        | 30.000.000     | 30.000.000     | 30.000.000     | 0             | 30.000.000     | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 7X96 - Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS  | 0043 - No Estado do Rio Grande do Sul        | 300.600.106          | 01/01/22 | 31/12/28 | 0                       | 0           | 120.000.000                         | 100.000.000    | 0              | 5.000.000                         | 5.000.000      | 5.000.000      | 5.000.000      | 0             | 5.000.000      | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 7XG6 - Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS          | 0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul       | 728.424.258          | 26/02/22 | 31/12/28 | 0                       | 118.439.318 | 150.000.000                         | 150.000.000    | 0              | 93.000.000                        | 93.000.000     | 93.000.000     | 93.000.000     | 0             | 93.000.000     | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 7XI6 - Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS         | 0043 - No Estado do Rio Grande do Sul        | 597.418.155          | 02/12/20 | 31/12/28 | 50                      | 493.390.015 | 60.000.000                          | 70.000.000     | 0              | 120.000.000                       | 120.000.000    | 120.000.000    | 120.000.000    | 0             | 120.000.000    | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 7XI8 - Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS                                 | 0043 - No Estado do Rio Grande do Sul        | 158.000.000          | 01/01/22 | 31/12/28 | 0                       | 1.667.240   | 60.000.000                          | 70.000.000     | 0              | 5.000.000                         | 5.000.000      | 5.000.000      | 5.000.000      | 0             | 5.000.000      | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 7XJ0 - Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG                 | 0031 - No Estado de Minas Gerais             | 170.000.000          | 01/09/21 | 31/12/28 | 30                      | 40.431.035  | 5.000.000                           | 5.000.000      | 0              | 5.000.000                         | 5.000.000      | 5.000.000      | 5.000.000      | 0             | 5.000.000      | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 7XJ4 - Construção de Trecho Rodoviário - Marau - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA        | 0029 - No Estado da Bahia                    | 120.000.000          | 01/01/22 | 31/12/28 | 0                       | 402.093     | 20.000.000                          | 20.000.000     | 0              | 25.000.000                        | 25.000.000     | 25.000.000     | 25.000.000     | 0             | 25.000.000     | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 7XJ5 - Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC  | 0042 - No Estado de Santa Catarina           | 220.000.000          | 20/01/20 | 31/12/28 | 74                      | 102.667.430 | 45.000.000                          | 45.000.000     | 0              | 20.000.000                        | 20.000.000     | 20.000.000     | 20.000.000     | 0             | 20.000.000     | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 7XM0 - Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA                 | 2056 - No Município de Feira de Santana - BA | 150.000.000          | 01/01/23 | 31/12/28 | 0                       | 9.000       | 20.000.000                          | 20.000.000     | 0              | 30.000.000                        | 30.000.000     | 30.000.000     | 30.000.000     | 0             | 30.000.000     | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 39000 - Ministério dos Transportes | 7XM3 - Adequação de Trecho Rodoviário - km 65 - km 187 - na BR-070/GO                       | 0052 - No Estado de Goiás                    | 70.000.000           | 02/01/24 | 31/12/26 | 0                       | 0           | 0                                   | 0              | 0              | 30.000.000                        | 30.000.000     | 30.000.000     | 30.000.000     | 0             | 30.000.000     | 0         | Não                                                                                                                                                                      |



Tabela 1 – Relação de Projetos e Subtítulos de Projetos constantes do PLOA 2026

| Órgão                                                  | Ação                                                                                                                                            | Localizador                                | Custo Total Estimado | Início   | Término  | Execução até 31/05/2025 |                | Projeção Submódulo de Investimentos |                |                | Projeção Orçamento de Médio Prazo |                |                | Proposta 2026  |               |                |           | Identificação como projeto “em andamento”, conforme os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026 <sup>1</sup> |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------|----------|----------|-------------------------|----------------|-------------------------------------|----------------|----------------|-----------------------------------|----------------|----------------|----------------|---------------|----------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                        |                                                                                                                                                 |                                            |                      |          |          | Física (%)              | Financeira     | 40.456.670.513                      | 31.450.269.832 | 28.586.687.905 | 26.028.113.507                    | 22.608.209.246 | 22.016.977.012 | 23.084.617.406 | 1.427.495.590 | 21.649.120.816 | 8.001.000 |                                                                                                                                                                          |
|                                                        |                                                                                                                                                 |                                            |                      |          |          |                         |                | 2027                                | 2028           | 2029           | 2027                              | 2028           | 2029           | Valor Total    | GND 3         | GND 4          | GND 5     |                                                                                                                                                                          |
| 41000 - Ministério das Comunicações                    | 15UL - Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) | 0010 - Na Região Norte                     | 171.153.303          | 10/12/19 | 31/12/28 | 25                      | 47.885.303     | 15.179.226                          | 15.179.227     | 0              | 250.000                           | 250.000        | 250.000        | 250.000        | 250.000       | 0              | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 41000 - Ministério das Comunicações                    | 162P - Implementação de Cidades Conectadas                                                                                                      | 0001 - Nacional                            | 8.400.000            | 01/01/24 | 31/12/26 | 0                       | 0              | 0                                   | 0              | 0              | 15.000.000                        | 15.000.000     | 15.000.000     | 15.000.000     | 0             | 15.000.000     | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 41000 - Ministério das Comunicações                    | 162Q - Implantação de Infraestrutura de Comunicações                                                                                            | 0020 - Na Região Nordeste                  | 54.880.000           | 01/01/24 | 31/12/28 | 0                       | 0              | 3.523.135                           | 0              | 0              | 23.308.972                        | 23.308.972     | 23.308.972     | 23.308.972     | 0             | 23.308.972     | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 42000 - Ministério da Cultura                          | 155V - Aquisição do Imóvel do Escritório Central da Agência Nacional do Cinema - ANCINE                                                         | 3341 - No Município do Rio de Janeiro - RJ | 37.113.000           | 01/07/24 | 30/06/34 | 3                       | 1.213.016      | 3.711.300                           | 3.711.300      | 0              | 3.711.300                         | 3.711.300      | 0              | 1.000          | 0             | 0              | 1.000     | Não                                                                                                                                                                      |
| 42000 - Ministério da Cultura                          | 5538 - Preservação do Patrimônio Cultural em Cidades com Bens Tombados                                                                          | 0001 - Nacional                            | 1.189.191.533        | 01/01/24 | 31/12/27 | 30                      | 762.694.648    | 100.000.000                         | 0              | 0              | 197.000.000                       | 197.000.000    | 197.000.000    | 197.000.000    | 4.925.000     | 192.075.000    | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima | 168N - Fortalecimento da Fiscalização Ambiental Para o Controle do Desmatamento Ilegal na Amazônia                                              | 6000 - Na Amazônia Legal                   | 777.161.529          | 01/01/26 | 31/12/30 | 0                       | 0              | 432.143.605                         | 94.232.017     | 112.753.050    | 432.143.606                       | 94.232.018     | 112.753.051    | 57.744.074     | 40.304.074    | 17.440.000     | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 51000 - Ministério do Esporte                          | 21HH - Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027                                                                                | 0001 - Nacional                            | 10.000.000           | 01/01/25 | 31/12/27 | 0                       | 0              | 0                                   | 0              | 0              | 2.500.000                         | 2.500.000      | 2.500.000      | 2.500.000      | 2.500.000     | 0              | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 52000 - Ministério da Defesa                           | 123G - Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares                               | 0001 - Nacional                            | 18.132.578.762       | 01/05/09 | 30/06/35 | 78                      | 10.644.353.000 | 280.000.000                         | 280.000.000    | 280.000.000    | 280.000.000                       | 280.000.000    | 280.000.000    | 200.000.000    | 0             | 200.000.000    | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 52000 - Ministério da Defesa                           | 123H - Construção de Submarino de Propulsão Nuclear                                                                                             | 0001 - Nacional                            | 22.610.191.709       | 01/05/09 | 31/12/37 | 27                      | 5.203.111.568  | 209.517.932                         | 209.517.932    | 436.879.282    | 209.517.932                       | 209.517.932    | 436.879.282    | 235.102.387    | 0             | 235.102.387    | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 52000 - Ministério da Defesa                           | 123I - Construção de Submarinos Convencionais                                                                                                   | 0001 - Nacional                            | 15.003.793.898       | 01/01/10 | 31/12/28 | 94                      | 12.110.232.699 | 227.361.350                         | 227.361.350    | 0              | 227.361.350                       | 227.361.350    | 0              | 281.776.895    | 0             | 281.776.895    | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |





Tabela 1 – Relação de Projetos e Subtítulos de Projetos constantes do PLOA 2026

| Órgão                        | Ação                                                                                          | Localizador                        | Custo Total Estimado | Início   | Término  | Execução até 31/05/2025 |               | Projeção Submódulo de Investimentos |                |                | Projeção Orçamento de Médio Prazo |                |                | Proposta 2026  |               |                |           | Identificação como projeto “em andamento”, conforme os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026 <sup>1</sup> |
|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------|----------|----------|-------------------------|---------------|-------------------------------------|----------------|----------------|-----------------------------------|----------------|----------------|----------------|---------------|----------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                              |                                                                                               |                                    |                      |          |          | Física (%)              | Financeira    | 40.456.670.513                      | 31.450.269.832 | 28.586.687.905 | 26.028.113.507                    | 22.608.209.246 | 22.016.977.012 | 23.084.617.406 | 1.427.495.590 | 21.649.120.816 | 8.001.000 |                                                                                                                                                                          |
|                              |                                                                                               |                                    |                      |          |          |                         |               | 2027                                | 2028           | 2029           | 2027                              | 2028           | 2029           | Valor Total    | GND 3         | GND 4          | GND 5     |                                                                                                                                                                          |
| 52000 - Ministério da Defesa | 156M - Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro          | 0001 - Nacional                    | 1.877.226.129        | 01/01/12 | 31/12/35 | 69                      | 1.303.029.054 | 192.000.000                         | 192.000.000    | 192.000.000    | 190.150.003                       | 190.150.003    | 190.150.003    | 190.200.000    | 10.802.796    | 179.397.204    | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 52000 - Ministério da Defesa | 157M - Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz) | 0001 - Nacional                    | 4.000.000.000        | 01/01/15 | 31/12/33 | 1                       | 13.236.141    | 21.029.543                          | 9.214.001      | 22.062.109     | 21.029.543                        | 9.214.001      | 22.062.109     | 1.639.919      | 0             | 1.639.919      | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 52000 - Ministério da Defesa | 15F1 - Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares         | 0001 - Nacional                    | 377.466.241          | 01/01/16 | 31/12/36 | 32                      | 119.291.771   | 22.100.000                          | 22.100.000     | 22.100.000     | 28.375.715                        | 28.375.715     | 28.375.715     | 28.480.000     | 0             | 28.480.000     | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 52000 - Ministério da Defesa | 15W4 - Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X)                                         | 0001 - Nacional                    | 560.000.000          | 15/09/22 | 08/08/28 | 7                       | 139.708.841   | 141.037.849                         | 118.832.396    | 0              | 96.000.000                        | 96.000.000     | 96.000.000     | 96.000.000     | 2.840.000     | 93.160.000     | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 52000 - Ministério da Defesa | 15W6 - Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA)               | 0001 - Nacional                    | 184.812.336          | 01/01/20 | 31/12/29 | 24                      | 46.204.646    | 44.105.910                          | 44.105.910     | 44.105.910     | 4.998.702                         | 4.998.702      | 4.998.702      | 5.000.000      | 2.645.300     | 2.354.700      | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 52000 - Ministério da Defesa | 162N - Implantação do Complexo de Saúde General-de-Brigada Médico João Severiano da Fonseca   | 5664 - Em Brasília - DF            | 232.015.281          | 01/01/24 | 31/12/29 | 0                       | 3.725.253     | 30.000.000                          | 30.000.000     | 30.000.000     | 99.967                            | 99.967         | 99.967         | 100.000        | 0             | 100.000        | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 52000 - Ministério da Defesa | 162O - Implantação da Escola de Sargentos do Exército                                         | 1695 - No Município de Recife - PE | 1.794.670.000        | 01/01/24 | 31/12/34 | 2                       | 58.423        | 45.390.000                          | 69.123.000     | 91.800.000     | 99.967                            | 99.967         | 99.967         | 100.000        | 100.000       | 0              | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 52000 - Ministério da Defesa | *163Z - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) das plantas de produção fabril            | 0001 - Nacional                    | 1.000.000.000        | 01/01/25 | 31/12/35 | 0                       | 0             | 27.400.000                          | 35.100.000     | 35.000.000     | 19.123.797                        | 19.123.797     | 19.123.797     | 19.130.000     | 0             | 19.130.000     | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 52000 - Ministério da Defesa | 166R - Construção de navios de pequeno porte                                                  | 0001 - Nacional                    | 123.000.000          | 01/01/25 | 31/12/30 | 0                       | 0             | 8.000.000                           | 22.000.000     | 30.000.000     | 8.000.000                         | 22.000.000     | 30.000.000     | 100.000        | 0             | 100.000        | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 52000 - Ministério da Defesa | 1N47 - Construção de Navios-Patrolha de 500 toneladas (NPa 500t)                              | 0001 - Nacional                    | 5.267.000.000        | 01/01/08 | 31/12/36 | 6                       | 402.336.161   | 150.000.000                         | 150.000.000    | 150.000.000    | 149.000.000                       | 149.000.000    | 149.000.000    | 149.000.000    | 1.930.000     | 147.070.000    | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 52000 - Ministério da Defesa | 1N56 - Desenvolvimento de Missil Nacional Antinavio                                           | 0001 - Nacional                    | 731.068.087          | 01/01/08 | 31/12/27 | 81                      | 263.747.698   | 0                                   | 0              | 0              | 1.000                             | 1.000          | 1.000          | 144.938        | 0             | 144.938        | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |

Tabela 1 – Relação de Projetos e Subtítulos de Projetos constantes do PLOA 2026

| Órgão                                                          | Ação                                                                                                                 | Localizador                           | Custo Total Estimado | Início   | Término  | Execução até 31/05/2025 |               | Projeção Submódulo de Investimentos |                |                | Projeção Orçamento de Médio Prazo |                |                | Proposta 2026  |               |                |           | Identificação como projeto “em andamento”, conforme os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026 <sup>1</sup> |
|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----------------------|----------|----------|-------------------------|---------------|-------------------------------------|----------------|----------------|-----------------------------------|----------------|----------------|----------------|---------------|----------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                |                                                                                                                      |                                       |                      |          |          | Física (%)              | Financeira    | 40.456.670.513                      | 31.450.269.832 | 28.586.687.905 | 26.028.113.507                    | 22.608.209.246 | 22.016.977.012 | 23.084.617.406 | 1.427.495.590 | 21.649.120.816 | 8.001.000 |                                                                                                                                                                          |
|                                                                |                                                                                                                      |                                       |                      |          |          |                         |               | 2027                                | 2028           | 2029           | 2027                              | 2028           | 2029           | Valor Total    | GND 3         | GND 4          | GND 5     |                                                                                                                                                                          |
| 52000 - Ministério da Defesa                                   | 3138 - Implantação do Sistema de Aviação do Exército                                                                 | 0001 - Nacional                       | 7.006.875.000        | 31/12/03 | 31/12/40 | 35                      | 1.942.434.415 | 585.199.999                         | 775.899.999    | 796.199.999    | 230.089.416                       | 271.089.416    | 250.089.416    | 580.000.000    | 5.168.400     | 574.831.600    | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 52000 - Ministério da Defesa                                   | 7XN4 - Implantação do Colégio Militar de São Paulo (CMSP)                                                            | 3928 - No Município de São Paulo - SP | 200.000.000          | 01/01/21 | 31/12/29 | 42                      | 85.993.406    | 25.000.000                          | 11.000.000     | 2.347.892      | 61.983.789                        | 61.983.789     | 61.983.789     | 62.000.000     | 2.800.000     | 59.200.000     | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 52000 - Ministério da Defesa                                   | 7XT4 - Ampliação e Adequação do Hospital Geral de Salvador (HGeS)                                                    | 2261 - No Município de Salvador - BA  | 74.080.231           | 01/01/23 | 31/12/29 | 32                      | 23.362.752    | 15.000.000                          | 13.000.000     | 822.566        | 16.995.136                        | 16.995.136     | 16.995.136     | 17.000.000     | 700.000       | 16.300.000     | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional | 11AA - Construção da Barragem Fronteiras                                                                             | 0023 - No Estado do Ceará             | 600.000.000          | 07/01/08 | 31/12/27 | 44                      | 239.660.236   | 69.902.229                          | 0              | 0              | 70.000.000                        | 90.000.000     | 90.000.000     | 70.000.000     | 0             | 70.000.000     | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional | 12EP - Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)                           | 0020 - Na Região Nordeste             | 5.368.085.770        | 31/12/04 | 31/12/26 | 97                      | 3.738.657.055 | 0                                   | 0              | 0              | 53.000.000                        | 53.000.000     | 53.000.000     | 53.000.000     | 0             | 53.000.000     | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional | 12FT - Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha                                    | 0022 - No Estado do Piauí             | 115.000.000          | 31/12/12 | 31/12/27 | 86                      | 78.719.150    | 28.349.006                          | 0              | 0              | 100.000                           | 100.000        | 100.000        | 100.000        | 0             | 100.000        | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional | 140C - Implantação dos Projetos Públicos de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano com 13.579 ha no Estado de Alagoas | 0027 - No Estado de Alagoas           | 164.000.000          | 01/01/12 | 31/12/27 | 13                      | 8.434.347     | 150.543.289                         | 0              | 0              | 100.000                           | 100.000        | 100.000        | 100.000        | 0             | 100.000        | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional | 14VI - Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica                                                         | 0001 - Nacional                       | 69.197.932           | 30/01/13 | 31/12/27 | 0                       | 45.035.312    | 19.197.931                          | 0              | 0              | 7.000.000                         | 7.000.000      | 7.000.000      | 7.000.000      | 0             | 7.000.000      | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional | *14VI - Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica                                                        | 0022 - No Estado do Piauí             | 52.750.177           | 30/01/20 | 31/12/27 | 0                       | 0             | 42.176.485                          | 0              | 0              | 312.282                           | 312.282        | 312.282        | 312.282        | 0             | 312.282        | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional | *14VI - Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica                                                        | 0026 - No Estado de Pernambuco        | 18.350.000           | 01/01/24 | 31/12/27 | 0                       | 0             | 0                                   | 0              | 0              | 100.000                           | 100.000        | 100.000        | 100.000        | 0             | 100.000        | 0         | Não                                                                                                                                                                      |



Tabela 1 – Relação de Projetos e Subtítulos de Projetos constantes do PLOA 2026

| Órgão                                                          | Ação                                                                                           | Localizador                                     | Custo Total Estimado | Início   | Término  | Execução até 31/05/2025 |               | Projeção Submódulo de Investimentos |                |                | Projeção Orçamento de Médio Prazo |                |                | Proposta 2026  |               |                |           | Identificação como projeto “em andamento”, conforme os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026 <sup>1</sup> |
|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|----------------------|----------|----------|-------------------------|---------------|-------------------------------------|----------------|----------------|-----------------------------------|----------------|----------------|----------------|---------------|----------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                |                                                                                                |                                                 |                      |          |          | Física (%)              | Financeira    | 40.456.670.513                      | 31.450.269.832 | 28.586.687.905 | 26.028.113.507                    | 22.608.209.246 | 22.016.977.012 | 23.084.617.406 | 1.427.495.590 | 21.649.120.816 | 8.001.000 |                                                                                                                                                                          |
|                                                                |                                                                                                |                                                 |                      |          |          |                         |               | 2027                                | 2028           | 2029           | 2027                              | 2028           | 2029           | Valor Total    | GND 3         | GND 4          | GND 5     |                                                                                                                                                                          |
| 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional | 14VI - Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica                                   | 0833 - No Município de Curimatá - PI            | 54.622.410           | 01/01/24 | 31/12/27 | 6                       | 0             | 29.317.690                          | 0              | 0              | 500.000                           | 500.000        | 500.000        | 500.000        | 0             | 500.000        | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional | 14VI - Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica                                   | 0971 - No Município de São Raimundo Nonato - PI | 50.000.000           | 30/06/21 | 31/12/27 | 1                       | 8.705.666     | 45.195.455                          | 0              | 0              | 500.000                           | 500.000        | 500.000        | 500.000        | 0             | 500.000        | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional | 152D - Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano                              | 0026 - No Estado de Pernambuco                  | 1.776.383.683        | 01/01/14 | 28/02/28 | 99                      | 1.774.661.893 | 199.747.941                         | 199.747.941    | 0              | 300.000                           | 300.000        | 300.000        | 200.000        | 0             | 200.000        | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional | 15DX - Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó                                            | 0025 - No Estado da Paraíba                     | 250.000.000          | 03/03/25 | 03/12/26 | 0                       | 0             | 0                                   | 0              | 0              | 500.000                           | 500.000        | 500.000        | 500.000        | 0             | 500.000        | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional | 15XT - Implantação de Sistemas Adutores para Abastecimento de Água do Canal do Sertão Alagoano | 0027 - No Estado de Alagoas                     | 149.653.264          | 30/12/13 | 31/12/27 | 30                      | 70.895.331    | 47.424.882                          | 0              | 0              | 1.052.784                         | 1.052.784      | 1.052.784      | 1.052.784      | 0             | 1.052.784      | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional | 15XV - Construção de Sistema Integrado de Abastecimento de Água - Adutora da Fé                | 0029 - No Estado da Bahia                       | 155.247.232          | 30/12/19 | 31/12/27 | 21                      | 25.693.094    | 121.419.275                         | 0              | 0              | 100.000                           | 100.000        | 100.000        | 100.000        | 0             | 100.000        | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional | 15XW - Implantação da Barragem Tinguís                                                         | 0022 - No Estado do Piauí                       | 179.414.769          | 22/08/07 | 31/12/27 | 0                       | 480.567       | 169.414.769                         | 0              | 0              | 5.000.000                         | 5.000.000      | 5.000.000      | 5.000.000      | 0             | 5.000.000      | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional | 15ZK - Implantação do Projeto Seridó                                                           | 0024 - No Estado do Rio Grande do Norte         | 356.550.276          | 06/11/20 | 06/11/26 | 0                       | 83.532.541    | 0                                   | 0              | 0              | 64.478.648                        | 64.478.648     | 64.478.648     | 64.478.648     | 0             | 64.478.648     | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional | 15ZK - Implantação do Projeto Seridó                                                           | 0024 - No Estado do Rio Grande do Norte         | 260.000.000          | 01/01/20 | 31/12/28 | 0                       | 0             | 129.900.000                         | 129.900.000    | 0              | 100.000                           | 100.000        | 100.000        | 100.000        | 0             | 100.000        | 0         | Não                                                                                                                                                                      |

Tabela 1 – Relação de Projetos e Subtítulos de Projetos constantes do PLOA 2026

| Órgão                                                          | Ação                                                                                                           | Localizador                                    | Custo Total Estimado | Início   | Término  | Execução até 31/05/2025 |             | Projeção Submódulo de Investimentos |                |                | Projeção Orçamento de Médio Prazo |                |                | Proposta 2026  |               |                |           | Identificação como projeto “em andamento”, conforme os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026 <sup>1</sup> |
|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|----------------------|----------|----------|-------------------------|-------------|-------------------------------------|----------------|----------------|-----------------------------------|----------------|----------------|----------------|---------------|----------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                |                                                                                                                |                                                |                      |          |          | Física (%)              | Financeira  | 40.456.670.513                      | 31.450.269.832 | 28.586.687.905 | 26.028.113.507                    | 22.608.209.246 | 22.016.977.012 | 23.084.617.406 | 1.427.495.590 | 21.649.120.816 | 8.001.000 |                                                                                                                                                                          |
|                                                                |                                                                                                                |                                                |                      |          |          |                         |             | 2027                                | 2028           | 2029           | 2027                              | 2028           | 2029           | Valor Total    | GND 3         | GND 4          | GND 5     |                                                                                                                                                                          |
| 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional | 162K - Implantação do Canal do Sertão Baiano                                                                   | 0020 - Na Região Nordeste                      | 7.000.000.000        | 01/01/24 | 31/12/27 | 11                      | 71.119      | 6.948.771.860                       | 0              | 0              | 60.573.769                        | 60.573.769     | 60.573.769     | 60.573.769     | 0             | 60.573.769     | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional | 166K - Implantação dos Diques da Baixada Maranhense                                                            | 0021 - No Estado do Maranhão                   | 150.000.000          | 30/06/13 | 31/12/27 | 0                       | 0           | 150.000.000                         | 0              | 0              | 100.000                           | 100.000        | 100.000        | 100.000        | 0             | 100.000        | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional | 1692 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Salitre com 25.323 ha no Estado da Bahia                    | 0029 - No Estado da Bahia                      | 1.600.000.000        | 31/03/98 | 31/12/28 | 20                      | 300.087.134 | 597.975.532                         | 597.975.532    | 0              | 100.000                           | 100.000        | 100.000        | 100.000        | 0             | 100.000        | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional | 169E - Implantação da Barragem Extrema, localizada no Ribeirão Extrema, no município de São João D'Aliança-GO  | 5633 - No Município de São João d'Aliança - GO | 235.000.000          | 01/02/25 | 31/12/28 | 0                       | 0           | 117.400.000                         | 117.400.000    | 0              | 100.000                           | 100.000        | 100.000        | 100.000        | 0             | 100.000        | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional | 1N64 - Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba                                        | 0020 - Na Região Nordeste                      | 700.918.308          | 31/08/07 | 31/12/26 | 72                      | 372.854.826 | 0                                   | 0              | 0              | 69.000.000                        | 0              | 0              | 74.000.000     | 0             | 74.000.000     | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional | 1O21 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha | 0022 - No Estado do Piauí                      | 309.661.701          | 28/02/07 | 31/12/26 | 85                      | 253.514.504 | 0                                   | 0              | 0              | 300.000                           | 300.000        | 300.000        | 300.000        | 0             | 300.000        | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional | 5260 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal                                                      | 0026 - No Estado de Pernambuco                 | 1.500.000.000        | 31/12/92 | 31/12/27 | 59                      | 297.098.450 | 788.920.718                         | 0              | 0              | 1.000.000                         | 1.000.000      | 1.000.000      | 1.000.000      | 0             | 1.000.000      | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional | 5308 - Construção da Barragem Jequitaiá                                                                        | 0031 - No Estado de Minas Gerais               | 450.000.000          | 01/01/07 | 31/12/27 | 0                       | 15.807.858  | 449.740.462                         | 0              | 0              | 129.769                           | 129.769        | 129.769        | 129.769        | 0             | 129.769        | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional | 5314 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê                                             | 0029 - No Estado da Bahia                      | 1.390.000.000        | 30/06/99 | 30/12/27 | 55                      | 267.068.276 | 933.799.396                         | 0              | 0              | 500.000                           | 500.000        | 500.000        | 500.000        | 0             | 500.000        | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |

Tabela 1 – Relação de Projetos e Subtítulos de Projetos constantes do PLOA 2026

| Órgão                                                          | Ação                                                                                                       | Localizador                                          | Custo Total Estimado | Início   | Término  | Execução até 31/05/2025 |               | Projeção Submódulo de Investimentos |                |                | Projeção Orçamento de Médio Prazo |                |                | Proposta 2026  |               |                |           | Identificação como projeto “em andamento”, conforme os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026 <sup>1</sup> |
|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|----------------------|----------|----------|-------------------------|---------------|-------------------------------------|----------------|----------------|-----------------------------------|----------------|----------------|----------------|---------------|----------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                |                                                                                                            |                                                      |                      |          |          | Física (%)              | Financeira    | 40.456.670.513                      | 31.450.269.832 | 28.586.687.905 | 26.028.113.507                    | 22.608.209.246 | 22.016.977.012 | 23.084.617.406 | 1.427.495.590 | 21.649.120.816 | 8.001.000 |                                                                                                                                                                          |
|                                                                |                                                                                                            |                                                      |                      |          |          |                         |               | 2027                                | 2028           | 2029           | 2027                              | 2028           | 2029           | Valor Total    | GND 3         | GND 4          | GND 5     |                                                                                                                                                                          |
| 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional | 5900 - Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte) | 0020 - Na Região Nordeste                            | 10.603.407.073       | 31/12/07 | 31/12/26 | 97                      | 8.479.758.421 | 0                                   | 0              | 0              | 787.000.000                       | 787.000.000    | 787.000.000    | 787.000.000    | 0             | 787.000.000    | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional | 7G88 - Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí                                                   | 0022 - No Estado do Piauí                            | 123.822.664          | 20/05/11 | 31/12/27 | 85                      | 63.991.321    | 6.535.658                           | 0              | 0              | 22.022.719                        | 22.022.719     | 22.022.719     | 22.022.719     | 0             | 22.022.719     | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional | 7M12 - Construção da Barragem Poço de Varas                                                                | 0024 - No Estado do Rio Grande do Norte              | 50.025.721           | 01/03/25 | 31/12/27 | 0                       | 0             | 40.757.327                          | 0              | 0              | 25.000.000                        | 8.634.197      | 8.634.197      | 4.634.197      | 0             | 4.634.197      | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional | 7X91 - Implantação do Canal do Xingó                                                                       | 0020 - Na Região Nordeste                            | 400.000.000          | 30/06/07 | 31/12/29 | 0                       | 8.680.364     | 118.286.385                         | 118.286.384    | 118.286.384    | 2.000.000                         | 2.000.000      | 2.000.000      | 2.000.000      | 0             | 2.000.000      | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional | 7XZ4 - Construção da Adutora Agreste Potiguar no estado do Rio Grande do Norte                             | 0024 - No Estado do Rio Grande do Norte              | 500.000.000          | 01/01/24 | 31/12/30 | 0                       | 809.534       | 53.750.000                          | 53.750.000     | 53.750.000     | 55.000.000                        | 55.000.000     | 55.000.000     | 55.000.000     | 0             | 55.000.000     | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 63000 - Advocacia-Geral da União                               | 162I - Construção de Edifício-Sede da AGU em Fortaleza - CE                                                | 1048 - No Município de Fortaleza - CE                | 14.000.000           | 01/12/24 | 30/11/26 | 0                       | 0             | 0                                   | 0              | 0              | 4.958.876                         | 0              | 0              | 1.000.000      | 0             | 1.000.000      | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos                      | 123M - Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins                                    | 0001 - Nacional                                      | 1.030.960.575        | 16/06/16 | 31/12/30 | 3                       | 16.729.523    | 50.000.000                          | 121.433.994    | 104.038.292    | 130.000.000                       | 130.000.000    | 130.000.000    | 130.000.000    | 0             | 130.000.000    | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos                      | 127G - Construção de Terminais Fluviais                                                                    | 0181 - No Município de Barcelos - AM                 | 21.774.798           | 01/01/20 | 31/12/30 | 99                      | 20.147.673    | 1.000.000                           | 0              | 0              | 10.000                            | 10.000         | 10.000         | 10.000         | 0             | 10.000         | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos                      | 127G - Construção de Terminais Fluviais                                                                    | 0208 - No Município de Lábrea - AM                   | 45.000.000           | 01/07/21 | 31/12/30 | 3                       | 1.500.000     | 2.000.000                           | 3.635.475      | 1.222.387      | 10.000                            | 10.000         | 10.000         | 10.000         | 0             | 10.000         | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos                      | 127G - Construção de Terminais Fluviais                                                                    | 0225 - No Município de São Gabriel da Cachoeira - AM | 45.000.000           | 01/02/22 | 31/12/30 | 2                       | 1.000.000     | 2.000.000                           | 2.650.616      | 1.222.387      | 10.000                            | 10.000         | 10.000         | 10.000         | 0             | 10.000         | 0         | Não                                                                                                                                                                      |

Tabela 1 – Relação de Projetos e Subtítulos de Projetos constantes do PLOA 2026

| Órgão                                     | Ação                                                                                                                           | Localizador                                       | Custo Total Estimado | Início   | Término  | Execução até 31/05/2025 |            | Projeção Submódulo de Investimentos |                |                | Projeção Orçamento de Médio Prazo |                |                | Proposta 2026  |               |                |           | Identificação como projeto “em andamento”, conforme os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026 <sup>1</sup> |
|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|----------------------|----------|----------|-------------------------|------------|-------------------------------------|----------------|----------------|-----------------------------------|----------------|----------------|----------------|---------------|----------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                           |                                                                                                                                |                                                   |                      |          |          | Física (%)              | Financeira | 40.456.670.513                      | 31.450.269.832 | 28.586.687.905 | 26.028.113.507                    | 22.608.209.246 | 22.016.977.012 | 23.084.617.406 | 1.427.495.590 | 21.649.120.816 | 8.001.000 |                                                                                                                                                                          |
|                                           |                                                                                                                                |                                                   |                      |          |          |                         |            | 2027                                | 2028           | 2029           | 2027                              | 2028           | 2029           | Valor Total    | GND 3         | GND 4          | GND 5     |                                                                                                                                                                          |
| 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos | 127G - Construção de Terminais Fluviais                                                                                        | 0226 - No Município de São Paulo de Olivença - AM | 40.000.000           | 01/02/22 | 31/12/30 | 1                       | 1.000.000  | 2.000.000                           | 29.666.011     | 1.222.387      | 10.000                            | 10.000         | 10.000         | 10.000         | 0             | 10.000         | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos | 127G - Construção de Terminais Fluviais                                                                                        | 0312 - No Município de Juruti - PA                | 30.000.000           | 01/01/14 | 31/12/30 | 92                      | 16.439.432 | 1.000.000                           | 1.029.275      | 1.222.387      | 6.879.828                         | 6.879.828      | 6.879.828      | 6.879.828      | 0             | 6.879.828      | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos | 127G - Construção de Terminais Fluviais                                                                                        | 0333 - No Município de Oriximiná - PA             | 20.000.000           | 01/01/14 | 31/12/30 | 92                      | 10.115.225 | 0                                   | 0              | 1.222.387      | 100.000                           | 100.000        | 100.000        | 100.000        | 0             | 100.000        | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos | 127G - Construção de Terminais Fluviais                                                                                        | 0407 - No Município de Santana - AP               | 36.310.763           | 01/02/22 | 31/12/30 | 41                      | 15.434.535 | 0                                   | 0              | 0              | 7.945.241                         | 7.945.241      | 7.945.241      | 7.945.241      | 0             | 7.945.241      | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos | 13LO - Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas                                                           | 0211 - No Município de Manaus - AM                | 974.674.169          | 01/12/25 | 31/12/30 | 0                       | 0          | 20.000.000                          | 44.882.317     | 61.119.331     | 35.000.000                        | 35.000.000     | 35.000.000     | 35.000.000     | 0             | 35.000.000     | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos | 14MZ - Ampliação do Terminal Fluvial de São Raimundo em Manaus/AM                                                              | 0211 - No Município de Manaus - AM                | 205.034.296          | 01/04/26 | 31/12/30 | 0                       | 0          | 2.000.000                           | 2.244.116      | 1.222.384      | 2.755.769                         | 2.755.769      | 2.755.769      | 2.755.769      | 0             | 2.755.769      | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos | 14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União  | 0109 - No Município de Guajará-Mirim - RO         | 4.000.000            | 01/02/26 | 31/12/27 | 0                       | 0          | 2.000.000                           | 0              | 0              | 2.000.000                         | 2.000.000      | 2.000.000      | 2.000.000      | 0             | 2.000.000      | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos | 14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União  | 0111 - No Município de Ji-Paraná - RO             | 25.000.000           | 11/12/17 | 30/03/28 | 1                       | 0          | 3.500.000                           | 4.167.660      | 0              | 3.500.000                         | 3.500.000      | 3.500.000      | 3.500.000      | 0             | 3.500.000      | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos | *14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União | 0190 - No Município de Carauari - AM              | 31.576.882           | 01/11/25 | 31/12/28 | 0                       | 0          | 15.000.000                          | 10.000.000     | 0              | 2.100.000                         | 2.100.000      | 2.100.000      | 2.100.000      | 0             | 2.100.000      | 0         | Não                                                                                                                                                                      |

Tabela 1 – Relação de Projetos e Subtítulos de Projetos constantes do PLOA 2026

| Órgão                                     | Ação                                                                                                                          | Localizador                                          | Custo Total Estimado | Início   | Término  | Execução até 31/05/2025 |            | Projeção Submódulo de Investimentos |                |                | Projeção Orçamento de Médio Prazo |                |                | Proposta 2026  |               |                |           | Identificação como projeto “em andamento”, conforme os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026 <sup>1</sup> |
|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|----------------------|----------|----------|-------------------------|------------|-------------------------------------|----------------|----------------|-----------------------------------|----------------|----------------|----------------|---------------|----------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                           |                                                                                                                               |                                                      |                      |          |          | Física (%)              | Financeira | 40.456.670.513                      | 31.450.269.832 | 28.586.687.905 | 26.028.113.507                    | 22.608.209.246 | 22.016.977.012 | 23.084.617.406 | 1.427.495.590 | 21.649.120.816 | 8.001.000 |                                                                                                                                                                          |
|                                           |                                                                                                                               |                                                      |                      |          |          |                         |            | 2027                                | 2028           | 2029           | 2027                              | 2028           | 2029           | Valor Total    | GND 3         | GND 4          | GND 5     |                                                                                                                                                                          |
| 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos | 14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União | 0197 - No Município de Fonte Boa - AM                | 17.000.000           | 05/03/21 | 31/12/26 | 50                      | 3.856.427  | 0                                   | 0              | 0              | 8.067.213                         | 8.067.213      | 8.067.213      | 8.067.213      | 0             | 8.067.213      | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos | 14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União | 0202 - No Município de Itacoatiara - AM              | 16.528.167           | 05/03/21 | 31/12/26 | 50                      | 6.005.115  | 0                                   | 0              | 0              | 8.000.000                         | 8.000.000      | 8.000.000      | 8.000.000      | 0             | 8.000.000      | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos | 14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União | 0214 - No Município de Maués - AM                    | 13.494.364           | 05/03/21 | 31/12/26 | 50                      | 3.953.736  | 0                                   | 0              | 0              | 8.900.000                         | 8.900.000      | 8.900.000      | 8.900.000      | 0             | 8.900.000      | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos | 14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União | 0225 - No Município de São Gabriel da Cachoeira - AM | 40.000.000           | 01/11/25 | 30/06/28 | 0                       | 0          | 12.500.000                          | 5.000.000      | 0              | 3.000.000                         | 3.000.000      | 3.000.000      | 3.000.000      | 0             | 3.000.000      | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos | 14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União | 0278 - No Município de Breves - PA                   | 90.000.000           | 01/02/26 | 31/12/29 | 0                       | 0          | 30.000.000                          | 40.000.000     | 20.000.000     | 5.000.000                         | 5.000.000      | 5.000.000      | 5.000.000      | 0             | 5.000.000      | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos | 14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União | 0350 - No Município de Redenção - PA                 | 100.000.000          | 01/11/25 | 31/12/28 | 0                       | 0          | 40.000.000                          | 25.000.000     | 0              | 5.000.000                         | 5.000.000      | 5.000.000      | 5.000.000      | 0             | 5.000.000      | 0         | Não                                                                                                                                                                      |

Tabela 1 – Relação de Projetos e Subtítulos de Projetos constantes do PLOA 2026

| Órgão                                     | Ação                                                                                                                          | Localizador                                | Custo Total Estimado | Início   | Término  | Execução até 31/05/2025 |            | Projeção Submódulo de Investimentos |                |                | Projeção Orçamento de Médio Prazo |                |                | Proposta 2026  |               |                |           | Identificação como projeto “em andamento”, conforme os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026 <sup>1</sup> |
|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------|----------|----------|-------------------------|------------|-------------------------------------|----------------|----------------|-----------------------------------|----------------|----------------|----------------|---------------|----------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                           |                                                                                                                               |                                            |                      |          |          | Física (%)              | Financeira | 40.456.670.513                      | 31.450.269.832 | 28.586.687.905 | 26.028.113.507                    | 22.608.209.246 | 22.016.977.012 | 23.084.617.406 | 1.427.495.590 | 21.649.120.816 | 8.001.000 |                                                                                                                                                                          |
|                                           |                                                                                                                               |                                            |                      |          |          |                         |            | 2027                                | 2028           | 2029           | 2027                              | 2028           | 2029           | Valor Total    | GND 3         | GND 4          | GND 5     |                                                                                                                                                                          |
| 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos | 14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União | 0568 - No Município de Bacabal - MA        | 1.000.000            | 13/01/25 | 12/12/26 | 0                       | 0          | 0                                   | 0              | 0              | 1.000.000                         | 1.000.000      | 1.000.000      | 1.000.000      | 0             | 1.000.000      | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos | 14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União | 0572 - No Município de Balsas - MA         | 2.647.054            | 13/01/25 | 31/12/26 | 70                      | 0          | 0                                   | 0              | 0              | 1.500.000                         | 1.500.000      | 1.500.000      | 1.500.000      | 0             | 1.500.000      | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos | 14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União | 0574 - No Município de Barra do Corda - MA | 45.000.000           | 01/11/25 | 31/12/27 | 0                       | 0          | 17.500.000                          | 0              | 0              | 4.000.000                         | 4.000.000      | 4.000.000      | 4.000.000      | 0             | 4.000.000      | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos | 14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União | 0925 - No Município de Picos - PI          | 35.000.000           | 01/11/25 | 31/03/28 | 0                       | 0          | 11.500.000                          | 11.500.000     | 0              | 4.000.000                         | 4.000.000      | 4.000.000      | 4.000.000      | 0             | 4.000.000      | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos | 14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União | 1066 - No Município de Iguatu - CE         | 15.000.000           | 01/11/25 | 30/06/28 | 0                       | 0          | 5.000.000                           | 5.000.000      | 0              | 2.000.000                         | 2.000.000      | 2.000.000      | 2.000.000      | 0             | 2.000.000      | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos | 14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União | 1964 - No Município de Barreiras - BA      | 45.000.000           | 21/12/18 | 12/10/26 | 0                       | 0          | 0                                   | 0              | 0              | 15.000.000                        | 15.000.000     | 15.000.000     | 15.000.000     | 0             | 15.000.000     | 0         | Não                                                                                                                                                                      |



Tabela 1 – Relação de Projetos e Subtítulos de Projetos constantes do PLOA 2026

| Órgão                                     | Ação                                                                                                                           | Localizador                              | Custo Total Estimado | Início   | Término  | Execução até 31/05/2025 |            | Projeção Submódulo de Investimentos |                |                | Projeção Orçamento de Médio Prazo |                |                | Proposta 2026  |               |                |           | Identificação como projeto “em andamento”, conforme os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026 <sup>1</sup> |
|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|----------------------|----------|----------|-------------------------|------------|-------------------------------------|----------------|----------------|-----------------------------------|----------------|----------------|----------------|---------------|----------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                           |                                                                                                                                |                                          |                      |          |          | Física (%)              | Financeira | 40.456.670.513                      | 31.450.269.832 | 28.586.687.905 | 26.028.113.507                    | 22.608.209.246 | 22.016.977.012 | 23.084.617.406 | 1.427.495.590 | 21.649.120.816 | 8.001.000 |                                                                                                                                                                          |
|                                           |                                                                                                                                |                                          |                      |          |          |                         |            | 2027                                | 2028           | 2029           | 2027                              | 2028           | 2029           | Valor Total    | GND 3         | GND 4          | GND 5     |                                                                                                                                                                          |
| 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos | 14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União  | 2089 - No Município de Ilhéus - BA       | 70.000.000           | 01/02/26 | 31/12/28 | 0                       | 0          | 35.000.000                          | 25.000.000     | 0              | 1.500.000                         | 1.500.000      | 1.500.000      | 1.500.000      | 0             | 1.500.000      | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos | *14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União | 2380 - No Município de Araguari - MG     | 23.920.000           | 20/12/21 | 31/12/27 | 20                      | 0          | 0                                   | 0              | 0              | 5.000.000                         | 5.000.000      | 5.000.000      | 5.000.000      | 0             | 5.000.000      | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos | *14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União | 3384 - No Município de Americana - SP    | 17.135.320           | 22/12/21 | 13/12/26 | 100                     | 796.848    | 0                                   | 0              | 0              | 758.820                           | 758.820        | 758.820        | 758.820        | 0             | 758.820        | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos | 14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União  | 4285 - No Município de Ponta Grossa - PR | 35.000.000           | 16/12/19 | 20/12/26 | 0                       | 0          | 0                                   | 0              | 0              | 16.261.323                        | 16.261.323     | 16.261.323     | 16.261.323     | 0             | 16.261.323     | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos | *14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União | 5066 - No Município de Santa Maria - RS  | 50.000.000           | 30/12/19 | 31/12/28 | 0                       | 0          | 17.500.000                          | 17.500.000     | 0              | 9.000.000                         | 9.000.000      | 9.000.000      | 9.000.000      | 0             | 9.000.000      | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos | 14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União  | 5071 - No Município de Santa Rosa - RS   | 43.650.450           | 11/09/18 | 31/12/26 | 0                       | 0          | 0                                   | 0              | 0              | 10.000.000                        | 10.000.000     | 10.000.000     | 10.000.000     | 0             | 10.000.000     | 0         | Não                                                                                                                                                                      |

Tabela 1 – Relação de Projetos e Subtítulos de Projetos constantes do PLOA 2026

| Órgão                                     | Ação                                                                                                                          | Localizador                                 | Custo Total Estimado | Início   | Término  | Execução até 31/05/2025 |            | Projeção Submódulo de Investimentos |                |                | Projeção Orçamento de Médio Prazo |                |                | Proposta 2026  |               |                |           | Identificação como projeto “em andamento”, conforme os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026 <sup>1</sup> |
|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|----------|----------|-------------------------|------------|-------------------------------------|----------------|----------------|-----------------------------------|----------------|----------------|----------------|---------------|----------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                           |                                                                                                                               |                                             |                      |          |          | Física (%)              | Financeira | 40.456.670.513                      | 31.450.269.832 | 28.586.687.905 | 26.028.113.507                    | 22.608.209.246 | 22.016.977.012 | 23.084.617.406 | 1.427.495.590 | 21.649.120.816 | 8.001.000 |                                                                                                                                                                          |
|                                           |                                                                                                                               |                                             |                      |          |          |                         |            | 2027                                | 2028           | 2029           | 2027                              | 2028           | 2029           | Valor Total    | GND 3         | GND 4          | GND 5     |                                                                                                                                                                          |
| 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos | 14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União | 5293 - No Município de Barra do Garças - MT | 35.000.000           | 01/11/25 | 31/12/27 | 0                       | 0          | 15.000.000                          | 0              | 0              | 5.000.000                         | 5.000.000      | 5.000.000      | 5.000.000      | 0             | 5.000.000      | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos | 14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União | 5545 - No Município de Jataí - GO           | 40.500.000           | 19/12/17 | 31/12/26 | 3                       | 8.585.675  | 0                                   | 0              | 0              | 12.500.000                        | 12.500.000     | 12.500.000     | 12.500.000     | 0             | 12.500.000     | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos | 15CX - Dragagem de Aprofundamento no Porto de Fortaleza (CE)                                                                  | 0023 - No Estado do Ceará                   | 35.000.000           | 30/10/15 | 31/12/26 | 100                     | 24.900.254 | 0                                   | 0              | 0              | 100.100                           | 100.100        | 100.100        | 100.100        | 0             | 100.100        | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos | 15UW - Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Maringá/PR, de Propriedade da União                                          | 4219 - No Município de Maringá - PR         | 119.084.514          | 18/08/17 | 31/12/27 | 16                      | 3.310.147  | 0                                   | 0              | 0              | 10.000.000                        | 10.000.000     | 10.000.000     | 10.000.000     | 0             | 10.000.000     | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos | 15UX - Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM, de Propriedade da União                                            | 0193 - No Município de Coari - AM           | 89.751.927           | 05/09/17 | 31/12/26 | 30                      | 30.702.633 | 0                                   | 0              | 0              | 27.000.000                        | 27.000.000     | 27.000.000     | 27.000.000     | 6.000.000     | 21.000.000     | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos | 15UY - Construção do Novo Aeroporto Regional da Serra Gaúcha/RS de Propriedade da União                                       | 4798 - No Município de Caxias do Sul - RS   | 270.000.000          | 04/12/19 | 30/06/26 | 0                       | 0          | 0                                   | 0              | 0              | 50.100.000                        | 50.100.000     | 50.100.000     | 50.100.000     | 0             | 50.100.000     | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos | 15V1 - Instalação de equipamentos de auxílios à navegação Aérea                                                               | 0001 - Nacional                             | 143.400.000          | 01/07/25 | 31/12/30 | 0                       | 2.571.471  | 18.495.000                          | 30.000.000     | 0              | 37.505.000                        | 37.505.000     | 37.505.000     | 37.505.000     | 0             | 37.505.000     | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos | *15YT - Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Dourados/MS, de Propriedade da União                                        | 5230 - No Município de Dourados - MS        | 137.172.868          | 27/12/19 | 31/12/26 | 100                     | 94.936.212 | 0                                   | 0              | 0              | 476.518                           | 476.518        | 476.518        | 476.518        | 0             | 476.518        | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos | 161Y - Manutenção e Reforço do Molhe de Abrigo do Porto de Imbituba/SC                                                        | 4521 - No Município de Imbituba - SC        | 100.000.000          | 31/03/24 | 31/12/26 | 0                       | 0          | 0                                   | 0              | 0              | 1.000.000                         | 1.000.000      | 1.000.000      | 1.000.000      | 0             | 1.000.000      | 0         | Não                                                                                                                                                                      |



Tabela 1 – Relação de Projetos e Subtítulos de Projetos constantes do PLOA 2026

| Órgão                                     | Ação                                                                                                         | Localizador                            | Custo Total Estimado | Início   | Término  | Execução até 31/05/2025 |            | Projeção Submódulo de Investimentos |                |                | Projeção Orçamento de Médio Prazo |                |                | Proposta 2026  |               |                |           | Identificação como projeto “em andamento”, conforme os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026 <sup>1</sup> |
|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------|----------|----------|-------------------------|------------|-------------------------------------|----------------|----------------|-----------------------------------|----------------|----------------|----------------|---------------|----------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                           |                                                                                                              |                                        |                      |          |          | Física (%)              | Financeira | 40.456.670.513                      | 31.450.269.832 | 28.586.687.905 | 26.028.113.507                    | 22.608.209.246 | 22.016.977.012 | 23.084.617.406 | 1.427.495.590 | 21.649.120.816 | 8.001.000 |                                                                                                                                                                          |
|                                           |                                                                                                              |                                        |                      |          |          |                         |            | 2027                                | 2028           | 2029           | 2027                              | 2028           | 2029           | Valor Total    | GND 3         | GND 4          | GND 5     |                                                                                                                                                                          |
| 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos | 161Z - Dragagem e Readequação da Infraestrutura Aquaviária do Porto do Recife/PE                             | 1695 - No Município de Recife - PE     | 30.000.000           | 01/01/24 | 31/12/26 | 0                       | 0          | 0                                   | 0              | 0              | 62.556.135                        | 62.556.135     | 62.556.135     | 62.556.135     | 0             | 62.556.135     | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos | 162A - Adequação e Ampliação da Capacidade do Porto de Santana/AP                                            | 0407 - No Município de Santana - AP    | 11.500.000           | 01/01/24 | 31/12/26 | 0                       | 0          | 0                                   | 0              | 0              | 5.500.000                         | 5.500.000      | 5.500.000      | 5.500.000      | 0             | 5.500.000      | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos | *162B - Modernização, Recuperação e Ampliação da Capacidade do Porto de Suape/PE                             | 1642 - No Município de Ipojuca - PE    | 150.000.000          | 01/02/24 | 01/09/28 | 18                      | 51.411.248 | 0                                   | 0              | 0              | 30.581.408                        | 30.581.408     | 30.581.408     | 30.581.408     | 0             | 30.581.408     | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos | 162D - Dragagem e Sinalização Náutica da Lagoa Mirim                                                         | 5045 - No Município de Rio Grande - RS | 63.000.000           | 01/12/25 | 31/12/30 | 0                       | 0          | 2.000.000                           | 4.712.643      | 1.222.387      | 5.000.000                         | 5.000.000      | 5.000.000      | 5.000.000      | 0             | 5.000.000      | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos | 162J - Remoção e desencalhe de embarcações em vias navegáveis e em canais de navegação portuários – Nacional | 0001 - Nacional                        | 25.000.000           | 01/01/24 | 31/12/26 | 0                       | 0          | 0                                   | 0              | 0              | 100.100                           | 100.100        | 100.100        | 100.100        | 0             | 100.100        | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos | 165T - Recuperação do Cais Flutuante do Porto de Porto Velho/RO                                              | 0011 - No Estado de Rondônia           | 20.000.000           | 01/01/25 | 31/12/26 | 0                       | 0          | 0                                   | 0              | 0              | 1.000                             | 1.000          | 1.000          | 1.000          | 0             | 1.000          | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos | 165W - Implantação de Instalações Públicas Portuárias de Pequeno Porte – IP4 inteligentes                    | 0001 - Nacional                        | 36.000.000           | 01/07/26 | 31/12/30 | 0                       | 0          | 20.400                              | 20.400         | 20.400         | 125.400                           | 125.400        | 125.400        | 125.400        | 0             | 125.400        | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos | 165X - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, de Propriedade da União      | 0711 - No Município de Santa Inês - MA | 1.500.000            | 01/01/25 | 31/12/27 | 0                       | 0          | 0                                   | 0              | 0              | 1.000.000                         | 1.000.000      | 1.000.000      | 1.000.000      | 0             | 1.000.000      | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos | 167K - Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Caruaru/PE, de Propriedade da União                         | 1608 - No Município de Caruaru - PE    | 79.250.000           | 17/03/25 | 26/06/26 | 0                       | 0          | 0                                   | 0              | 0              | 10.000.000                        | 10.000.000     | 10.000.000     | 10.000.000     | 0             | 10.000.000     | 0         | Não                                                                                                                                                                      |

Tabela 1 – Relação de Projetos e Subtítulos de Projetos constantes do PLOA 2026

| Órgão                                     | Ação                                                                                      | Localizador                                         | Custo Total Estimado | Início   | Término  | Execução até 31/05/2025 |             | Projeção Submódulo de Investimentos |                |                | Projeção Orçamento de Médio Prazo |                |                | Proposta 2026  |               |                |           | Identificação como projeto “em andamento”, conforme os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026 <sup>1</sup> |
|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------|----------|----------|-------------------------|-------------|-------------------------------------|----------------|----------------|-----------------------------------|----------------|----------------|----------------|---------------|----------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                           |                                                                                           |                                                     |                      |          |          | Física (%)              | Financeira  | 40.456.670.513                      | 31.450.269.832 | 28.586.687.905 | 26.028.113.507                    | 22.608.209.246 | 22.016.977.012 | 23.084.617.406 | 1.427.495.590 | 21.649.120.816 | 8.001.000 |                                                                                                                                                                          |
|                                           |                                                                                           |                                                     |                      |          |          |                         |             | 2027                                | 2028           | 2029           | 2027                              | 2028           | 2029           | Valor Total    | GND 3         | GND 4          | GND 5     |                                                                                                                                                                          |
| 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos | *167T - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias do Porto de Cabedelo/PB     | 1382 - No Município de Cabedelo - PB                | 146.000.000          | 01/07/25 | 28/02/27 | 0                       | 0           | 0                                   | 0              | 0              | 1.000.000                         | 1.000.000      | 1.000.000      | 1.000.000      | 0             | 1.000.000      | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos | 168R - Construção do Novo Aeroporto de Rorainópolis/RR, de Propriedade da União           | 0247 - No Município de Rorainópolis - RR            | 80.000.000           | 01/11/25 | 31/12/28 | 0                       | 0           | 30.000.000                          | 30.000.000     | 0              | 1.500.000                         | 1.500.000      | 1.500.000      | 1.500.000      | 0             | 1.500.000      | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos | 168S - Construção do Novo Aeroporto de Rio Claro / Piracicaba/SP, de Propriedade da União | 0035 - No Estado de São Paulo                       | 100.000.000          | 01/11/25 | 31/12/28 | 0                       | 0           | 40.000.000                          | 45.000.000     | 0              | 1.500.000                         | 1.500.000      | 1.500.000      | 1.500.000      | 0             | 1.500.000      | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos | *21I6 - Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias       | 6032 - Na Região Hidrográfica Amazônica             | 1.100.417.637        | 01/02/21 | 31/12/30 | 71                      | 246.900.653 | 108.780.502                         | 44.876.305     | 58.508.892     | 111.731.994                       | 111.731.994    | 111.731.994    | 111.731.994    | 0             | 111.731.994    | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos | *21I6 - Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias       | 6033 - Na Região Hidrográfica do Tocantins-Araguaia | 45.501.913           | 07/07/21 | 31/12/30 | 33                      | 5.099.093   | 6.000.000                           | 1.925.451      | 2.444.774      | 7.198.604                         | 7.198.604      | 7.198.604      | 7.198.604      | 0             | 7.198.604      | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos | *21I6 - Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias       | 6035 - Na Região Hidrográfica do Parnaíba           | 6.603.668            | 10/11/21 | 31/12/30 | 62                      | 3.538.729   | 0                                   | 0              | 1.000.000      | 2.298.858                         | 2.298.858      | 2.298.858      | 2.298.858      | 1.000.000     | 1.298.858      | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos | *21I6 - Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias       | 6037 - Na Região Hidrográfica do São Francisco      | 51.228.278           | 01/09/21 | 31/12/30 | 5                       | 2.388.233   | 1.002.000                           | 3.465.665      | 1.222.387      | 30.000                            | 30.000         | 30.000         | 30.000         | 10.000        | 20.000         | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos | 21I6 - Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias        | 6040 - Na Região Hidrográfica do Paraná             | 85.183.908           | 05/11/21 | 31/12/30 | 24                      | 21.011.225  | 5.000.000                           | 4.176.644      | 5.126.512      | 8.000.000                         | 8.000.000      | 8.000.000      | 8.000.000      | 8.000.000     | 0              | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |
| 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos | *21I6 - Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias       | 6041 - Na Região Hidrográfica do Paraguai           | 136.490.470          | 06/01/22 | 31/12/30 | 44                      | 38.345.725  | 10.500.000                          | 224.412        | 2.444.774      | 21.324.310                        | 21.324.310     | 21.324.310     | 21.324.310     | 0             | 21.324.310     | 0         | Sim                                                                                                                                                                      |

Tabela 1 – Relação de Projetos e Subtítulos de Projetos constantes do PLOA 2026

| Órgão                                     | Ação                                                                                   | Localizador                                 | Custo Total Estimado | Início   | Término  | Execução até 31/05/2025 |            | Projeção Submódulo de Investimentos |                |                | Projeção Orçamento de Médio Prazo |                |                | Proposta 2026  |               |                |           | Identificação como projeto “em andamento”, conforme os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026 <sup>1</sup> |
|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|----------|----------|-------------------------|------------|-------------------------------------|----------------|----------------|-----------------------------------|----------------|----------------|----------------|---------------|----------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                           |                                                                                        |                                             |                      |          |          | Física (%)              | Financeira | 40.456.670.513                      | 31.450.269.832 | 28.586.687.905 | 26.028.113.507                    | 22.608.209.246 | 22.016.977.012 | 23.084.617.406 | 1.427.495.590 | 21.649.120.816 | 8.001.000 |                                                                                                                                                                          |
|                                           |                                                                                        |                                             |                      |          |          |                         |            | 2027                                | 2028           | 2029           | 2027                              | 2028           | 2029           | Valor Total    | GND 3         | GND 4          | GND 5     |                                                                                                                                                                          |
| 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos | *2116 - Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias    | 6043 - Na Região Hidrográfica Atlântico Sul | 527.114.994          | 21/11/22 | 31/12/30 | 1                       | 1.112.942  | 14.001.000                          | 68.299.595     | 37.426.497     | 23.010.000                        | 23.010.000     | 23.010.000     | 23.010.000     | 0             | 23.010.000     | 0         | Não                                                                                                                                                                      |
| 84000 - Ministério dos Povos Indígenas    | 155L - Construção de Unidades Administrativas da Fundação Nacional dos Povos Indígenas | 1436 - No Município de João Pessoa - PB     | 1.795.101            | 01/08/25 | 31/08/27 | 0                       | 0          | 0                                   | 0              | 0              | 897.550                           | 897.550        | 897.550        | 897.550        | 0             | 897.550        | 0         | Não                                                                                                                                                                      |

Notas:

1 – Conforme seção IV.4. Previsão de Agregado Fiscal para Investimentos em Andamento do PLDO 2026, a proporção de investimentos em andamento considera apenas os projetos do Poder Executivo. A identificação dos localizadores “em andamento” observa os critérios estabelecidos no § 1º do art. 20 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO 2026.

2 - As informações referentes ao “Custo Total Estimado”, “Data de Início” e “Data de Término” dos localizadores são oriundas de dados extraídos do Cadastro de Ações Orçamentárias. Já os dados relativos à “Execução até 31/05/2025” e “Projeção Submódulo Projetos de Investimentos” foram obtidos a partir da captação efetuada no submódulo “Projetos de Investimento”. Os relativos à “Projeção Orçamento de Médio Prazo” foram obtidos a partir da captação realizada no submódulo “Marco Orçamentário de Médio do Prazo – MOMP”, todos do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP.

3 – No submódulo “Projetos de Investimento” é facultado ao órgão setorial o cadastramento de mais de um “projeto de investimento” para um mesmo localizador. Esses localizadores estão identificados na Tabela 1 com o símbolo "\*". Para estes casos, a execução financeira é apurada a partir da soma dos valores constantes do campo “Valor Pago Total” de cada “projeto de investimento” cadastrado. Para o “percentual de execução física” considerou-se a maior execução física dentre os “projetos de investimento” associados ao localizador.

| Tabela 2 – Relação de Projetos, com GND 4, incluídos por Emendas Individuais, de Bancadas Estaduais e de Comissão na LOA 2025 |                                                                                                                                            |                                                                                                    |            |            |         |                                                                                                      |                                       |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------|
| Órgão                                                                                                                         | Ação                                                                                                                                       | Localizador                                                                                        | LOA 2025   |            |         | Resultado Primário                                                                                   | Autor                                 | Número da Emenda |
|                                                                                                                               |                                                                                                                                            |                                                                                                    | Total      | GND 4      | GND 3   |                                                                                                      |                                       |                  |
| 26000 - Ministério da Educação                                                                                                | *15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior                                   | 0026 - No Estado de Pernambuco                                                                     | 400.000    | 400.000    | -       | 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP         | 4252 - Fernando Dueire                | 202542520016     |
| 26000 - Ministério da Educação                                                                                                | *15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior                                   | 0026 - No Estado de Pernambuco                                                                     | 2.000.000  | 2.000.000  | -       | 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP         | 4278 - Teresa Leitão                  | 202542780016     |
| 26000 - Ministério da Educação                                                                                                | *15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior                                   | 0035 - No Estado de São Paulo                                                                      | 200.000    | 200.000    | -       | 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP         | 4405 - Kiko Celeguim                  | 202544050020     |
| 26000 - Ministério da Educação                                                                                                | *15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior                                   | 0043 - No Estado do Rio Grande do Sul                                                              | 1.000.000  | 1.000.000  | -       | 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP         | 4116 - Marcel Van Hattem              | 202541160006     |
| 26000 - Ministério da Educação                                                                                                | 15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior                                    | 0052 - No Estado de Goiás                                                                          | 4.000.000  | 4.000.000  | -       | 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP         | 4083 - Vanderlan Cardoso              | 202540830009     |
| 26000 - Ministério da Educação                                                                                                | 15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior                                    | 7005 - Construção e Aparelhamento do Campus de João Pessoa - No Estado da Paraíba                  | 18.550.000 | 18.550.000 | -       | 7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP | 7116 - Bancada da Paraíba             | 202571160008     |
| 26000 - Ministério da Educação                                                                                                | 15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior                                    | 7006 - Reforma e Requalificação do Teatro do Centro de Convenções da UFPE - No Município de Recife | 7.550.000  | 7.550.000  | -       | 7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP | 7118 - Bancada de Pernambuco          | 202571180007     |
| 26000 - Ministério da Educação                                                                                                | 15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior                                    | 7007 - Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Ceará                                   | 5.900.000  | 5.900.000  | -       | 7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP | 7107 - Bancada do Ceara               | 202571070005     |
| 26000 - Ministério da Educação                                                                                                | 15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior                                    | 7008 - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte                                | 15.600.066 | 15.600.066 | -       | 7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP | 7121 - Bancada do Rio Grande do Norte | 202571210002     |
| 26000 - Ministério da Educação                                                                                                | *15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica | 0001 - Nacional                                                                                    | 1.000.000  | 1.000.000  | -       | 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP         | 4487 - Tião Medeiros                  | 202544870008     |
| 26000 - Ministério da Educação                                                                                                | 15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica  | 0023 - No Estado do Ceará                                                                          | 681.087    | 681.087    | -       | 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP         | 3970 - Eduardo Bismarck               | 202539700005     |
| 26000 - Ministério da Educação                                                                                                | 15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica  | 0026 - No Estado de Pernambuco                                                                     | 400.000    | 400.000    | -       | 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP         | 4252 - Fernando Dueire                | 202542520017     |
| 26000 - Ministério da Educação                                                                                                | 15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica  | 0026 - No Estado de Pernambuco                                                                     | 1.000.000  | 1.000.000  | -       | 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP         | 4278 - Teresa Leitão                  | 202542780003     |
| 26000 - Ministério da Educação                                                                                                | 15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica  | 0031 - No Estado de Minas Gerais                                                                   | 1.700.000  | 900.000    | 800.000 | 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP         | 3976 - Emidinho Madeira               | 202539760001     |
| 26000 - Ministério da Educação                                                                                                | 15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica  | 0042 - No Estado de Santa Catarina                                                                 | 1.000.000  | 1.000.000  | -       | 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP         | 2210 - Esperidião Amin                | 202522100003     |
| 26000 - Ministério da Educação                                                                                                | 15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica  | 0042 - No Estado de Santa Catarina                                                                 | 3.300.000  | 3.300.000  | -       | 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP         | 4301 - Ana Paula Lima                 | 202543010003     |

| Tabela 2 – Relação de Projetos, com GND 4, incluídos por Emendas Individuais, de Bancadas Estaduais e de Comissão na LOA 2025 |                                                                                                                                           |                                                                                      |            |            |       |                                                                                                      |                                     |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------|
| Órgão                                                                                                                         | Ação                                                                                                                                      | Localizador                                                                          | LOA 2025   |            |       | Resultado Primário                                                                                   | Autor                               | Número da Emenda |
|                                                                                                                               |                                                                                                                                           |                                                                                      | Total      | GND 4      | GND 3 |                                                                                                      |                                     |                  |
| 26000 - Ministério da Educação                                                                                                | 15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica | 0052 - No Estado de Goiás                                                            | 200.000    | 200.000    | -     | 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP         | 2833 - Flávia Morais                | 202528330005     |
| 26000 - Ministério da Educação                                                                                                | 15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica | 0052 - No Estado de Goiás                                                            | 4.000.000  | 4.000.000  | -     | 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP         | 4083 - Vanderlan Cardoso            | 202540830008     |
| 26000 - Ministério da Educação                                                                                                | 15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica | 0052 - No Estado de Goiás                                                            | 300.000    | 300.000    | -     | 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP         | 4336 - Daniel Agrobom               | 202543360008     |
| 26000 - Ministério da Educação                                                                                                | 15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica | 7010 - Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Ceará                     | 3.950.000  | 3.950.000  | -     | 7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP | 7107 - Bancada do Ceara             | 202571070006     |
| 26000 - Ministério da Educação                                                                                                | 15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica | 7011 - Equipamentos e Materiais Permanentes dos IFS - No Estado do Rio Grande do Sul | 27.100.000 | 27.100.000 | -     | 7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP | 7122 - Bancada do Rio Grande do Sul | 202571220005     |
| 26000 - Ministério da Educação                                                                                                | *7XE1 - Reconstrução e Modernização do Museu Nacional                                                                                     | 0033 - No Estado do Rio de Janeiro                                                   | 3.000.000  | 3.000.000  | -     | 7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP | 7120 - Bancada do Rio de Janeiro    | 202571200009     |
| 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública                                                                             | *154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF                                                          | 0001 - Nacional                                                                      | 300.000    | 300.000    | -     | 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP         | 1246 - Júlio Cesar                  | 202512460004     |
| 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública                                                                             | *154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF                                                          | 0001 - Nacional                                                                      | 250.000    | 250.000    | -     | 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP         | 1339 - Daniel Almeida               | 202513390014     |
| 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública                                                                             | *154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF                                                          | 0001 - Nacional                                                                      | 350.000    | 350.000    | -     | 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP         | 2711 - Aguinaldo Ribeiro            | 202527110010     |
| 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública                                                                             | *154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF                                                          | 0001 - Nacional                                                                      | 200.000    | 200.000    | -     | 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP         | 3530 - Damião Feliciano             | 202535300009     |
| 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública                                                                             | *154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF                                                          | 0001 - Nacional                                                                      | 500.000    | 500.000    | -     | 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP         | 3827 - Flávio Nogueira              | 202538270003     |
| 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública                                                                             | *154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF                                                          | 0001 - Nacional                                                                      | 100.000    | 100.000    | -     | 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP         | 4031 - Leur Lomanto Júnior          | 202540310005     |
| 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública                                                                             | *154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF                                                          | 0001 - Nacional                                                                      | 800.000    | 800.000    | -     | 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP         | 4091 - Zenaide Maia                 | 202540910007     |
| 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública                                                                             | *154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF                                                          | 0001 - Nacional                                                                      | 150.000    | 150.000    | -     | 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP         | 4141 - Daniella Ribeiro             | 202541410002     |
| 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública                                                                             | *154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF                                                          | 0001 - Nacional                                                                      | 200.000    | 200.000    | -     | 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP         | 4183 - Marcelo Castro               | 202541830004     |
| 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública                                                                             | *154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF                                                          | 0001 - Nacional                                                                      | 500.000    | 500.000    | -     | 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP         | 4186 - Eduardo Gomes                | 202541860015     |

**Tabela 2 – Relação de Projetos, com GND 4, incluídos por Emendas Individuais, de Bancadas Estaduais e de Comissão na LOA 2025**

| Órgão                                             | Ação                                                                             | Localizador                             | LOA 2025 |         |       | Resultado Primário                                                                           | Autor                      | Número da Emenda |
|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------|---------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------|
|                                                   |                                                                                  |                                         | Total    | GND 4   | GND 3 |                                                                                              |                            |                  |
| 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública | *154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF | 0001 - Nacional                         | 200.000  | 200.000 | -     | 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP | 4309 - Átila Lira          | 202543090001     |
| 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública | *154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF | 0001 - Nacional                         | 500.000  | 500.000 | -     | 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP | 4317 - Cabo Gilberto Silva | 202543170013     |
| 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública | *154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF | 0001 - Nacional                         | 200.000  | 200.000 | -     | 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP | 4321 - Castro Neto         | 202543210006     |
| 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública | *154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF | 0001 - Nacional                         | 200.000  | 200.000 | -     | 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP | 4353 - Denise Pessoa       | 202543530015     |
| 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública | *154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF | 0001 - Nacional                         | 250.000  | 250.000 | -     | 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP | 4361 - Dr. Francisco       | 202543610016     |
| 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública | *154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF | 0001 - Nacional                         | 500.000  | 500.000 | -     | 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP | 4398 - Jadyel Alencar      | 202543980003     |
| 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública | *154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF | 0001 - Nacional                         | 150.000  | 150.000 | -     | 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP | 4436 - Murilo Galdino      | 202544360007     |
| 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública | *154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF | 0001 - Nacional                         | 350.000  | 350.000 | -     | 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP | 4443 - Paulinho Freire     | 202544430002     |
| 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública | *154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF | 0001 - Nacional                         | 350.000  | 350.000 | -     | 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP | 4465 - Robinson Faria      | 202544650006     |
| 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública | *154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF | 0001 - Nacional                         | 350.000  | 350.000 | -     | 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP | 4474 - Sargento Gonçalves  | 202544740011     |
| 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública | *154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF | 0016 - No Estado do Amapá               | 500.000  | 500.000 | -     | 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP | 4310 - Augusto Puppio      | 202543100009     |
| 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública | 154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF  | 0017 - No Estado do Tocantins           | 500.000  | 500.000 | -     | 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP | 3775 - Vicentinho Júnior   | 202537750002     |
| 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública | 154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF  | 0017 - No Estado do Tocantins           | 300.000  | 300.000 | -     | 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP | 4375 - Filipe Martins      | 202543750008     |
| 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública | 154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF  | 0024 - No Estado do Rio Grande do Norte | 350.022  | 350.022 | -     | 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP | 3994 - General Girão       | 202539940002     |
| 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública | 154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF  | 0025 - No Estado da Paraíba             | 130.000  | 130.000 | -     | 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP | 1277 - Wellington Roberto  | 202512770008     |
| 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública | 154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF  | 0025 - No Estado da Paraíba             | 250.000  | 250.000 | -     | 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP | 4270 - Efraim Filho        | 202542700016     |



**Tabela 2 – Relação de Projetos, com GND 4, incluídos por Emendas Individuais, de Bancadas Estaduais e de Comissão na LOA 2025**

| Órgão                                             | Ação                                                                             | Localizador                                                                                | LOA 2025  |           |       | Resultado Primário                                                                                   | Autor                      | Número da Emenda |
|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------|
|                                                   |                                                                                  |                                                                                            | Total     | GND 4     | GND 3 |                                                                                                      |                            |                  |
| 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública | 154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF  | 0041 - No Estado do Paraná                                                                 | 400.000   | 400.000   | -     | 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP         | 3771 - Toninho Wandscheer  | 202537710004     |
| 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública | 154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF  | 0043 - No Estado do Rio Grande do Sul                                                      | 200.000   | 200.000   | -     | 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP         | 4308 - Any Ortiz           | 202543080007     |
| 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública | 154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF  | 0052 - No Estado de Goiás                                                                  | 250.000   | 250.000   | -     | 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP         | 4336 - Daniel Agrobom      | 202543360009     |
| 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública | *154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF | 0053 - No Distrito Federal                                                                 | 4.000.000 | 4.000.000 | -     | 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP         | 4268 - Damares Alves       | 202542680011     |
| 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública | 154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF  | 0466 - No Município de Guaraí - TO                                                         | 500.000   | 500.000   | -     | 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP         | 4305 - Antônio Andrade     | 202543050002     |
| 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública | 154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF  | 7029 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DA SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA DA PRF DO CEARÁ - No Estado do Ceará | 5.400.000 | 5.400.000 | -     | 7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP | 7107 - Bancada do Ceara    | 202571070009     |
| 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública | 15F9 - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal                        | 0012 - No Estado do Acre                                                                   | 200.000   | 200.000   | -     | 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP         | 4394 - Alan Rick           | 202543940016     |
| 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública | 15F9 - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal                        | 0014 - No Estado de Roraima                                                                | 700.000   | 700.000   | -     | 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP         | 4093 - Mecias de Jesus     | 202540930007     |
| 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública | 15F9 - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal                        | 0014 - No Estado de Roraima                                                                | 2.000.000 | 2.000.000 | -     | 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP         | 4269 - Dr. Hiran           | 202542690004     |
| 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública | 15F9 - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal                        | 0014 - No Estado de Roraima                                                                | 500.000   | 500.000   | -     | 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP         | 4498 - Gabriel Mota        | 202544980001     |
| 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública | 15F9 - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal                        | 0017 - No Estado do Tocantins                                                              | 1.000.000 | 1.000.000 | -     | 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP         | 4186 - Eduardo Gomes       | 202541860014     |
| 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública | 15F9 - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal                        | 0017 - No Estado do Tocantins                                                              | 300.000   | 300.000   | -     | 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP         | 4294 - Alexandre Guimarães | 202542940001     |
| 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública | 15F9 - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal                        | 0022 - No Estado do Piauí                                                                  | 350.000   | 350.000   | -     | 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP         | 3827 - Flávio Nogueira     | 202538270006     |
| 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública | 15F9 - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal                        | 0022 - No Estado do Piauí                                                                  | 400.000   | 400.000   | -     | 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP         | 4183 - Marcelo Castro      | 202541830006     |
| 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública | 15F9 - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal                        | 0022 - No Estado do Piauí                                                                  | 500.000   | 500.000   | -     | 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP         | 4376 - Florentino Neto     | 202543760001     |
| 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública | 15F9 - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal                        | 0022 - No Estado do Piauí                                                                  | 400.000   | 400.000   | -     | 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP         | 4403 - Júlio Arcoverde     | 202544030005     |

| Tabela 2 – Relação de Projetos, com GND 4, incluídos por Emendas Individuais, de Bancadas Estaduais e de Comissão na LOA 2025 |                                                                                                   |                                                                      |            |            |       |                                                                                                      |                                      |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------|------------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|------------------|
| Órgão                                                                                                                         | Ação                                                                                              | Localizador                                                          | LOA 2025   |            |       | Resultado Primário                                                                                   | Autor                                | Número da Emenda |
|                                                                                                                               |                                                                                                   |                                                                      | Total      | GND 4      | GND 3 |                                                                                                      |                                      |                  |
| 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública                                                                             | 15F9 - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal                                         | 0025 - No Estado da Paraíba                                          | 300.000    | 300.000    | -     | 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP         | 4088 - Veneziano Vital do Rêgo       | 202540880013     |
| 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública                                                                             | 15F9 - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal                                         | 0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul                               | 500.000    | 500.000    | -     | 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP         | 1445 - Geraldo Resende               | 202514450009     |
| 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública                                                                             | 15F9 - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal                                         | 0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul                               | 1.000.000  | 1.000.000  | -     | 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP         | 1451 - Vander Loubet                 | 202514510012     |
| 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública                                                                             | 15F9 - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal                                         | 0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul                               | 500.000    | 500.000    | -     | 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP         | 2170 - Dagoberto Nogueira            | 202521700005     |
| 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública                                                                             | 15F9 - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal                                         | 0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul                               | 500.000    | 500.000    | -     | 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP         | 3918 - Beto Pereira                  | 202539180010     |
| 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública                                                                             | 15F9 - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal                                         | 0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul                               | 500.000    | 500.000    | -     | 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP         | 4086 - Soraya Thronicke              | 202540860004     |
| 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública                                                                             | 15F9 - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal                                         | 0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul                               | 500.000    | 500.000    | -     | 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP         | 4279 - Tereza Cristina               | 202542790004     |
| 39000 - Ministério dos Transportes                                                                                            | *10JQ - Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC     | 0042 - No Estado de Santa Catarina                                   | 12.500.000 | 12.500.000 | -     | 7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP | 7126 - Bancada de Santa Catarina     | 202571260011     |
| 39000 - Ministério dos Transportes                                                                                            | *13X5 - Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA                                | 0638 - No Município de Imperatriz - MA                               | 1.000.000  | 1.000.000  | -     | 7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP | 7111 - Bancada do Maranhão           | 202571110010     |
| 39000 - Ministério dos Transportes                                                                                            | 163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais                           | 7005 - Trecho Divisa SP/MS - Fronteira Brasil/Bolívia - na BR-262/MS | 60.000.000 | 60.000.000 | -     | 7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP | 7113 - Bancada do Mato Grosso do Sul | 202571130011     |
| 39000 - Ministério dos Transportes                                                                                            | 163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais                           | 7006 - Trecho Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC             | 12.500.000 | 12.500.000 | -     | 7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP | 7126 - Bancada de Santa Catarina     | 202571260008     |
| 39000 - Ministério dos Transportes                                                                                            | 163X - Construção de Ponte sobre o Rio Paranaíba em Itumbiara/GO e seus Acessos - na BR 153/GO/MG | 0052 - No Estado de Goiás                                            | 4.500.000  | 4.500.000  | -     | 7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP | 7110 - Bancada de Goiás              | 202571100008     |
| 39000 - Ministério dos Transportes                                                                                            | *7530 - Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC                   | 0042 - No Estado de Santa Catarina                                   | 12.500.000 | 12.500.000 | -     | 7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP | 7126 - Bancada de Santa Catarina     | 202571260010     |
| 39000 - Ministério dos Transportes                                                                                            | *7K23 - Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - Na BR-487/PR             | 0041 - No Estado do Paraná                                           | 800.000    | 800.000    | -     | 7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP | 7117 - Bancada do Paraná             | 202571170004     |
| 39000 - Ministério dos Transportes                                                                                            | *7M91 - Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR                               | 0041 - No Estado do Paraná                                           | 800.000    | 800.000    | -     | 7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP | 7117 - Bancada do Paraná             | 202571170008     |
| 39000 - Ministério dos Transportes                                                                                            | *7R82 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO               | 0052 - No Estado de Goiás                                            | 3.000.000  | 3.000.000  | -     | 7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP | 7110 - Bancada de Goiás              | 202571100009     |



| Tabela 2 – Relação de Projetos, com GND 4, incluídos por Emendas Individuais, de Bancadas Estaduais e de Comissão na LOA 2025 |                                                                                                                                              |                                                                                               |            |            |           |                                                                                                      |                                       |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------|
| Órgão                                                                                                                         | Ação                                                                                                                                         | Localizador                                                                                   | LOA 2025   |            |           | Resultado Primário                                                                                   | Autor                                 | Número da Emenda |
|                                                                                                                               |                                                                                                                                              |                                                                                               | Total      | GND 4      | GND 3     |                                                                                                      |                                       |                  |
| 39000 - Ministério dos Transportes                                                                                            | *7S57 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS | 0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul                                                        | 20.000.000 | 20.000.000 | -         | 7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP | 7113 - Bancada do Mato Grosso do Sul  | 202571130010     |
| 39000 - Ministério dos Transportes                                                                                            | *7U06 - Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES                                                      | 0032 - No Estado do Espírito Santo                                                            | 52.888.966 | 52.888.966 | -         | 7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP | 7109 - Bancada do Espírito Santo      | 202571090007     |
| 39000 - Ministério dos Transportes                                                                                            | *7V83 - Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC                                                    | 0012 - No Estado do Acre                                                                      | 3.000.000  | 3.000.000  | -         | 7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP | 7102 - Bancada do Acre                | 202571020011     |
| 39000 - Ministério dos Transportes                                                                                            | *7W84 - Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) - na BR-135/MA                              | 0021 - No Estado do Maranhão                                                                  | 1.000.000  | 1.000.000  | -         | 7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP | 7111 - Bancada do Maranhão            | 202571110008     |
| 39000 - Ministério dos Transportes                                                                                            | *7X34 - Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS                                                                    | 5275 - No Município de Três Lagoas - MS                                                       | 25.000.000 | 25.000.000 | -         | 7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP | 7113 - Bancada do Mato Grosso do Sul  | 202571130009     |
| 39000 - Ministério dos Transportes                                                                                            | *7XJ5 - Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC                                                  | 0042 - No Estado de Santa Catarina                                                            | 12.500.000 | 12.500.000 | -         | 7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP | 7126 - Bancada de Santa Catarina      | 202571260009     |
| 39000 - Ministério dos Transportes                                                                                            | 7XJ7 - Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - Na BR-116/BA                                                                  | 0029 - No Estado da Bahia                                                                     | 1.700.000  | 1.700.000  | -         | 7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP | 7106 - Bancada da Bahia               | 202571060010     |
| 39000 - Ministério dos Transportes                                                                                            | *7XM6 - Adequação de Travessia Urbana em Ijuí - Na BR-285/RS                                                                                 | 0043 - No Estado do Rio Grande do Sul                                                         | 13.859.913 | 13.859.913 | -         | 7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP | 7122 - Bancada do Rio Grande do Sul   | 202571220011     |
| 39000 - Ministério dos Transportes                                                                                            | *7XT1 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-001/240 - Entroncamento DF-180 - na BR-080/DF                                      | 0053 - No Distrito Federal                                                                    | 11.000.000 | 11.000.000 | -         | 7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP | 7108 - Bancada do Distrito Federal    | 202571080001     |
| 39000 - Ministério dos Transportes                                                                                            | *7XZ5 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-424/AL-101 - Divisa AL/SE - na BR-349/AL                                          | 0027 - No Estado de Alagoas                                                                   | 16.574.138 | 16.574.138 | -         | 7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP | 7103 - Bancada de Alagoas             | 202571030006     |
| 39000 - Ministério dos Transportes                                                                                            | 7XZ7 - Construção de Trecho Rodoviário - Lajes - Cerro Corá - na BR-104/RN                                                                   | 0024 - No Estado do Rio Grande do Norte                                                       | 15.000.000 | 15.000.000 | -         | 7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP | 7121 - Bancada do Rio Grande do Norte | 202571210003     |
| 39000 - Ministério dos Transportes                                                                                            | 7Y07 - Construção de Trecho Rodoviário - Juazeiro do Piauí - Altos - na BR-226/PI                                                            | 0022 - No Estado do Piauí                                                                     | 2.000.000  | 2.000.000  | -         | 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP         | 4496 - Jussara Lima                   | 202544960003     |
| 52000 - Ministério da Defesa                                                                                                  | 14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON                                                             | 0041 - No Estado do Paraná                                                                    | 800.000    | 800.000    | -         | 7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP | 7117 - Bancada do Paraná              | 202571170005     |
| 52000 - Ministério da Defesa                                                                                                  | 156M - Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro                                                         | 7003 - Obra para Implantação do Parque Urbano de Rio Branco - No Município de Rio Branco - AC | 16.000.000 | 16.000.000 | -         | 7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP | 7102 - Bancada do Acre                | 202571020009     |
| 52000 - Ministério da Defesa                                                                                                  | 162O - Implantação da Escola de Sargentos do Exército                                                                                        | 0026 - No Estado de Pernambuco                                                                | 18.887.920 | 14.657.920 | 4.230.000 | 7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP | 7118 - Bancada de Pernambuco          | 202571180009     |
| 52000 - Ministério da Defesa                                                                                                  | 7XM8 - Implantação de Aeródromo em Santa Rosa do Purus/AC                                                                                    | 0168 - No Município de Santa Rosa do Purus - AC                                               | 5.080.877  | 5.080.877  | -         | 7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP | 7102 - Bancada do Acre                | 202571020010     |

| Tabela 2 – Relação de Projetos, com GND 4, incluídos por Emendas Individuais, de Bancadas Estaduais e de Comissão na LOA 2025 |                                                                                                               |                                                                                       |             |             |       |                                                                                                      |                                      |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|------------------|
| Órgão                                                                                                                         | Ação                                                                                                          | Localizador                                                                           | LOA 2025    |             |       | Resultado Primário                                                                                   | Autor                                | Número da Emenda |
|                                                                                                                               |                                                                                                               |                                                                                       | Total       | GND 4       | GND 3 |                                                                                                      |                                      |                  |
| 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional                                                                | 109J - Construção de Adutoras                                                                                 | 7000 - Construção de Adutora - Bom Jesus da Lapa - Adutora da Fé - No Estado da Bahia | 1.200.000   | 1.200.000   | -     | 7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP | 7106 - Bancada da Bahia              | 202571060003     |
| 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional                                                                | 1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte                         | 0012 - No Estado do Acre                                                              | 1.000.000   | 1.000.000   | -     | 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP         | 2914 - Sérgio Petecão                | 202529140020     |
| 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional                                                                | 1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte                         | 0013 - No Estado do Amazonas                                                          | 16.575.985  | 16.575.985  | -     | 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP         | 1619 - Átila Lins                    | 202516190004     |
| 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional                                                                | 1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte                         | 0014 - No Estado de Roraima                                                           | 2.500.000   | 2.500.000   | -     | 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP         | 4441 - Pastor Diniz                  | 202544410004     |
| 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional                                                                | 1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte                         | 0016 - No Estado do Amapá                                                             | 1.200.000   | 1.200.000   | -     | 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP         | 2676 - Vinicius Gurgel               | 202526760006     |
| 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional                                                                | 1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte                         | 0016 - No Estado do Amapá                                                             | 850.000     | 850.000     | -     | 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP         | 4358 - Dorinaldo Malafaia            | 202543580004     |
| 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional                                                                | 1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte                         | 0017 - No Estado do Tocantins                                                         | 1.000.000   | 1.000.000   | -     | 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP         | 3775 - Vicentinho Júnior             | 202537750010     |
| 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional                                                                | 1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte                         | 0211 - No Município de Manaus - AM                                                    | 6.000.000   | 6.000.000   | -     | 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP         | 3496 - Silas Câmara                  | 202534960002     |
| 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional                                                                | 1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte                         | 0238 - No Município de Boa Vista - RR                                                 | 96.161.754  | 96.161.754  | -     | 7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP | 7124 - Bancada de Roraima            | 202571240005     |
| 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional                                                                | 1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte                         | 7232 - Construção de Orla - No Município de Cruzeiro do Sul - AC                      | 30.000.000  | 30.000.000  | -     | 7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP | 7102 - Bancada do Acre               | 202571020001     |
| 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional                                                                | 1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte                         | 7233 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Acre             | 110.811.754 | 110.811.754 | -     | 7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP | 7102 - Bancada do Acre               | 202571020005     |
| 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional                                                                | 1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte                         | 7234 - Econúcleos da Defensoria Pública - No Estado do Tocantins                      | 800.000     | 800.000     | -     | 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP         | 2429 - Lázaro Botelho                | 202524290007     |
| 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional                                                                | 1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte                         | 7235 - Construção de Parque Urbano Multiuso - No Município de Dourados - MS           | 40.000.000  | 40.000.000  | -     | 7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP | 7113 - Bancada do Mato Grosso do Sul | 202571130003     |
| 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional                                                                | 1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte                         | 7236 - Construção de Quadras Poliesportivas - No Município de Boa Vista - RR          | 6.000.000   | 6.000.000   | -     | 7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP | 7124 - Bancada de Roraima            | 202571240010     |
| 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional                                                                | *166K - Implantação dos Diques da Baixada Maranhense                                                          | 0021 - No Estado do Maranhão                                                          | 7.851.888   | 7.851.888   | -     | 7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP | 7111 - Bancada do Maranhão           | 202571110009     |
| 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional                                                                | 1851 - Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto | 0026 - No Estado de Pernambuco                                                        | 2.500.000   | 2.500.000   | -     | 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP         | 3813 - Fernando Monteiro             | 202538130013     |

| Tabela 2 – Relação de Projetos, com GND 4, incluídos por Emendas Individuais, de Bancadas Estaduais e de Comissão na LOA 2025 |                                                                                                               |                                |             |             |       |                                                                                                                                                           |                                       |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------|-------------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------|
| Órgão                                                                                                                         | Ação                                                                                                          | Localizador                    | LOA 2025    |             |       | Resultado Primário                                                                                                                                        | Autor                                 | Número da Emenda |
|                                                                                                                               |                                                                                                               |                                | Total       | GND 4       | GND 3 |                                                                                                                                                           |                                       |                  |
| 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional                                                                | 1851 - Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto | 0026 - No Estado de Pernambuco | 720.000     | 720.000     | -     | 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP                                                              | 4488 - Waldemar Oliveira              | 202544880001     |
| 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional                                                                | 1851 - Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto | 0053 - No Distrito Federal     | 1.000.000   | 1.000.000   | -     | 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP                                                              | 4082 - Leila Barros                   | 202540820017     |
| 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional                                                                | 7Y09 - Construção da Barragem de Igarapeba/PE                                                                 | 0026 - No Estado de Pernambuco | 400.000     | 400.000     | -     | 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP                                                              | 4414 - Lula da Fonte                  | 202544140006     |
| 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional                                                                | 7Y10 - Construção da Adutora de Negreiros/PE                                                                  | 0026 - No Estado de Pernambuco | 400.000     | 400.000     | -     | 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP                                                              | 4414 - Lula da Fonte                  | 202544140007     |
| 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional                                                                | 7Y11 - Construção da Barragem de Barra de Guabiraba/PE                                                        | 0026 - No Estado de Pernambuco | 400.000     | 400.000     | -     | 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP                                                              | 4414 - Lula da Fonte                  | 202544140008     |
| 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional                                                                | 7Y12 - Construção da Barragem de Gatos/PE                                                                     | 0026 - No Estado de Pernambuco | 400.000     | 400.000     | -     | 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP                                                              | 4414 - Lula da Fonte                  | 202544140009     |
| 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional                                                                | 7Y13 - Construção da Barragem de Panelas II/PE                                                                | 0026 - No Estado de Pernambuco | 400.000     | 400.000     | -     | 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP                                                              | 4414 - Lula da Fonte                  | 202544140010     |
| 54000 - Ministério do Turismo                                                                                                 | *10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística                                                          | 0001 - Nacional                | 3.000.985   | 3.000.985   | -     | 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP                                                              | 2818 - Tiririca                       | 202528180003     |
| 54000 - Ministério do Turismo                                                                                                 | *10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística                                                          | 0001 - Nacional                | 500.000.000 | 500.000.000 | -     | 8 - Primária discricionária, decorrente de emendas de comissão permanente do SF, da CD e de comissão mista permanente do CN, considerada no cálculo do RP | 5007 - Com. Turismo                   | 202550070001     |
| 54000 - Ministério do Turismo                                                                                                 | *10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística                                                          | 0001 - Nacional                | 400.000.000 | 400.000.000 | -     | 8 - Primária discricionária, decorrente de emendas de comissão permanente do SF, da CD e de comissão mista permanente do CN, considerada no cálculo do RP | 6011 - Com. Desenv Regional e Turismo | 202560110002     |
| 54000 - Ministério do Turismo                                                                                                 | 10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística                                                           | 0021 - No Estado do Maranhão   | 1.000.000   | 1.000.000   | -     | 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP                                                              | 4298 - Amanda Gentil                  | 202542980004     |
| 54000 - Ministério do Turismo                                                                                                 | 10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística                                                           | 0023 - No Estado do Ceará      | 400.000     | 400.000     | -     | 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP                                                              | 2083 - André Figueiredo               | 202520830013     |
| 54000 - Ministério do Turismo                                                                                                 | 10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística                                                           | 0023 - No Estado do Ceará      | 400.000     | 400.000     | -     | 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP                                                              | 4138 - Eduardo Girão                  | 202541380015     |
| 54000 - Ministério do Turismo                                                                                                 | 10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística                                                           | 0026 - No Estado de Pernambuco | 400.000     | 400.000     | -     | 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP                                                              | 4252 - Fernando Dueire                | 202542520015     |
| 54000 - Ministério do Turismo                                                                                                 | 10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística                                                           | 0028 - No Estado de Sergipe    | 500.000     | 500.000     | -     | 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP                                                              | 4274 - Laércio Oliveira               | 202542740013     |
| 54000 - Ministério do Turismo                                                                                                 | 10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística                                                           | 0029 - No Estado da Bahia      | 1.000.000   | 1.000.000   | -     | 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP                                                              | 4408 - Leo Prates                     | 202544080004     |

| Tabela 2 – Relação de Projetos, com GND 4, incluídos por Emendas Individuais, de Bancadas Estaduais e de Comissão na LOA 2025 |                                                     |                                                  |            |            |       |                                                                                                      |                                 |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|------------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------|
| Órgão                                                                                                                         | Ação                                                | Localizador                                      | LOA 2025   |            |       | Resultado Primário                                                                                   | Autor                           | Número da Emenda |
|                                                                                                                               |                                                     |                                                  | Total      | GND 4      | GND 3 |                                                                                                      |                                 |                  |
| 54000 - Ministério do Turismo                                                                                                 | 10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística | 0032 - No Estado do Espírito Santo               | 1.000.000  | 1.000.000  | -     | 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP         | 4180 - Fabiano Contarato        | 202541800012     |
| 54000 - Ministério do Turismo                                                                                                 | 10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística | 0033 - No Estado do Rio de Janeiro               | 400.000    | 400.000    | -     | 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP         | 3268 - Laura Carneiro           | 202532680018     |
| 54000 - Ministério do Turismo                                                                                                 | 10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística | 0035 - No Estado de São Paulo                    | 1.000.000  | 1.000.000  | -     | 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP         | 3899 - Adriana Ventura          | 202538990001     |
| 54000 - Ministério do Turismo                                                                                                 | 10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística | 0035 - No Estado de São Paulo                    | 1.200.000  | 1.200.000  | -     | 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP         | 4265 - Astronauta Marcos Pontes | 202542650013     |
| 54000 - Ministério do Turismo                                                                                                 | 10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística | 0035 - No Estado de São Paulo                    | 400.000    | 400.000    | -     | 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP         | 4479 - Simone Marquette         | 202544790001     |
| 54000 - Ministério do Turismo                                                                                                 | 10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística | 0041 - No Estado do Paraná                       | 2.500.000  | 2.500.000  | -     | 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP         | 2874 - Luiz Nishimori           | 202528740003     |
| 54000 - Ministério do Turismo                                                                                                 | 10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística | 0041 - No Estado do Paraná                       | 400.000    | 400.000    | -     | 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP         | 3702 - Leandre                  | 202537020003     |
| 54000 - Ministério do Turismo                                                                                                 | 10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística | 0041 - No Estado do Paraná                       | 1.000      | 1.000      | -     | 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP         | 3982 - Felipe Francischini      | 202539820009     |
| 54000 - Ministério do Turismo                                                                                                 | 10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística | 0041 - No Estado do Paraná                       | 8.004.985  | 8.004.985  | -     | 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP         | 4440 - Padovani                 | 202544400006     |
| 54000 - Ministério do Turismo                                                                                                 | 10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística | 0041 - No Estado do Paraná                       | 1.000      | 1.000      | -     | 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP         | 4542 - Newton Bonin             | 202545420010     |
| 54000 - Ministério do Turismo                                                                                                 | 10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística | 0043 - No Estado do Rio Grande do Sul            | 3.400.000  | 3.400.000  | -     | 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP         | 2023 - Paulo Paim               | 202520230012     |
| 54000 - Ministério do Turismo                                                                                                 | 10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística | 0043 - No Estado do Rio Grande do Sul            | 6.907.187  | 6.907.187  | -     | 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP         | 4116 - Marcel Van Hattem        | 202541160005     |
| 54000 - Ministério do Turismo                                                                                                 | 10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística | 0643 - No Município de Jenipapo dos Vieiras - MA | 2.000.000  | 2.000.000  | -     | 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP         | 4084 - Weverton                 | 202540840002     |
| 54000 - Ministério do Turismo                                                                                                 | 10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística | 1795 - No Município de Maceió - AL               | 30.000.000 | 30.000.000 | -     | 7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP | 7103 - Bancada de Alagoas       | 202571030009     |
| 54000 - Ministério do Turismo                                                                                                 | 10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística | 3285 - No Município de Cabo Frio - RJ            | 10.000.000 | 10.000.000 | -     | 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP         | 3765 - Soraya Santos            | 202537650001     |
| 54000 - Ministério do Turismo                                                                                                 | 10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística | 5259 - No Município de Porto Murtinho - MS       | 1.000.000  | 1.000.000  | -     | 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP         | 1451 - Vander Loubet            | 202514510006     |

| Tabela 2 – Relação de Projetos, com GND 4, incluídos por Emendas Individuais, de Bancadas Estaduais e de Comissão na LOA 2025 |                                                                                                                               |                                                                         |            |            |       |                                                                                                      |                                      |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------|------------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|------------------|
| Órgão                                                                                                                         | Ação                                                                                                                          | Localizador                                                             | LOA 2025   |            |       | Resultado Primário                                                                                   | Autor                                | Número da Emenda |
|                                                                                                                               |                                                                                                                               |                                                                         | Total      | GND 4      | GND 3 |                                                                                                      |                                      |                  |
| 54000 - Ministério do Turismo                                                                                                 | 10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística                                                                           | 7363 - Revitalização do Porto de Corumbá - No Município de Corumbá - MS | 30.000.000 | 30.000.000 | -     | 7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP | 7113 - Bancada do Mato Grosso do Sul | 202571130004     |
| 56000 - Ministério das Cidades                                                                                                | 7Y06 - Reconstrução e Reabilitação de Sistema de Drenagem                                                                     | 7000 - Região Metropolitana de Goiânia - GO                             | 31.500.000 | 31.500.000 | -     | 7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP | 7110 - Bancada de Goiás              | 202571100004     |
| 63000 - Advocacia-Geral da União                                                                                              | *162I - Construção de Edifício-Sede da AGU em Fortaleza - CE                                                                  | 1048 - No Município de Fortaleza - CE                                   | 500.000    | 500.000    | -     | 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP         | 2442 - José Guimarães                | 202524420020     |
| 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos                                                                                     | 127G - Construção de Terminais Fluviais                                                                                       | 0404 - No Município de Oiapoque - AP                                    | 15.000.000 | 15.000.000 | -     | 7 - Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual, considerada no cálculo do RP | 7105 - Bancada do Amapá              | 202571050006     |
| 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos                                                                                     | 14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União | 5071 - No Município de Santa Rosa - RS                                  | 300.000    | 300.000    | -     | 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP         | 2863 - Giovani Cherini               | 202528630010     |
| 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos                                                                                     | 14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União | 5071 - No Município de Santa Rosa - RS                                  | 5.000.000  | 5.000.000  | -     | 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP         | 9048 - Osmar Terra                   | 202590480004     |

| Totais por tipo de emenda                                                                                                           |                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>RP 6</b> - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais                                                            |                      |
| GND 3                                                                                                                               | 800.001              |
| GND 4                                                                                                                               | 133.172.258          |
| <b>RP 7</b> Primária discricionária, decorrente de emendas de bancada estadual                                                      |                      |
| GND 3                                                                                                                               | 4.230.000            |
| GND 4                                                                                                                               | 802.237.276          |
| <b>RP 8</b> Primária discricionária, decorrente de emendas de comissão permanente do SF, da CD e de comissão mista permanente do CN |                      |
| GND 4                                                                                                                               | 900.000.000          |
| <b>Total Geral</b>                                                                                                                  | <b>1.840.439.535</b> |

Nota:

1 - As programações orçamentárias identificadas com "" foram incluídas pelo PLOA 2025 e tiveram dotações acrescidas por emendas à LOA 2025.

## ANEXO X

### Despesas de Conservação e Recuperação do Patrimônio da União

#### Art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal

---

##### Resumo

---

O art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, estabelece que a inclusão de novos projetos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais somente é permitida depois de adequadamente atendidos os projetos em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, nos termos definidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. O parágrafo único do referido artigo dispõe ainda que o Poder Executivo de cada ente deverá encaminhar ao Legislativo, até a data do envio do PLDO, relatório com as informações necessárias ao cumprimento do dispositivo, devendo esse relatório receber ampla divulgação.

Nesse sentido, desde o PLOA 2025, a Administração Pública vem envidando esforços para a identificação das despesas de conservação do patrimônio público no orçamento. Com vistas a dar efetividade ao comando legal, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026 – PLDO 2026 inovou ao regulamentar e reforçar a regra do art. 45 da LRF, estabelecendo, em seu art. 20, que novos projetos só poderão ser incluídos se tiverem sido adequada e suficientemente contempladas as despesas de conservação e recuperação do patrimônio da União sob responsabilidade do órgão. Ademais, em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 45 da LRF, foi incluída no Anexo IV do PLDO 2026 a relação das ações orçamentárias que, no PLOA 2025, abrigaram despesas de conservação, conforme indicação dos órgãos. Tal medida buscou assegurar maior transparência, ampla divulgação e a disponibilização das informações necessárias ao acompanhamento da aplicação da regra. Porém, como informado no Anexo IV do PLDO 2026, a identificação foi atualizada durante a elaboração do PLOA 2026, ocasião em que se promove, anualmente, a revisão das programações orçamentárias.

Para o PLOA 2026, buscou-se aprimorar a conceituação das despesas de conservação e recuperação do patrimônio no Manual Técnico de Orçamento – MTO 2026. Além disso, o processo de identificação dessas despesas também evoluiu com a utilização da funcionalidade dos marcadores qualitativos, ferramenta que entrou em operação no PLOA 2026. Tal funcionalidade permite a “etiquetagem” gerencial das programações orçamentárias, de maneira descentralizada, com a participação das unidades orçamentárias e dos órgãos setoriais diretamente no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP. Destaca-se que as marcações são realizadas em nível de Plano Orçamentário (PO).

Conforme se observa na seção 6.3.2 do MTO 2026, orientou-se que as despesas de conservação e recuperação do patrimônio fossem destacadas em, no mínimo, Planos Orçamentários (POs) específicos, de maneira a viabilizar a sua identificação. Durante a fase qualitativa do PLOA 2026, os órgãos setoriais e as unidades orçamentárias foram responsáveis por revisar e atualizar as marcações nos Planos Orçamentários (POs), diretamente no SIOP, a partir de referências utilizadas no PLOA anterior. Por estarem mais próximos da execução das despesas, esses atores detêm maior conhecimento sobre a sua natureza, assegurando maior precisão e transparência no processo de identificação.

Este Anexo apresenta as dotações previstas no PLOA 2026 para as despesas de conservação e recuperação do patrimônio da União, de acordo com a **identificação realizada pelos órgãos**. Destaca-se que **nem todas as ações orçamentárias listadas são dedicadas exclusivamente a tais despesas, de maneira que os valores exibidos podem não representar as suas dotações totais**.

O presente Anexo também inclui as previsões das despesas de conservação e recuperação para os exercícios de 2027, 2028 e 2029, conforme as propostas setoriais apresentadas para compor o Marco Orçamentário de Médio Prazo – MOMP de que trata o Anexo VIII deste PLOA 2026.

Por fim, ressalta-se que a identificação das despesas de conservação e recuperação constitui um procedimento novo, ainda em ciclo inicial de maturação. Os resultados apresentados, portanto, podem não refletir com precisão a totalidade da previsão orçamentária destinada a esses gastos. Ainda assim, entende-se que a consolidação das informações já representa um avanço relevante, pois contribui para dar maior visibilidade ao tema e oferece subsídios ao debate sobre a adequada alocação de recursos. Espera-se, assim, que esse esforço de identificação seja continuamente aprimorado nos próximos ciclos, permitindo maior precisão e transparência na mensuração dessas despesas.

**ANEXO X**  
**Despesas de Conservação e Recuperação do Patrimônio da União**  
**Art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal**

| Despesas de Conservação e Recuperação - PLOA e Projeções                                                                                                  |                      |                      |                      | Valor (R\$ 1,00)     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Quadro Síntese                                                                                                                                            |                      |                      |                      |                      |
| Órgão / Programa / Ação                                                                                                                                   | PLOA 2026            | Projeção 2027        | Projeção 2028        | Projeção 2029        |
| <b>01000 - Câmara dos Deputados</b>                                                                                                                       | <b>1.407.259.650</b> | <b>1.502.305.898</b> | <b>1.590.626.808</b> | <b>1.656.997.477</b> |
| <b>0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo</b>                                                                                        | <b>1.407.259.650</b> | <b>1.502.305.898</b> | <b>1.590.626.808</b> | <b>1.656.997.477</b> |
| 12F2 - Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais                                                                         | 12.000.000           | 54.000.000           | 54.000.000           | 5.000.000            |
| 4061 - Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política                                                                                        | 1.395.259.650        | 1.448.305.898        | 1.536.626.808        | 1.651.997.477        |
| <b>02000 - Senado Federal</b>                                                                                                                             | <b>112.165.322</b>   | <b>84.921.934</b>    | <b>84.008.905</b>    | <b>83.070.831</b>    |
| <b>0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo</b>                                                                                        | <b>112.165.322</b>   | <b>84.921.934</b>    | <b>84.008.905</b>    | <b>83.070.831</b>    |
| 4061 - Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política                                                                                        | 112.165.322          | 84.921.934           | 84.008.905           | 83.070.831           |
| <b>03000 - Tribunal de Contas da União</b>                                                                                                                | <b>25.525.412</b>    | <b>26.656.188</b>    | <b>27.722.436</b>    | <b>28.775.888</b>    |
| <b>0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo</b>                                                                                        | <b>25.525.412</b>    | <b>26.656.188</b>    | <b>27.722.436</b>    | <b>28.775.888</b>    |
| 4018 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais                                                                                           | 25.525.412           | 26.656.188           | 27.722.436           | 28.775.888           |
| <b>10000 - Supremo Tribunal Federal</b>                                                                                                                   | <b>24.150.439</b>    | <b>24.167.963</b>    | <b>27.381.062</b>    | <b>30.548.877</b>    |
| <b>0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>                                                                                         | <b>24.150.439</b>    | <b>24.167.963</b>    | <b>27.381.062</b>    | <b>30.548.877</b>    |
| 6359 - Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal                                                                                      | 24.150.439           | 24.167.963           | 27.381.062           | 30.548.877           |
| <b>11000 - Superior Tribunal de Justiça</b>                                                                                                               | <b>22.576.106</b>    | <b>26.987.862</b>    | <b>31.586.389</b>    | <b>34.928.976</b>    |
| <b>0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>                                                                                         | <b>22.576.106</b>    | <b>26.987.862</b>    | <b>31.586.389</b>    | <b>34.928.976</b>    |
| 4236 - Apreciação e Julgamento de Causas                                                                                                                  | 22.576.106           | 26.987.862           | 31.586.389           | 34.928.976           |
| <b>12000 - Justiça Federal</b>                                                                                                                            | <b>89.979.027</b>    | <b>17.005.767</b>    | <b>54.803.022</b>    | <b>150.563.601</b>   |
| <b>0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>                                                                                         | <b>89.979.027</b>    | <b>17.005.767</b>    | <b>54.803.022</b>    | <b>150.563.601</b>   |
| 219Z - Conservação e Recuperação do Patrimônio da União                                                                                                   | 89.979.027           | 17.005.767           | 54.803.022           | 150.563.601          |
| <b>13000 - Justiça Militar da União</b>                                                                                                                   | <b>11.772.836</b>    | <b>34.271.987</b>    | <b>38.611.526</b>    | <b>47.118.607</b>    |
| <b>0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>                                                                                         | <b>11.772.836</b>    | <b>34.271.987</b>    | <b>38.611.526</b>    | <b>47.118.607</b>    |
| 4225 - Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União                                                                        | 11.772.836           | 34.271.987           | 38.611.526           | 47.118.607           |
| <b>14000 - Justiça Eleitoral</b>                                                                                                                          | <b>273.671.222</b>   | <b>559.772.167</b>   | <b>577.650.266</b>   | <b>588.885.788</b>   |
| <b>0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>                                                                                         | <b>273.671.222</b>   | <b>559.772.167</b>   | <b>577.650.266</b>   | <b>588.885.788</b>   |
| 20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral                                                                                  | 177.271.059          | 164.715.997          | 178.972.456          | 186.448.353          |
| 4269 - Pleitos Eleitorais                                                                                                                                 | 96.400.163           | 395.056.170          | 398.677.810          | 402.437.435          |
| <b>15000 - Justiça do Trabalho</b>                                                                                                                        | <b>142.389.653</b>   | -                    | -                    | -                    |
| <b>0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>                                                                                         | <b>142.389.653</b>   | -                    | -                    | -                    |
| 4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho                                                                                                        | 142.389.653          | -                    | -                    | -                    |
| <b>16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios</b>                                                                                              | <b>258.491.831</b>   | <b>184.949.689</b>   | <b>152.472.470</b>   | <b>84.144.515</b>    |
| <b>0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>                                                                                         | <b>258.491.831</b>   | <b>184.949.689</b>   | <b>152.472.470</b>   | <b>84.144.515</b>    |
| 4234 - Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal                                                                                              | 258.491.831          | 184.949.689          | 152.472.470          | 84.144.515           |
| <b>20000 - Presidência da República</b>                                                                                                                   | <b>2.100.000</b>     | <b>2.100.000</b>     | <b>2.100.000</b>     | <b>2.100.000</b>     |
| <b>0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>                                                                                          | <b>2.100.000</b>     | <b>2.100.000</b>     | <b>2.100.000</b>     | <b>2.100.000</b>     |
| 2000 - Administração da Unidade                                                                                                                           | 1.400.000            | 1.400.000            | 1.400.000            | 1.400.000            |
| 21FY - Modernização do Edifício Sede da ABIN                                                                                                              | 700.000              | 700.000              | 700.000              | 700.000              |
| <b>24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação</b>                                                                                               | <b>34.210.331</b>    | <b>36.815.282</b>    | <b>42.132.585</b>    | <b>46.664.334</b>    |
| <b>0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>                                                                                          | <b>28.997.916</b>    | <b>33.893.655</b>    | <b>38.771.963</b>    | <b>42.941.735</b>    |
| 2000 - Administração da Unidade                                                                                                                           | 28.997.916           | 33.893.655           | 38.771.963           | 42.941.735           |
| <b>2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SINCTI</b>                                                                 | <b>2.512.415</b>     | <b>2.921.627</b>     | <b>3.360.622</b>     | <b>3.722.599</b>     |
| 20UO - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST                                                    | 212.415              | 247.012              | 284.128              | 314.731              |
| 20UR - Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA                                                               | 1.000.000            | 1.162.876            | 1.337.606            | 1.481.682            |
| 4125 - Pesquisa Científica, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação sobre a Bio, Geo e Sociodiversidade da Amazônia no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG | 1.300.000            | 1.511.739            | 1.738.888            | 1.926.186            |
| <b>2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização</b>                                                                                        | <b>2.700.000</b>     | -                    | -                    | -                    |
| 6432 - Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores                                                              | 2.700.000            | -                    | -                    | -                    |
| <b>25000 - Ministério da Fazenda</b>                                                                                                                      | <b>70.150.000</b>    | <b>70.150.000</b>    | <b>70.150.000</b>    | <b>70.150.000</b>    |
| <b>0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>                                                                                          | <b>70.150.000</b>    | <b>70.150.000</b>    | <b>70.150.000</b>    | <b>70.150.000</b>    |
| 2000 - Administração da Unidade                                                                                                                           | 2.150.000            | 2.150.000            | 2.150.000            | 2.150.000            |
| 2237 - Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira                                                                                                    | 68.000.000           | 68.000.000           | 68.000.000           | 68.000.000           |
| <b>26000 - Ministério da Educação</b>                                                                                                                     | <b>240.089.328</b>   | <b>241.026.390</b>   | <b>298.877.689</b>   | <b>379.101.867</b>   |
| <b>0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>                                                                                          | <b>26.172.379</b>    | <b>26.274.529</b>    | <b>32.580.957</b>    | <b>41.326.275</b>    |
| 2000 - Administração da Unidade                                                                                                                           | 26.172.379           | 26.274.529           | 32.580.957           | 41.326.275           |
| <b>5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade</b>                                                                                       | <b>1.664.461</b>     | <b>1.670.959</b>     | <b>2.072.023</b>     | <b>2.628.190</b>     |
| 20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica                                                                                         | 88.461               | 88.807               | 110.122              | 139.680              |
| 21CO - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial                                                                                       | 1.576.000            | 1.582.152            | 1.961.901            | 2.488.510            |
| <b>5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma</b>                                                                                          | <b>28.890.044</b>    | <b>29.002.801</b>    | <b>35.964.072</b>    | <b>45.617.481</b>    |
| 20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica                                  | 1.746.500            | 1.753.318            | 2.174.152            | 2.757.734            |
| 20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica                                                  | 27.143.544           | 27.249.483           | 33.789.920           | 42.859.747           |
| <b>5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade</b>                                                                       | <b>183.362.444</b>   | <b>184.078.101</b>   | <b>228.260.637</b>   | <b>289.529.921</b>   |
| 20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior                                                                                          | 149.381.861          | 149.964.896          | 185.959.558          | 235.874.468          |
| 21GK - Funcionamento, Manutenção e Conservação do Museu Nacional                                                                                          | 500.000              | 501.951              | 622.430              | 789.501              |
| 4086 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino                                                                             | 20.530.800           | 20.610.931           | 25.557.979           | 32.418.203           |
| 8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior                                                                         | 12.949.783           | 13.000.323           | 16.120.670           | 20.447.749           |



## ANEXO X

## Despesas de Conservação e Recuperação do Patrimônio da União

## Art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal

| Órgão / Programa / Ação                                                                                                                                                         | PLOA 2026            | Projeção 2027        | Projeção 2028        | Projeção 2029        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| <b>28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços</b>                                                                                                    | <b>2.500.000</b>     | <b>2.500.000</b>     | <b>2.500.000</b>     | <b>2.500.000</b>     |
| <b>0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>                                                                                                                | <b>2.500.000</b>     | <b>2.500.000</b>     | <b>2.500.000</b>     | <b>2.500.000</b>     |
| 2000 - Administração da Unidade                                                                                                                                                 | 2.500.000            | 2.500.000            | 2.500.000            | 2.500.000            |
| <b>29000 - Defensoria Pública da União</b>                                                                                                                                      | <b>1.668.895</b>     | <b>1.778.871</b>     | <b>1.882.784</b>     | <b>1.970.473</b>     |
| <b>0030 - Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União</b>                                                                                                    | <b>1.668.895</b>     | <b>1.778.871</b>     | <b>1.882.784</b>     | <b>1.970.473</b>     |
| 2725 - Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão                                                                                                                             | 1.668.895            | 1.778.871            | 1.882.784            | 1.970.473            |
| <b>32000 - Ministério de Minas e Energia</b>                                                                                                                                    | <b>55.701.354</b>    | <b>55.531.354</b>    | <b>55.639.354</b>    | <b>56.498.354</b>    |
| <b>0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>                                                                                                                | <b>51.450.000</b>    | <b>51.280.000</b>    | <b>51.388.000</b>    | <b>52.247.000</b>    |
| 2000 - Administração da Unidade                                                                                                                                                 | 51.450.000           | 51.280.000           | 51.388.000           | 52.247.000           |
| <b>2306 - Política Nuclear</b>                                                                                                                                                  | <b>4.251.354</b>     | <b>4.251.354</b>     | <b>4.251.354</b>     | <b>4.251.354</b>     |
| 20V1 - Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia                                                                                       | 4.251.354            | 4.251.354            | 4.251.354            | 4.251.354            |
| <b>34000 - Ministério Público da União</b>                                                                                                                                      | <b>7.920.836</b>     | <b>8.540.799</b>     | <b>9.080.656</b>     | <b>9.410.386</b>     |
| <b>0031 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público</b>                                                                                                             | <b>7.920.836</b>     | <b>8.540.799</b>     | <b>9.080.656</b>     | <b>9.410.386</b>     |
| 20HP - Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento                                                                  | 1.000                | 1.000                | 1.000                | 1.000                |
| 4261 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios                                                                | 2.652.700            | 2.827.507            | 2.992.675            | 3.132.057            |
| 4263 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar                                                                                          | 1.830.000            | 2.000.000            | 2.000.000            | 2.000.000            |
| 4264 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal                                                                                          | 3.437.136            | 3.712.292            | 4.086.981            | 4.277.329            |
| <b>35000 - Ministério das Relações Exteriores</b>                                                                                                                               | <b>28.950.000</b>    | <b>28.950.000</b>    | <b>28.950.000</b>    | <b>28.950.000</b>    |
| <b>0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>                                                                                                                | <b>1.250.000</b>     | <b>1.250.000</b>     | <b>1.250.000</b>     | <b>1.250.000</b>     |
| 2000 - Administração da Unidade                                                                                                                                                 | 1.250.000            | 1.250.000            | 1.250.000            | 1.250.000            |
| <b>2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior</b>                                                                                     | <b>27.700.000</b>    | <b>27.700.000</b>    | <b>27.700.000</b>    | <b>27.700.000</b>    |
| 20WW - Relações e Negociações Bilaterais                                                                                                                                        | 26.500.000           | 26.500.000           | 26.500.000           | 26.500.000           |
| 20WX - Relações e Negociações Multilaterais                                                                                                                                     | 1.200.000            | 1.200.000            | 1.200.000            | 1.200.000            |
| <b>37000 - Controladoria-Geral da União</b>                                                                                                                                     | <b>1.600.000</b>     | <b>1.600.000</b>     | <b>1.600.000</b>     | <b>1.600.000</b>     |
| <b>4104 - Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção</b>                                                                                                           | <b>1.600.000</b>     | <b>1.600.000</b>     | <b>1.600.000</b>     | <b>1.600.000</b>     |
| 2D58 - Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção                                                                                         | 1.600.000            | 1.600.000            | 1.600.000            | 1.600.000            |
| <b>39000 - Ministério dos Transportes</b>                                                                                                                                       | <b>8.221.898.187</b> | <b>8.221.898.187</b> | <b>8.221.898.187</b> | <b>8.221.898.187</b> |
| <b>0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>                                                                                                                | <b>20.000.000</b>    | <b>20.000.000</b>    | <b>20.000.000</b>    | <b>20.000.000</b>    |
| 869V - Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários                                                                                                                              | 20.000.000           | 20.000.000           | 20.000.000           | 20.000.000           |
| <b>3106 - Transporte Rodoviário</b>                                                                                                                                             | <b>8.201.898.187</b> | <b>8.201.898.187</b> | <b>8.201.898.187</b> | <b>8.201.898.187</b> |
| 163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais                                                                                                         | 8.201.898.187        | 8.201.898.187        | 8.201.898.187        | 8.201.898.187        |
| <b>40000 - Ministério do Trabalho e Emprego</b>                                                                                                                                 | <b>6.045.420</b>     | <b>6.045.420</b>     | <b>6.045.420</b>     | <b>6.045.420</b>     |
| <b>0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>                                                                                                                | <b>6.045.420</b>     | <b>6.045.420</b>     | <b>6.045.420</b>     | <b>6.045.420</b>     |
| 2000 - Administração da Unidade                                                                                                                                                 | 6.045.420            | 6.045.420            | 6.045.420            | 6.045.420            |
| <b>41000 - Ministério das Comunicações</b>                                                                                                                                      | <b>15.824.445</b>    | <b>16.452.991</b>    | <b>17.113.594</b>    | <b>17.807.887</b>    |
| <b>0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>                                                                                                                | <b>15.824.445</b>    | <b>16.452.991</b>    | <b>17.113.594</b>    | <b>17.807.887</b>    |
| 2000 - Administração da Unidade                                                                                                                                                 | 15.824.445           | 16.452.991           | 17.113.594           | 17.807.887           |
| <b>42000 - Ministério da Cultura</b>                                                                                                                                            | <b>505.590.740</b>   | <b>511.130.039</b>   | <b>512.894.864</b>   | <b>514.747.180</b>   |
| <b>0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>                                                                                                                | <b>145.098.551</b>   | <b>145.098.551</b>   | <b>145.098.551</b>   | <b>145.098.551</b>   |
| 2000 - Administração da Unidade                                                                                                                                                 | 145.098.551          | 145.098.551          | 145.098.551          | 145.098.551          |
| <b>5125 - Direito à Cultura</b>                                                                                                                                                 | <b>360.492.189</b>   | <b>366.031.488</b>   | <b>367.796.313</b>   | <b>369.648.629</b>   |
| 211F - Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais                                                                                                                        | 163.492.189          | 169.031.488          | 170.796.313          | 172.648.629          |
| 5538 - Preservação do Patrimônio Cultural em Cidades com Bens Tombados                                                                                                          | 197.000.000          | 197.000.000          | 197.000.000          | 197.000.000          |
| <b>44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima</b>                                                                                                                   | <b>6.560.000</b>     | <b>6.560.000</b>     | <b>6.560.000</b>     | <b>6.560.000</b>     |
| <b>0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>                                                                                                                | <b>6.000.000</b>     | <b>6.000.000</b>     | <b>6.000.000</b>     | <b>6.000.000</b>     |
| 2000 - Administração da Unidade                                                                                                                                                 | 6.000.000            | 6.000.000            | 6.000.000            | 6.000.000            |
| <b>6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndio</b>                                                                                     | <b>560.000</b>       | <b>560.000</b>       | <b>560.000</b>       | <b>560.000</b>       |
| 219K - Gestão da Coleção Viva, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Instituto de Pesquisas do Jardim Botânico do Rio de Janeiro | 560.000              | 560.000              | 560.000              | 560.000              |
| <b>46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos</b>                                                                                                          | <b>1.925.000</b>     | <b>1.925.000</b>     | <b>1.925.000</b>     | <b>1.925.000</b>     |
| <b>2301 - Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento</b>                                                                                                      | <b>1.925.000</b>     | <b>1.925.000</b>     | <b>1.925.000</b>     | <b>1.925.000</b>     |
| 20U4 - Governança do Patrimônio Imobiliário da União                                                                                                                            | 1.800.000            | 1.800.000            | 1.800.000            | 1.800.000            |
| 2810 - Promoção do Acesso ao Patrimônio Arquivístico                                                                                                                            | 125.000              | 125.000              | 125.000              | 125.000              |
| <b>47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento</b>                                                                                                                           | <b>14.481.106</b>    | <b>14.481.106</b>    | <b>14.481.106</b>    | <b>14.481.106</b>    |
| <b>0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>                                                                                                                | <b>14.481.106</b>    | <b>14.481.106</b>    | <b>14.481.106</b>    | <b>14.481.106</b>    |
| 2000 - Administração da Unidade                                                                                                                                                 | 14.481.106           | 14.481.106           | 14.481.106           | 14.481.106           |
| <b>52000 - Ministério da Defesa</b>                                                                                                                                             | <b>166.712.443</b>   | <b>166.898.036</b>   | <b>167.105.486</b>   | <b>167.320.473</b>   |
| <b>0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>                                                                                                                | <b>100.788.937</b>   | <b>100.974.530</b>   | <b>101.181.980</b>   | <b>101.396.967</b>   |
| 2000 - Administração da Unidade                                                                                                                                                 | 37.961.000           | 38.148.960           | 38.356.410           | 38.571.397           |
| 219Z - Conservação e Recuperação do Patrimônio da União                                                                                                                         | 14.877.000           | 14.877.000           | 14.877.000           | 14.877.000           |
| 21D0 - Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares                                                                          | 47.950.937           | 47.948.570           | 47.948.570           | 47.948.570           |
| <b>6112 - Defesa Nacional</b>                                                                                                                                                   | <b>65.923.506</b>    | <b>65.923.506</b>    | <b>65.923.506</b>    | <b>65.923.506</b>    |
| 219D - Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares                                                                                                         | 51.819.087           | 51.819.087           | 51.819.087           | 51.819.087           |
| 21BK - Manutenção das estruturas do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais                                                                                                  | 14.104.419           | 14.104.419           | 14.104.419           | 14.104.419           |
| <b>54000 - Ministério do Turismo</b>                                                                                                                                            | <b>4.000.000</b>     | <b>4.000.000</b>     | <b>4.000.000</b>     | <b>4.000.000</b>     |
| <b>0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>                                                                                                                | <b>4.000.000</b>     | <b>4.000.000</b>     | <b>4.000.000</b>     | <b>4.000.000</b>     |
| 2000 - Administração da Unidade                                                                                                                                                 | 4.000.000            | 4.000.000            | 4.000.000            | 4.000.000            |



# ANEXO X

## Despesas de Conservação e Recuperação do Patrimônio da União

Art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal

| Órgão / Programa / Ação                                                                       | PLOA 2026             | Projeção 2027         | Projeção 2028         | Projeção 2029         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome</b>   | <b>258.076.704</b>    | <b>258.076.704</b>    | <b>258.076.704</b>    | <b>258.076.704</b>    |
| <b>0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>                              | <b>258.076.704</b>    | <b>258.076.704</b>    | <b>258.076.704</b>    | <b>258.076.704</b>    |
| 2000 - Administração da Unidade                                                               | 258.076.704           | 258.076.704           | 258.076.704           | 258.076.704           |
| <b>60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República</b>                                      | <b>30.000</b>         | <b>30.930</b>         | <b>31.858</b>         | <b>32.814</b>         |
| <b>0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>                              | <b>30.000</b>         | <b>30.930</b>         | <b>31.858</b>         | <b>32.814</b>         |
| 2000 - Administração da Unidade                                                               | 30.000                | 30.930                | 31.858                | 32.814                |
| <b>63000 - Advocacia-Geral da União</b>                                                       | <b>15.000</b>         | <b>15.000</b>         | <b>15.000</b>         | <b>15.000</b>         |
| <b>4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas</b>   | <b>15.000</b>         | <b>15.000</b>         | <b>15.000</b>         | <b>15.000</b>         |
| 2674 - Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais | 15.000                | 15.000                | 15.000                | 15.000                |
| <b>65000 - Ministério das Mulheres</b>                                                        | <b>200.000</b>        | <b>200.000</b>        | <b>200.000</b>        | <b>200.000</b>        |
| <b>0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>                              | <b>200.000</b>        | <b>200.000</b>        | <b>200.000</b>        | <b>200.000</b>        |
| 2000 - Administração da Unidade                                                               | 200.000               | 200.000               | 200.000               | 200.000               |
| <b>68000 - Ministério de Portos e Aeroportos</b>                                              | <b>173.593.766</b>    | <b>173.593.766</b>    | <b>173.593.766</b>    | <b>173.593.766</b>    |
| <b>3105 - Portos e Transporte Aquaviário</b>                                                  | <b>173.593.766</b>    | <b>173.593.766</b>    | <b>173.593.766</b>    | <b>173.593.766</b>    |
| 2116 - Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias            | 173.593.766           | 173.593.766           | 173.593.766           | 173.593.766           |
| <b>83000 - Banco Central do Brasil</b>                                                        | <b>51.588.800</b>     | <b>51.588.800</b>     | <b>51.588.800</b>     | <b>51.588.800</b>     |
| <b>0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>                              | <b>51.588.800</b>     | <b>51.588.800</b>     | <b>51.588.800</b>     | <b>51.588.800</b>     |
| 2000 - Administração da Unidade                                                               | 51.588.800            | 51.588.800            | 51.588.800            | 51.588.800            |
| <b>84000 - Ministério dos Povos Indígenas</b>                                                 | <b>129.851.464</b>    | <b>129.851.464</b>    | <b>129.851.464</b>    | <b>129.851.464</b>    |
| <b>0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>                              | <b>129.851.464</b>    | <b>129.851.464</b>    | <b>129.851.464</b>    | <b>129.851.464</b>    |
| 2000 - Administração da Unidade                                                               | 129.851.464           | 129.851.464           | 129.851.464           | 129.851.464           |
| <b>Total Geral</b>                                                                            | <b>12.369.265.317</b> | <b>12.472.779.594</b> | <b>12.663.157.201</b> | <b>12.872.123.775</b> |

## II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

## 1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA

## Receita e Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social segundo Categorias Econômicas

Quadro 1A - Receita e Despesa do Orçamento Fiscal por Categoria Econômica

R\$ 1,00

| Receita                                                                        |                          | Despesa                                       |                          |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------|
| Especificação                                                                  | Valor                    | Especificação                                 | Valor                    |
| <b>Receitas Correntes</b>                                                      | <b>1.674.432.266.224</b> | <b>Despesas Correntes</b>                     | <b>1.809.931.861.904</b> |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1)                                | 1.250.149.034.154        | Pessoal e Encargos Sociais                    | 304.205.092.136          |
| Contribuições (1)                                                              | 119.085.101.546          | Juros e Encargos da Dívida                    | 643.939.797.050          |
| Receita Patrimonial (1)                                                        | 206.805.352.266          | Outras Despesas Correntes                     | 861.786.972.718          |
| Receita Agropecuária (1)                                                       | 24.458.906               |                                               |                          |
| Receita Industrial (1)                                                         | 23.177.602.425           |                                               |                          |
| Receita de Serviços (1)                                                        | 40.170.368.153           |                                               |                          |
| Transferências Correntes (1)                                                   | 130.441.789              |                                               |                          |
| Outras Receitas Correntes (1)                                                  | 34.889.906.985           |                                               |                          |
| <b>Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias</b>                       | <b>102.459.425</b>       |                                               |                          |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Operações Intraorçamentárias (1) | 3.559.917                |                                               |                          |
| Contribuições - Operações Intraorçamentárias (1)                               | 4.641.536                |                                               |                          |
| Receita Patrimonial - Operações Intraorçamentárias (1)                         | 6.330.651                |                                               |                          |
| Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias (1)                          | 18.027.243               |                                               |                          |
| Receita de Serviços - Operações Intraorçamentárias (1)                         | 20.503.435               |                                               |                          |
| Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias (1)                   | 49.396.643               |                                               |                          |
|                                                                                |                          | <b>Déficit do Orçamento Corrente - Fiscal</b> | <b>135.397.136.255</b>   |
| <b>Total</b>                                                                   | <b>1.674.534.725.649</b> | <b>Total</b>                                  | <b>1.809.931.861.904</b> |
| <b>Déficit do Orçamento Corrente - Fiscal</b>                                  | <b>135.397.136.255</b>   |                                               |                          |
| <b>Receitas de Capital</b>                                                     | <b>3.060.569.394.104</b> | <b>Despesas de Capital</b>                    | <b>2.491.543.838.438</b> |
| Operações de Crédito (2)                                                       | 2.817.907.271.151        | Investimentos                                 | 42.688.196.816           |
| Alienação de Bens (2)                                                          | 31.193.231.636           | Inversões Financeiras                         | 228.344.225.201          |
| Amortização de Empréstimos (2)                                                 | 40.962.151.250           | Amortização da Dívida                         | 2.220.511.416.421        |
| Transferências de Capital (2)                                                  | 128.786.853              | <b>Reserva de Contingência</b>                | <b>56.748.900.743</b>    |
| Outras Receitas de Capital (2)                                                 | 170.377.953.214          | Outras                                        | 23.195.806.245           |
| <b>Transferência para o Orçamento da Seguridade Social</b>                     | <b>-376.879.518.668</b>  | Reserva de Contingência                       | 33.553.094.498           |
| <b>Total</b>                                                                   | <b>2.683.689.875.436</b> | <b>Total</b>                                  | <b>2.683.689.875.436</b> |

Resumo

|                                                            |                          |                            |                          |
|------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------------|--------------------------|
| <b>Receitas Correntes</b>                                  | <b>1.674.432.266.224</b> | <b>Despesas Correntes</b>  | <b>1.809.931.861.904</b> |
| <b>Receitas Correntes - Op. Intraorçamentárias</b>         | <b>102.459.425</b>       | <b>Despesas de Capital</b> | <b>2.491.543.838.438</b> |
| <b>Receitas de Capital</b>                                 | <b>3.060.569.394.104</b> | <b>Reservas</b>            | <b>56.748.900.743</b>    |
| <b>Receitas de Capital - Op. Intraorçamentárias</b>        | <b>0</b>                 |                            |                          |
| <b>Transferência para o Orçamento da Seguridade Social</b> | <b>-376.879.518.668</b>  |                            |                          |
| <b>Total</b>                                               | <b>4.358.224.601.085</b> | <b>Total</b>               | <b>4.358.224.601.085</b> |

OBSERVAÇÕES:  
(1) Inclui: (i) Multas e Juros de Mora do principal; (ii) Dívida Ativa; (iii) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa.  
(2) Inclui: Dívida Ativa.

NOTA METODOLÓGICA (elaborada com base na codificação por Natureza de Receita - NR):  
Receitas Correntes:

- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "11";
- Contribuições: Códigos de NR iniciados por "12";
- Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "13";
- Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "14";
- Industrial: Códigos de NR iniciados por "15";
- Serviços: Códigos de NR iniciados por "16";
- Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "17"; e
- Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "19"

Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias

- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "71";
- Contribuições: Códigos de NR iniciados por "72";
- Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "73";
- Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "74";
- Industrial: Códigos de NR iniciados por "75";
- Serviços: Códigos de NR iniciados por "76";
- Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "77"; e
- Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "79"

Receitas de Capital:

- Operações de Crédito: Códigos de NR iniciados por "21";
- Alienação de Bens: Códigos de NR iniciados por "22";
- Amortização de Empréstimos: Códigos de NR iniciados por "23";
- Transferências de Capital: Códigos de NR iniciados por "24"; e
- Outras Receitas de Capital: Códigos de NR iniciados por "29".

Receitas de Capital - Operações Intraorçamentárias

- Operações de Crédito: Códigos de NR iniciados por "81";
- Alienação de Bens: Códigos de NR iniciados por "82";
- Amortização de Empréstimos: Códigos de NR iniciados por "83";
- Transferências de Capital: Códigos de NR iniciados por "84"; e
- Outras Receitas de Capital: Códigos de NR iniciados por "89".

Quadro 1B - Receita e Despesa do Orçamento da Seguridade Social por Categoria Econômica

R\$ 1,00

| Receita                                                      |                          | Despesa                                                  |                          |
|--------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------------------------------------------|--------------------------|
| Especificação                                                | Valor                    | Especificação                                            | Valor                    |
| <b>Receitas Correntes</b>                                    | <b>1.571.974.936.018</b> | <b>Despesas Correntes</b>                                | <b>1.940.568.869.111</b> |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1)              | 659.245.085              | Pessoal e Encargos Sociais                               | 185.339.312.784          |
| Contribuições (1)                                            | 1.528.945.825.772        | Outras Despesas Correntes                                | 1.755.229.556.327        |
| Receita Patrimonial (1)                                      | 14.416.734.251           |                                                          |                          |
| Receita Industrial (1)                                       | 1.016.917                |                                                          |                          |
| Receita de Serviços (1)                                      | 24.553.958.347           |                                                          |                          |
| Transferências Correntes (1)                                 | 7.756.050                |                                                          |                          |
| Outras Receitas Correntes (1)                                | 3.390.399.596            |                                                          |                          |
| <b>Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias</b>     | <b>25.068.594.615</b>    |                                                          |                          |
| Contribuições - Operações Intraorçamentárias (1)             | 24.951.326.573           |                                                          |                          |
| Receita de Serviços - Operações Intraorçamentárias (1)       | 85.758                   |                                                          |                          |
| Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias (1) | 117.182.284              |                                                          |                          |
|                                                              |                          | <b>Déficit do Orçamento Corrente - Seguridade Social</b> | <b>343.525.338.478</b>   |
| <b>Total</b>                                                 | <b>1.597.043.530.633</b> | <b>Total</b>                                             | <b>1.940.568.869.111</b> |
| <b>Déficit do Orçamento Corrente - Seguridade Social</b>     | <b>343.525.338.478</b>   |                                                          |                          |
| <b>Receitas de Capital</b>                                   | <b>8.305.926</b>         | <b>Despesas de Capital</b>                               | <b>12.875.731.905</b>    |
| Alienação de Bens (2)                                        | 8.305.926                | Investimentos                                            | 12.622.231.905           |
| <b>Transferência do Orçamento Fiscal</b>                     | <b>376.879.518.668</b>   | Inversões Financeiras                                    | 253.500.000              |
|                                                              |                          | <b>Reserva de Contingência</b>                           | <b>20.486.754.211</b>    |
|                                                              |                          | Outras                                                   | 20.486.754.211           |
| <b>Total</b>                                                 | <b>376.887.824.594</b>   | <b>Total</b>                                             | <b>376.887.824.594</b>   |

Resumo

|                                                    |                          |                            |                          |
|----------------------------------------------------|--------------------------|----------------------------|--------------------------|
| <b>Receitas Correntes</b>                          | <b>1.571.974.936.018</b> | <b>Despesas Correntes</b>  | <b>1.940.568.869.111</b> |
| <b>Receitas Correntes - Op. Intraorçamentárias</b> | <b>25.068.594.615</b>    | <b>Despesas de Capital</b> | <b>12.875.731.905</b>    |
| <b>Receitas de Capital</b>                         | <b>8.305.926</b>         | <b>Reservas</b>            | <b>20.486.754.211</b>    |
| <b>Transferência do Orçamento Fiscal</b>           | <b>376.879.518.668</b>   |                            |                          |
| <b>Total</b>                                       | <b>1.973.931.355.227</b> | <b>Total</b>               | <b>1.973.931.355.227</b> |

OBSERVAÇÕES:  
(1) Inclui: (i) Multas e Juros de Mora do principal; (ii) Dívida Ativa; (iii) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa.  
(2) Inclui: Dívida Ativa.

NOTA METODOLÓGICA (elaborada com base na codificação por Natureza de Receita - NR):

- Receitas Correntes:
- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "11";
  - Contribuições: Códigos de NR iniciados por "12";
  - Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "13";
  - Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "14";
  - Industrial: Códigos de NR iniciados por "15";
  - Serviços: Códigos de NR iniciados por "16";
  - Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "17"; e
  - Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "19"
- Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias
- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "71";
  - Contribuições: Códigos de NR iniciados por "72";
  - Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "73";
  - Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "74";
  - Industrial: Códigos de NR iniciados por "75";
  - Serviços: Códigos de NR iniciados por "76";
  - Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "77"; e
  - Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "79"
- Receitas de Capital:
- Operações de Crédito: Códigos de NR iniciados por "21";
  - Alienação de Bens: Códigos de NR iniciados por "22";
  - Amortização de Empréstimos: Códigos de NR iniciados por "23";
  - Transferências de Capital: Códigos de NR iniciados por "24"; e
  - Outras Receitas de Capital: Códigos de NR iniciados por "29".
- Receitas de Capital - Operações Intraorçamentárias
- Operações de Crédito: Códigos de NR iniciados por "81";
  - Alienação de Bens: Códigos de NR iniciados por "82";
  - Amortização de Empréstimos: Códigos de NR iniciados por "83";
  - Transferências de Capital: Códigos de NR iniciados por "84"; e
  - Outras Receitas de Capital: Códigos de NR iniciados por "89".

Quadro 1C - Receita e Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categoria Econômica

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso I

Recursos de Todas as Fontes

| Receita                                                                               |                          | Despesa                              |                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------|--------------------------|
| Especificação                                                                         | Valor                    | Especificação                        | Valor                    |
| <b>Receitas Correntes</b>                                                             | <b>3.246.407.202.242</b> | <b>Despesas Correntes</b>            | <b>3.750.500.731.015</b> |
| <i>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1)</i>                                | 1.250.808.279.239        | <i>Pessoal e Encargos Sociais</i>    | 489.544.404.920          |
| <i>Contribuições (1)</i>                                                              | 1.648.030.927.318        | <i>Juros e Encargos da Dívida</i>    | 643.939.797.050          |
| <i>Receita Patrimonial (1)</i>                                                        | 221.222.086.517          | <i>Outras Despesas Correntes</i>     | 2.617.016.529.045        |
| <i>Receita Agropecuária (1)</i>                                                       | 24.458.906               |                                      |                          |
| <i>Receita Industrial (1)</i>                                                         | 23.178.619.342           |                                      |                          |
| <i>Receita de Serviços (1)</i>                                                        | 64.724.326.500           |                                      |                          |
| <i>Transferências Correntes (1)</i>                                                   | 138.197.839              |                                      |                          |
| <i>Outras Receitas Correntes (1)</i>                                                  | 38.280.306.581           |                                      |                          |
| <b>Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias</b>                              | <b>25.171.054.040</b>    |                                      |                          |
| <i>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Operações Intraorçamentárias (1)</i> | 3.559.917                |                                      |                          |
| <i>Contribuições - Operações Intraorçamentárias (1)</i>                               | 24.955.968.109           |                                      |                          |
| <i>Receita Patrimonial - Operações Intraorçamentárias (1)</i>                         | 6.330.651                |                                      |                          |
| <i>Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias (1)</i>                          | 18.027.243               |                                      |                          |
| <i>Receita de Serviços - Operações Intraorçamentárias (1)</i>                         | 20.589.193               |                                      |                          |
| <i>Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias (1)</i>                   | 166.578.927              |                                      |                          |
|                                                                                       |                          | <b>Déficit do Orçamento Corrente</b> | <b>478.922.474.733</b>   |
| <b>Total</b>                                                                          | <b>3.271.578.256.282</b> | <b>Total</b>                         | <b>3.750.500.731.015</b> |
| <b>Déficit do Orçamento Corrente</b>                                                  | <b>478.922.474.733</b>   |                                      |                          |
| <b>Receitas de Capital</b>                                                            | <b>3.060.577.700.030</b> | <b>Despesas de Capital</b>           | <b>2.504.419.570.343</b> |
| <i>Operações de Crédito (2)</i>                                                       | 2.817.907.271.151        | <i>Investimentos</i>                 | 55.310.428.721           |
| <i>Alienação de Bens (2)</i>                                                          | 31.201.537.562           | <i>Inversões Financeiras</i>         | 228.597.725.201          |
| <i>Amortização de Empréstimos (2)</i>                                                 | 40.962.151.250           | <i>Amortização da Dívida</i>         | 2.220.511.416.421        |
| <i>Transferências de Capital (2)</i>                                                  | 128.786.853              | <b>Reserva de Contingência</b>       | <b>77.235.654.954</b>    |
| <i>Outras Receitas de Capital (2)</i>                                                 | 170.377.953.214          | <i>Outras</i>                        | 43.682.560.456           |
|                                                                                       |                          | <i>Reserva de Contingência</i>       | 33.553.094.498           |
| <b>Total</b>                                                                          | <b>3.060.577.700.030</b> | <b>Total</b>                         | <b>3.060.577.700.030</b> |

Resumo

|                                                     |                          |                            |                          |
|-----------------------------------------------------|--------------------------|----------------------------|--------------------------|
| <b>Receitas Correntes</b>                           | <b>3.246.407.202.242</b> | <b>Despesas Correntes</b>  | <b>3.750.500.731.015</b> |
| <b>Receitas Correntes - Op. Intraorçamentárias</b>  | <b>25.171.054.040</b>    | <b>Despesas de Capital</b> | <b>2.504.419.570.343</b> |
| <b>Receitas de Capital</b>                          | <b>3.060.577.700.030</b> | <b>Reservas</b>            | <b>77.235.654.954</b>    |
| <b>Receitas de Capital - Op. Intraorçamentárias</b> | <b>0</b>                 |                            |                          |
| <b>Total</b>                                        | <b>6.332.155.956.312</b> | <b>Total</b>               | <b>6.332.155.956.312</b> |

OBSERVAÇÕES:

(1) Inclui: (i) Multas e Juros de Mora do principal; (ii) Dívida Ativa; (iii) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa.

(2) Inclui: Dívida Ativa.

NOTA METODOLÓGICA (elaborada com base na codificação por Natureza de Receita - NR):

Receitas Correntes:

- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "11";
- Contribuições: Códigos de NR iniciados por "12";
- Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "13";
- Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "14";
- Industrial: Códigos de NR iniciados por "15";
- Serviços: Códigos de NR iniciados por "16";
- Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "17"; e
- Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "19"

Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias

- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "71";
- Contribuições: Códigos de NR iniciados por "72";
- Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "73";
- Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "74";
- Industrial: Códigos de NR iniciados por "75";
- Serviços: Códigos de NR iniciados por "76";
- Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "77"; e
- Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "79"

Receitas de Capital:

- Operações de Crédito: Códigos de NR iniciados por "21";
- Alienação de Bens: Códigos de NR iniciados por "22";
- Amortização de Empréstimos: Códigos de NR iniciados por "23";
- Transferências de Capital: Códigos de NR iniciados por "24"; e
- Outras Receitas de Capital: Códigos de NR iniciados por "29".

Receitas de Capital - Operações Intraorçamentárias

- Operações de Crédito: Códigos de NR iniciados por "81";
- Alienação de Bens: Códigos de NR iniciados por "82";
- Amortização de Empréstimos: Códigos de NR iniciados por "83";
- Transferências de Capital: Códigos de NR iniciados por "84"; e
- Outras Receitas de Capital: Códigos de NR iniciados por "89".

## 2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA



## Resumo Geral da Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Quadro 2 - Resumo Geral da Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso II

Recursos de Todas as Fontes

| Código           | Categoria Econômica e Origem                                                   | Fiscal                   | Seguridade               | Total                    |
|------------------|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
|                  | <b>Receitas Correntes</b>                                                      | <b>1.674.432.266.224</b> | <b>1.571.974.936.018</b> | <b>3.246.407.202.242</b> |
| 1. 1. 0.0.00.0.0 | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1)                                | 1.250.149.034.154        | 659.245.085              | 1.250.808.279.239        |
| 1. 2. 0.0.00.0.0 | Contribuições (1)                                                              | 119.085.101.546          | 1.528.945.825.772        | 1.648.030.927.318        |
| 1. 3. 0.0.00.0.0 | Receita Patrimonial (1)                                                        | 206.805.352.266          | 14.416.734.251           | 221.222.086.517          |
| 1. 4. 0.0.00.0.0 | Receita Agropecuária (1)                                                       | 24.458.906               |                          | 24.458.906               |
| 1. 5. 0.0.00.0.0 | Receita Industrial (1)                                                         | 23.177.602.425           | 1.016.917                | 23.178.619.342           |
| 1. 6. 0.0.00.0.0 | Receita de Serviços (1)                                                        | 40.170.368.153           | 24.553.958.347           | 64.724.326.500           |
| 1. 7. 0.0.00.0.0 | Transferências Correntes (1)                                                   | 130.441.789              | 7.756.050                | 138.197.839              |
| 1. 9. 0.0.00.0.0 | Outras Receitas Correntes (1)                                                  | 34.889.906.985           | 3.390.399.596            | 38.280.306.581           |
|                  | <b>Receitas de Capital</b>                                                     | <b>3.060.569.394.104</b> | <b>8.305.926</b>         | <b>3.060.577.700.030</b> |
| 2. 1. 0.0.00.0.0 | Operações de Crédito (2)                                                       | 2.817.907.271.151        |                          | 2.817.907.271.151        |
| 2. 2. 0.0.00.0.0 | Alienação de Bens (2)                                                          | 31.193.231.636           | 8.305.926                | 31.201.537.562           |
| 2. 3. 0.0.00.0.0 | Amortização de Empréstimos (2)                                                 | 40.962.151.250           |                          | 40.962.151.250           |
| 2. 4. 0.0.00.0.0 | Transferências de Capital (2)                                                  | 128.786.853              |                          | 128.786.853              |
| 2. 9. 0.0.00.0.0 | Outras Receitas de Capital (2)                                                 | 170.377.953.214          |                          | 170.377.953.214          |
|                  | <b>Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias</b>                       | <b>102.459.425</b>       | <b>25.068.594.615</b>    | <b>25.171.054.040</b>    |
| 7. 1. 0.0.00.0.0 | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Operações Intraorçamentárias (1) | 3.559.917                |                          | 3.559.917                |
| 7. 2. 0.0.00.0.0 | Contribuições - Operações Intraorçamentárias (1)                               | 4.641.536                | 24.951.326.573           | 24.955.968.109           |
| 7. 3. 0.0.00.0.0 | Receita Patrimonial - Operações Intraorçamentárias (1)                         | 6.330.651                |                          | 6.330.651                |
| 7. 5. 0.0.00.0.0 | Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias (1)                          | 18.027.243               |                          | 18.027.243               |
| 7. 6. 0.0.00.0.0 | Receita de Serviços - Operações Intraorçamentárias (1)                         | 20.503.435               | 85.758                   | 20.589.193               |
| 7. 9. 0.0.00.0.0 | Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias (1)                   | 49.396.643               | 117.182.284              | 166.578.927              |
| <b>Total</b>     |                                                                                | <b>4.735.104.119.753</b> | <b>1.597.051.836.559</b> | <b>6.332.155.956.312</b> |

OBSERVAÇÕES:

(1) Inclui: (i) Multas e Juros de Mora do principal; (ii) Dívida Ativa; (iii) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa.

(2) Inclui: Dívida Ativa.

NOTA METODOLÓGICA (elaborada com base na codificação por Natureza de Receita - NR):

Receitas Correntes:

- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "11";
- Contribuições: Códigos de NR iniciados por "12";
- Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "13";
- Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "14";
- Industrial: Códigos de NR iniciados por "15";
- Serviços: Códigos de NR iniciados por "16";
- Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "17"; e
- Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "19".

Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias

- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Códigos de NR iniciados por "71";
- Contribuições: Códigos de NR iniciados por "72";
- Patrimonial: Códigos de NR iniciados por "73";
- Agropecuária: Códigos de NR iniciados por "74";
- Industrial: Códigos de NR iniciados por "75";
- Serviços: Códigos de NR iniciados por "76";
- Transferências Correntes: Códigos de NR iniciados por "77"; e
- Outras Receitas Correntes: Códigos de NR iniciados por "79".

Receitas de Capital:

- Operações de Crédito: Códigos de NR iniciados por "21";
- Alienação de Bens: Códigos de NR iniciados por "22";
- Amortização de Empréstimos: Códigos de NR iniciados por "23";
- Transferências de Capital: Códigos de NR iniciados por "24"; e
- Outras Receitas de Capital: Códigos de NR iniciados por "29".

Receitas de Capital - Operações Intraorçamentárias

- Operações de Crédito: Códigos de NR iniciados por "81";
- Alienação de Bens: Códigos de NR iniciados por "82";
- Amortização de Empréstimos: Códigos de NR iniciados por "83";
- Transferências de Capital: Códigos de NR iniciados por "84"; e
- Outras Receitas de Capital: Códigos de NR iniciados por "89".

Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade  
Orçamentária

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

| Código                                 | Especificação                                                                                                       | Total              |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                                     |                    |
| <b>01.000</b>                          | <b>Camara dos Deputados</b>                                                                                         | <b>137.312.519</b> |
| <b>1050</b>                            | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                      | 135.999.386        |
| <b>1051</b>                            | Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital                                             | 1.313.133          |
| <b>01.901</b>                          | <b>Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados</b>                                                                       | <b>137.312.519</b> |
| <b>1050</b>                            | <b>Recursos Próprios Livres da UO</b>                                                                               | <b>135.999.386</b> |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                 | 1.598.897          |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros                                                            | 1.130              |
|                                        | 1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal                                               | 102.605.274        |
|                                        | 1.3.6.1.01.1.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Legislativo - Principal                 | 27.519.325         |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 215.295            |
|                                        | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                    | 430.592            |
|                                        | 1.9.1.1.09.0.2 Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros                                               | 23.484             |
|                                        | 1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal                                                                      | 44.438             |
|                                        | 1.9.2.2.06.3.1 Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal                               | 2.690.759          |
|                                        | 1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal                    | 870.192            |
| <b>1051</b>                            | <b>Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</b>                                      | <b>1.313.133</b>   |
|                                        | 2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                                    | 1.313.133          |
| <b>02.000</b>                          | <b>Senado Federal</b>                                                                                               | <b>23.242.371</b>  |
| <b>1004</b>                            | Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas                 | 5.119.944          |
| <b>1050</b>                            | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                      | 17.855.726         |
| <b>1051</b>                            | Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital                                             | 266.701            |
| <b>02.101</b>                          | <b>Senado Federal</b>                                                                                               | <b>23.242.371</b>  |
| <b>1004</b>                            | <b>Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas</b>          | <b>5.119.944</b>   |
|                                        | 1.6.3.2.01.0.1 Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Cíveis - Principal                         | 5.119.944          |
| <b>1050</b>                            | <b>Recursos Próprios Livres da UO</b>                                                                               | <b>17.855.726</b>  |
|                                        | 1.3.1.1.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Geral -     | 1.537.269          |
|                                        | 1.3.6.1.01.1.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Legislativo - Principal                 | 11.714.724         |
|                                        | 1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal                                                                       | 2.532.340          |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 435.905            |
|                                        | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                    | 743.604            |
|                                        | 1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal                                                                      | 891.884            |
| <b>1051</b>                            | <b>Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</b>                                      | <b>266.701</b>     |
|                                        | 2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                                    | 266.701            |
| <b>03.000</b>                          | <b>Tribunal de Contas da União</b>                                                                                  | <b>36.089.262</b>  |
| <b>1050</b>                            | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                      | 36.089.262         |
| <b>03.101</b>                          | <b>Tribunal de Contas da União</b>                                                                                  | <b>36.089.262</b>  |
| <b>1050</b>                            | <b>Recursos Próprios Livres da UO</b>                                                                               | <b>36.089.262</b>  |
|                                        | 1.3.6.1.01.1.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Legislativo - Principal                 | 10.770.803         |
|                                        | 1.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal                                        | 25.318.459         |
| <b>10.000</b>                          | <b>Supremo Tribunal Federal</b>                                                                                     | <b>7.736.682</b>   |
| <b>1050</b>                            | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                      | 232.204            |
| <b>1052</b>                            | Recursos Livres da UO                                                                                               | 119.478            |
| <b>1138</b>                            | Melhoria da Prestação Jurisdicional                                                                                 | 7.385.000          |
| <b>10.101</b>                          | <b>Supremo Tribunal Federal</b>                                                                                     | <b>7.736.682</b>   |
| <b>1050</b>                            | <b>Recursos Próprios Livres da UO</b>                                                                               | <b>232.204</b>     |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 232.204            |
| <b>1052</b>                            | <b>Recursos Livres da UO</b>                                                                                        | <b>119.478</b>     |
|                                        | 1.9.2.3.02.0.1 Ressarcimento de Custos - Principal                                                                  | 119.478            |
| <b>1138</b>                            | <b>Melhoria da Prestação Jurisdicional</b>                                                                          | <b>7.385.000</b>   |
|                                        | 1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal                  | 7.385.000          |
| <b>11.000</b>                          | <b>Superior Tribunal de Justiça</b>                                                                                 | <b>8.119.855</b>   |
| <b>1050</b>                            | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                      | 155.009            |
| <b>1052</b>                            | Recursos Livres da UO                                                                                               | 189.871            |
| <b>1138</b>                            | Melhoria da Prestação Jurisdicional                                                                                 | 7.774.975          |
| <b>11.101</b>                          | <b>Superior Tribunal de Justiça</b>                                                                                 | <b>8.119.855</b>   |
| <b>1050</b>                            | <b>Recursos Próprios Livres da UO</b>                                                                               | <b>155.009</b>     |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 155.009            |
| <b>1052</b>                            | <b>Recursos Livres da UO</b>                                                                                        | <b>189.871</b>     |
|                                        | 1.9.2.3.02.0.1 Ressarcimento de Custos - Principal                                                                  | 189.871            |
| <b>1138</b>                            | <b>Melhoria da Prestação Jurisdicional</b>                                                                          | <b>7.774.975</b>   |
|                                        | 1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal                  | 7.774.975          |
| <b>12.000</b>                          | <b>Justiça Federal</b>                                                                                              | <b>219.322.298</b> |
| <b>1050</b>                            | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                      | 9.322.298          |
| <b>1138</b>                            | Melhoria da Prestação Jurisdicional                                                                                 | 210.000.000        |
| <b>12.101</b>                          | <b>Justiça Federal de Primeiro Grau</b>                                                                             | <b>215.407.409</b> |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

| Código                                 | Especificação                                                                                    | Total         |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                  |               |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                   | 6.134.184     |
| 1.3.1.1.02.1.1                         | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - | 6.134.184     |
| 1138                                   | Melhoria da Prestação Jurisdicional                                                              | 209.273.225   |
| 1.3.6.1.01.2.1                         | Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal              | 209.273.225   |
| 12.102                                 | Tribunal Regional Federal da 1a. Região                                                          | 188.710       |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                   | 188.710       |
| 1.3.1.1.02.1.1                         | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - | 188.710       |
| 12.103                                 | Tribunal Regional Federal da 2a. Região                                                          | 1.839.700     |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                   | 1.534.700     |
| 1.3.1.1.02.1.1                         | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - | 84.700        |
| 1.6.1.1.02.0.1                         | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                         | 1.450.000     |
| 1138                                   | Melhoria da Prestação Jurisdicional                                                              | 305.000       |
| 1.3.6.1.01.2.1                         | Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal              | 305.000       |
| 12.104                                 | Tribunal Regional Federal da 3a. Região                                                          | 1.604.130     |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                   | 1.182.355     |
| 1.3.1.1.02.1.1                         | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - | 347.355       |
| 1.6.1.1.02.0.1                         | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                         | 835.000       |
| 1138                                   | Melhoria da Prestação Jurisdicional                                                              | 421.775       |
| 1.3.6.1.01.2.1                         | Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal              | 421.775       |
| 12.105                                 | Tribunal Regional Federal da 4a. Região                                                          | 162.485       |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                   | 162.485       |
| 1.3.1.1.02.1.1                         | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - | 162.485       |
| 12.106                                 | Tribunal Regional Federal da 5a. Região                                                          | 119.864       |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                   | 119.864       |
| 1.3.1.1.02.1.1                         | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - | 119.864       |
| 13.000                                 | Justiça Militar da União                                                                         | 240.672       |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                   | 240.672       |
| 13.101                                 | Justiça Militar da União                                                                         | 240.672       |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                   | 240.672       |
| 1.3.1.1.01.1.1                         | Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                             | 20.824        |
| 1.9.2.1.99.0.1                         | Outras Indenizações - Principal                                                                  | 219.848       |
| 14.000                                 | Justiça Eleitoral                                                                                | 115.828.008   |
| 1052                                   | Recursos Livres da UO                                                                            | 115.828.008   |
| 14.901                                 | Fundo Partidário                                                                                 | 115.828.008   |
| 1052                                   | Recursos Livres da UO                                                                            | 115.828.008   |
| 1.9.1.1.01.0.1                         | Multas Previstas em Legislação Específica - Principal                                            | 80.935.075    |
| 1.9.1.1.01.0.2                         | Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros                                       | 536.686       |
| 1.9.1.1.01.0.3                         | Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa                                         | 29.391.583    |
| 1.9.1.1.01.0.4                         | Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros                        | 4.964.664     |
| 15.000                                 | Justiça do Trabalho                                                                              | 1.005.493.007 |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                   | 25.493.004    |
| 1138                                   | Melhoria da Prestação Jurisdicional                                                              | 980.000.003   |
| 15.101                                 | Tribunal Superior do Trabalho                                                                    | 450.296       |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                   | 450.296       |
| 1.3.1.1.01.1.1                         | Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                             | 450.296       |
| 15.102                                 | Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro                                     | 21.823.002    |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                   | 40.172        |
| 1.3.1.1.01.1.1                         | Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                             | 40.172        |
| 1138                                   | Melhoria da Prestação Jurisdicional                                                              | 21.782.830    |
| 1.3.6.1.01.2.1                         | Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal              | 21.782.830    |
| 15.103                                 | Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo                                          | 53.195.720    |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                   | 443.376       |
| 1.3.1.1.01.1.1                         | Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                             | 440.692       |
| 1.9.2.3.03.0.1                         | Reversão de Garantias - Principal                                                                | 2.684         |
| 1138                                   | Melhoria da Prestação Jurisdicional                                                              | 52.752.344    |
| 1.3.6.1.01.2.1                         | Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal              | 52.752.344    |
| 15.104                                 | Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais                                       | 24.001.195    |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                   | 392.583       |
| 1.3.1.1.01.1.1                         | Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                             | 392.583       |
| 1138                                   | Melhoria da Prestação Jurisdicional                                                              | 23.608.612    |
| 1.3.6.1.01.2.1                         | Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal              | 23.608.612    |
| 15.105                                 | Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul                                  | 35.968.314    |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                   | 5.219.257     |
| 1.3.1.1.01.1.1                         | Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                             | 219.257       |
| 1.6.1.1.02.0.1                         | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                         | 5.000.000     |
| 1138                                   | Melhoria da Prestação Jurisdicional                                                              | 30.749.057    |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

| Código                                 | Especificação                                                                                      | Total             |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                    |                   |
| 15.106                                 | 1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal | 30.749.057        |
|                                        | Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia                                                | <b>21.805.580</b> |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                     | 671.205           |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                | 671.205           |
| 1138                                   | Melhoria da Prestação Jurisdicional                                                                | 21.134.375        |
|                                        | 1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal | 21.134.375        |
| 15.107                                 | Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco                                           | <b>3.366.944</b>  |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                     | 252.174           |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                | 252.174           |
| 1138                                   | Melhoria da Prestação Jurisdicional                                                                | 3.114.770         |
|                                        | 1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal | 3.114.770         |
| 15.108                                 | Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará                                                | <b>10.314.626</b> |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                     | 368.136           |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                | 368.136           |
| 1138                                   | Melhoria da Prestação Jurisdicional                                                                | 9.946.490         |
|                                        | 1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal | 9.946.490         |
| 15.109                                 | Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá                                           | <b>17.306.221</b> |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                     | 3.736.525         |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                | 236.525           |
|                                        | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                            | 3.500.000         |
| 1138                                   | Melhoria da Prestação Jurisdicional                                                                | 13.569.696        |
|                                        | 1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal | 13.569.696        |
| 15.110                                 | Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná                                               | <b>14.084.920</b> |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                     | 4.500.579         |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                | 500.579           |
|                                        | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                            | 4.000.000         |
| 1138                                   | Melhoria da Prestação Jurisdicional                                                                | 9.584.341         |
|                                        | 1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal | 9.584.341         |
| 15.111                                 | Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins                          | <b>19.607.987</b> |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                     | 567.556           |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                | 567.556           |
| 1138                                   | Melhoria da Prestação Jurisdicional                                                                | 19.040.431        |
|                                        | 1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal | 19.040.431        |
| 15.112                                 | Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima                                    | <b>13.939.044</b> |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                     | 611.142           |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                | 611.142           |
| 1138                                   | Melhoria da Prestação Jurisdicional                                                                | 13.327.902        |
|                                        | 1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal | 13.327.902        |
| 15.113                                 | Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina                                      | <b>12.309.141</b> |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                     | 31.810            |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                | 31.810            |
| 1138                                   | Melhoria da Prestação Jurisdicional                                                                | 12.277.331        |
|                                        | 1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal | 12.277.331        |
| 15.114                                 | Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba                                             | <b>6.576.985</b>  |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                     | 112.219           |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                | 110.335           |
|                                        | 1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal                                                         | 1.884             |
| 1138                                   | Melhoria da Prestação Jurisdicional                                                                | 6.464.766         |
|                                        | 1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal | 6.464.766         |
| 15.115                                 | Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre                                       | <b>6.992.406</b>  |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                     | 32.796            |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                | 32.796            |
| 1138                                   | Melhoria da Prestação Jurisdicional                                                                | 6.959.610         |
|                                        | 1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal | 6.959.610         |
| 15.116                                 | Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP                                         | <b>46.419.069</b> |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                     | 499.873           |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                | 499.873           |
| 1138                                   | Melhoria da Prestação Jurisdicional                                                                | 45.919.196        |
|                                        | 1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal | 45.919.196        |
| 15.117                                 | Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão                                            | <b>7.433.305</b>  |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                     | 94.905            |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                | 94.905            |
| 1138                                   | Melhoria da Prestação Jurisdicional                                                                | 7.338.400         |
|                                        | 1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal | 7.338.400         |
| 15.118                                 | Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo                                      | <b>8.444.363</b>  |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                     | 539.056           |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                | 539.056           |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

| Código                                 | Especificação                                                                                        | Total       |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                      |             |
| 1138                                   | Melhoria da Prestação Jurisdicional                                                                  | 7.905.307   |
| 1.3.6.1.01.2.1                         | Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal                  | 7.905.307   |
| 15.119                                 | Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás                                                 | 14.354.224  |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                       | 953.267     |
| 1.3.1.1.01.1.1                         | Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                 | 953.267     |
| 1138                                   | Melhoria da Prestação Jurisdicional                                                                  | 13.400.957  |
| 1.3.6.1.01.2.1                         | Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal                  | 13.400.957  |
| 15.120                                 | Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas                                               | 6.455.428   |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                       | 361.362     |
| 1.3.1.1.01.1.1                         | Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                 | 361.362     |
| 1138                                   | Melhoria da Prestação Jurisdicional                                                                  | 6.094.066   |
| 1.3.6.1.01.2.1                         | Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal                  | 6.094.066   |
| 15.121                                 | Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe                                               | 6.010.792   |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                       | 159.629     |
| 1.3.1.1.01.1.1                         | Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                 | 159.629     |
| 1138                                   | Melhoria da Prestação Jurisdicional                                                                  | 5.851.163   |
| 1.3.6.1.01.2.1                         | Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal                  | 5.851.163   |
| 15.122                                 | Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte                                   | 7.131.686   |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                       | 226.869     |
| 1.3.1.1.01.1.1                         | Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                 | 226.869     |
| 1138                                   | Melhoria da Prestação Jurisdicional                                                                  | 6.904.817   |
| 1.3.6.1.01.2.1                         | Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal                  | 6.904.817   |
| 15.123                                 | Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí                                                 | 7.727.800   |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                       | 3.111.236   |
| 1.3.1.1.01.1.1                         | Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                 | 111.236     |
| 1.6.1.1.02.0.1                         | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                             | 3.000.000   |
| 1138                                   | Melhoria da Prestação Jurisdicional                                                                  | 4.616.564   |
| 1.3.6.1.01.2.1                         | Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal                  | 4.616.564   |
| 15.124                                 | Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso                                           | 10.193.016  |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                       | 2.019.547   |
| 1.3.1.1.01.1.1                         | Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                 | 19.547      |
| 1.6.1.1.02.0.1                         | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                             | 2.000.000   |
| 1138                                   | Melhoria da Prestação Jurisdicional                                                                  | 8.173.469   |
| 1.3.6.1.01.2.1                         | Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal                  | 8.173.469   |
| 15.125                                 | Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul                                    | 6.955.471   |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                       | 97.434      |
| 1.3.1.1.01.1.1                         | Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                 | 97.434      |
| 1138                                   | Melhoria da Prestação Jurisdicional                                                                  | 6.858.037   |
| 1.3.6.1.01.2.1                         | Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal                  | 6.858.037   |
| 15.126                                 | Conselho Superior da Justiça do Trabalho                                                             | 622.625.472 |
| 1138                                   | Melhoria da Prestação Jurisdicional                                                                  | 622.625.472 |
| 1.3.6.1.01.2.1                         | Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal                  | 622.625.472 |
| 16.000                                 | Justiça do Distrito Federal e dos Territórios                                                        | 253.434.273 |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                       | 90.279.633  |
| 1052                                   | Recursos Livres da UO                                                                                | 112.614     |
| 1138                                   | Melhoria da Prestação Jurisdicional                                                                  | 163.042.026 |
| 16.101                                 | Tribunal de Justiça do Distrito Federal                                                              | 253.434.273 |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                       | 90.279.633  |
| 1.3.1.1.01.1.1                         | Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                 | 301.444     |
| 1.3.2.1.01.1.1                         | Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal                                               | 86.197.974  |
| 1.6.1.1.01.0.1                         | Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 384.516     |
| 1.6.1.1.02.0.1                         | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                             | 3.100.000   |
| 1.9.1.1.09.0.1                         | Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                    | 269.468     |
| 7.3.1.1.01.1.1                         | Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias                                  | 26.231      |
| 1052                                   | Recursos Livres da UO                                                                                | 112.614     |
| 1.9.1.1.01.0.1                         | Multas Previstas em Legislação Específica - Principal                                                | 112.614     |
| 1138                                   | Melhoria da Prestação Jurisdicional                                                                  | 163.042.026 |
| 1.3.6.1.01.2.1                         | Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal                  | 163.042.026 |
| 17.000                                 | Conselho Nacional de Justiça                                                                         | 235.000.000 |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                       | 235.000.000 |
| 17.101                                 | Conselho Nacional de Justiça                                                                         | 235.000.000 |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                       | 235.000.000 |
| 1.6.1.1.02.0.1                         | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                             | 5.000.000   |
| 1.6.1.1.04.0.1                         | Serviços de Informação e Tecnologia - Principal                                                      | 230.000.000 |
| 20.000                                 | Presidência da República                                                                             | 507.987.567 |
| 1037                                   | Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública                                                        | 326.697.759 |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

| Código                                 | Especificação                                                                                                                | Total                 |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                                              |                       |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                               | 181.289.808           |
| 20.415                                 | <b>Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC</b>                                                                              | <b>413.800.215</b>    |
| 1037                                   | <b>Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública</b>                                                                         | <b>326.697.759</b>    |
|                                        | 1.2.2.1.10.0.1 Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal                                               | 326.196.926           |
|                                        | 1.2.2.1.10.0.3 Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa                                            | 355.953               |
|                                        | 7.2.2.1.10.0.1 Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias                | 144.880               |
| 1050                                   | <b>Recursos Próprios Livres da UO</b>                                                                                        | <b>87.102.456</b>     |
|                                        | 1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal                                                        | 29.869.308            |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal          | 57.233.148            |
| 20.927                                 | <b>Fundo de Imprensa Nacional</b>                                                                                            | <b>94.187.352</b>     |
| 1050                                   | <b>Recursos Próprios Livres da UO</b>                                                                                        | <b>94.187.352</b>     |
|                                        | 1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal                                                                                | 94.146.908            |
|                                        | 1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal                             | 29.334                |
|                                        | 7.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                 | 11.110                |
| 22.000                                 | <b>Ministério da Agricultura e Pecuária</b>                                                                                  | <b>212.419.350</b>    |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                               | 75.145.437            |
| 1051                                   | Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital                                                      | 6.478.751             |
| 1052                                   | Recursos Livres da UO                                                                                                        | 106.026.776           |
| 1059                                   | Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares                                                          | 4.400.360             |
| 1075                                   | CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional                                                                  | 295.410               |
| 1081                                   | Convênios                                                                                                                    | 165.000               |
| 1116                                   | Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudas - SNSM                                                  | 19.907.616            |
| 22.101                                 | <b>Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta</b>                                                           | <b>130.529.598</b>    |
| 1052                                   | <b>Recursos Livres da UO</b>                                                                                                 | <b>105.926.212</b>    |
|                                        | 1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal                                                        | 8.767.023             |
|                                        | 1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal                                                         | 97.150.921            |
|                                        | 1.9.1.1.01.0.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros                                                    | 8.268                 |
| 1059                                   | <b>Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares</b>                                                   | <b>4.400.360</b>      |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal          | 4.400.360             |
| 1075                                   | <b>CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional</b>                                                           | <b>295.410</b>        |
|                                        | 1.2.2.1.03.0.1 Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal                                                 | 170.849               |
|                                        | 1.2.2.1.03.0.2 Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Multas e Juros                                            | 1.314                 |
|                                        | 1.2.2.1.03.0.3 Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa                                              | 107.929               |
|                                        | 1.2.2.1.03.0.4 Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa - Multas e Juros                             | 15.318                |
| 1116                                   | <b>Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudas - SNSM</b>                                           | <b>19.907.616</b>     |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal          | 19.907.616            |
| 22.202                                 | <b>Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA</b>                                                                 | <b>81.765.038</b>     |
| 1050                                   | <b>Recursos Próprios Livres da UO</b>                                                                                        | <b>75.121.287</b>     |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                          | 3.603.082             |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros                                                                     | 3.527                 |
|                                        | 1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal                                                        | 3.720.376             |
|                                        | 1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal                                                                              | 9.280.544             |
|                                        | 1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal                                                                                | 24.268                |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal          | 388.646               |
|                                        | 1.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal                                                 | 42.613.852            |
|                                        | 1.6.1.1.03.0.2 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros                                            | 341.244               |
|                                        | 1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal                                                               | 76.679                |
|                                        | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                             | 198.460               |
|                                        | 1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal                                                                               | 207.639               |
|                                        | 1.9.2.2.06.3.1 Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal                                        | 10.786.416            |
|                                        | 1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal                                                                               | 165.402               |
|                                        | 1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal                             | 3.711.152             |
| 1051                                   | <b>Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</b>                                               | <b>6.478.751</b>      |
|                                        | 2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                                             | 6.478.751             |
| 1081                                   | <b>Convênios</b>                                                                                                             | <b>165.000</b>        |
|                                        | 1.7.2.4.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal | 165.000               |
| 22.906                                 | <b>Fundo de Defesa da Economia Cafeeira</b>                                                                                  | <b>124.714</b>        |
| 1050                                   | <b>Recursos Próprios Livres da UO</b>                                                                                        | <b>24.150</b>         |
|                                        | 1.9.9.9.99.2.4 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros         | 24.150                |
| 1052                                   | <b>Recursos Livres da UO</b>                                                                                                 | <b>100.564</b>        |
|                                        | 2.2.1.2.04.0.3 Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Dívida Ativa                                                        | 100.564               |
| 24.000                                 | <b>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação</b>                                                                          | <b>17.916.385.381</b> |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                               | 2.369.107.539         |
| 1052                                   | Recursos Livres da UO                                                                                                        | 560.465.208           |
| 1058                                   | Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pedagógicos      | 18.012.350            |



Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

| Código                                 | Especificação                                                                                                                                                                                                                   | Total                 |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                                                                                                                                                 |                       |
| 1065                                   | Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas                                                                                                                                             | 74.877.944            |
| 1097                                   | CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais                                                                                                                    | 765.451.072           |
| 1098                                   | CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais                                                                                                                    | 1.786.052.501         |
| 1099                                   | CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais                                                                                            | 765.451.072           |
| 1100                                   | CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais                                                                                                                          | 1.786.052.501         |
| 1101                                   | CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais                                  | 4.082.405.718         |
| 1102                                   | CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras | 1.020.601.429         |
| 1103                                   | CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais                                                                                                                     | 102.265.509           |
| 1104                                   | CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                                                                                                      | 367.948.779           |
| 1105                                   | CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                                                                                                    | 41.148.239            |
| 1106                                   | Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                                                                | 3.378.449             |
| 1107                                   | CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                                                                                                      | 648.278.336           |
| 1108                                   | CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                                                                                                    | 640.024.175           |
| 1109                                   | CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                                                                                                      | 89.545.210            |
| 1110                                   | CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                                                                                                       | 48.467.038            |
| 1112                                   | CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                                                                                                   | 4.332.115             |
| 1113                                   | Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM                                                                                         | 92.583.537            |
| 1118                                   | CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais                                                                                                                          | 2.649.889.910         |
| 1119                                   | Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                                                                   | 46.750                |
| 24.101                                 | <b>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta</b>                                                                                                                                                      | <b>92.583.537</b>     |
| 1113                                   | <b>Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM</b>                                                                                  | <b>92.583.537</b>     |
|                                        | 1.3.4.4.02.0.1 <b>Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal</b>                                                                                                                                   | 92.300.128            |
|                                        | 1.3.4.4.02.0.3 <b>Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa</b>                                                                                                                                | 283.409               |
| 24.110                                 | <b>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – Receitas Específicas</b>                                                                                                                                                      | <b>1.424.245</b>      |
| 1050                                   | <b>Recursos Próprios Livres da UO</b>                                                                                                                                                                                           | <b>1.424.245</b>      |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.1 <b>Aluguéis e Arrendamentos - Principal</b>                                                                                                                                                                      | 298.032               |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.1 <b>Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal</b>                                                                                                      | 181.246               |
|                                        | 1.6.1.1.04.0.1 <b>Serviços de Informação e Tecnologia - Principal</b>                                                                                                                                                           | 940.809               |
|                                        | 1.9.1.1.09.0.1 <b>Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal</b>                                                                                                                                                         | 4.158                 |
| 24.201                                 | <b>Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</b>                                                                                                                                                            | <b>75.738.802</b>     |
| 1050                                   | <b>Recursos Próprios Livres da UO</b>                                                                                                                                                                                           | <b>860.858</b>        |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.1 <b>Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal</b>                                                                                                      | 211.982               |
|                                        | 1.9.9.9.99.2.2 <b>Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros</b>                                                                                                                    | 648.876               |
| 1065                                   | <b>Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas</b>                                                                                                                                      | <b>74.877.944</b>     |
|                                        | 1.3.2.1.01.1.1 <b>Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal</b>                                                                                                                                                    | 74.877.944            |
| 24.204                                 | <b>Comissão Nacional de Energia Nuclear</b>                                                                                                                                                                                     | <b>169.338.744</b>    |
| 1050                                   | <b>Recursos Próprios Livres da UO</b>                                                                                                                                                                                           | <b>151.326.394</b>    |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.1 <b>Aluguéis e Arrendamentos - Principal</b>                                                                                                                                                                      | 191.381               |
|                                        | 1.3.2.1.01.1.1 <b>Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal</b>                                                                                                                                                    | 6.554.617             |
|                                        | 1.5.1.1.01.0.1 <b>Receita Industrial - Principal</b>                                                                                                                                                                            | 135.187.715           |
|                                        | 1.6.1.1.03.0.1 <b>Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal</b>                                                                                                                                             | 265.691               |
|                                        | 1.6.1.1.04.0.1 <b>Serviços de Informação e Tecnologia - Principal</b>                                                                                                                                                           | 3.550.438             |
|                                        | 1.6.1.1.04.0.2 <b>Serviços de Informação e Tecnologia - Multas e Juros</b>                                                                                                                                                      | 2.016                 |
|                                        | 1.9.2.2.99.0.1 <b>Outras Restituições - Principal</b>                                                                                                                                                                           | 28.606                |
|                                        | 7.5.1.1.01.0.1 <b>Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias</b>                                                                                                                                             | 5.541.953             |
|                                        | 7.6.1.1.03.0.1 <b>Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias</b>                                                                                                              | 3.977                 |
| 1058                                   | <b>Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&amp;D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pedagógicos</b>                                                                                              | <b>18.012.350</b>     |
|                                        | 1.1.2.1.01.0.1 <b>Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal</b>                                                                                                                                                    | 18.012.350            |
| 24.209                                 | <b>Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC</b>                                                                                                                                                        | <b>405.403</b>        |
| 1050                                   | <b>Recursos Próprios Livres da UO</b>                                                                                                                                                                                           | <b>405.403</b>        |
|                                        | 1.3.2.1.01.1.1 <b>Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal</b>                                                                                                                                                    | 116.490               |
|                                        | 1.5.1.1.01.0.1 <b>Receita Industrial - Principal</b>                                                                                                                                                                            | 288.913               |
| 24.901                                 | <b>Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</b>                                                                                                                                                               | <b>17.576.894.650</b> |
| 1050                                   | <b>Recursos Próprios Livres da UO</b>                                                                                                                                                                                           | <b>2.215.090.639</b>  |
|                                        | 1.3.2.1.01.1.1 <b>Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal</b>                                                                                                                                                    | 2.011.590.785         |
|                                        | 1.6.4.1.01.0.1 <b>Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal</b>                                                                                                                                            | 203.499.854           |
| 1052                                   | <b>Recursos Livres da UO</b>                                                                                                                                                                                                    | <b>560.465.208</b>    |
|                                        | 2.3.1.1.07.1.1 <b>Amortização de Financiamentos em Geral - Principal</b>                                                                                                                                                        | 560.465.208           |
| 1097                                   | <b>CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais</b>                                                                                                             | <b>765.451.072</b>    |
|                                        | 1.2.2.1.07.0.1 <b>Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal</b>                                                                                      | 765.393.109           |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

| Código                                 | Especificação                                                                                                                                                                                                        | Total         |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                                                                                                                                      |               |
| 1098                                   | 1.2.2.1.07.0.3 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa                                                                               | 57.963        |
|                                        | CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais                                                                                                         | 1.786.052.501 |
|                                        | 1.2.2.1.07.0.1 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal                                                                                  | 1.785.917.254 |
| 1099                                   | 1.2.2.1.07.0.3 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa                                                                               | 135.247       |
|                                        | CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais                                                                                 | 765.451.072   |
|                                        | 1.2.2.1.07.0.1 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal                                                                                  | 765.393.109   |
| 1100                                   | 1.2.2.1.07.0.3 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa                                                                               | 57.963        |
|                                        | CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais                                                                                                               | 1.786.052.501 |
|                                        | 1.2.2.1.07.0.1 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal                                                                                  | 1.785.917.254 |
| 1101                                   | 1.2.2.1.07.0.3 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa                                                                               | 135.247       |
|                                        | CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais                       | 4.082.405.718 |
|                                        | 1.2.2.1.07.0.1 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal                                                                                  | 4.082.096.582 |
| 1102                                   | 1.2.2.1.07.0.3 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa                                                                               | 309.136       |
|                                        | CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas | 1.020.601.429 |
|                                        | 1.2.2.1.07.0.1 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal                                                                                  | 1.020.524.145 |
| 1103                                   | 1.2.2.1.07.0.3 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa                                                                               | 77.284        |
|                                        | CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais                                                                                                          | 102.265.509   |
|                                        | 1.2.2.1.05.0.1 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal                                                                                                             | 102.265.509   |
| 1104                                   | CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                                                                                           | 367.948.779   |
|                                        | 1.2.2.1.06.0.1 Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal                                                                                                   | 160.006.044   |
|                                        | 1.2.2.1.11.1.1 Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal                                                                                                       | 1.055.644     |
|                                        | 1.2.2.1.11.1.2 Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Multas e                                                                                                        | 27.384        |
|                                        | 1.2.2.1.11.2.1 Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões -                                                                                                          | 12.116.760    |
|                                        | 1.3.4.1.03.3.1 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal                                 | 162.069.584   |
|                                        | 1.3.4.4.02.0.1 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal                                                                                                                               | 10.255.570    |
|                                        | 1.3.4.4.02.0.3 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa                                                                                                                            | 31.490        |
|                                        | 1.3.4.5.03.1.1 Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal                                                                                                                                                  | 9.284.854     |
|                                        | 1.3.4.5.03.2.1 Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal                                                                                                                                         | 13.101.449    |
| 1105                                   | CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                                                                                         | 41.148.239    |
|                                        | 1.3.4.4.02.0.1 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal                                                                                                                               | 41.022.279    |
|                                        | 1.3.4.4.02.0.3 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa                                                                                                                            | 125.960       |
| 1106                                   | Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                                                     | 3.378.449     |
|                                        | 1.1.2.1.02.3.1 Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal                                                                                                 | 1.592.169     |
|                                        | 1.1.2.1.02.4.1 Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais -                                                                                                        | 1.599.280     |
|                                        | 1.3.3.3.05.0.1 Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal                                                                                                                                    | 168.000       |
|                                        | 1.3.3.3.99.2.1 Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal                                                                                        | 19.000        |
| 1107                                   | CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                                                                                           | 648.278.336   |
|                                        | 1.3.4.1.03.3.1 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal                                 | 648.278.336   |
| 1108                                   | CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                                                                                         | 640.024.175   |
|                                        | 1.2.2.1.06.0.1 Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal                                                                                                   | 640.024.175   |
| 1109                                   | CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                                                                                           | 89.545.210    |
|                                        | 1.3.4.5.03.1.1 Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal                                                                                                                                                  | 37.139.416    |
|                                        | 1.3.4.5.03.2.1 Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal                                                                                                                                         | 52.405.794    |
| 1110                                   | CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                                                                                            | 48.467.038    |
|                                        | 1.2.2.1.11.2.1 Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões -                                                                                                          | 48.467.038    |
| 1112                                   | CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                                                                                        | 4.332.115     |
|                                        | 1.2.2.1.11.1.1 Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal                                                                                                       | 4.222.577     |
|                                        | 1.2.2.1.11.1.2 Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Multas e                                                                                                        | 109.538       |
| 1118                                   | CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais                                                                                                               | 2.649.889.910 |
|                                        | 1.2.2.1.05.0.1 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal                                                                                                             | 25.566.377    |
|                                        | 1.2.2.1.07.0.1 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal                                                                                  | 2.551.310.364 |
|                                        | 1.2.2.1.07.0.3 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa                                                                               | 193.210       |
|                                        | 1.2.2.1.09.2.1 Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações -                                                                                                         | 71.290.028    |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

| Código                                 | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                              | Total                 |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                            |                       |
| <b>1119</b>                            | 1.2.2.1.09.2.2 Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros                                                                                                                                                | 458.440               |
|                                        | 1.2.2.1.09.2.3 Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais | 1.071.491             |
|                                        | 1.3.3.3.05.0.1 Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal                                                                                                                                                                                          | 46.750                |
|                                        | 1.3.3.3.99.2.1 Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal                                                                                                                                              | 42.000                |
|                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                            | 4.750                 |
| <b>25.000</b>                          | <b>Ministério da Fazenda</b>                                                                                                                                                                                                                                               | <b>23.385.220.574</b> |
| <b>1015</b>                            | Casa da Moeda                                                                                                                                                                                                                                                              | 272.527.438           |
| <b>1018</b>                            | Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios                                                                                                                                                                              | 64.197.678            |
| <b>1031</b>                            | FUNDAF - PGFN                                                                                                                                                                                                                                                              | 4.752.353.116         |
| <b>1032</b>                            | FUNDAF - RFB                                                                                                                                                                                                                                                               | 15.274.068.392        |
| <b>1050</b>                            | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                                                                                             | 1.763.422.118         |
| <b>1052</b>                            | Recursos Livres da UO                                                                                                                                                                                                                                                      | 1.258.651.832         |
| <b>25.101</b>                          | <b>Ministério da Fazenda - Administração Direta</b>                                                                                                                                                                                                                        | <b>64.197.678</b>     |
| <b>1018</b>                            | <b>Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios</b>                                                                                                                                                                       | <b>64.197.678</b>     |
|                                        | 1.1.2.1.08.0.1 Taxa de Fiscalização Devida pela Exploração Comercial de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal                                                                                                                                                       | 29.922.249            |
|                                        | 1.1.2.1.09.0.1 Taxa de Autorização para a Distribuição Gratuita de Prêmios - Principal                                                                                                                                                                                     | 34.275.429            |
| <b>25.103</b>                          | <b>Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil</b>                                                                                                                                                                                                                    | <b>15.546.822.781</b> |
| <b>1015</b>                            | <b>Casa da Moeda</b>                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>272.527.438</b>    |
|                                        | 1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal                                                                                                                                                                                                       | 272.527.438           |
| <b>1032</b>                            | <b>FUNDAF - RFB</b>                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>15.274.068.392</b> |
|                                        | 1.1.1.1.01.0.2 Imposto sobre a Importação - Multas e Juros                                                                                                                                                                                                                 | 179.215.709           |
|                                        | 1.1.1.1.01.0.7 Imposto sobre a Importação - Multas da Dívida Ativa                                                                                                                                                                                                         | 379.015               |
|                                        | 1.1.1.2.01.2.2 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas e Juros                                                                                                                                                                 | 13.772.742            |
|                                        | 1.1.1.2.01.2.7 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas da Dívida Ativa                                                                                                                                                         | 699.611               |
|                                        | 1.1.1.3.01.0.2 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros                                                                                                                                                                                              | 1.862.475.477         |
|                                        | 1.1.1.3.01.0.7 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa                                                                                                                                                                                      | 159.349.168           |
|                                        | 1.1.1.3.02.0.2 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros                                                                                                                                                                    | 3.081.135.853         |
|                                        | 1.1.1.3.02.0.7 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa                                                                                                                                                            | 274.200.472           |
|                                        | 1.1.1.3.03.1.2 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros                                                                                                                                                                                         | 850.338.774           |
|                                        | 1.1.1.3.03.1.7 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa                                                                                                                                                                                 | 51.608.538            |
|                                        | 1.1.1.4.01.1.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros                                                                                                                                                                                       | 284.292               |
|                                        | 1.1.1.4.01.4.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros                                                                                                                                                                    | 38.123.907            |
|                                        | 1.1.1.4.01.5.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros                                                                                                                                                                            | 369.148.107           |
|                                        | 1.1.1.4.01.5.7 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa                                                                                                                                                                    | 40.712.290            |
|                                        | 1.1.1.5.02.0.2 Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas e Juros                                                                                                                                                                               | 188.823.391           |
|                                        | 1.1.1.5.02.0.7 Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas da Dívida Ativa                                                                                                                                                                       | 5.690.507             |
|                                        | 1.1.1.9.99.0.2 Outros Impostos - Multas e Juros                                                                                                                                                                                                                            | 2.343.935             |
|                                        | 1.1.1.9.99.0.4 Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                                                                                                                                                                             | 41.173                |
|                                        | 1.1.2.1.06.0.1 Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX - Principal                                                                                                                                                                         | 520.505.460           |
|                                        | 1.1.2.1.07.0.1 Taxa de Utilização do Mercante - TUM - Principal                                                                                                                                                                                                            | 17.747.804            |
|                                        | 1.2.1.1.01.0.6 Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal                                                                                                   | 1.889.869.157         |
|                                        | 1.2.1.1.02.0.6 Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal                                                                                                       | 370.816.984           |
|                                        | 1.2.1.1.49.0.6 Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Juros do Principal                                                                                                                                      | 1.116.088.972         |
|                                        | 1.2.1.2.01.0.6 Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal                                                                                                                                                       | 802.655.174           |
|                                        | 1.2.1.2.02.0.6 Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal                                                                                                                                                           | 85.101.661            |
|                                        | 1.2.1.2.49.0.6 Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Juros do Principal                                                                                                                                                                                          | 382.625.657           |
|                                        | 1.2.1.3.01.0.6 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal                                                                                                                                    | 1.331.639.706         |
|                                        | 1.2.1.3.02.0.6 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal                                                                                                                                        | 141.200.682           |
|                                        | 1.2.1.3.49.0.6 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Juros do Principal                                                                                                                                                                       | 329.520.320           |
|                                        | 1.2.1.5.01.1.6 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Juros do Principal                                                                                                                                                                                                   | 1.748.701             |
|                                        | 1.2.2.1.02.0.1 Contribuição de Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal                                                                                                                                                                | 244.571.216           |
|                                        | 1.2.2.1.05.0.2 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Multas e Juros                                                                                                                                                              | 4.241.256             |
|                                        | 1.2.2.1.07.0.2 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Multas e Juros                                                                                                                                   | 12.361.175            |
|                                        | 1.2.2.1.07.0.4 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                                                                                    | 289.858               |
|                                        | 1.2.2.1.08.2.7 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Multas da Dívida Ativa                                                                                                                                           | 145.576               |
|                                        | 1.2.2.1.99.2.4 Outras Contribuições Econômicas - Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                                                                                                                         | 188.233               |
|                                        | 1.3.1.1.02.4.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - RFB/FUNDAF - Principal                                                                                                                                             | 1.469                 |
|                                        | 1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal                                                                                                                                                                                                       | 6.181.736             |
|                                        | 1.9.1.1.01.0.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros                                                                                                                                                                                                  | 55.226                |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

| Código                                 | Especificação                                                                                                                                                               | Total          |
|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                                                                                             |                |
|                                        | 1.9.3.1.02.1.1 Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal                                                                 | 160.170.679    |
|                                        | 1.9.3.1.02.1.2 Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Multas e Juros                                                            | 797.111        |
|                                        | 1.9.9.9.99.1.2 Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Multas e Juros                                                                                           | 70.669.571     |
|                                        | 1.9.9.9.99.1.3 Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa                                                                                             | 652.135.021    |
|                                        | 1.9.9.9.99.2.4 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                        | 12.665.863     |
|                                        | 7.1.1.3.03.1.2 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias                                                           | 339.790        |
|                                        | 7.2.1.5.02.1.6 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Juros do Principal - Operações Intraorçamentárias                                                             | 1.391.373      |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                              | 226.951        |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal                                                         | 3.903          |
|                                        | 1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal                                                                                                              | 165.506        |
|                                        | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                                                                            | 57.542         |
| 25.104                                 | Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional                                                                                                                                      | 4.752.353.116  |
| 1031                                   | FUNDAF - PGFN                                                                                                                                                               | 4.752.353.116  |
|                                        | 1.1.1.1.01.0.8 Imposto sobre a Importação - Juros da Dívida Ativa                                                                                                           | 4.089.371      |
|                                        | 1.1.1.2.01.2.8 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Juros da Dívida Ativa                                                           | 1.234.967      |
|                                        | 1.1.1.3.01.0.8 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa                                                                                        | 265.644.497    |
|                                        | 1.1.1.3.02.0.8 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa                                                              | 597.161.634    |
|                                        | 1.1.1.3.03.1.8 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa                                                                                   | 109.836.195    |
|                                        | 1.1.1.4.01.5.8 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa                                                                      | 122.551.898    |
|                                        | 1.1.1.5.02.0.8 Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Juros da Dívida Ativa                                                                         | 27.929.712     |
|                                        | 1.1.1.9.99.0.4 Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                                                                              | 155.124        |
|                                        | 1.2.1.1.01.0.8 Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa | 297.620.775    |
|                                        | 1.2.1.1.02.0.8 Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa     | 48.557.214     |
|                                        | 1.2.1.1.49.0.8 Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa                                    | 955.407.558    |
|                                        | 1.2.1.2.01.0.8 Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa                                                     | 68.913.595     |
|                                        | 1.2.1.2.02.0.8 Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa                                                         | 10.477.567     |
|                                        | 1.2.1.2.49.0.8 Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa                                                                                        | 247.958.372    |
|                                        | 1.2.1.3.01.0.8 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa                                  | 123.185.626    |
|                                        | 1.2.1.3.02.0.8 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa                                      | 32.616.725     |
|                                        | 1.2.1.3.49.0.8 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa                                                                     | 417.400.779    |
|                                        | 1.2.2.1.07.0.4 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa - Multas e Juros                     | 803.871        |
|                                        | 1.2.2.1.08.2.8 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Juros da Dívida Ativa                                             | 1.277.703      |
|                                        | 1.2.2.1.99.2.4 Outras Contribuições Econômicas - Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                          | 5.951.456      |
|                                        | 1.9.9.9.12.1.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal                                                                                                   | 1.413.578.477  |
| 25.203                                 | Comissão de Valores Mobiliários                                                                                                                                             | 972.898.516    |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                              | 682.944        |
|                                        | 1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal                                                                                                       | 682.944        |
| 1052                                   | Recursos Livres da UO                                                                                                                                                       | 972.215.572    |
|                                        | 1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal                                                                                                       | 838.510.740    |
|                                        | 1.1.2.1.01.0.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros                                                                                                  | 204.214        |
|                                        | 1.1.2.1.01.0.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa                                                                                                    | 8.947.719      |
|                                        | 1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal                                                                                                        | 102.765.012    |
|                                        | 1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa                                                                                                     | 21.787.887     |
| 25.208                                 | Superintendência de Seguros Privados                                                                                                                                        | 325.233.432    |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                              | 38.797.172     |
|                                        | 1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal                                                                                                       | 38.664.384     |
|                                        | 1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal                                                                                               | 132.788        |
| 1052                                   | Recursos Livres da UO                                                                                                                                                       | 286.436.260    |
|                                        | 1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal                                                                                                       | 276.903.250    |
|                                        | 1.1.2.1.01.0.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa                                                                                                    | 1.825          |
|                                        | 1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal                                                                                                        | 8.294.151      |
|                                        | 1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa                                                                                                     | 1.237.034      |
| 25.903                                 | Fundo de Compensação e Variações Salariais                                                                                                                                  | 1.723.715.051  |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                              | 1.723.715.051  |
|                                        | 1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal                                                                                                       | 1.625.480.623  |
|                                        | 1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal                                                                                               | 98.234.428     |
| 26.000                                 | Ministério da Educação                                                                                                                                                      | 21.583.366.048 |
| 1004                                   | Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas                                                                         | 41.872.914     |
| 1012                                   | Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                                                                                                                                      | 380.611.197    |
| 1048                                   | Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social                                                                                | 409.001        |
| 1049                                   | Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social                                                                                                                 | 443.579.828    |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                              | 1.226.504.758  |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

| Código                                 | Especificação                                                                                                                                                                                                        | Total                |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                                                                                                                                      |                      |
| 1051                                   | Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital                                                                                                                                              | 10.257.088           |
| 1081                                   | Convênios                                                                                                                                                                                                            | 41.548.883           |
| 1095                                   | Doações Estrangeiras                                                                                                                                                                                                 | 666.666              |
| 1128                                   | Custeio das Comissões de Avaliação - INEP                                                                                                                                                                            | 22.717.187           |
| 1133                                   | Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal                                                                                                                                                          | 16.374.766.317       |
| 1134                                   | Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal                                                                                                                           | 108.622.039          |
| 1142                                   | Garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica de escolas de educação básica das redes públicas estaduais e municipais, no âmbito do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)           | 206.734.060          |
| 1151                                   | Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica                          | 2.589.439.566        |
| 1444                                   | Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública                                                                                   | 135.636.544          |
| 26.101                                 | <b>Ministério da Educação - Administração Direta</b>                                                                                                                                                                 | <b>3.176.784.823</b> |
| 1012                                   | <b>Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>                                                                                                                                                                        | <b>380.611.197</b>   |
|                                        | 1.9.2.2.01.1.1 Restituição de Convênios - Primárias - Principal                                                                                                                                                      | 378.954.228          |
|                                        | 1.9.2.2.06.3.1 Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal                                                                                                                                | 1.656.969            |
| 1142                                   | Garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica de escolas de educação básica das redes públicas estaduais e municipais, no âmbito do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)           | 206.734.060          |
|                                        | 1.3.9.1.01.7.1 Participação da União em Receita de Loteria de AQR - Principal                                                                                                                                        | 206.734.060          |
| 1151                                   | Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica                          | 2.589.439.566        |
|                                        | 1.3.4.1.02.4.1 Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal                                | 703.316.028          |
|                                        | 1.3.4.1.03.4.1 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal                             | 1.406.632.285        |
|                                        | 1.3.4.1.04.4.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal                            | 479.491.253          |
| 26.105                                 | <b>Instituto Benjamin Constant</b>                                                                                                                                                                                   | <b>1.245.600</b>     |
| 1050                                   | <b>Recursos Próprios Livres da UO</b>                                                                                                                                                                                | <b>1.245.600</b>     |
|                                        | 1.3.1.1.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                             | 739.200              |
|                                        | 1.6.1.1.02.0.1                                                                                                                                                                                                       | 506.400              |
| 26.201                                 | <b>Colégio Pedro II</b>                                                                                                                                                                                              | <b>4.278.185</b>     |
| 1050                                   | <b>Recursos Próprios Livres da UO</b>                                                                                                                                                                                | <b>4.278.185</b>     |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                                                                                                                  | 96.597               |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal                                                                                                  | 6.520                |
|                                        | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                                                                                                                              | 4.173.250            |
|                                        | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                                                                                                                     | 1.818                |
| 26.230                                 | <b>Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco</b>                                                                                                                                                        | <b>534.548</b>       |
| 1050                                   | <b>Recursos Próprios Livres da UO</b>                                                                                                                                                                                | <b>534.548</b>       |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                                                                                                                  | 123.446              |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal                                                                                                  | 30.102               |
|                                        | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                                                                                                                              | 381.000              |
| 26.231                                 | <b>Universidade Federal de Alagoas</b>                                                                                                                                                                               | <b>9.012.480</b>     |
| 1050                                   | <b>Recursos Próprios Livres da UO</b>                                                                                                                                                                                | <b>8.932.480</b>     |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                                                                                                                  | 723.166              |
|                                        | 1.3.1.1.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 71.750               |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.1                                                                                                                                                                                                       | 7.138.400            |
|                                        | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                                                                                                                              | 999.164              |
| 1051                                   | <b>Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</b>                                                                                                                                       | <b>80.000</b>        |
|                                        | 2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                                                                                                                                     | 80.000               |
| 26.232                                 | <b>Universidade Federal da Bahia</b>                                                                                                                                                                                 | <b>22.890.514</b>    |
| 1050                                   | <b>Recursos Próprios Livres da UO</b>                                                                                                                                                                                | <b>22.890.514</b>    |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                                                                                                                  | 1.401.999            |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal                                                                                                  | 18.919.406           |
|                                        | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                                                                                                                              | 2.550.260            |
|                                        | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                                                                                                                     | 18.849               |
| 26.233                                 | <b>Universidade Federal do Ceará</b>                                                                                                                                                                                 | <b>10.496.314</b>    |
| 1050                                   | <b>Recursos Próprios Livres da UO</b>                                                                                                                                                                                | <b>9.697.701</b>     |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                                                                                                                  | 1.522.619            |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros                                                                                                                                                             | 2.143                |
|                                        | 1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal                                                                                                                                                                      | 8.920                |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal                                                                                                  | 5.972.135            |
|                                        | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                                                                                                                              | 305.611              |
|                                        | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                                                                                                                     | 357.237              |
|                                        | 7.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                   | 1.529.036            |
| 1051                                   | <b>Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</b>                                                                                                                                       | <b>798.613</b>       |
|                                        | 2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                                                                                                                                     | 798.613              |
| 26.234                                 | <b>Universidade Federal do Espírito Santo</b>                                                                                                                                                                        | <b>22.012.221</b>    |
| 1050                                   | <b>Recursos Próprios Livres da UO</b>                                                                                                                                                                                | <b>22.012.221</b>    |



Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

| Código                                 | Especificação                                                                                                                | Total              |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                                              |                    |
| 26.235                                 | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                          | 3.028.983          |
|                                        | 1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal                                                                              | 469.716            |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal          | 18.423.612         |
|                                        | 1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal                                                               | 63.012             |
|                                        | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                             | 26.898             |
| 26.235                                 | <b>Universidade Federal de Goiás</b>                                                                                         | <b>24.107.347</b>  |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                               | 24.107.347         |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                          | 896.381            |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal          | 23.202.804         |
|                                        | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                             | 1.639              |
|                                        | 1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal                                                                               | 6.523              |
| 26.236                                 | <b>Universidade Federal Fluminense</b>                                                                                       | <b>34.926.729</b>  |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                               | 34.926.729         |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                          | 1.204.623          |
|                                        | 1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal                                                                                | 50.127             |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal          | 33.357.747         |
|                                        | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                                      | 288.173            |
|                                        | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                             | 14.546             |
|                                        | 7.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal          | 11.513             |
|                                        | - Operações Intraorçamentárias                                                                                               |                    |
| 26.237                                 | <b>Universidade Federal de Juiz de Fora</b>                                                                                  | <b>272.250.956</b> |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                               | 272.250.956        |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                          | 323.027            |
|                                        | 1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal                                                        | 7.116.483          |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal          | 254.827.904        |
|                                        | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                                      | 5.463.966          |
|                                        | 1.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal                                                 | 1.248              |
|                                        | 1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal                                                               | 4.494.132          |
|                                        | 1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal                                                                                   | 1.497              |
|                                        | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                             | 16.778             |
|                                        | 1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal                                                                               | 3.533              |
|                                        | 1.9.9.9.99.2.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros                        | 2.388              |
| 26.238                                 | <b>Universidade Federal de Minas Gerais</b>                                                                                  | <b>33.435.970</b>  |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                               | 33.435.970         |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                          | 8.419.778          |
|                                        | 1.3.1.1.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Geral -              | 44.044             |
|                                        | 1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal                                                        | 1.049.187          |
|                                        | 1.3.2.2.01.9.1 Dividendos - Demais - Principal                                                                               | 13.619             |
|                                        | 1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal                                                                                | 151.555            |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal          | 21.316.500         |
|                                        | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                                      | 2.104.512          |
|                                        | 1.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal                                                 | 281.925            |
|                                        | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                             | 37.151             |
|                                        | 1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal                                                                               | 17.699             |
| 26.239                                 | <b>Universidade Federal do Pará</b>                                                                                          | <b>16.855.491</b>  |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                               | 16.310.258         |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                          | 861.465            |
|                                        | 1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal                                                        | 672.180            |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal          | 10.582.532         |
|                                        | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                                      | 2.835.100          |
|                                        | 7.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal          | 1.358.981          |
|                                        | - Operações Intraorçamentárias                                                                                               |                    |
| 1081                                   | Convênios                                                                                                                    | 545.233            |
|                                        | 1.7.2.4.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal | 545.233            |
| 26.240                                 | <b>Universidade Federal da Paraíba</b>                                                                                       | <b>6.801.595</b>   |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                               | 6.801.595          |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                          | 1.441.038          |
|                                        | 1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal                                                                              | 1.116              |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal          | 3.129.731          |
|                                        | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                                      | 2.229.710          |
| 26.241                                 | <b>Universidade Federal do Paraná</b>                                                                                        | <b>33.587.318</b>  |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                               | 21.519.111         |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                          | 2.953.079          |
|                                        | 1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal                                                        | 918.529            |
|                                        | 1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal                                                                                | 14.576             |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal          | 13.500.264         |
|                                        | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                                      | 263.796            |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

| Código                                 | Especificação                                                                                                                | Total      |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                                              |            |
| 1051                                   | 1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal                                                               | 3.058.966  |
|                                        | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                             | 809.901    |
|                                        | Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital                                                      | 212.011    |
|                                        | 2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                                             | 212.011    |
| 1081                                   | Convênios                                                                                                                    | 11.856.196 |
|                                        | 1.7.2.4.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal | 5.548.416  |
|                                        | 1.7.4.1.01.0.1 Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal                          | 7.780      |
|                                        | 2.4.2.2.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal | 6.300.000  |
| 26.242                                 | Universidade Federal de Pernambuco                                                                                           | 24.866.010 |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                               | 21.098.491 |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                          | 1.862.771  |
|                                        | 1.3.5.1.04.0.1 Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida - Principal                       | 11.399     |
|                                        | 1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal                                                                                | 9.633      |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal          | 14.385.785 |
|                                        | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                                      | 471.865    |
|                                        | 1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal                                                               | 330.277    |
|                                        | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                             | 7.116      |
|                                        | 1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal                                                                               | 384.929    |
|                                        | 7.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal          | 3.634.716  |
|                                        | - Operações Intraorçamentárias                                                                                               |            |
|                                        | 1081 Convênios                                                                                                               | 3.767.519  |
|                                        | 1.7.3.2.01.0.1 Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal   | 3.714.130  |
|                                        | 2.4.3.2.01.0.1 Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal   | 53.389     |
| 26.243                                 | Universidade Federal do Rio Grande do Norte                                                                                  | 34.560.602 |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                               | 34.476.178 |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                          | 2.137.331  |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal          | 25.326.365 |
|                                        | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                                      | 5.024.600  |
|                                        | 1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal                                                               | 319.400    |
|                                        | 7.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias                                           | 99.905     |
|                                        | 7.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal          | 1.568.577  |
|                                        | - Operações Intraorçamentárias                                                                                               |            |
| 1051                                   | Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital                                                      | 84.424     |
|                                        | 2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                                             | 84.424     |
| 26.244                                 | Universidade Federal do Rio Grande do Sul                                                                                    | 35.701.141 |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                               | 35.701.141 |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                          | 1.849.684  |
|                                        | 1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal                                                                              | 457.152    |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal          | 33.273.405 |
|                                        | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                             | 120.900    |
| 26.245                                 | Universidade Federal do Rio de Janeiro                                                                                       | 61.332.109 |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                               | 61.332.109 |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                          | 46.876.686 |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros                                                                     | 21.880     |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal          | 10.802.162 |
|                                        | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                                      | 3.389.424  |
|                                        | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                             | 37.853     |
|                                        | 1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal                                                                               | 204.104    |
| 26.246                                 | Universidade Federal de Santa Catarina                                                                                       | 53.868.126 |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                               | 53.868.126 |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                          | 3.359.245  |
|                                        | 1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal                                                        | 772.947    |
|                                        | 1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal                                                                              | 1.733.662  |
|                                        | 1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal                                                                                | 157.546    |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal          | 40.985.001 |
|                                        | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                                      | 4.551.228  |
|                                        | 1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal                                                                               | 847.572    |
|                                        | 1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal                                                                               | 1.312.422  |
|                                        | 1.9.9.9.99.2.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros                        | 148.503    |
| 26.247                                 | Universidade Federal de Santa Maria                                                                                          | 4.152.998  |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                               | 4.152.998  |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                          | 838.161    |
|                                        | 1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal                                                        | 118.662    |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal          | 3.191.579  |
|                                        | 1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal                                                                               | 4.596      |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

| Código                                 | Especificação                                                                                        | Total     |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                      |           |
| 26.248                                 | Universidade Federal Rural de Pernambuco                                                             | 706.255   |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                       | 706.255   |
| 1.3.1.1.01.1.1                         | Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                 | 378.724   |
| 1.6.1.1.01.0.1                         | Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 284.568   |
| 1.9.2.2.99.0.1                         | Outras Restituições - Principal                                                                      | 42.963    |
| 26.249                                 | Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro                                                         | 2.110.774 |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                       | 2.110.774 |
| 1.3.1.1.01.1.1                         | Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                 | 1.476.698 |
| 1.6.1.1.01.0.1                         | Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 566.906   |
| 1.9.2.2.99.0.1                         | Outras Restituições - Principal                                                                      | 67.170    |
| 26.250                                 | Fundação Universidade Federal de Roraima                                                             | 2.258.126 |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                       | 2.258.126 |
| 1.3.1.1.01.1.1                         | Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                 | 403.587   |
| 1.6.1.1.01.0.1                         | Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 306.538   |
| 1.6.1.1.02.0.1                         | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                             | 1.452.446 |
| 1.9.1.1.09.0.1                         | Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                    | 21.516    |
| 1.9.2.2.99.0.1                         | Outras Restituições - Principal                                                                      | 68.258    |
| 1.9.9.9.99.2.1                         | Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal                    | 5.781     |
| 26.251                                 | Fundação Universidade Federal do Tocantins                                                           | 5.885.647 |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                       | 5.885.647 |
| 1.3.1.1.01.1.1                         | Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                 | 262.055   |
| 1.4.1.1.01.0.1                         | Receita Agropecuária - Principal                                                                     | 1.524     |
| 1.6.1.1.01.0.1                         | Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 2.521.873 |
| 1.6.1.1.02.0.1                         | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                             | 3.014.790 |
| 1.9.1.1.09.0.1                         | Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                    | 85.405    |
| 26.252                                 | Universidade Federal de Campina Grande                                                               | 556.040   |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                       | 556.040   |
| 1.3.1.1.01.1.1                         | Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                 | 440.099   |
| 1.6.1.1.01.0.1                         | Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 115.941   |
| 26.253                                 | Universidade Federal Rural da Amazônia                                                               | 516.907   |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                       | 516.907   |
| 1.3.1.1.01.1.1                         | Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                 | 55.159    |
| 1.6.1.1.01.0.1                         | Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 461.748   |
| 26.254                                 | Universidade Federal do Triângulo Mineiro                                                            | 1.079.762 |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                       | 1.079.762 |
| 1.3.1.1.01.1.1                         | Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                 | 163.614   |
| 1.6.1.1.01.0.1                         | Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 118.520   |
| 1.6.1.1.02.0.1                         | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                             | 763.510   |
| 1.6.1.1.03.0.1                         | Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal                                        | 1.560     |
| 1.9.1.1.09.0.1                         | Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                    | 6.995     |
| 1.9.2.1.01.0.1                         | Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal                                    | 5.128     |
| 1.9.2.2.99.0.1                         | Outras Restituições - Principal                                                                      | 20.435    |
| 26.255                                 | Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri                                             | 3.078.948 |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                       | 3.078.948 |
| 1.3.1.1.01.1.1                         | Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                 | 43.274    |
| 1.4.1.1.01.0.1                         | Receita Agropecuária - Principal                                                                     | 295.156   |
| 1.6.1.1.01.0.1                         | Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 370.325   |
| 1.6.1.1.01.0.2                         | Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e  | 1.998     |
| 1.6.1.1.02.0.1                         | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                             | 2.306.107 |
| 1.9.1.1.09.0.1                         | Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                    | 62.088    |
| 26.256                                 | Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca                                       | 1.301.085 |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                       | 1.301.085 |
| 1.3.1.1.01.1.1                         | Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                 | 79.261    |
| 1.3.2.1.01.1.1                         | Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal                                               | 269.174   |
| 1.6.1.1.02.0.1                         | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                             | 952.650   |
| 26.257                                 | Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais                                               | 5.472.753 |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                       | 5.472.753 |
| 1.3.1.1.01.1.1                         | Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                 | 373.453   |
| 1.6.1.1.01.0.1                         | Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 3.768.168 |
| 1.6.1.1.02.0.1                         | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                             | 1.266.229 |
| 1.9.1.1.09.0.1                         | Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                    | 64.903    |
| 26.258                                 | Universidade Tecnológica Federal do Paraná                                                           | 8.078.022 |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                       | 8.078.022 |
| 1.3.1.1.01.1.1                         | Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                 | 208.950   |
| 1.3.2.1.01.1.1                         | Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal                                               | 288.849   |
| 1.6.1.1.01.0.1                         | Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 7.133.052 |
| 1.6.1.1.02.0.1                         | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                             | 391.626   |



Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

| Código                                 | Especificação                                                                                                                | Total             |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                                              |                   |
| 26.260                                 | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                             | 52.068            |
|                                        | 1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal                                                                               | 3.477             |
|                                        | <b>Universidade Federal de Alfenas</b>                                                                                       | <b>2.886.289</b>  |
|                                        | <b>1050 Recursos Próprios Livres da UO</b>                                                                                   | <b>2.886.289</b>  |
|                                        | 1.3.1.1.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral -              | 16.222            |
| 26.261                                 | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal          | 2.655.029         |
|                                        | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                                      | 176.580           |
|                                        | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                             | 38.458            |
|                                        | <b>Universidade Federal de Itajubá</b>                                                                                       | <b>2.503.084</b>  |
|                                        | <b>1050 Recursos Próprios Livres da UO</b>                                                                                   | <b>2.503.084</b>  |
| 26.262                                 | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                          | 135.324           |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal          | 1.234.332         |
|                                        | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                                      | 277.300           |
|                                        | 1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal                                                               | 672.588           |
|                                        | 1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal                                                                                   | 172.949           |
| 26.263                                 | 1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal                                                                               | 10.591            |
|                                        | <b>Universidade Federal de São Paulo</b>                                                                                     | <b>11.188.020</b> |
|                                        | <b>1050 Recursos Próprios Livres da UO</b>                                                                                   | <b>11.188.020</b> |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                          | 84.132            |
|                                        | 1.3.1.1.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral -              | 2.458.179         |
| 26.264                                 | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal          | 2.281.000         |
|                                        | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                                      | 6.337.172         |
|                                        | 1.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal                                                 | 9.156             |
|                                        | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                             | 18.381            |
|                                        | <b>Universidade Federal de Lavras</b>                                                                                        | <b>9.398.195</b>  |
| 26.265                                 | <b>1050 Recursos Próprios Livres da UO</b>                                                                                   | <b>9.398.195</b>  |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                          | 398.494           |
|                                        | 1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal                                                                              | 1.062.821         |
|                                        | 1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal                                                                                | 73.837            |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal          | 5.986.764         |
| 26.266                                 | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                                      | 1.756.165         |
|                                        | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                             | 89.202            |
|                                        | 1.9.9.9.99.2.2 Outras Receitas Não Arrecadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros                          | 30.912            |
|                                        | <b>Universidade Federal Rural do Semi-Árido</b>                                                                              | <b>1.016.331</b>  |
|                                        | <b>1050 Recursos Próprios Livres da UO</b>                                                                                   | <b>865.047</b>    |
| 26.267                                 | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                          | 214.477           |
|                                        | 1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal                                                                              | 40.836            |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal          | 406.666           |
|                                        | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                                      | 96.250            |
|                                        | 1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal                                                               | 106.818           |
| 26.268                                 | <b>1051 Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</b>                                          | <b>151.284</b>    |
|                                        | 2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                                             | 151.284           |
|                                        | <b>Fundação Universidade Federal do Pampa</b>                                                                                | <b>1.306.525</b>  |
|                                        | <b>1050 Recursos Próprios Livres da UO</b>                                                                                   | <b>576.359</b>    |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                          | 82.370            |
| 26.269                                 | 1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal                                                        | 35.304            |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal          | 284.685           |
|                                        | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                                      | 174.000           |
|                                        | <b>1051 Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</b>                                          | <b>63.500</b>     |
|                                        | 2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                                             | 63.500            |
| 26.270                                 | <b>1095 Doações Estrangeiras</b>                                                                                             | <b>666.666</b>    |
|                                        | 2.4.6.1.01.0.1 Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal                                       | 666.666           |
|                                        | <b>Universidade Federal da Integração Latino Americana</b>                                                                   | <b>7.859.805</b>  |
|                                        | <b>1050 Recursos Próprios Livres da UO</b>                                                                                   | <b>5.594.163</b>  |
|                                        | 1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal                                                        | 5.365.973         |
| 26.271                                 | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal          | 12.256            |
|                                        | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                                      | 117.108           |
|                                        | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                             | 98.826            |
|                                        | <b>1081 Convênios</b>                                                                                                        | <b>2.265.642</b>  |
|                                        | 1.7.2.4.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal | 2.015.642         |
| 26.272                                 | 2.4.4.1.01.0.1 Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal                          | 250.000           |
|                                        | <b>Fundação Universidade Federal de Rondônia</b>                                                                             | <b>389.559</b>    |
|                                        | <b>1050 Recursos Próprios Livres da UO</b>                                                                                   | <b>389.559</b>    |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                          | 46.808            |
|                                        | 1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal                                                        | 2.621             |
| 26.273                                 | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal          | 340.130           |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

| Código                                 | Especificação                                                                                                                       | Total      |
|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                                                     |            |
| 26.269                                 | Fundação Universidade do Rio de Janeiro                                                                                             | 338.094    |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                      | 338.094    |
| 1.3.1.1.01.1.1                         | Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                                                | 110.540    |
| 1.6.1.1.01.0.1                         | Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal                                | 225.950    |
| 1.6.9.9.99.0.1                         | Outros Serviços - Principal                                                                                                         | 1.604      |
| 26.270                                 | Fundação Universidade do Amazonas                                                                                                   | 8.866.619  |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                      | 8.682.587  |
| 1.3.1.1.01.1.1                         | Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                                                | 904.555    |
| 1.3.2.1.01.1.1                         | Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal                                                                              | 99.510     |
| 1.4.1.1.01.0.1                         | Receita Agropecuária - Principal                                                                                                    | 11.419     |
| 1.6.1.1.01.0.1                         | Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal                                | 2.529.312  |
| 1.6.1.1.02.0.1                         | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                                                            | 4.973.315  |
| 1.9.2.2.99.0.1                         | Outras Restituições - Principal                                                                                                     | 164.476    |
| 1081                                   | Convênios                                                                                                                           | 184.032    |
| 1.7.2.4.01.0.1                         | Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal                       | 184.032    |
| 26.271                                 | Fundação Universidade de Brasília                                                                                                   | 80.824.315 |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                      | 79.716.492 |
| 1.3.1.1.01.1.1                         | Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                                                | 39.608.036 |
| 1.3.1.1.01.1.2                         | Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros                                                                                           | 73.601     |
| 1.3.2.1.01.1.1                         | Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal                                                                              | 533.697    |
| 1.3.9.9.99.0.1                         | Outras Receitas Patrimoniais - Principal                                                                                            | 4.493.703  |
| 1.4.1.1.01.0.1                         | Receita Agropecuária - Principal                                                                                                    | 326.598    |
| 1.6.1.1.01.0.1                         | Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal                                | 33.950.408 |
| 1.6.1.1.02.0.1                         | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                                                            | 545.544    |
| 1.6.9.9.99.0.1                         | Outros Serviços - Principal                                                                                                         | 24.350     |
| 1.9.1.1.09.0.1                         | Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                                                   | 160.555    |
| 1051                                   | Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital                                                             | 1.107.823  |
| 2.2.1.3.01.0.1                         | Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                                                                   | 1.107.823  |
| 26.272                                 | Fundação Universidade Federal do Maranhão                                                                                           | 8.665.675  |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                      | 8.665.675  |
| 1.3.1.1.01.1.1                         | Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                                                | 568.765    |
| 1.3.2.1.01.1.1                         | Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal                                                                              | 466.664    |
| 1.6.1.1.01.0.1                         | Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal                                | 5.253.062  |
| 1.6.1.1.02.0.1                         | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                                                            | 1.579.500  |
| 1.9.2.2.99.0.1                         | Outras Restituições - Principal                                                                                                     | 13.411     |
| 7.6.1.1.01.0.1                         | Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias | 784.273    |
| 26.273                                 | Fundação Universidade Federal do Rio Grande                                                                                         | 933.936    |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                      | 933.936    |
| 1.3.1.1.01.1.1                         | Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                                                | 112.059    |
| 1.3.2.1.01.1.1                         | Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal                                                                              | 28.669     |
| 1.6.1.1.01.0.1                         | Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal                                | 793.208    |
| 26.274                                 | Universidade Federal de Uberlândia                                                                                                  | 16.111.445 |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                      | 8.161.445  |
| 1.3.1.1.01.1.1                         | Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                                                | 784.221    |
| 1.3.2.1.01.1.1                         | Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal                                                                              | 5.005      |
| 1.6.1.1.01.0.1                         | Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal                                | 3.908.315  |
| 1.6.1.1.02.0.1                         | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                                                            | 3.317.624  |
| 1.9.1.1.09.0.1                         | Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                                                   | 89.292     |
| 1.9.2.2.99.0.1                         | Outras Restituições - Principal                                                                                                     | 56.988     |
| 1051                                   | Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital                                                             | 250.000    |
| 2.2.1.3.01.0.1                         | Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                                                                   | 250.000    |
| 1081                                   | Convênios                                                                                                                           | 7.700.000  |
| 1.7.3.2.01.0.1                         | Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal                         | 7.700.000  |
| 26.275                                 | Fundação Universidade Federal do Acre                                                                                               | 1.202.364  |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                      | 949.864    |
| 1.3.1.1.01.1.1                         | Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                                                | 46.284     |
| 1.6.1.1.01.0.1                         | Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal                                | 416.580    |
| 1.6.1.1.02.0.1                         | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                                                            | 487.000    |
| 1051                                   | Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital                                                             | 252.500    |
| 2.2.1.3.01.0.1                         | Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                                                                   | 252.500    |
| 26.276                                 | Fundação Universidade Federal de Mato Grosso                                                                                        | 6.956.861  |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                      | 6.171.958  |
| 1.3.1.1.01.1.1                         | Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                                                | 830.862    |
| 1.6.1.1.01.0.1                         | Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal                                | 2.456.643  |
| 1.6.1.1.02.0.1                         | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                                                            | 1.314.180  |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

| Código                                 | Especificação                                                                                                              | Total      |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                                            |            |
| 1051                                   | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                           | 1.570.273  |
|                                        | Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital                                                    | 784.903    |
|                                        | 2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                                           | 784.903    |
| 26.277                                 | Fundação Universidade Federal de Ouro Preto                                                                                | 4.680.633  |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                             | 4.680.633  |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                        | 989.390    |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal        | 3.343.015  |
|                                        | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                                    | 136.850    |
|                                        | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                           | 3.037      |
|                                        | 1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal                                                                             | 208.341    |
| 26.278                                 | Fundação Universidade Federal de Pelotas                                                                                   | 3.239.463  |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                             | 2.791.044  |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                        | 212.615    |
|                                        | 1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal                                                      | 2.680      |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal        | 302.439    |
|                                        | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                                    | 2.154.840  |
|                                        | 1.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal                                               | 2.030      |
|                                        | 1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal                                                             | 2.376      |
|                                        | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                           | 114.064    |
| 1051                                   | Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital                                                    | 314.100    |
|                                        | 2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                                           | 314.100    |
| 1081                                   | Convênios                                                                                                                  | 134.319    |
|                                        | 1.7.3.2.01.0.1 Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal | 134.319    |
| 26.279                                 | Fundação Universidade Federal do Piauí                                                                                     | 6.844.799  |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                             | 6.844.799  |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                        | 213.101    |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal        | 4.582.343  |
|                                        | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                                    | 1.688.186  |
|                                        | 1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal                                                                                 | 37.074     |
|                                        | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                           | 318.361    |
|                                        | 1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal                                                                             | 5.734      |
| 26.280                                 | Fundação Universidade Federal de São Carlos                                                                                | 15.324.656 |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                             | 15.324.656 |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                        | 24.454     |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal        | 15.286.094 |
|                                        | 1.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal                                               | 14.108     |
| 26.281                                 | Fundação Universidade Federal de Sergipe                                                                                   | 3.603.519  |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                             | 3.603.519  |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                        | 1.122.034  |
|                                        | 1.3.1.1.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Geral -            | 386.043    |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal        | 1.542.534  |
|                                        | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                                    | 528.500    |
|                                        | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                           | 24.408     |
| 26.282                                 | Fundação Universidade Federal de Viçosa                                                                                    | 13.108.801 |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                             | 12.798.307 |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                        | 809.787    |
|                                        | 1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal                                                      | 987.459    |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal        | 10.298.571 |
|                                        | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                                    | 687.588    |
|                                        | 1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal                                                                             | 14.902     |
| 1051                                   | Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital                                                    | 310.494    |
|                                        | 2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                                           | 310.494    |
| 26.283                                 | Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul                                                                        | 46.457.662 |
| 1004                                   | Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas                        | 41.872.914 |
|                                        | 1.6.3.2.01.0.1 Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Cíveis - Principal                                | 41.872.914 |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                             | 4.086.438  |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                        | 1.249.372  |
|                                        | 1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal                                                      | 13.348     |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal        | 2.670.034  |
|                                        | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                                    | 150.000    |
|                                        | 1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal                                                                                 | 3.684      |
| 1051                                   | Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital                                                    | 498.310    |
|                                        | 2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                                           | 498.310    |
| 26.284                                 | Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre                                                         | 1.029.612  |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                             | 1.029.612  |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal        | 34.605     |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

| Código                                 | Especificação                                                                                                                          | Total          |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                                                        |                |
|                                        | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                                                | 404.700        |
|                                        | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                                       | 200.821        |
|                                        | 1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal                                                                                         | 389.486        |
| 26.285                                 | Fundação Universidade Federal de São João del-Rei                                                                                      | 757.238        |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                         | 757.238        |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                                    | 160.450        |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal                    | 469.206        |
|                                        | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                                                | 101.520        |
|                                        | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                                       | 26.062         |
| 26.286                                 | Fundação Universidade Federal do Amapá                                                                                                 | 2.983.082      |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                         | 2.983.082      |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                                    | 165.996        |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal                    | 2.817.086      |
| 26.290                                 | Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira                                                                 | 240.702.462    |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                         | 217.985.275    |
|                                        | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                                                | 217.985.275    |
| 1128                                   | Custeio das Comissões de Avaliação - INEP                                                                                              | 22.717.187     |
|                                        | 1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal                                                                  | 22.717.187     |
| 26.291                                 | Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior                                                                   | 1.874.286      |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                         | 1.874.286      |
|                                        | 1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal                                                                  | 1.874.286      |
| 26.292                                 | Fundação Joaquim Nabuco                                                                                                                | 18.104         |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                         | 18.104         |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                                    | 15.690         |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal                    | 2.414          |
| 26.294                                 | Hospital de Clínicas de Porto Alegre                                                                                                   | 178.111.462    |
| 1048                                   | Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social                                           | 409.001        |
|                                        | 2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                                                       | 409.001        |
| 1049                                   | Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social                                                                            | 172.391.340    |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                                    | 6.626.011      |
|                                        | 1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal                                                                  | 7.849.902      |
|                                        | 1.3.6.1.01.4.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – Administração Indireta -                       | 3.516.875      |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal                    | 63.596.501     |
|                                        | 1.6.3.1.01.0.1 Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal                                              | 86.429.086     |
|                                        | 1.6.3.1.01.0.2 Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Multas e Juros                                         | 1.872          |
|                                        | 1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal                                                                                             | 68.832         |
|                                        | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                                       | 332.544        |
|                                        | 1.9.2.3.99.0.1 Outros Ressarcimentos - Principal                                                                                       | 3.883.959      |
|                                        | 7.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal                    | 5.001          |
|                                        | - Operações Intraorçamentárias                                                                                                         |                |
|                                        | 7.6.3.1.01.0.1 Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal - Operações                                  | 80.757         |
| 1081                                   | Convênios                                                                                                                              | 5.311.121      |
|                                        | 1.7.2.4.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal           | 5.311.121      |
| 26.298                                 | Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação                                                                                          | 16.619.024.900 |
| 1133                                   | Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal                                                                            | 16.374.766.317 |
|                                        | 1.2.1.9.04.1.1 Contribuição Social do Salário-Educação - Principal                                                                     | 15.902.554.890 |
|                                        | 1.2.1.9.04.1.2 Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros                                                                | 101.291.315    |
|                                        | 1.2.1.9.04.1.3 Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa                                                                  | 277.222.532    |
|                                        | 1.2.1.9.04.1.4 Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                 | 93.697.580     |
| 1134                                   | Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal                                             | 108.622.039    |
|                                        | 1.3.2.1.01.2.1 Remuneração de Depósitos Bancários – Salário-Educação - Principal                                                       | 108.622.039    |
| 1444                                   | Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública     | 135.636.544    |
|                                        | 2.1.1.1.01.0.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal | 135.636.544    |
| 26.350                                 | Fundação Universidade Federal da Grande Dourados                                                                                       | 2.035.955      |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                         | 2.035.955      |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                                    | 247.985        |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal                    | 765.492        |
|                                        | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                                                | 991.000        |
|                                        | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                                       | 31.478         |
| 26.351                                 | Universidade Federal do Recôncavo da Bahia                                                                                             | 2.498.541      |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                         | 2.498.541      |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                                    | 35.179         |
|                                        | 1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal                                                                                        | 93.300         |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal                    | 2.191.887      |
|                                        | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                                                | 178.175        |
| 26.352                                 | Fundação Universidade Federal do ABC                                                                                                   | 2.905.728      |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

| Código                                 | Especificação                                                                                        | Total             |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                      |                   |
| 1050                                   | <b>Recursos Próprios Livres da UO</b>                                                                | 2.905.728         |
| 1.3.1.1.01.1.1                         | Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                 | 240.108           |
| 1.3.1.1.02.1.1                         | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral -     | 197.023           |
| 1.6.1.1.01.0.1                         | Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 1.992.935         |
| 1.6.1.1.02.0.1                         | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                             | 130.710           |
| 1.6.9.9.99.0.1                         | Outros Serviços - Principal                                                                          | 316.678           |
| 1.9.1.1.09.0.1                         | Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                    | 28.274            |
| 26.402                                 | <b>Instituto Federal de Alagoas</b>                                                                  | <b>2.726.948</b>  |
| 1050                                   | <b>Recursos Próprios Livres da UO</b>                                                                | 2.726.948         |
| 1.3.1.1.01.1.1                         | Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                 | 74.267            |
| 1.3.1.1.02.1.1                         | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral -     | 209.326           |
| 1.3.2.1.01.1.1                         | Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal                                               | 480.792           |
| 1.4.1.1.01.0.1                         | Receita Agropecuária - Principal                                                                     | 38.716            |
| 1.6.1.1.01.0.1                         | Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 515.575           |
| 1.6.1.1.02.0.1                         | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                             | 1.408.272         |
| 26.403                                 | <b>Instituto Federal do Amazonas</b>                                                                 | <b>54.923</b>     |
| 1050                                   | <b>Recursos Próprios Livres da UO</b>                                                                | 54.923            |
| 1.3.1.1.01.1.1                         | Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                 | 9.027             |
| 1.4.1.1.01.0.1                         | Receita Agropecuária - Principal                                                                     | 8.872             |
| 1.6.1.1.01.0.1                         | Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 37.024            |
| 26.404                                 | <b>Instituto Federal Baiano</b>                                                                      | <b>680.689</b>    |
| 1050                                   | <b>Recursos Próprios Livres da UO</b>                                                                | 680.689           |
| 1.3.1.1.01.1.1                         | Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                 | 92.112            |
| 1.3.1.1.02.1.1                         | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral -     | 5.683             |
| 1.4.1.1.01.0.1                         | Receita Agropecuária - Principal                                                                     | 461.612           |
| 1.6.1.1.01.0.1                         | Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 83.789            |
| 1.9.2.2.99.0.1                         | Outras Restituições - Principal                                                                      | 37.493            |
| 26.405                                 | <b>Instituto Federal do Ceará</b>                                                                    | <b>1.700.799</b>  |
| 1050                                   | <b>Recursos Próprios Livres da UO</b>                                                                | 1.411.989         |
| 1.3.1.1.01.1.1                         | Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                 | 185.179           |
| 1.4.1.1.01.0.1                         | Receita Agropecuária - Principal                                                                     | 426.797           |
| 1.6.1.1.01.0.1                         | Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 291.397           |
| 1.6.1.1.04.0.1                         | Serviços de Informação e Tecnologia - Principal                                                      | 475.176           |
| 1.9.1.1.09.0.1                         | Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                    | 20.669            |
| 1.9.2.2.99.0.1                         | Outras Restituições - Principal                                                                      | 12.771            |
| 1051                                   | <b>Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</b>                       | 288.810           |
| 2.2.1.3.01.0.1                         | Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                                    | 288.810           |
| 26.406                                 | <b>Instituto Federal do Espírito Santo</b>                                                           | <b>2.257.215</b>  |
| 1050                                   | <b>Recursos Próprios Livres da UO</b>                                                                | 2.257.215         |
| 1.3.1.1.01.1.1                         | Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                 | 246.021           |
| 1.4.1.1.01.0.1                         | Receita Agropecuária - Principal                                                                     | 270.791           |
| 1.5.1.1.01.0.1                         | Receita Industrial - Principal                                                                       | 820.347           |
| 1.6.1.1.01.0.1                         | Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 646.286           |
| 1.9.1.1.09.0.1                         | Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                    | 258.400           |
| 1.9.9.9.99.2.1                         | Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal                    | 15.370            |
| 26.407                                 | <b>Instituto Federal Goiano</b>                                                                      | <b>2.058.360</b>  |
| 1050                                   | <b>Recursos Próprios Livres da UO</b>                                                                | 2.058.360         |
| 1.3.1.1.01.1.1                         | Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                 | 68.613            |
| 1.4.1.1.01.0.1                         | Receita Agropecuária - Principal                                                                     | 965.244           |
| 1.5.1.1.01.0.1                         | Receita Industrial - Principal                                                                       | 20.841            |
| 1.6.1.1.01.0.1                         | Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 947.277           |
| 1.9.1.1.09.0.1                         | Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                    | 56.385            |
| 26.408                                 | <b>Instituto Federal do Maranhão</b>                                                                 | <b>2.967.753</b>  |
| 1050                                   | <b>Recursos Próprios Livres da UO</b>                                                                | 2.967.753         |
| 1.3.1.1.01.1.1                         | Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                 | 414.631           |
| 1.4.1.1.01.0.1                         | Receita Agropecuária - Principal                                                                     | 12.954            |
| 1.6.1.1.01.0.1                         | Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 578.692           |
| 1.6.1.1.02.0.1                         | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                             | 1.908.000         |
| 1.9.1.1.09.0.1                         | Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                    | 9.134             |
| 1.9.2.2.99.0.1                         | Outras Restituições - Principal                                                                      | 44.342            |
| 26.409                                 | <b>Instituto Federal de Minas Gerais</b>                                                             | <b>12.581.408</b> |
| 1050                                   | <b>Recursos Próprios Livres da UO</b>                                                                | 8.981.408         |
| 1.3.1.1.01.1.1                         | Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                 | 155.359           |
| 1.3.1.1.02.1.1                         | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral -     | 10.900            |
| 1.4.1.1.01.0.1                         | Receita Agropecuária - Principal                                                                     | 1.392.001         |
| 1.5.1.1.01.0.1                         | Receita Industrial - Principal                                                                       | 693.359           |
| 1.6.1.1.01.0.1                         | Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 3.471.331         |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

| Código                                 | Especificação                                                                                                              | Total            |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                                            |                  |
| 1051                                   | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                                    | 3.246.852        |
|                                        | 1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal                                                                             | 11.606           |
|                                        | <b>Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</b>                                             | <b>255.000</b>   |
| 1081                                   | 2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                                           | 255.000          |
|                                        | <b>Convênios</b>                                                                                                           | <b>3.345.000</b> |
|                                        | 1.7.3.2.01.0.1 Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal | 2.900.000        |
| 26.410                                 | 2.4.3.2.01.0.1 Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal | 445.000          |
|                                        | <b>Instituto Federal do Norte de Minas Gerais</b>                                                                          | <b>3.413.792</b> |
|                                        | <b>Recursos Próprios Livres da UO</b>                                                                                      | <b>2.735.392</b> |
| 1050                                   | 1.3.1.1.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral -            | 100.810          |
|                                        | 1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal                                                                            | 188.168          |
|                                        | 1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal                                                                              | 73.400           |
| 1051                                   | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal        | 152.904          |
|                                        | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                                    | 2.089.110        |
|                                        | 1.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal                                               | 123.275          |
| 26.411                                 | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                           | 7.725            |
|                                        | <b>Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</b>                                             | <b>678.400</b>   |
|                                        | 2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                                           | 678.400          |
| 1050                                   | <b>Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais</b>                                                                        | <b>4.457.260</b> |
|                                        | <b>Recursos Próprios Livres da UO</b>                                                                                      | <b>4.022.252</b> |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                        | 107.399          |
| 1051                                   | 1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros                                                                   | 2.680            |
|                                        | 1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal                                                                            | 328.561          |
|                                        | 1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal                                                                              | 473.048          |
| 26.412                                 | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal        | 182.060          |
|                                        | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                                    | 2.875.325        |
|                                        | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                           | 53.179           |
| 1050                                   | <b>Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</b>                                             | <b>435.008</b>   |
|                                        | 2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                                           | 435.008          |
|                                        | <b>Instituto Federal do Sul de Minas Gerais</b>                                                                            | <b>6.605.672</b> |
| 1050                                   | <b>Recursos Próprios Livres da UO</b>                                                                                      | <b>5.493.374</b> |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                        | 10.895           |
| 1051                                   | 1.3.1.1.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral -            | 123.458          |
|                                        | 1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal                                                                            | 2.246.663        |
|                                        | 1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal                                                                              | 1.731.919        |
| 26.413                                 | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal        | 333.780          |
|                                        | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                                    | 699.220          |
|                                        | 1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal                                                             | 208.440          |
| 1050                                   | 1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal                                                                                 | 6.972            |
|                                        | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                           | 132.027          |
|                                        | <b>Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</b>                                             | <b>1.112.298</b> |
| 26.414                                 | 2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                                           | 1.112.298        |
|                                        | <b>Instituto Federal do Triângulo Mineiro</b>                                                                              | <b>1.554.558</b> |
|                                        | <b>Recursos Próprios Livres da UO</b>                                                                                      | <b>1.554.558</b> |
| 1050                                   | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                        | 9.232            |
|                                        | 1.3.1.1.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral -            | 4.936            |
|                                        | 1.3.1.1.99.0.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal                                                                    | 7.610            |
| 26.415                                 | 1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal                                                                            | 623.995          |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal        | 27.780           |
|                                        | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                                    | 867.560          |
| 1050                                   | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                           | 13.445           |
|                                        | <b>Instituto Federal do Mato Grosso</b>                                                                                    | <b>4.442.806</b> |
|                                        | <b>Recursos Próprios Livres da UO</b>                                                                                      | <b>3.845.806</b> |
| 1050                                   | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                        | 811.926          |
|                                        | 1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal                                                                            | 264.842          |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal        | 1.326.087        |
| 1051                                   | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                                    | 1.224.280        |
|                                        | 1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal                                                                                 | 30.037           |
|                                        | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                           | 126.156          |
| 26.415                                 | 1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal                                                                             | 62.478           |
|                                        | <b>Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</b>                                             | <b>597.000</b>   |
|                                        | 2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                                           | 597.000          |
| 1050                                   | <b>Instituto Federal do Mato Grosso do Sul</b>                                                                             | <b>69.305</b>    |
|                                        | <b>Recursos Próprios Livres da UO</b>                                                                                      | <b>69.305</b>    |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                        | 29.021           |
| 1051                                   | 1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal                                                                            | 40.284           |



Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

| Código                                 | Especificação                                                                                                 | Total            |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                               |                  |
| <b>26.416</b>                          | <b>Instituto Federal do Pará</b>                                                                              | <b>1.541.145</b> |
| <b>1050</b>                            | <b>Recursos Próprios Livres da UO</b>                                                                         | <b>1.541.145</b> |
| 1.3.1.1.01.1.1                         | Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                          | 116.623          |
| 1.4.1.1.01.0.1                         | Receita Agropecuária - Principal                                                                              | 57.272           |
| 1.6.1.1.02.0.1                         | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                                      | 1.367.250        |
| <b>26.417</b>                          | <b>Instituto Federal da Paraíba</b>                                                                           | <b>269.693</b>   |
| <b>1050</b>                            | <b>Recursos Próprios Livres da UO</b>                                                                         | <b>269.693</b>   |
| 1.3.1.1.01.1.1                         | Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                          | 85.898           |
| 1.6.1.1.01.0.1                         | Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal          | 29.137           |
| 1.6.1.1.02.0.1                         | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                                      | 137.500          |
| 1.9.1.1.09.0.1                         | Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                             | 17.158           |
| <b>26.418</b>                          | <b>Instituto Federal de Pernambuco</b>                                                                        | <b>1.150.273</b> |
| <b>1050</b>                            | <b>Recursos Próprios Livres da UO</b>                                                                         | <b>1.150.273</b> |
| 1.3.1.1.01.1.1                         | Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                          | 103.930          |
| 1.4.1.1.01.0.1                         | Receita Agropecuária - Principal                                                                              | 83.461           |
| 1.6.1.1.01.0.1                         | Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal          | 58.057           |
| 1.6.1.1.02.0.1                         | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                                      | 904.825          |
| <b>26.419</b>                          | <b>Instituto Federal do Rio Grande do Sul</b>                                                                 | <b>2.523.529</b> |
| <b>1050</b>                            | <b>Recursos Próprios Livres da UO</b>                                                                         | <b>2.523.529</b> |
| 1.3.1.1.01.1.1                         | Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                          | 403.790          |
| 1.4.1.1.01.0.1                         | Receita Agropecuária - Principal                                                                              | 986.324          |
| 1.5.1.1.01.0.1                         | Receita Industrial - Principal                                                                                | 47.515           |
| 1.6.1.1.01.0.1                         | Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal          | 293.450          |
| 1.6.1.1.02.0.1                         | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                                      | 672.438          |
| 1.9.1.1.09.0.1                         | Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                             | 120.012          |
| <b>26.420</b>                          | <b>Instituto Federal Farroupilha</b>                                                                          | <b>5.817.490</b> |
| <b>1050</b>                            | <b>Recursos Próprios Livres da UO</b>                                                                         | <b>4.692.490</b> |
| 1.3.1.1.01.1.1                         | Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                          | 105.000          |
| 1.4.1.1.01.0.1                         | Receita Agropecuária - Principal                                                                              | 717.650          |
| 1.6.1.1.01.0.1                         | Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal          | 164.550          |
| 1.6.1.1.02.0.1                         | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                                      | 3.700.000        |
| 1.9.2.2.99.0.1                         | Outras Restituições - Principal                                                                               | 5.290            |
| <b>1081</b>                            | <b>Convênios</b>                                                                                              | <b>1.125.000</b> |
| 1.7.2.4.01.0.1                         | Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal | 1.125.000        |
| <b>26.421</b>                          | <b>Instituto Federal de Rondônia</b>                                                                          | <b>487.319</b>   |
| <b>1050</b>                            | <b>Recursos Próprios Livres da UO</b>                                                                         | <b>487.319</b>   |
| 1.3.1.1.01.1.1                         | Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                          | 52.010           |
| 1.4.1.1.01.0.1                         | Receita Agropecuária - Principal                                                                              | 164.095          |
| 1.6.1.1.01.0.1                         | Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal          | 183.539          |
| 1.9.1.1.09.0.1                         | Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                             | 87.675           |
| <b>26.422</b>                          | <b>Instituto Federal Catarinense</b>                                                                          | <b>1.627.085</b> |
| <b>1050</b>                            | <b>Recursos Próprios Livres da UO</b>                                                                         | <b>1.627.085</b> |
| 1.3.1.1.01.1.1                         | Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                          | 38.420           |
| 1.3.1.1.02.1.1                         | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Geral -              | 54.250           |
| 1.4.1.1.01.0.1                         | Receita Agropecuária - Principal                                                                              | 564.468          |
| 1.6.1.1.01.0.1                         | Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal          | 798.394          |
| 1.9.1.1.09.0.1                         | Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                             | 85.623           |
| 1.9.2.2.99.0.1                         | Outras Restituições - Principal                                                                               | 85.930           |
| <b>26.423</b>                          | <b>Instituto Federal de Sergipe</b>                                                                           | <b>194.357</b>   |
| <b>1050</b>                            | <b>Recursos Próprios Livres da UO</b>                                                                         | <b>14.357</b>    |
| 1.3.1.1.01.1.1                         | Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                          | 12.342           |
| 1.4.1.1.01.0.1                         | Receita Agropecuária - Principal                                                                              | 2.015            |
| <b>1051</b>                            | <b>Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</b>                                | <b>180.000</b>   |
| 2.2.1.3.01.0.1                         | Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                                             | 180.000          |
| <b>26.424</b>                          | <b>Instituto Federal do Tocantins</b>                                                                         | <b>1.375.199</b> |
| <b>1050</b>                            | <b>Recursos Próprios Livres da UO</b>                                                                         | <b>1.303.904</b> |
| 1.3.1.1.01.1.1                         | Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                          | 18.705           |
| 1.3.2.1.01.1.1                         | Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal                                                        | 1.294            |
| 1.4.1.1.01.0.1                         | Receita Agropecuária - Principal                                                                              | 34.801           |
| 1.5.1.1.01.0.1                         | Receita Industrial - Principal                                                                                | 3.566            |
| 1.6.1.1.01.0.1                         | Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal          | 217.940          |
| 1.6.1.1.02.0.1                         | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                                      | 1.027.598        |
| <b>1051</b>                            | <b>Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</b>                                | <b>71.295</b>    |
| 2.2.1.3.01.0.1                         | Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                                             | 71.295           |
| <b>26.425</b>                          | <b>Instituto Federal do Acre</b>                                                                              | <b>64.478</b>    |
| <b>1050</b>                            | <b>Recursos Próprios Livres da UO</b>                                                                         | <b>64.478</b>    |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

| Código                                 | Especificação                                                                                                                | Total     |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                                              |           |
| 26.426                                 | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                          | 64.478    |
| 1050                                   | Instituto Federal do Amapá                                                                                                   | 716.118   |
|                                        | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                               | 716.118   |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                          | 14.518    |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal          | 127.550   |
|                                        | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                                      | 574.050   |
| 26.427                                 | Instituto Federal da Bahia                                                                                                   | 1.110.322 |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                               | 1.110.322 |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                          | 400.911   |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal          | 2.826     |
|                                        | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                                      | 706.585   |
| 26.428                                 | Instituto Federal de Brasília                                                                                                | 1.010.867 |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                               | 1.010.867 |
|                                        | 1.3.1.1.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Geral -              | 34.822    |
|                                        | 1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal                                                                              | 48.072    |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal          | 13.473    |
|                                        | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                                      | 914.500   |
| 26.429                                 | Instituto Federal de Goiás                                                                                                   | 1.102.607 |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                               | 1.102.607 |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                          | 40.308    |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal          | 1.019.472 |
|                                        | 1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal                                                                               | 42.827    |
| 26.430                                 | Instituto Federal do Sertão Pernambucano                                                                                     | 1.526.157 |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                               | 471.157   |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                          | 48.157    |
|                                        | 1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal                                                                              | 120.000   |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal          | 294.000   |
|                                        | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                                      | 9.000     |
| 1051                                   | Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital                                                      | 1.055.000 |
|                                        | 2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                                             | 1.055.000 |
| 26.431                                 | Instituto Federal do Piauí                                                                                                   | 240.176   |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                               | 240.176   |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                          | 82.050    |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal          | 158.126   |
| 26.432                                 | Instituto Federal do Paraná                                                                                                  | 4.197.015 |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                               | 2.565.069 |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                          | 60.631    |
|                                        | 1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal                                                        | 139.130   |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal          | 95.347    |
|                                        | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                                      | 2.088.338 |
|                                        | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                             | 181.623   |
| 1081                                   | Convênios                                                                                                                    | 1.631.946 |
|                                        | 1.7.2.4.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal | 1.601.946 |
|                                        | 2.4.2.2.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal | 30.000    |
| 26.433                                 | Instituto Federal do Rio de Janeiro                                                                                          | 1.792.581 |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                               | 1.792.581 |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                          | 572.127   |
|                                        | 1.3.1.1.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Geral -              | 4.707     |
|                                        | 1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal                                                                              | 427.980   |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal          | 23.527    |
|                                        | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                                      | 764.240   |
| 26.434                                 | Instituto Federal Fluminense                                                                                                 | 2.545.808 |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                               | 2.524.688 |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                          | 71.080    |
|                                        | 1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal                                                                              | 115.167   |
|                                        | 1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal                                                                                | 136.939   |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal          | 55.000    |
|                                        | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                                      | 2.095.100 |
|                                        | 1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal                                                               | 42.535    |
|                                        | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                             | 8.867     |
| 1051                                   | Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital                                                      | 21.120    |
|                                        | 2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                                             | 21.120    |
| 26.435                                 | Instituto Federal do Rio Grande do Norte                                                                                     | 1.356.205 |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                               | 1.356.205 |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                          | 670.303   |
|                                        | 1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal                                                                              | 17.242    |



Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

| Código                                 | Especificação                                                                                                                | Total       |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                                              |             |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal          | 625.316     |
|                                        | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                             | 43.344      |
| 26.436                                 | Instituto Federal Sul-rio-grandense                                                                                          | 363.974     |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                               | 363.974     |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                          | 220.620     |
|                                        | 1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal                                                                              | 13.872      |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal          | 129.482     |
| 26.437                                 | Instituto Federal de Roraima                                                                                                 | 36.470      |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                               | 36.470      |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                          | 34.534      |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal          | 1.936       |
| 26.438                                 | Instituto Federal de Santa Catarina                                                                                          | 1.933.470   |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                               | 1.933.470   |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                          | 86.276      |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal          | 468.894     |
|                                        | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                                      | 1.378.300   |
| 26.439                                 | Instituto Federal de São Paulo                                                                                               | 3.323.916   |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                               | 3.323.916   |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                          | 138.349     |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal          | 307.792     |
|                                        | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                                      | 2.750.400   |
|                                        | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                             | 127.375     |
| 26.440                                 | Universidade Federal da Fronteira Sul                                                                                        | 3.197.707   |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                               | 884.007     |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                          | 38.558      |
|                                        | 1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal                                                        | 56.560      |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal          | 40.240      |
|                                        | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                                      | 511.000     |
|                                        | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                             | 237.649     |
| 1081                                   | Convênios                                                                                                                    | 2.313.700   |
|                                        | 1.7.2.4.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal | 1.963.700   |
|                                        | 1.7.4.1.01.0.1 Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal                          | 150.000     |
|                                        | 2.4.3.2.01.0.1 Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal   | 200.000     |
| 26.441                                 | Universidade Federal do Oeste do Pará                                                                                        | 1.139.764   |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                               | 79.549      |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                          | 32.029      |
|                                        | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                                      | 47.520      |
| 1051                                   | Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital                                                      | 592.838     |
|                                        | 2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                                             | 592.838     |
| 1081                                   | Convênios                                                                                                                    | 467.377     |
|                                        | 1.7.2.4.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal | 467.377     |
| 26.442                                 | Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira                                                        | 261.222     |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                               | 261.222     |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                          | 41.747      |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal          | 95.878      |
|                                        | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                                      | 82.320      |
|                                        | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                             | 41.277      |
| 26.443                                 | Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares                                                                                  | 271.188.488 |
| 1049                                   | Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social                                                                  | 271.188.488 |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                          | 237.344     |
|                                        | 1.3.1.1.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal    | 333.301     |
|                                        | 1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal                                                        | 23.586.133  |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal          | 2.514.828   |
|                                        | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                                      | 31.394.550  |
|                                        | 1.6.3.1.01.0.1 Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal                                    | 209.207.097 |
|                                        | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                             | 3.806.393   |
|                                        | 1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal                                                                               | 108.842     |
| 26.447                                 | Universidade Federal do Oeste da Bahia                                                                                       | 773.333     |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                               | 773.333     |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                          | 71.937      |
|                                        | 1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal                                                        | 4.099       |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal          | 634.797     |
|                                        | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                                      | 62.500      |
| 26.448                                 | Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará                                                                                | 998.347     |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                               | 96.549      |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

| Código                                 | Especificação                                                                                                       | Total         |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                                     |               |
|                                        | 1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal                                               | 85.371        |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 9.366         |
|                                        | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                    | 1.812         |
| 1081                                   | Convênios                                                                                                           | 901.798       |
|                                        | 2.4.4.1.01.0.1 Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal                 | 901.798       |
| 26.449                                 | Universidade Federal do Cariri                                                                                      | 1.343.598     |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                      | 1.343.598     |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                 | 27.276        |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 1.268.797     |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.2 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e  | 16.550        |
|                                        | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                             | 30.975        |
| 26.450                                 | Universidade Federal do Sul da Bahia                                                                                | 721.572       |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                      | 721.572       |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 721.572       |
| 26.452                                 | Universidade Federal de Catalão                                                                                     | 84.446        |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                      | 84.446        |
|                                        | 1.3.1.1.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral -     | 59.462        |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 24.984        |
| 26.453                                 | Universidade Federal de Jataí                                                                                       | 191.480       |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                      | 191.480       |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                 | 145.412       |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 46.068        |
| 26.454                                 | Universidade Federal de Rondonópolis                                                                                | 202.483       |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                      | 202.483       |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                 | 139.195       |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 6.154         |
|                                        | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                    | 57.134        |
| 26.455                                 | Universidade Federal do Delta do Parnaíba                                                                           | 642.550       |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                      | 642.550       |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                 | 97.556        |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 477.494       |
|                                        | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                             | 42.500        |
|                                        | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                    | 25.000        |
| 26.456                                 | Universidade Federal do Agreste de Pernambuco                                                                       | 61.624        |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                      | 61.624        |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                 | 29.875        |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 9.624         |
|                                        | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                             | 22.125        |
| 26.457                                 | Universidade Federal do Norte do Tocantins                                                                          | 288.276       |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                      | 225.919       |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                 | 115.752       |
|                                        | 1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal                                                                     | 33.540        |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 13.263        |
|                                        | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                             | 47.100        |
|                                        | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                    | 16.264        |
| 1051                                   | Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital                                             | 62.357        |
|                                        | 2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                                    | 62.357        |
| 28.000                                 | Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços                                                       | 3.152.196.057 |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                      | 1.167.727.295 |
| 1051                                   | Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital                                             | 4.566.711     |
| 1052                                   | Recursos Livres da UO                                                                                               | 854.270.938   |
| 1086                                   | Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX                                | 1.125.631.113 |
| 28.101                                 | Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta                                | 1.125.741.561 |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                      | 110.448       |
|                                        | 1.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal                                        | 110.448       |
| 1086                                   | Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX                                | 1.125.631.113 |
|                                        | 1.9.9.9.05.0.1 Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal                                                  | 1.119.392.005 |
|                                        | 1.9.9.9.05.0.2 Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Multas e Juros                                             | 6.239.108     |
| 28.202                                 | Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro                                                  | 599.094.299   |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                      | 57.283.955    |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                 | 245.907       |
|                                        | 1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal                                               | 55.677.547    |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 549.675       |
|                                        | 1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal                                       | 810.826       |
| 1052                                   | Recursos Livres da UO                                                                                               | 541.810.344   |
|                                        | 1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal                                               | 368.115.525   |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

| Código                                 | Especificação                                                                                                                                                                                              | Total         |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                                                                                                                            |               |
|                                        | 1.1.2.1.01.0.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros                                                                                                                                 | 56.354        |
|                                        | 1.1.2.1.01.0.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa                                                                                                                                   | 6.415.231     |
|                                        | 1.1.2.1.01.0.4 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                                                                                  | 68.837        |
|                                        | 1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal                                                                                                                                       | 97.956.125    |
|                                        | 1.9.1.1.01.0.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros                                                                                                                                  | 657.013       |
|                                        | 1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa                                                                                                                                    | 62.957.587    |
|                                        | 1.9.1.1.01.0.4 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                                                                                   | 5.188.872     |
|                                        | 7.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                       | 394.800       |
| 28.203                                 | Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI                                                                                                                                                        | 1.090.401.023 |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                             | 1.090.347.708 |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                                                                                                        | 5.530         |
|                                        | 1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal                                                                                                                                      | 246.144.224   |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal                                                                                        | 2.649.514     |
|                                        | 1.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal                                                                                                                               | 830.104.278   |
|                                        | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                                                                                                           | 104.755       |
|                                        | 1.9.2.2.06.3.1 Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal                                                                                                                      | 8.734.744     |
|                                        | 7.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                         | 5.209         |
|                                        | 7.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                | 2.599.454     |
| 1052                                   | Recursos Livres da UO                                                                                                                                                                                      | 53.315        |
|                                        | 2.3.1.1.07.1.1 Amortização de Financiamentos em Geral - Principal                                                                                                                                          | 53.315        |
| 28.233                                 | Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA                                                                                                                                                        | 320.158.912   |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                             | 3.184.922     |
|                                        | 1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal                                                                                                                                      | 3.184.922     |
| 1051                                   | Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital                                                                                                                                    | 4.566.711     |
|                                        | 2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal                                                                                                                                              | 4.566.711     |
| 1052                                   | Recursos Livres da UO                                                                                                                                                                                      | 312.407.279   |
|                                        | 1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal                                                                                                                                      | 311.355.369   |
|                                        | 1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal                                                                                                                                       | 1.051.910     |
| 28.904                                 | Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC                                                                                                                                                  | 16.800.262    |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                             | 16.800.262    |
|                                        | 1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal                                                                                                                                      | 2.450.993     |
|                                        | 1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal                                                                                                                              | 13.797.282    |
|                                        | 1.6.4.1.01.0.2 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multas e Juros                                                                                                                         | 551.987       |
| 30.000                                 | Ministério da Justiça e Segurança Pública                                                                                                                                                                  | 5.820.015.226 |
| 1003                                   | Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social                                                                                                                                                         | 94.944.870    |
| 1019                                   | FUNAPOL                                                                                                                                                                                                    | 750.530.674   |
| 1025                                   | Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas                                                                       | 24.662.147    |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                             | 336.020.667   |
| 1052                                   | Recursos Livres da UO                                                                                                                                                                                      | 376.778.740   |
| 1083                                   | Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos                                                                                                                                               | 646.463.948   |
| 1096                                   | Doações Nacionais                                                                                                                                                                                          | 51.058.170    |
| 1121                                   | Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal                                                                   | 1.033.963.966 |
| 1144                                   | Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda | 1.421.883.421 |
| 1251                                   | Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP                                                                                                                                               | 1.083.708.623 |
| 30.101                                 | Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta                                                                                                                                           | 4.566.243     |
| 1052                                   | Recursos Livres da UO                                                                                                                                                                                      | 4.566.243     |
|                                        | 1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal                                                                                                                                      | 4.566.243     |
| 30.107                                 | Departamento de Polícia Rodoviária Federal                                                                                                                                                                 | 1.445.210.685 |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                             | 10.068.789    |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal                                                                                        | 9.566.232     |
|                                        | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                                                                                                           | 502.557       |
| 1052                                   | Recursos Livres da UO                                                                                                                                                                                      | 13.258.475    |
|                                        | 1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal                                                                                                                                       | 13.256.087    |
|                                        | 1.9.1.1.01.0.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros                                                                                                                                  | 2.388         |
| 1144                                   | Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda | 1.421.883.421 |
|                                        | 1.9.1.1.14.0.1 Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal                                                                                                                         | 1.421.883.421 |
| 30.108                                 | Departamento de Polícia Federal                                                                                                                                                                            | 775.743.724   |
| 1019                                   | FUNAPOL                                                                                                                                                                                                    | 750.530.674   |
|                                        | 1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal                                                                                                                                      | 605.118.767   |
|                                        | 1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal                                                                                                                                      | 91.219.855    |
|                                        | 1.3.9.1.01.7.1 Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal                                                                                                                              | 15.902.620    |
|                                        | 1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal                                                                                                                                       | 38.289.432    |
| 1025                                   | Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas                                                                       | 24.662.147    |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

| Código                                 | Especificação                                                                                                                                                        | Total         |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                                                                                      |               |
| 1050                                   | 1.1.2.1.03.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal                                                                                      | 23.713.804    |
|                                        | 1.9.1.1.12.0.1 Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Principal                                                                                                 | 948.343       |
|                                        | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                       | 550.903       |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                                                                  | 90.809        |
|                                        | 1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal                                                                                                                       | 400.780       |
| 30.211                                 | 1.9.9.9.99.2.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa                                                                  | 38.033        |
|                                        | 1.9.9.9.99.2.4 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                 | 21.281        |
|                                        | Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade(**)                                                                                                               | 60.643.367    |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                       | 60.643.367    |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal                                                  | 60.605.000    |
|                                        | 1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal                                                                     | 38.367        |
| 30.905                                 | Fundo de Defesa de Direitos Difusos                                                                                                                                  | 646.463.948   |
| 1083                                   | Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos                                                                                                         | 646.463.948   |
|                                        | 1.2.1.9.01.1.1 Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal                                                                        | 294.762       |
|                                        | 1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal                                                                                                | 347.720.320   |
|                                        | 1.9.1.1.04.0.1 Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal                                                                          | 279.125.604   |
|                                        | 1.9.1.1.04.0.2 Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Multas e Juros                                                                     | 4.821.355     |
| 30.907                                 | 1.9.1.1.04.0.3 Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Dívida Ativa                                                                       | 9.080.482     |
|                                        | 1.9.1.1.04.0.4 Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                      | 3.228.108     |
|                                        | 1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal                                                                     | 2.193.317     |
|                                        | Fundo Penitenciário Nacional                                                                                                                                         | 607.261.638   |
|                                        | 1050 Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                  | 75.976.718    |
| 1052                                   | 1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal                                                                                                | 67.165.797    |
|                                        | 1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal                                                                     | 6.322.764     |
|                                        | 1.9.9.9.99.2.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros                                                                | 46.736        |
|                                        | 1.9.9.9.99.2.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa                                                                  | 1.378.086     |
|                                        | 1.9.9.9.99.2.4 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                 | 1.063.335     |
| 1121                                   | Recursos Livres da UO                                                                                                                                                | 55.543.978    |
|                                        | 1.9.1.1.08.0.1 Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal                                                                                                 | 21.293.906    |
|                                        | 1.9.1.1.08.0.2 Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Multas e Juros                                                                                            | 49.646        |
|                                        | 1.9.3.1.01.0.1 Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Comuns - Principal                                                              | 34.200.426    |
|                                        | Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal                             | 475.740.942   |
| 30.911                                 | 1.3.9.1.01.1.1 Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal                                                                                       | 1.698.390     |
|                                        | 1.3.9.1.01.4.1 Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal                                                                    | 472.276.814   |
|                                        | 1.3.9.1.01.6.1 Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal                                                                     | 1.765.738     |
| 30.911                                 | Fundo Nacional de Segurança Pública                                                                                                                                  | 1.989.081.312 |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                       | 94.215.110    |
|                                        | 1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal                                                                                                | 94.215.110    |
| 1052                                   | Recursos Livres da UO                                                                                                                                                | 201.876.385   |
|                                        | 1.3.9.1.01.7.1 Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal                                                                                        | 200.373.012   |
|                                        | 1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal                                                                                                 | 1.474.387     |
|                                        | 1.9.1.1.01.0.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros                                                                                            | 1.646         |
|                                        | 1.9.3.1.01.0.1 Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Comuns - Principal                                                              | 27.340        |
| 1096                                   | Doações Nacionais                                                                                                                                                    | 51.058.170    |
|                                        | 1.7.4.1.01.0.1 Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal                                                                  | 51.058.170    |
|                                        | Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal                             | 558.223.024   |
| 1121                                   | 1.3.9.1.01.1.1 Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal                                                                                       | 3.770.427     |
|                                        | 1.3.9.1.01.2.1 Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal                                                                                     | 1.748.047     |
|                                        | 1.3.9.1.01.4.1 Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal                                                                    | 535.247.056   |
|                                        | 1.3.9.1.01.5.1 Participação da União em Receita de Loteria Instantânea Exclusiva - Lotex - Futebol - Principal                                                       | 12.160.279    |
|                                        | 1.3.9.1.01.6.1 Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal                                                                     | 5.297.215     |
| 1251                                   | Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP                                                                                                         | 1.083.708.623 |
|                                        | 1.3.9.1.01.1.1 Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal                                                                                       | 5.386.324     |
|                                        | 1.3.9.1.01.2.1 Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal                                                                                     | 2.497.210     |
|                                        | 1.3.9.1.01.4.1 Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal                                                                    | 764.638.651   |
|                                        | 1.3.9.1.01.5.1 Participação da União em Receita de Loteria Instantânea Exclusiva - Lotex - Futebol - Principal                                                       | 17.371.828    |
| 30.912                                 | 1.3.9.1.01.6.1 Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal                                                                     | 7.567.450     |
|                                        | 1.3.9.1.01.7.1 Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal                                                                                        | 286.247.160   |
|                                        | Fundo Nacional Antidrogas                                                                                                                                            | 291.044.309   |
| 1003                                   | Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social                                                                                                                   | 94.944.870    |
|                                        | 1.9.3.1.08.0.1 Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Principal      | 94.714.512    |
|                                        | 1.9.3.1.08.0.2 Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Multas e Juros | 230.358       |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                       | 94.565.780    |
|                                        | 1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal                                                                                                | 94.312.802    |
|                                        | 1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal                                                                     | 252.978       |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

| Código                                 | Especificação                                                                                                                                                          | Total                |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                                                                                        |                      |
| 1052                                   | <b>Recursos Livres da UO</b>                                                                                                                                           | 101.533.659          |
| 1.1.2.1.03.0.1                         | Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal                                                                                                       | 5.928.451            |
| 1.9.1.1.01.0.1                         | Multas Previstas em Legislação Específica - Principal                                                                                                                  | 423.252              |
| 1.9.1.1.12.0.1                         | Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Principal                                                                                                                  | 237.086              |
| 1.9.3.1.08.0.1                         | Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Principal                       | 94.714.512           |
| 1.9.3.1.08.0.2                         | Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Multas e Juros                  | 230.358              |
| 32.000                                 | <b>Ministério de Minas e Energia</b>                                                                                                                                   | <b>5.925.245.332</b> |
| 1028                                   | Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis                                                             | 819.308.329          |
| 1045                                   | Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional                                                             | 250.808.672          |
| 1046                                   | Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético                                                                                                              | 175.566.071          |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                         | 134.468.699          |
| 1052                                   | Recursos Livres da UO                                                                                                                                                  | 1.748.641.420        |
| 1053                                   | Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal                                                                                                       | 443.995.725          |
| 1080                                   | Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos                            | 417.451.175          |
| 1087                                   | CDE - Conta de Desenvolvimento Energético                                                                                                                              | 1.935.005.241        |
| 32.101                                 | <b>Ministério de Minas e Energia - Administração Direta</b>                                                                                                            | <b>676.965.881</b>   |
| 1046                                   | <b>Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético</b>                                                                                                       | 175.566.071          |
| 1.3.4.1.04.1.1                         | Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal                                                       | 2.863.463            |
| 1.3.4.1.04.3.1                         | Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal | 172.702.608          |
| 1053                                   | <b>Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal</b>                                                                                                | 83.948.635           |
| 1.3.4.5.03.1.1                         | Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal                                                                                                                   | 34.818.203           |
| 1.3.4.5.03.2.1                         | Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal                                                                                                          | 49.130.432           |
| 1080                                   | <b>Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos</b>                     | 417.451.175          |
| 1.2.2.1.06.0.1                         | Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal                                                                    | 400.015.109          |
| 1.9.9.9.10.0.1                         | Reserva Global de Reversão - Principal                                                                                                                                 | 17.436.066           |
| 32.202                                 | <b>Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM</b>                                                                                                               | <b>251.570.040</b>   |
| 1045                                   | <b>Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional</b>                                                      | 250.808.672          |
| 1.3.4.1.04.1.1                         | Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal                                                       | 4.090.661            |
| 1.3.4.1.04.3.1                         | Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal | 246.718.011          |
| 1050                                   | <b>Recursos Próprios Livres da UO</b>                                                                                                                                  | 761.368              |
| 1.6.1.1.01.0.1                         | Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal                                                                   | 761.368              |
| 32.265                                 | <b>Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP(*)</b>                                                                                            | <b>1.552.179.957</b> |
| 1028                                   | <b>Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis</b>                                                      | 819.308.329          |
| 1.3.4.1.04.1.1                         | Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal                                                       | 13.362.827           |
| 1.3.4.1.04.3.1                         | Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal | 805.945.502          |
| 1050                                   | <b>Recursos Próprios Livres da UO</b>                                                                                                                                  | 88.046.221           |
| 1.6.1.1.01.0.1                         | Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal                                                                   | 9.862                |
| 1.6.1.1.04.0.1                         | Serviços de Informação e Tecnologia - Principal                                                                                                                        | 87.777.984           |
| 1.9.1.1.09.0.1                         | Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                                                                                      | 258.375              |
| 1052                                   | <b>Recursos Livres da UO</b>                                                                                                                                           | 644.825.407          |
| 1.3.4.1.01.2.1                         | Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal                                                                                                | 326.582.915          |
| 1.9.1.1.01.0.1                         | Multas Previstas em Legislação Específica - Principal                                                                                                                  | 136.697.328          |
| 1.9.1.1.01.0.2                         | Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros                                                                                                             | 4.770.354            |
| 1.9.1.1.01.0.3                         | Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa                                                                                                               | 170.017.397          |
| 1.9.1.1.01.0.4                         | Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                                                              | 6.757.413            |
| 32.266                                 | <b>Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL(*)</b>                                                                                                                 | <b>2.946.324.514</b> |
| 1052                                   | <b>Recursos Livres da UO</b>                                                                                                                                           | 1.011.319.273        |
| 1.1.2.1.01.0.1                         | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal                                                                                                                 | 1.011.149.919        |
| 1.1.2.1.01.0.2                         | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros                                                                                                            | 83.724               |
| 1.1.2.1.01.0.3                         | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa                                                                                                              | 85.630               |
| 1087                                   | <b>CDE - Conta de Desenvolvimento Energético</b>                                                                                                                       | 1.935.005.241        |
| 1.3.1.1.02.3.1                         | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Setor Elétrico - Principal                                                    | 1.501.257.157        |
| 1.3.1.1.02.3.2                         | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Setor Elétrico - Multas e Juros                                               | 26.024               |
| 1.9.1.1.05.0.1                         | Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Principal                                                                                         | 371.892.436          |
| 1.9.1.1.05.0.2                         | Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Multas e Juros                                                                                    | 2.325.380            |
| 1.9.1.1.05.0.3                         | Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Dívida Ativa                                                                                      | 59.504.244           |
| 32.314                                 | <b>Empresa de Pesquisa Energética - EPE</b>                                                                                                                            | <b>1.304.815</b>     |
| 1050                                   | <b>Recursos Próprios Livres da UO</b>                                                                                                                                  | 1.304.815            |
| 1.9.2.2.99.0.1                         | Outras Restituições - Principal                                                                                                                                        | 1.304.815            |



Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

| Código                                 | Especificação                                                                                                                              | Total             |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                                                            |                   |
| 32.396                                 | Agência Nacional de Mineração - ANM(*)                                                                                                     | 452.648.442       |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                             | 104.612           |
| 1.6.1.1.01.0.1                         | Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal                                       | 100.224           |
| 1.6.1.1.03.0.3                         | Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa                                                                           | 4.388             |
| 1052                                   | Recursos Livres da UO                                                                                                                      | 92.496.740        |
| 1.3.4.4.01.0.1                         | Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal                                                                           | 79.125.014        |
| 1.3.4.4.01.0.3                         | Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Dívida Ativa                                                                        | 806.351           |
| 1.9.1.1.01.0.1                         | Multas Previstas em Legislação Específica - Principal                                                                                      | 5.056.916         |
| 1.9.1.1.01.0.3                         | Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa                                                                                   | 7.508.459         |
| 1053                                   | Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal                                                                           | 360.047.090       |
| 1.3.4.4.02.0.1                         | Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal                                                                    | 358.944.943       |
| 1.3.4.4.02.0.3                         | Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa                                                                 | 1.102.147         |
| 32.398                                 | Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP                                                                                               | 44.251.683        |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                             | 44.251.683        |
| 1.5.1.1.01.0.1                         | Receita Industrial - Principal                                                                                                             | 42.023.076        |
| 1.9.2.2.99.0.1                         | Outras Restituições - Principal                                                                                                            | 2.228.607         |
| 33.000                                 | Ministério da Previdência Social                                                                                                           | 1.042.336.518.250 |
| 1003                                   | Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social                                                                                         | 68.996.087        |
| 1039                                   | Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar                                                | 1.678.032         |
| 1049                                   | Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social                                                                                | 5.892.886.855     |
| 1054                                   | Benefícios do Regime Geral de Previdência Social                                                                                           | 791.685.256.470   |
| 9054                                   | Benefícios do Regime Geral de Previdência Social                                                                                           | 1.199.999.998     |
| 9444                                   | Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública         | 243.487.700.808   |
| 33.201                                 | Instituto Nacional do Seguro Social                                                                                                        | 5.529.819.209     |
| 1049                                   | Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social                                                                                | 5.529.819.209     |
| 1.3.1.1.01.1.1                         | Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                                                       | 2.436.241         |
| 1.3.2.1.03.0.1                         | Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal                                                                            | 116.689           |
| 1.3.6.1.01.4.1                         | Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – Administração Indireta -                                          | 5.410.125.693     |
| 1.6.1.1.01.0.1                         | Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal                                       | 19.342.824        |
| 1.9.1.1.09.0.1                         | Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                                                          | 87.030.227        |
| 1.9.2.1.01.0.1                         | Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal                                                                          | 31.591            |
| 1.9.2.1.99.0.1                         | Outras Indenizações - Principal                                                                                                            | 10.570.100        |
| 1.9.2.3.03.0.1                         | Reversão de Garantias - Principal                                                                                                          | 138.561           |
| 1.9.2.3.99.0.1                         | Outros Ressarcimentos - Principal                                                                                                          | 20.371            |
| 1.9.9.9.99.2.1                         | Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal                                                          | 6.912             |
| 33.206                                 | Superintendência Nacional de Previdência Complementar                                                                                      | 70.746.786        |
| 1003                                   | Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social                                                                                         | 68.996.087        |
| 1.1.2.1.01.0.1                         | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal                                                                                     | 68.978.180        |
| 1.1.2.1.01.0.2                         | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros                                                                                | 17.907            |
| 1039                                   | Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar                                                | 1.678.032         |
| 1.9.1.1.10.0.3                         | Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa                                             | 1.678.032         |
| 1049                                   | Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social                                                                                | 72.667            |
| 1.3.2.1.01.1.1                         | Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal                                                                                     | 72.667            |
| 33.904                                 | Fundo do Regime Geral de Previdência Social                                                                                                | 1.036.735.952.255 |
| 1049                                   | Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social                                                                                | 362.994.979       |
| 1.3.1.1.01.3.1                         | Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – FRGPS - Principal                                                                                    | 5.126.728         |
| 1.3.2.1.03.0.1                         | Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal                                                                            | 162.116.373       |
| 1.3.2.2.01.2.1                         | Dividendos - FRGPS - Principal                                                                                                             | 146.280.826       |
| 1.3.2.2.01.2.2                         | Dividendos - FRGPS - Multas e Juros                                                                                                        | 5.709.203         |
| 1.9.2.1.99.0.1                         | Outras Indenizações - Principal                                                                                                            | 103.560           |
| 1.9.2.2.99.0.1                         | Outras Restituições - Principal                                                                                                            | 5.695.342         |
| 1.9.4.2.01.0.6                         | Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral - Juros do Principal                                                        | 91.959            |
| 1.9.9.9.99.2.1                         | Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal                                                          | 122.494           |
| 1.9.9.9.99.2.2                         | Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros                                                     | 29.851.569        |
| 2.2.2.1.01.0.1                         | Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal                                                                                             | 7.896.925         |
| 1054                                   | Benefícios do Regime Geral de Previdência Social                                                                                           | 791.685.256.470   |
| 1.2.1.4.01.1.1                         | Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal                     | 415.563.531.355   |
| 1.2.1.4.01.1.2                         | Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas e Juros                | 6.956.930.805     |
| 1.2.1.4.01.1.3                         | Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa                  | 3.445.165.355     |
| 1.2.1.4.01.1.4                         | Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa - Multas e Juros | 1.248.632.727     |
| 1.2.1.4.01.2.1                         | Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal                         | 110.213.206.853   |
| 1.2.1.4.01.2.2                         | Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas e Juros                    | 3.589.024.998     |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

| Código                                 | Especificação                                                                                                                                                         | Total           |
|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                                                                                       |                 |
|                                        | 1.2.1.4.01.2.3 Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa                                  | 1.151.368.519   |
|                                        | 1.2.1.4.01.2.4 Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa - Multas e Juros                 | 417.162.742     |
|                                        | 1.2.1.4.02.0.1 Contribuição Previdenciária do Segurado - Principal                                                                                                    | 243.101.967.423 |
|                                        | 1.2.1.4.02.0.2 Contribuição Previdenciária do Segurado - Multas e Juros                                                                                               | 3.362.883.866   |
|                                        | 1.2.1.4.02.0.3 Contribuição Previdenciária do Segurado - Dívida Ativa                                                                                                 | 1.593.882.377   |
|                                        | 1.2.1.4.02.0.4 Contribuição Previdenciária do Segurado - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                                                | 436.434.523     |
|                                        | 1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa                                                                                               | 232.093         |
|                                        | 1.9.1.1.11.0.1 Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal                                                                             | 62.069.122      |
|                                        | 1.9.2.2.03.0.1 Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal                                                                                                  | 172.953.898     |
|                                        | 1.9.2.2.03.0.2 Restituição de Benefícios Previdenciários - Multas e Juros                                                                                             | 264.166         |
|                                        | 1.9.2.3.04.0.1 Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal                                                                                 | 104.933.127     |
|                                        | 1.9.2.3.04.0.2 Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Multas e Juros                                                                            | 880.570         |
|                                        | 1.9.9.9.03.0.1 Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal                                                                                   | 247.715.091     |
|                                        | 1.9.9.9.99.1.4 Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                                      | 16.016.860      |
| 9054                                   | Benefícios do Regime Geral de Previdência Social                                                                                                                      | 1.199.999.998   |
|                                        | 1.2.1.4.01.1.1 Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal                                 | 1.199.999.998   |
| 9444                                   | Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública                                    | 243.487.700.808 |
|                                        | 2.1.1.1.01.0.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal                                | 243.487.700.808 |
| 34.000                                 | Ministério Público da União                                                                                                                                           | 2.370.427       |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                        | 2.370.427       |
| 34.101                                 | Ministério Público Federal                                                                                                                                            | 2.358.680       |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                        | 2.358.680       |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                                                                   | 193.200         |
|                                        | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                                                                               | 2.100.000       |
|                                        | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                                                                      | 65.480          |
| 34.103                                 | Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios                                                                                                              | 6.673           |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                        | 6.673           |
|                                        | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                                                                      | 6.673           |
| 34.105                                 | Escola Superior do Ministério Público da União                                                                                                                        | 5.074           |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                        | 5.074           |
|                                        | 1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal                                                                      | 5.074           |
| 35.000                                 | Ministério das Relações Exteriores                                                                                                                                    | 270.230.719     |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                        | 4.316.863       |
| 1052                                   | Recursos Livres da UO                                                                                                                                                 | 265.913.856     |
| 35.101                                 | Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta                                                                                                             | 270.172.385     |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                        | 4.258.529       |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                                                                   | 169.112         |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal                                                   | 4.089.417       |
| 1052                                   | Recursos Livres da UO                                                                                                                                                 | 265.913.856     |
|                                        | 1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal                                                                                                 | 265.913.856     |
| 35.201                                 | Fundação Alexandre de Gusmão                                                                                                                                          | 58.334          |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                        | 58.334          |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal                                                   | 58.334          |
| 36.000                                 | Ministério da Saúde                                                                                                                                                   | 6.120.298.582   |
| 1003                                   | Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social                                                                                                                    | 1.947.381.269   |
| 1035                                   | Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS                                                                                                                             | 3.134.949.383   |
| 1049                                   | Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social                                                                                                           | 305.502.497     |
| 1122                                   | Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal | 4.950.000       |
| 1132                                   | Recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em decorrência de desastre                                               | 263.079.376     |
| 1184                                   | Prevenção, Controle e Mitigação de Danos Sociais Advindos da Prática de Jogos, nas Áreas de Saúde                                                                     | 45.436.057      |
| 1448                                   | Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda                                                                                                             | 419.000.000     |
| 36.201                                 | Fundação Oswaldo Cruz                                                                                                                                                 | 7.533.811       |
| 1049                                   | Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social                                                                                                           | 7.533.811       |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                                                                   | 1.637.945       |
|                                        | 1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal                                                                                                 | 4.257.106       |
|                                        | 1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal                                                                                                                         | 1.016.917       |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal                                                   | 374.028         |
|                                        | 1.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal                                                                                          | 52.398          |
|                                        | 1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal                                                                                                        | 195.417         |
| 36.210                                 | Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO                                                                                                                  | 22.053.500      |
| 1049                                   | Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social                                                                                                           | 22.053.500      |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                                                                   | 166.768         |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

| Código                                 | Especificação                                                                                                                                                                                              | Total                |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                                                                                                                            |                      |
|                                        | 1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal                                                                                                                                      | 10.116.820           |
|                                        | 1.3.6.1.01.4.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – Administração Indireta -                                                                                           | 10.385.677           |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal                                                                                        | 213.480              |
|                                        | 1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal                                                                                                                                             | 16.439               |
|                                        | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                                                                                                           | 1.154.316            |
| 36.211                                 | <b>Fundação Nacional de Saúde</b>                                                                                                                                                                          | <b>6.458.306</b>     |
| 1049                                   | <b>Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social</b>                                                                                                                                         | <b>6.458.306</b>     |
|                                        | 1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal                                                                                                                                      | 6.458.306            |
| 36.212                                 | <b>Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA(*)</b>                                                                                                                                                | <b>598.892.450</b>   |
| 1003                                   | <b>Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social</b>                                                                                                                                                  | <b>596.608.106</b>   |
|                                        | 1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal                                                                                                                                      | 561.673.699          |
|                                        | 1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal                                                                                                                                       | 34.934.407           |
| 1049                                   | <b>Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social</b>                                                                                                                                         | <b>2.284.344</b>     |
|                                        | 1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal                                                                                                                                      | 2.254.844            |
|                                        | 1.9.2.1.01.0.1 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal                                                                                                                           | 29.500               |
| 36.213                                 | <b>Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS(*)</b>                                                                                                                                                      | <b>586.923.211</b>   |
| 1003                                   | <b>Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social</b>                                                                                                                                                  | <b>586.444.986</b>   |
|                                        | 1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal                                                                                                                                      | 28.537.592           |
|                                        | 1.1.2.1.01.0.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa                                                                                                                                   | 26.347               |
|                                        | 1.1.2.1.01.0.4 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                                                                                  | 11.360               |
|                                        | 1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal                                                                                                                                       | 261.925.545          |
|                                        | 1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa                                                                                                                                    | 295.944.142          |
| 1049                                   | <b>Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social</b>                                                                                                                                         | <b>478.225</b>       |
|                                        | 1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal                                                                                                                                      | 478.225              |
| 36.901                                 | <b>Fundo Nacional de Saúde</b>                                                                                                                                                                             | <b>4.898.437.304</b> |
| 1003                                   | <b>Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social</b>                                                                                                                                                  | <b>764.328.177</b>   |
|                                        | 1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal                                                                                                                                       | 462.552              |
|                                        | 1.9.2.3.01.0.1 Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde - Principal                                                                                                         | 763.865.625          |
| 1035                                   | <b>Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS</b>                                                                                                                                                           | <b>3.134.949.383</b> |
|                                        | 1.2.1.7.07.1.1 Contribuição sobre Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal                                                                                                                             | 2.271.802.861        |
|                                        | 1.3.4.1.02.4.1 Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal                      | 234.438.676          |
|                                        | 1.3.4.1.03.4.1 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal                   | 468.877.428          |
|                                        | 1.3.4.1.04.4.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal                  | 159.830.418          |
| 1049                                   | <b>Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social</b>                                                                                                                                         | <b>266.694.311</b>   |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                                                                                                        | 84.734               |
|                                        | 1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal                                                                                                                                      | 74.841.641           |
|                                        | 1.3.6.1.01.4.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – Administração Indireta -                                                                                           | 6.257.015            |
|                                        | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                                                                                                           | 13.615.656           |
|                                        | 1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal                                                                                                                                                             | 131.402.532          |
|                                        | 1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal                                                                                                           | 32.068.155           |
|                                        | 1.9.9.9.99.2.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros                                                                                                      | 5.138.177            |
|                                        | 1.9.9.9.99.2.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa                                                                                                        | 2.159.788            |
|                                        | 1.9.9.9.99.2.4 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                                                       | 1.126.613            |
| 1122                                   | <b>Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal</b>                               | <b>4.950.000</b>     |
|                                        | 1.2.1.7.06.1.1 Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal                                                                                                                            | 4.950.000            |
| 1132                                   | <b>Recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em decorrência de desastre</b>                                                                             | <b>263.079.376</b>   |
|                                        | 1.9.2.1.05.0.1 Indenizações por desastre oriundas de acordos judiciais ou extrajudiciais - Principal                                                                                                       | 263.079.376          |
| 1184                                   | <b>Prevenção, Controle e Mitigação de Danos Sociais Advindos da Prática de Jogos, nas Áreas de Saúde</b>                                                                                                   | <b>45.436.057</b>    |
|                                        | 1.2.1.7.07.1.1 Contribuição sobre Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal                                                                                                                             | 45.436.057           |
| 1448                                   | <b>Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda</b>                                                                                                                                           | <b>419.000.000</b>   |
|                                        | 2.1.2.2.01.0.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal                                                                                                                              | 419.000.000          |
| 39.000                                 | <b>Ministério dos Transportes</b>                                                                                                                                                                          | <b>3.117.778.224</b> |
| 1050                                   | <b>Recursos Próprios Livres da UO</b>                                                                                                                                                                      | <b>848.313.081</b>   |
| 1051                                   | <b>Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</b>                                                                                                                             | <b>2.284.723</b>     |
| 1052                                   | <b>Recursos Livres da UO</b>                                                                                                                                                                               | <b>252.797.817</b>   |
| 1144                                   | Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda | 1.477.373.380        |
| 1180                                   | Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública                                                                                                                              | 275.227.138          |
| 1181                                   | Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública, nos termos do § 1º do art. 66 da Lei nº 14.273/2021                                                                         | 261.782.085          |
| 39.101                                 | <b>Ministério dos Transportes - Administração Direta</b>                                                                                                                                                   | <b>69.498.073</b>    |
| 1050                                   | <b>Recursos Próprios Livres da UO</b>                                                                                                                                                                      | <b>69.498.073</b>    |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal                                                                                        | 65.797.416           |
|                                        | 1.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal                                                                                                                               | 3.700.657            |
| 39.207                                 | <b>VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.</b>                                                                                                                                                    | <b>28.488.864</b>    |



Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

| Código                                 | Especificação                                                                                                                                                                                                     | Total                 |
|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                                                                                                                                   |                       |
| 1050                                   | <b>Recursos Próprios Livres da UO</b>                                                                                                                                                                             | 28.488.864            |
| 1.3.1.1.01.1.1                         | Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                                                                                                                              | 3.456.777             |
| 1.3.1.1.01.1.2                         | Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros                                                                                                                                                                         | 1.599.442             |
| 1.3.2.1.01.1.1                         | Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal                                                                                                                                                            | 20.812.325            |
| 1.6.1.1.01.0.1                         | Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal                                                                                                              | 2.620.320             |
| 39.250                                 | <b>Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT(*)</b>                                                                                                                                                       | <b>1.312.565.324</b>  |
| 1050                                   | <b>Recursos Próprios Livres da UO</b>                                                                                                                                                                             | 445.466.219           |
| 1.6.1.1.01.0.1                         | Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal                                                                                                              | 58.850                |
| 1.6.1.1.03.0.1                         | Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal                                                                                                                                                     | 433.053.457           |
| 1.9.1.1.09.0.1                         | Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                                                                                                                                 | 12.353.912            |
| 1052                                   | <b>Recursos Livres da UO</b>                                                                                                                                                                                      | 252.797.817           |
| 1.1.2.1.01.0.1                         | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal                                                                                                                                                            | 252.699               |
| 1.1.2.1.01.0.3                         | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa                                                                                                                                                         | 22.639.317            |
| 1.3.3.1.01.0.1                         | Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal                                                                                                                                      | 1.918.000             |
| 1.9.1.1.01.0.1                         | Multas Previstas em Legislação Específica - Principal                                                                                                                                                             | 104.403.209           |
| 1.9.1.1.01.0.3                         | Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa                                                                                                                                                          | 123.584.592           |
| 1144                                   | <b>Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda</b> | 77.292.065            |
| 1.9.1.1.14.0.1                         | Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal                                                                                                                                               | 73.683.662            |
| 1.9.1.1.14.0.3                         | Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Dívida Ativa                                                                                                                                            | 3.608.403             |
| 1180                                   | <b>Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública</b>                                                                                                                              | 275.227.138           |
| 1.3.3.1.02.0.1                         | Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal                                                                                                                                     | 261.782.085           |
| 1.9.1.1.15.0.1                         | Multas auferidas pela União junto a operadoras ferroviárias - Principal                                                                                                                                           | 13.445.053            |
| 1181                                   | <b>Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública, nos termos do § 1º do art. 66 da Lei nº</b>                                                                                     | 261.782.085           |
| 1.3.3.1.02.0.1                         | Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal                                                                                                                                     | 261.782.085           |
| 39.252                                 | <b>Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT</b>                                                                                                                                              | <b>790.143.624</b>    |
| 1050                                   | <b>Recursos Próprios Livres da UO</b>                                                                                                                                                                             | 93.867.359            |
| 1.3.1.1.01.1.1                         | Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                                                                                                                              | 5.463.601             |
| 1.6.1.1.01.0.1                         | Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal                                                                                                              | 69.095.380            |
| 1.9.1.1.09.0.1                         | Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                                                                                                                                 | 6.443.176             |
| 1.9.1.1.09.0.2                         | Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros                                                                                                                                                            | 307.740               |
| 1.9.2.1.99.0.1                         | Outras Indenizações - Principal                                                                                                                                                                                   | 401.014               |
| 1.9.2.2.99.0.1                         | Outras Restituições - Principal                                                                                                                                                                                   | 12.156.448            |
| 1051                                   | <b>Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</b>                                                                                                                                    | 2.284.723             |
| 2.2.1.3.01.0.1                         | Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                                                                                                                                                 | 2.284.723             |
| 1144                                   | <b>Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda</b> | 693.991.542           |
| 1.9.1.1.14.0.1                         | Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal                                                                                                                                               | 681.630.827           |
| 1.9.1.1.14.0.2                         | Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Multas e Juros                                                                                                                                          | 4.752                 |
| 1.9.1.1.14.0.3                         | Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Dívida Ativa                                                                                                                                            | 12.355.963            |
| 39.905                                 | <b>Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET</b>                                                                                                                                                | <b>917.082.339</b>    |
| 1050                                   | <b>Recursos Próprios Livres da UO</b>                                                                                                                                                                             | 210.992.566           |
| 1.3.2.1.01.1.1                         | Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal                                                                                                                                                            | 210.992.566           |
| 1144                                   | <b>Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda</b> | 706.089.773           |
| 1.9.1.1.14.0.1                         | Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal                                                                                                                                               | 705.248.416           |
| 1.9.1.1.14.0.2                         | Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Multas e Juros                                                                                                                                          | 1.149                 |
| 1.9.1.1.14.0.3                         | Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Dívida Ativa                                                                                                                                            | 840.208               |
| 40.000                                 | <b>Ministério do Trabalho e Emprego</b>                                                                                                                                                                           | <b>56.208.699.732</b> |
| 1003                                   | Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social                                                                                                                                                                | 103.974.092           |
| 1040                                   | Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social                                                                                                                                                            | 15.821.700            |
| 1041                                   | Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES                                                                                                                                                                    | 22.776.113.296        |
| 1049                                   | Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social                                                                                                                                                       | 32.006.757.233        |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                                    | 3.763.140             |
| 1052                                   | Recursos Livres da UO                                                                                                                                                                                             | 1.027.139.346         |
| 1084                                   | FGTS                                                                                                                                                                                                              | 41.877.500            |
| 9041                                   | Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES                                                                                                                                                                    | 233.253.425           |
| 40.101                                 | <b>Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta</b>                                                                                                                                                    | <b>1.069.016.846</b>  |
| 1052                                   | <b>Recursos Livres da UO</b>                                                                                                                                                                                      | 1.027.139.346         |
| 1.9.1.1.01.0.1                         | Multas Previstas em Legislação Específica - Principal                                                                                                                                                             | 412.104.698           |
| 1.9.1.1.01.0.3                         | Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa                                                                                                                                                          | 568.083.267           |
| 1.9.1.1.01.0.4                         | Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                                                                                                         | 46.951.381            |
| 1084                                   | <b>FGTS</b>                                                                                                                                                                                                       | 41.877.500            |
| 1.2.1.9.03.1.1                         | Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal                                                                                                                                        | 16.683.732            |
| 1.2.1.9.03.2.1                         | Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal                                                                                                                                                | 25.193.768            |
| 40.203                                 | <b>Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho</b>                                                                                                                                       | <b>3.763.140</b>      |
| 1050                                   | <b>Recursos Próprios Livres da UO</b>                                                                                                                                                                             | 3.763.140             |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

| Código                                 | Especificação                                                                                                                                                     | Total                 |
|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                                                                                   |                       |
|                                        | 1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal                                                                                             | 3.625.836             |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal                                               | 137.304               |
| <b>40.901</b>                          | <b>Fundo de Amparo ao Trabalhador</b>                                                                                                                             | <b>55.135.919.746</b> |
| <b>1003</b>                            | <b>Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social</b>                                                                                                         | <b>103.974.092</b>    |
|                                        | 1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal                                                                                              | 1.671.860             |
|                                        | 1.9.1.1.03.0.1 Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal                                                                   | 102.302.232           |
| <b>1040</b>                            | <b>Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social</b>                                                                                                     | <b>15.821.700</b>     |
|                                        | 1.9.2.2.07.0.1 Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal                                                                   | 15.821.700            |
| <b>1041</b>                            | <b>Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES</b>                                                                                                             | <b>22.776.113.296</b> |
|                                        | 1.2.1.2.01.0.1 Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal                                                       | 21.245.535.948        |
|                                        | 1.2.1.2.01.0.3 Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa                                                    | 25.650.809            |
|                                        | 1.2.1.2.01.0.5 Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do                                                       | 155.343.138           |
|                                        | 1.2.1.2.01.0.7 Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa                                          | 4.056.020             |
|                                        | 1.2.1.2.02.0.1 Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal                                                           | 1.255.308.636         |
|                                        | 1.2.1.2.02.0.3 Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa                                                        | 35.942.156            |
|                                        | 1.2.1.2.02.0.5 Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal                                                 | 25.124.228            |
|                                        | 1.2.1.2.02.0.7 Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida                                                    | 2.869.713             |
|                                        | 1.2.1.2.49.0.7 Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa                                                                             | 26.282.648            |
| <b>1049</b>                            | <b>Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social</b>                                                                                                | <b>32.006.757.233</b> |
|                                        | 1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal                                                                                             | 7.235.587.707         |
|                                        | 1.3.2.1.02.0.1 Remuneração de Depósitos Especiais - Principal                                                                                                     | 262.960.153           |
|                                        | 1.3.2.1.03.0.1 Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal                                                                                    | 151.164.344           |
|                                        | 1.6.4.1.03.0.1 Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal                                                                  | 24.079.698.299        |
|                                        | 1.9.2.2.01.1.1 Restituição de Convênios - Primárias - Principal                                                                                                   | 2.630.166             |
|                                        | 1.9.2.2.02.0.1 Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal                                                                                            | 274.618.452           |
|                                        | 1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal                                                                  | 98.112                |
| <b>9041</b>                            | <b>Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES</b>                                                                                                             | <b>233.253.425</b>    |
|                                        | 1.2.1.2.01.0.1 Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal                                                       | 233.253.425           |
| <b>41.000</b>                          | <b>Ministério das Comunicações</b>                                                                                                                                | <b>1.304.746.719</b>  |
| <b>1037</b>                            | Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública                                                                                                                     | 5.864.921             |
| <b>1044</b>                            | Recursos do FISTEL destinados ao FUST                                                                                                                             | 173.067.935           |
| <b>1050</b>                            | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                    | 3.047.370             |
| <b>1052</b>                            | Recursos Livres da UO                                                                                                                                             | 867.300.088           |
| <b>1120</b>                            | Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional                                                                                             | 255.466.405           |
| <b>41.231</b>                          | <b>Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL(*)</b>                                                                                                           | <b>264.334.370</b>    |
| <b>1037</b>                            | Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública                                                                                                                     | 5.864.921             |
|                                        | 1.2.2.1.10.0.1 Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal                                                                                    | 5.854.817             |
|                                        | 1.2.2.1.10.0.3 Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa                                                                                 | 6.389                 |
|                                        | 7.2.2.1.10.0.1 Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                     | 3.715                 |
| <b>1050</b>                            | <b>Recursos Próprios Livres da UO</b>                                                                                                                             | <b>3.003.044</b>      |
|                                        | 1.3.1.1.99.0.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal                                                                                                           | 1.641                 |
|                                        | 1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal                                                                                             | 2.807.941             |
|                                        | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                                                                  | 193.462               |
| <b>1120</b>                            | <b>Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional</b>                                                                                      | <b>255.466.405</b>    |
|                                        | 1.1.2.1.02.1.1 Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal                                          | 66.488.876            |
|                                        | 1.1.2.1.02.1.3 Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida                                             | 34.103                |
|                                        | 1.1.2.1.02.1.4 Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa - Multas e Juros                      | 9.396                 |
|                                        | 1.1.2.1.02.2.1 Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais -                                                 | 21.440.481            |
|                                        | 1.1.2.1.02.2.3 Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa                                    | 1.616.661             |
|                                        | 1.1.2.1.02.3.1 Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal                                              | 4.776.509             |
|                                        | 1.1.2.1.02.4.1 Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais -                                                     | 4.797.840             |
|                                        | 1.3.3.3.01.1.1 Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal    | 77.295.108            |
|                                        | 1.3.3.3.01.1.3 Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa | 15.369.854            |
|                                        | 1.3.3.3.03.1.1 Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal                 | 1.917.842             |
|                                        | 1.3.3.3.04.1.1 Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais -                                                 | 325.108               |
|                                        | 1.3.3.3.04.1.3 Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa                                    | 1.479.975             |
|                                        | 1.3.3.3.05.0.1 Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal                                                                                 | 168.000               |
|                                        | 1.3.3.3.99.1.1 Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal                                 | 13.769                |
|                                        | 1.3.3.3.99.2.1 Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal                                     | 19.000                |
|                                        | 1.9.1.1.02.1.1 Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal                                | 49.590.776            |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

| Código                                 | Especificação                                                                                                                                                                       | Total         |
|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                                                                                                     |               |
|                                        | 1.9.1.1.02.1.3 Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa                                               | 9.346.849     |
|                                        | 7.1.2.1.02.1.1 Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal                                                            | 214.919       |
|                                        | 7.1.2.1.02.2.1 Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias                          | 561.339       |
| 41.902                                 | Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST(***)                                                                                                               | 641.308.428   |
| 1044                                   | Recursos do FISTEL destinados ao FUST                                                                                                                                               | 173.067.935   |
|                                        | 1.3.3.3.01.1.1 Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal                      | 85.883.454    |
|                                        | 1.3.3.3.01.1.3 Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa                   | 17.077.615    |
|                                        | 1.3.3.3.03.1.1 Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal                                   | 2.130.934     |
|                                        | 1.3.3.3.04.1.1 Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais -                                                                   | 361.231       |
|                                        | 1.3.3.3.04.1.3 Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa                                                      | 1.644.416     |
|                                        | 1.3.3.3.05.0.1 Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal                                                                                                   | 420.000       |
|                                        | 1.3.3.3.06.1.1 Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal | 1.238         |
|                                        | 1.3.3.3.99.1.1 Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal                                                   | 15.298        |
|                                        | 1.3.3.3.99.2.1 Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal                                                       | 47.500        |
|                                        | 1.9.1.1.02.1.1 Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal                                                  | 55.100.862    |
|                                        | 1.9.1.1.02.1.3 Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa                                               | 10.385.387    |
| 1052                                   | Recursos Livres da UO                                                                                                                                                               | 468.240.493   |
|                                        | 1.2.2.1.09.1.1 Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal                                                   | 464.613.060   |
|                                        | 1.2.2.1.09.1.3 Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa                                                | 1.500.914     |
|                                        | 7.2.2.1.09.1.1 Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias                    | 2.126.519     |
| 41.903                                 | Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTEL                                                                                                              | 399.103.921   |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                      | 44.326        |
|                                        | 1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal                                                                                                               | 44.326        |
| 1052                                   | Recursos Livres da UO                                                                                                                                                               | 399.059.595   |
|                                        | 1.2.2.1.09.2.1 Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações -                                                                        | 285.160.114   |
|                                        | 1.2.2.1.09.2.2 Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros                                                         | 1.833.759     |
|                                        | 1.2.2.1.09.2.3 Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações -                                                                        | 4.285.965     |
|                                        | 2.3.1.1.06.0.1 Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal                                                                                                                   | 107.779.757   |
| 42.000                                 | Ministério da Cultura                                                                                                                                                               | 1.761.292.198 |
| 1029                                   | Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL                                                                                                             | 985.738.054   |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                      | 291.608.962   |
| 1052                                   | Recursos Livres da UO                                                                                                                                                               | 3.399.833     |
| 1121                                   | Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal                                            | 463.238.678   |
| 1135                                   | Recursos do FISTEL destinados ao FSA                                                                                                                                                | 17.306.671    |
| 42.201                                 | Fundação Casa de Rui Barbosa                                                                                                                                                        | 1.278         |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                      | 1.278         |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal                                                                 | 1.278         |
| 42.202                                 | Fundação Biblioteca Nacional - BN                                                                                                                                                   | 1.904.521     |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                      | 1.904.521     |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal                                                                 | 360.025       |
|                                        | 1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal                                                                                                                                          | 1.544.496     |
| 42.204                                 | Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional                                                                                                                              | 1.702.806     |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                      | 468.496       |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                                                                                 | 65.662        |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal                                                                 | 399.294       |
|                                        | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                                                                                    | 3.540         |
| 1052                                   | Recursos Livres da UO                                                                                                                                                               | 1.234.310     |
|                                        | 1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal                                                                                                                | 286.315       |
|                                        | 1.9.1.1.01.0.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros                                                                                                           | 30.745        |
|                                        | 1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa                                                                                                             | 917.250       |
| 42.205                                 | Fundação Nacional de Artes                                                                                                                                                          | 16.244        |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                      | 16.244        |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal                                                                 | 16.244        |
| 42.206                                 | Agência Nacional do Cinema - ANCINE                                                                                                                                                 | 2.154.740     |
| 1052                                   | Recursos Livres da UO                                                                                                                                                               | 2.154.740     |
|                                        | 1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal                                                                                                                | 1.187.305     |
|                                        | 1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa                                                                                                             | 967.435       |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

| Código                                 | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                  | Total         |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                |               |
| 42.207                                 | Instituto Brasileiro de Museus                                                                                                                                                                                                                                 | 2.003.103     |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                                                                                 | 2.003.103     |
| 1.3.1.1.01.1.1                         | Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                                                                                                                                                                           | 30.925        |
| 1.3.1.1.02.1.1                         | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral -                                                                                                                                                               | 2.391         |
| 1.6.1.1.01.0.1                         | Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal                                                                                                                                                           | 1.969.787     |
| 42.902                                 | Fundo Nacional de Cultura                                                                                                                                                                                                                                      | 1.753.509.506 |
| 1029                                   | Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL                                                                                                                                                                                        | 985.738.054   |
| 1.2.2.1.04.0.1                         | Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal                                                                                                                                                              | 830.594.418   |
| 1.2.2.1.04.0.2                         | Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Multas e                                                                                                                                                               | 83.131        |
| 1.2.2.1.04.0.3                         | Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida                                                                                                                                                                 | 1.117.789     |
| 1.9.2.2.10.2.1                         | Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal                                                                                                                                                       | 42.036.144    |
| 2.3.1.1.06.0.1                         | Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal                                                                                                                                                                                                             | 111.906.572   |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                                                                                 | 287.215.320   |
| 1.3.2.1.01.1.1                         | Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal                                                                                                                                                                                                         | 247.992.505   |
| 1.9.2.2.10.1.1                         | Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal                                                                                                                                                              | 24.688.379    |
| 1.9.2.2.10.2.1                         | Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal                                                                                                                                                       | 78.516        |
| 1.9.2.2.99.0.1                         | Outras Restituições - Principal                                                                                                                                                                                                                                | 287.352       |
| 1.9.9.9.99.2.1                         | Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal                                                                                                                                                                              | 14.168.568    |
| 1052                                   | Recursos Livres da UO                                                                                                                                                                                                                                          | 10.783        |
| 1.2.1.9.07.1.1                         | Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal                                                                                                                                                                             | 10.783        |
| 1121                                   | Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal                                                                                                                       | 463.238.678   |
| 1.3.9.1.01.1.1                         | Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal                                                                                                                                                                                                | 1.698.390     |
| 1.3.9.1.01.2.1                         | Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal                                                                                                                                                                                              | 1.748.047     |
| 1.3.9.1.01.4.1                         | Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal                                                                                                                                                                             | 458.108.510   |
| 1.3.9.1.01.5.1                         | Participação da União em Receita de Loteria Instantânea Exclusiva – Lotex – Futebol - Principal                                                                                                                                                                | 1.683.731     |
| 1135                                   | Recursos do FISTEL destinados ao FSA                                                                                                                                                                                                                           | 17.306.671    |
| 1.3.3.3.01.1.1                         | Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal                                                                                                                | 8.588.345     |
| 1.3.3.3.01.1.3                         | Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa                                                                                                             | 1.707.762     |
| 1.3.3.3.03.1.1                         | Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal                                                                                                                             | 213.094       |
| 1.3.3.3.04.1.1                         | Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais -                                                                                                                                                             | 36.123        |
| 1.3.3.3.04.1.3                         | Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa                                                                                                                                                | 164.442       |
| 1.3.3.3.05.0.1                         | Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal                                                                                                                                                                                             | 42.000        |
| 1.3.3.3.99.1.1                         | Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal                                                                                                                                             | 1.530         |
| 1.3.3.3.99.2.1                         | Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal                                                                                                                                                 | 4.750         |
| 1.9.1.1.02.1.1                         | Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal                                                                                                                                            | 5.510.086     |
| 1.9.1.1.02.1.3                         | Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa                                                                                                                                         | 1.038.539     |
| 44.000                                 | Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima                                                                                                                                                                                                                 | 1.956.724.410 |
| 1038                                   | Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC                                                                                                                                                                                  | 65.358.743    |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                                                                                 | 564.361.449   |
| 1052                                   | Recursos Livres da UO                                                                                                                                                                                                                                          | 236.502.980   |
| 1067                                   | Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável                                                                                                                                                                                                          | 16.398.532    |
| 1068                                   | FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal                                                                                                                                                                                                             | 8.199.266     |
| 1069                                   | Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos                                                                                                                                                                 | 274.326.276   |
| 1070                                   | Controle e Fiscalização Ambiental                                                                                                                                                                                                                              | 430.935.912   |
| 1072                                   | Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos | 175.566.071   |
| 1078                                   | Recursos Destinados, Preferencialmente, ao Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo                                                                                                                       | 117.044.047   |
| 1092                                   | Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração                                                                                                                                                                                                        | 10.287.060    |
| 1096                                   | Doações Nacionais                                                                                                                                                                                                                                              | 57.744.074    |
| 44.101                                 | Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta                                                                                                                                                                                          | 117.044.047   |
| 1078                                   | Recursos Destinados, Preferencialmente, ao Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo                                                                                                                       | 117.044.047   |
| 1.3.4.1.04.1.1                         | Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal                                                                                                                                               | 1.908.975     |
| 1.3.4.1.04.3.1                         | Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal                                                                                         | 115.135.072   |
| 44.102                                 | Serviço Florestal Brasileiro - SFB                                                                                                                                                                                                                             | 28.057.896    |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                                                                                 | 17.960        |
| 1.6.1.1.01.0.1                         | Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal                                                                                                                                                           | 3.191         |
| 1.6.1.1.04.0.1                         | Serviços de Informação e Tecnologia - Principal                                                                                                                                                                                                                | 14.769        |
| 1052                                   | Recursos Livres da UO                                                                                                                                                                                                                                          | 19.840.670    |
| 1.3.4.6.01.1.1                         | Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal                                                                                                                                                                                                    | 19.385.611    |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

| Código                                 | Especificação                                                                                                                          | Total              |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                                                        |                    |
| 1068                                   | 1.3.4.6.01.1.2 Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Multas e Juros                                                        | 411.949            |
|                                        | 1.3.4.6.03.0.1 Custos de Edital de Concessão Florestal - Principal                                                                     | 43.110             |
|                                        | <b>FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal</b>                                                                              | <b>8.199.266</b>   |
|                                        | 1.3.4.6.01.2.1 Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal                                                           | 7.966.382          |
|                                        | 1.3.4.6.01.2.2 Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Multas e Juros                                                      | 232.884            |
| 44.201                                 | <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA</b>                                                | <b>905.011.368</b> |
| 1050                                   | <b>Recursos Próprios Livres da UO</b>                                                                                                  | <b>197.942.610</b> |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                                    | 21.237             |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal                    | 193.919.781        |
|                                        | 1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal                                                                                         | 1.046.636          |
|                                        | 1.9.9.9.99.2.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros                                  | 4.185              |
|                                        | 7.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal                    | 2.950.771          |
|                                        | - Operações Intraorçamentárias                                                                                                         |                    |
| 1052                                   | <b>Recursos Livres da UO</b>                                                                                                           | <b>208.101.712</b> |
|                                        | 1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal                                                                   | 399.757            |
|                                        | 1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa                                                                | 100.706.349        |
|                                        | 1.9.1.1.01.0.4 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros                                               | 13.332             |
|                                        | 1.9.1.1.06.1.1 Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal                                                                 | 106.982.274        |
| 1070                                   | <b>Controle e Fiscalização Ambiental</b>                                                                                               | <b>430.935.912</b> |
|                                        | 1.1.2.1.04.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal                                                                   | 430.935.912        |
| 1092                                   | <b>Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração</b>                                                                         | <b>10.287.060</b>  |
|                                        | 1.3.4.4.02.0.1 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal                                                 | 10.255.570         |
|                                        | 1.3.4.4.02.0.3 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa                                              | 31.490             |
| 1096                                   | <b>Doações Nacionais</b>                                                                                                               | <b>57.744.074</b>  |
|                                        | 1.7.4.1.01.0.1 Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal                                    | 40.304.074         |
|                                        | 2.4.4.1.01.0.1 Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal                                    | 17.440.000         |
| 44.206                                 | <b>Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ</b>                                                                 | <b>21.630.867</b>  |
| 1050                                   | <b>Recursos Próprios Livres da UO</b>                                                                                                  | <b>21.630.867</b>  |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                                    | 480.389            |
|                                        | 1.3.1.1.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Geral -                        | 350.076            |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal                    | 20.800.402         |
| 44.207                                 | <b>Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade</b>                                                                         | <b>125.470.075</b> |
| 1038                                   | <b>Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC</b>                                                   | <b>65.358.743</b>  |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                                    | 6.347.819          |
|                                        | 1.3.1.1.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Geral -                        | 13.938.846         |
|                                        | 1.3.1.1.02.1.2 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Geral -                        | 1.260              |
|                                        | Multas e Juros                                                                                                                         |                    |
|                                        | 1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal                                                                                        | 3.056              |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal                    | 43.705.160         |
|                                        | 1.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal                                                           | 496.157            |
|                                        | 1.9.2.2.06.3.1 Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal                                                  | 76.081             |
|                                        | 1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal                                       | 790.364            |
| 1050                                   | <b>Recursos Próprios Livres da UO</b>                                                                                                  | <b>35.152.202</b>  |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                                    | 3.418.056          |
|                                        | 1.3.1.1.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Geral -                        | 7.505.532          |
|                                        | 1.3.1.1.02.1.2 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Geral -                        | 679                |
|                                        | Multas e Juros                                                                                                                         |                    |
|                                        | 1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal                                                                                        | 1.646              |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal                    | 23.533.548         |
|                                        | 1.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal                                                           | 267.161            |
|                                        | 1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal                                       | 425.580            |
| 1052                                   | <b>Recursos Livres da UO</b>                                                                                                           | <b>8.560.598</b>   |
|                                        | 1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa                                                                | 3.614.240          |
|                                        | 1.9.1.1.06.1.1 Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal                                                                 | 4.946.358          |
| 1067                                   | <b>Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável</b>                                                                           | <b>16.398.532</b>  |
|                                        | 1.3.4.6.01.2.1 Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal                                                           | 15.932.763         |
|                                        | 1.3.4.6.01.2.2 Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Multas e Juros                                                      | 465.769            |
| 44.901                                 | <b>Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA</b>                                                                                          | <b>274.326.276</b> |
| 1069                                   | <b>Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos</b>                                  | <b>274.326.276</b> |
|                                        | 1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa                                                                | 142.591.732        |
|                                        | 1.9.1.1.06.1.1 Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal                                                                 | 111.928.631        |
|                                        | 1.9.1.1.06.2.1 Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal                                                                       | 19.805.913         |
| 44.902                                 | <b>Fundo Nacional sobre Mudança do Clima</b>                                                                                           | <b>485.183.881</b> |
| 1050                                   | <b>Recursos Próprios Livres da UO</b>                                                                                                  | <b>309.617.810</b> |
|                                        | 1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal                                                                  | 175.311.746        |
|                                        | 1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal                                                          | 12.997.164         |
|                                        | 2.3.1.1.06.0.1 Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal                                                                      | 121.308.900        |
| 1072                                   | <b>Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e</b> | <b>175.566.071</b> |



Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

| Código                                 | Especificação                                                                                                                                                          | Total                |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                                                                                        |                      |
|                                        | financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos                                         |                      |
| 1.3.4.1.04.1.1                         | Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal                                                       | 2.863.463            |
| 1.3.4.1.04.3.1                         | Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal | 172.702.608          |
| <b>46.000</b>                          | <b>Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos</b>                                                                                                         | <b>179.599.504</b>   |
| 1013                                   | Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - PROAP                                                   | 12.496.712           |
| 1017                                   | Montepio Civil                                                                                                                                                         | 51.718               |
| 1033                                   | PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União                                                                                                     | 107.393.813          |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                         | 59.564.830           |
| 1051                                   | Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital                                                                                                | 92.431               |
| <b>46.101</b>                          | <b>Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta</b>                                                                                   | <b>120.245.820</b>   |
| 1013                                   | Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - PROAP                                                   | 12.496.712           |
| 2.2.2.1.02.0.1                         | Alienação de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - Principal                                                                     | 12.496.712           |
| 1017                                   | Montepio Civil                                                                                                                                                         | 51.718               |
| 1.9.9.9.04.0.1                         | Contribuição ao Montepio Civil - Principal                                                                                                                             | 51.718               |
| <b>1033</b>                            | <b>PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União</b>                                                                                              | <b>107.393.813</b>   |
| 1.3.1.1.01.2.1                         | Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal                                                                                                                      | 15.885.135           |
| 1.3.1.1.01.2.2                         | Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros                                                                                                                 | 585.247              |
| 1.3.1.1.01.2.3                         | Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa                                                                                                                   | 2.080.011            |
| 1.3.1.1.01.4.1                         | Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – SPU - Principal                                                                                                                  | 878.550              |
| 1.3.1.1.01.4.2                         | Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – SPU - Multas e Juros                                                                                                             | 1.221                |
| 1.3.1.1.02.2.1                         | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – SPU - Multas e Juros                                                          | 188.716              |
| 1.3.1.1.02.2.2                         | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – SPU - Multas e Juros                                                          | 1.460                |
| 1.9.1.1.01.0.1                         | Multas Previstas em Legislação Específica - Principal                                                                                                                  | 59.108.906           |
| 1.9.1.1.01.0.3                         | Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa                                                                                                               | 531.609              |
| 1.9.1.1.01.0.4                         | Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                                                              | 12.838.068           |
| 1.9.2.1.02.0.2                         | Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros                                                                                            | 4.177                |
| 1.9.9.9.99.2.4                         | Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                                  | 15.290.713           |
| <b>1050</b>                            | <b>Recursos Próprios Livres da UO</b>                                                                                                                                  | <b>211.146</b>       |
| 1.6.1.1.01.0.1                         | Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal                                                                   | 204.738              |
| 1.6.9.9.99.0.1                         | Outros Serviços - Principal                                                                                                                                            | 6.408                |
| <b>1051</b>                            | <b>Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</b>                                                                                         | <b>92.431</b>        |
| 2.2.1.3.01.0.1                         | Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                                                                                                      | 92.431               |
| <b>46.201</b>                          | <b>Fundação Escola Nacional de Administração Pública</b>                                                                                                               | <b>58.573.684</b>    |
| <b>1050</b>                            | <b>Recursos Próprios Livres da UO</b>                                                                                                                                  | <b>58.573.684</b>    |
| 1.3.1.1.01.1.1                         | Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                                                                                   | 13.684               |
| 1.6.1.1.02.0.1                         | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                                                                                               | 58.560.000           |
| <b>46.203</b>                          | <b>Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI</b>                                                                                                            | <b>780.000</b>       |
| <b>1050</b>                            | <b>Recursos Próprios Livres da UO</b>                                                                                                                                  | <b>780.000</b>       |
| 1.6.1.1.03.0.1                         | Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal                                                                                                          | 780.000              |
| <b>47.000</b>                          | <b>Ministério do Planejamento e Orçamento</b>                                                                                                                          | <b>7.076.072</b>     |
| <b>1050</b>                            | <b>Recursos Próprios Livres da UO</b>                                                                                                                                  | <b>1.177.624</b>     |
| <b>1051</b>                            | <b>Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</b>                                                                                         | <b>41.478</b>        |
| <b>1081</b>                            | <b>Convênios</b>                                                                                                                                                       | <b>5.856.970</b>     |
| <b>47.204</b>                          | <b>Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada</b>                                                                                                                        | <b>6.732</b>         |
| <b>1050</b>                            | <b>Recursos Próprios Livres da UO</b>                                                                                                                                  | <b>6.732</b>         |
| 1.9.2.2.99.0.1                         | Outras Restituições - Principal                                                                                                                                        | 6.732                |
| <b>47.205</b>                          | <b>Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística</b>                                                                                                        | <b>7.069.340</b>     |
| <b>1050</b>                            | <b>Recursos Próprios Livres da UO</b>                                                                                                                                  | <b>1.170.892</b>     |
| 1.3.1.1.01.1.1                         | Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                                                                                   | 190.597              |
| 1.3.2.1.01.1.1                         | Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal                                                                                                                 | 667.960              |
| 1.6.1.1.01.0.1                         | Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal                                                                   | 312.335              |
| <b>1051</b>                            | <b>Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</b>                                                                                         | <b>41.478</b>        |
| 2.2.1.3.01.0.1                         | Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                                                                                                      | 41.478               |
| <b>1081</b>                            | <b>Convênios</b>                                                                                                                                                       | <b>5.856.970</b>     |
| 1.7.4.1.01.0.1                         | Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal                                                                                   | 5.856.970            |
| <b>49.000</b>                          | <b>Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar</b>                                                                                                    | <b>2.348.194.851</b> |
| <b>1050</b>                            | <b>Recursos Próprios Livres da UO</b>                                                                                                                                  | <b>48.644.299</b>    |
| <b>1051</b>                            | <b>Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</b>                                                                                         | <b>87.890.487</b>    |
| <b>1052</b>                            | <b>Recursos Livres da UO</b>                                                                                                                                           | <b>1.962.166.635</b> |
| <b>1057</b>                            | <b>Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social</b>                                                                                               | <b>14.795.394</b>    |
| <b>1060</b>                            | <b>Política de Garantia de Preços Mínimos</b>                                                                                                                          | <b>182.477.652</b>   |
| <b>1062</b>                            | <b>Cobertura de Déficit nas Operações da PGPM</b>                                                                                                                      | <b>36.978.589</b>    |
| <b>1448</b>                            | <b>Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda</b>                                                                                                       | <b>15.241.795</b>    |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

| Código                                 | Especificação                                                                                                               | Total          |
|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                                             |                |
| 49.101                                 | Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta                                         | 15.241.795     |
| 1448                                   | Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda                                                                   | 15.241.795     |
| 2.1.2.2.01.0.1                         | Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal                                                              | 15.241.795     |
| 49.201                                 | Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA                                                                 | 2.059.121.559  |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                              | 2.041.314      |
| 1.3.1.1.01.1.1                         | Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                                        | 812.916        |
| 1.9.1.1.09.0.1                         | Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                                           | 12.805         |
| 1.9.2.2.99.0.1                         | Outras Restituições - Principal                                                                                             | 1.215.593      |
| 1051                                   | Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital                                                     | 80.118.216     |
| 2.2.2.1.01.0.1                         | Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal                                                                              | 80.118.216     |
| 1052                                   | Recursos Livres da UO                                                                                                       | 1.962.166.635  |
| 1.1.2.1.01.0.1                         | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal                                                                      | 67.397.222     |
| 1.2.2.1.12.1.1                         | Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Principal                                  | 1.804.084.372  |
| 1.2.2.1.12.1.2                         | Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Multas e Juros                             | 17.766.133     |
| 1.2.2.1.12.1.3                         | Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa                               | 50.132.249     |
| 1.2.2.1.12.1.4                         | Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa - Multas e                    | 12.916.566     |
| 1.2.2.1.13.0.1                         | Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha – CIDE Reforma Agrária - Principal                                    | 9.870.093      |
| 1057                                   | Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social                                                           | 14.795.394     |
| 2.1.1.1.03.0.1                         | Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal                                                                                 | 14.795.394     |
| 49.202                                 | Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB                                                                                 | 273.831.497    |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                              | 46.602.985     |
| 1.3.1.1.01.1.1                         | Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                                        | 10.219.134     |
| 1.3.1.1.01.1.2                         | Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros                                                                                   | 30.870         |
| 1.3.2.2.01.9.1                         | Dividendos - Demais - Principal                                                                                             | 529.022        |
| 1.6.1.1.01.0.1                         | Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal                        | 12.650.787     |
| 1.6.1.1.01.0.2                         | Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e                         | 44.987         |
| 1.9.1.1.09.0.1                         | Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                                           | 1.664.636      |
| 1.9.1.1.09.0.2                         | Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros                                                                      | 84.828         |
| 1.9.2.2.06.3.1                         | Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal                                                      | 12.241.320     |
| 1.9.2.2.99.0.1                         | Outras Restituições - Principal                                                                                             | 1.414.049      |
| 1.9.9.9.99.2.1                         | Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal                                           | 7.636.904      |
| 1.9.9.9.99.2.2                         | Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros                                      | 86.448         |
| 1051                                   | Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital                                                     | 7.772.271      |
| 1.9.4.2.01.0.6                         | Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral - Juros do Principal                                         | 1.342.466      |
| 2.2.1.3.01.0.1                         | Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                                                           | 609.097        |
| 2.2.2.1.01.0.1                         | Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal                                                                              | 5.820.708      |
| 1060                                   | Política de Garantia de Preços Mínimos                                                                                      | 182.477.652    |
| 1.9.9.9.17.0.1                         | Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal                                          | 182.477.652    |
| 1062                                   | Cobertura de Déficits nas Operações da PGPM                                                                                 | 36.978.589     |
| 7.9.9.9.19.0.1                         | Receitas de Subvenções - Operações Intraorçamentárias - Principal                                                           | 36.978.589     |
| 51.000                                 | Ministério do Esporte                                                                                                       | 1.106.051.628  |
| 1034                                   | Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal | 399.975.299    |
| 1052                                   | Recursos Livres da UO                                                                                                       | 706.076.329    |
| 51.101                                 | Ministério do Esporte - Administração Direta                                                                                | 1.106.051.628  |
| 1034                                   | Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública         | 399.975.299    |
| 1.3.9.1.01.2.1                         | Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal                                                           | 5.418.943      |
| 1.3.9.1.01.4.1                         | Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal                                          | 391.989.756    |
| 1.3.9.1.01.5.1                         | Participação da União em Receita de Loteria Instantânea Exclusiva – Lotex – Futebol - Principal                             | 1.683.731      |
| 1.3.9.1.01.6.1                         | Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal                                           | 882.869        |
| 1052                                   | Recursos Livres da UO                                                                                                       | 706.076.329    |
| 1.3.9.1.01.7.1                         | Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal                                                              | 706.076.329    |
| 52.000                                 | Ministério da Defesa                                                                                                        | 23.830.147.393 |
| 1005                                   | Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas                                                              | 2.738.250.030  |
| 1009                                   | Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário                                                                             | 5.643.533      |
| 1021                                   | Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército                                                                          | 61.195.521     |
| 1023                                   | Pensões Militares da União e dos Ex-territórios                                                                             | 9.189.211.520  |
| 1049                                   | Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social                                                                 | 19.522.915     |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                              | 2.504.495.986  |
| 1051                                   | Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital                                                     | 32.578.112     |
| 1052                                   | Recursos Livres da UO                                                                                                       | 4.601.887.539  |
| 1063                                   | Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre                                                                            | 261.699.316    |
| 1077                                   | Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo                                                                   | 1.177.829.037  |
| 1081                                   | Convênios                                                                                                                   | 107.500.000    |
| 1090                                   | Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internacional - IMO   | 17.044.252     |
| 1115                                   | Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros                           | 426.106.289    |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

| Código                                 | Especificação                                                                                                                                                                        | Total                |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                                                                                                      |                      |
| 1183                                   | Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron)                                                                                                                           | 31.805.240           |
| 1444                                   | Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública                                                   | 1.185.425.592        |
| 1449                                   | Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços                                                                                                               | 1.469.952.511        |
| 52.101                                 | <b>Ministério da Defesa - Administração Direta</b>                                                                                                                                   | <b>9.190.211.520</b> |
| 1023                                   | <b>Pensões Militares da União e dos Ex-territórios</b>                                                                                                                               | <b>9.189.211.520</b> |
|                                        | 1.2.1.5.04.1.1 Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal                                                                                      | 9.189.211.520        |
| 1081                                   | <b>Convênios</b>                                                                                                                                                                     | <b>1.000.000</b>     |
|                                        | 1.7.4.1.01.0.1 Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal                                                                                  | 1.000.000            |
| 52.111                                 | <b>Comando da Aeronáutica</b>                                                                                                                                                        | <b>2.257.436.982</b> |
| 1052                                   | <b>Recursos Livres da UO</b>                                                                                                                                                         | <b>1.876.611</b>     |
|                                        | 1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal                                                                                                                 | 1.876.611            |
| 1444                                   | Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública                                                   | 897.966.777          |
|                                        | 2.1.1.1.01.0.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal                                               | 897.966.777          |
| 1449                                   | Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços                                                                                                               | 1.357.593.594        |
|                                        | 2.1.2.2.01.0.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal                                                                                                        | 1.357.593.594        |
| 52.121                                 | <b>Comando do Exército</b>                                                                                                                                                           | <b>138.931.136</b>   |
| 1050                                   | <b>Recursos Próprios Livres da UO</b>                                                                                                                                                | <b>4.625.896</b>     |
|                                        | 1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal                                                                                                                | 4.625.896            |
| 1081                                   | <b>Convênios</b>                                                                                                                                                                     | <b>102.500.000</b>   |
|                                        | 2.4.2.2.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal                                                         | 94.000.000           |
|                                        | 2.4.3.2.01.0.1 Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal                                                           | 8.500.000            |
| 1183                                   | Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron)                                                                                                                           | 31.805.240           |
|                                        | 1.3.9.1.01.7.1 Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal                                                                                                        | 31.805.240           |
| 52.131                                 | <b>Comando da Marinha</b>                                                                                                                                                            | <b>1.577.646.769</b> |
| 1077                                   | <b>Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo</b>                                                                                                                     | <b>1.177.829.037</b> |
|                                        | 1.3.4.1.02.3.1 Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal    | 691.620.285          |
|                                        | 1.3.4.1.03.3.1 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal | 486.208.752          |
| 1444                                   | Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública                                                   | 287.458.815          |
|                                        | 2.1.1.1.01.0.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal                                               | 287.458.815          |
| 1449                                   | Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços                                                                                                               | 112.358.917          |
|                                        | 2.1.2.2.01.0.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal                                                                                                        | 112.358.917          |
| 52.211                                 | <b>Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica</b>                                                                                                                             | <b>5.157.931</b>     |
| 1050                                   | <b>Recursos Próprios Livres da UO</b>                                                                                                                                                | <b>5.107.931</b>     |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal                                                                  | 5.107.931            |
| 1051                                   | <b>Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</b>                                                                                                       | <b>50.000</b>        |
|                                        | 2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal                                                                                                                        | 50.000               |
| 52.221                                 | <b>Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL</b>                                                                                                                                | <b>150.555.001</b>   |
| 1050                                   | <b>Recursos Próprios Livres da UO</b>                                                                                                                                                | <b>150.432.721</b>   |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                                                                                  | 1.500.313            |
|                                        | 1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal                                                                                                                | 14.748.168           |
|                                        | 1.3.2.2.01.9.1 Dividendos - Demais - Principal                                                                                                                                       | 76.754               |
|                                        | 1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal                                                                                                                                        | 119.520.490          |
|                                        | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                                                                                     | 342.177              |
|                                        | 1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal                                                                                                                                       | 70.402               |
|                                        | 1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal                                                                                                                                       | 1.700.237            |
|                                        | 7.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                         | 12.474.180           |
| 1051                                   | <b>Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</b>                                                                                                       | <b>122.280</b>       |
|                                        | 2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                                                                                                     | 122.280              |
| 52.222                                 | <b>Fundação Osório</b>                                                                                                                                                               | <b>447.834</b>       |
| 1050                                   | <b>Recursos Próprios Livres da UO</b>                                                                                                                                                | <b>447.834</b>       |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                                                                                  | 406.640              |
|                                        | 1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal                                                                                                                                       | 41.194               |
| 52.232                                 | <b>Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM</b>                                                                                                               | <b>37.169.894</b>    |
| 1050                                   | <b>Recursos Próprios Livres da UO</b>                                                                                                                                                | <b>37.169.894</b>    |
|                                        | 1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal                                                                                                                | 7.269.894            |
|                                        | 1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal                                                                                                        | 20.300.000           |
|                                        | 2.3.1.1.06.0.1 Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal                                                                                                                    | 9.600.000            |
| 52.233                                 | <b>Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL</b>                                                                                                                             | <b>4.000.000</b>     |
| 1050                                   | <b>Recursos Próprios Livres da UO</b>                                                                                                                                                | <b>4.000.000</b>     |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal                                                                  | 4.000.000            |
| 52.901                                 | <b>Fundo do Ministério da Defesa</b>                                                                                                                                                 | <b>3.824.078</b>     |
| 1050                                   | <b>Recursos Próprios Livres da UO</b>                                                                                                                                                | <b>3.824.078</b>     |



Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

| Código                                 | Especificação                                                                                                       | Total         |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                                     |               |
| 52.902                                 | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                 | 1.339.056     |
|                                        | 1.3.1.1.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral -     | 185.479       |
|                                        | 1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal                                               | 2.299.543     |
| 52.902                                 | Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas                                                               | 19.522.915    |
| 1049                                   | Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social                                                         | 19.522.915    |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                 | 910.149       |
|                                        | 1.3.1.1.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral -     | 30.160        |
|                                        | 1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal                                               | 1.210.980     |
|                                        | 1.6.3.1.01.0.1 Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal                           | 743.817       |
|                                        | 1.6.3.2.01.0.1 Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Cíveis - Principal                         | 13.116.021    |
|                                        | 1.9.2.3.99.0.1 Outros Ressarcimentos - Principal                                                                    | 3.200.844     |
|                                        | 1.9.2.3.99.0.2 Outros Ressarcimentos - Multas e Juros                                                               | 310.944       |
| 52.903                                 | Fundo do Serviço Militar                                                                                            | 22.056.599    |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                      | 1.546.707     |
|                                        | 1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal                                               | 1.546.707     |
| 1052                                   | Recursos Livres da UO                                                                                               | 20.509.892    |
|                                        | 1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal                                                | 7.817.471     |
|                                        | 1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal                                                | 12.692.421    |
| 52.910                                 | Fundo Aeronáutico – Receitas Específicas                                                                            | 29.848.115    |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                      | 29.848.115    |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                 | 4.247.269     |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 15.903.901    |
|                                        | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                             | 8.851.245     |
|                                        | 1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal                    | 845.700       |
| 52.911                                 | Fundo Aeronáutico                                                                                                   | 5.855.046.494 |
| 1005                                   | Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas                                                      | 378.939.356   |
|                                        | 1.2.1.6.05.1.1 Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal      | 315.791.404   |
|                                        | 1.9.2.1.04.0.1 Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal                                           | 63.144.675    |
|                                        | 7.9.2.1.04.0.1 Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal - Operações Intraorçamentárias            | 3.277         |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                      | 1.157.611.531 |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                 | 56.121.328    |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros                                                            | 130.376       |
|                                        | 1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal                                               | 962.975.927   |
|                                        | 1.3.2.2.01.9.1 Dividendos - Demais - Principal                                                                      | 2.047         |
|                                        | 1.3.6.1.01.4.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – Administração Indireta -    | 74.744.805    |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 15.687.326    |
|                                        | 1.6.2.1.02.0.1 Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal                                     | 1.440.062     |
|                                        | 1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal                                                                          | 17.722.352    |
|                                        | 1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal                    | 28.787.308    |
| 1051                                   | Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital                                             | 11.941.156    |
|                                        | 2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                                    | 11.941.156    |
| 1052                                   | Recursos Livres da UO                                                                                               | 4.306.554.451 |
|                                        | 1.6.2.1.01.1.1 Serviços de Navegação Aérea - Principal                                                              | 4.306.554.451 |
| 52.920                                 | Fundo do Exército – Receitas Específicas                                                                            | 80.395.661    |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                      | 80.395.661    |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                 | 15.038.687    |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros                                                            | 15.805        |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal | 55.622.122    |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.2 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e  | 1.903         |
|                                        | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                             | 7.554.756     |
|                                        | 1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal                                                      | 504.229       |
|                                        | 1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal                                                                      | 1.505.860     |
|                                        | 1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal                                                                      | 152.299       |
| 52.921                                 | Fundo do Exército                                                                                                   | 2.357.144.108 |
| 1005                                   | Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas                                                      | 1.776.514.248 |
|                                        | 1.2.1.6.05.1.1 Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal      | 1.651.637.883 |
|                                        | 1.9.2.1.04.0.1 Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal                                           | 7.697.358     |
|                                        | 7.9.2.1.04.0.1 Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal - Operações Intraorçamentárias            | 117.179.007   |
| 1021                                   | Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército                                                                  | 61.195.521    |
|                                        | 1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal                                               | 59.661.747    |
|                                        | 1.1.2.1.01.0.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros                                          | 1.440.346     |
|                                        | 7.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias                | 93.428        |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                      | 509.778.515   |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                 | 56.856.364    |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros                                                            | 34.257        |
|                                        | 1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal                                               | 222.041.212   |
|                                        | 1.3.6.1.01.4.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – Administração Indireta -    | 181.558.420   |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

| Código                                 | Especificação                                                                                                                | Total         |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                                              |               |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal          | 13.146.656    |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.2 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e           | 5.452         |
|                                        | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                                      | 8.983.548     |
|                                        | 1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal                                                               | 9.459.244     |
|                                        | 1.6.2.1.02.0.1 Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal                                              | 579.243       |
|                                        | 1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal                                                                                   | 62.829        |
|                                        | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                             | 409.469       |
|                                        | 1.9.2.1.01.0.1 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal                                             | 1.514.496     |
|                                        | 1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal                                                                               | 11.825.871    |
|                                        | 1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal                                                                               | 784.214       |
|                                        | 1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal                             | 2.517.240     |
| 1051                                   | Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital                                                      | 9.655.824     |
|                                        | 2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                                             | 9.655.824     |
| 52.930                                 | Fundo Naval – Receitas Específicas                                                                                           | 22.585.909    |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                               | 14.380.765    |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                          | 421.653       |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal          | 1.512.000     |
|                                        | 1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                                      | 10.858.320    |
|                                        | 1.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal                                                 | 1.386.000     |
|                                        | 1.9.2.3.99.0.1 Outros Ressarcimentos - Principal                                                                             | 202.792       |
| 1051                                   | Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital                                                      | 4.205.144     |
|                                        | 2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                                             | 4.205.144     |
| 1081                                   | Convênios                                                                                                                    | 4.000.000     |
|                                        | 1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal                                   | 2.000.000     |
|                                        | 1.7.2.4.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal | 2.000.000     |
| 52.931                                 | Fundo Naval                                                                                                                  | 1.730.283.019 |
| 1005                                   | Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas                                                               | 582.796.426   |
|                                        | 1.2.1.6.05.1.1 Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal               | 451.212.367   |
|                                        | 1.9.2.1.04.0.1 Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal                                                    | 131.584.059   |
| 1009                                   | Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário                                                                              | 5.643.533     |
|                                        | 1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal                                                         | 5.641.698     |
|                                        | 1.9.1.1.01.0.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros                                                    | 1.835         |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                               | 430.253.353   |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                          | 18.718.880    |
|                                        | 1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal                                                        | 287.189.000   |
|                                        | 1.3.6.1.01.4.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – Administração Indireta -             | 76.313.541    |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal          | 35.679.511    |
|                                        | 1.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal                                                 | 7.644.629     |
|                                        | 1.6.2.1.03.0.1 Serviços Portuários - Principal                                                                               | 483.024       |
|                                        | 1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal                                                                                   | 38.520        |
|                                        | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                             | 234.057       |
|                                        | 1.9.2.1.03.0.1 Indenização por Sinistro - Principal                                                                          | 1.024.637     |
|                                        | 1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal                                                                               | 2.922.248     |
|                                        | 1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal                             | 5.306         |
| 1051                                   | Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital                                                      | 6.603.708     |
|                                        | 2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                                             | 6.603.708     |
| 1052                                   | Recursos Livres da UO                                                                                                        | 136.142       |
|                                        | 1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal                                                         | 136.142       |
| 1063                                   | Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre                                                                             | 261.699.316   |
|                                        | 1.6.2.1.01.2.1 Serviços de Navegação Naval - Principal                                                                       | 261.699.316   |
| 1090                                   | Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internacional -        | 17.044.252    |
|                                        | 1.2.2.1.05.0.1 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal                     | 17.044.252    |
| 1115                                   | Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros                            | 426.106.289   |
|                                        | 1.2.2.1.05.0.1 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal                     | 426.106.289   |
| 52.932                                 | Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo                                                                     | 347.883.428   |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                               | 75.072.985    |
|                                        | 1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal                                                        | 72.326.840    |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal          | 2.746.145     |
| 1052                                   | Recursos Livres da UO                                                                                                        | 272.810.443   |
|                                        | 1.2.1.9.06.1.1 Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal                               | 203.079.577   |
|                                        | 1.2.1.9.06.1.2 Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Multas e Juros                          | 1.485.707     |
|                                        | 1.2.1.9.06.1.3 Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa                            | 2.689.405     |
|                                        | 1.2.1.9.06.1.4 Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa - Multas e Juros           | 1.639.811     |
|                                        | 1.2.2.1.05.0.1 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal                     | 63.915.943    |
| 53.000                                 | Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional                                                                       | 616.665.169   |
| 1016                                   | Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos de Domínio da União       | 135.380.290   |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

| Código                                 | Especificação                                                                                                                               | Total              |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                                                             |                    |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                              | 127.750.173        |
| 1051                                   | Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital                                                                     | 17.159.471         |
| 1052                                   | Recursos Livres da UO                                                                                                                       | 39.294.232         |
| 1066                                   | Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometeorológica Nacional | 83.948.635         |
| 1071                                   | Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos                         | 212.443.717        |
| 1182                                   | Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil (Funcap)                                                                  | 688.651            |
| 53.101                                 | <b>Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta</b>                                                        | <b>150.458.734</b> |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                              | 39.768.739         |
|                                        | 1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal                                                                       | 39.768.739         |
| 1052                                   | Recursos Livres da UO                                                                                                                       | 26.052.709         |
|                                        | 1.6.1.1.06.0.1 Serviços de Operação, Manutenção e Fornecimento de Água - Principal                                                          | 26.052.709         |
| 1066                                   | Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometeorológica Nacional | 83.948.635         |
|                                        | 1.3.4.5.03.1.1 Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal                                                                         | 34.818.203         |
|                                        | 1.3.4.5.03.2.1 Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal                                                                | 49.130.432         |
| 1182                                   | Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil (Funcap)                                                                  | 688.651            |
|                                        | 1.9.3.1.10.0.1 Prêmios Prescritos de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal                                                           | 688.651            |
| 53.201                                 | <b>Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF</b>                                                     | <b>67.923.278</b>  |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                              | 56.146.646         |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                                         | 343.457            |
|                                        | 1.3.1.1.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral -                             | 9.528.519          |
|                                        | 1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal                                                                       | 17.614.413         |
|                                        | 1.3.2.2.01.9.1 Dividendos - Demais - Principal                                                                                              | 3.677              |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal                         | 24.833.359         |
|                                        | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                                            | 2.959.416          |
|                                        | 1.9.2.1.03.0.1 Indenização por Sinistro - Principal                                                                                         | 403.973            |
|                                        | 1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal                                                                                              | 459.832            |
| 1051                                   | Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital                                                                     | 11.776.632         |
|                                        | 2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal                                                                               | 11.776.632         |
| 53.202                                 | <b>Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia</b>                                                                                      | <b>20.466.595</b>  |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                              | 11.144.407         |
|                                        | 1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal                                                                       | 8.812.208          |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal                         | 2.308.188          |
|                                        | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                                            | 24.011             |
| 1052                                   | Recursos Livres da UO                                                                                                                       | 9.322.188          |
|                                        | 7.9.9.9.13.1.1 Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações                                             | 9.322.188          |
| 53.203                                 | <b>Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste</b>                                                                                      | <b>17.675.188</b>  |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                              | 17.675.188         |
|                                        | 1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal                                                                       | 12.743.165         |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal                         | 4.635.800          |
|                                        | 1.9.2.2.06.3.1 Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal                                                       | 296.223            |
| 53.204                                 | <b>Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS</b>                                                                               | <b>7.533.946</b>   |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                              | 2.151.107          |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                                         | 988.095            |
|                                        | 1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros                                                                                    | 2.458              |
|                                        | 1.3.1.1.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral -                             | 170.271            |
|                                        | 1.3.2.2.01.9.1 Dividendos - Demais - Principal                                                                                              | 98.634             |
|                                        | 1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal                                                                                             | 15.981             |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal                         | 841.076            |
|                                        | 1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal                                                                                              | 34.592             |
| 1051                                   | Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital                                                                     | 5.382.839          |
|                                        | 2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                                                            | 2.296.273          |
|                                        | 2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal                                                                               | 3.086.566          |
| 53.207                                 | <b>Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO</b>                                                                         | <b>3.959.952</b>   |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                              | 864.086            |
|                                        | 1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal                                                                       | 864.086            |
| 1052                                   | Recursos Livres da UO                                                                                                                       | 3.095.866          |
|                                        | 7.9.9.9.13.1.1 Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações                                             | 3.095.866          |
| 53.210                                 | <b>Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA(*)</b>                                                                               | <b>348.647.476</b> |
| 1016                                   | Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos de Domínio da União                      | 135.380.290        |
|                                        | 1.3.4.5.01.0.1 Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal                                                                  | 135.207.409        |
|                                        | 1.3.4.5.01.0.3 Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Dívida Ativa                                                               | 172.881            |
| 1052                                   | Recursos Livres da UO                                                                                                                       | 823.469            |
|                                        | 1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal                                                                        | 823.469            |
| 1071                                   | Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos                         | 212.443.717        |
|                                        | 1.3.4.5.03.2.1 Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal                                                                | 196.521.729        |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

| Código                                 | Especificação                                                                                                                      | Total                 |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                                                    |                       |
| 1.3.4.5.03.4.1                         | Utilização de Recursos Hídricos – Terras Indígenas - Principal                                                                     | 15.921.988            |
| <b>54.000</b>                          | <b>Ministério do Turismo</b>                                                                                                       | <b>1.524.792.293</b>  |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                     | 14.202                |
| 1052                                   | Recursos Livres da UO                                                                                                              | 712.438.563           |
| 1140                                   | Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.                                 | 812.339.528           |
| <b>54.101</b>                          | <b>Ministério do Turismo - Administração Direta</b>                                                                                | <b>1.524.792.293</b>  |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                     | 14.202                |
| 1.3.2.1.01.1.1                         | Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal                                                                             | 14.202                |
| 1052                                   | Recursos Livres da UO                                                                                                              | 712.438.563           |
| 1.3.9.1.01.7.1                         | Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal                                                                     | 712.437.377           |
| 1.9.1.1.01.0.1                         | Multas Previstas em Legislação Específica - Principal                                                                              | 1.186                 |
| 1140                                   | Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.                                 | 812.339.528           |
| 1.3.2.1.01.1.1                         | Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal                                                                             | 218.391.318           |
| 1.3.3.2.04.0.1                         | Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal                                                              | 541.773.775           |
| 1.3.3.2.04.0.2                         | Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Multas e Juros                                                         | 255.640               |
| 1.3.3.2.04.0.3                         | Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Dívida Ativa                                                           | 51.918.795            |
| <b>55.000</b>                          | <b>Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome</b>                                                | <b>70.029.060.321</b> |
| 1049                                   | Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social                                                                        | 260.321               |
| 1132                                   | Recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em decorrência de desastre            | 28.800.000            |
| 9444                                   | Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública | 70.000.000.000        |
| <b>55.101</b>                          | <b>Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta</b>                                  | <b>40.003.459.156</b> |
| 1049                                   | Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social                                                                        | 259.156               |
| 1.3.2.1.03.0.1                         | Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal                                                                    | 259.156               |
| 1132                                   | Recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em decorrência de desastre            | 3.200.000             |
| 1.9.2.1.05.0.1                         | Indenizações por desastre oriundas de acordos judiciais ou extrajudiciais - Principal                                              | 3.200.000             |
| 9444                                   | Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública | 40.000.000.000        |
| 2.1.1.1.01.0.1                         | Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal            | 40.000.000.000        |
| <b>55.901</b>                          | <b>Fundo Nacional de Assistência Social</b>                                                                                        | <b>30.025.601.165</b> |
| 1049                                   | Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social                                                                        | 1.165                 |
| 1.3.2.1.03.0.1                         | Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal                                                                    | 1.165                 |
| 1132                                   | Recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em decorrência de desastre            | 25.600.000            |
| 1.9.2.1.05.0.1                         | Indenizações por desastre oriundas de acordos judiciais ou extrajudiciais - Principal                                              | 25.600.000            |
| 9444                                   | Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública | 30.000.000.000        |
| 2.1.1.1.01.0.1                         | Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal            | 30.000.000.000        |
| <b>56.000</b>                          | <b>Ministério das Cidades</b>                                                                                                      | <b>150.773.086</b>    |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                     | 150.773.086           |
| <b>56.201</b>                          | <b>Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB</b>                                                                    | <b>115.291.154</b>    |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                     | 115.291.154           |
| 1.3.1.1.01.1.1                         | Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                                               | 3.134.592             |
| 1.3.1.1.01.1.2                         | Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros                                                                                          | 10.176                |
| 1.3.2.1.01.1.1                         | Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal                                                                             | 19.093.083            |
| 1.6.1.1.01.0.1                         | Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal                               | 117.159               |
| 1.6.2.1.02.0.1                         | Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal                                                                   | 91.300.701            |
| 1.9.1.1.09.0.1                         | Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                                                  | 115.076               |
| 1.9.2.2.06.3.1                         | Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal                                                             | 1.421.050             |
| 1.9.9.9.99.2.1                         | Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal                                                  | 99.317                |
| <b>56.202</b>                          | <b>Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU</b>                                                                                | <b>32.130.050</b>     |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                     | 32.130.050            |
| 1.3.1.1.01.1.1                         | Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                                               | 3.828.080             |
| 1.3.1.1.01.1.2                         | Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros                                                                                          | 35.872                |
| 1.3.2.1.01.1.1                         | Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal                                                                             | 146.124               |
| 1.6.2.1.02.0.1                         | Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal                                                                   | 28.110.188            |
| 1.9.1.1.09.0.1                         | Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                                                  | 4.274                 |
| 1.9.9.9.99.2.1                         | Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal                                                  | 5.512                 |
| <b>56.902</b>                          | <b>Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS</b>                                                                     | <b>3.351.882</b>      |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                     | 3.351.882             |
| 1.3.2.1.01.1.1                         | Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal                                                                             | 3.351.882             |
| <b>58.000</b>                          | <b>Ministério da Pesca e Aquicultura</b>                                                                                           | <b>14.843.480</b>     |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                     | 27.933                |
| 1052                                   | Recursos Livres da UO                                                                                                              | 14.815.547            |
| <b>58.101</b>                          | <b>Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta</b>                                                                     | <b>14.843.480</b>     |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                     | 27.933                |
| 1.3.1.1.01.1.1                         | Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                                               | 27.933                |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

| Código                                 | Especificação                                                                                                                                                           | Total          |
|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                                                                                         |                |
| 1052                                   | Recursos Livres da UO                                                                                                                                                   | 14.815.547     |
| 1.1.2.1.05.0.1                         | Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal                                                                                                      | 14.815.547     |
| 59.000                                 | Conselho Nacional do Ministério Público                                                                                                                                 | 13.666         |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                          | 13.666         |
| 59.101                                 | Conselho Nacional do Ministério Público                                                                                                                                 | 13.666         |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                          | 13.666         |
| 1.9.1.1.09.0.1                         | Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                                                                                       | 13.666         |
| 68.000                                 | Ministério de Portos e Aeroportos                                                                                                                                       | 11.623.416.916 |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                          | 3.106.237.453  |
| 1052                                   | Recursos Livres da UO                                                                                                                                                   | 4.675.393.674  |
| 1088                                   | Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional                                                                                             | 27.029.414     |
| 1089                                   | Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico                                                                                               | 188.591.859    |
| 1091                                   | Encargos da Intervenção da União no Apoio ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria de Construção e Reparação Naval Brasileiras                             | 3.626.164.516  |
| 68.201                                 | Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ                                                                                                                     | 34.619.779     |
| 1052                                   | Recursos Livres da UO                                                                                                                                                   | 34.619.779     |
| 1.3.3.2.03.0.1                         | Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Principal                                                                                        | 31.332.000     |
| 1.9.1.1.01.0.1                         | Multas Previstas em Legislação Específica - Principal                                                                                                                   | 2.813.221      |
| 1.9.1.1.01.0.2                         | Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros                                                                                                              | 474.558        |
| 68.213                                 | Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC                                                                                                                                | 424.937.888    |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                          | 193.838.145    |
| 1.3.2.1.01.1.1                         | Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal                                                                                                                  | 193.773.581    |
| 1.9.1.1.09.0.1                         | Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                                                                                       | 64.564         |
| 1052                                   | Recursos Livres da UO                                                                                                                                                   | 15.478.470     |
| 1.1.2.1.01.0.1                         | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal                                                                                                                  | 14.900.446     |
| 1.1.2.1.01.0.3                         | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa                                                                                                               | 115.808        |
| 1.9.1.1.01.0.3                         | Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa                                                                                                                | 335.292        |
| 1.9.1.1.01.0.4                         | Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                                                               | 126.924        |
| 1088                                   | Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional                                                                                             | 27.029.414     |
| 1.9.1.1.01.0.1                         | Multas Previstas em Legislação Específica - Principal                                                                                                                   | 8.088.454      |
| 1.9.1.1.01.0.3                         | Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa                                                                                                                | 18.924.846     |
| 1.9.1.1.01.0.4                         | Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                                                               | 16.114         |
| 1089                                   | Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico                                                                                               | 188.591.859    |
| 1.2.1.9.05.1.1                         | Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal                                                                                                                       | 184.485.708    |
| 1.2.1.9.05.1.2                         | Contribuição para o Ensino Aeroviário - Multas e Juros                                                                                                                  | 2.132.990      |
| 1.2.1.9.05.1.3                         | Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa                                                                                                                    | 1.765.445      |
| 1.2.1.9.05.1.4                         | Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                                                                   | 207.716        |
| 68.901                                 | Fundo da Marinha Mercante - FMM                                                                                                                                         | 9.268.400.351  |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                          | 2.402.819.567  |
| 1.3.2.1.01.1.1                         | Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal                                                                                                                  | 1.712.928.357  |
| 1.6.4.1.01.0.1                         | Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal                                                                                                          | 689.891.210    |
| 1052                                   | Recursos Livres da UO                                                                                                                                                   | 3.239.416.268  |
| 2.3.1.1.07.1.1                         | Amortização de Financiamentos em Geral - Principal                                                                                                                      | 3.239.416.268  |
| 1091                                   | Encargos da Intervenção da União no Apoio ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria de Construção e Reparação Naval Brasileiras                             | 3.626.164.516  |
| 1.2.2.1.05.0.1                         | Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal                                                                               | 3.626.164.516  |
| 68.902                                 | Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC                                                                                                                                  | 1.895.458.898  |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                          | 509.579.741    |
| 1.3.2.1.01.1.1                         | Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal                                                                                                                  | 509.579.741    |
| 1052                                   | Recursos Livres da UO                                                                                                                                                   | 1.385.879.157  |
| 1.3.3.2.04.0.1                         | Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal                                                                                                   | 1.264.138.808  |
| 1.3.3.2.04.0.2                         | Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Multas e Juros                                                                                              | 596.493        |
| 1.3.3.2.04.0.3                         | Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Dívida Ativa                                                                                                | 121.143.856    |
| 71.000                                 | Encargos Financeiros da União                                                                                                                                           | 29.295.728.753 |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                          | 7.822.332.441  |
| 1052                                   | Recursos Livres da UO                                                                                                                                                   | 217.645.381    |
| 1074                                   | Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A                                                                               | 291.181.874    |
| 1147                                   | Destinações do Fundo Social - FS                                                                                                                                        | 20.964.569.057 |
| 71.101                                 | Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda                                                                                                                        | 291.181.874    |
| 1074                                   | Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A                                                                               | 291.181.874    |
| 1.3.1.1.01.5.1                         | Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis - Malha Ferroviária/Fundo Contingente - Extinta RFFSA -                                                                             | 291.181.874    |
| 71.903                                 | Fundo Social - FS                                                                                                                                                       | 24.674.702.777 |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                          | 3.710.133.720  |
| 1.3.2.1.01.1.1                         | Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal                                                                                                                  | 3.710.133.720  |
| 1147                                   | Destinações do Fundo Social - FS                                                                                                                                        | 20.964.569.057 |
| 1.3.4.1.02.2.1                         | Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal | 606.483.496    |



Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

| Código                                 | Especificação                                                                                                                                                                              | Total                  |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                                                                                                            |                        |
|                                        | 1.3.4.1.03.1.1 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal                                                             | 77.039.261             |
|                                        | 1.3.4.1.03.2.1 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal  | 1.207.648.521          |
|                                        | 1.3.4.1.04.2.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal | 5.900.299.236          |
|                                        | 1.5.1.1.02.1.1 Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Contratos de Partilha de Produção - Principal                                    | 10.523.813.887         |
|                                        | 1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal                                                                                                              | 1.097.436.603          |
|                                        | 2.3.1.1.06.0.1 Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal                                                                                                                          | 1.551.848.053          |
| 71.904                                 | <b>Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>                                                                                            | <b>53.122.441</b>      |
| 1050                                   | <b>Recursos Próprios Livres da UO</b>                                                                                                                                                      | 43.043.888             |
|                                        | 1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal                                                                                                                      | 32.784.258             |
|                                        | 1.3.2.1.05.0.1 Juros de Títulos de Renda - Principal                                                                                                                                       | 10.259.630             |
| 1052                                   | <b>Recursos Livres da UO</b>                                                                                                                                                               | 10.078.553             |
|                                        | 1.6.4.1.02.0.1 Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal                                                                                                                         | 10.078.553             |
| 71.905                                 | <b>Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>                                                                                                   | <b>4.276.721.661</b>   |
| 1050                                   | <b>Recursos Próprios Livres da UO</b>                                                                                                                                                      | 4.069.154.833          |
|                                        | 1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal                                                                                                                      | 3.954.642.853          |
|                                        | 1.9.2.2.08.0.1 Restituição de Garantias Prestadas - Principal                                                                                                                              | 114.511.980            |
| 1052                                   | <b>Recursos Livres da UO</b>                                                                                                                                                               | 207.566.828            |
|                                        | 1.6.4.1.02.0.1 Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal                                                                                                                         | 189.023.792            |
|                                        | 1.6.4.1.02.0.2 Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Multas e Juros                                                                                                                    | 18.543.036             |
| 73.000                                 | <b>Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios</b>                                                                                                                             | <b>593.948.837.908</b> |
| 1006                                   | Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes                                                                                                 | 20.735.692             |
| 1023                                   | Pensões Militares da União e dos Ex-territórios                                                                                                                                            | 181.303.764            |
| 1024                                   | Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF                                                                                                                             | 608.650.089            |
| 1055                                   | Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição do Segurado                                                                                                      | 268.716.387            |
| 1125                                   | Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição Patronal                                                                                                         | 264.857.206            |
| 1126                                   | Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes                                                                                                 | 25.726.012             |
| 1201                                   | Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios                                                                                                                       | 260.734.151.495        |
| 1202                                   | Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal                                                                                                    | 219.834.676.753        |
| 1203                                   | Transferência Constitucional do IPI Exportação                                                                                                                                             | 9.752.484.186          |
| 1206                                   | Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios                                                                                                                          | 3.904.524.652          |
| 1211                                   | Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF                                                                                                                             | 1.078.330.253          |
| 1213                                   | Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação                                                                                                                         | 24.562.149.477         |
| 1219                                   | Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios                                                                                                                  | 27.382.982             |
| 1229                                   | Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e Municípios                                                                                    | 23.426.473             |
| 1234                                   | Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Demais Empresas                                                 | 2.282.330.976          |
| 1235                                   | Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Itaipu                                                          | 1.492.208.679          |
| 1241                                   | Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e Municípios                                                                  | 6.613.109.821          |
| 1242                                   | Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios                                                             | 57.237.846.933         |
| 1286                                   | Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF                                                                                                                     | 205.315.952            |
| 1287                                   | Transferências, aos Municípios e ao Distrito Federal, de Parcela da Alienação de Imóveis para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital                                                   | 3.569.592              |
| 1289                                   | Transferência para as Secretarias de Esporte, ou Órgãos Equivalentes, dos Estados e do Distrito Federal                                                                                    | 31.805.240             |
| 9201                                   | Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios                                                                                                                       | 2.469.450.000          |
| 9202                                   | Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal                                                                                                    | 2.082.085.294          |
| 9203                                   | Transferência Constitucional do IPI Exportação                                                                                                                                             | 244.000.000            |
| 73.107                                 | <b>Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação</b>                                                                                                                                   | <b>24.562.149.477</b>  |
| 1213                                   | <b>Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação</b>                                                                                                                  | 24.562.149.477         |
|                                        | 1.2.1.9.04.1.1 Contribuição Social do Salário-Educação - Principal                                                                                                                         | 23.853.832.336         |
|                                        | 1.2.1.9.04.1.2 Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros                                                                                                                    | 151.936.973            |
|                                        | 1.2.1.9.04.1.3 Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa                                                                                                                      | 415.833.799            |
|                                        | 1.2.1.9.04.1.4 Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                                                                     | 140.546.369            |
| 73.108                                 | <b>Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>                                                                                                   | <b>500.127.085.615</b> |
| 1201                                   | <b>Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios</b>                                                                                                                | 260.734.151.495        |
|                                        | 1.1.1.3.01.0.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal                                                                                                                   | 20.550.309.588         |
|                                        | 1.1.1.3.01.0.2 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros                                                                                                              | 949.862.494            |
|                                        | 1.1.1.3.01.0.3 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa                                                                                                                | 70.206.145             |
|                                        | 1.1.1.3.01.0.7 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa                                                                                                      | 81.268.075             |
|                                        | 1.1.1.3.01.0.8 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa                                                                                                       | 135.478.693            |
|                                        | 1.1.1.3.02.0.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal                                                                                         | 80.278.611.916         |
|                                        | 1.1.1.3.02.0.2 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros                                                                                    | 1.571.379.284          |
|                                        | 1.1.1.3.02.0.3 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa                                                                                      | 238.487.364            |
|                                        | 1.1.1.3.02.0.7 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa                                                                            | 139.842.241            |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

| Código                                 | Especificação                                                                                                     | Total           |
|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                                   |                 |
| <b>1202</b>                            | 1.1.1.3.02.0.8 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa    | 304.552.433     |
|                                        | 1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal                                     | 54.146.401.864  |
|                                        | 1.1.1.3.03.1.2 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros                                | 433.672.774     |
|                                        | 1.1.1.3.03.1.3 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa                                  | 171.295.964     |
|                                        | 1.1.1.3.03.1.7 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa                        | 26.320.355      |
|                                        | 1.1.1.3.03.1.8 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa                         | 56.016.458      |
|                                        | 1.1.1.3.03.2.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal                                      | 47.002.992.172  |
|                                        | 1.1.1.3.03.3.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal                          | 23.537.985.652  |
|                                        | 1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal                           | 6.149.183.197   |
|                                        | 1.1.1.3.03.4.3 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa                        | 21.025.193      |
|                                        | 1.1.1.4.01.1.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal                                   | 2.959.592.124   |
|                                        | 1.1.1.4.01.1.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros                              | 181.236         |
|                                        | 1.1.1.4.01.2.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal                                | 938.374.913     |
|                                        | 1.1.1.4.01.3.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal                             | 2.486.523.958   |
|                                        | 1.1.1.4.01.4.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal                | 8.610.431.615   |
|                                        | 1.1.1.4.01.4.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros           | 24.303.991      |
|                                        | 1.1.1.4.01.5.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal                        | 9.436.671.023   |
|                                        | 1.1.1.4.01.5.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros                   | 235.331.919     |
|                                        | 1.1.1.4.01.5.3 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa                     | 73.341.358      |
|                                        | 1.1.1.4.01.5.7 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa           | 25.954.085      |
|                                        | 1.1.1.4.01.5.8 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa            | 78.126.834      |
|                                        | 7.1.1.3.03.1.2 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias | 173.292         |
|                                        | 7.1.1.3.03.3.1 IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias              | 229.500         |
|                                        | 7.1.1.3.03.4.1 IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias               | 22.170          |
|                                        | 7.1.1.4.01.2.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal - Operações Intraorçamentárias | 1.615           |
|                                        | <b>Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal</b>                    | 219.834.676.753 |
|                                        | 1.1.1.3.01.0.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal                                          | 17.326.731.613  |
|                                        | 1.1.1.3.01.0.2 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros                                     | 800.864.456     |
|                                        | 1.1.1.3.01.0.3 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa                                       | 59.193.416      |
|                                        | 1.1.1.3.01.0.7 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa                             | 68.520.142      |
|                                        | 1.1.1.3.01.0.8 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa                              | 114.227.134     |
|                                        | 1.1.1.3.02.0.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal                | 67.685.888.479  |
|                                        | 1.1.1.3.02.0.2 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros           | 1.324.888.416   |
|                                        | 1.1.1.3.02.0.3 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa             | 201.077.581     |
|                                        | 1.1.1.3.02.0.7 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa   | 117.906.203     |
|                                        | 1.1.1.3.02.0.8 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa    | 256.779.502     |
|                                        | 1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal                                     | 45.652.848.631  |
|                                        | 1.1.1.3.03.1.2 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros                                | 365.645.672     |
|                                        | 1.1.1.3.03.1.3 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa                                  | 144.426.009     |
|                                        | 1.1.1.3.03.1.7 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa                        | 22.191.672      |
|                                        | 1.1.1.3.03.1.8 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa                         | 47.229.563      |
|                                        | 1.1.1.3.03.2.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal                                      | 39.629.973.792  |
|                                        | 1.1.1.3.03.3.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal                          | 19.845.752.609  |
|                                        | 1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal                           | 5.184.605.441   |
|                                        | 1.1.1.3.03.4.3 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa                        | 17.727.123      |
|                                        | 1.1.1.4.01.1.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal                                   | 2.495.342.379   |
|                                        | 1.1.1.4.01.1.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros                              | 152.807         |
|                                        | 1.1.1.4.01.2.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal                                | 791.178.848     |
|                                        | 1.1.1.4.01.3.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal                             | 2.096.480.985   |
|                                        | 1.1.1.4.01.4.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal                | 7.259.775.676   |
|                                        | 1.1.1.4.01.4.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros           | 20.491.601      |
|                                        | 1.1.1.4.01.5.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal                        | 7.956.408.901   |
|                                        | 1.1.1.4.01.5.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros                   | 198.417.108     |
|                                        | 1.1.1.4.01.5.3 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa                     | 61.836.831      |
|                                        | 1.1.1.4.01.5.7 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa           | 21.882.856      |
|                                        | 1.1.1.4.01.5.8 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa            | 65.871.645      |
|                                        | 7.1.1.3.03.1.2 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias | 146.109         |
|                                        | 7.1.1.3.03.3.1 IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias              | 193.500         |
|                                        | 7.1.1.3.03.4.1 IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias               | 18.692          |
|                                        | 7.1.1.4.01.2.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal - Operações Intraorçamentárias | 1.361           |
| <b>1203</b>                            | <b>Transferência Constitucional do IPI Exportação</b>                                                             | 9.752.484.186   |
|                                        | 1.1.1.4.01.1.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal                                   | 1.160.624.363   |
|                                        | 1.1.1.4.01.1.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros                              | 71.073          |
|                                        | 1.1.1.4.01.2.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal                                | 367.990.162     |
|                                        | 1.1.1.4.01.3.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal                             | 975.107.435     |
|                                        | 1.1.1.4.01.4.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal                | 3.376.639.849   |
|                                        | 1.1.1.4.01.4.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros           | 9.530.977       |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

| Código                                 | Especificação                                                                                                                                                                             | Total                 |
|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                                                                                                           |                       |
| <b>1206</b>                            | 1.1.1.4.01.5.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal                                                                                                | 3.700.655.303         |
|                                        | 1.1.1.4.01.5.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros                                                                                           | 92.287.027            |
|                                        | 1.1.1.4.01.5.3 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa                                                                                             | 28.761.317            |
|                                        | 1.1.1.4.01.5.7 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa                                                                                   | 10.178.073            |
|                                        | 1.1.1.4.01.5.8 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa                                                                                    | 30.637.974            |
|                                        | 7.1.1.4.01.2.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                         | 633                   |
|                                        | <b>Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios</b>                                                                                                                  | 3.904.524.652         |
|                                        | 1.1.1.2.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal                                                                                         | 3.400.703.406         |
|                                        | 1.1.1.2.01.1.2 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas e Juros                                                                                    | 247.909.355           |
|                                        | 1.1.1.2.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Dívida Ativa                                                                                      | 15.588.194            |
|                                        | 1.1.1.2.01.1.7 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas da Dívida Ativa                                                                            | 12.592.989            |
|                                        | 1.1.1.2.01.1.8 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Juros da Dívida Ativa                                                                             | 22.229.409            |
|                                        | 1.1.1.2.01.2.1 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal                                                                                     | 188.927.967           |
|                                        | 1.1.1.2.01.2.2 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas e Juros                                                                                | 13.772.742            |
|                                        | 1.1.1.2.01.2.3 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa                                                                                  | 866.012               |
|                                        | 1.1.1.2.01.2.7 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas da Dívida Ativa                                                                        | 699.611               |
|                                        | 1.1.1.2.01.2.8 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Juros da Dívida Ativa                                                                         | 1.234.967             |
|                                        | <b>Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF</b>                                                                                                                     | 1.078.330.253         |
|                                        | 1.2.2.1.08.1.1 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Importação - Principal                                                                            | 102.467.453           |
|                                        | 1.2.2.1.08.2.1 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Principal                                                                       | 974.990.770           |
|                                        | 1.2.2.1.08.2.3 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Dívida                                                                          | 290.691               |
|                                        | 1.2.2.1.08.2.7 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Multas da Dívida Ativa                                                          | 59.461                |
|                                        | 1.2.2.1.08.2.8 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Juros da Dívida Ativa                                                           | 521.878               |
|                                        | <b>Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios</b>                                                                                                          | 27.382.982            |
|                                        | 1.1.1.5.01.0.1 Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro - IOF-Ouro - Principal                                                                                          | 27.382.982            |
| <b>9201</b>                            | <b>Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios</b>                                                                                                               | 2.469.450.000         |
|                                        | 1.1.1.3.02.0.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal                                                                                        | 1.847.250.000         |
| <b>9202</b>                            | 1.1.1.4.01.5.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal                                                                                                | 622.200.000           |
|                                        | <b>Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal</b>                                                                                            | 2.082.085.294         |
| <b>9203</b>                            | 1.1.1.3.02.0.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal                                                                                        | 1.557.485.294         |
|                                        | 1.1.1.4.01.5.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal                                                                                                | 524.600.000           |
| <b>73.109</b>                          | <b>Transferência Constitucional do IPI Exportação</b>                                                                                                                                     | 244.000.000           |
|                                        | 1.1.1.4.01.5.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal                                                                                                | 244.000.000           |
| <b>1289</b>                            | <b>Recursos sob Supervisão do Ministério do Esporte</b>                                                                                                                                   | <b>31.805.240</b>     |
|                                        | <b>Transferência para as Secretarias de Esporte, ou Órgãos Equivalentes, dos Estados e do Distrito Federal</b>                                                                            | 31.805.240            |
| <b>73.111</b>                          | 1.3.9.1.01.7.1 Participação da União em Receita de Loteria de Aque - Principal                                                                                                            | 31.805.240            |
|                                        | <b>Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima</b>                                                                                                          | <b>23.426.473</b>     |
| <b>1229</b>                            | <b>Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e Municípios</b>                                                                            | 23.426.473            |
|                                        | 1.3.4.6.01.2.1 Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal                                                                                                              | 22.761.090            |
| <b>73.113</b>                          | 1.3.4.6.01.2.2 Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Multas e Juros                                                                                                         | 665.383               |
|                                        | <b>Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos</b>                                                                                                    | <b>390.189.308</b>    |
| <b>1023</b>                            | <b>Pensões Militares da União e dos Ex-territórios</b>                                                                                                                                    | 181.303.764           |
|                                        | 1.2.1.5.04.1.1 Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal                                                                                           | 181.303.764           |
| <b>1286</b>                            | <b>Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF</b>                                                                                                             | 205.315.952           |
|                                        | 1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal                                                                                                                          | 181.544.402           |
| <b>1287</b>                            | 1.3.1.1.01.2.3 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa                                                                                                                       | 23.771.550            |
|                                        | <b>Transferências, aos Municípios e ao Distrito Federal, de Parcela da Alienação de Imóveis para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</b>                                           | 3.569.592             |
| <b>73.116</b>                          | 2.2.2.1.02.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - Principal                                                                         | 3.569.592             |
|                                        | <b>Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP</b>                                                                                       | <b>57.237.846.933</b> |
| <b>1242</b>                            | <b>Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e</b>                                                                | <b>57.237.846.933</b> |
|                                        | 1.3.4.1.02.1.1 Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal                                                               | 758.652.721           |
|                                        | 1.3.4.1.02.2.1 Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal    | 4.851.867.968         |
|                                        | 1.3.4.1.02.3.1 Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal         | 3.952.115.916         |
|                                        | 1.3.4.1.02.4.1 Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal     | 3.751.018.813         |
|                                        | 1.3.4.1.03.1.1 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal                                                            | 462.235.563           |
|                                        | 1.3.4.1.03.2.1 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal | 3.622.945.562         |
|                                        | 1.3.4.1.03.3.1 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal      | 2.778.335.726         |
|                                        | 1.3.4.1.03.4.1 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal  | 2.813.264.569         |
|                                        | 1.3.4.1.04.1.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal                                                           | 34.088.845            |
|                                        |                                                                                                                                                                                           |                       |
|                                        |                                                                                                                                                                                           |                       |
|                                        |                                                                                                                                                                                           |                       |
|                                        |                                                                                                                                                                                           |                       |



Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

| Código                                 | Especificação                                                                                                                                                                              | Total                 |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                                                                                                            |                       |
|                                        | 1.3.4.1.04.2.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal | 11.800.598.471        |
|                                        | 1.3.4.1.04.3.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal      | 2.055.983.423         |
|                                        | 1.3.4.1.04.4.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal  | 639.321.671           |
|                                        | 1.3.4.3.02.4.1 Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal                                   | 19.717.417.685        |
| 73.118                                 | <b>Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL</b>                                                                                                             | <b>3.774.539.655</b>  |
| 1234                                   | Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Demais Empresas                                                 | 2.282.330.976         |
|                                        | 1.3.4.5.03.2.1 Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal                                                                                                               | 2.105.589.949         |
|                                        | 1.3.4.5.03.3.1 Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Prorrogação de Outorga - Principal                                                                                      | 6.148.293             |
|                                        | 1.3.4.5.03.4.1 Utilização de Recursos Hídricos - Terras Indígenas - Principal                                                                                                              | 170.592.734           |
| 1235                                   | Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e                                                                              | 1.492.208.679         |
|                                        | 1.3.4.5.03.1.1 Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal                                                                                                                        | 1.492.208.679         |
| 73.119                                 | <b>Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Mineração - ANM</b>                                                                                                                      | <b>6.613.109.821</b>  |
| 1241                                   | Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e                                                                             | 6.613.109.821         |
|                                        | 1.3.4.4.02.0.1 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal                                                                                                     | 6.592.866.304         |
|                                        | 1.3.4.4.02.0.3 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa                                                                                                  | 20.243.517            |
| 73.901                                 | <b>Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF</b>                                                                                                                                     | <b>1.188.685.386</b>  |
| 1006                                   | Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes                                                                                                 | 20.735.692            |
|                                        | 1.2.1.6.01.1.1 Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal                                                                                            | 20.735.692            |
| 1024                                   | <b>Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF</b>                                                                                                                      | <b>608.650.089</b>    |
|                                        | 1.2.1.5.04.2.1 Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal - Principal                                                       | 412.317.678           |
|                                        | 1.2.1.5.04.3.1 Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - Principal                                            | 196.332.411           |
| 1055                                   | <b>Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF - Contribuição do Segurado</b>                                                                                               | <b>268.716.387</b>    |
|                                        | 1.2.1.5.01.1.1 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal                                                                                                                            | 136.082.518           |
|                                        | 1.2.1.5.01.2.1 Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal                                                                                                                          | 132.633.869           |
| 1125                                   | <b>Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF - Contribuição Patronal</b>                                                                                                  | <b>264.857.206</b>    |
|                                        | 7.2.1.5.02.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                     | 264.857.206           |
| 1126                                   | <b>Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes</b>                                                                                          | <b>25.726.012</b>     |
|                                        | 1.2.1.6.02.1.1 Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal                                                                                            | 25.726.012            |
| 74.000                                 | <b>Operações Oficiais de Crédito</b>                                                                                                                                                       | <b>72.281.629.324</b> |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                             | 1.764.916.038         |
| 1051                                   | Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital                                                                                                                    | 13.779.855            |
| 1052                                   | Recursos Livres da UO                                                                                                                                                                      | 13.111.549.768        |
| 1061                                   | Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito                                                                                                                                    | 967.953.057           |
| 1114                                   | Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional                                                                                                            | 19.457.922            |
| 1124                                   | Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES                                                                                                                            | 433.928.524           |
| 1207                                   | Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte                                                                               | 6.134.921.210         |
| 1208                                   | Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste                                                                        | 6.134.921.210         |
| 1209                                   | Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste                                                                            | 9.202.381.819         |
| 1210                                   | Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste - Semiárido                                                                | 9.202.381.819         |
| 1444                                   | Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública                                                         | 22.412.000.000        |
| 1448                                   | Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda                                                                                                                                  | 2.592.914.572         |
| 9207                                   | Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte                                                                               | 58.104.706            |
| 9208                                   | Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste                                                                        | 58.104.706            |
| 9209                                   | Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste                                                                            | 87.157.059            |
| 9210                                   | Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste - Semiárido                                                                | 87.157.059            |
| 74.101                                 | <b>Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda</b>                                                                                                   | <b>2.379.953.057</b>  |
| 1061                                   | <b>Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito</b>                                                                                                                             | <b>967.953.057</b>    |
|                                        | 1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal                                                                                                              | 36.802.761            |
|                                        | 2.3.1.1.05.0.1 Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal                                                                                         | 931.150.296           |
| 1444                                   | Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública                                                         | 1.412.000.000         |
|                                        | 2.1.1.1.01.0.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal                                                     | 1.412.000.000         |
| 74.203                                 | <b>Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MDA</b>                                                                                            | <b>17.839.430</b>     |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                             | 17.839.430            |
|                                        | 2.3.1.1.06.0.1 Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal                                                                                                                          | 17.839.430            |
| 74.204                                 | <b>Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM</b>                                                                                          | <b>235.235.430</b>    |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                             | 221.455.575           |
|                                        | 1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal                                                                                                                      | 4.960.024             |
|                                        | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal                                                                        | 1.477.122             |
|                                        | 1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal                                                                                                              | 66.634.474            |
|                                        | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                                                                                           | 156.579               |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

| Código                                 | Especificação                                                                                                   | Total         |
|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                                 |               |
|                                        | 1.9.4.4.06.0.2 Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais - Multas e Juros                | 16.142        |
|                                        | 1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal                | 569.623       |
|                                        | 2.3.1.1.06.0.1 Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal                                               | 147.641.611   |
| 1051                                   | Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital                                         | 13.779.855    |
|                                        | 2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal                                                   | 13.779.855    |
| 74.205                                 | Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica                                    | 14.086.881    |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                  | 14.086.881    |
|                                        | 1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal                                           | 9.746.361     |
|                                        | 1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal                                   | 506.948       |
|                                        | 2.3.1.1.06.0.1 Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal                                               | 3.833.572     |
| 74.901                                 | Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafê - M. Agric. e Pec.                      | 7.368.712.499 |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                  | 350.481.752   |
|                                        | 1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal                                           | 342.177.820   |
|                                        | 1.9.9.9.99.3.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Dívida Ativa           | 8.303.932     |
| 1052                                   | Recursos Livres da UO                                                                                           | 7.018.230.747 |
|                                        | 1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal                                   | 344.873.016   |
|                                        | 2.3.1.1.06.0.1 Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal                                               | 6.673.357.731 |
| 74.902                                 | Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação       | 5.235.050.382 |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                  | 216.333.444   |
|                                        | 1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal                                           | 215.478.566   |
|                                        | 1.3.2.1.05.0.1 Juros de Títulos de Renda - Principal                                                            | 854.878       |
| 1052                                   | Recursos Livres da UO                                                                                           | 4.584.788.414 |
|                                        | 1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal                                   | 1.287.371.741 |
|                                        | 2.3.1.1.07.2.1 Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES -  | 3.297.416.673 |
| 1124                                   | Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES                                                 | 433.928.524   |
|                                        | 1.9.3.1.04.0.1 Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal                                      | 433.239.873   |
|                                        | 1.9.3.1.10.0.1 Prêmios Prescritos de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal                               | 688.651       |
| 74.906                                 | Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MDA                            | 144.462.047   |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                  | 126.779.384   |
|                                        | 1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal                                           | 80.633.856    |
|                                        | 1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal                                   | 8.400.645     |
|                                        | 1.9.9.9.99.3.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Dívida Ativa           | 37.744.883    |
| 1052                                   | Recursos Livres da UO                                                                                           | 17.682.663    |
|                                        | 2.3.1.1.07.1.1 Amortização de Financiamentos em Geral - Principal                                               | 17.682.663    |
| 74.908                                 | Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo                              | 826.435.095   |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                  | 170.478.692   |
|                                        | 1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal                                           | 25.190.789    |
|                                        | 1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal                                   | 145.287.903   |
| 1052                                   | Recursos Livres da UO                                                                                           | 655.956.403   |
|                                        | 2.3.1.1.07.1.1 Amortização de Financiamentos em Geral - Principal                                               | 655.956.403   |
| 74.913                                 | Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - MDR                             | 6.193.025.916 |
| 1207                                   | Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte    | 6.134.921.210 |
|                                        | 1.1.1.3.01.0.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal                                        | 483.536.696   |
|                                        | 1.1.1.3.01.0.2 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros                                   | 22.349.706    |
|                                        | 1.1.1.3.01.0.3 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa                                     | 1.651.909     |
|                                        | 1.1.1.3.01.0.7 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa                           | 1.912.190     |
|                                        | 1.1.1.3.01.0.8 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa                            | 3.187.734     |
|                                        | 1.1.1.3.02.0.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal              | 1.888.908.516 |
|                                        | 1.1.1.3.02.0.2 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros         | 36.973.630    |
|                                        | 1.1.1.3.02.0.3 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa           | 5.611.467     |
|                                        | 1.1.1.3.02.0.7 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa | 3.290.406     |
|                                        | 1.1.1.3.02.0.8 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa  | 7.165.940     |
|                                        | 1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal                                   | 1.274.032.985 |
|                                        | 1.1.1.3.03.1.2 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros                              | 10.204.065    |
|                                        | 1.1.1.3.03.1.3 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa                                | 4.030.493     |
|                                        | 1.1.1.3.03.1.7 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa                      | 619.302       |
|                                        | 1.1.1.3.03.1.8 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa                       | 1.318.034     |
|                                        | 1.1.1.3.03.2.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal                                    | 1.105.952.757 |
|                                        | 1.1.1.3.03.3.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal                        | 553.834.957   |
|                                        | 1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal                         | 144.686.663   |
|                                        | 1.1.1.3.03.4.3 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa                      | 494.710       |
|                                        | 1.1.1.4.01.1.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal                                 | 69.637.462    |
|                                        | 1.1.1.4.01.1.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros                            | 4.264         |
|                                        | 1.1.1.4.01.2.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal                              | 22.079.410    |
|                                        | 1.1.1.4.01.3.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal                           | 58.506.446    |
|                                        | 1.1.1.4.01.4.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal              | 202.598.391   |
|                                        | 1.1.1.4.01.4.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros         | 571.859       |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

| Código                                 | Especificação                                                                                                       | Total          |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                                     |                |
|                                        | 1.1.1.4.01.5.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal                          | 222.039.318    |
|                                        | 1.1.1.4.01.5.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros                     | 5.537.222      |
|                                        | 1.1.1.4.01.5.3 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa                       | 1.725.679      |
|                                        | 1.1.1.4.01.5.7 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa             | 610.684        |
|                                        | 1.1.1.4.01.5.8 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa              | 1.838.278      |
|                                        | 7.1.1.3.03.1.2 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias   | 4.077          |
|                                        | 7.1.1.3.03.3.1 IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias                | 5.400          |
|                                        | 7.1.1.3.03.4.1 IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias                 | 522            |
|                                        | 7.1.1.4.01.2.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal - Operações Intraorçamentárias   | 38             |
| 9207                                   | Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte        | 58.104.706     |
|                                        | 1.1.1.3.02.0.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal                  | 43.464.706     |
|                                        | 1.1.1.4.01.5.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal                          | 14.640.000     |
| 74.914                                 | Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - MDR                          | 6.193.025.916  |
| 1208                                   | Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste | 6.134.921.210  |
|                                        | 1.1.1.3.01.0.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal                                            | 483.536.696    |
|                                        | 1.1.1.3.01.0.2 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros                                       | 22.349.706     |
|                                        | 1.1.1.3.01.0.3 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa                                         | 1.651.909      |
|                                        | 1.1.1.3.01.0.7 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa                               | 1.912.190      |
|                                        | 1.1.1.3.01.0.8 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa                                | 3.187.734      |
|                                        | 1.1.1.3.02.0.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal                  | 1.888.908.516  |
|                                        | 1.1.1.3.02.0.2 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros             | 36.973.630     |
|                                        | 1.1.1.3.02.0.3 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa               | 5.611.467      |
|                                        | 1.1.1.3.02.0.7 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa     | 3.290.406      |
|                                        | 1.1.1.3.02.0.8 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa      | 7.165.940      |
|                                        | 1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal                                       | 1.274.032.985  |
|                                        | 1.1.1.3.03.1.2 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros                                  | 10.204.065     |
|                                        | 1.1.1.3.03.1.3 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa                                    | 4.030.493      |
|                                        | 1.1.1.3.03.1.7 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa                          | 619.302        |
|                                        | 1.1.1.3.03.1.8 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa                           | 1.318.034      |
|                                        | 1.1.1.3.03.2.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal                                        | 1.105.952.757  |
|                                        | 1.1.1.3.03.3.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal                            | 553.834.957    |
|                                        | 1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal                             | 144.686.663    |
|                                        | 1.1.1.3.03.4.3 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa                          | 494.710        |
|                                        | 1.1.1.4.01.1.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal                                     | 69.637.462     |
|                                        | 1.1.1.4.01.1.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros                                | 4.264          |
|                                        | 1.1.1.4.01.2.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal                                  | 22.079.410     |
|                                        | 1.1.1.4.01.3.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal                               | 58.506.446     |
|                                        | 1.1.1.4.01.4.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal                  | 202.598.391    |
|                                        | 1.1.1.4.01.4.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros             | 571.859        |
|                                        | 1.1.1.4.01.5.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal                          | 222.039.318    |
|                                        | 1.1.1.4.01.5.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros                     | 5.537.222      |
|                                        | 1.1.1.4.01.5.3 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa                       | 1.725.679      |
|                                        | 1.1.1.4.01.5.7 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa             | 610.684        |
|                                        | 1.1.1.4.01.5.8 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa              | 1.838.278      |
|                                        | 7.1.1.3.03.1.2 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias   | 4.077          |
|                                        | 7.1.1.3.03.3.1 IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias                | 5.400          |
|                                        | 7.1.1.3.03.4.1 IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias                 | 522            |
|                                        | 7.1.1.4.01.2.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal - Operações Intraorçamentárias   | 38             |
| 9208                                   | Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste | 58.104.706     |
|                                        | 1.1.1.3.02.0.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal                  | 43.464.706     |
|                                        | 1.1.1.4.01.5.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal                          | 14.640.000     |
| 74.915                                 | Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - MDR                              | 18.579.077.756 |
| 1209                                   | Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste     | 9.202.381.819  |
|                                        | 1.1.1.3.01.0.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal                                            | 725.305.044    |
|                                        | 1.1.1.3.01.0.2 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros                                       | 33.524.559     |
|                                        | 1.1.1.3.01.0.3 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa                                         | 2.477.864      |
|                                        | 1.1.1.3.01.0.7 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa                               | 2.868.285      |
|                                        | 1.1.1.3.01.0.8 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa                                | 4.781.601      |
|                                        | 1.1.1.3.02.0.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal                  | 2.833.362.774  |
|                                        | 1.1.1.3.02.0.2 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros             | 55.460.445     |
|                                        | 1.1.1.3.02.0.3 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa               | 8.417.201      |
|                                        | 1.1.1.3.02.0.7 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa     | 4.935.609      |
|                                        | 1.1.1.3.02.0.8 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa      | 10.748.909     |
|                                        | 1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal                                       | 1.911.049.478  |
|                                        | 1.1.1.3.03.1.2 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros                                  | 15.306.098     |
|                                        | 1.1.1.3.03.1.3 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa                                    | 6.045.740      |
|                                        | 1.1.1.3.03.1.7 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa                          | 928.954        |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

| Código                                 | Especificação                                                                                                                          | Total          |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                                                        |                |
|                                        | 1.1.1.3.03.1.8 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa                                              | 1.977.051      |
|                                        | 1.1.1.3.03.2.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal                                                           | 1.658.929.135  |
|                                        | 1.1.1.3.03.3.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal                                               | 830.752.435    |
|                                        | 1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal                                                | 217.029.995    |
|                                        | 1.1.1.3.03.4.3 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa                                             | 742.066        |
|                                        | 1.1.1.4.01.1.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal                                                        | 104.456.193    |
|                                        | 1.1.1.4.01.1.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros                                                   | 6.397          |
|                                        | 1.1.1.4.01.2.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal                                                     | 33.119.115     |
|                                        | 1.1.1.4.01.3.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal                                                  | 87.759.669     |
|                                        | 1.1.1.4.01.4.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal                                     | 303.897.586    |
|                                        | 1.1.1.4.01.4.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros                                | 857.788        |
|                                        | 1.1.1.4.01.5.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal                                             | 333.058.977    |
|                                        | 1.1.1.4.01.5.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros                                        | 8.305.832      |
|                                        | 1.1.1.4.01.5.3 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa                                          | 2.588.519      |
|                                        | 1.1.1.4.01.5.7 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa                                | 916.027        |
|                                        | 1.1.1.4.01.5.8 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa                                 | 2.757.418      |
|                                        | 7.1.1.3.03.1.2 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias                      | 6.116          |
|                                        | 7.1.1.3.03.3.1 IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias                                   | 8.100          |
|                                        | 7.1.1.3.03.4.1 IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias                                    | 782            |
|                                        | 7.1.1.4.01.2.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal - Operações Intraorçamentárias                      | 57             |
| 1210                                   | Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste -                      | 9.202.381.819  |
|                                        | 1.1.1.3.01.0.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal                                                               | 725.305.044    |
|                                        | 1.1.1.3.01.0.2 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros                                                          | 33.524.559     |
|                                        | 1.1.1.3.01.0.3 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa                                                            | 2.477.864      |
|                                        | 1.1.1.3.01.0.7 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa                                                  | 2.868.285      |
|                                        | 1.1.1.3.01.0.8 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa                                                   | 4.781.601      |
|                                        | 1.1.1.3.02.0.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal                                     | 2.833.362.774  |
|                                        | 1.1.1.3.02.0.2 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros                                | 55.460.445     |
|                                        | 1.1.1.3.02.0.3 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa                                  | 8.417.201      |
|                                        | 1.1.1.3.02.0.7 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa                        | 4.935.609      |
|                                        | 1.1.1.3.02.0.8 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa                         | 10.748.909     |
|                                        | 1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal                                                          | 1.911.049.478  |
|                                        | 1.1.1.3.03.1.2 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros                                                     | 15.306.098     |
|                                        | 1.1.1.3.03.1.3 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa                                                       | 6.045.740      |
|                                        | 1.1.1.3.03.1.7 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa                                             | 928.954        |
|                                        | 1.1.1.3.03.1.8 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa                                              | 1.977.051      |
|                                        | 1.1.1.3.03.2.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal                                                           | 1.658.929.135  |
|                                        | 1.1.1.3.03.3.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal                                               | 830.752.435    |
|                                        | 1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal                                                | 217.029.995    |
|                                        | 1.1.1.3.03.4.3 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa                                             | 742.066        |
|                                        | 1.1.1.4.01.1.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal                                                        | 104.456.193    |
|                                        | 1.1.1.4.01.1.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros                                                   | 6.397          |
|                                        | 1.1.1.4.01.2.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal                                                     | 33.119.115     |
|                                        | 1.1.1.4.01.3.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal                                                  | 87.759.669     |
|                                        | 1.1.1.4.01.4.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal                                     | 303.897.586    |
|                                        | 1.1.1.4.01.4.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros                                | 857.788        |
|                                        | 1.1.1.4.01.5.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal                                             | 333.058.977    |
|                                        | 1.1.1.4.01.5.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros                                        | 8.305.832      |
|                                        | 1.1.1.4.01.5.3 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa                                          | 2.588.519      |
|                                        | 1.1.1.4.01.5.7 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa                                | 916.027        |
|                                        | 1.1.1.4.01.5.8 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa                                 | 2.757.418      |
|                                        | 7.1.1.3.03.1.2 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias                      | 6.116          |
|                                        | 7.1.1.3.03.3.1 IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias                                   | 8.100          |
|                                        | 7.1.1.3.03.4.1 IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias                                    | 782            |
|                                        | 7.1.1.4.01.2.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal - Operações Intraorçamentárias                      | 57             |
| 9209                                   | Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste                        | 87.157.059     |
|                                        | 1.1.1.3.02.0.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal                                     | 65.197.059     |
|                                        | 1.1.1.4.01.5.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal                                             | 21.960.000     |
| 9210                                   | Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste -                      | 87.157.059     |
|                                        | 1.1.1.3.02.0.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal                                     | 65.197.059     |
|                                        | 1.1.1.4.01.5.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal                                             | 21.960.000     |
| 74.916                                 | Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - MMA                                                            | 11.000.000.000 |
| 1444                                   | Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública     | 11.000.000.000 |
|                                        | 2.1.1.1.01.0.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal | 11.000.000.000 |
| 74.917                                 | Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR                                                              | 1.269.070.666  |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                         | 326.638.430    |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

| Código                                 | Especificação                                                                                                                             | Total             |
|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                                                           |                   |
|                                        | 1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal                                                                     | 326.500.182       |
|                                        | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                                          | 138.248           |
| 1052                                   | Recursos Livres da UO                                                                                                                     | 472.051.644       |
|                                        | 2.3.1.1.07.1.1 Amortização de Financiamentos em Geral - Principal                                                                         | 472.051.644       |
| 1114                                   | Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional                                                           | 7.188.604         |
|                                        | 2.3.1.1.07.1.1 Amortização de Financiamentos em Geral - Principal                                                                         | 7.188.604         |
| 1448                                   | Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda                                                                                 | 463.191.988       |
|                                        | 2.1.2.2.01.0.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal                                                             | 463.191.988       |
| 74.918                                 | Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR                                                                | 1.133.932.378     |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                            | 206.114.080       |
|                                        | 1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal                                                                     | 172.824.078       |
|                                        | 1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal                                                             | 33.290.002        |
| 1052                                   | Recursos Livres da UO                                                                                                                     | 334.902.395       |
|                                        | 2.3.1.1.07.1.1 Amortização de Financiamentos em Geral - Principal                                                                         | 334.902.395       |
| 1114                                   | Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional                                                           | 11.663.919        |
|                                        | 1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal                                                             | 506.954           |
|                                        | 2.3.1.1.07.1.1 Amortização de Financiamentos em Geral - Principal                                                                         | 5.100.037         |
|                                        | 7.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal - Operações Intraorçamentárias                              | 6.056.928         |
| 1448                                   | Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda                                                                                 | 581.251.984       |
|                                        | 2.1.2.2.01.0.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal                                                             | 581.251.984       |
| 74.919                                 | Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR                                                            | 590.881.871       |
| 1050                                   | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                            | 114.708.370       |
|                                        | 1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal                                                                     | 102.891.415       |
|                                        | 1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal                                                             | 11.816.955        |
| 1052                                   | Recursos Livres da UO                                                                                                                     | 27.937.502        |
|                                        | 1.9.4.4.07.1.2 Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos em Geral - Multas e Juros                                          | 35.438            |
|                                        | 2.3.1.1.07.1.1 Amortização de Financiamentos em Geral - Principal                                                                         | 27.902.064        |
| 1114                                   | Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional                                                           | 605.399           |
|                                        | 1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal                                                             | 179.954           |
|                                        | 1.9.4.4.07.1.2 Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos em Geral - Multas e Juros                                          | 540               |
|                                        | 2.3.1.1.07.1.1 Amortização de Financiamentos em Geral - Principal                                                                         | 424.905           |
| 1448                                   | Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda                                                                                 | 447.630.600       |
|                                        | 2.1.2.2.01.0.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal                                                             | 447.630.600       |
| 74.920                                 | Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST - M. Comunicações                             | 1.100.840.000     |
| 1448                                   | Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda                                                                                 | 1.100.840.000     |
|                                        | 2.1.2.2.01.0.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal                                                             | 1.100.840.000     |
| 74.921                                 | Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Investimento em Infraestrutura Social (FIIS)/PR                                              | 10.000.000.000    |
| 1444                                   | Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública        | 10.000.000.000    |
|                                        | 2.1.1.1.01.0.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal    | 10.000.000.000    |
| 75.000                                 | Dívida Pública Federal                                                                                                                    | 2.563.741.403.959 |
| 1400                                   | Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal                                                                                            | 41.027.915.349    |
| 1401                                   | Amortização da Dívida Pública Federal                                                                                                     | 46.538.884.675    |
| 1443                                   | Refinanciamento da Dívida Pública Federal                                                                                                 | 1.822.972.167.477 |
| 1444                                   | Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública        | 642.721.771.458   |
| 1448                                   | Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda                                                                                 | 10.480.665.000    |
| 75.101                                 | Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda                                                                                          | 2.563.741.403.959 |
| 1400                                   | Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal                                                                                            | 41.027.915.349    |
|                                        | 1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal                                                             | 24.827.729.439    |
|                                        | 2.3.1.1.03.0.1 Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal                                                              | 16.200.185.910    |
| 1401                                   | Amortização da Dívida Pública Federal                                                                                                     | 46.538.884.675    |
|                                        | 1.3.2.1.06.0.1 Juros sobre o Capital Próprio - Principal                                                                                  | 14.862.197.186    |
|                                        | 1.3.2.1.06.0.2 Juros sobre o Capital Próprio - Multas e Juros                                                                             | 3.584.010         |
|                                        | 1.3.2.2.01.1.1 Dividendos - União - Principal                                                                                             | 23.006.839.199    |
|                                        | 1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal                                                             | 2.199.125.041     |
|                                        | 2.3.1.1.03.0.1 Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal                                                              | 76.242.499        |
|                                        | 2.3.1.1.06.0.1 Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal                                                                         | 6.390.896.740     |
| 1443                                   | Refinanciamento da Dívida Pública Federal                                                                                                 | 1.822.972.167.477 |
|                                        | 2.1.1.1.02.0.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal | 1.822.972.167.477 |
| 1444                                   | Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública        | 642.721.771.458   |
|                                        | 2.1.1.1.01.0.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal    | 642.721.771.458   |
| 1448                                   | Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda                                                                                 | 10.480.665.000    |
|                                        | 2.1.2.2.01.0.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal                                                             | 10.480.665.000    |
| 81.000                                 | Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania                                                                                            | 14.671.152        |



Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

| Código                                     | Especificação                                                                                                                                                         | Total                  |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| <b>1. Recursos Vinculados a Órgãos</b>     |                                                                                                                                                                       |                        |
| 1003                                       | Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social                                                                                                                    | 421.089                |
| 1049                                       | Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social                                                                                                           | 10.390.848             |
| 1096                                       | Doações Nacionais                                                                                                                                                     | 2.444.929              |
| 1122                                       | Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal | 1.414.286              |
| 81.901                                     | <b>Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA</b>                                                                                                           | <b>11.372.578</b>      |
| 1003                                       | Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social                                                                                                                    | 421.089                |
| 1.2.1.9.01.1.1                             | Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal                                                                                        | 421.089                |
| 1049                                       | Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social                                                                                                           | 9.537.203              |
| 1.3.2.1.01.1.1                             | Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal                                                                                                                | 9.537.203              |
| 1122                                       | Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal | 1.414.286              |
| 1.2.1.7.06.1.1                             | Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal                                                                                                      | 1.414.286              |
| 81.902                                     | <b>Fundo Nacional do Idoso - FNI</b>                                                                                                                                  | <b>3.298.574</b>       |
| 1049                                       | Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social                                                                                                           | 853.645                |
| 1.3.2.1.01.1.1                             | Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal                                                                                                                | 853.645                |
| 1096                                       | Doações Nacionais                                                                                                                                                     | 2.444.929              |
| 1.7.9.1.01.0.1                             | Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal                                                                                        | 2.444.929              |
| 83.000                                     | <b>Banco Central do Brasil</b>                                                                                                                                        | <b>644.243.104</b>     |
| 1050                                       | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                        | 610.138.864            |
| 1131                                       | Recursos Livres do Banco Central do Brasil                                                                                                                            | 34.104.240             |
| 83.201                                     | <b>Banco Central do Brasil - BACEN</b>                                                                                                                                | <b>644.243.104</b>     |
| 1050                                       | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                        | 610.138.864            |
| 1.3.1.1.01.1.1                             | Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                                                                                  | 37.166                 |
| 1.3.2.2.01.9.1                             | Dividendos - Demais - Principal                                                                                                                                       | 6.693.518              |
| 1.6.1.1.01.0.1                             | Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal                                                                  | 8.553.913              |
| 1.6.1.1.04.0.1                             | Serviços de Informação e Tecnologia - Principal                                                                                                                       | 493.152.322            |
| 1.6.9.9.99.0.1                             | Outros Serviços - Principal                                                                                                                                           | 5.362.610              |
| 1.9.2.1.99.0.1                             | Outras Indenizações - Principal                                                                                                                                       | 260.461                |
| 1.9.2.2.99.0.1                             | Outras Restituições - Principal                                                                                                                                       | 1.966.761              |
| 1.9.9.9.12.1.1                             | Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal                                                                                                            | 115.956                |
| 1.9.9.9.99.2.1                             | Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal                                                                                     | 32.578.366             |
| 1.9.9.9.99.2.3                             | Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa                                                                                  | 31.530.046             |
| 1.9.9.9.99.2.4                             | Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                                 | 29.887.745             |
| 1131                                       | Recursos Livres do Banco Central do Brasil                                                                                                                            | 34.104.240             |
| 1.9.1.1.01.0.1                             | Multas Previstas em Legislação Específica - Principal                                                                                                                 | 34.104.240             |
| 84.000                                     | <b>Ministério dos Povos Indígenas</b>                                                                                                                                 | <b>751.681</b>         |
| 1050                                       | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                        | 751.681                |
| 84.201                                     | <b>Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI</b>                                                                                                                  | <b>751.681</b>         |
| 1050                                       | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                        | 751.681                |
| 1.9.2.2.99.0.1                             | Outras Restituições - Principal                                                                                                                                       | 3.624                  |
| 1.9.9.9.99.2.1                             | Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal                                                                                     | 748.057                |
| 90.000                                     | <b>Reserva de Contingência</b>                                                                                                                                        | <b>9.858.708.842</b>   |
| 1076                                       | Recursos de Petróleo sem Destinação Definida em Decorrência da Suspensão Imposta pela Liminar do STF                                                                  | 9.858.708.842          |
| 90.000                                     | <b>Reserva de Contingência</b>                                                                                                                                        | <b>9.858.708.842</b>   |
| 1076                                       | Recursos de Petróleo sem Destinação Definida em Decorrência da Suspensão Imposta pela Liminar do STF                                                                  | 9.858.708.842          |
| 1.3.4.3.02.4.1                             | Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal                             | 9.858.708.842          |
| <b>2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                                                                                       |                        |
| 1000                                       | <b>Recursos Livres da União</b>                                                                                                                                       | <b>951.870.986.457</b> |
| 1.1.1.1.01.0.1                             | Imposto sobre a Importação - Principal                                                                                                                                | 102.841.960.984        |
| 1.1.1.1.01.0.3                             | Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa                                                                                                                             | 1.159.575              |
| 1.1.1.1.02.0.1                             | Imposto sobre a Exportação - Principal                                                                                                                                | 6.868.743              |
| 1.1.1.2.01.2.1                             | Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal                                                                                | 188.927.967            |
| 1.1.1.2.01.2.3                             | Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa                                                                             | 866.011                |
| 1.1.1.3.01.0.1                             | Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal                                                                                                             | 40.294.724.682         |
| 1.1.1.3.01.0.3                             | Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa                                                                                                          | 137.659.109            |
| 1.1.1.3.02.0.1                             | Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal                                                                                   | 157.409.042.972        |
| 1.1.1.3.02.0.3                             | Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa                                                                                | 467.622.282            |
| 1.1.1.3.03.1.1                             | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal                                                                                                        | 106.169.415.420        |
| 1.1.1.3.03.1.3                             | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa                                                                                                     | 335.874.438            |
| 1.1.1.3.03.2.1                             | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal                                                                                                         | 92.162.729.750         |
| 1.1.1.3.03.3.1                             | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal                                                                                             | 46.152.913.043         |
| 1.1.1.3.03.4.1                             | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal                                                                                              | 12.057.221.957         |
| 1.1.1.3.03.4.3                             | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa                                                                                           | 41.225.868             |
| 1.1.1.4.01.1.1                             | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal                                                                                                      | 4.642.497.449          |
| 1.1.1.4.01.2.1                             | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal                                                                                                   | 1.471.960.646          |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

| Código                                     | Especificação                                                                                                           | Total           |
|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| <b>2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                                         |                 |
| 1.1.1.4.01.3.1                             | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal                                                  | 3.900.429.739   |
| 1.1.1.4.01.4.1                             | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal                                     | 13.506.559.397  |
| 1.1.1.4.01.5.1                             | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal                                             | 14.802.621.213  |
| 1.1.1.4.01.5.3                             | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa                                          | 115.045.265     |
| 1.1.1.5.02.0.1                             | Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal                                                | 101.263.553.116 |
| 1.1.1.5.02.0.3                             | Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Dívida Ativa                                             | 9.928.301       |
| 1.1.2.1.01.0.1                             | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal                                                                  | 1.942.513.635   |
| 1.1.2.1.01.0.3                             | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa                                                               | 16.385.091      |
| 1.1.2.1.02.1.1                             | Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal               | 28.495.232      |
| 1.1.2.1.02.1.3                             | Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida                  | 14.616          |
| 1.1.2.1.02.2.1                             | Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais -                      | 9.188.777       |
| 1.1.2.1.02.2.3                             | Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa         | 692.855         |
| 1.1.2.1.02.3.1                             | Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal                   | 2.729.433       |
| 1.1.2.1.02.4.1                             | Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais -                          | 2.741.623       |
| 1.1.2.1.03.0.1                             | Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal                                                        | 12.703.824      |
| 1.1.2.1.04.0.1                             | Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal                                                                   | 184.686.819     |
| 1.1.2.1.05.0.1                             | Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal                                                      | 6.349.520       |
| 1.1.2.1.06.0.1                             | Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX - Principal                                     | 223.073.769     |
| 1.1.2.1.07.0.1                             | Taxa de Utilização do Mercante - TUM - Principal                                                                        | 7.606.202       |
| 1.1.2.1.08.0.1                             | Taxa de Fiscalização Devida pela Exploração Comercial de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal                   | 12.823.821      |
| 1.1.2.1.09.0.1                             | Taxa de Autorização para a Distribuição Gratuita de Prêmios - Principal                                                 | 14.689.470      |
| 1.1.2.2.01.0.1                             | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal                                                                   | 3.859.510       |
| 1.1.2.2.02.0.1                             | Emolumentos e Custas Judiciais - Principal                                                                              | 391.175.421     |
| 1.1.2.2.02.0.3                             | Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa                                                                           | 656.209         |
| 1.2.1.2.01.0.1                             | Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal                            | 9.105.229.692   |
| 1.2.1.2.01.0.3                             | Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa                         | 10.993.204      |
| 1.2.1.2.02.0.1                             | Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal                                | 537.989.416     |
| 1.2.1.2.02.0.3                             | Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa                             | 15.403.781      |
| 1.2.1.9.01.1.1                             | Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal                                          | 126.327         |
| 1.2.1.9.03.1.1                             | Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal                                              | 7.150.171       |
| 1.2.1.9.03.2.1                             | Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal                                                      | 10.797.329      |
| 1.2.1.9.05.1.1                             | Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal                                                                       | 79.065.303      |
| 1.2.1.9.05.1.3                             | Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa                                                                    | 756.619         |
| 1.2.1.9.06.1.1                             | Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal                                         | 87.034.105      |
| 1.2.1.9.06.1.3                             | Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa                                      | 1.152.602       |
| 1.2.1.9.07.1.1                             | Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal                                      | 4.621           |
| 1.2.2.1.02.0.1                             | Contribuição de Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal                            | 104.816.236     |
| 1.2.2.1.03.0.1                             | Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal                                                           | 73.221          |
| 1.2.2.1.03.0.3                             | Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa                                                        | 46.256          |
| 1.2.2.1.04.0.1                             | Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal                       | 355.969.036     |
| 1.2.2.1.04.0.3                             | Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida                          | 479.053         |
| 1.2.2.1.05.0.1                             | Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal                               | 1.826.169.809   |
| 1.2.2.1.06.0.1                             | Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal                     | 514.305.141     |
| 1.2.2.1.07.0.1                             | Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal    | 5.467.093.637   |
| 1.2.2.1.07.0.3                             | Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa | 414.022         |
| 1.2.2.1.08.1.1                             | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Importação - Principal                         | 75.260.578      |
| 1.2.2.1.08.2.1                             | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Principal                    | 716.113.910     |
| 1.2.2.1.08.2.3                             | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Dívida                       | 213.507         |
| 1.2.2.1.09.1.1                             | Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal      | 199.119.883     |
| 1.2.2.1.09.1.3                             | Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa   | 643.249         |
| 1.2.2.1.09.2.1                             | Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações -                           | 152.764.346     |
| 1.2.2.1.09.2.3                             | Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações -                           | 2.296.052       |
| 1.2.2.1.10.0.1                             | Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal                                                         | 2.509.207       |
| 1.2.2.1.10.0.3                             | Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa                                                      | 2.738           |
| 1.2.2.1.11.1.1                             | Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal                         | 2.262.094       |
| 1.2.2.1.11.2.1                             | Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões -                            | 25.964.485      |
| 1.2.2.1.12.1.1                             | Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais - CIDE Industrial Rural - Principal                              | 909.622.373     |
| 1.2.2.1.12.1.3                             | Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais - CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa                           | 25.276.764      |
| 1.2.2.1.13.0.1                             | Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha - CIDE Reforma Agrária - Principal                                | 4.976.518       |
| 1.3.1.1.01.1.1                             | Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                                    | 140.071.172     |
| 1.3.1.1.01.1.2                             | Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros                                                                               | 121.855         |
| 1.3.1.1.01.2.1                             | Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal                                                                      | 710.292.473     |
| 1.3.1.1.01.2.2                             | Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros                                                                 | 32.857.416      |
| 1.3.1.1.01.2.3                             | Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa                                                                   | 93.006.190      |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

| Código                                     | Especificação                                                                                                                                                          | Total         |
|--------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| <b>2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                                                                                        |               |
| 1.3.1.1.01.3.1                             | Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – FRGPS - Principal                                                                                                                | 2.197.169     |
| 1.3.1.1.01.4.1                             | Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – SPU - Principal                                                                                                                  | 49.324.290    |
| 1.3.1.1.01.4.2                             | Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – SPU - Multas e Juros                                                                                                             | 68.534        |
| 1.3.1.1.01.5.1                             | Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – Malha Ferroviária/Fundo Contingente – Extinta RFFSA -                                                                            | 124.792.232   |
| 1.3.1.1.02.1.1                             | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral -                                                                       | 15.119.202    |
| 1.3.1.1.02.1.2                             | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Geral - Multas e Juros                                                        | 64.359        |
| 1.3.1.1.02.2.1                             | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – SPU -                                                                         | 10.595.068    |
| 1.3.1.1.02.2.2                             | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – SPU - Multas e Juros                                                          | 81.969        |
| 1.3.1.1.02.3.1                             | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Setor Elétrico - Principal                                                    | 643.395.924   |
| 1.3.1.1.02.3.2                             | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Setor Elétrico - Multas e Juros                                               | 11.153        |
| 1.3.1.1.02.4.1                             | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – RFB/FUNDAF - Principal                                                        | 630           |
| 1.3.1.1.99.0.1                             | Outras Receitas Imobiliárias - Principal                                                                                                                               | 975.959       |
| 1.3.2.1.01.1.1                             | Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal                                                                                                                 | 9.632.340.990 |
| 1.3.2.1.01.2.1                             | Remuneração de Depósitos Bancários – Salário-Educação - Principal                                                                                                      | 46.552.302    |
| 1.3.2.1.02.0.1                             | Remuneração de Depósitos Especiais - Principal                                                                                                                         | 112.697.208   |
| 1.3.2.1.03.0.1                             | Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal                                                                                                        | 134.424.740   |
| 1.3.2.1.05.0.1                             | Juros de Títulos de Renda - Principal                                                                                                                                  | 4.763.361     |
| 1.3.2.1.06.0.1                             | Juros sobre o Capital Próprio - Principal                                                                                                                              | 6.369.513.080 |
| 1.3.2.1.06.0.2                             | Juros sobre o Capital Próprio - Multas e Juros                                                                                                                         | 1.536.004     |
| 1.3.2.2.01.1.1                             | Dividendos - União - Principal                                                                                                                                         | 9.860.073.943 |
| 1.3.2.2.01.2.1                             | Dividendos - FRGPS - Principal                                                                                                                                         | 62.691.782    |
| 1.3.2.2.01.2.2                             | Dividendos - FRGPS - Multas e Juros                                                                                                                                    | 2.446.801     |
| 1.3.2.2.01.9.1                             | Dividendos - Demais - Principal                                                                                                                                        | 2.917.637     |
| 1.3.3.1.01.0.1                             | Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal                                                                                           | 822.000       |
| 1.3.3.1.02.0.1                             | Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal                                                                                          | 224.384.645   |
| 1.3.3.2.03.0.1                             | Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Principal                                                                                       | 13.428.000    |
| 1.3.3.2.04.0.1                             | Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal                                                                                                  | 773.962.535   |
| 1.3.3.2.04.0.2                             | Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Multas e Juros                                                                                             | 365.200       |
| 1.3.3.2.04.0.3                             | Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Dívida Ativa                                                                                               | 74.169.708    |
| 1.3.3.3.01.1.1                             | Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal                        | 73.614.389    |
| 1.3.3.3.01.1.3                             | Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa                     | 14.637.956    |
| 1.3.3.3.03.1.1                             | Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal                                     | 1.826.516     |
| 1.3.3.3.04.1.1                             | Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais -                                                                     | 309.626       |
| 1.3.3.3.04.1.3                             | Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa                                                        | 1.409.500     |
| 1.3.3.3.05.0.1                             | Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal                                                                                                     | 360.000       |
| 1.3.3.3.06.1.1                             | Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal   | 530           |
| 1.3.3.3.99.1.1                             | Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal                                                     | 13.113        |
| 1.3.3.3.99.2.1                             | Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal                                                         | 40.715        |
| 1.3.4.1.01.2.1                             | Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal                                                                                                | 139.964.106   |
| 1.3.4.1.02.3.1                             | Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal     | 296.408.694   |
| 1.3.4.1.03.3.1                             | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal  | 555.667.145   |
| 1.3.4.1.04.1.1                             | Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal                                                       | 8.999.455     |
| 1.3.4.1.04.3.1                             | Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal | 542.779.624   |
| 1.3.4.1.05.0.1                             | Participação do Proprietário da Terra – Contrato de Concessão - Principal                                                                                              | 17.817        |
| 1.3.4.4.01.0.1                             | Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal                                                                                                       | 33.910.721    |
| 1.3.4.4.01.0.3                             | Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Dívida Ativa                                                                                                    | 345.579       |
| 1.3.4.4.02.0.1                             | Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal                                                                                                | 219.762.210   |
| 1.3.4.4.02.0.3                             | Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa                                                                                             | 674.784       |
| 1.3.4.5.01.0.1                             | Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal                                                                                                            | 57.946.032    |
| 1.3.4.5.01.0.3                             | Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Dívida Ativa                                                                                                         | 74.092        |
| 1.3.4.5.03.1.1                             | Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal                                                                                                                   | 49.740.289    |
| 1.3.4.5.03.2.1                             | Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal                                                                                                          | 154.409.930   |
| 1.3.4.5.03.4.1                             | Utilização de Recursos Hídricos – Terras Indígenas - Principal                                                                                                         | 6.823.709     |
| 1.3.4.6.01.1.1                             | Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal                                                                                                            | 8.308.119     |
| 1.3.4.6.01.1.2                             | Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Multas e Juros                                                                                                       | 176.550       |
| 1.3.4.6.01.2.1                             | Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal                                                                                                          | 10.242.491    |
| 1.3.4.6.01.2.2                             | Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Multas e Juros                                                                                                     | 299.423       |
| 1.3.4.6.03.0.1                             | Custos de Edital de Concessão Florestal - Principal                                                                                                                    | 18.476        |



Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

| Código                                     | Especificação                                                                                                            | Total           |
|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| <b>2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                                          |                 |
|                                            | 1.3.5.1.04.0.1 Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida - Principal                   | 4.885           |
|                                            | 1.3.6.1.01.1.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Legislativo - Principal                      | 21.430.651      |
|                                            | 1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal                       | 586.372.287     |
|                                            | 1.3.6.1.01.3.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Executivo - Administração Direta -           | 1.217.492.566   |
|                                            | 1.3.6.1.01.4.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Executivo - Administração Indireta -         | 2.463.856.918   |
|                                            | 1.3.9.1.01.1.1 Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal                                           | 3.071.660       |
|                                            | 1.3.9.1.01.2.1 Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal                                         | 3.820.731       |
|                                            | 1.3.9.1.01.4.1 Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal                        | 796.123.772     |
|                                            | 1.3.9.1.01.5.1 Participação da União em Receita de Loteria Instantânea Exclusiva - Lotex - Futebol - Principal           | 6.654.746       |
|                                            | 1.3.9.1.01.6.1 Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal                         | 3.405.352       |
|                                            | 1.3.9.1.01.7.1 Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal                                            | 802.855.132     |
|                                            | 1.3.9.9.99.0.1 Outras Receitas Patrimoniais - Principal                                                                  | 1.925.873       |
|                                            | 1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal      | 3.013.226       |
|                                            | 1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal                                                           | 4.562.509       |
|                                            | 1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal                                            | 424.824         |
|                                            | 1.9.1.1.01.0.4 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros                                 | 17.794.032      |
|                                            | 1.9.1.1.07.0.1 Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal                                                    | 20.073.181      |
|                                            | 1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                         | 26.517.667      |
|                                            | 1.9.1.1.13.1.1 Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização -           | 22.842.765      |
|                                            | 1.9.1.1.13.2.1 Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência - Principal                           | 46.496.384      |
|                                            | 1.9.2.1.02.0.1 Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal                                    | 2.715.812       |
|                                            | 1.9.2.1.02.0.2 Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros                               | 162.916         |
|                                            | 1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal                                                                           | 227.852.268     |
|                                            | 1.9.2.2.01.1.1 Restituição de Convênios - Primárias - Principal                                                          | 1.233.108.380   |
|                                            | 1.9.2.2.06.3.1 Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal                                    | 3.601.025.060   |
|                                            | 1.9.2.2.09.0.1 Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras - Principal                                | 450.545         |
|                                            | 1.9.2.2.13.0.1 Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público - Principal              | 2.494.154       |
|                                            | 1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal                                                                           | 82.617.812      |
|                                            | 1.9.2.3.02.0.1 Ressarcimento de Custos - Principal                                                                       | 115.619.034     |
|                                            | 1.9.2.3.99.0.1 Outros Ressarcimentos - Principal                                                                         | 220.252.908     |
|                                            | 1.9.2.3.99.0.3 Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa                                                                      | 40.461.762      |
|                                            | 1.9.3.1.02.2.1 Valores em Moeda Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal                             | 3.979.945       |
|                                            | 1.9.9.9.12.2.1 Ônus de Sucumbência - Principal                                                                           | 4.042.141       |
|                                            | 1.9.9.9.15.0.1 Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB - Principal                       | 8.553.022.485   |
|                                            | 1.9.9.9.99.1.1 Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Principal                                             | 1.564.171.002   |
|                                            | 1.9.9.9.99.1.3 Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa                                          | 6.329.152.108   |
|                                            | 1.9.9.9.99.1.4 Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros                         | 5.756.785       |
|                                            | 1.9.9.9.99.2.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros                    | 3.396.637       |
|                                            | 1.9.9.9.99.2.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa                      | 807.686.300     |
|                                            | 1.9.9.9.99.2.4 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros     | 235.948.179     |
|                                            | 2.9.3.1.01.0.1 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal                                                   | 170.377.953.214 |
|                                            | 7.1.1.3.03.3.1 IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias                     | 450.001         |
|                                            | 7.1.1.3.03.4.1 IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias                      | 43.470          |
|                                            | 7.1.1.4.01.2.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal - Operações Intraorçamentárias        | 2.533           |
|                                            | 7.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias                     | 209.241         |
|                                            | 7.1.2.1.02.1.1 Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal | 92.108          |
|                                            | - Operações Intraorçamentárias                                                                                           |                 |
|                                            | 7.1.2.1.02.2.1 Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais -        | 240.574         |
|                                            | Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                 |                 |
|                                            | 7.1.2.2.02.0.1 Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias                                 | 24.197          |
|                                            | 7.2.2.1.09.1.1 Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de                     | 911.365         |
|                                            | Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                              |                 |
|                                            | 7.2.2.1.10.0.1 Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias            | 63.684          |
|                                            | 7.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias                                       | 6.204.515       |
| 1001                                       | <b>Recursos Livres da Seguridade Social</b>                                                                              | 192.330.966.160 |
|                                            | 1.2.1.3.01.0.1 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES                | 177.576.600.692 |
|                                            | NACIONAL - Principal                                                                                                     |                 |
|                                            | 1.2.1.3.01.0.3 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES                | 415.215.260     |
|                                            | NACIONAL - Dívida Ativa                                                                                                  |                 |
|                                            | 1.2.1.3.01.0.5 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES                | 1.037.090.046   |
|                                            | NACIONAL - Multas do Principal                                                                                           |                 |
|                                            | 1.2.1.3.01.0.7 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES                | 38.488.251      |
|                                            | NACIONAL - Multas da Dívida Ativa                                                                                        |                 |
|                                            | 1.2.1.3.02.0.1 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL -         | 12.192.494.599  |
|                                            | Principal                                                                                                                |                 |
|                                            | 1.2.1.3.02.0.3 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL -         | 150.568.344     |
|                                            | Dívida Ativa                                                                                                             |                 |
|                                            | 1.2.1.3.02.0.5 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL -         | 152.803.319     |
|                                            | Multas do Principal                                                                                                      |                 |
|                                            | 1.2.1.3.02.0.7 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL -         | 26.402.403      |
|                                            | Multas da Dívida Ativa                                                                                                   |                 |
|                                            | 1.2.1.3.49.0.7 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa                 | 179.630.814     |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

| Código                                     | Especificação                                                                                                                                                                | Total           |
|--------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| <b>2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                                                                                              |                 |
| 1002                                       | 1.2.1.7.07.1.1 Contribuição sobre Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal                                                                                               | 454.360.572     |
|                                            | 1.9.3.1.02.1.1 Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal                                                                  | 106.780.453     |
|                                            | 1.9.3.1.02.1.2 Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Multas e Juros                                                             | 531.407         |
|                                            | <b>Atividades-fim da Seguridade Social</b>                                                                                                                                   | 413.609.580.283 |
|                                            | 1.2.1.1.01.0.1 Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal              | 379.958.339.055 |
|                                            | 1.2.1.1.01.0.3 Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa           | 88.999.981      |
|                                            | 1.2.1.1.01.0.5 Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal    | 1.898.142.650   |
|                                            | 1.2.1.1.01.0.7 Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa | 94.431.438      |
|                                            | 1.2.1.1.02.0.1 Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal                  | 29.537.278.543  |
|                                            | 1.2.1.1.02.0.3 Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa               | 138.260.358     |
|                                            | 1.2.1.1.02.0.5 Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal        | 372.800.184     |
|                                            | 1.2.1.1.02.0.7 Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa     | 32.459.559      |
|                                            | 1.2.1.1.49.0.1 Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Principal                                                 | 163.942.867     |
|                                            | 1.2.1.1.49.0.3 Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Dívida Ativa                                              | 1.065.605.351   |
|                                            | 1.2.1.1.49.0.7 Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa                                    | 258.553.318     |
|                                            | 1.9.2.2.03.0.1 Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal                                                                                                         | 35.161          |
|                                            | 1.9.2.2.04.0.1 Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal                                                                                                           | 731.818         |
|                                            | <b>Destinações da Cide-Combustíveis</b>                                                                                                                                      | 1.847.038.656   |
|                                            | 1.2.2.1.08.1.1 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Importação - Principal                                                               | 175.608.015     |
|                                            | 1.2.2.1.08.2.1 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Principal                                                          | 1.670.932.457   |
|                                            | 1.2.2.1.08.2.3 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Dívida                                                             | 498.184         |
| 1026                                       | <b>Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fiscalização das Sociedades Cooperativas</b>                  | 334.371.072     |
| 1026                                       | 1.2.2.1.12.1.1 Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais - CIDE Industrial Rural - Principal                                                                    | 318.367.830     |
|                                            | 1.2.2.1.12.1.2 Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais - CIDE Industrial Rural - Multas e Juros                                                               | 3.135.200       |
|                                            | 1.2.2.1.12.1.3 Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais - CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa                                                                 | 8.846.867       |
|                                            | 1.2.2.1.12.1.4 Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais - CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa - Multas e                                                      | 2.279.394       |
|                                            | 1.2.2.1.13.0.1 Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha - CIDE Reforma Agrária - Principal                                                                      | 1.741.781       |
| 1027                                       | <b>Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça</b>                                                                                                                  | 914.709.506     |
| 1027                                       | 1.1.2.2.02.0.1 Emolumentos e Custas Judiciais - Principal                                                                                                                    | 912.742.649     |
|                                            | 1.1.2.2.02.0.2 Emolumentos e Custas Judiciais - Multas e Juros                                                                                                               | 39.369          |
|                                            | 1.1.2.2.02.0.3 Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa                                                                                                                 | 1.531.155       |
|                                            | 1.1.2.2.02.0.4 Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                                                                | 339.872         |
|                                            | 7.1.2.2.02.0.1 Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                     | 56.461          |
| 1040                                       | <b>Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social</b>                                                                                                                | 83.431.875.574  |
| 1040                                       | 1.2.1.2.01.0.1 Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal                                                                  | 78.044.825.929  |
|                                            | 1.2.1.2.01.0.3 Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa                                                               | 94.227.464      |
|                                            | 1.2.1.2.01.0.5 Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do                                                                  | 399.453.783     |
|                                            | 1.2.1.2.01.0.7 Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa                                                     | 10.429.767      |
|                                            | 1.2.1.2.02.0.1 Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal                                                                      | 4.611.337.848   |
|                                            | 1.2.1.2.02.0.3 Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa                                                                   | 132.032.411     |
|                                            | 1.2.1.2.02.0.5 Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal                                                            | 64.605.157      |
|                                            | 1.2.1.2.02.0.7 Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida                                                               | 7.379.262       |
|                                            | 1.2.1.2.49.0.7 Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa                                                                                        | 67.583.953      |
|                                            | <b>Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União</b>                                                                                                           | 44.782.682.642  |
| 1056                                       | 1.2.1.5.01.1.1 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal                                                                                                              | 12.598.376.147  |
|                                            | 1.2.1.5.01.1.5 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas do Principal                                                                                                    | 11.167.862      |
|                                            | 1.2.1.5.01.2.1 Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal                                                                                                            | 5.566.933.056   |
|                                            | 1.2.1.5.01.3.1 Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal                                                                                                     | 1.349.571.032   |
|                                            | 1.2.1.5.01.4.1 Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal                                                                                | 358.965.826     |
|                                            | 1.2.1.5.01.5.1 Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal                                                                              | 174.428.355     |
|                                            | 1.2.1.5.01.6.1 Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Principal                                                                       | 36.770.997      |
|                                            | 7.2.1.5.02.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                       | 24.462.654.937  |
|                                            | 7.2.1.5.02.1.3 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Operações Intraorçamentárias                                                                    | 5.521.698       |
|                                            | 7.2.1.5.02.1.5 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias                                                             | 7.552.400       |
|                                            | 7.2.1.5.02.2.1 Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias                             | 210.740.332     |
|                                            | <b>Recursos para Aplicação em Despesas de Capital de Programas Habitacionais de Caráter Social</b>                                                                           | 1.698.293       |
| 1085                                       | 2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal                                                                                                                | 1.698.293       |
| 1123                                       | <b>Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal</b>                                  | 3.845.405.194   |

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso III

| Código                                     | Especificação                                                                                                                                                                                                                   | Total                    |
|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos</b> |                                                                                                                                                                                                                                 |                          |
|                                            | 1.2.1.7.01.1.1 Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal                                                                                                                                                                 | 36.423.148               |
|                                            | 1.2.1.7.02.1.1 Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal                                                                                                                                                               | 5.073.708                |
|                                            | 1.2.1.7.04.1.1 Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal                                                                                                                                                | 3.800.010.732            |
|                                            | 1.2.1.7.05.1.1 Contribuição sobre a Loteria Instantânea Exclusiva – Lotex – Futebol - Principal                                                                                                                                 | 1.069.035                |
|                                            | 1.2.1.7.06.1.1 Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal                                                                                                                                                 | 2.828.571                |
| 1141                                       | Recursos Destinados conforme Decisões ou Acordos, Judiciais ou Extrajudiciais                                                                                                                                                   | 18.954.748               |
|                                            | 1.3.4.5.03.4.1 Utilização de Recursos Hídricos – Terras Indígenas - Principal                                                                                                                                                   | 18.954.748               |
| 1145                                       | Aplicações para os recursos de Petróleo de que trata o Art. 46-D da Lei nº 12.351/2010 - Despesas de Capital                                                                                                                    | 31.000.000.000           |
|                                            | 2.2.3.1.02.1.1 Alienação do Direito à Apropriação do Excedente em Óleo da União nos Contratos de Partilha de Produção - Principal                                                                                               | 31.000.000.000           |
| 1149                                       | Fundo Social – FS – Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica, e para a saúde | 18.315.284.401           |
|                                            | 1.3.4.1.02.2.1 Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal                                          | 606.483.496              |
|                                            | 1.3.4.1.03.1.1 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal                                                                                                  | 77.039.261               |
|                                            | 1.3.4.1.03.2.1 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal                                       | 1.207.648.521            |
|                                            | 1.3.4.1.04.2.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal                                      | 5.900.299.236            |
|                                            | 1.5.1.1.02.1.1 Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Contratos de Partilha de Produção - Principal                                                                         | 10.523.813.887           |
| 1152                                       | Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica, e para a saúde                     | 1.731.792.733            |
|                                            | 1.5.1.1.02.2.1 Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Acordos de Individualização de Produção - Principal                                                                   | 1.731.792.733            |
| 9000                                       | Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                                        | 4.858.024.575            |
|                                            | 1.1.1.1.01.0.1 Imposto sobre a Importação - Principal                                                                                                                                                                           | 160.000.000              |
|                                            | 1.1.1.3.02.0.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal                                                                                                                              | 3.622.058.823            |
|                                            | 1.1.1.4.01.5.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal                                                                                                                                      | 975.999.999              |
|                                            | 1.2.1.2.01.0.1 Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal                                                                                                                     | 99.965.753               |
| 9001                                       | Recursos Livres da Seguridade Social                                                                                                                                                                                            | 2.450.882.352            |
|                                            | 1.2.1.3.01.0.1 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal                                                                                                  | 2.450.882.352            |
| 9002                                       | Atividades-fim da Seguridade Social                                                                                                                                                                                             | 5.114.931.505            |
|                                            | 1.2.1.1.01.0.1 Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal                                                                 | 5.114.931.505            |
| 9040                                       | Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social                                                                                                                                                                          | 856.849.316              |
|                                            | 1.2.1.2.01.0.1 Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal                                                                                                                     | 856.849.316              |
| <b>TOTAL</b>                               |                                                                                                                                                                                                                                 | <b>6.332.155.956.312</b> |

(\*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(\*\*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(\*\*\*) Vinculado ao Ministério das Comunicações.

### 3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA

Resumo Geral da Despesa dos Orçamentos Fiscal e  
da Seguridade Social, por Categoria Econômica e  
Grupo de Despesa

Quadro 4 - Resumo das Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categorias Econômicas e Grupo de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso IV

Recursos de Todas as Fontes

| <i><b>Categoria Econômica e Grupo de Despesa</b></i> | <i><b>Fiscal</b></i>     | <i><b>Seguridade Social</b></i> | <i><b>Total</b></i>      |
|------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------------------|--------------------------|
| <b>Despesas Correntes</b>                            | <b>1.809.931.861.904</b> | <b>1.940.568.869.111</b>        | <b>3.750.500.731.015</b> |
| <i>Pessoal e Encargos Sociais</i>                    | <i>304.205.092.136</i>   | <i>185.339.312.784</i>          | <i>489.544.404.920</i>   |
| <i>Juros e Encargos da Dívida</i>                    | <i>643.939.797.050</i>   |                                 | <i>643.939.797.050</i>   |
| <i>Outras Despesas Correntes</i>                     | <i>861.786.972.718</i>   | <i>1.755.229.556.327</i>        | <i>2.617.016.529.045</i> |
| <b>Despesas de Capital</b>                           | <b>2.491.543.838.438</b> | <b>12.875.731.905</b>           | <b>2.504.419.570.343</b> |
| <i>Investimentos</i>                                 | <i>42.688.196.816</i>    | <i>12.622.231.905</i>           | <i>55.310.428.721</i>    |
| <i>Inversões Financeiras</i>                         | <i>228.344.225.201</i>   | <i>253.500.000</i>              | <i>228.597.725.201</i>   |
| <i>Amortização da Dívida</i>                         | <i>2.220.511.416.421</i> |                                 | <i>2.220.511.416.421</i> |
| <b>Reserva de Contingência</b>                       | <b>56.748.900.743</b>    | <b>20.486.754.211</b>           | <b>77.235.654.954</b>    |
| <i>Contingência</i>                                  | <i>33.553.094.498</i>    |                                 | <i>33.553.094.498</i>    |
| <i>Outros</i>                                        | <i>23.195.806.245</i>    | <i>20.486.754.211</i>           | <i>43.682.560.456</i>    |
| <b>Total</b>                                         | <b>4.358.224.601.085</b> | <b>1.973.931.355.227</b>        | <b>6.332.155.956.312</b> |

## Demonstrativo da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder e Órgão

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

RS 1,00

| PLDO - 2026, Anexo I, inciso V                                                                             |                       | Recursos de Todas as Fontes |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------|-----------------------|
| Poder/Órgão/UO                                                                                             | Fiscal                | Seguridade Social           | Total                 |
| GND/Fonte                                                                                                  |                       |                             |                       |
| <b>PODER LEGISLATIVO</b>                                                                                   | <b>12.744.797.703</b> | <b>6.645.553.651</b>        | <b>19.390.351.354</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                      | 8.670.304.708         | 6.293.082.398               | 14.963.387.106        |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                            | 8.670.304.708         | 162.888.872                 | 8.833.193.580         |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                                                |                       | 5.236.774.158               | 5.236.774.158         |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                         |                       | 893.419.368                 | 893.419.368           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                       | 3.630.240.006         | 352.251.253                 | 3.982.491.259         |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                            | 3.525.078.662         | 347.131.309                 | 3.872.209.971         |
| 1004 - Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas |                       | 5.119.944                   | 5.119.944             |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                      | 105.161.344           |                             | 105.161.344           |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                   | 444.252.989           | 220.000                     | 444.472.989           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                            | 357.890.125           | 220.000                     | 358.110.125           |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                      | 84.783.030            |                             | 84.783.030            |
| 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital                             | 1.579.834             |                             | 1.579.834             |
| <b>01000 - Câmara dos Deputados</b>                                                                        | <b>6.559.231.976</b>  | <b>2.702.915.849</b>        | <b>9.262.147.825</b>  |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                      | 4.392.000.858         | 2.702.832.849               | 7.094.833.707         |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                            | 4.392.000.858         | 138.302.849                 | 4.530.303.707         |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                                                |                       | 2.182.505.291               | 2.182.505.291         |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                         |                       | 382.024.709                 | 382.024.709           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                       | 1.942.338.026         | 83.000                      | 1.942.421.026         |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                            | 1.867.408.168         | 83.000                      | 1.867.491.168         |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                      | 74.929.858            |                             | 74.929.858            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                   | 224.893.092           |                             | 224.893.092           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                            | 162.510.431           |                             | 162.510.431           |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                      | 61.069.528            |                             | 61.069.528            |
| 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital                             | 1.313.133             |                             | 1.313.133             |
| <b>01101 - Câmara dos Deputados</b>                                                                        | <b>6.421.919.457</b>  | <b>2.702.915.849</b>        | <b>9.124.835.306</b>  |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                      | 4.392.000.858         | 2.702.832.849               | 7.094.833.707         |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                            | 4.392.000.858         | 138.302.849                 | 4.530.303.707         |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                                                |                       | 2.182.505.291               | 2.182.505.291         |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                         |                       | 382.024.709                 | 382.024.709           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                       | 1.867.408.168         | 83.000                      | 1.867.491.168         |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                            | 1.867.408.168         | 83.000                      | 1.867.491.168         |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                   | 162.510.431           |                             | 162.510.431           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                            | 162.510.431           |                             | 162.510.431           |
| <b>01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados</b>                                                      | <b>137.312.519</b>    |                             | <b>137.312.519</b>    |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                       | 74.929.858            |                             | 74.929.858            |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                      | 74.929.858            |                             | 74.929.858            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                   | 62.382.661            |                             | 62.382.661            |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                      | 61.069.528            |                             | 61.069.528            |
| 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital                             | 1.313.133             |                             | 1.313.133             |
| <b>02000 - Senado Federal</b>                                                                              | <b>3.842.373.987</b>  | <b>2.974.538.049</b>        | <b>6.816.912.036</b>  |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                      | 2.666.517.239         | 2.622.149.796               | 5.288.667.035         |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                            | 2.666.517.239         | 24.586.023                  | 2.691.103.262         |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                                                |                       | 2.322.310.930               | 2.322.310.930         |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                         |                       | 275.252.843                 | 275.252.843           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                       | 1.059.362.001         | 352.168.253                 | 1.411.530.254         |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                            | 1.052.219.711         | 347.048.309                 | 1.399.268.020         |
| 1004 - Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas |                       | 5.119.944                   | 5.119.944             |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                      | 7.142.290             |                             | 7.142.290             |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                   | 116.494.747           | 220.000                     | 116.714.747           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                            | 105.514.610           | 220.000                     | 105.734.610           |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                      | 10.713.436            |                             | 10.713.436            |
| 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital                             | 266.701               |                             | 266.701               |
| <b>02101 - Senado Federal</b>                                                                              | <b>3.842.373.987</b>  | <b>2.974.538.049</b>        | <b>6.816.912.036</b>  |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                      | 2.666.517.239         | 2.622.149.796               | 5.288.667.035         |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                            | 2.666.517.239         | 24.586.023                  | 2.691.103.262         |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                                                |                       | 2.322.310.930               | 2.322.310.930         |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                         |                       | 275.252.843                 | 275.252.843           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                       | 1.059.362.001         | 352.168.253                 | 1.411.530.254         |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                            | 1.052.219.711         | 347.048.309                 | 1.399.268.020         |
| 1004 - Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas |                       | 5.119.944                   | 5.119.944             |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                      | 7.142.290             |                             | 7.142.290             |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                   | 116.494.747           | 220.000                     | 116.714.747           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                            | 105.514.610           | 220.000                     | 105.734.610           |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                      | 10.713.436            |                             | 10.713.436            |
| 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital                             | 266.701               |                             | 266.701               |
| <b>03000 - Tribunal de Contas da União</b>                                                                 | <b>2.343.191.740</b>  | <b>968.099.753</b>          | <b>3.311.291.493</b>  |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                      | 1.611.786.611         | 968.099.753                 | 2.579.886.364         |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                            | 1.611.786.611         |                             | 1.611.786.611         |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                                                |                       | 731.957.937                 | 731.957.937           |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                         |                       | 236.141.816                 | 236.141.816           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                       | 628.539.979           |                             | 628.539.979           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                            | 605.450.783           |                             | 605.450.783           |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                      | 23.089.196            |                             | 23.089.196            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                   | 102.865.150           |                             | 102.865.150           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                            | 89.865.084            |                             | 89.865.084            |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                      | 13.000.066            |                             | 13.000.066            |
| <b>03101 - Tribunal de Contas da União</b>                                                                 | <b>2.343.191.740</b>  | <b>968.099.753</b>          | <b>3.311.291.493</b>  |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                      | 1.611.786.611         | 968.099.753                 | 2.579.886.364         |



Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

RS 1,00

| PLDO - 2026, Anexo I, inciso V                                     |                | Recursos de Todas as Fontes |                |
|--------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------------|----------------|
| Poder/Órgão/UO                                                     | Fiscal         | Seguridade Social           | Total          |
| GND/Fonte                                                          |                |                             |                |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 1.611.786.611  |                             | 1.611.786.611  |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                        |                | 731.957.937                 | 731.957.937    |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União |                | 236.141.816                 | 236.141.816    |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                      | 628.539.979    |                             | 628.539.979    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 605.450.783    |                             | 605.450.783    |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                              | 23.089.196     |                             | 23.089.196     |
| 4 - Investimentos                                                  | 102.865.150    |                             | 102.865.150    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 89.865.084     |                             | 89.865.084     |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                              | 13.000.066     |                             | 13.000.066     |
| PODER JUDICIÁRIO                                                   | 62.436.432.897 | 12.551.921.011              | 74.988.353.908 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                     | 44.082.069.707 | 12.550.994.725              | 56.633.064.432 |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 43.459.444.235 | 1.557.503                   | 43.461.001.738 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                        |                | 3.427.060.939               | 3.427.060.939  |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União |                | 9.122.376.283               | 9.122.376.283  |
| 1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional                         | 622.625.472    |                             | 622.625.472    |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                      | 16.177.910.995 | 926.286                     | 16.178.837.281 |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 14.196.767.638 | 926.286                     | 14.197.693.924 |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça        | 841.941.660    |                             | 841.941.660    |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                              | 325.242.379    |                             | 325.242.379    |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                       | 116.249.971    |                             | 116.249.971    |
| 1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional                         | 697.709.347    |                             | 697.709.347    |
| 4 - Investimentos                                                  | 855.565.776    |                             | 855.565.776    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 769.450.304    |                             | 769.450.304    |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça        | 2.767.846      |                             | 2.767.846      |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                              | 35.480.441     |                             | 35.480.441     |
| 1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional                         | 47.867.185     |                             | 47.867.185     |
| 5 - Inversões Financeiras                                          | 71.610.000     |                             | 71.610.000     |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 1.610.000      |                             | 1.610.000      |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça        | 70.000.000     |                             | 70.000.000     |
| 9 - Reserva de Contingência                                        | 1.249.276.419  |                             | 1.249.276.419  |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 1.249.276.419  |                             | 1.249.276.419  |
| 10000 - Supremo Tribunal Federal                                   | 908.173.067    | 190.730.366                 | 1.098.903.433  |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                     | 487.558.144    | 190.730.366                 | 678.288.510    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 487.558.144    |                             | 487.558.144    |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                        |                | 91.417.295                  | 91.417.295     |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União |                | 99.313.071                  | 99.313.071     |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                      | 377.543.465    |                             | 377.543.465    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 307.727.542    |                             | 307.727.542    |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça        | 62.079.241     |                             | 62.079.241     |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                              | 232.204        |                             | 232.204        |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                       | 119.478        |                             | 119.478        |
| 1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional                         | 7.385.000      |                             | 7.385.000      |
| 4 - Investimentos                                                  | 7.311.314      |                             | 7.311.314      |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 4.543.468      |                             | 4.543.468      |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça        | 2.767.846      |                             | 2.767.846      |
| 9 - Reserva de Contingência                                        | 35.760.144     |                             | 35.760.144     |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 35.760.144     |                             | 35.760.144     |
| 10101 - Supremo Tribunal Federal                                   | 908.173.067    | 190.730.366                 | 1.098.903.433  |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                     | 487.558.144    | 190.730.366                 | 678.288.510    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 487.558.144    |                             | 487.558.144    |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                        |                | 91.417.295                  | 91.417.295     |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União |                | 99.313.071                  | 99.313.071     |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                      | 377.543.465    |                             | 377.543.465    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 307.727.542    |                             | 307.727.542    |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça        | 62.079.241     |                             | 62.079.241     |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                              | 232.204        |                             | 232.204        |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                       | 119.478        |                             | 119.478        |
| 1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional                         | 7.385.000      |                             | 7.385.000      |
| 4 - Investimentos                                                  | 7.311.314      |                             | 7.311.314      |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 4.543.468      |                             | 4.543.468      |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça        | 2.767.846      |                             | 2.767.846      |
| 9 - Reserva de Contingência                                        | 35.760.144     |                             | 35.760.144     |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 35.760.144     |                             | 35.760.144     |
| 11000 - Superior Tribunal de Justiça                               | 1.983.640.277  | 504.481.161                 | 2.488.121.438  |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                     | 1.231.763.091  | 504.403.432                 | 1.736.166.523  |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 1.231.763.091  |                             | 1.231.763.091  |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                        |                | 253.189.675                 | 253.189.675    |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União |                | 251.213.757                 | 251.213.757    |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                      | 644.387.584    | 77.729                      | 644.465.313    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 579.734.393    | 77.729                      | 579.812.122    |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça        | 56.533.336     |                             | 56.533.336     |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                              | 155.009        |                             | 155.009        |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                       | 189.871        |                             | 189.871        |
| 1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional                         | 7.774.975      |                             | 7.774.975      |
| 4 - Investimentos                                                  | 44.388.458     |                             | 44.388.458     |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 44.388.458     |                             | 44.388.458     |
| 9 - Reserva de Contingência                                        | 63.101.144     |                             | 63.101.144     |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 63.101.144     |                             | 63.101.144     |
| 11101 - Superior Tribunal de Justiça                               | 1.983.640.277  | 504.481.161                 | 2.488.121.438  |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                     | 1.231.763.091  | 504.403.432                 | 1.736.166.523  |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 1.231.763.091  |                             | 1.231.763.091  |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                        |                | 253.189.675                 | 253.189.675    |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/UO                                                     | Fiscal                | Seguridade Social    | Total                 |
|--------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|
| GND/Fonte                                                          |                       |                      |                       |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União |                       | 251.213.757          | 251.213.757           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                               | 644.387.584           | 77.729               | 644.465.313           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 579.734.393           | 77.729               | 579.812.122           |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça        | 56.533.336            |                      | 56.533.336            |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                              | 155.009               |                      | 155.009               |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                       | 189.871               |                      | 189.871               |
| 1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional                         | 7.774.975             |                      | 7.774.975             |
| <b>4 - Investimentos</b>                                           | 44.388.458            |                      | 44.388.458            |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 44.388.458            |                      | 44.388.458            |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                 | 63.101.144            |                      | 63.101.144            |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 63.101.144            |                      | 63.101.144            |
| <b>12000 - Justiça Federal</b>                                     | <b>16.276.655.307</b> | <b>2.537.316.926</b> | <b>18.813.972.233</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                              | 12.340.142.094        | 2.537.276.926        | 14.877.419.020        |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 12.340.142.094        | 210.000              | 12.340.352.094        |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União |                       | 2.537.066.926        | 2.537.066.926         |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                               | 3.342.271.911         | 40.000               | 3.342.311.911         |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 2.981.702.171         | 40.000               | 2.981.742.171         |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça        | 141.552.442           |                      | 141.552.442           |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                              | 9.322.298             |                      | 9.322.298             |
| 1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional                         | 209.695.000           |                      | 209.695.000           |
| <b>4 - Investimentos</b>                                           | 344.534.139           |                      | 344.534.139           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 344.229.139           |                      | 344.229.139           |
| 1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional                         | 305.000               |                      | 305.000               |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                   | 1.610.000             |                      | 1.610.000             |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 1.610.000             |                      | 1.610.000             |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                 | 248.097.163           |                      | 248.097.163           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 248.097.163           |                      | 248.097.163           |
| <b>12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau</b>                    | <b>13.072.443.076</b> | <b>1.827.233.723</b> | <b>14.899.676.799</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                              | 10.095.272.804        | 1.827.233.723        | 11.922.506.527        |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 10.095.272.804        | 30.000               | 10.095.302.804        |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União |                       | 1.827.203.723        | 1.827.203.723         |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                               | 2.496.398.600         |                      | 2.496.398.600         |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 2.139.438.749         |                      | 2.139.438.749         |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça        | 141.552.442           |                      | 141.552.442           |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                              | 6.134.184             |                      | 6.134.184             |
| 1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional                         | 209.273.225           |                      | 209.273.225           |
| <b>4 - Investimentos</b>                                           | 232.674.509           |                      | 232.674.509           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 232.674.509           |                      | 232.674.509           |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                 | 248.097.163           |                      | 248.097.163           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 248.097.163           |                      | 248.097.163           |
| <b>12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região</b>             | <b>678.877.021</b>    | <b>150.664.491</b>   | <b>829.541.512</b>    |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                              | 445.139.301           | 150.664.491          | 595.803.792           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 445.139.301           | 30.000               | 445.169.301           |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União |                       | 150.634.491          | 150.634.491           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                               | 202.649.700           |                      | 202.649.700           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 202.460.990           |                      | 202.460.990           |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                              | 188.710               |                      | 188.710               |
| <b>4 - Investimentos</b>                                           | 31.088.020            |                      | 31.088.020            |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 31.088.020            |                      | 31.088.020            |
| <b>12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região</b>             | <b>596.959.677</b>    | <b>142.353.302</b>   | <b>739.312.979</b>    |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                              | 417.892.568           | 142.353.302          | 560.245.870           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 417.892.568           | 30.000               | 417.922.568           |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União |                       | 142.323.302          | 142.323.302           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                               | 151.118.213           |                      | 151.118.213           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 149.583.513           |                      | 149.583.513           |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                              | 1.534.700             |                      | 1.534.700             |
| <b>4 - Investimentos</b>                                           | 27.948.896            |                      | 27.948.896            |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 27.643.896            |                      | 27.643.896            |
| 1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional                         | 305.000               |                      | 305.000               |
| <b>12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região</b>             | <b>811.996.031</b>    | <b>206.392.077</b>   | <b>1.018.388.108</b>  |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                              | 621.109.762           | 206.352.077          | 827.461.839           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 621.109.762           | 30.000               | 621.139.762           |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União |                       | 206.322.077          | 206.322.077           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                               | 165.872.072           | 40.000               | 165.912.072           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 164.267.942           | 40.000               | 164.307.942           |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                              | 1.182.355             |                      | 1.182.355             |
| 1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional                         | 421.775               |                      | 421.775               |
| <b>4 - Investimentos</b>                                           | 23.404.197            |                      | 23.404.197            |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 23.404.197            |                      | 23.404.197            |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                   | 1.610.000             |                      | 1.610.000             |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 1.610.000             |                      | 1.610.000             |
| <b>12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região</b>             | <b>493.730.550</b>    | <b>142.766.858</b>   | <b>636.497.408</b>    |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                              | 375.760.101           | 142.766.858          | 518.526.959           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 375.760.101           | 30.000               | 375.790.101           |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União |                       | 142.736.858          | 142.736.858           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                               | 108.337.144           |                      | 108.337.144           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 108.174.659           |                      | 108.174.659           |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                              | 162.485               |                      | 162.485               |
| <b>4 - Investimentos</b>                                           | 9.633.305             |                      | 9.633.305             |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 9.633.305             |                      | 9.633.305             |
| <b>12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região</b>             | <b>361.705.682</b>    | <b>64.906.475</b>    | <b>426.612.157</b>    |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

RS 1,00

| PLDO - 2026, Anexo I, inciso V                                     |                | Recursos de Todas as Fontes |                |
|--------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------------|----------------|
| Poder/Órgão/UO                                                     | Fiscal         | Seguridade Social           | Total          |
| GND/Fonte                                                          |                |                             |                |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                     | 233.779.583    | 64.906.475                  | 298.686.058    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 233.779.583    | 30.000                      | 233.809.583    |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União |                | 64.876.475                  | 64.876.475     |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                      | 111.640.887    |                             | 111.640.887    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 111.521.023    |                             | 111.521.023    |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                              | 119.864        |                             | 119.864        |
| 4 - Investimentos                                                  | 16.285.212     |                             | 16.285.212     |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 16.285.212     |                             | 16.285.212     |
| 12107 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região                     | 260.943.270    | 3.000.000                   | 263.943.270    |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                     | 151.187.975    | 3.000.000                   | 154.187.975    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 151.187.975    | 30.000                      | 151.217.975    |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União |                | 2.970.000                   | 2.970.000      |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                      | 106.255.295    |                             | 106.255.295    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 106.255.295    |                             | 106.255.295    |
| 4 - Investimentos                                                  | 3.500.000      |                             | 3.500.000      |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 3.500.000      |                             | 3.500.000      |
| 13000 - Justiça Militar da União                                   | 678.697.610    | 256.710.580                 | 935.408.190    |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                     | 394.387.274    | 256.710.580                 | 651.097.854    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 394.387.274    |                             | 394.387.274    |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                        |                | 181.689.234                 | 181.689.234    |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União |                | 75.021.346                  | 75.021.346     |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                      | 187.762.449    |                             | 187.762.449    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 187.521.777    |                             | 187.521.777    |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                              | 240.672        |                             | 240.672        |
| 4 - Investimentos                                                  | 3.321.301      |                             | 3.321.301      |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 3.321.301      |                             | 3.321.301      |
| 5 - Inversões Financeiras                                          | 70.000.000     |                             | 70.000.000     |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça        | 70.000.000     |                             | 70.000.000     |
| 9 - Reserva de Contingência                                        | 23.226.586     |                             | 23.226.586     |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 23.226.586     |                             | 23.226.586     |
| 13101 - Justiça Militar da União                                   | 678.697.610    | 256.710.580                 | 935.408.190    |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                     | 394.387.274    | 256.710.580                 | 651.097.854    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 394.387.274    |                             | 394.387.274    |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                        |                | 181.689.234                 | 181.689.234    |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União |                | 75.021.346                  | 75.021.346     |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                      | 187.762.449    |                             | 187.762.449    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 187.521.777    |                             | 187.521.777    |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                              | 240.672        |                             | 240.672        |
| 4 - Investimentos                                                  | 3.321.301      |                             | 3.321.301      |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 3.321.301      |                             | 3.321.301      |
| 5 - Inversões Financeiras                                          | 70.000.000     |                             | 70.000.000     |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça        | 70.000.000     |                             | 70.000.000     |
| 9 - Reserva de Contingência                                        | 23.226.586     |                             | 23.226.586     |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 23.226.586     |                             | 23.226.586     |
| 14000 - Justiça Eleitoral                                          | 12.679.935.878 | 1.320.593.716               | 14.000.529.594 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                     | 6.811.129.298  | 1.320.466.585               | 8.131.595.883  |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 6.811.129.298  | 65.503                      | 6.811.194.801  |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                        |                | 32.960.331                  | 32.960.331     |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União |                | 1.287.440.751               | 1.287.440.751  |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                      | 5.412.181.396  | 127.131                     | 5.412.308.527  |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 5.120.986.915  | 127.131                     | 5.121.114.046  |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça        | 175.366.473    |                             | 175.366.473    |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                       | 115.828.008    |                             | 115.828.008    |
| 4 - Investimentos                                                  | 281.258.711    |                             | 281.258.711    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 281.258.711    |                             | 281.258.711    |
| 9 - Reserva de Contingência                                        | 175.366.473    |                             | 175.366.473    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 175.366.473    |                             | 175.366.473    |
| 14101 - Tribunal Superior Eleitoral                                | 4.091.893.928  | 79.382.838                  | 4.171.276.766  |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                     | 1.645.635.464  | 79.352.715                  | 1.724.988.179  |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 1.645.635.464  |                             | 1.645.635.464  |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União |                | 79.352.715                  | 79.352.715     |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                      | 2.113.730.860  | 30.123                      | 2.113.760.983  |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 1.938.364.387  | 30.123                      | 1.938.394.510  |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça        | 175.366.473    |                             | 175.366.473    |
| 4 - Investimentos                                                  | 157.161.131    |                             | 157.161.131    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 157.161.131    |                             | 157.161.131    |
| 9 - Reserva de Contingência                                        | 175.366.473    |                             | 175.366.473    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 175.366.473    |                             | 175.366.473    |
| 14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre                        | 70.169.080     | 6.967.389                   | 77.136.469     |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                     | 44.441.043     | 6.967.389                   | 51.408.432     |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 44.441.043     |                             | 44.441.043     |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União |                | 6.967.389                   | 6.967.389      |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                      | 24.965.487     |                             | 24.965.487     |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 24.965.487     |                             | 24.965.487     |
| 4 - Investimentos                                                  | 762.550        |                             | 762.550        |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 762.550        |                             | 762.550        |
| 14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas                     | 152.829.846    | 14.012.544                  | 166.842.390    |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                     | 110.225.459    | 14.012.544                  | 124.238.003    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 110.225.459    |                             | 110.225.459    |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União |                | 14.012.544                  | 14.012.544     |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                      | 40.912.387     |                             | 40.912.387     |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/UO                                                     | Fiscal             | Seguridade Social  | Total              |
|--------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| GND/Fonte                                                          |                    |                    |                    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 40.912.387         |                    | 40.912.387         |
| <b>4 - Investimentos</b>                                           | 1.692.000          |                    | 1.692.000          |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 1.692.000          |                    | 1.692.000          |
| <b>14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas</b>             | <b>164.983.346</b> | <b>12.869.285</b>  | <b>177.852.631</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                              | 108.193.961        | 12.869.285         | 121.063.246        |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 108.193.961        |                    | 108.193.961        |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União |                    | 12.869.285         | 12.869.285         |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                               | 55.728.674         |                    | 55.728.674         |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 55.728.674         |                    | 55.728.674         |
| <b>4 - Investimentos</b>                                           | 1.060.711          |                    | 1.060.711          |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 1.060.711          |                    | 1.060.711          |
| <b>14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia</b>                | <b>434.473.124</b> | <b>68.516.864</b>  | <b>502.989.988</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                              | 318.771.015        | 68.516.864         | 387.287.879        |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 318.771.015        |                    | 318.771.015        |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União |                    | 68.516.864         | 68.516.864         |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                               | 110.752.786        |                    | 110.752.786        |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 110.752.786        |                    | 110.752.786        |
| <b>4 - Investimentos</b>                                           | 4.949.323          |                    | 4.949.323          |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 4.949.323          |                    | 4.949.323          |
| <b>14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará</b>                | <b>296.153.646</b> | <b>51.510.667</b>  | <b>347.664.313</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                              | 219.531.125        | 51.510.667         | 271.041.792        |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 219.531.125        |                    | 219.531.125        |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União |                    | 51.510.667         | 51.510.667         |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                               | 72.524.813         |                    | 72.524.813         |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 72.524.813         |                    | 72.524.813         |
| <b>4 - Investimentos</b>                                           | 4.097.708          |                    | 4.097.708          |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 4.097.708          |                    | 4.097.708          |
| <b>14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal</b>     | <b>118.836.460</b> | <b>31.764.616</b>  | <b>150.601.076</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                              | 75.034.825         | 31.764.616         | 106.799.441        |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 75.034.825         |                    | 75.034.825         |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                        |                    | 11.817.289         | 11.817.289         |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União |                    | 19.947.327         | 19.947.327         |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                               | 42.349.259         |                    | 42.349.259         |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 42.349.259         |                    | 42.349.259         |
| <b>4 - Investimentos</b>                                           | 1.452.376          |                    | 1.452.376          |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 1.452.376          |                    | 1.452.376          |
| <b>14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo</b>       | <b>168.325.203</b> | <b>18.752.513</b>  | <b>187.077.716</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                              | 120.124.238        | 18.752.513         | 138.876.751        |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 120.124.238        |                    | 120.124.238        |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União |                    | 18.752.513         | 18.752.513         |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                               | 45.140.419         |                    | 45.140.419         |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 45.140.419         |                    | 45.140.419         |
| <b>4 - Investimentos</b>                                           | 3.060.546          |                    | 3.060.546          |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 3.060.546          |                    | 3.060.546          |
| <b>14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás</b>                | <b>251.955.833</b> | <b>27.509.872</b>  | <b>279.465.705</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                              | 181.098.925        | 27.509.872         | 208.608.797        |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 181.098.925        |                    | 181.098.925        |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União |                    | 27.509.872         | 27.509.872         |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                               | 63.810.637         |                    | 63.810.637         |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 63.810.637         |                    | 63.810.637         |
| <b>4 - Investimentos</b>                                           | 7.046.271          |                    | 7.046.271          |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 7.046.271          |                    | 7.046.271          |
| <b>14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão</b>             | <b>247.780.493</b> | <b>22.881.542</b>  | <b>270.662.035</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                              | 175.381.513        | 22.861.982         | 198.243.495        |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 175.381.513        |                    | 175.381.513        |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União |                    | 22.861.982         | 22.861.982         |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                               | 69.624.690         | 19.560             | 69.644.250         |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 69.624.690         | 19.560             | 69.644.250         |
| <b>4 - Investimentos</b>                                           | 2.774.290          |                    | 2.774.290          |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 2.774.290          |                    | 2.774.290          |
| <b>14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso</b>          | <b>163.294.334</b> | <b>21.479.380</b>  | <b>184.773.714</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                              | 108.802.536        | 21.479.380         | 130.281.916        |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 108.802.536        |                    | 108.802.536        |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União |                    | 21.479.380         | 21.479.380         |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                               | 51.070.820         |                    | 51.070.820         |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 51.070.820         |                    | 51.070.820         |
| <b>4 - Investimentos</b>                                           | 3.420.978          |                    | 3.420.978          |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 3.420.978          |                    | 3.420.978          |
| <b>14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul</b>   | <b>140.131.415</b> | <b>23.147.163</b>  | <b>163.278.578</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                              | 100.212.198        | 23.147.163         | 123.359.361        |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 100.212.198        |                    | 100.212.198        |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União |                    | 23.147.163         | 23.147.163         |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                               | 37.169.202         |                    | 37.169.202         |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 37.169.202         |                    | 37.169.202         |
| <b>4 - Investimentos</b>                                           | 2.750.015          |                    | 2.750.015          |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 2.750.015          |                    | 2.750.015          |
| <b>14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais</b>         | <b>760.452.536</b> | <b>151.774.493</b> | <b>912.227.029</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                              | 583.655.991        | 151.774.493        | 735.430.484        |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 583.655.991        |                    | 583.655.991        |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União |                    | 151.774.493        | 151.774.493        |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                               | 169.336.545        |                    | 169.336.545        |



Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

| PLDO - 2026, Anexo I, inciso V                                     |  | Recursos de Todas as Fontes |                   |             |
|--------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------|-------------------|-------------|
| Poder/Órgão/UO                                                     |  | Fiscal                      | Seguridade Social | Total       |
| GND/Fonte                                                          |  |                             |                   |             |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    |  | 169.336.545                 |                   | 169.336.545 |
| 4 - Investimentos                                                  |  | 7.460.000                   |                   | 7.460.000   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    |  | 7.460.000                   |                   | 7.460.000   |
| 14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará                        |  | 243.504.769                 | 30.997.252        | 274.502.021 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                     |  | 165.570.459                 | 30.997.252        | 196.567.711 |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    |  | 165.570.459                 |                   | 165.570.459 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União |  |                             | 30.997.252        | 30.997.252  |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                      |  | 75.541.340                  |                   | 75.541.340  |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    |  | 75.541.340                  |                   | 75.541.340  |
| 4 - Investimentos                                                  |  | 2.392.970                   |                   | 2.392.970   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    |  | 2.392.970                   |                   | 2.392.970   |
| 14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba                     |  | 194.008.747                 | 27.342.016        | 221.350.763 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                     |  | 142.185.724                 | 27.342.016        | 169.527.740 |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    |  | 142.185.724                 |                   | 142.185.724 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União |  |                             | 27.342.016        | 27.342.016  |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                      |  | 49.717.023                  |                   | 49.717.023  |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    |  | 49.717.023                  |                   | 49.717.023  |
| 4 - Investimentos                                                  |  | 2.106.000                   |                   | 2.106.000   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    |  | 2.106.000                   |                   | 2.106.000   |
| 14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná                      |  | 403.487.964                 | 65.619.706        | 469.107.670 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                     |  | 302.152.215                 | 65.619.706        | 367.771.921 |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    |  | 302.152.215                 | 65.503            | 302.217.718 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União |  |                             | 65.554.203        | 65.554.203  |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                      |  | 96.938.174                  |                   | 96.938.174  |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    |  | 96.938.174                  |                   | 96.938.174  |
| 4 - Investimentos                                                  |  | 4.397.575                   |                   | 4.397.575   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    |  | 4.397.575                   |                   | 4.397.575   |
| 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco                  |  | 333.910.103                 | 59.669.649        | 393.579.752 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                     |  | 241.731.044                 | 59.669.649        | 301.400.693 |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    |  | 241.731.044                 |                   | 241.731.044 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União |  |                             | 59.669.649        | 59.669.649  |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                      |  | 84.196.313                  |                   | 84.196.313  |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    |  | 84.196.313                  |                   | 84.196.313  |
| 4 - Investimentos                                                  |  | 7.982.746                   |                   | 7.982.746   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    |  | 7.982.746                   |                   | 7.982.746   |
| 14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí                       |  | 206.354.614                 | 30.174.495        | 236.529.109 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                     |  | 148.233.249                 | 30.174.495        | 178.407.744 |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    |  | 148.233.249                 |                   | 148.233.249 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União |  |                             | 30.174.495        | 30.174.495  |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                      |  | 54.370.366                  |                   | 54.370.366  |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    |  | 54.370.366                  |                   | 54.370.366  |
| 4 - Investimentos                                                  |  | 3.750.999                   |                   | 3.750.999   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    |  | 3.750.999                   |                   | 3.750.999   |
| 14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro              |  | 558.300.940                 | 162.010.921       | 720.311.861 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                     |  | 407.287.068                 | 161.979.233       | 569.266.301 |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    |  | 407.287.068                 |                   | 407.287.068 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                        |  |                             | 21.143.042        | 21.143.042  |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União |  |                             | 140.836.191       | 140.836.191 |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                      |  | 142.348.187                 | 31.688            | 142.379.875 |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    |  | 142.348.187                 | 31.688            | 142.379.875 |
| 4 - Investimentos                                                  |  | 8.665.685                   |                   | 8.665.685   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    |  | 8.665.685                   |                   | 8.665.685   |
| 14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte         |  | 179.493.426                 | 30.965.168        | 210.458.594 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                     |  | 128.507.520                 | 30.965.168        | 159.472.688 |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    |  | 128.507.520                 |                   | 128.507.520 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União |  |                             | 30.965.168        | 30.965.168  |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                      |  | 46.881.482                  |                   | 46.881.482  |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    |  | 46.881.482                  |                   | 46.881.482  |
| 4 - Investimentos                                                  |  | 4.104.424                   |                   | 4.104.424   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    |  | 4.104.424                   |                   | 4.104.424   |
| 14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul           |  | 366.579.965                 | 70.093.010        | 436.672.975 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                     |  | 277.248.427                 | 70.093.010        | 347.341.437 |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    |  | 277.248.427                 |                   | 277.248.427 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União |  |                             | 70.093.010        | 70.093.010  |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                      |  | 86.665.092                  |                   | 86.665.092  |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    |  | 86.665.092                  |                   | 86.665.092  |
| 4 - Investimentos                                                  |  | 2.666.446                   |                   | 2.666.446   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    |  | 2.666.446                   |                   | 2.666.446   |
| 14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia                    |  | 129.239.165                 | 12.778.506        | 142.017.671 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                     |  | 69.872.659                  | 12.778.506        | 82.651.165  |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    |  | 69.872.659                  |                   | 69.872.659  |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União |  |                             | 12.778.506        | 12.778.506  |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                      |  | 33.180.177                  |                   | 33.180.177  |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    |  | 33.180.177                  |                   | 33.180.177  |
| 4 - Investimentos                                                  |  | 26.186.329                  |                   | 26.186.329  |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    |  | 26.186.329                  |                   | 26.186.329  |
| 14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina              |  | 243.004.865                 | 47.240.999        | 290.245.864 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                     |  | 174.863.748                 | 47.240.999        | 222.104.747 |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    |  | 174.863.748                 |                   | 174.863.748 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União |  |                             | 47.240.999        | 47.240.999  |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                      |  | 64.081.497                  |                   | 64.081.497  |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

RS 1,00

| Poder/Órgão/UO                                                       |  | Fiscal         | Seguridade Social | Total          |
|----------------------------------------------------------------------|--|----------------|-------------------|----------------|
| GND/Fonte                                                            |  |                |                   |                |
| 1000 - Recursos Livres da União                                      |  | 64.081.497     |                   | 64.081.497     |
| 4 - Investimentos                                                    |  | 4.059.620      |                   | 4.059.620      |
| 1000 - Recursos Livres da União                                      |  | 4.059.620      |                   | 4.059.620      |
| 14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo                     |  | 933.425.163    | 212.265.261       | 1.145.690.424  |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                       |  | 709.687.267    | 212.265.261       | 921.952.528    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                      |  | 709.687.267    |                   | 709.687.267    |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União   |  |                | 212.265.261       | 212.265.261    |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                        |  | 219.237.896    |                   | 219.237.896    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                      |  | 219.237.896    |                   | 219.237.896    |
| 4 - Investimentos                                                    |  | 4.500.000      |                   | 4.500.000      |
| 1000 - Recursos Livres da União                                      |  | 4.500.000      |                   | 4.500.000      |
| 14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe                       |  | 121.200.190    | 17.344.275        | 138.544.465    |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                       |  | 84.928.682     | 17.344.275        | 102.272.957    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                      |  | 84.928.682     |                   | 84.928.682     |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União   |  |                | 17.344.275        | 17.344.275     |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                        |  | 33.093.015     |                   | 33.093.015     |
| 1000 - Recursos Livres da União                                      |  | 33.093.015     |                   | 33.093.015     |
| 4 - Investimentos                                                    |  | 3.178.493      |                   | 3.178.493      |
| 1000 - Recursos Livres da União                                      |  | 3.178.493      |                   | 3.178.493      |
| 14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins                     |  | 132.856.934    | 10.332.036        | 143.188.970    |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                       |  | 78.370.788     | 10.332.036        | 88.702.824     |
| 1000 - Recursos Livres da União                                      |  | 78.370.788     |                   | 78.370.788     |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União   |  |                | 10.332.036        | 10.332.036     |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                        |  | 46.884.732     |                   | 46.884.732     |
| 1000 - Recursos Livres da União                                      |  | 46.884.732     |                   | 46.884.732     |
| 4 - Investimentos                                                    |  | 7.601.414      |                   | 7.601.414      |
| 1000 - Recursos Livres da União                                      |  | 7.601.414      |                   | 7.601.414      |
| 14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima                       |  | 69.630.855     | 7.813.871         | 77.444.726     |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                       |  | 46.333.932     | 7.768.111         | 54.102.043     |
| 1000 - Recursos Livres da União                                      |  | 46.333.932     |                   | 46.333.932     |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União   |  |                | 7.768.111         | 7.768.111      |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                        |  | 21.543.732     | 45.760            | 21.589.492     |
| 1000 - Recursos Livres da União                                      |  | 21.543.732     | 45.760            | 21.589.492     |
| 4 - Investimentos                                                    |  | 1.753.191      |                   | 1.753.191      |
| 1000 - Recursos Livres da União                                      |  | 1.753.191      |                   | 1.753.191      |
| 14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá                         |  | 68.808.959     | 5.377.385         | 74.186.344     |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                       |  | 43.048.223     | 5.377.385         | 48.425.608     |
| 1000 - Recursos Livres da União                                      |  | 43.048.223     |                   | 43.048.223     |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União   |  |                | 5.377.385         | 5.377.385      |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                        |  | 25.535.816     |                   | 25.535.816     |
| 1000 - Recursos Livres da União                                      |  | 25.535.816     |                   | 25.535.816     |
| 4 - Investimentos                                                    |  | 224.920        |                   | 224.920        |
| 1000 - Recursos Livres da União                                      |  | 224.920        |                   | 224.920        |
| 14901 - Fundo Partidário                                             |  | 1.434.849.975  |                   | 1.434.849.975  |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                        |  | 1.434.849.975  |                   | 1.434.849.975  |
| 1000 - Recursos Livres da União                                      |  | 1.319.021.967  |                   | 1.319.021.967  |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                         |  | 115.828.008    |                   | 115.828.008    |
| 15000 - Justiça do Trabalho                                          |  | 25.270.757.290 | 7.070.585.270     | 32.341.342.560 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                       |  | 19.726.391.148 | 7.069.903.844     | 26.796.294.992 |
| 1000 - Recursos Livres da União                                      |  | 19.103.765.676 | 1.282.000         | 19.105.047.676 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                          |  |                | 2.824.258.306     | 2.824.258.306  |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União   |  |                | 4.244.363.538     | 4.244.363.538  |
| 1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional                           |  | 622.625.472    |                   | 622.625.472    |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                        |  | 4.797.579.381  | 681.426           | 4.798.260.807  |
| 1000 - Recursos Livres da União                                      |  | 4.124.342.494  | 681.426           | 4.125.023.920  |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça          |  | 337.931.537    |                   | 337.931.537    |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                |  | 25.493.004     |                   | 25.493.004     |
| 1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional                           |  | 309.812.346    |                   | 309.812.346    |
| 4 - Investimentos                                                    |  | 131.387.379    |                   | 131.387.379    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                      |  | 83.825.194     |                   | 83.825.194     |
| 1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional                           |  | 47.562.185     |                   | 47.562.185     |
| 9 - Reserva de Contingência                                          |  | 615.399.382    |                   | 615.399.382    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                      |  | 615.399.382    |                   | 615.399.382    |
| 15101 - Tribunal Superior do Trabalho                                |  | 1.781.952.546  | 415.545.626       | 2.197.498.172  |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                       |  | 937.120.923    | 415.545.626       | 1.352.666.549  |
| 1000 - Recursos Livres da União                                      |  | 937.120.923    | 5.000             | 937.125.923    |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                          |  |                | 223.188.574       | 223.188.574    |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União   |  |                | 192.352.052       | 192.352.052    |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                        |  | 835.341.246    |                   | 835.341.246    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                      |  | 705.414.716    |                   | 705.414.716    |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça          |  | 129.476.234    |                   | 129.476.234    |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                |  | 450.296        |                   | 450.296        |
| 4 - Investimentos                                                    |  | 9.490.377      |                   | 9.490.377      |
| 1000 - Recursos Livres da União                                      |  | 9.490.377      |                   | 9.490.377      |
| 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro |  | 1.979.005.902  | 833.224.327       | 2.812.230.229  |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                       |  | 1.609.619.633  | 832.542.901       | 2.442.162.534  |
| 1000 - Recursos Livres da União                                      |  | 1.609.619.633  | 1.000             | 1.609.620.633  |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                          |  |                | 404.491.664       | 404.491.664    |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União   |  |                | 428.050.237       | 428.050.237    |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                        |  | 364.547.323    | 681.426           | 365.228.749    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                      |  | 329.843.915    | 681.426           | 330.525.341    |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

RS 1,00

| PLDO - 2026, Anexo I, inciso V                                          |               | Recursos de Todas as Fontes |               |
|-------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------|---------------|
| Poder/Órgão/UO                                                          | Fiscal        | Seguridade Social           | Total         |
| GND/Fonte                                                               |               |                             |               |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça             | 14.413.722    |                             | 14.413.722    |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                   | 40.172        |                             | 40.172        |
| 1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional                              | 20.249.514    |                             | 20.249.514    |
| 4 - Investimentos                                                       | 4.838.946     |                             | 4.838.946     |
| 1000 - Recursos Livres da União                                         | 3.305.630     |                             | 3.305.630     |
| 1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional                              | 1.533.316     |                             | 1.533.316     |
| 15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo         | 3.016.555.003 | 869.236.220                 | 3.885.791.223 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                          | 2.453.368.652 | 869.236.220                 | 3.322.604.872 |
| 1000 - Recursos Livres da União                                         | 2.453.368.652 | 1.000                       | 2.453.369.652 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                             |               | 286.865.382                 | 286.865.382   |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União      |               | 582.369.838                 | 582.369.838   |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                           | 549.541.771   |                             | 549.541.771   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                         | 468.711.946   |                             | 468.711.946   |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça             | 27.634.105    |                             | 27.634.105    |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                   | 443.376       |                             | 443.376       |
| 1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional                              | 52.752.344    |                             | 52.752.344    |
| 4 - Investimentos                                                       | 13.644.580    |                             | 13.644.580    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                         | 13.644.580    |                             | 13.644.580    |
| 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais      | 1.977.668.097 | 804.689.466                 | 2.782.357.563 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                          | 1.627.476.850 | 804.689.466                 | 2.432.166.316 |
| 1000 - Recursos Livres da União                                         | 1.627.476.850 | 50.000                      | 1.627.526.850 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                             |               | 378.341.318                 | 378.341.318   |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União      |               | 426.298.148                 | 426.298.148   |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                           | 348.993.755   |                             | 348.993.755   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                         | 309.565.894   |                             | 309.565.894   |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça             | 16.624.158    |                             | 16.624.158    |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                   | 392.583       |                             | 392.583       |
| 1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional                              | 22.411.120    |                             | 22.411.120    |
| 4 - Investimentos                                                       | 1.197.492     |                             | 1.197.492     |
| 1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional                              | 1.197.492     |                             | 1.197.492     |
| 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul | 1.688.666.317 | 665.105.059                 | 2.353.771.376 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                          | 1.364.309.069 | 665.105.059                 | 2.029.414.128 |
| 1000 - Recursos Livres da União                                         | 1.364.309.069 | 1.000                       | 1.364.310.069 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                             |               | 309.398.335                 | 309.398.335   |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União      |               | 355.705.724                 | 355.705.724   |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                           | 310.567.080   |                             | 310.567.080   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                         | 264.131.798   |                             | 264.131.798   |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça             | 19.366.968    |                             | 19.366.968    |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                   | 5.219.257     |                             | 5.219.257     |
| 1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional                              | 21.849.057    |                             | 21.849.057    |
| 4 - Investimentos                                                       | 13.790.168    |                             | 13.790.168    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                         | 4.890.168     |                             | 4.890.168     |
| 1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional                              | 8.900.000     |                             | 8.900.000     |
| 15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia             | 1.191.434.458 | 384.317.487                 | 1.575.751.945 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                          | 972.636.045   | 384.317.487                 | 1.356.953.532 |
| 1000 - Recursos Livres da União                                         | 972.636.045   | 300.000                     | 972.936.045   |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                             |               | 146.177.347                 | 146.177.347   |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União      |               | 237.840.140                 | 237.840.140   |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                           | 217.813.424   |                             | 217.813.424   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                         | 186.133.171   |                             | 186.133.171   |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça             | 9.874.673     |                             | 9.874.673     |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                   | 671.205       |                             | 671.205       |
| 1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional                              | 21.134.375    |                             | 21.134.375    |
| 4 - Investimentos                                                       | 984.989       |                             | 984.989       |
| 1000 - Recursos Livres da União                                         | 984.989       |                             | 984.989       |
| 15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco        | 896.385.916   | 283.891.523                 | 1.180.277.439 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                          | 726.813.585   | 283.891.523                 | 1.010.705.108 |
| 1000 - Recursos Livres da União                                         | 726.813.585   | 100.000                     | 726.913.585   |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                             |               | 106.640.103                 | 106.640.103   |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União      |               | 177.151.420                 | 177.151.420   |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                           | 166.304.592   |                             | 166.304.592   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                         | 155.097.250   |                             | 155.097.250   |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça             | 7.840.398     |                             | 7.840.398     |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                   | 252.174       |                             | 252.174       |
| 1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional                              | 3.114.770     |                             | 3.114.770     |
| 4 - Investimentos                                                       | 3.267.739     |                             | 3.267.739     |
| 1000 - Recursos Livres da União                                         | 3.267.739     |                             | 3.267.739     |
| 15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará             | 484.887.896   | 142.795.834                 | 627.683.730   |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                          | 391.754.110   | 142.795.834                 | 534.549.944   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                         | 391.754.110   | 1.000                       | 391.755.110   |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                             |               | 49.101.548                  | 49.101.548    |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União      |               | 93.693.286                  | 93.693.286    |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                           | 87.924.938    |                             | 87.924.938    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                         | 72.962.987    |                             | 72.962.987    |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça             | 4.647.325     |                             | 4.647.325     |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                   | 368.136       |                             | 368.136       |
| 1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional                              | 9.946.490     |                             | 9.946.490     |
| 4 - Investimentos                                                       | 5.208.848     |                             | 5.208.848     |
| 1000 - Recursos Livres da União                                         | 5.208.848     |                             | 5.208.848     |
| 15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá        | 698.302.919   | 218.749.636                 | 917.052.555   |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                          | 548.554.407   | 218.749.636                 | 767.304.043   |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

| PLDO - 2026, Anexo I, inciso V                                                           |                      | Recursos de Todas as Fontes |                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------|----------------------|
| Poder/Órgão/UO                                                                           | Fiscal               | Seguridade Social           | Total                |
| GND/Fonte                                                                                |                      |                             |                      |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                          | 548.554.407          | 90.000                      | 548.644.407          |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                              |                      | 84.170.357                  | 84.170.357           |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                       |                      | 134.489.279                 | 134.489.279          |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                     | <b>140.193.957</b>   |                             | <b>140.193.957</b>   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                          | 122.092.085          |                             | 122.092.085          |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça                              | 9.840.206            |                             | 9.840.206            |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                    | 3.736.525            |                             | 3.736.525            |
| 1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional                                               | 4.525.141            |                             | 4.525.141            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                 | <b>9.554.555</b>     |                             | <b>9.554.555</b>     |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                          | 510.000              |                             | 510.000              |
| 1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional                                               | 9.044.555            |                             | 9.044.555            |
| <b>15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná</b>                      | <b>1.189.043.752</b> | <b>316.877.435</b>          | <b>1.505.921.187</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                    | <b>989.531.874</b>   | <b>316.877.435</b>          | <b>1.306.409.309</b> |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                          | 989.531.874          | 1.000                       | 989.532.874          |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                              |                      | 87.895.438                  | 87.895.438           |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                       |                      | 228.980.997                 | 228.980.997          |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                     | <b>197.517.175</b>   |                             | <b>197.517.175</b>   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                          | 170.668.839          |                             | 170.668.839          |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça                              | 12.763.416           |                             | 12.763.416           |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                    | 4.500.579            |                             | 4.500.579            |
| 1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional                                               | 9.584.341            |                             | 9.584.341            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                 | <b>1.994.703</b>     |                             | <b>1.994.703</b>     |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                          | 1.994.703            |                             | 1.994.703            |
| <b>15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins</b> | <b>638.504.583</b>   | <b>261.188.527</b>          | <b>899.693.110</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                    | <b>477.016.849</b>   | <b>261.188.527</b>          | <b>738.205.376</b>   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                          | 477.016.849          | 10.000                      | 477.026.849          |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                              |                      | 131.789.521                 | 131.789.521          |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                       |                      | 129.389.006                 | 129.389.006          |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                     | <b>156.060.947</b>   |                             | <b>156.060.947</b>   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                          | 127.692.511          |                             | 127.692.511          |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça                              | 8.896.313            |                             | 8.896.313            |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                    | 567.556              |                             | 567.556              |
| 1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional                                               | 18.904.567           |                             | 18.904.567           |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                 | <b>5.426.787</b>     |                             | <b>5.426.787</b>     |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                          | 5.290.923            |                             | 5.290.923            |
| 1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional                                               | 135.864              |                             | 135.864              |
| <b>15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima</b>           | <b>502.204.368</b>   | <b>206.864.644</b>          | <b>709.069.012</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                    | <b>364.941.781</b>   | <b>206.864.644</b>          | <b>571.806.425</b>   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                          | 364.941.781          | 1.000                       | 364.942.781          |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                              |                      | 106.640.226                 | 106.640.226          |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                       |                      | 100.223.418                 | 100.223.418          |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                     | <b>106.361.761</b>   |                             | <b>106.361.761</b>   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                          | 99.523.389           |                             | 99.523.389           |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça                              | 6.227.230            |                             | 6.227.230            |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                    | 611.142              |                             | 611.142              |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                 | <b>30.900.826</b>    |                             | <b>30.900.826</b>    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                          | 17.572.924           |                             | 17.572.924           |
| 1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional                                               | 13.327.902           |                             | 13.327.902           |
| <b>15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina</b>             | <b>772.439.298</b>   | <b>330.536.165</b>          | <b>1.102.975.463</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                    | <b>638.219.565</b>   | <b>330.536.165</b>          | <b>968.755.730</b>   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                          | 638.219.565          | 1.000                       | 638.220.565          |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                              |                      | 160.736.426                 | 160.736.426          |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                       |                      | 169.798.739                 | 169.798.739          |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                     | <b>132.502.957</b>   |                             | <b>132.502.957</b>   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                          | 114.457.444          |                             | 114.457.444          |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça                              | 5.736.372            |                             | 5.736.372            |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                    | 31.810               |                             | 31.810               |
| 1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional                                               | 12.277.331           |                             | 12.277.331           |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                 | <b>1.716.776</b>     |                             | <b>1.716.776</b>     |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                          | 1.716.776            |                             | 1.716.776            |
| <b>15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba</b>                    | <b>455.302.664</b>   | <b>154.514.297</b>          | <b>609.816.961</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                    | <b>383.711.930</b>   | <b>154.514.297</b>          | <b>538.226.227</b>   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                          | 383.711.930          | 10.000                      | 383.721.930          |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                              |                      | 60.166.652                  | 60.166.652           |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                       |                      | 94.337.645                  | 94.337.645           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                     | <b>68.758.834</b>    |                             | <b>68.758.834</b>    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                          | 59.161.299           |                             | 59.161.299           |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça                              | 3.020.550            |                             | 3.020.550            |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                    | 112.219              |                             | 112.219              |
| 1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional                                               | 6.464.766            |                             | 6.464.766            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                 | <b>2.831.900</b>     |                             | <b>2.831.900</b>     |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                          | 2.831.900            |                             | 2.831.900            |
| <b>15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre</b>              | <b>372.676.865</b>   | <b>124.673.774</b>          | <b>497.350.639</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                    | <b>296.174.814</b>   | <b>124.673.774</b>          | <b>420.848.588</b>   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                          | 296.174.814          | 1.000                       | 296.175.814          |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                              |                      | 50.908.503                  | 50.908.503           |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                       |                      | 73.764.271                  | 73.764.271           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                     | <b>73.270.492</b>    |                             | <b>73.270.492</b>    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                          | 62.534.476           |                             | 62.534.476           |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça                              | 3.743.610            |                             | 3.743.610            |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                    | 32.796               |                             | 32.796               |
| 1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional                                               | 6.959.610            |                             | 6.959.610            |



Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

RS 1,00

| PLDO - 2026, Anexo I, inciso V                                             |               | Recursos de Todas as Fontes |               |
|----------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------|---------------|
| Poder/Órgão/UO                                                             | Fiscal        | Seguridade Social           | Total         |
| GND/Fonte                                                                  |               |                             |               |
| 4 - Investimentos                                                          | 3.231.559     |                             | 3.231.559     |
| 1000 - Recursos Livres da União                                            | 3.231.559     |                             | 3.231.559     |
| 15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP         | 1.881.842.358 | 559.695.039                 | 2.441.537.397 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                             | 1.458.578.782 | 559.695.039                 | 2.018.273.821 |
| 1000 - Recursos Livres da União                                            | 1.458.578.782 | 120.000                     | 1.458.698.782 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                |               | 205.821.931                 | 205.821.931   |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União         |               | 353.753.108                 | 353.753.108   |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                              | 421.748.026   |                             | 421.748.026   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                            | 353.874.007   |                             | 353.874.007   |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça                | 21.454.950    |                             | 21.454.950    |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                      | 499.873       |                             | 499.873       |
| 1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional                                 | 45.919.196    |                             | 45.919.196    |
| 4 - Investimentos                                                          | 1.515.550     |                             | 1.515.550     |
| 1000 - Recursos Livres da União                                            | 1.515.550     |                             | 1.515.550     |
| 15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão            | 290.867.385   | 36.980.046                  | 327.847.431   |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                             | 227.128.217   | 36.980.046                  | 264.108.263   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                            | 227.128.217   | 1.000                       | 227.129.217   |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União         |               | 36.979.046                  | 36.979.046    |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                              | 62.394.158    |                             | 62.394.158    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                            | 51.532.111    |                             | 51.532.111    |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça                | 3.428.742     |                             | 3.428.742     |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                      | 94.905        |                             | 94.905        |
| 1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional                                 | 7.338.400     |                             | 7.338.400     |
| 4 - Investimentos                                                          | 1.345.010     |                             | 1.345.010     |
| 1000 - Recursos Livres da União                                            | 1.345.010     |                             | 1.345.010     |
| 15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo      | 378.727.641   | 67.544.450                  | 446.272.091   |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                             | 299.611.926   | 67.544.450                  | 367.156.376   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                            | 299.611.926   | 300.000                     | 299.911.926   |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                |               | 2.891.086                   | 2.891.086     |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União         |               | 64.353.364                  | 64.353.364    |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                              | 77.715.715    |                             | 77.715.715    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                            | 65.577.734    |                             | 65.577.734    |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça                | 3.693.618     |                             | 3.693.618     |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                      | 539.056       |                             | 539.056       |
| 1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional                                 | 7.905.307     |                             | 7.905.307     |
| 4 - Investimentos                                                          | 1.400.000     |                             | 1.400.000     |
| 1000 - Recursos Livres da União                                            | 1.400.000     |                             | 1.400.000     |
| 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás               | 698.551.391   | 97.560.066                  | 796.111.457   |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                             | 554.741.281   | 97.560.066                  | 652.301.347   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                            | 554.741.281   | 5.000                       | 554.746.281   |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União         |               | 97.555.066                  | 97.555.066    |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                              | 130.155.460   |                             | 130.155.460   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                            | 122.601.870   |                             | 122.601.870   |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça                | 6.261.366     |                             | 6.261.366     |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                      | 953.267       |                             | 953.267       |
| 1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional                                 | 338.957       |                             | 338.957       |
| 4 - Investimentos                                                          | 13.654.650    |                             | 13.654.650    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                            | 592.650       |                             | 592.650       |
| 1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional                                 | 13.062.000    |                             | 13.062.000    |
| 15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas             | 303.142.318   | 39.715.285                  | 342.857.603   |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                             | 244.245.003   | 39.715.285                  | 283.960.288   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                            | 244.245.003   | 1.000                       | 244.246.003   |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União         |               | 39.714.285                  | 39.714.285    |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                              | 57.365.223    |                             | 57.365.223    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                            | 48.062.449    |                             | 48.062.449    |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça                | 2.847.346     |                             | 2.847.346     |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                      | 361.362       |                             | 361.362       |
| 1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional                                 | 6.094.066     |                             | 6.094.066     |
| 4 - Investimentos                                                          | 1.532.092     |                             | 1.532.092     |
| 1000 - Recursos Livres da União                                            | 1.532.092     |                             | 1.532.092     |
| 15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe             | 218.566.819   | 43.539.808                  | 262.106.627   |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                             | 173.570.874   | 43.539.808                  | 217.110.682   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                            | 173.570.874   | 260.000                     | 173.830.874   |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                |               | 5.225.715                   | 5.225.715     |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União         |               | 38.054.093                  | 38.054.093    |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                              | 44.648.234    |                             | 44.648.234    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                            | 35.903.586    |                             | 35.903.586    |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça                | 2.733.856     |                             | 2.733.856     |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                      | 159.629       |                             | 159.629       |
| 1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional                                 | 5.851.163     |                             | 5.851.163     |
| 4 - Investimentos                                                          | 347.711       |                             | 347.711       |
| 1000 - Recursos Livres da União                                            | 347.711       |                             | 347.711       |
| 15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte | 339.031.112   | 80.069.039                  | 419.100.151   |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                             | 272.912.970   | 80.069.039                  | 352.982.009   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                            | 272.912.970   | 10.000                      | 272.922.970   |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                |               | 18.190.088                  | 18.190.088    |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União         |               | 61.868.951                  | 61.868.951    |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                              | 64.946.054    |                             | 64.946.054    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                            | 54.949.267    |                             | 54.949.267    |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça                | 3.226.157     |                             | 3.226.157     |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                      | 226.869       |                             | 226.869       |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

RS 1,00

| PLDO - 2026, Anexo I, inciso V                                            |               | Recursos de Todas as Fontes |               |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------|---------------|
| Poder/Órgão/UO                                                            | Fiscal        | Seguridade Social           | Total         |
| GND/Fonte                                                                 |               |                             |               |
| 1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional                                | 6.543.761     |                             | 6.543.761     |
| 4 - Investimentos                                                         | 1.172.088     |                             | 1.172.088     |
| 1000 - Recursos Livres da União                                           | 811.032       |                             | 811.032       |
| 1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional                                | 361.056       |                             | 361.056       |
| 15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí              | 205.843.867   | 18.651.200                  | 224.495.067   |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                            | 159.305.913   | 18.651.200                  | 177.957.113   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                           | 159.305.913   | 1.000                       | 159.306.913   |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União        |               | 18.650.200                  | 18.650.200    |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                             | 45.181.927    |                             | 45.181.927    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                           | 32.297.116    |                             | 32.297.116    |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça               | 5.157.011     |                             | 5.157.011     |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                     | 3.111.236     |                             | 3.111.236     |
| 1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional                                | 4.616.564     |                             | 4.616.564     |
| 4 - Investimentos                                                         | 1.356.027     |                             | 1.356.027     |
| 1000 - Recursos Livres da União                                           | 1.356.027     |                             | 1.356.027     |
| 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso        | 430.743.563   | 55.661.637                  | 486.405.200   |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                            | 353.378.712   | 55.661.637                  | 409.040.349   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                           | 353.378.712   | 10.000                      | 353.388.712   |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União        |               | 55.651.637                  | 55.651.637    |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                             | 77.280.845    |                             | 77.280.845    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                           | 61.268.916    |                             | 61.268.916    |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça               | 5.818.913     |                             | 5.818.913     |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                     | 2.019.547     |                             | 2.019.547     |
| 1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional                                | 8.173.469     |                             | 8.173.469     |
| 4 - Investimentos                                                         | 84.006        |                             | 84.006        |
| 1000 - Recursos Livres da União                                           | 84.006        |                             | 84.006        |
| 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul | 306.704.096   | 58.958.680                  | 365.662.776   |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                            | 245.360.609   | 58.958.680                  | 304.319.289   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                           | 245.360.609   | 1.000                       | 245.361.609   |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                               |               | 5.618.092                   | 5.618.092     |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União        |               | 53.339.588                  | 53.339.588    |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                             | 60.443.487    |                             | 60.443.487    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                           | 50.283.718    |                             | 50.283.718    |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça               | 3.204.298     |                             | 3.204.298     |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                     | 97.434        |                             | 97.434        |
| 1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional                                | 6.858.037     |                             | 6.858.037     |
| 4 - Investimentos                                                         | 900.000       |                             | 900.000       |
| 1000 - Recursos Livres da União                                           | 900.000       |                             | 900.000       |
| 15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho                          | 2.571.706.156 |                             | 2.571.706.156 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                            | 1.956.306.774 |                             | 1.956.306.774 |
| 1000 - Recursos Livres da União                                           | 1.333.681.302 |                             | 1.333.681.302 |
| 1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional                                | 622.625.472   |                             | 622.625.472   |
| 9 - Reserva de Contingência                                               | 615.399.382   |                             | 615.399.382   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                           | 615.399.382   |                             | 615.399.382   |
| 16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios                     | 4.029.594.147 | 671.417.724                 | 4.701.011.871 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                            | 2.947.919.711 | 671.417.724                 | 3.619.337.435 |
| 1000 - Recursos Livres da União                                           | 2.947.919.711 |                             | 2.947.919.711 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                               |               | 43.546.098                  | 43.546.098    |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União        |               | 627.871.626                 | 627.871.626   |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                             | 957.868.468   |                             | 957.868.468   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                           | 700.330.248   |                             | 700.330.248   |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça               | 39.584.388    |                             | 39.584.388    |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                     | 54.799.192    |                             | 54.799.192    |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                              | 112.614       |                             | 112.614       |
| 1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional                                | 163.042.026   |                             | 163.042.026   |
| 4 - Investimentos                                                         | 35.480.441    |                             | 35.480.441    |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                     | 35.480.441    |                             | 35.480.441    |
| 9 - Reserva de Contingência                                               | 88.325.527    |                             | 88.325.527    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                           | 88.325.527    |                             | 88.325.527    |
| 16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal                           | 4.029.594.147 | 671.417.724                 | 4.701.011.871 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                            | 2.947.919.711 | 671.417.724                 | 3.619.337.435 |
| 1000 - Recursos Livres da União                                           | 2.947.919.711 |                             | 2.947.919.711 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                               |               | 43.546.098                  | 43.546.098    |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União        |               | 627.871.626                 | 627.871.626   |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                             | 957.868.468   |                             | 957.868.468   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                           | 700.330.248   |                             | 700.330.248   |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça               | 39.584.388    |                             | 39.584.388    |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                     | 54.799.192    |                             | 54.799.192    |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                              | 112.614       |                             | 112.614       |
| 1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional                                | 163.042.026   |                             | 163.042.026   |
| 4 - Investimentos                                                         | 35.480.441    |                             | 35.480.441    |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                     | 35.480.441    |                             | 35.480.441    |
| 9 - Reserva de Contingência                                               | 88.325.527    |                             | 88.325.527    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                           | 88.325.527    |                             | 88.325.527    |
| 17000 - Conselho Nacional de Justiça                                      | 608.979.321   | 85.268                      | 609.064.589   |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                            | 142.778.947   | 85.268                      | 142.864.215   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                           | 142.778.947   |                             | 142.778.947   |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União        |               | 85.268                      | 85.268        |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                             | 458.316.341   |                             | 458.316.341   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                           | 194.422.098   |                             | 194.422.098   |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça               | 28.894.243    |                             | 28.894.243    |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

RS 1,00

| PLDO - 2026, Anexo I, inciso V                                     |               | Recursos de Todas as Fontes |                |
|--------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------|----------------|
| Poder/Órgão/UO                                                     | Fiscal        | Seguridade Social           | Total          |
| GND/Fonte                                                          |               |                             |                |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                              | 235.000.000   |                             | 235.000.000    |
| 4 - Investimentos                                                  | 7.884.033     |                             | 7.884.033      |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 7.884.033     |                             | 7.884.033      |
| 17101 - Conselho Nacional de Justiça                               | 608.979.321   | 85.268                      | 609.064.589    |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                     | 142.778.947   | 85.268                      | 142.864.215    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 142.778.947   |                             | 142.778.947    |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União |               | 85.268                      | 85.268         |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                      | 458.316.341   |                             | 458.316.341    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 194.422.098   |                             | 194.422.098    |
| 1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça        | 28.894.243    |                             | 28.894.243     |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                              | 235.000.000   |                             | 235.000.000    |
| 4 - Investimentos                                                  | 7.884.033     |                             | 7.884.033      |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 7.884.033     |                             | 7.884.033      |
| MINISTÉRIO PÚBLICO                                                 | 9.621.088.288 | 1.136.918.192               | 10.758.006.480 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                     | 7.514.175.528 | 1.136.900.192               | 8.651.075.720  |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 7.514.175.528 | 5.000                       | 7.514.180.528  |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União |               | 1.136.895.192               | 1.136.895.192  |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                      | 2.032.653.915 | 18.000                      | 2.032.671.915  |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 2.030.269.822 | 18.000                      | 2.030.287.822  |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                              | 2.384.093     |                             | 2.384.093      |
| 4 - Investimentos                                                  | 74.258.845    |                             | 74.258.845     |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 74.258.845    |                             | 74.258.845     |
| 34000 - Ministério Público da União                                | 9.488.441.468 | 1.136.348.411               | 10.624.789.879 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                     | 7.439.845.969 | 1.136.330.411               | 8.576.176.380  |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 7.439.845.969 | 5.000                       | 7.439.850.969  |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União |               | 1.136.325.411               | 1.136.325.411  |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                      | 1.975.471.374 | 18.000                      | 1.975.489.374  |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 1.973.100.947 | 18.000                      | 1.973.118.947  |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                              | 2.370.427     |                             | 2.370.427      |
| 4 - Investimentos                                                  | 73.124.125    |                             | 73.124.125     |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 73.124.125    |                             | 73.124.125     |
| 34101 - Ministério Público Federal                                 | 5.507.935.164 | 608.166.393                 | 6.116.101.557  |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                     | 4.257.128.280 | 608.148.393                 | 4.865.276.673  |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 4.257.128.280 | 1.000                       | 4.257.129.280  |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União |               | 608.147.393                 | 608.147.393    |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                      | 1.190.200.616 | 18.000                      | 1.190.218.616  |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 1.187.841.936 | 18.000                      | 1.187.859.936  |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                              | 2.358.680     |                             | 2.358.680      |
| 4 - Investimentos                                                  | 60.606.268    |                             | 60.606.268     |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 60.606.268    |                             | 60.606.268     |
| 34102 - Ministério Público Militar                                 | 328.217.276   | 71.354.458                  | 399.571.734    |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                     | 245.056.480   | 71.354.458                  | 316.410.938    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 245.056.480   | 1.000                       | 245.057.480    |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União |               | 71.353.458                  | 71.353.458     |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                      | 79.310.796    |                             | 79.310.796     |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 79.310.796    |                             | 79.310.796     |
| 4 - Investimentos                                                  | 3.850.000     |                             | 3.850.000      |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 3.850.000     |                             | 3.850.000      |
| 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios   | 1.229.466.625 | 139.830.504                 | 1.369.297.129  |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                     | 1.008.715.632 | 139.830.504                 | 1.148.546.136  |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 1.008.715.632 | 1.000                       | 1.008.716.632  |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União |               | 139.829.504                 | 139.829.504    |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                      | 215.750.993   |                             | 215.750.993    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 215.744.320   |                             | 215.744.320    |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                              | 6.673         |                             | 6.673          |
| 4 - Investimentos                                                  | 5.000.000     |                             | 5.000.000      |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 5.000.000     |                             | 5.000.000      |
| 34104 - Ministério Público do Trabalho                             | 2.378.463.401 | 316.932.071                 | 2.695.395.472  |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                     | 1.909.505.172 | 316.932.071                 | 2.226.437.243  |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 1.909.505.172 | 1.000                       | 1.909.506.172  |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União |               | 316.931.071                 | 316.931.071    |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                      | 465.366.222   |                             | 465.366.222    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 465.366.222   |                             | 465.366.222    |
| 4 - Investimentos                                                  | 3.592.007     |                             | 3.592.007      |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 3.592.007     |                             | 3.592.007      |
| 34105 - Escola Superior do Ministério Público da União             | 44.359.002    | 64.985                      | 44.423.987     |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                     | 19.440.405    | 64.985                      | 19.505.390     |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 19.440.405    | 1.000                       | 19.441.405     |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União |               | 63.985                      | 63.985         |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                      | 24.842.747    |                             | 24.842.747     |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 24.837.673    |                             | 24.837.673     |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                              | 5.074         |                             | 5.074          |
| 4 - Investimentos                                                  | 75.850        |                             | 75.850         |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 75.850        |                             | 75.850         |
| 59000 - Conselho Nacional do Ministério Público                    | 132.646.820   | 569.781                     | 133.216.601    |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                     | 74.329.559    | 569.781                     | 74.899.340     |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 74.329.559    |                             | 74.329.559     |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União |               | 569.781                     | 569.781        |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                      | 57.182.541    |                             | 57.182.541     |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 57.168.875    |                             | 57.168.875     |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                              | 13.666        |                             | 13.666         |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

| PLDO - 2026, Anexo I, inciso V                                                                                                                     |  | Recursos de Todas as Fontes |                   |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------|-------------------|-------------------|
| Poder/Órgão/UO                                                                                                                                     |  | Fiscal                      | Seguridade Social | Total             |
| GND/Fonte                                                                                                                                          |  |                             |                   |                   |
| 4 - Investimentos                                                                                                                                  |  | 1.134.720                   |                   | 1.134.720         |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                    |  | 1.134.720                   |                   | 1.134.720         |
| 59101 - Conselho Nacional do Ministério Público                                                                                                    |  | 132.646.820                 | 569.781           | 133.216.601       |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                                     |  | 74.329.559                  | 569.781           | 74.899.340        |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                    |  | 74.329.559                  |                   | 74.329.559        |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                                                                 |  |                             | 569.781           | 569.781           |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                                      |  | 57.182.541                  |                   | 57.182.541        |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                    |  | 57.168.875                  |                   | 57.168.875        |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                              |  | 13.666                      |                   | 13.666            |
| 4 - Investimentos                                                                                                                                  |  | 1.134.720                   |                   | 1.134.720         |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                    |  | 1.134.720                   |                   | 1.134.720         |
| PODER EXECUTIVO                                                                                                                                    |  | 472.317.044.036             | 1.922.531.033.993 | 2.394.848.078.029 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                                     |  | 198.127.829.407             | 135.494.844.125   | 333.622.673.532   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                    |  | 185.816.474.787             | 15.589.326.307    | 201.405.801.094   |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                                                                                        |  |                             | 48.210.087.060    | 48.210.087.060    |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                                                                                                         |  |                             | 25.704.317.370    | 25.704.317.370    |
| 1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social                                                                                          |  |                             | 676.814.021       | 676.814.021       |
| 1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios                                                                                             |  |                             | 9.189.211.520     | 9.189.211.520     |
| 1031 - FUNDAF - PGFN                                                                                                                               |  | 1.172.470.120               |                   | 1.172.470.120     |
| 1032 - FUNDAF - RFB                                                                                                                                |  | 7.628.441.223               |                   | 7.628.441.223     |
| 1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social                                                                                 |  |                             | 3.023.826.308     | 3.023.826.308     |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                              |  | 997.196.313                 | 133.195.572       | 1.130.391.885     |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                                       |  | 2.479.142.724               | 743.529.146       | 3.222.671.870     |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                                                                 |  |                             | 32.224.536.821    | 32.224.536.821    |
| 1131 - Recursos Livres do Banco Central do Brasil                                                                                                  |  | 34.104.240                  |                   | 34.104.240        |
| 2 - Juros e Encargos da Dívida                                                                                                                     |  | 1.186.025.592               |                   | 1.186.025.592     |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                              |  | 600.000                     |                   | 600.000           |
| 1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública          |  | 1.185.425.592               |                   | 1.185.425.592     |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                                      |  | 167.201.331.807             | 1.753.700.061.610 | 1.920.901.393.417 |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                    |  | 111.096.482.854             | 32.462.160.626    | 143.558.643.480   |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                                                                                        |  |                             | 103.173.662.585   | 103.173.662.585   |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                                                                                                         |  |                             | 362.645.134.806   | 362.645.134.806   |
| 1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social                                                                                          |  |                             | 1.397.056.440     | 1.397.056.440     |
| 1004 - Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas                                         |  |                             | 41.872.914        | 41.872.914        |
| 1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas                                                                              |  |                             | 2.738.250.030     | 2.738.250.030     |
| 1009 - Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário                                                                                             |  | 5.643.533                   |                   | 5.643.533         |
| 1012 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                                                                                                      |  | 360.611.197                 |                   | 360.611.197       |
| 1015 - Casa da Moeda                                                                                                                               |  | 267.964.315                 |                   | 267.964.315       |
| 1016 - Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos de Domínio da União                      |  | 135.380.290                 |                   | 135.380.290       |
| 1017 - Montepio Civil                                                                                                                              |  |                             | 51.718            | 51.718            |
| 1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios                                               |  | 900.000                     |                   | 900.000           |
| 1019 - FUNAPOL                                                                                                                                     |  | 641.585.908                 |                   | 641.585.908       |
| 1021 - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército                                                                                          |  | 33.792.604                  |                   | 33.792.604        |
| 1025 - Reparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas         |  | 24.662.147                  |                   | 24.662.147        |
| 1031 - FUNDAF - PGFN                                                                                                                               |  | 425.205.146                 |                   | 425.205.146       |
| 1032 - FUNDAF - RFB                                                                                                                                |  | 3.553.946.373               |                   | 3.553.946.373     |
| 1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União                                                                          |  | 60.868.000                  |                   | 60.868.000        |
| 1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal                 |  | 221.520.452                 |                   | 221.520.452       |
| 1035 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS                                                                                                   |  |                             | 3.134.949.383     | 3.134.949.383     |
| 1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública                                                                                               |  | 66.580.747                  |                   | 66.580.747        |
| 1038 - Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC                                                               |  | 65.358.743                  |                   | 65.358.743        |
| 1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social                                                                                      |  |                             | 83.447.697.274    | 83.447.697.274    |
| 1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional                                  |  | 103.335.253                 |                   | 103.335.253       |
| 1046 - Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético                                                                                   |  | 7.233.366                   |                   | 7.233.366         |
| 1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social                                                                                 |  |                             | 35.446.053.752    | 35.446.053.752    |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                              |  | 8.829.408.328               | 346.954.339       | 9.176.362.667     |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                                       |  | 4.526.595.465               |                   | 4.526.595.465     |
| 1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal                                                                            |  | 180.384.676                 |                   | 180.384.676       |
| 1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social                                                                                            |  |                             | 791.685.256.470   | 791.685.256.470   |
| 1058 - Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pedagógicos                     |  | 15.572.350                  |                   | 15.572.350        |
| 1059 - Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares                                                                         |  | 4.400.360                   |                   | 4.400.360         |
| 1060 - Política de Garantia de Preços Mínimos                                                                                                      |  | 164.524.876                 |                   | 164.524.876       |
| 1062 - Cobertura de Déficits nas Operações da PGPM                                                                                                 |  | 36.978.589                  |                   | 36.978.589        |
| 1063 - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre                                                                                            |  | 254.449.316                 |                   | 254.449.316       |
| 1065 - Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas                                                         |  | 54.877.944                  |                   | 54.877.944        |
| 1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometeorológica Nacional |  | 692.464                     |                   | 692.464           |
| 1067 - Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável                                                                                       |  | 16.398.532                  |                   | 16.398.532        |
| 1068 - FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal                                                                                          |  | 2.400.000                   |                   | 2.400.000         |
| 1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos                                              |  | 9.075.000                   |                   | 9.075.000         |
| 1070 - Controle e Fiscalização Ambiental                                                                                                           |  | 303.200.000                 |                   | 303.200.000       |
| 1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos                         |  | 150.900.111                 |                   | 150.900.111       |



Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

| PLDO - 2026, Anexo I, inciso V                                                                                                                                                                                                                                        |  | Recursos de Todas as Fontes |                   |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------|-------------------|----------------|
| Poder/Órgão/UO                                                                                                                                                                                                                                                        |  | Fiscal                      | Seguridade Social | Total          |
| GND/Fonte                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                             |                   |                |
| 1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos |  | 3.025.000                   |                   | 3.025.000      |
| 1075 - CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional                                                                                                                                                                                                    |  | 295.410                     |                   | 295.410        |
| 1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo                                                                                                                                                                                                      |  | 35.873.734                  |                   | 35.873.734     |
| 1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos                                                                                                                    |  | 5.845.939                   |                   | 5.845.939      |
| 1081 - Convênios                                                                                                                                                                                                                                                      |  | 39.079.545                  | 5.311.121         | 44.390.666     |
| 1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos                                                                                                                                                                                                   |  | 81.637.350                  |                   | 81.637.350     |
| 1084 - FGTS                                                                                                                                                                                                                                                           |  | 41.877.500                  |                   | 41.877.500     |
| 1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX                                                                                                                                                                           |  | 43.470.000                  |                   | 43.470.000     |
| 1087 - CDE - Conta de Desenvolvimento Energético                                                                                                                                                                                                                      |  | 1.935.005.241               |                   | 1.935.005.241  |
| 1088 - Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional                                                                                                                                                                                    |  | 10.000.000                  |                   | 10.000.000     |
| 1089 - Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico                                                                                                                                                                                      |  | 1.595.716                   |                   | 1.595.716      |
| 1090 - Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internacional - IMO                                                                                                                                      |  | 17.044.252                  |                   | 17.044.252     |
| 1092 - Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração                                                                                                                                                                                                        |  | 1.000.000                   |                   | 1.000.000      |
| 1096 - Doações Nacionais                                                                                                                                                                                                                                              |  | 91.362.244                  | 2.444.929         | 93.807.173     |
| 1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais                                                                                                                                                   |  | 274.822.931                 |                   | 274.822.931    |
| 1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais                                                                                                                                                   |  | 592.316.972                 |                   | 592.316.972    |
| 1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais                                                                                                                           |  | 284.302.182                 |                   | 284.302.182    |
| 1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais                                                                                                                                                         |  | 541.057.086                 |                   | 541.057.086    |
| 1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais                                                                 |  | 524.594.697                 |                   | 524.594.697    |
| 1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras                                |  | 336.990.356                 |                   | 336.990.356    |
| 1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais                                                                                                                                                    |  | 36.610.341                  |                   | 36.610.341     |
| 1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                                                                                                                                     |  | 42.637.920                  |                   | 42.637.920     |
| 1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                                                                                                                                   |  | 12.329.422                  |                   | 12.329.422     |
| 1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                                                                                               |  | 969.078                     |                   | 969.078        |
| 1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                                                                                                                                     |  | 182.430.686                 |                   | 182.430.686    |
| 1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                                                                                                                                   |  | 184.152.217                 |                   | 184.152.217    |
| 1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                                                                                                                                     |  | 19.011.961                  |                   | 19.011.961     |
| 1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                                                                                                                                      |  | 7.653.501                   |                   | 7.653.501      |
| 1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                                                                                                                                  |  | 1.177.600                   |                   | 1.177.600      |
| 1113 - Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM                                                                                                                        |  | 500.000                     |                   | 500.000        |
| 1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros                                                                                                                                                              |  | 298.265.282                 |                   | 298.265.282    |
| 1116 - Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudas - SNSM                                                                                                                                                                                    |  | 19.907.616                  |                   | 19.907.616     |
| 1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais                                                                                                                                                         |  | 710.582.931                 |                   | 710.582.931    |
| 1119 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                                                                                                  |  | 5.436                       |                   | 5.436          |
| 1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional                                                                                                                                                                                          |  | 230.098.623                 |                   | 230.098.623    |
| 1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal                                                                                                                       |  | 804.247.331                 |                   | 804.247.331    |
| 1122 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal                                                                                          |  |                             | 6.364.286         | 6.364.286      |
| 1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal                                                                                                                           |  |                             | 3.845.405.194     | 3.845.405.194  |
| 1128 - Custeio das Comissões de Avaliação - INEP                                                                                                                                                                                                                      |  | 22.717.187                  |                   | 22.717.187     |
| 1132 - Recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em decorrência de desastre                                                                                                                                        |  |                             | 239.263.501       | 239.263.501    |
| 1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal                                                                                                                                                                                                    |  | 3.086.674.154               | 5.461.907.292     | 8.548.581.446  |
| 1134 - Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal                                                                                                                                                                     |  | 108.622.039                 |                   | 108.622.039    |
| 1140 - Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.                                                                                                                                                             |  | 89.153.897                  |                   | 89.153.897     |
| 1142 - Garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica de escolas de educação básica das redes públicas estaduais e municipais, no âmbito do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)                                                     |  | 127.918.600                 |                   | 127.918.600    |
| 1144 - Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda                                                     |  | 902.475.473                 |                   | 902.475.473    |
| 1149 - Fundo Social – FS – Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica, e para a saúde                                |  | 18.315.284.401              |                   | 18.315.284.401 |
| 1151 - Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica                                                                    |  | 2.589.439.566               |                   | 2.589.439.566  |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

| PLDO - 2026, Anexo I, inciso V                                                                                                                                                                                                                                        |                | Recursos de Todas as Fontes |                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------------|-----------------|
| Poder/Órgão/UO                                                                                                                                                                                                                                                        |                |                             |                 |
| GND/Fonte                                                                                                                                                                                                                                                             | Fiscal         | Seguridade Social           | Total           |
| 1152 - Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica, e para a saúde                                                    | 1.731.792.733  |                             | 1.731.792.733   |
| 1183 - Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron)                                                                                                                                                                                                     | 31.805.240     |                             | 31.805.240      |
| 1184 - Prevenção, Controle e Mitigação de Danos Sociais Advindos da Prática de Jogos, nas Áreas de Saúde                                                                                                                                                              |                | 45.436.057                  | 45.436.057      |
| 1251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP                                                                                                                                                                                                   | 346.786.760    |                             | 346.786.760     |
| 1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública                                                                                                                             | 135.636.544    |                             | 135.636.544     |
| 1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda                                                                                                                                                                                                      | 15.241.795     |                             | 15.241.795      |
| 1449 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços                                                                                                                                                                                         | 271.518.718    |                             | 271.518.718     |
| 9000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                                                                       | 393.559.661    | 4.464.464.914               | 4.858.024.575   |
| 9001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                                                                                                                                                                                                           |                | 2.450.882.352               | 2.450.882.352   |
| 9002 - Atividades-fim da Seguridade Social                                                                                                                                                                                                                            |                | 5.114.931.505               | 5.114.931.505   |
| 9040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social                                                                                                                                                                                                         |                | 856.849.316                 | 856.849.316     |
| 9054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social                                                                                                                                                                                                               |                | 1.199.999.998               | 1.199.999.998   |
| 9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública                                                                                                                             |                | 313.487.700.808             | 313.487.700.808 |
| 4 - Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                     | 40.834.119.206 | 12.599.374.047              | 53.433.493.253  |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                                                                       | 24.911.442.702 | 1.986.100.343               | 26.897.543.045  |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                                                                                                                                                                                                           |                | 5.253.244.093               | 5.253.244.093   |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                                                                                                                                                                                                                            |                | 4.623.960.592               | 4.623.960.592   |
| 1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social                                                                                                                                                                                                             |                | 55.096.373                  | 55.096.373      |
| 1011 - Destinações da Cide-Combustíveis                                                                                                                                                                                                                               | 1.847.038.656  |                             | 1.847.038.656   |
| 1012 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                                                                                                                                                                                                                         | 20.000.000     |                             | 20.000.000      |
| 1013 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - PROAP                                                                                                                                           | 1.860.000      |                             | 1.860.000       |
| 1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios                                                                                                                                                                  | 100.000        |                             | 100.000         |
| 1019 - FUNAPOL                                                                                                                                                                                                                                                        | 108.944.766    |                             | 108.944.766     |
| 1021 - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército                                                                                                                                                                                                             | 27.402.917     |                             | 27.402.917      |
| 1031 - FUNDAF - PGFN                                                                                                                                                                                                                                                  | 9.192.775      |                             | 9.192.775       |
| 1032 - FUNDAF - RFB                                                                                                                                                                                                                                                   | 180.000.000    |                             | 180.000.000     |
| 1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal                                                                                                                                    | 178.454.847    |                             | 178.454.847     |
| 1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública                                                                                                                                                                                                                  | 10.000.000     |                             | 10.000.000      |
| 1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional                                                                                                                                                     | 3.939.714      |                             | 3.939.714       |
| 1048 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social                                                                                                                                                                   |                | 409.001                     | 409.001         |
| 1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social                                                                                                                                                                                                    |                | 208.947.770                 | 208.947.770     |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                                                                                 | 1.153.799.264  |                             | 1.153.799.264   |
| 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital                                                                                                                                                                                        | 112.505.369    |                             | 112.505.369     |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                                                                                                                                                          | 2.254.863.380  |                             | 2.254.863.380   |
| 1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal                                                                                                                                                                                               | 8.756.928      |                             | 8.756.928       |
| 1058 - Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pedagógicos                                                                                                                                        | 2.440.000      |                             | 2.440.000       |
| 1063 - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre                                                                                                                                                                                                               | 7.250.000      |                             | 7.250.000       |
| 1065 - Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas                                                                                                                                                                            | 20.000.000     |                             | 20.000.000      |
| 1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos                                                                                                                                                                 | 8.925.000      |                             | 8.925.000       |
| 1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos                                                                                                                                            | 15.390.176     |                             | 15.390.176      |
| 1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos | 2.975.000      |                             | 2.975.000       |
| 1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo                                                                                                                                                                                                      | 1.141.955.303  |                             | 1.141.955.303   |
| 1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos                                                                                                                    | 800.000        |                             | 800.000         |
| 1081 - Convênios                                                                                                                                                                                                                                                      | 110.680.187    |                             | 110.680.187     |
| 1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos                                                                                                                                                                                                   | 38.362.650     |                             | 38.362.650      |
| 1085 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital de Programas Habitacionais de Caráter Social                                                                                                                                                                    | 1.698.293      |                             | 1.698.293       |
| 1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX                                                                                                                                                                           | 4.530.000      |                             | 4.530.000       |
| 1095 - Doações Estrangeiras                                                                                                                                                                                                                                           | 666.666        |                             | 666.666         |
| 1096 - Doações Nacionais                                                                                                                                                                                                                                              | 17.440.000     |                             | 17.440.000      |
| 1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais                                                                                                                                                   | 28.521.875     |                             | 28.521.875      |
| 1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais                                                                                                                                                   | 115.487.576    |                             | 115.487.576     |
| 1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais                                                                                                                           | 19.042.624     |                             | 19.042.624      |
| 1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais                                                                                                                                                         | 166.747.462    |                             | 166.747.462     |
| 1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais                                                                 | 233.999.055    |                             | 233.999.055     |
| 1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras                                | 17.469.386     |                             | 17.469.386      |
| 1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais                                                                                                                                                    | 6.322.180      |                             | 6.322.180       |
| 1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                                                                                                                                     | 104.329.962    |                             | 104.329.962     |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

| PLDO - 2026, Anexo I, inciso V                                                                                                                                                                                                         |                | Recursos de Todas as Fontes |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------------|----------------|
| Poder/Órgão/UO                                                                                                                                                                                                                         | Fiscal         | Seguridade Social           | Total          |
| GND/Fonte                                                                                                                                                                                                                              |                |                             |                |
| 1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                                                                                                    | 4.140.530      |                             | 4.140.530      |
| 1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                                                                | 397.854        |                             | 397.854        |
| 1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                                                                                                      | 77.770.617     |                             | 77.770.617     |
| 1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                                                                                                    | 69.525.712     |                             | 69.525.712     |
| 1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                                                                                                      | 16.806.123     |                             | 16.806.123     |
| 1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                                                                                                       | 12.873.157     |                             | 12.873.157     |
| 1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros                                                                                                                               | 127.841.007    |                             | 127.841.007    |
| 1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais                                                                                                                          | 1.337.798.746  |                             | 1.337.798.746  |
| 1119 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                                                                   | 13.302         |                             | 13.302         |
| 1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional                                                                                                                                                           | 25.367.782     |                             | 25.367.782     |
| 1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal                                                                                        | 229.716.635    |                             | 229.716.635    |
| 1132 - Recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em decorrência de desastre                                                                                                         |                | 52.615.875                  | 52.615.875     |
| 1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal                                                                                                                                                                     | 3.220.680.653  |                             | 3.220.680.653  |
| 1140 - Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.                                                                                                                              | 80.000.000     |                             | 80.000.000     |
| 1142 - Garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica de escolas de educação básica das redes públicas estaduais e municipais, no âmbito do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)                      | 78.815.460     |                             | 78.815.460     |
| 1144 - Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda                      | 723.681.259    |                             | 723.681.259    |
| 1251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP                                                                                                                                                                    | 736.921.863    |                             | 736.921.863    |
| 1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda                                                                                                                                                                       |                | 419.000.000                 | 419.000.000    |
| 1449 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços                                                                                                                                                          | 1.198.433.793  |                             | 1.198.433.793  |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                                                                                                                                                                       | 43.677.198.942 | 250.000.000                 | 43.927.198.942 |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                                        | 13.498.102.593 |                             | 13.498.102.593 |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                                                                                                                                                                                             |                | 250.000.000                 | 250.000.000    |
| 1029 - Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL                                                                                                                                                         | 525.738.054    |                             | 525.738.054    |
| 1041 - Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES                                                                                                                                                                                  | 22.776.113.296 |                             | 22.776.113.296 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                                                  | 440.622.848    |                             | 440.622.848    |
| 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital                                                                                                                                                         | 48.843.883     |                             | 48.843.883     |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                                                                                                                           | 1.484.225.231  |                             | 1.484.225.231  |
| 1057 - Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social                                                                                                                                                               | 14.795.394     |                             | 14.795.394     |
| 1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras | 50.000.000     |                             | 50.000.000     |
| 1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal                                                                                                                                                                     | 4.605.504.218  |                             | 4.605.504.218  |
| 9041 - Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES                                                                                                                                                                                  | 233.253.425    |                             | 233.253.425    |
| <b>6 - Amortização da Dívida</b>                                                                                                                                                                                                       | 3.248.035.232  |                             | 3.248.035.232  |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                                                  | 18.000.000     |                             | 18.000.000     |
| 1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal                                                                                                                                                                                       | 3.230.035.232  |                             | 3.230.035.232  |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                                                                                                                                                                                     | 18.042.503.850 | 20.486.754.211              | 38.529.258.061 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                                                                                                                                                                            |                | 20.401.752.939              | 20.401.752.939 |
| 1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social                                                                                                                                                                              |                | 83.250.573                  | 83.250.573     |
| 1013 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - PROAP                                                                                                            | 10.636.712     |                             | 10.636.712     |
| 1015 - Casa da Moeda                                                                                                                                                                                                                   | 4.563.123      |                             | 4.563.123      |
| 1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios                                                                                                                                   | 63.197.678     |                             | 63.197.678     |
| 1026 - Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fiscalização das Sociedades Cooperativas                                                                            | 334.371.072    |                             | 334.371.072    |
| 1028 - Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis                                                                                                                      | 819.308.329    |                             | 819.308.329    |
| 1031 - FUNDAF - PGFN                                                                                                                                                                                                                   | 3.145.485.075  |                             | 3.145.485.075  |
| 1032 - FUNDAF - RFB                                                                                                                                                                                                                    | 1.208.028.427  |                             | 1.208.028.427  |
| 1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União                                                                                                                                                              | 46.525.813     |                             | 46.525.813     |
| 1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública                                                                                                                                                                                   | 255.981.933    |                             | 255.981.933    |
| 1039 - Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar                                                                                                                                     |                | 1.678.032                   | 1.678.032      |
| 1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional                                                                                                                      | 143.533.705    |                             | 143.533.705    |
| 1046 - Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético                                                                                                                                                                       | 168.332.705    |                             | 168.332.705    |
| 1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social                                                                                                                                                                     |                | 72.667                      | 72.667         |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                                                  | 943.702.854    |                             | 943.702.854    |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                                                                                                                           | 4.734.889.051  |                             | 4.734.889.051  |
| 1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal                                                                                                                                                                | 254.854.121    |                             | 254.854.121    |
| 1060 - Política de Garantia de Preços Mínimos                                                                                                                                                                                          | 17.952.776     |                             | 17.952.776     |
| 1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometeorológica Nacional                                                                                     | 83.256.171     |                             | 83.256.171     |
| 1068 - FNDP - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal                                                                                                                                                                              | 5.799.266      |                             | 5.799.266      |
| 1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos                                                                                                                                  | 256.326.276    |                             | 256.326.276    |
| 1070 - Controle e Fiscalização Ambiental                                                                                                                                                                                               | 127.735.912    |                             | 127.735.912    |
| 1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos                                                                                                             | 46.153.430     |                             | 46.153.430     |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

| PLDO - 2026, Anexo I, inciso V                                                                                                                                                                                    |                      | Recursos de Todas as Fontes |                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------|----------------------|
| Poder/Órgão/UO                                                                                                                                                                                                    | Fiscal               | Seguridade Social           | Total                |
| GND/Fonte                                                                                                                                                                                                         |                      |                             |                      |
| 1078 - Recursos Destinados, Preferencialmente, ao Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo                                                                   | 117.044.047          |                             | 117.044.047          |
| 1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos                                                                | 410.805.236          |                             | 410.805.236          |
| 1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos                                                                                                                                               | 526.463.948          |                             | 526.463.948          |
| 1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX                                                                                                                       | 1.077.631.113        |                             | 1.077.631.113        |
| 1088 - Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional                                                                                                                                | 17.029.414           |                             | 17.029.414           |
| 1089 - Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico                                                                                                                                  | 186.996.143          |                             | 186.996.143          |
| 1092 - Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração                                                                                                                                                    | 9.287.060            |                             | 9.287.060            |
| 1113 - Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM                                                                    | 92.083.537           |                             | 92.083.537           |
| 1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal                                                                   | 463.238.678          |                             | 463.238.678          |
| 1135 - Recursos do FISTEL destinados ao FSA                                                                                                                                                                       | 17.306.671           |                             | 17.306.671           |
| 1140 - Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.                                                                                                         | 643.185.631          |                             | 643.185.631          |
| 1144 - Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda | 1.273.100.069        |                             | 1.273.100.069        |
| 1180 - Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública                                                                                                                              | 275.227.138          |                             | 275.227.138          |
| 1181 - Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública, nos termos do § 1º do art. 66 da Lei nº 14.273/2021                                                                         | 261.782.085          |                             | 261.782.085          |
| 1182 - Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil (Funcap)                                                                                                                                 | 688.651              |                             | 688.651              |
| <b>20000 - Presidência da República</b>                                                                                                                                                                           | <b>3.438.630.473</b> | <b>339.369.868</b>          | <b>3.778.000.341</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                                                                                                                             |                      |                             |                      |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                   | 1.548.183.031        | 339.369.868                 | 1.887.552.899        |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                                                                                                                                                       | 1.525.490.418        | 26.000                      | 1.525.516.418        |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                             |                      | 216.565.683                 | 216.565.683          |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                                                                                                                                | 22.692.613           |                             | 22.692.613           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                                                                                                                              |                      | 122.778.185                 | 122.778.185          |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                   | 1.506.229.263        |                             | 1.506.229.263        |
| 1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública                                                                                                                                                              | 1.314.094.674        |                             | 1.314.094.674        |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                             | 66.580.747           |                             | 66.580.747           |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                             | 125.553.842          |                             | 125.553.842          |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                                                                                                                          |                      |                             |                      |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                   | 90.679.125           |                             | 90.679.125           |
| 1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública                                                                                                                                                              | 66.576.300           |                             | 66.576.300           |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                             | 10.000.000           |                             | 10.000.000           |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                                                                                                                                                  |                      |                             |                      |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                   | 14.102.825           |                             | 14.102.825           |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                                                                                                                                                                |                      |                             |                      |
| 1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública                                                                                                                                                              | 24.481.514           |                             | 24.481.514           |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                             | 24.481.514           |                             | 24.481.514           |
| <b>20101 - Presidência da República</b>                                                                                                                                                                           | <b>1.586.316.110</b> | <b>27.121</b>               | <b>1.586.343.231</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                                                                                                                             |                      |                             |                      |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                   | 269.057.540          | 389.392.346                 | 658.449.886          |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                                                                                                                                | 250.117.012          | 27.121                      | 250.144.133          |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                             | 18.940.528           | 13.000                      | 18.953.528           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                                                                                                                              |                      | 14.121                      | 14.121               |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                   | 1.112.069.371        |                             | 1.112.069.371        |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                                                                                                                          |                      |                             |                      |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                   | 1.112.069.371        |                             | 1.112.069.371        |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                                                                                                                                                  |                      |                             |                      |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                   | 60.400.000           |                             | 60.400.000           |
| <b>20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN</b>                                                                                                                                                          | <b>594.107.343</b>   | <b>339.342.747</b>          | <b>933.450.090</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                                                                                                                             |                      |                             |                      |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                   | 60.400.000           | 389.392.346                 | 993.792.346          |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                                                                                                                                                       | 60.400.000           | 27.121                      | 60.427.121           |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                                                                                                                                | 24.481.514           | 13.000                      | 24.494.514           |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                             | 24.481.514           | 216.565.683                 | 247.047.197          |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                                                                                                                              |                      | 122.764.064                 | 122.764.064          |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                   | 113.317.826          |                             | 113.317.826          |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                                                                                                                          |                      |                             |                      |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                   | 113.317.826          |                             | 113.317.826          |
| <b>20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC</b>                                                                                                                                                           | <b>1.164.019.668</b> |                             | <b>1.164.019.668</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                                                                                                                             |                      |                             |                      |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                   | 670.195.179          |                             | 670.195.179          |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                                                                                                                                                       | 661.511.976          |                             | 661.511.976          |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                             | 8.683.203            |                             | 8.683.203            |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                                                                                                                              |                      |                             |                      |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                   | 233.707.477          |                             | 233.707.477          |
| 1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública                                                                                                                                                              | 88.707.477           |                             | 88.707.477           |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                             | 66.580.747           |                             | 66.580.747           |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                                                                                                                          |                      |                             |                      |
| 1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública                                                                                                                                                              | 78.419.253           |                             | 78.419.253           |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                                                                                                                                                                |                      |                             |                      |
| 1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública                                                                                                                                                              | 10.000.000           |                             | 10.000.000           |
| <b>20927 - Fundo de Imprensa Nacional</b>                                                                                                                                                                         | <b>94.187.352</b>    |                             | <b>94.187.352</b>    |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                                                                                                                             |                      |                             |                      |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                             | 14.009.410           |                             | 14.009.410           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                                                                                                                              |                      |                             |                      |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                             | 47.134.589           |                             | 47.134.589           |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                                                                                                                          |                      |                             |                      |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                             | 47.134.589           |                             | 47.134.589           |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                                                                                                                                                                |                      |                             |                      |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                             | 14.102.825           |                             | 14.102.825           |
|                                                                                                                                                                                                                   | 14.102.825           |                             | 14.102.825           |
|                                                                                                                                                                                                                   | 18.940.528           |                             | 18.940.528           |
|                                                                                                                                                                                                                   | 18.940.528           |                             | 18.940.528           |



Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

RS 1,00

| PLDO - 2026, Anexo I, inciso V                                                                                                                                                                                                         |                       | Recursos de Todas as Fontes |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------|-----------------------|
| Poder/Órgão/UO                                                                                                                                                                                                                         | Fiscal                | Seguridade Social           | Total                 |
| GND/Fonte                                                                                                                                                                                                                              |                       |                             |                       |
| <b>22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária</b>                                                                                                                                                                                    | <b>8.271.139.955</b>  | <b>2.699.004.537</b>        | <b>10.970.144.492</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                                                                                                                                                  | 5.556.495.333         | 2.698.371.872               | 8.254.867.205         |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                                        | 5.556.495.333         | 13.000                      | 5.556.508.333         |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                                                                                                                                                                            |                       | 2.274.182.598               | 2.274.182.598         |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                                                                                                                                                     |                       | 424.176.274                 | 424.176.274           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                                                                                                                                                   | 2.452.245.375         | 632.665                     | 2.452.878.040         |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                                        | 2.246.304.776         | 632.665                     | 2.246.937.441         |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                                                  | 75.145.437            |                             | 75.145.437            |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                                                                                                                           | 106.026.776           |                             | 106.026.776           |
| 1059 - Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares                                                                                                                                                             | 4.400.360             |                             | 4.400.360             |
| 1075 - CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional                                                                                                                                                                     | 295.410               |                             | 295.410               |
| 1081 - Convênios                                                                                                                                                                                                                       | 165.000               |                             | 165.000               |
| 1116 - Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudas - SNSM                                                                                                                                                     | 19.907.616            |                             | 19.907.616            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                                                                                                                                               | 262.399.247           |                             | 262.399.247           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                                        | 255.920.496           |                             | 255.920.496           |
| 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital                                                                                                                                                         | 6.478.751             |                             | 6.478.751             |
| <b>22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta</b>                                                                                                                                                             | <b>3.526.329.137</b>  | <b>2.698.508.462</b>        | <b>6.224.837.599</b>  |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                                                                                                                                                  | 1.574.458.633         | 2.698.371.872               | 4.272.830.505         |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                                        | 1.574.458.633         | 13.000                      | 1.574.471.633         |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                                                                                                                                                                            |                       | 2.274.182.598               | 2.274.182.598         |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                                                                                                                                                     |                       | 424.176.274                 | 424.176.274           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                                                                                                                                                   | 1.913.952.743         | 136.590                     | 1.914.089.333         |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                                        | 1.783.423.145         | 136.590                     | 1.783.559.735         |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                                                                                                                           | 105.926.212           |                             | 105.926.212           |
| 1059 - Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares                                                                                                                                                             | 4.400.360             |                             | 4.400.360             |
| 1075 - CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional                                                                                                                                                                     | 295.410               |                             | 295.410               |
| 1116 - Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudas - SNSM                                                                                                                                                     | 19.907.616            |                             | 19.907.616            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                                                                                                                                               | 37.917.761            |                             | 37.917.761            |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                                        | 37.917.761            |                             | 37.917.761            |
| <b>22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA</b>                                                                                                                                                                   | <b>4.736.810.818</b>  | <b>496.075</b>              | <b>4.737.306.893</b>  |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                                                                                                                                                  | 3.982.036.700         |                             | 3.982.036.700         |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                                        | 3.982.036.700         |                             | 3.982.036.700         |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                                                                                                                                                   | 530.596.532           | 496.075                     | 531.092.607           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                                        | 455.310.245           | 496.075                     | 455.806.320           |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                                                  | 75.121.287            |                             | 75.121.287            |
| 1081 - Convênios                                                                                                                                                                                                                       | 165.000               |                             | 165.000               |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                                                                                                                                               | 224.177.586           |                             | 224.177.586           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                                        | 217.698.835           |                             | 217.698.835           |
| 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital                                                                                                                                                         | 6.478.751             |                             | 6.478.751             |
| <b>22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira</b>                                                                                                                                                                                    | <b>8.000.000</b>      |                             | <b>8.000.000</b>      |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                                                                                                                                                   | 7.696.100             |                             | 7.696.100             |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                                        | 7.571.386             |                             | 7.571.386             |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                                                  | 24.150                |                             | 24.150                |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                                                                                                                           | 100.564               |                             | 100.564               |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                                                                                                                                               | 303.900               |                             | 303.900               |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                                        | 303.900               |                             | 303.900               |
| <b>24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação</b>                                                                                                                                                                            | <b>13.217.166.379</b> | <b>2.236.553.101</b>        | <b>15.453.719.480</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                                                                                                                                                  | 1.407.293.561         | 2.236.519.859               | 3.643.813.420         |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                                        | 1.407.293.561         | 13.000                      | 1.407.306.561         |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                                                                                                                                                                            |                       | 1.838.752.916               | 1.838.752.916         |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                                                                                                                                                     |                       | 397.753.943                 | 397.753.943           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                                                                                                                                                   | 8.881.919.506         | 33.242                      | 8.881.952.748         |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                                        | 2.598.033.943         | 33.242                      | 2.598.067.185         |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                                                  | 2.008.383.895         |                             | 2.008.383.895         |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                                                                                                                           | 452.906.057           |                             | 452.906.057           |
| 1058 - Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pedagógicos                                                                                                         | 15.572.350            |                             | 15.572.350            |
| 1065 - Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas                                                                                                                                             | 54.877.944            |                             | 54.877.944            |
| 1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais                                                                                                                    | 274.822.931           |                             | 274.822.931           |
| 1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais                                                                                                                    | 592.316.972           |                             | 592.316.972           |
| 1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais                                                                                            | 284.302.182           |                             | 284.302.182           |
| 1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais                                                                                                                          | 541.057.086           |                             | 541.057.086           |
| 1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais                                  | 524.594.697           |                             | 524.594.697           |
| 1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras | 336.990.356           |                             | 336.990.356           |
| 1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais                                                                                                                     | 36.610.341            |                             | 36.610.341            |
| 1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                                                                                                      | 42.637.920            |                             | 42.637.920            |
| 1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                                                                                                    | 12.329.422            |                             | 12.329.422            |
| 1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                                                                | 969.078               |                             | 969.078               |
| 1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                                                                                                      | 182.430.686           |                             | 182.430.686           |
| 1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas                                                                                                                                                      | 184.152.217           |                             | 184.152.217           |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

RS 1,00

| PLDO - 2026, Anexo I, inciso V                                                                                                                                                                                                         |               | Recursos de Todas as Fontes |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------|---------------|
| Poder/Órgão/UO                                                                                                                                                                                                                         | Fiscal        | Seguridade Social           | Total         |
| GND/Fonte                                                                                                                                                                                                                              |               |                             |               |
| Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                                                                                                                                                                                      |               |                             |               |
| 1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                                                                                                      | 19.011.961    |                             | 19.011.961    |
| 1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                                                                                                       | 7.653.501     |                             | 7.653.501     |
| 1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                                                                                                   | 1.177.600     |                             | 1.177.600     |
| 1113 - Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM                                                                                         | 500.000       |                             | 500.000       |
| 1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais                                                                                                                          | 710.582.931   |                             | 710.582.931   |
| 1119 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                                                                   | 5.436         |                             | 5.436         |
| 4 - Investimentos                                                                                                                                                                                                                      | 2.785.869.775 |                             | 2.785.869.775 |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                                        | 83.900.819    |                             | 83.900.819    |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                                                  | 360.723.644   |                             | 360.723.644   |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                                                                                                                           | 107.559.151   |                             | 107.559.151   |
| 1058 - Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pedagógicos                                                                                                         | 2.440.000     |                             | 2.440.000     |
| 1065 - Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas                                                                                                                                             | 20.000.000    |                             | 20.000.000    |
| 1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais                                                                                                                    | 28.521.875    |                             | 28.521.875    |
| 1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais                                                                                                                    | 115.487.576   |                             | 115.487.576   |
| 1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais                                                                                            | 19.042.624    |                             | 19.042.624    |
| 1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais                                                                                                                          | 166.747.462   |                             | 166.747.462   |
| 1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais                                  | 233.999.055   |                             | 233.999.055   |
| 1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras | 17.469.386    |                             | 17.469.386    |
| 1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais                                                                                                                     | 6.322.180     |                             | 6.322.180     |
| 1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                                                                                                      | 104.329.962   |                             | 104.329.962   |
| 1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                                                                                                    | 4.140.530     |                             | 4.140.530     |
| 1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                                                                | 397.854       |                             | 397.854       |
| 1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                                                                                                      | 77.770.617    |                             | 77.770.617    |
| 1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                                                                                                    | 69.525.712    |                             | 69.525.712    |
| 1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                                                                                                      | 16.806.123    |                             | 16.806.123    |
| 1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                                                                                                       | 12.873.157    |                             | 12.873.157    |
| 1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais                                                                                                                          | 1.337.798.746 |                             | 1.337.798.746 |
| 1119 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                                                                   | 13.302        |                             | 13.302        |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                                                                                                                                                              | 50.000.000    |                             | 50.000.000    |
| 1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras | 50.000.000    |                             | 50.000.000    |
| 9 - Reserva de Contingência                                                                                                                                                                                                            | 92.083.537    |                             | 92.083.537    |
| 1113 - Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM                                                                                         | 92.083.537    |                             | 92.083.537    |
| 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta                                                                                                                                                            | 1.672.166.929 | 1.558.517.015               | 3.230.683.944 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                                                                                                                         | 776.382.307   | 1.558.517.015               | 2.334.899.322 |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                                        | 776.382.307   | 13.000                      | 776.395.307   |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                                                                                                                                                                            |               | 1.338.746.579               | 1.338.746.579 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                                                                                                                                                     |               | 219.757.436                 | 219.757.436   |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                          | 765.369.443   |                             | 765.369.443   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                                        | 763.445.198   |                             | 763.445.198   |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                                                  | 1.424.245     |                             | 1.424.245     |
| 1113 - Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM                                                                                         | 500.000       |                             | 500.000       |
| 4 - Investimentos                                                                                                                                                                                                                      | 38.331.642    |                             | 38.331.642    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                                        | 38.331.642    |                             | 38.331.642    |
| 9 - Reserva de Contingência                                                                                                                                                                                                            | 92.083.537    |                             | 92.083.537    |
| 1113 - Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM                                                                                         | 92.083.537    |                             | 92.083.537    |
| 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico                                                                                                                                                                  | 1.667.952.338 | 163.130.150                 | 1.831.082.488 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                                                                                                                         | 94.280.857    | 163.130.150                 | 257.411.007   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                                        | 94.280.857    |                             | 94.280.857    |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                                                                                                                                                                            |               | 139.269.386                 | 139.269.386   |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                                                                                                                                                     |               | 23.860.764                  | 23.860.764    |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                          | 1.546.171.481 |                             | 1.546.171.481 |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                                        | 1.490.432.679 |                             | 1.490.432.679 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                                                  | 860.858       |                             | 860.858       |
| 1065 - Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas                                                                                                                                                     | 54.877.944    |                             | 54.877.944    |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

| PLDO - 2026, Anexo I, inciso V                                                                                                                                                                                                         |                      | Recursos de Todas as Fontes |                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------|----------------------|
| Poder/Órgão/UO                                                                                                                                                                                                                         |                      |                             |                      |
| GND/Fonte                                                                                                                                                                                                                              | Fiscal               | Seguridade Social           | Total                |
| <i>Físicas</i>                                                                                                                                                                                                                         |                      |                             |                      |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                                                                                                                                               | 27.500.000           |                             | 27.500.000           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                                        | 7.500.000            |                             | 7.500.000            |
| 1065 - Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas                                                                                                                                                     | 20.000.000           |                             | 20.000.000           |
| <i>Físicas</i>                                                                                                                                                                                                                         |                      |                             |                      |
| <b>24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear</b>                                                                                                                                                                                    | <b>885.495.198</b>   | <b>514.114.706</b>          | <b>1.399.609.904</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                                                                                                                                                  | 476.438.678          | 514.081.464                 | 990.520.142          |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                                        | 476.438.678          |                             | 476.438.678          |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                                                                                                                                                                            |                      | 360.736.951                 | 360.736.951          |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                                                                                                                                                     |                      | 153.344.513                 | 153.344.513          |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                                                                                                                                                   | 373.901.574          | 33.242                      | 373.934.816          |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                                        | 232.502.830          | 33.242                      | 232.536.072          |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                                                  | 125.826.394          |                             | 125.826.394          |
| 1058 - Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pedagógicos                                                                                                         | 15.572.350           |                             | 15.572.350           |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                                                                                                                                               | 35.154.946           |                             | 35.154.946           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                                        | 7.214.946            |                             | 7.214.946            |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                                                  | 25.500.000           |                             | 25.500.000           |
| 1058 - Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pedagógicos                                                                                                         | 2.440.000            |                             | 2.440.000            |
| <b>24205 - Agência Espacial Brasileira</b>                                                                                                                                                                                             | <b>133.790.001</b>   | <b>791.230</b>              | <b>134.581.231</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                                                                                                                                                  | 20.275.917           | 791.230                     | 21.067.147           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                                        | 20.275.917           |                             | 20.275.917           |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                                                                                                                                                     |                      | 791.230                     | 791.230              |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                                                                                                                                                   | 83.459.853           |                             | 83.459.853           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                                        | 83.459.853           |                             | 83.459.853           |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                                                                                                                                               | 30.054.231           |                             | 30.054.231           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                                        | 30.054.231           |                             | 30.054.231           |
| <b>24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC</b>                                                                                                                                                       | <b>69.314.588</b>    |                             | <b>69.314.588</b>    |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                                                                                                                                                  | 39.915.802           |                             | 39.915.802           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                                        | 39.915.802           |                             | 39.915.802           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                                                                                                                                                   | 28.598.786           |                             | 28.598.786           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                                        | 28.193.383           |                             | 28.193.383           |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                                                  | 405.403              |                             | 405.403              |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                                                                                                                                               | 800.000              |                             | 800.000              |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                                        | 800.000              |                             | 800.000              |
| <b>24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</b>                                                                                                                                                              | <b>8.788.447.325</b> |                             | <b>8.788.447.325</b> |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                                                                                                                                                   | 6.084.418.369        |                             | 6.084.418.369        |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                                                  | 1.879.866.995        |                             | 1.879.866.995        |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                                                                                                                           | 452.906.057          |                             | 452.906.057          |
| 1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais                                                                                                                    | 274.822.931          |                             | 274.822.931          |
| 1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais                                                                                                                    | 592.316.972          |                             | 592.316.972          |
| 1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais                                                                                            | 284.302.182          |                             | 284.302.182          |
| 1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais                                                                                                                          | 541.057.086          |                             | 541.057.086          |
| 1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais                                  | 524.594.697          |                             | 524.594.697          |
| 1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras | 336.990.356          |                             | 336.990.356          |
| 1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais                                                                                                                     | 36.610.341           |                             | 36.610.341           |
| 1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                                                                                                      | 42.637.920           |                             | 42.637.920           |
| 1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                                                                                                    | 12.329.422           |                             | 12.329.422           |
| 1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                                                                | 969.078              |                             | 969.078              |
| 1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                                                                                                      | 182.430.686          |                             | 182.430.686          |
| 1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                                                                                                    | 184.152.217          |                             | 184.152.217          |
| 1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                                                                                                      | 19.011.961           |                             | 19.011.961           |
| 1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                                                                                                       | 7.653.501            |                             | 7.653.501            |
| 1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                                                                                                   | 1.177.600            |                             | 1.177.600            |
| 1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais                                                                                                                          | 710.582.931          |                             | 710.582.931          |
| 1119 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                                                                   | 5.436                |                             | 5.436                |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                                                                                                                                               | 2.654.028.956        |                             | 2.654.028.956        |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                                                  | 335.223.644          |                             | 335.223.644          |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                                                                                                                           | 107.559.151          |                             | 107.559.151          |
| 1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais                                                                                                                    | 28.521.875           |                             | 28.521.875           |
| 1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais                                                                                                                    | 115.487.576          |                             | 115.487.576          |
| 1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais                                                                                            | 19.042.624           |                             | 19.042.624           |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

| PLDO - 2026, Anexo I, inciso V                                                                                                                                                                                                         |  | Recursos de Todas as Fontes |                   |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------|-------------------|----------------|
| Poder/Órgão/UO                                                                                                                                                                                                                         |  | Fiscal                      | Seguridade Social | Total          |
| GND/Fonte                                                                                                                                                                                                                              |  |                             |                   |                |
| 1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais                                                                                                                          |  | 166.747.462                 |                   | 166.747.462    |
| 1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais                                  |  | 233.999.055                 |                   | 233.999.055    |
| 1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras |  | 17.469.386                  |                   | 17.469.386     |
| 1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais                                                                                                                     |  | 6.322.180                   |                   | 6.322.180      |
| 1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                                                                                                      |  | 104.329.962                 |                   | 104.329.962    |
| 1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                                                                                                    |  | 4.140.530                   |                   | 4.140.530      |
| 1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                                                                |  | 397.854                     |                   | 397.854        |
| 1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                                                                                                      |  | 77.770.617                  |                   | 77.770.617     |
| 1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                                                                                                    |  | 69.525.712                  |                   | 69.525.712     |
| 1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                                                                                                      |  | 16.806.123                  |                   | 16.806.123     |
| 1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                                                                                                       |  | 12.873.157                  |                   | 12.873.157     |
| 1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais                                                                                                                          |  | 1.337.798.746               |                   | 1.337.798.746  |
| 1119 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                                                                   |  | 13.302                      |                   | 13.302         |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                                                                                                                                                              |  | 50.000.000                  |                   | 50.000.000     |
| 1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras |  | 50.000.000                  |                   | 50.000.000     |
| 25000 - Ministério da Fazenda                                                                                                                                                                                                          |  | 22.309.525.480              | 119.462.209       | 22.428.987.689 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                                                                                                                         |  | 9.944.911.533               | 119.052.694       | 10.063.964.227 |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                                        |  | 729.017.510                 |                   | 729.017.510    |
| 1031 - FUNDAF - PGFN                                                                                                                                                                                                                   |  | 1.172.470.120               |                   | 1.172.470.120  |
| 1032 - FUNDAF - RFB                                                                                                                                                                                                                    |  | 7.628.441.223               |                   | 7.628.441.223  |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                                                  |  | 15.613.025                  |                   | 15.613.025     |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                                                                                                                           |  | 399.369.655                 |                   | 399.369.655    |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                                                                                                                                                     |  |                             | 119.052.694       | 119.052.694    |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                          |  | 6.776.225.270               | 409.515           | 6.776.634.785  |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                                        |  | 333.917.933                 | 409.515           | 334.327.448    |
| 1015 - Casa da Moeda                                                                                                                                                                                                                   |  | 267.964.315                 |                   | 267.964.315    |
| 1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios                                                                                                                                   |  | 900.000                     |                   | 900.000        |
| 1031 - FUNDAF - PGFN                                                                                                                                                                                                                   |  | 425.205.146                 |                   | 425.205.146    |
| 1032 - FUNDAF - RFB                                                                                                                                                                                                                    |  | 3.553.946.373               |                   | 3.553.946.373  |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                                                  |  | 1.743.050.078               |                   | 1.743.050.078  |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                                                                                                                           |  | 57.681.764                  |                   | 57.681.764     |
| 9000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                                        |  | 393.559.661                 |                   | 393.559.661    |
| 4 - Investimentos                                                                                                                                                                                                                      |  | 369.956.950                 |                   | 369.956.950    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                                        |  | 172.773.926                 |                   | 172.773.926    |
| 1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios                                                                                                                                   |  | 100.000                     |                   | 100.000        |
| 1031 - FUNDAF - PGFN                                                                                                                                                                                                                   |  | 9.192.775                   |                   | 9.192.775      |
| 1032 - FUNDAF - RFB                                                                                                                                                                                                                    |  | 180.000.000                 |                   | 180.000.000    |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                                                  |  | 3.220.309                   |                   | 3.220.309      |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                                                                                                                           |  | 4.669.940                   |                   | 4.669.940      |
| 9 - Reserva de Contingência                                                                                                                                                                                                            |  | 5.218.431.727               |                   | 5.218.431.727  |
| 1015 - Casa da Moeda                                                                                                                                                                                                                   |  | 4.563.123                   |                   | 4.563.123      |
| 1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios                                                                                                                                   |  | 63.197.678                  |                   | 63.197.678     |
| 1031 - FUNDAF - PGFN                                                                                                                                                                                                                   |  | 3.145.485.075               |                   | 3.145.485.075  |
| 1032 - FUNDAF - RFB                                                                                                                                                                                                                    |  | 1.208.028.427               |                   | 1.208.028.427  |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                                                  |  | 226.951                     |                   | 226.951        |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                                                                                                                           |  | 796.930.473                 |                   | 796.930.473    |
| 25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta                                                                                                                                                                                   |  | 1.299.800.994               | 13.940.231        | 1.313.741.225  |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                                                                                                                         |  | 729.017.510                 | 13.940.231        | 742.957.741    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                                        |  | 729.017.510                 |                   | 729.017.510    |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                                                                                                                                                     |  |                             | 13.940.231        | 13.940.231     |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                          |  | 334.711.880                 |                   | 334.711.880    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                                        |  | 333.811.880                 |                   | 333.811.880    |
| 1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios                                                                                                                                   |  | 900.000                     |                   | 900.000        |
| 4 - Investimentos                                                                                                                                                                                                                      |  | 172.873.926                 |                   | 172.873.926    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                                        |  | 172.773.926                 |                   | 172.773.926    |
| 1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios                                                                                                                                   |  | 100.000                     |                   | 100.000        |
| 9 - Reserva de Contingência                                                                                                                                                                                                            |  | 63.197.678                  |                   | 63.197.678     |
| 1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios                                                                                                                                   |  | 63.197.678                  |                   | 63.197.678     |
| 25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil                                                                                                                                                                               |  | 12.843.170.412              |                   | 12.843.170.412 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                                                                                                                         |  | 7.628.441.223               |                   | 7.628.441.223  |
| 1032 - FUNDAF - RFB                                                                                                                                                                                                                    |  | 7.628.441.223               |                   | 7.628.441.223  |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                          |  | 3.821.910.688               |                   | 3.821.910.688  |



Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

RS 1,00

| PLDO - 2026, Anexo I, inciso V                                                                                                                                                                                                         |                 | Recursos de Todas as Fontes |                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------------|-----------------|
| Poder/Órgão/UO                                                                                                                                                                                                                         | Fiscal          | Seguridade Social           | Total           |
| GND/Fonte                                                                                                                                                                                                                              |                 |                             |                 |
| 1015 - Casa da Moeda                                                                                                                                                                                                                   | 267.964.315     |                             | 267.964.315     |
| 1032 - FUNDAF - RFB                                                                                                                                                                                                                    | 3.553.946.373   |                             | 3.553.946.373   |
| 4 - Investimentos                                                                                                                                                                                                                      | 180.000.000     |                             | 180.000.000     |
| 1032 - FUNDAF - RFB                                                                                                                                                                                                                    | 180.000.000     |                             | 180.000.000     |
| 9 - Reserva de Contingência                                                                                                                                                                                                            | 1.212.818.501   |                             | 1.212.818.501   |
| 1015 - Casa da Moeda                                                                                                                                                                                                                   | 4.563.123       |                             | 4.563.123       |
| 1032 - FUNDAF - RFB                                                                                                                                                                                                                    | 1.208.028.427   |                             | 1.208.028.427   |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                                                  | 226.951         |                             | 226.951         |
| 25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional                                                                                                                                                                                         | 4.752.459.169   |                             | 4.752.459.169   |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                                                                                                                         | 1.172.470.120   |                             | 1.172.470.120   |
| 1031 - FUNDAF - PGFN                                                                                                                                                                                                                   | 1.172.470.120   |                             | 1.172.470.120   |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                          | 425.311.199     |                             | 425.311.199     |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                                        | 106.053         |                             | 106.053         |
| 1031 - FUNDAF - PGFN                                                                                                                                                                                                                   | 425.205.146     |                             | 425.205.146     |
| 4 - Investimentos                                                                                                                                                                                                                      | 9.192.775       |                             | 9.192.775       |
| 1031 - FUNDAF - PGFN                                                                                                                                                                                                                   | 9.192.775       |                             | 9.192.775       |
| 9 - Reserva de Contingência                                                                                                                                                                                                            | 3.145.485.075   |                             | 3.145.485.075   |
| 1031 - FUNDAF - PGFN                                                                                                                                                                                                                   | 3.145.485.075   |                             | 3.145.485.075   |
| 25203 - Comissão de Valores Mobiliários                                                                                                                                                                                                | 972.898.516     |                             | 972.898.516     |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                                                                                                                         | 237.164.568     |                             | 237.164.568     |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                                                                                                                           | 237.164.568     |                             | 237.164.568     |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                          | 51.890.514      |                             | 51.890.514      |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                                                  | 479.384         |                             | 479.384         |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                                                                                                                           | 51.411.130      |                             | 51.411.130      |
| 4 - Investimentos                                                                                                                                                                                                                      | 4.873.500       |                             | 4.873.500       |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                                                  | 203.560         |                             | 203.560         |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                                                                                                                           | 4.669.940       |                             | 4.669.940       |
| 9 - Reserva de Contingência                                                                                                                                                                                                            | 678.969.934     |                             | 678.969.934     |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                                                                                                                           | 678.969.934     |                             | 678.969.934     |
| 25208 - Superintendência de Seguros Privados                                                                                                                                                                                           | 323.921.677     | 105.521.978                 | 429.443.655     |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                                                                                                                         | 177.818.112     | 105.112.463                 | 282.930.575     |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                                                  | 15.613.025      |                             | 15.613.025      |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                                                                                                                           | 162.205.087     |                             | 162.205.087     |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                                                                                                                                                     |                 | 105.112.463                 | 105.112.463     |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                          | 25.126.277      | 409.515                     | 25.535.792      |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                                        |                 | 409.515                     | 409.515         |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                                                  | 18.855.643      |                             | 18.855.643      |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                                                                                                                           | 6.270.634       |                             | 6.270.634       |
| 4 - Investimentos                                                                                                                                                                                                                      | 3.016.749       |                             | 3.016.749       |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                                                  | 3.016.749       |                             | 3.016.749       |
| 9 - Reserva de Contingência                                                                                                                                                                                                            | 117.960.539     |                             | 117.960.539     |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                                                                                                                           | 117.960.539     |                             | 117.960.539     |
| 25903 - Fundo de Compensação e Variações Salariais                                                                                                                                                                                     | 2.117.274.712   |                             | 2.117.274.712   |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                          | 2.117.274.712   |                             | 2.117.274.712   |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                                                  | 1.723.715.051   |                             | 1.723.715.051   |
| 9000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                                        | 393.559.661     |                             | 393.559.661     |
| 26000 - Ministério da Educação                                                                                                                                                                                                         | 184.873.008.357 | 48.477.696.360              | 233.350.704.717 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                                                                                                                         | 67.421.600.354  | 40.881.511.099              | 108.303.111.453 |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                                        | 67.421.600.354  | 15.565.324.548              | 82.986.924.902  |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                                                                                                                                                                                             |                 | 6.384.024.038               | 6.384.024.038   |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                                                                                                                                                     |                 | 18.932.162.513              | 18.932.162.513  |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                          | 99.447.281.151  | 7.350.793.468               | 106.798.074.619 |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                                        | 71.815.078.735  | 1.488.233.445               | 73.303.312.180  |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                                                                                                                                                                            |                 | 28.629.867                  | 28.629.867      |
| 1004 - Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas                                                                                                                             |                 | 41.872.914                  | 41.872.914      |
| 1012 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                                                                                                                                                                                          | 360.611.197     |                             | 360.611.197     |
| 1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social                                                                                                                                                                     |                 | 324.838.829                 | 324.838.829     |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                                                  | 1.125.448.420   |                             | 1.125.448.420   |
| 1081 - Convênios                                                                                                                                                                                                                       | 28.057.575      | 5.311.121                   | 33.368.696      |
| 1128 - Custeio das Comissões de Avaliação - INEP                                                                                                                                                                                       | 22.717.187      |                             | 22.717.187      |
| 1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal                                                                                                                                                                     | 3.086.674.154   | 5.461.907.292               | 8.548.581.446   |
| 1134 - Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal                                                                                                                                      | 108.622.039     |                             | 108.622.039     |
| 1142 - Garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica de escolas de educação básica das redes públicas estaduais e municipais, no âmbito do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)                      | 127.918.600     |                             | 127.918.600     |
| 1149 - Fundo Social – FS – Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica, e para a saúde | 18.315.284.401  |                             | 18.315.284.401  |
| 1151 - Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica                                     | 2.589.439.566   |                             | 2.589.439.566   |
| 1152 - Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica, e para a saúde                     | 1.731.792.733   |                             | 1.731.792.733   |
| 1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública                                                                                              | 135.636.544     |                             | 135.636.544     |
| 4 - Investimentos                                                                                                                                                                                                                      | 6.004.126.852   | 245.391.793                 | 6.249.518.645   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                                        | 2.564.470.460   | 126.241.793                 | 2.690.712.253   |
| 1012 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                                                                                                                                                                                          | 20.000.000      |                             | 20.000.000      |
| 1048 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social                                                                                                                                    |                 | 409.001                     | 409.001         |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

| PLDO - 2026, Anexo I, inciso V                                                                                                                                                                                    |  | Recursos de Todas as Fontes |                   |                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------|-------------------|----------------|
| Poder/Órgão/UO                                                                                                                                                                                                    |  | Fiscal                      | Seguridade Social | Total          |
| GND/Fonte                                                                                                                                                                                                         |  |                             |                   |                |
| 1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social                                                                                                                                                |  |                             | 118.740.999       | 118.740.999    |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                             |  | 101.056.338                 |                   | 101.056.338    |
| 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital                                                                                                                                    |  | 10.257.088                  |                   | 10.257.088     |
| 1081 - Convênios                                                                                                                                                                                                  |  | 8.180.187                   |                   | 8.180.187      |
| 1095 - Doações Estrangeiras                                                                                                                                                                                       |  | 666.666                     |                   | 666.666        |
| 1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal                                                                                                                                                |  | 3.220.680.653               |                   | 3.220.680.653  |
| 1142 - Garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica de escolas de educação básica das redes públicas estaduais e municipais, no âmbito do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) |  | 78.815.460                  |                   | 78.815.460     |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                                                                                                                                         |  | 12.000.000.000              |                   | 12.000.000.000 |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                   |  | 7.394.495.782               |                   | 7.394.495.782  |
| 1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal                                                                                                                                                |  | 4.605.504.218               |                   | 4.605.504.218  |
| 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta                                                                                                                                                             |  | 8.541.624.874               | 271.335.547       | 8.812.960.421  |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                                                                                                    |  | 4.983.454.624               | 246.157.842       | 5.229.612.466  |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                   |  | 4.983.454.624               | 13.000            | 4.983.467.624  |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                                                                                                                                                                        |  |                             | 198.032.625       | 198.032.625    |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                                                                                                                                |  |                             | 48.112.217        | 48.112.217     |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                     |  | 2.054.551.174               | 25.177.705        | 2.079.728.879  |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                   |  | 1.693.939.977               | 25.177.705        | 1.719.117.682  |
| 1012 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                                                                                                                                                                     |  | 360.611.197                 |                   | 360.611.197    |
| 4 - Investimentos                                                                                                                                                                                                 |  | 1.503.619.076               |                   | 1.503.619.076  |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                   |  | 1.483.619.076               |                   | 1.483.619.076  |
| 1012 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                                                                                                                                                                     |  | 20.000.000                  |                   | 20.000.000     |
| 26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos                                                                                                                                                                  |  | 115.961.469                 | 70.884.495        | 186.845.964    |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                                                                                                    |  | 83.050.877                  | 70.884.495        | 153.935.372    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                   |  | 83.050.877                  | 13.000            | 83.063.877     |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                                                                                                                                                                        |  |                             | 39.915.414        | 39.915.414     |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                                                                                                                                |  |                             | 30.956.081        | 30.956.081     |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                     |  | 31.020.591                  |                   | 31.020.591     |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                   |  | 31.020.591                  |                   | 31.020.591     |
| 4 - Investimentos                                                                                                                                                                                                 |  | 1.890.001                   |                   | 1.890.001      |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                   |  | 1.890.001                   |                   | 1.890.001      |
| 26105 - Instituto Benjamin Constant                                                                                                                                                                               |  | 87.556.968                  | 43.673.781        | 131.230.749    |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                                                                                                    |  | 56.707.178                  | 43.395.099        | 100.102.277    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                   |  | 56.707.178                  | 13.000            | 56.720.178     |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                                                                                                                                                                        |  |                             | 24.259.485        | 24.259.485     |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                                                                                                                                |  |                             | 19.122.614        | 19.122.614     |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                     |  | 28.351.240                  | 278.682           | 28.629.922     |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                   |  | 27.105.640                  | 278.682           | 27.384.322     |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                             |  | 1.245.600                   |                   | 1.245.600      |
| 4 - Investimentos                                                                                                                                                                                                 |  | 2.498.550                   |                   | 2.498.550      |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                   |  | 2.498.550                   |                   | 2.498.550      |
| 26201 - Colégio Pedro II                                                                                                                                                                                          |  | 627.702.076                 | 385.244.664       | 1.012.946.740  |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                                                                                                    |  | 515.274.141                 | 385.244.664       | 900.518.805    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                   |  | 515.274.141                 |                   | 515.274.141    |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                                                                                                                                                                        |  |                             | 187.352.582       | 187.352.582    |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                                                                                                                                |  |                             | 197.892.082       | 197.892.082    |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                     |  | 112.427.935                 |                   | 112.427.935    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                   |  | 108.149.750                 |                   | 108.149.750    |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                             |  | 4.278.185                   |                   | 4.278.185      |
| 26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco                                                                                                                                                    |  | 315.882.215                 | 7.875.156         | 323.757.371    |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                                                                                                    |  | 251.460.848                 | 7.875.156         | 259.336.004    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                   |  | 251.460.848                 |                   | 251.460.848    |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                                                                                                                                |  |                             | 7.875.156         | 7.875.156      |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                     |  | 62.175.432                  |                   | 62.175.432     |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                   |  | 61.640.884                  |                   | 61.640.884     |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                             |  | 534.548                     |                   | 534.548        |
| 4 - Investimentos                                                                                                                                                                                                 |  | 2.245.935                   |                   | 2.245.935      |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                   |  | 2.245.935                   |                   | 2.245.935      |
| 26231 - Universidade Federal de Alagoas                                                                                                                                                                           |  | 885.152.257                 | 347.133.345       | 1.232.285.602  |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                                                                                                    |  | 708.000.173                 | 347.101.488       | 1.055.101.661  |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                   |  | 708.000.173                 |                   | 708.000.173    |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                                                                                                                                                                        |  |                             | 64.315.503        | 64.315.503     |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                                                                                                                                |  |                             | 282.785.985       | 282.785.985    |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                     |  | 172.070.104                 | 31.857            | 172.101.961    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                   |  | 165.637.624                 | 31.857            | 165.669.481    |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                             |  | 6.432.480                   |                   | 6.432.480      |
| 4 - Investimentos                                                                                                                                                                                                 |  | 5.081.980                   |                   | 5.081.980      |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                   |  | 2.501.980                   |                   | 2.501.980      |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                             |  | 2.500.000                   |                   | 2.500.000      |
| 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital                                                                                                                                    |  | 80.000                      |                   | 80.000         |
| 26232 - Universidade Federal da Bahia                                                                                                                                                                             |  | 1.544.867.988               | 860.061.560       | 2.404.929.548  |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                                                                                                    |  | 1.235.290.166               | 860.023.332       | 2.095.313.498  |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                   |  | 1.235.290.166               |                   | 1.235.290.166  |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                                                                                                                                                                        |  |                             | 349.731.036       | 349.731.036    |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                                                                                                                                |  |                             | 510.292.296       | 510.292.296    |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                     |  | 300.389.290                 | 38.228            | 300.427.518    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                   |  | 280.048.600                 | 38.228            | 280.086.828    |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                             |  | 20.340.690                  |                   | 20.340.690     |
| 4 - Investimentos                                                                                                                                                                                                 |  | 9.188.532                   |                   | 9.188.532      |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                   |  | 6.638.708                   |                   | 6.638.708      |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                             |  | 2.549.824                   |                   | 2.549.824      |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

RS 1,00

| PLDO - 2026, Anexo I, inciso V                                                 |               | Recursos de Todas as Fontes |               |
|--------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------|---------------|
| Poder/Órgão/UO                                                                 | Fiscal        | Seguridade Social           | Total         |
| GND/Fonte                                                                      |               |                             |               |
| 26233 - Universidade Federal do Ceará                                          | 1.341.511.179 | 662.904.711                 | 2.004.415.890 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                 | 1.069.509.816 | 662.820.612                 | 1.732.330.428 |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 1.069.509.816 |                             | 1.069.509.816 |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                                     |               | 203.382.450                 | 203.382.450   |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União             |               | 459.438.162                 | 459.438.162   |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                  | 266.457.560   | 84.099                      | 266.541.659   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 258.659.859   | 84.099                      | 258.743.958   |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          | 7.797.701     |                             | 7.797.701     |
| 4 - Investimentos                                                              | 5.543.803     |                             | 5.543.803     |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 2.845.190     |                             | 2.845.190     |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          | 1.900.000     |                             | 1.900.000     |
| 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | 798.613       |                             | 798.613       |
| 26234 - Universidade Federal do Espírito Santo                                 | 966.309.655   | 414.652.833                 | 1.380.962.488 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                 | 771.779.489   | 414.513.237                 | 1.186.292.726 |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 771.779.489   |                             | 771.779.489   |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                                     |               | 171.520.768                 | 171.520.768   |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União             |               | 242.992.469                 | 242.992.469   |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                  | 187.267.235   | 139.596                     | 187.406.831   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 171.155.014   | 139.596                     | 171.294.610   |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          | 16.112.221    |                             | 16.112.221    |
| 4 - Investimentos                                                              | 7.262.931     |                             | 7.262.931     |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 1.362.931     |                             | 1.362.931     |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          | 5.900.000     |                             | 5.900.000     |
| 26235 - Universidade Federal de Goiás                                          | 1.131.296.824 | 581.221.265                 | 1.712.518.089 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                 | 911.852.328   | 581.194.411                 | 1.493.046.739 |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 911.852.328   |                             | 911.852.328   |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                                     |               | 185.956.300                 | 185.956.300   |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União             |               | 395.238.111                 | 395.238.111   |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                  | 208.937.010   | 26.854                      | 208.963.864   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 189.829.663   | 26.854                      | 189.856.517   |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          | 19.107.347    |                             | 19.107.347    |
| 4 - Investimentos                                                              | 10.507.486    |                             | 10.507.486    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 5.507.486     |                             | 5.507.486     |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          | 5.000.000     |                             | 5.000.000     |
| 26236 - Universidade Federal Fluminense                                        | 1.898.505.224 | 1.125.576.385               | 3.024.081.609 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                 | 1.548.545.188 | 1.125.353.389               | 2.673.898.577 |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 1.548.545.188 |                             | 1.548.545.188 |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                                     |               | 456.403.664                 | 456.403.664   |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União             |               | 668.949.725                 | 668.949.725   |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                  | 340.140.400   | 222.996                     | 340.363.396   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 307.309.275   | 222.996                     | 307.532.271   |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          | 32.831.125    |                             | 32.831.125    |
| 4 - Investimentos                                                              | 9.819.636     |                             | 9.819.636     |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 7.724.032     |                             | 7.724.032     |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          | 2.095.604     |                             | 2.095.604     |
| 26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora                                   | 1.204.138.212 | 339.918.031                 | 1.544.056.243 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                 | 750.395.668   | 339.918.031                 | 1.090.313.699 |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 750.395.668   |                             | 750.395.668   |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                                     |               | 27.046.586                  | 27.046.586    |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União             |               | 312.871.445                 | 312.871.445   |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                  | 445.157.657   |                             | 445.157.657   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 181.491.588   |                             | 181.491.588   |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          | 263.666.069   |                             | 263.666.069   |
| 4 - Investimentos                                                              | 8.584.887     |                             | 8.584.887     |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          | 8.584.887     |                             | 8.584.887     |
| 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais                                   | 1.900.244.386 | 1.113.933.770               | 3.014.178.156 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                 | 1.488.662.344 | 1.113.665.048               | 2.602.327.392 |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 1.488.662.344 |                             | 1.488.662.344 |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                                     |               | 469.057.395                 | 469.057.395   |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União             |               | 644.607.653                 | 644.607.653   |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                  | 410.164.066   | 268.722                     | 410.432.788   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 377.228.096   | 268.722                     | 377.496.818   |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          | 32.935.970    |                             | 32.935.970    |
| 4 - Investimentos                                                              | 1.417.976     |                             | 1.417.976     |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 917.976       |                             | 917.976       |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          | 500.000       |                             | 500.000       |
| 26239 - Universidade Federal do Pará                                           | 1.539.455.112 | 543.436.018                 | 2.082.891.130 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                 | 1.223.536.703 | 543.436.018                 | 1.766.972.721 |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 1.223.536.703 |                             | 1.223.536.703 |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                                     |               | 16.122.364                  | 16.122.364    |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União             |               | 527.313.654                 | 527.313.654   |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                  | 300.325.409   |                             | 300.325.409   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 286.469.918   |                             | 286.469.918   |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          | 13.310.258    |                             | 13.310.258    |
| 1081 - Convênios                                                               | 545.233       |                             | 545.233       |
| 4 - Investimentos                                                              | 15.593.000    |                             | 15.593.000    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 12.593.000    |                             | 12.593.000    |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          | 3.000.000     |                             | 3.000.000     |
| 26240 - Universidade Federal da Paraíba                                        | 1.580.126.365 | 887.367.771                 | 2.467.494.136 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                 | 1.313.506.784 | 887.367.771                 | 2.200.874.555 |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 1.313.506.784 |                             | 1.313.506.784 |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

RS 1,00

| PLDO - 2026, Anexo I, inciso V                                                 |               | Recursos de Todas as Fontes |               |
|--------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------|---------------|
| Poder/Órgão/UO                                                                 | Fiscal        | Seguridade Social           | Total         |
| GND/Fonte                                                                      |               |                             |               |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                                     |               | 345.750.745                 | 345.750.745   |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União             |               | 541.617.026                 | 541.617.026   |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                  | 259.886.778   |                             | 259.886.778   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 254.886.778   |                             | 254.886.778   |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          | 5.000.000     |                             | 5.000.000     |
| 4 - Investimentos                                                              | 6.732.803     |                             | 6.732.803     |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 4.931.208     |                             | 4.931.208     |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          | 1.801.595     |                             | 1.801.595     |
| 26241 - Universidade Federal do Paraná                                         | 1.586.480.235 | 849.750.610                 | 2.436.230.845 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                 | 1.264.699.173 | 849.522.979                 | 2.114.222.152 |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 1.264.699.173 |                             | 1.264.699.173 |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                                     |               | 115.430.510                 | 115.430.510   |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União             |               | 734.092.469                 | 734.092.469   |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                  | 307.269.051   | 227.631                     | 307.496.682   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 281.693.744   | 227.631                     | 281.921.375   |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          | 20.019.111    |                             | 20.019.111    |
| 1081 - Convênios                                                               | 5.556.196     |                             | 5.556.196     |
| 4 - Investimentos                                                              | 14.512.011    |                             | 14.512.011    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 6.500.000     |                             | 6.500.000     |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          | 1.500.000     |                             | 1.500.000     |
| 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | 212.011       |                             | 212.011       |
| 1081 - Convênios                                                               | 6.300.000     |                             | 6.300.000     |
| 26242 - Universidade Federal de Pernambuco                                     | 1.628.727.515 | 683.557.972                 | 2.312.285.487 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                 | 1.315.504.099 | 683.519.744                 | 1.999.023.843 |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 1.315.504.099 |                             | 1.315.504.099 |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                                     |               | 128.562.600                 | 128.562.600   |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União             |               | 554.957.144                 | 554.957.144   |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                  | 285.815.445   | 38.228                      | 285.853.673   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 263.083.821   | 38.228                      | 263.122.049   |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          | 19.017.494    |                             | 19.017.494    |
| 1081 - Convênios                                                               | 3.714.130     |                             | 3.714.130     |
| 4 - Investimentos                                                              | 27.407.971    |                             | 27.407.971    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 25.273.585    |                             | 25.273.585    |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          | 2.080.997     |                             | 2.080.997     |
| 1081 - Convênios                                                               | 53.389        |                             | 53.389        |
| 26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte                            | 1.537.871.023 | 843.009.629                 | 2.380.880.652 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                 | 1.207.058.848 | 842.984.144                 | 2.050.042.992 |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 1.207.058.848 |                             | 1.207.058.848 |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                                     |               | 326.640.006                 | 326.640.006   |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União             |               | 516.344.138                 | 516.344.138   |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                  | 320.498.229   | 25.485                      | 320.523.714   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 294.248.229   | 25.485                      | 294.273.714   |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          | 26.250.000    |                             | 26.250.000    |
| 4 - Investimentos                                                              | 10.313.946    |                             | 10.313.946    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 2.003.344     |                             | 2.003.344     |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          | 8.226.178     |                             | 8.226.178     |
| 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | 84.424        |                             | 84.424        |
| 26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul                              | 1.721.896.248 | 1.006.813.640               | 2.728.709.888 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                 | 1.393.964.785 | 1.006.811.347               | 2.400.776.132 |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 1.393.964.785 |                             | 1.393.964.785 |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                                     |               | 441.433.378                 | 441.433.378   |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União             |               | 565.377.969                 | 565.377.969   |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                  | 320.931.463   | 2.293                       | 320.933.756   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 290.230.322   | 2.293                       | 290.232.615   |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          | 30.701.141    |                             | 30.701.141    |
| 4 - Investimentos                                                              | 7.000.000     |                             | 7.000.000     |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 2.000.000     |                             | 2.000.000     |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          | 5.000.000     |                             | 5.000.000     |
| 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro                                 | 2.846.516.710 | 1.729.712.742               | 4.576.229.452 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                 | 2.262.780.189 | 1.729.080.432               | 3.991.860.621 |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 2.262.780.189 |                             | 2.262.780.189 |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                                     |               | 833.406.429                 | 833.406.429   |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União             |               | 895.674.003                 | 895.674.003   |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                  | 572.042.411   | 632.310                     | 572.674.721   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 512.710.302   | 632.310                     | 513.342.612   |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          | 59.332.109    |                             | 59.332.109    |
| 4 - Investimentos                                                              | 11.694.110    |                             | 11.694.110    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 9.694.110     |                             | 9.694.110     |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          | 2.000.000     |                             | 2.000.000     |
| 26246 - Universidade Federal de Santa Catarina                                 | 1.526.519.944 | 798.626.110                 | 2.325.146.054 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                 | 1.208.753.929 | 798.335.563                 | 2.007.089.492 |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 1.208.753.929 |                             | 1.208.753.929 |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                                     |               | 331.886.063                 | 331.886.063   |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União             |               | 466.449.500                 | 466.449.500   |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                  | 310.178.015   | 290.547                     | 310.468.562   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 260.309.889   | 290.547                     | 260.600.436   |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          | 49.868.126    |                             | 49.868.126    |
| 4 - Investimentos                                                              | 7.588.000     |                             | 7.588.000     |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 3.588.000     |                             | 3.588.000     |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          | 4.000.000     |                             | 4.000.000     |
| 26247 - Universidade Federal de Santa Maria                                    | 1.259.217.900 | 567.216.243                 | 1.826.434.143 |



Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

RS 1,00

| PLDO - 2026, Anexo I, inciso V                                     |               | Recursos de Todas as Fontes |               |
|--------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------|---------------|
| Poder/Órgão/UO                                                     | Fiscal        | Seguridade Social           | Total         |
| GND/Fonte                                                          |               |                             |               |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                     | 1.037.755.522 | 566.945.461                 | 1.604.700.983 |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 1.037.755.522 |                             | 1.037.755.522 |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                         |               | 130.798.975                 | 130.798.975   |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União |               | 436.146.486                 | 436.146.486   |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                      | 216.212.378   | 270.782                     | 216.483.160   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 213.159.380   | 270.782                     | 213.430.162   |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                              | 3.052.998     |                             | 3.052.998     |
| 4 - Investimentos                                                  | 5.250.000     |                             | 5.250.000     |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 4.150.000     |                             | 4.150.000     |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                              | 1.100.000     |                             | 1.100.000     |
| 26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco                   | 672.498.652   | 238.144.286                 | 910.642.938   |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                     | 553.749.280   | 238.144.286                 | 791.893.566   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 553.749.280   |                             | 553.749.280   |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União |               | 238.144.286                 | 238.144.286   |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                      | 117.215.216   |                             | 117.215.216   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 116.508.961   |                             | 116.508.961   |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                              | 706.255       |                             | 706.255       |
| 4 - Investimentos                                                  | 1.534.156     |                             | 1.534.156     |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 1.534.156     |                             | 1.534.156     |
| 26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro               | 706.755.697   | 277.020.619                 | 983.776.316   |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                     | 585.441.192   | 277.020.619                 | 862.461.811   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 585.441.192   |                             | 585.441.192   |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                         |               | 42.110.855                  | 42.110.855    |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União |               | 234.909.764                 | 234.909.764   |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                      | 118.789.494   |                             | 118.789.494   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 116.678.720   |                             | 116.678.720   |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                              | 2.110.774     |                             | 2.110.774     |
| 4 - Investimentos                                                  | 2.525.011     |                             | 2.525.011     |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 2.525.011     |                             | 2.525.011     |
| 26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima                   | 320.324.468   | 53.311.971                  | 373.636.439   |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                     | 253.662.670   | 53.311.971                  | 306.974.641   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 253.662.670   |                             | 253.662.670   |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União |               | 53.311.971                  | 53.311.971    |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                      | 64.269.783    |                             | 64.269.783    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 62.011.657    |                             | 62.011.657    |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                              | 2.258.126     |                             | 2.258.126     |
| 4 - Investimentos                                                  | 2.392.015     |                             | 2.392.015     |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 2.392.015     |                             | 2.392.015     |
| 26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins                 | 440.338.556   |                             | 440.338.556   |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                     | 344.366.071   |                             | 344.366.071   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 344.366.071   |                             | 344.366.071   |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                      | 91.040.125    |                             | 91.040.125    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 85.707.152    |                             | 85.707.152    |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                              | 5.332.973     |                             | 5.332.973     |
| 4 - Investimentos                                                  | 4.932.360     |                             | 4.932.360     |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 4.379.686     |                             | 4.379.686     |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                              | 552.674       |                             | 552.674       |
| 26252 - Universidade Federal de Campina Grande                     | 792.464.035   | 259.894.442                 | 1.052.358.477 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                     | 645.782.360   | 259.894.442                 | 905.676.802   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 645.782.360   |                             | 645.782.360   |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União |               | 259.894.442                 | 259.894.442   |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                      | 139.681.675   |                             | 139.681.675   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 139.125.635   |                             | 139.125.635   |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                              | 556.040       |                             | 556.040       |
| 4 - Investimentos                                                  | 7.000.000     |                             | 7.000.000     |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 7.000.000     |                             | 7.000.000     |
| 26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia                     | 316.158.186   | 67.862.283                  | 384.020.469   |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                     | 242.436.737   | 67.862.283                  | 310.299.020   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 242.436.737   |                             | 242.436.737   |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União |               | 67.862.283                  | 67.862.283    |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                      | 63.509.209    |                             | 63.509.209    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 62.992.302    |                             | 62.992.302    |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                              | 516.907       |                             | 516.907       |
| 4 - Investimentos                                                  | 10.212.240    |                             | 10.212.240    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 10.212.240    |                             | 10.212.240    |
| 26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro                  | 417.825.275   | 200.504.530                 | 618.329.805   |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                     | 338.427.316   | 200.414.630                 | 538.841.946   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 338.427.316   |                             | 338.427.316   |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                         |               | 60.892.430                  | 60.892.430    |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União |               | 139.522.200                 | 139.522.200   |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                      | 76.411.885    | 89.900                      | 76.501.785    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 75.557.123    | 89.900                      | 75.647.023    |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                              | 854.762       |                             | 854.762       |
| 4 - Investimentos                                                  | 2.986.074     |                             | 2.986.074     |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 2.761.074     |                             | 2.761.074     |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                              | 225.000       |                             | 225.000       |
| 26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri   | 437.065.169   | 23.200.771                  | 460.265.940   |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                     | 353.242.831   | 23.200.771                  | 376.443.602   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                    | 353.242.831   |                             | 353.242.831   |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União |               | 23.200.771                  | 23.200.771    |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                      | 82.584.788    |                             | 82.584.788    |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/UO                                                                | Fiscal               | Seguridade Social  | Total                |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------|----------------------|
| GND/Fonte                                                                     |                      |                    |                      |
| 1000 - Recursos Livres da União                                               | 79.505.840           |                    | 79.505.840           |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                         | 3.078.948            |                    | 3.078.948            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                      | 1.237.550            |                    | 1.237.550            |
| 1000 - Recursos Livres da União                                               | 1.237.550            |                    | 1.237.550            |
| <b>26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca</b> | <b>454.052.776</b>   | <b>163.593.805</b> | <b>617.646.581</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                         | 373.360.003          | 163.593.805        | 536.953.808          |
| 1000 - Recursos Livres da União                                               | 373.360.003          |                    | 373.360.003          |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                                    |                      | 6.796.170          | 6.796.170            |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União            |                      | 156.797.635        | 156.797.635          |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                          | 76.692.773           |                    | 76.692.773           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                               | 75.391.688           |                    | 75.391.688           |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                         | 1.301.085            |                    | 1.301.085            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                      | 4.000.000            |                    | 4.000.000            |
| 1000 - Recursos Livres da União                                               | 4.000.000            |                    | 4.000.000            |
| <b>26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais</b>         | <b>535.973.405</b>   | <b>159.650.537</b> | <b>695.623.942</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                         | 440.022.658          | 159.650.537        | 599.673.195          |
| 1000 - Recursos Livres da União                                               | 440.022.658          |                    | 440.022.658          |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União            |                      | 159.650.537        | 159.650.537          |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                          | 94.950.747           |                    | 94.950.747           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                               | 89.477.994           |                    | 89.477.994           |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                         | 5.472.753            |                    | 5.472.753            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                      | 1.000.000            |                    | 1.000.000            |
| 1000 - Recursos Livres da União                                               | 1.000.000            |                    | 1.000.000            |
| <b>26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná</b>                     | <b>1.303.767.879</b> | <b>234.389.986</b> | <b>1.538.157.865</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                         | 1.065.872.535        | 234.389.986        | 1.300.262.521        |
| 1000 - Recursos Livres da União                                               | 1.065.872.535        |                    | 1.065.872.535        |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União            |                      | 234.389.986        | 234.389.986          |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                          | 230.957.322          |                    | 230.957.322          |
| 1000 - Recursos Livres da União                                               | 229.807.322          |                    | 229.807.322          |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                         | 1.150.000            |                    | 1.150.000            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                      | 6.938.022            |                    | 6.938.022            |
| 1000 - Recursos Livres da União                                               | 10.000               |                    | 10.000               |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                         | 6.928.022            |                    | 6.928.022            |
| <b>26260 - Universidade Federal de Alfenas</b>                                | <b>336.514.085</b>   | <b>48.132.637</b>  | <b>384.646.722</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                         | 270.435.597          | 48.132.637         | 318.568.234          |
| 1000 - Recursos Livres da União                                               | 270.435.597          |                    | 270.435.597          |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União            |                      | 48.132.637         | 48.132.637           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                          | 64.488.488           |                    | 64.488.488           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                               | 61.602.199           |                    | 61.602.199           |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                         | 2.886.289            |                    | 2.886.289            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                      | 1.590.000            |                    | 1.590.000            |
| 1000 - Recursos Livres da União                                               | 1.590.000            |                    | 1.590.000            |
| <b>26261 - Universidade Federal de Itajubá</b>                                | <b>291.858.762</b>   | <b>76.216.031</b>  | <b>368.074.793</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                         | 229.698.068          | 76.216.031         | 305.914.099          |
| 1000 - Recursos Livres da União                                               | 229.698.068          |                    | 229.698.068          |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União            |                      | 76.216.031         | 76.216.031           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                          | 57.483.760           |                    | 57.483.760           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                               | 56.995.544           |                    | 56.995.544           |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                         | 488.216              |                    | 488.216              |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                      | 4.676.934            |                    | 4.676.934            |
| 1000 - Recursos Livres da União                                               | 2.662.066            |                    | 2.662.066            |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                         | 2.014.868            |                    | 2.014.868            |
| <b>26262 - Universidade Federal de São Paulo</b>                              | <b>921.992.261</b>   | <b>531.645.829</b> | <b>1.453.638.090</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                         | 762.291.729          | 531.636.272        | 1.293.928.001        |
| 1000 - Recursos Livres da União                                               | 762.291.729          |                    | 762.291.729          |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                                    |                      | 227.579.827        | 227.579.827          |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União            |                      | 304.056.445        | 304.056.445          |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                          | 157.193.128          | 9.557              | 157.202.685          |
| 1000 - Recursos Livres da União                                               | 146.505.108          | 9.557              | 146.514.665          |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                         | 10.688.020           |                    | 10.688.020           |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                      | 2.507.404            |                    | 2.507.404            |
| 1000 - Recursos Livres da União                                               | 2.007.404            |                    | 2.007.404            |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                         | 500.000              |                    | 500.000              |
| <b>26263 - Universidade Federal de Lavras</b>                                 | <b>473.643.964</b>   | <b>121.922.979</b> | <b>595.566.943</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                         | 370.493.824          | 121.922.979        | 492.416.803          |
| 1000 - Recursos Livres da União                                               | 370.493.824          |                    | 370.493.824          |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União            |                      | 121.922.979        | 121.922.979          |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                          | 101.150.140          |                    | 101.150.140          |
| 1000 - Recursos Livres da União                                               | 92.751.945           |                    | 92.751.945           |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                         | 8.398.195            |                    | 8.398.195            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                      | 2.000.000            |                    | 2.000.000            |
| 1000 - Recursos Livres da União                                               | 1.000.000            |                    | 1.000.000            |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                         | 1.000.000            |                    | 1.000.000            |
| <b>26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido</b>                       | <b>417.952.835</b>   | <b>54.376.384</b>  | <b>472.329.219</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                         | 320.958.313          | 54.376.384         | 375.334.697          |
| 1000 - Recursos Livres da União                                               | 320.958.313          |                    | 320.958.313          |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União            |                      | 54.376.384         | 54.376.384           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                          | 94.633.238           |                    | 94.633.238           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                               | 93.768.191           |                    | 93.768.191           |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                         | 865.047              |                    | 865.047              |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                      | 2.361.284            |                    | 2.361.284            |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

| PLDO - 2026, Anexo I, inciso V                                                 |  | Recursos de Todas as Fontes |                   |               |
|--------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------|-------------------|---------------|
| Poder/Órgão/UO                                                                 |  | Fiscal                      | Seguridade Social | Total         |
| GND/Fonte                                                                      |  |                             |                   |               |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                |  | 2.210.000                   |                   | 2.210.000     |
| 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital |  | 151.284                     |                   | 151.284       |
| 26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa                                 |  | 529.014.672                 | 6.782.589         | 535.797.261   |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                 |  | 436.719.573                 | 6.782.589         | 443.502.162   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                |  | 436.719.573                 |                   | 436.719.573   |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União             |  |                             | 6.782.589         | 6.782.589     |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                  |  | 86.390.013                  |                   | 86.390.013    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                |  | 85.813.654                  |                   | 85.813.654    |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          |  | 576.359                     |                   | 576.359       |
| 4 - Investimentos                                                              |  | 5.905.086                   |                   | 5.905.086     |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                |  | 5.174.920                   |                   | 5.174.920     |
| 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital |  | 63.500                      |                   | 63.500        |
| 1095 - Doações Estrangeiras                                                    |  | 666.666                     |                   | 666.666       |
| 26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana                    |  | 265.695.141                 |                   | 265.695.141   |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                 |  | 196.278.697                 |                   | 196.278.697   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                |  | 196.278.697                 |                   | 196.278.697   |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                  |  | 65.061.430                  |                   | 65.061.430    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                |  | 57.451.625                  |                   | 57.451.625    |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          |  | 5.594.163                   |                   | 5.594.163     |
| 1081 - Convênios                                                               |  | 2.015.642                   |                   | 2.015.642     |
| 4 - Investimentos                                                              |  | 4.355.014                   |                   | 4.355.014     |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                |  | 4.105.014                   |                   | 4.105.014     |
| 1081 - Convênios                                                               |  | 250.000                     |                   | 250.000       |
| 26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia                              |  | 386.324.884                 | 72.728.811        | 459.053.695   |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                 |  | 315.974.252                 | 72.728.811        | 388.703.063   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                |  | 315.974.252                 |                   | 315.974.252   |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União             |  |                             | 72.728.811        | 72.728.811    |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                  |  | 69.950.632                  |                   | 69.950.632    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                |  | 69.561.073                  |                   | 69.561.073    |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          |  | 389.559                     |                   | 389.559       |
| 4 - Investimentos                                                              |  | 400.000                     |                   | 400.000       |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                |  | 400.000                     |                   | 400.000       |
| 26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro                                |  | 461.417.067                 | 165.538.861       | 626.955.928   |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                 |  | 372.758.083                 | 165.496.629       | 538.254.712   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                |  | 372.758.083                 |                   | 372.758.083   |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                                     |  |                             | 4.584.626         | 4.584.626     |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União             |  |                             | 160.912.003       | 160.912.003   |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                  |  | 85.858.984                  | 42.232            | 85.901.216    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                |  | 85.520.890                  | 42.232            | 85.563.122    |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          |  | 338.094                     |                   | 338.094       |
| 4 - Investimentos                                                              |  | 2.800.000                   |                   | 2.800.000     |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                |  | 2.800.000                   |                   | 2.800.000     |
| 26270 - Fundação Universidade do Amazonas                                      |  | 905.822.173                 | 232.741.796       | 1.138.563.969 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                 |  | 712.217.103                 | 232.741.796       | 944.958.899   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                |  | 712.217.103                 |                   | 712.217.103   |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União             |  |                             | 232.741.796       | 232.741.796   |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                  |  | 192.075.244                 |                   | 192.075.244   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                |  | 184.208.625                 |                   | 184.208.625   |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          |  | 7.682.587                   |                   | 7.682.587     |
| 1081 - Convênios                                                               |  | 184.032                     |                   | 184.032       |
| 4 - Investimentos                                                              |  | 1.529.826                   |                   | 1.529.826     |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                |  | 529.826                     |                   | 529.826       |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          |  | 1.000.000                   |                   | 1.000.000     |
| 26271 - Fundação Universidade de Brasília                                      |  | 1.859.824.095               | 653.090.233       | 2.512.914.328 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                 |  | 1.490.214.667               | 653.083.862       | 2.143.298.529 |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                |  | 1.490.214.667               |                   | 1.490.214.667 |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                                     |  |                             | 41.934.295        | 41.934.295    |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União             |  |                             | 611.149.567       | 611.149.567   |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                  |  | 356.239.074                 | 6.371             | 356.245.445   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                |  | 284.031.772                 | 6.371             | 284.038.143   |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          |  | 72.207.302                  |                   | 72.207.302    |
| 4 - Investimentos                                                              |  | 13.370.354                  |                   | 13.370.354    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                |  | 4.753.341                   |                   | 4.753.341     |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          |  | 7.509.190                   |                   | 7.509.190     |
| 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital |  | 1.107.823                   |                   | 1.107.823     |
| 26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão                              |  | 917.341.275                 | 309.899.769       | 1.227.241.044 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                 |  | 705.810.052                 | 309.899.769       | 1.015.709.821 |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                |  | 705.810.052                 |                   | 705.810.052   |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                                     |  |                             | 32.957.866        | 32.957.866    |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União             |  |                             | 276.941.903       | 276.941.903   |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                  |  | 204.802.673                 |                   | 204.802.673   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                |  | 196.536.998                 |                   | 196.536.998   |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          |  | 8.265.675                   |                   | 8.265.675     |
| 4 - Investimentos                                                              |  | 6.728.550                   |                   | 6.728.550     |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                |  | 6.328.550                   |                   | 6.328.550     |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          |  | 400.000                     |                   | 400.000       |
| 26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande                            |  | 541.286.190                 | 209.338.353       | 750.624.543   |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                 |  | 430.229.900                 | 209.338.353       | 639.568.253   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                |  | 430.229.900                 |                   | 430.229.900   |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                                     |  |                             | 30.779.328        | 30.779.328    |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União             |  |                             | 178.559.025       | 178.559.025   |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

RS 1,00

| PLDO - 2026, Anexo I, inciso V                                                 |               | Recursos de Todas as Fontes |               |
|--------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------|---------------|
| Poder/Órgão/UO                                                                 | Fiscal        | Seguridade Social           | Total         |
| GND/Fonte                                                                      |               |                             |               |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                  | 107.756.290   |                             | 107.756.290   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 107.122.354   |                             | 107.122.354   |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          | 633.936       |                             | 633.936       |
| 4 - Investimentos                                                              | 3.300.000     |                             | 3.300.000     |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 3.000.000     |                             | 3.000.000     |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          | 300.000       |                             | 300.000       |
| 26274 - Universidade Federal de Uberlândia                                     | 1.188.758.443 | 490.166.700                 | 1.678.925.143 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                 | 946.563.540   | 490.076.972                 | 1.436.640.512 |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 946.563.540   |                             | 946.563.540   |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                                     |               | 82.222.045                  | 82.222.045    |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União             |               | 407.854.927                 | 407.854.927   |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                  | 233.956.819   | 89.728                      | 234.046.547   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 218.095.374   | 89.728                      | 218.185.102   |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          | 8.161.445     |                             | 8.161.445     |
| 1081 - Convênios                                                               | 7.700.000     |                             | 7.700.000     |
| 4 - Investimentos                                                              | 8.238.084     |                             | 8.238.084     |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 7.988.084     |                             | 7.988.084     |
| 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | 250.000       |                             | 250.000       |
| 26275 - Fundação Universidade Federal do Acre                                  | 423.801.573   | 118.312.347                 | 542.113.920   |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                 | 337.284.002   | 118.312.347                 | 455.596.349   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 337.284.002   |                             | 337.284.002   |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União             |               | 118.312.347                 | 118.312.347   |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                  | 83.115.071    |                             | 83.115.071    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 82.465.207    |                             | 82.465.207    |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          | 649.864       |                             | 649.864       |
| 4 - Investimentos                                                              | 3.402.500     |                             | 3.402.500     |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 2.850.000     |                             | 2.850.000     |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          | 300.000       |                             | 300.000       |
| 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | 252.500       |                             | 252.500       |
| 26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso                           | 846.911.245   | 380.647.124                 | 1.227.558.369 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                 | 678.347.744   | 380.596.153                 | 1.058.943.897 |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 678.347.744   |                             | 678.347.744   |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                                     |               | 98.878.170                  | 98.878.170    |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União             |               | 281.717.983                 | 281.717.983   |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                  | 166.391.086   | 50.971                      | 166.442.057   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 160.219.128   | 50.971                      | 160.270.099   |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          | 6.171.958     |                             | 6.171.958     |
| 4 - Investimentos                                                              | 2.172.415     |                             | 2.172.415     |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 1.387.512     |                             | 1.387.512     |
| 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | 784.903       |                             | 784.903       |
| 26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto                            | 536.200.891   | 154.626.297                 | 690.827.188   |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                 | 427.496.749   | 154.616.605                 | 582.113.354   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 427.496.749   |                             | 427.496.749   |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União             |               | 154.616.605                 | 154.616.605   |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                  | 107.916.860   | 9.692                       | 107.926.552   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 104.023.509   | 9.692                       | 104.033.201   |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          | 3.893.351     |                             | 3.893.351     |
| 4 - Investimentos                                                              | 787.282       |                             | 787.282       |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          | 787.282       |                             | 787.282       |
| 26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas                               | 807.028.340   | 350.740.222                 | 1.157.768.562 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                 | 663.828.443   | 350.346.929                 | 1.014.175.372 |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 663.828.443   |                             | 663.828.443   |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                                     |               | 67.594.614                  | 67.594.614    |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União             |               | 282.752.315                 | 282.752.315   |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                  | 137.735.797   | 393.293                     | 138.129.090   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 134.810.434   | 393.293                     | 135.203.727   |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          | 2.791.044     |                             | 2.791.044     |
| 1081 - Convênios                                                               | 134.319       |                             | 134.319       |
| 4 - Investimentos                                                              | 5.464.100     |                             | 5.464.100     |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 5.150.000     |                             | 5.150.000     |
| 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | 314.100       |                             | 314.100       |
| 26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí                                 | 863.937.221   | 289.731.069                 | 1.153.668.290 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                 | 671.927.598   | 289.635.499                 | 961.563.097   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 671.927.598   |                             | 671.927.598   |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                                     |               | 9.960.511                   | 9.960.511     |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União             |               | 279.674.988                 | 279.674.988   |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                  | 188.309.623   | 95.570                      | 188.405.193   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 181.464.824   | 95.570                      | 181.560.394   |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          | 6.844.799     |                             | 6.844.799     |
| 4 - Investimentos                                                              | 3.700.000     |                             | 3.700.000     |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 3.700.000     |                             | 3.700.000     |
| 26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos                            | 769.822.901   | 236.617.265                 | 1.006.440.166 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                 | 636.185.968   | 236.617.265                 | 872.803.233   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 636.185.968   |                             | 636.185.968   |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União             |               | 236.617.265                 | 236.617.265   |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                  | 133.586.933   |                             | 133.586.933   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 118.262.277   |                             | 118.262.277   |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          | 15.324.656    |                             | 15.324.656    |
| 4 - Investimentos                                                              | 50.000        |                             | 50.000        |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 50.000        |                             | 50.000        |
| 26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe                               | 910.134.080   | 205.148.001                 | 1.115.282.081 |



Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/UO                                                                                             | Fiscal               | Seguridade Social  | Total                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------|----------------------|
| GND/Fonte                                                                                                  |                      |                    |                      |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                      | 725.624.285          | 205.148.001        | 930.772.286          |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                            | 725.624.285          |                    | 725.624.285          |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                         |                      | 205.148.001        | 205.148.001          |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                       | 178.211.318          |                    | 178.211.318          |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                            | 174.607.799          |                    | 174.607.799          |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                      | 3.603.519            |                    | 3.603.519            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                   | 6.298.477            |                    | 6.298.477            |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                            | 6.298.477            |                    | 6.298.477            |
| <b>26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa</b>                                                     | <b>887.006.771</b>   | <b>492.833.925</b> | <b>1.379.840.696</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                      | 692.851.121          | 492.812.670        | 1.185.663.791        |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                            | 692.851.121          |                    | 692.851.121          |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                                                                 |                      | 195.545.777        | 195.545.777          |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                         |                      | 297.266.893        | 297.266.893          |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                       | 187.560.960          | 21.255             | 187.582.215          |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                            | 179.046.849          | 21.255             | 179.068.104          |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                      | 8.514.111            |                    | 8.514.111            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                   | 6.594.690            |                    | 6.594.690            |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                            | 2.000.000            |                    | 2.000.000            |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                      | 4.284.196            |                    | 4.284.196            |
| 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital                             | 310.494              |                    | 310.494              |
| <b>26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul</b>                                         | <b>934.988.348</b>   | <b>401.668.478</b> | <b>1.336.656.826</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                      | 767.110.731          | 344.116.940        | 1.111.227.671        |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                            | 767.110.731          |                    | 767.110.731          |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                                                                 |                      | 33.500.334         | 33.500.334           |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                         |                      | 310.616.606        | 310.616.606          |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                       | 163.740.732          | 57.551.538         | 221.292.270          |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                            | 161.288.869          | 15.678.624         | 176.967.493          |
| 1004 - Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas |                      | 41.872.914         | 41.872.914           |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                      | 2.451.863            |                    | 2.451.863            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                   | 4.136.885            |                    | 4.136.885            |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                            | 2.004.000            |                    | 2.004.000            |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                      | 1.634.575            |                    | 1.634.575            |
| 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital                             | 498.310              |                    | 498.310              |
| <b>26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre</b>                          | <b>197.448.891</b>   | <b>30.118.110</b>  | <b>227.567.001</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                      | 146.428.297          | 30.118.110         | 176.546.407          |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                            | 146.428.297          |                    | 146.428.297          |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                         |                      | 30.118.110         | 30.118.110           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                       | 47.020.594           |                    | 47.020.594           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                            | 45.990.982           |                    | 45.990.982           |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                      | 1.029.612            |                    | 1.029.612            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                   | 4.000.000            |                    | 4.000.000            |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                            | 4.000.000            |                    | 4.000.000            |
| <b>26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei</b>                                           | <b>466.175.132</b>   | <b>61.181.149</b>  | <b>527.356.281</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                      | 365.687.585          | 61.181.149         | 426.868.734          |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                            | 365.687.585          |                    | 365.687.585          |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                         |                      | 61.181.149         | 61.181.149           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                       | 98.060.028           |                    | 98.060.028           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                            | 97.630.309           |                    | 97.630.309           |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                      | 429.719              |                    | 429.719              |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                   | 2.427.519            |                    | 2.427.519            |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                            | 2.100.000            |                    | 2.100.000            |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                      | 327.519              |                    | 327.519              |
| <b>26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá</b>                                                      | <b>316.422.861</b>   | <b>14.187.595</b>  | <b>330.610.456</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                      | 243.996.394          | 14.187.595         | 258.183.989          |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                            | 243.996.394          |                    | 243.996.394          |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                         |                      | 14.187.595         | 14.187.595           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                       | 70.261.925           |                    | 70.261.925           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                            | 68.558.843           |                    | 68.558.843           |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                      | 1.703.082            |                    | 1.703.082            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                   | 2.164.542            |                    | 2.164.542            |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                            | 884.542              |                    | 884.542              |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                      | 1.280.000            |                    | 1.280.000            |
| <b>26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira</b>                      | <b>1.707.861.181</b> | <b>13.778.992</b>  | <b>1.721.640.173</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                      | 106.942.231          | 13.778.992         | 120.721.223          |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                            | 106.942.231          |                    | 106.942.231          |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                         |                      | 13.778.992         | 13.778.992           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                       | 1.559.269.201        |                    | 1.559.269.201        |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                            | 1.318.566.739        |                    | 1.318.566.739        |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                      | 217.985.275          |                    | 217.985.275          |
| 1128 - Custeio das Comissões de Avaliação - INEP                                                           | 22.717.187           |                    | 22.717.187           |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                   | 41.649.749           |                    | 41.649.749           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                            | 41.649.749           |                    | 41.649.749           |
| <b>26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior</b>                        | <b>5.052.945.682</b> | <b>32.639.565</b>  | <b>5.085.585.247</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                      | 114.432.876          | 32.639.565         | 147.072.441          |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                            | 114.432.876          |                    | 114.432.876          |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                         |                      | 32.639.565         | 32.639.565           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                       | 4.920.637.451        |                    | 4.920.637.451        |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                            | 4.918.763.165        |                    | 4.918.763.165        |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                      | 1.874.286            |                    | 1.874.286            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                   | 17.875.355           |                    | 17.875.355           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                            | 17.875.355           |                    | 17.875.355           |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

| PLDO - 2026, Anexo I, inciso V                                                                                                                                                                                                         |  | Recursos de Todas as Fontes |                   |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------|-------------------|----------------|
| Poder/Órgão/UO                                                                                                                                                                                                                         |  | Fiscal                      | Seguridade Social | Total          |
| GND/Fonte                                                                                                                                                                                                                              |  |                             |                   |                |
| 26292 - Fundação Joaquim Nabuco                                                                                                                                                                                                        |  | 91.737.170                  | 77.892.360        | 169.629.530    |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                                                                                                                         |  | 52.833.746                  | 77.892.360        | 130.726.106    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                                        |  | 52.833.746                  |                   | 52.833.746     |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                                                                                                                                                                                             |  |                             | 54.766.626        | 54.766.626     |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                                                                                                                                                     |  |                             | 23.125.734        | 23.125.734     |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                          |  | 37.753.424                  |                   | 37.753.424     |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                                        |  | 37.735.320                  |                   | 37.735.320     |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                                                  |  | 18.104                      |                   | 18.104         |
| 4 - Investimentos                                                                                                                                                                                                                      |  | 1.150.000                   |                   | 1.150.000      |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                                        |  | 1.150.000                   |                   | 1.150.000      |
| 26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre                                                                                                                                                                                           |  |                             | 2.148.634.253     | 2.148.634.253  |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                                                                                                                         |  |                             | 1.790.409.495     | 1.790.409.495  |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                                        |  |                             | 1.790.409.495     | 1.790.409.495  |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                          |  |                             | 319.924.758       | 319.924.758    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                                        |  |                             | 132.333.429       | 132.333.429    |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                                                                                                                                                                            |  |                             | 28.629.867        | 28.629.867     |
| 1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social                                                                                                                                                                     |  |                             | 153.650.341       | 153.650.341    |
| 1081 - Convênios                                                                                                                                                                                                                       |  |                             | 5.311.121         | 5.311.121      |
| 4 - Investimentos                                                                                                                                                                                                                      |  |                             | 38.300.000        | 38.300.000     |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                                        |  |                             | 19.150.000        | 19.150.000     |
| 1048 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social                                                                                                                                    |  |                             | 409.001           | 409.001        |
| 1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social                                                                                                                                                                     |  |                             | 18.740.999        | 18.740.999     |
| 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação                                                                                                                                                                                  |  | 92.043.522.489              | 5.555.088.440     | 97.598.610.929 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                                                                                                                         |  | 126.611.523                 | 93.181.148        | 219.792.671    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                                        |  | 126.611.523                 |                   | 126.611.523    |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                                                                                                                                                                                             |  |                             | 46.225.295        | 46.225.295     |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                                                                                                                                                     |  |                             | 46.955.853        | 46.955.853     |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                          |  | 75.903.687.988              | 5.461.907.292     | 81.365.595.280 |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                                        |  | 49.808.319.951              |                   | 49.808.319.951 |
| 1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal                                                                                                                                                                     |  | 3.086.674.154               | 5.461.907.292     | 8.548.581.446  |
| 1134 - Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal                                                                                                                                      |  | 108.622.039                 |                   | 108.622.039    |
| 1142 - Garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica de escolas de educação básica das redes públicas estaduais e municipais, no âmbito do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)                      |  | 127.918.600                 |                   | 127.918.600    |
| 1149 - Fundo Social – FS – Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica, e para a saúde |  | 18.315.284.401              |                   | 18.315.284.401 |
| 1151 - Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica                                     |  | 2.589.439.566               |                   | 2.589.439.566  |
| 1152 - Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica, e para a saúde                     |  | 1.731.792.733               |                   | 1.731.792.733  |
| 1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública                                                                                              |  | 135.636.544                 |                   | 135.636.544    |
| 4 - Investimentos                                                                                                                                                                                                                      |  | 4.013.222.978               |                   | 4.013.222.978  |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                                        |  | 713.726.865                 |                   | 713.726.865    |
| 1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal                                                                                                                                                                     |  | 3.220.680.653               |                   | 3.220.680.653  |
| 1142 - Garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica de escolas de educação básica das redes públicas estaduais e municipais, no âmbito do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)                      |  | 78.815.460                  |                   | 78.815.460     |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                                                                                                                                                              |  | 12.000.000.000              |                   | 12.000.000.000 |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                                        |  | 7.394.495.782               |                   | 7.394.495.782  |
| 1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal                                                                                                                                                                     |  | 4.605.504.218               |                   | 4.605.504.218  |
| 26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados                                                                                                                                                                               |  | 368.959.814                 | 29.522.815        | 398.482.629    |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                                                                                                                         |  | 298.123.515                 | 29.522.815        | 327.646.330    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                                        |  | 298.123.515                 |                   | 298.123.515    |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                                                                                                                                                     |  |                             | 29.522.815        | 29.522.815     |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                          |  | 70.139.912                  |                   | 70.139.912     |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                                        |  | 68.603.957                  |                   | 68.603.957     |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                                                  |  | 1.535.955                   |                   | 1.535.955      |
| 4 - Investimentos                                                                                                                                                                                                                      |  | 696.387                     |                   | 696.387        |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                                        |  | 196.387                     |                   | 196.387        |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                                                  |  | 500.000                     |                   | 500.000        |
| 26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia                                                                                                                                                                                     |  | 474.297.161                 | 19.580.884        | 493.878.045    |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                                                                                                                         |  | 385.882.170                 | 19.580.884        | 405.463.054    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                                        |  | 385.882.170                 |                   | 385.882.170    |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                                                                                                                                                     |  |                             | 19.580.884        | 19.580.884     |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                          |  | 87.358.576                  |                   | 87.358.576     |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                                        |  | 84.860.035                  |                   | 84.860.035     |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                                                  |  | 2.498.541                   |                   | 2.498.541      |
| 4 - Investimentos                                                                                                                                                                                                                      |  | 1.056.415                   |                   | 1.056.415      |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                                        |  | 1.056.415                   |                   | 1.056.415      |
| 26352 - Fundação Universidade Federal do ABC                                                                                                                                                                                           |  | 482.792.241                 | 8.985.575         | 491.777.816    |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                                                                                                                         |  | 391.608.816                 | 8.985.575         | 400.594.391    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                                        |  | 391.608.816                 |                   | 391.608.816    |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                                                                                                                                                     |  |                             | 8.985.575         | 8.985.575      |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                          |  | 86.177.697                  |                   | 86.177.697     |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                                        |  | 84.277.697                  |                   | 84.277.697     |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                                                  |  | 1.900.000                   |                   | 1.900.000      |
| 4 - Investimentos                                                                                                                                                                                                                      |  | 5.005.728                   |                   | 5.005.728      |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

| PLDO - 2026, Anexo I, inciso V                                          |  | Recursos de Todas as Fontes |                   |             |
|-------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------|-------------------|-------------|
| Poder/Órgão/UO                                                          |  | Fiscal                      | Seguridade Social | Total       |
| GND/Fonte                                                               |  |                             |                   |             |
| 1000 - Recursos Livres da União                                         |  | 4.000.000                   |                   | 4.000.000   |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                   |  | 1.005.728                   |                   | 1.005.728   |
| 26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes                    |  |                             | 157.598.795       | 157.598.795 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                          |  |                             | 151.233.265       | 151.233.265 |
| 1000 - Recursos Livres da União                                         |  |                             | 100.252.906       | 100.252.906 |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                              |  |                             | 8.482.064         | 8.482.064   |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União      |  |                             | 42.498.295        | 42.498.295  |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                           |  |                             | 6.365.530         | 6.365.530   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                         |  |                             | 6.365.530         | 6.365.530   |
| 26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia |  |                             | 161.267.010       | 161.267.010 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                          |  |                             | 150.647.812       | 150.647.812 |
| 1000 - Recursos Livres da União                                         |  |                             | 142.274.718       | 142.274.718 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União      |  |                             | 8.373.094         | 8.373.094   |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                           |  |                             | 10.619.198        | 10.619.198  |
| 1000 - Recursos Livres da União                                         |  |                             | 10.619.198        | 10.619.198  |
| 26362 - Hospital Universitário Walter Cantídio                          |  |                             | 210.489.243       | 210.489.243 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                          |  |                             | 201.836.180       | 201.836.180 |
| 1000 - Recursos Livres da União                                         |  |                             | 136.084.438       | 136.084.438 |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                              |  |                             | 3.912.440         | 3.912.440   |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União      |  |                             | 61.839.302        | 61.839.302  |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                           |  |                             | 8.653.063         | 8.653.063   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                         |  |                             | 8.653.063         | 8.653.063   |
| 26363 - Maternidade-Escola Assis Chateaubriand                          |  |                             | 104.169.638       | 104.169.638 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                          |  |                             | 99.566.642        | 99.566.642  |
| 1000 - Recursos Livres da União                                         |  |                             | 63.195.875        | 63.195.875  |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                              |  |                             | 8.161.806         | 8.161.806   |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União      |  |                             | 28.208.961        | 28.208.961  |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                           |  |                             | 4.602.996         | 4.602.996   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                         |  |                             | 4.602.996         | 4.602.996   |
| 26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes                  |  |                             | 162.609.442       | 162.609.442 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                          |  |                             | 155.556.708       | 155.556.708 |
| 1000 - Recursos Livres da União                                         |  |                             | 86.257.008        | 86.257.008  |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                              |  |                             | 34.441.645        | 34.441.645  |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União      |  |                             | 34.858.055        | 34.858.055  |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                           |  |                             | 7.052.734         | 7.052.734   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                         |  |                             | 7.052.734         | 7.052.734   |
| 26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás          |  |                             | 146.943.213       | 146.943.213 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                          |  |                             | 136.398.157       | 136.398.157 |
| 1000 - Recursos Livres da União                                         |  |                             | 136.271.926       | 136.271.926 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União      |  |                             | 126.231           | 126.231     |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                           |  |                             | 10.545.056        | 10.545.056  |
| 1000 - Recursos Livres da União                                         |  |                             | 10.545.056        | 10.545.056  |
| 26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro                            |  |                             | 207.344.677       | 207.344.677 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                          |  |                             | 193.763.981       | 193.763.981 |
| 1000 - Recursos Livres da União                                         |  |                             | 193.763.981       | 193.763.981 |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                           |  |                             | 13.580.696        | 13.580.696  |
| 1000 - Recursos Livres da União                                         |  |                             | 13.580.696        | 13.580.696  |
| 26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora  |  |                             | 57.810.914        | 57.810.914  |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                          |  |                             | 54.331.678        | 54.331.678  |
| 1000 - Recursos Livres da União                                         |  |                             | 42.214.079        | 42.214.079  |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União      |  |                             | 12.117.599        | 12.117.599  |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                           |  |                             | 3.479.236         | 3.479.236   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                         |  |                             | 3.479.236         | 3.479.236   |
| 26368 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais   |  |                             | 323.193.097       | 323.193.097 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                          |  |                             | 305.340.638       | 305.340.638 |
| 1000 - Recursos Livres da União                                         |  |                             | 165.711.337       | 165.711.337 |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                              |  |                             | 67.609.645        | 67.609.645  |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União      |  |                             | 72.019.656        | 72.019.656  |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                           |  |                             | 17.852.459        | 17.852.459  |
| 1000 - Recursos Livres da União                                         |  |                             | 17.852.459        | 17.852.459  |
| 26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto                   |  |                             | 132.300.809       | 132.300.809 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                          |  |                             | 127.277.765       | 127.277.765 |
| 1000 - Recursos Livres da União                                         |  |                             | 101.446.537       | 101.446.537 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União      |  |                             | 25.831.228        | 25.831.228  |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                           |  |                             | 5.023.044         | 5.023.044   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                         |  |                             | 5.023.044         | 5.023.044   |
| 26370 - Hospital Universitário Bettina Ferro Souza                      |  |                             | 15.092.906        | 15.092.906  |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                          |  |                             | 14.436.714        | 14.436.714  |
| 1000 - Recursos Livres da União                                         |  |                             | 10.388.582        | 10.388.582  |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União      |  |                             | 4.048.132         | 4.048.132   |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                           |  |                             | 656.192           | 656.192     |
| 1000 - Recursos Livres da União                                         |  |                             | 656.192           | 656.192     |
| 26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley                          |  |                             | 254.241.761       | 254.241.761 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                          |  |                             | 245.042.871       | 245.042.871 |
| 1000 - Recursos Livres da União                                         |  |                             | 141.361.472       | 141.361.472 |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                              |  |                             | 41.563.890        | 41.563.890  |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União      |  |                             | 62.117.509        | 62.117.509  |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                           |  |                             | 9.198.890         | 9.198.890   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                         |  |                             | 9.198.890         | 9.198.890   |
| 26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná          |  |                             | 213.238.328       | 213.238.328 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                          |  |                             | 197.175.865       | 197.175.865 |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

| PLDO - 2026, Anexo I, inciso V                                                        |  | Recursos de Todas as Fontes |                   |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------|-------------------|-------------|
| Poder/Órgão/UO                                                                        |  | Fiscal                      | Seguridade Social | Total       |
| GND/Fonte                                                                             |  |                             |                   |             |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                       |  |                             | 194.935.738       | 194.935.738 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                    |  |                             | 2.240.127         | 2.240.127   |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                         |  |                             | 16.062.463        | 16.062.463  |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                       |  |                             | 16.062.463        | 16.062.463  |
| 26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco                   |  |                             | 332.610.751       | 332.610.751 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                        |  |                             | 314.776.794       | 314.776.794 |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                       |  |                             | 192.704.122       | 192.704.122 |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                                            |  |                             | 35.779.700        | 35.779.700  |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                    |  |                             | 86.292.972        | 86.292.972  |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                         |  |                             | 17.833.957        | 17.833.957  |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                       |  |                             | 17.833.957        | 17.833.957  |
| 26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte |  |                             | 148.868.503       | 148.868.503 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                        |  |                             | 140.196.997       | 140.196.997 |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                       |  |                             | 138.220.059       | 138.220.059 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                    |  |                             | 1.976.938         | 1.976.938   |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                         |  |                             | 8.671.506         | 8.671.506   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                       |  |                             | 8.671.506         | 8.671.506   |
| 26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro      |  |                             | 720.078.820       | 720.078.820 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                        |  |                             | 659.718.477       | 659.718.477 |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                       |  |                             | 647.982.633       | 647.982.633 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                    |  |                             | 11.735.844        | 11.735.844  |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                         |  |                             | 60.360.343        | 60.360.343  |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                       |  |                             | 60.360.343        | 60.360.343  |
| 26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados             |  |                             | 48.408.486        | 48.408.486  |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                        |  |                             | 43.364.093        | 43.364.093  |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                       |  |                             | 42.290.896        | 42.290.896  |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                    |  |                             | 1.073.197         | 1.073.197   |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                         |  |                             | 5.044.393         | 5.044.393   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                       |  |                             | 5.044.393         | 5.044.393   |
| 26386 - Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago                    |  |                             | 290.803.449       | 290.803.449 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                        |  |                             | 276.669.445       | 276.669.445 |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                       |  |                             | 162.914.997       | 162.914.997 |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                                            |  |                             | 50.250.366        | 50.250.366  |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                    |  |                             | 63.504.082        | 63.504.082  |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                         |  |                             | 14.134.004        | 14.134.004  |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                       |  |                             | 14.134.004        | 14.134.004  |
| 26387 - Hospital Universitário de Santa Maria                                         |  |                             | 274.381.461       | 274.381.461 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                        |  |                             | 262.964.918       | 262.964.918 |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                       |  |                             | 171.714.090       | 171.714.090 |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                                            |  |                             | 19.750.912        | 19.750.912  |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                    |  |                             | 71.499.916        | 71.499.916  |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                         |  |                             | 11.416.543        | 11.416.543  |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                       |  |                             | 11.416.543        | 11.416.543  |
| 26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro                                       |  |                             | 86.661.778        | 86.661.778  |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                        |  |                             | 81.866.828        | 81.866.828  |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                       |  |                             | 61.072.095        | 61.072.095  |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                    |  |                             | 20.794.733        | 20.794.733  |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                         |  |                             | 4.794.950         | 4.794.950   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                       |  |                             | 4.794.950         | 4.794.950   |
| 26389 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro             |  |                             | 130.879.048       | 130.879.048 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                        |  |                             | 123.823.075       | 123.823.075 |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                       |  |                             | 123.823.075       | 123.823.075 |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                         |  |                             | 7.055.973         | 7.055.973   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                       |  |                             | 7.055.973         | 7.055.973   |
| 26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle                                       |  |                             | 181.232.455       | 181.232.455 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                        |  |                             | 169.863.644       | 169.863.644 |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                       |  |                             | 139.706.313       | 139.706.313 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                    |  |                             | 30.157.331        | 30.157.331  |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                         |  |                             | 11.368.811        | 11.368.811  |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                       |  |                             | 11.368.811        | 11.368.811  |
| 26392 - Hospital Universitário Getúlio Vargas                                         |  |                             | 106.938.206       | 106.938.206 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                        |  |                             | 101.583.162       | 101.583.162 |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                       |  |                             | 59.345.470        | 59.345.470  |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                                            |  |                             | 15.415.276        | 15.415.276  |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                    |  |                             | 26.822.416        | 26.822.416  |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                         |  |                             | 5.355.044         | 5.355.044   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                       |  |                             | 5.355.044         | 5.355.044   |
| 26393 - Hospital Universitário de Brasília                                            |  |                             | 96.193.844        | 96.193.844  |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                        |  |                             | 90.147.050        | 90.147.050  |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                       |  |                             | 88.361.960        | 88.361.960  |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                    |  |                             | 1.785.090         | 1.785.090   |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                         |  |                             | 6.046.794         | 6.046.794   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                       |  |                             | 6.046.794         | 6.046.794   |
| 26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão                   |  |                             | 114.966.110       | 114.966.110 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                        |  |                             | 107.974.728       | 107.974.728 |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                       |  |                             | 106.716.788       | 106.716.788 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                    |  |                             | 1.257.940         | 1.257.940   |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                         |  |                             | 6.991.382         | 6.991.382   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                       |  |                             | 6.991.382         | 6.991.382   |
| 26395 - Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.                             |  |                             | 89.713.678        | 89.713.678  |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                        |  |                             | 85.178.786        | 85.178.786  |



Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

| PLDO - 2026, Anexo I, inciso V                                                 |               | Recursos de Todas as Fontes |                   |             |
|--------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------|-------------------|-------------|
| Poder/Órgão/UO                                                                 |               | Fiscal                      | Seguridade Social | Total       |
| GND/Fonte                                                                      |               |                             |                   |             |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                |               |                             | 57.297.802        | 57.297.802  |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                                     |               |                             | 3.257.793         | 3.257.793   |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União             |               |                             | 24.623.191        | 24.623.191  |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                  |               |                             | 4.534.892         | 4.534.892   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                |               |                             | 4.534.892         | 4.534.892   |
| 26396 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia             |               |                             | 369.926.226       | 369.926.226 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                 |               |                             | 350.357.693       | 350.357.693 |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                |               |                             | 235.840.405       | 235.840.405 |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                                     |               |                             | 11.755.604        | 11.755.604  |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União             |               |                             | 102.761.684       | 102.761.684 |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                  |               |                             | 19.568.533        | 19.568.533  |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                |               |                             | 19.568.533        | 19.568.533  |
| 26397 - Hospital Júlio Muller                                                  |               |                             | 36.404.788        | 36.404.788  |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                 |               |                             | 33.886.539        | 33.886.539  |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                |               |                             | 33.886.539        | 33.886.539  |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                  |               |                             | 2.518.249         | 2.518.249   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                |               |                             | 2.518.249         | 2.518.249   |
| 26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas      |               |                             | 41.746.471        | 41.746.471  |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                 |               |                             | 39.034.344        | 39.034.344  |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                |               |                             | 38.226.391        | 38.226.391  |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União             |               |                             | 807.953           | 807.953     |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                  |               |                             | 2.712.127         | 2.712.127   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                |               |                             | 2.712.127         | 2.712.127   |
| 26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí       |               |                             | 6.685.301         | 6.685.301   |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                 |               |                             | 6.314.677         | 6.314.677   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                |               |                             | 4.187.323         | 4.187.323   |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                                     |               |                             | 309.250           | 309.250     |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União             |               |                             | 1.818.104         | 1.818.104   |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                  |               |                             | 370.624           | 370.624     |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                |               |                             | 370.624           | 370.624     |
| 26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe     |               |                             | 96.616.891        | 96.616.891  |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                 |               |                             | 91.561.362        | 91.561.362  |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                |               |                             | 74.129.128        | 74.129.128  |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União             |               |                             | 17.432.234        | 17.432.234  |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                  |               |                             | 5.055.529         | 5.055.529   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                |               |                             | 5.055.529         | 5.055.529   |
| 26402 - Instituto Federal de Alagoas                                           | 593.425.023   | 14.651                      | 593.439.674       |             |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                 | 480.015.375   | 14.651                      | 480.030.026       |             |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 480.015.375   |                             | 480.015.375       |             |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União             |               | 14.651                      | 14.651            |             |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                  | 111.959.648   |                             | 111.959.648       |             |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 109.482.700   |                             | 109.482.700       |             |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          | 2.476.948     |                             | 2.476.948         |             |
| 4 - Investimentos                                                              | 1.450.000     |                             | 1.450.000         |             |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 1.200.000     |                             | 1.200.000         |             |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          | 250.000       |                             | 250.000           |             |
| 26403 - Instituto Federal do Amazonas                                          | 517.378.926   | 69.863.212                  | 587.242.138       |             |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                 | 408.770.410   | 69.863.212                  | 478.633.622       |             |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 408.770.410   |                             | 408.770.410       |             |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União             |               | 69.863.212                  | 69.863.212        |             |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                  | 107.108.516   |                             | 107.108.516       |             |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 107.053.593   |                             | 107.053.593       |             |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          | 54.923        |                             | 54.923            |             |
| 4 - Investimentos                                                              | 1.500.000     |                             | 1.500.000         |             |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 1.500.000     |                             | 1.500.000         |             |
| 26404 - Instituto Federal Baiano                                               | 524.021.794   | 21.120.815                  | 545.142.609       |             |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                 | 416.118.774   | 21.120.815                  | 437.239.589       |             |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 416.118.774   |                             | 416.118.774       |             |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União             |               | 21.120.815                  | 21.120.815        |             |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                  | 106.688.020   |                             | 106.688.020       |             |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 106.007.331   |                             | 106.007.331       |             |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          | 680.689       |                             | 680.689           |             |
| 4 - Investimentos                                                              | 1.215.000     |                             | 1.215.000         |             |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 1.215.000     |                             | 1.215.000         |             |
| 26405 - Instituto Federal do Ceará                                             | 1.115.198.564 | 124.213.574                 | 1.239.412.138     |             |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                 | 911.451.527   | 124.207.203                 | 1.035.658.730     |             |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 911.451.527   |                             | 911.451.527       |             |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União             |               | 124.207.203                 | 124.207.203       |             |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                  | 202.958.227   | 6.371                       | 202.964.598       |             |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 201.546.238   | 6.371                       | 201.552.609       |             |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          | 1.411.989     |                             | 1.411.989         |             |
| 4 - Investimentos                                                              | 788.810       |                             | 788.810           |             |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 500.000       |                             | 500.000           |             |
| 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | 288.810       |                             | 288.810           |             |
| 26406 - Instituto Federal do Espírito Santo                                    | 941.549.552   | 159.032.188                 | 1.100.581.740     |             |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                 | 786.887.021   | 159.032.188                 | 945.919.209       |             |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 786.887.021   |                             | 786.887.021       |             |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União             |               | 159.032.188                 | 159.032.188       |             |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                  | 154.562.531   |                             | 154.562.531       |             |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 152.305.316   |                             | 152.305.316       |             |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          | 2.257.215     |                             | 2.257.215         |             |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/UO                                                                 | Fiscal             | Seguridade Social | Total                |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|----------------------|
| GND/Fonte                                                                      |                    |                   |                      |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                       | 100.000            |                   | 100.000              |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 100.000            |                   | 100.000              |
| <b>26407 - Instituto Federal Goiano</b>                                        | <b>499.731.579</b> | <b>36.971.286</b> | <b>536.702.865</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                          | 402.620.918        | 36.971.286        | 439.592.204          |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 402.620.918        |                   | 402.620.918          |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União             |                    | 36.971.286        | 36.971.286           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                           | 95.978.661         |                   | 95.978.661           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 93.920.301         |                   | 93.920.301           |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          | 2.058.360          |                   | 2.058.360            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                       | 1.132.000          |                   | 1.132.000            |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 1.132.000          |                   | 1.132.000            |
| <b>26408 - Instituto Federal do Maranhão</b>                                   | <b>949.622.387</b> | <b>78.424.475</b> | <b>1.028.046.862</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                          | 752.211.298        | 78.424.475        | 830.635.773          |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 752.211.298        |                   | 752.211.298          |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União             |                    | 78.424.475        | 78.424.475           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                           | 191.793.336        |                   | 191.793.336          |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 190.093.336        |                   | 190.093.336          |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          | 1.700.000          |                   | 1.700.000            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                       | 5.617.753          |                   | 5.617.753            |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 4.350.000          |                   | 4.350.000            |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          | 1.267.753          |                   | 1.267.753            |
| <b>26409 - Instituto Federal de Minas Gerais</b>                               | <b>601.305.272</b> | <b>70.337.589</b> | <b>671.642.861</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                          | 477.867.766        | 70.337.589        | 548.205.355          |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 477.867.766        |                   | 477.867.766          |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União             |                    | 70.337.589        | 70.337.589           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                           | 115.688.233        |                   | 115.688.233          |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 105.302.297        |                   | 105.302.297          |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          | 7.485.936          |                   | 7.485.936            |
| 1081 - Convênios                                                               | 2.900.000          |                   | 2.900.000            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                       | 7.749.273          |                   | 7.749.273            |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 5.553.801          |                   | 5.553.801            |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          | 1.495.472          |                   | 1.495.472            |
| 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | 255.000            |                   | 255.000              |
| 1081 - Convênios                                                               | 445.000            |                   | 445.000              |
| <b>26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais</b>                      | <b>418.692.163</b> | <b>27.396.255</b> | <b>446.088.418</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                          | 330.946.082        | 27.396.255        | 358.342.337          |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 330.946.082        |                   | 330.946.082          |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União             |                    | 27.396.255        | 27.396.255           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                           | 85.083.301         |                   | 85.083.301           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 82.782.289         |                   | 82.782.289           |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          | 2.301.012          |                   | 2.301.012            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                       | 2.662.780          |                   | 2.662.780            |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 1.550.000          |                   | 1.550.000            |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          | 434.380            |                   | 434.380              |
| 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | 678.400            |                   | 678.400              |
| <b>26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais</b>                    | <b>414.544.007</b> | <b>60.083.175</b> | <b>474.627.182</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                          | 335.987.611        | 60.064.061        | 396.051.672          |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 335.987.611        |                   | 335.987.611          |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União             |                    | 60.064.061        | 60.064.061           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                           | 75.771.388         | 19.114            | 75.790.502           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 71.749.136         | 19.114            | 71.768.250           |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          | 4.022.252          |                   | 4.022.252            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                       | 2.785.008          |                   | 2.785.008            |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 2.350.000          |                   | 2.350.000            |
| 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | 435.008            |                   | 435.008              |
| <b>26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais</b>                        | <b>411.206.149</b> | <b>58.786.464</b> | <b>469.992.613</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                          | 304.945.261        | 58.786.464        | 363.731.725          |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 304.945.261        |                   | 304.945.261          |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União             |                    | 58.786.464        | 58.786.464           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                           | 101.749.083        |                   | 101.749.083          |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 99.605.216         |                   | 99.605.216           |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          | 2.143.867          |                   | 2.143.867            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                       | 4.511.805          |                   | 4.511.805            |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 50.000             |                   | 50.000               |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          | 3.349.507          |                   | 3.349.507            |
| 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | 1.112.298          |                   | 1.112.298            |
| <b>26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro</b>                          | <b>347.267.168</b> | <b>44.158.812</b> | <b>391.425.980</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                          | 285.325.528        | 44.158.812        | 329.484.340          |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 285.325.528        |                   | 285.325.528          |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União             |                    | 44.158.812        | 44.158.812           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                           | 61.370.976         |                   | 61.370.976           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 59.822.830         |                   | 59.822.830           |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          | 1.548.146          |                   | 1.548.146            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                       | 570.664            |                   | 570.664              |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 564.252            |                   | 564.252              |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          | 6.412              |                   | 6.412                |
| <b>26414 - Instituto Federal do Mato Grosso</b>                                | <b>635.051.309</b> | <b>97.341.603</b> | <b>732.392.912</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                          | 498.983.375        | 97.341.603        | 596.324.978          |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 498.983.375        |                   | 498.983.375          |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União             |                    | 97.341.603        | 97.341.603           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                           | 132.424.978        |                   | 132.424.978          |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/UO                                                                 | Fiscal             | Seguridade Social  | Total              |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| GND/Fonte                                                                      |                    |                    |                    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 129.415.128        |                    | 129.415.128        |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          | 3.009.850          |                    | 3.009.850          |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                       | <b>3.642.956</b>   |                    | <b>3.642.956</b>   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 2.210.000          |                    | 2.210.000          |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          | 835.956            |                    | 835.956            |
| 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | 597.000            |                    | 597.000            |
| <b>26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul</b>                         | <b>343.108.974</b> | <b>3.478.368</b>   | <b>346.587.342</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                          | <b>273.154.493</b> | <b>3.478.368</b>   | <b>276.632.861</b> |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 273.154.493        |                    | 273.154.493        |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União             |                    | 3.478.368          | 3.478.368          |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                           | <b>65.799.181</b>  |                    | <b>65.799.181</b>  |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 65.729.876         |                    | 65.729.876         |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          | 69.305             |                    | 69.305             |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                       | <b>4.155.300</b>   |                    | <b>4.155.300</b>   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 4.155.300          |                    | 4.155.300          |
| <b>26416 - Instituto Federal do Pará</b>                                       | <b>708.807.964</b> | <b>86.883.326</b>  | <b>795.691.290</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                          | <b>572.149.205</b> | <b>86.883.326</b>  | <b>659.032.531</b> |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 572.149.205        |                    | 572.149.205        |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União             |                    | 86.883.326         | 86.883.326         |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                           | <b>133.158.759</b> |                    | <b>133.158.759</b> |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 132.117.614        |                    | 132.117.614        |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          | 1.041.145          |                    | 1.041.145          |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                       | <b>3.500.000</b>   |                    | <b>3.500.000</b>   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 3.000.000          |                    | 3.000.000          |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          | 500.000            |                    | 500.000            |
| <b>26417 - Instituto Federal da Paraíba</b>                                    | <b>810.929.630</b> | <b>124.901.454</b> | <b>935.831.084</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                          | <b>669.418.418</b> | <b>124.895.528</b> | <b>794.313.946</b> |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 669.418.418        |                    | 669.418.418        |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União             |                    | 124.895.528        | 124.895.528        |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                           | <b>138.158.002</b> | <b>5.926</b>       | <b>138.163.928</b> |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 137.888.309        | 5.926              | 137.894.235        |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          | 269.693            |                    | 269.693            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                       | <b>3.353.210</b>   |                    | <b>3.353.210</b>   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 3.353.210          |                    | 3.353.210          |
| <b>26418 - Instituto Federal de Pernambuco</b>                                 | <b>695.451.548</b> | <b>171.244.329</b> | <b>866.695.877</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                          | <b>568.521.173</b> | <b>171.244.329</b> | <b>739.765.502</b> |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 568.521.173        |                    | 568.521.173        |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União             |                    | 171.244.329        | 171.244.329        |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                           | <b>126.681.688</b> |                    | <b>126.681.688</b> |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 125.531.415        |                    | 125.531.415        |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          | 1.150.273          |                    | 1.150.273          |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                       | <b>248.687</b>     |                    | <b>248.687</b>     |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 248.687            |                    | 248.687            |
| <b>26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul</b>                          | <b>697.839.773</b> | <b>51.479.175</b>  | <b>749.318.948</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                          | <b>562.003.766</b> | <b>51.440.947</b>  | <b>613.444.713</b> |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 562.003.766        |                    | 562.003.766        |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União             |                    | 51.440.947         | 51.440.947         |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                           | <b>132.165.254</b> | <b>38.228</b>      | <b>132.203.482</b> |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 129.721.725        | 38.228             | 129.759.953        |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          | 2.443.529          |                    | 2.443.529          |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                       | <b>3.670.753</b>   |                    | <b>3.670.753</b>   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 3.590.753          |                    | 3.590.753          |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          | 80.000             |                    | 80.000             |
| <b>26420 - Instituto Federal Farroupilha</b>                                   | <b>459.858.483</b> | <b>31.561.257</b>  | <b>491.419.740</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                          | <b>372.551.220</b> | <b>31.561.257</b>  | <b>404.112.477</b> |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 372.551.220        |                    | 372.551.220        |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União             |                    | 31.561.257         | 31.561.257         |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                           | <b>84.214.773</b>  |                    | <b>84.214.773</b>  |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 80.589.773         |                    | 80.589.773         |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          | 2.500.000          |                    | 2.500.000          |
| 1081 - Convênios                                                               | 1.125.000          |                    | 1.125.000          |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                       | <b>3.092.490</b>   |                    | <b>3.092.490</b>   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 900.000            |                    | 900.000            |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          | 2.192.490          |                    | 2.192.490          |
| <b>26421 - Instituto Federal de Rondônia</b>                                   | <b>363.345.107</b> | <b>14.651</b>      | <b>363.359.758</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                          | <b>286.362.461</b> | <b>14.651</b>      | <b>286.377.112</b> |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 286.362.461        |                    | 286.362.461        |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União             |                    | 14.651             | 14.651             |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                           | <b>76.482.646</b>  |                    | <b>76.482.646</b>  |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 75.995.327         |                    | 75.995.327         |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          | 487.319            |                    | 487.319            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                       | <b>500.000</b>     |                    | <b>500.000</b>     |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 500.000            |                    | 500.000            |
| <b>26422 - Instituto Federal Catarinense</b>                                   | <b>559.602.851</b> | <b>45.860.588</b>  | <b>605.463.439</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                          | <b>452.561.414</b> | <b>45.860.588</b>  | <b>498.422.002</b> |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 452.561.414        |                    | 452.561.414        |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União             |                    | 45.860.588         | 45.860.588         |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                           | <b>106.041.437</b> |                    | <b>106.041.437</b> |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 104.414.352        |                    | 104.414.352        |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          | 1.627.085          |                    | 1.627.085          |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                       | <b>1.000.000</b>   |                    | <b>1.000.000</b>   |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

| PLDO - 2026, Anexo I, inciso V                                                 |  | Recursos de Todas as Fontes |                   |             |
|--------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------|-------------------|-------------|
| Poder/Órgão/UO                                                                 |  | Fiscal                      | Seguridade Social | Total       |
| GND/Fonte                                                                      |  |                             |                   |             |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                |  | 1.000.000                   |                   | 1.000.000   |
| 26423 - Instituto Federal de Sergipe                                           |  | 363.942.398                 | 77.314.398        | 441.256.796 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                 |  | 298.185.908                 | 77.314.398        | 375.500.306 |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                |  | 298.185.908                 |                   | 298.185.908 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União             |  |                             | 77.314.398        | 77.314.398  |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                  |  | 64.966.490                  |                   | 64.966.490  |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                |  | 64.952.133                  |                   | 64.952.133  |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          |  | 14.357                      |                   | 14.357      |
| 4 - Investimentos                                                              |  | 790.000                     |                   | 790.000     |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                |  | 610.000                     |                   | 610.000     |
| 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital |  | 180.000                     |                   | 180.000     |
| 26424 - Instituto Federal do Tocantins                                         |  | 395.612.521                 | 7.714.810         | 403.327.331 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                 |  | 314.434.508                 | 7.714.810         | 322.149.318 |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                |  | 314.434.508                 |                   | 314.434.508 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União             |  |                             | 7.714.810         | 7.714.810   |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                  |  | 80.606.718                  |                   | 80.606.718  |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                |  | 79.302.814                  |                   | 79.302.814  |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          |  | 1.303.904                   |                   | 1.303.904   |
| 4 - Investimentos                                                              |  | 571.295                     |                   | 571.295     |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                |  | 500.000                     |                   | 500.000     |
| 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital |  | 71.295                      |                   | 71.295      |
| 26425 - Instituto Federal do Acre                                              |  | 204.110.970                 | 1.732.259         | 205.843.229 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                 |  | 163.868.029                 | 1.732.259         | 165.600.288 |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                |  | 163.868.029                 |                   | 163.868.029 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União             |  |                             | 1.732.259         | 1.732.259   |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                  |  | 39.742.941                  |                   | 39.742.941  |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                |  | 39.678.463                  |                   | 39.678.463  |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          |  | 64.478                      |                   | 64.478      |
| 4 - Investimentos                                                              |  | 500.000                     |                   | 500.000     |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                |  | 500.000                     |                   | 500.000     |
| 26426 - Instituto Federal do Amapá                                             |  | 172.702.064                 | 1.967.498         | 174.669.562 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                 |  | 132.706.919                 | 1.967.498         | 134.674.417 |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                |  | 132.706.919                 |                   | 132.706.919 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União             |  |                             | 1.967.498         | 1.967.498   |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                  |  | 39.895.145                  |                   | 39.895.145  |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                |  | 39.179.027                  |                   | 39.179.027  |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          |  | 716.118                     |                   | 716.118     |
| 4 - Investimentos                                                              |  | 100.000                     |                   | 100.000     |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                |  | 100.000                     |                   | 100.000     |
| 26427 - Instituto Federal da Bahia                                             |  | 839.446.193                 | 110.232.665       | 949.678.858 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                 |  | 692.367.593                 | 110.232.665       | 802.600.258 |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                |  | 692.367.593                 |                   | 692.367.593 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União             |  |                             | 110.232.665       | 110.232.665 |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                  |  | 145.788.600                 |                   | 145.788.600 |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                |  | 144.728.278                 |                   | 144.728.278 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          |  | 1.060.322                   |                   | 1.060.322   |
| 4 - Investimentos                                                              |  | 1.290.000                   |                   | 1.290.000   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                |  | 1.240.000                   |                   | 1.240.000   |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          |  | 50.000                      |                   | 50.000      |
| 26428 - Instituto Federal de Brasília                                          |  | 387.681.420                 | 7.529.271         | 395.210.691 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                 |  | 313.815.679                 | 7.529.271         | 321.344.950 |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                |  | 313.815.679                 |                   | 313.815.679 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União             |  |                             | 7.529.271         | 7.529.271   |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                  |  | 73.765.741                  |                   | 73.765.741  |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                |  | 72.754.874                  |                   | 72.754.874  |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          |  | 1.010.867                   |                   | 1.010.867   |
| 4 - Investimentos                                                              |  | 100.000                     |                   | 100.000     |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                |  | 100.000                     |                   | 100.000     |
| 26429 - Instituto Federal de Goiás                                             |  | 629.005.446                 | 95.493.420        | 724.498.866 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                 |  | 531.603.906                 | 95.493.420        | 627.097.326 |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                |  | 531.603.906                 |                   | 531.603.906 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União             |  |                             | 95.493.420        | 95.493.420  |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                  |  | 95.901.540                  |                   | 95.901.540  |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                |  | 94.998.933                  |                   | 94.998.933  |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          |  | 902.607                     |                   | 902.607     |
| 4 - Investimentos                                                              |  | 1.500.000                   |                   | 1.500.000   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                |  | 1.300.000                   |                   | 1.300.000   |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          |  | 200.000                     |                   | 200.000     |
| 26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano                               |  | 286.416.215                 | 22.111.934        | 308.528.149 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                 |  | 226.572.777                 | 22.111.934        | 248.684.711 |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                |  | 226.572.777                 |                   | 226.572.777 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União             |  |                             | 22.111.934        | 22.111.934  |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                  |  | 58.788.438                  |                   | 58.788.438  |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                |  | 58.317.281                  |                   | 58.317.281  |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          |  | 471.157                     |                   | 471.157     |
| 4 - Investimentos                                                              |  | 1.055.000                   |                   | 1.055.000   |
| 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital |  | 1.055.000                   |                   | 1.055.000   |
| 26431 - Instituto Federal do Piauí                                             |  | 747.920.285                 | 67.773.032        | 815.693.317 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                 |  | 599.839.205                 | 67.773.032        | 667.612.237 |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                |  | 599.839.205                 |                   | 599.839.205 |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União             |  |                             | 67.773.032        | 67.773.032  |



Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/UO                                                                 | Fiscal               | Seguridade Social  | Total                |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------|----------------------|
| GND/Fonte                                                                      |                      |                    |                      |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                           | 144.490.449          |                    | 144.490.449          |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 144.250.273          |                    | 144.250.273          |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          | 240.176              |                    | 240.176              |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                       | 3.590.631            |                    | 3.590.631            |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 3.590.631            |                    | 3.590.631            |
| <b>26432 - Instituto Federal do Paraná</b>                                     | <b>766.453.471</b>   | <b>13.706.126</b>  | <b>780.159.597</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                          | 637.998.085          | 13.706.126         | 651.704.211          |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 637.998.085          |                    | 637.998.085          |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União             |                      | 13.706.126         | 13.706.126           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                           | 125.925.386          |                    | 125.925.386          |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 121.758.371          |                    | 121.758.371          |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          | 2.565.069            |                    | 2.565.069            |
| 1081 - Convênios                                                               | 1.601.946            |                    | 1.601.946            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                       | 2.530.000            |                    | 2.530.000            |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 2.500.000            |                    | 2.500.000            |
| 1081 - Convênios                                                               | 30.000               |                    | 30.000               |
| <b>26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro</b>                             | <b>586.916.732</b>   | <b>79.148.762</b>  | <b>666.065.494</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                          | 494.773.516          | 79.143.983         | 573.917.499          |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 494.773.516          |                    | 494.773.516          |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União             |                      | 79.143.983         | 79.143.983           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                           | 88.654.862           | 4.779              | 88.659.641           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 87.007.309           | 4.779              | 87.012.088           |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          | 1.647.553            |                    | 1.647.553            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                       | 3.488.354            |                    | 3.488.354            |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 3.343.326            |                    | 3.343.326            |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          | 145.028              |                    | 145.028              |
| <b>26434 - Instituto Federal Fluminense</b>                                    | <b>540.380.402</b>   | <b>118.646.998</b> | <b>659.027.400</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                          | 439.883.677          | 118.646.998        | 558.530.675          |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 439.883.677          |                    | 439.883.677          |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União             |                      | 118.646.998        | 118.646.998          |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                           | 100.455.605          |                    | 100.455.605          |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 97.930.917           |                    | 97.930.917           |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          | 2.524.688            |                    | 2.524.688            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                       | 41.120               |                    | 41.120               |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 20.000               |                    | 20.000               |
| 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | 21.120               |                    | 21.120               |
| <b>26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte</b>                        | <b>881.144.089</b>   | <b>108.571.815</b> | <b>989.715.904</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                          | 721.945.445          | 108.571.815        | 830.517.260          |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 721.945.445          |                    | 721.945.445          |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União             |                      | 108.571.815        | 108.571.815          |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                           | 155.192.439          |                    | 155.192.439          |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 154.192.439          |                    | 154.192.439          |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          | 1.000.000            |                    | 1.000.000            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                       | 4.006.205            |                    | 4.006.205            |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 3.650.000            |                    | 3.650.000            |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          | 356.205              |                    | 356.205              |
| <b>26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense</b>                             | <b>598.772.323</b>   | <b>114.890.553</b> | <b>713.662.876</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                          | 497.588.206          | 114.890.553        | 612.478.759          |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 497.588.206          |                    | 497.588.206          |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União             |                      | 114.890.553        | 114.890.553          |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                           | 100.150.343          |                    | 100.150.343          |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 99.820.143           |                    | 99.820.143           |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          | 330.200              |                    | 330.200              |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                       | 1.033.774            |                    | 1.033.774            |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 1.000.000            |                    | 1.000.000            |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          | 33.774               |                    | 33.774               |
| <b>26437 - Instituto Federal de Roraima</b>                                    | <b>186.595.364</b>   | <b>30.604.473</b>  | <b>217.199.837</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                          | 145.471.471          | 30.604.473         | 176.075.944          |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 145.471.471          |                    | 145.471.471          |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União             |                      | 30.604.473         | 30.604.473           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                           | 39.923.893           |                    | 39.923.893           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 39.887.423           |                    | 39.887.423           |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          | 36.470               |                    | 36.470               |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                       | 1.200.000            |                    | 1.200.000            |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 1.200.000            |                    | 1.200.000            |
| <b>26438 - Instituto Federal de Santa Catarina</b>                             | <b>831.351.353</b>   | <b>120.709.875</b> | <b>952.061.228</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                          | 691.166.904          | 120.709.875        | 811.876.779          |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 691.166.904          |                    | 691.166.904          |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União             |                      | 120.709.875        | 120.709.875          |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                           | 135.500.394          |                    | 135.500.394          |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 133.566.924          |                    | 133.566.924          |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          | 1.933.470            |                    | 1.933.470            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                       | 4.684.055            |                    | 4.684.055            |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 4.684.055            |                    | 4.684.055            |
| <b>26439 - Instituto Federal de São Paulo</b>                                  | <b>1.385.999.671</b> | <b>116.688.336</b> | <b>1.502.688.007</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                          | 1.148.337.540        | 116.688.336        | 1.265.025.876        |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 1.148.337.540        |                    | 1.148.337.540        |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União             |                      | 116.688.336        | 116.688.336          |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                           | 236.162.131          |                    | 236.162.131          |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 234.338.215          |                    | 234.338.215          |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          | 1.823.916            |                    | 1.823.916            |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/UO                                                                       | Fiscal             | Seguridade Social     | Total                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|-----------------------|
| GND/Fonte                                                                            |                    |                       |                       |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 1.500.000          |                       | 1.500.000             |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                | 1.500.000          |                       | 1.500.000             |
| <b>26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul</b>                                 | <b>421.131.531</b> | <b>3.265.011</b>      | <b>424.396.542</b>    |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 330.280.837        | 3.265.011             | 333.545.848           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                      | 330.280.837        |                       | 330.280.837           |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                   |                    | 3.265.011             | 3.265.011             |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 83.950.694         |                       | 83.950.694            |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                      | 80.952.987         |                       | 80.952.987            |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                | 884.007            |                       | 884.007               |
| 1081 - Convênios                                                                     | 2.113.700          |                       | 2.113.700             |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 6.900.000          |                       | 6.900.000             |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                      | 6.700.000          |                       | 6.700.000             |
| 1081 - Convênios                                                                     | 200.000            |                       | 200.000               |
| <b>26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará</b>                                 | <b>301.294.674</b> | <b>7.724.278</b>      | <b>309.018.952</b>    |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 232.556.260        | 7.724.278             | 240.280.538           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                      | 232.556.260        |                       | 232.556.260           |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                   |                    | 7.724.278             | 7.724.278             |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 67.495.576         |                       | 67.495.576            |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                      | 66.948.650         |                       | 66.948.650            |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                | 79.549             |                       | 79.549                |
| 1081 - Convênios                                                                     | 467.377            |                       | 467.377               |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 1.242.838          |                       | 1.242.838             |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                      | 650.000            |                       | 650.000               |
| 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital       | 592.838            |                       | 592.838               |
| <b>26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira</b> | <b>229.873.556</b> | <b>1.758.643</b>      | <b>231.632.199</b>    |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 172.273.270        | 1.758.643             | 174.031.913           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                      | 172.273.270        |                       | 172.273.270           |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                   |                    | 1.758.643             | 1.758.643             |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 57.139.064         |                       | 57.139.064            |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                      | 56.939.064         |                       | 56.939.064            |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                | 200.000            |                       | 200.000               |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 461.222            |                       | 461.222               |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                      | 400.000            |                       | 400.000               |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                | 61.222             |                       | 61.222                |
| <b>26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares</b>                           | <b>75.000</b>      | <b>10.825.497.277</b> | <b>10.825.572.277</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                |                    | 9.472.466.876         | 9.472.466.876         |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                      |                    | 9.472.466.876         | 9.472.466.876         |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 75.000             | 1.145.938.608         | 1.146.013.608         |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                      | 75.000             | 974.750.120           | 974.825.120           |
| 1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social                   |                    | 171.188.488           | 171.188.488           |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             |                    | 207.091.793           | 207.091.793           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                      |                    | 107.091.793           | 107.091.793           |
| 1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social                   |                    | 100.000.000           | 100.000.000           |
| <b>26445 - Hospital Universitário da UNIFESP</b>                                     |                    | <b>439.137.553</b>    | <b>439.137.553</b>    |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                |                    | 409.830.494           | 409.830.494           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                      |                    | 409.830.494           | 409.830.494           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 |                    | 29.307.059            | 29.307.059            |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                      |                    | 29.307.059            | 29.307.059            |
| <b>26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia</b>                                | <b>177.681.623</b> | <b>804.450</b>        | <b>178.486.073</b>    |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 135.023.546        | 804.450               | 135.827.996           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                      | 135.023.546        |                       | 135.023.546           |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                   |                    | 804.450               | 804.450               |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 39.658.077         |                       | 39.658.077            |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                      | 38.884.744         |                       | 38.884.744            |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                | 773.333            |                       | 773.333               |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 3.000.000          |                       | 3.000.000             |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                      | 3.000.000          |                       | 3.000.000             |
| <b>26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará</b>                         | <b>209.031.473</b> | <b>1.225.958</b>      | <b>210.257.431</b>    |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 167.609.236        | 1.225.958             | 168.835.194           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                      | 167.609.236        |                       | 167.609.236           |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                   |                    | 1.225.958             | 1.225.958             |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 40.470.439         |                       | 40.470.439            |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                      | 40.373.890         |                       | 40.373.890            |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                | 96.549             |                       | 96.549                |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 951.798            |                       | 951.798               |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                      | 50.000             |                       | 50.000                |
| 1081 - Convênios                                                                     | 901.798            |                       | 901.798               |
| <b>26449 - Universidade Federal do Cariri</b>                                        | <b>193.485.645</b> | <b>2.466.484</b>      | <b>195.952.129</b>    |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 146.991.786        | 2.466.484             | 149.458.270           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                      | 146.991.786        |                       | 146.991.786           |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                   |                    | 2.466.484             | 2.466.484             |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 45.423.113         |                       | 45.423.113            |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                      | 44.079.515         |                       | 44.079.515            |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                | 1.343.598          |                       | 1.343.598             |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                             | 1.070.746          |                       | 1.070.746             |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                      | 1.070.746          |                       | 1.070.746             |
| <b>26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia</b>                                  | <b>175.871.974</b> | <b>2.119.628</b>      | <b>177.991.602</b>    |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                | 137.213.345        | 2.119.628             | 139.332.973           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                      | 137.213.345        |                       | 137.213.345           |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                   |                    | 2.119.628             | 2.119.628             |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                 | 36.138.011         |                       | 36.138.011            |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

| PLDO - 2026, Anexo I, inciso V                                                              |  | Recursos de Todas as Fontes |                   |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------|-------------------|---------------|
| Poder/Órgão/UO                                                                              |  | Fiscal                      | Seguridade Social | Total         |
| GND/Fonte                                                                                   |  |                             |                   |               |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                             |  | 35.416.439                  |                   | 35.416.439    |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                       |  | 721.572                     |                   | 721.572       |
| 4 - Investimentos                                                                           |  | 2.520.618                   |                   | 2.520.618     |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                             |  | 2.520.618                   |                   | 2.520.618     |
| 26452 - Universidade Federal de Catalão                                                     |  | 158.511.932                 | 2.449.467         | 160.961.399   |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                              |  | 131.411.736                 | 2.449.467         | 133.861.203   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                             |  | 131.411.736                 |                   | 131.411.736   |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                          |  |                             | 2.449.467         | 2.449.467     |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                               |  | 26.574.294                  |                   | 26.574.294    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                             |  | 26.499.848                  |                   | 26.499.848    |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                       |  | 74.446                      |                   | 74.446        |
| 4 - Investimentos                                                                           |  | 525.902                     |                   | 525.902       |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                             |  | 515.902                     |                   | 515.902       |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                       |  | 10.000                      |                   | 10.000        |
| 26453 - Universidade Federal de Jataí                                                       |  | 175.051.304                 | 2.067.182         | 177.118.486   |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                              |  | 140.767.656                 | 2.067.182         | 142.834.838   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                             |  | 140.767.656                 |                   | 140.767.656   |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                          |  |                             | 2.067.182         | 2.067.182     |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                               |  | 33.695.514                  |                   | 33.695.514    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                             |  | 33.504.034                  |                   | 33.504.034    |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                       |  | 191.480                     |                   | 191.480       |
| 4 - Investimentos                                                                           |  | 588.134                     |                   | 588.134       |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                             |  | 588.134                     |                   | 588.134       |
| 26454 - Universidade Federal de Rondonópolis                                                |  | 152.370.824                 | 2.722.244         | 155.093.068   |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                              |  | 124.952.029                 | 2.722.244         | 127.674.273   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                             |  | 124.952.029                 |                   | 124.952.029   |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                          |  |                             | 2.722.244         | 2.722.244     |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                               |  | 25.136.017                  |                   | 25.136.017    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                             |  | 24.933.534                  |                   | 24.933.534    |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                       |  | 202.483                     |                   | 202.483       |
| 4 - Investimentos                                                                           |  | 2.282.778                   |                   | 2.282.778     |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                             |  | 2.282.778                   |                   | 2.282.778     |
| 26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba                                           |  | 132.520.419                 | 1.569.413         | 134.089.832   |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                              |  | 100.652.382                 | 1.569.413         | 102.221.795   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                             |  | 100.652.382                 |                   | 100.652.382   |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                          |  |                             | 1.569.413         | 1.569.413     |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                               |  | 30.491.699                  |                   | 30.491.699    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                             |  | 29.849.149                  |                   | 29.849.149    |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                       |  | 642.550                     |                   | 642.550       |
| 4 - Investimentos                                                                           |  | 1.376.338                   |                   | 1.376.338     |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                             |  | 1.376.338                   |                   | 1.376.338     |
| 26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco                                       |  | 108.801.682                 | 1.330.963         | 110.132.645   |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                              |  | 86.948.242                  | 1.330.963         | 88.279.205    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                             |  | 86.948.242                  |                   | 86.948.242    |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                          |  |                             | 1.330.963         | 1.330.963     |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                               |  | 21.463.862                  |                   | 21.463.862    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                             |  | 21.402.238                  |                   | 21.402.238    |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                       |  | 61.624                      |                   | 61.624        |
| 4 - Investimentos                                                                           |  | 389.578                     |                   | 389.578       |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                             |  | 389.578                     |                   | 389.578       |
| 26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins                                          |  | 160.689.264                 | 143.292           | 160.832.556   |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                              |  | 123.753.848                 | 143.292           | 123.897.140   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                             |  | 123.753.848                 |                   | 123.753.848   |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                          |  |                             | 143.292           | 143.292       |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                               |  | 35.473.059                  |                   | 35.473.059    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                             |  | 35.247.140                  |                   | 35.247.140    |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                       |  | 225.919                     |                   | 225.919       |
| 4 - Investimentos                                                                           |  | 1.462.357                   |                   | 1.462.357     |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                             |  | 1.400.000                   |                   | 1.400.000     |
| 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital              |  | 62.357                      |                   | 62.357        |
| 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços                       |  | 3.519.754.118               | 283.069.326       | 3.802.823.444 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                              |  | 878.124.938                 | 283.036.293       | 1.161.161.231 |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                             |  | 410.721.579                 |                   | 410.721.579   |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                                                  |  |                             | 25.921.891        | 25.921.891    |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                       |  | 302.359.683                 | 133.195.572       | 435.555.255   |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                |  | 165.043.676                 |                   | 165.043.676   |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                          |  |                             | 123.918.830       | 123.918.830   |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                               |  | 832.804.202                 | 33.033            | 832.837.235   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                             |  | 82.732.054                  | 33.033            | 82.765.087    |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                       |  | 170.586.728                 |                   | 170.586.728   |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                |  | 536.015.420                 |                   | 536.015.420   |
| 1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX |  | 43.470.000                  |                   | 43.470.000    |
| 4 - Investimentos                                                                           |  | 36.675.459                  |                   | 36.675.459    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                             |  | 7.300.000                   |                   | 7.300.000     |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                       |  | 7.278.748                   |                   | 7.278.748     |
| 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital              |  | 4.566.711                   |                   | 4.566.711     |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                |  | 13.000.000                  |                   | 13.000.000    |
| 1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX |  | 4.530.000                   |                   | 4.530.000     |
| 9 - Reserva de Contingência                                                                 |  | 1.772.149.519               |                   | 1.772.149.519 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                       |  | 554.306.564                 |                   | 554.306.564   |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

| PLDO - 2026, Anexo I, inciso V                                                                      |                       | Recursos de Todas as Fontes |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------|-----------------------|
| Poder/Órgão/UO                                                                                      | Fiscal                | Seguridade Social           | Total                 |
| GND/Fonte                                                                                           |                       |                             |                       |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                        | 140.211.842           |                             | 140.211.842           |
| 1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX         | 1.077.631.113         |                             | 1.077.631.113         |
| <b>28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta</b> | <b>1.435.023.155</b>  |                             | <b>1.435.023.155</b>  |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                               | 230.508.663           |                             | 230.508.663           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                     | 230.508.663           |                             | 230.508.663           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                | 115.053.379           |                             | 115.053.379           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                     | 71.472.931            |                             | 71.472.931            |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                               | 110.448               |                             | 110.448               |
| 1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX         | 43.470.000            |                             | 43.470.000            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                            | 11.830.000            |                             | 11.830.000            |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                     | 7.300.000             |                             | 7.300.000             |
| 1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX         | 4.530.000             |                             | 4.530.000             |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                                                  | 1.077.631.113         |                             | 1.077.631.113         |
| 1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX         | 1.077.631.113         |                             | 1.077.631.113         |
| <b>28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro</b>                   | <b>790.566.338</b>    | <b>149.737.056</b>          | <b>940.303.394</b>    |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                               | 223.011.957           | 149.704.023                 | 372.715.980           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                     | 180.212.916           |                             | 180.212.916           |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                                                          |                       | 25.921.891                  | 25.921.891            |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                        | 42.799.041            |                             | 42.799.041            |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                  |                       | 123.782.132                 | 123.782.132           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                | 558.054.381           | 33.033                      | 558.087.414           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                     | 11.259.123            | 33.033                      | 11.292.156            |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                               | 57.283.955            |                             | 57.283.955            |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                        | 489.511.303           |                             | 489.511.303           |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                            | 9.500.000             |                             | 9.500.000             |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                        | 9.500.000             |                             | 9.500.000             |
| <b>28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI</b>                                  | <b>957.205.451</b>    | <b>133.195.572</b>          | <b>1.090.401.023</b>  |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                               | 302.359.683           | 133.195.572                 | 435.555.255           |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                               | 302.359.683           | 133.195.572                 | 435.555.255           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                | 109.927.403           |                             | 109.927.403           |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                               | 109.927.403           |                             | 109.927.403           |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                            | 7.278.748             |                             | 7.278.748             |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                               | 7.278.748             |                             | 7.278.748             |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                                                  | 537.639.617           |                             | 537.639.617           |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                               | 537.586.302           |                             | 537.586.302           |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                        | 53.315                |                             | 53.315                |
| <b>28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA</b>                                  | <b>320.158.912</b>    | <b>136.698</b>              | <b>320.295.610</b>    |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                               | 122.244.635           | 136.698                     | 122.381.333           |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                        | 122.244.635           |                             | 122.244.635           |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                  |                       | 136.698                     | 136.698               |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                | 49.689.039            |                             | 49.689.039            |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                               | 3.184.922             |                             | 3.184.922             |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                        | 46.504.117            |                             | 46.504.117            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                            | 8.066.711             |                             | 8.066.711             |
| 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital                      | 4.566.711             |                             | 4.566.711             |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                        | 3.500.000             |                             | 3.500.000             |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                                                  | 140.158.527           |                             | 140.158.527           |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                        | 140.158.527           |                             | 140.158.527           |
| <b>28904 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC</b>                            | <b>16.800.262</b>     |                             | <b>16.800.262</b>     |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                | 80.000                |                             | 80.000                |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                               | 80.000                |                             | 80.000                |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                                                  | 16.720.262            |                             | 16.720.262            |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                               | 16.720.262            |                             | 16.720.262            |
| <b>29000 - Defensoria Pública da União</b>                                                          | <b>870.886.292</b>    | <b>21.477.553</b>           | <b>892.363.845</b>    |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                               | 560.835.359           | 21.477.553                  | 582.312.912           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                     | 560.835.359           |                             | 560.835.359           |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                  |                       | 21.477.553                  | 21.477.553            |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                | 297.269.538           |                             | 297.269.538           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                     | 297.269.538           |                             | 297.269.538           |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                            | 12.781.395            |                             | 12.781.395            |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                     | 12.781.395            |                             | 12.781.395            |
| <b>29101 - Defensoria Pública da União</b>                                                          | <b>870.886.292</b>    | <b>21.477.553</b>           | <b>892.363.845</b>    |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                               | 560.835.359           | 21.477.553                  | 582.312.912           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                     | 560.835.359           |                             | 560.835.359           |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                  |                       | 21.477.553                  | 21.477.553            |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                | 297.269.538           |                             | 297.269.538           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                     | 297.269.538           |                             | 297.269.538           |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                            | 12.781.395            |                             | 12.781.395            |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                     | 12.781.395            |                             | 12.781.395            |
| <b>30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública</b>                                            | <b>19.494.000.590</b> | <b>5.698.230.239</b>        | <b>25.192.230.829</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                               | 11.866.485.613        | 5.601.143.183               | 17.467.628.796        |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                     | 11.834.434.333        | 39.000                      | 11.834.473.333        |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                                         |                       | 2.022.264.668               | 2.022.264.668         |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                               | 18.792.805            |                             | 18.792.805            |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                        | 13.258.475            |                             | 13.258.475            |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                  |                       | 3.578.839.515               | 3.578.839.515         |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                | 5.020.774.130         | 62.447.916                  | 5.083.222.046         |



Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

| PLDO - 2026, Anexo I, inciso V                                                                                                                                                                                    |  | Recursos de Todas as Fontes |                   |                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------|-------------------|----------------|
| Poder/Órgão/UO                                                                                                                                                                                                    |  | Fiscal                      | Seguridade Social | Total          |
| GND/Fonte                                                                                                                                                                                                         |  |                             |                   |                |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                   |  | 1.872.691.536               | 2.142.186         | 1.874.833.722  |
| 1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social                                                                                                                                                         |  |                             | 60.305.730        | 60.305.730     |
| 1019 - FUNAPOL                                                                                                                                                                                                    |  | 641.585.908                 |                   | 641.585.908    |
| 1025 - Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas                                                                       |  | 24.662.147                  |                   | 24.662.147     |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                             |  | 264.997.016                 |                   | 264.997.016    |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                                                                                                      |  | 200.160.080                 |                   | 200.160.080    |
| 1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos                                                                                                                                               |  | 81.637.350                  |                   | 81.637.350     |
| 1096 - Doações Nacionais                                                                                                                                                                                          |  | 51.058.170                  |                   | 51.058.170     |
| 1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal                                                                   |  | 804.247.331                 |                   | 804.247.331    |
| 1144 - Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda |  | 732.947.832                 |                   | 732.947.832    |
| 1251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP                                                                                                                                               |  | 346.786.760                 |                   | 346.786.760    |
| 4 - Investimentos                                                                                                                                                                                                 |  | 1.526.113.478               | 34.639.140        | 1.560.752.618  |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                   |  | 61.804.365                  |                   | 61.804.365     |
| 1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social                                                                                                                                                         |  |                             | 34.639.140        | 34.639.140     |
| 1019 - FUNAPOL                                                                                                                                                                                                    |  | 108.944.766                 |                   | 108.944.766    |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                             |  | 52.230.846                  |                   | 52.230.846     |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                                                                                                      |  | 163.360.185                 |                   | 163.360.185    |
| 1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos                                                                                                                                               |  | 38.362.650                  |                   | 38.362.650     |
| 1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal                                                                   |  | 229.716.635                 |                   | 229.716.635    |
| 1144 - Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda |  | 134.772.168                 |                   | 134.772.168    |
| 1251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP                                                                                                                                               |  | 736.921.863                 |                   | 736.921.863    |
| 9 - Reserva de Contingência                                                                                                                                                                                       |  | 1.080.627.369               |                   | 1.080.627.369  |
| 1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos                                                                                                                                               |  | 526.463.948                 |                   | 526.463.948    |
| 1144 - Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda |  | 554.163.421                 |                   | 554.163.421    |
| 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta                                                                                                                                          |  | 920.245.284                 | 145.234.453       | 1.065.479.737  |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                                                                                                    |  | 631.831.224                 | 145.184.971       | 777.016.195    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                   |  | 631.831.224                 | 13.000            | 631.844.224    |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                                                                                                                                |  |                             | 145.171.971       | 145.171.971    |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                     |  | 272.464.551                 | 49.482            | 272.514.033    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                   |  | 268.208.308                 | 49.482            | 268.257.790    |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                                                                                                      |  | 4.256.243                   |                   | 4.256.243      |
| 4 - Investimentos                                                                                                                                                                                                 |  | 15.949.509                  |                   | 15.949.509     |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                   |  | 15.639.509                  |                   | 15.639.509     |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                                                                                                      |  | 310.000                     |                   | 310.000        |
| 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal                                                                                                                                                                |  | 6.216.102.499               | 2.337.072.306     | 8.553.174.805  |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                                                                                                    |  | 4.499.878.753               | 2.335.809.828     | 6.835.688.581  |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                   |  | 4.479.551.489               | 13.000            | 4.479.564.489  |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                                                                                                                                                       |  |                             | 931.733.714       | 931.733.714    |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                             |  | 7.068.789                   |                   | 7.068.789      |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                                                                                                      |  | 13.258.475                  |                   | 13.258.475     |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                                                                                                                                |  |                             | 1.404.063.114     | 1.404.063.114  |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                     |  | 1.024.288.157               | 1.262.478         | 1.025.550.635  |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                   |  | 291.340.325                 | 1.262.478         | 292.602.803    |
| 1144 - Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda |  | 732.947.832                 |                   | 732.947.832    |
| 4 - Investimentos                                                                                                                                                                                                 |  | 137.772.168                 |                   | 137.772.168    |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                             |  | 3.000.000                   |                   | 3.000.000      |
| 1144 - Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda |  | 134.772.168                 |                   | 134.772.168    |
| 9 - Reserva de Contingência                                                                                                                                                                                       |  | 554.163.421                 |                   | 554.163.421    |
| 1144 - Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda |  | 554.163.421                 |                   | 554.163.421    |
| 30108 - Departamento de Polícia Federal                                                                                                                                                                           |  | 8.824.342.646               | 3.119.953.251     | 11.944.295.897 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                                                                                                    |  | 6.712.587.940               | 3.119.123.025     | 9.831.710.965  |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                   |  | 6.712.587.940               | 13.000            | 6.712.600.940  |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                                                                                                                                                       |  |                             | 1.090.530.954     | 1.090.530.954  |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                                                                                                                                |  |                             | 2.028.579.071     | 2.028.579.071  |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                     |  | 1.957.045.084               | 830.226           | 1.957.875.310  |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                   |  | 1.290.246.126               | 830.226           | 1.291.076.352  |
| 1019 - FUNAPOL                                                                                                                                                                                                    |  | 641.585.908                 |                   | 641.585.908    |
| 1025 - Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas                                                                       |  | 24.662.147                  |                   | 24.662.147     |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                             |  | 550.903                     |                   | 550.903        |
| 4 - Investimentos                                                                                                                                                                                                 |  | 154.709.622                 |                   | 154.709.622    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                   |  | 45.764.856                  |                   | 45.764.856     |
| 1019 - FUNAPOL                                                                                                                                                                                                    |  | 108.944.766                 |                   | 108.944.766    |
| 30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade(**)                                                                                                                                                    |  | 69.989.649                  | 1.011.238         | 71.000.887     |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                                                                                                    |  | 16.629.695                  | 1.011.238         | 17.640.933     |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                   |  | 4.905.679                   |                   | 4.905.679      |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                             |  | 11.724.016                  |                   | 11.724.016     |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                                                                                                                                |  |                             | 1.011.238         | 1.011.238      |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                     |  | 46.304.688                  |                   | 46.304.688     |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

| PLDO - 2026, Anexo I, inciso V                                                                                                                     |  | Recursos de Todas as Fontes |                   |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------|-------------------|---------------|
| Poder/Órgão/UO                                                                                                                                     |  | Fiscal                      | Seguridade Social | Total         |
| GND/Fonte                                                                                                                                          |  |                             |                   |               |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                    |  | 4.440.603                   |                   | 4.440.603     |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                              |  | 41.864.085                  |                   | 41.864.085    |
| 4 - Investimentos                                                                                                                                  |  | 7.055.266                   |                   | 7.055.266     |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                              |  | 7.055.266                   |                   | 7.055.266     |
| 30212 - Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD                                                                                            |  | 24.414.175                  | 14.121            | 24.428.296    |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                                     |  | 5.558.001                   | 14.121            | 5.572.122     |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                    |  | 5.558.001                   |                   | 5.558.001     |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                                                                 |  |                             | 14.121            | 14.121        |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                                      |  | 18.456.174                  |                   | 18.456.174    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                    |  | 18.456.174                  |                   | 18.456.174    |
| 4 - Investimentos                                                                                                                                  |  | 400.000                     |                   | 400.000       |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                    |  | 400.000                     |                   | 400.000       |
| 30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos                                                                                                        |  | 646.463.948                 |                   | 646.463.948   |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                                      |  | 81.637.350                  |                   | 81.637.350    |
| 1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos                                                                                |  | 81.637.350                  |                   | 81.637.350    |
| 4 - Investimentos                                                                                                                                  |  | 38.362.650                  |                   | 38.362.650    |
| 1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos                                                                                |  | 38.362.650                  |                   | 38.362.650    |
| 9 - Reserva de Contingência                                                                                                                        |  | 526.463.948                 |                   | 526.463.948   |
| 1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos                                                                                |  | 526.463.948                 |                   | 526.463.948   |
| 30907 - Fundo Penitenciário Nacional                                                                                                               |  | 607.261.638                 |                   | 607.261.638   |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                                      |  | 401.816.158                 |                   | 401.816.158   |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                              |  | 75.976.718                  |                   | 75.976.718    |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                                       |  | 15.543.978                  |                   | 15.543.978    |
| 1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal    |  | 310.295.462                 |                   | 310.295.462   |
| 4 - Investimentos                                                                                                                                  |  | 205.445.480                 |                   | 205.445.480   |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                                       |  | 40.000.000                  |                   | 40.000.000    |
| 1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal    |  | 165.445.480                 |                   | 165.445.480   |
| 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública                                                                                                        |  | 1.989.081.312               |                   | 1.989.081.312 |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                                      |  | 1.086.686.423               |                   | 1.086.686.423 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                              |  | 52.039.530                  |                   | 52.039.530    |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                                       |  | 142.850.094                 |                   | 142.850.094   |
| 1096 - Doações Nacionais                                                                                                                           |  | 51.058.170                  |                   | 51.058.170    |
| 1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal    |  | 493.951.869                 |                   | 493.951.869   |
| 1251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP                                                                                |  | 346.786.760                 |                   | 346.786.760   |
| 4 - Investimentos                                                                                                                                  |  | 902.394.889                 |                   | 902.394.889   |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                              |  | 42.175.580                  |                   | 42.175.580    |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                                       |  | 59.026.291                  |                   | 59.026.291    |
| 1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal    |  | 64.271.155                  |                   | 64.271.155    |
| 1251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP                                                                                |  | 736.921.863                 |                   | 736.921.863   |
| 30912 - Fundo Nacional Antidrogas                                                                                                                  |  | 196.099.439                 | 94.944.870        | 291.044.309   |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                                      |  | 132.075.545                 | 60.305.730        | 192.381.275   |
| 1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social                                                                                          |  |                             | 60.305.730        | 60.305.730    |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                              |  | 94.565.780                  |                   | 94.565.780    |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                                       |  | 37.509.765                  |                   | 37.509.765    |
| 4 - Investimentos                                                                                                                                  |  | 64.023.894                  | 34.639.140        | 98.663.034    |
| 1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social                                                                                          |  |                             | 34.639.140        | 34.639.140    |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                                       |  | 64.023.894                  |                   | 64.023.894    |
| 32000 - Ministério de Minas e Energia                                                                                                              |  | 7.728.119.486               | 292.109.748       | 8.020.229.234 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                                     |  | 2.054.662.600               | 291.516.456       | 2.346.179.056 |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                    |  | 1.398.958.572               | 13.000            | 1.398.971.572 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                                                                                        |  |                             | 99.560.325        | 99.560.325    |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                                       |  | 655.704.028                 |                   | 655.704.028   |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                                                                 |  |                             | 191.943.131       | 191.943.131   |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                                      |  | 2.962.719.577               | 593.292           | 2.963.312.869 |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                    |  | 386.420.505                 | 593.292           | 387.013.797   |
| 1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional                                  |  | 103.335.253                 |                   | 103.335.253   |
| 1046 - Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético                                                                                   |  | 7.233.366                   |                   | 7.233.366     |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                              |  | 129.972.056                 |                   | 129.972.056   |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                                       |  | 214.522.541                 |                   | 214.522.541   |
| 1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal                                                                            |  | 180.384.676                 |                   | 180.384.676   |
| 1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos |  | 5.845.939                   |                   | 5.845.939     |
| 1087 - CDE - Conta de Desenvolvimento Energético                                                                                                   |  | 1.935.005.241               |                   | 1.935.005.241 |
| 4 - Investimentos                                                                                                                                  |  | 40.520.379                  |                   | 40.520.379    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                    |  | 17.495.077                  |                   | 17.495.077    |
| 1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional                                  |  | 3.939.714                   |                   | 3.939.714     |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                              |  | 4.392.031                   |                   | 4.392.031     |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                                       |  | 5.136.629                   |                   | 5.136.629     |
| 1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal                                                                            |  | 8.756.928                   |                   | 8.756.928     |
| 1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos |  | 800.000                     |                   | 800.000       |
| 9 - Reserva de Contingência                                                                                                                        |  | 2.670.216.930               |                   | 2.670.216.930 |
| 1028 - Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis                                  |  | 819.308.329                 |                   | 819.308.329   |
| 1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional                                  |  | 143.533.705                 |                   | 143.533.705   |
| 1046 - Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético                                                                                   |  | 168.332.705                 |                   | 168.332.705   |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

| PLDO - 2026, Anexo I, inciso V                                                                                                                     |  | Recursos de Todas as Fontes |                   |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------|-------------------|---------------|
| Poder/Órgão/UO                                                                                                                                     |  | Fiscal                      | Seguridade Social | Total         |
| GND/Fonte                                                                                                                                          |  |                             |                   |               |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                              |  | 104.612                     |                   | 104.612       |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                                       |  | 873.278.222                 |                   | 873.278.222   |
| 1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal                                                                            |  | 254.854.121                 |                   | 254.854.121   |
| 1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos |  | 410.805.236                 |                   | 410.805.236   |
| 32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta                                                                                       |  | 955.627.330                 | 106.233.617       | 1.061.860.947 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                                     |  | 89.544.534                  | 106.233.617       | 195.778.151   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                    |  | 89.544.534                  | 13.000            | 89.557.534    |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                                                                                        |  |                             | 92.729.705        | 92.729.705    |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                                                                 |  |                             | 13.490.912        | 13.490.912    |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                                      |  | 274.074.855                 |                   | 274.074.855   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                    |  | 190.126.220                 |                   | 190.126.220   |
| 1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal                                                                            |  | 83.948.635                  |                   | 83.948.635    |
| 4 - Investimentos                                                                                                                                  |  | 12.870.000                  |                   | 12.870.000    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                    |  | 12.870.000                  |                   | 12.870.000    |
| 9 - Reserva de Contingência                                                                                                                        |  | 579.137.941                 |                   | 579.137.941   |
| 1046 - Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético                                                                                   |  | 168.332.705                 |                   | 168.332.705   |
| 1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos |  | 410.805.236                 |                   | 410.805.236   |
| 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM                                                                                          |  | 869.679.040                 | 593.292           | 870.272.332   |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                                     |  | 565.064.245                 |                   | 565.064.245   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                    |  | 565.064.245                 |                   | 565.064.245   |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                                      |  | 157.141.376                 | 593.292           | 157.734.668   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                    |  | 53.044.755                  | 593.292           | 53.638.047    |
| 1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional                                  |  | 103.335.253                 |                   | 103.335.253   |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                              |  | 761.368                     |                   | 761.368       |
| 4 - Investimentos                                                                                                                                  |  | 3.939.714                   |                   | 3.939.714     |
| 1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional                                  |  | 3.939.714                   |                   | 3.939.714     |
| 9 - Reserva de Contingência                                                                                                                        |  | 143.533.705                 |                   | 143.533.705   |
| 1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional                                  |  | 143.533.705                 |                   | 143.533.705   |
| 32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP(*)                                                                       |  | 1.552.179.957               | 27.719.480        | 1.579.899.437 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                                     |  | 325.629.028                 | 27.719.480        | 353.348.508   |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                                       |  | 325.629.028                 |                   | 325.629.028   |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                                                                 |  |                             | 27.719.480        | 27.719.480    |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                                      |  | 143.926.294                 |                   | 143.926.294   |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                              |  | 87.766.221                  |                   | 87.766.221    |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                                       |  | 56.160.073                  |                   | 56.160.073    |
| 4 - Investimentos                                                                                                                                  |  | 2.408.399                   |                   | 2.408.399     |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                              |  | 280.000                     |                   | 280.000       |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                                       |  | 2.128.399                   |                   | 2.128.399     |
| 9 - Reserva de Contingência                                                                                                                        |  | 1.080.216.236               |                   | 1.080.216.236 |
| 1028 - Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis                                  |  | 819.308.329                 |                   | 819.308.329   |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                                       |  | 260.907.907                 |                   | 260.907.907   |
| 32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL(*)                                                                                            |  | 2.946.324.514               | 10.732.395        | 2.957.056.909 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                                     |  | 241.573.089                 | 10.732.395        | 252.305.484   |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                                       |  | 241.573.089                 |                   | 241.573.089   |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                                                                 |  |                             | 10.732.395        | 10.732.395    |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                                      |  | 2.089.372.880               |                   | 2.089.372.880 |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                                       |  | 154.367.639                 |                   | 154.367.639   |
| 1087 - CDE - Conta de Desenvolvimento Energético                                                                                                   |  | 1.935.005.241               |                   | 1.935.005.241 |
| 4 - Investimentos                                                                                                                                  |  | 3.008.230                   |                   | 3.008.230     |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                                       |  | 3.008.230                   |                   | 3.008.230     |
| 9 - Reserva de Contingência                                                                                                                        |  | 612.370.315                 |                   | 612.370.315   |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                                       |  | 612.370.315                 |                   | 612.370.315   |
| 32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE                                                                                                       |  | 225.400.177                 |                   | 225.400.177   |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                                     |  | 170.784.944                 |                   | 170.784.944   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                    |  | 170.784.944                 |                   | 170.784.944   |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                                      |  | 52.995.233                  |                   | 52.995.233    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                    |  | 38.611.113                  |                   | 38.611.113    |
| 1046 - Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético                                                                                   |  | 7.233.366                   |                   | 7.233.366     |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                              |  | 1.304.815                   |                   | 1.304.815     |
| 1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos |  | 5.845.939                   |                   | 5.845.939     |
| 4 - Investimentos                                                                                                                                  |  | 1.620.000                   |                   | 1.620.000     |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                    |  | 820.000                     |                   | 820.000       |
| 1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos |  | 800.000                     |                   | 800.000       |
| 32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM(*)                                                                                                     |  | 674.406.349                 | 146.830.964       | 821.237.313   |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                                     |  | 291.557.225                 | 146.830.964       | 438.388.189   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                    |  | 203.055.314                 |                   | 203.055.314   |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                                                                                        |  |                             | 6.830.620         | 6.830.620     |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                                       |  | 88.501.911                  |                   | 88.501.911    |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                                                                 |  |                             | 140.000.344       | 140.000.344   |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                                      |  | 119.133.463                 |                   | 119.133.463   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                    |  | 18.702.593                  |                   | 18.702.593    |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                                       |  | 3.994.829                   |                   | 3.994.829     |
| 1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal                                                                            |  | 96.436.041                  |                   | 96.436.041    |
| 4 - Investimentos                                                                                                                                  |  | 8.756.928                   |                   | 8.756.928     |
| 1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal                                                                            |  | 8.756.928                   |                   | 8.756.928     |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

RS 1,00

| Poder/Órgão/UO                                                                                                                              |  | Fiscal      | Seguridade Social | Total             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------|-------------------|-------------------|
| GND/Fonte                                                                                                                                   |  |             |                   |                   |
| 9 - Reserva de Contingência                                                                                                                 |  | 254.958.733 |                   | 254.958.733       |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                       |  | 104.612     |                   | 104.612           |
| 1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal                                                                     |  | 254.854.121 |                   | 254.854.121       |
| 32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP                                                                                        |  | 504.502.119 |                   | 504.502.119       |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                              |  | 370.509.535 |                   | 370.509.535       |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                             |  | 370.509.535 |                   | 370.509.535       |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                               |  | 126.075.476 |                   | 126.075.476       |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                             |  | 85.935.824  |                   | 85.935.824        |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                       |  | 40.139.652  |                   | 40.139.652        |
| 4 - Investimentos                                                                                                                           |  | 7.917.108   |                   | 7.917.108         |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                             |  | 3.805.077   |                   | 3.805.077         |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                       |  | 4.112.031   |                   | 4.112.031         |
| 33000 - Ministério da Previdência Social                                                                                                    |  |             | 1.152.808.953.720 | 1.152.808.953.720 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                              |  |             | 13.586.427.872    | 13.586.427.872    |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                                                                                 |  |             | 8.730.727.874     | 8.730.727.874     |
| 1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social                                                                                   |  |             | 35.723.585        | 35.723.585        |
| 1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social                                                                          |  |             | 3.023.826.308     | 3.023.826.308     |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                                                          |  |             | 1.796.150.105     | 1.796.150.105     |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                               |  |             | 1.139.165.955.603 | 1.139.165.955.603 |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                             |  |             | 6.766.777.587     | 6.766.777.587     |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                                                                                 |  |             | 3.822.828.126     | 3.822.828.126     |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                                                                                                  |  |             | 54.996.262.994    | 54.996.262.994    |
| 1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social                                                                                   |  |             | 19.681.993        | 19.681.993        |
| 1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social                                                                               |  |             | 18.474.275.782    | 18.474.275.782    |
| 1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social                                                                          |  |             | 2.837.487.880     | 2.837.487.880     |
| 1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social                                                                                     |  |             | 791.685.256.470   | 791.685.256.470   |
| 1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal |  |             | 3.845.405.194     | 3.845.405.194     |
| 9000 - Recursos Livres da União                                                                                                             |  |             | 4.464.464.914     | 4.464.464.914     |
| 9001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                                                                                 |  |             | 2.450.882.352     | 2.450.882.352     |
| 9002 - Atividades-fim da Seguridade Social                                                                                                  |  |             | 5.114.931.505     | 5.114.931.505     |
| 9054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social                                                                                     |  |             | 1.199.999.998     | 1.199.999.998     |
| 9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública   |  |             | 243.487.700.808   | 243.487.700.808   |
| 4 - Investimentos                                                                                                                           |  |             | 44.969.318        | 44.969.318        |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                                                                                 |  |             | 9.729.037         | 9.729.037         |
| 1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social                                                                                   |  |             | 3.740.281         | 3.740.281         |
| 1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social                                                                          |  |             | 31.500.000        | 31.500.000        |
| 9 - Reserva de Contingência                                                                                                                 |  |             | 11.600.927        | 11.600.927        |
| 1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social                                                                                   |  |             | 9.850.228         | 9.850.228         |
| 1039 - Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar                                          |  |             | 1.678.032         | 1.678.032         |
| 1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social                                                                          |  |             | 72.667            | 72.667            |
| 33101 - Ministério da Previdência Social - Administração Direta                                                                             |  |             | 2.538.250.202     | 2.538.250.202     |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                              |  |             | 1.509.993.033     | 1.509.993.033     |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                                                                                 |  |             | 1.509.863.307     | 1.509.863.307     |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                                                          |  |             | 129.726           | 129.726           |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                               |  |             | 1.018.528.132     | 1.018.528.132     |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                             |  |             | 872.495.979       | 872.495.979       |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                                                                                 |  |             | 128.270.963       | 128.270.963       |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                                                                                                  |  |             | 17.761.190        | 17.761.190        |
| 4 - Investimentos                                                                                                                           |  |             | 9.729.037         | 9.729.037         |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                                                                                 |  |             | 9.729.037         | 9.729.037         |
| 33201 - Instituto Nacional do Seguro Social                                                                                                 |  |             | 16.459.803.833    | 16.459.803.833    |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                              |  |             | 12.040.711.254    | 12.040.711.254    |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                                                                                 |  |             | 7.220.864.567     | 7.220.864.567     |
| 1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social                                                                          |  |             | 3.023.826.308     | 3.023.826.308     |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                                                          |  |             | 1.796.020.379     | 1.796.020.379     |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                               |  |             | 4.387.592.579     | 4.387.592.579     |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                             |  |             | 1.913.099.678     | 1.913.099.678     |
| 1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social                                                                          |  |             | 2.474.492.901     | 2.474.492.901     |
| 4 - Investimentos                                                                                                                           |  |             | 31.500.000        | 31.500.000        |
| 1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social                                                                          |  |             | 31.500.000        | 31.500.000        |
| 33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar                                                                               |  |             | 70.746.786        | 70.746.786        |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                              |  |             | 35.723.585        | 35.723.585        |
| 1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social                                                                                   |  |             | 35.723.585        | 35.723.585        |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                               |  |             | 19.681.993        | 19.681.993        |
| 1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social                                                                                   |  |             | 19.681.993        | 19.681.993        |
| 4 - Investimentos                                                                                                                           |  |             | 3.740.281         | 3.740.281         |
| 1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social                                                                                   |  |             | 3.740.281         | 3.740.281         |
| 9 - Reserva de Contingência                                                                                                                 |  |             | 11.600.927        | 11.600.927        |
| 1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social                                                                                   |  |             | 9.850.228         | 9.850.228         |
| 1039 - Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar                                          |  |             | 1.678.032         | 1.678.032         |
| 1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social                                                                          |  |             | 72.667            | 72.667            |
| 33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social                                                                                         |  |             | 1.133.740.152.899 | 1.133.740.152.899 |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                               |  |             | 1.133.740.152.899 | 1.133.740.152.899 |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                             |  |             | 3.981.181.930     | 3.981.181.930     |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                                                                                 |  |             | 3.694.557.163     | 3.694.557.163     |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                                                                                                  |  |             | 54.978.501.804    | 54.978.501.804    |
| 1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social                                                                               |  |             | 18.474.275.782    | 18.474.275.782    |
| 1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social                                                                          |  |             | 362.994.979       | 362.994.979       |



Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

RS 1,00

| PLDO - 2026, Anexo I, inciso V                                                                                                                                               |               | Recursos de Todas as Fontes |                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------|-----------------|
| Poder/Órgão/UO                                                                                                                                                               | Fiscal        | Seguridade Social           | Total           |
| GND/Fonte                                                                                                                                                                    |               |                             |                 |
| 1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social                                                                                                                      |               | 791.685.256.470             | 791.685.256.470 |
| 1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal                                  |               | 3.845.405.194               | 3.845.405.194   |
| 9000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                              |               | 4.464.464.914               | 4.464.464.914   |
| 9001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                                                                                                                  |               | 2.450.882.352               | 2.450.882.352   |
| 9002 - Atividades-fim da Seguridade Social                                                                                                                                   |               | 5.114.931.505               | 5.114.931.505   |
| 9054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social                                                                                                                      |               | 1.199.999.998               | 1.199.999.998   |
| 9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública                                    |               | 243.487.700.808             | 243.487.700.808 |
| 35000 - Ministério das Relações Exteriores                                                                                                                                   | 5.148.897.413 | 524.814.028                 | 5.673.711.441   |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                                                               | 1.818.016.879 | 524.814.028                 | 2.342.830.907   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                              | 1.818.016.879 | 13.000                      | 1.818.029.879   |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                                                                                                                  |               | 146.217.653                 | 146.217.653     |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                                                                                           |               | 378.583.375                 | 378.583.375     |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                | 3.280.071.256 |                             | 3.280.071.256   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                              | 3.009.840.537 |                             | 3.009.840.537   |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                        | 4.316.863     |                             | 4.316.863       |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                                                                 | 265.913.856   |                             | 265.913.856     |
| 4 - Investimentos                                                                                                                                                            | 42.809.278    |                             | 42.809.278      |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                              | 42.809.278    |                             | 42.809.278      |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                                                                                                    | 8.000.000     |                             | 8.000.000       |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                              | 8.000.000     |                             | 8.000.000       |
| 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta                                                                                                            | 5.132.701.467 | 524.799.907                 | 5.657.501.374   |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                                                               | 1.808.474.497 | 524.799.907                 | 2.333.274.404   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                              | 1.808.474.497 | 13.000                      | 1.808.487.497   |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                                                                                                                  |               | 146.217.653                 | 146.217.653     |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                                                                                           |               | 378.569.254                 | 378.569.254     |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                | 3.273.518.192 |                             | 3.273.518.192   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                              | 3.003.345.807 |                             | 3.003.345.807   |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                        | 4.258.529     |                             | 4.258.529       |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                                                                 | 265.913.856   |                             | 265.913.856     |
| 4 - Investimentos                                                                                                                                                            | 42.708.778    |                             | 42.708.778      |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                              | 42.708.778    |                             | 42.708.778      |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                                                                                                    | 8.000.000     |                             | 8.000.000       |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                              | 8.000.000     |                             | 8.000.000       |
| 35201 - Fundação Alexandre de Gusmão                                                                                                                                         | 16.195.946    | 14.121                      | 16.210.067      |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                                                               | 9.542.382     | 14.121                      | 9.556.503       |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                              | 9.542.382     |                             | 9.542.382       |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                                                                                           |               | 14.121                      | 14.121          |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                | 6.553.064     |                             | 6.553.064       |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                              | 6.494.730     |                             | 6.494.730       |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                        | 58.334        |                             | 58.334          |
| 4 - Investimentos                                                                                                                                                            | 100.500       |                             | 100.500         |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                              | 100.500       |                             | 100.500         |
| 36000 - Ministério da Saúde                                                                                                                                                  |               | 261.097.731.347             | 261.097.731.347 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                                                               |               | 24.248.391.734              | 24.248.391.734  |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                              |               | 299.502                     | 299.502         |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                                                                                                                  |               | 10.080.693.772              | 10.080.693.772  |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                                                                                                                                   |               | 11.229.928.574              | 11.229.928.574  |
| 1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social                                                                                                                    |               | 641.090.436                 | 641.090.436     |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                                                                                           |               | 2.296.379.450               | 2.296.379.450   |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                |               | 204.288.815.204             | 204.288.815.204 |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                              |               | 1.234.773.924               | 1.234.773.924   |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                                                                                                                  |               | 87.305.343.141              | 87.305.343.141  |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                                                                                                                                   |               | 110.848.723.165             | 110.848.723.165 |
| 1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social                                                                                                                    |               | 1.212.673.536               | 1.212.673.536   |
| 1035 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS                                                                                                                             |               | 3.134.949.383               | 3.134.949.383   |
| 1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social                                                                                                           |               | 291.502.497                 | 291.502.497     |
| 1122 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal |               | 4.950.000                   | 4.950.000       |
| 1132 - Recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em decorrência de desastre                                               |               | 210.463.501                 | 210.463.501     |
| 1184 - Prevenção, Controle e Mitigação de Danos Sociais Advindos da Prática de Jogos, nas Áreas de Saúde                                                                     |               | 45.436.057                  | 45.436.057      |
| 4 - Investimentos                                                                                                                                                            |               | 11.835.371.125              | 11.835.371.125  |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                              |               | 1.852.858.550               | 1.852.858.550   |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                                                                                                                  |               | 4.856.219.156               | 4.856.219.156   |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                                                                                                                                   |               | 4.623.960.592               | 4.623.960.592   |
| 1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social                                                                                                                    |               | 16.716.952                  | 16.716.952      |
| 1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social                                                                                                           |               | 14.000.000                  | 14.000.000      |
| 1132 - Recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em decorrência de desastre                                               |               | 52.615.875                  | 52.615.875      |
| 1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda                                                                                                             |               | 419.000.000                 | 419.000.000     |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                                                                                                    |               | 250.000.000                 | 250.000.000     |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                                                                                                                                   |               | 250.000.000                 | 250.000.000     |
| 9 - Reserva de Contingência                                                                                                                                                  |               | 20.475.153.284              | 20.475.153.284  |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                                                                                                                  |               | 20.401.752.939              | 20.401.752.939  |
| 1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social                                                                                                                    |               | 73.400.345                  | 73.400.345      |
| 36201 - Fundação Oswaldo Cruz                                                                                                                                                |               | 9.469.569.778               | 9.469.569.778   |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                                                               |               | 1.972.734.609               | 1.972.734.609   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                              |               | 183.735                     | 183.735         |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                                                                                                                  |               | 1.440.308.699               | 1.440.308.699   |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/UO                                                                                                                                                               | Fiscal | Seguridade Social      | Total                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------|------------------------|
| GND/Fonte                                                                                                                                                                    |        |                        |                        |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                                                                                                                                   |        | 25.737.832             | 25.737.832             |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                                                                                           |        | 506.504.343            | 506.504.343            |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                                                                                         |        | 6.998.539.780          | 6.998.539.780          |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                              |        | 72.295.927             | 72.295.927             |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                                                                                                                  |        | 2.368.495.700          | 2.368.495.700          |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                                                                                                                                   |        | 4.550.214.342          | 4.550.214.342          |
| 1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social                                                                                                           |        | 7.533.811              | 7.533.811              |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                                                                                     |        | 498.295.389            | 498.295.389            |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                                                                                                                  |        | 294.754.279            | 294.754.279            |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                                                                                                                                   |        | 203.541.110            | 203.541.110            |
| <b>36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO</b>                                                                                                          |        | <b>3.204.733.061</b>   | <b>3.204.733.061</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                                                                                        |        | 2.464.445.260          | 2.464.445.260          |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                                                                                                                  |        | 2.464.445.260          | 2.464.445.260          |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                                                                                         |        | 660.287.801            | 660.287.801            |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                              |        | 217.219.534            | 217.219.534            |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                                                                                                                  |        | 435.014.767            | 435.014.767            |
| 1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social                                                                                                           |        | 8.053.500              | 8.053.500              |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                                                                                     |        | 80.000.000             | 80.000.000             |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                                                                                                                  |        | 66.000.000             | 66.000.000             |
| 1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social                                                                                                           |        | 14.000.000             | 14.000.000             |
| <b>36211 - Fundação Nacional de Saúde</b>                                                                                                                                    |        | <b>2.808.618.912</b>   | <b>2.808.618.912</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                                                                                        |        | 2.149.685.415          | 2.149.685.415          |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                              |        | 14.121                 | 14.121                 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                                                                                                                  |        | 364.357.989            | 364.357.989            |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                                                                                                                                   |        | 1.745.654.946          | 1.745.654.946          |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                                                                                           |        | 39.658.359             | 39.658.359             |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                                                                                         |        | 278.133.497            | 278.133.497            |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                              |        | 48.947.766             | 48.947.766             |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                                                                                                                  |        | 136.027.425            | 136.027.425            |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                                                                                                                                   |        | 86.700.000             | 86.700.000             |
| 1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social                                                                                                           |        | 6.458.306              | 6.458.306              |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                                                                                     |        | 380.800.000            | 380.800.000            |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                                                                                                                  |        | 278.900.000            | 278.900.000            |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                                                                                                                                   |        | 101.900.000            | 101.900.000            |
| <b>36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA(*)</b>                                                                                                          |        | <b>1.143.473.534</b>   | <b>1.143.473.534</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                                                                                        |        | 880.823.477            | 880.823.477            |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                              |        | 87.525                 | 87.525                 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                                                                                                                  |        | 248.500.651            | 248.500.651            |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                                                                                                                                   |        | 91.030.810             | 91.030.810             |
| 1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social                                                                                                                    |        | 381.939.867            | 381.939.867            |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                                                                                           |        | 159.264.624            | 159.264.624            |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                                                                                         |        | 247.650.057            | 247.650.057            |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                              |        | 36.668.342             | 36.668.342             |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                                                                                                                  |        | 820.007                | 820.007                |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                                                                                                                                   |        | 8.209.125              | 8.209.125              |
| 1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social                                                                                                                    |        | 199.668.239            | 199.668.239            |
| 1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social                                                                                                           |        | 2.284.344              | 2.284.344              |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                                                                                     |        | 15.000.000             | 15.000.000             |
| 1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social                                                                                                                    |        | 15.000.000             | 15.000.000             |
| <b>36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS(*)</b>                                                                                                                |        | <b>583.423.211</b>     | <b>583.423.211</b>     |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                                                                                        |        | 259.150.569            | 259.150.569            |
| 1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social                                                                                                                    |        | 259.150.569            | 259.150.569            |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                                                                                         |        | 249.155.345            | 249.155.345            |
| 1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social                                                                                                                    |        | 248.677.120            | 248.677.120            |
| 1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social                                                                                                           |        | 478.225                | 478.225                |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                                                                                     |        | 1.716.952              | 1.716.952              |
| 1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social                                                                                                                    |        | 1.716.952              | 1.716.952              |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                                                                                                                           |        | 73.400.345             | 73.400.345             |
| 1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social                                                                                                                    |        | 73.400.345             | 73.400.345             |
| <b>36901 - Fundo Nacional de Saúde</b>                                                                                                                                       |        | <b>243.887.912.851</b> | <b>243.887.912.851</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                                                                                        |        | 16.521.552.404         | 16.521.552.404         |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                              |        | 14.121                 | 14.121                 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                                                                                                                  |        | 5.563.081.173          | 5.563.081.173          |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                                                                                                                                   |        | 9.367.504.986          | 9.367.504.986          |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                                                                                           |        | 1.590.952.124          | 1.590.952.124          |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                                                                                         |        | 195.855.048.724        | 195.855.048.724        |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                              |        | 859.642.355            | 859.642.355            |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                                                                                                                  |        | 84.364.985.242         | 84.364.985.242         |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                                                                                                                                   |        | 106.203.599.698        | 106.203.599.698        |
| 1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social                                                                                                                    |        | 764.328.177            | 764.328.177            |
| 1035 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS                                                                                                                             |        | 3.134.949.383          | 3.134.949.383          |
| 1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social                                                                                                           |        | 266.694.311            | 266.694.311            |
| 1122 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal |        | 4.950.000              | 4.950.000              |
| 1132 - Recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em decorrência de desastre                                               |        | 210.463.501            | 210.463.501            |
| 1184 - Prevenção, Controle e Mitigação de Danos Sociais Advindos da Prática de Jogos, nas Áreas de Saúde                                                                     |        | 45.436.057             | 45.436.057             |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                                                                                     |        | 10.859.558.784         | 10.859.558.784         |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                              |        | 1.852.858.550          | 1.852.858.550          |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                                                                                                                  |        | 4.216.564.877          | 4.216.564.877          |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                                                                                                                                   |        | 4.318.519.482          | 4.318.519.482          |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/UO                                                                                                                                                                                                    | Fiscal                | Seguridade Social  | Total                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>GND/Fonte</b>                                                                                                                                                                                                  |                       |                    |                       |
| 1132 - Recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em decorrência de desastre                                                                                    |                       | 52.615.875         | 52.615.875            |
| 1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda                                                                                                                                                  |                       | 419.000.000        | 419.000.000           |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                                                                                                                                         |                       | 250.000.000        | 250.000.000           |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                                                                                                                                                                        |                       | 250.000.000        | 250.000.000           |
| 9 - Reserva de Contingência                                                                                                                                                                                       |                       | 20.401.752.939     | 20.401.752.939        |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                                                                                                                                                       |                       | 20.401.752.939     | 20.401.752.939        |
| <b>37000 - Controladoria-Geral da União</b>                                                                                                                                                                       | <b>1.303.452.556</b>  | <b>355.333.538</b> | <b>1.658.786.094</b>  |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                                                                                                    | 1.112.739.353         | 355.333.538        | 1.468.072.891         |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                   | 1.112.739.353         | 13.000             | 1.112.752.353         |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                                                                                                                                                       |                       | 72.453.557         | 72.453.557            |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                                                                                                                                |                       | 282.866.981        | 282.866.981           |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                     | 183.537.046           |                    | 183.537.046           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                   | 183.537.046           |                    | 183.537.046           |
| 4 - Investimentos                                                                                                                                                                                                 | 7.176.157             |                    | 7.176.157             |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                   | 7.176.157             |                    | 7.176.157             |
| <b>37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta</b>                                                                                                                                                | <b>1.303.452.556</b>  | <b>355.333.538</b> | <b>1.658.786.094</b>  |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                                                                                                    | 1.112.739.353         | 355.333.538        | 1.468.072.891         |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                   | 1.112.739.353         | 13.000             | 1.112.752.353         |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                                                                                                                                                       |                       | 72.453.557         | 72.453.557            |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                                                                                                                                |                       | 282.866.981        | 282.866.981           |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                     | 183.537.046           |                    | 183.537.046           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                   | 183.537.046           |                    | 183.537.046           |
| 4 - Investimentos                                                                                                                                                                                                 | 7.176.157             |                    | 7.176.157             |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                   | 7.176.157             |                    | 7.176.157             |
| <b>39000 - Ministério dos Transportes</b>                                                                                                                                                                         | <b>18.062.150.615</b> | <b>363.910.539</b> | <b>18.426.061.154</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                                                                                                    | 1.385.802.885         | 344.222.831        | 1.730.025.716         |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                   | 1.072.780.975         |                    | 1.072.780.975         |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                                                                                                                                                       |                       | 62.666.814         | 62.666.814            |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                             | 256.878.281           |                    | 256.878.281           |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                                                                                                      | 56.143.629            |                    | 56.143.629            |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                                                                                                                                |                       | 281.556.017        | 281.556.017           |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                     | 2.010.819.265         | 19.687.708         | 2.030.506.973         |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                   | 1.367.663.004         | 19.687.708         | 1.387.350.712         |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                             | 369.940.356           |                    | 369.940.356           |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                                                                                                      | 103.688.264           |                    | 103.688.264           |
| 1144 - Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda | 169.527.641           |                    | 169.527.641           |
| 4 - Investimentos                                                                                                                                                                                                 | 13.096.122.226        |                    | 13.096.122.226        |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                   | 10.656.889.756        |                    | 10.656.889.756        |
| 1011 - Destinações da Cide-Combustíveis                                                                                                                                                                           | 1.847.038.656         |                    | 1.847.038.656         |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                             | 1.000.000             |                    | 1.000.000             |
| 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital                                                                                                                                    | 2.284.723             |                    | 2.284.723             |
| 1144 - Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda | 588.909.091           |                    | 588.909.091           |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                                                                                                                                         | 9.501.878             |                    | 9.501.878             |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                             | 9.501.878             |                    | 9.501.878             |
| 9 - Reserva de Contingência                                                                                                                                                                                       | 1.559.904.361         |                    | 1.559.904.361         |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                             | 210.992.566           |                    | 210.992.566           |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                                                                                                      | 92.965.924            |                    | 92.965.924            |
| 1144 - Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda | 718.936.648           |                    | 718.936.648           |
| 1180 - Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública                                                                                                                              | 275.227.138           |                    | 275.227.138           |
| 1181 - Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública, nos termos do § 1º do art. 66 da Lei nº 14.273/2021                                                                         | 261.782.085           |                    | 261.782.085           |
| <b>39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta</b>                                                                                                                                                  | <b>1.384.591.306</b>  | <b>21.451</b>      | <b>1.384.612.757</b>  |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                                                                                                    | 152.399.799           |                    | 152.399.799           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                   | 152.399.799           |                    | 152.399.799           |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                     | 268.704.506           | 21.451             | 268.725.957           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                   | 199.206.433           | 21.451             | 199.227.884           |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                             | 69.498.073            |                    | 69.498.073            |
| 4 - Investimentos                                                                                                                                                                                                 | 963.487.001           |                    | 963.487.001           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                   | 963.487.001           |                    | 963.487.001           |
| <b>39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.</b>                                                                                                                                                   | <b>765.332.030</b>    |                    | <b>765.332.030</b>    |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                                                                                                    | 217.580.246           |                    | 217.580.246           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                   | 217.580.246           |                    | 217.580.246           |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                     | 168.532.404           |                    | 168.532.404           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                   | 140.043.540           |                    | 140.043.540           |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                             | 28.488.864            |                    | 28.488.864            |
| 4 - Investimentos                                                                                                                                                                                                 | 379.219.380           |                    | 379.219.380           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                   | 379.219.380           |                    | 379.219.380           |
| <b>39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT(*)</b>                                                                                                                                               | <b>1.312.565.324</b>  | <b>35.087.455</b>  | <b>1.347.652.779</b>  |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                                                                                                    | 313.021.910           | 35.087.455         | 348.109.365           |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                             | 256.878.281           |                    | 256.878.281           |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                                                                                                      | 56.143.629            |                    | 56.143.629            |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                                                                                                                                |                       | 35.087.455         | 35.087.455            |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                     | 283.974.324           |                    | 283.974.324           |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                             | 178.086.060           |                    | 178.086.060           |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                                                                                                      | 103.688.264           |                    | 103.688.264           |
| 1144 - Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização,                                                                                                                       | 2.200.000             |                    | 2.200.000             |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/UO                                                                                                                                                                                                           | Fiscal                | Seguridade Social     | Total                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|------------------------|
| <b>GND/Fonte</b>                                                                                                                                                                                                         |                       |                       |                        |
| <i>renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda</i>                                                                                             |                       |                       |                        |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                                                                                                                                 | 1.000.000             |                       | 1.000.000              |
| <i>1050 - Recursos Próprios Livres da UO</i>                                                                                                                                                                             | 1.000.000             |                       | <b>1.000.000</b>       |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                                                                                                                                                         | 9.501.878             |                       | 9.501.878              |
| <i>1050 - Recursos Próprios Livres da UO</i>                                                                                                                                                                             | 9.501.878             |                       | <b>9.501.878</b>       |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                                                                                                                                                                       | 705.067.212           |                       | 705.067.212            |
| <i>1052 - Recursos Livres da UO</i>                                                                                                                                                                                      | 92.965.924            |                       | <b>92.965.924</b>      |
| <i>1144 - Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda</i> | 75.092.065            |                       | <b>75.092.065</b>      |
| <i>1180 - Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública</i>                                                                                                                              | 275.227.138           |                       | <b>275.227.138</b>     |
| <i>1181 - Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública, nos termos do § 1º do art. 66 da Lei nº 14.273/2021</i>                                                                         | 261.782.085           |                       | <b>261.782.085</b>     |
| <b>39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT</b>                                                                                                                                             | <b>13.682.579.616</b> | <b>328.801.633</b>    | <b>14.011.381.249</b>  |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                                                                                                                                    | 702.800.930           | 309.135.376           | 1.011.936.306          |
| <i>1000 - Recursos Livres da União</i>                                                                                                                                                                                   | 702.800.930           |                       | <b>702.800.930</b>     |
| <i>1001 - Recursos Livres da Seguridade Social</i>                                                                                                                                                                       |                       | 62.666.814            | <b>62.666.814</b>      |
| <i>1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União</i>                                                                                                                                                |                       | 246.468.562           | <b>246.468.562</b>     |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                                                                                                                                     | 1.228.362.841         | 19.666.257            | 1.248.029.098          |
| <i>1000 - Recursos Livres da União</i>                                                                                                                                                                                   | 1.028.413.031         | 19.666.257            | <b>1.048.079.288</b>   |
| <i>1050 - Recursos Próprios Livres da UO</i>                                                                                                                                                                             | 93.867.359            |                       | <b>93.867.359</b>      |
| <i>1144 - Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda</i> | 106.082.451           |                       | <b>106.082.451</b>     |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                                                                                                                                 | 11.751.415.845        |                       | 11.751.415.845         |
| <i>1000 - Recursos Livres da União</i>                                                                                                                                                                                   | 9.314.183.375         |                       | <b>9.314.183.375</b>   |
| <i>1011 - Destinações da Cide-Combustíveis</i>                                                                                                                                                                           | 1.847.038.656         |                       | <b>1.847.038.656</b>   |
| <i>1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital</i>                                                                                                                                    | 2.284.723             |                       | <b>2.284.723</b>       |
| <i>1144 - Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda</i> | 587.909.091           |                       | <b>587.909.091</b>     |
| <b>39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET</b>                                                                                                                                               | <b>917.082.339</b>    |                       | <b>917.082.339</b>     |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                                                                                                                                     | 61.245.190            |                       | 61.245.190             |
| <i>1144 - Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda</i> | 61.245.190            |                       | <b>61.245.190</b>      |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                                                                                                                                 | 1.000.000             |                       | 1.000.000              |
| <i>1144 - Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda</i> | 1.000.000             |                       | <b>1.000.000</b>       |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                                                                                                                                                                       | 854.837.149           |                       | 854.837.149            |
| <i>1050 - Recursos Próprios Livres da UO</i>                                                                                                                                                                             | 210.992.566           |                       | <b>210.992.566</b>     |
| <i>1144 - Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda</i> | 643.844.583           |                       | <b>643.844.583</b>     |
| <b>40000 - Ministério do Trabalho e Emprego</b>                                                                                                                                                                          | <b>25.663.004.746</b> | <b>98.029.515.478</b> | <b>123.692.520.224</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                                                                                                                                    | 1.621.237.738         | 68.513.345            | 1.689.751.083          |
| <i>1000 - Recursos Livres da União</i>                                                                                                                                                                                   | 924.492.787           |                       | <b>924.492.787</b>     |
| <i>1052 - Recursos Livres da UO</i>                                                                                                                                                                                      | 696.744.951           |                       | <b>696.744.951</b>     |
| <i>1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União</i>                                                                                                                                                |                       | 68.513.345            | <b>68.513.345</b>      |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                                                                                                                                     | 719.840.898           | 97.920.295.362        | 98.640.136.260         |
| <i>1000 - Recursos Livres da União</i>                                                                                                                                                                                   | 644.002.258           | 20.000.000            | <b>664.002.258</b>     |
| <i>1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social</i>                                                                                                                                                         |                       | 103.974.092           | <b>103.974.092</b>     |
| <i>1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social</i>                                                                                                                                                     |                       | 64.973.421.492        | <b>64.973.421.492</b>  |
| <i>1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social</i>                                                                                                                                                |                       | 31.966.050.462        | <b>31.966.050.462</b>  |
| <i>1050 - Recursos Próprios Livres da UO</i>                                                                                                                                                                             | 3.763.140             |                       | <b>3.763.140</b>       |
| <i>1052 - Recursos Livres da UO</i>                                                                                                                                                                                      | 30.198.000            |                       | <b>30.198.000</b>      |
| <i>1084 - FGTS</i>                                                                                                                                                                                                       | 41.877.500            |                       | <b>41.877.500</b>      |
| <i>9040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social</i>                                                                                                                                                     |                       | 856.849.316           | <b>856.849.316</b>     |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                                                                                                                                 | 14.762.994            | 40.706.771            | 55.469.765             |
| <i>1000 - Recursos Livres da União</i>                                                                                                                                                                                   | 12.362.994            |                       | <b>12.362.994</b>      |
| <i>1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social</i>                                                                                                                                                |                       | 40.706.771            | <b>40.706.771</b>      |
| <i>1052 - Recursos Livres da UO</i>                                                                                                                                                                                      | 2.400.000             |                       | <b>2.400.000</b>       |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                                                                                                                                                         | 23.009.366.721        |                       | 23.009.366.721         |
| <i>1041 - Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES</i>                                                                                                                                                             | 22.776.113.296        |                       | <b>22.776.113.296</b>  |
| <i>9041 - Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES</i>                                                                                                                                                             | 233.253.425           |                       | <b>233.253.425</b>     |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                                                                                                                                                                       | 297.796.395           |                       | 297.796.395            |
| <i>1052 - Recursos Livres da UO</i>                                                                                                                                                                                      | 297.796.395           |                       | <b>297.796.395</b>     |
| <b>40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta</b>                                                                                                                                                   | <b>2.587.387.831</b>  | <b>1.278.741</b>      | <b>2.588.666.572</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                                                                                                                                    | 1.574.281.618         | 1.278.741             | 1.575.560.359          |
| <i>1000 - Recursos Livres da União</i>                                                                                                                                                                                   | 877.536.667           |                       | <b>877.536.667</b>     |
| <i>1052 - Recursos Livres da UO</i>                                                                                                                                                                                      | 696.744.951           |                       | <b>696.744.951</b>     |
| <i>1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União</i>                                                                                                                                                |                       | 1.278.741             | <b>1.278.741</b>       |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                                                                                                                                     | 702.656.824           |                       | 702.656.824            |
| <i>1000 - Recursos Livres da União</i>                                                                                                                                                                                   | 630.581.324           |                       | <b>630.581.324</b>     |
| <i>1052 - Recursos Livres da UO</i>                                                                                                                                                                                      | 30.198.000            |                       | <b>30.198.000</b>      |
| <i>1084 - FGTS</i>                                                                                                                                                                                                       | 41.877.500            |                       | <b>41.877.500</b>      |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                                                                                                                                 | 12.652.994            |                       | 12.652.994             |
| <i>1000 - Recursos Livres da União</i>                                                                                                                                                                                   | 10.252.994            |                       | <b>10.252.994</b>      |
| <i>1052 - Recursos Livres da UO</i>                                                                                                                                                                                      | 2.400.000             |                       | <b>2.400.000</b>       |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                                                                                                                                                                       | 297.796.395           |                       | 297.796.395            |
| <i>1052 - Recursos Livres da UO</i>                                                                                                                                                                                      | 297.796.395           |                       | <b>297.796.395</b>     |



Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/UO                                                                         | Fiscal                | Seguridade Social     | Total                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|------------------------|
| GND/Fonte                                                                              |                       |                       |                        |
| <b>40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho</b>    | <b>66.250.194</b>     | <b>67.234.604</b>     | <b>133.484.798</b>     |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                  | 46.956.120            | 67.234.604            | 114.190.724            |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                        | 46.956.120            |                       | 46.956.120             |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                     |                       | 67.234.604            | 67.234.604             |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                   | 17.184.074            |                       | 17.184.074             |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                        | 13.420.934            |                       | 13.420.934             |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                  | 3.763.140             |                       | 3.763.140              |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                               | 2.110.000             |                       | 2.110.000              |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                        | 2.110.000             |                       | 2.110.000              |
| <b>40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador</b>                                          | <b>23.009.366.721</b> | <b>97.961.002.133</b> | <b>120.970.368.854</b> |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                   |                       | 97.920.295.362        | 97.920.295.362         |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                        |                       | 20.000.000            | 20.000.000             |
| 1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social                              |                       | 103.974.092           | 103.974.092            |
| 1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social                          |                       | 64.973.421.492        | 64.973.421.492         |
| 1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social                     |                       | 31.966.050.462        | 31.966.050.462         |
| 9040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social                          |                       | 856.849.316           | 856.849.316            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                               |                       | 40.706.771            | 40.706.771             |
| 1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social                     |                       | 40.706.771            | 40.706.771             |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                       | 23.009.366.721        |                       | 23.009.366.721         |
| 1041 - Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES                                  | 22.776.113.296        |                       | 22.776.113.296         |
| 9041 - Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES                                  | 233.253.425           |                       | 233.253.425            |
| <b>41000 - Ministério das Comunicações</b>                                             | <b>1.565.195.988</b>  | <b>765.602.453</b>    | <b>2.330.798.441</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                  | 592.345.991           | 765.560.137           | 1.357.906.128          |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                        | 591.969.855           | 13.000                | 591.982.855            |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                            |                       | 637.617.251           | 637.617.251            |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                  | 376.136               |                       | 376.136                |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                     |                       | 127.929.886           | 127.929.886            |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                   | 853.058.322           | 42.316                | 853.100.638            |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                        | 560.332.791           | 42.316                | 560.375.107            |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                  | 2.626.908             |                       | 2.626.908              |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                           | 60.000.000            |                       | 60.000.000             |
| 1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional           | 230.098.623           |                       | 230.098.623            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                               | 113.926.754           |                       | 113.926.754            |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                        | 88.558.972            |                       | 88.558.972             |
| 1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional           | 25.367.782            |                       | 25.367.782             |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                                     | 5.864.921             | 5.864.921             | 11.729.842             |
| 1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública                                   | 5.864.921             |                       | 5.864.921              |
| <b>41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta</b>                      | <b>707.065.680</b>    | <b>725.371.674</b>    | <b>1.432.437.354</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                  | 97.650.906            | 725.371.674           | 823.022.580            |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                        | 97.650.906            | 13.000                | 97.663.906             |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                            |                       | 637.617.251           | 637.617.251            |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                     |                       | 87.741.423            | 87.741.423             |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                   | 520.855.802           |                       | 520.855.802            |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                        | 520.855.802           |                       | 520.855.802            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                               | 88.558.972            |                       | 88.558.972             |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                        | 88.558.972            |                       | 88.558.972             |
| <b>41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL(*)</b>                        | <b>798.130.308</b>    | <b>40.230.779</b>     | <b>838.361.087</b>     |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                  | 494.695.085           | 40.188.463            | 534.883.548            |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                        | 494.318.949           |                       | 494.318.949            |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                  | 376.136               |                       | 376.136                |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                     |                       | 40.188.463            | 40.188.463             |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                   | 272.202.520           | 42.316                | 272.244.836            |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                        | 39.476.989            | 42.316                | 39.519.305             |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                  | 2.626.908             |                       | 2.626.908              |
| 1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional           | 230.098.623           |                       | 230.098.623            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                               | 25.367.782            |                       | 25.367.782             |
| 1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional           | 25.367.782            |                       | 25.367.782             |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                                     | 5.864.921             | 5.864.921             | 11.729.842             |
| 1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública                                   | 5.864.921             |                       | 5.864.921              |
| <b>41902 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST(***)</b>   | <b>30.000.000</b>     |                       | <b>30.000.000</b>      |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                   | 30.000.000            |                       | 30.000.000             |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                           | 30.000.000            |                       | 30.000.000             |
| <b>41903 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL</b> | <b>30.000.000</b>     |                       | <b>30.000.000</b>      |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                   | 30.000.000            |                       | 30.000.000             |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                           | 30.000.000            |                       | 30.000.000             |
| <b>42000 - Ministério da Cultura</b>                                                   | <b>2.953.095.446</b>  | <b>304.346.670</b>    | <b>3.257.442.116</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                  | 532.049.484           | 304.346.670           | 836.396.154            |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                        | 532.049.484           | 13.000                | 532.062.484            |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                            |                       | 163.289.359           | 163.289.359            |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                                             |                       | 17.443.703            | 17.443.703             |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                     |                       | 123.600.608           | 123.600.608            |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                   | 918.247.996           |                       | 918.247.996            |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                        | 884.127.764           |                       | 884.127.764            |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                  | 30.731.182            |                       | 30.731.182             |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                           | 3.389.050             |                       | 3.389.050              |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                               | 243.775.000           |                       | 243.775.000            |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                        | 243.605.000           |                       | 243.605.000            |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                  | 170.000               |                       | 170.000                |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                       | 700.001.000           |                       | 700.001.000            |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                        | 1.000                 |                       | 1.000                  |
| 1029 - Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL         | 525.738.054           |                       | 525.738.054            |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/UO                                                                                                                                  | Fiscal             | Seguridade Social  | Total              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| GND/Fonte                                                                                                                                       |                    |                    |                    |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                           | 174.261.946        |                    | 174.261.946        |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                                                                                              | 559.021.966        |                    | 559.021.966        |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                           | 78.465.834         |                    | 78.465.834         |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                                    | 10.783             |                    | 10.783             |
| 1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal | 463.238.678        |                    | 463.238.678        |
| 1135 - Recursos do FISTEL destinados ao FSA                                                                                                     | 17.306.671         |                    | 17.306.671         |
| <b>42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta</b>                                                                                     | <b>494.424.093</b> | <b>44.308.108</b>  | <b>538.732.201</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                                                           | 106.713.128        | 44.308.108         | 151.021.236        |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                 | 106.713.128        | 13.000             | 106.726.128        |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                                                                                     |                    | 24.927.383         | 24.927.383         |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                                                              |                    | 19.367.725         | 19.367.725         |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                                                            | 354.110.965        |                    | 354.110.965        |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                 | 354.110.965        |                    | 354.110.965        |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                                                        | 33.600.000         |                    | 33.600.000         |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                 | 33.600.000         |                    | 33.600.000         |
| <b>42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa</b>                                                                                                     | <b>41.533.175</b>  | <b>26.320.423</b>  | <b>67.853.598</b>  |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                                                           | 24.870.561         | 26.320.423         | 51.190.984         |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                 | 24.870.561         |                    | 24.870.561         |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                                                                                                      |                    | 17.443.703         | 17.443.703         |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                                                              |                    | 8.876.720          | 8.876.720          |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                                                            | 16.482.614         |                    | 16.482.614         |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                 | 16.481.336         |                    | 16.481.336         |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                           | 1.278              |                    | 1.278              |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                                                        | 180.000            |                    | 180.000            |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                 | 180.000            |                    | 180.000            |
| <b>42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN</b>                                                                                                | <b>96.073.382</b>  | <b>44.348.624</b>  | <b>140.422.006</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                                                           | 38.003.689         | 44.348.624         | 82.352.313         |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                 | 38.003.689         |                    | 38.003.689         |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                                                                                     |                    | 30.283.560         | 30.283.560         |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                                                              |                    | 14.065.064         | 14.065.064         |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                                                            | 51.269.693         |                    | 51.269.693         |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                 | 49.365.172         |                    | 49.365.172         |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                           | 1.904.521          |                    | 1.904.521          |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                                                        | 6.800.000          |                    | 6.800.000          |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                 | 6.800.000          |                    | 6.800.000          |
| <b>42203 - Fundação Cultural Palmares</b>                                                                                                       | <b>27.951.552</b>  | <b>2.864.592</b>   | <b>30.816.144</b>  |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                                                           | 7.710.343          | 2.864.592          | 10.574.935         |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                 | 7.710.343          |                    | 7.710.343          |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                                                                                     |                    | 929.069            | 929.069            |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                                                              |                    | 1.935.523          | 1.935.523          |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                                                            | 19.641.209         |                    | 19.641.209         |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                 | 19.641.209         |                    | 19.641.209         |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                                                        | 600.000            |                    | 600.000            |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                 | 600.000            |                    | 600.000            |
| <b>42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional</b>                                                                           | <b>520.777.164</b> | <b>111.813.614</b> | <b>632.590.778</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                                                           | 143.471.856        | 111.813.614        | 255.285.470        |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                 | 143.471.856        |                    | 143.471.856        |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                                                                                     |                    | 63.301.096         | 63.301.096         |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                                                              |                    | 48.512.518         | 48.512.518         |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                                                            | 182.430.308        |                    | 182.430.308        |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                 | 180.727.502        |                    | 180.727.502        |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                           | 468.496            |                    | 468.496            |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                                    | 1.234.310          |                    | 1.234.310          |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                                                        | 194.875.000        |                    | 194.875.000        |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                 | 194.875.000        |                    | 194.875.000        |
| <b>42205 - Fundação Nacional de Artes</b>                                                                                                       | <b>142.361.179</b> | <b>36.206.449</b>  | <b>178.567.628</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                                                           | 27.865.029         | 36.206.449         | 64.071.478         |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                 | 27.865.029         |                    | 27.865.029         |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                                                                                     |                    | 27.973.204         | 27.973.204         |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                                                              |                    | 8.233.245          | 8.233.245          |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                                                            | 113.696.150        |                    | 113.696.150        |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                 | 113.679.906        |                    | 113.679.906        |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                           | 16.244             |                    | 16.244             |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                                                        | 800.000            |                    | 800.000            |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                 | 800.000            |                    | 800.000            |
| <b>42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE</b>                                                                                              | <b>173.536.846</b> | <b>3.143.301</b>   | <b>176.680.147</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                                                           | 128.539.764        | 3.143.301          | 131.683.065        |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                 | 128.539.764        |                    | 128.539.764        |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                                                              |                    | 3.143.301          | 3.143.301          |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                                                            | 43.246.082         |                    | 43.246.082         |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                 | 41.091.342         |                    | 41.091.342         |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                                    | 2.154.740          |                    | 2.154.740          |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                                                        | 1.750.000          |                    | 1.750.000          |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                 | 1.750.000          |                    | 1.750.000          |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                                                                                | 1.000              |                    | 1.000              |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                 | 1.000              |                    | 1.000              |
| <b>42207 - Instituto Brasileiro de Museus</b>                                                                                                   | <b>170.908.549</b> | <b>35.341.559</b>  | <b>206.250.108</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                                                           | 54.875.114         | 35.341.559         | 90.216.673         |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                 | 54.875.114         |                    | 54.875.114         |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                                                                                     |                    | 15.875.047         | 15.875.047         |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

| PLDO - 2026, Anexo I, inciso V                                                                                                                                                                                                                                        |                      | Recursos de Todas as Fontes |                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------|----------------------|
| Poder/Órgão/UO                                                                                                                                                                                                                                                        | Fiscal               | Seguridade Social           | Total                |
| GND/Fonte                                                                                                                                                                                                                                                             |                      |                             |                      |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                                                                                                                                                                                    |                      | 19.466.512                  | 19.466.512           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                                                                                                                                                                                  | 111.033.435          |                             | 111.033.435          |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                                                                       | 109.030.332          |                             | 109.030.332          |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                                                                                 | 2.003.103            |                             | 2.003.103            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                                                                                                                                                                              | 5.000.000            |                             | 5.000.000            |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                                                                       | 5.000.000            |                             | 5.000.000            |
| <b>42902 - Fundo Nacional de Cultura</b>                                                                                                                                                                                                                              | <b>1.285.529.506</b> |                             | <b>1.285.529.506</b> |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                                                                                                                                                                                  | 26.337.540           |                             | 26.337.540           |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                                                                                 | 26.337.540           |                             | 26.337.540           |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                                                                                                                                                                              | 170.000              |                             | 170.000              |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                                                                                 | 170.000              |                             | 170.000              |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                                                                                                                                                                                                      | 700.000.000          |                             | 700.000.000          |
| 1029 - Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL                                                                                                                                                                                        | 525.738.054          |                             | 525.738.054          |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                                                                                 | 174.261.946          |                             | 174.261.946          |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                                                                                                                                                                                                                    | 559.021.966          |                             | 559.021.966          |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                                                                                 | 78.465.834           |                             | 78.465.834           |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                                                                                                                                                          | 10.783               |                             | 10.783               |
| 1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal                                                                                                                       | 463.238.678          |                             | 463.238.678          |
| 1135 - Recursos do FISTEL destinados ao FSA                                                                                                                                                                                                                           | 17.306.671           |                             | 17.306.671           |
| <b>44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima</b>                                                                                                                                                                                                         | <b>3.588.416.831</b> | <b>1.002.065.782</b>        | <b>4.590.482.613</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                                                                                                                                                                                 | 1.374.075.532        | 1.001.744.114               | 2.375.819.646        |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                                                                       | 1.267.231.210        | 26.000                      | 1.267.257.210        |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                                                                                                                                                                                                           |                      | 578.903.436                 | 578.903.436          |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                                                                                 | 106.844.322          |                             | 106.844.322          |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                                                                                                                                                                                    |                      | 422.814.678                 | 422.814.678          |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                                                                                                                                                                                  | 1.619.488.147        | 321.668                     | 1.619.809.815        |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                                                                       | 814.389.041          | 321.668                     | 814.710.709          |
| 1038 - Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC                                                                                                                                                                                  | 65.358.743           |                             | 65.358.743           |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                                                                                 | 146.399.317          |                             | 146.399.317          |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                                                                                                                                                          | 217.938.440          |                             | 217.938.440          |
| 1067 - Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável                                                                                                                                                                                                          | 16.398.532           |                             | 16.398.532           |
| 1068 - FNDP - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal                                                                                                                                                                                                             | 2.400.000            |                             | 2.400.000            |
| 1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos                                                                                                                                                                 | 9.075.000            |                             | 9.075.000            |
| 1070 - Controle e Fiscalização Ambiental                                                                                                                                                                                                                              | 303.200.000          |                             | 303.200.000          |
| 1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos | 3.025.000            |                             | 3.025.000            |
| 1092 - Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração                                                                                                                                                                                                        | 1.000.000            |                             | 1.000.000            |
| 1096 - Doações Nacionais                                                                                                                                                                                                                                              | 40.304.074           |                             | 40.304.074           |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                                                                                                                                                                              | 78.660.591           |                             | 78.660.591           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                                                                       | 29.256.051           |                             | 29.256.051           |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                                                                                 | 1.500.000            |                             | 1.500.000            |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                                                                                                                                                          | 18.564.540           |                             | 18.564.540           |
| 1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos                                                                                                                                                                 | 8.925.000            |                             | 8.925.000            |
| 1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos | 2.975.000            |                             | 2.975.000            |
| 1096 - Doações Nacionais                                                                                                                                                                                                                                              | 17.440.000           |                             | 17.440.000           |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                                                                                                                                                                                                                    | 516.192.561          |                             | 516.192.561          |
| 1068 - FNDP - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal                                                                                                                                                                                                             | 5.799.266            |                             | 5.799.266            |
| 1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos                                                                                                                                                                 | 256.326.276          |                             | 256.326.276          |
| 1070 - Controle e Fiscalização Ambiental                                                                                                                                                                                                                              | 127.735.912          |                             | 127.735.912          |
| 1078 - Recursos Destinados, Preferencialmente, ao Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo                                                                                                                       | 117.044.047          |                             | 117.044.047          |
| 1092 - Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração                                                                                                                                                                                                        | 9.287.060            |                             | 9.287.060            |
| <b>44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta</b>                                                                                                                                                                                  | <b>604.011.593</b>   | <b>23.355.422</b>           | <b>627.367.015</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                                                                                                                                                                                 | 173.702.802          | 23.355.422                  | 197.058.224          |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                                                                       | 173.702.802          | 13.000                      | 173.715.802          |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                                                                                                                                                                                    |                      | 23.342.422                  | 23.342.422           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                                                                                                                                                                                  | 292.158.693          |                             | 292.158.693          |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                                                                       | 292.158.693          |                             | 292.158.693          |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                                                                                                                                                                              | 21.106.051           |                             | 21.106.051           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                                                                       | 21.106.051           |                             | 21.106.051           |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                                                                                                                                                                                                                    | 117.044.047          |                             | 117.044.047          |
| 1078 - Recursos Destinados, Preferencialmente, ao Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo                                                                                                                       | 117.044.047          |                             | 117.044.047          |
| <b>44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB</b>                                                                                                                                                                                                                     | <b>85.249.919</b>    | <b>1.310.759</b>            | <b>86.560.678</b>    |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                                                                                                                                                                                 | 36.558.948           | 1.310.759                   | 37.869.707           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                                                                       | 36.558.948           | 13.000                      | 36.571.948           |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                                                                                                                                                                                    |                      | 1.297.759                   | 1.297.759            |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                                                                                                                                                                                  | 35.457.165           |                             | 35.457.165           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                                                                       | 20.613.075           |                             | 20.613.075           |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                                                                                 | 17.960               |                             | 17.960               |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                                                                                                                                                          | 12.426.130           |                             | 12.426.130           |
| 1068 - FNDP - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal                                                                                                                                                                                                             | 2.400.000            |                             | 2.400.000            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                                                                                                                                                                              | 7.434.540            |                             | 7.434.540            |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                                                                       | 20.000               |                             | 20.000               |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                                                                                                                                                          | 7.414.540            |                             | 7.414.540            |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

RS 1,00

| PLDO - 2026, Anexo I, inciso V                                                                                                                                                                                                                                        |               | Recursos de Todas as Fontes |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------|---------------|
| Poder/Órgão/UO                                                                                                                                                                                                                                                        | Fiscal        | Seguridade Social           | Total         |
| GND/Fonte                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                             |               |
| 9 - Reserva de Contingência                                                                                                                                                                                                                                           | 5.799.266     |                             | 5.799.266     |
| 1068 - FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal                                                                                                                                                                                                             | 5.799.266     |                             | 5.799.266     |
| 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA                                                                                                                                                                              | 1.559.302.380 | 794.216.447                 | 2.353.518.827 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                                                                                                                                                        | 699.272.549   | 793.894.779                 | 1.493.167.328 |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                                                                       | 592.428.227   |                             | 592.428.227   |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                                                                                                                                                                                                           |               | 558.218.330                 | 558.218.330   |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                                                                                 | 106.844.322   |                             | 106.844.322   |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                                                                                                                                                                                    |               | 235.676.449                 | 235.676.449   |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                                                         | 694.416.859   | 321.668                     | 694.738.527   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                                                                       | 61.862.785    | 321.668                     | 62.184.453    |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                                                                                 | 91.098.288    |                             | 91.098.288    |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                                                                                                                                                          | 196.951.712   |                             | 196.951.712   |
| 1070 - Controle e Fiscalização Ambiental                                                                                                                                                                                                                              | 303.200.000   |                             | 303.200.000   |
| 1092 - Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração                                                                                                                                                                                                        | 1.000.000     |                             | 1.000.000     |
| 1096 - Doações Nacionais                                                                                                                                                                                                                                              | 40.304.074    |                             | 40.304.074    |
| 4 - Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                     | 28.590.000    |                             | 28.590.000    |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                                                                                                                                                          | 11.150.000    |                             | 11.150.000    |
| 1096 - Doações Nacionais                                                                                                                                                                                                                                              | 17.440.000    |                             | 17.440.000    |
| 9 - Reserva de Contingência                                                                                                                                                                                                                                           | 137.022.972   |                             | 137.022.972   |
| 1070 - Controle e Fiscalização Ambiental                                                                                                                                                                                                                              | 127.735.912   |                             | 127.735.912   |
| 1092 - Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração                                                                                                                                                                                                        | 9.287.060     |                             | 9.287.060     |
| 44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ                                                                                                                                                                                               | 85.199.112    | 26.493.190                  | 111.692.302   |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                                                                                                                                                        | 36.318.471    | 26.493.190                  | 62.811.661    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                                                                       | 36.318.471    |                             | 36.318.471    |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                                                                                                                                                                                                           |               | 10.707.839                  | 10.707.839    |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                                                                                                                                                                                    |               | 15.785.351                  | 15.785.351    |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                                                         | 47.150.641    |                             | 47.150.641    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                                                                       | 25.519.774    |                             | 25.519.774    |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                                                                                 | 21.630.867    |                             | 21.630.867    |
| 4 - Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.730.000     |                             | 1.730.000     |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                                                                       | 1.730.000     |                             | 1.730.000     |
| 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade                                                                                                                                                                                                       | 974.327.551   | 156.689.964                 | 1.131.017.515 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                                                                                                                                                        | 428.222.762   | 156.689.964                 | 584.912.726   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                                                                       | 428.222.762   |                             | 428.222.762   |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                                                                                                                                                                                                           |               | 9.977.267                   | 9.977.267     |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                                                                                                                                                                                    |               | 146.712.697                 | 146.712.697   |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                                                         | 538.204.789   |                             | 538.204.789   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                                                                       | 414.234.714   |                             | 414.234.714   |
| 1038 - Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC                                                                                                                                                                                  | 65.358.743    |                             | 65.358.743    |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                                                                                 | 33.652.202    |                             | 33.652.202    |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                                                                                                                                                          | 8.560.598     |                             | 8.560.598     |
| 1067 - Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável                                                                                                                                                                                                          | 16.398.532    |                             | 16.398.532    |
| 4 - Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                     | 7.900.000     |                             | 7.900.000     |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                                                                       | 6.400.000     |                             | 6.400.000     |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                                                                                 | 1.500.000     |                             | 1.500.000     |
| 44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA                                                                                                                                                                                                                        | 274.326.276   |                             | 274.326.276   |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                                                         | 9.075.000     |                             | 9.075.000     |
| 1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos                                                                                                                                                                 | 9.075.000     |                             | 9.075.000     |
| 4 - Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                     | 8.925.000     |                             | 8.925.000     |
| 1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos                                                                                                                                                                 | 8.925.000     |                             | 8.925.000     |
| 9 - Reserva de Contingência                                                                                                                                                                                                                                           | 256.326.276   |                             | 256.326.276   |
| 1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos                                                                                                                                                                 | 256.326.276   |                             | 256.326.276   |
| 44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima                                                                                                                                                                                                                         | 6.000.000     |                             | 6.000.000     |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                                                         | 3.025.000     |                             | 3.025.000     |
| 1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos | 3.025.000     |                             | 3.025.000     |
| 4 - Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                     | 2.975.000     |                             | 2.975.000     |
| 1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos | 2.975.000     |                             | 2.975.000     |
| 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos                                                                                                                                                                                                       | 3.276.198.028 | 760.065.891                 | 4.036.263.919 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                                                                                                                                                        | 1.824.842.227 | 566.924.831                 | 2.391.767.058 |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                                                                       | 1.824.842.227 | 10.000.000                  | 1.834.842.227 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                                                                                                                                                                                                           |               | 543.658.210                 | 543.658.210   |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                                                                                                                                                                                    |               | 13.266.621                  | 13.266.621    |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                                                         | 1.251.847.131 | 193.141.060                 | 1.444.988.191 |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                                                                       | 1.189.974.301 | 193.089.342                 | 1.383.063.643 |
| 1017 - Montepio Civil                                                                                                                                                                                                                                                 |               | 51.718                      | 51.718        |
| 1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União                                                                                                                                                                                             | 60.868.000    |                             | 60.868.000    |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                                                                                 | 1.004.830     |                             | 1.004.830     |
| 4 - Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                     | 83.786.145    |                             | 83.786.145    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                                                                       | 81.833.714    |                             | 81.833.714    |
| 1013 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - PROAP                                                                                                                                           | 1.860.000     |                             | 1.860.000     |
| 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital                                                                                                                                                                                        | 92.431        |                             | 92.431        |
| 9 - Reserva de Contingência                                                                                                                                                                                                                                           | 115.722.525   |                             | 115.722.525   |
| 1013 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração                                                                                                                                                                                    | 10.636.712    |                             | 10.636.712    |



Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/UO                                                                                                              | Fiscal               | Seguridade Social    | Total                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| GND/Fonte                                                                                                                   |                      |                      |                      |
| <i>Patrimonial Imobiliária da União - PROAP</i>                                                                             |                      |                      |                      |
| 1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União                                                   | 46.525.813           |                      | 46.525.813           |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                       | 58.560.000           |                      | 58.560.000           |
| <b>46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta</b>                                | <b>3.083.559.607</b> | <b>746.799.270</b>   | <b>3.830.358.877</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                                       | 1.764.449.687        | 553.658.210          | 2.318.107.897        |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                             | 1.764.449.687        | 10.000.000           | 1.774.449.687        |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                                                                 |                      | 543.658.210          | 543.658.210          |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                                        | 1.184.499.586        | 193.141.060          | 1.377.640.646        |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                             | 1.123.420.440        | 193.089.342          | 1.316.509.782        |
| 1017 - Montepio Civil                                                                                                       |                      | 51.718               | 51.718               |
| 1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União                                                   | 60.868.000           |                      | 60.868.000           |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                       | 211.146              |                      | 211.146              |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                                    | 77.447.809           |                      | 77.447.809           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                             | 75.495.378           |                      | 75.495.378           |
| 1013 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - PROAP | 1.860.000            |                      | 1.860.000            |
| 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital                                              | 92.431               |                      | 92.431               |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                                                                          | 57.162.525           |                      | 57.162.525           |
| 1013 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - PROAP | 10.636.712           |                      | 10.636.712           |
| 1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União                                                   | 46.525.813           |                      | 46.525.813           |
| <b>46201 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública</b>                                                            | <b>148.824.679</b>   | <b>13.252.500</b>    | <b>162.077.179</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                                       | 47.200.853           | 13.252.500           | 60.453.353           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                             | 47.200.853           |                      | 47.200.853           |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                                          |                      | 13.252.500           | 13.252.500           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                                        | 42.063.826           |                      | 42.063.826           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                             | 42.050.142           |                      | 42.050.142           |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                       | 13.684               |                      | 13.684               |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                                    | 1.000.000            |                      | 1.000.000            |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                             | 1.000.000            |                      | 1.000.000            |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                                                                          | 58.560.000           |                      | 58.560.000           |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                       | 58.560.000           |                      | 58.560.000           |
| <b>46203 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI</b>                                                         | <b>43.813.742</b>    | <b>14.121</b>        | <b>43.827.863</b>    |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                                       | 13.191.687           | 14.121               | 13.205.808           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                             | 13.191.687           |                      | 13.191.687           |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                                          |                      | 14.121               | 14.121               |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                                        | 25.283.719           |                      | 25.283.719           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                             | 24.503.719           |                      | 24.503.719           |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                       | 780.000              |                      | 780.000              |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                                    | 5.338.336            |                      | 5.338.336            |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                             | 5.338.336            |                      | 5.338.336            |
| <b>47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento</b>                                                                       | <b>3.066.935.480</b> | <b>1.903.867.754</b> | <b>4.970.803.234</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                                       | 1.733.534.160        | 1.903.832.795        | 3.637.366.955        |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                             | 1.733.534.160        |                      | 1.733.534.160        |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                                                                 |                      | 214.162.457          | 214.162.457          |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                                                                                  |                      | 1.264.494.746        | 1.264.494.746        |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                                          |                      | 425.175.592          | 425.175.592          |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                                        | 1.174.915.090        | 34.959               | 1.174.950.049        |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                             | 1.167.880.496        | 34.959               | 1.167.915.455        |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                       | 1.177.624            |                      | 1.177.624            |
| 1081 - Convênios                                                                                                            | 5.856.970            |                      | 5.856.970            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                                    | 158.486.230          |                      | 158.486.230          |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                             | 158.444.752          |                      | 158.444.752          |
| 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital                                              | 41.478               |                      | 41.478               |
| <b>47101 - Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta</b>                                                | <b>413.224.842</b>   |                      | <b>413.224.842</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                                       | 323.691.947          |                      | 323.691.947          |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                             | 323.691.947          |                      | 323.691.947          |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                                        | 82.837.951           |                      | 82.837.951           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                             | 82.837.951           |                      | 82.837.951           |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                                    | 6.694.944            |                      | 6.694.944            |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                             | 6.694.944            |                      | 6.694.944            |
| <b>47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada</b>                                                                     | <b>234.933.769</b>   | <b>273.519.223</b>   | <b>508.452.992</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                                       | 168.185.248          | 273.519.223          | 441.704.471          |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                             | 168.185.248          |                      | 168.185.248          |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                                                                 |                      | 214.162.457          | 214.162.457          |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                                          |                      | 59.356.766           | 59.356.766           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                                        | 65.631.812           |                      | 65.631.812           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                             | 65.625.080           |                      | 65.625.080           |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                       | 6.732                |                      | 6.732                |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                                    | 1.116.709            |                      | 1.116.709            |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                             | 1.116.709            |                      | 1.116.709            |
| <b>47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística</b>                                                     | <b>2.418.776.869</b> | <b>1.630.348.531</b> | <b>4.049.125.400</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                                       | 1.241.656.965        | 1.630.313.572        | 2.871.970.537        |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                             | 1.241.656.965        |                      | 1.241.656.965        |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                                                                                  |                      | 1.264.494.746        | 1.264.494.746        |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                                          |                      | 365.818.826          | 365.818.826          |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                                        | 1.026.445.327        | 34.959               | 1.026.480.286        |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                             | 1.019.417.465        | 34.959               | 1.019.452.424        |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                       | 1.170.892            |                      | 1.170.892            |
| 1081 - Convênios                                                                                                            | 5.856.970            |                      | 5.856.970            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                                    | 150.674.577          |                      | 150.674.577          |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                             | 150.633.099          |                      | 150.633.099          |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

| PLDO - 2026, Anexo I, inciso V                                                                                                                              |                      | Recursos de Todas as Fontes |                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------|----------------------|
| Poder/Órgão/UO                                                                                                                                              | Fiscal               | Seguridade Social           | Total                |
| GND/Fonte                                                                                                                                                   |                      |                             |                      |
| 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital                                                                              | 41.478               |                             | 41.478               |
| <b>49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar</b>                                                                                 | <b>5.036.590.948</b> | <b>934.034.177</b>          | <b>5.970.625.125</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                                                                       | 1.746.239.208        | 933.475.079                 | 2.679.714.287        |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                             | 1.260.839.368        | 13.000                      | 1.260.852.368        |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                                                | 485.399.840          | 743.529.146                 | 1.228.928.986        |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                                                                          |                      | 189.932.933                 | 189.932.933          |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                                                                        | 2.187.821.628        | 559.098                     | 2.188.380.726        |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                             | 1.358.708.007        | 559.098                     | 1.359.267.105        |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                       | 48.644.299           |                             | 48.644.299           |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                                                | 563.724.062          |                             | 563.724.062          |
| 1060 - Política de Garantia de Preços Mínimos                                                                                                               | 164.524.876          |                             | 164.524.876          |
| 1062 - Cobertura de Déficit nas Operações da PGPM                                                                                                           | 36.978.589           |                             | 36.978.589           |
| 1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda                                                                                            | 15.241.795           |                             | 15.241.795           |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                                                                    | 146.125.274          |                             | 146.125.274          |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                             | 107.078.670          |                             | 107.078.670          |
| 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital                                                                              | 39.046.604           |                             | 39.046.604           |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                                                                                            | 604.080.990          |                             | 604.080.990          |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                             | 370.928.126          |                             | 370.928.126          |
| 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital                                                                              | 48.843.883           |                             | 48.843.883           |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                                                | 169.513.587          |                             | 169.513.587          |
| 1057 - Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social                                                                                    | 14.795.394           |                             | 14.795.394           |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                                                                                                          | 352.323.848          |                             | 352.323.848          |
| 1026 - Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fiscalização das Sociedades Cooperativas | 334.371.072          |                             | 334.371.072          |
| 1060 - Política de Garantia de Preços Mínimos                                                                                                               | 17.952.776           |                             | 17.952.776           |
| <b>49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta</b>                                                          | <b>1.427.245.145</b> | <b>27.121</b>               | <b>1.427.272.266</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                                                                       | 50.931.291           | 27.121                      | 50.958.412           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                             | 50.931.291           | 13.000                      | 50.944.291           |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                                                                          |                      | 14.121                      | 14.121               |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                                                                        | 977.823.311          |                             | 977.823.311          |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                             | 962.581.516          |                             | 962.581.516          |
| 1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda                                                                                            | 15.241.795           |                             | 15.241.795           |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                                                                    | 64.119.471           |                             | 64.119.471           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                             | 64.119.471           |                             | 64.119.471           |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                                                                                                          | 334.371.072          |                             | 334.371.072          |
| 1026 - Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fiscalização das Sociedades Cooperativas | 334.371.072          |                             | 334.371.072          |
| <b>49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA</b>                                                                                  | <b>1.799.670.200</b> | <b>933.937.405</b>          | <b>2.733.607.605</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                                                                       | 580.637.157          | 933.447.958                 | 1.514.085.115        |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                             | 95.237.317           |                             | 95.237.317           |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                                                | 485.399.840          | 743.529.146                 | 1.228.928.986        |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                                                                          |                      | 189.918.812                 | 189.918.812          |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                                                                        | 583.677.720          | 489.447                     | 584.167.167          |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                             | 17.912.344           | 489.447                     | 18.401.791           |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                       | 2.041.314            |                             | 2.041.314            |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                                                | 563.724.062          |                             | 563.724.062          |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                                                                    | 31.274.333           |                             | 31.274.333           |
| 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital                                                                              | 31.274.333           |                             | 31.274.333           |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                                                                                            | 604.080.990          |                             | 604.080.990          |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                             | 370.928.126          |                             | 370.928.126          |
| 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital                                                                              | 48.843.883           |                             | 48.843.883           |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                                                | 169.513.587          |                             | 169.513.587          |
| 1057 - Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social                                                                                    | 14.795.394           |                             | 14.795.394           |
| <b>49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB</b>                                                                                                  | <b>1.809.675.603</b> | <b>69.651</b>               | <b>1.809.745.254</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                                                                       | 1.114.670.760        |                             | 1.114.670.760        |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                             | 1.114.670.760        |                             | 1.114.670.760        |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                                                                        | 626.320.597          | 69.651                      | 626.390.248          |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                             | 378.214.147          | 69.651                      | 378.283.798          |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                       | 46.602.985           |                             | 46.602.985           |
| 1060 - Política de Garantia de Preços Mínimos                                                                                                               | 164.524.876          |                             | 164.524.876          |
| 1062 - Cobertura de Déficit nas Operações da PGPM                                                                                                           | 36.978.589           |                             | 36.978.589           |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                                                                    | 50.731.470           |                             | 50.731.470           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                             | 42.959.199           |                             | 42.959.199           |
| 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital                                                                              | 7.772.271            |                             | 7.772.271            |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                                                                                                          | 17.952.776           |                             | 17.952.776           |
| 1060 - Política de Garantia de Preços Mínimos                                                                                                               | 17.952.776           |                             | 17.952.776           |
| <b>51000 - Ministério do Esporte</b>                                                                                                                        | <b>1.147.786.384</b> | <b>6.048.130</b>            | <b>1.153.834.514</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                                                                       | 39.053.260           | 6.048.130                   | 45.101.390           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                             | 39.053.260           | 13.000                      | 39.066.260           |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                                                                                                                  |                      | 1.726.861                   | 1.726.861            |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                                                                          |                      | 4.308.269                   | 4.308.269            |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                                                                        | 354.423.955          |                             | 354.423.955          |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                             | 2.681.496            |                             | 2.681.496            |
| 1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal                          | 221.520.452          |                             | 221.520.452          |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                                                | 130.222.007          |                             | 130.222.007          |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                                                                    | 231.500.000          |                             | 231.500.000          |
| 1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal                          | 178.454.847          |                             | 178.454.847          |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                                                | 53.045.153           |                             | 53.045.153           |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                                                                                                          | 522.809.169          |                             | 522.809.169          |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/UO                                                                                                                            | Fiscal                 | Seguridade Social     | Total                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------------|------------------------|
| GND/Fonte                                                                                                                                 |                        |                       |                        |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                              | 522.809.169            |                       | 522.809.169            |
| <b>51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta</b>                                                                               | <b>1.147.786.384</b>   | <b>6.048.130</b>      | <b>1.153.834.514</b>   |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                            | 39.053.260             | 6.048.130             | 45.101.390             |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                           | 39.053.260             | 13.000                | 39.066.260             |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                                                                                                |                        | 1.726.861             | 1.726.861              |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                                                        |                        | 4.308.269             | 4.308.269              |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                             | 354.423.955            |                       | 354.423.955            |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                           | 2.681.496              |                       | 2.681.496              |
| 1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal        | 221.520.452            |                       | 221.520.452            |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                              | 130.222.007            |                       | 130.222.007            |
| 4 - Investimentos                                                                                                                         | 231.500.000            |                       | 231.500.000            |
| 1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal        | 178.454.847            |                       | 178.454.847            |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                              | 53.045.153             |                       | 53.045.153             |
| 9 - Reserva de Contingência                                                                                                               | 522.809.169            |                       | 522.809.169            |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                              | 522.809.169            |                       | 522.809.169            |
| <b>52000 - Ministério da Defesa</b>                                                                                                       | <b>104.090.749.022</b> | <b>37.826.310.778</b> | <b>141.917.059.800</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                            | 74.293.279.440         | 33.669.675.526        | 107.962.954.966        |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                           | 74.293.279.440         | 13.358.580            | 74.306.638.020         |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                                                                               |                        | 20.164.209.157        | 20.164.209.157         |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                                                                                                |                        | 3.745.162.068         | 3.745.162.068          |
| 1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios                                                                                    |                        | 9.189.211.520         | 9.189.211.520          |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                                                        |                        | 557.734.201           | 557.734.201            |
| 2 - Juros e Encargos da Dívida                                                                                                            | 1.186.025.592          |                       | 1.186.025.592          |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                     | 600.000                |                       | 600.000                |
| 1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública | 1.185.425.592          |                       | 1.185.425.592          |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                             | 15.888.619.942         | 4.149.635.252         | 20.038.255.194         |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                           | 11.749.237.194         | 1.044.907.968         | 12.794.145.162         |
| 1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas                                                                     |                        | 2.738.250.030         | 2.738.250.030          |
| 1009 - Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário                                                                                    | 5.643.533              |                       | 5.643.533              |
| 1021 - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército                                                                                 | 33.792.604             |                       | 33.792.604             |
| 1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social                                                                        |                        | 19.522.915            | 19.522.915             |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                     | 1.876.921.414          | 346.954.339           | 2.223.875.753          |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                              | 1.309.068.655          |                       | 1.309.068.655          |
| 1063 - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre                                                                                   | 254.449.316            |                       | 254.449.316            |
| 1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo                                                                          | 35.873.734             |                       | 35.873.734             |
| 1081 - Convênios                                                                                                                          | 5.000.000              |                       | 5.000.000              |
| 1090 - Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internacional - IMO          | 17.044.252             |                       | 17.044.252             |
| 1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros                                  | 298.265.282            |                       | 298.265.282            |
| 1183 - Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron)                                                                         | 31.805.240             |                       | 31.805.240             |
| 1449 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços                                                             | 271.518.718            |                       | 271.518.718            |
| 4 - Investimentos                                                                                                                         | 7.946.878.702          | 7.000.000             | 7.953.878.702          |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                           | 3.263.214.701          | 7.000.000             | 3.270.214.701          |
| 1021 - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército                                                                                 | 27.402.917             |                       | 27.402.917             |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                     | 238.492.300            |                       | 238.492.300            |
| 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital                                                            | 32.578.112             |                       | 32.578.112             |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                              | 1.807.210.569          |                       | 1.807.210.569          |
| 1063 - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre                                                                                   | 7.250.000              |                       | 7.250.000              |
| 1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo                                                                          | 1.141.955.303          |                       | 1.141.955.303          |
| 1081 - Convênios                                                                                                                          | 102.500.000            |                       | 102.500.000            |
| 1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros                                  | 127.841.007            |                       | 127.841.007            |
| 1449 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços                                                             | 1.198.433.793          |                       | 1.198.433.793          |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                                                                 | 20.196.000             |                       | 20.196.000             |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                           | 13.676.000             |                       | 13.676.000             |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                     | 6.520.000              |                       | 6.520.000              |
| 6 - Amortização da Dívida                                                                                                                 | 3.248.035.232          |                       | 3.248.035.232          |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                     | 18.000.000             |                       | 18.000.000             |
| 1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal                                                                                          | 3.230.035.232          |                       | 3.230.035.232          |
| 9 - Reserva de Contingência                                                                                                               | 1.507.714.114          |                       | 1.507.714.114          |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                     | 22.105.799             |                       | 22.105.799             |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                              | 1.485.608.315          |                       | 1.485.608.315          |
| <b>52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta</b>                                                                                | <b>1.963.624.083</b>   | <b>21.134.843</b>     | <b>1.984.758.926</b>   |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                            | 482.079.731            | 21.109.039            | 503.188.770            |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                           | 482.079.731            | 13.000                | 482.092.731            |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                                                                                                |                        | 10.596.626            | 10.596.626             |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                                                        |                        | 10.499.413            | 10.499.413             |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                             | 1.063.365.946          | 25.804                | 1.063.391.750          |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                           | 1.062.365.946          | 25.804                | 1.062.391.750          |
| 1081 - Convênios                                                                                                                          | 1.000.000              |                       | 1.000.000              |
| 4 - Investimentos                                                                                                                         | 418.178.406            |                       | 418.178.406            |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                           | 418.178.406            |                       | 418.178.406            |
| <b>52111 - Comando da Aeronáutica</b>                                                                                                     | <b>24.821.151.990</b>  | <b>7.369.171.935</b>  | <b>32.190.323.925</b>  |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                            | 17.615.531.611         | 7.367.982.723         | 24.983.514.334         |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                           | 17.615.531.611         | 13.305.459            | 17.628.837.070         |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                                                                               |                        | 4.116.589.819         | 4.116.589.819          |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                                                                                                |                        | 1.254.601.498         | 1.254.601.498          |
| 1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios                                                                                    |                        | 1.784.681.294         | 1.784.681.294          |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                                                        |                        | 198.804.653           | 198.804.653            |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

| PLDO - 2026, Anexo I, inciso V                                                                                                            |                       | Recursos de Todas as Fontes |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------|-----------------------|
| Poder/Órgão/UO                                                                                                                            | Fiscal                | Seguridade Social           | Total                 |
| GND/Fonte                                                                                                                                 |                       |                             |                       |
| <b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>                                                                                                     | 897.966.777           |                             | 897.966.777           |
| 1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública | 897.966.777           |                             | 897.966.777           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                                                      | 2.182.250.315         | 1.189.212                   | 2.183.439.527         |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                           | 1.908.854.986         | 1.189.212                   | 1.910.044.198         |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                              | 1.876.611             |                             | 1.876.611             |
| 1449 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços                                                             | 271.518.718           |                             | 271.518.718           |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                                                  | 1.687.373.177         |                             | 1.687.373.177         |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                           | 601.298.301           |                             | 601.298.301           |
| 1449 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços                                                             | 1.086.074.876         |                             | 1.086.074.876         |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                                                                          | 13.676.000            |                             | 13.676.000            |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                           | 13.676.000            |                             | 13.676.000            |
| <b>6 - Amortização da Dívida</b>                                                                                                          | 2.424.354.110         |                             | 2.424.354.110         |
| 1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal                                                                                          | 2.424.354.110         |                             | 2.424.354.110         |
| <b>52121 - Comando do Exército</b>                                                                                                        | <b>42.077.118.143</b> | <b>17.351.995.009</b>       | <b>59.429.113.152</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                                                     | 35.207.487.859        | 17.351.600.854              | 52.559.088.713        |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                           | 35.207.487.859        | 13.000                      | 35.207.500.859        |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                                                                               |                       | 10.806.270.057              | 10.806.270.057        |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                                                                                                |                       | 1.297.640.819               | 1.297.640.819         |
| 1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios                                                                                    |                       | 5.082.998.981               | 5.082.998.981         |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                                                        |                       | 164.677.997                 | 164.677.997           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                                                      | 5.091.896.314         | 394.155                     | 5.092.290.469         |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                           | 5.055.465.178         | 394.155                     | 5.055.859.333         |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                     | 4.625.896             |                             | 4.625.896             |
| 1183 - Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron)                                                                         | 31.805.240            |                             | 31.805.240            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                                                  | 1.777.733.970         |                             | 1.777.733.970         |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                           | 1.675.233.970         |                             | 1.675.233.970         |
| 1081 - Convênios                                                                                                                          | 102.500.000           |                             | 102.500.000           |
| <b>52131 - Comando da Marinha</b>                                                                                                         | <b>25.607.974.580</b> | <b>8.727.485.132</b>        | <b>34.335.459.712</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                                                     | 20.341.201.877        | 8.725.514.591               | 29.066.716.468        |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                           | 20.341.201.877        | 13.000                      | 20.341.214.877        |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                                                                               |                       | 5.096.340.627               | 5.096.340.627         |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                                                                                                |                       | 1.166.474.764               | 1.166.474.764         |
| 1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios                                                                                    |                       | 2.321.531.245               | 2.321.531.245         |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                                                        |                       | 141.154.955                 | 141.154.955           |
| <b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>                                                                                                     | 287.458.815           |                             | 287.458.815           |
| 1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública | 287.458.815           |                             | 287.458.815           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                                                      | 2.606.025.515         | 1.970.541                   | 2.607.996.056         |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                           | 2.570.151.781         | 1.970.541                   | 2.572.122.322         |
| 1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo                                                                          | 35.873.734            |                             | 35.873.734            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                                                  | 1.567.607.251         |                             | 1.567.607.251         |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                           | 313.293.031           |                             | 313.293.031           |
| 1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo                                                                          | 1.141.955.303         |                             | 1.141.955.303         |
| 1449 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços                                                             | 112.358.917           |                             | 112.358.917           |
| <b>6 - Amortização da Dívida</b>                                                                                                          | 805.681.122           |                             | 805.681.122           |
| 1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal                                                                                          | 805.681.122           |                             | 805.681.122           |
| <b>52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar</b>                                                            | <b>56.483.268</b>     |                             | <b>56.483.268</b>     |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                                                      | 10.168.295            |                             | 10.168.295            |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                           | 10.168.295            |                             | 10.168.295            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                                                  | 46.314.973            |                             | 46.314.973            |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                           | 46.314.973            |                             | 46.314.973            |
| <b>52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica</b>                                                                          | <b>4.186.525</b>      | <b>97.806</b>               | <b>4.284.331</b>      |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                                                     | 1.730.655             | 97.806                      | 1.828.461             |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                           | 1.730.655             |                             | 1.730.655             |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                                                                                                |                       | 97.806                      | 97.806                |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                                                      | 2.325.870             |                             | 2.325.870             |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                           | 155.870               |                             | 155.870               |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                     | 2.170.000             |                             | 2.170.000             |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                                                  | 130.000               |                             | 130.000               |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                     | 80.000                |                             | 80.000                |
| 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital                                                            | 50.000                |                             | 50.000                |
| <b>52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL</b>                                                                             | <b>422.990.644</b>    | <b>3.157.672</b>            | <b>426.148.316</b>    |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                                                     | 179.364.744           |                             | 179.364.744           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                           | 179.364.744           |                             | 179.364.744           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                                                      | 183.033.849           | 3.157.672                   | 186.191.521           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                           | 73.940.899            | 3.157.672                   | 77.098.571            |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                     | 109.092.950           |                             | 109.092.950           |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                                                  | 60.592.051            |                             | 60.592.051            |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                           | 19.130.000            |                             | 19.130.000            |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                     | 41.339.771            |                             | 41.339.771            |
| 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital                                                            | 122.280               |                             | 122.280               |
| <b>52222 - Fundação Osório</b>                                                                                                            | <b>25.266.587</b>     | <b>10.058.241</b>           | <b>35.324.828</b>     |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                                                     | 16.774.575            | 10.058.241                  | 26.832.816            |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                           | 16.774.575            |                             | 16.774.575            |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                                                                                                |                       | 5.367.364                   | 5.367.364             |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                                                        |                       | 4.690.877                   | 4.690.877             |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                                                      | 8.292.012             |                             | 8.292.012             |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                           | 7.844.178             |                             | 7.844.178             |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                     | 447.834               |                             | 447.834               |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                                                  | 200.000               |                             | 200.000               |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                           | 200.000               |                             | 200.000               |



Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/UO                                                                 | Fiscal               | Seguridade Social    | Total                |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| GND/Fonte                                                                      |                      |                      |                      |
| <b>52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM</b> | <b>45.489.664</b>    | <b>2.710.178</b>     | <b>48.199.842</b>    |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                          | 219.604              | 2.710.178            | 2.929.782            |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 219.604              |                      | 219.604              |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                                     |                      | 2.652.665            | 2.652.665            |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União             |                      | 57.513               | 57.513               |
| <b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>                                          | 600.000              |                      | 600.000              |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          | 600.000              |                      | 600.000              |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                           | 4.339.059            |                      | 4.339.059            |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 144.369              |                      | 144.369              |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          | 4.194.690            |                      | 4.194.690            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                       | 15.987               |                      | 15.987               |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          | 15.987               |                      | 15.987               |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                               | 3.000.000            |                      | 3.000.000            |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          | 3.000.000            |                      | 3.000.000            |
| <b>6 - Amortização da Dívida</b>                                               | 18.000.000           |                      | 18.000.000           |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          | 18.000.000           |                      | 18.000.000           |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                             | 19.315.014           |                      | 19.315.014           |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          | 19.315.014           |                      | 19.315.014           |
| <b>52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL</b>               | <b>502.711.486</b>   |                      | <b>502.711.486</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                          | 448.888.784          |                      | 448.888.784          |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 448.888.784          |                      | 448.888.784          |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                           | 53.672.702           |                      | 53.672.702           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 49.672.702           |                      | 49.672.702           |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          | 4.000.000            |                      | 4.000.000            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                       | 150.000              |                      | 150.000              |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 150.000              |                      | 150.000              |
| <b>52901 - Fundo do Ministério da Defesa</b>                                   | <b>3.824.078</b>     |                      | <b>3.824.078</b>     |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                           | 2.300.000            |                      | 2.300.000            |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          | 2.300.000            |                      | 2.300.000            |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                             | 1.524.078            |                      | 1.524.078            |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          | 1.524.078            |                      | 1.524.078            |
| <b>52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas</b>           | <b>90.000</b>        | <b>335.698.148</b>   | <b>335.788.148</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                          |                      | 190.602.094          | 190.602.094          |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                |                      | 14.121               | 14.121               |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                    |                      | 145.008.654          | 145.008.654          |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                                     |                      | 7.730.526            | 7.730.526            |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União             |                      | 37.848.793           | 37.848.793           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                           | 90.000               | 138.096.054          | 138.186.054          |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 90.000               | 118.573.139          | 118.663.139          |
| 1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social             |                      | 19.522.915           | 19.522.915           |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                       |                      | 7.000.000            | 7.000.000            |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                |                      | 7.000.000            | 7.000.000            |
| <b>52903 - Fundo do Serviço Militar</b>                                        | <b>22.056.599</b>    |                      | <b>22.056.599</b>    |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                           | 6.713.915            |                      | 6.713.915            |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          | 280.000              |                      | 280.000              |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                   | 6.433.915            |                      | 6.433.915            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                       | 3.300.000            |                      | 3.300.000            |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                   | 3.300.000            |                      | 3.300.000            |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                             | 12.042.684           |                      | 12.042.684           |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          | 1.266.707            |                      | 1.266.707            |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                   | 10.775.977           |                      | 10.775.977           |
| <b>52911 - Fundo Aeronáutico</b>                                               | <b>6.053.210.690</b> | <b>378.939.356</b>   | <b>6.432.150.046</b> |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                           | 2.979.317.855        | 378.939.356          | 3.358.257.211        |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 532.938.585          |                      | 532.938.585          |
| 1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas          |                      | 378.939.356          | 378.939.356          |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          | 1.165.418.271        |                      | 1.165.418.271        |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                   | 1.280.960.999        |                      | 1.280.960.999        |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                       | 1.848.689.952        |                      | 1.848.689.952        |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 14.316.852           |                      | 14.316.852           |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          | 18.521.375           |                      | 18.521.375           |
| 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | 11.941.156           |                      | 11.941.156           |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                   | 1.803.910.569        |                      | 1.803.910.569        |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                               | 3.520.000            |                      | 3.520.000            |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          | 3.520.000            |                      | 3.520.000            |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                             | 1.221.682.883        |                      | 1.221.682.883        |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                   | 1.221.682.883        |                      | 1.221.682.883        |
| <b>52921 - Fundo do Exército</b>                                               | <b>394.450.000</b>   | <b>3.043.066.032</b> | <b>3.437.516.032</b> |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                           | 224.577.382          | 3.043.066.032        | 3.267.643.414        |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 47.608.905           | 919.597.445          | 967.206.350          |
| 1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas          |                      | 1.776.514.248        | 1.776.514.248        |
| 1021 - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército                      | 33.792.604           |                      | 33.792.604           |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          | 143.175.873          | 346.954.339          | 490.130.212          |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                       | 169.872.618          |                      | 169.872.618          |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 32.769.913           |                      | 32.769.913           |
| 1021 - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército                      | 27.402.917           |                      | 27.402.917           |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                          | 100.043.964          |                      | 100.043.964          |
| 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital | 9.655.824            |                      | 9.655.824            |
| <b>52931 - Fundo Naval</b>                                                     | <b>1.742.237.257</b> | <b>582.796.426</b>   | <b>2.325.033.683</b> |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                           | 1.375.516.940        | 582.796.426          | 1.958.313.366        |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                | 429.835.500          |                      | 429.835.500          |
| 1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas          |                      | 582.796.426          | 582.796.426          |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/OU                                                                                                                                     | Fiscal        | Seguridade Social | Total         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------|---------------|
| GND/Fonte                                                                                                                                          |               |                   |               |
| 1009 - Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário                                                                                             | 5.643.533     |                   | 5.643.533     |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                              | 366.142.915   |                   | 366.142.915   |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                                       | 136.142       |                   | 136.142       |
| 1063 - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre                                                                                            | 254.449.316   |                   | 254.449.316   |
| 1081 - Convênios                                                                                                                                   | 4.000.000     |                   | 4.000.000     |
| 1090 - Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internacional - IMO                   | 17.044.252    |                   | 17.044.252    |
| 1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros                                           | 298.265.282   |                   | 298.265.282   |
| 4 - Investimentos                                                                                                                                  | 366.720.317   |                   | 366.720.317   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                    | 142.329.255   |                   | 142.329.255   |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                              | 78.491.203    |                   | 78.491.203    |
| 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital                                                                     | 10.808.852    |                   | 10.808.852    |
| 1063 - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre                                                                                            | 7.250.000     |                   | 7.250.000     |
| 1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros                                           | 127.841.007   |                   | 127.841.007   |
| 52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo                                                                                   | 347.883.428   |                   | 347.883.428   |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                                      | 94.733.973    |                   | 94.733.973    |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                              | 75.072.985    |                   | 75.072.985    |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                                       | 19.660.988    |                   | 19.660.988    |
| 9 - Reserva de Contingência                                                                                                                        | 253.149.455   |                   | 253.149.455   |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                                       | 253.149.455   |                   | 253.149.455   |
| 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional                                                                                     | 5.402.945.659 | 710.998.390       | 6.113.944.049 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                                     | 1.113.770.069 | 710.990.495       | 1.824.760.564 |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                    | 1.113.770.069 | 13.000            | 1.113.783.069 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                                                                                        |               | 261.749.618       | 261.749.618   |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                                                                                                         |               | 362.981.556       | 362.981.556   |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                                                                 |               | 86.246.321        | 86.246.321    |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                                      | 1.839.432.630 | 7.895             | 1.839.440.525 |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                    | 1.400.505.327 | 7.895             | 1.400.513.222 |
| 1016 - Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos de Domínio da União                      | 135.380.290   |                   | 135.380.290   |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                              | 114.110.206   |                   | 114.110.206   |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                                       | 37.844.232    |                   | 37.844.232    |
| 1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometeorológica Nacional | 692.464       |                   | 692.464       |
| 1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos                         | 150.900.111   |                   | 150.900.111   |
| 4 - Investimentos                                                                                                                                  | 2.319.644.708 |                   | 2.319.644.708 |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                    | 2.272.005.094 |                   | 2.272.005.094 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                              | 13.639.967    |                   | 13.639.967    |
| 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital                                                                     | 17.159.471    |                   | 17.159.471    |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                                       | 1.450.000     |                   | 1.450.000     |
| 1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos                         | 15.390.176    |                   | 15.390.176    |
| 9 - Reserva de Contingência                                                                                                                        | 130.098.252   |                   | 130.098.252   |
| 1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometeorológica Nacional | 83.256.171    |                   | 83.256.171    |
| 1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos                         | 46.153.430    |                   | 46.153.430    |
| 1182 - Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil (Funcap)                                                                  | 688.651       |                   | 688.651       |
| 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta                                                              | 3.264.392.356 | 10.943.414        | 3.275.335.770 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                                     | 115.052.002   | 10.943.414        | 125.995.416   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                    | 115.052.002   | 13.000            | 115.065.002   |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                                                                 |               | 10.930.414        | 10.930.414    |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                                      | 1.241.605.606 |                   | 1.241.605.606 |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                    | 1.175.091.694 |                   | 1.175.091.694 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                              | 39.768.739    |                   | 39.768.739    |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                                       | 26.052.709    |                   | 26.052.709    |
| 1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometeorológica Nacional | 692.464       |                   | 692.464       |
| 4 - Investimentos                                                                                                                                  | 1.823.789.926 |                   | 1.823.789.926 |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                    | 1.823.789.926 |                   | 1.823.789.926 |
| 9 - Reserva de Contingência                                                                                                                        | 83.944.822    |                   | 83.944.822    |
| 1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometeorológica Nacional | 83.256.171    |                   | 83.256.171    |
| 1182 - Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil (Funcap)                                                                  | 688.651       |                   | 688.651       |
| 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF                                                           | 1.058.382.700 |                   | 1.058.382.700 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                                     | 688.867.689   |                   | 688.867.689   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                    | 688.867.689   |                   | 688.867.689   |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                                      | 159.458.716   |                   | 159.458.716   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                    | 109.031.544   |                   | 109.031.544   |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                              | 50.427.172    |                   | 50.427.172    |
| 4 - Investimentos                                                                                                                                  | 210.056.295   |                   | 210.056.295   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                    | 192.560.189   |                   | 192.560.189   |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                              | 5.719.474     |                   | 5.719.474     |
| 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital                                                                     | 11.776.632    |                   | 11.776.632    |
| 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia                                                                                            | 57.957.063    | 12.579.612        | 70.536.675    |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                                     | 28.040.817    | 12.579.612        | 40.620.429    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                    | 28.040.817    |                   | 28.040.817    |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                                                                                                         |               | 1.127.743         | 1.127.743     |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                                                                 |               | 11.451.869        | 11.451.869    |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/UO                                                                                                                | Fiscal               | Seguridade Social  | Total                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------|----------------------|
| GND/Fonte                                                                                                                     |                      |                    |                      |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                                          | 19.166.246           |                    | 19.166.246           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                               | 7.094.058            |                    | 7.094.058            |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                         | 4.200.000            |                    | 4.200.000            |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                  | 7.872.188            |                    | 7.872.188            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                                      | 10.750.000           |                    | 10.750.000           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                               | 2.355.593            |                    | 2.355.593            |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                         | 6.944.407            |                    | 6.944.407            |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                  | 1.450.000            |                    | 1.450.000            |
| <b>53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste</b>                                                                | <b>68.865.987</b>    | <b>10.599.596</b>  | <b>79.465.583</b>    |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                                         | 35.927.891           | 10.599.596         | 46.527.487           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                               | 35.927.891           |                    | 35.927.891           |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                                            |                      | 10.599.596         | 10.599.596           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                                          | 31.576.096           |                    | 31.576.096           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                               | 14.012.908           |                    | 14.012.908           |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                         | 17.563.188           |                    | 17.563.188           |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                                      | 1.362.000            |                    | 1.362.000            |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                               | 1.250.000            |                    | 1.250.000            |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                         | 112.000              |                    | 112.000              |
| <b>53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS</b>                                                         | <b>377.154.072</b>   | <b>667.691.945</b> | <b>1.044.846.017</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                                         | 73.984.666           | 667.684.050        | 741.668.716          |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                               | 73.984.666           |                    | 73.984.666           |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                                                                   |                      | 261.749.618        | 261.749.618          |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                                                                                    |                      | 361.853.813        | 361.853.813          |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                                            |                      | 44.080.619         | 44.080.619           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                                          | 49.450.395           | 7.895              | 49.458.290           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                               | 47.299.288           | 7.895              | 47.307.183           |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                         | 2.151.107            |                    | 2.151.107            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                                      | 253.719.011          |                    | 253.719.011          |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                               | 248.336.172          |                    | 248.336.172          |
| 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital                                                | 5.382.839            |                    | 5.382.839            |
| <b>53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO</b>                                                   | <b>47.620.159</b>    | <b>14.121</b>      | <b>47.634.280</b>    |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                                         | 14.383.833           | 14.121             | 14.397.954           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                               | 14.383.833           |                    | 14.383.833           |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                                            |                      | 14.121             | 14.121               |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                                          | 28.659.026           |                    | 28.659.026           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                               | 25.563.160           |                    | 25.563.160           |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                  | 3.095.866            |                    | 3.095.866            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                                      | 4.577.300            |                    | 4.577.300            |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                               | 3.713.214            |                    | 3.713.214            |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                         | 864.086              |                    | 864.086              |
| <b>53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA(*)</b>                                                         | <b>528.573.322</b>   | <b>9.169.702</b>   | <b>537.743.024</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                                         | 157.513.171          | 9.169.702          | 166.682.873          |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                               | 157.513.171          |                    | 157.513.171          |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                                            |                      | 9.169.702          | 9.169.702            |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                                          | 309.516.545          |                    | 309.516.545          |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                               | 22.412.675           |                    | 22.412.675           |
| 1016 - Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos de Domínio da União | 135.380.290          |                    | 135.380.290          |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                  | 823.469              |                    | 823.469              |
| 1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos    | 150.900.111          |                    | 150.900.111          |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                                      | 15.390.176           |                    | 15.390.176           |
| 1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos    | 15.390.176           |                    | 15.390.176           |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                                                                            | 46.153.430           |                    | 46.153.430           |
| 1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos    | 46.153.430           |                    | 46.153.430           |
| <b>54000 - Ministério do Turismo</b>                                                                                          | <b>1.578.685.034</b> | <b>24.888.699</b>  | <b>1.603.573.733</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                                         | 48.672.247           | 24.888.699         | 73.560.946           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                               | 48.672.247           | 13.000             | 48.685.247           |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                                                                                    |                      | 13.771.725         | 13.771.725           |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                                            |                      | 11.103.974         | 11.103.974           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                                          | 275.549.228          |                    | 275.549.228          |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                               | 5.220.494            |                    | 5.220.494            |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                         | 14.202               |                    | 14.202               |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                  | 181.160.635          |                    | 181.160.635          |
| 1140 - Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.                     | 89.153.897           |                    | 89.153.897           |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                                      | 86.000.000           |                    | 86.000.000           |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                  | 6.000.000            |                    | 6.000.000            |
| 1140 - Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.                     | 80.000.000           |                    | 80.000.000           |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                                                                            | 1.168.463.559        |                    | 1.168.463.559        |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                  | 525.277.928          |                    | 525.277.928          |
| 1140 - Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.                     | 643.185.631          |                    | 643.185.631          |
| <b>54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta</b>                                                                   | <b>1.578.665.034</b> | <b>24.888.699</b>  | <b>1.603.553.733</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                                         | 48.672.247           | 24.888.699         | 73.560.946           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                               | 48.672.247           | 13.000             | 48.685.247           |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                                                                                    |                      | 13.771.725         | 13.771.725           |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                                            |                      | 11.103.974         | 11.103.974           |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                                          | 275.529.228          |                    | 275.529.228          |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

| PLDO - 2026, Anexo I, inciso V                                                                                                            |  | Recursos de Todas as Fontes |                   |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------|-------------------|-----------------|
| Poder/Órgão/UO                                                                                                                            |  | Fiscal                      | Seguridade Social | Total           |
| GND/Fonte                                                                                                                                 |  |                             |                   |                 |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                           |  | 5.200.494                   |                   | 5.200.494       |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                     |  | 14.202                      |                   | 14.202          |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                              |  | 181.160.635                 |                   | 181.160.635     |
| 1140 - Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.                                 |  | 89.153.897                  |                   | 89.153.897      |
| 4 - Investimentos                                                                                                                         |  | 86.000.000                  |                   | 86.000.000      |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                              |  | 6.000.000                   |                   | 6.000.000       |
| 1140 - Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.                                 |  | 80.000.000                  |                   | 80.000.000      |
| 9 - Reserva de Contingência                                                                                                               |  | 1.168.463.559               |                   | 1.168.463.559   |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                              |  | 525.277.928                 |                   | 525.277.928     |
| 1140 - Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.                                 |  | 643.185.631                 |                   | 643.185.631     |
| 54901 - Fundo Geral do Turismo                                                                                                            |  | 20.000                      |                   | 20.000          |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                             |  | 20.000                      |                   | 20.000          |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                           |  | 20.000                      |                   | 20.000          |
| 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome                                                      |  |                             | 300.998.493.942   | 300.998.493.942 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                            |  |                             | 105.643.830       | 105.643.830     |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                           |  |                             | 18.677            | 18.677          |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                                                                               |  |                             | 102.398.712       | 102.398.712     |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                                                        |  |                             | 3.226.441         | 3.226.441       |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                             |  |                             | 300.505.554.212   | 300.505.554.212 |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                           |  |                             | 21.659.483.793    | 21.659.483.793  |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                                                                               |  |                             | 12.016.861.451    | 12.016.861.451  |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                                                                                                |  |                             | 196.800.148.647   | 196.800.148.647 |
| 1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social                                                                        |  |                             | 260.321           | 260.321         |
| 1132 - Recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em decorrência de desastre            |  |                             | 28.800.000        | 28.800.000      |
| 9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública |  |                             | 70.000.000.000    | 70.000.000.000  |
| 4 - Investimentos                                                                                                                         |  |                             | 387.295.900       | 387.295.900     |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                                                                               |  |                             | 387.295.900       | 387.295.900     |
| 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta                                        |  |                             | 167.335.502.707   | 167.335.502.707 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                            |  |                             | 105.643.830       | 105.643.830     |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                           |  |                             | 18.677            | 18.677          |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                                                                               |  |                             | 102.398.712       | 102.398.712     |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                                                        |  |                             | 3.226.441         | 3.226.441       |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                             |  |                             | 166.842.562.977   | 166.842.562.977 |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                           |  |                             | 21.659.483.793    | 21.659.483.793  |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                                                                               |  |                             | 9.561.415.998     | 9.561.415.998   |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                                                                                                |  |                             | 95.618.204.030    | 95.618.204.030  |
| 1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social                                                                        |  |                             | 259.156           | 259.156         |
| 1132 - Recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em decorrência de desastre            |  |                             | 3.200.000         | 3.200.000       |
| 9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública |  |                             | 40.000.000.000    | 40.000.000.000  |
| 4 - Investimentos                                                                                                                         |  |                             | 387.295.900       | 387.295.900     |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                                                                               |  |                             | 387.295.900       | 387.295.900     |
| 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social                                                                                              |  |                             | 133.662.991.235   | 133.662.991.235 |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                             |  |                             | 133.662.991.235   | 133.662.991.235 |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                                                                               |  |                             | 2.455.445.453     | 2.455.445.453   |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                                                                                                |  |                             | 101.181.944.617   | 101.181.944.617 |
| 1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social                                                                        |  |                             | 1.165             | 1.165           |
| 1132 - Recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em decorrência de desastre            |  |                             | 25.600.000        | 25.600.000      |
| 9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública |  |                             | 30.000.000.000    | 30.000.000.000  |
| 56000 - Ministério das Cidades                                                                                                            |  | 13.884.851.047              | 24.979.665        | 13.909.830.712  |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                            |  | 1.428.539.066               | 471.454           | 1.429.010.520   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                           |  | 1.428.539.066               | 13.000            | 1.428.552.066   |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                                                        |  |                             | 458.454           | 458.454         |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                             |  | 2.817.633.743               | 24.508.211        | 2.842.141.954   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                           |  | 2.680.212.539               | 24.508.211        | 2.704.720.750   |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                     |  | 137.421.204                 |                   | 137.421.204     |
| 4 - Investimentos                                                                                                                         |  | 4.050.867.067               |                   | 4.050.867.067   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                           |  | 4.035.816.892               |                   | 4.035.816.892   |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                     |  | 13.351.882                  |                   | 13.351.882      |
| 1085 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital de Programas Habitacionais de Caráter Social                                        |  | 1.698.293                   |                   | 1.698.293       |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                                                                 |  | 5.587.811.171               |                   | 5.587.811.171   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                           |  | 5.587.811.171               |                   | 5.587.811.171   |
| 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta                                                                                     |  | 10.692.694.204              | 471.454           | 10.693.165.658  |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                            |  | 72.123.022                  | 471.454           | 72.594.476      |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                           |  | 72.123.022                  | 13.000            | 72.136.022      |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                                                        |  |                             | 458.454           | 458.454         |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                             |  | 2.334.999.619               |                   | 2.334.999.619   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                           |  | 2.334.999.619               |                   | 2.334.999.619   |
| 4 - Investimentos                                                                                                                         |  | 2.697.760.392               |                   | 2.697.760.392   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                           |  | 2.697.760.392               |                   | 2.697.760.392   |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                                                                 |  | 5.587.811.171               |                   | 5.587.811.171   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                           |  | 5.587.811.171               |                   | 5.587.811.171   |
| 56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB                                                                          |  | 379.915.082                 | 128.311           | 380.043.393     |



Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/OU                                                                                     | Fiscal               | Seguridade Social    | Total                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| GND/Fonte                                                                                          |                      |                      |                      |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                              | 179.792.327          |                      | 179.792.327          |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                    | 179.792.327          |                      | 179.792.327          |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                               | 170.122.755          | 128.311              | 170.251.066          |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                    | 64.831.601           | 128.311              | 64.959.912           |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                              | 105.291.154          |                      | 105.291.154          |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                           | 30.000.000           |                      | 30.000.000           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                    | 20.000.000           |                      | 20.000.000           |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                              | 10.000.000           |                      | 10.000.000           |
| <b>56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU</b>                                        | <b>1.501.741.761</b> | <b>24.379.900</b>    | <b>1.526.121.661</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                              | 1.176.623.717        |                      | 1.176.623.717        |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                    | 1.176.623.717        |                      | 1.176.623.717        |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                               | 308.511.369          | 24.379.900           | 332.891.269          |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                    | 276.381.319          | 24.379.900           | 300.761.219          |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                              | 32.130.050           |                      | 32.130.050           |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                           | 16.606.675           |                      | 16.606.675           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                    | 16.606.675           |                      | 16.606.675           |
| <b>56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS</b>                             | <b>1.310.500.000</b> |                      | <b>1.310.500.000</b> |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                               | 4.000.000            |                      | 4.000.000            |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                    | 4.000.000            |                      | 4.000.000            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                           | 1.306.500.000        |                      | 1.306.500.000        |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                    | 1.301.449.825        |                      | 1.301.449.825        |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                              | 3.351.882            |                      | 3.351.882            |
| 1085 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital de Programas Habitacionais de Caráter Social | 1.698.293            |                      | 1.698.293            |
| <b>58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura</b>                                                   | <b>261.346.425</b>   | <b>992.197</b>       | <b>262.338.622</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                              | 42.476.754           | 992.197              | 43.468.951           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                    | 42.476.754           | 13.000               | 42.489.754           |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                 |                      | 979.197              | 979.197              |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                               | 198.369.671          |                      | 198.369.671          |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                    | 183.526.191          |                      | 183.526.191          |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                              | 27.933               |                      | 27.933               |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                       | 14.815.547           |                      | 14.815.547           |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                           | 20.500.000           |                      | 20.500.000           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                    | 20.500.000           |                      | 20.500.000           |
| <b>58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta</b>                             | <b>261.346.425</b>   | <b>992.197</b>       | <b>262.338.622</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                              | 42.476.754           | 992.197              | 43.468.951           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                    | 42.476.754           | 13.000               | 42.489.754           |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                 |                      | 979.197              | 979.197              |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                               | 198.369.671          |                      | 198.369.671          |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                    | 183.526.191          |                      | 183.526.191          |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                              | 27.933               |                      | 27.933               |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                       | 14.815.547           |                      | 14.815.547           |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                           | 20.500.000           |                      | 20.500.000           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                    | 20.500.000           |                      | 20.500.000           |
| <b>60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República</b>                                           | <b>14.898.058</b>    | <b>27.121</b>        | <b>14.925.179</b>    |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                              | 9.565.380            | 27.121               | 9.592.501            |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                    | 9.565.380            | 13.000               | 9.578.380            |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                 |                      | 14.121               | 14.121               |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                               | 5.232.198            |                      | 5.232.198            |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                    | 5.232.198            |                      | 5.232.198            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                           | 100.480              |                      | 100.480              |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                    | 100.480              |                      | 100.480              |
| <b>60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República</b>                                           | <b>14.898.058</b>    | <b>27.121</b>        | <b>14.925.179</b>    |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                              | 9.565.380            | 27.121               | 9.592.501            |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                    | 9.565.380            | 13.000               | 9.578.380            |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                 |                      | 14.121               | 14.121               |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                               | 5.232.198            |                      | 5.232.198            |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                    | 5.232.198            |                      | 5.232.198            |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                           | 100.480              |                      | 100.480              |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                    | 100.480              |                      | 100.480              |
| <b>63000 - Advocacia-Geral da União</b>                                                            | <b>3.994.476.765</b> | <b>1.148.549.034</b> | <b>5.143.025.799</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                              | 3.279.375.021        | 1.148.549.034        | 4.427.924.055        |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                    | 3.279.375.021        | 13.000               | 3.279.388.021        |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                                                         |                      | 395.934.146          | 395.934.146          |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                 |                      | 752.601.888          | 752.601.888          |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                               | 712.628.173          |                      | 712.628.173          |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                    | 712.628.173          |                      | 712.628.173          |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                           | 2.473.571            |                      | 2.473.571            |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                    | 2.473.571            |                      | 2.473.571            |
| <b>63101 - Advocacia-Geral da União</b>                                                            | <b>3.994.476.765</b> | <b>1.148.549.034</b> | <b>5.143.025.799</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                              | 3.279.375.021        | 1.148.549.034        | 4.427.924.055        |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                    | 3.279.375.021        | 13.000               | 3.279.388.021        |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                                                         |                      | 395.934.146          | 395.934.146          |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                 |                      | 752.601.888          | 752.601.888          |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                               | 712.628.173          |                      | 712.628.173          |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                    | 712.628.173          |                      | 712.628.173          |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                           | 2.473.571            |                      | 2.473.571            |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                    | 2.473.571            |                      | 2.473.571            |
| <b>65000 - Ministério das Mulheres</b>                                                             | <b>255.180.756</b>   | <b>13.000</b>        | <b>255.193.756</b>   |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                              | 23.912.109           | 13.000               | 23.925.109           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                    | 23.912.109           | 13.000               | 23.925.109           |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

RS 1,00

| PLDO - 2026, Anexo I, inciso V                                                     |               | Recursos de Todas as Fontes |               |
|------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------|---------------|
| Poder/Órgão/UO                                                                     | Fiscal        | Seguridade Social           | Total         |
| GND/Fonte                                                                          |               |                             |               |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                      | 169.296.593   |                             | 169.296.593   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                    | 169.296.593   |                             | 169.296.593   |
| 4 - Investimentos                                                                  | 61.972.054    |                             | 61.972.054    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                    | 61.972.054    |                             | 61.972.054    |
| 65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta                             | 255.180.756   | 13.000                      | 255.193.756   |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                     | 23.912.109    | 13.000                      | 23.925.109    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                    | 23.912.109    | 13.000                      | 23.925.109    |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                      | 169.296.593   |                             | 169.296.593   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                    | 169.296.593   |                             | 169.296.593   |
| 4 - Investimentos                                                                  | 61.972.054    |                             | 61.972.054    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                    | 61.972.054    |                             | 61.972.054    |
| 67000 - Ministério da Igualdade Racial                                             | 192.848.955   | 13.000                      | 192.861.955   |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                     | 20.665.586    | 13.000                      | 20.678.586    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                    | 20.665.586    | 13.000                      | 20.678.586    |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                      | 152.683.369   |                             | 152.683.369   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                    | 152.683.369   |                             | 152.683.369   |
| 4 - Investimentos                                                                  | 19.500.000    |                             | 19.500.000    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                    | 19.500.000    |                             | 19.500.000    |
| 67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta                      | 192.848.955   | 13.000                      | 192.861.955   |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                     | 20.665.586    | 13.000                      | 20.678.586    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                    | 20.665.586    | 13.000                      | 20.678.586    |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                      | 152.683.369   |                             | 152.683.369   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                    | 152.683.369   |                             | 152.683.369   |
| 4 - Investimentos                                                                  | 19.500.000    |                             | 19.500.000    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                    | 19.500.000    |                             | 19.500.000    |
| 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos                                          | 3.896.056.601 | 53.177.002                  | 3.949.233.603 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                     | 702.167.099   | 53.177.002                  | 755.344.101   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                    | 595.158.773   |                             | 595.158.773   |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                              | 99.529.856    |                             | 99.529.856    |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                       | 7.478.470     |                             | 7.478.470     |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                 |               | 53.177.002                  | 53.177.002    |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                      | 592.690.820   |                             | 592.690.820   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                    | 391.484.600   |                             | 391.484.600   |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                              | 148.290.425   |                             | 148.290.425   |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                       | 41.320.079    |                             | 41.320.079    |
| 1088 - Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional | 10.000.000    |                             | 10.000.000    |
| 1089 - Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico   | 1.595.716     |                             | 1.595.716     |
| 4 - Investimentos                                                                  | 737.113.457   |                             | 737.113.457   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                    | 457.905.870   |                             | 457.905.870   |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                              | 206.740.374   |                             | 206.740.374   |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                       | 72.467.213    |                             | 72.467.213    |
| 5 - Inversões Financeiras                                                          | 1.660.059.668 |                             | 1.660.059.668 |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                    | 95.009.000    |                             | 95.009.000    |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                              | 250.339.024   |                             | 250.339.024   |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                       | 1.314.711.644 |                             | 1.314.711.644 |
| 9 - Reserva de Contingência                                                        | 204.025.557   |                             | 204.025.557   |
| 1088 - Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional | 17.029.414    |                             | 17.029.414    |
| 1089 - Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico   | 186.996.143   |                             | 186.996.143   |
| 68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta                   | 947.302.873   |                             | 947.302.873   |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                     | 55.937.078    |                             | 55.937.078    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                    | 55.937.078    |                             | 55.937.078    |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                      | 338.450.925   |                             | 338.450.925   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                    | 338.450.925   |                             | 338.450.925   |
| 4 - Investimentos                                                                  | 457.905.870   |                             | 457.905.870   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                    | 457.905.870   |                             | 457.905.870   |
| 5 - Inversões Financeiras                                                          | 95.009.000    |                             | 95.009.000    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                    | 95.009.000    |                             | 95.009.000    |
| 68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ                        | 200.970.182   | 15.395.455                  | 216.365.637   |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                     | 135.045.789   | 15.395.455                  | 150.441.244   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                    | 135.045.789   |                             | 135.045.789   |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                 |               | 15.395.455                  | 15.395.455    |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                      | 64.024.393    |                             | 64.024.393    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                    | 31.304.614    |                             | 31.304.614    |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                       | 32.719.779    |                             | 32.719.779    |
| 4 - Investimentos                                                                  | 1.900.000     |                             | 1.900.000     |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                       | 1.900.000     |                             | 1.900.000     |
| 68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC                                   | 850.842.855   | 37.781.547                  | 888.624.402   |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                     | 511.184.232   | 37.781.547                  | 548.965.779   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                    | 404.175.906   |                             | 404.175.906   |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                              | 99.529.856    |                             | 99.529.856    |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                       | 7.478.470     |                             | 7.478.470     |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                 |               | 37.781.547                  | 37.781.547    |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                      | 126.494.353   |                             | 126.494.353   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                    | 21.729.061    |                             | 21.729.061    |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                              | 85.169.576    |                             | 85.169.576    |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                       | 8.000.000     |                             | 8.000.000     |
| 1088 - Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional | 10.000.000    |                             | 10.000.000    |
| 1089 - Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico   | 1.595.716     |                             | 1.595.716     |
| 4 - Investimentos                                                                  | 9.138.713     |                             | 9.138.713     |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                              | 9.138.713     |                             | 9.138.713     |
| 9 - Reserva de Contingência                                                        | 204.025.557   |                             | 204.025.557   |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/OU                                                                                                                                                               | Fiscal               | Seguridade Social    | Total                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| GND/Fonte                                                                                                                                                                    |                      |                      |                      |
| 1088 - Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional                                                                                           | 17.029.414           |                      | 17.029.414           |
| 1089 - Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico                                                                                             | 186.996.143          |                      | 186.996.143          |
| <b>68901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM</b>                                                                                                                               | <b>1.481.793</b>     |                      | <b>1.481.793</b>     |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                | 1.481.793            |                      | 1.481.793            |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                        | 1.481.793            |                      | 1.481.793            |
| <b>68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC</b>                                                                                                                        | <b>1.895.458.898</b> |                      | <b>1.895.458.898</b> |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                | 62.239.356           |                      | 62.239.356           |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                        | 61.639.056           |                      | 61.639.056           |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                                                                 | 600.300              |                      | 600.300              |
| 4 - Investimentos                                                                                                                                                            | 268.168.874          |                      | 268.168.874          |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                        | 197.601.661          |                      | 197.601.661          |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                                                                 | 70.567.213           |                      | 70.567.213           |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                                                                                                    | 1.565.050.668        |                      | 1.565.050.668        |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                        | 250.339.024          |                      | 250.339.024          |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                                                                 | 1.314.711.644        |                      | 1.314.711.644        |
| <b>69000 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte</b>                                                                                 | <b>213.223.998</b>   | <b>13.000</b>        | <b>213.236.998</b>   |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                                                               | 21.030.314           | 13.000               | 21.043.314           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                              | 21.030.314           | 13.000               | 21.043.314           |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                | 168.693.684          |                      | 168.693.684          |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                              | 168.693.684          |                      | 168.693.684          |
| 4 - Investimentos                                                                                                                                                            | 23.500.000           |                      | 23.500.000           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                              | 23.500.000           |                      | 23.500.000           |
| <b>69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta</b>                                                          | <b>213.223.998</b>   | <b>13.000</b>        | <b>213.236.998</b>   |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                                                               | 21.030.314           | 13.000               | 21.043.314           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                              | 21.030.314           | 13.000               | 21.043.314           |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                | 168.693.684          |                      | 168.693.684          |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                              | 168.693.684          |                      | 168.693.684          |
| 4 - Investimentos                                                                                                                                                            | 23.500.000           |                      | 23.500.000           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                              | 23.500.000           |                      | 23.500.000           |
| <b>81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania</b>                                                                                                                | <b>381.652.339</b>   | <b>19.955.862</b>    | <b>401.608.201</b>   |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                                                               | 39.025.906           | 13.000               | 39.038.906           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                              | 39.025.906           |                      | 39.025.906           |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                                                                                                                  |                      | 13.000               | 13.000               |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                | 326.670.438          | 15.942.862           | 342.613.300          |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                              | 326.670.438          | 5.271.710            | 331.942.148          |
| 1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social                                                                                                                    |                      | 421.089              | 421.089              |
| 1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social                                                                                                           |                      | 6.390.848            | 6.390.848            |
| 1096 - Doações Nacionais                                                                                                                                                     |                      | 2.444.929            | 2.444.929            |
| 1122 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal |                      | 1.414.286            | 1.414.286            |
| 4 - Investimentos                                                                                                                                                            | 15.955.995           | 4.000.000            | 19.955.995           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                              | 15.955.995           |                      | 15.955.995           |
| 1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social                                                                                                           |                      | 4.000.000            | 4.000.000            |
| <b>81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta</b>                                                                                         | <b>381.652.339</b>   | <b>91.572</b>        | <b>381.743.911</b>   |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                                                               | 39.025.906           | 13.000               | 39.038.906           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                              | 39.025.906           |                      | 39.025.906           |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                                                                                                                  |                      | 13.000               | 13.000               |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                | 326.670.438          | 78.572               | 326.749.010          |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                              | 326.670.438          | 78.572               | 326.749.010          |
| 4 - Investimentos                                                                                                                                                            | 15.955.995           |                      | 15.955.995           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                              | 15.955.995           |                      | 15.955.995           |
| <b>81901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA</b>                                                                                                          |                      | <b>16.532.082</b>    | <b>16.532.082</b>    |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                |                      | 12.532.082           | 12.532.082           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                              |                      | 5.159.504            | 5.159.504            |
| 1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social                                                                                                                    |                      | 421.089              | 421.089              |
| 1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social                                                                                                           |                      | 5.537.203            | 5.537.203            |
| 1122 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal |                      | 1.414.286            | 1.414.286            |
| 4 - Investimentos                                                                                                                                                            |                      | 4.000.000            | 4.000.000            |
| 1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social                                                                                                           |                      | 4.000.000            | 4.000.000            |
| <b>81902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI</b>                                                                                                                                 |                      | <b>3.332.208</b>     | <b>3.332.208</b>     |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                |                      | 3.332.208            | 3.332.208            |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                              |                      | 33.634               | 33.634               |
| 1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social                                                                                                           |                      | 853.645              | 853.645              |
| 1096 - Doações Nacionais                                                                                                                                                     |                      | 2.444.929            | 2.444.929            |
| <b>83000 - Banco Central do Brasil</b>                                                                                                                                       | <b>2.547.990.156</b> | <b>2.415.007.791</b> | <b>4.962.997.947</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                                                               | 1.749.237.027        | 2.414.630.620        | 4.163.867.647        |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                              | 1.541.023.195        |                      | 1.541.023.195        |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                                                                                                                                   |                      | 2.045.689.013        | 2.045.689.013        |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                        | 174.109.592          |                      | 174.109.592          |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                                                                                           |                      | 368.941.607          | 368.941.607          |
| 1131 - Recursos Livres do Banco Central do Brasil                                                                                                                            | 34.104.240           |                      | 34.104.240           |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                | 653.453.129          | 377.171              | 653.830.300          |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                              | 353.323.857          | 377.171              | 353.701.028          |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                        | 300.129.272          |                      | 300.129.272          |
| 4 - Investimentos                                                                                                                                                            | 145.300.000          |                      | 145.300.000          |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                              | 9.400.000            |                      | 9.400.000            |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                        | 135.900.000          |                      | 135.900.000          |
| <b>83201 - Banco Central do Brasil - BACEN</b>                                                                                                                               | <b>2.547.990.156</b> | <b>2.415.007.791</b> | <b>4.962.997.947</b> |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                                                               | 1.749.237.027        | 2.414.630.620        | 4.163.867.647        |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/UO                                                                                                                                    | Fiscal                   | Seguridade Social     | Total                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------|--------------------------|
| GND/Fonte                                                                                                                                         |                          |                       |                          |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                   | 1.541.023.195            |                       | 1.541.023.195            |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                                                                                                        |                          | 2.045.689.013         | 2.045.689.013            |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                             | 174.109.592              |                       | 174.109.592              |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                                                                |                          | 368.941.607           | 368.941.607              |
| 1131 - Recursos Livres do Banco Central do Brasil                                                                                                 | 34.104.240               |                       | 34.104.240               |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                                                              | 653.453.129              | 377.171               | 653.830.300              |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                   | 353.323.857              | 377.171               | 353.701.028              |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                             | 300.129.272              |                       | 300.129.272              |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                                                          | 145.300.000              |                       | 145.300.000              |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                   | 9.400.000                |                       | 9.400.000                |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                             | 135.900.000              |                       | 135.900.000              |
| <b>84000 - Ministério dos Povos Indígenas</b>                                                                                                     | <b>1.068.183.656</b>     | <b>284.352.064</b>    | <b>1.352.535.720</b>     |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                                                             | 337.584.350              | 284.112.166           | 621.696.516              |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                   | 337.584.350              |                       | 337.584.350              |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                                                                                                        |                          | 217.239.049           | 217.239.049              |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                                                                |                          | 66.873.117            | 66.873.117               |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                                                              | 668.839.443              |                       | 669.079.341              |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                   | 668.087.762              | 239.898               | 668.327.660              |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                             | 751.681                  |                       | 751.681                  |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                                                          | 58.059.863               |                       | 58.059.863               |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                   | 58.059.863               |                       | 58.059.863               |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                                                                                  | 3.700.000                |                       | 3.700.000                |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                   | 3.700.000                |                       | 3.700.000                |
| <b>84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta</b>                                                                              | <b>223.147.911</b>       |                       | <b>223.147.911</b>       |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                                                             | 17.993.780               |                       | 17.993.780               |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                   | 17.993.780               |                       | 17.993.780               |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                                                              | 195.474.818              |                       | 195.474.818              |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                   | 195.474.818              |                       | 195.474.818              |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                                                          | 9.679.313                |                       | 9.679.313                |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                   | 9.679.313                |                       | 9.679.313                |
| <b>84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI</b>                                                                                      | <b>845.035.745</b>       | <b>284.352.064</b>    | <b>1.129.387.809</b>     |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                                                             | 319.590.570              | 284.112.166           | 603.702.736              |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                   | 319.590.570              |                       | 319.590.570              |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                                                                                                        |                          | 217.239.049           | 217.239.049              |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                                                                |                          | 66.873.117            | 66.873.117               |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                                                              | 473.364.625              | 239.898               | 473.604.523              |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                   | 472.612.944              | 239.898               | 472.852.842              |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                             | 751.681                  |                       | 751.681                  |
| <b>4 - Investimentos</b>                                                                                                                          | 48.380.550               |                       | 48.380.550               |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                   | 48.380.550               |                       | 48.380.550               |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                                                                                  | 3.700.000                |                       | 3.700.000                |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                   | 3.700.000                |                       | 3.700.000                |
| <b>OUTROS ENCARGOS</b>                                                                                                                            | <b>3.767.552.143.663</b> | <b>31.065.928.380</b> | <b>3.798.618.072.043</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                                                             | 45.810.712.786           | 29.863.491.344        | 75.674.204.130           |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                   | 43.107.060.417           | 119.957.019           | 43.227.017.436           |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                                                                                       |                          | 6.628.384.386         | 6.628.384.386            |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                                                                                                        |                          | 20.386.167.515        | 20.386.167.515           |
| 1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios                                                                                            |                          | 181.303.764           | 181.303.764              |
| 1024 - Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF                                                                             |                          | 608.650.089           | 608.650.089              |
| 1032 - FUNDAF - RFB                                                                                                                               | 2.703.652.369            |                       | 2.703.652.369            |
| 1055 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição do Segurado                                                      |                          | 268.716.387           | 268.716.387              |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                                                                |                          | 1.405.454.978         | 1.405.454.978            |
| 1125 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição Patronal                                                         |                          | 264.857.206           | 264.857.206              |
| <b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>                                                                                                             | 642.753.771.458          |                       | 642.753.771.458          |
| 1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública         | 642.753.771.458          |                       | 642.753.771.458          |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                                                              | 672.744.835.995          | 1.176.299.178         | 673.921.135.173          |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                   | 78.048.063.318           | 1.129.837.474         | 79.177.900.792           |
| 1006 - Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes                                                 |                          | 20.735.692            | 20.735.692               |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                             | 726.060.000              |                       | 726.060.000              |
| 1114 - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional                                                            | 11.863.919               |                       | 11.863.919               |
| 1126 - Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes                                                 |                          | 25.726.012            | 25.726.012               |
| 1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios                                                                       | 260.734.151.495          |                       | 260.734.151.495          |
| 1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal                                                    | 219.834.676.753          |                       | 219.834.676.753          |
| 1203 - Transferência Constitucional do IPI Exportação                                                                                             | 9.752.484.186            |                       | 9.752.484.186            |
| 1206 - Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios                                                                          | 3.904.524.652            |                       | 3.904.524.652            |
| 1211 - Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF                                                                             | 1.078.330.253            |                       | 1.078.330.253            |
| 1213 - Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação                                                                         | 24.562.149.477           |                       | 24.562.149.477           |
| 1219 - Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios                                                                  | 27.382.982               |                       | 27.382.982               |
| 1229 - Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e Municípios                                    | 23.426.473               |                       | 23.426.473               |
| 1234 - Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Demais Empresas | 2.282.330.976            |                       | 2.282.330.976            |
| 1235 - Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Itaipu          | 1.492.208.679            |                       | 1.492.208.679            |
| 1241 - Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e Municípios                  | 6.613.109.821            |                       | 6.613.109.821            |
| 1242 - Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros                                                                  | 57.237.846.933           |                       | 57.237.846.933           |



Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

| PLDO - 2026, Anexo I, inciso V                                                                                                                                                                                                                                        |  | Recursos de Todas as Fontes |                   |                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------|-------------------|-----------------|
| Poder/Órgão/UO                                                                                                                                                                                                                                                        |  | Fiscal                      | Seguridade Social | Total           |
| GND/Fonte                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                             |                   |                 |
| Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios                                                                                                                                                                                                                  |  |                             |                   |                 |
| 1286 - Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF                                                                                                                                                                                         |  | 205.315.952                 |                   | 205.315.952     |
| 1287 - Transferências, aos Municípios e ao Distrito Federal, de Parcela da Alienação de Imóveis para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital                                                                                                                       |  | 3.569.592                   |                   | 3.569.592       |
| 1289 - Transferência para as Secretarias de Esporte, ou Órgãos Equivalentes, dos Estados e do Distrito Federal                                                                                                                                                        |  | 31.805.240                  |                   | 31.805.240      |
| 1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública                                                                                                                             |  | 1.380.000.000               |                   | 1.380.000.000   |
| 9201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios                                                                                                                                                                                           |  | 2.469.450.000               |                   | 2.469.450.000   |
| 9202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal                                                                                                                                                                        |  | 2.082.085.294               |                   | 2.082.085.294   |
| 9203 - Transferência Constitucional do IPI Exportação                                                                                                                                                                                                                 |  | 244.000.000                 |                   | 244.000.000     |
| 4 - Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                     |  | 480.000.000                 | 22.637.858        | 502.637.858     |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                                                                       |  | 480.000.000                 | 22.637.858        | 502.637.858     |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                                                                                                                                                                                             |  | 184.595.416.259             | 3.500.000         | 184.598.916.259 |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                                                                       |  | 38.092.852.075              |                   | 38.092.852.075  |
| 1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social                                                                                                                                                                                                             |  |                             | 3.500.000         | 3.500.000       |
| 1029 - Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL                                                                                                                                                                                        |  | 460.000.000                 |                   | 460.000.000     |
| 1044 - Recursos do FISTEL destinados ao FUST                                                                                                                                                                                                                          |  | 173.067.935                 |                   | 173.067.935     |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                                                                                 |  | 8.181.183.557               |                   | 8.181.183.557   |
| 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital                                                                                                                                                                                        |  | 13.779.855                  |                   | 13.779.855      |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                                                                                                                                                          |  | 17.158.266.124              |                   | 17.158.266.124  |
| 1061 - Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito                                                                                                                                                                                                        |  | 967.953.057                 |                   | 967.953.057     |
| 1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos |  | 169.566.071                 |                   | 169.566.071     |
| 1091 - Encargos da Intervenção da União no Apoio ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria de Construção e Reparação Naval Brasileiras                                                                                                                    |  | 3.626.164.516               |                   | 3.626.164.516   |
| 1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais                                                                                                                                                   |  | 462.106.266                 |                   | 462.106.266     |
| 1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais                                                                                                                                                   |  | 1.078.247.953               |                   | 1.078.247.953   |
| 1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais                                                                                                                           |  | 462.106.266                 |                   | 462.106.266     |
| 1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais                                                                                                                                                         |  | 1.078.247.953               |                   | 1.078.247.953   |
| 1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais                                                                 |  | 3.323.811.966               |                   | 3.323.811.966   |
| 1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras                                |  | 616.141.687                 |                   | 616.141.687     |
| 1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais                                                                                                                                                    |  | 59.332.988                  |                   | 59.332.988      |
| 1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                                                                                                                                     |  | 220.980.897                 |                   | 220.980.897     |
| 1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                                                                                                                                   |  | 24.678.287                  |                   | 24.678.287      |
| 1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                                                                                               |  | 2.011.517                   |                   | 2.011.517       |
| 1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                                                                                                                                     |  | 388.077.033                 |                   | 388.077.033     |
| 1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                                                                                                                                   |  | 386.346.246                 |                   | 386.346.246     |
| 1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                                                                                                                                     |  | 53.727.126                  |                   | 53.727.126      |
| 1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                                                                                                                                      |  | 27.940.380                  |                   | 27.940.380      |
| 1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                                                                                                                                  |  | 3.154.515                   |                   | 3.154.515       |
| 1114 - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional                                                                                                                                                                                |  | 7.594.003                   |                   | 7.594.003       |
| 1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais                                                                                                                                                         |  | 601.508.233                 |                   | 601.508.233     |
| 1119 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                                                                                                  |  | 28.012                      |                   | 28.012          |
| 1124 - Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES                                                                                                                                                                                                |  | 433.928.524                 |                   | 433.928.524     |
| 1145 - Aplicações para os recursos de Petróleo de que trata o Art. 46-D da Lei nº 12.351/2010 - Despesas de Capital                                                                                                                                                   |  | 31.000.000.000              |                   | 31.000.000.000  |
| 1147 - Destinações do Fundo Social – FS                                                                                                                                                                                                                               |  | 20.964.569.057              |                   | 20.964.569.057  |
| 1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte                                                                                                                                                   |  | 6.134.921.210               |                   | 6.134.921.210   |
| 1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste                                                                                                                                            |  | 6.134.921.210               |                   | 6.134.921.210   |
| 1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste                                                                                                                                                |  | 9.202.381.819               |                   | 9.202.381.819   |
| 1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste - Semiárido                                                                                                                                    |  | 9.202.381.819               |                   | 9.202.381.819   |
| 1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública                                                                                                                             |  | 21.000.000.000              |                   | 21.000.000.000  |
| 1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda                                                                                                                                                                                                      |  | 2.592.914.572               |                   | 2.592.914.572   |
| 9207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte                                                                                                                                                   |  | 58.104.706                  |                   | 58.104.706      |
| 9208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste                                                                                                                                            |  | 58.104.706                  |                   | 58.104.706      |
| 9209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste                                                                                                                                                |  | 87.157.059                  |                   | 87.157.059      |
| 9210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste                                                                                                                                                |  | 87.157.059                  |                   | 87.157.059      |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso V

Recursos de Todas as Fontes

| Poder/Órgão/UO                                                                                          | Fiscal                 | Seguridade Social     | Total                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------------|------------------------|
| GND/Fonte                                                                                               |                        |                       |                        |
| <i>Setor Produtivo da Região Nordeste - Semiárido</i>                                                   |                        |                       |                        |
| <b>6 - Amortização da Dívida</b>                                                                        | 2.217.263.381.189      |                       | 2.217.263.381.189      |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                         | 299.473.783.920        |                       | 299.473.783.920        |
| 1400 - Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal                                                   | 41.027.915.349         |                       | 41.027.915.349         |
| 1401 - Amortização da Dívida Pública Federal                                                            | 46.538.884.675         |                       | 46.538.884.675         |
| 1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal                                                        | 1.819.742.132.245      |                       | 1.819.742.132.245      |
| 1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda                                        | 10.480.665.000         |                       | 10.480.665.000         |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                                                      | 3.904.025.976          |                       | 3.904.025.976          |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                   | 3.395.198.721          |                       | 3.395.198.721          |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                            | 217.645.381            |                       | 217.645.381            |
| 1074 - Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A        | 291.181.874            |                       | 291.181.874            |
| <b>71000 - Encargos Financeiros da União</b>                                                            | <b>131.956.649.060</b> | <b>189.957.019</b>    | <b>132.146.606.079</b> |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                   | 22.018.322.666         | 119.957.019           | 22.138.279.685         |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                         | 22.018.322.666         | 119.957.019           | 22.138.279.685         |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                    | 49.739.164.613         | 70.000.000            | 49.809.164.613         |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                         | 49.022.164.613         | 70.000.000            | 49.092.164.613         |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                   | 717.000.000            |                       | 717.000.000            |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                                        | 56.295.135.805         |                       | 56.295.135.805         |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                         | 31.620.433.028         |                       | 31.620.433.028         |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                   | 3.710.133.720          |                       | 3.710.133.720          |
| 1147 - Destinações do Fundo Social – FS                                                                 | 20.964.569.057         |                       | 20.964.569.057         |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                                                      | 3.904.025.976          |                       | 3.904.025.976          |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                   | 3.395.198.721          |                       | 3.395.198.721          |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                            | 217.645.381            |                       | 217.645.381            |
| 1074 - Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A        | 291.181.874            |                       | 291.181.874            |
| <b>71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>                                         | <b>24.922.083.722</b>  |                       | <b>24.922.083.722</b>  |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                    | 7.026.033.786          |                       | 7.026.033.786          |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                         | 7.026.033.786          |                       | 7.026.033.786          |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                                        | 17.604.868.062         |                       | 17.604.868.062         |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                         | 17.604.868.062         |                       | 17.604.868.062         |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                                                      | 291.181.874            |                       | 291.181.874            |
| 1074 - Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A        | 291.181.874            |                       | 291.181.874            |
| <b>71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento</b>                        | <b>14.539.144.535</b>  | <b>189.957.019</b>    | <b>14.729.101.554</b>  |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                   | 9.720.256.361          | 119.957.019           | 9.840.213.380          |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                         | 9.720.256.361          | 119.957.019           | 9.840.213.380          |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                    | 4.083.194.686          | 70.000.000            | 4.153.194.686          |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                         | 4.083.194.686          | 70.000.000            | 4.153.194.686          |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                                        | 735.693.488            |                       | 735.693.488            |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                         | 735.693.488            |                       | 735.693.488            |
| <b>71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais</b>                         | <b>51.267.411.989</b>  |                       | <b>51.267.411.989</b>  |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                   | 12.298.066.305         |                       | 12.298.066.305         |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                         | 12.298.066.305         |                       | 12.298.066.305         |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                    | 35.689.474.206         |                       | 35.689.474.206         |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                         | 35.689.474.206         |                       | 35.689.474.206         |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                                        | 3.279.871.478          |                       | 3.279.871.478          |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                         | 3.279.871.478          |                       | 3.279.871.478          |
| <b>71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>    | <b>1.209.604.129</b>   |                       | <b>1.209.604.129</b>   |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                    | 1.209.604.129          |                       | 1.209.604.129          |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                         | 1.209.604.129          |                       | 1.209.604.129          |
| <b>71903 - Fundo Social - FS</b>                                                                        | <b>24.674.703.777</b>  |                       | <b>24.674.703.777</b>  |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                    | 1.000                  |                       | 1.000                  |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                         | 1.000                  |                       | 1.000                  |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                                        | 24.674.702.777         |                       | 24.674.702.777         |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                   | 3.710.133.720          |                       | 3.710.133.720          |
| 1147 - Destinações do Fundo Social – FS                                                                 | 20.964.569.057         |                       | 20.964.569.057         |
| <b>71904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b> | <b>53.122.441</b>      |                       | <b>53.122.441</b>      |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                    | 17.000.000             |                       | 17.000.000             |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                   | 17.000.000             |                       | 17.000.000             |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                                                      | 36.122.441             |                       | 36.122.441             |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                   | 26.043.888             |                       | 26.043.888             |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                            | 10.078.553             |                       | 10.078.553             |
| <b>71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>        | <b>14.276.721.661</b>  |                       | <b>14.276.721.661</b>  |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                    | 700.000.000            |                       | 700.000.000            |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                   | 700.000.000            |                       | 700.000.000            |
| <b>5 - Inversões Financeiras</b>                                                                        | 10.000.000.000         |                       | 10.000.000.000         |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                         | 10.000.000.000         |                       | 10.000.000.000         |
| <b>9 - Reserva de Contingência</b>                                                                      | 3.576.721.661          |                       | 3.576.721.661          |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                   | 3.369.154.833          |                       | 3.369.154.833          |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                            | 207.566.828            |                       | 207.566.828            |
| <b>71906 - Fundo Especial de Financiamento de Campanhas</b>                                             | <b>1.013.856.806</b>   |                       | <b>1.013.856.806</b>   |
| <b>3 - Outras Despesas Correntes</b>                                                                    | 1.013.856.806          |                       | 1.013.856.806          |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                         | 1.013.856.806          |                       | 1.013.856.806          |
| <b>72000 - Encargos Previdenciários da União</b>                                                        | <b>3.026.320.805</b>   | <b>19.594.790.647</b> | <b>22.621.111.452</b>  |
| <b>1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>                                                                   | 3.004.475.885          | 19.442.527.365        | 22.447.003.250         |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                         | 300.823.516            |                       | 300.823.516            |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                                             |                        | 99.371.883            | 99.371.883             |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

RS 1,00

| PLDO - 2026, Anexo I, inciso V                                                                                                                    |                 | Recursos de Todas as Fontes |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------------|-----------------|
| Poder/Órgão/UO                                                                                                                                    | Fiscal          | Seguridade Social           | Total           |
| GND/Fonte                                                                                                                                         |                 |                             |                 |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                                                                                                        |                 | 19.200.474.209              | 19.200.474.209  |
| 1032 - FUNDAF - RFB                                                                                                                               | 2.703.652.369   |                             | 2.703.652.369   |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                                                                |                 | 142.681.273                 | 142.681.273     |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                                     | 21.844.920      | 152.263.282                 | 174.108.202     |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                   | 21.844.920      | 152.263.282                 | 174.108.202     |
| 72140 - Recursos Sob Supervisão do Ministério do Trabalho e Emprego                                                                               | 299.796.395     |                             | 299.796.395     |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                                    | 299.796.395     |                             | 299.796.395     |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                   | 299.796.395     |                             | 299.796.395     |
| 72146 - Recursos Sob Supervisão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos                                                        | 21.872.041      | 19.256.561.660              | 19.278.433.701  |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                                    | 27.121          | 19.112.262.999              | 19.112.290.120  |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                   | 27.121          |                             | 27.121          |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                                                                                       |                 | 49.500.000                  | 49.500.000      |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                                                                                                        |                 | 18.920.106.841              | 18.920.106.841  |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                                                                |                 | 142.656.158                 | 142.656.158     |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                                     | 21.844.920      | 144.298.661                 | 166.143.581     |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                   | 21.844.920      | 144.298.661                 | 166.143.581     |
| 72152 - Recursos Sob Supervisão do Ministério da Defesa                                                                                           | 1.000.000       |                             | 1.000.000       |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                                    | 1.000.000       |                             | 1.000.000       |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                   | 1.000.000       |                             | 1.000.000       |
| 72225 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil                                                               | 2.703.652.369   |                             | 2.703.652.369   |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                                    | 2.703.652.369   |                             | 2.703.652.369   |
| 1032 - FUNDAF - RFB                                                                                                                               | 2.703.652.369   |                             | 2.703.652.369   |
| 72233 - Recursos Sob Supervisão do Instituto Nacional do Seguro Social                                                                            |                 | 338.228.987                 | 338.228.987     |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                                    |                 | 330.264.366                 | 330.264.366     |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                                                                                       |                 | 49.871.883                  | 49.871.883      |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                                                                                                        |                 | 280.367.368                 | 280.367.368     |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                                                                |                 | 25.115                      | 25.115          |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                                     |                 | 7.964.621                   | 7.964.621       |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                   |                 | 7.964.621                   | 7.964.621       |
| 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios                                                                                   | 623.959.171.458 | 11.277.680.714              | 635.236.852.172 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                                    | 20.787.914.235  | 10.301.006.960              | 31.088.921.195  |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                   | 20.787.914.235  |                             | 20.787.914.235  |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                                                                                       |                 | 6.529.012.503               | 6.529.012.503   |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                                                                                                        |                 | 1.185.693.306               | 1.185.693.306   |
| 1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios                                                                                            |                 | 181.303.764                 | 181.303.764     |
| 1024 - Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF                                                                             |                 | 608.650.089                 | 608.650.089     |
| 1055 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição do Segurado                                                      |                 | 268.716.387                 | 268.716.387     |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                                                                |                 | 1.262.773.705               | 1.262.773.705   |
| 1125 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição Patronal                                                         |                 | 264.857.206                 | 264.857.206     |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                                     | 602.691.257.223 | 954.035.896                 | 603.645.293.119 |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                   | 10.112.408.465  | 907.574.192                 | 11.019.982.657  |
| 1006 - Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes                                                 |                 | 20.735.692                  | 20.735.692      |
| 1126 - Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes                                                 |                 | 25.726.012                  | 25.726.012      |
| 1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios                                                                       | 260.734.151.495 |                             | 260.734.151.495 |
| 1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal                                                    | 219.834.676.753 |                             | 219.834.676.753 |
| 1203 - Transferência Constitucional do IPI Exportação                                                                                             | 9.752.484.186   |                             | 9.752.484.186   |
| 1206 - Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios                                                                          | 3.904.524.652   |                             | 3.904.524.652   |
| 1211 - Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF                                                                             | 1.078.330.253   |                             | 1.078.330.253   |
| 1213 - Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação                                                                         | 24.562.149.477  |                             | 24.562.149.477  |
| 1219 - Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios                                                                  | 27.382.982      |                             | 27.382.982      |
| 1229 - Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e Municípios                                    | 23.426.473      |                             | 23.426.473      |
| 1234 - Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Demais Empresas | 2.282.330.976   |                             | 2.282.330.976   |
| 1235 - Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Itaipu          | 1.492.208.679   |                             | 1.492.208.679   |
| 1241 - Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e Municípios                  | 6.613.109.821   |                             | 6.613.109.821   |
| 1242 - Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios             | 57.237.846.933  |                             | 57.237.846.933  |
| 1286 - Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF                                                                     | 205.315.952     |                             | 205.315.952     |
| 1287 - Transferências, aos Municípios e ao Distrito Federal, de Parcela da Alienação de Imóveis para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital   | 3.569.592       |                             | 3.569.592       |
| 1289 - Transferência para as Secretarias de Esporte, ou Órgãos Equivalentes, dos Estados e do Distrito Federal                                    | 31.805.240      |                             | 31.805.240      |
| 9201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios                                                                       | 2.469.450.000   |                             | 2.469.450.000   |
| 9202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal                                                    | 2.082.085.294   |                             | 2.082.085.294   |
| 9203 - Transferência Constitucional do IPI Exportação                                                                                             | 244.000.000     |                             | 244.000.000     |
| 4 - Investimentos                                                                                                                                 | 480.000.000     | 22.637.858                  | 502.637.858     |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                   | 480.000.000     | 22.637.858                  | 502.637.858     |
| 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda                                                                                          | 4.000.000.000   |                             | 4.000.000.000   |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                                     | 4.000.000.000   |                             | 4.000.000.000   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                   | 4.000.000.000   |                             | 4.000.000.000   |
| 73107 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação                                                                                         | 24.562.149.477  |                             | 24.562.149.477  |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                                     | 24.562.149.477  |                             | 24.562.149.477  |
| 1213 - Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação                                                                         | 24.562.149.477  |                             | 24.562.149.477  |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

RS 1,00

| PLDO - 2026, Anexo I, inciso V                                                                                                                    |                 | Recursos de Todas as Fontes |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------------|-----------------|
| Poder/Órgão/UO                                                                                                                                    | Fiscal          | Seguridade Social           | Total           |
| GND/Fonte                                                                                                                                         |                 |                             |                 |
| 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda                                                         | 500.127.085.615 |                             | 500.127.085.615 |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                                     | 500.127.085.615 |                             | 500.127.085.615 |
| 1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios                                                                       | 260.734.151.495 |                             | 260.734.151.495 |
| 1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal                                                    | 219.834.676.753 |                             | 219.834.676.753 |
| 1203 - Transferência Constitucional do IPI Exportação                                                                                             | 9.752.484.186   |                             | 9.752.484.186   |
| 1206 - Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios                                                                          | 3.904.524.652   |                             | 3.904.524.652   |
| 1211 - Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF                                                                             | 1.078.330.253   |                             | 1.078.330.253   |
| 1219 - Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios                                                                  | 27.382.982      |                             | 27.382.982      |
| 9201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios                                                                       | 2.469.450.000   |                             | 2.469.450.000   |
| 9202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal                                                    | 2.082.085.294   |                             | 2.082.085.294   |
| 9203 - Transferência Constitucional do IPI Exportação                                                                                             | 244.000.000     |                             | 244.000.000     |
| 73109 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Esporte                                                                                          | 31.805.240      |                             | 31.805.240      |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                                     | 31.805.240      |                             | 31.805.240      |
| 1289 - Transferência para as Secretarias de Esporte, ou Órgãos Equivalentes, dos Estados e do Distrito Federal                                    | 31.805.240      |                             | 31.805.240      |
| 73111 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima                                                                 | 23.426.473      |                             | 23.426.473      |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                                     | 23.426.473      |                             | 23.426.473      |
| 1229 - Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e Municípios                                    | 23.426.473      |                             | 23.426.473      |
| 73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos                                                           | 5.042.789.543   | 3.619.864.046               | 8.662.653.589   |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                                    | 4.444.408.745   | 3.619.864.046               | 8.064.272.791   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                   | 4.444.408.745   |                             | 4.444.408.745   |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                                                                                       |                 | 990.093.271                 | 990.093.271     |
| 1002 - Atividades-fim da Seguridade Social                                                                                                        |                 | 1.185.693.306               | 1.185.693.306   |
| 1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios                                                                                            |                 | 181.303.764                 | 181.303.764     |
| 1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                                                                |                 | 1.262.773.705               | 1.262.773.705   |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                                     | 598.380.798     |                             | 598.380.798     |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                   | 389.495.254     |                             | 389.495.254     |
| 1286 - Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF                                                                     | 205.315.952     |                             | 205.315.952     |
| 1287 - Transferências, aos Municípios e ao Distrito Federal, de Parcela da Alienação de Imóveis para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital   | 3.569.592       |                             | 3.569.592       |
| 73116 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP                                              | 57.529.876.711  |                             | 57.529.876.711  |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                                     | 57.529.876.711  |                             | 57.529.876.711  |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                   | 292.029.778     |                             | 292.029.778     |
| 1242 - Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios             | 57.237.846.933  |                             | 57.237.846.933  |
| 73118 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL                                                                   | 3.774.539.655   |                             | 3.774.539.655   |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                                     | 3.774.539.655   |                             | 3.774.539.655   |
| 1234 - Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Demais Empresas | 2.282.330.976   |                             | 2.282.330.976   |
| 1235 - Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Itaipu          | 1.492.208.679   |                             | 1.492.208.679   |
| 73119 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Mineração - ANM                                                                            | 6.613.109.821   |                             | 6.613.109.821   |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                                     | 6.613.109.821   |                             | 6.613.109.821   |
| 1241 - Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e Municípios                  | 6.613.109.821   |                             | 6.613.109.821   |
| 73120 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura                                                                                      | 1.500.000.000   |                             | 1.500.000.000   |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                                     | 1.200.000.000   |                             | 1.200.000.000   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                   | 1.200.000.000   |                             | 1.200.000.000   |
| 4 - Investimentos                                                                                                                                 | 300.000.000     |                             | 300.000.000     |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                   | 300.000.000     |                             | 300.000.000     |
| 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF                                                                                           | 20.754.388.923  | 7.657.816.668               | 28.412.205.591  |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais                                                                                                                    | 16.343.505.490  | 6.681.142.914               | 23.024.648.404  |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                   | 16.343.505.490  |                             | 16.343.505.490  |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                                                                                       |                 | 5.538.919.232               | 5.538.919.232   |
| 1024 - Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF                                                                             |                 | 608.650.089                 | 608.650.089     |
| 1055 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição do Segurado                                                      |                 | 268.716.387                 | 268.716.387     |
| 1125 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição Patronal                                                         |                 | 264.857.206                 | 264.857.206     |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                                     | 4.230.883.433   | 954.035.896                 | 5.184.919.329   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                   | 4.230.883.433   | 907.574.192                 | 5.138.457.625   |
| 1006 - Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes                                                 |                 | 20.735.692                  | 20.735.692      |
| 1126 - Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes                                                 |                 | 25.726.012                  | 25.726.012      |
| 4 - Investimentos                                                                                                                                 | 180.000.000     | 22.637.858                  | 202.637.858     |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                   | 180.000.000     | 22.637.858                  | 202.637.858     |
| 74000 - Operações Oficiais de Crédito                                                                                                             | 148.641.849.693 | 3.500.000                   | 148.645.349.693 |
| 2 - Juros e Encargos da Dívida                                                                                                                    | 32.000.000      |                             | 32.000.000      |
| 1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública         | 32.000.000      |                             | 32.000.000      |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                                     | 20.292.569.239  |                             | 20.292.569.239  |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                   | 18.891.645.320  |                             | 18.891.645.320  |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                             | 9.060.000       |                             | 9.060.000       |
| 1114 - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional                                                            | 11.863.919      |                             | 11.863.919      |
| 1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública         | 1.380.000.000   |                             | 1.380.000.000   |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                                                                         | 128.300.280.454 | 3.500.000                   | 128.303.780.454 |



Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

| PLDO - 2026, Anexo I, inciso V                                                                                                                                                                                                                                        |  | Recursos de Todas as Fontes |                   |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------|-------------------|----------------|
| Poder/Órgão/UO                                                                                                                                                                                                                                                        |  | Fiscal                      | Seguridade Social | Total          |
| GND/Fonte                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                             |                   |                |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                                                                       |  | 6.472.419.047               |                   | 6.472.419.047  |
| 1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social                                                                                                                                                                                                             |  |                             | 3.500.000         | 3.500.000      |
| 1029 - Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL                                                                                                                                                                                        |  | 460.000.000                 |                   | 460.000.000    |
| 1044 - Recursos do FISTEL destinados ao FUST                                                                                                                                                                                                                          |  | 173.067.935                 |                   | 173.067.935    |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                                                                                 |  | 4.471.049.837               |                   | 4.471.049.837  |
| 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital                                                                                                                                                                                        |  | 13.779.855                  |                   | 13.779.855     |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                                                                                                                                                          |  | 17.158.266.124              |                   | 17.158.266.124 |
| 1061 - Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito                                                                                                                                                                                                        |  | 967.953.057                 |                   | 967.953.057    |
| 1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos |  | 169.566.071                 |                   | 169.566.071    |
| 1091 - Encargos da Intervenção da União no Apoio ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria de Construção e Reparação Naval Brasileiras                                                                                                                    |  | 3.626.164.516               |                   | 3.626.164.516  |
| 1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais                                                                                                                                                   |  | 462.106.266                 |                   | 462.106.266    |
| 1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais                                                                                                                                                   |  | 1.078.247.953               |                   | 1.078.247.953  |
| 1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais                                                                                                                           |  | 462.106.266                 |                   | 462.106.266    |
| 1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais                                                                                                                                                         |  | 1.078.247.953               |                   | 1.078.247.953  |
| 1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais                                                                 |  | 3.323.811.966               |                   | 3.323.811.966  |
| 1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras                                |  | 616.141.687                 |                   | 616.141.687    |
| 1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais                                                                                                                                                    |  | 59.332.988                  |                   | 59.332.988     |
| 1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                                                                                                                                     |  | 220.980.897                 |                   | 220.980.897    |
| 1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                                                                                                                                   |  | 24.678.287                  |                   | 24.678.287     |
| 1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                                                                                               |  | 2.011.517                   |                   | 2.011.517      |
| 1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                                                                                                                                     |  | 388.077.033                 |                   | 388.077.033    |
| 1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                                                                                                                                   |  | 386.346.246                 |                   | 386.346.246    |
| 1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                                                                                                                                     |  | 53.727.126                  |                   | 53.727.126     |
| 1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                                                                                                                                      |  | 27.940.380                  |                   | 27.940.380     |
| 1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                                                                                                                                  |  | 3.154.515                   |                   | 3.154.515      |
| 1114 - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional                                                                                                                                                                                |  | 7.594.003                   |                   | 7.594.003      |
| 1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais                                                                                                                                                         |  | 601.508.233                 |                   | 601.508.233    |
| 1119 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                                                                                                  |  | 28.012                      |                   | 28.012         |
| 1124 - Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES                                                                                                                                                                                                |  | 433.928.524                 |                   | 433.928.524    |
| 1145 - Aplicações para os recursos de Petróleo de que trata o Art. 46-D da Lei nº 12.351/2010 - Despesas de Capital                                                                                                                                                   |  | 31.000.000.000              |                   | 31.000.000.000 |
| 1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte                                                                                                                                                   |  | 6.134.921.210               |                   | 6.134.921.210  |
| 1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste                                                                                                                                            |  | 6.134.921.210               |                   | 6.134.921.210  |
| 1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste                                                                                                                                                |  | 9.202.381.819               |                   | 9.202.381.819  |
| 1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste - Semiárido                                                                                                                                    |  | 9.202.381.819               |                   | 9.202.381.819  |
| 1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública                                                                                                                             |  | 21.000.000.000              |                   | 21.000.000.000 |
| 1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda                                                                                                                                                                                                      |  | 2.592.914.572               |                   | 2.592.914.572  |
| 9207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte                                                                                                                                                   |  | 58.104.706                  |                   | 58.104.706     |
| 9208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste                                                                                                                                            |  | 58.104.706                  |                   | 58.104.706     |
| 9209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste                                                                                                                                                |  | 87.157.059                  |                   | 87.157.059     |
| 9210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste - Semiárido                                                                                                                                    |  | 87.157.059                  |                   | 87.157.059     |
| 6 - Amortização da Dívida                                                                                                                                                                                                                                             |  | 17.000.000                  |                   | 17.000.000     |
| 1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal                                                                                                                                                                                                                      |  | 17.000.000                  |                   | 17.000.000     |
| 74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda                                                                                                                                                                             |  | 22.643.145.320              |                   | 22.643.145.320 |
| 2 - Juros e Encargos da Dívida                                                                                                                                                                                                                                        |  | 32.000.000                  |                   | 32.000.000     |
| 1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública                                                                                                                             |  | 32.000.000                  |                   | 32.000.000     |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                                                         |  | 19.894.145.320              |                   | 19.894.145.320 |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                                                                       |  | 18.514.145.320              |                   | 18.514.145.320 |
| 1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública                                                                                                                             |  | 1.380.000.000               |                   | 1.380.000.000  |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                                                                                                                                                                                             |  | 2.700.000.000               |                   | 2.700.000.000  |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                                                                       |  | 1.732.046.943               |                   | 1.732.046.943  |
| 1061 - Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito                                                                                                                                                                                                        |  | 967.953.057                 |                   | 967.953.057    |
| 6 - Amortização da Dívida                                                                                                                                                                                                                                             |  | 17.000.000                  |                   | 17.000.000     |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

| PLDO - 2026, Anexo I, inciso V                                                                                                                                                                                                         |  | Recursos de Todas as Fontes |                   |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------|-------------------|---------------|
| Poder/Órgão/UO                                                                                                                                                                                                                         |  | Fiscal                      | Seguridade Social | Total         |
| GND/Fonte                                                                                                                                                                                                                              |  |                             |                   |               |
| 1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal                                                                                                                                                                                       |  | 17.000.000                  |                   | 17.000.000    |
| 74102 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda                                                                                                                                                                               |  | 800.000.000                 |                   | 800.000.000   |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                                                                                                                                                              |  | 800.000.000                 |                   | 800.000.000   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                                        |  | 800.000.000                 |                   | 800.000.000   |
| 74201 - Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - M. Fazenda                                                                                                                                             |  | 1.311.755                   |                   | 1.311.755     |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                                                                                                                                                              |  | 1.311.755                   |                   | 1.311.755     |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                                                  |  | 1.311.755                   |                   | 1.311.755     |
| 74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS                                                                                                                                                           |  |                             | 3.500.000         | 3.500.000     |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                                                                                                                                                              |  |                             | 3.500.000         | 3.500.000     |
| 1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social                                                                                                                                                                              |  |                             | 3.500.000         | 3.500.000     |
| 74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MDA                                                                                                                                       |  | 717.839.430                 |                   | 717.839.430   |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                                                                                                                                                              |  | 717.839.430                 |                   | 717.839.430   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                                        |  | 700.000.000                 |                   | 700.000.000   |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                                                  |  | 17.839.430                  |                   | 17.839.430    |
| 74204 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM                                                                                                                                     |  | 227.279.633                 |                   | 227.279.633   |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                          |  | 1.080.000                   |                   | 1.080.000     |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                                                  |  | 1.080.000                   |                   | 1.080.000     |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                                                                                                                                                              |  | 226.199.633                 |                   | 226.199.633   |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                                                  |  | 212.419.778                 |                   | 212.419.778   |
| 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital                                                                                                                                                         |  | 13.779.855                  |                   | 13.779.855    |
| 74205 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica                                                                                                                                                   |  | 16.944.812                  |                   | 16.944.812    |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                                                                                                                                                              |  | 16.944.812                  |                   | 16.944.812    |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                                                  |  | 16.944.812                  |                   | 16.944.812    |
| 74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - M. Agric. e Pec.                                                                                                                                     |  | 7.368.712.499               |                   | 7.368.712.499 |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                                                                                                                                                              |  | 7.368.712.499               |                   | 7.368.712.499 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                                                  |  | 350.481.752                 |                   | 350.481.752   |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                                                                                                                           |  | 7.018.230.747               |                   | 7.018.230.747 |
| 74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação                                                                                                                      |  | 8.663.188.625               |                   | 8.663.188.625 |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                          |  | 377.500.000                 |                   | 377.500.000   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                                        |  | 377.500.000                 |                   | 377.500.000   |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                                                                                                                                                              |  | 8.285.688.625               |                   | 8.285.688.625 |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                                        |  | 3.050.638.243               |                   | 3.050.638.243 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                                                  |  | 216.333.444                 |                   | 216.333.444   |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                                                                                                                           |  | 4.584.788.414               |                   | 4.584.788.414 |
| 1124 - Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES                                                                                                                                                                 |  | 433.928.524                 |                   | 433.928.524   |
| 74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - M. de Portos e Aeroportos                                                                                                                                           |  | 9.266.918.558               |                   | 9.266.918.558 |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                                                                                                                                                              |  | 9.266.918.558               |                   | 9.266.918.558 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                                                  |  | 2.401.337.774               |                   | 2.401.337.774 |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                                                                                                                           |  | 3.239.416.268               |                   | 3.239.416.268 |
| 1091 - Encargos da Intervenção da União no Apoio ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria de Construção e Reparação Naval Brasileiras                                                                                     |  | 3.626.164.516               |                   | 3.626.164.516 |
| 74905 - Recursos sob Sup. do Fundo pl Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTEL-M.Comunicações                                                                                                                                            |  | 369.103.921                 |                   | 369.103.921   |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                                                                                                                                                              |  | 369.103.921                 |                   | 369.103.921   |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                                                  |  | 44.326                      |                   | 44.326        |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                                                                                                                           |  | 369.059.595                 |                   | 369.059.595   |
| 74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MDA                                                                                                                                           |  | 326.083.308                 |                   | 326.083.308   |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                                                                                                                                                              |  | 326.083.308                 |                   | 326.083.308   |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                                        |  | 181.621.261                 |                   | 181.621.261   |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                                                  |  | 126.779.384                 |                   | 126.779.384   |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                                                                                                                           |  | 17.682.663                  |                   | 17.682.663    |
| 74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo                                                                                                                                             |  | 826.435.095                 |                   | 826.435.095   |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                                                                                                                                                              |  | 826.435.095                 |                   | 826.435.095   |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                                                  |  | 170.478.692                 |                   | 170.478.692   |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                                                                                                                           |  | 655.956.403                 |                   | 655.956.403   |
| 74910 - Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol. e Inov.                                                                                                                              |  | 8.788.447.325               |                   | 8.788.447.325 |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                                                                                                                                                              |  | 8.788.447.325               |                   | 8.788.447.325 |
| 1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais                                                                                                                    |  | 462.106.266                 |                   | 462.106.266   |
| 1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais                                                                                                                    |  | 1.078.247.953               |                   | 1.078.247.953 |
| 1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais                                                                                            |  | 462.106.266                 |                   | 462.106.266   |
| 1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais                                                                                                                          |  | 1.078.247.953               |                   | 1.078.247.953 |
| 1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais                                  |  | 3.323.811.966               |                   | 3.323.811.966 |
| 1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras |  | 616.141.687                 |                   | 616.141.687   |
| 1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais                                                                                                                     |  | 59.332.988                  |                   | 59.332.988    |
| 1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                                                                                                      |  | 220.980.897                 |                   | 220.980.897   |
| 1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas                                                                                                                                                      |  | 24.678.287                  |                   | 24.678.287    |

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

| PLDO - 2026, Anexo I, inciso V                                                                                                                                                                                                                                        |  | Recursos de Todas as Fontes |                   |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------|-------------------|----------------|
| Poder/Órgão/UO                                                                                                                                                                                                                                                        |  | Fiscal                      | Seguridade Social | Total          |
| GND/Fonte                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                             |                   |                |
| Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                                                                                                                                                                                                                     |  |                             |                   |                |
| 1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                                                                                               |  | 2.011.517                   |                   | 2.011.517      |
| 1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                                                                                                                                     |  | 388.077.033                 |                   | 388.077.033    |
| 1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                                                                                                                                   |  | 386.346.246                 |                   | 386.346.246    |
| 1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                                                                                                                                     |  | 53.727.126                  |                   | 53.727.126     |
| 1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                                                                                                                                      |  | 27.940.380                  |                   | 27.940.380     |
| 1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                                                                                                                                  |  | 3.154.515                   |                   | 3.154.515      |
| 1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais                                                                                                                                                         |  | 601.508.233                 |                   | 601.508.233    |
| 1119 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                                                                                                  |  | 28.012                      |                   | 28.012         |
| 74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura                                                                                                                                                                                                          |  | 467.980.000                 |                   | 467.980.000    |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                                                         |  | 7.980.000                   |                   | 7.980.000      |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                                                                                 |  | 7.980.000                   |                   | 7.980.000      |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                                                                                                                                                                                             |  | 460.000.000                 |                   | 460.000.000    |
| 1029 - Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL                                                                                                                                                                                        |  | 460.000.000                 |                   | 460.000.000    |
| 74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - MDR                                                                                                                                                                           |  | 6.193.025.916               |                   | 6.193.025.916  |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                                                                                                                                                                                             |  | 6.193.025.916               |                   | 6.193.025.916  |
| 1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte                                                                                                                                                   |  | 6.134.921.210               |                   | 6.134.921.210  |
| 9207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte                                                                                                                                                   |  | 58.104.706                  |                   | 58.104.706     |
| 74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - MDR                                                                                                                                                                    |  | 6.193.025.916               |                   | 6.193.025.916  |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                                                                                                                                                                                             |  | 6.193.025.916               |                   | 6.193.025.916  |
| 1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste                                                                                                                                            |  | 6.134.921.210               |                   | 6.134.921.210  |
| 9208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste                                                                                                                                            |  | 58.104.706                  |                   | 58.104.706     |
| 74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - MDR                                                                                                                                                                        |  | 18.579.077.756              |                   | 18.579.077.756 |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                                                                                                                                                                                             |  | 18.579.077.756              |                   | 18.579.077.756 |
| 1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste                                                                                                                                                |  | 9.202.381.819               |                   | 9.202.381.819  |
| 1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste - Semiárido                                                                                                                                    |  | 9.202.381.819               |                   | 9.202.381.819  |
| 9209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste                                                                                                                                                |  | 87.157.059                  |                   | 87.157.059     |
| 9210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste - Semiárido                                                                                                                                    |  | 87.157.059                  |                   | 87.157.059     |
| 74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - MMA                                                                                                                                                                                   |  | 42.479.183.881              |                   | 42.479.183.881 |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                                                                                                                                                                                             |  | 42.479.183.881              |                   | 42.479.183.881 |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                                                                                 |  | 309.617.810                 |                   | 309.617.810    |
| 1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos |  | 169.566.071                 |                   | 169.566.071    |
| 1145 - Aplicações para os recursos de Petróleo de que trata o Art. 46-D da Lei nº 12.351/2010 - Despesas de Capital                                                                                                                                                   |  | 31.000.000.000              |                   | 31.000.000.000 |
| 1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública                                                                                                                             |  | 11.000.000.000              |                   | 11.000.000.000 |
| 74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR                                                                                                                                                                                     |  | 1.269.070.666               |                   | 1.269.070.666  |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                                                                                                                                                                                             |  | 1.269.070.666               |                   | 1.269.070.666  |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                                                                                 |  | 326.638.430                 |                   | 326.638.430    |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                                                                                                                                                          |  | 472.051.644                 |                   | 472.051.644    |
| 1114 - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional                                                                                                                                                                                |  | 7.188.604                   |                   | 7.188.604      |
| 1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda                                                                                                                                                                                                      |  | 463.191.988                 |                   | 463.191.988    |
| 74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR                                                                                                                                                                                    |  | 1.133.932.378               |                   | 1.133.932.378  |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                                                         |  | 11.663.919                  |                   | 11.663.919     |
| 1114 - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional                                                                                                                                                                                |  | 11.663.919                  |                   | 11.663.919     |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                                                                                                                                                                                             |  | 1.122.268.459               |                   | 1.122.268.459  |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                                                                                 |  | 206.114.080                 |                   | 206.114.080    |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                                                                                                                                                          |  | 334.902.395                 |                   | 334.902.395    |
| 1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda                                                                                                                                                                                                      |  | 581.251.984                 |                   | 581.251.984    |
| 74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR                                                                                                                                                                                |  | 590.881.871                 |                   | 590.881.871    |
| 3 - Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                                                         |  | 200.000                     |                   | 200.000        |
| 1114 - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional                                                                                                                                                                                |  | 200.000                     |                   | 200.000        |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                                                                                                                                                                                             |  | 590.681.871                 |                   | 590.681.871    |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                                                                                 |  | 114.708.370                 |                   | 114.708.370    |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                                                                                                                                                          |  | 27.937.502                  |                   | 27.937.502     |
| 1114 - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional                                                                                                                                                                                |  | 405.399                     |                   | 405.399        |
| 1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda                                                                                                                                                                                                      |  | 447.630.600                 |                   | 447.630.600    |
| 74920 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST – M. Comunicações                                                                                                                                                 |  | 1.720.261.028               |                   | 1.720.261.028  |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                                                                                                                                                                                             |  | 1.720.261.028               |                   | 1.720.261.028  |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                                                                       |  | 8.112.600                   |                   | 8.112.600      |



Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

| PLDO - 2026, Anexo I, inciso V                                                                                                            |  | Recursos de Todas as Fontes |                   |                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------|-------------------|-------------------|
| Poder/Órgão/UO                                                                                                                            |  | Fiscal                      | Seguridade Social | Total             |
| GND/Fonte                                                                                                                                 |  |                             |                   |                   |
| 1044 - Recursos do FISTEL destinados ao FUST                                                                                              |  | 173.067.935                 |                   | 173.067.935       |
| 1052 - Recursos Livres da UO                                                                                                              |  | 438.240.493                 |                   | 438.240.493       |
| 1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda                                                                          |  | 1.100.840.000               |                   | 1.100.840.000     |
| 74921 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Investimento em Infraestrutura Social (FIIS)/PR                                      |  | 10.000.000.000              |                   | 10.000.000.000    |
| 5 - Inversões Financeiras                                                                                                                 |  | 10.000.000.000              |                   | 10.000.000.000    |
| 1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública |  | 10.000.000.000              |                   | 10.000.000.000    |
| 75000 - Dívida Pública Federal                                                                                                            |  | 2.859.968.152.647           |                   | 2.859.968.152.647 |
| 2 - Juros e Encargos da Dívida                                                                                                            |  | 642.721.771.458             |                   | 642.721.771.458   |
| 1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública |  | 642.721.771.458             |                   | 642.721.771.458   |
| 6 - Amortização da Dívida                                                                                                                 |  | 2.217.246.381.189           |                   | 2.217.246.381.189 |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                           |  | 299.473.783.920             |                   | 299.473.783.920   |
| 1400 - Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal                                                                                     |  | 41.027.915.349              |                   | 41.027.915.349    |
| 1401 - Amortização da Dívida Pública Federal                                                                                              |  | 46.538.884.675              |                   | 46.538.884.675    |
| 1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal                                                                                          |  | 1.819.725.132.245           |                   | 1.819.725.132.245 |
| 1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda                                                                          |  | 10.480.665.000              |                   | 10.480.665.000    |
| 75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda                                                                                  |  | 2.859.968.152.647           |                   | 2.859.968.152.647 |
| 2 - Juros e Encargos da Dívida                                                                                                            |  | 642.721.771.458             |                   | 642.721.771.458   |
| 1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública |  | 642.721.771.458             |                   | 642.721.771.458   |
| 6 - Amortização da Dívida                                                                                                                 |  | 2.217.246.381.189           |                   | 2.217.246.381.189 |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                           |  | 299.473.783.920             |                   | 299.473.783.920   |
| 1400 - Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal                                                                                     |  | 41.027.915.349              |                   | 41.027.915.349    |
| 1401 - Amortização da Dívida Pública Federal                                                                                              |  | 46.538.884.675              |                   | 46.538.884.675    |
| 1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal                                                                                          |  | 1.819.725.132.245           |                   | 1.819.725.132.245 |
| 1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda                                                                          |  | 10.480.665.000              |                   | 10.480.665.000    |
| RESERVA DE CONTINGENCIA                                                                                                                   |  | 33.553.094.498              |                   | 33.553.094.498    |
| 9 - Reserva de Contingência                                                                                                               |  | 33.553.094.498              |                   | 33.553.094.498    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                           |  | 23.675.430.908              |                   | 23.675.430.908    |
| 1076 - Recursos de Petróleo sem Destinação Definida em Decorrência da Suspensão Imposta pela Liminar do STF                               |  | 9.858.708.842               |                   | 9.858.708.842     |
| 1141 - Recursos Destinados conforme Decisões ou Acordos, Judiciais ou Extrajudiciais                                                      |  | 18.954.748                  |                   | 18.954.748        |
| 90000 - Reserva de Contingência                                                                                                           |  | 33.553.094.498              |                   | 33.553.094.498    |
| 9 - Reserva de Contingência                                                                                                               |  | 33.553.094.498              |                   | 33.553.094.498    |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                           |  | 23.675.430.908              |                   | 23.675.430.908    |
| 1076 - Recursos de Petróleo sem Destinação Definida em Decorrência da Suspensão Imposta pela Liminar do STF                               |  | 9.858.708.842               |                   | 9.858.708.842     |
| 1141 - Recursos Destinados conforme Decisões ou Acordos, Judiciais ou Extrajudiciais                                                      |  | 18.954.748                  |                   | 18.954.748        |
| Total                                                                                                                                     |  | 4.358.224.601.085           | 1.973.931.355.227 | 6.332.155.956.312 |

(\*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(\*\*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(\*\*\*) Vinculado ao Ministério das Comunicações.

## Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Quadro 6A -Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

| Função                     | Fiscal                   | Seguridade Social        | Total                    |
|----------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| 01 LEGISLATIVA             | 12.195.671.756           | 352.388.253              | 12.548.060.009           |
| 02 JUDICIÁRIA              | 55.514.555.153           | 13.000                   | 55.514.568.153           |
| 03 ESSENCIAL À JUSTIÇA     | 14.347.830.613           |                          | 14.347.830.613           |
| 04 ADMINISTRAÇÃO           | 37.987.856.502           | 120.862.356              | 38.108.718.858           |
| 05 DEFESA NACIONAL         | 99.240.414.145           | 4.294.906.522            | 103.535.320.667          |
| 06 SEGURANÇA PÚBLICA       | 18.948.086.181           |                          | 18.948.086.181           |
| 07 RELAÇÕES EXTERIORES     | 5.148.869.171            |                          | 5.148.869.171            |
| 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL      | 15.613.959               | 292.214.571.413          | 292.230.185.372          |
| 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL      |                          | 1.201.991.102.214        | 1.201.991.102.214        |
| 10 SAÚDE                   |                          | 222.194.996.402          | 222.194.996.402          |
| 11 TRABALHO                | 25.601.079.490           | 97.868.902.544           | 123.469.982.034          |
| 12 EDUCAÇÃO                | 188.685.612.898          | 23.083.679.211           | 211.769.292.109          |
| 13 CULTURA                 | 2.859.746.733            |                          | 2.859.746.733            |
| 14 DIREITOS DA CIDADANIA   | 2.259.269.325            | 114.809.160              | 2.374.078.485            |
| 15 URBANISMO               | 2.789.225.421            |                          | 2.789.225.421            |
| 16 HABITAÇÃO               | 1.306.500.000            |                          | 1.306.500.000            |
| 17 SANEAMENTO              | 1.389.290.103            |                          | 1.389.290.103            |
| 18 GESTÃO AMBIENTAL        | 48.596.859.687           |                          | 48.596.859.687           |
| 19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA    | 21.897.660.074           |                          | 21.897.660.074           |
| 20 AGRICULTURA             | 35.154.282.856           |                          | 35.154.282.856           |
| 21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA     | 5.254.155.394            |                          | 5.254.155.394            |
| 22 INDÚSTRIA               | 2.778.881.200            |                          | 2.778.881.200            |
| 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS     | 5.112.774.071            |                          | 5.112.774.071            |
| 24 COMUNICAÇÕES            | 3.648.323.604            |                          | 3.648.323.604            |
| 25 ENERGIA                 | 1.747.765.024            |                          | 1.747.765.024            |
| 26 TRANSPORTE              | 17.525.528.493           |                          | 17.525.528.493           |
| 27 DESPORTO E LAZER        | 619.658.574              |                          | 619.658.574              |
| 28 ENCARGOS ESPECIAIS      | 3.672.039.717.136        | 110.994.772.987          | 3.783.034.490.123        |
| 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 75.559.373.522           | 20.700.351.165           | 96.259.724.687           |
| <b>Total</b>               | <b>4.358.224.601.085</b> | <b>1.973.931.355.227</b> | <b>6.332.155.956.312</b> |

| Subfunção                                              | Fiscal          | Seguridade Social | Total             |
|--------------------------------------------------------|-----------------|-------------------|-------------------|
| 031 AÇÃO LEGISLATIVA                                   | 2.329.305.715   |                   | 2.329.305.715     |
| 032 CONTROLE EXTERNO                                   | 1.038.873.057   |                   | 1.038.873.057     |
| 061 AÇÃO JUDICIÁRIA                                    | 5.235.392.536   |                   | 5.235.392.536     |
| 062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO | 1.054.080.115   |                   | 1.054.080.115     |
| 092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL             | 726.432.621     | 200.000           | 726.632.621       |
| 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO                           | 1.367.910.561   | 63.930.000        | 1.431.840.561     |
| 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL                                | 198.524.815.489 | 30.833.780.112    | 229.358.595.601   |
| 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA                           | 156.800.000     |                   | 156.800.000       |
| 124 CONTROLE INTERNO                                   | 155.103.249     | 2.930.000         | 158.033.249       |
| 125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO                        | 2.569.505.409   | 64.659.204        | 2.634.164.613     |
| 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                           | 3.469.898.091   | 1.891.716.992     | 5.361.615.083     |
| 127 ORDENAMENTO TERRITORIAL                            | 943.811.345     |                   | 943.811.345       |
| 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                       | 251.788.520     | 3.872.242.380     | 4.124.030.900     |
| 129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS                          | 267.964.315     |                   | 267.964.315       |
| 130 ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES                        | 11.150.659      |                   | 11.150.659        |
| 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL                                 | 1.248.792.572   | 390.495.914       | 1.639.288.486     |
| 151 DEFESA AÉREA                                       | 6.836.793.240   |                   | 6.836.793.240     |
| 152 DEFESA NAVAL                                       | 1.809.259.522   |                   | 1.809.259.522     |
| 153 DEFESA TERRESTRE                                   | 3.010.691.308   |                   | 3.010.691.308     |
| 181 POLICIAMENTO                                       | 3.248.260.152   |                   | 3.248.260.152     |
| 182 DEFESA CIVIL                                       | 1.019.000.000   |                   | 1.019.000.000     |
| 183 INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA                          | 110.512.463     |                   | 110.512.463       |
| 211 RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS                              | 1.299.629.793   |                   | 1.299.629.793     |
| 212 COOPERAÇÃO INTERNACIONAL                           | 85.454.335      |                   | 85.454.335        |
| 241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA                         | 6.706.542       | 54.598.446.665    | 54.605.153.207    |
| 242 ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA               | 15.613.959      | 67.806.373.330    | 67.821.987.289    |
| 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE             | 44.258.167      | 349.788.784       | 394.046.951       |
| 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                            | 588.267.942     | 6.468.166.680     | 7.056.434.622     |
| 245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS                        |                 | 2.129.503.030     | 2.129.503.030     |
| 246 SEGURANÇA DE RENDA                                 |                 | 158.632.791.717   | 158.632.791.717   |
| 271 PREVIDÊNCIA BÁSICA                                 |                 | 1.079.878.921.480 | 1.079.878.921.480 |
| 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO                  |                 | 113.714.651.660   | 113.714.651.660   |
| 274 PREVIDÊNCIA ESPECIAL                               |                 | 141.206           | 141.206           |
| 301 ATENÇÃO BÁSICA                                     |                 | 45.721.538.688    | 45.721.538.688    |
| 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL              |                 | 107.091.162.608   | 107.091.162.608   |
| 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO                  |                 | 32.443.715.000    | 32.443.715.000    |
| 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA                               |                 | 378.581.060       | 378.581.060       |
| 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA                          |                 | 15.827.410.875    | 15.827.410.875    |
| 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO                             |                 | 6.507.512.890     | 6.507.512.890     |
| 331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR               | 27.510.345.020  | 105.189.719.520   | 132.700.064.540   |
| 333 EMPREGABILIDADE                                    | 10.200.000      | 124.187.685       | 134.387.685       |
| 334 FOMENTO AO TRABALHO                                | 23.023.331.039  | 30.533.493        | 23.053.864.532    |
| 362 ENSINO MÉDIO                                       | 12.000.000.000  |                   | 12.000.000.000    |
| 363 ENSINO PROFISSIONAL                                | 20.320.130.075  |                   | 20.320.130.075    |

Quadro 6A -Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

| Subfunção                                            | Fiscal                   | Seguridade Social        | Total                    |
|------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| 364 ENSINO SUPERIOR                                  | 48.191.597.428           | 30.221.094               | 48.221.818.522           |
| 365 EDUCAÇÃO INFANTIL                                | 1.387.397.334            |                          | 1.387.397.334            |
| 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS                     | 126.224.388              |                          | 126.224.388              |
| 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL                                | 49.980.221               |                          | 49.980.221               |
| 368 EDUCAÇÃO BÁSICA                                  | 8.982.666.947            |                          | 8.982.666.947            |
| 391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO   | 285.798.081              | 16.000.000               | 301.798.081              |
| 392 DIFUSÃO CULTURAL                                 | 961.229.496              |                          | 961.229.496              |
| 421 CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL                   | 467.575.205              |                          | 467.575.205              |
| 422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS        | 1.028.619.110            | 144.311.187              | 1.172.930.297            |
| 423 ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS                  | 622.944.280              | 1.446.089.732            | 2.069.034.012            |
| 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA                           | 264.114.555              |                          | 264.114.555              |
| 452 SERVIÇOS URBANOS                                 | 22.345.190               |                          | 22.345.190               |
| 453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS                    | 1.102.756.964            |                          | 1.102.756.964            |
| 482 HABITAÇÃO URBANA                                 | 1.632.255.382            |                          | 1.632.255.382            |
| 511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL                          | 54.100.000               | 815.312.210              | 869.412.210              |
| 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO                         | 1.337.580.235            | 200.400.000              | 1.537.980.235            |
| 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL              | 43.163.223.197           | 12.500.000               | 43.175.723.197           |
| 542 CONTROLE AMBIENTAL                               | 170.557.502              |                          | 170.557.502              |
| 543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS                  | 15.205.166               |                          | 15.205.166               |
| 544 RECURSOS HÍDRICOS                                | 2.746.059.123            |                          | 2.746.059.123            |
| 545 METEOROLOGIA                                     | 25.000.000               |                          | 25.000.000               |
| 571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO                       | 3.652.958.372            | 1.596.333.453            | 5.249.291.825            |
| 572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA         | 18.469.816.098           | 891.468.458              | 19.361.284.556           |
| 573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO | 541.992.224              | 176.000.000              | 717.992.224              |
| 605 ABASTECIMENTO                                    | 9.258.064.979            |                          | 9.258.064.979            |
| 606 EXTENSÃO RURAL                                   | 180.291.644              |                          | 180.291.644              |
| 607 IRRIGAÇÃO                                        | 25.560.387               |                          | 25.560.387               |
| 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA                | 18.914.688.439           |                          | 18.914.688.439           |
| 609 DEFESA AGROPECUÁRIA                              | 52.066.199               |                          | 52.066.199               |
| 631 REFORMA AGRÁRIA                                  | 1.195.822.251            |                          | 1.195.822.251            |
| 661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL                              | 3.400.000                |                          | 3.400.000                |
| 662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL                              | 245.128.294              |                          | 245.128.294              |
| 663 MINERAÇÃO                                        | 49.753.455               |                          | 49.753.455               |
| 664 PROPRIEDADE INDUSTRIAL                           | 100.299.082              |                          | 100.299.082              |
| 665 NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE                         | 24.739.804               |                          | 24.739.804               |
| 691 PROMOÇÃO COMERCIAL                               | 904.817.206              |                          | 904.817.206              |
| 693 COMÉRCIO EXTERIOR                                | 3.703.085.179            |                          | 3.703.085.179            |
| 694 SERVIÇOS FINANCEIROS                             | 7.673.088.625            |                          | 7.673.088.625            |
| 695 TURISMO                                          | 995.608.992              |                          | 995.608.992              |
| 722 TELECOMUNICAÇÕES                                 | 2.015.039.906            |                          | 2.015.039.906            |
| 751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA                           | 27.052.016               |                          | 27.052.016               |
| 752 ENERGIA ELÉTRICA                                 | 27.679.121               |                          | 27.679.121               |
| 753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS                            | 6.081.318                |                          | 6.081.318                |
| 754 BIOCOMBUSTÍVEIS                                  | 1.152.048                |                          | 1.152.048                |
| 781 TRANSPORTE AÉREO                                 | 329.608.230              |                          | 329.608.230              |
| 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO                            | 11.554.439.504           |                          | 11.554.439.504           |
| 783 TRANSPORTE FERROVIÁRIO                           | 437.274.071              |                          | 437.274.071              |
| 784 TRANSPORTE AQUAVIÁRIO                            | 657.504.146              |                          | 657.504.146              |
| 811 DESPORTO DE RENDIMENTO                           | 250.877.501              |                          | 250.877.501              |
| 812 DESPORTO COMUNITÁRIO                             | 280.662.459              |                          | 280.662.459              |
| 841 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA                | 1.741.032.790.554        |                          | 1.741.032.790.554        |
| 842 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA                | 29.139.732.220           |                          | 29.139.732.220           |
| 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA                        | 1.011.636.201.715        |                          | 1.011.636.201.715        |
| 844 SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA                        | 45.298.488.982           |                          | 45.298.488.982           |
| 845 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS                            | 508.623.465.481          | 7.675.838.993            | 516.299.304.474          |
| 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                        | 242.270.772.268          | 106.213.427.962          | 348.484.200.230          |
| 847 TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA            | 190.157.917.178          |                          | 190.157.917.178          |
| 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA                          | 75.559.373.522           | 20.700.351.165           | 96.259.724.687           |
| <b>Total</b>                                         | <b>4.358.224.601.085</b> | <b>1.973.931.355.227</b> | <b>6.332.155.956.312</b> |

Quadro 6B - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e por Subfunção

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

| Função/Subfunção |                                                    | Fiscal                | Seguridade Social    | Total                  |
|------------------|----------------------------------------------------|-----------------------|----------------------|------------------------|
| <b>01</b>        | <b>LEGISLATIVA</b>                                 | <b>12.195.671.756</b> | <b>352.388.253</b>   | <b>12.548.060.009</b>  |
| 031              | AÇÃO LEGISLATIVA                                   | 2.327.305.715         |                      | 2.327.305.715          |
| 032              | CONTROLE EXTERNO                                   | 551.523.518           |                      | 551.523.518            |
| 122              | ADMINISTRAÇÃO GERAL                                | 7.628.319.389         |                      | 7.628.319.389          |
| 131              | COMUNICAÇÃO SOCIAL                                 | 86.741.199            |                      | 86.741.199             |
| 331              | PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR               | 1.070.086.063         | 352.388.253          | 1.422.474.316          |
| 846              | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                          | 531.695.872           |                      | 531.695.872            |
| <b>02</b>        | <b>JUDICIÁRIA</b>                                  | <b>55.514.555.153</b> | <b>13.000</b>        | <b>55.514.568.153</b>  |
| 032              | CONTROLE EXTERNO                                   | 443.394.185           |                      | 443.394.185            |
| 061              | AÇÃO JUDICIÁRIA                                    | 5.235.392.536         |                      | 5.235.392.536          |
| 122              | ADMINISTRAÇÃO GERAL                                | 38.347.782.799        |                      | 38.347.782.799         |
| 126              | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                           | 57.186.729            |                      | 57.186.729             |
| 128              | FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                       | 18.124.868            |                      | 18.124.868             |
| 131              | COMUNICAÇÃO SOCIAL                                 | 56.839.996            |                      | 56.839.996             |
| 331              | PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR               | 5.976.742.249         |                      | 5.976.742.249          |
| 846              | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                          | 5.379.091.791         | 13.000               | 5.379.104.791          |
| <b>03</b>        | <b>ESSENCIAL À JUSTIÇA</b>                         | <b>14.347.830.613</b> |                      | <b>14.347.830.613</b>  |
| 032              | CONTROLE EXTERNO                                   | 43.955.354            |                      | 43.955.354             |
| 062              | DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO | 1.054.080.115         |                      | 1.054.080.115          |
| 092              | REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL             | 561.071.550           |                      | 561.071.550            |
| 122              | ADMINISTRAÇÃO GERAL                                | 10.045.438.721        |                      | 10.045.438.721         |
| 128              | FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                       | 21.395.240            |                      | 21.395.240             |
| 131              | COMUNICAÇÃO SOCIAL                                 | 26.628.360            |                      | 26.628.360             |
| 331              | PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR               | 1.153.934.474         |                      | 1.153.934.474          |
| 422              | DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS          | 116.983.322           |                      | 116.983.322            |
| 846              | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                          | 1.324.343.477         |                      | 1.324.343.477          |
| <b>04</b>        | <b>ADMINISTRAÇÃO</b>                               | <b>37.987.856.502</b> | <b>120.862.356</b>   | <b>38.108.718.858</b>  |
| 092              | REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL             | 165.361.071           |                      | 165.361.071            |
| 121              | PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO                           | 912.868.337           |                      | 912.868.337            |
| 122              | ADMINISTRAÇÃO GERAL                                | 25.506.938.294        |                      | 25.506.938.294         |
| 123              | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA                           | 156.800.000           |                      | 156.800.000            |
| 124              | CONTROLE INTERNO                                   | 155.103.249           |                      | 155.103.249            |
| 125              | NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO                        | 667.009.811           |                      | 667.009.811            |
| 126              | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                           | 2.803.710.619         |                      | 2.803.710.619          |
| 127              | ORDENAMENTO TERRITORIAL                            | 79.093.700            |                      | 79.093.700             |
| 128              | FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                       | 800.000               |                      | 800.000                |
| 129              | ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS                          | 267.964.315           |                      | 267.964.315            |
| 131              | COMUNICAÇÃO SOCIAL                                 | 806.735.710           |                      | 806.735.710            |
| 183              | INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA                          | 98.731.639            |                      | 98.731.639             |
| 211              | RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS                              | 577.701               |                      | 577.701                |
| 331              | PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR               | 3.719.995.705         | 120.862.356          | 3.840.858.061          |
| 364              | ENSINO SUPERIOR                                    | 2.137.087             |                      | 2.137.087              |
| 391              | PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO     | 31.093.928            |                      | 31.093.928             |
| 541              | PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL                | 14.000.000            |                      | 14.000.000             |
| 571              | DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO                         | 22.632.939            |                      | 22.632.939             |
| 573              | DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO   | 9.980.000             |                      | 9.980.000              |
| 662              | PRODUÇÃO INDUSTRIAL                                | 59.950.000            |                      | 59.950.000             |
| 722              | TELECOMUNICAÇÕES                                   | 153.870.400           |                      | 153.870.400            |
| 846              | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                          | 2.352.501.997         |                      | 2.352.501.997          |
| <b>05</b>        | <b>DEFESA NACIONAL</b>                             | <b>99.240.414.145</b> | <b>4.294.906.522</b> | <b>103.535.320.667</b> |
| 121              | PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO                           | 2.237.564             |                      | 2.237.564              |
| 122              | ADMINISTRAÇÃO GERAL                                | 76.690.167.774        | 152.853.455          | 76.843.021.229         |
| 125              | NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO                        | 333.799.316           |                      | 333.799.316            |
| 126              | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                           | 12.800.000            |                      | 12.800.000             |
| 128              | FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                       | 96.600.806            |                      | 96.600.806             |
| 131              | COMUNICAÇÃO SOCIAL                                 | 1.000.000             |                      | 1.000.000              |
| 151              | DEFESA AÉREA                                       | 6.836.793.240         |                      | 6.836.793.240          |
| 152              | DEFESA NAVAL                                       | 1.809.259.522         |                      | 1.809.259.522          |
| 153              | DEFESA TERRESTRE                                   | 3.010.691.308         |                      | 3.010.691.308          |
| 183              | INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA                          | 11.780.824            |                      | 11.780.824             |
| 212              | COOPERAÇÃO INTERNACIONAL                           | 33.320.696            |                      | 33.320.696             |
| 244              | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                            | 112.900.000           |                      | 112.900.000            |
| 302              | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL              |                       | 68.422.000           | 68.422.000             |
| 303              | SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO                   |                       | 700.000              | 700.000                |
| 331              | PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR               | 7.869.329.167         | 4.053.340.002        | 11.922.669.169         |
| 363              | ENSINO PROFISSIONAL                                | 139.242.494           |                      | 139.242.494            |
| 364              | ENSINO SUPERIOR                                    | 54.584.442            |                      | 54.584.442             |
| 368              | EDUCAÇÃO BÁSICA                                    | 45.060.804            |                      | 45.060.804             |
| 423              | ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS                    | 203.366.239           |                      | 203.366.239            |
| 482              | HABITAÇÃO URBANA                                   | 323.755.382           |                      | 323.755.382            |
| 542              | CONTROLE AMBIENTAL                                 | 52.000.000            |                      | 52.000.000             |
| 571              | DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO                         | 130.782.560           |                      | 130.782.560            |
| 572              | DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA           | 1.137.529.265         |                      | 1.137.529.265          |
| 573              | DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO   | 5.428.177             |                      | 5.428.177              |
| 722              | TELECOMUNICAÇÕES                                   | 41.512.606            |                      | 41.512.606             |
| 811              | DESPORTO DE RENDIMENTO                             | 17.372.001            |                      | 17.372.001             |
| 846              | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                          | 269.099.958           | 19.591.065           | 288.691.023            |
| <b>06</b>        | <b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>                           | <b>18.948.086.181</b> |                      | <b>18.948.086.181</b>  |

Quadro 6B - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e por Subfunção

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

| Função/Subfunção |                                                  | Fiscal         | Seguridade Social | Total             |
|------------------|--------------------------------------------------|----------------|-------------------|-------------------|
| 122              | ADMINISTRAÇÃO GERAL                              | 11.734.501.110 |                   | 11.734.501.110    |
| 128              | FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                     | 22.390.300     |                   | 22.390.300        |
| 131              | COMUNICAÇÃO SOCIAL                               | 100.004        |                   | 100.004           |
| 181              | POLICIAMENTO                                     | 3.248.260.152  |                   | 3.248.260.152     |
| 182              | DEFESA CIVIL                                     | 814.000.000    |                   | 814.000.000       |
| 331              | PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR             | 613.464.182    |                   | 613.464.182       |
| 421              | CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL                   | 467.575.205    |                   | 467.575.205       |
| 422              | DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS        | 212.888.292    |                   | 212.888.292       |
| 482              | HABITAÇÃO URBANA                                 | 2.000.000      |                   | 2.000.000         |
| 846              | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                        | 1.832.906.936  |                   | 1.832.906.936     |
| 07               | RELAÇÕES EXTERIORES                              | 5.148.869.171  |                   | 5.148.869.171     |
| 122              | ADMINISTRAÇÃO GERAL                              | 2.449.811.403  |                   | 2.449.811.403     |
| 128              | FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                     | 4.490.000      |                   | 4.490.000         |
| 211              | RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS                            | 1.294.626.346  |                   | 1.294.626.346     |
| 212              | COOPERAÇÃO INTERNACIONAL                         | 42.820.000     |                   | 42.820.000        |
| 331              | PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR             | 1.079.534.496  |                   | 1.079.534.496     |
| 392              | DIFUSÃO CULTURAL                                 | 64.701.000     |                   | 64.701.000        |
| 573              | DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO | 7.700.125      |                   | 7.700.125         |
| 691              | PROMOÇÃO COMERCIAL                               | 9.070.230      |                   | 9.070.230         |
| 846              | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                        | 196.115.571    |                   | 196.115.571       |
| 08               | ASSISTÊNCIA SOCIAL                               | 15.613.959     | 292.214.571.413   | 292.230.185.372   |
| 122              | ADMINISTRAÇÃO GERAL                              |                | 671.196.806       | 671.196.806       |
| 125              | NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO                      |                | 29.946.047        | 29.946.047        |
| 126              | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                         |                | 42.822.845        | 42.822.845        |
| 128              | FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                     |                | 426.740           | 426.740           |
| 131              | COMUNICAÇÃO SOCIAL                               |                | 96.695.914        | 96.695.914        |
| 241              | ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA                       |                | 54.595.114.457    | 54.595.114.457    |
| 242              | ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA             | 15.613.959     | 67.806.373.330    | 67.821.987.289    |
| 243              | ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE           |                | 333.256.702       | 333.256.702       |
| 244              | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                          |                | 6.468.166.680     | 6.468.166.680     |
| 245              | SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS                      |                | 2.129.503.030     | 2.129.503.030     |
| 246              | SEGURANÇA DE RENDA                               |                | 158.632.791.717   | 158.632.791.717   |
| 306              | ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO                           |                | 875.605.598       | 875.605.598       |
| 331              | PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR             |                | 6.503.278         | 6.503.278         |
| 422              | DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS        |                | 21.766.317        | 21.766.317        |
| 511              | SANEAMENTO BÁSICO RURAL                          |                | 500.000.000       | 500.000.000       |
| 846              | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                        |                | 4.401.952         | 4.401.952         |
| 09               | PREVIDÊNCIA SOCIAL                               |                | 1.201.991.102.214 | 1.201.991.102.214 |
| 092              | REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL           |                | 200.000           | 200.000           |
| 122              | ADMINISTRAÇÃO GERAL                              |                | 6.531.848.323     | 6.531.848.323     |
| 124              | CONTROLE INTERNO                                 |                | 2.930.000         | 2.930.000         |
| 125              | NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO                      |                | 314.518           | 314.518           |
| 126              | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                         |                | 457.412.066       | 457.412.066       |
| 128              | FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                     |                | 400.000           | 400.000           |
| 131              | COMUNICAÇÃO SOCIAL                               |                | 6.000.000         | 6.000.000         |
| 271              | PREVIDÊNCIA BÁSICA                               |                | 1.079.878.921.480 | 1.079.878.921.480 |
| 272              | PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO                |                | 113.714.651.660   | 113.714.651.660   |
| 331              | PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR             |                | 432.382.927       | 432.382.927       |
| 846              | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                        |                | 966.041.240       | 966.041.240       |
| 10               | SAÚDE                                            |                | 222.194.996.402   | 222.194.996.402   |
| 121              | PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO                         |                | 63.930.000        | 63.930.000        |
| 122              | ADMINISTRAÇÃO GERAL                              |                | 23.469.451.528    | 23.469.451.528    |
| 125              | NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO                      |                | 33.707.936        | 33.707.936        |
| 126              | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                         |                | 1.251.648.299     | 1.251.648.299     |
| 128              | FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                     |                | 3.870.365.640     | 3.870.365.640     |
| 131              | COMUNICAÇÃO SOCIAL                               |                | 287.800.000       | 287.800.000       |
| 301              | ATENÇÃO BÁSICA                                   |                | 45.721.538.688    | 45.721.538.688    |
| 302              | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL            |                | 91.571.085.615    | 91.571.085.615    |
| 303              | SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO                |                | 32.443.015.000    | 32.443.015.000    |
| 304              | VIGILÂNCIA SANITÁRIA                             |                | 378.581.060       | 378.581.060       |
| 305              | VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA                        |                | 15.827.410.875    | 15.827.410.875    |
| 306              | ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO                           |                | 170.000.000       | 170.000.000       |
| 331              | PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR             |                | 1.224.033.072     | 1.224.033.072     |
| 391              | PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO   |                | 16.000.000        | 16.000.000        |
| 422              | DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS        |                | 27.600.000        | 27.600.000        |
| 423              | ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS                  |                | 1.446.089.732     | 1.446.089.732     |
| 511              | SANEAMENTO BÁSICO RURAL                          |                | 315.312.210       | 315.312.210       |
| 512              | SANEAMENTO BÁSICO URBANO                         |                | 200.400.000       | 200.400.000       |
| 541              | PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL              |                | 12.500.000        | 12.500.000        |
| 571              | DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO                       |                | 1.595.413.959     | 1.595.413.959     |
| 572              | DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA         |                | 891.468.458       | 891.468.458       |
| 573              | DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO |                | 176.000.000       | 176.000.000       |
| 846              | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                        |                | 1.201.644.330     | 1.201.644.330     |
| 11               | TRABALHO                                         | 25.601.079.490 | 97.868.902.544    | 123.469.982.034   |
| 122              | ADMINISTRAÇÃO GERAL                              | 2.077.611.098  |                   | 2.077.611.098     |
| 125              | NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO                      | 32.598.000     | 690.703           | 33.288.703        |
| 126              | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                         | 155.227.208    | 139.833.782       | 295.060.990       |
| 127              | ORDENAMENTO TERRITORIAL                          | 100.000        |                   | 100.000           |

Quadro 6B - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e por Subfunção

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

| Função/Subfunção |                                                  | Fiscal          | Seguridade Social | Total           |
|------------------|--------------------------------------------------|-----------------|-------------------|-----------------|
| 128              | FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                     | 1.330.788       |                   | 1.330.788       |
| 131              | COMUNICAÇÃO SOCIAL                               | 19.047.123      |                   | 19.047.123      |
| 331              | PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR             | 82.301.855      | 97.572.737.387    | 97.655.039.242  |
| 333              | EMPREGABILIDADE                                  | 10.200.000      | 124.187.685       | 134.387.685     |
| 334              | FOMENTO AO TRABALHO                              | 23.023.331.039  | 30.533.493        | 23.053.864.532  |
| 366              | EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS                     | 4.610.315       |                   | 4.610.315       |
| 571              | DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO                       | 1.810.000       | 919.494           | 2.729.494       |
| 846              | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                        | 192.912.064     |                   | 192.912.064     |
| 12               | EDUCAÇÃO                                         | 188.685.612.898 | 23.083.679.211    | 211.769.292.109 |
| 122              | ADMINISTRAÇÃO GERAL                              | 2.161.424.166   | 8.430.000         | 2.169.854.166   |
| 128              | FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                     | 61.106.633      | 1.050.000         | 62.156.633      |
| 131              | COMUNICAÇÃO SOCIAL                               | 117.853.033     |                   | 117.853.033     |
| 211              | RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS                            | 2.600.000       |                   | 2.600.000       |
| 302              | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL            |                 | 15.451.654.993    | 15.451.654.993  |
| 306              | ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO                           |                 | 5.461.907.292     | 5.461.907.292   |
| 331              | PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR             | 4.631.212.950   | 1.427.472.245     | 6.058.685.195   |
| 362              | ENSINO MÉDIO                                     | 12.000.000.000  |                   | 12.000.000.000  |
| 363              | ENSINO PROFISSIONAL                              | 20.151.331.340  |                   | 20.151.331.340  |
| 364              | ENSINO SUPERIOR                                  | 48.134.875.899  | 30.221.094        | 48.165.096.993  |
| 365              | EDUCAÇÃO INFANTIL                                | 1.387.397.334   |                   | 1.387.397.334   |
| 366              | EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS                     | 121.614.073     |                   | 121.614.073     |
| 367              | EDUCAÇÃO ESPECIAL                                | 49.980.221      |                   | 49.980.221      |
| 368              | EDUCAÇÃO BÁSICA                                  | 8.937.606.143   |                   | 8.937.606.143   |
| 571              | DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO                       | 271.229.089     |                   | 271.229.089     |
| 573              | DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO | 464.489.778     |                   | 464.489.778     |
| 694              | SERVIÇOS FINANCEIROS                             | 7.673.088.625   |                   | 7.673.088.625   |
| 846              | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                        | 10.535.284.471  | 702.943.587       | 11.238.228.058  |
| 847              | TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA            | 71.984.519.143  |                   | 71.984.519.143  |
| 13               | CULTURA                                          | 2.859.746.733   |                   | 2.859.746.733   |
| 122              | ADMINISTRAÇÃO GERAL                              | 865.610.649     |                   | 865.610.649     |
| 125              | NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO                      | 100.000         |                   | 100.000         |
| 128              | FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                     | 1.925.000       |                   | 1.925.000       |
| 131              | COMUNICAÇÃO SOCIAL                               | 1.000           |                   | 1.000           |
| 331              | PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR             | 49.635.443      |                   | 49.635.443      |
| 391              | PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO   | 254.704.153     |                   | 254.704.153     |
| 392              | DIFUSÃO CULTURAL                                 | 896.528.496     |                   | 896.528.496     |
| 571              | DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO                       | 25.133.522      |                   | 25.133.522      |
| 691              | PROMOÇÃO COMERCIAL                               | 700.000.000     |                   | 700.000.000     |
| 846              | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                        | 66.108.470      |                   | 66.108.470      |
| 14               | DIREITOS DA CIDADANIA                            | 2.259.269.325   | 114.809.160       | 2.374.078.485   |
| 031              | AÇÃO LEGISLATIVA                                 | 2.000.000       |                   | 2.000.000       |
| 122              | ADMINISTRAÇÃO GERAL                              | 770.397.935     |                   | 770.397.935     |
| 125              | NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO                      | 129.256.872     |                   | 129.256.872     |
| 131              | COMUNICAÇÃO SOCIAL                               | 46.213.147      |                   | 46.213.147      |
| 211              | RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS                            | 864.000         |                   | 864.000         |
| 241              | ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA                       | 6.706.542       | 3.332.208         | 10.038.750      |
| 243              | ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE           | 44.258.167      | 16.532.082        | 60.790.249      |
| 331              | PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR             | 32.120.781      |                   | 32.120.781      |
| 422              | DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS        | 684.688.496     | 94.944.870        | 779.633.366     |
| 423              | ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS                  | 419.578.041     |                   | 419.578.041     |
| 846              | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                        | 123.185.344     |                   | 123.185.344     |
| 15               | URBANISMO                                        | 2.789.225.421   |                   | 2.789.225.421   |
| 121              | PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO                         | 4.000.000       |                   | 4.000.000       |
| 122              | ADMINISTRAÇÃO GERAL                              | 893.682.360     |                   | 893.682.360     |
| 127              | ORDENAMENTO TERRITORIAL                          | 196.000.000     |                   | 196.000.000     |
| 128              | FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                     | 1.360.000       |                   | 1.360.000       |
| 131              | COMUNICAÇÃO SOCIAL                               | 120.000         |                   | 120.000         |
| 182              | DEFESA CIVIL                                     | 195.000.000     |                   | 195.000.000     |
| 244              | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                          | 7.327.300       |                   | 7.327.300       |
| 331              | PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR             | 89.418.215      |                   | 89.418.215      |
| 451              | INFRA-ESTRUTURA URBANA                           | 261.114.555     |                   | 261.114.555     |
| 452              | SERVIÇOS URBANOS                                 | 3.600.000       |                   | 3.600.000       |
| 453              | TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS                    | 1.102.756.964   |                   | 1.102.756.964   |
| 665              | NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE                         | 20.000          |                   | 20.000          |
| 845              | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS                            | 30.000.000      |                   | 30.000.000      |
| 846              | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                        | 4.826.027       |                   | 4.826.027       |
| 16               | HABITAÇÃO                                        | 1.306.500.000   |                   | 1.306.500.000   |
| 482              | HABITAÇÃO URBANA                                 | 1.306.500.000   |                   | 1.306.500.000   |
| 17               | SANEAMENTO                                       | 1.389.290.103   |                   | 1.389.290.103   |
| 511              | SANEAMENTO BÁSICO RURAL                          | 54.100.000      |                   | 54.100.000      |
| 512              | SANEAMENTO BÁSICO URBANO                         | 1.333.190.103   |                   | 1.333.190.103   |
| 544              | RECURSOS HÍDRICOS                                | 2.000.000       |                   | 2.000.000       |
| 18               | GESTÃO AMBIENTAL                                 | 48.596.859.687  |                   | 48.596.859.687  |
| 122              | ADMINISTRAÇÃO GERAL                              | 1.767.163.295   |                   | 1.767.163.295   |
| 125              | NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO                      | 448.097.545     |                   | 448.097.545     |
| 128              | FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                     | 4.557.169       |                   | 4.557.169       |
| 131              | COMUNICAÇÃO SOCIAL                               | 1.500.000       |                   | 1.500.000       |
| 331              | PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR             | 109.116.532     |                   | 109.116.532     |



Quadro 6B - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e por Subfunção

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

| Função/Subfunção |                                                  | Fiscal         | Seguridade Social | Total          |
|------------------|--------------------------------------------------|----------------|-------------------|----------------|
| 512              | SANEAMENTO BÁSICO URBANO                         | 4.390.132      |                   | 4.390.132      |
| 541              | PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL              | 43.145.373.197 |                   | 43.145.373.197 |
| 542              | CONTROLE AMBIENTAL                               | 114.707.212    |                   | 114.707.212    |
| 543              | RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS                  | 15.205.166     |                   | 15.205.166     |
| 544              | RECURSOS HÍDRICOS                                | 2.742.481.409  |                   | 2.742.481.409  |
| 571              | DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO                       | 1.940.000      |                   | 1.940.000      |
| 846              | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                        | 242.328.030    |                   | 242.328.030    |
| 19               | CIÊNCIA E TECNOLOGIA                             | 21.897.660.074 |                   | 21.897.660.074 |
| 121              | PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO                         | 12.542.420     |                   | 12.542.420     |
| 122              | ADMINISTRAÇÃO GERAL                              | 1.720.874.544  |                   | 1.720.874.544  |
| 125              | NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO                      | 25.610.829     |                   | 25.610.829     |
| 126              | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                         | 4.000.000      |                   | 4.000.000      |
| 128              | FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                     | 12.000.000     |                   | 12.000.000     |
| 131              | COMUNICAÇÃO SOCIAL                               | 7.000.000      |                   | 7.000.000      |
| 211              | RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS                            | 155.000        |                   | 155.000        |
| 212              | COOPERAÇÃO INTERNACIONAL                         | 9.313.639      |                   | 9.313.639      |
| 331              | PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR             | 102.494.778    |                   | 102.494.778    |
| 541              | PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL              | 2.850.000      |                   | 2.850.000      |
| 542              | CONTROLE AMBIENTAL                               | 3.850.290      |                   | 3.850.290      |
| 571              | DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO                       | 3.176.476.892  |                   | 3.176.476.892  |
| 572              | DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA         | 16.393.625.140 |                   | 16.393.625.140 |
| 573              | DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO | 35.500.144     |                   | 35.500.144     |
| 662              | PRODUÇÃO INDUSTRIAL                              | 185.178.294    |                   | 185.178.294    |
| 846              | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                        | 206.188.104    |                   | 206.188.104    |
| 20               | AGRICULTURA                                      | 35.154.282.856 |                   | 35.154.282.856 |
| 122              | ADMINISTRAÇÃO GERAL                              | 5.639.312.696  |                   | 5.639.312.696  |
| 125              | NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO                      | 204.313.801    |                   | 204.313.801    |
| 131              | COMUNICAÇÃO SOCIAL                               | 15.713.000     |                   | 15.713.000     |
| 211              | RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS                            | 426.000        |                   | 426.000        |
| 331              | PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR             | 379.300.695    |                   | 379.300.695    |
| 541              | PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL              | 1.000.000      |                   | 1.000.000      |
| 545              | METEOROLOGIA                                     | 25.000.000     |                   | 25.000.000     |
| 571              | DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO                       | 8.220.000      |                   | 8.220.000      |
| 572              | DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA         | 490.579.695    |                   | 490.579.695    |
| 573              | DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO | 18.894.000     |                   | 18.894.000     |
| 605              | ABASTECIMENTO                                    | 9.258.064.979  |                   | 9.258.064.979  |
| 606              | EXTENSÃO RURAL                                   | 102.418        |                   | 102.418        |
| 607              | IRRIGAÇÃO                                        | 25.560.387     |                   | 25.560.387     |
| 608              | PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA                | 18.769.091.436 |                   | 18.769.091.436 |
| 609              | DEFESA AGROPECUÁRIA                              | 52.066.199     |                   | 52.066.199     |
| 691              | PROMOÇÃO COMERCIAL                               | 42.500.000     |                   | 42.500.000     |
| 846              | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                        | 224.137.550    |                   | 224.137.550    |
| 21               | ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA                              | 5.254.155.394  |                   | 5.254.155.394  |
| 122              | ADMINISTRAÇÃO GERAL                              | 2.284.604.991  |                   | 2.284.604.991  |
| 127              | ORDENAMENTO TERRITORIAL                          | 668.567.645    |                   | 668.567.645    |
| 131              | COMUNICAÇÃO SOCIAL                               | 3.100.000      |                   | 3.100.000      |
| 244              | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                          | 468.040.642    |                   | 468.040.642    |
| 331              | PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR             | 179.189.304    |                   | 179.189.304    |
| 363              | ENSINO PROFISSIONAL                              | 29.556.241     |                   | 29.556.241     |
| 422              | DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS        | 800.000        |                   | 800.000        |
| 571              | DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO                       | 200.000        |                   | 200.000        |
| 606              | EXTENSÃO RURAL                                   | 180.189.226    |                   | 180.189.226    |
| 608              | PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA                | 145.597.003    |                   | 145.597.003    |
| 631              | REFORMA AGRÁRIA                                  | 1.195.822.251  |                   | 1.195.822.251  |
| 693              | COMÉRCIO EXTERIOR                                | 2.000.000      |                   | 2.000.000      |
| 846              | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                        | 96.488.091     |                   | 96.488.091     |
| 22               | INDÚSTRIA                                        | 2.778.881.200  |                   | 2.778.881.200  |
| 122              | ADMINISTRAÇÃO GERAL                              | 1.857.971.913  |                   | 1.857.971.913  |
| 125              | NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO                      | 451.533.955    |                   | 451.533.955    |
| 126              | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                         | 15.550.000     |                   | 15.550.000     |
| 131              | COMUNICAÇÃO SOCIAL                               | 200.000        |                   | 200.000        |
| 182              | DEFESA CIVIL                                     | 10.000.000     |                   | 10.000.000     |
| 211              | RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS                            | 50.000         |                   | 50.000         |
| 331              | PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR             | 114.889.463    |                   | 114.889.463    |
| 544              | RECURSOS HÍDRICOS                                | 1.577.714      |                   | 1.577.714      |
| 571              | DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO                       | 14.033.370     |                   | 14.033.370     |
| 661              | PROMOÇÃO INDUSTRIAL                              | 3.400.000      |                   | 3.400.000      |
| 663              | MINERAÇÃO                                        | 49.753.455     |                   | 49.753.455     |
| 664              | PROPRIEDADE INDUSTRIAL                           | 100.299.082    |                   | 100.299.082    |
| 665              | NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE                         | 12.000.000     |                   | 12.000.000     |
| 846              | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                        | 147.622.248    |                   | 147.622.248    |
| 23               | COMÉRCIO E SERVIÇOS                              | 5.112.774.071  |                   | 5.112.774.071  |
| 122              | ADMINISTRAÇÃO GERAL                              | 250.638.150    |                   | 250.638.150    |
| 331              | PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR             | 6.447.202      |                   | 6.447.202      |
| 691              | PROMOÇÃO COMERCIAL                               | 153.246.976    |                   | 153.246.976    |
| 693              | COMÉRCIO EXTERIOR                                | 3.701.085.179  |                   | 3.701.085.179  |
| 695              | TURISMO                                          | 995.608.992    |                   | 995.608.992    |
| 846              | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                        | 5.747.572      |                   | 5.747.572      |

Quadro 6B - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e por Subfunção

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

| Função/Subfunção |                                           | Fiscal                   | Seguridade Social        | Total                    |
|------------------|-------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <b>24</b>        | <b>COMUNICAÇÕES</b>                       | <b>3.648.323.604</b>     |                          | <b>3.648.323.604</b>     |
| 122              | ADMINISTRAÇÃO GERAL                       | 1.115.070.989            |                          | 1.115.070.989            |
| 125              | NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO               | 38.287.935               |                          | 38.287.935               |
| 126              | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                  | 136.522.600              |                          | 136.522.600              |
| 131              | COMUNICAÇÃO SOCIAL                        | 18.000.000               |                          | 18.000.000               |
| 331              | PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR      | 33.236.029               |                          | 33.236.029               |
| 422              | DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS | 13.259.000               |                          | 13.259.000               |
| 571              | DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO                | 500.000                  |                          | 500.000                  |
| 572              | DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA  | 399.103.921              |                          | 399.103.921              |
| 722              | TELECOMUNICAÇÕES                          | 1.819.656.900            |                          | 1.819.656.900            |
| 846              | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                 | 74.686.230               |                          | 74.686.230               |
| <b>25</b>        | <b>ENERGIA</b>                            | <b>1.747.765.024</b>     |                          | <b>1.747.765.024</b>     |
| 121              | PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO                  | 8.400.939                |                          | 8.400.939                |
| 122              | ADMINISTRAÇÃO GERAL                       | 1.323.148.334            |                          | 1.323.148.334            |
| 125              | NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO               | 74.640.502               |                          | 74.640.502               |
| 126              | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                  | 21.000.000               |                          | 21.000.000               |
| 128              | FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS              | 2.112.000                |                          | 2.112.000                |
| 130              | ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES               | 10.750.659               |                          | 10.750.659               |
| 131              | COMUNICAÇÃO SOCIAL                        | 9.000.000                |                          | 9.000.000                |
| 211              | RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS                     | 330.746                  |                          | 330.746                  |
| 331              | PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR      | 105.243.460              |                          | 105.243.460              |
| 572              | DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA  | 48.978.077               |                          | 48.978.077               |
| 665              | NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE                  | 12.719.804               |                          | 12.719.804               |
| 751              | CONSERVAÇÃO DE ENERGIA                    | 27.052.016               |                          | 27.052.016               |
| 752              | ENERGIA ELÉTRICA                          | 27.679.121               |                          | 27.679.121               |
| 753              | COMBUSTÍVEIS MINERAIS                     | 6.081.318                |                          | 6.081.318                |
| 754              | BIOCOMBUSTÍVEIS                           | 1.152.048                |                          | 1.152.048                |
| 846              | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                 | 69.476.000               |                          | 69.476.000               |
| <b>26</b>        | <b>TRANSPORTE</b>                         | <b>17.525.528.493</b>    |                          | <b>17.525.528.493</b>    |
| 121              | PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO                  | 427.861.301              |                          | 427.861.301              |
| 122              | ADMINISTRAÇÃO GERAL                       | 3.301.535.760            |                          | 3.301.535.760            |
| 125              | NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO               | 164.256.843              |                          | 164.256.843              |
| 126              | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                  | 263.900.935              |                          | 263.900.935              |
| 127              | ORDENAMENTO TERRITORIAL                   | 50.000                   |                          | 50.000                   |
| 128              | FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS              | 1.595.716                |                          | 1.595.716                |
| 130              | ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES               | 400.000                  |                          | 400.000                  |
| 131              | COMUNICAÇÃO SOCIAL                        | 25.000.000               |                          | 25.000.000               |
| 331              | PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR      | 109.970.481              |                          | 109.970.481              |
| 451              | INFRA-ESTRUTURA URBANA                    | 3.000.000                |                          | 3.000.000                |
| 452              | SERVIÇOS URBANOS                          | 18.745.190               |                          | 18.745.190               |
| 781              | TRANSPORTE AÉREO                          | 329.608.230              |                          | 329.608.230              |
| 782              | TRANSPORTE RODOVIÁRIO                     | 11.554.439.504           |                          | 11.554.439.504           |
| 783              | TRANSPORTE FERROVIÁRIO                    | 437.274.071              |                          | 437.274.071              |
| 784              | TRANSPORTE AQUAVIÁRIO                     | 657.504.146              |                          | 657.504.146              |
| 846              | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                 | 230.386.316              |                          | 230.386.316              |
| <b>27</b>        | <b>DESPORTO E LAZER</b>                   | <b>619.658.574</b>       |                          | <b>619.658.574</b>       |
| 122              | ADMINISTRAÇÃO GERAL                       | 92.809.119               |                          | 92.809.119               |
| 128              | FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS              | 2.000.000                |                          | 2.000.000                |
| 131              | COMUNICAÇÃO SOCIAL                        | 8.000.000                |                          | 8.000.000                |
| 331              | PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR      | 2.681.496                |                          | 2.681.496                |
| 811              | DESPORTO DE RENDIMENTO                    | 233.505.500              |                          | 233.505.500              |
| 812              | DESPORTO COMUNITÁRIO                      | 280.662.459              |                          | 280.662.459              |
| <b>28</b>        | <b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>                 | <b>3.672.039.717.136</b> | <b>110.994.772.987</b>   | <b>3.783.034.490.123</b> |
| 274              | PREVIDÊNCIA ESPECIAL                      |                          | 141.206                  | 141.206                  |
| 841              | REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA         | 1.741.032.790.554        |                          | 1.741.032.790.554        |
| 842              | REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA         | 29.139.732.220           |                          | 29.139.732.220           |
| 843              | SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA                 | 1.011.636.201.715        |                          | 1.011.636.201.715        |
| 844              | SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA                 | 45.298.488.982           |                          | 45.298.488.982           |
| 845              | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS                     | 508.593.465.481          | 7.675.838.993            | 516.269.304.474          |
| 846              | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                 | 218.165.640.149          | 103.318.792.788          | 321.484.432.937          |
| 847              | TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA     | 118.173.398.035          |                          | 118.173.398.035          |
| <b>99</b>        | <b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>            | <b>75.559.373.522</b>    | <b>20.700.351.165</b>    | <b>96.259.724.687</b>    |
| 999              | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                   | 75.559.373.522           | 20.700.351.165           | 96.259.724.687           |
| <b>Total</b>     |                                           | <b>4.358.224.601.085</b> | <b>1.973.931.355.227</b> | <b>6.332.155.956.312</b> |

Quadro 6C - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Programa

R\$ 1,00

| PLDO - 2026, Anexo I, inciso VI |                                                                                                                              | Recursos de Todas as Fontes |                   |                   |
|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------|-------------------|
| Programa                        |                                                                                                                              | Fiscal                      | Seguridade Social | Total             |
| 0030                            | PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO                                                               | 822.070.274                 | 21.477.553        | 843.547.827       |
| 0031                            | PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO                                                                        | 9.538.958.407               | 1.136.895.192     | 10.675.853.599    |
| 0032                            | PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO                                                                           | 237.739.766.625             | 164.932.612.071   | 402.672.378.696   |
| 0033                            | PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO                                                                          | 55.514.555.153              | 12.549.450.222    | 68.064.005.375    |
| 0034                            | PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO                                                                         | 12.195.671.756              | 6.482.581.779     | 18.678.253.535    |
| 0035                            | PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS                                                               | 554.045                     |                   | 554.045           |
| 0901                            | OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS                                                                      | 53.080.538.294              | 69.220.515.632    | 122.301.053.926   |
| 0902                            | OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO                                                                              | 108.854.959.481             |                   | 108.854.959.481   |
| 0903                            | OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA                                | 621.013.639.417             | 7.657.816.668     | 628.671.456.085   |
| 0905                            | OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)                                                        | 1.011.636.201.715           |                   | 1.011.636.201.715 |
| 0906                            | OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)                                                        | 45.298.488.982              |                   | 45.298.488.982    |
| 0907                            | OPERAÇÕES ESPECIAIS: REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA                                                                       | 1.741.032.790.554           |                   | 1.741.032.790.554 |
| 0908                            | OPERAÇÕES ESPECIAIS: REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA                                                                       | 29.139.732.220              |                   | 29.139.732.220    |
| 0909                            | OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                               | 103.030.518.149             | 4.641.411.978     | 107.671.930.127   |
| 0910                            | OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS                             | 1.511.898.506               | 8.296.000         | 1.520.194.506     |
| 0911                            | OPERAÇÕES ESPECIAIS - REMUNERAÇÃO DE AGENTES FINANCEIROS                                                                     | 1.209.604.129               |                   | 1.209.604.129     |
| 0913                            | OPERAÇÕES ESPECIAIS - INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS EM BANCOS INTERNACIONAIS E RECOMPOSIÇÃO DE FUNDOS INTERNACIONAIS               | 735.693.488                 |                   | 735.693.488       |
| 0999                            | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                                                                                      | 75.559.373.522              | 20.700.351.165    | 96.259.724.687    |
| 1144                            | AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL                                                                                                     | 17.513.685.877              |                   | 17.513.685.877    |
| 1149                            | RECONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E APROFUNDAMENTO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL E DA DEMOCRACIA                                              | 44.720.738                  |                   | 44.720.738        |
| 1158                            | ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CLIMÁTICA                                                                                        | 42.509.059.218              |                   | 42.509.059.218    |
| 1189                            | BIOECONOMIA PARA UM NOVO CICLO DE PROSPERIDADE                                                                               | 207.024.620                 |                   | 207.024.620       |
| 1190                            | QUALIDADE AMBIENTAL NAS CIDADES E NO CAMPO                                                                                   | 19.592.274                  |                   | 19.592.274        |
| 1191                            | AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA                                                                                          | 10.493.285.788              |                   | 10.493.285.788    |
| 1617                            | DEMARCAÇÃO E GESTÃO DOS TERRITÓRIOS INDÍGENAS PARA O BEM VIVER, A SUSTENTABILIDADE E O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CLIMÁTICA | 481.428.205                 |                   | 481.428.205       |
| 2224                            | PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO                                                      | 919.222.811                 |                   | 919.222.811       |
| 2301                            | TRANSFORMAÇÃO DO ESTADO PARA A CIDADANIA E O DESENVOLVIMENTO                                                                 | 385.976.258                 |                   | 385.976.258       |
| 2302                            | DEFESA AGROPECUÁRIA                                                                                                          | 254.806.000                 |                   | 254.806.000       |
| 2303                            | PESQUISA E INOVAÇÃO AGROPECUÁRIA                                                                                             | 498.799.695                 |                   | 498.799.695       |
| 2304                            | CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL                                                                 | 46.431.252                  |                   | 46.431.252        |
| 2305                            | COMUNICAÇÕES PARA INCLUSÃO E TRANSFORMAÇÃO                                                                                   | 2.407.480.356               |                   | 2.407.480.356     |
| 2306                            | POLÍTICA NUCLEAR                                                                                                             | 781.727.626                 |                   | 781.727.626       |
| 2307                            | PROGRAMA ESPACIAL BRASILEIRO                                                                                                 | 99.887.829                  |                   | 99.887.829        |
| 2308                            | CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SNCTI                                                   | 7.309.950.742               |                   | 7.309.950.742     |
| 2310                            | PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE, EMPREGO E RENDA                                                                                | 205.176.311                 | 97.868.902.544    | 98.074.078.855    |
| 2314                            | PREVIDÊNCIA SOCIAL: PROMOÇÃO, GARANTIA DE DIREITOS E CIDADANIA                                                               |                             | 1.081.753.969.435 | 1.081.753.969.435 |
| 2315                            | POLÍTICA ECONÔMICA PARA O CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO                               | 368.087.680                 |                   | 368.087.680       |
| 2316                            | RELAÇÕES INTERNACIONAIS E ASSISTÊNCIA A BRASILEIRAS E BRASILEIROS NO EXTERIOR                                                | 1.416.687.630               |                   | 1.416.687.630     |
| 2317                            | DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL                                                                           | 3.043.706.913               |                   | 3.043.706.913     |
| 2318                            | GESTÃO DE RISCOS E DE DESASTRES                                                                                              | 1.745.321.826               |                   | 1.745.321.826     |
| 2319                            | MOBILIDADE URBANA                                                                                                            | 752.964.844                 |                   | 752.964.844       |
| 2320                            | MORADIA DIGNA                                                                                                                | 8.896.853.067               |                   | 8.896.853.067     |
| 2321                            | RECURSOS HÍDRICOS: ÁGUA EM QUANTIDADE E QUALIDADE PARA SEMPRE                                                                | 2.778.217.055               |                   | 2.778.217.055     |
| 2322                            | SANEAMENTO BÁSICO                                                                                                            | 954.359.737                 | 378.900.000       | 1.333.259.737     |
| 2323                            | TURISMO, ESSE É O DESTINO                                                                                                    | 995.608.992                 |                   | 995.608.992       |
| 2324                            | INOVAÇÃO NAS EMPRESAS PARA UMA NOVA INDUSTRIALIZAÇÃO                                                                         | 2.611.944.956               |                   | 2.611.944.956     |
| 2801                            | NEOINDUSTRIALIZAÇÃO, AMBIENTE DE NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÃO ECONÔMICA INTERNACIONAL                                             | 2.062.551.586               |                   | 2.062.551.586     |
| 2802                            | EMPREENDEDORISMO E INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA                                                                                   | 152.946.976                 |                   | 152.946.976       |
| 3101                            | ENERGIA ELÉTRICA                                                                                                             | 110.343.017                 |                   | 110.343.017       |
| 3102                            | MINERAÇÃO SECURA E SUSTENTÁVEL                                                                                               | 76.453.455                  |                   | 76.453.455        |
| 3103                            | PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS                                                                                   | 43.454.085                  |                   | 43.454.085        |
| 3104                            | AVIAÇÃO CIVIL                                                                                                                | 379.980.460                 |                   | 379.980.460       |
| 3105                            | PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO                                                                                               | 662.351.930                 |                   | 662.351.930       |
| 3106                            | TRANSPORTE RODOVIÁRIO                                                                                                        | 11.362.812.629              |                   | 11.362.812.629    |
| 3107                            | TRANSIÇÃO ENERGÉTICA                                                                                                         | 14.679.305                  |                   | 14.679.305        |
| 3108                            | SEGURANÇA VIÁRIA                                                                                                             | 343.913.555                 |                   | 343.913.555       |
| 3901                            | TRANSPORTE FERROVIÁRIO                                                                                                       | 396.765.126                 |                   | 396.765.126       |
| 4006                            | ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA SUSTENTÁVEIS                                                                                    | 13.964.318                  |                   | 13.964.318        |
| 4101                            | COMUNICAÇÃO PÚBLICA E GOVERNAMENTAL                                                                                          | 214.820.400                 |                   | 214.820.400       |
| 4102                            | SEGURANÇA INSTITUCIONAL                                                                                                      | 50.980.500                  |                   | 50.980.500        |
| 4103                            | SISTEMA FINANCEIRO DO FUTURO                                                                                                 | 313.890.568                 |                   | 313.890.568       |
| 4104                            | TRANSPARÊNCIA, INTEGRIDADE E ENFRENTAMENTO DA CORRUPÇÃO                                                                      | 154.103.249                 |                   | 154.103.249       |
| 4105                            | DEFESA DA DEMOCRACIA E SEGURANÇA JURÍDICA PARA INOVAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS                                                | 562.071.550                 |                   | 562.071.550       |
| 5111                            | EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE                                                                        | 81.922.185.658              | 5.461.907.292     | 87.384.092.950    |
| 5112                            | EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA                                                                           | 4.024.753.474               |                   | 4.024.753.474     |
| 5113                            | EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE                                                        | 13.444.541.685              | 690.427.591       | 14.134.969.276    |
| 5115                            | PROMOÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA E DA DEFESA DOS DIREITOS                                                                        | 366.366.826                 | 94.944.870        | 461.311.696       |
| 5116                            | SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA                                                                                              | 3.791.054.324               |                   | 3.791.054.324     |
| 5117                            | QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE                                                           |                             | 31.781.015.000    | 31.781.015.000    |

Quadro 6C - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Programa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso VI

Recursos de Todas as Fontes

| Programa                                                                                                                                   | Fiscal                   | Seguridade Social        | Total                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| 5118 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE                                                                                                         |                          | 91.804.085.615           | 91.804.085.615           |
| 5119 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE                                                                                                              |                          | 45.721.538.688           | 45.721.538.688           |
| 5120 PESQUISA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, PRODUÇÃO E AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE                                                     |                          | 2.572.312.417            | 2.572.312.417            |
| 5121 GESTÃO, TRABALHO, EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA SAÚDE                                                                           |                          | 18.735.798.865           | 18.735.798.865           |
| 5122 SAÚDE INDÍGENA                                                                                                                        |                          | 1.581.401.942            | 1.581.401.942            |
| 5123 VIGILÂNCIA EM SAÚDE E AMBIENTE                                                                                                        |                          | 16.225.991.935           | 16.225.991.935           |
| 5125 DIREITO À CULTURA                                                                                                                     | 1.876.466.171            |                          | 1.876.466.171            |
| 5126 ESPORTE PARA A VIDA                                                                                                                   | 514.167.959              |                          | 514.167.959              |
| 5127 INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA DO PÚBLICO DO CADASTRO ÚNICO                                                                                  |                          | 113.342.800              | 113.342.800              |
| 5128 BOLSA FAMÍLIA: PROTEÇÃO SOCIAL POR MEIO DA TRANSFERÊNCIA DE RENDA E DA ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS                              |                          | 159.536.356.640          | 159.536.356.640          |
| 5129 INCLUSÃO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO CADASTRO ÚNICO E PRODUÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONHECIMENTO PARA POLÍTICAS SOCIAIS |                          | 270.910.346              | 270.910.346              |
| 5131 PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)                                                                       |                          | 124.923.138.902          | 124.923.138.902          |
| 5133 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME                                                                                    |                          | 6.862.433.422            | 6.862.433.422            |
| 5134 CUIDADO E ACOLHIMENTO DE USUÁRIOS E DEPENDENTES DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS                                                             |                          | 160.938.056              | 160.938.056              |
| 5135 JUVENTUDE: DIREITOS, PARTICIPAÇÃO E BEM VIVER                                                                                         | 20.696.267               |                          | 20.696.267               |
| 5136 GOVERNANÇA FUNDIÁRIA, REFORMA AGRÁRIA E REGULARIZAÇÃO DE TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS E DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS                | 1.867.631.414            |                          | 1.867.631.414            |
| 5501 ESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE CUIDADOS                                                                                         |                          | 21.766.317               | 21.766.317               |
| 5601 CIDADES MELHORES                                                                                                                      | 8.000.000                |                          | 8.000.000                |
| 5602 PERIFERIA VIVA                                                                                                                        | 482.600.000              |                          | 482.600.000              |
| 5636 ABASTECIMENTO E SOBERANIA ALIMENTAR                                                                                                   | 328.167.604              |                          | 328.167.604              |
| 5661 IGUALDADE DE DECISÃO E PODER PARA MULHERES                                                                                            | 31.600.000               |                          | 31.600.000               |
| 5662 MULHER VIVER SEM VIOLÊNCIA                                                                                                            | 115.172.054              |                          | 115.172.054              |
| 5663 AUTONOMIA ECONÔMICA DAS MULHERES                                                                                                      | 22.000.000               |                          | 22.000.000               |
| 5801 PESCA E AQUICULTURA SUSTENTÁVEIS                                                                                                      | 88.173.160               |                          | 88.173.160               |
| 5802 POLÍTICAS PARA QUILOMBOLAS, COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA, POVOS DE TERREIROS E POVOS CIGANOS                           | 42.135.688               |                          | 42.135.688               |
| 5803 JUVENTUDE NEGRA VIVA                                                                                                                  | 15.508.044               |                          | 15.508.044               |
| 5804 PROMOÇÃO DA IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL, COMBATE E SUPERAÇÃO DO RACISMO                                                                   | 71.714.806               |                          | 71.714.806               |
| 5811 PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA                                                                                     | 23.631.938               |                          | 23.631.938               |
| 5812 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+                                                                                   | 6.753.288                |                          | 6.753.288                |
| 5814 PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA                                                            | 26.623.357               |                          | 26.623.357               |
| 5815 PROMOÇÃO DO DIREITO DE ENVELHECER E DOS DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA                                                              | 6.706.542                | 3.332.208                | 10.038.750               |
| 5816 PROMOÇÃO E PROTEÇÃO INTEGRAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM ABSOLUTA PRIORIDADE                                  | 44.258.167               | 16.532.082               | 60.790.249               |
| 5837 PROMOÇÃO DA CIDADANIA, DEFESA DE DIREITOS HUMANOS E REPARAÇÃO DE VIOLAÇÕES                                                            | 112.326.501              |                          | 112.326.501              |
| 5838 DIREITOS PLURIÉTNICOS CULTURAIS E SOCIAIS PARA O PLENO EXERCÍCIO DA CIDADANIA E O BEM VIVER DOS POVOS INDÍGENAS                       | 66.578.041               |                          | 66.578.041               |
| 6111 COOPERAÇÃO DA DEFESA PARA O DESENVOLVIMENTO NACIONAL                                                                                  | 572.799.228              |                          | 572.799.228              |
| 6112 DEFESA NACIONAL                                                                                                                       | 14.785.620.912           |                          | 14.785.620.912           |
| 6113 OCEANO, ZONA COSTEIRA E ANTÁRTICA                                                                                                     | 66.483.268               |                          | 66.483.268               |
| 6114 PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E COMBATE AO DESMATAMENTO E INCÊNDIOS                                                        | 906.778.983              |                          | 906.778.983              |
| <b>Total</b>                                                                                                                               | <b>4.358.224.601.085</b> | <b>1.973.931.355.227</b> | <b>6.332.155.956.312</b> |

Fontes de Recursos dos Orçamentos Fiscal e da  
Seguridade Social por Grupo de Natureza de  
Despesa

Quadro 7A - Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal por Grupo de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso VII

Recursos de Todas as Fontes

| Fonte | 1-PES           | 2-JUR   | 3-ODC           | 4-INV          | 5-IFI          | 6-AMT           | 9-RES          | Total           |
|-------|-----------------|---------|-----------------|----------------|----------------|-----------------|----------------|-----------------|
| 1000  | 288.567.459.675 |         | 208.896.662.294 | 26.593.041.976 | 51.592.564.668 | 299.473.783.920 | 24.924.707.327 | 900.048.219.860 |
| 1009  |                 |         | 5.643.533       |                |                |                 |                | 5.643.533       |
| 1011  |                 |         |                 | 1.847.038.656  |                |                 |                | 1.847.038.656   |
| 1012  |                 |         | 360.611.197     | 20.000.000     |                |                 |                | 380.611.197     |
| 1013  |                 |         |                 | 1.860.000      |                |                 | 10.636.712     | 12.496.712      |
| 1015  |                 |         | 267.964.315     |                |                |                 | 4.563.123      | 272.527.438     |
| 1016  |                 |         | 135.380.290     |                |                |                 |                | 135.380.290     |
| 1018  |                 |         | 900.000         | 100.000        |                |                 | 63.197.678     | 64.197.678      |
| 1019  |                 |         | 641.585.908     | 108.944.766    |                |                 |                | 750.530.674     |
| 1021  |                 |         | 33.792.604      | 27.402.917     |                |                 |                | 61.195.521      |
| 1025  |                 |         | 24.662.147      |                |                |                 |                | 24.662.147      |
| 1026  |                 |         |                 |                |                |                 | 334.371.072    | 334.371.072     |
| 1027  |                 |         | 841.941.660     | 2.767.846      | 70.000.000     |                 |                | 914.709.506     |
| 1028  |                 |         |                 |                |                |                 | 819.308.329    | 819.308.329     |
| 1029  |                 |         |                 |                | 985.738.054    |                 |                | 985.738.054     |
| 1031  | 1.172.470.120   |         | 425.205.146     | 9.192.775      |                |                 | 3.145.485.075  | 4.752.353.116   |
| 1032  | 10.332.093.592  |         | 3.553.946.373   | 180.000.000    |                |                 | 1.208.028.427  | 15.274.068.392  |
| 1033  |                 |         | 60.868.000      |                |                |                 | 46.525.813     | 107.393.813     |
| 1034  |                 |         | 221.520.452     | 178.454.847    |                |                 |                | 399.975.299     |
| 1037  |                 |         | 66.580.747      | 10.000.000     |                |                 | 255.981.933    | 332.562.680     |
| 1038  |                 |         | 65.358.743      |                |                |                 |                | 65.358.743      |
| 1041  |                 |         |                 |                | 22.776.113.296 |                 |                | 22.776.113.296  |
| 1044  |                 |         |                 |                | 173.067.935    |                 |                | 173.067.935     |
| 1045  |                 |         | 103.335.253     | 3.939.714      |                |                 | 143.533.705    | 250.808.672     |
| 1046  |                 |         | 7.233.366       |                |                |                 | 168.332.705    | 175.566.071     |
| 1050  | 997.196.313     | 600.000 | 9.988.256.144   | 1.274.062.735  | 8.621.806.405  | 18.000.000      | 4.338.901.575  | 25.238.823.172  |
| 1051  |                 |         |                 | 114.085.203    | 62.623.738     |                 |                | 176.708.941     |
| 1052  | 2.479.142.724   |         | 4.642.845.436   | 2.254.863.380  | 18.642.491.355 |                 | 4.952.534.432  | 32.971.877.327  |
| 1053  |                 |         | 180.384.676     | 8.756.928      |                |                 | 254.854.121    | 443.995.725     |
| 1057  |                 |         |                 |                | 14.795.394     |                 |                | 14.795.394      |
| 1058  |                 |         | 15.572.350      | 2.440.000      |                |                 |                | 18.012.350      |
| 1059  |                 |         | 4.400.360       |                |                |                 |                | 4.400.360       |
| 1060  |                 |         | 164.524.876     |                |                |                 | 17.952.776     | 182.477.652     |
| 1061  |                 |         |                 |                | 967.953.057    |                 |                | 967.953.057     |
| 1062  |                 |         | 36.978.589      |                |                |                 |                | 36.978.589      |
| 1063  |                 |         | 254.449.316     | 7.250.000      |                |                 |                | 261.699.316     |
| 1065  |                 |         | 54.877.944      | 20.000.000     |                |                 |                | 74.877.944      |
| 1066  |                 |         | 692.464         |                |                |                 | 83.256.171     | 83.948.635      |
| 1067  |                 |         | 16.398.532      |                |                |                 |                | 16.398.532      |
| 1068  |                 |         | 2.400.000       |                |                |                 | 5.799.266      | 8.199.266       |
| 1069  |                 |         | 9.075.000       | 8.925.000      |                |                 | 256.326.276    | 274.326.276     |
| 1070  |                 |         | 303.200.000     |                |                |                 | 127.735.912    | 430.935.912     |
| 1071  |                 |         | 150.900.111     | 15.390.176     |                |                 | 46.153.430     | 212.443.717     |
| 1072  |                 |         | 3.025.000       | 2.975.000      | 169.566.071    |                 |                | 175.566.071     |
| 1074  |                 |         |                 |                |                |                 | 291.181.874    | 291.181.874     |
| 1075  |                 |         | 295.410         |                |                |                 |                | 295.410         |
| 1076  |                 |         |                 |                |                |                 | 9.858.708.842  | 9.858.708.842   |
| 1077  |                 |         | 35.873.734      | 1.141.955.303  |                |                 |                | 1.177.829.037   |
| 1078  |                 |         |                 |                |                |                 | 117.044.047    | 117.044.047     |
| 1080  |                 |         | 5.845.939       | 800.000        |                |                 | 410.805.236    | 417.451.175     |
| 1081  |                 |         | 39.079.545      | 110.680.187    |                |                 |                | 149.759.732     |
| 1083  |                 |         | 81.637.350      | 38.362.650     |                |                 | 526.463.948    | 646.463.948     |
| 1084  |                 |         | 41.877.500      |                |                |                 |                | 41.877.500      |
| 1085  |                 |         |                 | 1.698.293      |                |                 |                | 1.698.293       |
| 1086  |                 |         | 43.470.000      | 4.530.000      |                |                 | 1.077.631.113  | 1.125.631.113   |
| 1087  |                 |         | 1.935.005.241   |                |                |                 |                | 1.935.005.241   |
| 1088  |                 |         | 10.000.000      |                |                |                 | 17.029.414     | 27.029.414      |
| 1089  |                 |         | 1.595.716       |                |                |                 | 186.996.143    | 188.591.859     |
| 1090  |                 |         | 17.044.252      |                |                |                 |                | 17.044.252      |
| 1091  |                 |         |                 |                | 3.626.164.516  |                 |                | 3.626.164.516   |
| 1092  |                 |         | 1.000.000       |                |                |                 | 9.287.060      | 10.287.060      |
| 1095  |                 |         |                 | 666.666        |                |                 |                | 666.666         |
| 1096  |                 |         | 91.362.244      | 17.440.000     |                |                 |                | 108.802.244     |
| 1097  |                 |         | 274.822.931     | 28.521.875     | 462.106.266    |                 |                | 765.451.072     |
| 1098  |                 |         | 592.316.972     | 115.487.576    | 1.078.247.953  |                 |                | 1.786.052.501   |
| 1099  |                 |         | 284.302.182     | 19.042.624     | 462.106.266    |                 |                | 765.451.072     |
| 1100  |                 |         | 541.057.086     | 166.747.462    | 1.078.247.953  |                 |                | 1.786.052.501   |
| 1101  |                 |         | 524.594.697     | 233.999.055    | 3.323.811.966  |                 |                | 4.082.405.718   |
| 1102  |                 |         | 336.990.356     | 17.469.386     | 666.141.687    |                 |                | 1.020.601.429   |
| 1103  |                 |         | 36.610.341      | 6.322.180      | 59.332.988     |                 |                | 102.265.509     |
| 1104  |                 |         | 42.637.920      | 104.329.962    | 220.980.897    |                 |                | 367.948.779     |
| 1105  |                 |         | 12.329.422      | 4.140.530      | 24.678.287     |                 |                | 41.148.239      |
| 1106  |                 |         | 969.078         | 397.854        | 2.011.517      |                 |                | 3.378.449       |
| 1107  |                 |         | 182.430.686     | 77.770.617     | 388.077.033    |                 |                | 648.278.336     |
| 1108  |                 |         | 184.152.217     | 69.525.712     | 386.346.246    |                 |                | 640.024.175     |
| 1109  |                 |         | 19.011.961      | 16.806.123     | 53.727.126     |                 |                | 89.545.210      |
| 1110  |                 |         | 7.653.501       | 12.873.157     | 27.940.380     |                 |                | 48.467.038      |
| 1112  |                 |         | 1.177.600       |                | 3.154.515      |                 |                | 4.332.115       |
| 1113  |                 |         | 500.000         |                |                |                 | 92.083.537     | 92.583.537      |
| 1114  |                 |         | 11.863.919      |                | 7.594.003      |                 |                | 19.457.922      |

Quadro 7A - Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal por Grupo de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso VII

Recursos de Todas as Fontes

| Fonte | 1-PES           | 2-JUR           | 3-ODC           | 4-INV          | 5-IFI           | 6-AMT             | 9-RES          | Total             |
|-------|-----------------|-----------------|-----------------|----------------|-----------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 1115  |                 |                 | 298.265.282     | 127.841.007    |                 |                   |                | 426.106.289       |
| 1116  |                 |                 | 19.907.616      |                |                 |                   |                | 19.907.616        |
| 1118  |                 |                 | 710.582.931     | 1.337.798.746  | 601.508.233     |                   |                | 2.649.889.910     |
| 1119  |                 |                 | 5.436           | 13.302         | 28.012          |                   |                | 46.750            |
| 1120  |                 |                 | 230.098.623     | 25.367.782     |                 |                   |                | 255.466.405       |
| 1121  |                 |                 | 804.247.331     | 229.716.635    |                 |                   | 463.238.678    | 1.497.202.644     |
| 1124  |                 |                 |                 |                | 433.928.524     |                   |                | 433.928.524       |
| 1128  |                 |                 | 22.717.187      |                |                 |                   |                | 22.717.187        |
| 1131  | 34.104.240      |                 |                 |                |                 |                   |                | 34.104.240        |
| 1133  |                 |                 | 3.086.674.154   | 3.220.680.653  | 4.605.504.218   |                   |                | 10.912.859.025    |
| 1134  |                 |                 | 108.622.039     |                |                 |                   |                | 108.622.039       |
| 1135  |                 |                 |                 |                |                 |                   | 17.306.671     | 17.306.671        |
| 1138  | 622.625.472     |                 | 697.709.347     | 47.867.185     |                 |                   |                | 1.368.202.004     |
| 1140  |                 |                 | 89.153.897      | 80.000.000     |                 |                   | 643.185.631    | 812.339.528       |
| 1141  |                 |                 |                 |                |                 |                   | 18.954.748     | 18.954.748        |
| 1142  |                 |                 | 127.918.600     | 78.815.460     |                 |                   |                | 206.734.060       |
| 1144  |                 |                 | 902.475.473     | 723.681.259    |                 |                   | 1.273.100.069  | 2.899.256.801     |
| 1145  |                 |                 |                 |                | 31.000.000.000  |                   |                | 31.000.000.000    |
| 1147  |                 |                 |                 |                | 20.964.569.057  |                   |                | 20.964.569.057    |
| 1149  |                 |                 | 18.315.284.401  |                |                 |                   |                | 18.315.284.401    |
| 1151  |                 |                 | 2.589.439.566   |                |                 |                   |                | 2.589.439.566     |
| 1152  |                 |                 | 1.731.792.733   |                |                 |                   |                | 1.731.792.733     |
| 1180  |                 |                 |                 |                |                 |                   | 275.227.138    | 275.227.138       |
| 1181  |                 |                 |                 |                |                 |                   | 261.782.085    | 261.782.085       |
| 1182  |                 |                 |                 |                |                 |                   | 688.651        | 688.651           |
| 1183  |                 |                 | 31.805.240      |                |                 |                   |                | 31.805.240        |
| 1201  |                 |                 | 260.734.151.495 |                |                 |                   |                | 260.734.151.495   |
| 1202  |                 |                 | 219.834.676.753 |                |                 |                   |                | 219.834.676.753   |
| 1203  |                 |                 | 9.752.484.186   |                |                 |                   |                | 9.752.484.186     |
| 1206  |                 |                 | 3.904.524.652   |                |                 |                   |                | 3.904.524.652     |
| 1207  |                 |                 |                 |                | 6.134.921.210   |                   |                | 6.134.921.210     |
| 1208  |                 |                 |                 |                | 6.134.921.210   |                   |                | 6.134.921.210     |
| 1209  |                 |                 |                 |                | 9.202.381.819   |                   |                | 9.202.381.819     |
| 1210  |                 |                 |                 |                | 9.202.381.819   |                   |                | 9.202.381.819     |
| 1211  |                 |                 | 1.078.330.253   |                |                 |                   |                | 1.078.330.253     |
| 1213  |                 |                 | 24.562.149.477  |                |                 |                   |                | 24.562.149.477    |
| 1219  |                 |                 | 27.382.982      |                |                 |                   |                | 27.382.982        |
| 1229  |                 |                 | 23.426.473      |                |                 |                   |                | 23.426.473        |
| 1234  |                 |                 | 2.282.330.976   |                |                 |                   |                | 2.282.330.976     |
| 1235  |                 |                 | 1.492.208.679   |                |                 |                   |                | 1.492.208.679     |
| 1241  |                 |                 | 6.613.109.821   |                |                 |                   |                | 6.613.109.821     |
| 1242  |                 |                 | 57.237.846.933  |                |                 |                   |                | 57.237.846.933    |
| 1251  |                 |                 | 346.786.760     | 736.921.863    |                 |                   |                | 1.083.708.623     |
| 1286  |                 |                 | 205.315.952     |                |                 |                   |                | 205.315.952       |
| 1287  |                 |                 | 3.569.592       |                |                 |                   |                | 3.569.592         |
| 1289  |                 |                 | 31.805.240      |                |                 |                   |                | 31.805.240        |
| 1400  |                 |                 |                 |                |                 | 41.027.915.349    |                | 41.027.915.349    |
| 1401  |                 |                 |                 |                |                 | 46.538.884.675    |                | 46.538.884.675    |
| 1443  |                 |                 |                 |                |                 | 1.822.972.167.477 |                | 1.822.972.167.477 |
| 1444  |                 | 643.939.197.050 | 1.515.636.544   |                | 21.000.000.000  |                   |                | 666.454.833.594   |
| 1448  |                 |                 | 15.241.795      |                | 2.592.914.572   | 10.480.665.000    |                | 13.088.821.367    |
| 1449  |                 |                 | 271.518.718     | 1.198.433.793  |                 |                   |                | 1.469.952.511     |
| 9000  |                 |                 | 393.559.661     |                |                 |                   |                | 393.559.661       |
| 9041  |                 |                 |                 |                | 233.253.425     |                   |                | 233.253.425       |
| 9201  |                 |                 | 2.469.450.000   |                |                 |                   |                | 2.469.450.000     |
| 9202  |                 |                 | 2.082.085.294   |                |                 |                   |                | 2.082.085.294     |
| 9203  |                 |                 | 244.000.000     |                |                 |                   |                | 244.000.000       |
| 9207  |                 |                 |                 |                | 58.104.706      |                   |                | 58.104.706        |
| 9208  |                 |                 |                 |                | 58.104.706      |                   |                | 58.104.706        |
| 9209  |                 |                 |                 |                | 87.157.059      |                   |                | 87.157.059        |
| 9210  |                 |                 |                 |                | 87.157.059      |                   |                | 87.157.059        |
| Total | 304.205.092.136 | 643.939.797.050 | 861.786.972.718 | 42.688.196.816 | 228.344.225.201 | 2.220.511.416.421 | 56.748.900.743 | 4.358.224.601.085 |



Quadro 7B - Fontes de Recursos do Orçamento da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso VII

Recursos de Todas as Fontes

| Fonte        | 1-PES                  | 2-JUR    | 3-ODC                    | 4-INV                 | 5-IFI              | 6-AMT    | 9-RES                 | Total                    |
|--------------|------------------------|----------|--------------------------|-----------------------|--------------------|----------|-----------------------|--------------------------|
| 1000         | 15.873.734.701         |          | 33.940.073.695           | 2.008.958.201         |                    |          |                       | 51.822.766.597           |
| 1001         | 63.502.306.543         |          | 103.173.662.585          | 5.253.244.093         |                    |          | 20.401.752.939        | 192.330.966.160          |
| 1002         | 46.090.484.885         |          | 362.645.134.806          | 4.623.960.592         | 250.000.000        |          |                       | 413.609.580.283          |
| 1003         | 676.814.021            |          | 1.397.056.440            | 55.096.373            | 3.500.000          |          | 83.250.573            | 2.215.717.407            |
| 1004         |                        |          | 46.992.858               |                       |                    |          |                       | 46.992.858               |
| 1005         |                        |          | 2.738.250.030            |                       |                    |          |                       | 2.738.250.030            |
| 1006         |                        |          | 20.735.692               |                       |                    |          |                       | 20.735.692               |
| 1017         |                        |          | 51.718                   |                       |                    |          |                       | 51.718                   |
| 1023         | 9.370.515.284          |          |                          |                       |                    |          |                       | 9.370.515.284            |
| 1024         | 608.650.089            |          |                          |                       |                    |          |                       | 608.650.089              |
| 1035         |                        |          | 3.134.949.383            |                       |                    |          |                       | 3.134.949.383            |
| 1039         |                        |          |                          |                       |                    |          | 1.678.032             | 1.678.032                |
| 1040         |                        |          | 83.447.697.274           |                       |                    |          |                       | 83.447.697.274           |
| 1048         |                        |          |                          | 409.001               |                    |          |                       | 409.001                  |
| 1049         | 3.023.826.308          |          | 35.446.053.752           | 208.947.770           |                    |          | 72.667                | 38.678.900.497           |
| 1050         | 133.195.572            |          | 346.954.339              |                       |                    |          |                       | 480.149.911              |
| 1052         | 743.529.146            |          |                          |                       |                    |          |                       | 743.529.146              |
| 1054         |                        |          | 791.685.256.470          |                       |                    |          |                       | 791.685.256.470          |
| 1055         | 268.716.387            |          |                          |                       |                    |          |                       | 268.716.387              |
| 1056         | 44.782.682.642         |          |                          |                       |                    |          |                       | 44.782.682.642           |
| 1081         |                        |          | 5.311.121                |                       |                    |          |                       | 5.311.121                |
| 1096         |                        |          | 2.444.929                |                       |                    |          |                       | 2.444.929                |
| 1122         |                        |          | 6.364.286                |                       |                    |          |                       | 6.364.286                |
| 1123         |                        |          | 3.845.405.194            |                       |                    |          |                       | 3.845.405.194            |
| 1125         | 264.857.206            |          |                          |                       |                    |          |                       | 264.857.206              |
| 1126         |                        |          | 25.726.012               |                       |                    |          |                       | 25.726.012               |
| 1132         |                        |          | 239.263.501              | 52.615.875            |                    |          |                       | 291.879.376              |
| 1133         |                        |          | 5.461.907.292            |                       |                    |          |                       | 5.461.907.292            |
| 1184         |                        |          | 45.436.057               |                       |                    |          |                       | 45.436.057               |
| 1448         |                        |          |                          | 419.000.000           |                    |          |                       | 419.000.000              |
| 9000         |                        |          | 4.464.464.914            |                       |                    |          |                       | 4.464.464.914            |
| 9001         |                        |          | 2.450.882.352            |                       |                    |          |                       | 2.450.882.352            |
| 9002         |                        |          | 5.114.931.505            |                       |                    |          |                       | 5.114.931.505            |
| 9040         |                        |          | 856.849.316              |                       |                    |          |                       | 856.849.316              |
| 9054         |                        |          | 1.199.999.998            |                       |                    |          |                       | 1.199.999.998            |
| 9444         |                        |          | 313.487.700.808          |                       |                    |          |                       | 313.487.700.808          |
| <b>Total</b> | <b>185.339.312.784</b> | <b>0</b> | <b>1.755.229.556.327</b> | <b>12.622.231.905</b> | <b>253.500.000</b> | <b>0</b> | <b>20.486.754.211</b> | <b>1.973.931.355.227</b> |

Quadro 7C - Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso VII

Recursos de Todas as Fontes

| Fonte | 1-PES           | 2-JUR   | 3-ODC           | 4-INV          | 5-IFI          | 6-AMT           | 9-RES          | Total           |
|-------|-----------------|---------|-----------------|----------------|----------------|-----------------|----------------|-----------------|
| 1000  | 304.441.194.376 |         | 242.836.735.989 | 28.602.000.177 | 51.592.564.668 | 299.473.783.920 | 24.924.707.327 | 951.870.986.457 |
| 1001  | 63.502.306.543  |         | 103.173.662.585 | 5.253.244.093  |                |                 | 20.401.752.939 | 192.330.966.160 |
| 1002  | 46.090.484.885  |         | 362.645.134.806 | 4.623.960.592  | 250.000.000    |                 |                | 413.609.580.283 |
| 1003  | 676.814.021     |         | 1.397.056.440   | 55.096.373     | 3.500.000      |                 | 83.250.573     | 2.215.717.407   |
| 1004  |                 |         | 46.992.858      |                |                |                 |                | 46.992.858      |
| 1005  |                 |         | 2.738.250.030   |                |                |                 |                | 2.738.250.030   |
| 1006  |                 |         | 20.735.692      |                |                |                 |                | 20.735.692      |
| 1009  |                 |         | 5.643.533       |                |                |                 |                | 5.643.533       |
| 1011  |                 |         |                 | 1.847.038.656  |                |                 |                | 1.847.038.656   |
| 1012  |                 |         | 360.611.197     | 20.000.000     |                |                 |                | 380.611.197     |
| 1013  |                 |         |                 | 1.860.000      |                |                 | 10.636.712     | 12.496.712      |
| 1015  |                 |         | 267.964.315     |                |                |                 | 4.563.123      | 272.527.438     |
| 1016  |                 |         | 135.380.290     |                |                |                 |                | 135.380.290     |
| 1017  |                 |         | 51.718          |                |                |                 |                | 51.718          |
| 1018  |                 |         | 900.000         | 100.000        |                |                 | 63.197.678     | 64.197.678      |
| 1019  |                 |         | 641.585.908     | 108.944.766    |                |                 |                | 750.530.674     |
| 1021  |                 |         | 33.792.604      | 27.402.917     |                |                 |                | 61.195.521      |
| 1023  | 9.370.515.284   |         |                 |                |                |                 |                | 9.370.515.284   |
| 1024  | 608.650.089     |         |                 |                |                |                 |                | 608.650.089     |
| 1025  |                 |         | 24.662.147      |                |                |                 |                | 24.662.147      |
| 1026  |                 |         |                 |                |                |                 | 334.371.072    | 334.371.072     |
| 1027  |                 |         | 841.941.660     | 2.767.846      | 70.000.000     |                 |                | 914.709.506     |
| 1028  |                 |         |                 |                |                |                 | 819.308.329    | 819.308.329     |
| 1029  |                 |         |                 |                | 985.738.054    |                 |                | 985.738.054     |
| 1031  | 1.172.470.120   |         | 425.205.146     | 9.192.775      |                |                 | 3.145.485.075  | 4.752.353.116   |
| 1032  | 10.332.093.592  |         | 3.553.946.373   | 180.000.000    |                |                 | 1.208.028.427  | 15.274.068.392  |
| 1033  |                 |         | 60.868.000      |                |                |                 | 46.525.813     | 107.393.813     |
| 1034  |                 |         | 221.520.452     | 178.454.847    |                |                 |                | 399.975.299     |
| 1035  |                 |         | 3.134.949.383   |                |                |                 |                | 3.134.949.383   |
| 1037  |                 |         | 66.580.747      | 10.000.000     |                |                 | 255.981.933    | 332.562.680     |
| 1038  |                 |         | 65.358.743      |                |                |                 |                | 65.358.743      |
| 1039  |                 |         |                 |                |                |                 | 1.678.032      | 1.678.032       |
| 1040  |                 |         | 83.447.697.274  |                |                |                 |                | 83.447.697.274  |
| 1041  |                 |         |                 |                | 22.776.113.296 |                 |                | 22.776.113.296  |
| 1044  |                 |         |                 |                | 173.067.935    |                 |                | 173.067.935     |
| 1045  |                 |         | 103.335.253     | 3.939.714      |                |                 | 143.533.705    | 250.808.672     |
| 1046  |                 |         | 7.233.366       |                |                |                 | 168.332.705    | 175.566.071     |
| 1048  |                 |         |                 | 409.001        |                |                 |                | 409.001         |
| 1049  | 3.023.826.308   |         | 35.446.053.752  | 208.947.770    |                |                 | 72.667         | 38.678.900.497  |
| 1050  | 1.130.391.885   | 600.000 | 10.335.210.483  | 1.274.062.735  | 8.621.806.405  | 18.000.000      | 4.338.901.575  | 25.718.973.083  |
| 1051  |                 |         |                 | 114.085.203    | 62.623.738     |                 |                | 176.708.941     |
| 1052  | 3.222.671.870   |         | 4.642.845.436   | 2.254.863.380  | 18.642.491.355 |                 | 4.952.534.432  | 33.715.406.473  |
| 1053  |                 |         | 180.384.676     | 8.756.928      |                |                 | 254.854.121    | 443.995.725     |
| 1054  |                 |         | 791.685.256.470 |                |                |                 |                | 791.685.256.470 |
| 1055  | 268.716.387     |         |                 |                |                |                 |                | 268.716.387     |
| 1056  | 44.782.682.642  |         |                 |                |                |                 |                | 44.782.682.642  |
| 1057  |                 |         |                 |                | 14.795.394     |                 |                | 14.795.394      |
| 1058  |                 |         | 15.572.350      | 2.440.000      |                |                 |                | 18.012.350      |
| 1059  |                 |         | 4.400.360       |                |                |                 |                | 4.400.360       |
| 1060  |                 |         | 164.524.876     |                |                |                 | 17.952.776     | 182.477.652     |
| 1061  |                 |         |                 |                | 967.953.057    |                 |                | 967.953.057     |
| 1062  |                 |         | 36.978.589      |                |                |                 |                | 36.978.589      |
| 1063  |                 |         | 254.449.316     | 7.250.000      |                |                 |                | 261.699.316     |
| 1065  |                 |         | 54.877.944      | 20.000.000     |                |                 |                | 74.877.944      |
| 1066  |                 |         | 692.464         |                |                |                 | 83.256.171     | 83.948.635      |
| 1067  |                 |         | 16.398.532      |                |                |                 |                | 16.398.532      |
| 1068  |                 |         | 2.400.000       |                |                |                 | 5.799.266      | 8.199.266       |
| 1069  |                 |         | 9.075.000       | 8.925.000      |                |                 | 256.326.276    | 274.326.276     |
| 1070  |                 |         | 303.200.000     |                |                |                 | 127.735.912    | 430.935.912     |
| 1071  |                 |         | 150.900.111     | 15.390.176     |                |                 | 46.153.430     | 212.443.717     |
| 1072  |                 |         | 3.025.000       | 2.975.000      | 169.566.071    |                 |                | 175.566.071     |
| 1074  |                 |         |                 |                |                |                 | 291.181.874    | 291.181.874     |
| 1075  |                 |         | 295.410         |                |                |                 |                | 295.410         |
| 1076  |                 |         |                 |                |                |                 | 9.858.708.842  | 9.858.708.842   |
| 1077  |                 |         | 35.873.734      | 1.141.955.303  |                |                 |                | 1.177.829.037   |
| 1078  |                 |         |                 |                |                |                 | 117.044.047    | 117.044.047     |
| 1080  |                 |         | 5.845.939       | 800.000        |                |                 | 410.805.236    | 417.451.175     |
| 1081  |                 |         | 44.390.666      | 110.680.187    |                |                 |                | 155.070.853     |
| 1083  |                 |         | 81.637.350      | 38.362.650     |                |                 | 526.463.948    | 646.463.948     |
| 1084  |                 |         | 41.877.500      |                |                |                 |                | 41.877.500      |
| 1085  |                 |         |                 | 1.698.293      |                |                 |                | 1.698.293       |
| 1086  |                 |         | 43.470.000      | 4.530.000      |                |                 | 1.077.631.113  | 1.125.631.113   |
| 1087  |                 |         | 1.935.005.241   |                |                |                 |                | 1.935.005.241   |
| 1088  |                 |         | 10.000.000      |                |                |                 | 17.029.414     | 27.029.414      |
| 1089  |                 |         | 1.595.716       |                |                |                 | 186.996.143    | 188.591.859     |
| 1090  |                 |         | 17.044.252      |                |                |                 |                | 17.044.252      |
| 1091  |                 |         |                 |                | 3.626.164.516  |                 |                | 3.626.164.516   |
| 1092  |                 |         | 1.000.000       |                |                |                 | 9.287.060      | 10.287.060      |
| 1095  |                 |         |                 | 666.666        |                |                 |                | 666.666         |

Quadro 7C - Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso VII

Recursos de Todas as Fontes

| Fonte | 1-PES       | 2-JUR           | 3-ODC           | 4-INV         | 5-IFI          | 6-AMT             | 9-RES         | Total             |
|-------|-------------|-----------------|-----------------|---------------|----------------|-------------------|---------------|-------------------|
| 1096  |             |                 | 93.807.173      | 17.440.000    |                |                   |               | 111.247.173       |
| 1097  |             |                 | 274.822.931     | 28.521.875    | 462.106.266    |                   |               | 765.451.072       |
| 1098  |             |                 | 592.316.972     | 115.487.576   | 1.078.247.953  |                   |               | 1.786.052.501     |
| 1099  |             |                 | 284.302.182     | 19.042.624    | 462.106.266    |                   |               | 765.451.072       |
| 1100  |             |                 | 541.057.086     | 166.747.462   | 1.078.247.953  |                   |               | 1.786.052.501     |
| 1101  |             |                 | 524.594.697     | 233.999.055   | 3.323.811.966  |                   |               | 4.082.405.718     |
| 1102  |             |                 | 336.990.356     | 17.469.386    | 666.141.687    |                   |               | 1.020.601.429     |
| 1103  |             |                 | 36.610.341      | 6.322.180     | 59.332.988     |                   |               | 102.265.509       |
| 1104  |             |                 | 42.637.920      | 104.329.962   | 220.980.897    |                   |               | 367.948.779       |
| 1105  |             |                 | 12.329.422      | 4.140.530     | 24.678.287     |                   |               | 41.148.239        |
| 1106  |             |                 | 969.078         | 397.854       | 2.011.517      |                   |               | 3.378.449         |
| 1107  |             |                 | 182.430.686     | 77.770.617    | 388.077.033    |                   |               | 648.278.336       |
| 1108  |             |                 | 184.152.217     | 69.525.712    | 386.346.246    |                   |               | 640.024.175       |
| 1109  |             |                 | 19.011.961      | 16.806.123    | 53.727.126     |                   |               | 89.545.210        |
| 1110  |             |                 | 7.653.501       | 12.873.157    | 27.940.380     |                   |               | 48.467.038        |
| 1112  |             |                 | 1.177.600       |               | 3.154.515      |                   |               | 4.332.115         |
| 1113  |             |                 | 500.000         |               |                |                   | 92.083.537    | 92.583.537        |
| 1114  |             |                 | 11.863.919      |               | 7.594.003      |                   |               | 19.457.922        |
| 1115  |             |                 | 298.265.282     | 127.841.007   |                |                   |               | 426.106.289       |
| 1116  |             |                 | 19.907.616      |               |                |                   |               | 19.907.616        |
| 1118  |             |                 | 710.582.931     | 1.337.798.746 | 601.508.233    |                   |               | 2.649.889.910     |
| 1119  |             |                 | 5.436           | 13.302        | 28.012         |                   |               | 46.750            |
| 1120  |             |                 | 230.098.623     | 25.367.782    |                |                   |               | 255.466.405       |
| 1121  |             |                 | 804.247.331     | 229.716.635   |                |                   | 463.238.678   | 1.497.202.644     |
| 1122  |             |                 | 6.364.286       |               |                |                   |               | 6.364.286         |
| 1123  |             |                 | 3.845.405.194   |               |                |                   |               | 3.845.405.194     |
| 1124  |             |                 |                 |               | 433.928.524    |                   |               | 433.928.524       |
| 1125  | 264.857.206 |                 |                 |               |                |                   |               | 264.857.206       |
| 1126  |             |                 | 25.726.012      |               |                |                   |               | 25.726.012        |
| 1128  |             |                 | 22.717.187      |               |                |                   |               | 22.717.187        |
| 1131  | 34.104.240  |                 |                 |               |                |                   |               | 34.104.240        |
| 1132  |             |                 | 239.263.501     | 52.615.875    |                |                   |               | 291.879.376       |
| 1133  |             |                 | 8.548.581.446   | 3.220.680.653 | 4.605.504.218  |                   |               | 16.374.766.317    |
| 1134  |             |                 | 108.622.039     |               |                |                   |               | 108.622.039       |
| 1135  |             |                 |                 |               |                |                   | 17.306.671    | 17.306.671        |
| 1138  | 622.625.472 |                 | 697.709.347     | 47.867.185    |                |                   |               | 1.368.202.004     |
| 1140  |             |                 | 89.153.897      | 80.000.000    |                |                   | 643.185.631   | 812.339.528       |
| 1141  |             |                 |                 |               |                |                   | 18.954.748    | 18.954.748        |
| 1142  |             |                 | 127.918.600     | 78.815.460    |                |                   |               | 206.734.060       |
| 1144  |             |                 | 902.475.473     | 723.681.259   |                |                   | 1.273.100.069 | 2.899.256.801     |
| 1145  |             |                 |                 |               | 31.000.000.000 |                   |               | 31.000.000.000    |
| 1147  |             |                 |                 |               | 20.964.569.057 |                   |               | 20.964.569.057    |
| 1149  |             |                 | 18.315.284.401  |               |                |                   |               | 18.315.284.401    |
| 1151  |             |                 | 2.589.439.566   |               |                |                   |               | 2.589.439.566     |
| 1152  |             |                 | 1.731.792.733   |               |                |                   |               | 1.731.792.733     |
| 1180  |             |                 |                 |               |                |                   | 275.227.138   | 275.227.138       |
| 1181  |             |                 |                 |               |                |                   | 261.782.085   | 261.782.085       |
| 1182  |             |                 |                 |               |                |                   | 688.651       | 688.651           |
| 1183  |             |                 | 31.805.240      |               |                |                   |               | 31.805.240        |
| 1184  |             |                 | 45.436.057      |               |                |                   |               | 45.436.057        |
| 1201  |             |                 | 260.734.151.495 |               |                |                   |               | 260.734.151.495   |
| 1202  |             |                 | 219.834.676.753 |               |                |                   |               | 219.834.676.753   |
| 1203  |             |                 | 9.752.484.186   |               |                |                   |               | 9.752.484.186     |
| 1206  |             |                 | 3.904.524.652   |               |                |                   |               | 3.904.524.652     |
| 1207  |             |                 |                 |               | 6.134.921.210  |                   |               | 6.134.921.210     |
| 1208  |             |                 |                 |               | 6.134.921.210  |                   |               | 6.134.921.210     |
| 1209  |             |                 |                 |               | 9.202.381.819  |                   |               | 9.202.381.819     |
| 1210  |             |                 |                 |               | 9.202.381.819  |                   |               | 9.202.381.819     |
| 1211  |             |                 | 1.078.330.253   |               |                |                   |               | 1.078.330.253     |
| 1213  |             |                 | 24.562.149.477  |               |                |                   |               | 24.562.149.477    |
| 1219  |             |                 | 27.382.982      |               |                |                   |               | 27.382.982        |
| 1229  |             |                 | 23.426.473      |               |                |                   |               | 23.426.473        |
| 1234  |             |                 | 2.282.330.976   |               |                |                   |               | 2.282.330.976     |
| 1235  |             |                 | 1.492.208.679   |               |                |                   |               | 1.492.208.679     |
| 1241  |             |                 | 6.613.109.821   |               |                |                   |               | 6.613.109.821     |
| 1242  |             |                 | 57.237.846.933  |               |                |                   |               | 57.237.846.933    |
| 1251  |             |                 | 346.786.760     | 736.921.863   |                |                   |               | 1.083.708.623     |
| 1286  |             |                 | 205.315.952     |               |                |                   |               | 205.315.952       |
| 1287  |             |                 | 3.569.592       |               |                |                   |               | 3.569.592         |
| 1289  |             |                 | 31.805.240      |               |                |                   |               | 31.805.240        |
| 1400  |             |                 |                 |               |                | 41.027.915.349    |               | 41.027.915.349    |
| 1401  |             |                 |                 |               |                | 46.538.884.675    |               | 46.538.884.675    |
| 1443  |             |                 |                 |               |                | 1.822.972.167.477 |               | 1.822.972.167.477 |
| 1444  |             | 643.939.197.050 | 1.515.636.544   |               | 21.000.000.000 |                   |               | 666.454.833.594   |
| 1448  |             |                 | 15.241.795      | 419.000.000   | 2.592.914.572  | 10.480.665.000    |               | 13.507.821.367    |
| 1449  |             |                 | 271.518.718     | 1.198.433.793 |                |                   |               | 1.469.952.511     |
| 9000  |             |                 | 4.858.024.575   |               |                |                   |               | 4.858.024.575     |
| 9001  |             |                 | 2.450.882.352   |               |                |                   |               | 2.450.882.352     |
| 9002  |             |                 | 5.114.931.505   |               |                |                   |               | 5.114.931.505     |

Quadro 7C - Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso VII

Recursos de Todas as Fontes

| Fonte        | 1-PES                  | 2-JUR                  | 3-ODC                    | 4-INV                 | 5-IFI                  | 6-AMT                    | 9-RES                 | Total                    |
|--------------|------------------------|------------------------|--------------------------|-----------------------|------------------------|--------------------------|-----------------------|--------------------------|
| 9040         |                        |                        | 856.849.316              |                       |                        |                          |                       | 856.849.316              |
| 9041         |                        |                        |                          |                       | 233.253.425            |                          |                       | 233.253.425              |
| 9054         |                        |                        | 1.199.999.998            |                       |                        |                          |                       | 1.199.999.998            |
| 9201         |                        |                        | 2.469.450.000            |                       |                        |                          |                       | 2.469.450.000            |
| 9202         |                        |                        | 2.082.085.294            |                       |                        |                          |                       | 2.082.085.294            |
| 9203         |                        |                        | 244.000.000              |                       |                        |                          |                       | 244.000.000              |
| 9207         |                        |                        |                          |                       | 58.104.706             |                          |                       | 58.104.706               |
| 9208         |                        |                        |                          |                       | 58.104.706             |                          |                       | 58.104.706               |
| 9209         |                        |                        |                          |                       | 87.157.059             |                          |                       | 87.157.059               |
| 9210         |                        |                        |                          |                       | 87.157.059             |                          |                       | 87.157.059               |
| 9444         |                        |                        | 313.487.700.808          |                       |                        |                          |                       | 313.487.700.808          |
| <b>Total</b> | <b>489.544.404.920</b> | <b>643.939.797.050</b> | <b>2.617.016.529.045</b> | <b>55.310.428.721</b> | <b>228.597.725.201</b> | <b>2.220.511.416.421</b> | <b>77.235.654.954</b> | <b>6.332.155.956.312</b> |

## Legenda de Fontes

| Ordem Numérica |                                                                                                                                                       |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Fonte          | Especificação                                                                                                                                         |
| 1000           | -Recursos Livres da União                                                                                                                             |
| 1001           | -Recursos Livres da Seguridade Social                                                                                                                 |
| 1002           | -Atividades-fim da Seguridade Social                                                                                                                  |
| 1003           | -Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social                                                                                                   |
| 1004           | -Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas                                                  |
| 1005           | -Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas                                                                                       |
| 1006           | -Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes                                                           |
| 1009           | -Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário                                                                                                      |
| 1011           | -Destinações da Cide-Combustíveis                                                                                                                     |
| 1012           | -Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                                                                                                               |
| 1013           | -Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - PROAP                                 |
| 1015           | -Casa da Moeda                                                                                                                                        |
| 1016           | -Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos de Domínio da União                               |
| 1017           | -Montepio Civil                                                                                                                                       |
| 1018           | -Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios                                                        |
| 1019           | -FUNAPOL                                                                                                                                              |
| 1021           | -Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército                                                                                                   |
| 1023           | -Pensões Militares da União e dos Ex-territórios                                                                                                      |
| 1024           | -Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF                                                                                       |
| 1025           | -Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas                 |
| 1026           | -Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fiscalização das Sociedades Cooperativas |
| 1027           | -Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça                                                                                                 |
| 1028           | -Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis                                           |
| 1029           | -Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL                                                                              |
| 1031           | -FUNDAF - PGFN                                                                                                                                        |
| 1032           | -FUNDAF - RFB                                                                                                                                         |
| 1033           | -PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União                                                                                   |
| 1034           | -Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal                          |
| 1035           | -Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS                                                                                                            |
| 1037           | -Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública                                                                                                        |
| 1038           | -Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC                                                                        |
| 1039           | -Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar                                                          |
| 1040           | -Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social                                                                                               |
| 1041           | -Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES                                                                                                       |
| 1044           | -Recursos do FISTEL destinados ao FUST                                                                                                                |
| 1045           | -Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional                                           |
| 1046           | -Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético                                                                                            |
| 1048           | -Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social                                                         |
| 1049           | -Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social                                                                                          |
| 1050           | -Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                       |
| 1051           | -Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital                                                                              |
| 1052           | -Recursos Livres da UO                                                                                                                                |
| 1053           | -Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal                                                                                     |
| 1054           | -Benefícios do Regime Geral de Previdência Social                                                                                                     |
| 1055           | -Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição do Segurado                                                                |
| 1056           | -Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                                                                          |
| 1057           | -Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social                                                                                    |
| 1058           | -Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pedagógicos                              |
| 1059           | -Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares                                                                                  |
| 1060           | -Política de Garantia de Preços Mínimos                                                                                                               |
| 1061           | -Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito                                                                                              |
| 1062           | -Cobertura de Déficits nas Operações da PGPM                                                                                                          |

## Legenda de Fontes

| Ordem Numérica |                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Fonte          | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 1063           | -Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre                                                                                                                                                                                                               |
| 1065           | -Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas                                                                                                                                                                            |
| 1066           | -Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometeorológica Nacional                                                                                                                    |
| 1067           | -Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável                                                                                                                                                                                                          |
| 1068           | -FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal                                                                                                                                                                                                             |
| 1069           | -Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos                                                                                                                                                                 |
| 1070           | -Controle e Fiscalização Ambiental                                                                                                                                                                                                                              |
| 1071           | -Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos                                                                                                                                            |
| 1072           | -Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos |
| 1074           | -Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A                                                                                                                                                                      |
| 1075           | -CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional                                                                                                                                                                                                    |
| 1076           | -Recursos de Petróleo sem Destinação Definida em Decorência da Suspensão Imposta pela Liminar do STF                                                                                                                                                            |
| 1077           | -Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo                                                                                                                                                                                                      |
| 1078           | -Recursos Destinados, Preferencialmente, ao Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo                                                                                                                       |
| 1080           | -Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos                                                                                                                    |
| 1081           | -Convênios                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 1083           | -Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos                                                                                                                                                                                                   |
| 1084           | -FGTS                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 1085           | -Recursos para Aplicação em Despesas de Capital de Programas Habitacionais de Caráter Social                                                                                                                                                                    |
| 1086           | -Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX                                                                                                                                                                           |
| 1087           | -CDE - Conta de Desenvolvimento Energético                                                                                                                                                                                                                      |
| 1088           | -Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional                                                                                                                                                                                    |
| 1089           | -Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico                                                                                                                                                                                      |
| 1090           | -Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internacional - IMO                                                                                                                                      |
| 1091           | -Encargos da Intervenção da União no Apoio ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria de Construção e Reparação Naval Brasileiras                                                                                                                    |
| 1092           | -Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração                                                                                                                                                                                                        |
| 1095           | -Doações Estrangeiras                                                                                                                                                                                                                                           |
| 1096           | -Doações Nacionais                                                                                                                                                                                                                                              |
| 1097           | -CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais                                                                                                                                                   |
| 1098           | -CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais                                                                                                                                                   |
| 1099           | -CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais                                                                                                                           |
| 1100           | -CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais                                                                                                                                                         |
| 1101           | -CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais                                                                 |
| 1102           | -CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras                                |
| 1103           | -CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais                                                                                                                                                    |
| 1104           | -CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                                                                                                                                     |
| 1105           | -CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                                                                                                                                   |
| 1106           | -Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                                                                                               |
| 1107           | -CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                                                                                                                                     |
| 1108           | -CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                                                                                                                                   |
| 1109           | -CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                                                                                                                                     |
| 1110           | -CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                                                                                                                                      |
| 1112           | -CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                                                                                                                                  |
| 1113           | -Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM                                                                                                                        |
| 1114           | -Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional                                                                                                                                                                                |
| 1115           | -Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros                                                                                                                                                              |

## Legenda de Fontes

| Ordem Numérica |                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Fonte          | Especificação                                                                                                                                                                                                                    |
| 1116           | -Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudanças - SNSM                                                                                                                                                  |
| 1118           | -CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais                                                                                                                          |
| 1119           | -Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                                                                   |
| 1120           | -Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional                                                                                                                                                           |
| 1121           | -Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal                                                                                        |
| 1122           | -Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal                                                           |
| 1123           | -Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal                                                                                            |
| 1124           | -Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES                                                                                                                                                                 |
| 1125           | -Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição Patronal                                                                                                                                              |
| 1126           | -Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes                                                                                                                                      |
| 1128           | -Custeio das Comissões de Avaliação - INEP                                                                                                                                                                                       |
| 1131           | -Recursos Livres do Banco Central do Brasil                                                                                                                                                                                      |
| 1132           | -Recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em decorrência de desastre                                                                                                         |
| 1133           | -Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal                                                                                                                                                                     |
| 1134           | -Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal                                                                                                                                      |
| 1135           | -Recursos do FISTEL destinados ao FSA                                                                                                                                                                                            |
| 1138           | -Melhoria da Prestação Jurisdicional                                                                                                                                                                                             |
| 1140           | -Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.                                                                                                                              |
| 1141           | -Recursos Destinados conforme Decisões ou Acordos, Judiciais ou Extrajudiciais                                                                                                                                                   |
| 1142           | -Garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica de escolas de educação básica das redes públicas estaduais e municipais, no âmbito do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)                      |
| 1144           | -Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda                      |
| 1145           | -Aplicações para os recursos de Petróleo de que trata o Art. 46-D da Lei nº 12.351/2010 - Despesas de Capital                                                                                                                    |
| 1147           | -Destinações do Fundo Social – FS                                                                                                                                                                                                |
| 1149           | -Fundo Social – FS – Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica, e para a saúde |
| 1151           | -Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica                                     |
| 1152           | -Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica, e para a saúde                     |
| 1180           | -Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública                                                                                                                                                   |
| 1181           | -Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública, nos termos do § 1º do art. 66 da Lei nº 14.273/2021                                                                                              |
| 1182           | -Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil (Funcap)                                                                                                                                                      |
| 1183           | -Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron)                                                                                                                                                                      |
| 1184           | -Prevenção, Controle e Mitigação de Danos Sociais Advindos da Prática de Jogos, nas Áreas de Saúde                                                                                                                               |
| 1201           | -Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios                                                                                                                                                            |
| 1202           | -Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal                                                                                                                                         |
| 1203           | -Transferência Constitucional do IPI Exportação                                                                                                                                                                                  |
| 1206           | -Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios                                                                                                                                                               |
| 1207           | -Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte                                                                                                                    |
| 1208           | -Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste                                                                                                             |
| 1209           | -Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste                                                                                                                 |
| 1210           | -Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste - Semiárido                                                                                                     |
| 1211           | -Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF                                                                                                                                                                  |
| 1213           | -Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação                                                                                                                                                              |
| 1219           | -Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios                                                                                                                                                       |
| 1229           | -Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e Municípios                                                                                                                         |
| 1234           | -Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Demais Empresas                                                                                      |
| 1235           | -Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Itaipu                                                                                               |
| 1241           | -Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e Municípios                                                                                                       |
| 1242           | -Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios                                                                                                  |
| 1251           | -Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP                                                                                                                                                                    |



## Legenda de Fontes

| Ordem Numérica   |                                                                                                                                           |
|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Fonte            | Especificação                                                                                                                             |
| 1286             | -Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF                                                                   |
| 1287             | -Transferências, aos Municípios e ao Distrito Federal, de Parcela da Alienação de Imóveis para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital |
| 1289             | -Transferência para as Secretarias de Esporte, ou Órgãos Equivalentes, dos Estados e do Distrito Federal                                  |
| 1400             | -Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal                                                                                           |
| 1401             | -Amortização da Dívida Pública Federal                                                                                                    |
| 1443             | -Refinanciamento da Dívida Pública Federal                                                                                                |
| 1444             | -Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública       |
| 1448             | -Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda                                                                                |
| 1449             | -Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços                                                                   |
| 1495             | -Recursos do Orçamento de Investimento                                                                                                    |
| 9000             | -Recursos Livres da União                                                                                                                 |
| 9001             | -Recursos Livres da Seguridade Social                                                                                                     |
| 9002             | -Atividades-fim da Seguridade Social                                                                                                      |
| 9040             | -Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social                                                                                   |
| 9041             | -Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES                                                                                           |
| 9054             | -Benefícios do Regime Geral de Previdência Social                                                                                         |
| 9201             | -Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios                                                                     |
| 9202             | -Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal                                                  |
| 9203             | -Transferência Constitucional do IPI Exportação                                                                                           |
| 9207             | -Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte                             |
| 9208             | -Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste                      |
| 9209             | -Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste                          |
| 9210             | -Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste - Semiárido              |
| 9444             | -Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública       |
| Ordem Alfabética |                                                                                                                                           |
| Fonte            | Especificação                                                                                                                             |
| 1035             | -Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS                                                                                                |
| 1401             | -Amortização da Dívida Pública Federal                                                                                                    |
| 1086             | -Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX                                                     |
| 1145             | -Aplicações para os recursos de Petróleo de que trata o Art. 46-D da Lei nº 12.351/2010 - Despesas de Capital                             |
| 1004             | -Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas                                      |
| 1005             | -Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas                                                                           |
| 1126             | -Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes                                               |
| 1006             | -Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes                                               |
| 1002             | -Atividades-fim da Seguridade Social                                                                                                      |
| 9002             | -Atividades-fim da Seguridade Social                                                                                                      |
| 1054             | -Benefícios do Regime Geral de Previdência Social                                                                                         |
| 9054             | -Benefícios do Regime Geral de Previdência Social                                                                                         |
| 1056             | -Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União                                                                              |
| 1055             | -Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição do Segurado                                                    |
| 1125             | -Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição Patronal                                                       |
| 1015             | -Casa da Moeda                                                                                                                            |
| 1075             | -CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional                                                                              |
| 1087             | -CDE - Conta de Desenvolvimento Energético                                                                                                |
| 1062             | -Cobertura de Déicits nas Operações da PGPM                                                                                               |
| 1070             | -Controle e Fiscalização Ambiental                                                                                                        |
| 1081             | -Convênios                                                                                                                                |
| 1097             | -CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais                             |
| 1098             | -CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais                             |
| 1112             | -CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais            |
| 1103             | -CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais                              |

## Legenda de Fontes

| Ordem Alfabética |                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Fonte            | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 1099             | -CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais                                                                                                                           |
| 1108             | -CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                                                                                                                                   |
| 1109             | -CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                                                                                                                                     |
| 1110             | -CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                                                                                                                                      |
| 1104             | -CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                                                                                                                                     |
| 1118             | -CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais                                                                                                                                                         |
| 1105             | -CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                                                                                                                                   |
| 1107             | -CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                                                                                                                                     |
| 1100             | -CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais                                                                                                                                                         |
| 1101             | -CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais                                                                 |
| 1102             | -CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras                                |
| 1128             | -Custeio das Comissões de Avaliação - INEP                                                                                                                                                                                                                      |
| 1444             | -Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública                                                                                                                             |
| 9444             | -Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública                                                                                                                             |
| 1072             | -Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos |
| 1026             | -Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fiscalização das Sociedades Cooperativas                                                                                                           |
| 1090             | -Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internacional - IMO                                                                                                                                      |
| 1034             | -Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal                                                                                                                                    |
| 1011             | -Destinações da Cide-Combustíveis                                                                                                                                                                                                                               |
| 1147             | -Destinações do Fundo Social – FS                                                                                                                                                                                                                               |
| 1095             | -Doações Estrangeiras                                                                                                                                                                                                                                           |
| 1096             | -Doações Nacionais                                                                                                                                                                                                                                              |
| 1133             | -Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal                                                                                                                                                                                                    |
| 1091             | -Encargos da Intervenção da União no Apoio ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria de Construção e Reparação Naval Brasileiras                                                                                                                    |
| 1074             | -Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A                                                                                                                                                                      |
| 1046             | -Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético                                                                                                                                                                                                      |
| 1084             | -FGTS                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 1045             | -Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional                                                                                                                                                     |
| 1028             | -Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis                                                                                                                                                     |
| 1021             | -Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército                                                                                                                                                                                                             |
| 1009             | -Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário                                                                                                                                                                                                                |
| 1077             | -Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo                                                                                                                                                                                                      |
| 1039             | -Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar                                                                                                                                                                    |
| 1068             | -FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal                                                                                                                                                                                                             |
| 1019             | -FUNAPOL                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 1031             | -FUNDAF - PGFN                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 1032             | -FUNDAF - RFB                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 1089             | -Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico                                                                                                                                                                                      |
| 1088             | -Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional                                                                                                                                                                                    |
| 1124             | -Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES                                                                                                                                                                                                |
| 1182             | -Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil (Funcap)                                                                                                                                                                                     |
| 1029             | -Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL                                                                                                                                                                                        |
| 1149             | -Fundo Social – FS – Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica, e para a saúde                                |
| 1142             | -Garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica de escolas de educação básica das redes públicas estaduais e municipais, no âmbito do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)                                                     |
| 1067             | -Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável                                                                                                                                                                                                          |
| 1071             | -Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos                                                                                                                                            |

## Legenda de Fontes

| Ordem Alfabética |                                                                                                                                                                                              |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Fonte            | Especificação                                                                                                                                                                                |
| 1057             | -Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social                                                                                                                           |
| 1180             | -Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública                                                                                                               |
| 1181             | -Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública, nos termos do § 1º do art. 66 da Lei nº 14.273/2021                                                          |
| 1012             | -Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                                                                                                                                                      |
| 1138             | -Melhoria da Prestação Jurisdicional                                                                                                                                                         |
| 1037             | -Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública                                                                                                                                               |
| 1017             | -Montepio Civil                                                                                                                                                                              |
| 1449             | -Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços                                                                                                                      |
| 1448             | -Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda                                                                                                                                   |
| 1018             | -Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios                                                                                               |
| 1400             | -Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal                                                                                                                                              |
| 1023             | -Pensões Militares da União e dos Ex-territórios                                                                                                                                             |
| 1024             | -Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF                                                                                                                              |
| 1114             | -Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional                                                                                                             |
| 1080             | -Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento dos Potenciais Hidroelétricos                                                 |
| 1113             | -Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM                                                     |
| 1060             | -Política de Garantia de Preços Mínimos                                                                                                                                                      |
| 1066             | -Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Rede Hidrometeorológica Nacional                                                 |
| 1184             | -Prevenção, Controle e Mitigação de Danos Sociais Advindos da Prática de Jogos, nas Áreas de Saúde                                                                                           |
| 1033             | -PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União                                                                                                                          |
| 1041             | -Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES                                                                                                                                              |
| 9041             | -Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES                                                                                                                                              |
| 1061             | -Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito                                                                                                                                     |
| 1115             | -Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros                                                                                           |
| 1092             | -Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração                                                                                                                                     |
| 1025             | -Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas                                                        |
| 1069             | -Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos                                                                                              |
| 1003             | -Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social                                                                                                                                          |
| 1122             | -Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal                       |
| 1132             | -Recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em decorrência de desastre                                                                     |
| 1076             | -Recursos de Petróleo sem Destinação Definida em Decorrência da Suspensão Imposta pela Liminar do STF                                                                                        |
| 1141             | -Recursos Destinados conforme Decisões ou Acordos, Judiciais ou Extrajudiciais                                                                                                               |
| 1078             | -Recursos Destinados, Preferencialmente, ao Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo                                                    |
| 1120             | -Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional                                                                                                                       |
| 1106             | -Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                            |
| 1119             | -Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais                               |
| 1135             | -Recursos do FISTEL destinados ao FSA                                                                                                                                                        |
| 1044             | -Recursos do FISTEL destinados ao FUST                                                                                                                                                       |
| 1495             | -Recursos do Orçamento de Investimento                                                                                                                                                       |
| 1001             | -Recursos Livres da Seguridade Social                                                                                                                                                        |
| 9001             | -Recursos Livres da Seguridade Social                                                                                                                                                        |
| 9000             | -Recursos Livres da União                                                                                                                                                                    |
| 1000             | -Recursos Livres da União                                                                                                                                                                    |
| 1052             | -Recursos Livres da UO                                                                                                                                                                       |
| 1121             | -Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal                                                    |
| 1053             | -Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal                                                                                                                            |
| 1131             | -Recursos Livres do Banco Central do Brasil                                                                                                                                                  |
| 1151             | -Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica |

## Legenda de Fontes

| Ordem Alfabética |                                                                                                                                                                                                              |
|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Fonte            | Especificação                                                                                                                                                                                                |
| 1152             | -Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica, e para a saúde |
| 1140             | -Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.                                                                                                          |
| 1085             | -Recursos para Aplicação em Despesas de Capital de Programas Habitacionais de Caráter Social                                                                                                                 |
| 1013             | -Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - PROAP                                                                                        |
| 1049             | -Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social                                                                                                                                                 |
| 1051             | -Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital                                                                                                                                     |
| 1048             | -Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social                                                                                                                |
| 1134             | -Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal                                                                                                                  |
| 1065             | -Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas                                                                                                                         |
| 1116             | -Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudanças - SNSM                                                                                                                              |
| 1059             | -Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares                                                                                                                                         |
| 1050             | -Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                              |
| 1063             | -Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre                                                                                                                                                            |
| 1443             | -Refinanciamento da Dívida Pública Federal                                                                                                                                                                   |
| 1083             | -Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos                                                                                                                                                |
| 1058             | -Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pedagógicos                                                                                     |
| 1123             | -Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal                                                                        |
| 9040             | -Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social                                                                                                                                                      |
| 1040             | -Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social                                                                                                                                                      |
| 1027             | -Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça                                                                                                                                                        |
| 1144             | -Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circulante, educação de trânsito e custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda  |
| 1183             | -Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron)                                                                                                                                                  |
| 1206             | -Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios                                                                                                                                           |
| 1202             | -Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal                                                                                                                     |
| 9202             | -Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal                                                                                                                     |
| 9201             | -Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios                                                                                                                                        |
| 1201             | -Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios                                                                                                                                        |
| 1219             | -Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios                                                                                                                                   |
| 9203             | -Transferência Constitucional do IPI Exportação                                                                                                                                                              |
| 1203             | -Transferência Constitucional do IPI Exportação                                                                                                                                                              |
| 1208             | -Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste                                                                                         |
| 9208             | -Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste                                                                                         |
| 9209             | -Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste                                                                                             |
| 1209             | -Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste                                                                                             |
| 1210             | -Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste - Semiárido                                                                                 |
| 9210             | -Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste - Semiárido                                                                                 |
| 1207             | -Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte                                                                                                |
| 9207             | -Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte                                                                                                |
| 1213             | -Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação                                                                                                                                          |
| 1229             | -Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e Municípios                                                                                                     |
| 1211             | -Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF                                                                                                                                              |
| 1234             | -Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Demais Empresas                                                                  |
| 1235             | -Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Itaipu                                                                           |
| 1289             | -Transferência para as Secretarias de Esporte, ou Órgãos Equivalentes, dos Estados e do Distrito Federal                                                                                                     |
| 1287             | -Transferências, aos Municípios e ao Distrito Federal, de Parcela da Alienação de Imóveis para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital                                                                    |
| 1241             | -Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e Municípios                                                                                   |
| 1286             | -Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF                                                                                                                                      |
| 1242             | -Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados, DF e Municípios                                                                              |
| 1251             | -Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP                                                                                                                                                |
| 1016             | -Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos de Domínio da União                                                                                      |

## Legenda de Fontes

| <i>Ordem Alfabética</i> |                                                                                |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| <i>Fonte</i>            | <i>Especificação</i>                                                           |
| 1038                    | -Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC |

## 4 - APLICAÇÃO MÍNIMA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

## Aplicação Mínima em Ações e Serviços Públicos de Saúde



Quadro 8A - Aplicação Mínima em Ações e Serviços Públicos de Saúde

PLDO - 2026, Anexo I, inciso VIII R\$ 1,00

|                                                                         |  |
|-------------------------------------------------------------------------|--|
| Aplicação Mínima em Ações e Serviços Públicos de Saúde (art. 198 da CF) |  |
|-------------------------------------------------------------------------|--|

|                                            |                       |
|--------------------------------------------|-----------------------|
| A) Receita Corrente Líquida - RCL de 2026: | R\$ 1.636.838.984.403 |
| B) % da RCL                                | 15,00 %               |
| C) Aplicação Mínima em ASPS em 2026 (A*B): | R\$ 245.525.847.660   |

**Quadro 8B – Despesas que podem ser consideradas para aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde por Órgão e Unidade Orçamentária**

PLDO - 2026, Anexo I, inciso VIII

R\$ 1,00

**RESUMO**

| Órgão                                                        | Valor                  |
|--------------------------------------------------------------|------------------------|
| Unidade Orçamentária                                         |                        |
| 36000 - Ministério da Saúde                                  | 245.595.084.495        |
| 36201 - Fundação Oswaldo Cruz                                | 8.921.755.020          |
| 36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO | 3.202.693.390          |
| 36211 - Fundação Nacional de Saúde                           | 849.302.842            |
| 36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA(*) | 884.195.644            |
| 36901 - Fundo Nacional de Saúde                              | 231.737.137.599        |
| <b>Total Geral</b>                                           | <b>245.595.084.495</b> |

(\*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 2019.

**DETALHAMENTO**

| Órgão                                                                                                                                                                                                                               | Valor           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Unidade Orçamentária                                                                                                                                                                                                                |                 |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                |                 |
| 36000 - Ministério da Saúde                                                                                                                                                                                                         | 245.595.084.495 |
| 36201 - Fundação Oswaldo Cruz                                                                                                                                                                                                       | 8.921.755.020   |
| 00WU - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite                                                                                                                                           | 27.752.634      |
| 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais                                                                                               | 255.864.368     |
| 13DW - Construção do Complexo Industrial de Biotecnologia em Saúde (CIBS)                                                                                                                                                           | 33.000.000      |
| 15VW - Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará                                                                                                                                | 160.811.489     |
| 2000 - Administração da Unidade                                                                                                                                                                                                     | 142.000.000     |
| 20K1 - Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde                                                                                                                                                                      | 20.000.000      |
| 20Q7 - Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz                                                                                                                                              | 16.000.000      |
| 20TP - Ativos Cíveis da União                                                                                                                                                                                                       | 1.178.293.887   |
| 20YD - Educação e Trabalho na Saúde                                                                                                                                                                                                 | 206.000.000     |
| 20YE - Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças                                                                                                                                   | 2.080.065.000   |
| 212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                                                                                                                      | 56.907.079      |
| 21BF - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde                                                                                                                                                                    | 404.413.959     |
| 21DA - Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz                                                                                                                                                                            | 327.000.000     |
| 21IA - Implementação de novas tecnologias para a vigilância e o controle do aedes aegypti                                                                                                                                           | 120.000.000     |
| 4368 - Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico                                                                                               | 104.315.000     |
| 4370 - Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais | 1.444.250.544   |
| 4705 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado                                                                                                                | 1.790.000.000   |
| 6174 - Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde                                                                                                                                                                          | 20.081.060      |
| 6179 - Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia                                                                                                                                                 | 42.000.000      |
| 6516 - Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia                                                                                                                                                        | 140.000.000     |
| 8305 - Atenção de Referência e Pesquisa Clínica                                                                                                                                                                                     | 320.000.000     |
| 8327 - Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças                                                                                                                                                  | 33.000.000      |
| 36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO                                                                                                                                                                        | 3.202.693.390   |
| 0022 - Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais                                                                                                                                                                            | 4.257.618       |
| 00WU - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite                                                                                                                                           | 101.697.055     |
| 0625 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor                                                                                                                                                                  | 21.224.278      |
| 163C - Construção do Centro de Apoio ao Diagnóstico e Terapia do Grupo Hospitalar Conceição S.A (GHC) - PAC                                                                                                                         | 44.000.000      |
| 20TP - Ativos Cíveis da União                                                                                                                                                                                                       | 2.340.334.576   |
| 212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                                                                                                                      | 215.179.863     |
| 6149 - Residência de Profissionais de Saúde - SUS                                                                                                                                                                                   | 31.000.000      |
| 6217 - Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde                                                                                                                                             | 445.000.000     |
| 36211 - Fundação Nacional de Saúde                                                                                                                                                                                                  | 849.302.842     |
| 00WU - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite                                                                                                                                           | 264.724.548     |
| 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais                                                                                               | 20.033.709      |
| 2000 - Administração da Unidade                                                                                                                                                                                                     | 130.000.000     |
| 20AF - Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos                                                                                                     | 8.600.000       |

Quadro 8B – Despesas que podem ser consideradas para aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde por Órgão e Unidade Orçamentária

PLDO - 2026, Anexo I, inciso VIII

R\$ 1,00

| Órgão                                                                                                                                                                                                                     |    | Valor           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------------|
| Unidade Orçamentária                                                                                                                                                                                                      |    |                 |
| Ação                                                                                                                                                                                                                      | IU |                 |
| 20K2 - Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental                                                                      | 6  | 4.500.000       |
| 20T6 - Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana                                                                                                                                           | 6  | 7.500.000       |
| 20TP - Ativos Cíveis da União                                                                                                                                                                                             | 6  | 121.585.463     |
| 212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                                                                                                            | 6  | 14.759.122      |
| 21C9 - Implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em pequenas comunidades rurais (localidades de pequeno porte) ou em comunidades tradicionais (remanescentes de quilombos) | 6  | 160.000.000     |
| 21CG - Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos                                                                                  | 6  | 2.800.000       |
| 21CH - Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas                                                                                                                                           | 6  | 20.000.000      |
| 21CI - Apoiar a implementação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes, de forma a contribuir para a Prevenção e Controle de Doenças e Agravos       | 6  | 60.000.000      |
| 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                                                                                                           | 6  | 2.300.000       |
| 4641 - Publicidade de Utilidade Pública                                                                                                                                                                                   | 6  | 1.500.000       |
| 6881 - Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA                                                                                                                                                 | 6  | 23.000.000      |
| 6908 - Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde                                                                                                                                                  | 6  | 8.000.000       |
| 36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA(*)                                                                                                                                                              |    | 884.195.644     |
| 00WU - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite                                                                                                                                 | 6  | 3.657.717       |
| 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais                                                                                     | 6  | 80.453.688      |
| 2000 - Administração da Unidade                                                                                                                                                                                           | 6  | 145.766.443     |
| 20TP - Ativos Cíveis da União                                                                                                                                                                                             | 6  | 547.149.120     |
| 212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                                                                                                            | 6  | 18.943.676      |
| 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                                                                                                           | 6  | 2.725.000       |
| 8719 - Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes                                                                                                                                                             | 6  | 85.500.000      |
| 36901 - Fundo Nacional de Saúde                                                                                                                                                                                           |    | 231.737.137.599 |
| 00UB - Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias                                                                                                            | 6  | 2.903.000.000   |
| 00UC - Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde                                                                                                             | 6  | 11.709.000.000  |
| 00UW - Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem                                                            | 6  | 8.722.926.888   |
| 00WU - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite                                                                                                                                 | 6  | 4.226.835.307   |
| 0625 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor                                                                                                                                                        | 6  | 1.000           |
| 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais                                                                                     | 6  | 803.681.085     |
| 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária                                                                                                                                                                          | 6  | 213.596.954     |
| 0Z08 - Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória destinadas a ações e serviços públicos de saúde                                                                                         | 6  | 20.401.752.939  |
| 2000 - Administração da Unidade                                                                                                                                                                                           | 6  | 726.350.000     |
| 2016 - Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde                                                                                                                                                                        | 6  | 31.000.000      |
| 20AB - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária                                                                                                     | 6  | 273.000.000     |
| 20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde                                                                                                                             | 6  | 3.357.200.000   |
| 20AH - Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS                                                                                                                                                        | 6  | 172.500.000     |
| 20AI - Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)                                                                                   | 6  | 44.000.000      |
| 20AL - Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde                                                                                                                                        | 6  | 2.088.500.000   |
| 20K3 - Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS                                                                                                                                                  | 6  | 9.000.000       |
| 20K5 - Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS                                                                                                                                                          | 6  | 45.000.000      |
| 20K7 - Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde                                                                      | 6  | 677.656.969     |
| 20QF - Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas em Saúde, Primatologia, Meio Ambiente e Medicina Tropical                                                                                                               | 6  | 90.000.000      |
| 20QG - Atuação Internacional do Ministério da Saúde                                                                                                                                                                       | 6  | 4.000.000       |
| 20QH - Alimentação e Nutrição para a Saúde                                                                                                                                                                                | 6  | 170.000.000     |
| 20QI - Implantação e Manutenção da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS)                                                                                                                                      | 6  | 10.000.000      |
| 20SP - Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes                                                                                                                                                              | 6  | 48.000.000      |
| 20TP - Ativos Cíveis da União                                                                                                                                                                                             | 6  | 4.670.671.987   |
| 20YD - Educação e Trabalho na Saúde                                                                                                                                                                                       | 6  | 3.620.190.640   |
| 20YE - Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças                                                                                                                         | 6  | 8.262.230.000   |
| 20YJ - Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente                                                                                                                                               | 6  | 280.500.000     |
| 20YN - Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)                                                                                                                                          | 6  | 481.233.346     |
| 20YP - Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena                                                                                                                                                                 | 6  | 1.446.089.732   |
| 20YQ - Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS                                                                                                                                                                      | 6  | 650.904.102     |
| 20YR - Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade                                                                                                                       | 6  | 6.500.000.000   |
| 212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                                                                                                            | 6  | 562.613.182     |
| 212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)                                                                                                                    | 6  | 102.000.000     |
| 218U - Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems                                                                   | 6  | 20.000.000      |
| 219A - Piso de Atenção Primária à Saúde                                                                                                                                                                                   | 6  | 26.794.400.000  |

Quadro 8B – Despesas que podem ser consideradas para aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde por Órgão e Unidade Orçamentária

PLDO - 2026, Anexo I, inciso VIII

R\$ 1,00

| Órgão                                                                                                                                                                                                                               |    | Valor           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------------|
| Unidade Orçamentária                                                                                                                                                                                                                |    |                 |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                | IU |                 |
| 21BF - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde                                                                                                                                                                    | 6  | 152.000.000     |
| 21BG - Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde                                                                                                                                                         | 6  | 4.660.000.000   |
| 21CD - Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde                                                                                                                                                                  | 6  | 166.101.421     |
| 21CE - Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde                                                                                                                                                                       | 6  | 326.879.000     |
| 21CF - Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS                                                                                                                                     | 6  | 116.000.000     |
| 21CJ - Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos                                                                                                                                                   | 6  | 135.312.210     |
| 21D9 - Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia                                                                                                                                                                       | 6  | 35.000.000      |
| 21DX - Manutenção de Contratos de Gestão com a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AGSUS)                                                                                                                                  | 6  | 3.742.821.000   |
| 21EC - Gestão de Programas e Projetos de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                         | 6  | 26.000.000      |
| 21ED - Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde Pública de Precisão - Genomas Brasil                                                                                                                                 | 6  | 200.000.000     |
| 21GM - Transformação Digital no SUS                                                                                                                                                                                                 | 6  | 650.000.000     |
| 2B52 - Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde                                                                          | 6  | 34.000.000      |
| 4295 - Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas                                                                                                                                                                    | 6  | 1.707.000.000   |
| 4324 - Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro                                                                     | 6  | 31.000.000      |
| 4368 - Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico                                                                                               | 6  | 413.000.000     |
| 4370 - Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais | 6  | 1.260.749.456   |
| 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                                                                                                                     | 6  | 7.050.000       |
| 4641 - Publicidade de Utilidade Pública                                                                                                                                                                                             | 6  | 286.300.000     |
| 4705 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado                                                                                                                | 6  | 14.987.000.000  |
| 5516 - Conferências Nacionais de Saúde                                                                                                                                                                                              | 6  | 18.000.000      |
| 6148 - Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação                              | 6  | 1.520.000.000   |
| 6182 - Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS                                                                                                                                                               | 6  | 27.600.000      |
| 6217 - Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde                                                                                                                                             | 6  | 657.000.000     |
| 6516 - Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia                                                                                                                                                        | 6  | 14.000.000      |
| 8287 - Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa e Participativa em Saúde                                                                                                                                           | 6  | 40.000.000      |
| 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde                                                                                                                                                                   | 6  | 6.364.948.334   |
| 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde                                                                                                                                                                 | 6  | 2.009.500.000   |
| 8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade                                                                                                                                                 | 6  | 80.685.412.047  |
| 8636 - Fortalecimento da Inovação em produtos, serviços tecnológicos e conectividade no Complexo Econômico-Industrial da Saúde                                                                                                      | 6  | 170.000.000     |
| 8648 - Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde                                                                                                                                                                        | 6  | 3.930.000       |
| 8708 - Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde                                                                                                                                                                        | 6  | 12.000.000      |
| 8715 - Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde                                                                                                                            | 6  | 17.000.000      |
| 8753 - Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde                                                                                                                                                         | 6  | 11.000.000      |
| 8755 - Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC                                                                                                                           | 6  | 196.100.000     |
| 8758 - Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA                                                                                                                          | 6  | 570.000.000     |
| 8759 - Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Ortopedia e Traumatologia - INTO                                                                                                          | 6  | 366.600.000     |
| Total Geral                                                                                                                                                                                                                         |    | 245.595.084.495 |

(\*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 2019.

## 5 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

## Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Quadro 9A - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

| Demonstrativo do Cálculo da Aplicação Mínima em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                                             |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| A) Receita de Impostos                                                                                                             | <b>1.240.997.993.620</b> |
| A1) Imposto sobre a Importação                                                                                                     | 103.186.804.654          |
| A2) Imposto sobre a Exportação                                                                                                     | 6.868.743                |
| A3) Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR                                                                            | 4.110.025.950            |
| A4) Imposto sobre a Renda - IR                                                                                                     | 932.206.144.416          |
| A5) Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI                                                                                  | 99.964.841.848           |
| A6) Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF                        | 101.523.308.009          |
| B) Deduções (Transferências)                                                                                                       | <b>499.048.755.362</b>   |
| B1) Transferência do ITR - CF Art. 158, II                                                                                         | 3.904.524.652            |
| B2) Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - CF Art. 159, I, a                                              | 221.916.762.047          |
| B3) Fundo de Participação dos Municípios - FPM - CF Art. 159, I, b, d, e, f                                                        | 263.203.601.495          |
| B4) Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI - CF Art. 159, II                                               | 9.996.484.186            |
| B5) Transferência do IOF incidente sobre o Ouro - CF Art. 153, §5º                                                                 | 27.382.982               |
| C) Base de Cálculo (C = A - B)                                                                                                     | <b>741.949.238.258</b>   |
| D) Valor Mínimo a ser aplicado, no exercício corrente, na manutenção e desenvolvimento do ensino (CF Art. 212) (D = C x 18%)       | <b>133.550.862.886</b>   |
| E) Aplicação de receitas de impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino (exceto complementação ao Fundeb) - CF Art. 212     | <b>116.243.391.585</b>   |
| F) Aplicação de receitas de impostos na complementação ao Fundeb (até 30% da complementação) - CF, Art. 212-A, inciso IV, V e VIII | <b>20.986.370.908</b>    |
| G) Total aplicado pela União para cumprimento do mínimo constitucional (G = E + F)                                                 | <b>137.229.762.493</b>   |
| H) Valor excedente à aplicação mínima exigida da União em manutenção e desenvolvimento do ensino (H = G - D)                       | <b>3.678.899.607</b>     |

| Despesa Total Programada com MDE (IDUSO 8) por Subfunção e Fonte |                        |                       |                                        |                    |                        |
|------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------------|----------------------------------------|--------------------|------------------------|
| A) Programação em Educação                                       |                        |                       |                                        |                    |                        |
| Subfunções de Educação                                           | Fonte 1000             | Fonte 1133            | Outras Fontes Vinculadas à Educação(*) | Demais Fontes      | TOTAL                  |
| 362 - Ensino Médio                                               | 7.394.495.782          | 4.605.504.218         |                                        |                    | 12.000.000.000         |
| 363 - Ensino Profissional                                        | 19.408.999.294         |                       | 87.975.882                             |                    | 19.496.975.176         |
| 364 - Ensino Superior                                            | 44.902.419.474         |                       | 991.604.774                            | 135.636.544        | 46.029.660.792         |
| 365 - Educação Infantil                                          |                        | 1.387.397.334         |                                        |                    | 1.387.397.334          |
| 366 - Educação de Jovens e Adultos                               | 121.614.073            |                       |                                        |                    | 121.614.073            |
| 367 - Educação Especial                                          | 48.734.621             |                       | 1.245.600                              |                    | 49.980.221             |
| 368 - Educação Básica                                            | 3.700.976.305          | 4.919.957.473         | 316.672.365                            |                    | 8.937.606.143          |
| Outras Subfunções na Educação                                    | Fonte 1000             | Fonte 1133            | Outras Fontes Vinculadas à Educação(*) | Demais Fontes      | TOTAL                  |
| 122 - Administração Geral                                        | 1.796.796.199          |                       | 373.057.967                            |                    | 2.169.854.166          |
| 128 - Formação de Recursos Humanos                               | 59.674.314             |                       | 2.372.319                              |                    | 62.046.633             |
| 131 - Comunicação Social                                         | 117.853.033            |                       |                                        |                    | 117.853.033            |
| 211 - Relações Diplomáticas                                      | 2.600.000              |                       |                                        |                    | 2.600.000              |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial                      | 15.003.355.043         |                       | 448.299.950                            |                    | 15.451.654.993         |
| 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador                       | 5.694.080.358          |                       | 41.872.914                             | 28.629.867         | 5.764.583.139          |
| 571 - Desenvolvimento Científico                                 | 271.229.089            |                       |                                        |                    | 271.229.089            |
| 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico           | 464.489.778            |                       |                                        |                    | 464.489.778            |
| 846 - Outros Encargos Especiais                                  | 10.625.628.058         |                       |                                        |                    | 10.625.628.058         |
| 847 - Transferências para a Educação Básica                      | 49.141.268.383         |                       | 22.843.250.760                         |                    | 71.984.519.143         |
| 999 - Reserva de Contingência                                    | 4.807.230.775          |                       |                                        |                    | 4.807.230.775          |
| <b>Total</b>                                                     | <b>163.561.444.579</b> | <b>10.912.859.025</b> | <b>25.106.352.531</b>                  | <b>164.266.411</b> | <b>199.744.922.546</b> |

(\*) As seguintes fontes foram consideradas: 1004, 1012, 1048, 1049, 1050, 1051, 1081, 1095, 1128, 1134, 1142, 1149, 1151, 1152



Quadro 9B - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino por Programa, Fonte e Órgão

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

| Programa                                                                                                                                                                                                                               | Valor                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                                                                                                                                                              | 85.645.102.815         |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                                                                                                                                                  | 12.002.600.000         |
| 0999 - Reserva de Contingência                                                                                                                                                                                                         | 4.807.230.775          |
| 5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade                                                                                                                                                                           | 81.922.185.658         |
| 5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma                                                                                                                                                                              | 3.370.397.310          |
| 5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade                                                                                                                                                           | 11.997.405.988         |
| Fonte                                                                                                                                                                                                                                  | Valor                  |
| 1000 - Recursos Livres da União                                                                                                                                                                                                        | 163.561.444.579        |
| 1001 - Recursos Livres da Seguridade Social                                                                                                                                                                                            | 28.629.867             |
| 1004 - Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas                                                                                                                             | 41.872.914             |
| 1012 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                                                                                                                                                                                          | 380.611.197            |
| 1048 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social                                                                                                                                    | 409.001                |
| 1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social                                                                                                                                                                     | 443.579.828            |
| 1050 - Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                                                                                                  | 1.212.816.968          |
| 1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital                                                                                                                                                         | 10.257.088             |
| 1081 - Convênios                                                                                                                                                                                                                       | 41.548.883             |
| 1095 - Doações Estrangeiras                                                                                                                                                                                                            | 666.666                |
| 1128 - Custeio das Comissões de Avaliação - INEP                                                                                                                                                                                       | 22.717.187             |
| 1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal                                                                                                                                                                     | 10.912.859.025         |
| 1134 - Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal                                                                                                                                      | 108.622.039            |
| 1142 - Garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica de escolas de educação básica das redes públicas estaduais e municipais, no âmbito do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)                      | 206.734.060            |
| 1149 - Fundo Social – FS – Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica, e para a saúde | 18.315.284.401         |
| 1151 - Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica                                     | 2.589.439.566          |
| 1152 - Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudantil da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica, e para a saúde                     | 1.731.792.733          |
| 1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública                                                                                              | 135.636.544            |
| Órgão                                                                                                                                                                                                                                  | Valor                  |
| 26 - Ministério da Educação                                                                                                                                                                                                            | 199.744.922.546        |
| <b>Total</b>                                                                                                                                                                                                                           | <b>199.744.922.546</b> |

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

| PLDO - 2026, Anexo I, inciso IX |      |      |                                                                                            |  |  |  |           |         |     |    | Recursos de Todas as Fontes |      |     |                 |
|---------------------------------|------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|-----------|---------|-----|----|-----------------------------|------|-----|-----------------|
| Programática                    |      |      | Programa/Ação/Subtítulo/Produto                                                            |  |  |  | Funcional | Esf     | GND | RP | Mod                         | IU   | Fte | Valor           |
| 26                              |      |      | Ministério da Educação                                                                     |  |  |  |           |         |     |    |                             |      |     | 199.744.922.546 |
| 0032                            |      |      | Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                         |  |  |  |           |         |     |    |                             |      |     | 85.645.102.815  |
|                                 |      |      | Atividades                                                                                 |  |  |  |           |         |     |    |                             |      |     | 75.019.474.757  |
| 0032                            | 2000 |      | Administração da Unidade                                                                   |  |  |  | 12        | 122     | F   |    |                             |      |     | 1.041.987.022   |
| 0032                            | 2000 | 0026 | Administração da Unidade - No Estado de Pernambuco                                         |  |  |  |           |         |     |    |                             |      |     | 33.928.308      |
|                                 |      |      |                                                                                            |  |  |  |           | 3 - ODC | 2   | 90 | 8                           | 1000 |     | 32.738.204      |
|                                 |      |      |                                                                                            |  |  |  |           | 3 - ODC | 2   | 90 | 8                           | 1050 |     | 18.104          |
|                                 |      |      |                                                                                            |  |  |  |           | 3 - ODC | 2   | 91 | 8                           | 1000 |     | 22.000          |
|                                 |      |      |                                                                                            |  |  |  |           | 4 - INV | 2   | 90 | 8                           | 1000 |     | 1.150.000       |
| 0032                            | 2000 | 0053 | Administração da Unidade - No Distrito Federal                                             |  |  |  |           |         |     |    |                             |      |     | 1.008.058.714   |
|                                 |      |      |                                                                                            |  |  |  |           | 3 - ODC | 2   | 90 | 8                           | 1000 |     | 659.794.573     |
|                                 |      |      |                                                                                            |  |  |  |           | 3 - ODC | 2   | 90 | 8                           | 1000 |     | 7.980.000       |
|                                 |      |      |                                                                                            |  |  |  |           | 3 - ODC | 2   | 90 | 8                           | 1012 |     | 249.449.067     |
|                                 |      |      |                                                                                            |  |  |  |           | 3 - ODC | 2   | 90 | 8                           | 1050 |     | 1.885.066       |
|                                 |      |      |                                                                                            |  |  |  |           | 3 - ODC | 2   | 91 | 8                           | 1000 |     | 2.821.632       |
|                                 |      |      |                                                                                            |  |  |  |           | 4 - INV | 2   | 90 | 8                           | 1000 |     | 66.128.376      |
|                                 |      |      |                                                                                            |  |  |  |           | 4 - INV | 2   | 90 | 8                           | 1012 |     | 20.000.000      |
| 0032                            | 20RH |      | Gerenciamento das Políticas de Educação                                                    |  |  |  | 12        | 122     | F   |    |                             |      |     | 260.471.376     |
| 0032                            | 20RH | 0001 | Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional                                         |  |  |  |           |         |     |    |                             |      |     | 249.271.376     |
|                                 |      |      | Produto: Unidade apoiada (unidade): 13                                                     |  |  |  |           |         |     |    |                             |      |     | 31.335.865      |
|                                 |      |      |                                                                                            |  |  |  |           | 3 - ODC | 2   | 80 | 8                           | 1000 |     | 116.311.302     |
|                                 |      |      |                                                                                            |  |  |  |           | 3 - ODC | 2   | 90 | 8                           | 1000 |     | 101.519.209     |
|                                 |      |      |                                                                                            |  |  |  |           | 3 - ODC | 2   | 90 | 8                           | 1012 |     | 101.519.209     |
|                                 |      |      |                                                                                            |  |  |  |           | 3 - ODC | 2   | 91 | 8                           | 1000 |     | 100.000         |
|                                 |      |      |                                                                                            |  |  |  |           | 4 - INV | 2   | 90 | 8                           | 1000 |     | 5.000           |
| 0032                            | 20RH | 0053 | Gerenciamento das Políticas de Educação - No Distrito Federal                              |  |  |  |           |         |     |    |                             |      |     | 11.200.000      |
|                                 |      |      | Produto: Unidade apoiada (unidade): 1                                                      |  |  |  |           |         |     |    |                             |      |     | 11.200.000      |
| 0032                            | 20TP |      | Ativos Cíveis da União                                                                     |  |  |  | 12        | 122     | F   |    |                             |      |     | 854.961.972     |
| 0032                            | 20TP | 0001 | Ativos Cíveis da União - Nacional                                                          |  |  |  |           |         |     |    |                             |      |     | 265.852.205     |
|                                 |      |      |                                                                                            |  |  |  |           | 1 - PES | 1   | 90 | 8                           | 1000 |     | 265.852.205     |
| 0032                            | 20TP | 0020 | Ativos Cíveis da União - Na Região Nordeste                                                |  |  |  |           |         |     |    |                             |      |     | 85.620.372      |
|                                 |      |      |                                                                                            |  |  |  |           | 1 - PES | 1   | 90 | 8                           | 1000 |     | 85.620.372      |
| 0032                            | 20TP | 0026 | Ativos Cíveis da União - No Estado de Pernambuco                                           |  |  |  |           |         |     |    |                             |      |     | 73.319.323      |
|                                 |      |      |                                                                                            |  |  |  |           | 1 - PES | 1   | 90 | 8                           | 1000 |     | 73.319.323      |
| 0032                            | 20TP | 0051 | Ativos Cíveis da União - No Estado de Mato Grosso                                          |  |  |  |           |         |     |    |                             |      |     | 105.917.563     |
|                                 |      |      |                                                                                            |  |  |  |           | 1 - PES | 1   | 90 | 8                           | 1000 |     | 105.917.563     |
| 0032                            | 20TP | 0052 | Ativos Cíveis da União - No Estado de Goiás                                                |  |  |  |           |         |     |    |                             |      |     | 229.670.700     |
|                                 |      |      |                                                                                            |  |  |  |           | 1 - PES | 1   | 90 | 8                           | 1000 |     | 229.670.700     |
| 0032                            | 20TP | 0053 | Ativos Cíveis da União - No Distrito Federal                                               |  |  |  |           |         |     |    |                             |      |     | 94.581.809      |
|                                 |      |      |                                                                                            |  |  |  |           | 1 - PES | 1   | 90 | 8                           | 1000 |     | 94.581.809      |
| 0032                            | 216H |      | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                          |  |  |  | 12        | 122     | F   |    |                             |      |     | 12.433.796      |
| 0032                            | 216H | 0001 | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional               |  |  |  |           |         |     |    |                             |      |     | 290.583         |
|                                 |      |      | Produto: Agente público beneficiado (unidade): 7                                           |  |  |  |           |         |     |    |                             |      |     | 290.583         |
|                                 |      |      |                                                                                            |  |  |  |           | 3 - ODC | 2   | 90 | 8                           | 1000 |     | 290.583         |
| 0032                            | 216H | 0011 | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Rondônia  |  |  |  |           |         |     |    |                             |      |     | 311.600         |
|                                 |      |      | Produto: Agente público beneficiado (unidade): 9                                           |  |  |  |           |         |     |    |                             |      |     | 311.600         |
|                                 |      |      |                                                                                            |  |  |  |           | 3 - ODC | 2   | 90 | 8                           | 1000 |     | 311.600         |
| 0032                            | 216H | 0012 | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Acre      |  |  |  |           |         |     |    |                             |      |     | 71.600          |
|                                 |      |      | Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4                                           |  |  |  |           |         |     |    |                             |      |     | 71.600          |
|                                 |      |      |                                                                                            |  |  |  |           | 3 - ODC | 2   | 90 | 8                           | 1000 |     | 71.600          |
| 0032                            | 216H | 0013 | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amazonas  |  |  |  |           |         |     |    |                             |      |     | 86.400          |
|                                 |      |      | Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4                                           |  |  |  |           |         |     |    |                             |      |     | 86.400          |
|                                 |      |      |                                                                                            |  |  |  |           | 3 - ODC | 2   | 90 | 8                           | 1000 |     | 86.400          |
| 0032                            | 216H | 0014 | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Roraima   |  |  |  |           |         |     |    |                             |      |     | 21.600          |
|                                 |      |      | Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1                                           |  |  |  |           |         |     |    |                             |      |     | 21.600          |
|                                 |      |      |                                                                                            |  |  |  |           | 3 - ODC | 2   | 90 | 8                           | 1000 |     | 21.600          |
| 0032                            | 216H | 0015 | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Pará      |  |  |  |           |         |     |    |                             |      |     | 131.600         |
|                                 |      |      | Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4                                           |  |  |  |           |         |     |    |                             |      |     | 131.600         |
|                                 |      |      |                                                                                            |  |  |  |           | 3 - ODC | 2   | 90 | 8                           | 1000 |     | 131.600         |
| 0032                            | 216H | 0016 | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amapá     |  |  |  |           |         |     |    |                             |      |     | 21.600          |
|                                 |      |      | Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1                                           |  |  |  |           |         |     |    |                             |      |     | 21.600          |
|                                 |      |      |                                                                                            |  |  |  |           | 3 - ODC | 2   | 90 | 8                           | 1000 |     | 21.600          |
| 0032                            | 216H | 0017 | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Tocantins |  |  |  |           |         |     |    |                             |      |     | 121.600         |
|                                 |      |      | Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5                                           |  |  |  |           |         |     |    |                             |      |     | 121.600         |
|                                 |      |      |                                                                                            |  |  |  |           | 3 - ODC | 2   | 90 | 8                           | 1000 |     | 121.600         |
| 0032                            | 216H | 0020 | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Nordeste     |  |  |  |           |         |     |    |                             |      |     | 151.200         |
|                                 |      |      | Produto: Agente público beneficiado (unidade): 7                                           |  |  |  |           |         |     |    |                             |      |     | 151.200         |
|                                 |      |      |                                                                                            |  |  |  |           | 3 - ODC | 2   | 90 | 8                           | 1000 |     | 151.200         |
| 0032                            | 216H | 0021 | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Maranhão  |  |  |  |           |         |     |    |                             |      |     | 117.600         |
|                                 |      |      | Produto: Agente público beneficiado (unidade): 7                                           |  |  |  |           |         |     |    |                             |      |     | 117.600         |
|                                 |      |      |                                                                                            |  |  |  |           | 3 - ODC | 2   | 90 | 8                           | 1000 |     | 117.600         |
| 0032                            | 216H | 0022 | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Piauí     |  |  |  |           |         |     |    |                             |      |     | 43.200          |
|                                 |      |      | Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1                                           |  |  |  |           |         |     |    |                             |      |     | 43.200          |
|                                 |      |      |                                                                                            |  |  |  |           | 3 - ODC | 2   | 90 | 8                           | 1000 |     | 43.200          |

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Subtítulo/Produto                                                                                                                                         |  |  | Funcional | Esf | GND     | RP | Mod | IU | Fle  | Valor      |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|-----------|-----|---------|----|-----|----|------|------------|
| 0032 216H 0023 | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Ceará<br><i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1</i>                       |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 21.600     |
|                |                                                                                                                                                                         |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 21.600     |
| 0032 216H 0025 | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Paraíba<br><i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6</i>                     |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 280.000    |
|                |                                                                                                                                                                         |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 280.000    |
| 0032 216H 0026 | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco<br><i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3</i>                  |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 176.800    |
|                |                                                                                                                                                                         |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 176.800    |
| 0032 216H 0027 | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Alagoas<br><i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5</i>                     |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 100.000    |
|                |                                                                                                                                                                         |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 100.000    |
| 0032 216H 0028 | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Sergipe<br><i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1</i>                     |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 43.200     |
|                |                                                                                                                                                                         |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1050 | 21.600     |
|                |                                                                                                                                                                         |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 21.600     |
| 0032 216H 0029 | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia<br><i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 38</i>                      |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 454.000    |
|                |                                                                                                                                                                         |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 454.000    |
| 0032 216H 0031 | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais<br><i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 78</i>               |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 1.836.239  |
|                |                                                                                                                                                                         |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1050 | 1.692.918  |
|                |                                                                                                                                                                         |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 143.321    |
| 0032 216H 0032 | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Espírito Santo<br><i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 9</i>              |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 190.000    |
|                |                                                                                                                                                                         |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 190.000    |
| 0032 216H 0033 | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro<br><i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 9</i>              |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 266.895    |
|                |                                                                                                                                                                         |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 266.895    |
| 0032 216H 0035 | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo<br><i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 15</i>                  |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 361.600    |
|                |                                                                                                                                                                         |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 361.600    |
| 0032 216H 0040 | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Sul<br><i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 7</i>                            |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 129.280    |
|                |                                                                                                                                                                         |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 129.280    |
| 0032 216H 0041 | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná<br><i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 16</i>                     |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 611.200    |
|                |                                                                                                                                                                         |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 611.200    |
| 0032 216H 0042 | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina<br><i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 20</i>             |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 739.312    |
|                |                                                                                                                                                                         |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1050 | 717.712    |
|                |                                                                                                                                                                         |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 21.600     |
| 0032 216H 0043 | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul<br><i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 306</i>         |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 770.800    |
|                |                                                                                                                                                                         |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 770.800    |
| 0032 216H 0051 | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso<br><i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 9</i>                 |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 251.600    |
|                |                                                                                                                                                                         |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 251.600    |
| 0032 216H 0052 | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás<br><i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 30</i>                      |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 561.600    |
|                |                                                                                                                                                                         |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 561.600    |
| 0032 216H 0053 | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal<br><i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 93</i>                     |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 4.223.616  |
|                |                                                                                                                                                                         |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 3.773.616  |
|                |                                                                                                                                                                         |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 450.000    |
| 0032 216H 0054 | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso do Sul<br><i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1</i>          |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 47.471     |
|                |                                                                                                                                                                         |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 47.471     |
| 0032 4572      | <b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>                                                                         |  |  | 12        | 128 | S       |    |     |    |      | 62.046.633 |
| 0032 4572 0001 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional<br><i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 225</i>               |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 1.050.000  |
|                |                                                                                                                                                                         |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 50.000     |
|                |                                                                                                                                                                         |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 1.000.000  |
| 0032 4572 0011 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Rondônia<br><i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1781</i> |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 2.167.059  |
|                |                                                                                                                                                                         |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 8  | 1000 | 2.166.459  |
|                |                                                                                                                                                                         |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 600        |
| 0032 4572 0012 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Acre<br><i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 650</i>      |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 570.000    |
|                |                                                                                                                                                                         |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 8  | 1000 | 568.000    |
|                |                                                                                                                                                                         |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 2.000      |
| 0032 4572 0013 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amazonas                                                        |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 600.833    |

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Subtítulo/Produto                                                                                                                                                    | Funcional | Esf | GND     | RP | Mod | IU | Fte  | Valor      |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|---------|----|-----|----|------|------------|
|                | <b>Produto:</b> Servidor capacitado (unidade): 520                                                                                                                                 |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 600.833    |
| 0032 4572 0014 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Roraima<br><b>Produto:</b> Servidor capacitado (unidade): 260              |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 694.829    |
|                |                                                                                                                                                                                    |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 694.829    |
| 0032 4572 0015 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará<br><b>Produto:</b> Servidor capacitado (unidade): 2905                |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 2.713.103  |
|                |                                                                                                                                                                                    |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1050 | 2.545.000  |
|                |                                                                                                                                                                                    |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 8  | 1000 | 163.103    |
|                |                                                                                                                                                                                    |           |     |         |    |     |    |      | 5.000      |
| 0032 4572 0016 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amapá<br><b>Produto:</b> Servidor capacitado (unidade): 424                |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 1.050.000  |
|                |                                                                                                                                                                                    |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 1.050.000  |
| 0032 4572 0017 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Tocantins<br><b>Produto:</b> Servidor capacitado (unidade): 590            |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 951.000    |
|                |                                                                                                                                                                                    |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 951.000    |
| 0032 4572 0020 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Nordeste<br><b>Produto:</b> Servidor capacitado (unidade): 450                |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 440.000    |
|                |                                                                                                                                                                                    |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 440.000    |
| 0032 4572 0021 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Maranhão<br><b>Produto:</b> Servidor capacitado (unidade): 2095            |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 2.200.000  |
|                |                                                                                                                                                                                    |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 2.200.000  |
| 0032 4572 0022 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Piauí<br><b>Produto:</b> Servidor capacitado (unidade): 355                |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 500.000    |
|                |                                                                                                                                                                                    |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1050 | 300.000    |
|                |                                                                                                                                                                                    |           |     |         |    |     |    |      | 200.000    |
| 0032 4572 0023 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Ceará<br><b>Produto:</b> Servidor capacitado (unidade): 1370               |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 2.098.967  |
|                |                                                                                                                                                                                    |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 2.098.967  |
| 0032 4572 0024 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Norte<br><b>Produto:</b> Servidor capacitado (unidade): 3450 |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 2.762.000  |
|                |                                                                                                                                                                                    |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 8  | 1000 | 2.752.000  |
|                |                                                                                                                                                                                    |           |     |         |    |     |    |      | 10.000     |
| 0032 4572 0025 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba<br><b>Produto:</b> Servidor capacitado (unidade): 3640             |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 1.745.540  |
|                |                                                                                                                                                                                    |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1050 | 1.645.540  |
|                |                                                                                                                                                                                    |           |     |         |    |     |    |      | 100.000    |
| 0032 4572 0026 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco<br><b>Produto:</b> Servidor capacitado (unidade): 1965          |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 2.266.372  |
|                |                                                                                                                                                                                    |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 8  | 1000 | 2.266.225  |
|                |                                                                                                                                                                                    |           |     |         |    |     |    |      | 147        |
| 0032 4572 0027 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Alagoas<br><b>Produto:</b> Servidor capacitado (unidade): 650              |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 600.000    |
|                |                                                                                                                                                                                    |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 600.000    |
| 0032 4572 0028 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Sergipe<br><b>Produto:</b> Servidor capacitado (unidade): 1000             |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 300.000    |
|                |                                                                                                                                                                                    |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 300.000    |
| 0032 4572 0029 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia<br><b>Produto:</b> Servidor capacitado (unidade): 1840               |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 2.437.938  |
|                |                                                                                                                                                                                    |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1050 | 2.348.722  |
|                |                                                                                                                                                                                    |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 8  | 1000 | 59.216     |
|                |                                                                                                                                                                                    |           |     |         |    |     |    |      | 30.000     |
| 0032 4572 0031 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais<br><b>Produto:</b> Servidor capacitado (unidade): 6492        |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 10.239.753 |
|                |                                                                                                                                                                                    |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1050 | 9.689.233  |
|                |                                                                                                                                                                                    |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 8  | 1000 | 500.000    |
|                |                                                                                                                                                                                    |           |     |         |    |     |    |      | 50.520     |
| 0032 4572 0032 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Espírito Santo<br><b>Produto:</b> Servidor capacitado (unidade): 1750      |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 1.050.000  |
|                |                                                                                                                                                                                    |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 1.050.000  |
| 0032 4572 0033 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro<br><b>Produto:</b> Servidor capacitado (unidade): 5048      |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 7.066.933  |
|                |                                                                                                                                                                                    |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 7.066.933  |
| 0032 4572 0035 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo<br><b>Produto:</b> Servidor capacitado (unidade): 1950           |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 1.136.158  |
|                |                                                                                                                                                                                    |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1050 | 836.158    |
|                |                                                                                                                                                                                    |           |     |         |    |     |    |      | 300.000    |
| 0032 4572 0040 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Sul<br><b>Produto:</b> Servidor capacitado (unidade): 250                     |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 190.000    |
|                |                                                                                                                                                                                    |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 8  | 1000 | 185.000    |
|                |                                                                                                                                                                                    |           |     |         |    |     |    |      | 5.000      |
| 0032 4572 0041 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná<br><b>Produto:</b> Servidor capacitado (unidade): 1446              |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 800.000    |
|                |                                                                                                                                                                                    |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 800.000    |

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Subtítulo/Produto                                                                                                                                                  |  |  | Funcional     | Esf      | GND     | RP | Mod | IU | Fle  | Valor                 |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|---------------|----------|---------|----|-----|----|------|-----------------------|
| 0032 4572 0042 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Santa Catarina<br><i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 3335</i>    |  |  |               |          | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 1.314.937             |
|                |                                                                                                                                                                                  |  |  |               |          | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1050 | 1.264.937             |
|                |                                                                                                                                                                                  |  |  |               |          |         |    |     |    |      | 50.000                |
| 0032 4572 0043 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul<br><i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 3616</i> |  |  |               |          | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 4.163.557             |
|                |                                                                                                                                                                                  |  |  |               |          | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1049 | 3.129.557             |
|                |                                                                                                                                                                                  |  |  |               |          | 3 - ODC | 2  | 91  | 8  | 1000 | 1.000.000             |
|                |                                                                                                                                                                                  |  |  |               |          |         |    |     |    |      | 34.000                |
| 0032 4572 0051 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso<br><i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1877</i>       |  |  |               |          | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 2.085.000             |
|                |                                                                                                                                                                                  |  |  |               |          |         |    |     |    |      | 2.085.000             |
| 0032 4572 0052 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás<br><i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 1658</i>             |  |  |               |          | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 2.310.000             |
|                |                                                                                                                                                                                  |  |  |               |          | 3 - ODC | 2  | 91  | 8  | 1000 | 2.275.000             |
|                |                                                                                                                                                                                  |  |  |               |          |         |    |     |    |      | 35.000                |
| 0032 4572 0053 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal<br><i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 2570</i>            |  |  |               |          | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 5.732.654             |
|                |                                                                                                                                                                                  |  |  |               |          |         |    |     |    |      | 5.732.654             |
| 0032 4572 0054 | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul<br><i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 350</i> |  |  |               |          | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 810.000               |
|                |                                                                                                                                                                                  |  |  |               |          |         |    |     |    |      | 810.000               |
| 0032 4641      | <b>Publicidade de Utilidade Pública</b>                                                                                                                                          |  |  | <b>12 131</b> | <b>F</b> |         |    |     |    |      | <b>117.853.033</b>    |
| 0032 4641 0001 | Publicidade de Utilidade Pública - Nacional                                                                                                                                      |  |  |               |          | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 116.382.655           |
|                |                                                                                                                                                                                  |  |  |               |          |         |    |     |    |      | 116.382.655           |
| 0032 4641 0041 | Publicidade de Utilidade Pública - No Estado do Paraná                                                                                                                           |  |  |               |          | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 100.000               |
|                |                                                                                                                                                                                  |  |  |               |          |         |    |     |    |      | 100.000               |
| 0032 4641 0042 | Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Santa Catarina                                                                                                                   |  |  |               |          | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 758.247               |
|                |                                                                                                                                                                                  |  |  |               |          |         |    |     |    |      | 758.247               |
| 0032 4641 0052 | Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Goiás                                                                                                                            |  |  |               |          | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 300.000               |
|                |                                                                                                                                                                                  |  |  |               |          |         |    |     |    |      | 300.000               |
| 0032 4641 0054 | Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso do Sul                                                                                                               |  |  |               |          | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 312.131               |
|                |                                                                                                                                                                                  |  |  |               |          |         |    |     |    |      | 312.131               |
| 0032 20TP      | <b>Ativos Cíveis da União</b>                                                                                                                                                    |  |  | <b>12 302</b> | <b>S</b> |         |    |     |    |      | <b>14.791.448.496</b> |
| 0032 20TP 0001 | Ativos Cíveis da União - Nacional                                                                                                                                                |  |  |               |          | 1 - PES | 1  | 90  | 8  | 1000 | 9.410.069.223         |
|                |                                                                                                                                                                                  |  |  |               |          |         |    |     |    |      | 9.410.069.223         |
| 0032 20TP 0013 | Ativos Cíveis da União - No Estado do Amazonas                                                                                                                                   |  |  |               |          | 1 - PES | 1  | 90  | 8  | 1000 | 48.940.446            |
|                |                                                                                                                                                                                  |  |  |               |          |         |    |     |    |      | 48.940.446            |
| 0032 20TP 0015 | Ativos Cíveis da União - No Estado do Pará                                                                                                                                       |  |  |               |          | 1 - PES | 1  | 90  | 8  | 1000 | 93.329.625            |
|                |                                                                                                                                                                                  |  |  |               |          |         |    |     |    |      | 93.329.625            |
| 0032 20TP 0021 | Ativos Cíveis da União - No Estado do Maranhão                                                                                                                                   |  |  |               |          | 1 - PES | 1  | 90  | 8  | 1000 | 88.854.130            |
|                |                                                                                                                                                                                  |  |  |               |          |         |    |     |    |      | 88.854.130            |
| 0032 20TP 0022 | Ativos Cíveis da União - No Estado do Piauí                                                                                                                                      |  |  |               |          | 1 - PES | 1  | 90  | 8  | 1000 | 3.468.381             |
|                |                                                                                                                                                                                  |  |  |               |          |         |    |     |    |      | 3.468.381             |
| 0032 20TP 0023 | Ativos Cíveis da União - No Estado do Ceará                                                                                                                                      |  |  |               |          | 1 - PES | 1  | 90  | 8  | 1000 | 164.368.432           |
|                |                                                                                                                                                                                  |  |  |               |          |         |    |     |    |      | 164.368.432           |
| 0032 20TP 0024 | Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio Grande do Norte                                                                                                                        |  |  |               |          | 1 - PES | 1  | 90  | 8  | 1000 | 113.820.610           |
|                |                                                                                                                                                                                  |  |  |               |          |         |    |     |    |      | 113.820.610           |
| 0032 20TP 0025 | Ativos Cíveis da União - No Estado da Paraíba                                                                                                                                    |  |  |               |          | 1 - PES | 1  | 90  | 8  | 1000 | 167.769.240           |
|                |                                                                                                                                                                                  |  |  |               |          |         |    |     |    |      | 167.769.240           |
| 0032 20TP 0026 | Ativos Cíveis da União - No Estado de Pernambuco                                                                                                                                 |  |  |               |          | 1 - PES | 1  | 90  | 8  | 1000 | 159.261.603           |
|                |                                                                                                                                                                                  |  |  |               |          |         |    |     |    |      | 159.261.603           |
| 0032 20TP 0027 | Ativos Cíveis da União - No Estado de Alagoas                                                                                                                                    |  |  |               |          | 1 - PES | 1  | 90  | 8  | 1000 | 83.775.415            |
|                |                                                                                                                                                                                  |  |  |               |          |         |    |     |    |      | 83.775.415            |
| 0032 20TP 0028 | Ativos Cíveis da União - No Estado de Sergipe                                                                                                                                    |  |  |               |          | 1 - PES | 1  | 90  | 8  | 1000 | 60.914.200            |
|                |                                                                                                                                                                                  |  |  |               |          |         |    |     |    |      | 60.914.200            |
| 0032 20TP 0029 | Ativos Cíveis da União - No Estado da Bahia                                                                                                                                      |  |  |               |          | 1 - PES | 1  | 90  | 8  | 1000 | 117.779.881           |
|                |                                                                                                                                                                                  |  |  |               |          |         |    |     |    |      | 117.779.881           |
| 0032 20TP 0031 | Ativos Cíveis da União - No Estado de Minas Gerais                                                                                                                               |  |  |               |          | 1 - PES | 1  | 90  | 8  | 1000 | 471.306.117           |
|                |                                                                                                                                                                                  |  |  |               |          |         |    |     |    |      | 471.306.117           |
| 0032 20TP 0032 | Ativos Cíveis da União - No Estado do Espírito Santo                                                                                                                             |  |  |               |          | 1 - PES | 1  | 90  | 8  | 1000 | 72.739.166            |
|                |                                                                                                                                                                                  |  |  |               |          |         |    |     |    |      | 72.739.166            |
| 0032 20TP 0033 | Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio de Janeiro                                                                                                                             |  |  |               |          | 1 - PES | 1  | 90  | 8  | 1000 | 830.921.582           |
|                |                                                                                                                                                                                  |  |  |               |          |         |    |     |    |      | 830.921.582           |
| 0032 20TP 0035 | Ativos Cíveis da União - No Estado de São Paulo                                                                                                                                  |  |  |               |          | 1 - PES | 1  | 90  | 8  | 1000 | 346.838.567           |
|                |                                                                                                                                                                                  |  |  |               |          |         |    |     |    |      | 346.838.567           |
| 0032 20TP 0041 | Ativos Cíveis da União - No Estado do Paraná                                                                                                                                     |  |  |               |          | 1 - PES | 1  | 90  | 8  | 1000 | 162.441.605           |
|                |                                                                                                                                                                                  |  |  |               |          |         |    |     |    |      | 162.441.605           |

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Subtítulo/Produto                                                                                                      |  |  | Funcional | Esf | GND     | RP | Mod | IU | Fle  | Valor              |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|-----------|-----|---------|----|-----|----|------|--------------------|
| 0032 20TP 0042 | Ativos Cíveis da União - No Estado de Santa Catarina                                                                                 |  |  |           |     | 1 - PES | 1  | 90  | 8  | 1000 | 138.300.358        |
|                |                                                                                                                                      |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 138.300.358        |
| 0032 20TP 0043 | Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio Grande do Sul                                                                              |  |  |           |     | 1 - PES | 1  | 90  | 8  | 1000 | 2.005.688.518      |
|                |                                                                                                                                      |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 2.005.688.518      |
| 0032 20TP 0051 | Ativos Cíveis da União - No Estado de Mato Grosso                                                                                    |  |  |           |     | 1 - PES | 1  | 90  | 8  | 1000 | 27.938.214         |
|                |                                                                                                                                      |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 27.938.214         |
| 0032 20TP 0052 | Ativos Cíveis da União - No Estado de Goiás                                                                                          |  |  |           |     | 1 - PES | 1  | 90  | 8  | 1000 | 113.442.164        |
|                |                                                                                                                                      |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 113.442.164        |
| 0032 20TP 0053 | Ativos Cíveis da União - No Distrito Federal                                                                                         |  |  |           |     | 1 - PES | 1  | 90  | 8  | 1000 | 73.295.156         |
|                |                                                                                                                                      |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 73.295.156         |
| 0032 20TP 0054 | Ativos Cíveis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul                                                                             |  |  |           |     | 1 - PES | 1  | 90  | 8  | 1000 | 36.185.863         |
|                |                                                                                                                                      |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 36.185.863         |
| 0032 2004      | <b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>                             |  |  | 12        | 331 | S       |    |     |    |      | <b>886.005.232</b> |
| 0032 2004 0001 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional                         |  |  |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 128.547.238        |
|                |                                                                                                                                      |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 128.547.238        |
| 0032 2004 0011 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia            |  |  |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 5.749.872          |
|                |                                                                                                                                      |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 5.749.872          |
| 0032 2004 0012 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre                |  |  |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 3.658.249          |
|                |                                                                                                                                      |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 3.658.249          |
| 0032 2004 0013 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas            |  |  |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 10.268.232         |
|                |                                                                                                                                      |  |  |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 9.332.928          |
|                |                                                                                                                                      |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 935.304            |
| 0032 2004 0014 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima             |  |  |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 4.069.284          |
|                |                                                                                                                                      |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 4.069.284          |
| 0032 2004 0015 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará                |  |  |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 21.216.891         |
|                |                                                                                                                                      |  |  |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 20.508.195         |
|                |                                                                                                                                      |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 708.696            |
| 0032 2004 0016 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá               |  |  |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 4.212.912          |
|                |                                                                                                                                      |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 4.212.912          |
| 0032 2004 0017 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins           |  |  |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 8.615.856          |
|                |                                                                                                                                      |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 8.615.856          |
| 0032 2004 0020 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste               |  |  |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 6.236.604          |
|                |                                                                                                                                      |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 6.236.604          |
| 0032 2004 0021 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão            |  |  |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 16.773.024         |
|                |                                                                                                                                      |  |  |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 15.955.020         |
|                |                                                                                                                                      |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 818.004            |
| 0032 2004 0022 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí               |  |  |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 16.056.588         |
|                |                                                                                                                                      |  |  |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 15.994.116         |
|                |                                                                                                                                      |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 62.472             |
| 0032 2004 0023 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará               |  |  |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 24.145.790         |
|                |                                                                                                                                      |  |  |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 22.206.770         |
|                |                                                                                                                                      |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 1.939.020          |
| 0032 2004 0024 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte |  |  |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 30.429.406         |
|                |                                                                                                                                      |  |  |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 1.639.812          |
|                |                                                                                                                                      |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 28.789.594         |
| 0032 2004 0025 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba             |  |  |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 28.726.620         |
|                |                                                                                                                                      |  |  |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 2.355.540          |
|                |                                                                                                                                      |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 26.371.080         |
| 0032 2004 0026 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco          |  |  |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 33.450.720         |
|                |                                                                                                                                      |  |  |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 2.403.084          |
|                |                                                                                                                                      |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 31.047.636         |
| 0032 2004 0027 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas             |  |  |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 14.928.588         |
|                |                                                                                                                                      |  |  |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 424.956            |
|                |                                                                                                                                      |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 14.503.632         |
| 0032 2004 0028 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe             |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 12.582.684         |



Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Subtítulo/Produto                                                                                                     | Funcional | Esf | GND     | RP | Mod | IU | Fte  | Valor                |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|---------|----|-----|----|------|----------------------|
|                |                                                                                                                                     |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 11.598.528           |
|                |                                                                                                                                     |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 984.156              |
| 0032 2004 0029 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia              |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 26.419.512           |
|                |                                                                                                                                     |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 24.914.316           |
|                |                                                                                                                                     |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 1.505.196            |
| 0032 2004 0031 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais       |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 120.691.281          |
|                |                                                                                                                                     |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 113.055.173          |
|                |                                                                                                                                     |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 7.636.108            |
| 0032 2004 0032 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo     |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 19.549.128           |
|                |                                                                                                                                     |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 18.613.728           |
|                |                                                                                                                                     |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 935.400              |
| 0032 2004 0033 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro     |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 61.488.043           |
|                |                                                                                                                                     |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 6.318.240            |
|                |                                                                                                                                     |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 55.169.803           |
| 0032 2004 0035 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo          |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 25.488.105           |
|                |                                                                                                                                     |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 23.739.870           |
|                |                                                                                                                                     |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 1.748.235            |
| 0032 2004 0040 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Sul                   |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 2.810.771            |
|                |                                                                                                                                     |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 2.810.771            |
| 0032 2004 0041 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná             |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 36.601.574           |
|                |                                                                                                                                     |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 2.277.756            |
|                |                                                                                                                                     |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 34.323.818           |
| 0032 2004 0042 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina     |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 26.186.151           |
|                |                                                                                                                                     |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 2.058.936            |
|                |                                                                                                                                     |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 24.127.215           |
| 0032 2004 0043 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul  |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 75.080.499           |
|                |                                                                                                                                     |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 3.110.556            |
|                |                                                                                                                                     |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 51.917.862           |
|                |                                                                                                                                     |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1001 | 20.052.081           |
| 0032 2004 0051 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso        |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 11.864.965           |
|                |                                                                                                                                     |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 316.596              |
|                |                                                                                                                                     |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 11.548.369           |
| 0032 2004 0052 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás              |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 28.767.365           |
|                |                                                                                                                                     |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 26.434.493           |
|                |                                                                                                                                     |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 2.332.872            |
| 0032 2004 0053 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal             |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 22.628.943           |
|                |                                                                                                                                     |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 700.740              |
|                |                                                                                                                                     |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 21.928.203           |
| 0032 2004 0054 | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 58.760.337           |
|                |                                                                                                                                     |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 10.474.565           |
|                |                                                                                                                                     |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 6.412.858            |
|                |                                                                                                                                     |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1004 | 41.872.914           |
| 0032 212B      | <b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>                                      | 12        | 331 | S       |    |     |    |      | <b>4.878.577.907</b> |
| 0032 212B 0001 | Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional                                  |           |     |         |    |     |    |      | 795.377.099          |
|                |                                                                                                                                     |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 795.377.099          |
| 0032 212B 0011 | Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia                     |           |     |         |    |     |    |      | 37.097.586           |
|                |                                                                                                                                     |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 37.097.586           |
| 0032 212B 0012 | Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre                         |           |     |         |    |     |    |      | 31.260.162           |
|                |                                                                                                                                     |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 31.260.162           |
| 0032 212B 0013 | Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas                     |           |     |         |    |     |    |      | 72.199.104           |
|                |                                                                                                                                     |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 68.285.368           |
|                |                                                                                                                                     |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 3.913.736            |
| 0032 212B 0014 | Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima                      |           |     |         |    |     |    |      | 30.211.856           |
|                |                                                                                                                                     |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 30.211.856           |
| 0032 212B 0015 | Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará                         |           |     |         |    |     |    |      | 146.073.486          |



Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Subtítulo/Produto                                                                                            | Funcional | Esf | GND     | RP | Mod | IU | Fte  | Valor       |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|---------|----|-----|----|------|-------------|
|                |                                                                                                                            |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 4.827.428   |
|                |                                                                                                                            |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 141.246.058 |
| 0032 212B 0016 | Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá               |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 24.762.662  |
|                |                                                                                                                            |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 24.762.662  |
| 0032 212B 0017 | Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins           |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 49.818.720  |
|                |                                                                                                                            |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 49.818.720  |
| 0032 212B 0020 | Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste               |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 31.757.770  |
|                |                                                                                                                            |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 31.757.770  |
| 0032 212B 0021 | Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão            |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 96.468.299  |
|                |                                                                                                                            |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 6.173.378   |
|                |                                                                                                                            |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 90.294.921  |
| 0032 212B 0022 | Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí               |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 75.227.953  |
|                |                                                                                                                            |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 74.940.249  |
|                |                                                                                                                            |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 287.704     |
| 0032 212B 0023 | Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará               |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 129.148.727 |
|                |                                                                                                                            |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 118.437.532 |
|                |                                                                                                                            |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 10.711.195  |
| 0032 212B 0024 | Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 135.978.985 |
|                |                                                                                                                            |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 129.000.439 |
|                |                                                                                                                            |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 6.978.546   |
| 0032 212B 0025 | Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba             |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 152.916.855 |
|                |                                                                                                                            |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 142.609.903 |
|                |                                                                                                                            |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 10.306.952  |
| 0032 212B 0026 | Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco          |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 180.761.768 |
|                |                                                                                                                            |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 13.875.925  |
|                |                                                                                                                            |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 166.885.843 |
| 0032 212B 0027 | Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas             |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 75.752.863  |
|                |                                                                                                                            |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 70.221.177  |
|                |                                                                                                                            |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 5.531.686   |
| 0032 212B 0028 | Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe             |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 64.022.042  |
|                |                                                                                                                            |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 60.083.557  |
|                |                                                                                                                            |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 3.938.485   |
| 0032 212B 0029 | Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia               |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 191.891.727 |
|                |                                                                                                                            |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 8.884.970   |
|                |                                                                                                                            |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 183.006.757 |
| 0032 212B 0031 | Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais        |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 515.812.486 |
|                |                                                                                                                            |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 35.468.601  |
|                |                                                                                                                            |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 480.343.885 |
| 0032 212B 0032 | Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo      |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 88.894.702  |
|                |                                                                                                                            |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 5.401.786   |
|                |                                                                                                                            |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 83.492.916  |
| 0032 212B 0033 | Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro      |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 487.634.669 |
|                |                                                                                                                            |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 72.267.926  |
|                |                                                                                                                            |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 415.366.743 |
| 0032 212B 0035 | Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo           |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 203.637.946 |
|                |                                                                                                                            |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 27.507.704  |
|                |                                                                                                                            |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 176.130.242 |
| 0032 212B 0040 | Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Sul                    |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 19.695.487  |
|                |                                                                                                                            |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 19.695.487  |
| 0032 212B 0041 | Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná              |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 179.116.877 |
|                |                                                                                                                            |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 165.342.394 |
|                |                                                                                                                            |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 13.774.483  |
| 0032 212B 0042 | Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina      |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 145.194.480 |
|                |                                                                                                                            |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 10.820.804  |
|                |                                                                                                                            |           |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 134.373.676 |

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Subtítulo/Produto                                                                                           |  |  | Funcional       | Esf | GND     | RP | Mod | IU | Fle  | Valor                 |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|-----------------|-----|---------|----|-----|----|------|-----------------------|
| 0032 212B 0043 | Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul  |  |  |                 |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 410.555.832           |
|                |                                                                                                                           |  |  |                 |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 300.142.583           |
|                |                                                                                                                           |  |  |                 |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 101.835.463           |
|                |                                                                                                                           |  |  |                 |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1001 | 8.577.786             |
| 0032 212B 0051 | Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso        |  |  |                 |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 75.996.294            |
|                |                                                                                                                           |  |  |                 |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 2.201.653             |
|                |                                                                                                                           |  |  |                 |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 73.794.641            |
| 0032 212B 0052 | Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás              |  |  |                 |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 121.445.721           |
|                |                                                                                                                           |  |  |                 |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 113.243.761           |
|                |                                                                                                                           |  |  |                 |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 8.201.960             |
| 0032 212B 0053 | Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal             |  |  |                 |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 229.548.543           |
|                |                                                                                                                           |  |  |                 |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 224.210.637           |
|                |                                                                                                                           |  |  |                 |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 5.337.906             |
| 0032 212B 0054 | Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul |  |  |                 |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 80.317.206            |
|                |                                                                                                                           |  |  |                 |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 3.881.900             |
|                |                                                                                                                           |  |  |                 |     | 3 - ODC | 1  | 90  | 8  | 1000 | 76.435.306            |
| 0032 20TP      | <b>Ativos Cíveis da União</b>                                                                                             |  |  | <b>12 363 F</b> |     |         |    |     |    |      | <b>16.126.577.866</b> |
| 0032 20TP 0011 | Ativos Cíveis da União - No Estado de Rondônia                                                                            |  |  |                 |     | 1 - PES | 1  | 90  | 8  | 1000 | 247.054.989           |
|                |                                                                                                                           |  |  |                 |     | 1 - PES | 1  | 90  | 8  | 1000 | 247.054.989           |
| 0032 20TP 0012 | Ativos Cíveis da União - No Estado do Acre                                                                                |  |  |                 |     | 1 - PES | 1  | 90  | 8  | 1000 | 138.305.729           |
|                |                                                                                                                           |  |  |                 |     | 1 - PES | 1  | 90  | 8  | 1000 | 138.305.729           |
| 0032 20TP 0013 | Ativos Cíveis da União - No Estado do Amazonas                                                                            |  |  |                 |     | 1 - PES | 1  | 90  | 8  | 1000 | 348.751.013           |
|                |                                                                                                                           |  |  |                 |     | 1 - PES | 1  | 90  | 8  | 1000 | 348.751.013           |
| 0032 20TP 0014 | Ativos Cíveis da União - No Estado de Roraima                                                                             |  |  |                 |     | 1 - PES | 1  | 90  | 8  | 1000 | 124.098.523           |
|                |                                                                                                                           |  |  |                 |     | 1 - PES | 1  | 90  | 8  | 1000 | 124.098.523           |
| 0032 20TP 0015 | Ativos Cíveis da União - No Estado do Pará                                                                                |  |  |                 |     | 1 - PES | 1  | 90  | 8  | 1000 | 488.286.559           |
|                |                                                                                                                           |  |  |                 |     | 1 - PES | 1  | 90  | 8  | 1000 | 488.286.559           |
| 0032 20TP 0016 | Ativos Cíveis da União - No Estado do Amapá                                                                               |  |  |                 |     | 1 - PES | 1  | 90  | 8  | 1000 | 114.148.585           |
|                |                                                                                                                           |  |  |                 |     | 1 - PES | 1  | 90  | 8  | 1000 | 114.148.585           |
| 0032 20TP 0017 | Ativos Cíveis da União - No Estado do Tocantins                                                                           |  |  |                 |     | 1 - PES | 1  | 90  | 8  | 1000 | 268.121.114           |
|                |                                                                                                                           |  |  |                 |     | 1 - PES | 1  | 90  | 8  | 1000 | 268.121.114           |
| 0032 20TP 0021 | Ativos Cíveis da União - No Estado do Maranhão                                                                            |  |  |                 |     | 1 - PES | 1  | 90  | 8  | 1000 | 638.184.684           |
|                |                                                                                                                           |  |  |                 |     | 1 - PES | 1  | 90  | 8  | 1000 | 638.184.684           |
| 0032 20TP 0022 | Ativos Cíveis da União - No Estado do Piauí                                                                               |  |  |                 |     | 1 - PES | 1  | 90  | 8  | 1000 | 508.319.705           |
|                |                                                                                                                           |  |  |                 |     | 1 - PES | 1  | 90  | 8  | 1000 | 508.319.705           |
| 0032 20TP 0023 | Ativos Cíveis da União - No Estado do Ceará                                                                               |  |  |                 |     | 1 - PES | 1  | 90  | 8  | 1000 | 768.439.753           |
|                |                                                                                                                           |  |  |                 |     | 1 - PES | 1  | 90  | 8  | 1000 | 768.439.753           |
| 0032 20TP 0024 | Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio Grande do Norte                                                                 |  |  |                 |     | 1 - PES | 1  | 90  | 8  | 1000 | 607.737.073           |
|                |                                                                                                                           |  |  |                 |     | 1 - PES | 1  | 90  | 8  | 1000 | 607.737.073           |
| 0032 20TP 0025 | Ativos Cíveis da União - No Estado da Paraíba                                                                             |  |  |                 |     | 1 - PES | 1  | 90  | 8  | 1000 | 565.609.424           |
|                |                                                                                                                           |  |  |                 |     | 1 - PES | 1  | 90  | 8  | 1000 | 565.609.424           |
| 0032 20TP 0026 | Ativos Cíveis da União - No Estado de Pernambuco                                                                          |  |  |                 |     | 1 - PES | 1  | 90  | 8  | 1000 | 674.078.000           |
|                |                                                                                                                           |  |  |                 |     | 1 - PES | 1  | 90  | 8  | 1000 | 674.078.000           |
| 0032 20TP 0027 | Ativos Cíveis da União - No Estado de Alagoas                                                                             |  |  |                 |     | 1 - PES | 1  | 90  | 8  | 1000 | 405.722.934           |
|                |                                                                                                                           |  |  |                 |     | 1 - PES | 1  | 90  | 8  | 1000 | 405.722.934           |
| 0032 20TP 0028 | Ativos Cíveis da União - No Estado de Sergipe                                                                             |  |  |                 |     | 1 - PES | 1  | 90  | 8  | 1000 | 253.114.193           |
|                |                                                                                                                           |  |  |                 |     | 1 - PES | 1  | 90  | 8  | 1000 | 253.114.193           |
| 0032 20TP 0029 | Ativos Cíveis da União - No Estado da Bahia                                                                               |  |  |                 |     | 1 - PES | 1  | 90  | 8  | 1000 | 941.054.230           |
|                |                                                                                                                           |  |  |                 |     | 1 - PES | 1  | 90  | 8  | 1000 | 941.054.230           |
| 0032 20TP 0031 | Ativos Cíveis da União - No Estado de Minas Gerais                                                                        |  |  |                 |     | 1 - PES | 1  | 90  | 8  | 1000 | 1.850.982.550         |
|                |                                                                                                                           |  |  |                 |     | 1 - PES | 1  | 90  | 8  | 1000 | 1.850.982.550         |
| 0032 20TP 0032 | Ativos Cíveis da União - No Estado do Espírito Santo                                                                      |  |  |                 |     | 1 - PES | 1  | 90  | 8  | 1000 | 663.073.104           |
|                |                                                                                                                           |  |  |                 |     | 1 - PES | 1  | 90  | 8  | 1000 | 663.073.104           |
| 0032 20TP 0033 | Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio de Janeiro                                                                      |  |  |                 |     | 1 - PES | 1  | 90  | 8  | 1000 | 1.099.899.234         |
|                |                                                                                                                           |  |  |                 |     | 1 - PES | 1  | 90  | 8  | 1000 | 1.099.899.234         |
| 0032 20TP 0035 | Ativos Cíveis da União - No Estado de São Paulo                                                                           |  |  |                 |     | 1 - PES | 1  | 90  | 8  | 1000 | 989.968.337           |
|                |                                                                                                                           |  |  |                 |     | 1 - PES | 1  | 90  | 8  | 1000 | 989.968.337           |
| 0032 20TP 0041 | Ativos Cíveis da União - No Estado do Paraná                                                                              |  |  |                 |     | 1 - PES | 1  | 90  | 8  | 1000 | 542.852.368           |
|                |                                                                                                                           |  |  |                 |     | 1 - PES | 1  | 90  | 8  | 1000 | 542.852.368           |
| 0032 20TP 0042 | Ativos Cíveis da União - No Estado de Santa Catarina                                                                      |  |  |                 |     | 1 - PES | 1  | 90  | 8  | 1000 | 974.383.403           |
|                |                                                                                                                           |  |  |                 |     | 1 - PES | 1  | 90  | 8  | 1000 | 974.383.403           |
| 0032 20TP 0043 | Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio Grande do Sul                                                                   |  |  |                 |     | 1 - PES | 1  | 90  | 8  | 1000 | 1.211.336.204         |
|                |                                                                                                                           |  |  |                 |     | 1 - PES | 1  | 90  | 8  | 1000 | 1.211.336.204         |

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Subtítulo/Produto                           |  |  | Funcional | Esf        | GND      | RP | Mod | IU | Fle  | Valor                 |
|----------------|-----------------------------------------------------------|--|--|-----------|------------|----------|----|-----|----|------|-----------------------|
| 0032 20TP 0051 | Ativos Cíveis da União - No Estado de Mato Grosso         |  |  |           |            | 1 - PES  | 1  | 90  | 8  | 1000 | 426.971.289           |
|                |                                                           |  |  |           |            |          |    |     |    |      | 426.971.289           |
| 0032 20TP 0052 | Ativos Cíveis da União - No Estado de Goiás               |  |  |           |            | 1 - PES  | 1  | 90  | 8  | 1000 | 770.886.051           |
|                |                                                           |  |  |           |            |          |    |     |    |      | 770.886.051           |
| 0032 20TP 0053 | Ativos Cíveis da União - No Distrito Federal              |  |  |           |            | 1 - PES  | 1  | 90  | 8  | 1000 | 269.138.184           |
|                |                                                           |  |  |           |            |          |    |     |    |      | 269.138.184           |
| 0032 20TP 0054 | Ativos Cíveis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul  |  |  |           |            | 1 - PES  | 1  | 90  | 8  | 1000 | 236.060.634           |
|                |                                                           |  |  |           |            |          |    |     |    |      | 236.060.634           |
| 0032 20TP      | <b>Ativos Cíveis da União</b>                             |  |  | <b>12</b> | <b>364</b> | <b>F</b> |    |     |    |      | <b>35.147.079.655</b> |
| 0032 20TP 0011 | Ativos Cíveis da União - No Estado de Rondônia            |  |  |           |            | 1 - PES  | 1  | 90  | 8  | 1000 | 267.182.378           |
|                |                                                           |  |  |           |            |          |    |     |    |      | 267.182.378           |
| 0032 20TP 0012 | Ativos Cíveis da União - No Estado do Acre                |  |  |           |            | 1 - PES  | 1  | 90  | 8  | 1000 | 282.962.203           |
|                |                                                           |  |  |           |            |          |    |     |    |      | 282.962.203           |
| 0032 20TP 0013 | Ativos Cíveis da União - No Estado do Amazonas            |  |  |           |            | 1 - PES  | 1  | 90  | 8  | 1000 | 598.455.253           |
|                |                                                           |  |  |           |            |          |    |     |    |      | 598.455.253           |
| 0032 20TP 0014 | Ativos Cíveis da União - No Estado de Roraima             |  |  |           |            | 1 - PES  | 1  | 90  | 8  | 1000 | 210.862.286           |
|                |                                                           |  |  |           |            |          |    |     |    |      | 210.862.286           |
| 0032 20TP 0015 | Ativos Cíveis da União - No Estado do Pará                |  |  |           |            | 1 - PES  | 1  | 90  | 8  | 1000 | 1.565.844.561         |
|                |                                                           |  |  |           |            |          |    |     |    |      | 1.565.844.561         |
| 0032 20TP 0016 | Ativos Cíveis da União - No Estado do Amapá               |  |  |           |            | 1 - PES  | 1  | 90  | 8  | 1000 | 207.660.527           |
|                |                                                           |  |  |           |            |          |    |     |    |      | 207.660.527           |
| 0032 20TP 0017 | Ativos Cíveis da União - No Estado do Tocantins           |  |  |           |            | 1 - PES  | 1  | 90  | 8  | 1000 | 392.785.893           |
|                |                                                           |  |  |           |            |          |    |     |    |      | 392.785.893           |
| 0032 20TP 0020 | Ativos Cíveis da União - Na Região Nordeste               |  |  |           |            | 1 - PES  | 1  | 90  | 8  | 1000 | 358.980.302           |
|                |                                                           |  |  |           |            |          |    |     |    |      | 358.980.302           |
| 0032 20TP 0021 | Ativos Cíveis da União - No Estado do Maranhão            |  |  |           |            | 1 - PES  | 1  | 90  | 8  | 1000 | 598.514.621           |
|                |                                                           |  |  |           |            |          |    |     |    |      | 598.514.621           |
| 0032 20TP 0022 | Ativos Cíveis da União - No Estado do Piauí               |  |  |           |            | 1 - PES  | 1  | 90  | 8  | 1000 | 563.573.434           |
|                |                                                           |  |  |           |            |          |    |     |    |      | 563.573.434           |
| 0032 20TP 0023 | Ativos Cíveis da União - No Estado do Ceará               |  |  |           |            | 1 - PES  | 1  | 90  | 8  | 1000 | 1.016.710.204         |
|                |                                                           |  |  |           |            |          |    |     |    |      | 1.016.710.204         |
| 0032 20TP 0024 | Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio Grande do Norte |  |  |           |            | 1 - PES  | 1  | 90  | 8  | 1000 | 1.273.647.274         |
|                |                                                           |  |  |           |            |          |    |     |    |      | 1.273.647.274         |
| 0032 20TP 0025 | Ativos Cíveis da União - No Estado da Paraíba             |  |  |           |            | 1 - PES  | 1  | 90  | 8  | 1000 | 1.637.990.274         |
|                |                                                           |  |  |           |            |          |    |     |    |      | 1.637.990.274         |
| 0032 20TP 0026 | Ativos Cíveis da União - No Estado de Pernambuco          |  |  |           |            | 1 - PES  | 1  | 90  | 8  | 1000 | 1.592.215.459         |
|                |                                                           |  |  |           |            |          |    |     |    |      | 1.592.215.459         |
| 0032 20TP 0027 | Ativos Cíveis da União - No Estado de Alagoas             |  |  |           |            | 1 - PES  | 1  | 90  | 8  | 1000 | 598.440.882           |
|                |                                                           |  |  |           |            |          |    |     |    |      | 598.440.882           |
| 0032 20TP 0028 | Ativos Cíveis da União - No Estado de Sergipe             |  |  |           |            | 1 - PES  | 1  | 90  | 8  | 1000 | 609.410.429           |
|                |                                                           |  |  |           |            |          |    |     |    |      | 609.410.429           |
| 0032 20TP 0029 | Ativos Cíveis da União - No Estado da Bahia               |  |  |           |            | 1 - PES  | 1  | 90  | 8  | 1000 | 1.601.646.551         |
|                |                                                           |  |  |           |            |          |    |     |    |      | 1.601.646.551         |
| 0032 20TP 0031 | Ativos Cíveis da União - No Estado de Minas Gerais        |  |  |           |            | 1 - PES  | 1  | 90  | 8  | 1000 | 5.213.368.347         |
|                |                                                           |  |  |           |            |          |    |     |    |      | 5.213.368.347         |
| 0032 20TP 0032 | Ativos Cíveis da União - No Estado do Espírito Santo      |  |  |           |            | 1 - PES  | 1  | 90  | 8  | 1000 | 677.635.270           |
|                |                                                           |  |  |           |            |          |    |     |    |      | 677.635.270           |
| 0032 20TP 0033 | Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio de Janeiro      |  |  |           |            | 1 - PES  | 1  | 90  | 8  | 1000 | 4.008.554.129         |
|                |                                                           |  |  |           |            |          |    |     |    |      | 4.008.554.129         |
| 0032 20TP 0035 | Ativos Cíveis da União - No Estado de São Paulo           |  |  |           |            | 1 - PES  | 1  | 90  | 8  | 1000 | 1.507.101.156         |
|                |                                                           |  |  |           |            |          |    |     |    |      | 1.507.101.156         |
| 0032 20TP 0040 | Ativos Cíveis da União - Na Região Sul                    |  |  |           |            | 1 - PES  | 1  | 90  | 8  | 1000 | 280.035.153           |
|                |                                                           |  |  |           |            |          |    |     |    |      | 280.035.153           |
| 0032 20TP 0041 | Ativos Cíveis da União - No Estado do Paraná              |  |  |           |            | 1 - PES  | 1  | 90  | 8  | 1000 | 2.035.001.511         |
|                |                                                           |  |  |           |            |          |    |     |    |      | 2.035.001.511         |
| 0032 20TP 0042 | Ativos Cíveis da União - No Estado de Santa Catarina      |  |  |           |            | 1 - PES  | 1  | 90  | 8  | 1000 | 1.028.047.712         |
|                |                                                           |  |  |           |            |          |    |     |    |      | 1.028.047.712         |
| 0032 20TP 0043 | Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio Grande do Sul   |  |  |           |            | 1 - PES  | 1  | 90  | 8  | 1000 | 3.448.748.534         |
|                |                                                           |  |  |           |            |          |    |     |    |      | 3.448.748.534         |
| 0032 20TP 0051 | Ativos Cíveis da União - No Estado de Mato Grosso         |  |  |           |            | 1 - PES  | 1  | 90  | 8  | 1000 | 569.202.172           |
|                |                                                           |  |  |           |            |          |    |     |    |      | 569.202.172           |
| 0032 20TP 0052 | Ativos Cíveis da União - No Estado de Goiás               |  |  |           |            | 1 - PES  | 1  | 90  | 8  | 1000 | 758.731.728           |
|                |                                                           |  |  |           |            |          |    |     |    |      | 758.731.728           |
| 0032 20TP 0053 | Ativos Cíveis da União - No Distrito Federal              |  |  |           |            | 1 - PES  | 1  | 90  | 8  | 1000 | 1.347.767.674         |
|                |                                                           |  |  |           |            |          |    |     |    |      | 1.347.767.674         |
| 0032 20TP 0054 | Ativos Cíveis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul  |  |  |           |            |          |    |     |    |      | 896.003.738           |

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

| Programática        | Programa/Ação/Subtítulo/Produto                                                                                                                                   | Funcional | Esf | GND     | RP | Mod | IU | Fte  | Valor                 |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|---------|----|-----|----|------|-----------------------|
|                     |                                                                                                                                                                   |           |     | 1 - PES | 1  | 90  | 8  | 1000 | 896.003.738           |
| 0032 20TP           | <b>Ativos Cíveis da União</b>                                                                                                                                     | 12 368    | F   |         |    |     |    |      | <b>558.931.256</b>    |
| 0032 20TP 0033      | Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio de Janeiro                                                                                                              |           |     | 1 - PES | 1  | 90  | 8  | 1000 | 558.931.256           |
|                     |                                                                                                                                                                   |           |     |         |    |     |    |      | 558.931.256           |
| 0032 212H           | <b>Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)</b>                                                            | 12 571    | F   |         |    |     |    |      | <b>271.229.089</b>    |
| 0032 212H 0001      | Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional                                                        |           |     |         |    |     |    |      | 271.229.089           |
|                     | <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 8</i>                                                                                                                      |           |     | 3 - ODC | 2  | 50  | 8  | 1000 | 271.229.089           |
| 0032 4000           | <b>Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais</b>                                                                                                  | 12 573    | F   |         |    |     |    |      | <b>9.871.424</b>      |
| 0032 4000 0001      | Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais - Nacional                                                                                              |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 8.871.424             |
|                     | <i>Produto: Estudo realizado (unidade): 60</i>                                                                                                                    |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 8  | 1000 | 4.000                 |
|                     |                                                                                                                                                                   |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 523.424               |
| 0032 4000 0026      | Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais - No Estado de Pernambuco                                                                               |           |     |         |    |     |    |      | 1.000.000             |
|                     | <i>Produto: Estudo realizado (unidade): 173</i>                                                                                                                   |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 985.000               |
|                     |                                                                                                                                                                   |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 8  | 1000 | 15.000                |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                   |           |     |         |    |     |    |      | 10.625.628.058        |
| 0032 09HB           | <b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>                             | 12 846    | F   |         |    |     |    |      | <b>10.625.628.058</b> |
| 0032 09HB 0001      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional                         |           |     | 1 - PES | 0  | 91  | 8  | 1000 | 18.637.541            |
|                     |                                                                                                                                                                   |           |     |         |    |     |    |      | 88.070.044            |
| 0032 09HB 0011      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Rondônia            |           |     | 1 - PES | 0  | 91  | 8  | 1000 | 88.070.044            |
|                     |                                                                                                                                                                   |           |     |         |    |     |    |      | 79.854.797            |
| 0032 09HB 0012      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Acre                |           |     | 1 - PES | 0  | 91  | 8  | 1000 | 79.854.797            |
|                     |                                                                                                                                                                   |           |     |         |    |     |    |      | 184.040.917           |
| 0032 09HB 0013      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas            |           |     | 1 - PES | 0  | 91  | 8  | 1000 | 10.390.373            |
|                     |                                                                                                                                                                   |           |     | 1 - PES | 0  | 91  | 8  | 1000 | 173.650.544           |
| 0032 09HB 0014      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Roraima             |           |     | 1 - PES | 0  | 91  | 8  | 1000 | 64.144.030            |
|                     |                                                                                                                                                                   |           |     |         |    |     |    |      | 402.493.153           |
| 0032 09HB 0015      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará                |           |     | 1 - PES | 0  | 91  | 8  | 1000 | 384.016.961           |
|                     |                                                                                                                                                                   |           |     | 1 - PES | 0  | 91  | 8  | 1000 | 18.476.192            |
| 0032 09HB 0016      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amapá               |           |     | 1 - PES | 0  | 91  | 8  | 1000 | 54.864.899            |
|                     |                                                                                                                                                                   |           |     |         |    |     |    |      | 121.618.118           |
| 0032 09HB 0017      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Tocantins           |           |     | 1 - PES | 0  | 91  | 8  | 1000 | 121.618.118           |
|                     |                                                                                                                                                                   |           |     |         |    |     |    |      | 79.741.873            |
| 0032 09HB 0020      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Nordeste               |           |     | 1 - PES | 0  | 91  | 8  | 1000 | 79.741.873            |
|                     |                                                                                                                                                                   |           |     |         |    |     |    |      | 239.140.750           |
| 0032 09HB 0021      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão            |           |     | 1 - PES | 0  | 91  | 8  | 1000 | 221.292.743           |
|                     |                                                                                                                                                                   |           |     | 1 - PES | 0  | 91  | 8  | 1000 | 17.848.007            |
| 0032 09HB 0022      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí               |           |     | 1 - PES | 0  | 91  | 8  | 1000 | 200.548.653           |
|                     |                                                                                                                                                                   |           |     | 1 - PES | 0  | 91  | 8  | 1000 | 704.291               |
|                     |                                                                                                                                                                   |           |     | 1 - PES | 0  | 91  | 8  | 1000 | 199.844.362           |
| 0032 09HB 0023      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará               |           |     | 1 - PES | 0  | 91  | 8  | 1000 | 377.608.260           |
|                     |                                                                                                                                                                   |           |     | 1 - PES | 0  | 91  | 8  | 1000 | 342.725.681           |
|                     |                                                                                                                                                                   |           |     | 1 - PES | 0  | 91  | 8  | 1000 | 34.882.579            |
| 0032 09HB 0024      | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte |           |     |         |    |     |    |      | 392.919.104           |
|                     |                                                                                                                                                                   |           |     | 1 - PES | 0  | 91  | 8  | 1000 | 24.384.798            |

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Subtítulo/Produto                                                                                                                              | Funcional | Esf | GND     | RP | Mod | IU | Fte  | Valor         |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|---------|----|-----|----|------|---------------|
| 0032 09HB 0025 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba        |           |     | 1 - PES | 0  | 91  | 8  | 1000 | 368.534.306   |
|                |                                                                                                                                                              |           |     | 1 - PES | 0  | 91  | 8  | 1000 | 459.698.936   |
| 0032 09HB 0026 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco     |           |     | 1 - PES | 0  | 91  | 8  | 1000 | 425.063.911   |
|                |                                                                                                                                                              |           |     | 1 - PES | 0  | 91  | 8  | 1000 | 34.635.025    |
| 0032 09HB 0027 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas        |           |     | 1 - PES | 0  | 91  | 8  | 1000 | 497.857.027   |
|                |                                                                                                                                                              |           |     | 1 - PES | 0  | 91  | 8  | 1000 | 464.429.159   |
| 0032 09HB 0028 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe        |           |     | 1 - PES | 0  | 91  | 8  | 1000 | 33.427.868    |
|                |                                                                                                                                                              |           |     | 1 - PES | 0  | 91  | 8  | 1000 | 200.285.270   |
| 0032 09HB 0029 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia          |           |     | 1 - PES | 0  | 91  | 8  | 1000 | 183.822.430   |
|                |                                                                                                                                                              |           |     | 1 - PES | 0  | 91  | 8  | 1000 | 16.462.840    |
| 0032 09HB 0031 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais   |           |     | 1 - PES | 0  | 91  | 8  | 1000 | 174.456.546   |
|                |                                                                                                                                                              |           |     | 1 - PES | 0  | 91  | 8  | 1000 | 13.200.277    |
| 0032 09HB 0032 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo |           |     | 1 - PES | 0  | 91  | 8  | 1000 | 161.256.269   |
|                |                                                                                                                                                              |           |     | 1 - PES | 0  | 91  | 8  | 1000 | 483.587.093   |
| 0032 09HB 0033 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro |           |     | 1 - PES | 0  | 91  | 8  | 1000 | 24.480.186    |
|                |                                                                                                                                                              |           |     | 1 - PES | 0  | 91  | 8  | 1000 | 459.106.907   |
| 0032 09HB 0035 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo      |           |     | 1 - PES | 0  | 91  | 8  | 1000 | 1.440.359.472 |
|                |                                                                                                                                                              |           |     | 1 - PES | 0  | 91  | 8  | 1000 | 96.238.826    |
| 0032 09HB 0040 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Sul               |           |     | 1 - PES | 0  | 91  | 8  | 1000 | 1.344.120.646 |
|                |                                                                                                                                                              |           |     | 1 - PES | 0  | 91  | 8  | 1000 | 231.399.059   |
| 0032 09HB 0041 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná         |           |     | 1 - PES | 0  | 91  | 8  | 1000 | 13.503.191    |
|                |                                                                                                                                                              |           |     | 1 - PES | 0  | 91  | 8  | 1000 | 217.895.868   |
| 0032 09HB 0042 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina |           |     | 1 - PES | 0  | 91  | 8  | 1000 | 1.214.011.628 |
|                |                                                                                                                                                              |           |     | 1 - PES | 0  | 91  | 8  | 1000 | 1.063.509.585 |
| 0032 09HB 0051 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso    |           |     | 1 - PES | 0  | 91  | 8  | 1000 | 150.502.043   |
|                |                                                                                                                                                              |           |     | 1 - PES | 0  | 91  | 8  | 1000 | 504.287.883   |
| 0032 09HB 0052 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás          |           |     | 1 - PES | 0  | 91  | 8  | 1000 | 62.991.927    |
|                |                                                                                                                                                              |           |     | 1 - PES | 0  | 91  | 8  | 1000 | 441.295.956   |
| 0032 09HB 0053 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal         |           |     | 1 - PES | 0  | 91  | 8  | 1000 | 50.231.033    |
|                |                                                                                                                                                              |           |     | 1 - PES | 0  | 91  | 8  | 1000 | 50.231.033    |
| 0032 09HB 0053 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal         |           |     | 1 - PES | 0  | 91  | 8  | 1000 | 619.430.140   |
|                |                                                                                                                                                              |           |     | 1 - PES | 0  | 91  | 8  | 1000 | 586.950.658   |
| 0032 09HB 0053 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal         |           |     | 1 - PES | 0  | 91  | 8  | 1000 | 32.479.482    |
|                |                                                                                                                                                              |           |     | 1 - PES | 0  | 91  | 8  | 1000 | 374.607.167   |
| 0032 09HB 0053 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal         |           |     | 1 - PES | 0  | 91  | 8  | 1000 | 24.599.988    |
|                |                                                                                                                                                              |           |     | 1 - PES | 0  | 91  | 8  | 1000 | 350.007.179   |
| 0032 09HB 0053 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal         |           |     | 1 - PES | 0  | 91  | 8  | 1000 | 924.573.863   |
|                |                                                                                                                                                              |           |     | 1 - PES | 0  | 91  | 8  | 1000 | 880.758.791   |
| 0032 09HB 0053 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal         |           |     | 1 - PES | 0  | 91  | 8  | 1000 | 43.815.072    |
|                |                                                                                                                                                              |           |     | 1 - PES | 0  | 91  | 8  | 1000 | 206.096.496   |
| 0032 09HB 0053 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal         |           |     | 1 - PES | 0  | 91  | 8  | 1000 | 200.148.171   |
|                |                                                                                                                                                              |           |     | 1 - PES | 0  | 91  | 8  | 1000 | 5.948.325     |
| 0032 09HB 0053 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal         |           |     | 1 - PES | 0  | 91  | 8  | 1000 | 381.709.921   |
|                |                                                                                                                                                              |           |     | 1 - PES | 0  | 91  | 8  | 1000 | 22.815.111    |
| 0032 09HB 0053 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal         |           |     | 1 - PES | 0  | 91  | 8  | 1000 | 358.894.810   |
|                |                                                                                                                                                              |           |     | 1 - PES | 0  | 91  | 8  | 1000 | 346.968.938   |
| 0032 09HB 0053 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal         |           |     | 1 - PES | 0  | 91  | 8  | 1000 | 331.916.785   |

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Subtítulo/Produto                                                                                                                                                                 | Funcional | Esf | GND                                      | RP               | Mod                  | IU               | Fle                          | Valor                                            |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|------------------------------------------|------------------|----------------------|------------------|------------------------------|--------------------------------------------------|
|                |                                                                                                                                                                                                 |           |     | 1 - PES                                  | 0                | 91                   | 8                | 1000                         | 15.052.153                                       |
| 0032 09HB 0054 | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul                                |           |     | 1 - PES<br>1 - PES                       | 0<br>0           | 91<br>91             | 8<br>8           | 1000<br>1000                 | 212.385.447<br>206.280.414<br>6.105.033          |
| 0909           | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                                                                                                                  |           |     |                                          |                  |                      |                  |                              | 12.002.600.000                                   |
|                | Operações Especiais                                                                                                                                                                             |           |     |                                          |                  |                      |                  |                              | 12.002.600.000                                   |
| 0909 00PN      | Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados             | 12 211    | F   |                                          |                  |                      |                  |                              | 2.600.000                                        |
| 0909 00PN 0002 | Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior  |           |     | 3 - ODC                                  | 2                | 80                   | 8                | 1000                         | 2.600.000                                        |
| 0909 00W2      | Integralização de cotas pela União em Fundo Privado com o Objetivo de Custear e Gerir Poupança de Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar para Estudantes do Ensino Médio                   | 12 362    | F   |                                          |                  |                      |                  |                              | 12.000.000.000                                   |
| 0909 00W2 0001 | Integralização de cotas pela União em Fundo Privado com o Objetivo de Custear e Gerir Poupança de Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar para Estudantes do Ensino Médio - Nacional        |           |     | 5 - IFI<br>5 - IFI                       | 2<br>2           | 90<br>90             | 8<br>8           | 1000<br>1133                 | 12.000.000.000<br>7.394.495.782<br>4.605.504.218 |
| 0999           | Reserva de Contingência                                                                                                                                                                         |           |     |                                          |                  |                      |                  |                              | 4.807.230.775                                    |
|                | Operações Especiais                                                                                                                                                                             |           |     |                                          |                  |                      |                  |                              | 4.807.230.775                                    |
| 0999 0200      | Reserva de Contingência - Financeira                                                                                                                                                            | 99 999    | F   |                                          |                  |                      |                  |                              | 663.000.446                                      |
| 0999 0200 6499 | Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos                                   |           |     | 1 - PES                                  | 0                | 90                   | 8                | 1000                         | 663.000.446                                      |
| 0999 0201      | Reserva de Contingência Fiscal - Primária                                                                                                                                                       | 99 999    | F   |                                          |                  |                      |                  |                              | 4.144.230.329                                    |
| 0999 0201 6499 | Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos                              |           |     | 1 - PES                                  | 1                | 90                   | 8                | 1000                         | 4.144.230.329                                    |
| 5111           | Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade                                                                                                                                           |           |     |                                          |                  |                      |                  |                              | 81.922.185.658                                   |
|                | Atividades                                                                                                                                                                                      |           |     |                                          |                  |                      |                  |                              | 3.646.626.963                                    |
| 5111 214V      | Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos                                                                    | 12 366    | F   |                                          |                  |                      |                  |                              | 47.620.473                                       |
| 5111 214V 0001 | Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos - Nacional<br><i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 221080</i> |           |     | 3 - ODC                                  | 2                | 90                   | 8                | 1000                         | 47.620.473                                       |
| 5111 21CO      | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial                                                                                                                                    | 12 367    | F   |                                          |                  |                      |                  |                              | 49.980.221                                       |
| 5111 21CO 0033 | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial - No Estado do Rio de Janeiro<br><i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 5860</i>                                             |           |     | 3 - ODC<br>3 - ODC<br>3 - ODC<br>4 - INV | 2<br>2<br>2<br>2 | 90<br>90<br>91<br>90 | 8<br>8<br>8<br>8 | 1000<br>1050<br>1000<br>1000 | 44.321.070<br>1.245.600<br>25.000<br>4.388.551   |
| 5111 20RI      | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica                                                                                                                                      | 12 368    | F   |                                          |                  |                      |                  |                              | 72.412.348                                       |
| 5111 20RI 0012 | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Acre<br><i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 520</i>                                                          |           |     | 3 - ODC<br>4 - INV                       | 2<br>2           | 90<br>90             | 8<br>8           | 1000<br>1000                 | 461.331<br>411.331<br>50.000                     |
| 5111 20RI 0014 | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Roraima<br><i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 462</i>                                                       |           |     | 3 - ODC<br>4 - INV                       | 2<br>2           | 90<br>90             | 8<br>8           | 1000<br>1000                 | 450.347<br>329.087<br>121.260                    |
| 5111 20RI 0015 | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Pará<br><i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 1350</i>                                                         |           |     | 3 - ODC<br>4 - INV                       | 2<br>2           | 90<br>90             | 8<br>8           | 1000<br>1000                 | 1.197.265<br>997.265<br>200.000                  |
| 5111 20RI 0021 | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Maranhão<br><i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 630</i>                                                      |           |     | 3 - ODC<br>3 - ODC<br>4 - INV            | 2<br>2<br>2      | 90<br>91<br>90       | 8<br>8<br>8      | 1000<br>1000<br>1000         | 648.061<br>538.061<br>10.000<br>100.000          |
| 5111 20RI 0023 | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Ceará<br><i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 56</i>                                                          |           |     | 3 - ODC                                  | 2                | 90                   | 8                | 1000                         | 54.920                                           |
| 5111 20RI 0024 | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Norte<br><i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 417</i>                                           |           |     | 3 - ODC<br>3 - ODC                       | 2<br>2           | 90<br>91             | 8<br>8           | 1000<br>1000                 | 406.411<br>402.347<br>4.064                      |
| 5111 20RI 0025 | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado da Paraíba<br><i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 370</i>                                                       |           |     | 3 - ODC<br>4 - INV                       | 2<br>2           | 90<br>90             | 8<br>8           | 1000<br>1000                 | 296.571<br>266.769<br>29.802                     |



Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

| Recursos de Todas as Fontes |      |      |                                                                                                                                                                                          |           |     |                                                                           |                                 |                                        |                                 |                                                      |                |                                                                                                           |
|-----------------------------|------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------------------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programática                |      |      | Programa/Ação/Subtítulo/Produto                                                                                                                                                          | Funcional | Esf | GND                                                                       | RP                              | Mod                                    | IU                              | Fte                                                  | Valor          |                                                                                                           |
| 5111                        | 20RI | 0026 | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Pernambuco<br><i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 420</i>                                             |           |     | 3 - ODC<br>4 - INV                                                        | 2<br>2                          | 90<br>90                               | 8<br>8                          | 1000<br>1000                                         |                | 2.488.150<br>2.088.150<br>400.000                                                                         |
| 5111                        | 20RI | 0027 | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Alagoas<br><i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 101</i>                                                |           |     | 3 - ODC                                                                   | 2                               | 90                                     | 8                               | 1000                                                 |                | 76.889<br>76.889                                                                                          |
| 5111                        | 20RI | 0028 | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Sergipe<br><i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 420</i>                                                |           |     | 3 - ODC<br>4 - INV                                                        | 2<br>2                          | 90<br>90                               | 8<br>8                          | 1000<br>1000                                         |                | 395.427<br>345.427<br>50.000                                                                              |
| 5111                        | 20RI | 0031 | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais<br><i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 2863</i>                                          |           |     | 3 - ODC<br>4 - INV                                                        | 2<br>2                          | 90<br>90                               | 8<br>8                          | 1000<br>1000                                         |                | 2.862.845<br>2.621.951<br>240.894                                                                         |
| 5111                        | 20RI | 0032 | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Espírito Santo<br><i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 130</i>                                         |           |     | 3 - ODC<br>4 - INV                                                        | 2<br>2                          | 90<br>90                               | 8<br>8                          | 1000<br>1000                                         |                | 98.857<br>58.857<br>40.000                                                                                |
| 5111                        | 20RI | 0033 | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro<br><i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 16030</i>                                       |           |     | 3 - ODC<br>3 - ODC<br>3 - ODC<br>4 - INV                                  | 2<br>2<br>2<br>2                | 90<br>90<br>91<br>90                   | 8<br>8<br>8<br>8                | 1000<br>1050<br>1000<br>1000                         |                | 60.503.857<br>55.796.249<br>4.278.185<br>42.782<br>386.641                                                |
| 5111                        | 20RI | 0042 | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Santa Catarina<br><i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 1022</i>                                        |           |     | 3 - ODC<br>4 - INV                                                        | 2<br>2                          | 90<br>90                               | 8<br>8                          | 1000<br>1000                                         |                | 1.109.391<br>879.391<br>230.000                                                                           |
| 5111                        | 20RI | 0043 | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul<br><i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 824</i>                                      |           |     | 3 - ODC                                                                   | 2                               | 90                                     | 8                               | 1000                                                 |                | 626.093<br>626.093                                                                                        |
| 5111                        | 20RI | 0052 | Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Goiás<br><i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 780</i>                                                  |           |     | 3 - ODC<br>4 - INV                                                        | 2<br>2                          | 90<br>90                               | 8<br>8                          | 1000<br>1000                                         |                | 735.933<br>588.447<br>147.486                                                                             |
| 5111                        | 20RJ |      | <b>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</b>                                                                                                        | 12        | 368 | F                                                                         |                                 |                                        |                                 |                                                      |                | <b>238.310.109</b>                                                                                        |
| 5111                        | 20RJ | 0001 | Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Nacional<br><i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 3667</i>                                                 |           |     | 3 - ODC<br>4 - INV                                                        | 2<br>2                          | 90<br>90                               | 8<br>8                          | 1000<br>1000                                         |                | 238.310.109<br>238.310.108<br>1                                                                           |
| 5111                        | 20RM |      | <b>Exames e Avaliações da Educação Básica</b>                                                                                                                                            | 12        | 368 | F                                                                         |                                 |                                        |                                 |                                                      |                | <b>927.689.962</b>                                                                                        |
| 5111                        | 20RM | 0001 | Exames e Avaliações da Educação Básica - Nacional<br><i>Produto: Pessoa avaliada (unidade): 5822001</i>                                                                                  |           |     | 3 - ODC<br>3 - ODC<br>3 - ODC<br>3 - ODC<br>3 - ODC<br>4 - INV<br>4 - INV | 2<br>2<br>2<br>2<br>2<br>2<br>2 | 30<br>80<br>90<br>90<br>91<br>30<br>90 | 8<br>8<br>8<br>8<br>8<br>8<br>8 | 1000<br>1000<br>1000<br>1050<br>1000<br>1000<br>1000 |                | 927.689.962<br>19.960.565<br>5.280.000<br>701.029.285<br>194.129.220<br>2.182.000<br>4.990.142<br>118.750 |
| 5111                        | 20RQ |      | <b>Produção, Avaliação, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica</b>                                                                  | 12        | 368 | F                                                                         |                                 |                                        |                                 |                                                      |                | <b>2.050.263.007</b>                                                                                      |
| 5111                        | 20RQ | 0001 | Produção, Avaliação, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica - Nacional<br><i>Produto: Material distribuído (unidade): 110004526</i> |           |     | 3 - ODC<br>3 - ODC<br>3 - ODC                                             | 2<br>2<br>2                     | 90<br>90<br>90                         | 8<br>8<br>8                     | 1000<br>1133<br>1134                                 |                | 2.050.263.007<br>27.086.400<br>1.914.554.568<br>108.622.039                                               |
| 5111                        | 213M |      | <b>Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão</b>                                                                                 | 12        | 368 | F                                                                         |                                 |                                        |                                 |                                                      |                | <b>247.787.942</b>                                                                                        |
| 5111                        | 213M | 0001 | Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão - Nacional<br><i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 15</i>                            |           |     | 3 - ODC                                                                   | 2                               | 90                                     | 8                               | 1000                                                 |                | 247.787.942<br>247.787.942                                                                                |
| 5111                        | 4014 |      | <b>Censo Escolar da Educação Básica</b>                                                                                                                                                  | 12        | 368 | F                                                                         |                                 |                                        |                                 |                                                      |                | <b>12.562.901</b>                                                                                         |
| 5111                        | 4014 | 0001 | Censo Escolar da Educação Básica - Nacional<br><i>Produto: Censo realizado (unidade): 1</i>                                                                                              |           |     | 3 - ODC<br>3 - ODC<br>3 - ODC<br>3 - ODC<br>4 - INV                       | 2<br>2<br>2<br>2<br>2           | 30<br>80<br>90<br>91<br>30             | 8<br>8<br>8<br>8<br>8           | 1000<br>1000<br>1000<br>1000<br>1000                 |                | 12.562.901<br>4.304.231<br>580.000<br>5.130.000<br>10.000<br>2.538.670                                    |
| Operações Especiais         |      |      |                                                                                                                                                                                          |           |     |                                                                           |                                 |                                        |                                 |                                                      | 78.275.558.695 |                                                                                                           |
| 5111                        | 00OW |      | <b>Apoio à Manutenção da Educação Infantil</b>                                                                                                                                           | 12        | 365 | F                                                                         |                                 |                                        |                                 |                                                      |                | <b>250.000.000</b>                                                                                        |
| 5111                        | 00OW | 0001 | Apoio à Manutenção da Educação Infantil - Nacional<br><i>Item de Mensuração: Vaga mantida (unidade): 61.541</i>                                                                          |           |     | 3 - ODC                                                                   | 2                               | 40                                     | 8                               | 1133                                                 |                | 250.000.000<br>250.000.000                                                                                |
| 5111                        | 00SU |      | <b>Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil</b>                                                                                                                             | 12        | 365 | F                                                                         |                                 |                                        |                                 |                                                      |                | <b>1.137.397.334</b>                                                                                      |
| 5111                        | 00SU | 0001 | Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil - Nacional                                                                                                                         |           |     |                                                                           |                                 |                                        |                                 |                                                      |                | 1.137.397.334                                                                                             |



Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Subtítulo/Produto                                                                                                                                                           | Funcional | Esf | GND     | RP | Mod | IU | Fte  | Valor          |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|---------|----|-----|----|------|----------------|
|                | <i>Item de Mensuração:</i> Projeto apoiado (unidade): 4.052                                                                                                                               |           |     | 4 - INV | 3  | 40  | 8  | 1133 | 1.136.416.703  |
|                |                                                                                                                                                                                           |           |     | 4 - INV | 2  | 40  | 8  | 1133 | 980.631        |
| 5111 00PH      | <b>Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro para Promover a Alfabetização, a Elevação da Escolaridade e a Integração à Qualificação Profissional, na Educação de Jovens e Adultos</b>     | 12 366    | F   |         |    |     |    |      | 73.993.600     |
| 5111 00PH 0001 | Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro para Promover a Alfabetização, a Elevação da Escolaridade e a Integração à Qualificação Profissional, na Educação de Jovens e Adultos - Nacional |           |     |         |    |     |    |      | 73.993.600     |
|                | <i>Item de Mensuração:</i> Bolsa concedida (unidade): 78.328                                                                                                                              |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 73.993.600     |
| 5111 0000      | <b>Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica</b>                                                                                                                                     | 12 368    | F   |         |    |     |    |      | 1.306.221.583  |
| 5111 0000 0001 | Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional                                                                                                                                 |           |     |         |    |     |    |      | 1.306.221.583  |
|                | <i>Item de Mensuração:</i> Bolsa concedida (unidade): 334.404                                                                                                                             |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 1.306.221.583  |
| 5111 00VI      | <b>Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral</b>                                                                                                                                   | 12 368    | F   |         |    |     |    |      | 20.763.200     |
| 5111 00VI 0001 | Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral - Nacional                                                                                                                               |           |     |         |    |     |    |      | 20.763.200     |
|                | <i>Item de Mensuração:</i> Estudante matriculado (unidade): 638                                                                                                                           |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 20.763.200     |
| 5111 0509      | <b>Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica</b>                                                                                                                                        | 12 368    | F   |         |    |     |    |      | 515.376.024    |
| 5111 0509 0001 | Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional                                                                                                                                    |           |     |         |    |     |    |      | 515.376.024    |
|                | <i>Item de Mensuração:</i> Iniciativa apoiada (unidade): 84                                                                                                                               |           |     | 3 - ODC | 2  | 30  | 8  | 1000 | 251.785.241    |
|                |                                                                                                                                                                                           |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 214.569.803    |
|                |                                                                                                                                                                                           |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1012 | 9.642.921      |
|                |                                                                                                                                                                                           |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1133 | 37.560.057     |
|                |                                                                                                                                                                                           |           |     | 4 - INV | 2  | 30  | 8  | 1000 | 500.000        |
|                |                                                                                                                                                                                           |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 1.318.002      |
| 5111 0969      | <b>Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica</b>                                                                                                                                     | 12 368    | F   |         |    |     |    |      | 872.038.385    |
| 5111 0969 0001 | Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica - Nacional                                                                                                                                 |           |     |         |    |     |    |      | 872.038.385    |
|                | <i>Item de Mensuração:</i> Estudante atendido (unidade): 4.341.319                                                                                                                        |           |     | 3 - ODC | 1  | 30  | 8  | 1133 | 69.843.675     |
|                |                                                                                                                                                                                           |           |     | 3 - ODC | 1  | 40  | 8  | 1133 | 802.194.710    |
| 5111 0E53      | <b>Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola</b>                                                                                     | 12 368    | F   |         |    |     |    |      | 713.000.000    |
| 5111 0E53 0001 | Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - Nacional                                                                                 |           |     |         |    |     |    |      | 713.000.000    |
|                | <i>Item de Mensuração:</i> Veículo adquirido (unidade): 1.235                                                                                                                             |           |     | 4 - INV | 3  | 40  | 8  | 1133 | 712.000.000    |
|                |                                                                                                                                                                                           |           |     | 4 - INV | 2  | 40  | 8  | 1133 | 1.000.000      |
| 5111 20RP      | <b>Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica</b>                                                                                                                                      | 12 368    | F   |         |    |     |    |      | 1.402.249.426  |
| 5111 20RP 0001 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional                                                                                                                                  |           |     |         |    |     |    |      | 1.402.249.426  |
|                | <i>Item de Mensuração:</i> Projeto apoiado (unidade): 5.079                                                                                                                               |           |     | 3 - ODC | 3  | 40  | 8  | 1133 | 12.521.144     |
|                |                                                                                                                                                                                           |           |     | 3 - ODC | 3  | 80  | 8  | 1000 | 4.402.199      |
|                |                                                                                                                                                                                           |           |     | 3 - ODC | 3  | 90  | 8  | 1000 | 15.042.764     |
|                |                                                                                                                                                                                           |           |     | 4 - INV | 3  | 30  | 8  | 1133 | 49.798.903     |
|                |                                                                                                                                                                                           |           |     | 4 - INV | 2  | 40  | 8  | 1133 | 1.000.000      |
|                |                                                                                                                                                                                           |           |     | 4 - INV | 3  | 40  | 8  | 1133 | 1.162.090.244  |
|                |                                                                                                                                                                                           |           |     | 4 - INV | 3  | 90  | 8  | 1133 | 157.394.172    |
| 5111 00SB      | <b>Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb</b>                                        | 12 847    | F   |         |    |     |    |      | 69.954.569.694 |
| 5111 00SB 0001 | Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb - Nacional                                    |           |     |         |    |     |    |      | 69.954.569.694 |
|                |                                                                                                                                                                                           |           |     | 3 - ODC | 1  | 40  | 8  | 1000 | 47.318.052.994 |
|                |                                                                                                                                                                                           |           |     | 3 - ODC | 1  | 40  | 8  | 1149 | 18.315.284.401 |
|                |                                                                                                                                                                                           |           |     | 3 - ODC | 1  | 40  | 8  | 1151 | 2.589.439.566  |
|                |                                                                                                                                                                                           |           |     | 3 - ODC | 1  | 40  | 8  | 1152 | 1.731.792.733  |
| 5111 0515      | <b>Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica</b>                                                                                                                                   | 12 847    | F   |         |    |     |    |      | 2.029.949.449  |
| 5111 0515 0001 | Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica - Nacional                                                                                                                               |           |     |         |    |     |    |      | 2.029.949.449  |
|                | <i>Item de Mensuração:</i> Escola apoiada (unidade): 325.081                                                                                                                              |           |     | 3 - ODC | 1  | 30  | 8  | 1000 | 563.616.118    |
|                |                                                                                                                                                                                           |           |     | 3 - ODC | 1  | 40  | 8  | 1000 | 555.336.108    |
|                |                                                                                                                                                                                           |           |     | 3 - ODC | 1  | 40  | 8  | 1142 | 127.918.600    |
|                |                                                                                                                                                                                           |           |     | 3 - ODC | 1  | 50  | 8  | 1000 | 7.560.166      |
|                |                                                                                                                                                                                           |           |     | 4 - INV | 1  | 30  | 8  | 1000 | 275.176.781    |
|                |                                                                                                                                                                                           |           |     | 4 - INV | 1  | 40  | 8  | 1000 | 421.526.216    |
|                |                                                                                                                                                                                           |           |     | 4 - INV | 1  | 40  | 8  | 1142 | 78.815.460     |
| 5112           | <b>Educação Profissional e Tecnológica que Transforma</b>                                                                                                                                 |           |     |         |    |     |    |      | 3.370.397.310  |
|                | Atividades                                                                                                                                                                                |           |     |         |    |     |    |      | 2.528.041.243  |
| 5112 20RG      | <b>Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>                                                                  | 12 363    | F   |         |    |     |    |      | 49.971.944     |
| 5112 20RG 0011 | Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Rondônia                                                 |           |     |         |    |     |    |      | 500.000        |
|                | <i>Produto:</i> Projeto viabilizado (unidade): 11                                                                                                                                         |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 500.000        |
| 5112 20RG 0012 | Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Acre                                                     |           |     |         |    |     |    |      | 500.000        |
|                | <i>Produto:</i> Projeto viabilizado (unidade): 3                                                                                                                                          |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 500.000        |
| 5112 20RG 0013 | Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amazonas                                                 |           |     |         |    |     |    |      | 1.500.000      |
|                | <i>Produto:</i> Projeto viabilizado (unidade): 5                                                                                                                                          |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 1.500.000      |
| 5112 20RG 0014 | Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima                                                  |           |     |         |    |     |    |      | 1.000.000      |
|                | <i>Produto:</i> Projeto viabilizado (unidade): 1                                                                                                                                          |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 1.000.000      |

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Subtítulo/Produto                                                                                                                                                                          |  |  | Funcional | Esf | GND     | RP | Mod | IU | Fte  | Valor      |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|-----------|-----|---------|----|-----|----|------|------------|
| 5112 20RG 0015 | Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará<br><b>Produto:</b> Projeto viabilizado (unidade): 10               |  |  |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 3.000.000  |
|                |                                                                                                                                                                                                          |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 3.000.000  |
| 5112 20RG 0016 | Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amapá<br><b>Produto:</b> Projeto viabilizado (unidade): 1               |  |  |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 50.000     |
|                |                                                                                                                                                                                                          |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 50.000     |
| 5112 20RG 0017 | Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Tocantins<br><b>Produto:</b> Projeto viabilizado (unidade): 2           |  |  |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 371.295    |
|                |                                                                                                                                                                                                          |  |  |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1051 | 300.000    |
|                |                                                                                                                                                                                                          |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 71.295     |
| 5112 20RG 0021 | Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão<br><b>Produto:</b> Projeto viabilizado (unidade): 3            |  |  |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 600.000    |
|                |                                                                                                                                                                                                          |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 600.000    |
| 5112 20RG 0022 | Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí<br><b>Produto:</b> Projeto viabilizado (unidade): 2               |  |  |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 2.400.000  |
|                |                                                                                                                                                                                                          |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 2.400.000  |
| 5112 20RG 0023 | Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Ceará<br><b>Produto:</b> Projeto viabilizado (unidade): 7               |  |  |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 500.000    |
|                |                                                                                                                                                                                                          |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 500.000    |
| 5112 20RG 0024 | Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte<br><b>Produto:</b> Projeto viabilizado (unidade): 5 |  |  |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 1.650.000  |
|                |                                                                                                                                                                                                          |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 1.650.000  |
| 5112 20RG 0025 | Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba<br><b>Produto:</b> Projeto viabilizado (unidade): 15            |  |  |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 3.232.698  |
|                |                                                                                                                                                                                                          |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 3.232.698  |
| 5112 20RG 0026 | Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco<br><b>Produto:</b> Projeto viabilizado (unidade): 133        |  |  |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 1.075.000  |
|                |                                                                                                                                                                                                          |  |  |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1051 | 20.000     |
|                |                                                                                                                                                                                                          |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 1.055.000  |
| 5112 20RG 0027 | Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas<br><b>Produto:</b> Projeto viabilizado (unidade): 11            |  |  |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 1.450.000  |
|                |                                                                                                                                                                                                          |  |  |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1050 | 1.200.000  |
|                |                                                                                                                                                                                                          |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 250.000    |
| 5112 20RG 0028 | Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Sergipe<br><b>Produto:</b> Projeto viabilizado (unidade): 1             |  |  |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 10.000     |
|                |                                                                                                                                                                                                          |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 10.000     |
| 5112 20RG 0029 | Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia<br><b>Produto:</b> Projeto viabilizado (unidade): 5               |  |  |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 1.450.000  |
|                |                                                                                                                                                                                                          |  |  |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1050 | 1.400.000  |
|                |                                                                                                                                                                                                          |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 50.000     |
| 5112 20RG 0031 | Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais<br><b>Produto:</b> Projeto viabilizado (unidade): 54       |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 10.862.227 |
|                |                                                                                                                                                                                                          |  |  |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 900.000    |
|                |                                                                                                                                                                                                          |  |  |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 7.936.695  |
|                |                                                                                                                                                                                                          |  |  |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1050 | 1.325.532  |
|                |                                                                                                                                                                                                          |  |  |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1051 | 255.000    |
|                |                                                                                                                                                                                                          |  |  |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1081 | 445.000    |
| 5112 20RG 0032 | Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo<br><b>Produto:</b> Projeto viabilizado (unidade): 2      |  |  |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 100.000    |
|                |                                                                                                                                                                                                          |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 100.000    |
| 5112 20RG 0033 | Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro<br><b>Produto:</b> Projeto viabilizado (unidade): 9      |  |  |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 6.133.395  |
|                |                                                                                                                                                                                                          |  |  |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1051 | 6.112.275  |
|                |                                                                                                                                                                                                          |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 21.120     |
| 5112 20RG 0035 | Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo<br><b>Produto:</b> Projeto viabilizado (unidade): 1           |  |  |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1050 | 1.500.000  |
|                |                                                                                                                                                                                                          |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 1.500.000  |
| 5112 20RG 0041 | Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná<br><b>Produto:</b> Projeto viabilizado (unidade): 4              |  |  |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 200.000    |
|                |                                                                                                                                                                                                          |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 200.000    |
| 5112 20RG 0042 | Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina<br><b>Produto:</b> Projeto viabilizado (unidade): 36     |  |  |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 1.200.000  |
|                |                                                                                                                                                                                                          |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 1.200.000  |
| 5112 20RG 0043 | Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul<br><b>Produto:</b> Projeto viabilizado (unidade): 35  |  |  |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 4.050.984  |
|                |                                                                                                                                                                                                          |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 4.050.984  |
| 5112 20RG 0051 | Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso                                                             |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 1.281.045  |

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Subtítulo/Produto |                                                                                                                                                                                                          |    | Funcional | Esf     | GND | RP | Mod | IU   | Fte | Valor                |
|----------------|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------|---------|-----|----|-----|------|-----|----------------------|
|                |                                 | <b>Produto:</b> Projeto viabilizado (unidade): 9                                                                                                                                                         |    |           | 4 - INV | 2   | 90 | 8   | 1000 |     | 100.000              |
|                |                                 |                                                                                                                                                                                                          |    |           | 4 - INV | 2   | 90 | 8   | 1050 |     | 692.149              |
|                |                                 |                                                                                                                                                                                                          |    |           | 4 - INV | 2   | 90 | 8   | 1051 |     | 488.896              |
| 5112 20RG 0052 |                                 | Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás<br><b>Produto:</b> Projeto viabilizado (unidade): 3               |    |           | 4 - INV | 2   | 90 | 8   | 1000 |     | 1.100.000            |
|                |                                 |                                                                                                                                                                                                          |    |           |         |     |    |     |      |     | 1.100.000            |
| 5112 20RG 0053 |                                 | Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Distrito Federal<br><b>Produto:</b> Projeto viabilizado (unidade): 3              |    |           | 4 - INV | 2   | 90 | 8   | 1000 |     | 100.000              |
|                |                                 |                                                                                                                                                                                                          |    |           |         |     |    |     |      |     | 100.000              |
| 5112 20RG 0054 |                                 | Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul<br><b>Produto:</b> Projeto viabilizado (unidade): 12 |    |           | 4 - INV | 2   | 90 | 8   | 1000 |     | 4.155.300            |
|                |                                 |                                                                                                                                                                                                          |    |           |         |     |    |     |      |     | 4.155.300            |
| 5112 20RL      |                                 | <b>Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>                                                                                                 | 12 | 363       | F       |     |    |     |      |     | <b>2.231.849.183</b> |
| 5112 20RL 0011 |                                 | Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Rondônia<br><b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 37779                      |    |           | 3 - ODC | 2   | 90 | 8   | 1000 |     | 38.230.760           |
|                |                                 |                                                                                                                                                                                                          |    |           | 3 - ODC | 2   | 90 | 8   | 1050 |     | 37.609.573           |
|                |                                 |                                                                                                                                                                                                          |    |           | 3 - ODC | 2   | 91 | 8   | 1000 |     | 487.319              |
|                |                                 |                                                                                                                                                                                                          |    |           |         |     |    |     |      |     | 133.868              |
| 5112 20RL 0012 |                                 | Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Acre<br><b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 6814                           |    |           | 3 - ODC | 2   | 90 | 8   | 1000 |     | 20.395.123           |
|                |                                 |                                                                                                                                                                                                          |    |           | 3 - ODC | 2   | 90 | 8   | 1050 |     | 20.242.600           |
|                |                                 |                                                                                                                                                                                                          |    |           | 3 - ODC | 2   | 91 | 8   | 1000 |     | 64.478               |
|                |                                 |                                                                                                                                                                                                          |    |           |         |     |    |     |      |     | 88.045               |
| 5112 20RL 0013 |                                 | Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amazonas<br><b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 24062                      |    |           | 3 - ODC | 2   | 90 | 8   | 1000 |     | 60.031.672           |
|                |                                 |                                                                                                                                                                                                          |    |           | 3 - ODC | 2   | 90 | 8   | 1050 |     | 59.976.200           |
|                |                                 |                                                                                                                                                                                                          |    |           | 3 - ODC | 2   | 91 | 8   | 1000 |     | 54.923               |
|                |                                 |                                                                                                                                                                                                          |    |           |         |     |    |     |      |     | 549                  |
| 5112 20RL 0014 |                                 | Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Roraima<br><b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 7391                        |    |           | 3 - ODC | 2   | 90 | 8   | 1000 |     | 19.135.804           |
|                |                                 |                                                                                                                                                                                                          |    |           | 3 - ODC | 2   | 90 | 8   | 1050 |     | 18.349.334           |
|                |                                 |                                                                                                                                                                                                          |    |           | 3 - ODC | 2   | 91 | 8   | 1000 |     | 36.470               |
|                |                                 |                                                                                                                                                                                                          |    |           | 4 - INV | 2   | 90 | 8   | 1000 |     | 50.000               |
|                |                                 |                                                                                                                                                                                                          |    |           |         |     |    |     |      |     | 700.000              |
| 5112 20RL 0015 |                                 | Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará<br><b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 20600                          |    |           | 3 - ODC | 2   | 90 | 8   | 1000 |     | 72.050.857           |
|                |                                 |                                                                                                                                                                                                          |    |           | 3 - ODC | 2   | 90 | 8   | 1050 |     | 70.051.712           |
|                |                                 |                                                                                                                                                                                                          |    |           | 3 - ODC | 2   | 91 | 8   | 1000 |     | 1.041.145            |
|                |                                 |                                                                                                                                                                                                          |    |           | 4 - INV | 2   | 90 | 8   | 1000 |     | 100.000              |
|                |                                 |                                                                                                                                                                                                          |    |           | 4 - INV | 2   | 90 | 8   | 1050 |     | 358.000              |
|                |                                 |                                                                                                                                                                                                          |    |           |         |     |    |     |      |     | 500.000              |
| 5112 20RL 0016 |                                 | Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amapá<br><b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 6000                          |    |           | 3 - ODC | 2   | 90 | 8   | 1000 |     | 23.014.644           |
|                |                                 |                                                                                                                                                                                                          |    |           | 3 - ODC | 2   | 90 | 8   | 1050 |     | 22.248.526           |
|                |                                 |                                                                                                                                                                                                          |    |           | 4 - INV | 2   | 90 | 8   | 1000 |     | 716.118              |
|                |                                 |                                                                                                                                                                                                          |    |           |         |     |    |     |      |     | 50.000               |
| 5112 20RL 0017 |                                 | Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Tocantins<br><b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 14000                     |    |           | 3 - ODC | 2   | 90 | 8   | 1000 |     | 40.886.783           |
|                |                                 |                                                                                                                                                                                                          |    |           | 3 - ODC | 2   | 90 | 8   | 1050 |     | 39.569.127           |
|                |                                 |                                                                                                                                                                                                          |    |           | 3 - ODC | 2   | 91 | 8   | 1000 |     | 1.303.904            |
|                |                                 |                                                                                                                                                                                                          |    |           |         |     |    |     |      |     | 13.752               |
| 5112 20RL 0021 |                                 | Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão<br><b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 45210                      |    |           | 3 - ODC | 2   | 90 | 8   | 1000 |     | 104.784.453          |
|                |                                 |                                                                                                                                                                                                          |    |           | 3 - ODC | 2   | 90 | 8   | 1050 |     | 97.829.700           |
|                |                                 |                                                                                                                                                                                                          |    |           | 3 - ODC | 2   | 91 | 8   | 1000 |     | 1.700.000            |
|                |                                 |                                                                                                                                                                                                          |    |           | 4 - INV | 2   | 90 | 8   | 1000 |     | 137.000              |
|                |                                 |                                                                                                                                                                                                          |    |           | 4 - INV | 2   | 90 | 8   | 1050 |     | 3.850.000            |
|                |                                 |                                                                                                                                                                                                          |    |           |         |     |    |     |      |     | 1.267.753            |
| 5112 20RL 0022 |                                 | Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí<br><b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 24281                         |    |           | 3 - ODC | 2   | 90 | 8   | 1000 |     | 79.070.564           |
|                |                                 |                                                                                                                                                                                                          |    |           | 3 - ODC | 2   | 90 | 8   | 1050 |     | 77.629.222           |
|                |                                 |                                                                                                                                                                                                          |    |           | 3 - ODC | 2   | 91 | 8   | 1000 |     | 240.176              |
|                |                                 |                                                                                                                                                                                                          |    |           | 4 - INV | 2   | 90 | 8   | 1000 |     | 10.535               |
|                |                                 |                                                                                                                                                                                                          |    |           |         |     |    |     |      |     | 1.190.631            |
| 5112 20RL 0023 |                                 | Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Ceará<br><b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 47654                         |    |           | 3 - ODC | 2   | 90 | 8   | 1000 |     | 97.194.383           |
|                |                                 |                                                                                                                                                                                                          |    |           | 3 - ODC | 2   | 90 | 8   | 1050 |     | 95.373.432           |
|                |                                 |                                                                                                                                                                                                          |    |           | 3 - ODC | 2   | 91 | 8   | 1000 |     | 1.411.989            |
|                |                                 |                                                                                                                                                                                                          |    |           | 4 - INV | 2   | 90 | 8   | 1051 |     | 120.152              |
|                |                                 |                                                                                                                                                                                                          |    |           |         |     |    |     |      |     | 288.810              |
| 5112 20RL 0024 |                                 | Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte<br><b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 45187           |    |           | 3 - ODC | 2   | 90 | 8   | 1000 |     | 81.604.310           |
|                |                                 |                                                                                                                                                                                                          |    |           | 3 - ODC | 2   | 90 | 8   | 1050 |     | 78.132.904           |
|                |                                 |                                                                                                                                                                                                          |    |           | 3 - ODC | 2   | 91 | 8   | 1000 |     | 1.000.000            |
|                |                                 |                                                                                                                                                                                                          |    |           |         |     |    |     |      |     | 115.201              |

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Subtítulo/Produto                                                                                                                                                           | Funcional | Esf | GND     | RP | Mod | IU | Fle  | Valor       |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|---------|----|-----|----|------|-------------|
|                |                                                                                                                                                                                           |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 2.000.000   |
|                |                                                                                                                                                                                           |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1050 | 356.205     |
| 5112 20RL 0025 | Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba<br><b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 35743        |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 75.063.381  |
|                |                                                                                                                                                                                           |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1050 | 72.479.637  |
|                |                                                                                                                                                                                           |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 8  | 1000 | 269.693     |
|                |                                                                                                                                                                                           |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 2.696       |
|                |                                                                                                                                                                                           |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 2.311.355   |
| 5112 20RL 0026 | Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco<br><b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 41942     |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 94.476.571  |
|                |                                                                                                                                                                                           |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1050 | 92.359.986  |
|                |                                                                                                                                                                                           |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 8  | 1000 | 1.594.665   |
|                |                                                                                                                                                                                           |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 8  | 1000 | 266.468     |
|                |                                                                                                                                                                                           |           |     | 4 - INV | 2  | 91  | 8  | 1050 | 26.765      |
|                |                                                                                                                                                                                           |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 228.687     |
| 5112 20RL 0027 | Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas<br><b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 20737        |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 62.554.209  |
|                |                                                                                                                                                                                           |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1050 | 60.049.992  |
|                |                                                                                                                                                                                           |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 8  | 1000 | 2.476.948   |
|                |                                                                                                                                                                                           |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 8  | 1000 | 27.269      |
| 5112 20RL 0028 | Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Sergipe<br><b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 5500         |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 32.615.701  |
|                |                                                                                                                                                                                           |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1050 | 31.819.400  |
|                |                                                                                                                                                                                           |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 8  | 1000 | 14.357      |
|                |                                                                                                                                                                                           |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 1.944       |
|                |                                                                                                                                                                                           |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 600.000     |
|                |                                                                                                                                                                                           |           |     | 4 - INV | 2  | 91  | 8  | 1051 | 180.000     |
| 5112 20RL 0029 | Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia<br><b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 51339          |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 129.908.568 |
|                |                                                                                                                                                                                           |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1050 | 127.045.530 |
|                |                                                                                                                                                                                           |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 8  | 1000 | 1.681.795   |
|                |                                                                                                                                                                                           |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 126.243     |
|                |                                                                                                                                                                                           |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 1.055.000   |
| 5112 20RL 0031 | Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais<br><b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 140724  |           |     | 3 - ODC | 2  | 50  | 8  | 1000 | 279.237.194 |
|                |                                                                                                                                                                                           |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 24.617      |
|                |                                                                                                                                                                                           |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 246.814.342 |
|                |                                                                                                                                                                                           |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1050 | 19.562.986  |
|                |                                                                                                                                                                                           |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1081 | 1.907.200   |
|                |                                                                                                                                                                                           |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 8  | 1000 | 1.079.453   |
|                |                                                                                                                                                                                           |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 8  | 1050 | 27.627      |
|                |                                                                                                                                                                                           |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 3.785.024   |
|                |                                                                                                                                                                                           |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1050 | 3.810.239   |
|                |                                                                                                                                                                                           |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1051 | 2.225.706   |
| 5112 20RL 0032 | Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo<br><b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 63000 |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 78.092.787  |
|                |                                                                                                                                                                                           |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1050 | 75.813.000  |
|                |                                                                                                                                                                                           |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 8  | 1000 | 2.257.215   |
|                |                                                                                                                                                                                           |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 8  | 1000 | 22.572      |
| 5112 20RL 0033 | Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro<br><b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 64000 |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 129.912.088 |
|                |                                                                                                                                                                                           |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1050 | 122.312.294 |
|                |                                                                                                                                                                                           |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 8  | 1000 | 5.455.400   |
|                |                                                                                                                                                                                           |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 8  | 1000 | 205.378     |
|                |                                                                                                                                                                                           |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 8  | 1050 | 17.926      |
|                |                                                                                                                                                                                           |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 1.776.062   |
|                |                                                                                                                                                                                           |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1050 | 145.028     |
| 5112 20RL 0035 | Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo<br><b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 75000      |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 115.104.257 |
|                |                                                                                                                                                                                           |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1050 | 113.247.102 |
|                |                                                                                                                                                                                           |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 8  | 1000 | 1.823.916   |
|                |                                                                                                                                                                                           |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 8  | 1000 | 33.239      |
| 5112 20RL 0041 | Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná<br><b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 34269         |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 64.319.140  |
|                |                                                                                                                                                                                           |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1050 | 58.080.155  |
|                |                                                                                                                                                                                           |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1081 | 2.565.069   |
|                |                                                                                                                                                                                           |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 8  | 1000 | 1.601.946   |
|                |                                                                                                                                                                                           |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 41.970      |
|                |                                                                                                                                                                                           |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 2.000.000   |
|                |                                                                                                                                                                                           |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1081 | 30.000      |
| 5112 20RL 0042 | Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina<br><b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 67700 |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 122.847.746 |
|                |                                                                                                                                                                                           |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1050 | 114.671.141 |
|                |                                                                                                                                                                                           |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 8  | 1000 | 3.560.555   |
|                |                                                                                                                                                                                           |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 224.995     |
|                |                                                                                                                                                                                           |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 4.391.055   |

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Subtítulo/Produto                                                                                                                                                               | Funcional | Esf | GND     | RP | Mod | IU | Fte  | Valor       |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|---------|----|-----|----|------|-------------|
| 5112 20RL 0043 | Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul<br><b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 63709  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 170.214.662 |
|                |                                                                                                                                                                                               |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1050 | 159.063.836 |
|                |                                                                                                                                                                                               |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1081 | 5.273.729   |
|                |                                                                                                                                                                                               |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 8  | 1000 | 1.125.000   |
|                |                                                                                                                                                                                               |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 388.101     |
|                |                                                                                                                                                                                               |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1050 | 2.057.732   |
|                |                                                                                                                                                                                               |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1050 | 2.306.264   |
| 5112 20RL 0051 | Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso<br><b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 20863        |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 70.402.189  |
|                |                                                                                                                                                                                               |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1050 | 65.376.468  |
|                |                                                                                                                                                                                               |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 8  | 1000 | 2.969.850   |
|                |                                                                                                                                                                                               |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 8  | 1050 | 303.960     |
|                |                                                                                                                                                                                               |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 40.000      |
|                |                                                                                                                                                                                               |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1050 | 1.460.000   |
|                |                                                                                                                                                                                               |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1051 | 143.807     |
|                |                                                                                                                                                                                               |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1051 | 108.104     |
| 5112 20RL 0052 | Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás<br><b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 30490              |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 96.266.688  |
|                |                                                                                                                                                                                               |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1050 | 91.512.930  |
|                |                                                                                                                                                                                               |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 8  | 1000 | 2.832.662   |
|                |                                                                                                                                                                                               |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 8  | 1050 | 339.096     |
|                |                                                                                                                                                                                               |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 50.000      |
|                |                                                                                                                                                                                               |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1050 | 1.332.000   |
|                |                                                                                                                                                                                               |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1050 | 200.000     |
| 5112 20RL 0053 | Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Distrito Federal<br><b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 21000             |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 39.487.177  |
|                |                                                                                                                                                                                               |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1050 | 38.466.201  |
|                |                                                                                                                                                                                               |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 8  | 1000 | 1.010.867   |
|                |                                                                                                                                                                                               |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 8  | 1000 | 10.109      |
| 5112 20RL 0054 | Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul<br><b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 14000 |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 34.947.472  |
|                |                                                                                                                                                                                               |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1050 | 34.782.474  |
|                |                                                                                                                                                                                               |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 8  | 1000 | 69.305      |
|                |                                                                                                                                                                                               |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 8  | 1000 | 95.693      |
| 5112 219U      | <b>Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>                                                              | 12        | 363 | F       |    |     |    |      | 20.000.000  |
| 5112 219U 0001 | Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional<br><b>Produto:</b> Instituição apoiada (unidade): 22     |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 20.000.000  |
| 5112 21B3      | <b>Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica</b>                                                                     | 12        | 363 | F       |    |     |    |      | 90.455.716  |
| 5112 21B3 0001 | Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - Nacional<br><b>Produto:</b> Projeto apoiado (unidade): 6                 |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 817.117     |
|                |                                                                                                                                                                                               |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 817.117     |
| 5112 21B3 0011 | Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia<br><b>Produto:</b> Projeto apoiado (unidade): 10   |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 2.500.000   |
|                |                                                                                                                                                                                               |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 2.500.000   |
| 5112 21B3 0012 | Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Acre<br><b>Produto:</b> Projeto apoiado (unidade): 235      |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 1.200.000   |
|                |                                                                                                                                                                                               |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 1.200.000   |
| 5112 21B3 0014 | Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima<br><b>Produto:</b> Projeto apoiado (unidade): 18    |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 500.000     |
|                |                                                                                                                                                                                               |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 500.000     |
| 5112 21B3 0016 | Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amapá<br><b>Produto:</b> Projeto apoiado (unidade): 30      |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 450.000     |
|                |                                                                                                                                                                                               |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 450.000     |
| 5112 21B3 0017 | Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Tocantins<br><b>Produto:</b> Projeto apoiado (unidade): 150 |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 2.600.000   |
|                |                                                                                                                                                                                               |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 2.400.000   |
|                |                                                                                                                                                                                               |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 200.000     |
| 5112 21B3 0021 | Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão<br><b>Produto:</b> Projeto apoiado (unidade): 500  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 2.000.000   |
|                |                                                                                                                                                                                               |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 2.000.000   |
| 5112 21B3 0022 | Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí<br><b>Produto:</b> Projeto apoiado (unidade): 10      |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 150.000     |
|                |                                                                                                                                                                                               |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 150.000     |
| 5112 21B3 0023 | Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará<br><b>Produto:</b> Projeto apoiado (unidade): 14      |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 3.500.000   |
|                |                                                                                                                                                                                               |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 3.500.000   |

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Subtítulo/Produto                                                                                                                                                                         |  |  | Funcional | Esf | GND     | RP | Mod | IU | Fte  | Valor              |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|-----------|-----|---------|----|-----|----|------|--------------------|
| 5112 21B3 0024 | Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte<br><i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 265</i> |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 2.350.000          |
|                |                                                                                                                                                                                                         |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 2.350.000          |
| 5112 21B3 0025 | Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba<br><i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 900</i>             |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 3.753.983          |
|                |                                                                                                                                                                                                         |  |  |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 3.633.471          |
|                |                                                                                                                                                                                                         |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 120.512            |
| 5112 21B3 0026 | Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco<br><i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 40</i>           |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 1.800.000          |
|                |                                                                                                                                                                                                         |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 1.800.000          |
| 5112 21B3 0029 | Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia<br><i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 200</i>               |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 2.040.000          |
|                |                                                                                                                                                                                                         |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 2.040.000          |
| 5112 21B3 0031 | Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais<br><i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1711</i>       |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 36.055.214         |
|                |                                                                                                                                                                                                         |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1050 | 31.510.904         |
|                |                                                                                                                                                                                                         |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1081 | 2.845.176          |
|                |                                                                                                                                                                                                         |  |  |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 992.800            |
|                |                                                                                                                                                                                                         |  |  |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1050 | 556.334            |
|                |                                                                                                                                                                                                         |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 150.000            |
| 5112 21B3 0032 | Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo<br><i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 10</i>       |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 1.200.000          |
|                |                                                                                                                                                                                                         |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 1.200.000          |
| 5112 21B3 0033 | Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro<br><i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 646</i>      |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 6.216.593          |
|                |                                                                                                                                                                                                         |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 6.216.593          |
| 5112 21B3 0035 | Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo<br><i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 280</i>           |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 2.200.000          |
|                |                                                                                                                                                                                                         |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 2.200.000          |
| 5112 21B3 0041 | Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná<br><i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 275</i>              |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 2.200.000          |
|                |                                                                                                                                                                                                         |  |  |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 1.900.000          |
|                |                                                                                                                                                                                                         |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 300.000            |
| 5112 21B3 0042 | Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina<br><i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 336</i>      |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 3.544.547          |
|                |                                                                                                                                                                                                         |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 3.544.547          |
| 5112 21B3 0043 | Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul<br><i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1160</i>  |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 7.876.439          |
|                |                                                                                                                                                                                                         |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 8  | 1000 | 7.639.402          |
|                |                                                                                                                                                                                                         |  |  |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 5.000              |
|                |                                                                                                                                                                                                         |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 232.037            |
| 5112 21B3 0051 | Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso<br><i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 110</i>         |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 2.600.000          |
|                |                                                                                                                                                                                                         |  |  |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 2.100.000          |
|                |                                                                                                                                                                                                         |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 500.000            |
| 5112 21B3 0052 | Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás<br><i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 2110</i>              |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 1.550.000          |
|                |                                                                                                                                                                                                         |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 8  | 1000 | 1.547.444          |
|                |                                                                                                                                                                                                         |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 2.556              |
| 5112 21B3 0053 | Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal<br><i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 18</i>               |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 1.647.468          |
|                |                                                                                                                                                                                                         |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 1.647.468          |
| 5112 21B3 0054 | Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul<br><i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 150</i>  |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 1.704.355          |
|                |                                                                                                                                                                                                         |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 1.704.355          |
| 5112 21B4      | <b>Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica</b>                                                                                          |  |  | 12        | 363 | F       |    |     |    |      | <b>127.964.400</b> |
| 5112 21B4 0001 | Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - Nacional<br><i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 56336</i>                            |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 127.964.400        |
|                |                                                                                                                                                                                                         |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 127.964.400        |
| 5112 21B5      | <b>Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica</b>                                                                                                                                                 |  |  | 12        | 363 | F       |    |     |    |      | <b>7.800.000</b>   |
| 5112 21B5 0001 | Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica - Nacional                                                                                                                                             |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 7.800.000          |



Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

| Programática |      |      | Programa/Ação/Subtítulo/Produto                                                                                                               |  |  |  | Funcional | Esf | GND     | RP | Mod | IU | Fte  | Valor              |
|--------------|------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|-----------|-----|---------|----|-----|----|------|--------------------|
|              |      |      | <b>Produto:</b> Avaliação realizada (unidade): 1                                                                                              |  |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 7.500.000          |
|              |      |      |                                                                                                                                               |  |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 8  | 1000 | 300.000            |
| Projetos     |      |      |                                                                                                                                               |  |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 842.356.067        |
| 5112         | 15R4 |      | <b>Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>     |  |  |  | 12        | 363 | F       |    |     |    |      | <b>842.356.067</b> |
| 5112         | 15R4 | 0001 | Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional |  |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 842.356.067        |
|              |      |      | <b>Produto:</b> Projeto apoiado (unidade): 414                                                                                                |  |  |  |           |     | 4 - INV | 3  | 90  | 8  | 1000 | 832.356.067        |
|              |      |      |                                                                                                                                               |  |  |  |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 10.000.000         |
| 5113         |      |      | Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade                                                                         |  |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 11.997.405.988     |
| Atividades   |      |      |                                                                                                                                               |  |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 7.969.751.854      |
| 5113         | 21D8 |      | <b>Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais</b>                                                                         |  |  |  | 12        | 302 | S       |    |     |    |      | <b>38.300.000</b>  |
| 5113         | 21D8 | 0043 | Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Rio Grande do Sul                                               |  |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 38.300.000         |
|              |      |      | <b>Produto:</b> Instituição apoiada (unidade): 1                                                                                              |  |  |  |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 19.150.000         |
|              |      |      |                                                                                                                                               |  |  |  |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1048 | 409.001            |
|              |      |      |                                                                                                                                               |  |  |  |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1049 | 18.740.999         |
| 5113         | 4086 |      | <b>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino</b>                                                                 |  |  |  | 12        | 302 | S       |    |     |    |      | <b>540.157.893</b> |
| 5113         | 4086 | 0001 | Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino - Nacional                                                             |  |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 336.002.962        |
|              |      |      | <b>Produto:</b> Instituição apoiada (unidade): 47                                                                                             |  |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 39.521.285         |
|              |      |      |                                                                                                                                               |  |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1049 | 171.188.488        |
|              |      |      |                                                                                                                                               |  |  |  |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 25.293.189         |
|              |      |      |                                                                                                                                               |  |  |  |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1049 | 100.000.000        |
| 5113         | 4086 | 0033 | Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino - No Estado do Rio de Janeiro                                          |  |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 6.600.000          |
|              |      |      | <b>Produto:</b> Instituição apoiada (unidade): 3                                                                                              |  |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 6.600.000          |
| 5113         | 4086 | 0043 | Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino - No Estado do Rio Grande do Sul                                       |  |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 197.554.931        |
|              |      |      | <b>Produto:</b> Instituição apoiada (unidade): 1                                                                                              |  |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 39.593.469         |
|              |      |      |                                                                                                                                               |  |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1049 | 146.719.662        |
|              |      |      |                                                                                                                                               |  |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1081 | 5.311.121          |
|              |      |      |                                                                                                                                               |  |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 8  | 1049 | 5.930.679          |
| 5113         | 20GK |      | <b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>                                                              |  |  |  | 12        | 364 | S       |    |     |    |      | <b>661.275.208</b> |
| 5113         | 20GK | 0001 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional                                                          |  |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 137.414.147        |
|              |      |      | <b>Produto:</b> Projeto apoiado (unidade): 2                                                                                                  |  |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 50.000             |
|              |      |      |                                                                                                                                               |  |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 135.955.200        |
|              |      |      |                                                                                                                                               |  |  |  |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 50.000             |
|              |      |      |                                                                                                                                               |  |  |  |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 1.358.947          |
| 5113         | 20GK | 0011 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Rondônia                                             |  |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 3.050.000          |
|              |      |      | <b>Produto:</b> Projeto apoiado (unidade): 5                                                                                                  |  |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 3.050.000          |
| 5113         | 20GK | 0012 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Acre                                                 |  |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 3.500.000          |
|              |      |      | <b>Produto:</b> Projeto apoiado (unidade): 275                                                                                                |  |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 3.500.000          |
| 5113         | 20GK | 0013 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amazonas                                             |  |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 9.002.000          |
|              |      |      | <b>Produto:</b> Projeto apoiado (unidade): 7                                                                                                  |  |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 9.002.000          |
| 5113         | 20GK | 0014 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Roraima                                              |  |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 2.883.665          |
|              |      |      | <b>Produto:</b> Projeto apoiado (unidade): 31                                                                                                 |  |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 2.498.605          |
|              |      |      |                                                                                                                                               |  |  |  |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 385.060            |
| 5113         | 20GK | 0015 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará                                                 |  |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 12.971.349         |
|              |      |      | <b>Produto:</b> Projeto apoiado (unidade): 37                                                                                                 |  |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 12.971.349         |
| 5113         | 20GK | 0016 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amapá                                                |  |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 4.714.400          |
|              |      |      | <b>Produto:</b> Projeto apoiado (unidade): 158                                                                                                |  |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 4.714.400          |
| 5113         | 20GK | 0017 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Tocantins                                            |  |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 2.160.000          |
|              |      |      | <b>Produto:</b> Projeto apoiado (unidade): 4                                                                                                  |  |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 2.160.000          |
| 5113         | 20GK | 0020 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste                                                |  |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 6.867.704          |
|              |      |      | <b>Produto:</b> Projeto apoiado (unidade): 16                                                                                                 |  |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 6.717.704          |
|              |      |      |                                                                                                                                               |  |  |  |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 150.000            |
| 5113         | 20GK | 0021 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Maranhão                                             |  |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 9.504.530          |
|              |      |      | <b>Produto:</b> Projeto apoiado (unidade): 104                                                                                                |  |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 5.401.000          |
|              |      |      |                                                                                                                                               |  |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1050 | 2.803.530          |
|              |      |      |                                                                                                                                               |  |  |  |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 1.000.000          |
|              |      |      |                                                                                                                                               |  |  |  |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1050 | 300.000            |
| 5113         | 20GK | 0022 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Piauí                                                |  |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 6.200.000          |



Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Subtítulo/Produto                                                                                                                                | Funcional | Esf | GND     | RP | Mod | IU | Fte  | Valor       |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|---------|----|-----|----|------|-------------|
|                | <b>Produto:</b> Projeto apoiado (unidade): 31                                                                                                                  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 6.200.000   |
| 5113 20GK 0023 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará<br><b>Produto:</b> Projeto apoiado (unidade): 710               |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 19.534.686  |
|                |                                                                                                                                                                |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1050 | 15.985.650  |
|                |                                                                                                                                                                |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 1.929.036   |
|                |                                                                                                                                                                |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1050 | 20.000      |
|                |                                                                                                                                                                |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1050 | 1.600.000   |
| 5113 20GK 0024 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Norte<br><b>Produto:</b> Projeto apoiado (unidade): 481 |           |     | 3 - ODC | 2  | 50  | 8  | 1000 | 19.927.213  |
|                |                                                                                                                                                                |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 849.620     |
|                |                                                                                                                                                                |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1050 | 14.077.593  |
|                |                                                                                                                                                                |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1050 | 4.961.000   |
|                |                                                                                                                                                                |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 8  | 1050 | 39.000      |
| 5113 20GK 0025 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Paraíba<br><b>Produto:</b> Projeto apoiado (unidade): 10              |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 20.571.976  |
|                |                                                                                                                                                                |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 20.071.976  |
|                |                                                                                                                                                                |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 500.000     |
| 5113 20GK 0026 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco<br><b>Produto:</b> Projeto apoiado (unidade): 334          |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 8.977.126   |
|                |                                                                                                                                                                |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 8  | 1000 | 8.820.126   |
|                |                                                                                                                                                                |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 57.000      |
|                |                                                                                                                                                                |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 100.000     |
| 5113 20GK 0027 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Alagoas<br><b>Produto:</b> Projeto apoiado (unidade): 28              |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 9.000.000   |
| 5113 20GK 0028 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Sergipe<br><b>Produto:</b> Projeto apoiado (unidade): 10              |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 1.762.400   |
| 5113 20GK 0029 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia<br><b>Produto:</b> Projeto apoiado (unidade): 2912              |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 23.567.666  |
|                |                                                                                                                                                                |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1050 | 18.527.688  |
|                |                                                                                                                                                                |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1050 | 2.200.000   |
|                |                                                                                                                                                                |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 8  | 1000 | 51.832      |
|                |                                                                                                                                                                |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 2.788.146   |
| 5113 20GK 0031 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais<br><b>Produto:</b> Projeto apoiado (unidade): 3355       |           |     | 3 - ODC | 2  | 50  | 8  | 1000 | 186.429.369 |
|                |                                                                                                                                                                |           |     | 3 - ODC | 2  | 50  | 8  | 1050 | 2.000.000   |
|                |                                                                                                                                                                |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 97.475.285  |
|                |                                                                                                                                                                |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 47.544.402  |
|                |                                                                                                                                                                |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1050 | 39.029.682  |
|                |                                                                                                                                                                |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 8  | 1000 | 15.000      |
|                |                                                                                                                                                                |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 365.000     |
| 5113 20GK 0032 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Espírito Santo<br><b>Produto:</b> Projeto apoiado (unidade): 86       |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 18.451.000  |
|                |                                                                                                                                                                |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1050 | 9.350.000   |
|                |                                                                                                                                                                |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 7.200.000   |
|                |                                                                                                                                                                |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 1.000       |
|                |                                                                                                                                                                |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1050 | 1.900.000   |
| 5113 20GK 0033 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro<br><b>Produto:</b> Projeto apoiado (unidade): 2239     |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 44.858.078  |
| 5113 20GK 0035 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo<br><b>Produto:</b> Projeto apoiado (unidade): 4833          |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 9.121.921   |
| 5113 20GK 0040 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Sul<br><b>Produto:</b> Projeto apoiado (unidade): 250                    |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 9.121.921   |
| 5113 20GK 0041 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná<br><b>Produto:</b> Projeto apoiado (unidade): 30               |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 2.830.000   |
|                |                                                                                                                                                                |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1081 | 8.865.642   |
|                |                                                                                                                                                                |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1081 | 6.600.000   |
|                |                                                                                                                                                                |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1081 | 2.015.642   |
|                |                                                                                                                                                                |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1081 | 250.000     |
| 5113 20GK 0042 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Santa Catarina<br><b>Produto:</b> Projeto apoiado (unidade): 13417    |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 34.172.193  |
|                |                                                                                                                                                                |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1050 | 7.585.427   |
|                |                                                                                                                                                                |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 8  | 1050 | 26.499.016  |
|                |                                                                                                                                                                |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 8  | 1050 | 87.750      |
| 5113 20GK 0043 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul<br><b>Produto:</b> Projeto apoiado (unidade): 1742  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 24.815.001  |
|                |                                                                                                                                                                |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1050 | 22.304.001  |
|                |                                                                                                                                                                |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 8  | 1000 | 2.400.000   |
|                |                                                                                                                                                                |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 8  | 1050 | 91.000      |
|                |                                                                                                                                                                |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 8  | 1050 | 20.000      |
| 5113 20GK 0051 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso<br><b>Produto:</b> Projeto apoiado (unidade): 12          |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 3.964.200   |
|                |                                                                                                                                                                |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 3.964.200   |

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Subtítulo/Produto                                                                                                                               |  |  | Funcional | Esf | GND     | RP | Mod | IU | Fte  | Valor                |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|-----------|-----|---------|----|-----|----|------|----------------------|
| 5113 20GK 0052 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Goiás<br><i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 67</i>               |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 19.550.000           |
|                |                                                                                                                                                               |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1050 | 14.550.000           |
|                |                                                                                                                                                               |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 5.000.000            |
| 5113 20GK 0053 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Distrito Federal<br><i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 400</i>             |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 2.373.431            |
|                |                                                                                                                                                               |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 2.373.431            |
| 5113 20GK 0054 | Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso do Sul<br><i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 322</i> |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 4.235.511            |
|                |                                                                                                                                                               |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1050 | 3.416.659            |
|                |                                                                                                                                                               |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 818.852              |
| 5113 20RK      | <b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                                                                              |  |  | 12        | 364 | F       |    |     |    |      | <b>5.535.803.186</b> |
| 5113 20RK 0011 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia<br><i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 10000</i>                   |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 35.511.768           |
|                |                                                                                                                                                               |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1050 | 32.422.209           |
|                |                                                                                                                                                               |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 8  | 1000 | 389.559              |
|                |                                                                                                                                                               |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 2.700.000            |
| 5113 20RK 0012 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre<br><i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 10726</i>                       |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 45.599.896           |
|                |                                                                                                                                                               |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1050 | 40.300.410           |
|                |                                                                                                                                                               |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 8  | 1000 | 349.864              |
|                |                                                                                                                                                               |  |  |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 2.849.622            |
|                |                                                                                                                                                               |  |  |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1050 | 1.800.000            |
|                |                                                                                                                                                               |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 300.000              |
| 5113 20RK 0013 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas<br><i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 46299</i>                   |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 101.978.113          |
|                |                                                                                                                                                               |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1050 | 86.599.750           |
|                |                                                                                                                                                               |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1081 | 7.675.487            |
|                |                                                                                                                                                               |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 8  | 1000 | 184.032              |
|                |                                                                                                                                                               |  |  |           |     | 4 - INV | 2  | 91  | 8  | 1000 | 6.518.844            |
|                |                                                                                                                                                               |  |  |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1050 | 1.000.000            |
| 5113 20RK 0014 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima<br><i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 8727</i>                     |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 25.110.622           |
|                |                                                                                                                                                               |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1050 | 22.066.801           |
|                |                                                                                                                                                               |  |  |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 2.158.126            |
|                |                                                                                                                                                               |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 885.695              |
| 5113 20RK 0015 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará<br><i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 84759</i>                       |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 270.485.113          |
|                |                                                                                                                                                               |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1050 | 250.727.873          |
|                |                                                                                                                                                               |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1081 | 13.840.160           |
|                |                                                                                                                                                               |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 8  | 1000 | 1.012.610            |
|                |                                                                                                                                                               |  |  |           |     | 4 - INV | 2  | 91  | 8  | 1000 | 224.834              |
|                |                                                                                                                                                               |  |  |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 185.000              |
|                |                                                                                                                                                               |  |  |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1050 | 3.000.000            |
|                |                                                                                                                                                               |  |  |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1051 | 592.838              |
|                |                                                                                                                                                               |  |  |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1081 | 901.798              |
| 5113 20RK 0016 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá<br><i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 15653</i>                      |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 28.691.310           |
|                |                                                                                                                                                               |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1050 | 22.747.081           |
|                |                                                                                                                                                               |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 8  | 1000 | 1.703.082            |
|                |                                                                                                                                                               |  |  |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 2.076.605            |
|                |                                                                                                                                                               |  |  |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1050 | 884.542              |
|                |                                                                                                                                                               |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 1.280.000            |
| 5113 20RK 0017 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins<br><i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 21257</i>                  |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 69.044.583           |
|                |                                                                                                                                                               |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1050 | 59.043.137           |
|                |                                                                                                                                                               |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 8  | 1000 | 5.556.442            |
|                |                                                                                                                                                               |  |  |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 3.202.883            |
|                |                                                                                                                                                               |  |  |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 627.090              |
|                |                                                                                                                                                               |  |  |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1050 | 552.674              |
|                |                                                                                                                                                               |  |  |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1051 | 62.357               |
| 5113 20RK 0020 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste<br><i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 21302</i>                      |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 77.956.445           |
|                |                                                                                                                                                               |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1050 | 72.113.378           |
|                |                                                                                                                                                               |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 8  | 1000 | 1.377.098            |
|                |                                                                                                                                                               |  |  |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 2.155.969            |
|                |                                                                                                                                                               |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 2.310.000            |
| 5113 20RK 0021 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão<br><i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 37022</i>                   |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 113.009.245          |
|                |                                                                                                                                                               |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1050 | 98.418.713           |
|                |                                                                                                                                                               |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 8  | 1000 | 5.366.845            |
|                |                                                                                                                                                               |  |  |           |     | 4 - INV | 2  | 91  | 8  | 1050 | 7.073.687            |
|                |                                                                                                                                                               |  |  |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 50.000               |
|                |                                                                                                                                                               |  |  |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1050 | 2.000.000            |
|                |                                                                                                                                                               |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 100.000              |
| 5113 20RK 0022 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí                                                                                |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 90.429.881           |

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Subtítulo/Produto                                                                                                                        | Funcional | Esf | GND     | RP | Mod | IU | Fle  | Valor       |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|---------|----|-----|----|------|-------------|
|                | <b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 18000                                                                                                 |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 78.251.664  |
|                |                                                                                                                                                        |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1050 | 6.507.799   |
|                |                                                                                                                                                        |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 8  | 1000 | 5.670.418   |
| 5113 20RK 0023 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará<br><b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 38182               |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 140.021.142 |
|                |                                                                                                                                                        |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1050 | 131.385.325 |
|                |                                                                                                                                                        |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 8  | 1000 | 6.878.079   |
|                |                                                                                                                                                        |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 359.125     |
|                |                                                                                                                                                        |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1050 | 300.000     |
|                |                                                                                                                                                        |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1051 | 300.000     |
|                |                                                                                                                                                        |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1051 | 798.613     |
| 5113 20RK 0024 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte<br><b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 47900 |           |     | 3 - ODC | 2  | 50  | 8  | 1000 | 222.545.630 |
|                |                                                                                                                                                        |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 150.000     |
|                |                                                                                                                                                        |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1050 | 192.349.626 |
|                |                                                                                                                                                        |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 8  | 1000 | 21.865.047  |
|                |                                                                                                                                                        |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 8  | 1000 | 1.731.905   |
|                |                                                                                                                                                        |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 8  | 1050 | 250.000     |
|                |                                                                                                                                                        |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 2.173.344   |
|                |                                                                                                                                                        |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1050 | 3.750.000   |
|                |                                                                                                                                                        |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1051 | 235.708     |
|                |                                                                                                                                                        |           |     | 4 - INV | 2  | 91  | 8  | 1000 | 40.000      |
| 5113 20RK 0025 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba<br><b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 49800             |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 168.569.287 |
|                |                                                                                                                                                        |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1050 | 160.711.954 |
|                |                                                                                                                                                        |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 8  | 1000 | 5.456.040   |
|                |                                                                                                                                                        |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 168.576     |
|                |                                                                                                                                                        |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1050 | 1.431.122   |
|                |                                                                                                                                                        |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1050 | 801.595     |
| 5113 20RK 0026 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco<br><b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 56082          |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 214.864.118 |
|                |                                                                                                                                                        |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1050 | 183.061.446 |
|                |                                                                                                                                                        |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1081 | 19.673.268  |
|                |                                                                                                                                                        |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 8  | 1000 | 3.714.130   |
|                |                                                                                                                                                        |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 8  | 1000 | 430.623     |
|                |                                                                                                                                                        |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 8  | 1050 | 69.729      |
|                |                                                                                                                                                        |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 5.780.536   |
|                |                                                                                                                                                        |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1050 | 2.080.997   |
|                |                                                                                                                                                        |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1081 | 53.389      |
| 5113 20RK 0027 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas<br><b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 23632             |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 76.548.844  |
|                |                                                                                                                                                        |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1050 | 67.392.719  |
|                |                                                                                                                                                        |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 8  | 1000 | 6.342.355   |
|                |                                                                                                                                                        |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 8  | 1050 | 3.645       |
|                |                                                                                                                                                        |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 90.125      |
|                |                                                                                                                                                        |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1050 | 140.000     |
|                |                                                                                                                                                        |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1050 | 2.500.000   |
|                |                                                                                                                                                        |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1051 | 80.000      |
| 5113 20RK 0028 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe<br><b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 29000             |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 88.627.453  |
|                |                                                                                                                                                        |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1050 | 78.426.288  |
|                |                                                                                                                                                        |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 8  | 1000 | 3.447.919   |
|                |                                                                                                                                                        |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 6.703.246   |
|                |                                                                                                                                                        |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 50.000      |
| 5113 20RK 0029 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia<br><b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 68844               |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 210.917.288 |
|                |                                                                                                                                                        |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1050 | 180.840.743 |
|                |                                                                                                                                                        |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 8  | 1000 | 21.687.588  |
|                |                                                                                                                                                        |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 8  | 1050 | 736.326     |
|                |                                                                                                                                                        |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 446.548     |
|                |                                                                                                                                                        |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1050 | 4.656.259   |
|                |                                                                                                                                                        |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1051 | 2.549.824   |
| 5113 20RK 0031 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais<br><b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 186462       |           |     | 3 - ODC | 2  | 50  | 8  | 1000 | 982.864.023 |
|                |                                                                                                                                                        |           |     | 3 - ODC | 2  | 50  | 8  | 1050 | 7.783.003   |
|                |                                                                                                                                                        |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 1.245.447   |
|                |                                                                                                                                                        |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1050 | 734.853.390 |
|                |                                                                                                                                                        |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1081 | 192.574.337 |
|                |                                                                                                                                                        |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 8  | 1000 | 7.700.000   |
|                |                                                                                                                                                        |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 8  | 1050 | 23.754.125  |
|                |                                                                                                                                                        |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 1.582.123   |
|                |                                                                                                                                                        |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 9.381.730   |
|                |                                                                                                                                                        |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1050 | 3.739.868   |
|                |                                                                                                                                                        |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1051 | 250.000     |
| 5113 20RK 0032 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo<br><b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 22000      |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 94.278.100  |
|                |                                                                                                                                                        |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1050 | 80.785.879  |
|                |                                                                                                                                                        |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1050 | 8.692.221   |

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Subtítulo/Produto                                                                                                                       | Funcional | Esf | GND     | RP | Mod | IU | Fle  | Valor       |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|---------|----|-----|----|------|-------------|
|                |                                                                                                                                                       |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 800.000     |
|                |                                                                                                                                                       |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1050 | 4.000.000   |
| 5113 20RK 0033 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro<br><b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 184883    |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 462.938.534 |
|                |                                                                                                                                                       |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1050 | 94.612.102  |
|                |                                                                                                                                                       |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 8  | 1000 | 5.256.962   |
|                |                                                                                                                                                       |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 9.261.632   |
|                |                                                                                                                                                       |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1050 | 4.095.604   |
| 5113 20RK 0035 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo<br><b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 61242          |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 171.723.541 |
|                |                                                                                                                                                       |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1050 | 27.405.241  |
|                |                                                                                                                                                       |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 8  | 1000 | 8.949.426   |
|                |                                                                                                                                                       |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 8  | 1050 | 96.385      |
|                |                                                                                                                                                       |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 1.950.000   |
|                |                                                                                                                                                       |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1050 | 1.505.728   |
| 5113 20RK 0040 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul<br><b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 9100                    |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 42.158.553  |
|                |                                                                                                                                                       |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1050 | 884.007     |
|                |                                                                                                                                                       |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1081 | 2.113.700   |
|                |                                                                                                                                                       |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 8  | 1000 | 111.500     |
|                |                                                                                                                                                       |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 1.600.000   |
| 5113 20RK 0041 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná<br><b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 72805             |           |     | 3 - ODC | 2  | 50  | 8  | 1000 | 5.000.000   |
|                |                                                                                                                                                       |           |     | 3 - ODC | 2  | 50  | 8  | 1050 | 12.000.000  |
|                |                                                                                                                                                       |           |     | 3 - ODC | 2  | 50  | 8  | 1081 | 1.000.000   |
|                |                                                                                                                                                       |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 320.518.073 |
|                |                                                                                                                                                       |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1050 | 14.663.274  |
|                |                                                                                                                                                       |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1081 | 4.556.196   |
|                |                                                                                                                                                       |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 8  | 1000 | 1.097.451   |
|                |                                                                                                                                                       |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 8  | 1050 | 100.000     |
|                |                                                                                                                                                       |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 6.500.000   |
|                |                                                                                                                                                       |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1050 | 4.389.011   |
|                |                                                                                                                                                       |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1051 | 212.011     |
|                |                                                                                                                                                       |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1081 | 6.300.000   |
| 5113 20RK 0042 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina<br><b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 36684     |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 130.966.157 |
|                |                                                                                                                                                       |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1050 | 17.656.060  |
|                |                                                                                                                                                       |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 8  | 1000 | 47.290      |
|                |                                                                                                                                                       |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 8  | 1050 | 588.000     |
|                |                                                                                                                                                       |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 3.100.000   |
|                |                                                                                                                                                       |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1050 | 4.000.000   |
| 5113 20RK 0043 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul<br><b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 101322 |           |     | 3 - ODC | 2  | 50  | 8  | 1050 | 1.500.000   |
|                |                                                                                                                                                       |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 435.887.793 |
|                |                                                                                                                                                       |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1050 | 28.501.079  |
|                |                                                                                                                                                       |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1081 | 134.319     |
|                |                                                                                                                                                       |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 8  | 1000 | 17.101.029  |
|                |                                                                                                                                                       |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 8  | 1050 | 433.011     |
|                |                                                                                                                                                       |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 14.050.000  |
|                |                                                                                                                                                       |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1050 | 6.400.000   |
|                |                                                                                                                                                       |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1051 | 377.600     |
| 5113 20RK 0051 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso<br><b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 26193        |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 92.550.730  |
|                |                                                                                                                                                       |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1050 | 6.374.441   |
|                |                                                                                                                                                       |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 8  | 1000 | 5.991.594   |
|                |                                                                                                                                                       |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 1.670.290   |
|                |                                                                                                                                                       |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1051 | 784.903     |
| 5113 20RK 0052 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás<br><b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 29943              |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 107.454.035 |
|                |                                                                                                                                                       |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1050 | 13.570.429  |
|                |                                                                                                                                                       |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 8  | 1000 | 241.073     |
|                |                                                                                                                                                       |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 8  | 1050 | 800.844     |
|                |                                                                                                                                                       |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 700.000     |
|                |                                                                                                                                                       |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1050 | 5.010.000   |
| 5113 20RK 0053 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal<br><b>Produto:</b> Estudante matriculado (unidade): 53225             |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 135.525.896 |
|                |                                                                                                                                                       |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1050 | 70.654.845  |
|                |                                                                                                                                                       |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 8  | 1000 | 13.266.086  |
|                |                                                                                                                                                       |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 8  | 1050 | 1.552.457   |

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Subtítulo/Produto                                                                                                                       | Funcional | Esf | GND     | RP | Mod | IU | Fte  | Valor              |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|---------|----|-----|----|------|--------------------|
|                |                                                                                                                                                       |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 4.753.341          |
|                |                                                                                                                                                       |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1050 | 7.459.190          |
|                |                                                                                                                                                       |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1051 | 1.107.823          |
| 5113 20RK 0054 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul<br><i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 54250</i> |           |     |         |    |     |    |      | 137.541.079        |
|                |                                                                                                                                                       |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 120.184.802        |
|                |                                                                                                                                                       |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1050 | 3.026.698          |
|                |                                                                                                                                                       |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 8  | 1000 | 9.743.810          |
|                |                                                                                                                                                       |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 1.952.884          |
|                |                                                                                                                                                       |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1050 | 2.134.575          |
|                |                                                                                                                                                       |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1051 | 498.310            |
| 5113 20RN      | <b>Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação</b>                                                                                              | 12 364    | F   |         |    |     |    |      | <b>418.654.267</b> |
| 5113 20RN 0001 | Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação - Nacional<br><i>Produto: Avaliação realizada (unidade): 19746</i>                                  |           |     |         |    |     |    |      | 418.654.267        |
|                |                                                                                                                                                       |           |     | 3 - ODC | 2  | 30  | 8  | 1000 | 4.000.000          |
|                |                                                                                                                                                       |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 357.001.140        |
|                |                                                                                                                                                       |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1050 | 23.845.275         |
|                |                                                                                                                                                       |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1128 | 22.717.187         |
|                |                                                                                                                                                       |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 8  | 1000 | 10.000.000         |
|                |                                                                                                                                                       |           |     | 4 - INV | 2  | 30  | 8  | 1000 | 1.000.000          |
|                |                                                                                                                                                       |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 90.665             |
| 5113 219V      | <b>Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior</b>                                                                          | 12 364    | F   |         |    |     |    |      | <b>24.715.199</b>  |
| 5113 219V 0001 | Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - Nacional<br><i>Produto: Instituição apoiada (unidade): 69</i>                 |           |     |         |    |     |    |      | 24.715.199         |
|                |                                                                                                                                                       |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 18.551.029         |
|                |                                                                                                                                                       |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 6.164.170          |
| 5113 21D7      | <b>Apoio à Educação a Distância</b>                                                                                                                   | 12 364    | F   |         |    |     |    |      | <b>11.032.317</b>  |
| 5113 21D7 0001 | Apoio à Educação a Distância - Nacional<br><i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 4</i>                                                               |           |     |         |    |     |    |      | 1.000.000          |
|                |                                                                                                                                                       |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 360.000            |
|                |                                                                                                                                                       |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 640.000            |
| 5113 21D7 0011 | Apoio à Educação a Distância - No Estado de Rondônia<br><i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>                                                  |           |     |         |    |     |    |      | 15.000             |
|                |                                                                                                                                                       |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 15.000             |
| 5113 21D7 0012 | Apoio à Educação a Distância - No Estado do Acre<br><i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 2</i>                                                      |           |     |         |    |     |    |      | 51.126             |
|                |                                                                                                                                                       |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 51.126             |
| 5113 21D7 0013 | Apoio à Educação a Distância - No Estado do Amazonas<br><i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>                                                  |           |     |         |    |     |    |      | 93.553             |
|                |                                                                                                                                                       |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 93.553             |
| 5113 21D7 0014 | Apoio à Educação a Distância - No Estado de Roraima<br><i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 3</i>                                                   |           |     |         |    |     |    |      | 61.704             |
|                |                                                                                                                                                       |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 61.704             |
| 5113 21D7 0015 | Apoio à Educação a Distância - No Estado do Pará<br><i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>                                                      |           |     |         |    |     |    |      | 260.174            |
|                |                                                                                                                                                       |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 260.174            |
| 5113 21D7 0016 | Apoio à Educação a Distância - No Estado do Amapá<br><i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 16</i>                                                    |           |     |         |    |     |    |      | 292.302            |
|                |                                                                                                                                                       |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 292.302            |
| 5113 21D7 0017 | Apoio à Educação a Distância - No Estado do Tocantins<br><i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>                                                 |           |     |         |    |     |    |      | 217.489            |
|                |                                                                                                                                                       |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 217.489            |
| 5113 21D7 0020 | Apoio à Educação a Distância - Na Região Nordeste<br><i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>                                                     |           |     |         |    |     |    |      | 169.959            |
|                |                                                                                                                                                       |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 84.221             |
|                |                                                                                                                                                       |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 85.738             |
| 5113 21D7 0021 | Apoio à Educação a Distância - No Estado do Maranhão<br><i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 38</i>                                                 |           |     |         |    |     |    |      | 797.923            |
|                |                                                                                                                                                       |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 597.923            |
|                |                                                                                                                                                       |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 200.000            |
| 5113 21D7 0022 | Apoio à Educação a Distância - No Estado do Piauí<br><i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>                                                     |           |     |         |    |     |    |      | 200.000            |
|                |                                                                                                                                                       |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 200.000            |
| 5113 21D7 0023 | Apoio à Educação a Distância - No Estado do Ceará<br><i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>                                                     |           |     |         |    |     |    |      | 166.306            |
|                |                                                                                                                                                       |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 166.306            |
| 5113 21D7 0024 | Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio Grande do Norte<br><i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>                                       |           |     |         |    |     |    |      | 246.464            |
|                |                                                                                                                                                       |           |     | 3 - ODC | 2  | 50  | 8  | 1000 | 89.383             |
|                |                                                                                                                                                       |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 157.081            |
| 5113 21D7 0025 | Apoio à Educação a Distância - No Estado da Paraíba<br><i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>                                                   |           |     |         |    |     |    |      | 210.733            |
|                |                                                                                                                                                       |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 172.015            |
|                |                                                                                                                                                       |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 38.718             |
| 5113 21D7 0026 | Apoio à Educação a Distância - No Estado de Pernambuco<br><i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 4</i>                                                |           |     |         |    |     |    |      | 218.379            |
|                |                                                                                                                                                       |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 168.379            |
|                |                                                                                                                                                       |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 50.000             |
| 5113 21D7 0027 | Apoio à Educação a Distância - No Estado de Alagoas<br><i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>                                                   |           |     |         |    |     |    |      | 62.233             |
|                |                                                                                                                                                       |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 62.233             |
| 5113 21D7 0028 | Apoio à Educação a Distância - No Estado de Sergipe<br><i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>                                                   |           |     |         |    |     |    |      | 126.582            |
|                |                                                                                                                                                       |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 126.582            |
| 5113 21D7 0029 | Apoio à Educação a Distância - No Estado da Bahia<br><i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 3</i>                                                     |           |     |         |    |     |    |      | 325.326            |
|                |                                                                                                                                                       |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 168.911            |
|                |                                                                                                                                                       |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 156.415            |
| 5113 21D7 0031 | Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais                                                                                              |           |     |         |    |     |    |      | 935.042            |

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Subtítulo/Produto                                                                                                         | Funcional | Esf | GND                | RP     | Mod      | IU     | Fte          | Valor                             |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|--------------------|--------|----------|--------|--------------|-----------------------------------|
|                | <b>Produto:</b> Projeto apoiado (unidade): 11                                                                                           |           |     | 3 - ODC<br>4 - INV | 2<br>2 | 90<br>90 | 8<br>8 | 1000<br>1000 | 852.261<br>82.781                 |
| 5113 21D7 0032 | Apoio à Educação a Distância - No Estado do Espírito Santo<br><b>Produto:</b> Projeto apoiado (unidade): 10                             |           |     | 3 - ODC<br>4 - INV | 2<br>2 | 90<br>90 | 8<br>8 | 1000<br>1000 | 121.931<br>100.000<br>21.931      |
| 5113 21D7 0033 | Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio de Janeiro<br><b>Produto:</b> Projeto apoiado (unidade): 4                              |           |     | 3 - ODC<br>4 - INV | 2<br>2 | 90<br>90 | 8<br>8 | 1000<br>1000 | 3.657.691<br>3.534.636<br>123.055 |
| 5113 21D7 0035 | Apoio à Educação a Distância - No Estado de São Paulo<br><b>Produto:</b> Projeto apoiado (unidade): 51                                  |           |     | 3 - ODC<br>4 - INV | 2<br>2 | 90<br>90 | 8<br>8 | 1000<br>1000 | 28.031<br>20.627<br>7.404         |
| 5113 21D7 0040 | Apoio à Educação a Distância - Na Região Sul<br><b>Produto:</b> Projeto apoiado (unidade): 1                                            |           |     | 3 - ODC            | 2      | 90       | 8      | 1000         | 75.000<br>75.000                  |
| 5113 21D7 0041 | Apoio à Educação a Distância - No Estado do Paraná<br><b>Produto:</b> Projeto apoiado (unidade): 1                                      |           |     | 3 - ODC            | 2      | 90       | 8      | 1000         | 26.508<br>26.508                  |
| 5113 21D7 0042 | Apoio à Educação a Distância - No Estado de Santa Catarina<br><b>Produto:</b> Projeto apoiado (unidade): 1                              |           |     | 3 - ODC            | 2      | 90       | 8      | 1000         | 66.288<br>66.288                  |
| 5113 21D7 0043 | Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio Grande do Sul<br><b>Produto:</b> Projeto apoiado (unidade): 48                          |           |     | 3 - ODC<br>4 - INV | 2<br>2 | 90<br>90 | 8<br>8 | 1000<br>1000 | 832.097<br>762.097<br>70.000      |
| 5113 21D7 0051 | Apoio à Educação a Distância - No Estado de Mato Grosso<br><b>Produto:</b> Projeto apoiado (unidade): 1                                 |           |     | 3 - ODC            | 2      | 90       | 8      | 1000         | 155.142<br>155.142                |
| 5113 21D7 0052 | Apoio à Educação a Distância - No Estado de Goiás<br><b>Produto:</b> Projeto apoiado (unidade): 4                                       |           |     | 3 - ODC            | 2      | 90       | 8      | 1000         | 41.253<br>41.253                  |
| 5113 21D7 0053 | Apoio à Educação a Distância - No Distrito Federal<br><b>Produto:</b> Projeto apoiado (unidade): 6                                      |           |     | 3 - ODC            | 2      | 90       | 8      | 1000         | 95.377<br>95.377                  |
| 5113 21D7 0054 | Apoio à Educação a Distância - No Estado de Mato Grosso do Sul<br><b>Produto:</b> Projeto apoiado (unidade): 11                         |           |     | 3 - ODC            | 2      | 90       | 8      | 1000         | 482.704<br>482.704                |
| 5113 21GK      | <b>Funcionamento, Manutenção e Conservação do Museu Nacional</b>                                                                        | 12 364    | F   |                    |        |          |        |              | <b>500.000</b><br>500.000         |
| 5113 21GK 0033 | Funcionamento, Manutenção e Conservação do Museu Nacional - No Estado do Rio de Janeiro<br><b>Produto:</b> Unidade apoiada (unidade): 1 |           |     | 3 - ODC            | 2      | 90       | 8      | 1000         | 500.000                           |
| 5113 21GS      | <b>Internacionalização da Educação Superior</b>                                                                                         | 12 364    | F   |                    |        |          |        |              | <b>14.639.532</b>                 |
| 5113 21GS 0001 | Internacionalização da Educação Superior - Nacional<br><b>Produto:</b> Projeto apoiado (unidade): 321                                   |           |     | 3 - ODC            | 2      | 90       | 8      | 1000         | 4.853.500<br>4.853.500            |
| 5113 21GS 0011 | Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Rondônia<br><b>Produto:</b> Projeto apoiado (unidade): 1                        |           |     | 3 - ODC            | 2      | 90       | 8      | 1000         | 15.000<br>15.000                  |
| 5113 21GS 0012 | Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Acre<br><b>Produto:</b> Projeto apoiado (unidade): 1                            |           |     | 3 - ODC            | 2      | 90       | 8      | 1000         | 33.285<br>33.285                  |
| 5113 21GS 0013 | Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Amazonas<br><b>Produto:</b> Projeto apoiado (unidade): 1                        |           |     | 3 - ODC            | 2      | 90       | 8      | 1000         | 118.099<br>118.099                |
| 5113 21GS 0014 | Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Roraima<br><b>Produto:</b> Projeto apoiado (unidade): 1                         |           |     | 3 - ODC            | 2      | 90       | 8      | 1000         | 18.988<br>18.988                  |
| 5113 21GS 0015 | Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Pará<br><b>Produto:</b> Projeto apoiado (unidade): 4                            |           |     | 3 - ODC            | 2      | 90       | 8      | 1000         | 191.071<br>191.071                |
| 5113 21GS 0016 | Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Amapá<br><b>Produto:</b> Projeto apoiado (unidade): 2                           |           |     | 3 - ODC            | 2      | 90       | 8      | 1000         | 43.200<br>43.200                  |
| 5113 21GS 0017 | Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Tocantins<br><b>Produto:</b> Projeto apoiado (unidade): 1                       |           |     | 3 - ODC            | 2      | 90       | 8      | 1000         | 172.226<br>172.226                |
| 5113 21GS 0020 | Internacionalização da Educação Superior - Na Região Nordeste<br><b>Produto:</b> Projeto apoiado (unidade): 1                           |           |     | 3 - ODC            | 2      | 90       | 8      | 1000         | 52.095<br>52.095                  |
| 5113 21GS 0021 | Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Maranhão<br><b>Produto:</b> Projeto apoiado (unidade): 2                        |           |     | 3 - ODC            | 2      | 90       | 8      | 1000         | 255.327<br>255.327                |
| 5113 21GS 0022 | Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Piauí<br><b>Produto:</b> Projeto apoiado (unidade): 6                           |           |     | 3 - ODC            | 2      | 90       | 8      | 1000         | 68.126<br>68.126                  |
| 5113 21GS 0023 | Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Ceará<br><b>Produto:</b> Projeto apoiado (unidade): 11                          |           |     | 3 - ODC            | 2      | 90       | 8      | 1000         | 579.751<br>579.751                |
| 5113 21GS 0024 | Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio Grande do Norte<br><b>Produto:</b> Projeto apoiado (unidade): 1             |           |     | 3 - ODC<br>3 - ODC | 2<br>2 | 90<br>91 | 8<br>8 | 1000<br>1000 | 240.392<br>239.030<br>1.362       |
| 5113 21GS 0025 | Internacionalização da Educação Superior - No Estado da Paraíba<br><b>Produto:</b> Projeto apoiado (unidade): 17                        |           |     | 3 - ODC<br>4 - INV | 2<br>2 | 90<br>90 | 8<br>8 | 1000<br>1000 | 164.356<br>156.856<br>7.500       |
| 5113 21GS 0026 | Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Pernambuco<br><b>Produto:</b> Projeto apoiado (unidade): 4                      |           |     | 3 - ODC<br>4 - INV | 2<br>2 | 90<br>90 | 8<br>8 | 1000<br>1000 | 640.713<br>633.713<br>7.000       |
| 5113 21GS 0027 | Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Alagoas                                                                         |           |     |                    |        |          |        |              | 405.228                           |



Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Subtítulo/Produto                                                                                    |  |  | Funcional | Esf | GND     | RP | Mod | IU | Fte  | Valor       |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|-----------|-----|---------|----|-----|----|------|-------------|
|                | <b>Produto: Projeto apoiado (unidade): 2</b>                                                                       |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 405.228     |
| 5113 21GS 0028 | Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Sergipe                                                    |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 88.833      |
|                | <b>Produto: Projeto apoiado (unidade): 10</b>                                                                      |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 88.833      |
| 5113 21GS 0029 | Internacionalização da Educação Superior - No Estado da Bahia                                                      |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 968.180     |
|                | <b>Produto: Projeto apoiado (unidade): 22</b>                                                                      |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 968.180     |
| 5113 21GS 0031 | Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais                                               |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 1.656.853   |
|                | <b>Produto: Projeto apoiado (unidade): 42</b>                                                                      |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 1.643.877   |
|                |                                                                                                                    |  |  |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 12.976      |
| 5113 21GS 0032 | Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Espírito Santo                                             |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 588.582     |
|                | <b>Produto: Projeto apoiado (unidade): 6</b>                                                                       |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1050 | 428.582     |
|                |                                                                                                                    |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1050 | 160.000     |
| 5113 21GS 0033 | Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio de Janeiro                                             |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 404.534     |
|                | <b>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</b>                                                                       |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 404.534     |
| 5113 21GS 0035 | Internacionalização da Educação Superior - No Estado de São Paulo                                                  |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 465.993     |
|                | <b>Produto: Projeto apoiado (unidade): 111</b>                                                                     |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 465.993     |
| 5113 21GS 0040 | Internacionalização da Educação Superior - Na Região Sul                                                           |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 27.720      |
|                | <b>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</b>                                                                       |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 27.720      |
| 5113 21GS 0041 | Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Paraná                                                     |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 265.154     |
|                | <b>Produto: Projeto apoiado (unidade): 8</b>                                                                       |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 265.154     |
| 5113 21GS 0042 | Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Santa Catarina                                             |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 103.731     |
|                | <b>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</b>                                                                       |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 103.731     |
| 5113 21GS 0043 | Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio Grande do Sul                                          |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 850.835     |
|                | <b>Produto: Projeto apoiado (unidade): 11</b>                                                                      |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 850.835     |
| 5113 21GS 0051 | Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Mato Grosso                                                |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 106.455     |
|                | <b>Produto: Projeto apoiado (unidade): 4</b>                                                                       |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 106.455     |
| 5113 21GS 0052 | Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Goiás                                                      |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 698.040     |
|                | <b>Produto: Projeto apoiado (unidade): 3</b>                                                                       |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 698.040     |
| 5113 21GS 0053 | Internacionalização da Educação Superior - No Distrito Federal                                                     |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 423.579     |
|                | <b>Produto: Projeto apoiado (unidade): 7</b>                                                                       |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 423.579     |
| 5113 21GS 0054 | Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul                                         |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 139.686     |
|                | <b>Produto: Projeto apoiado (unidade): 8</b>                                                                       |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 139.686     |
| 5113 21GT      | <b>Implementação de Ações de Sustentabilidade nas Universidades Federais</b>                                       |  |  | 12 364    | F   |         |    |     |    |      | 7.315.000   |
| 5113 21GT 0001 | Implementação de Ações de Sustentabilidade nas Universidades Federais - Nacional                                   |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 7.315.000   |
|                | <b>Produto: Projeto apoiado (unidade): 7</b>                                                                       |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 6.270.000   |
|                |                                                                                                                    |  |  |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 1.045.000   |
| 5113 21GU      | <b>Fortalecimento da Educação e da Formação em Saúde</b>                                                           |  |  | 12 364    | S   |         |    |     |    |      | 15.174.000  |
| 5113 21GU 0001 | Fortalecimento da Educação e da Formação em Saúde - Nacional                                                       |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 15.174.000  |
|                | <b>Produto: Projeto apoiado (unidade): 45</b>                                                                      |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 15.174.000  |
| 5113 6344      | <b>Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior</b>     |  |  | 12 364    | F   |         |    |     |    |      | 994.542     |
| 5113 6344 0001 | Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior - Nacional |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 994.542     |
|                | <b>Produto: Ato regulatório publicado (unidade): 76</b>                                                            |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 929.586     |
|                |                                                                                                                    |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 8  | 1000 | 64.956      |
| 5113 6503      | <b>Censo da Educação Superior</b>                                                                                  |  |  | 12 364    | F   |         |    |     |    |      | 655.000     |
| 5113 6503 0001 | Censo da Educação Superior - Nacional                                                                              |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 655.000     |
|                | <b>Produto: Censo realizado (unidade): 1</b>                                                                       |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 8  | 1000 | 650.000     |
|                |                                                                                                                    |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 8  | 1000 | 5.000       |
| 5113 8282      | <b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                  |  |  | 12 364    | F   |         |    |     |    |      | 245.917.356 |
| 5113 8282 0011 | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia                 |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 300.000     |
|                | <b>Produto: Projeto apoiado (unidade): 2</b>                                                                       |  |  |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 200.000     |
|                |                                                                                                                    |  |  |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 100.000     |
| 5113 8282 0012 | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre                     |  |  |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 1.252.500   |
|                | <b>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</b>                                                                       |  |  |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1051 | 1.000.000   |
|                |                                                                                                                    |  |  |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1051 | 252.500     |
| 5113 8282 0013 | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas                 |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 100.000     |
|                | <b>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</b>                                                                       |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 100.000     |
| 5113 8282 0014 | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima                  |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 10.069.468  |
|                | <b>Produto: Projeto apoiado (unidade): 9</b>                                                                       |  |  |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 9.569.468   |
|                |                                                                                                                    |  |  |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 500.000     |
| 5113 8282 0015 | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará                     |  |  |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 22.700.000  |
|                | <b>Produto: Projeto apoiado (unidade): 6</b>                                                                       |  |  |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 22.700.000  |



Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Subtítulo/Produto                                                                                                                               | Funcional | Esf | GND     | RP | Mod | IU | Fte  | Valor      |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|---------|----|-----|----|------|------------|
| 5113 8282 0016 | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá<br><i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 6</i>               |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 11.060.000 |
|                |                                                                                                                                                               |           |     |         |    |     |    |      | 11.060.000 |
| 5113 8282 0017 | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins<br><i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 17</i>          |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 4.752.596  |
|                |                                                                                                                                                               |           |     |         |    |     |    |      | 4.752.596  |
| 5113 8282 0020 | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste<br><i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 13</i>              |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 2.277.535  |
|                |                                                                                                                                                               |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 789.975    |
|                |                                                                                                                                                               |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1050 | 1.426.338  |
|                |                                                                                                                                                               |           |     |         |    |     |    |      | 61.222     |
| 5113 8282 0021 | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão<br><i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 8</i>            |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 6.943.000  |
|                |                                                                                                                                                               |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 4.043.000  |
|                |                                                                                                                                                               |           |     |         |    |     |    |      | 2.900.000  |
| 5113 8282 0022 | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí<br><i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 4</i>               |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 8.650.000  |
|                |                                                                                                                                                               |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 5.450.000  |
|                |                                                                                                                                                               |           |     |         |    |     |    |      | 3.200.000  |
| 5113 8282 0023 | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará<br><i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>               |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 4.588.511  |
|                |                                                                                                                                                               |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 1.314.309  |
|                |                                                                                                                                                               |           |     |         |    |     |    |      | 3.274.202  |
| 5113 8282 0024 | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte<br><i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i> |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 6.536.178  |
|                |                                                                                                                                                               |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 60.000     |
|                |                                                                                                                                                               |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1050 | 2.000.000  |
|                |                                                                                                                                                               |           |     |         |    |     |    |      | 4.476.178  |
| 5113 8282 0025 | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba<br><i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 11</i>            |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 4.056.000  |
|                |                                                                                                                                                               |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 53.000     |
|                |                                                                                                                                                               |           |     |         |    |     |    |      | 4.003.000  |
| 5113 8282 0026 | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco<br><i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 10</i>         |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 16.994.685 |
|                |                                                                                                                                                               |           |     |         |    |     |    |      | 16.994.685 |
| 5113 8282 0027 | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas<br><i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 5</i>             |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 7.000.004  |
|                |                                                                                                                                                               |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 5.000.002  |
|                |                                                                                                                                                               |           |     |         |    |     |    |      | 2.000.002  |
| 5113 8282 0028 | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe<br><i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 10</i>            |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 5.000.000  |
|                |                                                                                                                                                               |           |     |         |    |     |    |      | 5.000.000  |
| 5113 8282 0029 | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia<br><i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 32</i>              |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 38.090.021 |
|                |                                                                                                                                                               |           |     | 3 - ODC | 2  | 91  | 8  | 1000 | 32.583.042 |
|                |                                                                                                                                                               |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 42.058     |
|                |                                                                                                                                                               |           |     |         |    |     |    |      | 5.464.921  |
| 5113 8282 0031 | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais<br><i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 47</i>       |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 26.388.600 |
|                |                                                                                                                                                               |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 9.285.109  |
|                |                                                                                                                                                               |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1050 | 8.624.113  |
|                |                                                                                                                                                               |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1051 | 8.168.884  |
|                |                                                                                                                                                               |           |     |         |    |     |    |      | 310.494    |
| 5113 8282 0032 | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo<br><i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 3</i>      |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 500.000    |
|                |                                                                                                                                                               |           |     |         |    |     |    |      | 500.000    |
| 5113 8282 0033 | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro<br><i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 37</i>     |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 29.010.777 |
|                |                                                                                                                                                               |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 20.161.277 |
|                |                                                                                                                                                               |           |     |         |    |     |    |      | 8.849.500  |
| 5113 8282 0035 | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo<br><i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>           |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 2.100.000  |
|                |                                                                                                                                                               |           |     |         |    |     |    |      | 2.100.000  |
| 5113 8282 0040 | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul<br><i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 6</i>                    |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 5.300.000  |
|                |                                                                                                                                                               |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1081 | 5.100.000  |
|                |                                                                                                                                                               |           |     |         |    |     |    |      | 200.000    |
| 5113 8282 0041 | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná<br><i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 14</i>             |           |     | 3 - ODC | 2  | 90  | 8  | 1000 | 8.144.875  |
|                |                                                                                                                                                               |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 50.000     |
|                |                                                                                                                                                               |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1050 | 4.055.864  |
|                |                                                                                                                                                               |           |     |         |    |     |    |      | 4.039.011  |
| 5113 8282 0042 | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina<br><i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 2</i>      |           |     | 4 - INV | 2  | 90  | 8  | 1000 | 258.000    |
|                |                                                                                                                                                               |           |     |         |    |     |    |      | 258.000    |

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

| Programática        | Programa/Ação/Subtítulo/Produto                                                                                                                                                                                   | Funcional | Esf | GND                | RP     | Mod      | IU     | Fte          | Valor                                           |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|--------------------|--------|----------|--------|--------------|-------------------------------------------------|
| 5113 8282 0043      | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul<br><i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 32</i>                                                      |           |     | 3 - ODC<br>4 - INV | 2<br>2 | 90<br>90 | 8<br>8 | 1000<br>1000 | 15.260.256<br>10.200.000<br>5.060.256           |
| 5113 8282 0051      | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso<br><i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 5</i>                                                             |           |     | 3 - ODC<br>4 - INV | 2<br>2 | 90<br>90 | 8<br>8 | 1000<br>1000 | 2.500.000<br>500.000<br>2.000.000               |
| 5113 8282 0052      | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás<br><i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 15</i>                                                                  |           |     | 3 - ODC<br>4 - INV | 2<br>2 | 90<br>90 | 8<br>8 | 1000<br>1000 | 5.820.134<br>232.000<br>5.588.134               |
| 5113 8282 0053      | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal<br><i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>                                                                  |           |     | 3 - ODC<br>4 - INV | 2<br>2 | 90<br>90 | 8<br>8 | 1000<br>1050 | 102.100<br>52.100<br>50.000                     |
| 5113 8282 0054      | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul<br><i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>                                                      |           |     | 3 - ODC<br>4 - INV | 2<br>2 | 90<br>90 | 8<br>8 | 1000<br>1000 | 162.116<br>11.000<br>151.116                    |
| 5113 2317           | <b>Acesso à Informação Científica e Tecnológica</b>                                                                                                                                                               | 12 573    | F   |                    |        |          |        |              | 454.618.354                                     |
| 5113 2317 0001      | Acesso à Informação Científica e Tecnológica - Nacional<br><i>Produto: Acesso realizado (milhar): 260943707</i>                                                                                                   |           |     | 3 - ODC            | 2      | 90       | 8      | 1000         | 454.618.354<br>454.618.354                      |
| Operações Especiais |                                                                                                                                                                                                                   |           |     |                    |        |          |        |              | 3.296.656.366                                   |
| 5113 00P1           | <b>Concessão de Bolsas de Residência em Saúde</b>                                                                                                                                                                 | 12 364    | S   |                    |        |          |        |              | 240.454                                         |
| 5113 00P1 0033      | Concessão de Bolsas de Residência em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro<br><i>Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 4</i>                                                                               |           |     | 3 - ODC<br>3 - ODC | 2<br>2 | 90<br>91 | 8<br>8 | 1000<br>1000 | 240.454<br>197.093<br>43.361                    |
| 5113 00QC           | <b>Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos</b>                                                                                                                                               | 12 364    | S   |                    |        |          |        |              | 14.702.935                                      |
| 5113 00QC 0001      | Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos - Nacional<br><i>Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 1</i>                                                                                |           |     | 3 - ODC            | 2      | 90       | 8      | 1000         | 10.000.000<br>10.000.000                        |
| 5113 00QC 0043      | Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos - No Estado do Rio Grande do Sul<br><i>Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 1.476</i>                                                      |           |     | 3 - ODC            | 2      | 90       | 8      | 1000         | 4.702.935<br>4.702.935                          |
| 5113 00QH           | <b>Concessão de Bolsas no Âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)</b>                                                                    | 12 364    | F   |                    |        |          |        |              | 135.636.544                                     |
| 5113 00QH 0001      | Concessão de Bolsas no Âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies) - Nacional<br><i>Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 3.580</i> |           |     | 3 - ODC            | 2      | 91       | 8      | 1444         | 135.636.544<br>135.636.544                      |
| 5113 0487           | <b>Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior</b>                                                                                                                                                           | 12 364    | F   |                    |        |          |        |              | 3.146.076.433                                   |
| 5113 0487 0001      | Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior - Nacional<br><i>Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 102.390</i>                                                                                      |           |     | 3 - ODC            | 2      | 90       | 8      | 1000         | 3.146.076.433<br>3.146.076.433<br>3.146.076.433 |
| Projetos            |                                                                                                                                                                                                                   |           |     |                    |        |          |        |              | 730.997.768                                     |
| 5113 169F           | <b>Desenvolvimento e Modernização dos Hospitais Universitários Federais</b>                                                                                                                                       | 12 302    | S   |                    |        |          |        |              | 81.748.604                                      |
| 5113 169F 0001      | Desenvolvimento e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Nacional<br><i>Produto: Hospital apoiado (unidade): 11</i>                                                                                 |           |     | 4 - INV<br>4 - INV | 2<br>3 | 90<br>90 | 8<br>8 | 1000<br>1000 | 81.748.604<br>10.000.000<br>71.748.604          |
| 5113 152X           | <b>Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior</b>                                                                                                                                    | 12 364    | F   |                    |        |          |        |              | 8.000.000                                       |
| 5113 152X 0001      | Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior - Nacional<br><i>Produto: Instituição militar de ensino ampliada/modernizada (unidade): 1</i>                                             |           |     | 4 - INV            | 2      | 90       | 8      | 1000         | 8.000.000<br>8.000.000                          |
| 5113 15R3           | <b>Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                                                                                           | 12 364    | F   |                    |        |          |        |              | 563.687.530                                     |
| 5113 15R3 0001      | Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional<br><i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 386</i>                                                     |           |     | 4 - INV<br>4 - INV | 2<br>3 | 90<br>90 | 8<br>8 | 1000<br>1000 | 546.329.200<br>100.000<br>546.229.200           |
| 5113 15R3 0025      | Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba<br><i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 3</i>                                           |           |     | 4 - INV<br>4 - INV | 2<br>2 | 90<br>90 | 8<br>8 | 1000<br>1050 | 2.432.000<br>1.432.000<br>1.000.000             |
| 5113 15R3 0026      | Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco<br><i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>                                        |           |     | 4 - INV            | 2      | 90       | 8      | 1000         | 3.000.000<br>3.000.000                          |
| 5113 15R3 0031      | Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais<br><i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>                                      |           |     | 4 - INV            | 2      | 90       | 8      | 1050         | 5.815.000<br>5.815.000                          |
| 5113 15R3 0035      | Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo<br><i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 4</i>                                         |           |     | 4 - INV            | 2      | 90       | 8      | 1000         | 2.000.000<br>2.000.000                          |

Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso IX

Recursos de Todas as Fontes

| Programática   | Programa/Ação/Subtítulo/Produto                                                                                                                                                   | Funcional | Esf | GND                | RP     | Mod      | IU     | Fte          | Valor                             |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|--------------------|--------|----------|--------|--------------|-----------------------------------|
| 5113 15R3 0043 | Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul<br><i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i> |           |     | 4 - INV<br>4 - INV | 2<br>2 | 90<br>90 | 8<br>8 | 1000<br>1095 | 4.111.330<br>3.444.664<br>666.666 |
| 5113 15YS      | <b>Implantação do Alojamento do ITA</b>                                                                                                                                           | 12 364    | F   |                    |        |          |        |              | 94.414                            |
| 5113 15YS 0035 | Implantação do Alojamento do ITA - No Estado de São Paulo<br><i>Produto: Alojamento construído (% de execução): 1</i>                                                             |           |     | 4 - INV            | 2      | 90       | 8      | 1000         | 94.414                            |
| 5113 165V      | <b>Apoio a Implementação do ITA Ceará</b>                                                                                                                                         | 12 364    | F   |                    |        |          |        |              | 76.967.220                        |
| 5113 165V 0023 | Apoio a Implementação do ITA Ceará - No Estado do Ceará<br><i>Produto: Projeto apoiado (% de execução): 1</i>                                                                     |           |     | 4 - INV            | 2      | 90       | 8      | 1000         | 76.967.220                        |
| 5113 7XE1      | <b>Reconstrução e Modernização do Museu Nacional</b>                                                                                                                              | 12 364    | F   |                    |        |          |        |              | 500.000                           |
| 5113 7XE1 0033 | Reconstrução e Modernização do Museu Nacional - No Estado do Rio de Janeiro<br><i>Produto: Museu reconstruído e modernizado (% de execução física): 1</i>                         |           |     | 3 - ODC<br>4 - INV | 2<br>2 | 90<br>90 | 8<br>8 | 1000<br>1000 | 500.000<br>200.000<br>300.000     |
| <b>Total</b>   |                                                                                                                                                                                   |           |     |                    |        |          |        |              | <b>199.744.922.546</b>            |

## 6 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

## Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Governo Central

**Quadro 10-A: Resultado Primário do Governo Central - Ótica Financeira**

| Discriminação                                                                       | Realizado 2023     |             | Realizado 2024     |             | Reprogramação 2025 |             | PLOA 2026           |             |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------|--------------------|-------------|--------------------|-------------|---------------------|-------------|
|                                                                                     | R\$ milhões        | % PIB       | R\$ milhões        | % PIB       | R\$ milhões        | % PIB       | R\$ milhões         | % PIB       |
| <b>I. RECEITA TOTAL</b>                                                             | <b>2.353.432,2</b> | <b>21,7</b> | <b>2.679.441,6</b> | <b>22,8</b> | <b>2.924.394,7</b> | <b>22,8</b> | <b>3.185.763,0</b>  | <b>23,0</b> |
| <b>I.1. Receita Administrada pela RFB, exceto RGPS</b>                              | <b>1.439.302,6</b> | <b>13,3</b> | <b>1.690.020,4</b> | <b>14,4</b> | <b>1.878.592,3</b> | <b>14,7</b> | <b>2.032.400,3</b>  | <b>14,7</b> |
| I.1.1. Imposto de Importação                                                        | 54.222,0           | 0,5         | 77.749,3           | 0,7         | 93.466,6           | 0,7         | 103.186,8           | 0,7         |
| I.1.2. IPI                                                                          | 59.326,7           | 0,5         | 84.373,2           | 0,7         | 90.528,9           | 0,7         | 99.964,8            | 0,7         |
| I.1.3. Imposto sobre a Renda                                                        | 695.762,5          | 6,4         | 785.162,2          | 6,7         | 882.443,2          | 6,9         | 932.214,6           | 6,7         |
| I.1.4. IOF                                                                          | 61.902,2           | 0,6         | 67.748,5           | 0,6         | 83.197,3           | 0,6         | 101.523,3           | 0,7         |
| I.1.5. COFINS                                                                       | 292.903,0          | 2,7         | 367.241,8          | 3,1         | 383.613,9          | 3,0         | 423.402,1           | 3,1         |
| I.1.6. PIS/PASEP                                                                    | 84.700,7           | 0,8         | 103.823,9          | 0,9         | 106.942,8          | 0,8         | 118.665,4           | 0,9         |
| I.1.7. CSLL                                                                         | 148.652,1          | 1,4         | 166.760,3          | 1,4         | 184.621,1          | 1,4         | 196.595,7           | 1,4         |
| I.1.8. CIDE - Combustíveis                                                          | 1.209,1            | 0,0         | 3.415,4            | 0,0         | 3.723,2            | 0,0         | 3.718,4             | 0,0         |
| I.1.9. Outras Administradas pela RFB                                                | 40.624,3           | 0,4         | 33.745,7           | 0,3         | 50.055,4           | 0,4         | 53.129,1            | 0,4         |
| <b>I.2. Incentivos Fiscais</b>                                                      | <b>-78,0</b>       | <b>0,0</b>  |                    |             | <b>-12,4</b>       | <b>0,0</b>  | <b>-8,4</b>         | <b>0,0</b>  |
| <b>I.3. Arrecadação Líquida para o RGPS</b>                                         | <b>592.666,5</b>   | <b>5,5</b>  | <b>641.155,5</b>   | <b>5,5</b>  | <b>710.948,7</b>   | <b>5,5</b>  | <b>793.153,5</b>    | <b>5,7</b>  |
| <b>I.4. Outras Receitas</b>                                                         | <b>321.541,2</b>   | <b>2,9</b>  | <b>348.265,7</b>   | <b>3,0</b>  | <b>334.866,1</b>   | <b>2,6</b>  | <b>360.217,7</b>    | <b>2,6</b>  |
| I.4.1. Concessões e Permissões                                                      | 8.819,6            | 0,1         | 16.470,0           | 0,1         | 7.720,6            | 0,1         | 6.936,9             | 0,1         |
| I.4.2. Complemento para o FGTS                                                      | 102,3              | 0,0         | 94,1               | 0,0         | 86,5               | 0,0         | 59,8                | 0,0         |
| I.4.3. Cont. Plano de Seg. do Servidor                                              | 17.399,3           | 0,2         | 18.600,5           | 0,2         | 18.919,7           | 0,1         | 20.366,7            | 0,1         |
| I.4.4. Contribuição do Salário-Educação                                             | 30.797,5           | 0,3         | 33.078,2           | 0,3         | 37.117,6           | 0,3         | 40.936,9            | 0,3         |
| I.4.5. Exploração de Recursos Naturais                                              | 112.874,3          | 1,0         | 118.761,7          | 1,0         | 140.207,4          | 1,1         | 156.686,5           | 1,1         |
| I.4.6. Dividendos e Participações                                                   | 49.957,9           | 0,5         | 72.381,4           | 0,6         | 41.904,7           | 0,3         | 54.103,7            | 0,4         |
| I.4.7. Receita Própria e de Convênios                                               | 21.095,0           | 0,2         | 23.501,0           | 0,2         | 23.041,5           | 0,2         | 17.634,3            | 0,1         |
| I.4.8. Demais Receitas                                                              | 80.495,1           | 0,7         | 65.378,9           | 0,6         | 65.868,1           | 0,5         | 63.492,9            | 0,5         |
| <b>II. TRANSFERÊNCIAS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA</b>                                 | <b>452.009,1</b>   | <b>4,2</b>  | <b>517.654,0</b>   | <b>4,4</b>  | <b>578.916,2</b>   | <b>4,5</b>  | <b>608.399,8</b>    | <b>4,4</b>  |
| II.1. Cide combustíveis                                                             | 139,3              | 0,0         | 979,2              | 0,0         | 1.001,7            | 0,0         | 1.094,3             | 0,0         |
| II.2. Exploração de Recursos Naturais                                               | 66.010,5           | 0,6         | 68.827,6           | 0,6         | 72.131,5           | 0,6         | 67.917,5            | 0,5         |
| II.3. Contribuição do Salário Educação                                              | 18.162,0           | 0,2         | 19.572,0           | 0,2         | 22.952,8           | 0,2         | 24.562,1            | 0,2         |
| II.4. FPE/FPM/PII-EE                                                                | 353.288,2          | 3,3         | 411.979,9          | 3,5         | 460.242,4          | 3,6         | 492.825,7           | 3,6         |
| II.5. Fundos Constitucionais                                                        | 11.391,3           | 0,1         | 12.944,5           | 0,1         | 18.117,5           | 0,1         | 17.804,1            | 0,1         |
| Repasse Total                                                                       | 22.545,1           | 0,2         | 25.841,7           | 0,2         | 29.188,8           | 0,2         | 30.965,1            | 0,2         |
| Superávit Fundos                                                                    | -11.153,8          | -0,1        | -12.897,1          | -0,1        | -11.071,3          | -0,1        | -13.161,0           | -0,1        |
| II.6. Demais                                                                        | 3.017,9            | 0,0         | 3.350,7            | 0,0         | 4.470,3            | 0,0         | 4.196,0             | 0,0         |
| <b>III. RECEITA LÍQUIDA (I - II)</b>                                                | <b>1.901.423,2</b> | <b>17,5</b> | <b>2.161.787,6</b> | <b>18,4</b> | <b>2.345.478,5</b> | <b>18,3</b> | <b>2.577.363,2</b>  | <b>18,6</b> |
| <b>IV. DESPESAS</b>                                                                 | <b>2.129.922,5</b> | <b>19,6</b> | <b>2.204.711,3</b> | <b>18,8</b> | <b>2.420.410,2</b> | <b>18,9</b> | <b>2.600.657,8</b>  | <b>18,8</b> |
| <b>IV.1. Benefícios Previdenciários</b>                                             | <b>898.872,9</b>   | <b>8,3</b>  | <b>938.544,5</b>   | <b>8,0</b>  | <b>1.032.421,2</b> | <b>8,1</b>  | <b>1.128.508,0</b>  | <b>8,2</b>  |
| <b>IV.2. Pessoal e Encargos Sociais</b>                                             | <b>363.726,7</b>   | <b>3,4</b>  | <b>367.355,4</b>   | <b>3,1</b>  | <b>409.695,8</b>   | <b>3,2</b>  | <b>456.871,7</b>    | <b>3,3</b>  |
| <b>IV.3. Outras Desp. Obrigatórias</b>                                              | <b>357.508,5</b>   | <b>3,3</b>  | <b>358.388,1</b>   | <b>3,1</b>  | <b>404.638,1</b>   | <b>3,2</b>  | <b>416.777,9</b>    | <b>3,0</b>  |
| IV.3.1. Abono e Seguro Desemprego                                                   | 72.856,1           | 0,7         | 80.712,4           | 0,7         | 88.833,8           | 0,7         | 97.664,8            | 0,7         |
| IV.3.2. Anistiados                                                                  | 173,6              | 0,0         | 184,4              | 0,0         | 211,6              | 0,0         | 206,5               | 0,0         |
| IV.3.3. Apoio Fin. Municípios/Estados                                               | 27.095,1           | 0,2         | 1.731,8            | 0,0         | 4.355,7            | 0,0         |                     |             |
| IV.3.4. Benefícios de Legislação Especial e Indenizações                            | 717,6              | 0,0         | 804,5              | 0,0         | 1.715,1            | 0,0         | 1.826,1             | 0,0         |
| IV.3.5. Benefícios de Prestação Continuada da LOAS / RMV                            | 92.671,2           | 0,9         | 111.084,8          | 0,9         | 124.722,9          | 1,0         | 131.139,7           | 0,9         |
| IV.3.6. Complementação ao Fundeb                                                    | 37.487,8           | 0,3         | 47.544,2           | 0,4         | 59.727,6           | 0,5         | 68.411,7            | 0,5         |
| IV.3.7. Complemento para o FGTS                                                     | 102,3              | 0,0         | 94,1               | 0,0         | 78,0               | 0,0         | 63,0                | 0,0         |
| IV.3.8. Créditos Extraordinários                                                    | 2.792,4            | 0,0         | 25.676,1           | 0,2         | 10.428,0           | 0,1         |                     |             |
| IV.3.9. Fabricação de Cédulas e Moedas                                              | 1.106,0            | 0,0         | 1.204,8            | 0,0         | 1.382,0            | 0,0         | 1.456,0             | 0,0         |
| IV.3.10. Impacto Primário do FIES                                                   | 1.610,3            | 0,0         | 1.498,1            | 0,0         | 1.965,7            | 0,0         | 2.243,3             | 0,0         |
| IV.3.11. Financiamento de Campanha Eleitoral                                        |                    |             | 4.954,7            | 0,0         |                    |             | 1.013,9             | 0,0         |
| IV.3.12. Fundo Constitucional do DF (Custeio e Capital)                             | 4.282,9            | 0,0         | 4.823,5            | 0,0         | 4.716,6            | 0,0         | 5.387,6             | 0,0         |
| IV.3.13. Fundo de Compensação de Benefícios Fiscais - FCBF                          |                    |             |                    |             |                    |             |                     |             |
| IV.3.14. Fundo de Desenvolvimento Regional - FNDR                                   |                    |             |                    |             |                    |             |                     |             |
| IV.3.15. Legislativo/Judiciário/MPU/DPU (Custeio e Capital)                         | 17.369,3           | 0,2         | 19.555,8           | 0,2         | 21.046,7           | 0,2         | 25.198,2            | 0,2         |
| IV.3.16. Lei Kandir e FEX / ADO nº 25                                               | 3.986,9            | 0,0         | 3.985,6            | 0,0         | 3.988,0            | 0,0         | 3.988,0             | 0,0         |
| IV.3.17. Proagro                                                                    | 9.405,0            |             | 5.884,2            | 0,1         | 5.787,3            | 0,0         | 6.618,2             | 0,0         |
| IV.3.18. Sentenças Judiciais e Precatórios (Custeio e Capital)                      | 71.441,2           | 0,7         | 34.280,6           | 0,3         | 48.453,9           | 0,4         | 45.263,3            | 0,3         |
| IV.3.19. Subvenções Econômicas/Net Lending                                          | 12.260,1           | 0,2         | 11.964,9           | 0,1         | 25.358,2           | 0,2         | 24.227,2            | 0,2         |
| IV.3.20. Transferência ANA - Receitas Uso Recursos Hídricos                         | 143,8              | 0,0         | 115,1              | 0,0         | 100,6              | 0,0         | 135,4               | 0,0         |
| IV.3.21. Transferência Multas ANEEL                                                 | 2.006,7            | 0,0         | 2.288,7            | 0,0         | 1.766,4            | 0,0         | 1.935,0             | 0,0         |
| <b>IV.4. Despesas do Poder Executivo Sujeitas à Programação Financeira</b>          | <b>509.814,5</b>   | <b>4,7</b>  | <b>540.423,3</b>   | <b>4,6</b>  | <b>573.655,2</b>   | <b>4,5</b>  | <b>598.500,2</b>    | <b>4,3</b>  |
| IV.4.1 Obrigatórias com Controle de Fluxo                                           | 326.422,2          | 3,0         | 356.681,2          | 3,0         | 363.191,1          | 2,8         | 371.516,0           | 2,7         |
| IV.4.2 Discricionárias                                                              | 154.675,3          | 1,7         | 150.580,5          | 1,3         | 171.585,6          | 1,3         | 186.180,7           | 1,3         |
| IV.4.3. Emendas Impositivas                                                         | 28.717,0           | 0,3         | 33.161,6           | 0,3         | 38.878,5           | 0,30        | 40.803,5            | 0,30        |
| <b>V. PRIMÁRIO GOVERNO CENTRAL (III - IV)</b>                                       | <b>-228.499,4</b>  | <b>-2,1</b> | <b>-42.923,7</b>   | <b>-0,4</b> | <b>-74.931,7</b>   | <b>-0,6</b> | <b>-23.294,5</b>    | <b>-0,2</b> |
| V.1. Resultado do Tesouro                                                           | 77.707,0           | 0,7         | 254.465,4          | 2,2         | 246.540,7          | 1,9         | 312.060,0           | 2,3         |
| V.2. Resultado da Previdência Social                                                | -306.206,4         | -2,8        | -297.389,1         | -2,5        | -321.472,5         | -2,5        | -335.354,5          | -2,4        |
| <b>VI. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA/ AJUSTE METODOLÓGICO</b>                            | <b>-32.855,4</b>   | <b>-0,3</b> | <b>-2.440,6</b>    | <b>0,0</b>  | -                  | -           |                     |             |
| <b>VII. PRIMÁRIO ABAIXO DA LINHA (V+VI)</b>                                         | <b>-264.532,8</b>  | <b>-2,4</b> | <b>-45.364,3</b>   | <b>-0,4</b> | <b>-74.931,7</b>   | <b>-0,6</b> | <b>-23.294,5</b>    | <b>-0,2</b> |
| <b>VIII. META OFS</b>                                                               | <b>-65.905,8</b>   | <b>-0,6</b> | -                  | -           | -                  | -           | <b>34.264,6</b>     | <b>0,2</b>  |
| <b>IX. COMPENSAÇÃO DA META <sup>(1)</sup></b>                                       | <b>241.250,1</b>   | <b>2,2</b>  | <b>31.884,6</b>    | <b>0,3</b>  | <b>48.635,9</b>    | <b>0,4</b>  | <b>57.836,1</b>     | <b>0,4</b>  |
| <b>X. RESULTADO PRIMÁRIO APÓS COMPENSAÇÃO (VII - IX)</b>                            | <b>-23.282,7</b>   | <b>-0,2</b> | <b>-13.479,7</b>   | <b>-0,1</b> | <b>-26.295,8</b>   | <b>-0,2</b> | <b>34.541,5</b>     | <b>0,2</b>  |
| <b>XI. ESFORÇO (-) / SOBRA (+) EM RELAÇÃO À META (VIII + IX - X) <sup>(2)</sup></b> | <b>198.627,0</b>   | <b>-0,4</b> | <b>-13.479,7</b>   | <b>-0,1</b> | <b>-26.295,8</b>   | <b>-0,2</b> | <b>276,9</b>        | <b>0,0</b>  |
| <b>XII. JUROS NOMINAIS POR COMPETÊNCIA</b>                                          | <b>-614.548,1</b>  | <b>-5,6</b> | <b>-855.206,3</b>  | <b>-7,3</b> | <b>-907.017,3</b>  | <b>-7,1</b> | <b>-1.018.377,1</b> | <b>-7,4</b> |
| <b>XIII. RESULTADO NOMINAL DO GOVERNO CENTRAL (VII+XII)</b>                         | <b>-879.080,9</b>  | <b>-8,0</b> | <b>-900.570,7</b>  | <b>-7,7</b> | <b>-981.949,0</b>  | <b>-7,7</b> | <b>-1.041.671,7</b> | <b>-7,5</b> |
| <b>XIV. RECEITAS FINANCEIRAS</b>                                                    | <b>2.036.363,9</b> | <b>18,8</b> | <b>2.181.072,1</b> | <b>18,6</b> | <b>2.828.519,3</b> | <b>22,1</b> | <b>3.146.393,0</b>  | <b>22,8</b> |
| XIV.1. Refinanciamento da Dívida                                                    | 1.378.599,9        | 12,7        | 1.378.205,4        | 11,7        | 1.661.900,9        | 13,0        | 1.822.972,2         | 13,2        |
| XIV.2. Emissão de Títulos                                                           | 369.326,1          | 3,4         | 526.600,8          | 4,5         | 849.356,1          | 6,6         | 979.957,3           | 7,1         |
| XIV.3. Operações Oficiais de Crédito                                                | 41.440,8           | 0,4         | 46.548,8           | 0,4         | 44.306,1           | 0,3         | 50.662,6            | 0,4         |
| XIV.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro                                  | 149.643,1          | 1,4         | 135.912,7          | 1,2         | 113.931,1          | 0,9         | 170.378,0           | 1,2         |
| XIV.5. Demais                                                                       | 97.354,0           | 0,9         | 93.804,5           | 0,8         | 159.025,1          | 1,2         | 122.422,9           | 0,9         |
| <b>XV. DESPESAS FINANCEIRAS</b>                                                     | <b>1.974.228,5</b> | <b>18,2</b> | <b>2.127.112,0</b> | <b>18,1</b> | <b>2.770.310,3</b> | <b>21,6</b> | <b>3.136.661,8</b>  | <b>22,7</b> |
| XV.1. Juros e Encargos da Dívida                                                    | 240.662,2          | 2,2         | 352.023,0          | 3,0         | 480.097,1          | 3,7         | 643.939,8           | 4,7         |
| XV.2. Amortização da Dívida                                                         | 1.646.144,2        | 15,2        | 1.644.753,1        | 14,0        | 2.048.859,8        | 16,0        | 2.220.511,4         | 16,1        |
| XV.3. Demais                                                                        | 87.422,1           | 0,8         | 130.335,9          | 1,1         | 241.353,3          | 1,9         | 272.210,6           | 2,0         |

<sup>(1)</sup> Art. 3º EC 126/2022, créditos extraordinários relativos a calamidades públicas e emergência climática, Acórdão TCU 1103/2024, ADPF 1236 e ADIs 7064 e 7047.

<sup>(2)</sup> Corresponde ao esforço necessário ou sobra de recursos em relação ao centro da meta, após considerada a compensação. A LC 200/2023, art. 5º, § 3º, estabelece que será considerada cumprida a meta se o resultado primário for maior que o limite inferior do intervalo de tolerância. Esse intervalo corresponde, em 2025 e 2026, respectivamente, a um déficit primário de R\$ 30.970,0 milhões e de resultado zero. Após contabilização do abatimento da meta, tal déficit atinge R\$ 79.605,9 milhões em 2025 e R\$ 57.836,1 milhões em 2026.

Fontes:

Dados realizados: Resultado do Tesouro Nacional; Dados estimados: Diversos Órgãos, conforme Matriz de Responsabilidades da JEO.

Elaboração: SOF/MPO.

**Quadro 10-B: Demonstrativo da Compatibilidade das  
Despesas Primárias Orçamentárias com o art. 3º da LC 200/2023**

R\$ milhões

| Discriminação                                                      | Total de Despesas<br>Primárias<br>Orçamentárias | Classificação conforme §§ 1º e 2º do<br>art. 3º da LC 200/2023 |                                  |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|----------------------------------|
|                                                                    |                                                 | Despesas não<br>sujeitas aos<br>limites                        | Despesas sujeitas<br>aos limites |
| <b><u>Despesas Primárias Orçamentárias de Todos os Poderes</u></b> | <b><u>3.195.494,1</u></b>                       | <b><u>767.283,1</u></b>                                        | <b><u>2.428.211,0</u></b>        |
| Benefícios Previdenciários, exceto Sentenças/Precatórios           | 1.079.757,9                                     | 0,0                                                            | 1.079.757,9                      |
| Transferências para Estados e Municípios por Repartição de Receita | 592.870,9                                       | 592.870,9                                                      | 0,0                              |
| Pessoal e Encargos Sociais, exceto Sentenças/Precatórios           | 446.699,7                                       | 24.182,7                                                       | 422.517,1                        |
| Despesas obrigatórias com controle de fluxo do Poder Executivo     | 371.499,1                                       | 303,4                                                          | 371.195,7                        |
| Despesas discricionárias do Poder Executivo                        | 186.233,7                                       | 2.588,9                                                        | 183.644,8                        |
| Benefícios de Prestação Continuada, exceto Sentenças/Precatórios   | 122.359,2                                       | 0,0                                                            | 122.359,2                        |
| Sentenças Judiciais e Precatórios <sup>(1)</sup>                   | 121.303,2                                       | 68.574,7                                                       | 52.728,4                         |
| Abono Salarial e Seguro Desemprego, exceto Sentenças/Precatórios   | 97.572,7                                        | 0,0                                                            | 97.572,7                         |
| Complementação Fundeb                                              | 69.954,6                                        | 69.954,6                                                       | 0,0                              |
| Reserva para Emendas                                               | 40.803,5                                        | 0,0                                                            | 40.803,5                         |
| Subsídios, Subvenções e Proagro                                    | 26.710,0                                        | 0,0                                                            | 26.710,0                         |
| Legislativo/Judiciário/MPU/DPU (Custeio e Capital)                 | 25.162,1                                        | 3.420,4                                                        | 21.741,7                         |
| Outras despesas obrigatórias do Poder Executivo                    | 9.179,9                                         | 0,0                                                            | 9.179,9                          |
| Fundo Constitucional do DF (Custeio e Capital)                     | 5.387,6                                         | 5.387,6                                                        | 0,0                              |

<sup>(1)</sup> Sentenças Judiciais e Precatórios de Benefícios Previdenciários, Pessoal e Encargos Sociais, Benefícios de Prestação Continuada, Abono/Seguro Desemprego e de Outras Despesas de Custeio e de Capital.

Fonte: Diversos Órgãos, conforme Matriz de Responsabilidades da JEO. Elaboração: SOF/MPO.



## 7 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA

Serviço da Dívida Contratual e Mobiliária por Órgão  
e Unidade Orçamentária

Quadro 11 - Serviço da Dívida Contratual e Mobiliária por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XI

Recursos de Todas as Fontes

| Programa       | Programa/Ação/Subtítulo                                                                                                                                                              | Funcional     | Esf      | GND     | RP | Mod | IU | Fte  | Valor                    |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------|---------|----|-----|----|------|--------------------------|
| <b>52</b>      | <b>Ministério da Defesa</b>                                                                                                                                                          |               |          |         |    |     |    |      | <b>4.434.060.824</b>     |
| <b>111</b>     | <b>Comando da Aeronáutica</b>                                                                                                                                                        |               |          |         |    |     |    |      | <b>3.322.320.887</b>     |
| <b>0906</b>    | <b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)</b>                                                                                                         |               |          |         |    |     |    |      | <b>3.322.320.887</b>     |
|                | <b>Operações Especiais</b>                                                                                                                                                           |               |          |         |    |     |    |      | <b>3.322.320.887</b>     |
| 0906 0284      | <b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</b>                                                                                                          | <b>28 844</b> | <b>F</b> |         |    |     |    |      | <b>3.322.320.887</b>     |
| 0906 0284 0001 | Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional                                                                                                      |               |          |         |    |     |    |      | 3.322.320.887            |
|                |                                                                                                                                                                                      |               |          | 2 - JUR | 0  | 90  | 0  | 1444 | 897.966.777              |
|                |                                                                                                                                                                                      |               |          | 6 - AMT | 0  | 90  | 0  | 1443 | 2.424.354.110            |
| <b>131</b>     | <b>Comando da Marinha</b>                                                                                                                                                            |               |          |         |    |     |    |      | <b>1.093.139.937</b>     |
| <b>0906</b>    | <b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)</b>                                                                                                         |               |          |         |    |     |    |      | <b>1.093.139.937</b>     |
|                | <b>Operações Especiais</b>                                                                                                                                                           |               |          |         |    |     |    |      | <b>1.093.139.937</b>     |
| 0906 0284      | <b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</b>                                                                                                          | <b>28 844</b> | <b>F</b> |         |    |     |    |      | <b>1.093.139.937</b>     |
| 0906 0284 0001 | Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional                                                                                                      |               |          |         |    |     |    |      | 1.093.139.937            |
|                |                                                                                                                                                                                      |               |          | 2 - JUR | 0  | 90  | 0  | 1444 | 287.458.815              |
|                |                                                                                                                                                                                      |               |          | 6 - AMT | 0  | 90  | 0  | 1443 | 805.681.122              |
| <b>232</b>     | <b>Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM</b>                                                                                                               |               |          |         |    |     |    |      | <b>18.600.000</b>        |
| <b>0905</b>    | <b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)</b>                                                                                                         |               |          |         |    |     |    |      | <b>18.600.000</b>        |
|                | <b>Operações Especiais</b>                                                                                                                                                           |               |          |         |    |     |    |      | <b>18.600.000</b>        |
| 0905 0283      | <b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna</b>                                                                                                          | <b>28 843</b> | <b>F</b> |         |    |     |    |      | <b>18.600.000</b>        |
| 0905 0283 0001 | Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional                                                                                                      |               |          |         |    |     |    |      | 18.600.000               |
|                |                                                                                                                                                                                      |               |          | 2 - JUR | 0  | 90  | 0  | 1050 | 600.000                  |
|                |                                                                                                                                                                                      |               |          | 6 - AMT | 0  | 90  | 0  | 1050 | 18.000.000               |
| <b>74</b>      | <b>Operações Oficiais de Crédito</b>                                                                                                                                                 |               |          |         |    |     |    |      | <b>49.000.000</b>        |
| <b>101</b>     | <b>Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda</b>                                                                                             |               |          |         |    |     |    |      | <b>49.000.000</b>        |
| <b>0909</b>    | <b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>                                                                                                                                |               |          |         |    |     |    |      | <b>49.000.000</b>        |
|                | <b>Operações Especiais</b>                                                                                                                                                           |               |          |         |    |     |    |      | <b>49.000.000</b>        |
| 0909 00QM      | <b>Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)</b>                                                     | <b>28 846</b> | <b>F</b> |         |    |     |    |      | <b>49.000.000</b>        |
| 0909 00QM 0001 | Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001) - Nacional                                                 |               |          |         |    |     |    |      | 49.000.000               |
|                |                                                                                                                                                                                      |               |          | 2 - JUR | 0  | 90  | 0  | 1444 | 32.000.000               |
|                |                                                                                                                                                                                      |               |          | 6 - AMT | 0  | 90  | 0  | 1443 | 17.000.000               |
| <b>75</b>      | <b>Dívida Pública Federal</b>                                                                                                                                                        |               |          |         |    |     |    |      | <b>2.859.968.152.647</b> |
| <b>101</b>     | <b>Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>                                                                                                                              |               |          |         |    |     |    |      | <b>2.859.968.152.647</b> |
| <b>0905</b>    | <b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)</b>                                                                                                         |               |          |         |    |     |    |      | <b>1.011.617.601.715</b> |
|                | <b>Operações Especiais</b>                                                                                                                                                           |               |          |         |    |     |    |      | <b>1.011.617.601.715</b> |
| 0905 0272      | <b>Refinanciamento pela União de Dívidas Internas Contratuais das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Lei nº 8.727, de 1993)</b>     | <b>28 843</b> | <b>F</b> |         |    |     |    |      | <b>53.164.524</b>        |
| 0905 0272 0001 | Refinanciamento pela União de Dívidas Internas Contratuais das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Lei nº 8.727, de 1993) - Nacional |               |          |         |    |     |    |      | 53.164.524               |
|                |                                                                                                                                                                                      |               |          | 6 - AMT | 0  | 90  | 0  | 1400 | 53.164.524               |
| 0905 0455      | <b>Serviços da Dívida Pública Federal Interna</b>                                                                                                                                    | <b>28 843</b> | <b>F</b> |         |    |     |    |      | <b>1.011.564.437.191</b> |
| 0905 0455 0001 | Serviços da Dívida Pública Federal Interna - Nacional                                                                                                                                |               |          |         |    |     |    |      | 1.011.564.437.191        |
|                |                                                                                                                                                                                      |               |          | 2 - JUR | 0  | 90  | 0  | 1444 | 609.661.298.031          |
|                |                                                                                                                                                                                      |               |          | 6 - AMT | 0  | 90  | 0  | 1000 | 299.473.783.920          |
|                |                                                                                                                                                                                      |               |          | 6 - AMT | 0  | 90  | 0  | 1400 | 40.974.750.825           |
|                |                                                                                                                                                                                      |               |          | 6 - AMT | 0  | 90  | 0  | 1401 | 46.538.884.675           |
|                |                                                                                                                                                                                      |               |          | 6 - AMT | 0  | 90  | 0  | 1443 | 4.435.054.740            |
|                |                                                                                                                                                                                      |               |          | 6 - AMT | 0  | 90  | 0  | 1448 | 10.480.665.000           |
| <b>0906</b>    | <b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)</b>                                                                                                         |               |          |         |    |     |    |      | <b>40.883.028.158</b>    |
|                | <b>Operações Especiais</b>                                                                                                                                                           |               |          |         |    |     |    |      | <b>40.883.028.158</b>    |
| 0906 0425      | <b>Serviços da Dívida Pública Federal Externa</b>                                                                                                                                    | <b>28 844</b> | <b>F</b> |         |    |     |    |      | <b>40.883.028.158</b>    |
| 0906 0425 0001 | Serviços da Dívida Pública Federal Externa - Nacional                                                                                                                                |               |          |         |    |     |    |      | 40.883.028.158           |
|                |                                                                                                                                                                                      |               |          | 2 - JUR | 0  | 90  | 0  | 1444 | 33.060.473.427           |
|                |                                                                                                                                                                                      |               |          | 6 - AMT | 0  | 90  | 0  | 1443 | 7.822.554.731            |
| <b>0907</b>    | <b>Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna</b>                                                                                                                        |               |          |         |    |     |    |      | <b>1.741.032.790.554</b> |
|                | <b>Operações Especiais</b>                                                                                                                                                           |               |          |         |    |     |    |      | <b>1.741.032.790.554</b> |
| 0907 0365      | <b>Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna</b>                                                                                                                  | <b>28 841</b> | <b>F</b> |         |    |     |    |      | <b>1.741.032.790.554</b> |
| 0907 0365 0001 | Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna - Nacional                                                                                                              |               |          |         |    |     |    |      | 1.741.032.790.554        |
|                |                                                                                                                                                                                      |               |          | 6 - AMT | 0  | 90  | 0  | 1443 | 1.741.032.790.554        |
| <b>0908</b>    | <b>Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa</b>                                                                                                                        |               |          |         |    |     |    |      | <b>29.139.732.220</b>    |
|                | <b>Operações Especiais</b>                                                                                                                                                           |               |          |         |    |     |    |      | <b>29.139.732.220</b>    |
| 0908 0243      | <b>Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa</b>                                                                                                                  | <b>28 842</b> | <b>F</b> |         |    |     |    |      | <b>29.139.732.220</b>    |
| 0908 0243 0001 | Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa - Nacional                                                                                                              |               |          |         |    |     |    |      | 29.139.732.220           |
|                |                                                                                                                                                                                      |               |          | 6 - AMT | 0  | 90  | 0  | 1443 | 29.139.732.220           |
| <b>0909</b>    | <b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>                                                                                                                                |               |          |         |    |     |    |      | <b>37.295.000.000</b>    |
|                | <b>Operações Especiais</b>                                                                                                                                                           |               |          |         |    |     |    |      | <b>37.295.000.000</b>    |
| 0909 00Q3      | <b>Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS</b>                                                                                          | <b>28 846</b> | <b>F</b> |         |    |     |    |      | <b>37.000.000.000</b>    |
| 0909 00Q3 0001 | Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS - Nacional                                                                                      |               |          |         |    |     |    |      | 37.000.000.000           |
|                |                                                                                                                                                                                      |               |          | 6 - AMT | 0  | 90  | 0  | 1443 | 37.000.000.000           |
| 0909 00QE      | <b>Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União</b>                                                                                                              | <b>28 846</b> | <b>F</b> |         |    |     |    |      | <b>295.000.000</b>       |

Quadro 11 - Serviço da Dívida Contratual e Mobiliária por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

|                                 |           |                                                                             |  |  |  |  |           |     |         |                             |     |    |      |                   |
|---------------------------------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|-----------|-----|---------|-----------------------------|-----|----|------|-------------------|
| PLDO - 2026, Anexo I, inciso XI |           |                                                                             |  |  |  |  |           |     |         | Recursos de Todas as Fontes |     |    |      |                   |
| Programa                        |           | Programa/Ação/Subtítulo                                                     |  |  |  |  | Funcional | Esf | GND     | RP                          | Mod | IU | Fte  | Valor             |
| 0909                            | 00QE 0001 | Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União - Nacional |  |  |  |  |           |     |         |                             |     |    |      | 295.000.000       |
|                                 |           |                                                                             |  |  |  |  |           |     | 6 - AMT | 0                           | 90  | 0  | 1443 | 295.000.000       |
| Juros e Encargos da Dívida      |           |                                                                             |  |  |  |  |           |     |         |                             |     |    |      | 643.939.797.050   |
| Amortização da Dívida           |           |                                                                             |  |  |  |  |           |     |         |                             |     |    |      | 2.220.511.416.421 |
| TOTAL                           |           |                                                                             |  |  |  |  |           |     |         |                             |     |    |      | 2.864.451.213.471 |

**8 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS  
DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE  
SOCIAL**

## Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social

Quadro 12 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XII

| Código                                  | Especificação                                                                                                                                                 | Fonte | RP | Valor                    |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|--------------------------|
| <b>Receitas da Seguridade Social(A)</b> |                                                                                                                                                               |       |    | <b>1.597.051.836.559</b> |
| 1.1.2.1.01.0.1                          | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal                                                                                                        | 1003  | P  | 659.189.471              |
| 1.1.2.1.01.0.2                          | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros                                                                                                   | 1003  | P  | 17.907                   |
| 1.1.2.1.01.0.3                          | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa                                                                                                     | 1003  | P  | 26.347                   |
| 1.1.2.1.01.0.4                          | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                                                    | 1003  | P  | 11.360                   |
| 1.2.1.1.01.0.1                          | Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal              | 1002  | P  | 379.958.339.055          |
| 1.2.1.1.01.0.1                          | Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal              | 9002  | P  | 5.114.931.505            |
| 1.2.1.1.01.0.3                          | Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa           | 1002  | P  | 88.999.981               |
| 1.2.1.1.01.0.5                          | Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal    | 1002  | P  | 1.898.142.650            |
| 1.2.1.1.01.0.7                          | Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa | 1002  | P  | 94.431.438               |
| 1.2.1.1.02.0.1                          | Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal                  | 1002  | P  | 29.537.278.543           |
| 1.2.1.1.02.0.3                          | Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa               | 1002  | P  | 138.260.358              |
| 1.2.1.1.02.0.5                          | Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal        | 1002  | P  | 372.800.184              |
| 1.2.1.1.02.0.7                          | Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa     | 1002  | P  | 32.459.559               |
| 1.2.1.1.49.0.1                          | Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Principal                                                 | 1002  | P  | 163.942.867              |
| 1.2.1.1.49.0.3                          | Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Dívida Ativa                                              | 1002  | P  | 1.065.605.351            |
| 1.2.1.1.49.0.7                          | Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa                                    | 1002  | P  | 258.553.318              |
| 1.2.1.2.01.0.1                          | Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal                                                                  | 9040  | P  | 856.849.316              |
| 1.2.1.2.01.0.1                          | Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal                                                                  | 1040  | P  | 78.044.825.929           |
| 1.2.1.2.01.0.3                          | Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa                                                               | 1040  | P  | 94.227.464               |
| 1.2.1.2.01.0.5                          | Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal                                                        | 1040  | P  | 399.453.783              |
| 1.2.1.2.01.0.7                          | Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa                                                     | 1040  | P  | 10.429.767               |
| 1.2.1.2.02.0.1                          | Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal                                                                      | 1040  | P  | 4.611.337.848            |
| 1.2.1.2.02.0.3                          | Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa                                                                   | 1040  | P  | 132.032.411              |
| 1.2.1.2.02.0.5                          | Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal                                                            | 1040  | P  | 64.605.157               |
| 1.2.1.2.02.0.7                          | Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa                                                         | 1040  | P  | 7.379.262                |
| 1.2.1.2.49.0.7                          | Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa                                                                                        | 1040  | P  | 67.583.953               |
| 1.2.1.3.01.0.1                          | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal                                               | 9001  | P  | 2.450.882.352            |
| 1.2.1.3.01.0.1                          | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal                                               | 1001  | P  | 177.576.600.692          |
| 1.2.1.3.01.0.3                          | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa                                            | 1001  | P  | 415.215.260              |
| 1.2.1.3.01.0.5                          | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal                                     | 1001  | P  | 1.037.090.046            |
| 1.2.1.3.01.0.7                          | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa                                  | 1001  | P  | 38.488.251               |
| 1.2.1.3.02.0.1                          | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal                                                   | 1001  | P  | 12.192.494.599           |
| 1.2.1.3.02.0.3                          | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa                                                | 1001  | P  | 150.568.344              |
| 1.2.1.3.02.0.5                          | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal                                         | 1001  | P  | 152.803.319              |
| 1.2.1.3.02.0.7                          | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa                                      | 1001  | P  | 26.402.403               |
| 1.2.1.3.49.0.7                          | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa                                                                     | 1001  | P  | 179.630.814              |
| 1.2.1.4.01.1.1                          | Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal                                        | 1054  | P  | 415.563.531.355          |
| 1.2.1.4.01.1.1                          | Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal                                        | 9054  | P  | 1.199.999.998            |
| 1.2.1.4.01.1.2                          | Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas e Juros                                   | 1054  | P  | 6.956.930.805            |
| 1.2.1.4.01.1.3                          | Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa                                     | 1054  | P  | 3.445.165.355            |
| 1.2.1.4.01.1.4                          | Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa - Multas e Juros                    | 1054  | P  | 1.248.632.727            |
| 1.2.1.4.01.2.1                          | Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal                                            | 1054  | P  | 110.213.206.853          |
| 1.2.1.4.01.2.2                          | Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas e Juros                                       | 1054  | P  | 3.589.024.998            |
| 1.2.1.4.01.2.3                          | Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa                                         | 1054  | P  | 1.151.368.519            |
| 1.2.1.4.01.2.4                          | Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa - Multas e Juros                        | 1054  | P  | 417.162.742              |
| 1.2.1.4.02.0.1                          | Contribuição Previdenciária do Segurado - Principal                                                                                                           | 1054  | P  | 243.101.967.423          |
| 1.2.1.4.02.0.2                          | Contribuição Previdenciária do Segurado - Multas e Juros                                                                                                      | 1054  | P  | 3.362.883.866            |
| 1.2.1.4.02.0.3                          | Contribuição Previdenciária do Segurado - Dívida Ativa                                                                                                        | 1054  | P  | 1.593.882.377            |
| 1.2.1.4.02.0.4                          | Contribuição Previdenciária do Segurado - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                                                       | 1054  | P  | 436.434.523              |
| 1.2.1.5.01.1.1                          | Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal                                                                                                              | 1055  | P  | 136.082.518              |
| 1.2.1.5.01.1.1                          | Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal                                                                                                              | 1056  | P  | 12.598.376.147           |
| 1.2.1.5.01.1.5                          | Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas do Principal                                                                                                    | 1056  | P  | 11.167.862               |
| 1.2.1.5.01.2.1                          | Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal                                                                                                            | 1056  | P  | 5.566.933.056            |



Quadro 12 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XII

| Código         | Especificação                                                                                                                                                              | Fonte | RP | Valor          |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|----------------|
| 1.2.1.5.01.2.1 | Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal                                                                                                                         | 1055  | P  | 132.633.869    |
| 1.2.1.5.01.3.1 | Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal                                                                                                                  | 1056  | P  | 1.349.571.032  |
| 1.2.1.5.01.4.1 | Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal                                                                                             | 1056  | P  | 358.965.826    |
| 1.2.1.5.01.5.1 | Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal                                                                                           | 1056  | P  | 174.428.355    |
| 1.2.1.5.01.6.1 | Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Principal                                                                                    | 1056  | P  | 36.770.997     |
| 1.2.1.5.04.1.1 | Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal                                                                                           | 1023  | P  | 9.370.515.284  |
| 1.2.1.5.04.2.1 | Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal - Principal                                                      | 1024  | P  | 412.317.678    |
| 1.2.1.5.04.3.1 | Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - Principal                                           | 1024  | P  | 196.332.411    |
| 1.2.1.6.01.1.1 | Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal                                                                                           | 1006  | P  | 20.735.692     |
| 1.2.1.6.02.1.1 | Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal                                                                                           | 1126  | P  | 25.726.012     |
| 1.2.1.6.05.1.1 | Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal                                                                            | 1005  | P  | 2.418.641.654  |
| 1.2.1.7.01.1.1 | Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal                                                                                                                           | 1123  | P  | 36.423.148     |
| 1.2.1.7.02.1.1 | Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal                                                                                                                         | 1123  | P  | 5.073.708      |
| 1.2.1.7.04.1.1 | Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal                                                                                                          | 1123  | P  | 3.800.010.732  |
| 1.2.1.7.05.1.1 | Contribuição sobre a Loteria Instantânea Exclusiva – Lotex – Futebol - Principal                                                                                           | 1123  | P  | 1.069.035      |
| 1.2.1.7.06.1.1 | Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal                                                                                                           | 1122  | P  | 6.364.286      |
| 1.2.1.7.06.1.1 | Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal                                                                                                           | 1123  | P  | 2.828.571      |
| 1.2.1.7.07.1.1 | Contribuição sobre Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal                                                                                                            | 1001  | P  | 454.360.572    |
| 1.2.1.7.07.1.1 | Contribuição sobre Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal                                                                                                            | 1035  | P  | 2.271.802.861  |
| 1.2.1.7.07.1.1 | Contribuição sobre Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal                                                                                                            | 1184  | P  | 45.436.057     |
| 1.2.1.9.01.1.1 | Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal                                                                                             | 1003  | P  | 421.089        |
| 1.3.1.1.01.1.1 | Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                                                                                       | 1049  | P  | 12.099.192     |
| 1.3.1.1.01.3.1 | Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – FRGPS - Principal                                                                                                                    | 1049  | P  | 5.126.728      |
| 1.3.1.1.02.1.1 | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal                                                                 | 1049  | P  | 363.461        |
| 1.3.2.1.01.1.1 | Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal                                                                                                                     | 1049  | F  | 7.377.105.179  |
| 1.3.2.1.02.0.1 | Remuneração de Depósitos Especiais - Principal                                                                                                                             | 1049  | F  | 262.960.153    |
| 1.3.2.1.03.0.1 | Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal                                                                                                            | 1049  | F  | 313.657.727    |
| 1.3.2.2.01.2.1 | Dividendos - FRGPS - Principal                                                                                                                                             | 1049  | P  | 146.280.826    |
| 1.3.2.2.01.2.2 | Dividendos - FRGPS - Multas e Juros                                                                                                                                        | 1049  | P  | 5.709.203      |
| 1.3.4.1.02.4.1 | Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal     | 1035  | P  | 234.438.676    |
| 1.3.4.1.03.4.1 | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal  | 1035  | P  | 468.877.428    |
| 1.3.4.1.04.4.1 | Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal | 1035  | P  | 159.830.418    |
| 1.3.6.1.01.4.1 | Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – Administração Indireta - Principal                                                                | 1049  | P  | 5.430.285.260  |
| 1.5.1.1.01.0.1 | Receita Industrial - Principal                                                                                                                                             | 1049  | P  | 1.016.917      |
| 1.6.1.1.01.0.1 | Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal                                                                       | 1049  | P  | 86.041.661     |
| 1.6.1.1.02.0.1 | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                                                                                                   | 1049  | P  | 31.394.550     |
| 1.6.1.1.03.0.1 | Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal                                                                                                              | 1049  | P  | 52.398         |
| 1.6.1.1.04.0.1 | Serviços de Informação e Tecnologia - Principal                                                                                                                            | 1049  | P  | 211.856        |
| 1.6.3.1.01.0.1 | Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal                                                                                                 | 1049  | P  | 296.380.000    |
| 1.6.3.1.01.0.2 | Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Multas e Juros                                                                                            | 1049  | P  | 1.872          |
| 1.6.3.2.01.0.1 | Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Cíveis - Principal                                                                                               | 1004  | P  | 46.992.858     |
| 1.6.3.2.01.0.1 | Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Cíveis - Principal                                                                                               | 1049  | P  | 13.116.021     |
| 1.6.4.1.03.0.1 | Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal                                                                                          | 1049  | F  | 24.079.698.299 |
| 1.6.9.9.99.0.1 | Outros Serviços - Principal                                                                                                                                                | 1049  | P  | 68.832         |
| 1.7.2.4.01.0.1 | Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal                                                              | 1081  | P  | 5.311.121      |
| 1.7.9.1.01.0.1 | Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal                                                                                             | 1096  | P  | 2.444.929      |
| 1.9.1.1.01.0.1 | Multas Previstas em Legislação Específica - Principal                                                                                                                      | 1003  | P  | 298.994.364    |
| 1.9.1.1.01.0.3 | Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa                                                                                                                   | 1003  | P  | 295.944.142    |
| 1.9.1.1.01.0.3 | Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa                                                                                                                   | 1054  | P  | 232.093        |
| 1.9.1.1.03.0.1 | Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal                                                                                           | 1003  | P  | 102.302.232    |
| 1.9.1.1.09.0.1 | Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                                                                                          | 1049  | P  | 105.939.136    |
| 1.9.1.1.10.0.3 | Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa                                                                             | 1039  | P  | 1.678.032      |
| 1.9.1.1.11.0.1 | Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal                                                                                                 | 1054  | P  | 62.069.122     |
| 1.9.2.1.01.0.1 | Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal                                                                                                          | 1049  | P  | 61.091         |
| 1.9.2.1.04.0.1 | Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal                                                                                                                 | 1005  | P  | 202.426.092    |
| 1.9.2.1.05.0.1 | Indenizações por desastre oriundas de acordos judiciais ou extrajudiciais - Principal                                                                                      | 1132  | P  | 291.879.376    |
| 1.9.2.1.99.0.1 | Outras Indenizações - Principal                                                                                                                                            | 1049  | P  | 10.673.660     |
| 1.9.2.2.01.1.1 | Restituição de Convênios - Primárias - Principal                                                                                                                           | 1049  | P  | 2.630.166      |
| 1.9.2.2.02.0.1 | Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal                                                                                                                    | 1049  | P  | 274.618.452    |
| 1.9.2.2.03.0.1 | Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal                                                                                                                      | 1002  | P  | 35.161         |
| 1.9.2.2.03.0.1 | Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal                                                                                                                      | 1054  | P  | 172.953.898    |
| 1.9.2.2.03.0.2 | Restituição de Benefícios Previdenciários - Multas e Juros                                                                                                                 | 1054  | P  | 264.166        |

Quadro 12 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XII

| Código                                                    | Especificação                                                                                                                                         | Fonte | RP | Valor                    |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|--------------------------|
| 1.9.2.2.04.0.1                                            | Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal                                                                                                   | 1002  | P  | 731.818                  |
| 1.9.2.2.07.0.1                                            | Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal                                                                      | 1040  | P  | 15.821.700               |
| 1.9.2.2.99.0.1                                            | Outras Restituições - Principal                                                                                                                       | 1049  | P  | 137.206.716              |
| 1.9.2.3.01.0.1                                            | Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde - Principal                                                                   | 1003  | P  | 763.865.625              |
| 1.9.2.3.03.0.1                                            | Reversão de Garantias - Principal                                                                                                                     | 1049  | P  | 138.561                  |
| 1.9.2.3.04.0.1                                            | Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal                                                                                | 1054  | P  | 104.933.127              |
| 1.9.2.3.04.0.2                                            | Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Multas e Juros                                                                           | 1054  | P  | 880.570                  |
| 1.9.2.3.99.0.1                                            | Outros Ressarcimentos - Principal                                                                                                                     | 1049  | P  | 7.105.174                |
| 1.9.2.3.99.0.2                                            | Outros Ressarcimentos - Multas e Juros                                                                                                                | 1049  | P  | 310.944                  |
| 1.9.3.1.02.1.1                                            | Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal                                                          | 1001  | P  | 106.780.453              |
| 1.9.3.1.02.1.2                                            | Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Multas e Juros                                                     | 1001  | P  | 531.407                  |
| 1.9.3.1.08.0.1                                            | Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Principal      | 1003  | P  | 94.714.512               |
| 1.9.3.1.08.0.2                                            | Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Multas e Juros | 1003  | P  | 230.358                  |
| 1.9.4.2.01.0.6                                            | Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral - Juros do Principal                                                                   | 1049  | P  | 91.959                   |
| 1.9.9.9.03.0.1                                            | Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal                                                                                  | 1054  | P  | 247.715.091              |
| 1.9.9.9.04.0.1                                            | Contribuição ao Montepio Civil - Principal                                                                                                            | 1017  | P  | 51.718                   |
| 1.9.9.9.99.1.4                                            | Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                                     | 1054  | P  | 16.016.860               |
| 1.9.9.9.99.2.1                                            | Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal                                                                     | 1049  | P  | 32.295.673               |
| 1.9.9.9.99.2.2                                            | Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros                                                                | 1049  | P  | 34.989.746               |
| 1.9.9.9.99.2.3                                            | Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa                                                                  | 1049  | P  | 2.159.788                |
| 1.9.9.9.99.2.4                                            | Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                 | 1049  | P  | 1.126.613                |
| 2.2.1.3.01.0.1                                            | Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                                                                                     | 1048  | P  | 409.001                  |
| 2.2.2.1.01.0.1                                            | Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal                                                                                                        | 1049  | P  | 7.896.925                |
| 7.2.1.5.02.1.1                                            | Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                               | 1125  | F  | 264.857.206              |
| 7.2.1.5.02.1.1                                            | Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                               | 1056  | F  | 24.462.654.937           |
| 7.2.1.5.02.1.3                                            | Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Operações Intraorçamentárias                                                            | 1056  | F  | 5.521.698                |
| 7.2.1.5.02.1.5                                            | Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias                                                     | 1056  | F  | 7.552.400                |
| 7.2.1.5.02.2.1                                            | Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias                     | 1056  | F  | 210.740.332              |
| 7.6.1.1.01.0.1                                            | Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias                   | 1049  | P  | 5.001                    |
| 7.6.3.1.01.0.1                                            | Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias                                             | 1049  | P  | 80.757                   |
| 7.9.2.1.04.0.1                                            | Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                             | 1005  | P  | 117.182.284              |
| <b>Transferências de Recursos do Orçamento Fiscal (B)</b> |                                                                                                                                                       |       |    | <b>376.879.518.668</b>   |
|                                                           | Recursos Livres da União                                                                                                                              | 1000  |    | 51.822.766.597           |
|                                                           | Recursos Próprios Livres da UO                                                                                                                        | 1050  |    | 480.149.911              |
|                                                           | Recursos Livres da UO                                                                                                                                 | 1052  |    | 743.529.146              |
|                                                           | Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal                                                                                           | 1133  |    | 5.461.907.292            |
|                                                           | Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda                                                                                             | 1448  |    | 419.000.000              |
|                                                           | Recursos Livres da União                                                                                                                              | 9000  |    | 4.464.464.914            |
|                                                           | Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento da Dívida Pública                    | 9444  |    | 313.487.700.808          |
| <b>TOTAL (C) = (A + B)</b>                                |                                                                                                                                                       |       |    | <b>1.973.931.355.227</b> |

## 9 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL

## Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentario

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

| Ação                                                                                                                                                                                                                                     | Programa                                                                   | Órgão                                                                                | Valor          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 0581 Abono Salarial                                                                                                                                                                                                                      | 2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda                         | 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego                                             | 33.761.832.617 |
| 21D8 Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais                                                                                                                                                                      | 5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade | 26000 - Ministério da Educação                                                       | 38.300.000     |
| 2000 Administração da Unidade                                                                                                                                                                                                            | 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                    | 26000 - Ministério da Educação                                                       | 7.980.000      |
|                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                            | 33000 - Ministério da Previdência Social                                             | 239.067.162    |
|                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                            | 36000 - Ministério da Saúde                                                          | 1.178.776.035  |
|                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                            | 52000 - Ministério da Defesa                                                         | 27.435.866     |
|                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                            | 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome | 258.076.704    |
| 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                                                                                                                                   | 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                    | 26000 - Ministério da Educação                                                       | 450.000        |
|                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                            | 33000 - Ministério da Previdência Social                                             | 1.836.986      |
|                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                            | 36000 - Ministério da Saúde                                                          | 5.909.265      |
|                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                            | 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome | 1.637.535      |
| 20QH Alimentação e Nutrição para a Saúde                                                                                                                                                                                                 | 5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome                    | 36000 - Ministério da Saúde                                                          | 170.000.000    |
| 6174 Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde                                                                                                                                                                                 | 5123 Vigilância em Saúde e Ambiente                                        | 36000 - Ministério da Saúde                                                          | 20.081.060     |
| 00QG Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais                                                                                                                                                                | 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais               | 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos                      | 10.000.000     |
|                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                            | 52000 - Ministério da Defesa                                                         | 13.292.459     |
|                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                            | 71000 - Encargos Financeiros da União                                                | 119.957.019    |
| 8755 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC                                                                                                                                  | 5118 Atenção Especializada à Saúde                                         | 36000 - Ministério da Saúde                                                          | 196.100.000    |
| 8758 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA                                                                                                                                 | 5118 Atenção Especializada à Saúde                                         | 36000 - Ministério da Saúde                                                          | 570.000.000    |
| 8759 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Ortopedia e Traumatologia - INTO                                                                                                                 | 5118 Atenção Especializada à Saúde                                         | 36000 - Ministério da Saúde                                                          | 366.600.000    |
| 8727 Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar                                                                                                                                                                     | 5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde           | 36000 - Ministério da Saúde                                                          | 69.414.953     |
| 6516 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia                                                                                                                                                               | 5118 Atenção Especializada à Saúde                                         | 36000 - Ministério da Saúde                                                          | 154.000.000    |
| 21CI Apoiar a implementação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes, de forma a contribuir para a Prevenção e Controle de Doenças e Agravos                        | 2322 Saneamento Básico                                                     | 36000 - Ministério da Saúde                                                          | 60.000.000     |
| 8458 Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana                                                                                                                                                                                             | 5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome                    | 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome | 16.257.256     |
| 21FQ Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados                                                                                                                                                                        | 5501 Estruturação da Política Nacional de Cuidados                         | 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome | 21.766.317     |
| 20AG Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes                                                                                                                                             | 2322 Saneamento Básico                                                     | 36000 - Ministério da Saúde                                                          | 7.000.000      |
| 21CA Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) | 2322 Saneamento Básico                                                     | 36000 - Ministério da Saúde                                                          | 50.000.000     |
| 21CB Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) | 2322 Saneamento Básico                                                     | 36000 - Ministério da Saúde                                                          | 50.000.000     |
| 20Q8 Apoio à Implantação e Manutenção de Sistemas e Soluções de Saneamento Ambiental                                                                                                                                                     | 2322 Saneamento Básico                                                     | 36000 - Ministério da Saúde                                                          | 10.500.000     |
| 21CC Apoio à Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)        | 2322 Saneamento Básico                                                     | 36000 - Ministério da Saúde                                                          | 12.000.000     |
| 20AM Apoio à Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos                                                                                                                                               | 2322 Saneamento Básico                                                     | 36000 - Ministério da Saúde                                                          | 10.000.000     |
| 217U Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde                                                                                                                                                                                   | 5119 Atenção Primária à Saúde                                              | 36000 - Ministério da Saúde                                                          | 59.220.000     |

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

| Ação                                                                                                                                                                      | Programa                                                                                                      | Órgão                                                                                | Valor          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 20AF Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos                                             | 2322 Saneamento Básico                                                                                        | 36000 - Ministério da Saúde                                                          | 8.600.000      |
| 218U Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems                     | 5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde                                              | 36000 - Ministério da Saúde                                                          | 20.000.000     |
| 20K7 Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde                        | 5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde                        | 36000 - Ministério da Saúde                                                          | 677.656.969    |
| 00PI Apoio ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)                                                                                                             | 5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade                                                    | 26000 - Ministério da Educação                                                       | 5.461.907.292  |
| 00US Apoio aos Entes Federados por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – IGD | 5128 Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas | 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome | 877.058.000    |
| 8929 Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional                                                                                                          | 5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome                                                       | 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome | 54.188.684     |
| 20AL Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde                                                                                          | 5123 Vigilância em Saúde e Ambiente                                                                           | 36000 - Ministério da Saúde                                                          | 2.141.115.875  |
| 20K5 Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS                                                                                                            | 5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde                                       | 36000 - Ministério da Saúde                                                          | 45.000.000     |
| 21FR Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas                                                                            | 5134 Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas                                | 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome | 160.938.056    |
| 20YQ Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS                                                                                                                        | 5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde                                              | 36000 - Ministério da Saúde                                                          | 650.904.102    |
| 0181 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União                                                                                                                             | 0030 Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União                                           | 29000 - Defensoria Pública da União                                                  | 21.477.553     |
|                                                                                                                                                                           |                                                                                                               | 34000 - Ministério Público da União                                                  | 1.136.325.411  |
|                                                                                                                                                                           | 0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público                                                    | 59000 - Conselho Nacional do Ministério Público                                      | 569.781        |
|                                                                                                                                                                           |                                                                                                               | 20000 - Presidência da República                                                     | 339.343.868    |
|                                                                                                                                                                           | 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                                       | 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária                                         | 2.698.358.872  |
|                                                                                                                                                                           |                                                                                                               | 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação                                 | 2.236.506.859  |
|                                                                                                                                                                           |                                                                                                               | 25000 - Ministério da Fazenda                                                        | 119.052.694    |
|                                                                                                                                                                           |                                                                                                               | 26000 - Ministério da Educação                                                       | 25.316.186.551 |
|                                                                                                                                                                           |                                                                                                               | 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços                | 283.036.293    |
|                                                                                                                                                                           |                                                                                                               | 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública                                    | 5.601.104.183  |
|                                                                                                                                                                           |                                                                                                               | 32000 - Ministério de Minas e Energia                                                | 291.503.456    |
|                                                                                                                                                                           |                                                                                                               | 33000 - Ministério da Previdência Social                                             | 6.620.156.238  |
|                                                                                                                                                                           |                                                                                                               | 35000 - Ministério das Relações Exteriores                                           | 524.801.028    |
|                                                                                                                                                                           |                                                                                                               | 36000 - Ministério da Saúde                                                          | 13.414.839.874 |
|                                                                                                                                                                           |                                                                                                               | 37000 - Controladoria-Geral da União                                                 | 355.320.538    |
|                                                                                                                                                                           |                                                                                                               | 39000 - Ministério dos Transportes                                                   | 344.222.831    |
|                                                                                                                                                                           |                                                                                                               | 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego                                             | 68.513.345     |
|                                                                                                                                                                           |                                                                                                               | 41000 - Ministério das Comunicações                                                  | 765.547.137    |
|                                                                                                                                                                           |                                                                                                               | 42000 - Ministério da Cultura                                                        | 304.333.670    |
|                                                                                                                                                                           |                                                                                                               | 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima                               | 1.001.718.114  |
|                                                                                                                                                                           |                                                                                                               | 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos                      | 13.266.621     |
|                                                                                                                                                                           |                                                                                                               | 47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento                                       | 1.903.832.795  |
|                                                                                                                                                                           |                                                                                                               | 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar                 | 933.462.079    |
|                                                                                                                                                                           |                                                                                                               | 51000 - Ministério do Esporte                                                        | 6.035.130      |
|                                                                                                                                                                           |                                                                                                               | 52000 - Ministério da Defesa                                                         | 4.302.896.269  |
|                                                                                                                                                                           |                                                                                                               | 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional                       | 710.977.495    |
|                                                                                                                                                                           |                                                                                                               | 54000 - Ministério do Turismo                                                        | 24.875.699     |

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

| Ação                                                                                                                                                                                                 | Programa                                                                                           | Órgão                                                                                | Valor          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
|                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                    | 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome | 3.226.441      |
|                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                    | 56000 - Ministério das Cidades                                                       | 458.454        |
|                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                    | 58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura                                            | 979.197        |
|                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                    | 60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República                                    | 14.121         |
|                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                    | 63000 - Advocacia-Geral da União                                                     | 1.148.536.034  |
|                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                    | 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos                                            | 53.177.002     |
|                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                    | 72000 - Encargos Previdenciários da União                                            | 19.343.155.482 |
|                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                    | 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios                      | 2.448.467.011  |
|                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                    | 83000 - Banco Central do Brasil                                                      | 2.414.630.620  |
|                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                    | 84000 - Ministério dos Povos Indígenas                                               | 284.112.166    |
|                                                                                                                                                                                                      | 0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário                                           | 10000 - Supremo Tribunal Federal                                                     | 190.730.366    |
|                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                    | 11000 - Superior Tribunal de Justiça                                                 | 504.403.432    |
|                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                    | 12000 - Justiça Federal                                                              | 2.537.066.926  |
|                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                    | 13000 - Justiça Militar da União                                                     | 256.710.580    |
|                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                    | 14000 - Justiça Eleitoral                                                            | 1.320.401.082  |
|                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                    | 15000 - Justiça do Trabalho                                                          | 7.068.621.844  |
|                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                    | 16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios                                | 671.417.724    |
|                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                    | 17000 - Conselho Nacional de Justiça                                                 | 85.268         |
|                                                                                                                                                                                                      | 0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo                                          | 01000 - Câmara dos Deputados                                                         | 2.564.530.000  |
|                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                    | 02000 - Senado Federal                                                               | 2.597.563.773  |
|                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                    | 03000 - Tribunal de Contas da União                                                  | 968.099.753    |
| 8287 Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa e Participativa em Saúde                                                                                                              | 5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde                                   | 36000 - Ministério da Saúde                                                          | 40.000.000     |
| 2798 Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional                                                                                | 5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome                                            | 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome | 778.145.470    |
| 20YE Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças                                                                                                      | 5123 Vigilância em Saúde e Ambiente                                                                | 36000 - Ministério da Saúde                                                          | 10.342.295.000 |
| 21IN Articulação de Política Pública sobre Drogas, no âmbito da Seguridade Social                                                                                                                    | 5115 Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos                                         | 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública                                    | 94.944.870     |
| 00VL Assistência à Moradia de Bolsistas Atuentes em Programas de Residência Médica                                                                                                                   | 5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade                         | 26000 - Ministério da Educação                                                       | 3.705          |
| 00UW Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem                                         | 5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde                                   | 36000 - Ministério da Saúde                                                          | 8.722.926.888  |
| 2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                                                                               | 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                            | 26000 - Ministério da Educação                                                       | 260.976.325    |
|                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                    | 33000 - Ministério da Previdência Social                                             | 112.685.460    |
|                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                    | 36000 - Ministério da Saúde                                                          | 338.551.802    |
|                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                    | 52000 - Ministério da Defesa                                                         | 4.026.376.427  |
|                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                    | 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome | 1.022.964      |
|                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                    | 72000 - Encargos Previdenciários da União                                            | 120.862.356    |
|                                                                                                                                                                                                      | 0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo                                          | 02000 - Senado Federal                                                               | 352.388.253    |
| 00FM Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil, Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal                                                                                        | 0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica | 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios                      | 976.673.754    |
| 6148 Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação | 5118 Atenção Especializada à Saúde                                                                 | 36000 - Ministério da Saúde                                                          | 1.520.000.000  |
| 4295 Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas                                                                                                                                       | 5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde                            | 36000 - Ministério da Saúde                                                          | 1.707.000.000  |
| 8585 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade                                                                                                                    | 5118 Atenção Especializada à Saúde                                                                 | 36000 - Ministério da Saúde                                                          | 80.764.335.860 |



Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

| Ação                                                                                                                                                                                                                              | Programa                                                                               | Órgão                                                                                | Valor          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 4324 Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro                                                                     | 5119 Atenção Primária à Saúde                                                          | 36000 - Ministério da Saúde                                                          | 31.000.000     |
| 6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde                                                                                                                                             | 5118 Atenção Especializada à Saúde                                                     | 36000 - Ministério da Saúde                                                          | 1.102.000.000  |
| 8305 Atenção de Referência e Pesquisa Clínica                                                                                                                                                                                     | 5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde | 36000 - Ministério da Saúde                                                          | 320.000.000    |
| 4370 Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais | 5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde                | 36000 - Ministério da Saúde                                                          | 2.705.000.000  |
| 21FT Atendimento da Clientela Previdenciária                                                                                                                                                                                      | 2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania                    | 33000 - Ministério da Previdência Social                                             | 1.413.791.371  |
| 20TP Ativos Cíveis da União                                                                                                                                                                                                       | 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                | 26000 - Ministério da Educação                                                       | 14.791.448.496 |
|                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                        | 33000 - Ministério da Previdência Social                                             | 4.675.480.102  |
|                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                        | 36000 - Ministério da Saúde                                                          | 9.062.614.238  |
|                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                        | 52000 - Ministério da Defesa                                                         | 125.417.589    |
|                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                        | 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome | 97.996.760     |
| 20QG Atuação Internacional do Ministério da Saúde                                                                                                                                                                                 | 5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde                       | 36000 - Ministério da Saúde                                                          | 4.000.000      |
| 2562 Auditoria Interna, Processos Correicionais e Tomada de Contas Especial                                                                                                                                                       | 2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania                    | 33000 - Ministério da Previdência Social                                             | 2.930.000      |
| 2592 Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar                                                                                                                                 | 2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania                    | 33000 - Ministério da Previdência Social                                             | 314.518        |
| 21DV Auxílio Gás dos Brasileiros                                                                                                                                                                                                  | 5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome                                | 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome | 5.100.000.000  |
| 00TZ Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência (Lei nº 14.176, de 22 de junho de 2021)                                                                                                                                          | 5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)                   | 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome | 42.276.366     |
| 20AI Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)                                                                                             | 5118 Atenção Especializada à Saúde                                                     | 36000 - Ministério da Saúde                                                          | 44.000.000     |
| 20K3 Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS                                                                                                                                                            | 5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde | 36000 - Ministério da Saúde                                                          | 9.000.000      |
| 00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012                                                                                                                                                                                  | 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                    | 26000 - Ministério da Educação                                                       | 395.577        |
|                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                        | 33000 - Ministério da Previdência Social                                             | 14.121         |
|                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                        | 36000 - Ministério da Saúde                                                          | 313.623        |
|                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                        | 52000 - Ministério da Defesa                                                         | 14.121         |
|                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                        | 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome | 5.677          |
|                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                        | 72000 - Encargos Previdenciários da União                                            | 358.883        |
| 0536 Benefícios de Legislação Especial                                                                                                                                                                                            | 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                    | 01000 - Câmara dos Deputados                                                         | 83.000         |
|                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                        | 11000 - Superior Tribunal de Justiça                                                 | 77.729         |
|                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                        | 12000 - Justiça Federal                                                              | 40.000         |
|                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                        | 14000 - Justiça Eleitoral                                                            | 192.634        |
|                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                        | 15000 - Justiça do Trabalho                                                          | 681.426        |
|                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                        | 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária                                         | 632.665        |
|                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                        | 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação                                 | 33.242         |
|                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                        | 25000 - Ministério da Fazenda                                                        | 409.515        |
|                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                        | 26000 - Ministério da Educação                                                       | 4.017.582      |
|                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                        | 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços                | 33.033         |
|                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                        | 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública                                    | 2.142.186      |
|                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                        | 32000 - Ministério de Minas e Energia                                                | 593.292        |
|                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                        | 33000 - Ministério da Previdência Social                                             | 1.947.067.754  |

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

| Ação                                                                                                                        | Programa                                                             | Órgão                                                                                | Valor             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|                                                                                                                             |                                                                      | 34000 - Ministério Público da União                                                  | 18.000            |
|                                                                                                                             |                                                                      | 36000 - Ministério da Saúde                                                          | 9.840.040         |
|                                                                                                                             |                                                                      | 39000 - Ministério dos Transportes                                                   | 19.687.708        |
|                                                                                                                             |                                                                      | 41000 - Ministério das Comunicações                                                  | 42.316            |
|                                                                                                                             |                                                                      | 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima                               | 321.668           |
|                                                                                                                             |                                                                      | 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos                      | 6.674.233         |
|                                                                                                                             |                                                                      | 47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento                                       | 34.959            |
|                                                                                                                             |                                                                      | 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar                 | 559.098           |
|                                                                                                                             |                                                                      | 52000 - Ministério da Defesa                                                         | 6.737.384         |
|                                                                                                                             |                                                                      | 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional                       | 7.895             |
|                                                                                                                             |                                                                      | 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome | 220.581           |
|                                                                                                                             |                                                                      | 56000 - Ministério das Cidades                                                       | 24.508.211        |
|                                                                                                                             |                                                                      | 71000 - Encargos Financeiros da União                                                | 50.000.000        |
|                                                                                                                             |                                                                      | 72000 - Encargos Previdenciários da União                                            | 31.005.106        |
|                                                                                                                             |                                                                      | 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania                               | 78.572            |
|                                                                                                                             |                                                                      | 83000 - Banco Central do Brasil                                                      | 377.171           |
|                                                                                                                             |                                                                      | 84000 - Ministério dos Povos Indígenas                                               | 239.898           |
| 00IN Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez      | 5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS) | 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome | 67.764.096.964    |
| 00H5 Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade                    | 5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS) | 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome | 54.595.114.457    |
| 212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes                                 | 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo              | 26000 - Ministério da Educação                                                       | 1.166.495.920     |
|                                                                                                                             |                                                                      | 33000 - Ministério da Previdência Social                                             | 319.301.647       |
|                                                                                                                             |                                                                      | 36000 - Ministério da Saúde                                                          | 885.481.270       |
|                                                                                                                             |                                                                      | 52000 - Ministério da Defesa                                                         | 26.963.575        |
|                                                                                                                             |                                                                      | 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome | 5.480.314         |
|                                                                                                                             |                                                                      | 72000 - Encargos Previdenciários da União                                            | 395.820           |
| 00SJ Benefícios Previdenciários                                                                                             | 2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania  | 33000 - Ministério da Previdência Social                                             | 1.071.877.487.379 |
| 21BX Bônus de Eficiência e Produtividade e Pagamento Extraordinário por processos ou serviços de servidores ativos da União | 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo              | 33000 - Ministério da Previdência Social                                             | 200.000.000       |
| 4741 Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego                                            | 2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda                   | 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego                                             | 139.833.782       |
| 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                               | 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo              | 26000 - Ministério da Educação                                                       | 1.050.000         |
|                                                                                                                             |                                                                      | 36000 - Ministério da Saúde                                                          | 13.175.000        |
|                                                                                                                             |                                                                      | 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome | 426.740           |
| 4245 Classificação Brasileira de Ocupações - CBO                                                                            | 2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda                   | 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego                                             | 690.703           |
| 219E Cofinanciamento da Proteção Social Básica                                                                              | 5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS) | 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome | 1.246.505.767     |
| 219F Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade                                               | 5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS) | 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome | 721.845.196       |
| 00X3 Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados                                              | 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                  | 01000 - Câmara dos Deputados                                                         | 5.441.643         |
|                                                                                                                             |                                                                      | 02000 - Senado Federal                                                               | 50.000            |
|                                                                                                                             |                                                                      | 12000 - Justiça Federal                                                              | 210.000           |

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

| Ação                                                                                                                          | Programa                                                                               | Órgão                                                                                 | Valor         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
|                                                                                                                               |                                                                                        | 15000 - Justiça do Trabalho                                                           | 1.282.000     |
|                                                                                                                               |                                                                                        | 20000 - Presidência da República                                                      | 26.000        |
|                                                                                                                               |                                                                                        | 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária                                          | 13.000        |
|                                                                                                                               |                                                                                        | 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação                                  | 13.000        |
|                                                                                                                               |                                                                                        | 26000 - Ministério da Educação                                                        | 39.000        |
|                                                                                                                               |                                                                                        | 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública                                     | 39.000        |
|                                                                                                                               |                                                                                        | 32000 - Ministério de Minas e Energia                                                 | 13.000        |
|                                                                                                                               |                                                                                        | 34000 - Ministério Público da União                                                   | 5.000         |
|                                                                                                                               |                                                                                        | 35000 - Ministério das Relações Exteriores                                            | 13.000        |
|                                                                                                                               |                                                                                        | 37000 - Controladoria-Geral da União                                                  | 13.000        |
|                                                                                                                               |                                                                                        | 41000 - Ministério das Comunicações                                                   | 13.000        |
|                                                                                                                               |                                                                                        | 42000 - Ministério da Cultura                                                         | 13.000        |
|                                                                                                                               |                                                                                        | 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima                                | 26.000        |
|                                                                                                                               |                                                                                        | 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar                  | 13.000        |
|                                                                                                                               |                                                                                        | 51000 - Ministério do Esporte                                                         | 13.000        |
|                                                                                                                               |                                                                                        | 52000 - Ministério da Defesa                                                          | 52.000        |
|                                                                                                                               |                                                                                        | 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional                        | 13.000        |
|                                                                                                                               |                                                                                        | 54000 - Ministério do Turismo                                                         | 13.000        |
|                                                                                                                               |                                                                                        | 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome  | 13.000        |
|                                                                                                                               |                                                                                        | 56000 - Ministério das Cidades                                                        | 13.000        |
|                                                                                                                               |                                                                                        | 58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura                                             | 13.000        |
|                                                                                                                               |                                                                                        | 60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República                                     | 13.000        |
|                                                                                                                               |                                                                                        | 63000 - Advocacia-Geral da União                                                      | 13.000        |
|                                                                                                                               |                                                                                        | 65000 - Ministério das Mulheres                                                       | 13.000        |
|                                                                                                                               |                                                                                        | 67000 - Ministério da Igualdade Racial                                                | 13.000        |
|                                                                                                                               |                                                                                        | 69000 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte | 13.000        |
|                                                                                                                               |                                                                                        | 72000 - Encargos Previdenciários da União                                             | 99.000.000    |
|                                                                                                                               |                                                                                        | 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania                                | 13.000        |
| 0531 Compensação Financeira entre PSSC e as Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal                            | 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                    | 01000 - Câmara dos Deputados                                                          | 91.206        |
|                                                                                                                               |                                                                                        | 02000 - Senado Federal                                                                | 50.000        |
| 009W Compensação Previdenciária                                                                                               | 2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania                    | 33000 - Ministério da Previdência Social                                              | 7.880.450.962 |
| 6179 Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia                                             | 5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde                       | 36000 - Ministério da Saúde                                                           | 42.000.000    |
| 00P1 Concessão de Bolsas de Residência em Saúde                                                                               | 5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade             | 26000 - Ministério da Educação                                                        | 240.454       |
| 00QC Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos                                                             | 5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade             | 26000 - Ministério da Educação                                                        | 14.702.935    |
| 0354 Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000) | 5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde                       | 74000 - Operações Oficiais de Crédito                                                 | 3.500.000     |
| 5516 Conferências Nacionais de Saúde                                                                                          | 5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde                       | 36000 - Ministério da Saúde                                                           | 18.000.000    |
| 215I Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN                             | 5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome                                | 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome  | 18.885.476    |
| 15VW Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará                            | 5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde | 36000 - Ministério da Saúde                                                           | 160.811.489   |
| 163C Construção do Centro de Apoio ao Diagnóstico e Terapia do Grupo Hospitalar Conceição S.A (GHC) - PAC                     | 5118 Atenção Especializada à Saúde                                                     | 36000 - Ministério da Saúde                                                           | 44.000.000    |

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

| Ação                                                                                                                                                                                                       | Programa                                                                                              | Órgão                                                                                | Valor         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 13DW Construção do Complexo Industrial de Biotecnologia em Saúde (CIBS)                                                                                                                                    | 5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde                | 36000 - Ministério da Saúde                                                          | 33.000.000    |
| 0220 Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)                                                                                                                                        | 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 36000 - Ministério da Saúde                                                          | 23.000        |
| 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais                                                                        | 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                               | 26000 - Ministério da Educação                                                       | 702.943.587   |
|                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                       | 33000 - Ministério da Previdência Social                                             | 966.041.240   |
|                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                       | 36000 - Ministério da Saúde                                                          | 1.200.897.330 |
|                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                       | 52000 - Ministério da Defesa                                                         | 19.591.065    |
|                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                       | 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome | 4.401.952     |
|                                                                                                                                                                                                            | 0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário                                              | 72000 - Encargos Previdenciários da União                                            | 13.000        |
| 00QB Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer)                                                                         | 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 36000 - Ministério da Saúde                                                          | 6.000.000     |
| 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica                                                                                                   | 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 36000 - Ministério da Saúde                                                          | 80.000        |
| 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica                                                                                        | 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 33000 - Ministério da Previdência Social                                             | 1.526.000     |
|                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                       | 36000 - Ministério da Saúde                                                          | 667.000       |
| 00N2 Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400                                                                                       | 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                          | 33000 - Ministério da Previdência Social                                             | 843.437.794   |
| 2294 Defesa Judicial da Previdência Social Básica                                                                                                                                                          | 2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania                                   | 33000 - Ministério da Previdência Social                                             | 200.000       |
| 00UX Demais Aposentadorias e Complementações                                                                                                                                                               | 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 01000 - Câmara dos Deputados                                                         | 132.770.000   |
|                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                       | 02000 - Senado Federal                                                               | 24.486.023    |
|                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                       | 33000 - Ministério da Previdência Social                                             | 589.648.495   |
|                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                       | 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios                      | 65.175.922    |
| 8648 Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde                                                                                                                                                 | 5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde                | 36000 - Ministério da Saúde                                                          | 3.930.000     |
| 169F Desenvolvimento e Modernização dos Hospitais Universitários Federais                                                                                                                                  | 5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade                            | 26000 - Ministério da Educação                                                       | 81.748.604    |
| 2B52 Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde                                                   | 5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde                                      | 36000 - Ministério da Saúde                                                          | 34.000.000    |
| 212S Desenvolvimento, Sustentabilidade e Fomento dos Regimes de Previdência                                                                                                                                | 2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania                                   | 33000 - Ministério da Previdência Social                                             | 4.423.528     |
| 2792 Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública | 5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome                                               | 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome | 109.085.155   |
| 00NJ Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID                                                                                                     | 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 36000 - Ministério da Saúde                                                          | 12.022.325    |
| 00NK Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI                                                                                                                                              | 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                   | 36000 - Ministério da Saúde                                                          | 6.000.000     |
| 20YD Educação e Trabalho na Saúde                                                                                                                                                                          | 5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde                                      | 36000 - Ministério da Saúde                                                          | 3.826.190.640 |
| 20GN Educação Previdenciária e Financeira                                                                                                                                                                  | 2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania                                   | 33000 - Ministério da Previdência Social                                             | 400.000       |
| 8581 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde                                                                                                                                          | 5119 Atenção Primária à Saúde                                                                         | 36000 - Ministério da Saúde                                                          | 2.062.115.875 |
| 219G Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)                                                                                             | 5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)                                  | 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome | 125.600.000   |
| 8535 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde                                                                                                                                            | 5118 Atenção Especializada à Saúde                                                                    | 36000 - Ministério da Saúde                                                          | 6.364.948.334 |
| 21D9 Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia                                                                                                                                                | 5118 Atenção Especializada à Saúde                                                                    | 36000 - Ministério da Saúde                                                          | 35.000.000    |
| 20YY Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda                                                                                                                           | 2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda                                                    | 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego                                             | 919.494       |
| 6908 Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde                                                                                                                                     | 2322 Saneamento Básico                                                                                | 36000 - Ministério da Saúde                                                          | 8.000.000     |

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

| Ação                                                                                                                                                                                                                    | Programa                                                                                                      | Órgão                                                                                | Valor         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 2B12 Fomento à Inclusão Produtiva                                                                                                                                                                                       | 2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda                                                            | 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego                                             | 7.305.158     |
| 20K2 Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental                                                                      | 5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde                        | 36000 - Ministério da Saúde                                                          | 4.500.000     |
| 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão                                                                                                                                          | 5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade                                    | 26000 - Ministério da Educação                                                       | 100.000       |
| 21BG Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde                                                                                                                                               | 5119 Atenção Primária à Saúde                                                                                 | 36000 - Ministério da Saúde                                                          | 4.660.000.000 |
| 8708 Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde                                                                                                                                                              | 5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde                                              | 36000 - Ministério da Saúde                                                          | 12.000.000    |
| 21GU Fortalecimento da Educação e da Formação em Saúde                                                                                                                                                                  | 5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade                                    | 26000 - Ministério da Educação                                                       | 15.174.000    |
| 8636 Fortalecimento da Inovação em produtos, serviços tecnológicos e conectividade no Complexo Econômico-Industrial da Saúde                                                                                            | 5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde                        | 36000 - Ministério da Saúde                                                          | 170.000.000   |
| 20T6 Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana                                                                                                                                           | 5123 Vigilância em Saúde e Ambiente                                                                           | 36000 - Ministério da Saúde                                                          | 7.500.000     |
| 21ED Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde Pública de Precisão - Genomas Brasil                                                                                                                       | 5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde                        | 36000 - Ministério da Saúde                                                          | 200.000.000   |
| 21IJ Fortalecimento dos Conselhos do Trabalho, Emprego e Renda                                                                                                                                                          | 2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda                                                            | 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego                                             | 2.628.335     |
| 20YJ Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente                                                                                                                                               | 5123 Vigilância em Saúde e Ambiente                                                                           | 36000 - Ministério da Saúde                                                          | 280.500.000   |
| 2016 Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde                                                                                                                                                                        | 5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde                                              | 36000 - Ministério da Saúde                                                          | 31.000.000    |
| 8249 Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social                                                                                                                                                                  | 5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)                                          | 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome | 6.852.430     |
| 6182 Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS                                                                                                                                                     | 5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde                                              | 36000 - Ministério da Saúde                                                          | 27.600.000    |
| 4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino                                                                                                                                             | 5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade                                    | 26000 - Ministério da Educação                                                       | 540.157.893   |
| 2589 Gestão, Administração e Operacionalização de Benefícios Socioassistenciais (Benefício de Prestação Continuada - BPC, Renda Mensal Vitalícia - RMV, Auxílio-Inclusão e outros benefícios)                           | 5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)                                          | 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome | 9.216.108     |
| 21EL Gestão, Administração e Operacionalização do Programa Bolsa Família                                                                                                                                                | 5128 Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas | 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome | 23.054.071    |
| 21FS Gestão das Políticas de Previdência Social                                                                                                                                                                         | 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                                       | 33000 - Ministério da Previdência Social                                             | 1.672.702     |
| 21EC Gestão de Programas e Projetos de Cooperação Técnica                                                                                                                                                               | 5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde                                              | 36000 - Ministério da Saúde                                                          | 26.000.000    |
| 20JT Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine                                                                                                                                                                       | 2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda                                                            | 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego                                             | 51.136.105    |
| 21FU Gestão e Apoio Operacional ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT                                                                                                                                                 | 2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda                                                            | 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego                                             | 20.600.000    |
| 21C9 Implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em pequenas comunidades rurais (localidades de pequeno porte) ou em comunidades tradicionais (remanescentes de quilombos) | 2322 Saneamento Básico                                                                                        | 36000 - Ministério da Saúde                                                          | 160.000.000   |
| 21CH Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas                                                                                                                                           | 5123 Vigilância em Saúde e Ambiente                                                                           | 36000 - Ministério da Saúde                                                          | 20.000.000    |
| 21CF Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS                                                                                                                           | 5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde                                              | 36000 - Ministério da Saúde                                                          | 116.000.000   |
| 169C Implantação do Primeiro Hospital Inteligente do Brasil                                                                                                                                                             | 5118 Atenção Especializada à Saúde                                                                            | 36000 - Ministério da Saúde                                                          | 419.000.000   |
| 20QI Implantação e Manutenção da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS)                                                                                                                                      | 5118 Atenção Especializada à Saúde                                                                            | 36000 - Ministério da Saúde                                                          | 10.000.000    |
| 21CG Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos                                                                                  | 2322 Saneamento Básico                                                                                        | 36000 - Ministério da Saúde                                                          | 2.800.000     |
| 21IA Implementação de novas tecnologias para a vigilância e o controle do aedes aegypti                                                                                                                                 | 5123 Vigilância em Saúde e Ambiente                                                                           | 36000 - Ministério da Saúde                                                          | 120.000.000   |
| 21CD Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde                                                                                                                                                        | 5118 Atenção Especializada à Saúde                                                                            | 36000 - Ministério da Saúde                                                          | 166.101.421   |
| 21CE Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde                                                                                                                                                             | 5119 Atenção Primária à Saúde                                                                                 | 36000 - Ministério da Saúde                                                          | 326.879.000   |
| 8948 Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural                                                                                                    | 5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome                                                       | 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome | 500.000.000   |
| 00NS Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal                                                                                                                                            | 0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica            | 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios                      | 4.071.183.787 |

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

| Ação                                                                                                                                                              | Programa                                                                                                      | Órgão                                                                                | Valor          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 00QN Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal                                                                                                 | 0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica            | 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios                      | 1.639.954.128  |
| 20AB Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária                                               | 5123 Vigilância em Saúde e Ambiente                                                                           | 36000 - Ministério da Saúde                                                          | 273.000.000    |
| 20GD Inclusão Produtiva Rural                                                                                                                                     | 5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome                                                       | 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome | 107.742.669    |
| 0739 Indenização a Anistiados Políticos                                                                                                                           | 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                           | 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos                      | 730.125.037    |
|                                                                                                                                                                   |                                                                                                               | 52000 - Ministério da Defesa                                                         | 597.153.427    |
|                                                                                                                                                                   |                                                                                                               | 71000 - Encargos Financeiros da União                                                | 20.000.000     |
| 212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)                                                              | 5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde                                              | 36000 - Ministério da Saúde                                                          | 102.000.000    |
| 21DX Manutenção de Contratos de Gestão com a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AGSUS)                                                                  | 5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde                                              | 36000 - Ministério da Saúde                                                          | 3.742.821.000  |
| 8327 Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças                                                                                  | 5123 Vigilância em Saúde e Ambiente                                                                           | 36000 - Ministério da Saúde                                                          | 33.000.000     |
| 20YR Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade                                                                 | 5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde                                       | 36000 - Ministério da Saúde                                                          | 6.500.000.000  |
| 21DA Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz                                                                                                            | 5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde                        | 36000 - Ministério da Saúde                                                          | 327.000.000    |
| 6881 Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA                                                                                           | 5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde                                              | 36000 - Ministério da Saúde                                                          | 23.000.000     |
| 8753 Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde                                                                                         | 5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde                                              | 36000 - Ministério da Saúde                                                          | 11.000.000     |
| 21CP Operacionalização do Auxílio Emergencial para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Covid-19) | 5128 Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas | 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome | 3.452.852      |
| 20SP Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes                                                                                                        | 5118 Atenção Especializada à Saúde                                                                            | 36000 - Ministério da Saúde                                                          | 48.000.000     |
| 20AH Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS                                                                                                  | 5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde                                       | 36000 - Ministério da Saúde                                                          | 172.500.000    |
| 8893 Organização em Âmbito Nacional da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS                                                                       | 5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)                                          | 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome | 10.138.674     |
| 4907 Ouvidoria Geral do Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome                                                               | 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                                       | 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome | 29.946.047     |
| 00SA Pagamento de honorários periciais nas ações em que o INSS figure como parte                                                                                  | 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                  | 33000 - Ministério da Previdência Social                                             | 537.233.099    |
| 09LP Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS                                                     | 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais                                                           | 36000 - Ministério da Saúde                                                          | 250.000.000    |
| 00Q2 Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal                                                                                  | 0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica            | 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios                      | 970.004.999    |
| 0179 Pensões Militares da União                                                                                                                                   | 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                                       | 52000 - Ministério da Defesa                                                         | 28.611.258.596 |
|                                                                                                                                                                   |                                                                                                               | 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios                      | 1.106.221.113  |
| 21BF Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde                                                                                                    | 5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde                        | 36000 - Ministério da Saúde                                                          | 556.413.959    |
| 20QF Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas em Saúde, Primatologia, Meio Ambiente e Medicina Tropical                                                         | 5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde                        | 36000 - Ministério da Saúde                                                          | 90.000.000     |
| 219A Piso de Atenção Primária à Saúde                                                                                                                             | 5119 Atenção Primária à Saúde                                                                                 | 36000 - Ministério da Saúde                                                          | 26.873.323.813 |
| 20K1 Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde                                                                                                      | 5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde                        | 36000 - Ministério da Saúde                                                          | 20.000.000     |
| 20Q7 Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz                                                                              | 5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde                                              | 36000 - Ministério da Saúde                                                          | 16.000.000     |
| 8715 Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde                                                            | 5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde                                              | 36000 - Ministério da Saúde                                                          | 17.000.000     |
| 20XT Prestação de Serviços Médicos Hospitalares e Desenvolvimento de Pesquisas Médicas do Hospital das Forças Armadas                                             | 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                                       | 52000 - Ministério da Defesa                                                         | 68.422.000     |



Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

| Ação                                                                                                                                                                                                                                                              | Programa                                                                                                                                   | Órgão                                                                                                                                                           | Valor                                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| 217M Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz                                                                                                                                                                                                                    | 5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)                                                                       | 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome                                                                            | 333.256.702                                              |
| 2583 Processamento de Dados, Gestão de Informações e Desenvolvimento de Soluções Tecnológicas Digitais para Gestão de Benefícios Socioassistenciais (Benefício de Prestação Continuada - BPC, Renda Mensal Vitalícia - RMV, Auxílio-Inclusão e outros benefícios) | 5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)                                                                       | 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome                                                                            | 42.822.845                                               |
| 2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos                                                                                                                                                                                                           | 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                                                                    | 52000 - Ministério da Defesa                                                                                                                                    | 700.000                                                  |
| 4923 Produção e Disseminação de Dados para Gestão de Políticas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome                                                                                                                    | 5129 Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento para políticas sociais | 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome                                                                            | 5.151.397                                                |
| 20AE Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde                                                                                                                                                                       | 5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde                                                                    | 36000 - Ministério da Saúde                                                                                                                                     | 3.357.200.000                                            |
| 4705 Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado                                                                                                                                                | 5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde                                                                    | 36000 - Ministério da Saúde                                                                                                                                     | 16.777.000.000                                           |
| 4368 Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico                                                                                                                               | 5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde                                                                    | 36000 - Ministério da Saúde                                                                                                                                     | 517.315.000                                              |
| 20GG Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo)                                                                                                                                   | 5127 Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único                                                                                  | 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome                                                                            | 50.342.800                                               |
| 2784 Promoção do Consumo e de Ações de Alimentação Adequada e Saudável                                                                                                                                                                                            | 5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome                                                                                    | 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome                                                                            | 8.128.712                                                |
| 21FZ Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa                                                                                                                                                                                                               | 5815 Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa                                                              | 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania                                                                                                          | 3.332.208                                                |
| 21G0 Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes                                                                                                                                                                                                    | 5816 Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade                                  | 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania                                                                                                          | 16.532.082                                               |
| 20YP Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena                                                                                                                                                                                                           | 5122 Saúde Indígena                                                                                                                        | 36000 - Ministério da Saúde                                                                                                                                     | 1.446.089.732                                            |
| 21H0 Proteção Socioassistencial em Emergências e Calamidades Públicas                                                                                                                                                                                             | 5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)                                                                       | 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome                                                                            | 25.413.393                                               |
| 4641 Publicidade de Utilidade Pública                                                                                                                                                                                                                             | 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                                                                    | 33000 - Ministério da Previdência Social<br>36000 - Ministério da Saúde<br>55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome | 6.000.000<br>287.800.000<br>96.695.914                   |
| 4339 Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar                                                                                                                                                                                                | 5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde                                                                           | 36000 - Ministério da Saúde                                                                                                                                     | 18.207.936                                               |
| 20Z1 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores                                                                                                                                                                                                          | 2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda                                                                                         | 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego                                                                                                                        | 73.051.580                                               |
| 2591 Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários                                                                                                                                                                                                     | 2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania                                                                        | 33000 - Ministério da Previdência Social                                                                                                                        | 60.000.000                                               |
| 0200 Reserva de Contingência - Financeira                                                                                                                                                                                                                         | 0999 Reserva de Contingência                                                                                                               | 33000 - Ministério da Previdência Social<br>36000 - Ministério da Saúde                                                                                         | 11.600.927<br>73.400.345                                 |
| 0201 Reserva de Contingência Fiscal - Primária                                                                                                                                                                                                                    | 0999 Reserva de Contingência                                                                                                               | 36000 - Ministério da Saúde                                                                                                                                     | 213.596.954                                              |
| 0208 Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória destinadas a ações e serviços públicos de saúde                                                                                                                                   | 0999 Reserva de Contingência                                                                                                               | 36000 - Ministério da Saúde                                                                                                                                     | 20.401.752.939                                           |
| 6149 Residência de Profissionais de Saúde - SUS                                                                                                                                                                                                                   | 5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde                                                                           | 36000 - Ministério da Saúde                                                                                                                                     | 31.000.000                                               |
| 21CJ Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos                                                                                                                                                                                   | 5122 Saúde Indígena                                                                                                                        | 36000 - Ministério da Saúde                                                                                                                                     | 135.312.210                                              |
| 00H4 Seguro Desemprego                                                                                                                                                                                                                                            | 2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda                                                                                         | 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego                                                                                                                        | 63.810.904.770                                           |
| 0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais                                                                                                                                                                                                            | 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                               | 26000 - Ministério da Educação<br>36000 - Ministério da Saúde                                                                                                   | 50.932.184<br>4.257.618                                  |
| 0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor                                                                                                                                                                                                  | 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                               | 26000 - Ministério da Educação<br>33000 - Ministério da Previdência Social<br>36000 - Ministério da Saúde<br>40000 - Ministério do Trabalho e Emprego           | 22.446.255<br>29.190.019.212<br>21.225.278<br>91.983.348 |



Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

| Ação                                                                                                                                   | Programa                                                                                                                                   | Órgão                                                                                | Valor             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|                                                                                                                                        |                                                                                                                                            | 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome | 8.229.194.120     |
| 0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)                                                                          | 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                               | 33000 - Ministério da Previdência Social                                             | 1.990.331.759     |
|                                                                                                                                        |                                                                                                                                            | 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome | 44.255.689        |
| 00WU Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite                                                | 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                                               | 33000 - Ministério da Previdência Social                                             | 22.801.863.587    |
|                                                                                                                                        |                                                                                                                                            | 36000 - Ministério da Saúde                                                          | 4.742.962.949     |
|                                                                                                                                        |                                                                                                                                            | 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego                                             | 116.241           |
|                                                                                                                                        |                                                                                                                                            | 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome | 507.007.021       |
| 2578 Serviço de Perícia Médica                                                                                                         | 2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania                                                                        | 33000 - Ministério da Previdência Social                                             | 6.559.611         |
| 2292 Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários                                                                   | 2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania                                                                        | 33000 - Ministério da Previdência Social                                             | 457.412.066       |
| 2585 Serviço de Reabilitação Profissional                                                                                              | 2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania                                                                        | 33000 - Ministério da Previdência Social                                             | 50.000.000        |
| 6414 Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único       | 5129 Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento para políticas sociais | 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome | 265.758.949       |
| 20YN Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saúde)                                                         | 5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde                                                                           | 36000 - Ministério da Saúde                                                          | 481.233.346       |
| 00WN Subvenção Econômica de Estruturadores de Negócios (Programa Acredita no Primeiro Passo - Lei nº 14.995, de 10 de outubro de 2024) | 5127 Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único                                                                                  | 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome | 63.000.000        |
| 00UC Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde                            | 5119 Atenção Primária à Saúde                                                                                                              | 36000 - Ministério da Saúde                                                          | 11.709.000.000    |
| 00UB Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias                           | 5123 Vigilância em Saúde e Ambiente                                                                                                        | 36000 - Ministério da Saúde                                                          | 2.903.000.000     |
| 8442 Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família                                  | 5128 Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas                              | 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome | 158.632.791.717   |
| 21GM Transformação Digital no SUS                                                                                                      | 5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde                                                                           | 36000 - Ministério da Saúde                                                          | 650.000.000       |
| 8719 Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes                                                                            | 5123 Vigilância em Saúde e Ambiente                                                                                                        | 36000 - Ministério da Saúde                                                          | 85.500.000        |
| TOTAL                                                                                                                                  |                                                                                                                                            |                                                                                      | 1.973.931.355.227 |

10 - DETALHAMENTO DAS PROGRAMAÇÕES  
CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA  
PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA  
CONSTITUIÇÃO

Detalhamento das Programações Condicionadas à  
Aprovação Legislativa Prevista no Inciso III do Art.  
167 da Constituição

Quadro 14A - Consolidação das programações condicionadas por programa, função, subfunção, UO e GND

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XV

| Quadro Síntese                                                                                                |                        |                        |                 | R\$ 1,00               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------|-----------------|------------------------|
| Código / Especificação                                                                                        | PLOA<br>2025           | LOA<br>2025            |                 | PLOA<br>2026           |
| <b>Total</b>                                                                                                  | <b>245.034.629.051</b> | <b>228.533.470.465</b> |                 | <b>313.487.700.808</b> |
| <b>Programa</b>                                                                                               |                        |                        |                 |                        |
| 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo                                                       | 3.800.000.000          | 3.800.000.000          |                 |                        |
| 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais                                                  | 33.299.999.999         | 33.299.999.999         |                 |                        |
| 2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania                                           | 167.234.629.052        | 150.733.470.466        |                 | 243.487.700.808        |
| 5128 Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas | 40.700.000.000         | 40.700.000.000         |                 | 40.000.000.000         |
| 5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)                                          |                        |                        |                 | 30.000.000.000         |
| <b>Função</b>                                                                                                 |                        |                        |                 |                        |
| 08 Assistência Social                                                                                         | 40.700.000.000         | 40.700.000.000         |                 | 70.000.000.000         |
| 09 Previdência Social                                                                                         | 171.034.629.052        | 154.533.470.466        |                 | 243.487.700.808        |
| 28 Encargos Especiais                                                                                         | 33.299.999.999         | 33.299.999.999         |                 |                        |
| <b>Subfunção</b>                                                                                              |                        |                        |                 |                        |
| 241 Assistência à Pessoa Idosa                                                                                |                        |                        |                 | 13.000.000.000         |
| 242 Assistência à Pessoa com Deficiência                                                                      |                        |                        |                 | 17.000.000.000         |
| 246 Segurança de Renda                                                                                        | 40.700.000.000         | 40.700.000.000         |                 | 40.000.000.000         |
| 271 Previdência Básica                                                                                        | 167.234.629.052        | 150.733.470.466        |                 | 243.487.700.808        |
| 272 Previdência do Regime Estatutário                                                                         | 3.800.000.000          | 3.800.000.000          |                 |                        |
| 846 Outros Encargos Especiais                                                                                 | 33.299.999.999         | 33.299.999.999         |                 |                        |
| <b>Unidade</b>                                                                                                |                        |                        |                 |                        |
| 33904 Fundo do Regime Geral de Previdência Social                                                             | 180.686.118.091        | 164.184.959.505        |                 | 243.487.700.808        |
| 55101 Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta              | 40.700.000.000         | 40.700.000.000         |                 | 40.000.000.000         |
| 55901 Fundo Nacional de Assistência Social                                                                    | 2.169.021.006          | 2.169.021.006          |                 | 30.000.000.000         |
| 71103 Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais                                        | 17.679.489.954         | 17.679.489.954         |                 |                        |
| 72146 Recursos Sob Supervisão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos                      | 3.800.000.000          | 3.800.000.000          |                 |                        |
| <b>Grupo de Despesa</b>                                                                                       |                        |                        |                 |                        |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais                                                                                  | 6.880.819.720          | 6.880.819.720          |                 |                        |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                   | 238.153.809.331        | 221.652.650.745        |                 | 313.487.700.808        |
| <b>Fonte</b>                                                                                                  |                        |                        |                 |                        |
| 1-PES                                                                                                         |                        |                        |                 |                        |
| 2-JUR                                                                                                         |                        |                        |                 |                        |
| 3-ODC                                                                                                         |                        |                        |                 |                        |
| 4-INV                                                                                                         |                        |                        |                 |                        |
| 5-IFI                                                                                                         |                        |                        |                 |                        |
| 6-AMT                                                                                                         |                        |                        |                 |                        |
| 9-RES                                                                                                         |                        |                        |                 |                        |
| 9444                                                                                                          |                        |                        | 313.487.700.808 | 313.487.700.808        |
| <b>Total</b>                                                                                                  | <b>313.487.700.808</b> |                        |                 | <b>313.487.700.808</b> |

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XV

Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social  
Unidade: 33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social

| Quadro Síntese                                                      |       |       |                 |       |       |       | R\$ 1,00        |                 |                 |
|---------------------------------------------------------------------|-------|-------|-----------------|-------|-------|-------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Código / Especificação                                              |       |       |                 |       |       |       | PLOA 2025       | LOA 2025        | PLOA 2026       |
| Total                                                               |       |       |                 |       |       |       | 180.686.118.091 | 164.184.959.505 | 243.487.700.808 |
| Programa                                                            |       |       |                 |       |       |       |                 |                 |                 |
| 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais        |       |       |                 |       |       |       | 13.451.489.039  | 13.451.489.039  |                 |
| 2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania |       |       |                 |       |       |       | 167.234.629.052 | 150.733.470.466 | 243.487.700.808 |
| Função                                                              |       |       |                 |       |       |       |                 |                 |                 |
| 09 Previdência Social                                               |       |       |                 |       |       |       | 167.234.629.052 | 150.733.470.466 | 243.487.700.808 |
| 28 Encargos Especiais                                               |       |       |                 |       |       |       | 13.451.489.039  | 13.451.489.039  |                 |
| Subfunção                                                           |       |       |                 |       |       |       |                 |                 |                 |
| 271 Previdência Básica                                              |       |       |                 |       |       |       | 167.234.629.052 | 150.733.470.466 | 243.487.700.808 |
| 846 Outros Encargos Especiais                                       |       |       |                 |       |       |       | 13.451.489.039  | 13.451.489.039  |                 |
| Grupo de Despesa                                                    |       |       |                 |       |       |       |                 |                 |                 |
| 3 Outras Despesas Correntes                                         |       |       |                 |       |       |       | 180.686.118.091 | 164.184.959.505 | 243.487.700.808 |
| Fonte                                                               | 1-PES | 2-JUR | 3-ODC           | 4-INV | 5-IFI | 6-AMT | 9-RES           | Total           |                 |
| 9444                                                                |       |       | 243.487.700.808 |       |       |       |                 | 243.487.700.808 |                 |
| Total                                                               |       |       | 243.487.700.808 |       |       |       |                 | 243.487.700.808 |                 |

| Quadro dos Créditos Orçamentários |                                                                |  |  |  |           |     |         |    |     |    |      | R\$ 1,00        |
|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------|--|--|--|-----------|-----|---------|----|-----|----|------|-----------------|
| Programática                      | Programa/Ação/Subtítulo/Produto                                |  |  |  | Funcional | Esf | GND     | RP | Mod | IU | Fte  | Valor           |
| 2314                              | Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania |  |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 243.487.700.808 |
|                                   | Operações Especiais                                            |  |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 243.487.700.808 |
| 2314 00SJ                         | Benefícios Previdenciários                                     |  |  |  | 09 271    |     |         |    |     |    |      | 243.487.700.808 |
| 2314 00SJ 0001                    | Benefícios Previdenciários - Nacional (Seq: 1462)              |  |  |  |           | S   | 3 - ODC | 1  | 90  | 0  | 9444 | 243.487.700.808 |
|                                   |                                                                |  |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 243.487.700.808 |
| Total                             |                                                                |  |  |  |           |     |         |    |     |    |      | 243.487.700.808 |

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XV

|                                                                                                               |                                                                                                          |                                                                                                  |                                                                                                                         |                                                 |           |                |                |                          |     |                |     |                |                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------|----------------|----------------|--------------------------|-----|----------------|-----|----------------|----------------|
| Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome                   |                                                                                                          |                                                                                                  |                                                                                                                         |                                                 |           |                |                |                          |     |                |     |                |                |
| Unidade: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta   |                                                                                                          |                                                                                                  |                                                                                                                         |                                                 |           |                |                |                          |     |                |     |                |                |
| Quadro Síntese                                                                                                |                                                                                                          |                                                                                                  |                                                                                                                         |                                                 |           |                |                |                          |     |                |     |                |                |
| Código / Especificação                                                                                        |                                                                                                          |                                                                                                  |                                                                                                                         |                                                 |           | PLOA<br>2025   | LOA<br>2025    | R\$ 1,00<br>PLOA<br>2026 |     |                |     |                |                |
| Total                                                                                                         |                                                                                                          |                                                                                                  |                                                                                                                         |                                                 |           | 40.700.000.000 | 40.700.000.000 | 40.000.000.000           |     |                |     |                |                |
| Programa                                                                                                      |                                                                                                          |                                                                                                  |                                                                                                                         |                                                 |           |                |                |                          |     |                |     |                |                |
| 5128 Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas |                                                                                                          |                                                                                                  |                                                                                                                         |                                                 |           | 40.700.000.000 | 40.700.000.000 | 40.000.000.000           |     |                |     |                |                |
| Função                                                                                                        |                                                                                                          |                                                                                                  |                                                                                                                         |                                                 |           |                |                |                          |     |                |     |                |                |
| 08 Assistência Social                                                                                         |                                                                                                          |                                                                                                  |                                                                                                                         |                                                 |           | 40.700.000.000 | 40.700.000.000 | 40.000.000.000           |     |                |     |                |                |
| Subfunção                                                                                                     |                                                                                                          |                                                                                                  |                                                                                                                         |                                                 |           |                |                |                          |     |                |     |                |                |
| 246 Segurança de Renda                                                                                        |                                                                                                          |                                                                                                  |                                                                                                                         |                                                 |           | 40.700.000.000 | 40.700.000.000 | 40.000.000.000           |     |                |     |                |                |
| Grupo de Despesa                                                                                              |                                                                                                          |                                                                                                  |                                                                                                                         |                                                 |           |                |                |                          |     |                |     |                |                |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                   |                                                                                                          |                                                                                                  |                                                                                                                         |                                                 |           | 40.700.000.000 | 40.700.000.000 | 40.000.000.000           |     |                |     |                |                |
| Fonte                                                                                                         | 1-PES                                                                                                    | 2-JUR                                                                                            | 3-ODC                                                                                                                   | 4-INV                                           | 5-IFI     | 6-AMT          | 9-RES          | Total                    |     |                |     |                |                |
| 9444                                                                                                          |                                                                                                          |                                                                                                  | 40.000.000.000                                                                                                          |                                                 |           |                |                | 40.000.000.000           |     |                |     |                |                |
| Total                                                                                                         |                                                                                                          |                                                                                                  | 40.000.000.000                                                                                                          |                                                 |           |                |                |                          |     | 40.000.000.000 |     |                |                |
| Quadro dos Créditos Orçamentários                                                                             |                                                                                                          |                                                                                                  |                                                                                                                         |                                                 |           |                |                |                          |     |                |     |                |                |
| R\$ 1,00                                                                                                      |                                                                                                          |                                                                                                  |                                                                                                                         |                                                 |           |                |                |                          |     |                |     |                |                |
| Programática                                                                                                  | Programa/Ação/Subtítulo/Produto                                                                          |                                                                                                  |                                                                                                                         |                                                 | Funcional | Esf            | GND            | RP                       | Mod | IU             | Fte | Valor          |                |
| 5128                                                                                                          | Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas |                                                                                                  |                                                                                                                         |                                                 |           |                |                |                          |     |                |     | 40.000.000.000 |                |
|                                                                                                               |                                                                                                          |                                                                                                  |                                                                                                                         | Atividades                                      |           |                |                |                          |     |                |     | 40.000.000.000 |                |
| 5128                                                                                                          | 8442                                                                                                     | Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família |                                                                                                                         |                                                 | 08        | 246            |                |                          |     |                |     | 40.000.000.000 |                |
| 5128                                                                                                          | 8442                                                                                                     | 0001                                                                                             | Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família - Nacional (Seq: 2997) |                                                 |           |                |                |                          |     |                |     | 40.000.000.000 |                |
|                                                                                                               |                                                                                                          |                                                                                                  |                                                                                                                         | Produto: Família atendida (unidade): 19.900.000 |           |                | S              | 3 - ODC                  | 1   | 90             | 0   | 9444           | 40.000.000.000 |
| Total                                                                                                         |                                                                                                          |                                                                                                  |                                                                                                                         |                                                 |           |                |                |                          |     |                |     | 40.000.000.000 |                |

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

PLDO - 2026, Anexo I, inciso XV

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome  
Unidade: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

| Quadro Síntese                                                       |                |               | R\$ 1,00       |
|----------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|----------------|
| Código / Especificação                                               | PLOA<br>2025   | LOA<br>2025   | PLOA<br>2026   |
| Total                                                                | 2.169.021.006  | 2.169.021.006 | 30.000.000.000 |
| Programa                                                             |                |               |                |
| 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais         | 2.169.021.006  | 2.169.021.006 |                |
| 5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS) |                |               | 30.000.000.000 |
| Função                                                               |                |               |                |
| 08 Assistência Social                                                |                |               | 30.000.000.000 |
| 28 Encargos Especiais                                                | 2.169.021.006  | 2.169.021.006 |                |
| Subfunção                                                            |                |               |                |
| 241 Assistência à Pessoa Idosa                                       |                |               | 13.000.000.000 |
| 242 Assistência à Pessoa com Deficiência                             |                |               | 17.000.000.000 |
| 846 Outros Encargos Especiais                                        | 2.169.021.006  | 2.169.021.006 |                |
| Grupo de Despesa                                                     |                |               |                |
| 3 Outras Despesas Correntes                                          | 2.169.021.006  | 2.169.021.006 | 30.000.000.000 |
| Fonte                                                                |                |               |                |
| 1-PES                                                                |                |               |                |
| 2-JUR                                                                |                |               |                |
| 3-ODC                                                                |                |               |                |
| 4-INV                                                                |                |               |                |
| 5-IFI                                                                |                |               |                |
| 6-AMT                                                                |                |               |                |
| 9-RES                                                                |                |               |                |
| Total                                                                | 30.000.000.000 |               | 30.000.000.000 |

| Quadro dos Créditos Orçamentários |                                                                 |                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                            |  |           |     |     |         |     |    |        | R\$ 1,00       |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------|-----|-----|---------|-----|----|--------|----------------|
| Programática                      | Programa/Ação/Subtítulo/Produto                                 |                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                            |  | Funcional | Esf | GND | RP      | Mod | IU | Fte    | Valor          |
| 5131                              | Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS) |                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                            |  |           |     |     |         |     |    |        | 30.000.000.000 |
|                                   | Operações Especiais                                             |                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                            |  |           |     |     |         |     |    |        | 30.000.000.000 |
| 5131                              | 00H5                                                            | Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade               |                                                                                                                                                                                                            |  | 08        | 241 |     |         |     |    |        | 13.000.000.000 |
| 5131                              | 00H5                                                            | 0001                                                                                                              | Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade - Nacional (Seq: 3079)<br>Item de Mensuração: Beneficiário atendido (unidade): 2.804.869               |  |           |     | S   | 3 - ODC | 1   | 90 | 0 9444 | 13.000.000.000 |
| 5131                              | 00IN                                                            | Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez |                                                                                                                                                                                                            |  | 08        | 242 |     |         |     |    |        | 17.000.000.000 |
| 5131                              | 00IN                                                            | 0001                                                                                                              | Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez - Nacional (Seq: 3080)<br>Item de Mensuração: Beneficiário atendido (unidade): 3.354.841 |  |           |     | S   | 3 - ODC | 1   | 90 | 0 9444 | 17.000.000.000 |
| Total                             |                                                                 |                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                            |  |           |     |     |         |     |    |        | 30.000.000.000 |



### III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

## Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

| Código              | Especificação                                                                                       | Fonte | RP | Fiscal                   | Seg. Social        | Total                    |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|--------------------------|--------------------|--------------------------|
| 1. 0. 0. 0. 00. 0.0 | Receitas Correntes                                                                                  |       |    | 1.674.432.266.224        | 1.571.974.936.018  | 3.246.407.202.242        |
| 1. 1. 0. 0. 00. 0.0 | <b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>                                                  |       |    | <b>1.250.149.034.154</b> | <b>659.245.085</b> | <b>1.250.808.279.239</b> |
| 1. 1. 1. 0. 00. 0.0 | <b>Impostos</b>                                                                                     |       |    | <b>1.240.998.861.002</b> |                    | <b>1.240.998.861.002</b> |
| 1. 1. 1. 1. 00. 0.0 | Impostos sobre o Comércio Exterior                                                                  |       |    | 103.193.673.397          |                    | 103.193.673.397          |
| 1. 1. 1. 1. 01. 0.0 | Imposto sobre a Importação                                                                          |       |    | 103.186.804.654          |                    | 103.186.804.654          |
| 1. 1. 1. 1. 01. 0.1 | Imposto sobre a Importação - Principal                                                              | 1000  | P  | 102.841.960.984          |                    | 102.841.960.984          |
|                     |                                                                                                     | 9000  | P  | 160.000.000              |                    | 160.000.000              |
| 1. 1. 1. 1. 01. 0.2 | Imposto sobre a Importação - Multas e Juros                                                         | 1032  | P  | 179.215.709              |                    | 179.215.709              |
| 1. 1. 1. 1. 01. 0.3 | Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa                                                           | 1000  | P  | 1.159.575                |                    | 1.159.575                |
| 1. 1. 1. 1. 01. 0.7 | Imposto sobre a Importação - Multas da Dívida Ativa                                                 | 1032  | P  | 379.015                  |                    | 379.015                  |
| 1. 1. 1. 1. 01. 0.8 | Imposto sobre a Importação - Juros da Dívida Ativa                                                  | 1031  | P  | 4.089.371                |                    | 4.089.371                |
| 1. 1. 1. 1. 02. 0.0 | Imposto sobre a Exportação                                                                          |       |    | 6.868.743                |                    | 6.868.743                |
| 1. 1. 1. 1. 02. 0.1 | Imposto sobre a Exportação - Principal                                                              | 1000  | P  | 6.868.743                |                    | 6.868.743                |
| 1. 1. 1. 2. 00. 0.0 | Impostos sobre o Patrimônio                                                                         |       |    | 4.110.025.950            |                    | 4.110.025.950            |
| 1. 1. 1. 2. 01. 0.0 | Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural                                                       |       |    | 4.110.025.950            |                    | 4.110.025.950            |
| 1. 1. 1. 2. 01. 1.1 | Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal                  | 1206  | P  | 3.400.703.406            |                    | 3.400.703.406            |
| 1. 1. 1. 2. 01. 1.2 | Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas e Juros             | 1206  | P  | 247.909.355              |                    | 247.909.355              |
| 1. 1. 1. 2. 01. 1.3 | Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Dívida Ativa               | 1206  | P  | 15.588.194               |                    | 15.588.194               |
| 1. 1. 1. 2. 01. 1.7 | Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas da Dívida Ativa     | 1206  | P  | 12.592.989               |                    | 12.592.989               |
| 1. 1. 1. 2. 01. 1.8 | Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Juros da Dívida Ativa      | 1206  | P  | 22.229.409               |                    | 22.229.409               |
| 1. 1. 1. 2. 01. 2.1 | Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal              | 1000  | P  | 188.927.967              |                    | 188.927.967              |
|                     |                                                                                                     | 1206  | P  | 188.927.967              |                    | 188.927.967              |
| 1. 1. 1. 2. 01. 2.2 | Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas e Juros         | 1032  | P  | 13.772.742               |                    | 13.772.742               |
|                     |                                                                                                     | 1206  | P  | 13.772.742               |                    | 13.772.742               |
| 1. 1. 1. 2. 01. 2.3 | Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa           | 1000  | P  | 866.011                  |                    | 866.011                  |
|                     |                                                                                                     | 1206  | P  | 866.012                  |                    | 866.012                  |
| 1. 1. 1. 2. 01. 2.7 | Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas da Dívida Ativa | 1032  | P  | 699.611                  |                    | 699.611                  |
|                     |                                                                                                     | 1206  | P  | 699.611                  |                    | 699.611                  |
| 1. 1. 1. 2. 01. 2.8 | Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Juros da Dívida Ativa  | 1031  | P  | 1.234.967                |                    | 1.234.967                |
|                     |                                                                                                     | 1206  | P  | 1.234.967                |                    | 1.234.967                |
| 1. 1. 1. 3. 00. 0.0 | Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza                                             |       |    | 932.204.477.898          |                    | 932.204.477.898          |
| 1. 1. 1. 3. 01. 0.0 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF                                                       |       |    | 85.439.705.865           |                    | 85.439.705.865           |
| 1. 1. 1. 3. 01. 0.1 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal                                           | 1000  | P  | 40.294.724.682           |                    | 40.294.724.682           |
|                     |                                                                                                     | 1201  | P  | 20.550.309.588           |                    | 20.550.309.588           |
|                     |                                                                                                     | 1202  | P  | 17.326.731.613           |                    | 17.326.731.613           |
|                     |                                                                                                     | 1207  | P  | 483.536.696              |                    | 483.536.696              |
|                     |                                                                                                     | 1208  | P  | 483.536.696              |                    | 483.536.696              |
|                     |                                                                                                     | 1209  | P  | 725.305.044              |                    | 725.305.044              |
|                     |                                                                                                     | 1210  | P  | 725.305.044              |                    | 725.305.044              |
| 1. 1. 1. 3. 01. 0.2 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros                                      | 1032  | P  | 1.862.475.477            |                    | 1.862.475.477            |
|                     |                                                                                                     | 1201  | P  | 949.862.494              |                    | 949.862.494              |
|                     |                                                                                                     | 1202  | P  | 800.864.456              |                    | 800.864.456              |
|                     |                                                                                                     | 1207  | P  | 22.349.706               |                    | 22.349.706               |
|                     |                                                                                                     | 1208  | P  | 22.349.706               |                    | 22.349.706               |
|                     |                                                                                                     | 1209  | P  | 33.524.559               |                    | 33.524.559               |
|                     |                                                                                                     | 1210  | P  | 33.524.559               |                    | 33.524.559               |
| 1. 1. 1. 3. 01. 0.3 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa                                        | 1000  | P  | 137.659.109              |                    | 137.659.109              |
|                     |                                                                                                     | 1201  | P  | 70.206.145               |                    | 70.206.145               |
|                     |                                                                                                     | 1202  | P  | 59.193.416               |                    | 59.193.416               |
|                     |                                                                                                     | 1207  | P  | 1.651.909                |                    | 1.651.909                |

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

| Código              | Especificação                                                                                    | Fonte | RP | Fiscal          | Seg. Social | Total           |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|-----------------|-------------|-----------------|
| 1. 1. 1. 3. 01. 0.7 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa                           | 1208  | P  | 1.651.909       |             | 1.651.909       |
|                     |                                                                                                  | 1209  | P  | 2.477.864       |             | 2.477.864       |
|                     |                                                                                                  | 1210  | P  | 2.477.864       |             | 2.477.864       |
|                     |                                                                                                  | 1032  | P  | 159.349.168     |             | 159.349.168     |
|                     |                                                                                                  | 1201  | P  | 81.268.075      |             | 81.268.075      |
|                     |                                                                                                  | 1202  | P  | 68.520.142      |             | 68.520.142      |
|                     |                                                                                                  | 1207  | P  | 1.912.190       |             | 1.912.190       |
|                     |                                                                                                  | 1208  | P  | 1.912.190       |             | 1.912.190       |
|                     |                                                                                                  | 1209  | P  | 2.868.285       |             | 2.868.285       |
|                     |                                                                                                  | 1210  | P  | 2.868.285       |             | 2.868.285       |
| 1. 1. 1. 3. 01. 0.8 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa                            | 1031  | P  | 265.644.497     |             | 265.644.497     |
|                     |                                                                                                  | 1201  | P  | 135.478.693     |             | 135.478.693     |
|                     |                                                                                                  | 1202  | P  | 114.227.134     |             | 114.227.134     |
|                     |                                                                                                  | 1207  | P  | 3.187.734       |             | 3.187.734       |
|                     |                                                                                                  | 1208  | P  | 3.187.734       |             | 3.187.734       |
|                     |                                                                                                  | 1209  | P  | 4.781.601       |             | 4.781.601       |
|                     |                                                                                                  | 1210  | P  | 4.781.601       |             | 4.781.601       |
|                     |                                                                                                  |       |    | 330.902.444.073 |             | 330.902.444.073 |
| 1. 1. 1. 3. 02. 0.0 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos                          |       |    |                 |             |                 |
| 1. 1. 1. 3. 02. 0.1 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal              | 1000  | P  | 157.409.042.972 |             | 157.409.042.972 |
|                     |                                                                                                  | 1201  | P  | 80.278.611.916  |             | 80.278.611.916  |
|                     |                                                                                                  | 1202  | P  | 67.685.888.479  |             | 67.685.888.479  |
|                     |                                                                                                  | 1207  | P  | 1.888.908.516   |             | 1.888.908.516   |
|                     |                                                                                                  | 1208  | P  | 1.888.908.516   |             | 1.888.908.516   |
|                     |                                                                                                  | 1209  | P  | 2.833.362.774   |             | 2.833.362.774   |
|                     |                                                                                                  | 1210  | P  | 2.833.362.774   |             | 2.833.362.774   |
|                     |                                                                                                  | 9000  | P  | 3.622.058.823   |             | 3.622.058.823   |
|                     |                                                                                                  | 9201  | P  | 1.847.250.000   |             | 1.847.250.000   |
|                     |                                                                                                  | 9202  | P  | 1.557.485.294   |             | 1.557.485.294   |
|                     |                                                                                                  | 9207  | P  | 43.464.706      |             | 43.464.706      |
|                     |                                                                                                  | 9208  | P  | 43.464.706      |             | 43.464.706      |
|                     |                                                                                                  | 9209  | P  | 65.197.059      |             | 65.197.059      |
|                     |                                                                                                  | 9210  | P  | 65.197.059      |             | 65.197.059      |
|                     |                                                                                                  |       |    |                 |             |                 |
| 1. 1. 1. 3. 02. 0.2 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros         | 1032  | P  | 3.081.135.853   |             | 3.081.135.853   |
|                     |                                                                                                  | 1201  | P  | 1.571.379.284   |             | 1.571.379.284   |
|                     |                                                                                                  | 1202  | P  | 1.324.888.416   |             | 1.324.888.416   |
|                     |                                                                                                  | 1207  | P  | 36.973.630      |             | 36.973.630      |
|                     |                                                                                                  | 1208  | P  | 36.973.630      |             | 36.973.630      |
|                     |                                                                                                  | 1209  | P  | 55.460.445      |             | 55.460.445      |
|                     |                                                                                                  | 1210  | P  | 55.460.445      |             | 55.460.445      |
|                     |                                                                                                  |       |    |                 |             |                 |
|                     |                                                                                                  |       |    |                 |             |                 |
|                     |                                                                                                  |       |    |                 |             |                 |
| 1. 1. 1. 3. 02. 0.3 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa           | 1000  | P  | 467.622.282     |             | 467.622.282     |
|                     |                                                                                                  | 1201  | P  | 238.487.364     |             | 238.487.364     |
|                     |                                                                                                  | 1202  | P  | 201.077.581     |             | 201.077.581     |
|                     |                                                                                                  | 1207  | P  | 5.611.467       |             | 5.611.467       |
|                     |                                                                                                  | 1208  | P  | 5.611.467       |             | 5.611.467       |
|                     |                                                                                                  | 1209  | P  | 8.417.201       |             | 8.417.201       |
|                     |                                                                                                  | 1210  | P  | 8.417.201       |             | 8.417.201       |
|                     |                                                                                                  |       |    |                 |             |                 |
| 1. 1. 1. 3. 02. 0.7 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa | 1032  | P  | 274.200.472     |             | 274.200.472     |
|                     |                                                                                                  | 1201  | P  | 139.842.241     |             | 139.842.241     |
|                     |                                                                                                  | 1202  | P  | 117.906.203     |             | 117.906.203     |
|                     |                                                                                                  | 1207  | P  | 3.290.406       |             | 3.290.406       |
|                     |                                                                                                  | 1208  | P  | 3.290.406       |             | 3.290.406       |
|                     |                                                                                                  | 1209  | P  | 4.935.609       |             | 4.935.609       |
|                     |                                                                                                  | 1210  | P  | 4.935.609       |             | 4.935.609       |
|                     |                                                                                                  |       |    |                 |             |                 |
|                     |                                                                                                  |       |    |                 |             |                 |
| 1. 1. 1. 3. 02. 0.8 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa  | 1031  | P  | 597.161.634     |             | 597.161.634     |
|                     |                                                                                                  | 1201  | P  | 304.552.433     |             | 304.552.433     |
|                     |                                                                                                  | 1202  | P  | 256.779.502     |             | 256.779.502     |
|                     |                                                                                                  | 1207  | P  | 7.165.940       |             | 7.165.940       |
|                     |                                                                                                  | 1208  | P  | 7.165.940       |             | 7.165.940       |
|                     |                                                                                                  | 1209  | P  | 10.748.909      |             | 10.748.909      |
|                     |                                                                                                  | 1210  | P  | 10.748.909      |             | 10.748.909      |
|                     |                                                                                                  |       |    |                 |             |                 |
|                     |                                                                                                  |       |    |                 |             |                 |
| 1. 1. 1. 3. 03. 0.0 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte                                                          |       |    | 515.862.327.960 |             | 515.862.327.960 |
| 1. 1. 1. 3. 03. 1.1 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal                                   | 1000  | P  | 106.169.415.420 |             | 106.169.415.420 |
|                     |                                                                                                  |       |    |                 |             |                 |

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

| Código              | Especificação                                                                      | Fonte | RP | Fiscal         | Seg. Social | Total          |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|----------------|-------------|----------------|
| 1. 1. 1. 3. 03. 1.2 | <i>Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros</i>         | 1201  | P  | 54.146.401.864 |             | 54.146.401.864 |
|                     |                                                                                    | 1202  | P  | 45.652.848.631 |             | 45.652.848.631 |
|                     |                                                                                    | 1207  | P  | 1.274.032.985  |             | 1.274.032.985  |
|                     |                                                                                    | 1208  | P  | 1.274.032.985  |             | 1.274.032.985  |
|                     |                                                                                    | 1209  | P  | 1.911.049.478  |             | 1.911.049.478  |
|                     |                                                                                    | 1210  | P  | 1.911.049.478  |             | 1.911.049.478  |
| 1. 1. 1. 3. 03. 1.3 | <i>Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa</i>           | 1032  | P  | 850.338.774    |             | 850.338.774    |
|                     |                                                                                    | 1201  | P  | 433.672.774    |             | 433.672.774    |
|                     |                                                                                    | 1202  | P  | 365.645.672    |             | 365.645.672    |
|                     |                                                                                    | 1207  | P  | 10.204.065     |             | 10.204.065     |
|                     |                                                                                    | 1208  | P  | 10.204.065     |             | 10.204.065     |
|                     |                                                                                    | 1209  | P  | 15.306.098     |             | 15.306.098     |
| 1. 1. 1. 3. 03. 1.7 | <i>Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa</i> | 1210  | P  | 15.306.098     |             | 15.306.098     |
|                     |                                                                                    | 1000  | P  | 335.874.438    |             | 335.874.438    |
|                     |                                                                                    | 1201  | P  | 171.295.964    |             | 171.295.964    |
|                     |                                                                                    | 1202  | P  | 144.426.009    |             | 144.426.009    |
|                     |                                                                                    | 1207  | P  | 4.030.493      |             | 4.030.493      |
|                     |                                                                                    | 1208  | P  | 4.030.493      |             | 4.030.493      |
| 1. 1. 1. 3. 03. 1.8 | <i>Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa</i>  | 1209  | P  | 6.045.740      |             | 6.045.740      |
|                     |                                                                                    | 1210  | P  | 6.045.740      |             | 6.045.740      |
|                     |                                                                                    | 1032  | P  | 51.608.538     |             | 51.608.538     |
|                     |                                                                                    | 1201  | P  | 26.320.355     |             | 26.320.355     |
|                     |                                                                                    | 1202  | P  | 22.191.672     |             | 22.191.672     |
|                     |                                                                                    | 1207  | P  | 619.302        |             | 619.302        |
| 1. 1. 1. 3. 03. 2.1 | <i>Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal</i>               | 1208  | P  | 619.302        |             | 619.302        |
|                     |                                                                                    | 1209  | P  | 928.954        |             | 928.954        |
|                     |                                                                                    | 1210  | P  | 928.954        |             | 928.954        |
|                     |                                                                                    | 1031  | P  | 109.836.195    |             | 109.836.195    |
|                     |                                                                                    | 1201  | P  | 56.016.458     |             | 56.016.458     |
|                     |                                                                                    | 1202  | P  | 47.229.563     |             | 47.229.563     |
| 1. 1. 1. 3. 03. 3.1 | <i>Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal</i>   | 1207  | P  | 1.318.034      |             | 1.318.034      |
|                     |                                                                                    | 1208  | P  | 1.318.034      |             | 1.318.034      |
|                     |                                                                                    | 1209  | P  | 1.977.051      |             | 1.977.051      |
|                     |                                                                                    | 1210  | P  | 1.977.051      |             | 1.977.051      |
|                     |                                                                                    | 1000  | P  | 92.162.729.750 |             | 92.162.729.750 |
|                     |                                                                                    | 1201  | P  | 47.002.992.172 |             | 47.002.992.172 |
| 1. 1. 1. 3. 03. 4.1 | <i>Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal</i>    | 1202  | P  | 39.629.973.792 |             | 39.629.973.792 |
|                     |                                                                                    | 1207  | P  | 1.105.952.757  |             | 1.105.952.757  |
|                     |                                                                                    | 1208  | P  | 1.105.952.757  |             | 1.105.952.757  |
|                     |                                                                                    | 1209  | P  | 1.658.929.135  |             | 1.658.929.135  |
|                     |                                                                                    | 1210  | P  | 1.658.929.135  |             | 1.658.929.135  |
|                     |                                                                                    | 1000  | P  | 46.152.913.043 |             | 46.152.913.043 |
| 1. 1. 1. 3. 03. 4.3 | <i>Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa</i> | 1201  | P  | 23.537.985.652 |             | 23.537.985.652 |
|                     |                                                                                    | 1202  | P  | 19.845.752.609 |             | 19.845.752.609 |
|                     |                                                                                    | 1207  | P  | 553.834.957    |             | 553.834.957    |
|                     |                                                                                    | 1208  | P  | 553.834.957    |             | 553.834.957    |
|                     |                                                                                    | 1209  | P  | 830.752.435    |             | 830.752.435    |
|                     |                                                                                    | 1210  | P  | 830.752.435    |             | 830.752.435    |
| 1. 1. 1. 4. 00. 0.0 | <i>Impostos sobre a Produção, Circulação e Serviços</i>                            | 1000  | P  | 12.057.221.957 |             | 12.057.221.957 |
|                     |                                                                                    | 1201  | P  | 6.149.183.197  |             | 6.149.183.197  |
|                     |                                                                                    | 1202  | P  | 5.184.605.441  |             | 5.184.605.441  |
|                     |                                                                                    | 1207  | P  | 144.686.663    |             | 144.686.663    |
|                     |                                                                                    | 1208  | P  | 144.686.663    |             | 144.686.663    |
|                     |                                                                                    | 1209  | P  | 217.029.995    |             | 217.029.995    |
| 1. 1. 1. 4. 01. 0.0 | <i>Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI</i>                               | 1210  | P  | 217.029.995    |             | 217.029.995    |
|                     |                                                                                    | 1000  | P  | 41.225.868     |             | 41.225.868     |
|                     |                                                                                    | 1201  | P  | 21.025.193     |             | 21.025.193     |
|                     |                                                                                    | 1202  | P  | 17.727.123     |             | 17.727.123     |
|                     |                                                                                    | 1207  | P  | 494.710        |             | 494.710        |
|                     |                                                                                    | 1208  | P  | 494.710        |             | 494.710        |
| 1. 1. 1. 4. 00. 0.0 | <i>Impostos sobre a Produção, Circulação e Serviços</i>                            | 1209  | P  | 742.066        |             | 742.066        |
|                     |                                                                                    | 1210  | P  | 742.066        |             | 742.066        |
| 1. 1. 1. 4. 00. 0.0 | <i>Impostos sobre a Produção, Circulação e Serviços</i>                            |       |    | 99.964.835.516 |             | 99.964.835.516 |
|                     |                                                                                    |       |    | 99.964.835.516 |             | 99.964.835.516 |

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

| Código              | Especificação                                                                            | Fonte | RP | Fiscal         | Seg. Social | Total          |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|----------------|-------------|----------------|
| 1. 1. 1. 4. 01. 1.1 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal                         | 1000  | P  | 4.642.497.449  |             | 4.642.497.449  |
|                     |                                                                                          | 1201  | P  | 2.959.592.124  |             | 2.959.592.124  |
|                     |                                                                                          | 1202  | P  | 2.495.342.379  |             | 2.495.342.379  |
|                     |                                                                                          | 1203  | P  | 1.160.624.363  |             | 1.160.624.363  |
|                     |                                                                                          | 1207  | P  | 69.637.462     |             | 69.637.462     |
|                     |                                                                                          | 1208  | P  | 69.637.462     |             | 69.637.462     |
|                     |                                                                                          | 1209  | P  | 104.456.193    |             | 104.456.193    |
|                     |                                                                                          | 1210  | P  | 104.456.193    |             | 104.456.193    |
| 1. 1. 1. 4. 01. 1.2 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros                    | 1032  | P  | 284.292        |             | 284.292        |
|                     |                                                                                          | 1201  | P  | 181.236        |             | 181.236        |
|                     |                                                                                          | 1202  | P  | 152.807        |             | 152.807        |
|                     |                                                                                          | 1203  | P  | 71.073         |             | 71.073         |
|                     |                                                                                          | 1207  | P  | 4.264          |             | 4.264          |
|                     |                                                                                          | 1208  | P  | 4.264          |             | 4.264          |
|                     |                                                                                          | 1209  | P  | 6.397          |             | 6.397          |
|                     |                                                                                          | 1210  | P  | 6.397          |             | 6.397          |
| 1. 1. 1. 4. 01. 2.1 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal                      | 1000  | P  | 1.471.960.646  |             | 1.471.960.646  |
|                     |                                                                                          | 1201  | P  | 938.374.913    |             | 938.374.913    |
|                     |                                                                                          | 1202  | P  | 791.178.848    |             | 791.178.848    |
|                     |                                                                                          | 1203  | P  | 367.990.162    |             | 367.990.162    |
|                     |                                                                                          | 1207  | P  | 22.079.410     |             | 22.079.410     |
|                     |                                                                                          | 1208  | P  | 22.079.410     |             | 22.079.410     |
|                     |                                                                                          | 1209  | P  | 33.119.115     |             | 33.119.115     |
|                     |                                                                                          | 1210  | P  | 33.119.115     |             | 33.119.115     |
| 1. 1. 1. 4. 01. 3.1 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal                   | 1000  | P  | 3.900.429.739  |             | 3.900.429.739  |
|                     |                                                                                          | 1201  | P  | 2.486.523.958  |             | 2.486.523.958  |
|                     |                                                                                          | 1202  | P  | 2.096.480.985  |             | 2.096.480.985  |
|                     |                                                                                          | 1203  | P  | 975.107.435    |             | 975.107.435    |
|                     |                                                                                          | 1207  | P  | 58.506.446     |             | 58.506.446     |
|                     |                                                                                          | 1208  | P  | 58.506.446     |             | 58.506.446     |
|                     |                                                                                          | 1209  | P  | 87.759.669     |             | 87.759.669     |
|                     |                                                                                          | 1210  | P  | 87.759.669     |             | 87.759.669     |
| 1. 1. 1. 4. 01. 4.1 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal      | 1000  | P  | 13.506.559.397 |             | 13.506.559.397 |
|                     |                                                                                          | 1201  | P  | 8.610.431.615  |             | 8.610.431.615  |
|                     |                                                                                          | 1202  | P  | 7.259.775.676  |             | 7.259.775.676  |
|                     |                                                                                          | 1203  | P  | 3.376.639.849  |             | 3.376.639.849  |
|                     |                                                                                          | 1207  | P  | 202.598.391    |             | 202.598.391    |
|                     |                                                                                          | 1208  | P  | 202.598.391    |             | 202.598.391    |
|                     |                                                                                          | 1209  | P  | 303.897.586    |             | 303.897.586    |
|                     |                                                                                          | 1210  | P  | 303.897.586    |             | 303.897.586    |
| 1. 1. 1. 4. 01. 4.2 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros | 1032  | P  | 38.123.907     |             | 38.123.907     |
|                     |                                                                                          | 1201  | P  | 24.303.991     |             | 24.303.991     |
|                     |                                                                                          | 1202  | P  | 20.491.601     |             | 20.491.601     |
|                     |                                                                                          | 1203  | P  | 9.530.977      |             | 9.530.977      |
|                     |                                                                                          | 1207  | P  | 571.859        |             | 571.859        |
|                     |                                                                                          | 1208  | P  | 571.859        |             | 571.859        |
|                     |                                                                                          | 1209  | P  | 857.788        |             | 857.788        |
|                     |                                                                                          | 1210  | P  | 857.788        |             | 857.788        |
| 1. 1. 1. 4. 01. 5.1 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal              | 1000  | P  | 14.802.621.213 |             | 14.802.621.213 |
|                     |                                                                                          | 1201  | P  | 9.436.671.023  |             | 9.436.671.023  |
|                     |                                                                                          | 1202  | P  | 7.956.408.901  |             | 7.956.408.901  |
|                     |                                                                                          | 1203  | P  | 3.700.655.303  |             | 3.700.655.303  |
|                     |                                                                                          | 1207  | P  | 222.039.318    |             | 222.039.318    |
|                     |                                                                                          | 1208  | P  | 222.039.318    |             | 222.039.318    |
|                     |                                                                                          | 1209  | P  | 333.058.977    |             | 333.058.977    |
|                     |                                                                                          | 1210  | P  | 333.058.977    |             | 333.058.977    |
|                     |                                                                                          | 9000  | P  | 975.999.999    |             | 975.999.999    |
|                     |                                                                                          | 9201  | P  | 622.200.000    |             | 622.200.000    |
|                     |                                                                                          | 9202  | P  | 524.600.000    |             | 524.600.000    |
|                     |                                                                                          | 9203  | P  | 244.000.000    |             | 244.000.000    |
|                     |                                                                                          | 9207  | P  | 14.640.000     |             | 14.640.000     |
|                     |                                                                                          | 9208  | P  | 14.640.000     |             | 14.640.000     |
|                     |                                                                                          | 9209  | P  | 21.960.000     |             | 21.960.000     |
|                     |                                                                                          | 9210  | P  | 21.960.000     |             | 21.960.000     |

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

| Código              | Especificação                                                                                       | Fonte | RP | Fiscal               | Seg. Social        | Total                |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|----------------------|--------------------|----------------------|
| 1. 1. 1. 4. 01. 5.2 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros                    | 1032  | P  | 369.148.107          |                    | 369.148.107          |
|                     |                                                                                                     | 1201  | P  | 235.331.919          |                    | 235.331.919          |
|                     |                                                                                                     | 1202  | P  | 198.417.108          |                    | 198.417.108          |
|                     |                                                                                                     | 1203  | P  | 92.287.027           |                    | 92.287.027           |
|                     |                                                                                                     | 1207  | P  | 5.537.222            |                    | 5.537.222            |
|                     |                                                                                                     | 1208  | P  | 5.537.222            |                    | 5.537.222            |
|                     |                                                                                                     | 1209  | P  | 8.305.832            |                    | 8.305.832            |
|                     |                                                                                                     | 1210  | P  | 8.305.832            |                    | 8.305.832            |
| 1. 1. 1. 4. 01. 5.3 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa                      | 1000  | P  | 115.045.265          |                    | 115.045.265          |
|                     |                                                                                                     | 1201  | P  | 73.341.358           |                    | 73.341.358           |
|                     |                                                                                                     | 1202  | P  | 61.836.831           |                    | 61.836.831           |
|                     |                                                                                                     | 1203  | P  | 28.761.317           |                    | 28.761.317           |
|                     |                                                                                                     | 1207  | P  | 1.725.679            |                    | 1.725.679            |
|                     |                                                                                                     | 1208  | P  | 1.725.679            |                    | 1.725.679            |
|                     |                                                                                                     | 1209  | P  | 2.588.519            |                    | 2.588.519            |
|                     |                                                                                                     | 1210  | P  | 2.588.519            |                    | 2.588.519            |
| 1. 1. 1. 4. 01. 5.7 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa            | 1032  | P  | 40.712.290           |                    | 40.712.290           |
|                     |                                                                                                     | 1201  | P  | 25.954.085           |                    | 25.954.085           |
|                     |                                                                                                     | 1202  | P  | 21.882.856           |                    | 21.882.856           |
|                     |                                                                                                     | 1203  | P  | 10.178.073           |                    | 10.178.073           |
|                     |                                                                                                     | 1207  | P  | 610.684              |                    | 610.684              |
|                     |                                                                                                     | 1208  | P  | 610.684              |                    | 610.684              |
|                     |                                                                                                     | 1209  | P  | 916.027              |                    | 916.027              |
|                     |                                                                                                     | 1210  | P  | 916.027              |                    | 916.027              |
| 1. 1. 1. 4. 01. 5.8 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa             | 1031  | P  | 122.551.898          |                    | 122.551.898          |
|                     |                                                                                                     | 1201  | P  | 78.126.834           |                    | 78.126.834           |
|                     |                                                                                                     | 1202  | P  | 65.871.645           |                    | 65.871.645           |
|                     |                                                                                                     | 1203  | P  | 30.637.974           |                    | 30.637.974           |
|                     |                                                                                                     | 1207  | P  | 1.838.278            |                    | 1.838.278            |
|                     |                                                                                                     | 1208  | P  | 1.838.278            |                    | 1.838.278            |
|                     |                                                                                                     | 1209  | P  | 2.757.418            |                    | 2.757.418            |
|                     |                                                                                                     | 1210  | P  | 2.757.418            |                    | 2.757.418            |
| 1. 1. 1. 5. 00. 0.0 | Impostos sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários |       |    | 101.523.308.009      |                    | 101.523.308.009      |
| 1. 1. 1. 5. 01. 0.0 | Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro – IOF-Ouro                               |       |    | 27.382.982           |                    | 27.382.982           |
| 1. 1. 1. 5. 01. 0.1 | Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro – IOF-Ouro - Principal                   | 1219  | P  | 27.382.982           |                    | 27.382.982           |
| 1. 1. 1. 5. 02. 0.0 | Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações                                        |       |    | 101.495.925.027      |                    | 101.495.925.027      |
| 1. 1. 1. 5. 02. 0.1 | Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal                            | 1000  | P  | 101.263.553.116      |                    | 101.263.553.116      |
| 1. 1. 1. 5. 02. 0.2 | Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas e Juros                       | 1032  | P  | 188.823.391          |                    | 188.823.391          |
| 1. 1. 1. 5. 02. 0.3 | Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Dívida Ativa                         | 1000  | P  | 9.928.301            |                    | 9.928.301            |
| 1. 1. 1. 5. 02. 0.7 | Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas da Dívida Ativa               | 1032  | P  | 5.690.507            |                    | 5.690.507            |
| 1. 1. 1. 5. 02. 0.8 | Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Juros da Dívida Ativa                | 1031  | P  | 27.929.712           |                    | 27.929.712           |
| 1. 1. 1. 9. 00. 0.0 | Outros Impostos                                                                                     |       |    | 2.540.232            |                    | 2.540.232            |
| 1. 1. 1. 9. 99. 0.0 | Outros Impostos                                                                                     |       |    | 2.540.232            |                    | 2.540.232            |
| 1. 1. 1. 9. 99. 0.2 | Outros Impostos - Multas e Juros                                                                    | 1032  | P  | 2.343.935            |                    | 2.343.935            |
| 1. 1. 1. 9. 99. 0.4 | Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                     | 1031  | P  | 155.124              |                    | 155.124              |
|                     |                                                                                                     | 1032  | P  | 41.173               |                    | 41.173               |
| 1. 1. 2. 0. 00. 0.0 | <b>Taxas</b>                                                                                        |       |    | <b>9.150.173.152</b> | <b>659.245.085</b> | <b>9.809.418.237</b> |
| 1. 1. 2. 1. 00. 0.0 | Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia                                                            |       |    | 7.558.296.006        | 659.245.085        | 8.217.541.091        |
| 1. 1. 2. 1. 01. 0.0 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização                                                          |       |    | 5.872.300.074        | 659.245.085        | 6.531.545.159        |
| 1. 1. 2. 1. 01. 0.1 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal                                              | 1000  | P  | 1.942.513.635        |                    | 1.942.513.635        |
|                     |                                                                                                     | 1003  | P  |                      | 659.189.471        | 659.189.471          |
|                     |                                                                                                     | 1019  | P  | 605.118.767          |                    | 605.118.767          |
|                     |                                                                                                     | 1021  | P  | 59.661.747           |                    | 59.661.747           |
|                     |                                                                                                     | 1052  | P  | 3.167.832.292        |                    | 3.167.832.292        |
|                     |                                                                                                     | 1058  | P  | 18.012.350           |                    | 18.012.350           |



Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

| Código              | Especificação                                                                                                                 | Fonte | RP | Fiscal      | Seg. Social | Total       |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|-------------|-------------|-------------|
|                     |                                                                                                                               | 1128  | P  | 22.717.187  |             | 22.717.187  |
| 1. 1. 2. 1. 01. 0.2 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros                                                                   | 1003  | P  |             | 17.907      | 17.907      |
|                     |                                                                                                                               | 1021  | P  | 1.440.346   |             | 1.440.346   |
|                     |                                                                                                                               | 1052  | P  | 344.292     |             | 344.292     |
| 1. 1. 2. 1. 01. 0.3 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa                                                                     | 1000  | P  | 16.385.091  |             | 16.385.091  |
|                     |                                                                                                                               | 1003  | P  |             | 26.347      | 26.347      |
|                     |                                                                                                                               | 1052  | P  | 38.205.530  |             | 38.205.530  |
| 1. 1. 2. 1. 01. 0.4 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                    | 1003  | P  |             | 11.360      | 11.360      |
|                     |                                                                                                                               | 1052  | P  | 68.837      |             | 68.837      |
| 1. 1. 2. 1. 02. 0.0 | Taxas de Fiscalização das Telecomunicações                                                                                    |       |    | 146.217.851 |             | 146.217.851 |
| 1. 1. 2. 1. 02. 1.1 | Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal                     | 1000  | P  | 28.495.232  |             | 28.495.232  |
|                     |                                                                                                                               | 1120  | P  | 66.488.876  |             | 66.488.876  |
| 1. 1. 2. 1. 02. 1.3 | Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa                  | 1000  | P  | 14.616      |             | 14.616      |
|                     |                                                                                                                               | 1120  | P  | 34.103      |             | 34.103      |
| 1. 1. 2. 1. 02. 1.4 | Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa - Multas e Juros | 1120  | P  | 9.396       |             | 9.396       |
| 1. 1. 2. 1. 02. 2.1 | Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal                  | 1000  | P  | 9.188.777   |             | 9.188.777   |
|                     |                                                                                                                               | 1120  | P  | 21.440.481  |             | 21.440.481  |
| 1. 1. 2. 1. 02. 2.3 | Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa               | 1000  | P  | 692.855     |             | 692.855     |
|                     |                                                                                                                               | 1120  | P  | 1.616.661   |             | 1.616.661   |
| 1. 1. 2. 1. 02. 3.1 | Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal                         | 1000  | P  | 2.729.433   |             | 2.729.433   |
|                     |                                                                                                                               | 1106  | P  | 1.592.169   |             | 1.592.169   |
|                     |                                                                                                                               | 1120  | P  | 4.776.509   |             | 4.776.509   |
| 1. 1. 2. 1. 02. 4.1 | Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal                      | 1000  | P  | 2.741.623   |             | 2.741.623   |
|                     |                                                                                                                               | 1106  | P  | 1.599.280   |             | 1.599.280   |
|                     |                                                                                                                               | 1120  | P  | 4.797.840   |             | 4.797.840   |
| 1. 1. 2. 1. 03. 0.0 | Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos                                                                          |       |    | 42.346.079  |             | 42.346.079  |
| 1. 1. 2. 1. 03. 0.1 | Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal                                                              | 1000  | P  | 12.703.824  |             | 12.703.824  |
|                     |                                                                                                                               | 1025  | P  | 23.713.804  |             | 23.713.804  |
|                     |                                                                                                                               | 1052  | P  | 5.928.451   |             | 5.928.451   |
| 1. 1. 2. 1. 04. 0.0 | Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental                                                                                     |       |    | 615.622.731 |             | 615.622.731 |
| 1. 1. 2. 1. 04. 0.1 | Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal                                                                         | 1000  | P  | 184.686.819 |             | 184.686.819 |
|                     |                                                                                                                               | 1070  | P  | 430.935.912 |             | 430.935.912 |
| 1. 1. 2. 1. 05. 0.0 | Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura                                                                        |       |    | 21.165.067  |             | 21.165.067  |
| 1. 1. 2. 1. 05. 0.1 | Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal                                                            | 1000  | P  | 6.349.520   |             | 6.349.520   |
|                     |                                                                                                                               | 1052  | P  | 14.815.547  |             | 14.815.547  |
| 1. 1. 2. 1. 06. 0.0 | Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX                                                       |       |    | 743.579.229 |             | 743.579.229 |
| 1. 1. 2. 1. 06. 0.1 | Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX - Principal                                           | 1000  | P  | 223.073.769 |             | 223.073.769 |
|                     |                                                                                                                               | 1032  | P  | 520.505.460 |             | 520.505.460 |
| 1. 1. 2. 1. 07. 0.0 | Taxa de Utilização do Mercante - TUM                                                                                          |       |    | 25.354.006  |             | 25.354.006  |
| 1. 1. 2. 1. 07. 0.1 | Taxa de Utilização do Mercante - TUM - Principal                                                                              | 1000  | P  | 7.606.202   |             | 7.606.202   |
|                     |                                                                                                                               | 1032  | P  | 17.747.804  |             | 17.747.804  |
| 1. 1. 2. 1. 08. 0.0 | Taxa de Fiscalização Devida pela Exploração Comercial de Loteria de Apostas de Quota Fixa                                     |       |    | 42.746.070  |             | 42.746.070  |
| 1. 1. 2. 1. 08. 0.1 | Taxa de Fiscalização Devida pela Exploração Comercial de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal                         | 1000  | P  | 12.823.821  |             | 12.823.821  |
|                     |                                                                                                                               | 1018  | P  | 29.922.249  |             | 29.922.249  |
| 1. 1. 2. 1. 09. 0.0 | Taxa de Autorização para a Distribuição Gratuita de Prêmios                                                                   |       |    | 48.964.899  |             | 48.964.899  |
| 1. 1. 2. 1. 09. 0.1 | Taxa de Autorização para a Distribuição Gratuita de Prêmios - Principal                                                       | 1000  | P  | 14.689.470  |             | 14.689.470  |

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

| Código              | Especificação                                                                                                                                                 | Fonte | RP | Fiscal                 | Seg. Social              | Total                    |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|------------------------|--------------------------|--------------------------|
|                     |                                                                                                                                                               | 1018  | P  | 34.275.429             |                          | 34.275.429               |
| 1. 1. 2. 2. 00. 0.0 | Taxas pela Prestação de Serviços                                                                                                                              |       |    | 1.591.877.146          |                          | 1.591.877.146            |
| 1. 1. 2. 2. 01. 0.0 | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral                                                                                                                     |       |    | 285.392.471            |                          | 285.392.471              |
| 1. 1. 2. 2. 01. 0.1 | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal                                                                                                         | 1000  | P  | 3.859.510              |                          | 3.859.510                |
|                     |                                                                                                                                                               | 1015  | P  | 272.527.438            |                          | 272.527.438              |
|                     |                                                                                                                                                               | 1052  | P  | 9.005.523              |                          | 9.005.523                |
| 1. 1. 2. 2. 02. 0.0 | Emolumentos e Custas Judiciais                                                                                                                                |       |    | 1.306.484.675          |                          | 1.306.484.675            |
| 1. 1. 2. 2. 02. 0.1 | Emolumentos e Custas Judiciais - Principal                                                                                                                    | 1000  | P  | 391.175.421            |                          | 391.175.421              |
|                     |                                                                                                                                                               | 1027  | P  | 912.742.649            |                          | 912.742.649              |
| 1. 1. 2. 2. 02. 0.2 | Emolumentos e Custas Judiciais - Multas e Juros                                                                                                               | 1027  | P  | 39.369                 |                          | 39.369                   |
| 1. 1. 2. 2. 02. 0.3 | Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa                                                                                                                 | 1000  | P  | 656.209                |                          | 656.209                  |
|                     |                                                                                                                                                               | 1027  | P  | 1.531.155              |                          | 1.531.155                |
| 1. 1. 2. 2. 02. 0.4 | Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                                                                | 1027  | P  | 339.872                |                          | 339.872                  |
| 1. 2. 0. 0. 00. 0.0 | <b>Contribuições</b>                                                                                                                                          |       |    | <b>119.085.101.546</b> | <b>1.528.945.825.772</b> | <b>1.648.030.927.318</b> |
| 1. 2. 1. 0. 00. 0.0 | <b>Contribuições Sociais</b>                                                                                                                                  |       |    | <b>82.995.026.067</b>  | <b>1.528.945.825.772</b> | <b>1.611.940.851.839</b> |
| 1. 2. 1. 1. 00. 0.0 | Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS                                                                                               |       |    | 4.678.360.660          | 418.723.744.809          | 423.402.105.469          |
|                     | Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL                          |       |    | 2.187.489.932          | 387.154.844.629          | 389.342.334.561          |
| 1. 2. 1. 1. 01. 0.0 | Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal              | 1002  | P  |                        | 379.958.339.055          | 379.958.339.055          |
|                     |                                                                                                                                                               | 9002  | P  |                        | 5.114.931.505            | 5.114.931.505            |
| 1. 2. 1. 1. 01. 0.3 | Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa           | 1002  | P  |                        | 88.999.981               | 88.999.981               |
| 1. 2. 1. 1. 01. 0.5 | Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal    | 1002  | P  |                        | 1.898.142.650            | 1.898.142.650            |
| 1. 2. 1. 1. 01. 0.6 | Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal     | 1032  | P  | 1.889.869.157          |                          | 1.889.869.157            |
| 1. 2. 1. 1. 01. 0.7 | Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa | 1002  | P  |                        | 94.431.438               | 94.431.438               |
| 1. 2. 1. 1. 01. 0.8 | Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa  | 1031  | P  | 297.620.775            |                          | 297.620.775              |
|                     |                                                                                                                                                               |       |    | 419.374.198            | 30.080.798.644           | 30.500.172.842           |
| 1. 2. 1. 1. 02. 0.0 | Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL                              |       |    |                        |                          |                          |
| 1. 2. 1. 1. 02. 0.1 | Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal                  | 1002  | P  |                        | 29.537.278.543           | 29.537.278.543           |
| 1. 2. 1. 1. 02. 0.3 | Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa               | 1002  | P  |                        | 138.260.358              | 138.260.358              |
| 1. 2. 1. 1. 02. 0.5 | Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal        | 1002  | P  |                        | 372.800.184              | 372.800.184              |
| 1. 2. 1. 1. 02. 0.6 | Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal         | 1032  | P  | 370.816.984            |                          | 370.816.984              |
| 1. 2. 1. 1. 02. 0.7 | Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa     | 1002  | P  |                        | 32.459.559               | 32.459.559               |

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

| Código              | Especificação                                                                                                                                           | Fonte                                        | RP                         | Fiscal                                                                                        | Seg. Social    | Total                                                                                         |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. 2. 1. 1. 02. 0.8 | Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa | 1031                                         | P                          | 48.557.214<br>2.071.496.530                                                                   | 1.488.101.536  | 48.557.214<br>3.559.598.066                                                                   |
| 1. 2. 1. 1. 49. 0.0 | Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Parcelamentos                                                        |                                              |                            |                                                                                               |                |                                                                                               |
| 1. 2. 1. 1. 49. 0.1 | Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Parcelamentos - Principal                                            | 1002                                         | P                          |                                                                                               | 163.942.867    | 163.942.867                                                                                   |
| 1. 2. 1. 1. 49. 0.3 | Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Parcelamentos - Dívida Ativa                                         | 1002                                         | P                          |                                                                                               | 1.065.605.351  | 1.065.605.351                                                                                 |
| 1. 2. 1. 1. 49. 0.6 | Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Parcelamentos - Juros do Principal                                   | 1032                                         | P                          | 1.116.088.972                                                                                 |                | 1.116.088.972                                                                                 |
| 1. 2. 1. 1. 49. 0.7 | Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa                               | 1002                                         | P                          |                                                                                               | 258.553.318    | 258.553.318                                                                                   |
| 1. 2. 1. 1. 49. 0.8 | Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa                                | 1031                                         | P                          | 955.407.558<br>34.376.680.593                                                                 | 84.288.724.890 | 955.407.558<br>118.665.405.483                                                                |
| 1. 2. 1. 2. 00. 0.0 | Contribuição para o Programa de Integração Social e para Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público PIS/PASEP                               |                                              |                            |                                                                                               |                |                                                                                               |
| 1. 2. 1. 2. 01. 0.0 | Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL                                                                        |                                              |                            | 31.751.596.758                                                                                | 79.405.786.259 | 111.157.383.017                                                                               |
| 1. 2. 1. 2. 01. 0.1 | Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal                                                            | 1000<br>1040<br>1041<br>9000<br>9040<br>9041 | P<br>P<br>P<br>P<br>P<br>P | 9.105.229.692<br>78.044.825.929<br>21.245.535.948<br>99.965.753<br>856.849.316<br>233.253.425 |                | 9.105.229.692<br>78.044.825.929<br>21.245.535.948<br>99.965.753<br>856.849.316<br>233.253.425 |
| 1. 2. 1. 2. 01. 0.3 | Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa                                                         | 1000<br>1040<br>1041                         | P<br>P<br>P                | 10.993.204<br>94.227.464<br>25.650.809                                                        |                | 10.993.204<br>94.227.464<br>25.650.809                                                        |
| 1. 2. 1. 2. 01. 0.5 | Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal                                                  | 1040<br>1041                                 | P<br>P                     | 155.343.138                                                                                   | 399.453.783    | 399.453.783<br>155.343.138                                                                    |
| 1. 2. 1. 2. 01. 0.6 | Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal                                                   | 1032                                         | P                          | 802.655.174                                                                                   |                | 802.655.174                                                                                   |
| 1. 2. 1. 2. 01. 0.7 | Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa                                               | 1040<br>1041                                 | P<br>P                     | 4.056.020                                                                                     | 10.429.767     | 10.429.767<br>4.056.020                                                                       |
| 1. 2. 1. 2. 01. 0.8 | Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa                                                | 1031                                         | P                          | 68.913.595<br>1.968.217.158                                                                   | 4.815.354.678  | 68.913.595<br>6.783.571.836                                                                   |
| 1. 2. 1. 2. 02. 0.0 | Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL                                                                            |                                              |                            |                                                                                               |                |                                                                                               |
| 1. 2. 1. 2. 02. 0.1 | Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal                                                                | 1000<br>1040<br>1041                         | P<br>P<br>P                | 537.989.416<br>4.611.337.848<br>1.255.308.636                                                 |                | 537.989.416<br>4.611.337.848<br>1.255.308.636                                                 |
| 1. 2. 1. 2. 02. 0.3 | Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa                                                             | 1000<br>1040<br>1041                         | P<br>P<br>P                | 15.403.781<br>132.032.411<br>35.942.156                                                       |                | 15.403.781<br>132.032.411<br>35.942.156                                                       |
| 1. 2. 1. 2. 02. 0.5 | Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal                                                      | 1040<br>1041                                 | P<br>P                     | 25.124.228                                                                                    | 64.605.157     | 64.605.157<br>25.124.228                                                                      |
| 1. 2. 1. 2. 02. 0.6 | Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal                                                       | 1032                                         | P                          | 85.101.661                                                                                    |                | 85.101.661                                                                                    |

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

| Código              | Especificação                                                                                                                | Fonte        | RP     | Fiscal                     | Seg. Social                      | Total                            |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|----------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| 1. 2. 1. 2. 02. 0.7 | Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa                        | 1040<br>1041 | P<br>P | 2.869.713                  | 7.379.262                        | 7.379.262<br>2.869.713           |
| 1. 2. 1. 2. 02. 0.8 | Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa                         | 1031         | P      | 10.477.567                 |                                  | 10.477.567                       |
| 1. 2. 1. 2. 49. 0.0 | Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos                                                                                |              |        | 656.866.677                | 67.583.953                       | 724.450.630                      |
| 1. 2. 1. 2. 49. 0.6 | Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Juros do Principal                                                           | 1032         | P      | 382.625.657                |                                  | 382.625.657                      |
| 1. 2. 1. 2. 49. 0.7 | Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa                                                       | 1040<br>1041 | P<br>P | 26.282.648                 | 67.583.953                       | 67.583.953<br>26.282.648         |
| 1. 2. 1. 2. 49. 0.8 | Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa                                                        | 1031         | P      | 247.958.372                |                                  | 247.958.372                      |
| 1. 2. 1. 3. 00. 0.0 | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL                                                                             |              |        | 2.375.563.838              | 194.220.176.080                  | 196.595.739.918                  |
| 1. 2. 1. 3. 01. 0.0 | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL                          |              |        | 1.454.825.332              | 181.518.276.601                  | 182.973.101.933                  |
| 1. 2. 1. 3. 01. 0.1 | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal              | 1001<br>9001 | P<br>P |                            | 177.576.600.692<br>2.450.882.352 | 177.576.600.692<br>2.450.882.352 |
| 1. 2. 1. 3. 01. 0.3 | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa           | 1001         | P      |                            | 415.215.260                      | 415.215.260                      |
| 1. 2. 1. 3. 01. 0.5 | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal    | 1001         | P      |                            | 1.037.090.046                    | 1.037.090.046                    |
| 1. 2. 1. 3. 01. 0.6 | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal     | 1032         | P      | 1.331.639.706              |                                  | 1.331.639.706                    |
| 1. 2. 1. 3. 01. 0.7 | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa | 1001         | P      |                            | 38.488.251                       | 38.488.251                       |
| 1. 2. 1. 3. 01. 0.8 | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa  | 1031         | P      | 123.185.626<br>173.817.407 | 12.522.268.665                   | 123.185.626<br>12.696.086.072    |
| 1. 2. 1. 3. 02. 0.0 | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL                              |              |        |                            |                                  |                                  |
| 1. 2. 1. 3. 02. 0.1 | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal                  | 1001         | P      |                            | 12.192.494.599                   | 12.192.494.599                   |
| 1. 2. 1. 3. 02. 0.3 | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa               | 1001         | P      |                            | 150.568.344                      | 150.568.344                      |
| 1. 2. 1. 3. 02. 0.5 | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal        | 1001         | P      |                            | 152.803.319                      | 152.803.319                      |
| 1. 2. 1. 3. 02. 0.6 | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal         | 1032         | P      | 141.200.682                |                                  | 141.200.682                      |
| 1. 2. 1. 3. 02. 0.7 | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa     | 1001         | P      |                            | 26.402.403                       | 26.402.403                       |
| 1. 2. 1. 3. 02. 0.8 | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa      | 1031         | P      | 32.616.725<br>746.921.099  | 179.630.814                      | 32.616.725<br>926.551.913        |
| 1. 2. 1. 3. 49. 0.0 | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos                                                             |              |        |                            |                                  |                                  |
| 1. 2. 1. 3. 49. 0.6 | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Juros do Principal                                        | 1032         | P      | 329.520.320                |                                  | 329.520.320                      |
| 1. 2. 1. 3. 49. 0.7 | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa                                    | 1001         | P      |                            | 179.630.814                      | 179.630.814                      |
| 1. 2. 1. 3. 49. 0.8 | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa                                     | 1031         | P      | 417.400.779                |                                  | 417.400.779                      |
| 1. 2. 1. 4. 00. 0.0 | Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS                                                               |              |        |                            | 792.280.191.541                  | 792.280.191.541                  |
| 1. 2. 1. 4. 01. 0.0 | Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado                                                                      |              |        |                            | 543.785.023.352                  | 543.785.023.352                  |

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

| Código              | Especificação                                                                                                                              | Fonte        | RP     | Fiscal    | Seg. Social                      | Total                            |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|-----------|----------------------------------|----------------------------------|
| 1. 2. 1. 4. 01. 1.1 | Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal                     | 1054<br>9054 | P<br>P |           | 415.563.531.355<br>1.199.999.998 | 415.563.531.355<br>1.199.999.998 |
| 1. 2. 1. 4. 01. 1.2 | Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas e Juros                | 1054         | P      |           | 6.956.930.805                    | 6.956.930.805                    |
| 1. 2. 1. 4. 01. 1.3 | Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa                  | 1054         | P      |           | 3.445.165.355                    | 3.445.165.355                    |
| 1. 2. 1. 4. 01. 1.4 | Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa - Multas e Juros | 1054         | P      |           | 1.248.632.727                    | 1.248.632.727                    |
| 1. 2. 1. 4. 01. 2.1 | Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal                         | 1054         | P      |           | 110.213.206.853                  | 110.213.206.853                  |
| 1. 2. 1. 4. 01. 2.2 | Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas e Juros                    | 1054         | P      |           | 3.589.024.998                    | 3.589.024.998                    |
| 1. 2. 1. 4. 01. 2.3 | Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa                      | 1054         | P      |           | 1.151.368.519                    | 1.151.368.519                    |
| 1. 2. 1. 4. 01. 2.4 | Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa - Multas e Juros     | 1054         | P      |           | 417.162.742<br>248.495.168.189   | 417.162.742<br>248.495.168.189   |
| 1. 2. 1. 4. 02. 0.0 | Contribuição Previdenciária do Segurado                                                                                                    |              |        |           |                                  |                                  |
| 1. 2. 1. 4. 02. 0.1 | Contribuição Previdenciária do Segurado - Principal                                                                                        | 1054         | P      |           | 243.101.967.423                  | 243.101.967.423                  |
| 1. 2. 1. 4. 02. 0.2 | Contribuição Previdenciária do Segurado - Multas e Juros                                                                                   | 1054         | P      |           | 3.362.883.866                    | 3.362.883.866                    |
| 1. 2. 1. 4. 02. 0.3 | Contribuição Previdenciária do Segurado - Dívida Ativa                                                                                     | 1054         | P      |           | 1.593.882.377                    | 1.593.882.377                    |
| 1. 2. 1. 4. 02. 0.4 | Contribuição Previdenciária do Segurado - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                                    | 1054         | P      |           | 436.434.523                      | 436.434.523                      |
| 1. 2. 1. 5. 00. 0.0 | Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social                                                            |              |        | 1.748.701 | 30.345.095.035                   | 30.345.843.736                   |
| 1. 2. 1. 5. 01. 0.0 | Contribuição do Servidor Civil                                                                                                             |              |        | 1.748.701 | 20.364.929.662                   | 20.366.678.363                   |
| 1. 2. 1. 5. 01. 1.1 | Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal                                                                                           | 1055<br>1056 | P<br>P |           | 136.082.518<br>12.598.376.147    | 136.082.518<br>12.598.376.147    |
| 1. 2. 1. 5. 01. 1.5 | Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas do Principal                                                                                 | 1056         | P      |           | 11.167.862                       | 11.167.862                       |
| 1. 2. 1. 5. 01. 1.6 | Contribuição do Servidor Civil Ativo - Juros do Principal                                                                                  | 1032         | P      | 1.748.701 |                                  | 1.748.701                        |
| 1. 2. 1. 5. 01. 2.1 | Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal                                                                                         | 1055<br>1056 | P<br>P |           | 132.633.869<br>5.566.933.056     | 132.633.869<br>5.566.933.056     |
| 1. 2. 1. 5. 01. 3.1 | Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal                                                                                  | 1056         | P      |           | 1.349.571.032                    | 1.349.571.032                    |
| 1. 2. 1. 5. 01. 4.1 | Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal                                                             | 1056         | P      |           | 358.965.826                      | 358.965.826                      |
| 1. 2. 1. 5. 01. 5.1 | Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal                                                           | 1056         | P      |           | 174.428.355                      | 174.428.355                      |
| 1. 2. 1. 5. 01. 6.1 | Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Principal                                                    | 1056         | P      |           | 36.770.997<br>9.979.165.373      | 36.770.997<br>9.979.165.373      |
| 1. 2. 1. 5. 04. 0.0 | Contribuição para o Custeio das Pensões e/ou da Inatividade dos Militares                                                                  |              |        |           |                                  |                                  |
| 1. 2. 1. 5. 04. 1.1 | Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal                                                           | 1023         | P      |           | 9.370.515.284                    | 9.370.515.284                    |
| 1. 2. 1. 5. 04. 2.1 | Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal - Principal                      | 1024         | P      |           | 412.317.678                      | 412.317.678                      |
| 1. 2. 1. 5. 04. 3.1 | Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - Principal           | 1024         | P      |           | 196.332.411<br>2.465.103.358     | 196.332.411<br>2.465.103.358     |
| 1. 2. 1. 6. 00. 0.0 | Contribuição para Fundos de Assistência Médica                                                                                             |              |        |           |                                  |                                  |
| 1. 2. 1. 6. 01. 0.0 | Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares                                                                       |              |        |           | 20.735.692                       | 20.735.692                       |
| 1. 2. 1. 6. 01. 1.1 | Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal                                                           | 1006         | P      |           | 20.735.692                       | 20.735.692                       |
| 1. 2. 1. 6. 02. 0.0 | Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares                                                                       |              |        |           | 25.726.012                       | 25.726.012                       |



Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

| Código              | Especificação                                                                                   | Fonte | RP | Fiscal         | Seg. Social   | Total          |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|----------------|---------------|----------------|
| 1. 2. 1. 6. 02. 1.1 | Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal                | 1126  | P  |                | 25.726.012    | 25.726.012     |
| 1. 2. 1. 6. 05. 0.0 | Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas             |       |    |                | 2.418.641.654 | 2.418.641.654  |
| 1. 2. 1. 6. 05. 1.1 | Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal | 1005  | P  |                | 2.418.641.654 | 2.418.641.654  |
| 1. 2. 1. 7. 00. 0.0 | Contribuições sobre Concursos de Prognósticos e Sorteios                                        |       |    |                | 6.623.368.970 | 6.623.368.970  |
| 1. 2. 1. 7. 01. 0.0 | Contribuição sobre a Loteria Federal                                                            |       |    |                | 36.423.148    | 36.423.148     |
| 1. 2. 1. 7. 01. 1.1 | Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal                                                | 1123  | P  |                | 36.423.148    | 36.423.148     |
| 1. 2. 1. 7. 02. 0.0 | Contribuição sobre Loterias Esportivas                                                          |       |    |                | 5.073.708     | 5.073.708      |
| 1. 2. 1. 7. 02. 1.1 | Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal                                              | 1123  | P  |                | 5.073.708     | 5.073.708      |
| 1. 2. 1. 7. 04. 0.0 | Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos                                           |       |    |                | 3.800.010.732 | 3.800.010.732  |
| 1. 2. 1. 7. 04. 1.1 | Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal                               | 1123  | P  |                | 3.800.010.732 | 3.800.010.732  |
| 1. 2. 1. 7. 05. 0.0 | Contribuição sobre a Loteria Instantânea Exclusiva – Lotex – Futebol                            |       |    |                | 1.069.035     | 1.069.035      |
| 1. 2. 1. 7. 05. 1.1 | Contribuição sobre a Loteria Instantânea Exclusiva – Lotex – Futebol - Principal                | 1123  | P  |                | 1.069.035     | 1.069.035      |
| 1. 2. 1. 7. 06. 0.0 | Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico                                            |       |    |                | 9.192.857     | 9.192.857      |
| 1. 2. 1. 7. 06. 1.1 | Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal                                | 1122  | P  |                | 6.364.286     | 6.364.286      |
|                     |                                                                                                 | 1123  | P  |                | 2.828.571     | 2.828.571      |
| 1. 2. 1. 7. 07. 0.0 | Contribuição sobre Loteria de Apostas de Quota Fixa                                             |       |    |                | 2.771.599.490 | 2.771.599.490  |
| 1. 2. 1. 7. 07. 1.1 | Contribuição sobre Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal                                 | 1001  | P  |                | 454.360.572   | 454.360.572    |
|                     |                                                                                                 | 1035  | P  |                | 2.271.802.861 | 2.271.802.861  |
|                     |                                                                                                 | 1184  | P  |                | 45.436.057    | 45.436.057     |
| 1. 2. 1. 9. 00. 0.0 | Outras Contribuições Sociais                                                                    |       |    | 41.562.672.275 | 421.089       | 41.563.093.364 |
| 1. 2. 1. 9. 01. 0.0 | Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas                              |       |    | 421.089        | 421.089       | 842.178        |
| 1. 2. 1. 9. 01. 1.1 | Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal                  | 1000  | P  | 126.327        |               | 126.327        |
|                     |                                                                                                 | 1003  | P  |                | 421.089       | 421.089        |
|                     |                                                                                                 | 1083  | P  | 294.762        |               | 294.762        |
| 1. 2. 1. 9. 03. 0.0 | Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS                        |       |    | 59.825.000     |               | 59.825.000     |
| 1. 2. 1. 9. 03. 1.1 | Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal                      | 1000  | P  | 7.150.171      |               | 7.150.171      |
|                     |                                                                                                 | 1084  | P  | 16.683.732     |               | 16.683.732     |
| 1. 2. 1. 9. 03. 2.1 | Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal                              | 1000  | P  | 10.797.329     |               | 10.797.329     |
|                     |                                                                                                 | 1084  | P  | 25.193.768     |               | 25.193.768     |
| 1. 2. 1. 9. 04. 0.0 | Contribuição Social do Salário-Educação                                                         |       |    | 40.936.915.794 |               | 40.936.915.794 |
| 1. 2. 1. 9. 04. 1.1 | Contribuição Social do Salário-Educação - Principal                                             | 1133  | P  | 15.902.554.890 |               | 15.902.554.890 |
|                     |                                                                                                 | 1213  | P  | 23.853.832.336 |               | 23.853.832.336 |
| 1. 2. 1. 9. 04. 1.2 | Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros                                        | 1133  | P  | 101.291.315    |               | 101.291.315    |
|                     |                                                                                                 | 1213  | P  | 151.936.973    |               | 151.936.973    |
| 1. 2. 1. 9. 04. 1.3 | Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa                                          | 1133  | P  | 277.222.532    |               | 277.222.532    |
|                     |                                                                                                 | 1213  | P  | 415.833.799    |               | 415.833.799    |
| 1. 2. 1. 9. 04. 1.4 | Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros                         | 1133  | P  | 93.697.580     |               | 93.697.580     |
|                     |                                                                                                 | 1213  | P  | 140.546.369    |               | 140.546.369    |
|                     |                                                                                                 |       |    | 268.413.781    |               | 268.413.781    |
| 1. 2. 1. 9. 05. 0.0 | Contribuição para o Ensino Aeroviário                                                           |       |    |                |               |                |
| 1. 2. 1. 9. 05. 1.1 | Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal                                               | 1000  | P  | 79.065.303     |               | 79.065.303     |
|                     |                                                                                                 | 1089  | P  | 184.485.708    |               | 184.485.708    |
| 1. 2. 1. 9. 05. 1.2 | Contribuição para o Ensino Aeroviário - Multas e Juros                                          | 1089  | P  | 2.132.990      |               | 2.132.990      |
| 1. 2. 1. 9. 05. 1.3 | Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa                                            | 1000  | P  | 756.619        |               | 756.619        |
|                     |                                                                                                 | 1089  | P  | 1.765.445      |               | 1.765.445      |
| 1. 2. 1. 9. 05. 1.4 | Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa - Multas e Juros                           | 1089  | P  | 207.716        |               | 207.716        |
| 1. 2. 1. 9. 06. 0.0 | Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo                             |       |    | 297.081.207    |               | 297.081.207    |
| 1. 2. 1. 9. 06. 1.1 | Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal                 | 1000  | P  | 87.034.105     |               | 87.034.105     |

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

| Código              | Especificação                                                                                            | Fonte | RP | Fiscal                | Seg. Social | Total                 |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|-----------------------|-------------|-----------------------|
|                     |                                                                                                          | 1052  | P  | 203.079.577           |             | 203.079.577           |
| 1. 2. 1. 9. 06. 1.2 | Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Multas e Juros                     | 1052  | P  | 1.485.707             |             | 1.485.707             |
| 1. 2. 1. 9. 06. 1.3 | Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa                       | 1000  | P  | 1.152.602             |             | 1.152.602             |
|                     |                                                                                                          | 1052  | P  | 2.689.405             |             | 2.689.405             |
| 1. 2. 1. 9. 06. 1.4 | Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa - Multas e Juros      | 1052  | P  | 1.639.811             |             | 1.639.811             |
| 1. 2. 1. 9. 07. 0.0 | Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais                                   |       |    | 15.404                |             | 15.404                |
| 1. 2. 1. 9. 07. 1.1 | Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal                       | 1000  | P  | 4.621                 |             | 4.621                 |
|                     |                                                                                                          | 1052  | P  | 10.783                |             | 10.783                |
| 1. 2. 2. 0. 00. 0.0 | <b>Contribuições Econômicas</b>                                                                          |       |    | <b>36.090.075.479</b> |             | <b>36.090.075.479</b> |
| 1. 2. 2. 1. 00. 0.0 | Contribuições Econômicas                                                                                 |       |    | 36.090.075.479        |             | 36.090.075.479        |
| 1. 2. 2. 1. 02. 0.0 | Contribuição de Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários                         |       |    | 349.387.452           |             | 349.387.452           |
| 1. 2. 2. 1. 02. 0.1 | Contribuição de Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal             | 1000  | P  | 104.816.236           |             | 104.816.236           |
|                     |                                                                                                          | 1032  | P  | 244.571.216           |             | 244.571.216           |
| 1. 2. 2. 1. 03. 0.0 | Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas                                                        |       |    | 414.887               |             | 414.887               |
| 1. 2. 2. 1. 03. 0.1 | Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal                                            | 1000  | P  | 73.221                |             | 73.221                |
|                     |                                                                                                          | 1075  | P  | 170.849               |             | 170.849               |
| 1. 2. 2. 1. 03. 0.2 | Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Multas e Juros                                       | 1075  | P  | 1.314                 |             | 1.314                 |
| 1. 2. 2. 1. 03. 0.3 | Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa                                         | 1000  | P  | 46.256                |             | 46.256                |
|                     |                                                                                                          | 1075  | P  | 107.929               |             | 107.929               |
| 1. 2. 2. 1. 03. 0.4 | Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa - Multas e Juros                        | 1075  | P  | 15.318                |             | 15.318                |
| 1. 2. 2. 1. 04. 0.0 | Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE                    |       |    | 1.188.243.427         |             | 1.188.243.427         |
| 1. 2. 2. 1. 04. 0.1 | Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal        | 1000  | P  | 355.969.036           |             | 355.969.036           |
|                     |                                                                                                          | 1029  | P  | 830.594.418           |             | 830.594.418           |
| 1. 2. 2. 1. 04. 0.2 | Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Multas e Juros   | 1029  | P  | 83.131                |             | 83.131                |
| 1. 2. 2. 1. 04. 0.3 | Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa     | 1000  | P  | 479.053               |             | 479.053               |
|                     |                                                                                                          | 1029  | P  | 1.117.789             |             | 1.117.789             |
| 1. 2. 2. 1. 05. 0.0 | Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM                            |       |    | 6.091.473.951         |             | 6.091.473.951         |
| 1. 2. 2. 1. 05. 0.1 | Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal                | 1000  | P  | 1.826.169.809         |             | 1.826.169.809         |
|                     |                                                                                                          | 1052  | P  | 63.915.943            |             | 63.915.943            |
|                     |                                                                                                          | 1090  | P  | 17.044.252            |             | 17.044.252            |
|                     |                                                                                                          | 1091  | P  | 3.626.164.516         |             | 3.626.164.516         |
|                     |                                                                                                          | 1103  | P  | 102.265.509           |             | 102.265.509           |
|                     |                                                                                                          | 1115  | P  | 426.106.289           |             | 426.106.289           |
|                     |                                                                                                          | 1118  | P  | 25.566.377            |             | 25.566.377            |
| 1. 2. 2. 1. 05. 0.2 | Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Multas e Juros           | 1032  | P  | 4.241.256             |             | 4.241.256             |
| 1. 2. 2. 1. 06. 0.0 | Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica                  |       |    | 1.714.350.469         |             | 1.714.350.469         |
| 1. 2. 2. 1. 06. 0.1 | Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal      | 1000  | P  | 514.305.141           |             | 514.305.141           |
|                     |                                                                                                          | 1080  | P  | 400.015.109           |             | 400.015.109           |
|                     |                                                                                                          | 1104  | P  | 160.006.044           |             | 160.006.044           |
|                     |                                                                                                          | 1108  | P  | 640.024.175           |             | 640.024.175           |
| 1. 2. 2. 1. 07. 0.0 | Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior |       |    | 18.238.480.430        |             | 18.238.480.430        |



Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

| Código              | Especificação                                                                                                                                         | Fonte                                                        | RP                                   | Fiscal                                                                                                                           | Seg. Social | Total                                                                                                                            |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. 2. 2. 1. 07. 0.1 | Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal                                  | 1000<br>1097<br>1098<br>1099<br>1100<br>1101<br>1102<br>1118 | P<br>P<br>P<br>P<br>P<br>P<br>P<br>P | 5.467.093.637<br>765.393.109<br>1.785.917.254<br>765.393.109<br>1.785.917.254<br>4.082.096.582<br>1.020.524.145<br>2.551.310.364 |             | 5.467.093.637<br>765.393.109<br>1.785.917.254<br>765.393.109<br>1.785.917.254<br>4.082.096.582<br>1.020.524.145<br>2.551.310.364 |
| 1. 2. 2. 1. 07. 0.2 | Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Multas e Juros                             | 1032                                                         | P                                    | 12.361.175                                                                                                                       |             | 12.361.175                                                                                                                       |
| 1. 2. 2. 1. 07. 0.3 | Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa                               | 1000<br>1097<br>1098<br>1099<br>1100<br>1101<br>1102<br>1118 | P<br>P<br>P<br>P<br>P<br>P<br>P<br>P | 414.022<br>57.963<br>135.247<br>57.963<br>135.247<br>309.136<br>77.284<br>193.210                                                |             | 414.022<br>57.963<br>135.247<br>57.963<br>135.247<br>309.136<br>77.284<br>193.210                                                |
| 1. 2. 2. 1. 07. 0.4 | Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa - Multas e Juros              | 1031<br>1032                                                 | P<br>P                               | 803.871<br>289.858                                                                                                               |             | 803.871<br>289.858                                                                                                               |
| 1. 2. 2. 1. 08. 0.0 | Contribuição Relativa às Atividades de Importação e Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Álcool Carburante - CIDE Combustíveis |                                                              |                                      | 3.718.380.183                                                                                                                    |             | 3.718.380.183                                                                                                                    |
| 1. 2. 2. 1. 08. 1.1 | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Importação - Principal                                                       | 1000<br>1011<br>1211                                         | P<br>P<br>P                          | 75.260.578<br>175.608.015<br>102.467.453                                                                                         |             | 75.260.578<br>175.608.015<br>102.467.453                                                                                         |
| 1. 2. 2. 1. 08. 2.1 | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Principal                                                  | 1000<br>1011<br>1211                                         | P<br>P<br>P                          | 716.113.910<br>1.670.932.457<br>974.990.770                                                                                      |             | 716.113.910<br>1.670.932.457<br>974.990.770                                                                                      |
| 1. 2. 2. 1. 08. 2.3 | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa                                               | 1000<br>1011<br>1211                                         | P<br>P<br>P                          | 213.507<br>498.184<br>290.691                                                                                                    |             | 213.507<br>498.184<br>290.691                                                                                                    |
| 1. 2. 2. 1. 08. 2.7 | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Multas da Dívida Ativa                                     | 1032<br>1211                                                 | P<br>P                               | 145.576<br>59.461                                                                                                                |             | 145.576<br>59.461                                                                                                                |
| 1. 2. 2. 1. 08. 2.8 | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Juros da Dívida Ativa                                      | 1031<br>1211                                                 | P<br>P                               | 1.277.703<br>521.878                                                                                                             |             | 1.277.703<br>521.878                                                                                                             |
| 1. 2. 2. 1. 09. 0.0 | Contribuição sobre a Receita das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações                                                                 |                                                              |                                      | 1.185.037.301                                                                                                                    |             | 1.185.037.301                                                                                                                    |
| 1. 2. 2. 1. 09. 1.1 | Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal                                    | 1000<br>1052                                                 | P<br>P                               | 199.119.883<br>464.613.060                                                                                                       |             | 199.119.883<br>464.613.060                                                                                                       |
| 1. 2. 2. 1. 09. 1.3 | Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa                                 | 1000<br>1052                                                 | P<br>P                               | 643.249<br>1.500.914                                                                                                             |             | 643.249<br>1.500.914                                                                                                             |
| 1. 2. 2. 1. 09. 2.1 | Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal                                               | 1000<br>1052<br>1118                                         | P<br>P<br>P                          | 152.764.346<br>285.160.114<br>71.290.028                                                                                         |             | 152.764.346<br>285.160.114<br>71.290.028                                                                                         |
| 1. 2. 2. 1. 09. 2.2 | Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros                                          | 1052<br>1118                                                 | P<br>P                               | 1.833.759<br>458.440                                                                                                             |             | 1.833.759<br>458.440                                                                                                             |

## Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

| Código              | Especificação                                                                                                  | Fonte                        | RP               | Fiscal                                                | Seg. Social           | Total                                                 |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------------|-------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------------------------|
| 1. 2. 2. 1. 09. 2.3 | Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa     | 1000<br>1052<br>1118         | P<br>P<br>P      | 2.296.052<br>4.285.965<br>1.071.491                   |                       | 2.296.052<br>4.285.965<br>1.071.491                   |
| 1. 2. 2. 1. 10. 0.0 | Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública                                                            |                              |                  | 334.926.030                                           |                       | 334.926.030                                           |
| 1. 2. 2. 1. 10. 0.1 | Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal                                                | 1000<br>1037                 | P<br>P           | 2.509.207<br>332.051.743                              |                       | 2.509.207<br>332.051.743                              |
| 1. 2. 2. 1. 10. 0.3 | Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa                                             | 1000<br>1037                 | P<br>P           | 2.738<br>362.342                                      |                       | 2.738<br>362.342                                      |
| 1. 2. 2. 1. 11. 0.0 | Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática                                                   |                              |                  | 94.225.520                                            |                       | 94.225.520                                            |
| 1. 2. 2. 1. 11. 1.1 | Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal                | 1000<br>1104<br>1112         | P<br>P<br>P      | 2.262.094<br>1.055.644<br>4.222.577                   |                       | 2.262.094<br>1.055.644<br>4.222.577                   |
| 1. 2. 2. 1. 11. 1.2 | Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Multas e Juros           | 1104<br>1112                 | P<br>P           | 27.384<br>109.538                                     |                       | 27.384<br>109.538                                     |
| 1. 2. 2. 1. 11. 2.1 | Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal         | 1000<br>1104<br>1110         | P<br>P<br>P      | 25.964.485<br>12.116.760<br>48.467.038                |                       | 25.964.485<br>12.116.760<br>48.467.038                |
| 1. 2. 2. 1. 12. 0.0 | Contribuições Relativas às Atividades Rurais e Industriais Rurais                                              |                              |                  | 3.152.427.748                                         |                       | 3.152.427.748                                         |
| 1. 2. 2. 1. 12. 1.1 | Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Principal                     | 1000<br>1026<br>1052         | P<br>P<br>P      | 909.622.373<br>318.367.830<br>1.804.084.372           |                       | 909.622.373<br>318.367.830<br>1.804.084.372           |
| 1. 2. 2. 1. 12. 1.2 | Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Multas e Juros                | 1026<br>1052                 | P<br>P           | 3.135.200<br>17.766.133                               |                       | 3.135.200<br>17.766.133                               |
| 1. 2. 2. 1. 12. 1.3 | Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa                  | 1000<br>1026<br>1052         | P<br>P<br>P      | 25.276.764<br>8.846.867<br>50.132.249                 |                       | 25.276.764<br>8.846.867<br>50.132.249                 |
| 1. 2. 2. 1. 12. 1.4 | Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros | 1026<br>1052                 | P<br>P           | 2.279.394<br>12.916.566                               |                       | 2.279.394<br>12.916.566                               |
| 1. 2. 2. 1. 13. 0.0 | Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha – CIDE Reforma Agrária                                   |                              |                  | 16.588.392                                            |                       | 16.588.392                                            |
| 1. 2. 2. 1. 13. 0.1 | Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha – CIDE Reforma Agrária - Principal                       | 1000<br>1026<br>1052         | P<br>P<br>P      | 4.976.518<br>1.741.781<br>9.870.093                   |                       | 4.976.518<br>1.741.781<br>9.870.093                   |
| 1. 2. 2. 1. 99. 0.0 | Outras Contribuições Econômicas                                                                                |                              |                  | 6.139.689                                             |                       | 6.139.689                                             |
| 1. 2. 2. 1. 99. 2.4 | Outras Contribuições Econômicas – Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros            | 1031<br>1032                 | P<br>P           | 5.951.456<br>188.233                                  |                       | 5.951.456<br>188.233                                  |
| 1. 3. 0. 0. 00. 0.0 | <b>Receita Patrimonial</b>                                                                                     |                              |                  | <b>206.805.352.266</b>                                | <b>14.416.734.251</b> | <b>221.222.086.517</b>                                |
| 1. 3. 1. 0. 00. 0.0 | <b>Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado</b>                                                          |                              |                  | <b>4.234.979.398</b>                                  | <b>17.589.381</b>     | <b>4.252.568.779</b>                                  |
| 1. 3. 1. 1. 00. 0.0 | Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado                                                                 |                              |                  | 4.234.979.398                                         | 17.589.381            | 4.252.568.779                                         |
| 1. 3. 1. 1. 01. 0.0 | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação                                                  |                              |                  | 2.018.472.622                                         | 17.225.920            | 2.035.698.542                                         |
| 1. 3. 1. 1. 01. 1.1 | Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                           | 1000<br>1038<br>1049<br>1050 | P<br>P<br>P<br>P | 140.071.172<br>6.347.819<br>12.099.192<br>341.501.265 | 12.099.192            | 140.071.172<br>6.347.819<br>12.099.192<br>341.501.265 |
| 1. 3. 1. 1. 01. 1.2 | Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros                                                                      | 1000<br>1050                 | P<br>P           | 121.855<br>1.964.217                                  |                       | 121.855<br>1.964.217                                  |
| 1. 3. 1. 1. 01. 2.1 | Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal                                                              | 1000<br>1033                 | P<br>P           | 710.292.473<br>15.885.135                             |                       | 710.292.473<br>15.885.135                             |

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

| Código              | Especificação                                                                                                            | Fonte | RP | Fiscal                | Seg. Social          | Total                 |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|-----------------------|----------------------|-----------------------|
|                     |                                                                                                                          | 1286  | P  | 181.544.402           |                      | 181.544.402           |
| 1. 3. 1. 1. 01. 2.2 | Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros                                                                  | 1000  | P  | 32.857.416            |                      | 32.857.416            |
|                     |                                                                                                                          | 1033  | P  | 585.247               |                      | 585.247               |
| 1. 3. 1. 1. 01. 2.3 | Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa                                                                    | 1000  | P  | 93.006.190            |                      | 93.006.190            |
|                     |                                                                                                                          | 1033  | P  | 2.080.011             |                      | 2.080.011             |
|                     |                                                                                                                          | 1286  | P  | 23.771.550            |                      | 23.771.550            |
| 1. 3. 1. 1. 01. 3.1 | Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – FRGPS - Principal                                                                  | 1000  | P  | 2.197.169             |                      | 2.197.169             |
|                     |                                                                                                                          | 1049  | P  |                       | 5.126.728            | 5.126.728             |
| 1. 3. 1. 1. 01. 4.1 | Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – SPU - Principal                                                                    | 1000  | P  | 49.324.290            |                      | 49.324.290            |
|                     |                                                                                                                          | 1033  | P  | 878.550               |                      | 878.550               |
| 1. 3. 1. 1. 01. 4.2 | Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – SPU - Multas e Juros                                                               | 1000  | P  | 68.534                |                      | 68.534                |
|                     |                                                                                                                          | 1033  | P  | 1.221                 |                      | 1.221                 |
| 1. 3. 1. 1. 01. 5.1 | Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – Malha Ferroviária/Fundo Contingente – Extinta RFFSA - Principal                    | 1000  | P  | 124.792.232           |                      | 124.792.232           |
|                     |                                                                                                                          | 1074  | P  | 291.181.874           |                      | 291.181.874           |
| 1. 3. 1. 1. 02. 0.0 | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos                                   |       |    | 2.215.521.566         | 363.461              | 2.215.885.027         |
| 1. 3. 1. 1. 02. 1.1 | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal               | 1000  | P  | 15.119.202            |                      | 15.119.202            |
|                     |                                                                                                                          | 1038  | P  | 13.938.846            |                      | 13.938.846            |
|                     |                                                                                                                          | 1049  | P  |                       | 363.461              | 363.461               |
|                     |                                                                                                                          | 1050  | P  | 30.837.650            |                      | 30.837.650            |
| 1. 3. 1. 1. 02. 1.2 | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Geral - Multas e Juros          | 1000  | P  | 64.359                |                      | 64.359                |
|                     |                                                                                                                          | 1038  | P  | 1.260                 |                      | 1.260                 |
|                     |                                                                                                                          | 1050  | P  | 679                   |                      | 679                   |
| 1. 3. 1. 1. 02. 2.1 | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – SPU - Principal                 | 1000  | P  | 10.595.068            |                      | 10.595.068            |
|                     |                                                                                                                          | 1033  | P  | 188.716               |                      | 188.716               |
| 1. 3. 1. 1. 02. 2.2 | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – SPU - Multas e Juros            | 1000  | P  | 81.969                |                      | 81.969                |
|                     |                                                                                                                          | 1033  | P  | 1.460                 |                      | 1.460                 |
| 1. 3. 1. 1. 02. 3.1 | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Setor Elétrico - Principal      | 1000  | P  | 643.395.924           |                      | 643.395.924           |
|                     |                                                                                                                          | 1087  | P  | 1.501.257.157         |                      | 1.501.257.157         |
| 1. 3. 1. 1. 02. 3.2 | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Setor Elétrico - Multas e Juros | 1000  | P  | 11.153                |                      | 11.153                |
|                     |                                                                                                                          | 1087  | P  | 26.024                |                      | 26.024                |
| 1. 3. 1. 1. 02. 4.1 | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – RFB/FUNDAF - Principal          | 1000  | P  | 630                   |                      | 630                   |
|                     |                                                                                                                          | 1032  | P  | 1.469                 |                      | 1.469                 |
| 1. 3. 1. 1. 99. 0.0 | Outras Receitas Imobiliárias                                                                                             |       |    | 985.210               |                      | 985.210               |
| 1. 3. 1. 1. 99. 0.1 | Outras Receitas Imobiliárias - Principal                                                                                 | 1000  | P  | 975.959               |                      | 975.959               |
|                     |                                                                                                                          | 1050  | P  | 9.251                 |                      | 9.251                 |
| 1. 3. 2. 0. 00. 0.0 | <b>Valores Mobiliários</b>                                                                                               |       |    | <b>83.185.896.036</b> | <b>8.105.713.088</b> | <b>91.291.609.124</b> |
| 1. 3. 2. 1. 00. 0.0 | Juros e Correções Monetárias                                                                                             |       |    | 50.243.509.403        | 7.953.723.059        | 58.197.232.462        |
| 1. 3. 2. 1. 01. 0.0 | Remuneração de Depósitos Bancários                                                                                       |       |    | 28.743.679.306        | 7.377.105.179        | 36.120.784.485        |
| 1. 3. 2. 1. 01. 1.1 | Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal                                                                   | 1000  | F  | 9.632.340.990         |                      | 9.632.340.990         |
|                     |                                                                                                                          | 1019  | F  | 91.219.855            |                      | 91.219.855            |
|                     |                                                                                                                          | 1049  | F  |                       | 7.377.105.179        | 7.377.105.179         |
|                     |                                                                                                                          | 1050  | F  | 18.223.954.538        |                      | 18.223.954.538        |
|                     |                                                                                                                          | 1065  | F  | 74.877.944            |                      | 74.877.944            |
|                     |                                                                                                                          | 1083  | F  | 347.720.320           |                      | 347.720.320           |
|                     |                                                                                                                          | 1140  | F  | 218.391.318           |                      | 218.391.318           |
| 1. 3. 2. 1. 01. 2.1 | Remuneração de Depósitos Bancários – Salário-Educação - Principal                                                        | 1000  | F  | 46.552.302            |                      | 46.552.302            |
|                     |                                                                                                                          | 1134  | F  | 108.622.039           |                      | 108.622.039           |
| 1. 3. 2. 1. 02. 0.0 | Remuneração de Depósitos Especiais                                                                                       |       |    | 112.697.208           | 262.960.153          | 375.657.361           |
| 1. 3. 2. 1. 02. 0.1 | Remuneração de Depósitos Especiais - Principal                                                                           | 1000  | F  | 112.697.208           |                      | 112.697.208           |
|                     |                                                                                                                          | 1049  | F  |                       | 262.960.153          | 262.960.153           |

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

| Código              | Especificação                                                                                                                                   | Fonte                        | RP               | Fiscal                                              | Seg. Social | Total                                               |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------------|-----------------------------------------------------|-------------|-----------------------------------------------------|
| 1. 3. 2. 1. 03. 0.0 | Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados                                                                                             |                              |                  | 134.424.740                                         | 313.657.727 | 448.082.467                                         |
| 1. 3. 2. 1. 03. 0.1 | Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal                                                                                 | 1000<br>1049                 | F<br>F           | 134.424.740                                         | 313.657.727 | 134.424.740<br>313.657.727                          |
| 1. 3. 2. 1. 05. 0.0 | Juros de Títulos de Renda                                                                                                                       |                              |                  | 15.877.869                                          |             | 15.877.869                                          |
| 1. 3. 2. 1. 05. 0.1 | Juros de Títulos de Renda - Principal                                                                                                           | 1000<br>1050                 | F<br>F           | 4.763.361<br>11.114.508                             |             | 4.763.361<br>11.114.508                             |
| 1. 3. 2. 1. 06. 0.0 | Juros sobre o Capital Próprio                                                                                                                   |                              |                  | 21.236.830.280                                      |             | 21.236.830.280                                      |
| 1. 3. 2. 1. 06. 0.1 | Juros sobre o Capital Próprio - Principal                                                                                                       | 1000<br>1401                 | P<br>P           | 6.369.513.080<br>14.862.197.186                     |             | 6.369.513.080<br>14.862.197.186                     |
| 1. 3. 2. 1. 06. 0.2 | Juros sobre o Capital Próprio - Multas e Juros                                                                                                  | 1000<br>1401                 | P<br>P           | 1.536.004<br>3.584.010                              |             | 1.536.004<br>3.584.010                              |
| 1. 3. 2. 2. 00. 0.0 | Dividendos                                                                                                                                      |                              |                  | 32.942.386.633                                      | 151.990.029 | 33.094.376.662                                      |
| 1. 3. 2. 2. 01. 0.0 | Dividendos                                                                                                                                      |                              |                  | 32.942.386.633                                      | 151.990.029 | 33.094.376.662                                      |
| 1. 3. 2. 2. 01. 1.1 | Dividendos - União - Principal                                                                                                                  | 1000<br>1401                 | P<br>P           | 9.860.073.943<br>23.006.839.199                     |             | 9.860.073.943<br>23.006.839.199                     |
| 1. 3. 2. 2. 01. 2.1 | Dividendos - FRGPS - Principal                                                                                                                  | 1000<br>1049                 | P<br>P           | 62.691.782                                          | 146.280.826 | 62.691.782<br>146.280.826                           |
| 1. 3. 2. 2. 01. 2.2 | Dividendos - FRGPS - Multas e Juros                                                                                                             | 1000<br>1049                 | P<br>P           | 2.446.801                                           | 5.709.203   | 2.446.801<br>5.709.203                              |
| 1. 3. 2. 2. 01. 9.1 | Dividendos - Demais - Principal                                                                                                                 | 1000<br>1050                 | P<br>P           | 2.917.637<br>7.417.271                              |             | 2.917.637<br>7.417.271                              |
| 1. 3. 3. 0. 00. 0.0 | <b>Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença</b>                                                     |                              |                  | <b>3.931.148.108</b>                                |             | <b>3.931.148.108</b>                                |
| 1. 3. 3. 1. 00. 0.0 | Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte                                                                                           |                              |                  | 750.688.815                                         |             | 750.688.815                                         |
| 1. 3. 3. 1. 01. 0.0 | Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário                                                                                |                              |                  | 2.740.000                                           |             | 2.740.000                                           |
| 1. 3. 3. 1. 01. 0.1 | Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal                                                                    | 1000<br>1052                 | P<br>P           | 822.000<br>1.918.000                                |             | 822.000<br>1.918.000                                |
| 1. 3. 3. 1. 02. 0.0 | Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário                                                                               |                              |                  | 747.948.815                                         |             | 747.948.815                                         |
| 1. 3. 3. 1. 02. 0.1 | Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal                                                                   | 1000<br>1180<br>1181         | P<br>P<br>P      | 224.384.645<br>261.782.085<br>261.782.085           |             | 224.384.645<br>261.782.085<br>261.782.085           |
| 1. 3. 3. 2. 00. 0.0 | Delegação dos Serviços de Infraestrutura                                                                                                        |                              |                  | 2.873.084.810                                       |             | 2.873.084.810                                       |
| 1. 3. 3. 2. 03. 0.0 | Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário                                                                            |                              |                  | 44.760.000                                          |             | 44.760.000                                          |
| 1. 3. 3. 2. 03. 0.1 | Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Principal                                                                | 1000<br>1052                 | P<br>P           | 13.428.000<br>31.332.000                            |             | 13.428.000<br>31.332.000                            |
| 1. 3. 3. 2. 04. 0.0 | Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária                                                                                       |                              |                  | 2.828.324.810                                       |             | 2.828.324.810                                       |
| 1. 3. 3. 2. 04. 0.1 | Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal                                                                           | 1000<br>1052<br>1140         | P<br>P<br>P      | 773.962.535<br>1.264.138.808<br>541.773.775         |             | 773.962.535<br>1.264.138.808<br>541.773.775         |
| 1. 3. 3. 2. 04. 0.2 | Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Multas e Juros                                                                      | 1000<br>1052<br>1140         | P<br>P<br>P      | 365.200<br>596.493<br>255.640                       |             | 365.200<br>596.493<br>255.640                       |
| 1. 3. 3. 2. 04. 0.3 | Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Dívida Ativa                                                                        | 1000<br>1052<br>1140         | P<br>P<br>P      | 74.169.708<br>121.143.856<br>51.918.795             |             | 74.169.708<br>121.143.856<br>51.918.795             |
| 1. 3. 3. 3. 00. 0.0 | Delegação dos Serviços de Telecomunicação                                                                                                       |                              |                  | 307.374.483                                         |             | 307.374.483                                         |
| 1. 3. 3. 3. 01. 0.0 | Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público                                                                  |                              |                  | 294.174.483                                         |             | 294.174.483                                         |
| 1. 3. 3. 3. 01. 1.1 | Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal | 1000<br>1044<br>1120<br>1135 | P<br>P<br>P<br>P | 73.614.389<br>85.883.454<br>77.295.108<br>8.588.345 |             | 73.614.389<br>85.883.454<br>77.295.108<br>8.588.345 |

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

| Código              | Especificação                                                                                                                                                        | Fonte                                        | RP                         | Fiscal                                                       | Seg. Social        | Total                                                        |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------|
| 1. 3. 3. 3. 01. 1.3 | Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa                   | 1000<br>1044<br>1120<br>1135                 | P<br>P<br>P<br>P           | 14.637.956<br>17.077.615<br>15.369.854<br>1.707.762          |                    | 14.637.956<br>17.077.615<br>15.369.854<br>1.707.762          |
| 1. 3. 3. 3. 03. 0.0 | Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens                                                                                                    |                                              |                            | 6.088.386                                                    |                    | 6.088.386                                                    |
| 1. 3. 3. 3. 03. 1.1 | Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal                                   | 1000<br>1044<br>1120<br>1135                 | P<br>P<br>P<br>P           | 1.826.516<br>2.130.934<br>1.917.842<br>213.094               |                    | 1.826.516<br>2.130.934<br>1.917.842<br>213.094               |
| 1. 3. 3. 3. 04. 0.0 | Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência                                                                                                                          |                                              |                            | 5.730.421                                                    |                    | 5.730.421                                                    |
| 1. 3. 3. 3. 04. 1.1 | Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal                                                         | 1000<br>1044<br>1120<br>1135                 | P<br>P<br>P<br>P           | 309.626<br>361.231<br>325.108<br>36.123                      |                    | 309.626<br>361.231<br>325.108<br>36.123                      |
| 1. 3. 3. 3. 04. 1.3 | Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa                                                      | 1000<br>1044<br>1120<br>1135                 | P<br>P<br>P<br>P           | 1.409.500<br>1.644.416<br>1.479.975<br>164.442               |                    | 1.409.500<br>1.644.416<br>1.479.975<br>164.442               |
| 1. 3. 3. 3. 05. 0.0 | Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro                                                                                                               |                                              |                            | 1.200.000                                                    |                    | 1.200.000                                                    |
| 1. 3. 3. 3. 05. 0.1 | Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal                                                                                                   | 1000<br>1044<br>1106<br>1119<br>1120<br>1135 | P<br>P<br>P<br>P<br>P<br>P | 360.000<br>420.000<br>168.000<br>42.000<br>168.000<br>42.000 |                    | 360.000<br>420.000<br>168.000<br>42.000<br>168.000<br>42.000 |
| 1. 3. 3. 3. 06. 0.0 | Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência                                                                  |                                              |                            | 1.768                                                        |                    | 1.768                                                        |
| 1. 3. 3. 3. 06. 1.1 | Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal | 1000<br>1044                                 | P<br>P                     | 530<br>1.238                                                 |                    | 530<br>1.238                                                 |
| 1. 3. 3. 3. 99. 0.0 | Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação                                                                                                                    |                                              |                            | 179.425                                                      |                    | 179.425                                                      |
| 1. 3. 3. 3. 99. 1.1 | Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal                                                   | 1000<br>1044<br>1120<br>1135                 | P<br>P<br>P<br>P           | 13.113<br>15.298<br>13.769<br>1.530                          |                    | 13.113<br>15.298<br>13.769<br>1.530                          |
| 1. 3. 3. 3. 99. 2.1 | Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal                                                       | 1000<br>1044<br>1106<br>1119<br>1120<br>1135 | P<br>P<br>P<br>P<br>P<br>P | 40.715<br>47.500<br>19.000<br>4.750<br>19.000<br>4.750       |                    | 40.715<br>47.500<br>19.000<br>4.750<br>19.000<br>4.750       |
| 1. 3. 4. 0. 00. 0.0 | <b>Exploração de Recursos Naturais</b>                                                                                                                               |                                              |                            | <b>102.904.964.983</b>                                       | <b>863.146.522</b> | <b>103.768.111.505</b>                                       |
| 1. 3. 4. 1. 00. 0.0 | Petróleo - Regime de Concessão                                                                                                                                       |                                              |                            | 61.089.699.745                                               | 863.146.522        | 61.952.846.267                                               |
| 1. 3. 4. 1. 01. 0.0 | Outorga de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Regime de Concessão                                                                                     |                                              |                            | 466.547.021                                                  |                    | 466.547.021                                                  |
| 1. 3. 4. 1. 01. 2.1 | Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal                                                                                              | 1000<br>1052                                 | P<br>P                     | 139.964.106<br>326.582.915                                   |                    | 139.964.106<br>326.582.915                                   |
| 1. 3. 4. 1. 02. 0.0 | Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão                                                                                                  |                                              |                            | 16.217.967.417                                               | 234.438.676        | 16.452.406.093                                               |

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

| Código              | Especificação                                                                                                                                                               | Fonte                                                | RP                              | Fiscal                                                                                    | Seg. Social | Total                                                                                     |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. 3. 4. 1. 02. 1.1 | Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal                                                                | 1242                                                 | P                               | 758.652.721                                                                               |             | 758.652.721                                                                               |
| 1. 3. 4. 1. 02. 2.1 | Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal     | 1147<br>1149<br>1242                                 | P<br>P<br>P                     | 606.483.496<br>606.483.496<br>4.851.867.968                                               |             | 606.483.496<br>606.483.496<br>4.851.867.968                                               |
| 1. 3. 4. 1. 02. 3.1 | Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal          | 1000<br>1077<br>1242                                 | P<br>P<br>P                     | 296.408.694<br>691.620.285<br>3.952.115.916                                               |             | 296.408.694<br>691.620.285<br>3.952.115.916                                               |
| 1. 3. 4. 1. 02. 4.1 | Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal      | 1035<br>1151<br>1242                                 | P<br>P<br>P                     |                                                                                           | 234.438.676 | 234.438.676<br>703.316.028<br>3.751.018.813                                               |
| 1. 3. 4. 1. 03. 0.0 | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão                                                                                                      |                                                      |                                 | 15.505.013.086                                                                            | 468.877.428 | 15.973.890.514                                                                            |
| 1. 3. 4. 1. 03. 1.1 | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal                                                             | 1147<br>1149<br>1242                                 | P<br>P<br>P                     | 77.039.261<br>77.039.261<br>462.235.563                                                   |             | 77.039.261<br>77.039.261<br>462.235.563                                                   |
| 1. 3. 4. 1. 03. 2.1 | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal  | 1147<br>1149<br>1242                                 | P<br>P<br>P                     | 1.207.648.521<br>1.207.648.521<br>3.622.945.562                                           |             | 1.207.648.521<br>1.207.648.521<br>3.622.945.562                                           |
| 1. 3. 4. 1. 03. 3.1 | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal       | 1000<br>1077<br>1104<br>1107<br>1242                 | P<br>P<br>P<br>P<br>P           | 555.667.145<br>486.208.752<br>162.069.584<br>648.278.336<br>2.778.335.726                 |             | 555.667.145<br>486.208.752<br>162.069.584<br>648.278.336<br>2.778.335.726                 |
| 1. 3. 4. 1. 03. 4.1 | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal   | 1035<br>1151<br>1242                                 | P<br>P<br>P                     |                                                                                           | 468.877.428 | 468.877.428<br>1.406.632.285<br>2.813.264.569                                             |
| 1. 3. 4. 1. 04. 0.0 | Participação Especial pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão                                                                                                     |                                                      |                                 | 28.900.154.404                                                                            | 159.830.418 | 29.059.984.822                                                                            |
| 1. 3. 4. 1. 04. 1.1 | Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal                                                            | 1000<br>1028<br>1045<br>1046<br>1072<br>1078<br>1242 | P<br>P<br>P<br>P<br>P<br>P<br>P | 8.999.455<br>13.362.827<br>4.090.661<br>2.863.463<br>2.863.463<br>1.908.975<br>34.088.845 |             | 8.999.455<br>13.362.827<br>4.090.661<br>2.863.463<br>2.863.463<br>1.908.975<br>34.088.845 |
| 1. 3. 4. 1. 04. 2.1 | Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal | 1147<br>1149<br>1242                                 | P<br>P<br>P                     | 5.900.299.236<br>5.900.299.236<br>11.800.598.471                                          |             | 5.900.299.236<br>5.900.299.236<br>11.800.598.471                                          |
| 1. 3. 4. 1. 04. 3.1 | Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal      | 1000                                                 | P                               | 542.779.624                                                                               |             | 542.779.624                                                                               |



Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

| Código              | Especificação                                                                                                                                                              | Fonte | RP | Fiscal         | Seg. Social | Total          |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|----------------|-------------|----------------|
|                     |                                                                                                                                                                            | 1028  | P  | 805.945.502    |             | 805.945.502    |
|                     |                                                                                                                                                                            | 1045  | P  | 246.718.011    |             | 246.718.011    |
|                     |                                                                                                                                                                            | 1046  | P  | 172.702.608    |             | 172.702.608    |
|                     |                                                                                                                                                                            | 1072  | P  | 172.702.608    |             | 172.702.608    |
|                     |                                                                                                                                                                            | 1078  | P  | 115.135.072    |             | 115.135.072    |
|                     |                                                                                                                                                                            | 1242  | P  | 2.055.983.423  |             | 2.055.983.423  |
| 1. 3. 4. 1. 04. 4.1 | Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal |       |    |                |             |                |
|                     |                                                                                                                                                                            | 1035  | P  |                | 159.830.418 | 159.830.418    |
|                     |                                                                                                                                                                            | 1151  | P  | 479.491.253    |             | 479.491.253    |
|                     |                                                                                                                                                                            | 1242  | P  | 639.321.671    |             | 639.321.671    |
| 1. 3. 4. 1. 05. 0.0 | Participação do Proprietário da Terra – Contrato de Concessão                                                                                                              |       |    | 17.817         |             | 17.817         |
| 1. 3. 4. 1. 05. 0.1 | Participação do Proprietário da Terra – Contrato de Concessão - Principal                                                                                                  | 1000  | P  | 17.817         |             | 17.817         |
| 1. 3. 4. 3. 00. 0.0 | Petróleo - Regime de Partilha de Produção                                                                                                                                  |       |    | 29.576.126.527 |             | 29.576.126.527 |
| 1. 3. 4. 3. 02. 0.0 | Royalties pela Produção de Petróleo - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012                                                            |       |    | 29.576.126.527 |             | 29.576.126.527 |
| 1. 3. 4. 3. 02. 4.1 | Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal                                  |       |    |                |             |                |
|                     |                                                                                                                                                                            | 1076  | P  | 9.858.708.842  |             | 9.858.708.842  |
|                     |                                                                                                                                                                            | 1242  | P  | 19.717.417.685 |             | 19.717.417.685 |
| 1. 3. 4. 4. 00. 0.0 | Exploração de Recursos Minerais                                                                                                                                            |       |    | 7.462.087.466  |             | 7.462.087.466  |
| 1. 3. 4. 4. 01. 0.0 | Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral                                                                                                                       |       |    | 114.187.665    |             | 114.187.665    |
| 1. 3. 4. 4. 01. 0.1 | Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal                                                                                                           | 1000  | P  | 33.910.721     |             | 33.910.721     |
|                     |                                                                                                                                                                            | 1052  | P  | 79.125.014     |             | 79.125.014     |
| 1. 3. 4. 4. 01. 0.3 | Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Dívida Ativa                                                                                                        | 1000  | P  | 345.579        |             | 345.579        |
|                     |                                                                                                                                                                            | 1052  | P  | 806.351        |             | 806.351        |
| 1. 3. 4. 4. 02. 0.0 | Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais                                                                                                                |       |    | 7.347.899.801  |             | 7.347.899.801  |
| 1. 3. 4. 4. 02. 0.1 | Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal                                                                                                    | 1000  | P  | 219.762.210    |             | 219.762.210    |
|                     |                                                                                                                                                                            | 1053  | P  | 358.944.943    |             | 358.944.943    |
|                     |                                                                                                                                                                            | 1092  | P  | 10.255.570     |             | 10.255.570     |
|                     |                                                                                                                                                                            | 1104  | P  | 10.255.570     |             | 10.255.570     |
|                     |                                                                                                                                                                            | 1105  | P  | 41.022.279     |             | 41.022.279     |
|                     |                                                                                                                                                                            | 1113  | P  | 92.300.128     |             | 92.300.128     |
|                     |                                                                                                                                                                            | 1241  | P  | 6.592.866.304  |             | 6.592.866.304  |
| 1. 3. 4. 4. 02. 0.3 | Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa                                                                                                 | 1000  | P  | 674.784        |             | 674.784        |
|                     |                                                                                                                                                                            | 1053  | P  | 1.102.147      |             | 1.102.147      |
|                     |                                                                                                                                                                            | 1092  | P  | 31.490         |             | 31.490         |
|                     |                                                                                                                                                                            | 1104  | P  | 31.490         |             | 31.490         |
|                     |                                                                                                                                                                            | 1105  | P  | 125.960        |             | 125.960        |
|                     |                                                                                                                                                                            | 1113  | P  | 283.409        |             | 283.409        |
|                     |                                                                                                                                                                            | 1241  | P  | 20.243.517     |             | 20.243.517     |
| 1. 3. 4. 5. 00. 0.0 | Exploração de Recursos Hídricos                                                                                                                                            |       |    | 4.690.141.245  |             | 4.690.141.245  |
| 1. 3. 4. 5. 01. 0.0 | Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos                                                                                                                            |       |    | 193.400.414    |             | 193.400.414    |
| 1. 3. 4. 5. 01. 0.1 | Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal                                                                                                                | 1000  | P  | 57.946.032     |             | 57.946.032     |
|                     |                                                                                                                                                                            | 1016  | P  | 135.207.409    |             | 135.207.409    |
| 1. 3. 4. 5. 01. 0.3 | Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Dívida Ativa                                                                                                             | 1000  | P  | 74.092         |             | 74.092         |
|                     |                                                                                                                                                                            | 1016  | P  | 172.881        |             | 172.881        |
| 1. 3. 4. 5. 03. 0.0 | Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos                                                                                                                |       |    | 4.496.740.831  |             | 4.496.740.831  |
| 1. 3. 4. 5. 03. 1.1 | Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal                                                                                                                       | 1000  | P  | 49.740.289     |             | 49.740.289     |
|                     |                                                                                                                                                                            | 1053  | P  | 34.818.203     |             | 34.818.203     |
|                     |                                                                                                                                                                            | 1066  | P  | 34.818.203     |             | 34.818.203     |
|                     |                                                                                                                                                                            | 1104  | P  | 9.284.854      |             | 9.284.854      |
|                     |                                                                                                                                                                            | 1109  | P  | 37.139.416     |             | 37.139.416     |
|                     |                                                                                                                                                                            | 1235  | P  | 1.492.208.679  |             | 1.492.208.679  |
| 1. 3. 4. 5. 03. 2.1 | Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal                                                                                                              | 1000  | P  | 154.409.930    |             | 154.409.930    |
|                     |                                                                                                                                                                            | 1053  | P  | 49.130.432     |             | 49.130.432     |
|                     |                                                                                                                                                                            | 1066  | P  | 49.130.432     |             | 49.130.432     |
|                     |                                                                                                                                                                            | 1071  | P  | 196.521.729    |             | 196.521.729    |



Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

| Código              | Especificação                                                                                               | Fonte | RP | Fiscal               | Seg. Social          | Total                 |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|----------------------|----------------------|-----------------------|
|                     |                                                                                                             | 1104  | P  | 13.101.449           |                      | 13.101.449            |
|                     |                                                                                                             | 1109  | P  | 52.405.794           |                      | 52.405.794            |
|                     |                                                                                                             | 1234  | P  | 2.105.589.949        |                      | 2.105.589.949         |
| 1. 3. 4. 5. 03. 3.1 | Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Prorrogação de Outorga - Principal                      | 1234  | P  | 6.148.293            |                      | 6.148.293             |
| 1. 3. 4. 5. 03. 4.1 | Utilização de Recursos Hídricos – Terras Indígenas - Principal                                              | 1000  | P  | 6.823.709            |                      | 6.823.709             |
|                     |                                                                                                             | 1071  | P  | 15.921.988           |                      | 15.921.988            |
|                     |                                                                                                             | 1141  | P  | 18.954.748           |                      | 18.954.748            |
|                     |                                                                                                             | 1234  | P  | 170.592.734          |                      | 170.592.734           |
| 1. 3. 4. 6. 00. 0.0 | Exploração de Recursos Florestais                                                                           |       |    | 86.910.000           |                      | 86.910.000            |
| 1. 3. 4. 6. 01. 0.0 | Concessão de Florestas Nacionais                                                                            |       |    | 86.848.414           |                      | 86.848.414            |
| 1. 3. 4. 6. 01. 1.1 | Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal                                                 | 1000  | P  | 8.308.119            |                      | 8.308.119             |
|                     |                                                                                                             | 1052  | P  | 19.385.611           |                      | 19.385.611            |
| 1. 3. 4. 6. 01. 1.2 | Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Multas e Juros                                            | 1000  | P  | 176.550              |                      | 176.550               |
|                     |                                                                                                             | 1052  | P  | 411.949              |                      | 411.949               |
| 1. 3. 4. 6. 01. 2.1 | Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal                                               | 1000  | P  | 10.242.491           |                      | 10.242.491            |
|                     |                                                                                                             | 1067  | P  | 15.932.763           |                      | 15.932.763            |
|                     |                                                                                                             | 1068  | P  | 7.966.382            |                      | 7.966.382             |
|                     |                                                                                                             | 1229  | P  | 22.761.090           |                      | 22.761.090            |
| 1. 3. 4. 6. 01. 2.2 | Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Multas e Juros                                          | 1000  | P  | 299.423              |                      | 299.423               |
|                     |                                                                                                             | 1067  | P  | 465.769              |                      | 465.769               |
|                     |                                                                                                             | 1068  | P  | 232.884              |                      | 232.884               |
|                     |                                                                                                             | 1229  | P  | 665.383              |                      | 665.383               |
| 1. 3. 4. 6. 03. 0.0 | Custos de Edital de Concessão Florestal                                                                     |       |    | 61.586               |                      | 61.586                |
| 1. 3. 4. 6. 03. 0.1 | Custos de Edital de Concessão Florestal - Principal                                                         | 1000  | P  | 18.476               |                      | 18.476                |
|                     |                                                                                                             | 1052  | P  | 43.110               |                      | 43.110                |
| 1. 3. 5. 0. 00. 0.0 | <b>Exploração do Patrimônio Intangível</b>                                                                  |       |    | <b>16.284</b>        |                      | <b>16.284</b>         |
| 1. 3. 5. 1. 00. 0.0 | Exploração do Patrimônio Intangível                                                                         |       |    | 16.284               |                      | 16.284                |
| 1. 3. 5. 1. 04. 0.0 | Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida                                 |       |    | 16.284               |                      | 16.284                |
| 1. 3. 5. 1. 04. 0.1 | Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida - Principal                     | 1000  | P  | 4.885                |                      | 4.885                 |
|                     |                                                                                                             | 1050  | P  | 11.399               |                      | 11.399                |
| 1. 3. 6. 0. 00. 0.0 | <b>Cessão de Direitos</b>                                                                                   |       |    | <b>6.039.976.044</b> | <b>5.430.285.260</b> | <b>11.470.261.304</b> |
| 1. 3. 6. 1. 00. 0.0 | Cessão de Direitos                                                                                          |       |    | 6.039.976.044        | 5.430.285.260        | 11.470.261.304        |
| 1. 3. 6. 1. 01. 0.0 | Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos                                                        |       |    | 6.039.976.044        | 5.430.285.260        | 11.470.261.304        |
| 1. 3. 6. 1. 01. 1.1 | Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Legislativo - Principal                        | 1000  | P  | 21.430.651           |                      | 21.430.651            |
|                     |                                                                                                             | 1050  | P  | 50.004.852           |                      | 50.004.852            |
| 1. 3. 6. 1. 01. 2.1 | Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal                         | 1000  | P  | 586.372.287          |                      | 586.372.287           |
|                     |                                                                                                             | 1138  | P  | 1.368.202.004        |                      | 1.368.202.004         |
| 1. 3. 6. 1. 01. 3.1 | Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – Administração Direta - Principal   | 1000  | P  | 1.217.492.566        |                      | 1.217.492.566         |
| 1. 3. 6. 1. 01. 4.1 | Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – Administração Indireta - Principal | 1000  | P  | 2.463.856.918        |                      | 2.463.856.918         |
|                     |                                                                                                             | 1049  | P  |                      | 5.430.285.260        | 5.430.285.260         |
|                     |                                                                                                             | 1050  | P  | 332.616.766          |                      | 332.616.766           |
| 1. 3. 9. 0. 00. 0.0 | <b>Demais Receitas Patrimoniais</b>                                                                         |       |    | <b>6.508.371.413</b> |                      | <b>6.508.371.413</b>  |
| 1. 3. 9. 1. 00. 0.0 | Participação da União em Receita de Serviços                                                                |       |    | 6.501.951.837        |                      | 6.501.951.837         |
| 1. 3. 9. 1. 01. 0.0 | Participação da União em Receita de Concursos de Prognósticos e Sorteios                                    |       |    | 6.501.951.837        |                      | 6.501.951.837         |
| 1. 3. 9. 1. 01. 1.1 | Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal                                             | 1000  | P  | 3.071.660            |                      | 3.071.660             |
|                     |                                                                                                             | 1121  | P  | 7.167.207            |                      | 7.167.207             |
|                     |                                                                                                             | 1251  | P  | 5.386.324            |                      | 5.386.324             |
| 1. 3. 9. 1. 01. 2.1 | Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal                                           | 1000  | P  | 3.820.731            |                      | 3.820.731             |
|                     |                                                                                                             | 1034  | P  | 5.418.943            |                      | 5.418.943             |
|                     |                                                                                                             | 1121  | P  | 3.496.094            |                      | 3.496.094             |
|                     |                                                                                                             | 1251  | P  | 2.497.210            |                      | 2.497.210             |
| 1. 3. 9. 1. 01. 4.1 | Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal                          | 1000  | P  | 796.123.772          |                      | 796.123.772           |
|                     |                                                                                                             | 1034  | P  | 391.989.756          |                      | 391.989.756           |

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

| Código              | Especificação                                                                                                                                  | Fonte | RP | Fiscal                | Seg. Social           | Total                 |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
|                     |                                                                                                                                                | 1121  | P  | 1.465.632.380         |                       | 1.465.632.380         |
|                     |                                                                                                                                                | 1251  | P  | 764.638.651           |                       | 764.638.651           |
| 1. 3. 9. 1. 01. 5.1 | Participação da União em Receita de Loteria Instantânea Exclusiva – Lotex – Futebol - Principal                                                | 1000  | P  | 6.654.746             |                       | 6.654.746             |
|                     |                                                                                                                                                | 1034  | P  | 1.683.731             |                       | 1.683.731             |
|                     |                                                                                                                                                | 1121  | P  | 13.844.010            |                       | 13.844.010            |
|                     |                                                                                                                                                | 1251  | P  | 17.371.828            |                       | 17.371.828            |
| 1. 3. 9. 1. 01. 6.1 | Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal                                                              | 1000  | P  | 3.405.352             |                       | 3.405.352             |
|                     |                                                                                                                                                | 1034  | P  | 882.869               |                       | 882.869               |
|                     |                                                                                                                                                | 1121  | P  | 7.062.953             |                       | 7.062.953             |
|                     |                                                                                                                                                | 1251  | P  | 7.567.450             |                       | 7.567.450             |
| 1. 3. 9. 1. 01. 7.1 | Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal                                                                                 | 1000  | P  | 802.855.132           |                       | 802.855.132           |
|                     |                                                                                                                                                | 1019  | P  | 15.902.620            |                       | 15.902.620            |
|                     |                                                                                                                                                | 1052  | P  | 1.618.886.718         |                       | 1.618.886.718         |
|                     |                                                                                                                                                | 1142  | P  | 206.734.060           |                       | 206.734.060           |
|                     |                                                                                                                                                | 1183  | P  | 31.805.240            |                       | 31.805.240            |
|                     |                                                                                                                                                | 1251  | P  | 286.247.160           |                       | 286.247.160           |
|                     |                                                                                                                                                | 1289  | P  | 31.805.240            |                       | 31.805.240            |
| 1. 3. 9. 9. 00. 0.0 | Outras Receitas Patrimoniais                                                                                                                   |       |    | 6.419.576             |                       | 6.419.576             |
| 1. 3. 9. 9. 99. 0.0 | Outras Receitas Patrimoniais                                                                                                                   |       |    | 6.419.576             |                       | 6.419.576             |
| 1. 3. 9. 9. 99. 0.1 | Outras Receitas Patrimoniais - Principal                                                                                                       | 1000  | P  | 1.925.873             |                       | 1.925.873             |
|                     |                                                                                                                                                | 1050  | P  | 4.493.703             |                       | 4.493.703             |
| 1. 4. 0. 0. 00. 0.0 | <b>Receita Agropecuária</b>                                                                                                                    |       |    | <b>24.458.906</b>     |                       | <b>24.458.906</b>     |
| 1. 4. 1. 0. 00. 0.0 | <b>Receita Agropecuária</b>                                                                                                                    |       |    | <b>24.458.906</b>     |                       | <b>24.458.906</b>     |
| 1. 4. 1. 1. 00. 0.0 | Receita Agropecuária                                                                                                                           |       |    | 24.458.906            |                       | 24.458.906            |
| 1. 4. 1. 1. 01. 0.0 | Receita Agropecuária                                                                                                                           |       |    | 24.458.906            |                       | 24.458.906            |
| 1. 4. 1. 1. 01. 0.1 | Receita Agropecuária - Principal                                                                                                               | 1038  | P  | 3.056                 |                       | 3.056                 |
|                     |                                                                                                                                                | 1050  | P  | 24.455.850            |                       | 24.455.850            |
| 1. 5. 0. 0. 00. 0.0 | <b>Receita Industrial</b>                                                                                                                      |       |    | <b>23.177.602.425</b> | <b>1.016.917</b>      | <b>23.178.619.342</b> |
| 1. 5. 1. 0. 00. 0.0 | <b>Receita Industrial</b>                                                                                                                      |       |    | <b>23.177.602.425</b> | <b>1.016.917</b>      | <b>23.178.619.342</b> |
| 1. 5. 1. 1. 00. 0.0 | Receita Industrial                                                                                                                             |       |    | 23.177.602.425        | 1.016.917             | 23.178.619.342        |
| 1. 5. 1. 1. 01. 0.0 | Receita Industrial                                                                                                                             |       |    | 398.181.918           | 1.016.917             | 399.198.835           |
| 1. 5. 1. 1. 01. 0.1 | Receita Industrial - Principal                                                                                                                 | 1049  | P  |                       |                       |                       |
|                     |                                                                                                                                                | 1050  | P  | 398.181.918           | 1.016.917             | 1.016.917             |
|                     |                                                                                                                                                |       |    |                       |                       | 398.181.918           |
|                     |                                                                                                                                                |       |    | 22.779.420.507        |                       | 22.779.420.507        |
| 1. 5. 1. 1. 02. 0.0 | Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União                                                       |       |    |                       |                       |                       |
| 1. 5. 1. 1. 02. 1.1 | Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Contratos de Partilha de Produção - Principal       | 1147  | P  | 10.523.813.887        |                       | 10.523.813.887        |
|                     |                                                                                                                                                | 1149  | P  | 10.523.813.887        |                       | 10.523.813.887        |
| 1. 5. 1. 1. 02. 2.1 | Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Acordos de Individualização de Produção - Principal | 1152  | P  | 1.731.792.733         |                       | 1.731.792.733         |
| 1. 6. 0. 0. 00. 0.0 | <b>Receita de Serviços</b>                                                                                                                     |       |    | <b>40.170.368.153</b> | <b>24.553.958.347</b> | <b>64.724.326.500</b> |
| 1. 6. 1. 0. 00. 0.0 | <b>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais</b>                                                                                            |       |    | <b>4.136.619.044</b>  | <b>117.700.465</b>    | <b>4.254.319.509</b>  |
| 1. 6. 1. 1. 00. 0.0 | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                                                                                                   |       |    | 4.136.619.044         | 117.700.465           | 4.254.319.509         |
| 1. 6. 1. 1. 01. 0.0 | Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral                                                       |       |    | 1.473.044.236         | 86.041.661            | 1.559.085.897         |
| 1. 6. 1. 1. 01. 0.1 | Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal                                           | 1000  | P  | 3.013.226             |                       | 3.013.226             |
|                     |                                                                                                                                                | 1038  | P  | 43.705.160            |                       | 43.705.160            |
|                     |                                                                                                                                                | 1049  | P  |                       | 86.041.661            | 86.041.661            |
|                     |                                                                                                                                                | 1050  | P  | 1.401.946.984         |                       | 1.401.946.984         |
|                     |                                                                                                                                                | 1059  | P  | 4.400.360             |                       | 4.400.360             |
|                     |                                                                                                                                                | 1116  | P  | 19.907.616            |                       | 19.907.616            |
| 1. 6. 1. 1. 01. 0.2 | Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros                                      | 1050  | P  | 70.890                |                       | 70.890                |
| 1. 6. 1. 1. 02. 0.0 | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos                                                                                                   |       |    | 451.022.151           | 31.394.550            | 482.416.701           |
| 1. 6. 1. 1. 02. 0.1 | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal                                                                                       | 1049  | P  |                       | 31.394.550            | 31.394.550            |
|                     |                                                                                                                                                | 1050  | P  | 451.022.151           |                       | 451.022.151           |
| 1. 6. 1. 1. 03. 0.0 | Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização                                                                                              |       |    | 1.346.519.723         | 52.398                | 1.346.572.121         |

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

| Código              | Especificação                                                                     | Fonte | RP | Fiscal                | Seg. Social           | Total                 |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------|----|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| 1. 6. 1. 1. 03. 0.1 | Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal                     | 1038  | P  | 496.157               |                       | 496.157               |
|                     |                                                                                   | 1049  | P  |                       | 52.398                | 52.398                |
|                     |                                                                                   | 1050  | P  | 1.345.677.934         |                       | 1.345.677.934         |
| 1. 6. 1. 1. 03. 0.2 | Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros                | 1050  | P  | 341.244               |                       | 341.244               |
| 1. 6. 1. 1. 03. 0.3 | Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa                  | 1050  | P  | 4.388                 |                       | 4.388                 |
| 1. 6. 1. 1. 04. 0.0 | Serviços de Informação e Tecnologia                                               |       |    | 839.980.225           | 211.856               | 840.192.081           |
| 1. 6. 1. 1. 04. 0.1 | Serviços de Informação e Tecnologia - Principal                                   | 1000  | P  | 4.562.509             |                       | 4.562.509             |
|                     |                                                                                   | 1049  | P  |                       | 211.856               | 211.856               |
|                     |                                                                                   | 1050  | P  | 835.415.700           |                       | 835.415.700           |
| 1. 6. 1. 1. 04. 0.2 | Serviços de Informação e Tecnologia - Multas e Juros                              | 1050  | P  | 2.016                 |                       | 2.016                 |
| 1. 6. 1. 1. 06. 0.0 | Serviços de Operação, Manutenção e Fornecimento de Água                           |       |    | 26.052.709            |                       | 26.052.709            |
| 1. 6. 1. 1. 06. 0.1 | Serviços de Operação, Manutenção e Fornecimento de Água - Principal               | 1052  | P  | 26.052.709            |                       | 26.052.709            |
| 1. 6. 2. 0. 00. 0.0 | <b>Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte</b>               |       |    | <b>4.690.166.985</b>  |                       | <b>4.690.166.985</b>  |
| 1. 6. 2. 1. 00. 0.0 | Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte                      |       |    | 4.690.166.985         |                       | 4.690.166.985         |
| 1. 6. 2. 1. 01. 0.0 | Serviços de Navegação                                                             |       |    | 4.568.253.767         |                       | 4.568.253.767         |
| 1. 6. 2. 1. 01. 1.1 | Serviços de Navegação Aérea - Principal                                           | 1052  | P  | 4.306.554.451         |                       | 4.306.554.451         |
| 1. 6. 2. 1. 01. 2.1 | Serviços de Navegação Naval - Principal                                           | 1063  | P  | 261.699.316           |                       | 261.699.316           |
| 1. 6. 2. 1. 02. 0.0 | Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias                              |       |    | 121.430.194           |                       | 121.430.194           |
| 1. 6. 2. 1. 02. 0.1 | Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal                  | 1050  | P  | 121.430.194           |                       | 121.430.194           |
| 1. 6. 2. 1. 03. 0.0 | Serviços Portuários                                                               |       |    | 483.024               |                       | 483.024               |
| 1. 6. 2. 1. 03. 0.1 | Serviços Portuários - Principal                                                   | 1050  | P  | 483.024               |                       | 483.024               |
| 1. 6. 3. 0. 00. 0.0 | <b>Serviços e Atividades Referentes à Saúde</b>                                   |       |    |                       | <b>356.490.751</b>    | <b>356.490.751</b>    |
| 1. 6. 3. 1. 00. 0.0 | Serviços de Atendimento à Saúde                                                   |       |    |                       | 296.381.872           | 296.381.872           |
| 1. 6. 3. 1. 01. 0.0 | Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal                    |       |    |                       | 296.381.872           | 296.381.872           |
| 1. 6. 3. 1. 01. 0.1 | Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal        | 1049  | P  |                       | 296.380.000           | 296.380.000           |
| 1. 6. 3. 1. 01. 0.2 | Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Multas e Juros   | 1049  | P  |                       | 1.872                 | 1.872                 |
| 1. 6. 3. 2. 00. 0.0 | Serviços de Assistência à Saúde de Servidores Cíveis e Militares                  |       |    |                       | 60.108.879            | 60.108.879            |
| 1. 6. 3. 2. 01. 0.0 | Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Cíveis                  |       |    |                       | 60.108.879            | 60.108.879            |
| 1. 6. 3. 2. 01. 0.1 | Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Cíveis - Principal      | 1004  | P  |                       | 46.992.858            | 46.992.858            |
|                     |                                                                                   | 1049  | P  |                       | 13.116.021            | 13.116.021            |
| 1. 6. 4. 0. 00. 0.0 | <b>Serviços e Atividades Financeiras</b>                                          |       |    | <b>31.318.248.180</b> | <b>24.079.698.299</b> | <b>55.397.946.479</b> |
| 1. 6. 4. 1. 00. 0.0 | Serviços e Atividades Financeiras                                                 |       |    | 31.318.248.180        | 24.079.698.299        | 55.397.946.479        |
| 1. 6. 4. 1. 01. 0.0 | Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros                                |       |    | 31.100.602.799        |                       | 31.100.602.799        |
| 1. 6. 4. 1. 01. 0.1 | Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal                    | 1000  | F  | 424.824               |                       | 424.824               |
|                     |                                                                                   | 1050  | F  | 1.305.600.479         |                       | 1.305.600.479         |
|                     |                                                                                   | 1052  | F  | 1.632.244.757         |                       | 1.632.244.757         |
|                     |                                                                                   | 1061  | F  | 36.802.761            |                       | 36.802.761            |
|                     |                                                                                   | 1114  | F  | 686.908               |                       | 686.908               |
|                     |                                                                                   | 1147  | F  | 1.097.436.603         |                       | 1.097.436.603         |
|                     |                                                                                   | 1400  | F  | 24.827.729.439        |                       | 24.827.729.439        |
|                     |                                                                                   | 1401  | F  | 2.199.125.041         |                       | 2.199.125.041         |
| 1. 6. 4. 1. 01. 0.2 | Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multas e Juros               | 1050  | F  | 551.987               |                       | 551.987               |
| 1. 6. 4. 1. 02. 0.0 | Concessão de Avais, Garantias e Seguros                                           |       |    | 217.645.381           |                       | 217.645.381           |
| 1. 6. 4. 1. 02. 0.1 | Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal                               | 1052  | P  | 199.102.345           |                       | 199.102.345           |
| 1. 6. 4. 1. 02. 0.2 | Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Multas e Juros                          | 1052  | P  | 18.543.036            |                       | 18.543.036            |
| 1. 6. 4. 1. 03. 0.0 | Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico             |       |    |                       | 24.079.698.299        | 24.079.698.299        |
| 1. 6. 4. 1. 03. 0.1 | Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal | 1049  | F  |                       | 24.079.698.299        | 24.079.698.299        |
| 1. 6. 9. 0. 00. 0.0 | <b>Outros Serviços</b>                                                            |       |    | <b>25.333.944</b>     | <b>68.832</b>         | <b>25.402.776</b>     |
| 1. 6. 9. 9. 00. 0.0 | Outros Serviços                                                                   |       |    | 25.333.944            | 68.832                | 25.402.776            |
| 1. 6. 9. 9. 99. 0.0 | Outros Serviços                                                                   |       |    | 25.333.944            | 68.832                | 25.402.776            |
| 1. 6. 9. 9. 99. 0.1 | Outros Serviços - Principal                                                       | 1049  | P  |                       | 68.832                | 68.832                |

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

| Código              | Especificação                                                                                                 | Fonte | RP | Fiscal                | Seg. Social          | Total                 |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|-----------------------|----------------------|-----------------------|
|                     |                                                                                                               | 1050  | P  | 25.333.944            |                      | 25.333.944            |
| 1. 7. 0. 0. 00. 0.0 | <b>Transferências Correntes</b>                                                                               |       |    | <b>130.441.789</b>    | <b>7.756.050</b>     | <b>138.197.839</b>    |
| 1. 7. 1. 0. 00. 0.0 | <b>Transferências da União e de suas Entidades</b>                                                            |       |    | <b>2.000.000</b>      |                      | <b>2.000.000</b>      |
| 1. 7. 1. 7. 00. 0.0 | Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades                                                      |       |    | 2.000.000             |                      | 2.000.000             |
| 1. 7. 1. 7. 99. 0.0 | Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades                                               |       |    | 2.000.000             |                      | 2.000.000             |
| 1. 7. 1. 7. 99. 0.1 | Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal                                   |       |    |                       |                      |                       |
| 1. 7. 2. 0. 00. 0.0 | <b>Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades</b>                                   | 1081  | P  | <b>2.000.000</b>      |                      | <b>2.000.000</b>      |
| 1. 7. 2. 4. 00. 0.0 | Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades                                              |       |    | <b>15.616.346</b>     | <b>5.311.121</b>     | <b>20.927.467</b>     |
| 1. 7. 2. 4. 01. 0.0 | Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União             |       |    | 15.616.346            | 5.311.121            | 20.927.467            |
| 1. 7. 2. 4. 01. 0.1 | Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal | 1081  | P  | 15.616.346            | 5.311.121            | 20.927.467            |
| 1. 7. 3. 0. 00. 0.0 | <b>Transferências dos Municípios e de suas Entidades</b>                                                      |       |    | <b>14.448.449</b>     |                      | <b>14.448.449</b>     |
| 1. 7. 3. 2. 00. 0.0 | Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades                                                |       |    | 14.448.449            |                      | 14.448.449            |
| 1. 7. 3. 2. 01. 0.0 | Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União               |       |    | 14.448.449            |                      | 14.448.449            |
| 1. 7. 3. 2. 01. 0.1 | Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal   | 1081  | P  | 14.448.449            |                      | 14.448.449            |
| 1. 7. 4. 0. 00. 0.0 | <b>Transferências de Instituições Privadas</b>                                                                |       |    | <b>98.376.994</b>     |                      | <b>98.376.994</b>     |
| 1. 7. 4. 1. 00. 0.0 | Transferências de Instituições Privadas                                                                       |       |    | 98.376.994            |                      | 98.376.994            |
| 1. 7. 4. 1. 01. 0.0 | Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União                                      |       |    | 98.376.994            |                      | 98.376.994            |
| 1. 7. 4. 1. 01. 0.1 | Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal                          | 1081  | P  | 7.014.750             |                      | 7.014.750             |
| 1. 7. 9. 0. 00. 0.0 | <b>Demais Transferências Correntes</b>                                                                        | 1096  | P  | <b>91.362.244</b>     |                      | <b>91.362.244</b>     |
| 1. 7. 9. 1. 00. 0.0 | Transferências de Pessoas Físicas                                                                             |       |    |                       | <b>2.444.929</b>     | <b>2.444.929</b>      |
| 1. 7. 9. 1. 01. 0.0 | Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União                                            |       |    |                       | 2.444.929            | 2.444.929             |
| 1. 7. 9. 1. 01. 0.1 | Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal                                | 1096  | P  |                       | 2.444.929            | 2.444.929             |
| 1. 9. 0. 0. 00. 0.0 | <b>Outras Receitas Correntes</b>                                                                              |       |    | <b>34.889.906.985</b> | <b>3.390.399.596</b> | <b>38.280.306.581</b> |
| 1. 9. 1. 0. 00. 0.0 | <b>Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais</b>                                                        |       |    | <b>6.776.718.590</b>  | <b>867.159.121</b>   | <b>7.643.877.711</b>  |
| 1. 9. 1. 1. 00. 0.0 | Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais                                                               |       |    | 6.776.718.590         | 867.159.121          | 7.643.877.711         |
| 1. 9. 1. 1. 01. 0.0 | Multas Previstas em Legislação Específica                                                                     |       |    | 2.586.470.604         | 595.170.599          | 3.181.641.203         |
| 1. 9. 1. 1. 01. 0.1 | Multas Previstas em Legislação Específica - Principal                                                         | 1003  | P  |                       |                      |                       |
|                     |                                                                                                               | 1009  | P  | 5.641.698             |                      | 5.641.698             |
|                     |                                                                                                               | 1019  | P  | 38.289.432            |                      | 38.289.432            |
|                     |                                                                                                               | 1032  | P  | 6.181.736             |                      | 6.181.736             |
|                     |                                                                                                               | 1033  | P  | 59.108.906            |                      | 59.108.906            |
|                     |                                                                                                               | 1052  | P  | 1.080.710.060         |                      | 1.080.710.060         |
|                     |                                                                                                               | 1088  | P  | 8.088.454             |                      | 8.088.454             |
|                     |                                                                                                               | 1131  | P  | 34.104.240            |                      | 34.104.240            |
| 1. 9. 1. 1. 01. 0.2 | Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros                                                    | 1009  | P  | 1.835                 |                      | 1.835                 |
|                     |                                                                                                               | 1032  | P  | 55.226                |                      | 55.226                |
|                     |                                                                                                               | 1052  | P  | 6.481.658             |                      | 6.481.658             |
| 1. 9. 1. 1. 01. 0.3 | Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa                                                      | 1003  | P  |                       | 295.944.142          | 295.944.142           |
|                     |                                                                                                               | 1033  | P  | 531.609               |                      | 531.609               |
|                     |                                                                                                               | 1052  | P  | 1.091.108.372         |                      | 1.091.108.372         |
|                     |                                                                                                               | 1054  | P  |                       | 232.093              | 232.093               |
|                     |                                                                                                               | 1069  | P  | 142.591.732           |                      | 142.591.732           |
|                     |                                                                                                               | 1088  | P  | 18.924.846            |                      | 18.924.846            |
| 1. 9. 1. 1. 01. 0.4 | Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros                                     | 1000  | P  | 17.794.032            |                      | 17.794.032            |
|                     |                                                                                                               | 1033  | P  | 12.838.068            |                      | 12.838.068            |
|                     |                                                                                                               | 1052  | P  | 64.002.586            |                      | 64.002.586            |
|                     |                                                                                                               | 1088  | P  | 16.114                |                      | 16.114                |
| 1. 9. 1. 1. 02. 0.0 | Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações                                                            |       |    | 130.972.499           |                      | 130.972.499           |

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

| Código              | Especificação                                                                                                          | Fonte                | RP          | Fiscal                                | Seg. Social | Total                                   |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|---------------------------------------|-------------|-----------------------------------------|
| 1. 9. 1. 1. 02. 1.1 | Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal    | 1044<br>1120<br>1135 | P<br>P<br>P | 55.100.862<br>49.590.776<br>5.510.086 |             | 55.100.862<br>49.590.776<br>5.510.086   |
| 1. 9. 1. 1. 02. 1.3 | Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa | 1044<br>1120<br>1135 | P<br>P<br>P | 10.385.387<br>9.346.849<br>1.038.539  |             | 10.385.387<br>9.346.849<br>1.038.539    |
| 1. 9. 1. 1. 03. 0.0 | Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial                                                   |                      |             |                                       | 102.302.232 | 102.302.232                             |
| 1. 9. 1. 1. 03. 0.1 | Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal                                       | 1003                 | P           | 296.255.549                           | 102.302.232 | 102.302.232<br>296.255.549              |
| 1. 9. 1. 1. 04. 0.0 | Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos                                                       |                      |             |                                       |             |                                         |
| 1. 9. 1. 1. 04. 0.1 | Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal                                           | 1083                 | P           | 279.125.604                           |             | 279.125.604                             |
| 1. 9. 1. 1. 04. 0.2 | Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Multas e Juros                                      | 1083                 | P           | 4.821.355                             |             | 4.821.355                               |
| 1. 9. 1. 1. 04. 0.3 | Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Dívida Ativa                                        | 1083                 | P           | 9.080.482                             |             | 9.080.482                               |
| 1. 9. 1. 1. 04. 0.4 | Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Dívida Ativa - Multas e Juros                       | 1083                 | P           | 3.228.108                             |             | 3.228.108                               |
| 1. 9. 1. 1. 05. 0.0 | Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica                                                     |                      |             | 433.722.060                           |             | 433.722.060                             |
| 1. 9. 1. 1. 05. 0.1 | Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Principal                                         | 1087                 | P           | 371.892.436                           |             | 371.892.436                             |
| 1. 9. 1. 1. 05. 0.2 | Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Multas e Juros                                    | 1087                 | P           | 2.325.380                             |             | 2.325.380                               |
| 1. 9. 1. 1. 05. 0.3 | Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Dívida Ativa                                      | 1087                 | P           | 59.504.244                            |             | 59.504.244                              |
| 1. 9. 1. 1. 06. 0.0 | Multas por Danos Ambientais                                                                                            |                      |             | 243.663.176                           |             | 243.663.176                             |
| 1. 9. 1. 1. 06. 1.1 | Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal                                                                | 1052<br>1069         | P<br>P      | 111.928.632<br>111.928.631            |             | 111.928.632<br>111.928.631              |
| 1. 9. 1. 1. 06. 2.1 | Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal                                                                      | 1069                 | P           | 19.805.913                            |             | 19.805.913                              |
| 1. 9. 1. 1. 07. 0.0 | Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas                                                                             |                      |             | 20.073.181                            |             | 20.073.181                              |
| 1. 9. 1. 1. 07. 0.1 | Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal                                                                 | 1000                 | P           | 20.073.181                            |             | 20.073.181                              |
| 1. 9. 1. 1. 08. 0.0 | Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais                                                                              |                      |             | 21.343.552                            |             | 21.343.552                              |
| 1. 9. 1. 1. 08. 0.1 | Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal                                                                  | 1052                 | P           | 21.293.906                            |             | 21.293.906                              |
| 1. 9. 1. 1. 08. 0.2 | Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Multas e Juros                                                             | 1052                 | P           | 49.646                                |             | 49.646                                  |
| 1. 9. 1. 1. 09. 0.0 | Multas e Juros Previstos em Contratos                                                                                  |                      |             | 60.991.537                            | 105.939.136 | 166.930.673                             |
| 1. 9. 1. 1. 09. 0.1 | Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal                                                                      | 1000<br>1049<br>1050 | P<br>P<br>P | 26.517.667<br>34.057.818              | 105.939.136 | 26.517.667<br>105.939.136<br>34.057.818 |
| 1. 9. 1. 1. 09. 0.2 | Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros                                                                 | 1050                 | P           | 416.052                               |             | 416.052                                 |
| 1. 9. 1. 1. 10. 0.0 | Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar                                        |                      |             |                                       | 1.678.032   | 1.678.032                               |
| 1. 9. 1. 1. 10. 0.3 | Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa                         | 1039                 | P           |                                       | 1.678.032   | 1.678.032                               |
| 1. 9. 1. 1. 11. 0.0 | Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória                                                         |                      |             |                                       | 62.069.122  | 62.069.122                              |
| 1. 9. 1. 1. 11. 0.1 | Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal                                             | 1054                 | P           |                                       | 62.069.122  | 62.069.122                              |
| 1. 9. 1. 1. 12. 0.0 | Multas Previstas na Legislação Antidrogas                                                                              |                      |             | 1.185.429                             |             | 1.185.429                               |
| 1. 9. 1. 1. 12. 0.1 | Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Principal                                                                  | 1025<br>1052         | P<br>P      | 948.343<br>237.086                    |             | 948.343<br>237.086                      |
| 1. 9. 1. 1. 13. 0.0 | Multas Previstas na Legislação Anticorrupção                                                                           |                      |             | 69.339.149                            |             | 69.339.149                              |
| 1. 9. 1. 1. 13. 1.1 | Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização - Principal              | 1000                 | P           | 22.842.765                            |             | 22.842.765                              |
| 1. 9. 1. 1. 13. 2.1 | Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência - Principal                                        | 1000                 | P           | 46.496.384                            |             | 46.496.384                              |
| 1. 9. 1. 1. 14. 0.0 | Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB                                                                |                      |             | 2.899.256.801                         |             | 2.899.256.801                           |



Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

| Código              | Especificação                                                                         | Fonte | RP | Fiscal               | Seg. Social          | Total                |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|----------------------|----------------------|----------------------|
| 1. 9. 1. 1. 14. 0.1 | Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Principal                   | 1144  | P  | 2.882.446.326        |                      | 2.882.446.326        |
| 1. 9. 1. 1. 14. 0.2 | Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Multas e Juros              | 1144  | P  | 5.901                |                      | 5.901                |
| 1. 9. 1. 1. 14. 0.3 | Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Dívida Ativa                | 1144  | P  | 16.804.574           |                      | 16.804.574           |
| 1. 9. 1. 1. 15. 0.0 | Multas auferidas pela União junto a operadoras ferroviárias                           |       |    | 13.445.053           |                      | 13.445.053           |
| 1. 9. 1. 1. 15. 0.1 | Multas auferidas pela União junto a operadoras ferroviárias - Principal               | 1180  | P  | 13.445.053           |                      | 13.445.053           |
| 1. 9. 2. 0. 00. 0.0 | <b>Indenizações, Restituições e Ressarcimentos</b>                                    |       |    | <b>6.176.298.481</b> | <b>1.986.536.297</b> | <b>8.162.834.778</b> |
| 1. 9. 2. 1. 00. 0.0 | Indenizações                                                                          |       |    | 252.441.325          | 505.040.219          | 757.481.544          |
| 1. 9. 2. 1. 01. 0.0 | Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público                                 |       |    | 1.519.624            | 61.091               | 1.580.715            |
| 1. 9. 2. 1. 01. 0.1 | Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal                     | 1049  | P  |                      | 61.091               | 61.091               |
|                     |                                                                                       | 1050  | P  | 1.519.624            |                      | 1.519.624            |
| 1. 9. 2. 1. 02. 0.0 | Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos                            |       |    | 2.882.905            |                      | 2.882.905            |
| 1. 9. 2. 1. 02. 0.1 | Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal                | 1000  | P  | 2.715.812            |                      | 2.715.812            |
| 1. 9. 2. 1. 02. 0.2 | Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros           | 1000  | P  | 162.916              |                      | 162.916              |
|                     |                                                                                       | 1033  | P  | 4.177                |                      | 4.177                |
| 1. 9. 2. 1. 03. 0.0 | Indenização por Sinistro                                                              |       |    | 1.428.610            |                      | 1.428.610            |
| 1. 9. 2. 1. 03. 0.1 | Indenização por Sinistro - Principal                                                  | 1050  | P  | 1.428.610            |                      | 1.428.610            |
| 1. 9. 2. 1. 04. 0.0 | Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar                                        |       |    |                      | 202.426.092          | 202.426.092          |
| 1. 9. 2. 1. 04. 0.1 | Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal                            | 1005  | P  |                      | 202.426.092          | 202.426.092          |
| 1. 9. 2. 1. 05. 0.0 | Indenizações por desastre oriundas de acordos judiciais ou extrajudiciais             |       |    |                      | 291.879.376          | 291.879.376          |
| 1. 9. 2. 1. 05. 0.1 | Indenizações por desastre oriundas de acordos judiciais ou extrajudiciais - Principal | 1132  | P  |                      | 291.879.376          | 291.879.376          |
| 1. 9. 2. 1. 99. 0.0 | Outras Indenizações                                                                   |       |    | 246.610.186          | 10.673.660           | 257.283.846          |
| 1. 9. 2. 1. 99. 0.1 | Outras Indenizações - Principal                                                       | 1000  | P  | 227.852.268          |                      | 227.852.268          |
|                     |                                                                                       | 1049  | P  |                      | 10.673.660           | 10.673.660           |
|                     |                                                                                       | 1050  | P  | 18.757.918           |                      | 18.757.918           |
| 1. 9. 2. 2. 00. 0.0 | Restituições                                                                          |       |    | 5.547.008.627        | 604.262.077          | 6.151.270.704        |
| 1. 9. 2. 2. 01. 0.0 | Restituição de Convênios                                                              |       |    | 1.612.062.608        | 2.630.166            | 1.614.692.774        |
| 1. 9. 2. 2. 01. 1.1 | Restituição de Convênios - Primárias - Principal                                      | 1000  | P  | 1.233.108.380        |                      | 1.233.108.380        |
|                     |                                                                                       | 1012  | P  | 378.954.228          |                      | 378.954.228          |
|                     |                                                                                       | 1049  | P  |                      | 2.630.166            | 2.630.166            |
| 1. 9. 2. 2. 02. 0.0 | Restituição de Benefícios Não Desembolsados                                           |       |    |                      | 274.618.452          | 274.618.452          |
| 1. 9. 2. 2. 02. 0.1 | Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal                               | 1049  | P  |                      | 274.618.452          | 274.618.452          |
| 1. 9. 2. 2. 03. 0.0 | Restituição de Benefícios Previdenciários                                             |       |    |                      | 173.253.225          | 173.253.225          |
| 1. 9. 2. 2. 03. 0.1 | Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal                                 | 1002  | P  |                      | 35.161               | 35.161               |
|                     |                                                                                       | 1054  | P  |                      | 172.953.898          | 172.953.898          |
| 1. 9. 2. 2. 03. 0.2 | Restituição de Benefícios Previdenciários - Multas e Juros                            | 1054  | P  |                      | 264.166              | 264.166              |
| 1. 9. 2. 2. 04. 0.0 | Restituição de Benefícios Assistenciais                                               |       |    |                      | 731.818              | 731.818              |
| 1. 9. 2. 2. 04. 0.1 | Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal                                   | 1002  | P  |                      | 731.818              | 731.818              |
| 1. 9. 2. 2. 06. 0.0 | Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores                                      |       |    | 3.638.928.622        |                      | 3.638.928.622        |
| 1. 9. 2. 2. 06. 3.1 | Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal                | 1000  | P  | 3.601.025.060        |                      | 3.601.025.060        |
|                     |                                                                                       | 1012  | P  | 1.656.969            |                      | 1.656.969            |
|                     |                                                                                       | 1038  | P  | 76.081               |                      | 76.081               |
|                     |                                                                                       | 1050  | P  | 36.170.512           |                      | 36.170.512           |
| 1. 9. 2. 2. 07. 0.0 | Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente                  |       |    |                      | 15.821.700           | 15.821.700           |
| 1. 9. 2. 2. 07. 0.1 | Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal      | 1040  | P  |                      | 15.821.700           | 15.821.700           |
| 1. 9. 2. 2. 08. 0.0 | Restituição de Garantias Prestadas                                                    |       |    | 114.511.980          |                      | 114.511.980          |
| 1. 9. 2. 2. 08. 0.1 | Restituição de Garantias Prestadas - Principal                                        | 1050  | P  | 114.511.980          |                      | 114.511.980          |
| 1. 9. 2. 2. 09. 0.0 | Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras                        |       |    | 450.545              |                      | 450.545              |
| 1. 9. 2. 2. 09. 0.1 | Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras - Principal            | 1000  | P  | 450.545              |                      | 450.545              |
| 1. 9. 2. 2. 10. 0.0 | Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais                         |       |    | 66.803.039           |                      | 66.803.039           |

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

| Código              | Especificação                                                                                                                                         | Fonte | RP | Fiscal             | Seg. Social        | Total              |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|--------------------|--------------------|--------------------|
| 1. 9. 2. 2. 10. 1.1 | Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal                                                     | 1050  | P  | 24.688.379         |                    | 24.688.379         |
| 1. 9. 2. 2. 10. 2.1 | Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal                                              | 1029  | P  | 42.036.144         |                    | 42.036.144         |
|                     |                                                                                                                                                       | 1050  | P  | 78.516             |                    | 78.516             |
|                     |                                                                                                                                                       |       |    | 2.494.154          |                    | 2.494.154          |
| 1. 9. 2. 2. 13. 0.0 | Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público                                                                      |       |    |                    |                    |                    |
| 1. 9. 2. 2. 13. 0.1 | Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público - Principal                                                          | 1000  | P  | 2.494.154          |                    | 2.494.154          |
| 1. 9. 2. 2. 99. 0.0 | Outras Restituições                                                                                                                                   |       |    | 111.757.679        | 137.206.716        | 248.964.395        |
| 1. 9. 2. 2. 99. 0.1 | Outras Restituições - Principal                                                                                                                       | 1000  | P  | 82.617.812         |                    | 82.617.812         |
|                     |                                                                                                                                                       | 1049  | P  |                    | 137.206.716        | 137.206.716        |
|                     |                                                                                                                                                       | 1050  | P  | 29.139.867         |                    | 29.139.867         |
| 1. 9. 2. 3. 00. 0.0 | Ressarcimentos                                                                                                                                        |       |    | 376.848.529        | 877.234.001        | 1.254.082.530      |
| 1. 9. 2. 3. 01. 0.0 | Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde                                                                               |       |    |                    | 763.865.625        | 763.865.625        |
| 1. 9. 2. 3. 01. 0.1 | Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde - Principal                                                                   | 1003  | P  |                    | 763.865.625        | 763.865.625        |
| 1. 9. 2. 3. 02. 0.0 | Ressarcimento de Custos                                                                                                                               |       |    | 115.928.383        |                    | 115.928.383        |
| 1. 9. 2. 3. 02. 0.1 | Ressarcimento de Custos - Principal                                                                                                                   | 1000  | P  | 115.619.034        |                    | 115.619.034        |
|                     |                                                                                                                                                       | 1052  | P  | 309.349            |                    | 309.349            |
| 1. 9. 2. 3. 03. 0.0 | Reversão de Garantias                                                                                                                                 |       |    | 2.684              | 138.561            | 141.245            |
| 1. 9. 2. 3. 03. 0.1 | Reversão de Garantias - Principal                                                                                                                     | 1049  | P  |                    | 138.561            | 138.561            |
|                     |                                                                                                                                                       | 1050  | P  | 2.684              |                    | 2.684              |
| 1. 9. 2. 3. 04. 0.0 | Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS                                                                                            |       |    |                    | 105.813.697        | 105.813.697        |
| 1. 9. 2. 3. 04. 0.1 | Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal                                                                                | 1054  | P  |                    | 104.933.127        | 104.933.127        |
| 1. 9. 2. 3. 04. 0.2 | Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Multas e Juros                                                                           | 1054  | P  |                    | 880.570            | 880.570            |
| 1. 9. 2. 3. 99. 0.0 | Outros Ressarcimentos                                                                                                                                 |       |    | 260.917.462        | 7.416.118          | 268.333.580        |
| 1. 9. 2. 3. 99. 0.1 | Outros Ressarcimentos - Principal                                                                                                                     | 1000  | P  | 220.252.908        |                    | 220.252.908        |
|                     |                                                                                                                                                       | 1049  | P  |                    | 7.105.174          | 7.105.174          |
|                     |                                                                                                                                                       | 1050  | P  | 202.792            |                    | 202.792            |
| 1. 9. 2. 3. 99. 0.2 | Outros Ressarcimentos - Multas e Juros                                                                                                                | 1049  | P  |                    | 310.944            | 310.944            |
| 1. 9. 2. 3. 99. 0.3 | Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa                                                                                                                  | 1000  | P  | 40.461.762         |                    | 40.461.762         |
|                     | <b>Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público</b>                                                                                    |       |    | <b>728.737.546</b> | <b>202.256.730</b> | <b>930.994.276</b> |
| 1. 9. 3. 0. 00. 0.0 | Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público                                                                                           |       |    | 728.737.546        | 202.256.730        | 930.994.276        |
| 1. 9. 3. 1. 00. 0.0 | Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Comuns                                                                          |       |    | 34.227.766         |                    | 34.227.766         |
| 1. 9. 3. 1. 01. 0.0 | Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Comuns - Principal                                                              | 1052  | P  | 34.227.766         |                    | 34.227.766         |
| 1. 9. 3. 1. 02. 0.0 | Apreensão de Bens, Mercadorias e Moedas por Infrações à Legislação Aduaneira                                                                          |       |    | 164.947.735        | 107.311.860        | 272.259.595        |
| 1. 9. 3. 1. 02. 1.1 | Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal                                                          | 1001  | P  |                    | 106.780.453        | 106.780.453        |
|                     |                                                                                                                                                       | 1032  | P  | 160.170.679        |                    | 160.170.679        |
| 1. 9. 3. 1. 02. 1.2 | Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Multas e Juros                                                     | 1001  | P  |                    | 531.407            | 531.407            |
|                     |                                                                                                                                                       | 1032  | P  | 797.111            |                    | 797.111            |
| 1. 9. 3. 1. 02. 2.1 | Valores em Moeda Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal                                                                         | 1000  | P  | 3.979.945          |                    | 3.979.945          |
| 1. 9. 3. 1. 04. 0.0 | Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos                                                                                                       |       |    | 433.239.873        |                    | 433.239.873        |
| 1. 9. 3. 1. 04. 0.1 | Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal                                                                                           | 1124  | P  | 433.239.873        |                    | 433.239.873        |
|                     |                                                                                                                                                       |       |    | 94.944.870         | 94.944.870         | 189.889.740        |
| 1. 9. 3. 1. 08. 0.0 | Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins                  |       |    |                    |                    |                    |
| 1. 9. 3. 1. 08. 0.1 | Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Principal      | 1003  | P  |                    | 94.714.512         | 94.714.512         |
|                     |                                                                                                                                                       | 1052  | P  | 94.714.512         |                    | 94.714.512         |
| 1. 9. 3. 1. 08. 0.2 | Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Multas e Juros | 1003  | P  |                    | 230.358            | 230.358            |



Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

| Código              | Especificação                                                                          | Fonte | RP | Fiscal                | Seg. Social        | Total                 |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|-----------------------|--------------------|-----------------------|
|                     |                                                                                        | 1052  | P  | 230.358               |                    | 230.358               |
| 1. 9. 3. 1. 10. 0.0 | Prêmios Prescritos de Loteria de Apostas de Quota Fixa                                 |       |    | 1.377.302             |                    | 1.377.302             |
| 1. 9. 3. 1. 10. 0.1 | Prêmios Prescritos de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal                     | 1124  | P  | 688.651               |                    | 688.651               |
|                     |                                                                                        | 1182  | P  | 688.651               |                    | 688.651               |
| 1. 9. 4. 0. 00. 0.0 | <b>Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital</b>                                  |       |    | <b>1.394.586</b>      | <b>91.959</b>      | <b>1.486.545</b>      |
| 1. 9. 4. 2. 00. 0.0 | Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis                                  |       |    | 1.342.466             | 91.959             | 1.434.425             |
| 1. 9. 4. 2. 01. 0.0 | Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral                         |       |    | 1.342.466             | 91.959             | 1.434.425             |
| 1. 9. 4. 2. 01. 0.6 | Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral - Juros do Principal    | 1049  | P  |                       | 91.959             | 91.959                |
|                     |                                                                                        | 1051  | P  | 1.342.466             |                    | 1.342.466             |
| 1. 9. 4. 4. 00. 0.0 | Multas e Juros de Mora das Amortizações de Empréstimos                                 |       |    | 52.120                |                    | 52.120                |
| 1. 9. 4. 4. 06. 0.0 | Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais                       |       |    | 16.142                |                    | 16.142                |
| 1. 9. 4. 4. 06. 0.2 | Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais - Multas e Juros      | 1050  | F  | 16.142                |                    | 16.142                |
| 1. 9. 4. 4. 07. 0.0 | Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos                                |       |    | 35.978                |                    | 35.978                |
| 1. 9. 4. 4. 07. 1.2 | Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos em Geral - Multas e Juros      | 1052  | F  | 35.438                |                    | 35.438                |
|                     |                                                                                        | 1114  | F  | 540                   |                    | 540                   |
| 1. 9. 9. 0. 00. 0.0 | <b>Demais Receitas Correntes</b>                                                       |       |    | <b>21.206.757.782</b> | <b>334.355.489</b> | <b>21.541.113.271</b> |
| 1. 9. 9. 9. 00. 0.0 | Outras Receitas Correntes                                                              |       |    | 21.206.757.782        | 334.355.489        | 21.541.113.271        |
| 1. 9. 9. 9. 03. 0.0 | Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência                               |       |    |                       | 247.715.091        | 247.715.091           |
| 1. 9. 9. 9. 03. 0.1 | Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal                   | 1054  | P  |                       | 247.715.091        | 247.715.091           |
| 1. 9. 9. 9. 04. 0.0 | Contribuição ao Montepio Civil                                                         |       |    |                       | 51.718             | 51.718                |
| 1. 9. 9. 9. 04. 0.1 | Contribuição ao Montepio Civil - Principal                                             | 1017  | P  |                       | 51.718             | 51.718                |
| 1. 9. 9. 9. 05. 0.0 | Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior                                                |       |    | 1.125.631.113         |                    | 1.125.631.113         |
| 1. 9. 9. 9. 05. 0.1 | Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal                                    | 1086  | P  | 1.119.392.005         |                    | 1.119.392.005         |
| 1. 9. 9. 9. 05. 0.2 | Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Multas e Juros                               | 1086  | P  | 6.239.108             |                    | 6.239.108             |
| 1. 9. 9. 9. 10. 0.0 | Reserva Global de Reversão                                                             |       |    | 17.436.066            |                    | 17.436.066            |
| 1. 9. 9. 9. 10. 0.1 | Reserva Global de Reversão - Principal                                                 | 1080  | P  | 17.436.066            |                    | 17.436.066            |
| 1. 9. 9. 9. 12. 0.0 | Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência       |       |    | 1.417.736.574         |                    | 1.417.736.574         |
| 1. 9. 9. 9. 12. 1.1 | Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal                             | 1031  | P  | 1.413.578.477         |                    | 1.413.578.477         |
|                     |                                                                                        | 1050  | P  | 115.956               |                    | 115.956               |
| 1. 9. 9. 9. 12. 2.1 | Ônus de Sucumbência - Principal                                                        | 1000  | P  | 4.042.141             |                    | 4.042.141             |
| 1. 9. 9. 9. 15. 0.0 | Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB                |       |    | 8.553.022.485         |                    | 8.553.022.485         |
| 1. 9. 9. 9. 15. 0.1 | Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB - Principal    | 1000  | P  | 8.553.022.485         |                    | 8.553.022.485         |
| 1. 9. 9. 9. 17. 0.0 | Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM                 |       |    | 182.477.652           |                    | 182.477.652           |
| 1. 9. 9. 9. 17. 0.1 | Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal     | 1060  | P  | 182.477.652           |                    | 182.477.652           |
| 1. 9. 9. 9. 99. 0.0 | Outras Receitas                                                                        |       |    | 9.910.453.892         | 86.588.680         | 9.997.042.572         |
| 1. 9. 9. 9. 99. 1.1 | Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Principal                          | 1000  | P  | 1.564.171.002         |                    | 1.564.171.002         |
| 1. 9. 9. 9. 99. 1.2 | Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Multas e Juros                     | 1032  | P  | 70.669.571            |                    | 70.669.571            |
| 1. 9. 9. 9. 99. 1.3 | Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa                       | 1000  | P  | 6.329.152.108         |                    | 6.329.152.108         |
|                     |                                                                                        | 1032  | P  | 652.135.021           |                    | 652.135.021           |
| 1. 9. 9. 9. 99. 1.4 | Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros      | 1000  | P  | 5.756.785             |                    | 5.756.785             |
|                     |                                                                                        | 1054  | P  |                       | 16.016.860         | 16.016.860            |
| 1. 9. 9. 9. 99. 2.1 | Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal      | 1038  | P  | 790.364               |                    | 790.364               |
|                     |                                                                                        | 1049  | P  |                       | 32.295.673         | 32.295.673            |
|                     |                                                                                        | 1050  | P  | 99.638.493            |                    | 99.638.493            |
|                     |                                                                                        | 1083  | P  | 2.193.317             |                    | 2.193.317             |
| 1. 9. 9. 9. 99. 2.2 | Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros | 1000  | P  | 3.396.637             |                    | 3.396.637             |
|                     |                                                                                        | 1049  | P  |                       | 34.989.746         | 34.989.746            |

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

| Código              | Especificação                                                                                                              | Fonte | RP | Fiscal                   | Seg. Social      | Total                    |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|--------------------------|------------------|--------------------------|
|                     |                                                                                                                            | 1050  | P  | 968.048                  |                  | 968.048                  |
| 1. 9. 9. 9. 99. 2.3 | Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa                                       | 1000  | P  | 807.686.300              |                  | 807.686.300              |
|                     |                                                                                                                            | 1049  | P  |                          | 2.159.788        | 2.159.788                |
|                     |                                                                                                                            | 1050  | P  | 32.946.165               |                  | 32.946.165               |
| 1. 9. 9. 9. 99. 2.4 | Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros                      | 1000  | P  | 235.948.179              |                  | 235.948.179              |
|                     |                                                                                                                            | 1032  | P  | 12.665.863               |                  | 12.665.863               |
|                     |                                                                                                                            | 1033  | P  | 15.290.713               |                  | 15.290.713               |
|                     |                                                                                                                            | 1049  | P  |                          | 1.126.613        | 1.126.613                |
|                     |                                                                                                                            | 1050  | P  | 30.996.511               |                  | 30.996.511               |
| 1. 9. 9. 9. 99. 3.3 | Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Dívida Ativa                                     | 1050  | F  | 46.048.815               |                  | 46.048.815               |
| 2. 0. 0. 0. 00. 0.0 | Receitas de Capital                                                                                                        |       |    | 3.060.569.394.104        | 8.305.926        | 3.060.577.700.030        |
| 2. 1. 0. 0. 00. 0.0 | <b>Operações de Crédito</b>                                                                                                |       |    | <b>2.817.907.271.151</b> |                  | <b>2.817.907.271.151</b> |
| 2. 1. 1. 0. 00. 0.0 | <b>Operações de Crédito - Mercado Interno</b>                                                                              |       |    | <b>2.802.929.497.273</b> |                  | <b>2.802.929.497.273</b> |
| 2. 1. 1. 1. 00. 0.0 | Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno                                                          |       |    | 2.802.929.497.273        |                  | 2.802.929.497.273        |
| 2. 1. 1. 1. 01. 0.0 | Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública                |       |    | 979.942.534.402          |                  | 979.942.534.402          |
| 2. 1. 1. 1. 01. 0.1 | Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal    | 1444  | F  | 666.454.833.594          |                  | 666.454.833.594          |
|                     |                                                                                                                            | 9444  | F  | 313.487.700.808          |                  | 313.487.700.808          |
|                     |                                                                                                                            |       |    | 1.822.972.167.477        |                  | 1.822.972.167.477        |
| 2. 1. 1. 1. 02. 0.0 | Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno             |       |    |                          |                  |                          |
| 2. 1. 1. 1. 02. 0.1 | Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal | 1443  | F  | 1.822.972.167.477        |                  | 1.822.972.167.477        |
| 2. 1. 1. 1. 03. 0.0 | Títulos da Dívida Agrária - TDA                                                                                            |       |    | 14.795.394               |                  | 14.795.394               |
| 2. 1. 1. 1. 03. 0.1 | Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal                                                                                | 1057  | F  | 14.795.394               |                  | 14.795.394               |
| 2. 1. 2. 0. 00. 0.0 | <b>Operações de Crédito - Mercado Externo</b>                                                                              |       |    | <b>14.977.773.878</b>    |                  | <b>14.977.773.878</b>    |
| 2. 1. 2. 2. 00. 0.0 | Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo                                                                         |       |    | 14.977.773.878           |                  | 14.977.773.878           |
| 2. 1. 2. 2. 01. 0.0 | Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo                                                                         |       |    | 14.977.773.878           |                  | 14.977.773.878           |
| 2. 1. 2. 2. 01. 0.1 | Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal                                                             | 1448  | F  | 13.507.821.367           |                  | 13.507.821.367           |
|                     |                                                                                                                            | 1449  | F  | 1.469.952.511            |                  | 1.469.952.511            |
| 2. 2. 0. 0. 00. 0.0 | <b>Alienação de Bens</b>                                                                                                   |       |    | <b>31.193.231.636</b>    | <b>8.305.926</b> | <b>31.201.537.562</b>    |
| 2. 2. 1. 0. 00. 0.0 | <b>Alienação de Bens Móveis</b>                                                                                            |       |    | <b>56.268.351</b>        | <b>409.001</b>   | <b>56.677.352</b>        |
| 2. 2. 1. 2. 00. 0.0 | Alienação de Estoques                                                                                                      |       |    | 100.564                  |                  | 100.564                  |
| 2. 2. 1. 2. 04. 0.0 | Alienação de Estoques de Café - FUNCAFE                                                                                    |       |    | 100.564                  |                  | 100.564                  |
| 2. 2. 1. 2. 04. 0.3 | Alienação de Estoques de Café - FUNCAFE - Dívida Ativa                                                                     | 1052  | P  | 100.564                  |                  | 100.564                  |
| 2. 2. 1. 3. 00. 0.0 | Alienação de Bens Móveis e Semoventes                                                                                      |       |    | 56.167.787               | 409.001          | 56.576.788               |
| 2. 2. 1. 3. 01. 0.0 | Alienação de Bens Móveis e Semoventes                                                                                      |       |    | 56.167.787               | 409.001          | 56.576.788               |
| 2. 2. 1. 3. 01. 0.1 | Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                                                          | 1048  | P  |                          | 409.001          | 409.001                  |
|                     |                                                                                                                            | 1051  | P  | 56.167.787               |                  | 56.167.787               |
| 2. 2. 2. 0. 00. 0.0 | <b>Alienação de Bens Imóveis</b>                                                                                           |       |    | <b>136.963.285</b>       | <b>7.896.925</b> | <b>144.860.210</b>       |
| 2. 2. 2. 1. 00. 0.0 | Alienação de Bens Imóveis                                                                                                  |       |    | 136.963.285              | 7.896.925        | 144.860.210              |
| 2. 2. 2. 1. 01. 0.0 | Alienação de Bens Imóveis em Geral                                                                                         |       |    | 120.896.981              | 7.896.925        | 128.793.906              |
| 2. 2. 2. 1. 01. 0.1 | Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal                                                                             | 1049  | P  |                          | 7.896.925        | 7.896.925                |
|                     |                                                                                                                            | 1051  | P  | 119.198.688              |                  | 119.198.688              |
|                     |                                                                                                                            | 1085  | P  | 1.698.293                |                  | 1.698.293                |
|                     |                                                                                                                            |       |    | 16.066.304               |                  | 16.066.304               |
| 2. 2. 2. 1. 02. 0.0 | Alienação de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União                                     |       |    |                          |                  |                          |
| 2. 2. 2. 1. 02. 0.1 | Alienação de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - Principal                         | 1013  | P  | 12.496.712               |                  | 12.496.712               |
|                     |                                                                                                                            | 1287  | P  | 3.569.592                |                  | 3.569.592                |
| 2. 2. 3. 0. 00. 0.0 | <b>Alienação de Bens Intangíveis</b>                                                                                       |       |    | <b>31.000.000.000</b>    |                  | <b>31.000.000.000</b>    |
| 2. 2. 3. 1. 00. 0.0 | Alienação de Bens Intangíveis                                                                                              |       |    | 31.000.000.000           |                  | 31.000.000.000           |
|                     | Alienação de Direitos e Obrigações                                                                                         |       |    | 31.000.000.000           |                  | 31.000.000.000           |
| 2. 2. 3. 1. 02. 0.0 | Associados à Exploração de Petróleo, Gás Natural e outros Hidrocarbonetos Fluidos                                          |       |    |                          |                  |                          |

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

| Código              | Especificação                                                                                                             | Fonte | RP | Fiscal                 | Seg. Social    | Total                  |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|------------------------|----------------|------------------------|
| 2. 2. 3. 1. 02. 1.1 | <i>Alienação do Direito à Apropriação do Excedente em Óleo da União nos Contratos de Partilha de Produção - Principal</i> | 1145  | P  | 31.000.000.000         |                | 31.000.000.000         |
| 2. 3. 0. 0. 00. 0.0 | <b>Amortização de Empréstimos</b>                                                                                         |       |    | <b>40.962.151.250</b>  |                | <b>40.962.151.250</b>  |
| 2. 3. 1. 0. 00. 0.0 | <b>Amortização de Empréstimos</b>                                                                                         |       |    | <b>40.962.151.250</b>  |                | <b>40.962.151.250</b>  |
| 2. 3. 1. 1. 00. 0.0 | Amortização de Empréstimos                                                                                                |       |    | 40.962.151.250         |                | 40.962.151.250         |
| 2. 3. 1. 1. 03. 0.0 | Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios                                                                         |       |    | 16.276.428.409         |                | 16.276.428.409         |
| 2. 3. 1. 1. 03. 0.1 | Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal                                                             | 1400  | F  | 16.200.185.910         |                | 16.200.185.910         |
|                     |                                                                                                                           | 1401  | F  | 76.242.499             |                | 76.242.499             |
| 2. 3. 1. 1. 05. 0.0 | Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito                                                   |       |    | 931.150.296            |                | 931.150.296            |
| 2. 3. 1. 1. 05. 0.1 | Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal                                       | 1061  | F  | 931.150.296            |                | 931.150.296            |
| 2. 3. 1. 1. 06. 0.0 | Amortização de Empréstimos Contratuais                                                                                    |       |    | 15.136.012.366         |                | 15.136.012.366         |
| 2. 3. 1. 1. 06. 0.1 | Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal                                                                        | 1029  | F  | 111.906.572            |                | 111.906.572            |
|                     |                                                                                                                           | 1050  | F  | 300.223.513            |                | 300.223.513            |
|                     |                                                                                                                           | 1052  | F  | 6.781.137.488          |                | 6.781.137.488          |
|                     |                                                                                                                           | 1147  | F  | 1.551.848.053          |                | 1.551.848.053          |
|                     |                                                                                                                           | 1401  | F  | 6.390.896.740          |                | 6.390.896.740          |
| 2. 3. 1. 1. 07. 0.0 | Amortização de Financiamentos                                                                                             |       |    | 8.618.560.179          |                | 8.618.560.179          |
| 2. 3. 1. 1. 07. 1.1 | Amortização de Financiamentos em Geral - Principal                                                                        | 1052  | F  | 5.308.429.960          |                | 5.308.429.960          |
|                     |                                                                                                                           | 1114  | F  | 12.713.546             |                | 12.713.546             |
| 2. 3. 1. 1. 07. 2.1 | Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal                 | 1052  | F  | 3.297.416.673          |                | 3.297.416.673          |
| 2. 4. 0. 0. 00. 0.0 | <b>Transferências de Capital</b>                                                                                          |       |    | <b>128.786.853</b>     |                | <b>128.786.853</b>     |
| 2. 4. 2. 0. 00. 0.0 | <b>Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades</b>                                               |       |    | <b>100.330.000</b>     |                | <b>100.330.000</b>     |
| 2. 4. 2. 2. 00. 0.0 | Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades                                                          |       |    | 100.330.000            |                | 100.330.000            |
| 2. 4. 2. 2. 01. 0.0 | Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União                         |       |    | 100.330.000            |                | 100.330.000            |
| 2. 4. 2. 2. 01. 0.1 | Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal             | 1081  | P  | 100.330.000            |                | 100.330.000            |
| 2. 4. 3. 0. 00. 0.0 | <b>Transferências dos Municípios e de suas Entidades</b>                                                                  |       |    | <b>9.198.389</b>       |                | <b>9.198.389</b>       |
| 2. 4. 3. 2. 00. 0.0 | Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades                                                            |       |    | 9.198.389              |                | 9.198.389              |
| 2. 4. 3. 2. 01. 0.0 | Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União                           |       |    | 9.198.389              |                | 9.198.389              |
| 2. 4. 3. 2. 01. 0.1 | Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal               | 1081  | P  | 9.198.389              |                | 9.198.389              |
| 2. 4. 4. 0. 00. 0.0 | <b>Transferências de Instituições Privadas</b>                                                                            |       |    | <b>18.591.798</b>      |                | <b>18.591.798</b>      |
| 2. 4. 4. 1. 00. 0.0 | Transferências de Instituições Privadas                                                                                   |       |    | 18.591.798             |                | 18.591.798             |
| 2. 4. 4. 1. 01. 0.0 | Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União                                                  |       |    | 18.591.798             |                | 18.591.798             |
| 2. 4. 4. 1. 01. 0.1 | Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal                                      | 1081  | P  | 1.151.798              |                | 1.151.798              |
|                     |                                                                                                                           | 1096  | P  | 17.440.000             |                | 17.440.000             |
| 2. 4. 6. 0. 00. 0.0 | <b>Transferências do Exterior</b>                                                                                         |       |    | <b>666.666</b>         |                | <b>666.666</b>         |
| 2. 4. 6. 1. 00. 0.0 | Transferências do Exterior                                                                                                |       |    | 666.666                |                | 666.666                |
| 2. 4. 6. 1. 01. 0.0 | Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União                                                               |       |    | 666.666                |                | 666.666                |
| 2. 4. 6. 1. 01. 0.1 | Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal                                                   | 1095  | P  | 666.666                |                | 666.666                |
| 2. 9. 0. 0. 00. 0.0 | <b>Outras Receitas de Capital</b>                                                                                         |       |    | <b>170.377.953.214</b> |                | <b>170.377.953.214</b> |
| 2. 9. 3. 0. 00. 0.0 | <b>Remuneração das Disponibilidades do Tesouro</b>                                                                        |       |    | <b>170.377.953.214</b> |                | <b>170.377.953.214</b> |
| 2. 9. 3. 1. 00. 0.0 | Remuneração das Disponibilidades do Tesouro                                                                               |       |    | 170.377.953.214        |                | 170.377.953.214        |
| 2. 9. 3. 1. 01. 0.0 | Remuneração das Disponibilidades do Tesouro                                                                               |       |    | 170.377.953.214        |                | 170.377.953.214        |
| 2. 9. 3. 1. 01. 0.1 | Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal                                                                   | 1000  | F  | 170.377.953.214        |                | 170.377.953.214        |
| 7. 0. 0. 0. 00. 0.0 | Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias                                                                         |       |    | 102.459.425            | 25.068.594.615 | 25.171.054.040         |
| 7. 1. 0. 0. 00. 0.0 | <b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Operações Intraorçamentárias</b>                                         |       |    | <b>3.559.917</b>       |                | <b>3.559.917</b>       |

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

| Código              | Especificação                                                                                                                               | Fonte | RP | Fiscal           | Seg. Social           | Total                 |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|------------------|-----------------------|-----------------------|
| 7. 1. 1. 0. 00. 0.0 | <b>Impostos - Operações Intraorçamentárias</b>                                                                                              |       |    | <b>1.672.850</b> |                       | <b>1.672.850</b>      |
| 7. 1. 1. 3. 00. 0.0 | Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - Operações Intraorçamentárias                                                      |       |    | 1.666.518        |                       | 1.666.518             |
| 7. 1. 1. 3. 03. 0.0 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Operações Intraorçamentárias                                                                      |       |    | 1.666.518        |                       | 1.666.518             |
| 7. 1. 1. 3. 03. 1.2 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias                                          | 1032  | P  | 339.790          |                       | 339.790               |
|                     |                                                                                                                                             | 1201  | P  | 173.292          |                       | 173.292               |
|                     |                                                                                                                                             | 1202  | P  | 146.109          |                       | 146.109               |
|                     |                                                                                                                                             | 1207  | P  | 4.077            |                       | 4.077                 |
|                     |                                                                                                                                             | 1208  | P  | 4.077            |                       | 4.077                 |
|                     |                                                                                                                                             | 1209  | P  | 6.116            |                       | 6.116                 |
|                     |                                                                                                                                             | 1210  | P  | 6.116            |                       | 6.116                 |
| 7. 1. 1. 3. 03. 3.1 | IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                       | 1000  | P  | 450.001          |                       | 450.001               |
|                     |                                                                                                                                             | 1201  | P  | 229.500          |                       | 229.500               |
|                     |                                                                                                                                             | 1202  | P  | 193.500          |                       | 193.500               |
|                     |                                                                                                                                             | 1207  | P  | 5.400            |                       | 5.400                 |
|                     |                                                                                                                                             | 1208  | P  | 5.400            |                       | 5.400                 |
|                     |                                                                                                                                             | 1209  | P  | 8.100            |                       | 8.100                 |
|                     |                                                                                                                                             | 1210  | P  | 8.100            |                       | 8.100                 |
| 7. 1. 1. 3. 03. 4.1 | IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                        | 1000  | P  | 43.470           |                       | 43.470                |
|                     |                                                                                                                                             | 1201  | P  | 22.170           |                       | 22.170                |
|                     |                                                                                                                                             | 1202  | P  | 18.692           |                       | 18.692                |
|                     |                                                                                                                                             | 1207  | P  | 522              |                       | 522                   |
|                     |                                                                                                                                             | 1208  | P  | 522              |                       | 522                   |
|                     |                                                                                                                                             | 1209  | P  | 782              |                       | 782                   |
|                     |                                                                                                                                             | 1210  | P  | 782              |                       | 782                   |
| 7. 1. 1. 4. 00. 0.0 | Impostos sobre a Produção, Circulação e Serviços - Operações Intraorçamentárias                                                             |       |    | 6.332            |                       | 6.332                 |
| 7. 1. 1. 4. 01. 0.0 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Operações Intraorçamentárias                                                                |       |    | 6.332            |                       | 6.332                 |
| 7. 1. 1. 4. 01. 2.1 | Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal - Operações Intraorçamentárias                                          | 1000  | P  | 2.533            |                       | 2.533                 |
|                     |                                                                                                                                             | 1201  | P  | 1.615            |                       | 1.615                 |
|                     |                                                                                                                                             | 1202  | P  | 1.361            |                       | 1.361                 |
|                     |                                                                                                                                             | 1203  | P  | 633              |                       | 633                   |
|                     |                                                                                                                                             | 1207  | P  | 38               |                       | 38                    |
|                     |                                                                                                                                             | 1208  | P  | 38               |                       | 38                    |
|                     |                                                                                                                                             | 1209  | P  | 57               |                       | 57                    |
|                     |                                                                                                                                             | 1210  | P  | 57               |                       | 57                    |
| 7. 1. 2. 0. 00. 0.0 | <b>Taxas - Operações Intraorçamentárias</b>                                                                                                 |       |    | <b>1.887.067</b> |                       | <b>1.887.067</b>      |
| 7. 1. 2. 1. 00. 0.0 | Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Operações Intraorçamentárias                                                                     |       |    | 1.806.409        |                       | 1.806.409             |
| 7. 1. 2. 1. 01. 0.0 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Operações Intraorçamentárias                                                                   |       |    | 697.469          |                       | 697.469               |
| 7. 1. 2. 1. 01. 0.1 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                       | 1000  | P  | 209.241          |                       | 209.241               |
|                     |                                                                                                                                             | 1021  | P  | 93.428           |                       | 93.428                |
|                     |                                                                                                                                             | 1052  | P  | 394.800          |                       | 394.800               |
| 7. 1. 2. 1. 02. 0.0 | Taxas de Fiscalização das Telecomunicações - Operações Intraorçamentárias                                                                   |       |    | 1.108.940        |                       | 1.108.940             |
| 7. 1. 2. 1. 02. 1.1 | Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias    | 1000  | P  | 92.108           |                       | 92.108                |
|                     |                                                                                                                                             | 1120  | P  | 214.919          |                       | 214.919               |
| 7. 1. 2. 1. 02. 2.1 | Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias | 1000  | P  | 240.574          |                       | 240.574               |
|                     |                                                                                                                                             | 1120  | P  | 561.339          |                       | 561.339               |
| 7. 1. 2. 2. 00. 0.0 | Taxas pela Prestação de Serviços - Operações Intraorçamentárias                                                                             |       |    | 80.658           |                       | 80.658                |
| 7. 1. 2. 2. 02. 0.0 | Emolumentos e Custas Judiciais - Operações Intraorçamentárias                                                                               |       |    | 80.658           |                       | 80.658                |
| 7. 1. 2. 2. 02. 0.1 | Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                   | 1000  | P  | 24.197           |                       | 24.197                |
|                     |                                                                                                                                             | 1027  | P  | 56.461           |                       | 56.461                |
| 7. 2. 0. 0. 00. 0.0 | <b>Contribuições - Operações Intraorçamentárias</b>                                                                                         |       |    | <b>4.641.536</b> | <b>24.951.326.573</b> | <b>24.955.968.109</b> |

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

| Código              | Especificação                                                                                                                                     | Fonte        | RP     | Fiscal                          | Seg. Social                   | Total                           |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|---------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|
| 7. 2. 1. 0. 00. 0.0 | <b>Contribuições Sociais - Operações Intraorçamentárias</b>                                                                                       |              |        | <b>1.391.373</b>                | <b>24.951.326.573</b>         | <b>24.952.717.946</b>           |
| 7. 2. 1. 5. 00. 0.0 | Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Operações Intraorçamentárias                                    |              |        | 1.391.373                       | 24.951.326.573                | 24.952.717.946                  |
| 7. 2. 1. 5. 02. 0.0 | Contribuição Patronal - Servidor Civil - Operações Intraorçamentárias                                                                             |              |        | 1.391.373                       | 24.951.326.573                | 24.952.717.946                  |
| 7. 2. 1. 5. 02. 1.1 | Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                           | 1056<br>1125 | F<br>F |                                 | 24.462.654.937<br>264.857.206 | 24.462.654.937<br>264.857.206   |
| 7. 2. 1. 5. 02. 1.3 | Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Operações Intraorçamentárias                                                        | 1056         | F      |                                 | 5.521.698                     | 5.521.698                       |
| 7. 2. 1. 5. 02. 1.5 | Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias                                                 | 1056         | F      |                                 | 7.552.400                     | 7.552.400                       |
| 7. 2. 1. 5. 02. 1.6 | Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Juros do Principal - Operações Intraorçamentárias                                                  | 1032         | F      | 1.391.373                       |                               | 1.391.373                       |
| 7. 2. 1. 5. 02. 2.1 | Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias                 | 1056         | F      |                                 | 210.740.332                   | 210.740.332                     |
| 7. 2. 2. 0. 00. 0.0 | <b>Contribuições Econômicas - Operações Intraorçamentárias</b>                                                                                    |              |        | <b>3.250.163</b>                |                               | <b>3.250.163</b>                |
| 7. 2. 2. 1. 00. 0.0 | Contribuições Econômicas - Operações Intraorçamentárias                                                                                           |              |        | 3.250.163                       |                               | 3.250.163                       |
| 7. 2. 2. 1. 09. 0.0 | Contribuição sobre a Receita das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Operações Intraorçamentárias                              |              |        | 3.037.884                       |                               | 3.037.884                       |
| 7. 2. 2. 1. 09. 1.1 | Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias | 1000<br>1052 | P<br>P | 911.365<br>2.126.519<br>212.279 |                               | 911.365<br>2.126.519<br>212.279 |
| 7. 2. 2. 1. 10. 0.0 | Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Operações Intraorçamentárias                                                                |              |        |                                 |                               |                                 |
| 7. 2. 2. 1. 10. 0.1 | Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                    | 1000<br>1037 | P<br>P | 63.684<br>148.595               |                               | 63.684<br>148.595               |
| 7. 3. 0. 0. 00. 0.0 | <b>Receita Patrimonial - Operações Intraorçamentárias</b>                                                                                         |              |        | <b>6.330.651</b>                |                               | <b>6.330.651</b>                |
| 7. 3. 1. 0. 00. 0.0 | <b>Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado - Operações Intraorçamentárias</b>                                                              |              |        | <b>6.330.651</b>                |                               | <b>6.330.651</b>                |
| 7. 3. 1. 1. 00. 0.0 | Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado - Operações Intraorçamentárias                                                                     |              |        | 6.330.651                       |                               | 6.330.651                       |
| 7. 3. 1. 1. 01. 0.0 | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Operações Intraorçamentárias                                                     |              |        | 6.330.651                       |                               | 6.330.651                       |
| 7. 3. 1. 1. 01. 1.1 | Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                               | 1000<br>1050 | P<br>P | 6.204.515<br>126.136            |                               | 6.204.515<br>126.136            |
| 7. 5. 0. 0. 00. 0.0 | <b>Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias</b>                                                                                          |              |        | <b>18.027.243</b>               |                               | <b>18.027.243</b>               |
| 7. 5. 1. 0. 00. 0.0 | <b>Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias</b>                                                                                          |              |        | <b>18.027.243</b>               |                               | <b>18.027.243</b>               |
| 7. 5. 1. 1. 00. 0.0 | Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias                                                                                                 |              |        | 18.027.243                      |                               | 18.027.243                      |
| 7. 5. 1. 1. 01. 0.0 | Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias                                                                                                 |              |        | 18.027.243                      |                               | 18.027.243                      |
| 7. 5. 1. 1. 01. 0.1 | Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                     | 1050         | P      | 18.027.243                      |                               | 18.027.243                      |
| 7. 6. 0. 0. 00. 0.0 | <b>Receita de Serviços - Operações Intraorçamentárias</b>                                                                                         |              |        | <b>20.503.435</b>               | <b>85.758</b>                 | <b>20.589.193</b>               |
| 7. 6. 1. 0. 00. 0.0 | <b>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Operações Intraorçamentárias</b>                                                                |              |        | <b>14.446.507</b>               | <b>5.001</b>                  | <b>14.451.508</b>               |
| 7. 6. 1. 1. 00. 0.0 | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Operações Intraorçamentárias                                                                       |              |        | 14.446.507                      | 5.001                         | 14.451.508                      |
| 7. 6. 1. 1. 01. 0.0 | Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Operações Intraorçamentárias                           |              |        | 11.843.076                      | 5.001                         | 11.848.077                      |
| 7. 6. 1. 1. 01. 0.1 | Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias               | 1049<br>1050 | P<br>P |                                 | 5.001                         | 5.001<br>11.843.076             |

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera\*

R\$ 1,00

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Recursos de Todas as Fontes

| Código                             | Especificação                                                                                                                       | Fonte | RP | Fiscal            | Seg. Social       | Total               |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|-------------------|-------------------|---------------------|
| 7. 6. 1. 1. 03. 0.0                | Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Operações Intraorçamentárias                                                    | 1050  | P  | 2.603.431         |                   | 2.603.431           |
| 7. 6. 1. 1. 03. 0.1                | Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias                                        |       |    |                   |                   |                     |
|                                    | <b>Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Operações Intraorçamentárias</b>                                                      |       |    | 2.603.431         | 80.757            | 2.603.431<br>80.757 |
| 7. 6. 3. 0. 00. 0.0                | Serviços de Atendimento à Saúde - Operações Intraorçamentárias                                                                      |       |    |                   | 80.757            | 80.757              |
| 7. 6. 3. 1. 00. 0.0                | Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Operações Intraorçamentárias                                       |       |    |                   | 80.757            | 80.757              |
| 7. 6. 3. 1. 01. 0.0                | Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias                           | 1049  | P  |                   |                   |                     |
| 7. 6. 3. 1. 01. 0.1                | Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias                           |       |    |                   | 80.757            | 80.757              |
|                                    | <b>Serviços e Atividades Financeiras - Operações Intraorçamentárias</b>                                                             |       |    | 6.056.928         |                   | 6.056.928           |
| 7. 6. 4. 0. 00. 0.0                | Serviços e Atividades Financeiras - Operações Intraorçamentárias                                                                    |       |    | 6.056.928         |                   | 6.056.928           |
| 7. 6. 4. 1. 00. 0.0                | Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Operações Intraorçamentárias                                                   |       |    | 6.056.928         |                   | 6.056.928           |
| 7. 6. 4. 1. 01. 0.0                | Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal - Operações Intraorçamentárias                                       | 1114  | F  |                   |                   |                     |
| 7. 6. 4. 1. 01. 0.1                | Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal - Operações Intraorçamentárias                                       |       |    | 6.056.928         |                   | 6.056.928           |
|                                    | <b>Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias</b>                                                                     |       |    | 49.396.643        | 117.182.284       | 166.578.927         |
| 7. 9. 0. 0. 00. 0.0                | Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Operações Intraorçamentárias                                                          |       |    |                   | 117.182.284       | 117.182.284         |
| 7. 9. 2. 0. 00. 0.0                | Indenizações - Operações Intraorçamentárias                                                                                         |       |    |                   | 117.182.284       | 117.182.284         |
| 7. 9. 2. 1. 00. 0.0                | Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Operações Intraorçamentárias                                                       | 1005  | P  |                   |                   |                     |
| 7. 9. 2. 1. 04. 0.0                | Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Operações Intraorçamentárias                                                       |       |    |                   |                   |                     |
| 7. 9. 2. 1. 04. 0.1                | Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal - Operações Intraorçamentárias                                           |       |    |                   | 117.182.284       | 117.182.284         |
|                                    | <b>Demais Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias</b>                                                                     |       |    | 49.396.643        |                   | 49.396.643          |
| 7. 9. 9. 0. 00. 0.0                | Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias                                                                            |       |    | 49.396.643        |                   | 49.396.643          |
| 7. 9. 9. 9. 00. 0.0                | Recursos Recebidos de Órgãos, Entidades ou Fundos, por Força de Determinação Constitucional ou Legal - Operações Intraorçamentárias | 1052  | P  | 12.418.054        |                   | 12.418.054          |
| 7. 9. 9. 9. 13. 0.0                | Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações Intraorçamentárias                                 |       |    |                   |                   |                     |
| 7. 9. 9. 9. 13. 1.1                | Receitas de Subvenções - Operações Intraorçamentárias                                                                               |       |    | 36.978.589        |                   | 36.978.589          |
| 7. 9. 9. 9. 19. 0.0                | Receitas de Subvenções - Operações Intraorçamentárias                                                                               |       |    |                   |                   |                     |
| 7. 9. 9. 9. 19. 0.1                | Receitas de Subvenções - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                   | 1062  | P  | 36.978.589        |                   | 36.978.589          |
| Total das Receitas Primárias (P)   |                                                                                                                                     |       |    | 1.645.695.912.980 | 1.540.067.088.628 | 3.185.763.001.608   |
| Total das Receitas Financeiras (F) |                                                                                                                                     |       |    | 3.089.408.206.773 | 56.984.747.931    | 3.146.392.954.704   |
| Total Geral                        |                                                                                                                                     |       |    | 4.735.104.119.753 | 1.597.051.836.559 | 6.332.155.956.312   |

\* os valores registrados para receitas correntes e de capital neste quadro diferem do Anexo I e dos quadros 1A, 1B e 1C porque, neste quadro, as multas e juros de mora das receitas de capital, embora conceitualmente sejam receitas correntes, estão subtotalizadas em seus respectivos códigos, iniciados pelo dígito "2"

## IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA



## Legislação da Receita e da Despesa

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

### 1.1.1.1.01.0.1. - Imposto sobre a Importação - Principal

#### Amparo Legal:

Constituição Federal, arts. 150, §1º, e 153, I e § 1º;  
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 19 a 22;  
Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966.

### 1.1.1.1.02.0.1. - Imposto sobre a Exportação - Principal

#### Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, inciso II; e  
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 23 a 28 (vale lembrar que parte do art. 26 - alteração da base de cálculo - não foi recepcionada pela atual Constituição).

### 1.1.1.2.01.1.1. - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal

#### Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, VI e § 4º, III, e art. 158, II;  
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 29 a 31;  
Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e  
Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005, Art. 1º.

### 1.1.1.2.01.2.1. - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal

#### Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, VI e § 4º, III;  
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 29 a 31;  
Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e  
Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005, Art. 1º.

### 1.1.1.3.01.0.1. - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal

#### Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, inciso III, e art. 159, inciso I; e  
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

### 1.1.1.3.02.0.1. - Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal

#### Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, inciso III e art. 159, inciso I;  
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

### 1.1.1.3.03.1.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal

#### Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, inciso III e art. 159, inciso I;  
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

### 1.1.1.3.03.2.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal

#### Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, inciso III e art. 159, inciso I;  
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

### 1.1.1.3.03.3.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal

#### Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, inciso III e art. 159, inciso I;  
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

### 1.1.1.3.03.4.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal

#### Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, inciso III e art. 159, inciso I;  
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

### 1.1.1.4.01.1.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal

#### Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º e art. 159, II;  
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 46 a 51;  
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;  
Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001;  
Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004; e  
Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.

### 1.1.1.4.01.2.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal

#### Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º e art. 159, II;  
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts 46 a 51;  
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;  
Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001;  
Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004; e  
Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.

### 1.1.1.4.01.3.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal

#### Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º e art. 159, II;  
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 46 a 51;  
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;  
Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001;  
Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004; e  
Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.

### 1.1.1.4.01.4.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal

#### Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º e art. 159, II;  
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts 46 a 51;  
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;  
Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001;  
Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004; e  
Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.

### 1.1.1.4.01.5.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal

#### Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º e art. 159, II;  
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts 46 a 51;  
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;  
Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001;  
Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004; e  
Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.

### 1.1.1.5.01.0.1. - Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro – IOF-Ouro - Principal

#### Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, V e § 5º.

### 1.1.1.5.02.0.1. - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal

#### Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, V e § 1º; e  
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 63 a 67.

### 1.1.1.9.99.0.1. - Outros Impostos - Principal

#### Amparo Legal:

Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN).

### 1.1.2.1.01.0.1. - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal

#### Amparo Legal:

Lei especifica do órgão arrecadador que estabeleça o pagamento da taxa.

### 1.1.2.1.02.1.1. - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

#### Amparo Legal:

Alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

### 1.1.2.1.02.2.1. - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

#### Amparo Legal:

Alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

### 1.1.2.1.02.3.1. - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

#### Amparo Legal:

Inciso I do art. 1º e art. 2º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; e alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

### 1.1.2.1.02.4.1. - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

#### Amparo Legal:

Inciso I do art. 1º e art. 2º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; e alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

### 1.1.2.1.03.0.1. - Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal

#### Amparo Legal:

Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001, arts. 16 a 21.

### 1.1.2.1.04.0.1. - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal

#### Amparo Legal:

Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, arts. 17-B e 17-G;  
Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; e  
Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006.

### 1.1.2.1.05.0.1. - Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal

#### Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, art. 6º; e  
MPV nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023 - art. 39.

### 1.1.2.1.06.0.1. - Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX - Principal

#### Amparo Legal:

Lei nº 9.716, de 26 de novembro de 1998.

### 1.1.2.1.07.0.1. - Taxa de Utilização do Mercante - TUM - Principal

#### Amparo Legal:

Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, art. 37.

### 1.1.2.1.08.0.1. - Taxa de Fiscalização Devida pela Exploração Comercial de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal

#### Amparo Legal:

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 32, caput e § 5º.

### 1.1.2.1.08.0.5. - Taxa de Fiscalização Devida pela Exploração Comercial de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Multas

#### Amparo Legal:

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 32, caput e § 5º.

### 1.1.2.1.09.0.1. - Taxa de Autorização para a Distribuição Gratuita de Prêmios - Principal

#### Amparo Legal:

Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, art. 50.

### 1.1.2.1.09.0.5. - Taxa de Autorização para a Distribuição Gratuita de Prêmios - Multas

#### Amparo Legal:

Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, art. 50.

### 1.1.2.2.01.0.1. - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal

#### Amparo Legal:

Lei especifica do órgão arrecadador que estabeleça o pagamento da taxa.

### 1.1.2.2.02.0.1. - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal

#### Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 98, § 2º; e  
Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1996.

### 1.1.3.1.99.0.1. - Outras Contribuições de Melhoria - Principal

#### Amparo Legal:

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

### 1.2.1.1.01.0.1. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

#### Amparo Legal:

Alínea "b", inciso I, do art. 195 da Constituição Federal; Art. 1º da Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991; e Art. 3º do Decreto nº 4.524, de 17 de dezembro de 2002.

### 1.2.1.1.01.0.5. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.1.02.0.1. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:

Alínea "b", inciso I, do art. 195 da Constituição Federal;  
Art. 1º da Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991; e  
Art. 3º do Decreto nº 4.524, de 17 de dezembro de 2002.

1.2.1.1.02.0.5. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.1.49.0.1. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.1.49.0.5. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.2.01.0.1. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:

Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970; Lei Complementar nº 8, de 3 de dezembro de 1970; Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, art. 11, I; Lei nº 9.715, de 25 de novembro de 1998; Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002; Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004; Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004; Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005.

1.2.1.2.01.0.5. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.2.02.0.1. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:

Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970; e Lei Complementar nº 8 de 3 de dezembro de 1970; Inciso V, do Art. 13 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

1.2.1.2.02.0.5. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.2.49.0.1. - Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.2.49.0.5. - Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.3.01.0.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:

Alínea "c" do inciso I do art. 195 da Constituição Federal de 1988; art. 1º da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988.

1.2.1.3.01.0.5. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.3.02.0.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:

Alínea "c" do inciso I do art. 195 da Constituição Federal de 1988; art. 1º da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988; inciso III, do art. 13 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

1.2.1.3.02.0.5. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.3.49.0.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.3.49.0.5. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.4.01.1.1. - Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:

Alínea "a" do inciso I do art. 195 e inciso XI do art. 167 da Constituição Federal de 1988; alíneas "a" e "b" do parágrafo único do art. 11, art. 15, 22, 22A, 22B, 24 e 25 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

1.2.1.4.01.2.1. - Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:

Alínea "a" do inciso I do art. 195 e inciso XI do art. 167 da Constituição Federal de 1988; alíneas "a" e "b" do parágrafo único do art. 11 e art. 15, 22, 22A, 22B, 24 e 25 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; inciso VI, do art. 13 e 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

1.2.1.4.02.0.1. - Contribuição Previdenciária do Segurado - Principal

Amparo Legal:

Inciso II do art. 195 da Constituição Federal de 1988; alínea "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

1.2.1.4.49.0.1. - Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.5.01.1.1. - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 40; e  
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.

1.2.1.5.01.1.5. - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.5.01.2.1. - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal

Amparo Legal:

CF/88, art. 40;  
Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.

1.2.1.5.01.2.5. - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.5.01.3.1. - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal

Amparo Legal:

CF/88, art. 40; e  
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

1.2.1.5.01.3.5. - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.5.01.4.1. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 40; e  
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

1.2.1.5.01.4.5. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.5.01.5.1. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 40; e  
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

1.2.1.5.01.5.5. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.5.01.6.1. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 40; e  
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

1.2.1.5.01.6.5. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.5.02.1.1. - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 40;  
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 8º; e  
Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, art. 2º.

1.2.1.5.02.1.5. - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.5.02.2.1. - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 40; e  
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

1.2.1.5.02.2.5. - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.5.03.0.1. - Contribuição do Servidor - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.5.03.0.5. - Contribuição do Servidor - Parcelamentos - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.5.04.1.1. - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960;  
Medida Provisória nº 2.215, de 31 de agosto de 2001;  
Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; e  
Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002.

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

1.2.1.5.04.2.1. - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal - Principal

Amparo Legal:

Art. 24-C do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969.

1.2.1.5.04.3.1. - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - Principal

Amparo Legal:

Art. 24-C do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969.

1.2.1.6.01.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal

Amparo Legal:

Art. 33 da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002.

1.2.1.6.01.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.

1.2.1.6.02.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal

Amparo Legal:

Art. 33 da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002.

1.2.1.6.02.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.

1.2.1.6.05.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50, inciso IV, alínea "e";  
Medida Provisória nº 2.215-10 de 31 de agosto de 2001, arts. 15, incisos II e III, e 25;  
Decreto nº 92.512, de 2 de abril de 1986, art. 13.

1.2.1.6.05.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que permitam o parcelamento dos débitos em atraso.

1.2.1.7.01.1.1. - Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III;  
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 15, inciso I;  
Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; e  
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26.

1.2.1.7.02.1.1. - Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III;  
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 18, inciso I;  
Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967;  
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26; e  
Decreto-Lei nº 594, de 27 de maio de 1969.

1.2.1.7.04.1.1. - Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III;  
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 16, inciso I;  
Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; e  
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26.

1.2.1.7.05.1.1. - Contribuição sobre a Loteria Instantânea Exclusiva – Lotex – Futebol - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III; Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 – art. 20, inc I; e Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26.

1.2.1.7.06.1.1. - Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III;  
Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006, art. 2º;  
Decreto nº 6.187, de 14 de agosto de 2007, arts. 1º e 3º;  
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 17, inciso I;  
Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; e  
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26.

1.2.1.7.07.1.1. - Contribuição sobre Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, arts. 29 a 35.

1.2.1.7.08.1.1. - Contribuição sobre a Loteria Instantânea Exclusiva – Lotex – Temas Complementares - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III; Lei nº 13.262, de 22 de março de 2016 – art. 2º; Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 – art. 20, inc. I; e Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26.

1.2.1.8.01.0.1. - Contribuição Social sobre Bens e Serviços - CBS - Principal

Amparo Legal:

CF/88, arts. 195, inciso V, e 239, caput, e § 1º; LC nº 214/2025, art. 1º, inciso II; Lei nº 7.998/1990, art. 11; Lei nº 8.019/1990, arts. 1º e 2º.

1.2.1.8.01.0.5. - Contribuição Social sobre Bens e Serviços - CBS - Multas

Amparo Legal:

CF/88, arts. 195, inciso V, e 239, caput, e § 1º; LC nº 214/2025, art. 1º, inciso II; Lei nº 7.998/1990, art. 11; Lei nº 8.019/1990, arts. 1º e 2º.

1.2.1.9.01.1.1. - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971;  
Lei nº 5.864, de 12 de dezembro de 1972; e  
Portaria nº 20.749, de 17 de setembro de 2020.

1.2.1.9.01.2.1. - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.02.1.1. - Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 8º, inciso IV;  
Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, art. 589, inciso I, alínea "d", e inciso II, alínea "e";  
Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996, art. 4º; e  
Lei nº 11.648, de 31 de março de 2008.

1.2.1.9.02.2.1. - Cota-Parte da Contribuição Sindical - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.03.1.1. - Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, art. 1º (Criação da Contribuição);  
Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 (Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);  
Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019, art. 12 (Extinção da Contribuição);  
Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994;  
Decreto nº 3.914, de 11 de setembro de 2001, art. 7º, § 2º (Recolhimento à Conta Única); e  
Portaria STN nº 278 de 19 de abril de 2012, art. 2º (Recolhimento à Conta Única).

1.2.1.9.03.2.1. - Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 110, de 20 de junho de 2001, art. 2º (Criação da Contribuição);  
Lei Complementar nº 110, de 20 de junho de 2001, art. 2º, § 2º (Estabelece a vigência da contribuição);  
Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 (Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);  
Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994; e  
Decreto nº 3.914, de 11 de setembro de 2001.  
Decreto nº 3.914, de 11 de setembro de 2001, art. 7º, § 2º (Recolhimento à Conta Única); e  
Portaria STN nº 278 de 19 de abril de 2012, art. 2º (Recolhimento à Conta Única).

1.2.1.9.03.3.1. - Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.04.1.1. - Contribuição Social do Salário-Educação - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 212, §5º;  
Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, art. 15; e  
Lei nº 9.766, de 18 de dezembro de 1998.

1.2.1.9.04.2.1. - Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.05.1.1. - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 1.305, de 8 de janeiro de 1974, arts. 1º, 2º e 3º;  
Lei 11.182 de 27 de setembro de 2005, Art. 31, III; e  
Decreto-Lei nº 6.246, de 5 de fevereiro de 1944, art. 1º.

1.2.1.9.05.2.1. - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.06.1.1. - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 828, de 5 de setembro de 1969, art. 1º; e  
Decreto nº 968, de 29 de outubro de 1996, art. 1º, e art. 2º, inciso I.

1.2.1.9.06.2.1. - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.07.1.1. - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991; e Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VII.

1.2.1.9.07.2.1. - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.10.1.1. - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Principal

Amparo Legal:

Arts. 74, 75 e 80, inciso I, 84 e 85 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;  
Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003;  
Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, modificada pela Lei nº 9.539, de 12 de dezembro de 1997;  
Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006; e  
Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007.

1.2.1.9.10.1.5. - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Multas

Amparo Legal:

Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

1.2.1.9.10.2.1. - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

1.2.1.9.99.1.1. - Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Amparo Legal:<br>Legislação específica.                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| 1.2.1.9.99.2.1. - Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Parcelamentos - Principal                                                                                                                                                                                      |  |
| Amparo Legal:<br>Legislação específica.                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| 1.2.2.1.02.0.1. - Contribuição de Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal                                                                                                                                                                                            |  |
| Amparo Legal:<br>Decreto-Lei nº 1.437, de 17 de dezembro de 1975;<br>Decreto-Lei nº 1.455, de 1976, art. 9º e 22º;<br>Portaria do Ministério da Fazenda nº 204, de 22 de agosto de 1996;<br>Instrução Normativa RFB nº 863, de 17 de julho de 2008; e<br>Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009.     |  |
| 1.2.2.1.03.0.1. - Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal                                                                                                                                                                                                                           |  |
| Amparo Legal:<br>Lei nº 7.291, de 19 de dezembro de 1984; e<br>Decreto nº 96.993, de 17 de outubro de 1988.                                                                                                                                                                                               |  |
| 1.2.2.1.04.0.1. - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal                                                                                                                                                                                       |  |
| Amparo Legal:<br>MP nº 2.228-1, de 06 de setembro 2001, arts. 32, 33, 35, 36, 38, 47 e 48; e<br>Arts. 2º a 4º, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.                                                                                                                                               |  |
| 1.2.2.1.05.0.1. - Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal                                                                                                                                                                                               |  |
| Amparo Legal:<br>Decreto-Lei nº 2.404, de 23 de dezembro de 1987, art. 1º;<br>Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, art. 3º, e art. 17, § 1º;<br>Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, arts. 13 e 14; e<br>Decreto nº 8.257, de 29 de maio de 2014.                                                     |  |
| 1.2.2.1.06.0.1. - Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal                                                                                                                                                                                     |  |
| Amparo Legal:<br>Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, art. 4º, caput, incisos I e III;<br>Decreto nº 3.867, de 16 de julho de 2001, art. 1º.                                                                                                                                                             |  |
| 1.2.2.1.07.0.1. - Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal                                                                                                                                                                    |  |
| Amparo Legal:<br>Lei nº 10.168, de 29 de dezembro de 2000, arts. 2º e 4º; e<br>Decreto nº 4.195, de 11 de abril de 2002.                                                                                                                                                                                  |  |
| 1.2.2.1.08.1.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Importação - Principal                                                                                                                                                                                         |  |
| Amparo Legal:<br>Art. 177, § 4º da Constituição Federal (previsão constitucional);<br>Art. 1º da Lei 10.336, de 19 de dezembro de 2001 (institui a contribuição);<br>Art. 159, inc. III da Constituição Federal (prevê a destinação a entes subnacionais); e<br>Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002. |  |
| 1.2.2.1.08.2.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Principal                                                                                                                                                                                    |  |
| Amparo Legal:<br>Art. 177, § 4º da Constituição Federal (previsão constitucional);<br>Art. 1º da Lei 10.336, de 19 de dezembro de 2001 (institui a contribuição);<br>Art. 159, inc. III da Constituição Federal (prevê a destinação a entes subnacionais); e<br>Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002. |  |
| 1.2.2.1.09.1.1. - Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal                                                                                                                                                                      |  |
| Amparo Legal:<br>Lei nº 9.998 de 17 de agosto de 2000, Art. 6º, inciso IV; e<br>Decreto nº 11.004, de 21 de março de 2022.                                                                                                                                                                                |  |
| 1.2.2.1.09.2.1. - Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal                                                                                                                                                                                 |  |
| Amparo Legal:<br>Lei nº 10.052, de 28 de novembro de 2000; art. 4º, inciso III; e<br>Decreto nº 3.737, de 30 de janeiro de 2001.                                                                                                                                                                          |  |
| 1.2.2.1.10.0.1. - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal                                                                                                                                                                                                                         |  |
| Amparo Legal:<br>Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, art. 32, §§ 7º, 8º e 10.                                                                                                                                                                                                                           |  |
| 1.2.2.1.11.1.1. - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal                                                                                                                                                                                         |  |
| Amparo Legal:<br>Lei nº 8.387 de 30 de dezembro de 1991, art. 2º §§ 3º e 4º, inciso II; e<br>Decreto nº 10.521, de 15 de outubro de 2020 - art. 5º.                                                                                                                                                       |  |
| 1.2.2.1.11.2.1. - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal                                                                                                                                                                                  |  |
| Amparo Legal:<br>Lei nº 8.248 de 23 de outubro de 1991, art. 11, § 1º, e<br>Decreto nº 10.521, de 15 de outubro de 2020 - art. 5º.                                                                                                                                                                        |  |
| 1.2.2.1.12.1.1. - Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Principal                                                                                                                                                                                              |  |
| Amparo Legal:<br>- Decreto-Lei nº 1.146, de 1970, art. 1º, inciso I, item 1, e art. 2º;<br>- Lei nº 2.613, de 1955, art. 6º;<br>- Lei nº 7.231, de 1984, arts. 1º e 3º, c.c. Lei nº 14.600, de 2023, arts. 25, 70 e 71; e<br>- Decreto nº 10.371, de 2020, art. 1º.                                       |  |
| 1.2.2.1.12.2.1. - Contribuição Relativa às Atividades Rurais em Imóveis Sujeitos ao ITR – CIDE Atividade Rural - Principal                                                                                                                                                                                |  |
| Amparo Legal:<br>- Decreto-Lei nº 1.146, de 1970, art. 1º, inciso I, item 1, art. 2º e art. 5º;<br>- Lei nº 2.613, de 1955, arts. 6º e 7º;<br>- Decreto-Lei nº 1.989, de 1982, art. 1º;<br>- Lei nº 7.231, de 1984, arts. 1º e 3º; e<br>- Decreto nº 10.371, de 2020, art. 1º.                            |  |
| 1.2.2.1.13.0.1. - Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha – CIDE Reforma Agrária - Principal                                                                                                                                                                                                |  |
| Amparo Legal:<br>- Decreto-Lei nº 1.146, de 1970, art. 1º, inciso I, item 2, e art. 3º;<br>- Lei nº 2.613, de 1955, art. 6º, § 4º;<br>- Lei Complementar nº 11, de 1971, art. 15, inciso II;                                                                                                              |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| - Lei nº 7.787, de 1989, art. 3º, § 1º;<br>- Lei nº 8.213, de 1991, art. 138;<br>- Lei nº 7.231, de 1984, arts. 1º e 3º; e<br>- Decreto nº 10.371, de 2020, art. 1º.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
| 1.2.2.1.99.1.1. - Outras Contribuições Econômicas – Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |
| Amparo Legal:<br>Legislação específica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
| 1.2.3.1.00.0.1. - Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional - Principal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |
| Amparo Legal:<br>Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990;<br>Lei nº 8.154, de 28 de dezembro de 1990;<br>Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;<br>Lei nº 8.315, de 23 de dezembro de 1991;<br>Lei nº 8.540, de 22 de dezembro de 1992;<br>Lei nº 8.706, de 14 de setembro de 1993;<br>Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996;<br>Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997;<br>Lei nº 9.601, de 21 de janeiro de 1998;<br>Lei nº 10.256, de 9 de julho de 2001;<br>Medida Provisória nº 2.168, de 24 de agosto de 2001;<br>Decreto-Lei nº 1.861, de 1981;<br>Decreto-Lei nº 2.318, de 1986;<br>Decreto-Lei nº 4.048, de 1946;<br>Decreto-Lei nº 8.621, de 1946;<br>Decreto-Lei nº 9.403, de 1946; e<br>Decreto-Lei nº 9.853, de 1946. |  |
| 1.3.1.1.01.1.1. - Aluguéis e Arrendamentos - Principal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
| Amparo Legal:<br>Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º;<br>Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946;<br>Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987;<br>Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores;<br>Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;<br>Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e<br>Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
| 1.3.1.1.01.2.1. - Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
| Amparo Legal:<br>Lei 13.465, de 11 de julho de 2017, art. 92;<br>Decreto-Lei nº 2.398/87, art. 6-B (introduzido pelo art. 27 da Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015);<br>Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946;<br>Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993;<br>Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; e<br>Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
| 1.3.1.1.01.3.1. - Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – FRGPS - Principal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |
| Amparo Legal:<br>Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, art. 68, § 1º, inciso I.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |
| 1.3.1.1.01.4.1. - Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – SPU - Principal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
| Amparo Legal:<br>Decreto-lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, arts. 64, 86, 87 e 96.<br>Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, art. 18-A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| 1.3.1.1.01.5.1. - Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – Malha Ferroviária/Fundo Contingente – Extinta RFFSA - Principal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
| Amparo Legal:<br>Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007, art. 31-C.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
| 1.3.1.1.02.1.1. - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
| Amparo Legal:<br>Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, art. 1.370. Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967, art. 7º. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, art. 23, § 2º, inciso III.<br>Decreto nº 7.154, de 9 de abril de 2010, art. 12, § 2º.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |
| 1.3.1.1.02.2.1. - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – SPU - Principal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |
| Amparo Legal:<br>Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, art. 18, § 5º.<br>Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, art. 18-A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
| 1.3.1.1.02.3.1. - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Setor Elétrico - Principal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |
| Amparo Legal:<br>Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, art. 4º, § 10, e art. 13.<br>Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, art. 13, § 1º, inciso II.<br>Decreto nº 9.022, de 31 de março de 2017, art. 2º, inciso I.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| 1.3.1.1.02.4.1. - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – RFB/FUNDAF - Principal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
| Amparo Legal:<br>Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, art. 1º, inciso VI.<br>Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009, art. 12.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |
| 1.3.1.1.99.0.1. - Outras Receitas Imobiliárias - Principal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |
| Amparo Legal:<br>Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |
| 1.3.2.1.01.1.1. - Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |
| Amparo Legal:<br>Medida Provisória nº 2170-36, de 23 de agosto de 2001, arts. 1º e 2º, §§ 1º e 4º.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |
| 1.3.2.1.01.2.1. - Remuneração de Depósitos Bancários – Salário-Educação - Principal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| Amparo Legal:<br>Lei nº 9.766, de 18 de dezembro de 1998, art. 6º.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |
| 1.3.2.1.02.0.1. - Remuneração de Depósitos Especiais - Principal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |
| Amparo Legal:<br>Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990, art. 9º, caput e §6º;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |





## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

### 1.3.4.1.01.2.1. - Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal

Amparo Legal:

Arts. 45, inciso IV, e 51 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

### 1.3.4.1.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso II, 47, caput e §1º, e 48, inciso I (com a redação da Lei 12.734, de 2012).

### 1.3.4.1.02.2.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º;

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso II, 47, caput e §1º, e 48 (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e

Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III, e art. 3º.

### 1.3.4.1.02.3.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º;

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso II, 47, caput e §1º, e 48 (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e

Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III, e art. 3º.

### 1.3.4.1.02.4.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º;

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso II, 47, caput e §1º, e 48 (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e

Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso I e §3º.

### 1.3.4.1.03.1.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, inciso I (com redação dada pela Lei nº 12.734/2012); e

Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III.

### 1.3.4.1.03.2.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, inciso II (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e

Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III, e art. 3º.

### 1.3.4.1.03.3.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso II, 47 e 49, inciso II (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e

Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III, e art. 3º.

### 1.3.4.1.03.4.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso II, 47 e 49, inciso II (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e

Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso I e §3º.

### 1.3.4.1.04.1.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso III, e 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012).

### 1.3.4.1.04.2.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso III, e 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e

Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, arts. 2º, inciso III, e 3º.

### 1.3.4.1.04.3.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso III, e 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e

Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, arts. 2º, inciso III, e 3º.

### 1.3.4.1.04.4.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso III, e 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e

Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso I, e §3º.

### 1.3.4.1.05.0.1. - Participação do Proprietário da Terra – Contrato de Concessão - Principal

Amparo Legal:

Art. 52 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

### 1.3.4.2.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5º, §1º; e

Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º.

### 1.3.4.2.02.4.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5º, §1º;

Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º; e

Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso I e §3º.

### 1.3.4.2.03.1.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5º, §2º;

Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 49, inciso II, com redação dada pela Lei nº

12.734/2012; e

Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, arts. 2º, inciso I, e § 3º.

### 1.3.4.2.03.4.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5º, §2º;

Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 49, inciso II, com redação dada pela Lei nº

12.734/2012; e

Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, arts. 2º, inciso I, e § 3º.

### 1.3.4.3.01.1.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da União - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, arts. 20, § 1º, e 177, incisos I a IV;

Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 46;

Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, arts. 2º, inciso XII, 10, inciso III, alínea "I", 15, inciso IX, 29, inciso XX, 42, inciso II e § 2º, e 49, inciso I.

### 1.3.4.3.01.3.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da Empresa Gestora do Contrato - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, arts. 20, § 1º, e 177, incisos I a IV;

Alínea "I" do inciso III do art. 10 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

Art. 7, I da Lei 12.304, de 2 de agosto de 2010.

### 1.3.4.3.01.4.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela de Estados e Municípios - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010;

Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e

Projeto de Lei nº 5478, de 2019.

### 1.3.4.3.02.4.1. - Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:

Inciso II do art. 42-B da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e

Inciso I do art. 2º da Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013.

### 1.3.4.4.01.0.1. - Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 176.

Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, art. 2º.

Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017, Art. 19.

### 1.3.4.4.02.0.1. - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989 c/c Decreto nº 1, de 1991. Repartição de recursos estabelecida pelo art. 2º, §2º, da Lei nº 8.001, de 1990 (com atualizações efetuadas pelo art. 2º da Lei nº 13.540, de 2017).

### 1.3.4.5.01.0.1. - Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.984 de 17 de julho de 2000, art. 4º, inciso IX e § 6º, e art. 20, inciso II;

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, arts. 12, 20 e 22.

### 1.3.4.5.03.1.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 1º;

Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 1º;

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 12, inciso IV e art. 20;

Item III do Anexo C do Tratado de Itaipu, assinado em 26 de março de 1973, bem como documentos interpretativos subsequentes.

### 1.3.4.5.03.2.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 1º;

Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, art. 17;

Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 1º;

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 22; e

Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, art. 3º.

### 1.3.4.5.03.3.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Prorrogação de Outorga - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 1º;

Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, art. 2º, caput e § 1º-A.

### 1.3.4.5.03.4.1. - Utilização de Recursos Hídricos – Terras Indígenas - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998 – art. 17, § 1º, inc. I.

ADI 7490, parágrafos 95 e 107.

### 1.3.4.6.01.1.1. - Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, § 1º, inciso I.

### 1.3.4.6.01.2.1. - Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, § 1º, inciso II.

### 1.3.4.6.03.0.1. - Custos de Edital de Concessão Florestal - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 11.284, de 02 de março de 2006; Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007 (Arts. 6º e 7º).

### 1.3.4.9.01.0.1. - Compensações Ambientais - Principal

Amparo Legal:

- Art. 36 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000;

- Art. 14-A da Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007.

### 1.3.5.1.01.0.1. - Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida - Instituição Científica e Tecnológica - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, art. 6º; Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018.

### 1.3.5.1.02.0.1. - Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal



## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Amparo Legal:

Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009;  
Art. 10 da Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009;  
Decreto nº 8.124, de 17 de outubro de 2013 - art. 29;  
Decreto nº 11.236, de 18 de outubro de 2022;  
Resolução Normativa IBRAM nº 15, de 14 de março de 2022;  
Legislação aplicável aos direitos de uso de imagem e reprodução.

1.3.5.1.04.0.1. - Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 10.973, de 2004, art. 6º; e  
Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018.

1.3.6.1.01.1.1. - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Legislativo - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal de 1988, art. 37, XXI;  
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil; e  
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1.3.6.1.01.2.1. - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e  
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

1.3.6.1.01.3.1. - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – Administração Direta - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal de 1988 – art. 37, inc. XXI; Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil.

1.3.6.1.01.4.1. - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – Administração Indireta - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal de 1988 – art. 37, inc. XXI; Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil.

1.3.9.1.01.1.1. - Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 15, CC art. 21, §§ 1º e 2º.

Recursos do FNSP: Art. 6º e inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756/2018.

1.3.9.1.01.2.1. - Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 18, CC art. 21, §§ 1º e 2º.

Recursos do FNSP: Art. 6º e inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756/2018.

1.3.9.1.01.4.1. - Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 16, CC art. 21, §§ 1º e 2º.

Recursos do FNSP: Art. 6º e inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756/2018.

1.3.9.1.01.5.1. - Participação da União em Receita de Loteria Instantânea Exclusiva – Lotex – Futebol - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015 – art. 28; Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 – art. 20, incs. II a IV.

Recursos do FNSP: Art. 6º e inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756/2018.

1.3.9.1.01.6.1. - Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 17, CC art. 21, §§ 1º e 2º.

Recursos do FNSP: Art. 6º e inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756/2018.

1.3.9.1.01.7.1. - Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, arts. 29 a 35, com alterações promovidas pela Lei nº 14.790/2023, art. 51.

Recursos do FNSP: Art. 6º e inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756/2018.

1.3.9.1.01.8.1. - Participação da União em Receita de Loteria Instantânea Exclusiva - Lotex - Temas Complementares - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015 – art. 28; Lei nº 13.262, de 22 de março de 2016 – art. 2º; e Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 – art. 20, incs. II a V.

1.3.9.99.0.1. - Outras Receitas Patrimoniais - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

1.4.1.1.01.0.1. - Receita Agropecuária - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;  
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

1.5.1.1.01.0.1. - Receita Industrial - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;  
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

1.5.1.1.02.1.1. - Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Contratos de Partilha de Produção - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173.  
Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010, art. 4º, inciso II, alínea "a".  
Lei nº 12.351, de 22 de setembro de 2010, arts. 45 e 46.  
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III.

1.5.1.1.02.1.5. - Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Contratos de Partilha de Produção - Multas

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173.

Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010, art. 4º, inciso II, alínea "a".

Lei nº 12.351, de 22 de setembro de 2010, arts. 45 e 46.

Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III.

1.5.1.1.02.2.1. - Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Acordos de Individualização de Produção - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173.

Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010, art. 4º, inciso II, alínea "a".

Lei nº 12.351, de 22 de setembro de 2010, art. 2º, inciso IX, e arts. 33 e 36.

Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso IV.

1.5.1.1.02.2.5. - Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Acordos de Individualização de Produção - Multas

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173.

Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010, art. 4º, inciso II, alínea "a".

Lei nº 12.351, de 22 de setembro de 2010, art. 2º, inciso IX, e arts. 33 e 36.

Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso IV.

1.6.1.1.01.0.1. - Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

1.6.1.1.02.0.1. - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, arts. 37, caput e inciso II, e 208, inciso V; e  
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, arts. 44, inciso II, e 51.

1.6.1.1.03.0.1. - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, arts. 173 e 174, caput;  
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º;  
Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, arts. 7º, 15, 16, 20, 22 e 38;  
Decreto-Lei nº 2.056, de 19 de agosto de 1983;  
Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, arts. 2º, alínea j, e 3º;  
Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973;  
Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, arts. 8º, 32 e 55;  
Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996;  
Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, art. 6º;  
Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999;  
Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, art. 6º, inciso II;  
Lei nº 10.743, de 30 de julho de 2003;  
Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, art. 2º, inciso VII;  
Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010;  
Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, arts. 7º, 32 e 89;  
Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998, art. 3º;  
Decreto nº 7.938, de 19 de fevereiro de 2013;  
Resolução CONTRAN nº 5, de 23 de janeiro de 1998; e  
Resolução CONTRAN nº 282, de 26 de junho de 2008.

1.6.1.1.04.0.1. - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

1.6.1.1.05.0.1. - Serviços Técnicos e Aprovação de Laudos de Telecomunicações - Principal

Amparo Legal:

Alínea "j" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;  
Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e  
Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.6.1.1.06.0.1. - Serviços de Operação, Manutenção e Fornecimento de Água - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, e alterações posteriores, art. 4º, inciso XIX; e  
Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006, art. 20.

1.6.2.1.01.1.1. - Serviços de Navegação Aérea - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, arts. 8º e 11.

1.6.2.1.01.2.1. - Serviços de Navegação Naval - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 1.023, de 21 de outubro de 1969, arts. 1º e 2º;  
Decreto nº 70.198, de 24 de fevereiro de 1972, arts. 1º e 2º.

1.6.2.1.02.0.1. - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;  
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

1.6.2.1.03.0.1. - Serviços Portuários - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;  
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º;  
Lei nº 4.860, de 26 de novembro de 1965; e  
Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013.

1.6.2.1.04.1.1. - Tarifa Aeroportuária - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art. 3º;  
Decreto nº 89.121, de 6 de dezembro de 1983.

1.6.2.1.04.3.1. - Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999;  
Art. 63 da Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011; e  
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012.

1.6.3.1.01.0.1. - Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;  
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º;

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; e  
Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

### 1.6.3.2.01.0.1. - Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Cívis - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 230;  
Decreto nº 4.978, de 3 de fevereiro de 2004;  
Portaria MPOG/SRH nº 1.983, de 5 de dezembro de 2006, arts. 12 e 15.

### 1.6.4.1.01.0.1. - Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, arts. 173 e 239, § 1º;  
Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990;  
Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990;  
Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996;  
Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000; e  
Legislação correlata.

### 1.6.4.1.02.0.1. - Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 5.000, de 24 de maio de 1966;  
Arts. 16 e 17 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;  
Art. 1º da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979;  
Art. 5º-A da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992;  
Arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.531, de 10 de dezembro de 1997; e  
Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999.

### 1.6.4.1.03.0.1. - Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 239, caput e § 1º;  
Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, art. 11, inciso III.

### 1.6.9.9.99.0.1. - Outros Serviços - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;  
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

### 1.7.1.7.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal

Amparo Legal:

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

### 1.7.1.9.99.0.1. - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal

Amparo Legal:

Não se aplica

### 1.7.2.4.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, art. 191;  
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 116;  
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, art. 1º, § 3º;  
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003, arts. 5º e 6º.

### 1.7.2.4.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal

Amparo Legal:

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

### 1.7.2.9.99.0.1. - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal - Principal

Amparo Legal:

Não se aplica

### 1.7.3.2.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, art. 191;  
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 116;  
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, art. 1º, § 3º;  
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003, arts. 5º e 6º.

### 1.7.3.2.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal

Amparo Legal:

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

### 1.7.3.9.99.0.1. - Outras Transferências dos Municípios - Principal

Amparo Legal:

Não se aplica

### 1.7.4.1.01.0.1. - Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;  
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;  
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;  
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

### 1.7.5.9.99.0.1. - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;  
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;  
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;  
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

### 1.7.6.1.01.0.1. - Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;  
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;  
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;  
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

### 1.7.9.1.01.0.1. - Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;  
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;  
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;  
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

### 1.7.9.2.01.0.1. - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;  
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;  
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;  
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

### 1.9.1.1.01.0.1. - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal

Amparo Legal:

Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo.

### 1.9.1.1.02.1.1. - Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:

Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

### 1.9.1.1.02.2.1. - Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:

Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007.

### 1.9.1.1.03.0.1. - Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 (Art. 25).

### 1.9.1.1.04.0.1. - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989; Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; e Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

### 1.9.1.1.05.0.1. - Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002 (Art. 13, § 1º, inciso II)  
Decreto nº 9.022, de 31 de março de 2017 (Art. 2º, inciso II); e  
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997 (Art. 17, inciso II e Art. 24, inciso VII).

### 1.9.1.1.06.1.1. - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 14, I, art. 17-C, §2º, art. 17-I;  
Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989;  
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;  
Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990; e  
Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.

### 1.9.1.1.06.2.1. - Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;  
Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989; e  
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

### 1.9.1.1.07.0.1. - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.

### 1.9.1.1.08.0.1. - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal

Amparo Legal:

Inciso V do art. 2º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994;  
Art. 83 da Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008;  
Multas decorrentes de sentenças judiciais e prescritas com base no Código de Processo Civil - Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015;  
Multas decorrentes de sentenças judiciais e prescritas com base no Código de Processo Penal (Art. 265 e outros do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941);  
Qualquer outra legislação, desde que tenha sido utilizada como base normativa para a aplicação de multa no âmbito de sentença judicial.

### 1.9.1.1.09.0.1. - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

### 1.9.1.1.10.0.1. - Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001; Lei nº 12.154, de 23 de Dezembro de 2009, art. 11, inciso IV; Decreto nº 4.942, de 30 de dezembro de 2003, Arts. 22 a 26.

### 1.9.1.1.11.0.1. - Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 - Código de Processo Civil;  
Arts. 23 e 24, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990;  
Arts. 68 e 92 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;  
Art. 22 e 125-A, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;  
Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997; e  
Art. 283 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999.

### 1.9.1.1.12.0.1. - Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001, art. 21.

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

1.9.1.1.13.1.1. - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 12.846, de 2013, Art. 6º, inciso I.

1.9.1.1.13.2.1. - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 12.846, de 2013, art. 16, §2º.

1.9.1.1.14.0.1. - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

1.9.1.1.15.0.1. - Multas auferidas pela União junto a operadoras ferroviárias - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, art. 66.

1.9.1.1.15.0.5. - Multas auferidas pela União junto a operadoras ferroviárias - Multas

Amparo Legal:

Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, art. 66.

1.9.2.1.01.0.1. - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; e  
Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

1.9.2.1.02.0.1. - Indenização por Posse ou Ocupação Ilicita de Bens Públicos - Principal

Amparo Legal:

Art. 10 § único da Lei nº 9.636/98.

1.9.2.1.03.0.1. - Indenização por Sinistro - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil (Arts. 757 a 802).

1.9.2.1.04.0.1. - Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 3º-B, inciso III; e  
Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, art. 28, inciso III.

1.9.2.1.05.0.1. - Indenizações por desastre oriundas de acordos judiciais ou extrajudiciais - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023 – art. 3º, § 2º, inciso III.

1.9.2.1.06.0.1. - Indenizações auferidas pela União junto a operadoras ferroviárias - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, art. 66, caput, e §1º.

1.9.2.1.06.0.5. - Indenizações auferidas pela União junto a operadoras ferroviárias - Multas

Amparo Legal:

Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, art. 66, caput, e §1º.

1.9.2.1.99.0.1. - Outras Indenizações - Principal

Amparo Legal:

Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

1.9.2.2.01.1.1. - Restituição de Convênios - Primárias - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;  
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966;  
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;  
Parágrafo único do art. 12, do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007.

1.9.2.2.01.2.1. - Restituição de Convênios - Financeiras - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;  
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966;  
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;  
Parágrafo único do art. 12, do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007.

1.9.2.2.02.0.1. - Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal

Amparo Legal:

Parágrafo único do art.15 da Lei nº 7998, de 11 de janeiro de 1990;  
Art. 38 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

1.9.2.2.03.0.1. - Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal

Amparo Legal:

Arts. 154, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999.

1.9.2.2.04.0.1. - Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal

Amparo Legal:

Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993;  
Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e  
Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007.

1.9.2.2.05.0.1. - Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998; e  
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

1.9.2.2.06.1.1. - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal

1.9.2.2.06.3.1. - Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, arts. 38 e 39.

1.9.2.2.06.4.1. - Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, arts. 38 e 39.

1.9.2.2.07.0.1. - Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal

Amparo Legal:

Art. 7º, da Constituição Federal. Artigos 3º, 7º e 8º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990. Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980. Código Processo Civil.

1.9.2.2.08.0.1. - Restituição de Garantias Prestadas - Principal

Amparo Legal:

Decreto nº 3.937, de 15 de setembro de 1997 e Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999.

1.9.2.2.09.0.1. - Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras - Principal

Amparo Legal:

Art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;  
Art. 2º, inciso VI, última parte, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006;  
Art. 61 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001;  
Art. 6º da Medida Provisória nº 2.183-56, de 24 de agosto de 2001;  
Art. 12 do Decreto nº 6.672, de 2 de dezembro de 2008;  
Demais dispositivos legais que tratam da restituição de recursos de fomento.

1.9.2.2.10.1.1. - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006;  
Art. 61 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001;  
Lei nº 10.454, de 13 de maio de 2002;  
Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, arts. 4º e 5º, inciso VI;  
Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986; e  
Decreto nº 5.761, de 27 de abril de 2006.

1.9.2.2.10.2.1. - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006;  
Art. 61 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001;  
Lei nº 10.454, de 13 de maio de 2002;  
Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, art. 5º;  
Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986; e  
Decreto nº 6.304, de 12 de dezembro de 2007.

1.9.2.2.11.0.1. - Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.096/1995, art. 30 e seguintes;  
Lei nº 9.504/1997, art. 30, 30-A e 105;  
Resolução TSE nº 23.406, de 27.2.2014, art. 57, parágrafo único.

1.9.2.2.12.0.1. - Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 13.463, de 6 de julho de 2017, art. 2º; e  
Lei nº 14.973, de 16 de setembro de 2024, art. 39, §3º.

1.9.2.2.13.0.1. - Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público - Principal

Amparo Legal:

Art. 25 da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012; e  
Lei nº 12.697, de 30 de julho de 2012.

1.9.2.2.99.0.1. - Outras Restituições - Principal

Amparo Legal:

Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993;  
Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e  
Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007.  
Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias.

1.9.2.3.01.0.1. - Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9656, de 3 de junho de 1998; Medida Provisória nº 2.177, de 24 de agosto de 2001, e alterações; e Resolução - RDC nº 18, de 30 de março de 2000.

1.9.2.3.02.0.1. - Ressarcimento de Custos - Principal

Amparo Legal:

Leis que determinem o ressarcimento de custos.

1.9.2.3.03.0.1. - Reversão de Garantias - Principal

Amparo Legal:

Art. 56 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
Arts. 1º e 7º do Decreto-Lei nº 1.737, de dezembro de 1979.

1.9.2.3.04.0.1. - Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, arts. 120 e 121; e Constituição Federal de 1988, art. 114, VI.

1.9.2.3.05.0.1. - Ressarcimento por danos causados por usurpação de recursos minerais por lavra ilegal - Principal

1.9.2.3.05.0.5. - Ressarcimento por danos causados por usurpação de recursos minerais por lavra ilegal - Multas

1.9.2.3.99.0.1. - Outros Ressarcimentos - Principal

Amparo Legal:

Qualquer dispositivo legal que determine ressarcimentos não previstos nos itens anteriores.

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

1.9.3.1.01.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Comuns - Principal

Amparo Legal:

Art. 45, § 3º, do Código Penal, Decreto-Lei nº 2.848, de 1940;  
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;  
Art. 7º, § 1º, da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998;  
Arts 134 a 138 do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008;  
Demais dispositivos da legislação especial.

1.9.3.1.02.1.1. - Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal

Amparo Legal:

- Decreto-lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976 – arts. 28 e 29, § 5º  
- Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 - art. 27, inc. VII

1.9.3.1.02.2.1. - Valores em Moeda Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal

Amparo Legal:

Decreto-lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, e alterações – arts. 27-E e 27-F, e Lei nº 14.286, de 29 de dezembro de 2021 – art. 14, § 3º.

1.9.3.1.03.0.1. - Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 2.313, de 3 de setembro de 1954;  
Decreto nº 40.395, de 21 de novembro de 1956; e  
Lei nº 14.973, de 16 de setembro de 2024, arts. 39 e 42.

1.9.3.1.04.0.1. - Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal

Amparo Legal:

LEI Nº 13.756, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018, art. 14, § 2º

1.9.3.1.05.0.1. - Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Principal

Amparo Legal:

A específica decisão judicial ou de Tribunal Administrativo que haja determinado o reconhecimento do ingresso do recurso.

1.9.3.1.06.0.1. - Bens, Direitos e Valores Objeto de Renúncia Voluntária em Acordo de Não Persecução Penal - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, art. 28-A, inciso II; e  
Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019.

1.9.3.1.07.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor da União em Crimes de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998.  
Decreto nº 11.008, de 25 de março de 2022.

1.9.3.1.08.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Principal

Amparo Legal:

- Constituição Federal – Art. 243, parágrafo único  
- Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986 – art. 2º, inc. VI  
- Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 – art. 63-E  
- Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 - art. 27, inc. VI

1.9.3.1.09.0.1. - Recursos dos patrimônios acumulados do PIS/PASEP não reclamados por prazo superior a 20 anos. - Principal

Amparo Legal:

Art. 121 ADCT-CF/88 (inserido pela EC 126/2022); art. 107, § 6º-B ADCT-CF/88; art. 239, § 2º, CF/88

1.9.3.1.10.0.1. - Prêmios Prescritos de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, art. 32, § 1º.

1.9.3.1.10.0.5. - Prêmios Prescritos de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Multas

Amparo Legal:

Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, art. 32, § 1º.

1.9.3.1.99.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público por Demais Infrações ou Crimes Previstos em Legislação Especial - Principal

Amparo Legal:

- Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 – art. 25, § 5º, e art. 79  
- Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008 – art. 138, parágrafo único  
- Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 – art. 63, inc. V, § 1º  
- Decreto nº 9.406, de 12 de junho de 2018 – art. 52, inc. V  
- Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017 – art. 19, inc. VIII  
- Decreto nº 98.830, de 15 de janeiro de 1990 – art. 13, inc. V, e parágrafo único  
- Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 – art. 3º, inc. II, alínea “c”, e inc. VI.  
- Demais dispositivos da legislação especial.

1.9.9.9.01.0.1. - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal

Amparo Legal:

Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;  
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;  
Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998; e  
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

1.9.9.9.03.0.1. - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal

Amparo Legal:

Art. 40 e § 9º do art. 201 da Constituição Federal; Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004; Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019.

1.9.9.9.04.0.1. - Contribuição ao Montepio Civil - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 9.595, de 16 de agosto de 1946;  
Lei nº 3.058, de 22 de dezembro de 1956;  
Lei nº 4.477, de 12 de novembro de 1964;  
Lei nº 4.493, de 24 de novembro de 1964;  
Art. 53 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966; e  
Lei nº 6.554, de 21 de agosto de 1978.

1.9.9.9.05.0.1. - Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.019, de 30 de março de 1995, e suas alterações;  
Medida Provisória nº 2.158, de 24 de agosto de 2001;

Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003; e  
Decreto nº 1.488, de 11 de maio de 1995 (Art. 8º, Inciso II), com as alterações do Decreto nº 1.936, de 20 de junho de 1996.

1.9.9.9.06.0.1. - Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009;  
Arts. 14, 15, 17 e 18 do Decreto nº 7.499, de 16 de junho de 2011;  
Anexo I, item 5, da Portaria Interministerial nº 229, de 28 de maio de 2012; ou  
Legislação específica a respeito de outros programas de concessão de subvenções ou subsídios governamentais.

1.9.9.9.08.1.1. - Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal

Amparo Legal:

Resolução CNSP nº 332, de 2015; e  
Resolução CNSP nº 371, de 2018.

1.9.9.9.08.2.1. - Reversão da Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados - IBNR do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres - DPVAT - Principal

Amparo Legal:

Medida Provisória nº 904, de 11 de novembro de 2019.

1.9.9.9.09.0.1. - Prestação de Contas Eleitorais - Principal

Amparo Legal:

Art. 16-C, § 11, e art. 24, § 4º, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 2007; e  
Art. 39 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995.

1.9.9.9.10.0.1. - Reserva Global de Reversão - Principal

Amparo Legal:

Art. 4º, § 6º, da Lei nº 5.655, de 20 de maio de 1971;  
Art. 9º da Lei nº 8.631, de 4 de março de 1993; e  
Decreto nº 774, de 18 de março de 1993.

1.9.9.9.11.0.1. - Variação Cambial - Principal

Amparo Legal:

;

1.9.9.9.12.1.1. - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 1.025, de 21 de outubro de 1969, art. 1º;  
Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988, art. 3º, parágrafo único.

1.9.9.9.12.2.1. - Ônus de Sucumbência - Principal

Amparo Legal:

Arts. 82 a 97 do Código de Processo Civil, Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

1.9.9.9.13.1.1. - Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 124, de 2007, art. 6º, inciso II;  
Lei Complementar nº 125, de 2007, art. 6º, inciso II; e  
Lei Complementar nº 129, de 2009, art. 7º, inciso II.

1.9.9.9.15.0.1. - Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020.

1.9.9.9.16.1.1. - Termo de Ajustamento de Conduta - TAC - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 (art. 6º, §5º);  
Lei nº 9.469/1997 (art. 1º c/c art. 4º-A)  
Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (art. 211);  
Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995;

1.9.9.9.17.0.1. - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal

Amparo Legal:

Arts. 60, 81 e 82 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991.

1.9.9.9.18.0.1. - Demais Créditos Decorrentes da Revisão de Contratos de Concessão - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 13.448, de 5 de junho de 2017, art. 30.

1.9.9.9.19.0.1. - Receitas de Subvenções - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992.

1.9.9.9.20.0.1. - Retribuição pela Tributação, Fiscalização, Arrecadação, Cobrança e Recolhimento das Contribuições Sociais de Terceiros - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e art. 3º da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007.

1.9.9.9.21.0.1. - Resultado Positivo nas Operações de Comercialização de Energia no Âmbito da CCEE - principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995 – art. 4º, § 13; Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004 – art. 4º; Decreto nº 5.177, de 12 de agosto de 2004; e Resolução Normativa nº 824, de 10 de julho de 2018 – ANEEL – art. 7º.

1.9.9.9.22.0.1. - Valores não tributários auferidos pela União junto a operadoras ferroviárias - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, art. 66.

1.9.9.9.22.0.5. - Valores não tributários auferidos pela União junto a operadoras ferroviárias - Multas

Amparo Legal:

Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, art. 66.

1.9.9.9.23.1.1. - Receitas Oriundas de Acordos ou Decisões, Judiciais ou Extrajudiciais - Trabalhistas - Principal

Amparo Legal:

Segue a legislação mencionada nas homologações de acordos ou nas decisões judiciais.

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

1.9.9.9.23.9.1. - Receitas Oriundas de Acordos ou Decisões, Judiciais ou Extrajudiciais - Demais - Principal

Amparo Legal:

Segue a legislação mencionada nas homologações de acordos ou nas decisões judiciais.

1.9.9.9.99.1.1. - Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Principal

Amparo Legal:

Legislação específica de cada receita.

1.9.9.9.99.2.1. - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal

Amparo Legal:

Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;  
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

1.9.9.9.99.3.1. - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal

Amparo Legal:

Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;  
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

2.1.1.1.01.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; e Decreto nº 9.292, de 23 de fevereiro de 2018.

2.1.1.1.02.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 (LRF);Lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; e Decreto no 3.859, de 4 de julho de 2001.

2.1.1.1.03.0.1. - Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, Art. 184; Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e suas alterações; e Decreto nº 578, de 24 de junho de 1992.

2.1.1.2.01.0.1. - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

2.1.1.3.01.0.1. - Empréstimos Compulsórios - Principal

Amparo Legal:

Art. 148 da Constituição Federal

2.1.1.9.99.0.1. - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000

2.1.2.1.01.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução nº 74, de 2000, do Senado Federal.

2.1.2.1.02.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução nº 74, de 2000, do Senado Federal.

2.1.2.2.01.0.1. - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução nº 74, de 2000, do Senado Federal.

2.1.2.9.99.0.1. - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução nº 74, de 2000, do Senado Federal.

2.2.1.1.01.0.1. - Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporários - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, art. 32, § 2º. Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018.

2.2.1.1.02.0.1. - Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Permanentes - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, art. 32, § 2º. Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018.

2.2.1.2.01.0.1. - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal

Amparo Legal:

Arts. 60, 81 e 82 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991.

2.2.1.2.02.0.1. - Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais - Principal

Amparo Legal:

Decreto nº 4.514, de 13 de dezembro de 2002.

2.2.1.2.03.0.1. - Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Principal

Amparo Legal:

Art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003.

2.2.1.2.04.0.1. - Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Principal

Amparo Legal:

Lei Agrícola nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991; e Portaria Interministerial MF/MAPA nº 38, de 9 de março de 2004.

2.2.1.3.01.0.1. - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal

Amparo Legal:

Art. 17, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018; e  
Art. 44 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

2.2.2.1.01.0.1. - Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal

Amparo Legal:

Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 44;  
Lei nº 13.240/2015, art. 1º, §§1º e 2º; art. 8º; art. 18, parágrafo único; art. 20, § 1º;  
Lei nº 8.025/1990, arts. 1º e 12; e  
Lei nº 9.636/1998, art. 24, 29 e 45.

2.2.2.1.02.0.1. - Alienação de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - Principal

Amparo Legal:

Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 44, combinado com a Lei nº 13.240/2015, art. 18, caput.

2.2.3.1.01.0.1. - Alienação de Bens Intangíveis - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 2º e 4º.

2.2.3.1.02.1.1. - Alienação do Direito à Apropriação do Excedente em Óleo da União nos Contratos de Partilha de Produção - CPP - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 12.351/2010, arts. 45 e 46-D.

2.2.3.1.02.2.1. - Alienação de Direitos e Obrigações decorrentes da Celebração de Acordos de Individualização da Produção - AIP - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 12.351/2010, arts. 36, 45 e 46-A.

2.3.1.1.01.0.1. - Amortização de Empréstimos - BEA/BIB - Principal

Amparo Legal:

Resolução do Senado Federal nº 20, de 1991, e Portarias MF nºs 211, de 1995 e 167, de 1997 - BEA; Resolução do Senado Federal nº 96, de 1993, e Portarias MF nºs 208, de 1995 e 166, de 1997 - BIB.

2.3.1.1.02.0.1. - Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 1.928, de 18 de fevereiro de 1982; Decreto-Lei nº 2.169, de 29 de outubro de 1984; Lei Complementar nº 101, de 5 maio de 2000; e Contratos específicos.

2.3.1.1.03.0.1. - Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

2.3.1.1.04.0.1. - Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Principal

Amparo Legal:

Resolução do Senado Federal nº 98, de 1992, alterada pelas Resoluções nºs 90 e 132, ambas de 1993.

2.3.1.1.05.0.1. - Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

2.3.1.1.06.0.1. - Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

2.3.1.1.07.1.1. - Amortização de Financiamentos em Geral - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

2.3.1.1.07.2.1. - Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 10.260, de 12 julho de 2001.

2.3.1.1.07.3.1. - Amortização de Financiamento Proveniente de Fundo Garantidor - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 10.260, de 12 julho de 2001;  
Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009;  
Lei nº 12.385, de 3 de março de 2011;  
Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012;  
Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013;  
Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017;  
Estatuto do Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo - FGEDUC; e  
Estatuto 1-2018 - Estatuto do Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES.

2.4.1.4.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal

Amparo Legal:

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

2.4.1.9.99.0.1. - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal

Amparo Legal:

Não se aplica

2.4.2.2.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, art. 191;  
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 116;  
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, art. 1º, § 3º;  
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003, arts. 5º e 6º.

2.4.2.2.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal

Amparo Legal:

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV,



## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

alínea "c".

2.4.2.9.99.0.1. - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal

Amparo Legal:

Não se aplica

2.4.3.2.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, art. 191;  
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 116;  
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, art. 1º, § 3º;  
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003, arts. 5º e 6º.

2.4.3.2.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal

Amparo Legal:

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

2.4.3.9.99.0.1. - Outras Transferências dos Municípios - Principal

Amparo Legal:

Não se aplica

2.4.4.1.01.0.1. - Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;  
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;  
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;  
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.4.1.99.0.1. - Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal

Amparo Legal:

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

2.4.5.1.01.0.1. - Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;  
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;  
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;  
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.6.1.01.0.1. - Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;  
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;  
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;  
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.6.1.99.0.1. - Outras Transferências do Exterior - Principal

Amparo Legal:

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

2.4.9.1.01.0.1. - Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;  
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;  
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;  
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.9.1.99.0.1. - Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal

Amparo Legal:

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

2.4.9.2.01.0.1. - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;  
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;  
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;  
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.9.9.99.0.1. - Outras Transferências de Capital - Principal

Amparo Legal:

Não se aplica

2.9.1.1.01.0.1. - Integralização de Capital Social - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

2.9.2.1.01.0.1. - Resultado do Banco Central – Operações com Reservas e Derivativos Cambiais - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008;  
Lei nº 13.820, de 3 de maio de 2019.

2.9.2.1.02.0.1. - Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008;  
Lei nº 13.820, de 3 de maio de 2019.

2.9.3.1.01.0.1. - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal de 1988, art. 164, § 3º; Medida Provisória nº 2.170-36, de 23 de agosto de 2001, art. 1º; Medida Provisória nº 2.179, de 24 de agosto de 2001; Instrução Normativa STN nº 4, de 31 de julho de 1998; Lei nº 9.027, de 12 de abril de 1995; Lei nº 7.862, de 30 de outubro de

1989, arts. 5º e 7º.

2.9.4.1.01.0.1. - Resgate de Títulos do Tesouro - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997;  
Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001;  
Decreto nº 1.019, de 23 de dezembro de 1993;  
Decreto nº 1.068, de 2 de março de 1994; e  
Decreto nº 9.292, de 23 de fevereiro de 2018.

2.9.9.9.99.0.1. - Outras Receitas de Capital - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

7.1.1.1.01.0.1. - Imposto sobre a Importação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, arts. 150, §1º e 153, I e § 1º;  
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 19 a 22;  
Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966.

7.1.1.1.02.0.1. - Imposto sobre a Exportação - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.2.01.1.1. - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.2.01.2.1. - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.3.01.0.1. - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.3.02.0.1. - Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.3.03.1.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.3.03.2.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.3.03.3.1. - IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999;  
Decreto no 5.533, 06 de setembro de 2005.

7.1.1.3.03.4.1. - IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.

7.1.1.4.01.1.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.4.01.2.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º;  
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;  
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;  
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;  
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;  
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e  
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;  
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;  
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;  
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;  
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;  
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;  
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e  
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

7.1.1.4.01.3.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.4.01.4.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º;  
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;  
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;  
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;  
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;  
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e  
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;  
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;  
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;  
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;  
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;  
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;  
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e  
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

7.1.1.4.01.5.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º;  
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;  
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;  
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;  
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;  
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e  
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;  
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;  
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;  
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;  
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;  
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e  
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

7.1.1.5.01.0.1. - Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro – IOF-Ouro - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.5.02.0.1. - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.9.99.0.1. - Outros Impostos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.2.1.01.0.1. - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Qualquer lei especifica que estabeleça o pagamento da taxa, como: Lei Complementar nº 89, de 1997; Lei nº 6.815, de 1980; Lei nº 7.940, de 1989, art. 1º; Lei nº 9.017, de 1995, art. 17; Lei nº 9.427, de 1996, arts. 12 e 13; Lei nº 9.716, de 1998, art. 3º; Lei nº 9.765, de 1998, art. 1º; Lei nº 9.782, de 1999, art. 23 a 26; Lei nº 9.933, de 1999, arts. 11 e 11-A; Lei nº 9.960, de 2000, art. 1º; Lei nº 9.961, de 2000, art. 18 a 23; Lei nº 10.826, de 2003, art. 11; Lei nº 10.834, de 2003, art. 1º; Lei nº 10.870, de 2004; Lei nº 10.893 de 2004, art. 37; Lei nº 12.154, de 2009; Lei nº 12.249, de 2010, art. 48; Lei nº 12.995, de 2014, arts. 13, 26, parágrafo único, e 27; Medida Provisória nº 2.158-35, de 2001, art. 50.

7.1.2.1.02.1.1. - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Alinea "F" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

7.1.2.1.02.2.1. - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Alinea "F" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

7.1.2.1.02.3.1. - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Inciso I do art. 1º e art. 2º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; e alínea "F" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

7.1.2.1.02.4.1. - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Inciso I do art. 1º e art. 2º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; e alínea "F" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

7.1.2.1.03.0.1. - Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001, arts. 16 a 21.

7.1.2.1.04.0.1. - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, arts. 17-B e 17-G;  
Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; e  
Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006.

7.1.2.1.05.0.1. - Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, art. 6º; e  
MPV nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023 - art. 39.

7.1.2.1.06.0.1. - Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.2.1.07.0.1. - Taxa de Utilização do Mercante - TUM - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, art. 37.

7.1.2.1.08.0.1. - Taxa de Fiscalização Devida pela Exploração Comercial de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 32, caput e § 5º.

7.1.2.1.08.0.5. - Taxa de Fiscalização Devida pela Exploração Comercial de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Multas - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 32, caput e § 5º.

7.1.2.1.09.0.1. - Taxa de Autorização para a Distribuição Gratuita de Prêmios - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, art. 50.

7.1.2.1.09.0.5. - Taxa de Autorização para a Distribuição Gratuita de Prêmios - Multas - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, art. 50.

7.1.2.2.01.0.1. - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.2.2.02.0.1. - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 98, § 2º; e  
Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1996.

7.1.3.1.99.0.1. - Outras Contribuições de Melhoria - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.1.01.0.1. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.1.01.0.5. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.1.02.0.1. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.1.02.0.5. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.1.49.0.1. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.1.49.0.5. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.2.01.0.1. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970; Lei Complementar nº 8, de 3 de dezembro de 1970; Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, art. 11, I; Lei nº 9.715, de 25 de novembro de 1998; Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002; Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004; Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004; Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005.

7.2.1.2.01.0.5. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.2.02.0.1. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.2.02.0.5. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.2.49.0.1. - Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.2.49.0.5. - Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.3.01.0.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Alinea "c" do inciso I do art. 195 da Constituição Federal de 1988; art. 1º da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988.

7.2.1.3.01.0.5. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

7.2.1.3.02.0.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Alinea "c" do inciso I do art. 195 da Constituição Federal de 1988; art. 1º da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988; inciso III, do art. 13 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

7.2.1.3.02.0.5. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.3.49.0.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

7.2.1.3.49.0.5. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.4.01.1.1. - Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.4.01.2.1. - Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.4.02.0.1. - Contribuição Previdenciária do Segurado - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.4.49.0.1. - Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.5.01.1.1. - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 40; e  
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.

7.2.1.5.01.1.5. - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

7.2.1.5.01.2.1. - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal - Operações Intraorçamentárias



## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Amparo Legal:<br/>CF/88, art. 40;<br/>Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.</p> <p>7.2.1.5.01.2.5. - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal:<br/>Vide código de receita principal.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <p>7.2.1.6.02.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <p>7.2.1.5.01.3.1. - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal:<br/>CF/88, art. 40; e<br/>Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.</p> <p>7.2.1.5.01.3.5. - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal:<br/>Vide código de receita principal.</p> <p>7.2.1.5.01.4.1. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal:<br/>Constituição Federal, art. 40; e<br/>Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.</p> <p>7.2.1.5.01.4.5. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal:<br/>Vide código de receita principal.</p> <p>7.2.1.5.01.5.1. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal:<br/>Constituição Federal, art. 40; e<br/>Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.</p> <p>7.2.1.5.01.5.5. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal:<br/>Vide código de receita principal.</p> <p>7.2.1.5.01.6.1. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal:<br/>Constituição Federal, art. 40; e<br/>Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.</p> <p>7.2.1.5.01.6.5. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal:<br/>Vide código de receita principal.</p> | <p>7.2.1.6.05.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>7.2.1.6.05.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <p>7.2.1.5.02.1.1. - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal:<br/>Constituição Federal, art. 40;<br/>Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 8º; e<br/>Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, art. 2º.</p> <p>7.2.1.5.02.1.5. - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal:<br/>Vide código de receita principal.</p> <p>7.2.1.5.02.2.1. - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal:<br/>Constituição Federal, art. 40; e<br/>Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.</p> <p>7.2.1.5.02.2.5. - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal:<br/>Vide código de receita principal.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <p>7.2.1.7.01.1.1. - Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal:<br/>Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III;<br/>Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 15, inciso I;<br/>Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; e<br/>Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26.</p> <p>7.2.1.7.02.1.1. - Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal:<br/>Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III;<br/>Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 18, inciso I;<br/>Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967;<br/>Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26; e<br/>Decreto-Lei nº 594, de 27 de maio de 1969.</p> <p>7.2.1.7.04.1.1. - Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal:<br/>Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III;<br/>Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 16, inciso I;<br/>Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; e<br/>Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26.</p> <p>7.2.1.7.05.1.1. - Contribuição sobre a Loteria Instantânea Exclusiva – Lotex – Futebol - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal:<br/>Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III; Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 – art. 20, inc I; e Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26.</p> <p>7.2.1.7.06.1.1. - Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal:<br/>Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III;<br/>Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006, art. 2º;<br/>Decreto nº 6.187, de 14 de agosto de 2007, arts. 1º e 3º;<br/>Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 17, inciso I;<br/>Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; e<br/>Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26.</p> <p>7.2.1.7.07.1.1. - Contribuição sobre Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal:<br/>Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, arts. 29 a 35.</p> <p>7.2.1.7.07.2.1. - Contribuição sobre Loteria de AQF - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal:<br/>Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, arts. 29 a 35.</p> <p>7.2.1.7.08.1.1. - Contribuição sobre a Loteria Instantânea Exclusiva – Lotex – Temas Complementares - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal:<br/>Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III; Lei nº 13.262, de 22 de março de 2016 – art. 2º; Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 – art. 20, inc. I; e Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26.</p> <p>7.2.1.8.01.0.1. - Contribuição Social sobre Bens e Serviços - CBS - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal:<br/>CF/88, arts. 195, inciso V, e 239, caput, e § 1º; LC nº 214/2025, art. 1º, inciso II; Lei nº 7.998/1990, art. 11; Lei nº 8.019/1990, arts. 1º e 2º.</p> <p>7.2.1.9.01.1.1. - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal:<br/>Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971;<br/>Lei nº 5.864, de 12 de dezembro de 1972; e<br/>Portaria nº 20.749, de 17 de setembro de 2020.</p> <p>7.2.1.9.01.2.1. - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal:<br/>Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.</p> |
| <p>7.2.1.5.03.0.1. - Contribuição do Servidor - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>7.2.1.5.03.0.5. - Contribuição do Servidor - Parcelamentos - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal:<br/>Vide código de receita principal.</p> <p>7.2.1.5.04.1.1. - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal:<br/>Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960;<br/>Medida Provisória nº 2.215, de 31 de agosto de 2001;<br/>Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; e<br/>Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002.</p> <p>7.2.1.5.04.2.1. - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <p>7.2.1.9.02.2.1. - Cota-Parte da Contribuição Sindical - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>7.2.1.9.03.1.1. - Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal:<br/>Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, art. 1º (Criação da Contribuição);<br/>Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 (Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);<br/>Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019, art. 12 (Extinção da Contribuição);<br/>Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994;<br/>Decreto nº 3.914, de 11 de setembro de 2001, art. 7º, § 2º (Recolhimento à Conta Única); e<br/>Portaria STN nº 278 de 19 de abril de 2012, art. 2º (Recolhimento à Conta Única).</p> <p>7.2.1.9.03.2.1. - Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal - Operações Intraorçamentárias</p> <p>Amparo Legal:<br/>Lei Complementar nº 110, de 20 de junho de 2001, art. 2º (Criação da Contribuição);<br/>Lei Complementar nº 110, de 20 de junho de 2001, art. 2º, § 2º (Estabelece a vigência da contribuição);</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 (Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);  
Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994; e  
Decreto nº 3.914, de 11 de setembro de 2001.  
Decreto nº 3.914, de 11 de setembro de 2001, art. 7º, § 2º (Recolhimento à Conta Única); e  
Portaria STN nº 278 de 19 de abril de 2012, art. 2º (Recolhimento à Conta Única).

7.2.1.9.03.3.1. - Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.04.1.1. - Contribuição Social do Salário-Educação - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.04.2.1. - Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.05.1.1. - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 1.305, de 8 de janeiro de 1974, arts. 1º, 2º e 3º;  
Lei nº 11.182 de 27 de setembro de 2005, Art. 31, III; e  
Decreto-Lei nº 6.246, de 5 de fevereiro de 1944, art. 1º.

7.2.1.9.05.2.1. - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.06.1.1. - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 828, de 5 de setembro de 1969, art. 1º; e  
Decreto nº 968, de 29 de outubro de 1996, art. 1º, e art. 2º, inciso I.

7.2.1.9.06.2.1. - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.07.1.1. - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991; e Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VII.

7.2.1.9.07.2.1. - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.10.1.1. - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.10.1.5. - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Multas - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

7.2.1.9.10.2.1. - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.99.1.1. - Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.99.2.1. - Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Legislação específica.

7.2.2.1.02.0.1. - Contribuição de Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.2.1.03.0.1. - Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 7.291, de 19 de dezembro de 1984; e  
Decreto nº 96.993, de 17 de outubro de 1988.

7.2.2.1.04.0.1. - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

MP nº 2.228-1, de 06 de setembro 2001, arts. 32, 33, 35, 36, 38, 47 e 48; e  
Arts. 2º a 4º, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

7.2.2.1.05.0.1. - Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 2.404, de 23 de dezembro de 1987, art. 1º;  
Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, art. 3º, e art. 17, § 1º;  
Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, arts. 13 e 14; e  
Decreto nº 8.257, de 29 de maio de 2014.

7.2.2.1.06.0.1. - Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000;  
Decreto nº 3.867, de 16 de julho de 2001;  
Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004;  
Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009; e  
Decreto nº 7.204, de 8 de junho de 2010.

7.2.2.1.07.0.1. - Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.2.1.08.1.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Importação - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.2.1.08.2.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.2.1.09.1.1. - Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 9.998 de 17 de agosto de 2000, Art. 6º, inciso IV; e  
Decreto nº 11.004, de 21 de março de 2022.

7.2.2.1.09.2.1. - Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 10.052, de 28 de novembro de 2000; art. 4º, inciso III; e  
Decreto nº 3.737, de 30 de janeiro de 2001.

7.2.2.1.10.0.1. - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, art. 32, §§ 7º, 8º e 10.

7.2.2.1.11.1.1. - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 8.387 de 30 de dezembro de 1991, art. 2º §§ 3º e 4º, inciso II; e  
Decreto nº 10.521, de 15 de outubro de 2020 - art. 5º.

7.2.2.1.11.2.1. - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 8.248 de 23 de outubro de 1991, art. 11, § 1º; e  
Decreto nº 10.521, de 15 de outubro de 2020 - art. 5º.

7.2.2.1.12.1.1. - Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

- Decreto-Lei nº 1.146, de 1970, art. 1º, inciso I, item 1, e art. 2º;  
- Lei nº 2.613, de 1955, art. 6º;  
- Lei nº 7.231, de 1984, arts. 1º e 3º, c.c. Lei nº 14.600, de 2023, arts. 25, 70 e 71; e  
- Decreto nº 10.371, de 2020, art. 1º.

7.2.2.1.12.2.1. - Contribuição Relativa às Atividades Rurais em Imóveis Sujeitos ao ITR – CIDE Atividade Rural - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

- Decreto-Lei nº 1.146, de 1970, art. 1º, inciso I, item 1, art. 2º e art. 5º;  
- Lei nº 2.613, de 1955, arts. 6º e 7º;  
- Decreto-Lei nº 1.989, de 1982, art. 1º;  
- Lei nº 7.231, de 1984, arts. 1º e 3º; e  
- Decreto nº 10.371, de 2020, art. 1º.

7.2.2.1.13.0.1. - Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha – CIDE Reforma Agrária - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

- Decreto-Lei nº 1.146, de 1970, art. 1º, inciso I, item 2, e art. 3º;  
- Lei nº 2.613, de 1955, art. 6º, § 4º;  
- Lei Complementar nº 11, de 1971, art. 15, inciso II;  
- Lei nº 7.787, de 1989, art. 3º, § 1º;  
- Lei nº 8.213, de 1991, art. 138;  
- Lei nº 7.231, de 1984, arts. 1º e 3º; e  
- Decreto nº 10.371, de 2020, art. 1º.

7.2.2.1.99.1.1. - Outras Contribuições Econômicas – Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.3.1.00.0.1. - Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.1.1.01.1.1. - Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º;  
Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946;  
Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987;  
Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores;  
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;  
Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e  
Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007.

7.3.1.1.01.2.1. - Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei 13.465, de 11 de julho de 2017, art. 92;  
Decreto-Lei nº 2.398/87, art. 6-B (introduzido pelo art. 27 da Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015);  
Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946;  
Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993;  
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; e  
Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001.

7.3.1.1.01.3.1. - Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – FRGPS - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, art. 68, § 1º, inciso I.

7.3.1.1.01.4.1. - Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – SPU - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto-lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, arts. 64, 86, 87 e 96.  
Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, art. 18-A.

7.3.1.1.01.5.1. - Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – Malha Ferroviária/Fundo Contingente – Extinta RFFSA - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007, art. 31-C.

7.3.1.1.02.1.1. - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, art. 1.370. Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967, art. 7º. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, art. 23, § 2º, inciso III.  
Decreto nº 7.154, de 9 de abril de 2010, art. 12, § 2º.

7.3.1.1.02.2.1. - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – SPU - Principal - Operações Intraorçamentárias

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

|                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Amparo Legal:<br>Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, art. 18, § 5º.<br>Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, art. 18-A.                                                                                                                                                 |  |
| 7.3.1.1.02.3.1. - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Setor Elétrico - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                         |  |
| Amparo Legal:<br>Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, art. 4º, § 10, e art. 13.<br>Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, art. 13, § 1º, inciso II.<br>Decreto nº 9.022, de 31 de março de 2017, art. 2º, inciso I.                                                          |  |
| 7.3.1.1.02.4.1. - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – RFB/FUNDAF - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                             |  |
| Amparo Legal:<br>Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, art. 1º, inciso VI.<br>Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009, art. 12.                                                                                                                                           |  |
| 7.3.1.1.99.0.1. - Outras Receitas Imobiliárias - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                    |  |
| Amparo Legal:<br>Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.                                                                                                                                                                                                        |  |
| 7.3.2.1.01.0.1. - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                              |  |
| Amparo Legal:<br>Art. 164, § 3º da Constituição Federal;<br>Medida Provisória nº 2170-36, de 23 de agosto de 2001, arts. 1º e 2º, §§ 1º e 4º.<br>Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, art. 11, III; e<br>Legislação específica para cada caso.                            |  |
| 7.3.2.1.01.1.1. - Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                      |  |
| Amparo Legal:<br>Medida Provisória nº 2170-36, de 23 de agosto de 2001, arts. 1º e 2º, §§ 1º e 4º.                                                                                                                                                                           |  |
| 7.3.2.1.01.2.1. - Remuneração de Depósitos Bancários – Salário-Educação - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                           |  |
| Amparo Legal:<br>Lei nº 9.766, de 18 de dezembro de 1998, art. 6º.                                                                                                                                                                                                           |  |
| 7.3.2.1.02.0.1. - Remuneração de Depósitos Especiais - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                              |  |
| Amparo Legal:<br>Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990, art. 9º, caput e §6º;<br>Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996, art. 1º; e Legislação específica para demais casos que venham a surgir.                                      |  |
| 7.3.2.1.03.0.1. - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                             |  |
| Amparo Legal:<br>Art. 164, § 3º da Constituição Federal;<br>Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e<br>Legislação específica para cada caso.                                                                                                                               |  |
| 7.3.2.1.05.0.1. - Juros de Títulos de Renda - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                       |  |
| Amparo Legal:<br>Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.                                                                                                                                                                                 |  |
| 7.3.2.1.06.0.1. - Juros sobre o Capital Próprio - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                   |  |
| Amparo Legal:<br>Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997;<br>Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995; e<br>Decreto nº 2.673, de 16 de julho de 1998.                                                                                                                         |  |
| 7.3.2.2.01.1.1. - Dividendos - União - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                              |  |
| Amparo Legal:<br>Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e<br>Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997.                                                                                                                                            |  |
| 7.3.2.2.01.2.1. - Dividendos - FRGPS - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                              |  |
| Amparo Legal:                                                                                                                                                                                                                                                                |  |
| Constituição Federal – art. 250.<br>Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, art. 68, §§ 1º e 2º.                                                                                                                                                                      |  |
| 7.3.2.2.01.9.1. - Dividendos - Demais - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                             |  |
| Amparo Legal:<br>Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.<br>Legislação específica.                                                                                                                                                                                          |  |
| 7.3.2.3.01.0.1. - Participações - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                   |  |
| Amparo Legal:<br>Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e<br>Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997.                                                                                                                                            |  |
| 7.3.2.9.99.0.1. - Outros Valores Mobiliários - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                      |  |
| 7.3.3.1.01.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                |  |
| Amparo Legal:<br>CF, art. 21, inciso XII, alínea "e";<br>Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;<br>Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998;<br>Medida Provisória nº 2.217, de 4 de setembro de 2001.                                                 |  |
| 7.3.3.1.02.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                               |  |
| Amparo Legal:<br>CF, art. 21, inciso XII, alínea "d";<br>Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I; art. 22; art. 25; e art. 77, II;<br>Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998;<br>Medida Provisória nº 2.217, de 4 de setembro de 2001.<br>Destinação: |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Lei nº 10.233, de 2001, art. 77, II; e<br>Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, art. 66, caput, e §1º.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 7.3.3.1.03.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 7.3.3.1.04.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 7.3.3.1.05.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 7.3.3.2.01.1.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 7.3.3.2.01.2.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 7.3.3.2.02.0.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Amparo Legal:<br>Arts. 21, inciso XII, 22, inciso IX, e 178 da Constituição Federal. Lei No 10.233/2001, art. 22, II, art. 25 e art. 77, II                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Destinação:<br>Lei No 10.233/2001, art. 77, II; e<br>Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, art. 66, caput, e §1º.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 7.3.3.2.03.0.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 7.3.3.2.04.0.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Amparo Legal:<br>Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, art. 63, inciso III.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 7.3.3.3.01.1.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Amparo Legal:<br>Alíneas "c" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 7.3.3.3.01.2.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Amparo Legal:<br>Alíneas "c" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007.                                                                                                                                                                                       |
| 7.3.3.3.02.1.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 7.3.3.3.03.1.1. - Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Amparo Legal:<br>Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 7.3.3.3.04.1.1. - Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Amparo Legal:<br>Alínea "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 7.3.3.3.05.0.1. - Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Amparo Legal:<br>FISTEL: Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;<br>CT-Espacial: Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000 e Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007;<br>CT-Infra: Art. 30-A do Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969;<br>FUST: Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000;<br>FNC - FSA: Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e<br>Anatel: art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; |
| 7.3.3.3.06.1.1. - Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Amparo Legal:<br>Inciso III do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Art. 48 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997; combinado com alínea "tr" do art. 2º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 7.3.3.3.99.1.1. - Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Amparo Legal:<br>Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;<br>Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e<br>Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 7.3.3.3.99.2.1. - Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Amparo Legal:<br>FISTEL: Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;<br>CT-Espacial: Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000 e Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007;<br>CT-Infra: Art. 30-A do Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969;<br>FUST: Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000;<br>FNC - FSA: Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e<br>Anatel: art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; |
| 7.3.3.4.01.0.1. - Concessão dos Serviços de Geração, Transmissão ou Distribuição de Energia Elétrica - Principal - Operações Intraorçamentárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

7.3.3.9.01.0.1. - Outorga de Loteria de Aposta de Quota Fixa - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, art. 12.

7.3.3.9.01.0.5. - Outorga de Loteria de Aposta de Quota Fixa - Multas - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, art. 12.

7.3.3.9.02.0.1. - Outorga de Loteria Instantânea Exclusiva – LOTEX - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015, art. 28, § 1º.

7.3.3.9.02.0.5. - Outorga de Loteria Instantânea Exclusiva – LOTEX - Multas - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015, art. 28, § 1º.

7.3.4.1.01.1.1. - Bônus de Assinatura do Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Arts. 45 e 46 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

7.3.4.1.01.2.1. - Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Arts. 45, inciso IV, e 51 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

7.3.4.1.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso II, 47, caput e §1º, e 48, inciso I (com a redação da Lei 12.734, de 2012).

7.3.4.1.02.2.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º;  
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei no 12.734/2012);  
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e  
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 3º e art. 20, III.

7.3.4.1.02.3.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º;  
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso II, 47, caput e §1º, e 48 (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e  
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III, e art. 3º.

7.3.4.1.02.4.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º;  
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso II, 47, caput e §1º, e 48 (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e  
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso I e §3º.

7.3.4.1.03.1.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, inciso I (com redação dada pela Lei nº 12.734/2012); e  
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III.

7.3.4.1.03.2.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, inciso II (redação anterior à Lei nº 12.734/2012);  
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III, e art. 3º.

7.3.4.1.03.3.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso II, 47 e 49, inciso II (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e  
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III, e art. 3º.

7.3.4.1.03.4.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso II, 47 e 49, inciso II (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e  
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso I e §3º.

7.3.4.1.04.1.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso III, e 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012).

7.3.4.1.04.2.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso III, e 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e  
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, arts. 2º, inciso III, e 3º.

7.3.4.1.04.3.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso III, e 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e  
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, arts. 2º, inciso III, e 3º.

7.3.4.1.04.4.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal - Operações

Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso III, e 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e  
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso I, e §3º.

7.3.4.1.05.0.1. - Participação do Proprietário da Terra – Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 52 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

7.3.4.2.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5º, §1º; e  
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º.

7.3.4.2.02.4.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5º, §1º;  
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º; e  
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso I e §3º.

7.3.4.2.03.1.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5º, §2º;  
Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 49, inciso II, com redação dada pela Lei nº 12.734/2012; e  
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, arts. 2º, inciso I, e § 3º.

7.3.4.2.03.4.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5º, §2º;  
Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 49, inciso II, com redação dada pela Lei nº 12.734/2012; e  
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, arts. 2º, inciso I, e § 3º.

7.3.4.3.01.1.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.3.01.3.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da Empresa Gestora do Contrato - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, arts. 20, § 1º, e 177, incisos I a IV;  
Alínea "f" do inciso III do art. 10 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.  
Art. 7, I da Lei 12.304, de 2 de agosto de 2010.

7.3.4.3.01.4.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela de Estados e Municípios - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010;  
Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e  
Projeto de Lei nº 5478, de 2019.

7.3.4.4.01.0.1. - Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 176.  
Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, art. 2º.  
Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017, Art. 19.

7.3.4.4.02.0.1. - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989 c/c Decreto nº 1, de 1991. Repartição de recursos estabelecida pelo art. 2º, §2º, da Lei nº 8.001, de 1990 (com atualizações efetuadas pelo art. 2º da Lei nº 13.540, de 2017).

7.3.4.5.01.0.1. - Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 9.984 de 17 de julho de 2000, art. 4º, inciso IX e § 6º, e art. 20, inciso II;  
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, arts. 12, 20 e 22.

7.3.4.5.03.1.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 1º;  
Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 1º;  
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 12, inciso IV e art. 20;  
Item III do Anexo C do Tratado de Itaipu, assinado em 26 de março de 1973, bem como documentos interpretativos subsequentes.

7.3.4.5.03.2.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 1º;  
Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, art. 17;  
Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 1º;  
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 22; e  
Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, art. 3º.

7.3.4.5.03.3.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Prorrogação de Outorga - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 1º;  
Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, art. 2º, caput e § 1º-A.

7.3.4.5.03.4.1. - Utilização de Recursos Hídricos – Terras Indígenas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998 – art. 17, § 1º, inc. I.  
ADI 7490, parágrafos 95 e 107.

7.3.4.6.01.1.1. - Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, § 1º, inciso I.

7.3.4.6.01.2.1. - Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal - Operações Intraorçamentárias



## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Amparo Legal:

Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, § 1º, inciso II.

7.3.4.6.03.0.1. - Custos de Edital de Concessão Florestal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 11.284, de 02 de março de 2006; Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007 (Arts. 6º e 7º).

7.3.4.9.01.0.1. - Compensações Ambientais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

- Art. 36 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000;  
- Art. 14-A da Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007.

7.3.5.1.01.0.1. - Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida - Instituição Científica e Tecnológica - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004; Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018.

7.3.5.1.02.0.1. - Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009;  
Art. 10 da Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009;  
Decreto nº 8.124, de 17 de outubro de 2013 - art. 29;  
Decreto nº 11.236, de 18 de outubro de 2022;  
Resolução Normativa IBRAM nº 15, de 14 de março de 2022;  
Legislação aplicável aos direitos de uso de imagem e reprodução.

7.3.6.1.01.1.1. - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Legislativo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal de 1988, art. 37, XXI;  
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil; e  
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

7.3.6.1.01.2.1. - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e  
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

7.3.6.1.01.3.1. - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – Administração Direta - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal de 1988 – art. 37, inc. XXI; Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil.

7.3.6.1.01.4.1. - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – Administração Indireta - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal de 1988 – art. 37, inc. XXI; Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil.

7.3.9.1.01.1.1. - Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 15, CC art. 21, §§ 1º e 2º.

Recursos do FNSP: Art. 6º e inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756/2018.

7.3.9.1.01.2.1. - Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 18, CC art. 21, §§ 1º e 2º.

Recursos do FNSP: Art. 6º e inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756/2018.

7.3.9.1.01.4.1. - Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, Art. 16, inciso I e art. 21, § 2º.

Recursos do FNSP: Art. 6º e inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756/2018.

7.3.9.1.01.5.1. - Participação da União em Receita de Loteria Instantânea Exclusiva – Lotex – Futebol - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015 – art. 28; Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 – art. 20, incs. II a IV.

Recursos do FNSP: Art. 6º e inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756/2018.

7.3.9.1.01.6.1. - Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 17, CC art. 21, §§ 1º e 2º.

Recursos do FNSP: Art. 6º e inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756/2018.

7.3.9.1.01.7.1. - Participação da União em Receita de Loteria de AQP - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, arts. 29 a 35, com alterações promovidas pela Lei nº 14.790/2023, art. 51.

Recursos do FNSP: Art. 6º e inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756/2018.

7.3.9.1.01.8.1. - Participação da União em Receita de Loteria Instantânea Exclusiva - Lotex - Temas Complementares - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015 – art. 28; Lei nº 13.262, de 22 de março de 2016 – art. 2º; e Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 – art. 20, incs. II a V.

7.3.9.9.99.0.1. - Outras Receitas Patrimoniais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

7.4.1.1.01.0.1. - Receita Agropecuária - Principal - Operações Intraorçamentárias

Constituição Federal, art. 173;

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

7.5.1.1.02.1.1. - Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Contratos de Partilha de Produção - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173.

Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010, art. 4º, inciso II, alínea "a".

Lei nº 12.351, de 22 de setembro de 2010, arts. 45 e 46.

Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III.

7.5.1.1.02.1.5. - Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Contratos de Partilha de Produção - Multas - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173.

Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010, art. 4º, inciso II, alínea "a".

Lei nº 12.351, de 22 de setembro de 2010, arts. 45 e 46.

Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III.

7.5.1.1.02.2.1. - Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Acordos de Individualização de Produção - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173.

Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010, art. 4º, inciso II, alínea "a".

Lei nº 12.351, de 22 de setembro de 2010, art. 2º, inciso IX, e arts. 33 e 36.

Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso IV.

7.5.1.1.02.2.5. - Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Acordos de Individualização de Produção - Multas - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173.

Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010, art. 4º, inciso II, alínea "a".

Lei nº 12.351, de 22 de setembro de 2010, art. 2º, inciso IX, e arts. 33 e 36.

Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso IV.

7.6.1.1.01.0.1. - Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;

Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

7.6.1.1.02.0.1. - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.6.1.1.03.0.1. - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, arts. 173 e 174, caput;

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º;

Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, arts. 7º, 15, 16, 20, 22 e 38;

Decreto-Lei nº 2.056, de 19 de agosto de 1983;

Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, arts. 2º, alínea j, e 3º;

Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973;

Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, arts. 8º, 32 e 55;

Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996;

Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, art. 6º;

Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999;

Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, art. 6º, inciso II;

Lei nº 10.743, de 30 de julho de 2003;

Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, art. 2º, inciso VII;

Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010;

Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, arts. 7º, 32 e 89;

Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998, art. 3º;

Decreto nº 7.938, de 19 de fevereiro de 2013;

Resolução CONTRAN Nº 5, de 23 de janeiro de 1998; e

Resolução CONTRAN nº 282, de 26 de junho de 2008.

7.6.1.1.04.0.1. - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

7.6.1.1.05.0.1. - Serviços Técnicos e Aprovação de Laudos de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Alínea "j" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;

Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e

Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

7.6.1.1.06.0.1. - Serviços de Operação, Manutenção e Fornecimento de Água - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, e alterações posteriores, art. 4º, inciso XIX; e

Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006, art. 20.

7.6.2.1.01.1.1. - Serviços de Navegação Aérea - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, arts. 8º e 11.

7.6.2.1.01.2.1. - Serviços de Navegação Naval - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.6.2.1.02.0.1. - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.6.2.1.03.0.1. - Serviços Portuários - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.6.2.1.04.1.1. - Tarifa Aeroportuária - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.6.2.1.04.3.1. - Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.6.3.1.01.0.1. - Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;

Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º;

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990; e  
Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

7.6.3.2.01.0.1. - Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Cívis - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.6.4.1.01.0.1. - Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, arts. 173 e 239, § 1º;  
Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990;  
Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990;  
Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996;  
Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000; e  
Legislação correlata.

7.6.4.1.02.0.1. - Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.6.4.1.03.0.1. - Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.6.9.99.0.1. - Outros Serviços - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;  
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

7.7.1.7.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

7.7.1.9.99.0.1. - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Não se aplica

7.7.2.4.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.7.2.4.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.7.2.9.99.0.1. - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.7.3.2.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.7.3.2.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.7.3.9.99.0.1. - Outras Transferências dos Municípios - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Não se aplica

7.7.4.1.01.0.1. - Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.7.5.9.99.0.1. - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.7.6.1.01.0.1. - Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.7.9.1.01.0.1. - Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.7.9.2.01.0.1. - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.1.1.01.0.1. - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo.

7.9.1.1.02.1.1. - Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

7.9.1.1.02.2.1. - Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007.

7.9.1.1.03.0.1. - Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 (Art. 25).

7.9.1.1.04.0.1. - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989; Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, e Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

7.9.1.1.05.0.1. - Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002 (Art. 13, § 1º, inciso II)  
Decreto nº 9.022, de 31 de março de 2017 (Art. 2º, inciso II); e  
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997 (Art. 17, inciso II e Art. 24, inciso VII).

7.9.1.1.06.1.1. - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 14, I, art. 17-C, §2º, art. 17-I;  
Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989;  
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;  
Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990; e  
Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.

7.9.1.1.06.2.1. - Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;  
Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989; e  
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

7.9.1.1.07.0.1. - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.

7.9.1.1.08.0.1. - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Inciso V do art. 2º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994;  
Art. 83 da Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008;  
Multas decorrentes de sentenças judiciais e prescritas com base no Código de Processo Civil - Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015;  
Multas decorrentes de sentenças judiciais e prescritas com base no Código de Processo Penal (Art. 265 e outros do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941);  
Qualquer outra legislação, desde que tenha sido utilizada como base normativa para a aplicação de multa no âmbito de sentença judicial.

7.9.1.1.09.0.1. - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

7.9.1.1.10.0.1. - Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001; Lei nº 12.154, de 23 de Dezembro de 2009, art. 11, inciso IV; Decreto nº 4.942, de 30 de dezembro de 2003, Arts. 22 a 26.

7.9.1.1.11.0.1. - Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.1.1.12.0.1. - Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001, art. 21.

7.9.1.1.13.1.1. - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 12.846, de 2013, Art. 6º, inciso I.

7.9.1.1.13.2.1. - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 12.846, de 2013, art. 16, §2º.

7.9.1.1.14.0.1. - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

7.9.1.1.15.0.1. - Multas auferidas pela União junto a operadoras ferroviárias - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, art. 66.

7.9.1.1.15.0.5. - Multas auferidas pela União junto a operadoras ferroviárias - Multas - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, art. 66.

7.9.2.1.01.0.1. - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; e  
Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

7.9.2.1.02.0.1. - Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 10 § único da Lei nº 9.636/98.

7.9.2.1.03.0.1. - Indenização por Sinistro - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil (Arts. 757 a 802).

7.9.2.1.04.0.1. - Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 3º-B, inciso III; e  
Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, art. 28, inciso III.

7.9.2.1.05.0.1. - Indenizações por desastre oriundas de acordos judiciais ou extrajudiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023 – art. 3º, § 2º, inciso III.

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

7.9.2.1.06.0.1. - Indenizações auferidas pela União junto a operadoras ferroviárias - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, art. 66, caput, e §1º.

7.9.2.1.06.0.5. - Indenizações auferidas pela União junto a operadoras ferroviárias - Multas - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, art. 66, caput, e §1º.

7.9.2.1.99.0.1. - Outras Indenizações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

7.9.2.2.01.1.1. - Restituição de Convênios - Primárias - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;  
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966;  
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;  
Parágrafo único do art. 12, do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007.

7.9.2.2.01.2.1. - Restituição de Convênios - Financeiras - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.02.0.1. - Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.03.0.1. - Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.04.0.1. - Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.05.0.1. - Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.06.1.1. - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Arts. 38 e 39 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

7.9.2.2.06.3.1. - Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, arts. 38 e 39.

7.9.2.2.06.4.1. - Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, arts. 38 e 39.

7.9.2.2.07.0.1. - Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.08.0.1. - Restituição de Garantias Prestadas - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.09.0.1. - Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;  
Art. 2º, inciso VI, última parte, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006;  
Art. 61 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001;  
Art. 6º da Medida Provisória nº 2.183-56, de 24 de agosto de 2001;  
Art. 12 do Decreto nº 6.672, de 2 de dezembro de 2008;  
Demais dispositivos legais que tratam da restituição de recursos de fomento.

7.9.2.2.10.1.1. - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.10.2.1. - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.11.0.1. - Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.12.0.1. - Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.13.0.1. - Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.99.0.1. - Outras Restituições - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993;  
Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e  
Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007.  
Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias.

7.9.2.3.01.0.1. - Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.3.02.0.1. - Ressarcimento de Custos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Leis que determinem o ressarcimento de custos, como: Art. 12 da Lei nº 10.259, de 12 de julho

de 2001; Lei nº 8.038, de 28 de maio de 119, art. 41-B, A CRESCIDO PELO ART. 3º DA Lei nº 9.756, de 17 de dezembro de 1998. STF E STJ, Lei nº 10.858, de 13 de abril de 2004

7.9.2.3.03.0.1. - Reversão de Garantias - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.3.04.0.1. - Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.3.05.0.1. - Ressarcimento por danos causados por usurpação de recursos minerais por lavra ilegal - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.3.05.0.5. - Ressarcimento por danos causados por usurpação de recursos minerais por lavra ilegal - Multas - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.3.99.0.1. - Outros Ressarcimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.3.1.01.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Comuns - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 45, § 3º, do Código Penal, Decreto-Lei nº 2.848, de 1940;  
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;  
Art. 7º, § 1º, da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998;  
Arts 134 a 138 do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008;  
Demais dispositivos da legislação especial.

7.9.3.1.02.1.1. - Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

- Decreto-lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976 – arts. 28 e 29, § 5º  
- Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 - art. 27, inc. VII

7.9.3.1.02.2.1. - Valores em Moeda Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto-lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, e alterações – arts. 27-E e 27-F, e Lei nº 14.286, de 29 de dezembro de 2021 – art. 14, § 3º.

7.9.3.1.03.0.1. - Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 2.313, de 3 de setembro de 1954;  
Decreto nº 40.395, de 21 de novembro de 1956; e  
Lei nº 14.973, de 16 de setembro de 2024, arts. 39 e 42.

7.9.3.1.04.0.1. - Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

LEI Nº 13.756, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018, art. 14, § 2º

7.9.3.1.05.0.1. - Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

A específica decisão judicial ou de Tribunal Administrativo que haja determinado o reconhecimento do ingresso do recurso.

7.9.3.1.06.0.1. - Bens, Direitos e Valores Objeto de Renúncia Voluntária em Acordo de Não Persecução Penal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, art. 28-A, inciso II; e  
Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019.

7.9.3.1.07.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor da União em Crimes de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.3.1.08.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.3.1.09.0.1. - Recursos dos patrimônios acumulados do PIS/PASEP não reclamados por prazo superior a 20 anos. - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 121 ADCT-CF/88 (inserido pela EC 126/2022); art. 107, § 6º-B ADCT-CF/88; art. 239, § 2º, CF/88

7.9.3.1.10.0.1. - Prêmios Prescritos de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, art. 32, § 1º.

7.9.3.1.10.0.5. - Prêmios Prescritos de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Multas - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, art. 32, § 1º.

7.9.3.1.99.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público por Demais Infrações ou Crimes Previstos em Legislação Especial - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.01.0.1. - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.02.0.1. - Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Arts. 7º a 9º da Lei no 12.546, de 2011.

7.9.9.9.03.0.1. - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 40 e § 9º do art. 201 da Constituição Federal; Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004; Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019.

7.9.9.9.04.0.1. - Contribuição ao Montepio Civil - Principal - Operações Intraorçamentárias



## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

7.9.9.9.05.0.1. - Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.06.0.1. - Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.08.1.1. - Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Resolução CNSP nº 332, de 2015; e  
Resolução CNSP nº 371, de 2018.

7.9.9.9.08.2.1. - Reversão da Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados - IBNR do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres - DPVAT - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.09.0.1. - Prestação de Contas Eleitorais - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.10.0.1. - Reserva Global de Reversão - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.11.0.1. - Variação Cambial - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.12.1.1. - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.12.2.1. - Ônus de Sucumbência - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Arts. 82 a 97 do Código de Processo Civil, Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

7.9.9.9.13.1.1. - Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

- Lei Complementar nº 124, de 2007, art. 6º, inciso II;  
- Lei Complementar nº 125, de 2007, art. 6º, inciso II; e  
- Lei Complementar nº 129, de 2009, art. 7º, inciso II.

7.9.9.9.15.0.1. - Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.16.1.1. - Termo de Ajustamento de Conduta - TAC - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 (art. 6º, §5º);  
Lei nº 9.469/1997 (art. 1º c/c art. 4º-A)  
Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;  
Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995;

7.9.9.9.17.0.1. - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.18.0.1. - Demais Créditos Decorrentes da Revisão de Contratos de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.19.0.1. - Receitas de Subvenções - Operações Intraorçamentárias - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992.

7.9.9.9.20.0.1. - Retribuição pela Tributação, Fiscalização, Arrecadação, Cobrança e Recolhimento das Contribuições Sociais de Terceiros - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.21.0.1. - Resultado Positivo nas Operações de Comercialização de Energia no Âmbito da CCEE - principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.22.0.1. - Valores não tributários auferidos pela União junto a operadoras ferroviárias - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, art. 66.

7.9.9.9.22.0.5. - Valores não tributários auferidos pela União junto a operadoras ferroviárias - Multas - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, art. 66.

7.9.9.9.23.1.1. - Receitas Oriundas de Acordos ou Decisões, Judiciais ou Extrajudiciais - Trabalhistas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Segue a legislação mencionada nas homologações de acordos ou nas decisões judiciais.

7.9.9.9.23.9.1. - Receitas Oriundas de Acordos ou Decisões, Judiciais ou Extrajudiciais - Demais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Segue a legislação mencionada nas homologações de acordos ou nas decisões judiciais.

7.9.9.9.99.1.1. - Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.99.2.1. - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;  
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

7.9.9.9.99.3.1. - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;  
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

8.1.1.1.01.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.1.1.1.02.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 (LRF); Lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; e Decreto no 3.859, de 4 de julho de 2001.

8.1.1.1.03.0.1. - Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, Art. 184; Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e suas alterações; e Decreto nº 578, de 24 de junho de 1992.

8.1.1.2.01.0.1. - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000

8.1.1.3.01.0.1. - Empréstimos Compulsórios - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.1.1.9.99.0.1. - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.1.2.1.01.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.1.2.1.02.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução no 74, de 2000, do Senado Federal.

8.1.2.2.01.0.1. - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.1.2.9.99.0.1. - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.2.1.1.01.0.1. - Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporários - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.2.1.1.02.0.1. - Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Permanentes - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.2.1.2.01.0.1. - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.2.1.2.02.0.1. - Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.2.1.2.03.0.1. - Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.2.1.2.04.0.1. - Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.2.1.3.01.0.1. - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.2.2.1.01.0.1. - Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 44;  
Lei nº 13.240/2015, art. 1º, §§1º e 2º; art. 8º; art. 18, parágrafo único; art. 20, § 1º;  
Lei nº 8.025/1990, arts. 1º e 12; e  
Lei nº 9.636/1998, art. 24, 29 e 45.

8.2.2.1.02.0.1. - Alienação de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 44, combinado com a Lei nº 13.240/2015, art. 18, caput.

8.2.3.1.01.0.1. - Alienação de Bens Intangíveis - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 2º e 4º.

8.2.3.1.02.1.1. - Alienação do Direito à Apropriação do Excedente em Óleo da União nos Contratos de Partilha de Produção - CPP - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 12.351/2010, arts. 45 e 46-D.

8.2.3.1.02.2.1. - Alienação de Direitos e Obrigações decorrentes da Celebração de Acordos de Individualização da Produção - AIP - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 12.351/2010, arts. 36, 45 e 46-A.

8.3.1.1.01.0.1. - Amortização de Empréstimos - BEA/BIB - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.3.1.1.02.0.1. - Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal - Operações Intraorçamentárias

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

8.3.1.1.03.0.1. - Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.9.3.1.01.0.1. - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.3.1.1.04.0.1. - Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.9.4.1.01.0.1. - Resgate de Títulos do Tesouro - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.3.1.1.05.0.1. - Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.9.9.9.99.0.1. - Outras Receitas de Capital - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

8.3.1.1.06.0.1. - Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

8.3.1.1.07.1.1. - Amortização de Financiamentos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.3.1.1.07.2.1. - Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.3.1.1.07.3.1. - Amortização de Financiamento Proveniente de Fundo Garantidor - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.1.4.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.1.9.99.0.1. - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.2.2.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.2.2.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.2.9.99.0.1. - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.3.2.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.3.2.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.3.9.99.0.1. - Outras Transferências dos Municípios - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.4.1.01.0.1. - Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.4.1.99.0.1. - Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.5.1.01.0.1. - Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.6.1.01.0.1. - Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.6.1.99.0.1. - Outras Transferências do Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.9.1.01.0.1. - Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.9.1.99.0.1. - Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.9.2.01.0.1. - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.9.9.99.0.1. - Outras Transferências de Capital - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.9.1.1.01.0.1. - Integralização de Capital Social - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.9.2.1.01.0.1. - Resultado do Banco Central – Operações com Reservas e Derivativos Cambiais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008;  
Lei nº 13.820, de 3 de maio de 2019.

8.9.2.1.02.0.1. - Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008;  
Lei nº 13.820, de 3 de maio de 2019.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Ações Orçamentárias padronizadas da União

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</b><br>Constituição Federal, art. 100 e Lei 13.463, de 6 de julho de 2017.                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</b><br>Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, arts. 513 a 527 - Execução de sentenças cíveis com obrigação de pagar;<br>Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, arts. 876 a 892 - Execução de sentenças trabalhistas;<br>LRF - Lei Complementar nº 101, de 4 maio de 2000, art. 50, III - Estatais dependentes estão obrigadas a obedecer as normas de contabilidade pública. |
| <b>0029 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste (Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989)</b><br>Constituição Federal de 1988, art. 159, I, c; Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989; Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001; Decreto nº 6.367, de 30 de janeiro de 2008; Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Lei nº 13.682, de 19 de junho de 2018.                                                             |
| <b>0030 Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste (Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989)</b><br>Constituição Federal de 1988, art. 159, I, c; Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989; Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001; Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Lei nº 13.682, de 19 de junho de 2018.                                                                                                |
| <b>0031 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste (Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989)</b><br>Constituição Federal de 1988, art. 159, I, c; Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989; Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001; Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007; Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Lei nº 13.682, de 19 de junho de 2018.                                                               |
| <b>0044 Transferência ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)</b><br>Constituição Federal, art. 159, inciso I, alínea "a" (Da repartição das repartições tributárias) e Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989                                                                                                                                                                             |
| <b>0045 Transferência ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)</b><br>Constituição Federal, art. 159, inciso I, alíneas "b", "d", "e"; Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989 e Lei Complementar nº 91, de 22 de dezembro de 1997 (Da repartição das repartições tributárias).                                                                                                                                 |
| <b>0046 Transferência da cota-parte dos Estados e DF exportadores na arrecadação do IPI (CF, Art. 159)</b><br>Constituição Federal, art. 159, inciso II e §2º (Da repartição das repartições tributárias); Lei Complementar nº 61, de 26 de dezembro de 1989 (Participação dos estados e DF na arrecadação do IPI, relativamente às exportações).                                                                                            |
| <b>006M Transferência do imposto territorial rural - ITR</b><br>Constituição Federal, art.158, inciso II (Da repartição das repartições tributárias) e art. 153, § 4º, inciso III.                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>009T Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal</b><br>Constituição Federal de 1988, art. 21. inciso XIV; e Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002.                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>009W Compensação Previdenciária</b><br>Lei 9.796, de 05 de maio de 1999; Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998; e Lei 10.666, de 08 de maio de 2003, art. 12.                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>00FM Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil, Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal</b><br>Lei 10.486, de 4 de julho de 2002, art. 32                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b><br>Constituição Federal, art. 100. Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004                                                                                                                                                    |
| <b>00H4 Seguro Desemprego</b><br>Art. 7º, inciso II, da Constituição Federal; Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990; Lei nº 10.208, de 23 de março de 2001; Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003; Lei nº 10.608, de 20 de dezembro de 2002; e Lei nº 13.189, de 19 de novembro de 2015.                                                                                                                                                 |
| <b>00H6 Transferência do imposto sobre operações financeiras Incidentes sobre o ouro - IOF Ouro</b><br>Constituição Federal, art.153, §5º (Prevê a repartição do IOF-Ouro); Lei nº 7.766, de 11 de maio de 1989 (Dispõe sobre o ouro, ativo financeiro, e seu tratamento tributário).                                                                                                                                                        |
| <b>00N2 Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400</b><br>Decisão Judicial no Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400.                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>00NR Manutenção das Polícias Civil, Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal</b><br>Constituição Federal, art. 21, inciso XIV, Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002 e Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020.                                                                                                                                                                                                    |
| <b>00NS Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal</b><br>Constituição Federal, art. 21, inciso XIV, Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002 e Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>00NT Outros Benefícios das Polícias Civil, Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal</b><br>Lei 10.486, de 4 de julho de 2002, art. 2º e 32; Lei 8.069, de 13 de julho de 1190, art. 54, inciso IV; e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001, em vigor por força do art. 2º da Emenda Constitucional nº 32, de 2001                                                                                             |
| <b>00OM Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)</b><br>Lei nº 12.855, de 2/9/2013                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>00PX Transferência de Parcela dos Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, de Foro e de Laudêmio e da Receita Patrimonial Decorrente da Alienação de Imóveis</b><br>Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1988;<br>Lei nº 13.240, de 30 dezembro de 2015; e<br>Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017.                                                                                                                                          |
| <b>00Q2 Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal</b><br>Constituição Federal, art. 21, inciso XIV, Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002 e Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020.                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>00QG Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais</b><br>Lei nº 10.559, de 2002, art. 12, e parágrafo 4º; e<br>Recurso Extraordinário - RE 553710/STF                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>00QN Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

Constituição Federal, art. 21, inciso XIV, Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002 e Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>00QY Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes</b><br>Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997.<br>Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, art. 842.<br>Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>00RS Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos do FCDF</b><br>Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b><br>Benefício Especial - Lei 12.618, de 30 de abril de 2012, art. 3º, § 1º.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>00SA Pagamento de honorários periciais nas ações em que o INSS figure como parte</b><br>Lei nº 13.876, de 2019, e Lei nº 14.331, de 2022.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>00SJ Benefícios Previdenciários</b><br>CF/88, art. 201; Leis nº 8.212/91, nº 8.213/91 e nº 10.666/03; e Decreto nº 3.048/99.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>00UX Demais Aposentadorias e Complementações</b><br>Servidores inativos e pensionistas do MS - Lei Complementar nº 31, de 11 de outubro de 1977, art. 27; Extinta VIFER - Lei 3.887, de 8 de fevereiro de 1961;<br>RFSA - Leis nº 8.186, de 21 de maio de 1991 e nº 10.478, de 28 de maio de 2002;<br>Extinto IPC - Lei nº 9.506, de 30 de outubro de 1997;<br>Estatutários - Decretos-Lei nºs 3.768, de 28 de outubro de 1941, e 6.209, de 19 de janeiro de 1944, e Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950; e<br>ECT - Lei nº 8.529, de 14 de dezembro de 1992.                                                                                                                                                                     |
| <b>00WU Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite</b><br>Constituição Federal, art. 100, § 2º do art. 3º da Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, que instituiu o Novo Regime Fiscal Sustentável. Decisão do Supremo Tribunal Federal nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade – ADIs nºs 7047 e 7064, ambas de 2023. Art. 32, II do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 (PLN nº 3, de 2024).                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>00WW Pessoal Ativo dos Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal</b><br>Constituição Federal de 1988, art. 21. inciso XIV; e Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>00WX Pessoal Ativo dos Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal</b><br>Constituição Federal de 1988, art. 21. inciso XIV; e Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>00WY Pessoal Ativo das Polícias Civil, Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal</b><br>Constituição Federal de 1988, art. 21. inciso XIV; e Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>00X3 Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados</b><br>Constituição Federal de 1988, art. 201, parágrafo 9º;<br>LEI Nº 9.796, DE 5 DE MAIO DE 1999;<br>DECRETO Nº 10.188, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.<br>Instrução Normativa SEDDG/ME Nº96, de 20 de outubro de 2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>00X4 Compensação Financeira entre o SPSMFA e os demais RPPS dos entes federados</b><br>Constituição Federal de 1988, art. 201, parágrafo 9º-A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>0179 Pensões Militares da União</b><br>Constituição Federal, art. 21, inciso XIV.<br>Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981 (extinto Território Federal de Rondônia).<br>Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002 (extinto Estado da Guanabara) (extinto Estado da Guanabara); artigo 14, do ADCT, (ex-Territórios Federais do Amapá e Roraima).<br>Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019.<br>Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960.<br>Lei nº 4.070, de 15 de junho de 1962 (extinto Território Federal do Acre).<br>Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002.<br>Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020.<br>Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001.<br>Medida Provisória nº 971, de 26 de maio de 2020. |
| <b>0181 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União</b><br>Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990<br>Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>0223 Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)</b><br>Constituição Federal de 1988, art. 20, §1º. Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 1º e Lei nº 9478, de 6 de agosto de 1997.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>0312 Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal</b><br>Constituição Federal de 1988, art. 21. inciso XIV; e Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>0369 Transferência das Quotas Estadual e Municipal do Salário-Educação</b><br>Constituição Federal de 1988, art. 212, §§ 5º e 6º; Lei 9.766 de 18 de dezembro de 1998; Lei 11.457, de 16 de março de 2007, art. 3º, §6º; Decreto 6.003, de 28 de dezembro de 2006.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>0531 Compensação Financeira entre PSSC e as Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal</b><br>Lei 9.506/97 - art. 6º<br>Constituição Federal de 1988, art. 201, parágrafo 9º;<br>LEI Nº 9.796, DE 5 DE MAIO DE 1999;<br>DECRETO Nº 10.188, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>0534 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte - FNO (Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989)</b><br>Constituição Federal de 1988, art. 159, I, c; Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989; Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001; Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007; Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Lei nº 13.682, de 19 de junho de 2018.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>0536 Benefícios de Legislação Especial</b><br>Montepio Civil: Decreto nº 942 A, de 31 de outubro de 1890;<br>Vítimas da Talidomida: Lei nº 7.070, de 1982 e Lei nº 8.686, de 1993;<br>Hemodíalise de Caruaru: Lei nº 9.422, de 1996;<br>Césio 137: Lei nº 9.425, de 1996;<br>Acidente de Alcântara: Lei 10.821, de 2003;<br>Hanseníase: Lei nº 11.520, de 2007;<br>Jogadores das Seleções de Futebol de 1958, 1962 e 1970: Lei nº 12.663, de 2012;                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Indenização a Viúvas: Lei nº 1.593, de 1952, Lei nº 3.130, de 1957, Lei nº 5.598, de 1970; Pensão a dependentes de vítimas de acidentes: Lei nº 6.467, de 1977; Lei nº 6.929, de 1981; Lei nº 9.599, de 1997; Veteranos da Revolução Acreana: Lei nº 3.951, de 1960; Indenização a dependentes de vítima em dependência da Polícia Federal: Lei nº 9.305, de 1996; Zika Vírus: Lei nº 13.985/2020; Lei 15.156/2025 Pensão especial aos ex-integrantes do Batalhão Suez: LEI Nº 14.765, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023 Pensão especial aos filhos e dependentes crianças ou adolescentes, órfãos em razão do crime de feminicídio: LEI Nº 14.717, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023 entre outras.

**0546 Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)**  
Constituição Federal de 1988, art. 20, §1º; Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 1º e Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, art. 17.

**0547 Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)**  
Constituição Federal de 1988, art. 20, §1º e Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 2º.

**0581 Abono Salarial**  
Art. 239, § 3º, da CF, combinado com o art. 9º da Lei n.º 7.998/90.

**0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**  
CF/88, art. 100, § 3º e Lei 10.259, de 2001, art. 17, § 1º, Lei 13.463, de 6 de julho de 2017.

**0643 Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001)**  
Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001.

**0734 Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos**  
Constituição Federal - art. 5º, § 2º; Decreto nº 678/92; Decreto nº 4.463/02; e Decreto nº 4.388/02.

**0739 Indenização a Anistiados Políticos**  
Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, art. 8º; Lei nº 6.583, de 28 de agosto de 1979; Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002; e Lei nº 11.354, de 19 de outubro de 2006.

**0999 Transferência de repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Combustíveis**  
Constituição Federal, art.159, inciso III (Da repartição das repartições tributárias); Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001 (Institui a CIDE-Combustíveis e dá outras providências).

**09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**  
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004

**0A53 Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)**  
Constituição Federal de 1988, art. 20, §1º, Lei nº 9.478 de 6 de agosto de 1997, arts. 48, 49 e 50, Lei nº 7.525, de 22 de julho de 1986, e Decreto nº 2.705 de 3 de agosto de 1998, arts. 35 e 35-A.

**0C03 Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39)**  
Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, art. 39, inciso II, alíneas "a" e "b" e § 1º.

**0C33 Transferência ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**  
Constituição Federal de 1988, art.212-A (Prevê a existência do FUNDEB); Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 (Regulamenta a previsão constitucional do FUNDEB); Decreto nº 10.656, de 22 de março de 2021 (Regulamenta a Lei nº 14.113/2020).

**0EC7 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios relativos à complementação da União ao Fundef)**  
Emenda Constitucional nº 114, de 2021, Art. 4º

**0Z00 Reserva de Contingência - Financeira**  
Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 5º, inciso III.

**0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária**  
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 5º, inciso III, alínea "b"; e LDO de cada exercício.

**0Z05 Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória, exceto destinadas a ações e serviços públicos de saúde**  
Constituição Federal, art. 166, §§ 9º e 12.

**0Z08 Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória destinadas a ações e serviços públicos de saúde**  
Lei nº 14436, de 9 de agosto de 2022

**2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**  
-Servidores civis e empregados públicos: Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 206-A, 230 - geral; Decreto 6.856, de 25 de maio de 2009 - para exames periódicos; acordos coletivos de trabalho, convenções coletivas de trabalho e/ou dissídios coletivos de trabalho de empregados - para empresas estatais dependentes; demais legislações específicas; Instrução Normativa SGP/SEDG/ME Nº 97, de 26 de dezembro de 2022;  
  
- Militares das Forças Armadas: Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50, Inciso IV, alínea e), e art. 50-A – para assistência médica aos militares; Lei nº 13.954, de 16 de novembro de 2019, Art. 13, inciso II; Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 25 – para contribuição própria dos militares; e Decreto nº 92.512, de 02 de abril 1986 – tanto para assistência médica quanto para respectivas contribuições dos militares; e  
  
- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios: Lei 10.486, de 04 de julho de 2002, arts. 32 e 65 e Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016, arts. 99 e 100.

**20TP Ativos Civis da União**  
Constituição Federal, art. 21, inciso XIV; Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - CLT; Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002;

Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020.

**212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**  
Para todos os benefícios obrigatórios:  
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo que contempla as despesas que não estão sujeitas à limitação de empenho, conforme disposto no § 2º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Auxílio-Alimentação:  
- Servidores civis e empregados públicos:  
Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, art. 22 - geral; e acordos coletivos de trabalho, convenções coletivas de trabalho e/ou dissídios coletivos de trabalho de empregados - para empresas estatais dependentes;  
- Militares das Forças Armadas:  
Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, art. 50, inciso IV, alínea g; Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º, alínea e, art. 3º, inciso XIII e Anexo IV, Tabela III; Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, Seção V; e  
- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios:  
Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 2º, Inciso I, alínea e, art. 3º, Inciso XIII, art. 65, Anexo IV, Tabela III.

Auxílio-Transporte:  
- Servidores civis e empregados públicos:  
Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001 (geral);  
- Militares das Forças Armadas:  
Lei 13.954, de 16 de dezembro de 2019, art. 11; Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º, Inciso I, alínea b, art. 3º, inciso X; e  
- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios:  
Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 2º, Inciso I, alínea b, art. 3º, X, e art. 65.

Assistência Pré-Escolar:  
- Geral:  
Constituição Federal de 1988 art. 7º, inciso XXV; Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, art. 54, inciso IV;  
- Servidores civis:  
Decreto nº 977, de 10 de novembro de 1993;  
- Empregados públicos:  
Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT), art. 389, §§ 1º e 2º, e acordos coletivos de trabalho, convenções coletivas de trabalho e/ou dissídios coletivos de trabalho de empregados das empresas estatais dependentes;  
- Militares das Forças Armadas:  
Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º, Inciso II, alínea b; e  
- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios:  
Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 2º, Inciso II, alínea a, art. 3º, X, e art. 65.

Auxílios funeral e natalidade:  
- Servidores civis:  
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 196 e 226;  
- Empregados públicos: acordos coletivos de trabalho, convenções coletivas de trabalho e/ou dissídios coletivos de trabalho de empregados das empresas estatais dependentes;  
- Militares das Forças Armadas:  
Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50, Inciso IV, alínea f; Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º, Inciso I, alíneas f e h, art. 3º, Incisos XIV e XVI, e Anexo IV, Tabelas IV e V, e  
- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios:  
Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 2º, Inciso I, alíneas g e i, art. 3º, Incisos XV e XVII, art. 65, e Anexo IV, Tabelas IV e VI.

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa:  
- Militares das Forças Armadas:  
Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, art. 50, inciso IV, alínea h; Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º, Inciso I, alíneas d, art. 3º, Inciso XII, e Anexo IV, Tabelas II; e Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, arts. 61 a 64; e  
- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios:  
Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 2º, Inciso I, alínea d, art. 3º, XII, art. 65, e Anexo IV, Tabela II.

Indenização de Representação no Exterior - IREx e Auxílio-Familiar no Exterior: Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, art. 8º, inciso III, alíneas a e b.

Salário-Família:  
- Geral:  
CF art. 7º, inciso XII;  
- Servidores Civis:  
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 185, inciso I, alínea c, e art. 197;  
- Militares das Forças Armadas:  
Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º, Inciso II, alínea c; e  
- Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios:  
Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 2º, Inciso II, alínea c, art. 65.

Auxílio-reclusão: Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 185, inciso II, alínea c, e art. 229.

**214H Inativos Militares da União**  
Constituição Federal de 1988, art. 21, inciso XIV;  
Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, artigo 14 - ex-Territórios Federais do Amapá e Roraima; Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981 - extinto Território Federal de Rondônia; Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002 - extinto Estado da Guanabara; Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020; Lei nº 4.070, de 15 de junho de 1962 - extinto Território Federal do Acre; Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002; Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020; Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001; Portaria normativa nº 31/GM-MD, de 24 de maio de 2018; Portaria Normativa nº 37/GM-MD, de 14 de junho de 2018.

**21BW Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União**  
Lei nº 13.464, de 10 de julho de 2017.

**21BX Bônus de Eficiência e Produtividade e Pagamento Extraordinário por processos ou serviços de servidores ativos da União**  
Lei nº 13.464, de 10 de julho de 2017

**21EP Retribuição no Exterior**  
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

**21EZ Auxílio-Moradia dos Militares dos ex-Territórios**  
Lei nº 13.681, de 18 de junho de 2018 e Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

|                                                         |
|---------------------------------------------------------|
| <b>2867 Ativos Militares da União</b>                   |
| Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, art. 65.          |
| Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019.               |
| Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020.               |
| Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001. |

Demais Ações Orçamentárias, por Unidade Orçamentária

01101 Câmara dos Deputados

|                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b> |
| Resolução da Câmara dos Deputados nº 12, de 23 de junho de 2009.                                                |

|                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>00UT Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica</b>                                                                     |
| Decreto Legislativo nº 6, de 21/3/1988 c/c Decreto nº 97.212, de 12/12/1988; Decreto Legislativo nº 90, de 1992; e Resoluções da Câmara dos Deputados nºs: 28 de 22/6/55; e 29 de 22/12/2004. |

|                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b> |
| Ato da Mesa nº. 48 de 7/7/2009.                                                                                            |

|                                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>10S2 Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados</b>                                       |
| Constituição Federal, art. 51, inciso IV; e Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 15, inciso XVII. |

|                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>12F2 Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais</b>                                        |
| Constituição Federal, art. 51, IV; e Regimento Interno da Câmara dos Deputados, arts. 15, inciso XVII e 266, Parágrafo Único. |

|                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>              |
| Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e Ato da Mesa nº 104, de 1988. |

|                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política</b>                   |
| Constituição Federal, art. 51, IV; e Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 265. |

01901 Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados

|                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política</b>                   |
| Constituição Federal, art. 51, IV; e Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 265. |

02101 Senado Federal

|                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>                                                                                 |
| Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas (ASTRAL): Resolução nº 3/2011<br>União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde (UNIDAS): Ato da Comissão Diretora nº 38/1997 |

|                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>00UT Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica</b>                                |
| União Interparlamentar: Resolução do Senado Federal nº 9/1955<br>Parlamento Latino Americano: Decreto Legislativo CN nº 90/1992 e Decreto nº 97.212/1988 |

|                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>           |
| Associação dos Secretários-Gerais do Parlamento (ASGP): Ato da Comissão Diretora nº 5/2003<br>Parlaméricas: Resolução nº 2/2007 - CN |

|                                                                                                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>                                                                                                                  |
| Ato do Terceiro-Secretário nº 01, de 2010, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal nº 4584, de 16 de novembro de 2010.<br>Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. |

|                                                              |
|--------------------------------------------------------------|
| <b>219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública</b> |
| Art. 21 da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010             |

|                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------|
| <b>4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política</b> |
| Constituição Federal, arts. 52 e 59.                                    |

03101 Tribunal de Contas da União

|                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b> |
| Arts. 70, 71, 72 e 73, Constituição Federal, Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).                                        |

|                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------|
| <b>216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b> |
| Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.                 |

|                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública</b>                                                   |
| Art. 21 da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010; Art. 18 da Resolução-TCU n.º 284, de 30 de dezembro de 2016. |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>211K Exercício do Mandato do TCU no Conselho de Auditores da Organização das Nações Unidas (ONU) - UN Board of Auditors</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| - Lei nº 14.804, de 10 de janeiro de 2024 - dispõe sobre a atuação do Tribunal de Contas da União (TCU) como membro do Conselho de Auditores da Organização das Nações Unidas (ONU);<br>- Decreto nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020 – aprova a Estrutura Regimental do TCU, que prevê, no art. 4º, inciso I, a cooperação internacional com organismos multilaterais, inclusive no âmbito de auditorias;<br>- RESOLUÇÃO-TCU Nº 368, DE 14 DE MARÇO DE 2024 - dispõe sobre as regras de atuação e o funcionamento da representação do TCU no Comitê de Operações de Auditoria do Conselho de Auditores das Nações Unidas;<br>- Resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas A/RES/74/260 – trata da composição e funcionamento do UNBOA. |

|                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>4018 Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais</b>                |
| Arts. 70, 71, 72 e 73, Constituição Federal, Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU). |

10101 Supremo Tribunal Federal

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Compromisso internacional do qual o Brasil é parte integrante.<br>- Comissão de Veneza: Ofício AIN n. 13 /2008/STF, de 3 de novembro de 2008 e Ofício S/N do MRE, de 28 de maio de 2009.<br>- Conferência Mundial sobre Justiça Constitucional (WCCJ): Correspondência JdemJU29 – CdB/mj e Carta do Presidente do STF, de 12 de fevereiro 2012.<br>- Conferência das Jurisdições Constitucionais dos Países de Língua Portuguesa (CJCPLP): Ata de reunião da IV Assembleia da CJCPLP, realizada no dia 8 de abril de 2016, no Supremo Tribunal Federal. |

|                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>                                                                                                                 |
| Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/79 - LOMAN.<br>Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/90.<br>Art. 50, inciso II da Lei nº 8625/93 - LONIMP;<br>Art. 227 da Lei Complementar nº 75/93. |

|                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------|
| <b>6359 Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal</b> |
| Constituição Federal de 1988, art. 102.                                   |

11101 Superior Tribunal de Justiça

|                                                  |
|--------------------------------------------------|
| <b>14PU Construção do Bloco G da Sede do STJ</b> |
| Artigos 99 e 105 da Constituição Federal         |

|                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>157T Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados</b> |
| Constituição Federal, art. 105, Parágrafo Único, inciso I.                                              |

|                                                  |
|--------------------------------------------------|
| <b>15SY Construção do Edifício-Sede do CEFOR</b> |
| Constituição Federal, art. 39, § 2º              |

|                                                            |
|------------------------------------------------------------|
| <b>20G2 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados</b>      |
| Constituição Federal, art. 105, Parágrafo Único, inciso I. |

|                                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>                                                                                                                                           |
| Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; Resolução CNJ n. 274, de 18 de dezembro de 2018; Resolução STJ/GP n. 6, de 21 de março de 2023, e Instrução Normativa STJ/GP n. 12, de 21 de março de 2023. |

|                                                                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>4236 Apreciação e Julgamento de Causas</b>                                                                                                                  |
| Constituição Federal, arts. 104 e 105, art. 37, incisos de X a XV, art. 39 § 1º, Lei 10.474/02; Lei nº 10.461/02; Resolução CNJ nº 232; e Resolução CNJ nº 85. |

12101 Justiça Federal de Primeiro Grau

|                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>102S Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Juazeiro do Norte - CE</b> |
| CF/88 - art. 99                                                                      |

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| <b>103F Construção do Edifício-Anexo da Justiça Federal em Campo Grande - MS</b> |
| CF/88, art. 99.                                                                  |

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| <b>11JL Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR</b> |
| CF/88, art. 99.                                                                  |

|                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------|
| <b>11KR Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC</b> |
| CF/88, art. 99.                                                             |

|                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------|
| <b>11KU Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Joinville - SC</b> |
| CF/88, Art. 99.                                                              |

|                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>12R9 Construção do Edifício-Sede II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais)</b> |
| CF/88, art. 99.                                                                                               |

|                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------|
| <b>12RS Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Diamantino- MT</b> |
| Art. 99 da CF/1988.                                                          |

|                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>12SO Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Santana do Ipanema - AL</b> |
| CF/88, art. 99.                                                                       |

|                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------|
| <b>13M3 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Arcoverde - PE</b> |
| Art. 99 da CF/1988.                                                          |

|                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------|
| <b>14YJ Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Parnaíba - PI</b> |
| Constituição Federal de 1988, art. 99.                                      |

|                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------|
| <b>15GG Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Patos - PB</b> |
| Art. 99 Constituição Federal                                             |

|                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>15YW Construção de Galpão para Arquivo, Depósito e Almoxarifado da Seção Judiciária em Aracaju - SE</b> |
| Art. 99 da CF/88.                                                                                          |

|                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------|
| <b>166D Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Niterói - RJ</b> |
| CF/88, art. 99                                                             |

|                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------|
| <b>166G Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Anápolis - GO</b> |
| CF/88, art. 99.                                                             |

|                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------|
| <b>166J Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Viçosa - MG</b> |
| CF/88, Art. 99                                                            |

|                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1A67 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Ji-paraná - RO</b> |
| Art. 165, III da Constituição Federal de 1988.                               |

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

|                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1J08</b> Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Naviraí - MS                              |
| CF/88, art. 99                                                                                          |
| <b>1N39</b> Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Campo Mourão - PR                         |
| Constituição Federal/88 Art. 99                                                                         |
| <b>216H</b> Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                           |
| Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.                                           |
| <b>219I</b> Publicidade Institucional e de Utilidade Pública                                            |
| Resolução STF nº 232, de 1º julho de 2002                                                               |
| <b>219Z</b> Conservação e Recuperação do Patrimônio da União                                            |
| CF/88, Art. 99.                                                                                         |
| <b>4224</b> Assistência Jurídica a Pessoas Carentes                                                     |
| CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV.                                                                           |
| <b>4257</b> Julgamento de Causas na Justiça Federal                                                     |
| CF/88, Artigos 99, 106 a 110.                                                                           |
| <b>12102</b> Tribunal Regional Federal da 1a. Região                                                    |
| <b>11RV</b> Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF      |
| CF/88, Art. 99.                                                                                         |
| <b>216H</b> Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                           |
| Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.                                           |
| <b>219I</b> Publicidade Institucional e de Utilidade Pública                                            |
| Resolução STF nº 232, de 1º julho de 2002                                                               |
| <b>219Z</b> Conservação e Recuperação do Patrimônio da União                                            |
| CF/88, Art. 99                                                                                          |
| <b>4224</b> Assistência Jurídica a Pessoas Carentes                                                     |
| CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV.                                                                           |
| <b>4257</b> Julgamento de Causas na Justiça Federal                                                     |
| CF/88, Artigos 99, 106 a 110.                                                                           |
| <b>12103</b> Tribunal Regional Federal da 2a. Região                                                    |
| <b>216H</b> Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                           |
| Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.                                           |
| <b>219Z</b> Conservação e Recuperação do Patrimônio da União                                            |
| CF/88, Art. 99.                                                                                         |
| <b>4224</b> Assistência Jurídica a Pessoas Carentes                                                     |
| CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV.                                                                           |
| <b>4257</b> Julgamento de Causas na Justiça Federal                                                     |
| CF/88, Artigos 99, 106 a 110.                                                                           |
| <b>12104</b> Tribunal Regional Federal da 3a. Região                                                    |
| <b>168Q</b> Aquisição de Imóveis para Funcionamento do TRF da 3ª Região em São Paulo - SP - Unidade "M" |
| CF/88, art. 99.                                                                                         |
| <b>216H</b> Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                           |
| Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.                                           |
| <b>219Z</b> Conservação e Recuperação do Patrimônio da União                                            |
| CF/88, Art. 99.                                                                                         |
| <b>4224</b> Assistência Jurídica a Pessoas Carentes                                                     |
| CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV.                                                                           |
| <b>4257</b> Julgamento de Causas na Justiça Federal                                                     |
| CF/88, Artigos 99, 106 a 110.                                                                           |
| <b>12105</b> Tribunal Regional Federal da 4a. Região                                                    |
| <b>216H</b> Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                           |
| Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.                                           |
| <b>219I</b> Publicidade Institucional e de Utilidade Pública                                            |
| Resolução STF nº 232, de 1º julho de 2002                                                               |
| <b>219Z</b> Conservação e Recuperação do Patrimônio da União                                            |
| CF/88, Art. 99.                                                                                         |
| <b>4224</b> Assistência Jurídica a Pessoas Carentes                                                     |
| CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV.                                                                           |
| <b>4257</b> Julgamento de Causas na Justiça Federal                                                     |

CF/88, Artigos 99, 106 a 110.

12106 Tribunal Regional Federal da 5a. Região

|                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------|
| <b>216H</b> Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos |
| Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.                 |
| <b>219I</b> Publicidade Institucional e de Utilidade Pública                  |
| Resolução STF nº 232, de 1º julho de 2002                                     |
| <b>219Z</b> Conservação e Recuperação do Patrimônio da União                  |
| CF/88, Art. 99.                                                               |
| <b>4224</b> Assistência Jurídica a Pessoas Carentes                           |
| CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV.                                                 |
| <b>4257</b> Julgamento de Causas na Justiça Federal                           |
| CF/88, Artigos 99, 106 a 110.                                                 |
| <b>12107</b> Tribunal Regional Federal da 6ª Região                           |
| <b>216H</b> Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos |
| Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.                 |
| <b>4224</b> Assistência Jurídica a Pessoas Carentes                           |
| CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV.                                                 |
| <b>4257</b> Julgamento de Causas na Justiça Federal                           |
| CF/88, Artigos 99, 106 a 110.                                                 |

13101 Justiça Militar da União

|                                                                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>169V</b> Aquisição de Edifício-Sede das Auditorias da 11ª CJM                                                                                      |
| Constituição Federal 1988, art. 99                                                                                                                    |
| <b>216H</b> Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                                         |
| Art. 65, II da Lei Complementar nº 35/79. Art. 227, VIII, da Lei Complementar nº 75/93. Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. |
| <b>4225</b> Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União                                                               |
| Constituição Federal, arts. 122 a 124.                                                                                                                |
| <b>7808</b> Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar                                                                                  |
| CF/88 - art. 99.                                                                                                                                      |

14101 Tribunal Superior Eleitoral

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>00SP</b> Contribuição Voluntária ao Instituto Internacional para a Democracia e a Assistência Eleitoral – IDEIA                                                                                                                                                                                                                                        |
| Artigos 92, 99 e 118 da Constituição Federal;<br>Decreto nº 8.715, de 19 de abril de 2016 (Promulga os Estatutos do Instituto Internacional para a Democracia e a Assistência Eleitoral - IDEIA, com sede em Estocolmo, Suécia).<br>Resolução TSE nº 23.483, de 28 de junho de 2016 (Regulamenta a atuação internacional do Tribunal Superior Eleitoral). |
| <b>00SR</b> Contribuição Voluntária ao Instituto Interamericano de Direitos Humanos da UNIORE - IIDH                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Artigos 92, 99 e 118 da Constituição Federal;<br>Ata Constitutiva da UNIORE, subscrita em 22 de outubro de 1991;<br>Resolução TSE nº 23.483, de 28 de junho de 2016 (Regulamenta a atuação internacional do Tribunal Superior Eleitoral).                                                                                                                 |

|                                                                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>20GP</b> Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral                                                                                                |
| Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;<br>Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;<br>Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;<br>Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014. |

|                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>216H</b> Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                                                                                               |
| Art. 65, II da Lei Complementar nº 35, de 14/03/1979 - Lei Orgânica da Magistratura Nacional;<br>Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União. |

|                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>219I</b> Publicidade Institucional e de Utilidade Pública                                          |
| Lei nº 12.232, de 29/04/2010 - Normas gerais para licitação e contratação de serviços de publicidade. |

|                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------|
| <b>21CN</b> Gestão e Manutenção da Identificação Civil Nacional    |
| Lei nº 13.444, de 11/05/2017 - Identificação Civil Nacional (ICN). |

|                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>21EE</b> Gestão da Política de Segurança da Informação e Cibernética na Justiça Eleitoral |
| Resolução CNJ nº 396/2021<br>Resolução TSE nº 23.644/2021                                    |

|                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>4269</b> Pleitos Eleitorais                                                                                                                                             |
| Lei nº 4.373/65 - Código Eleitoral;<br>Lei nº 9.504, de 30/09/1997 - Estabelece normas para as eleições;<br>Lei nº 9.096, de 19/09/1995 - Dispõe sobre partidos políticos. |

14102 Tribunal Regional Eleitoral do Acre

|                                                                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>20GP</b> Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral                                                                                                |
| Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;<br>Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;<br>Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;<br>Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014. |

14103 Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas



LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

|                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b><br>Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;<br>Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;<br>Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;<br>Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014. |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

14104 Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

|                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b><br>Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;<br>Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;<br>Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;<br>Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014. |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

14105 Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

|                                                                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>160Y Ampliação de Cartório Eleitoral em Barreiras - BA</b><br>Constituição Federal, arts. 92, 99 e 118. Lei nº 4.737/65 (cód. Eleitoral), art. 30. |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b><br>Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;<br>Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;<br>Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;<br>Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014. |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

14106 Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

|                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b><br>Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;<br>Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;<br>Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;<br>Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014. |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

14107 Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

|                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b><br>Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;<br>Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;<br>Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;<br>Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014. |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b><br>Art. 65, II da Lei Complementar nº 35, de 14/03/1979 - Lei Orgânica da Magistratura Nacional;<br>Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União. |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

14108 Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

|                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b><br>Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;<br>Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;<br>Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;<br>Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014. |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

14109 Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

|                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b><br>Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;<br>Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;<br>Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;<br>Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014. |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

14110 Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

|                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b><br>Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;<br>Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;<br>Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;<br>Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014. |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

14111 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

|                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b><br>Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;<br>Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;<br>Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;<br>Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014. |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

14112 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

|                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b><br>Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;<br>Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;<br>Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;<br>Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014. |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

14113 Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

|                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b><br>Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;<br>Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;<br>Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;<br>Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014. |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

14114 Tribunal Regional Eleitoral do Pará

|                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>169H Ampliação de Cartório Eleitoral em Castanhal - PA</b><br>Constituição federal, arts. 92, 99 e 118<br>Lei nº 4.737/65 (cód. eleitoral), art. 30 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b><br>Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;<br>Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;<br>Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;<br>Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014. |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

14115 Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

|                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b><br>Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;<br>Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;<br>Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;<br>Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014. |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

14116 Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

|                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b><br>Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;<br>Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;<br>Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;<br>Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014. |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

14117 Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

|                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b><br>Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;<br>Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;<br>Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;<br>Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014. |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

14118 Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

|                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b><br>Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;<br>Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;<br>Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;<br>Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014. |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

14119 Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

|                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b><br>Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;<br>Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;<br>Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;<br>Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014. |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b><br>Art. 65, II da Lei Complementar nº 35, de 14/03/1979 - Lei Orgânica da Magistratura Nacional;<br>Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União. |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

14120 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

|                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>169I Ampliação do Depósito de Urnas do Cartório Eleitoral no Município de Mossoró-RN</b><br>constituição federal, arts. 92, 99 e 118Lei nº 4.737/65 (cód. eleitoral), art. 30 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b><br>Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;<br>Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;<br>Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;<br>Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014. |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

14121 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

|                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b><br>Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;<br>Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;<br>Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;<br>Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014. |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

14122 Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

|                                                                                                                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>159L Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - RO</b><br>Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;<br>Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral. |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b><br>Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;<br>Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;<br>Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;<br>Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014. |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

14123 Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

|                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b><br>Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;<br>Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;<br>Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;<br>Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014. |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

14124 Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

|                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b><br>Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;<br>Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;<br>Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;<br>Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014. |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

14125 Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe



LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

**169J Ampliação do Edifício-Sede do TRE-SE - Oficina e Sala dos Motoristas**  
Constituição federal, arts. 92, 99 e 118  
Lei nº 4.737/65 (cód. eleitoral), art. 30

**20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**  
Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;  
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;  
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;  
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

14126 Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins

**15WC Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins**  
Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;  
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

**20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**  
Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;  
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;  
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;  
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

14127 Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

**20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**  
Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;  
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;  
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;  
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

14128 Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

**20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**  
Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;  
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;  
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;  
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

**216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**  
Art. 65, II da Lei Complementar nº 35, de 14/03/1979 - Lei Orgânica da Magistratura Nacional;  
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União.

14901 Fundo Partidário

**0413 Manutenção e Operação dos Partidos Políticos**  
Art. 17 da CF/88  
Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995  
Resolução nº 23.604, de 17 de dezembro de 2019

15101 Tribunal Superior do Trabalho

**216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**  
Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

**219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**  
CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

**4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**  
CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15102 Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

**169K Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Campos dos Goytacazes - RJ**  
Art. 99 da Constituição Federal, Decreto-Lei 5.926 de 26/10/1943

**216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**  
Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

**219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**  
CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

**4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**  
CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

**4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**  
CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15103 Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

**216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**  
Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

**219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**  
CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

**4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**  
CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

**4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15104 Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

**216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**  
Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

**219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**  
CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

**4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**  
CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

**4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**  
CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15105 Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

**134A Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS**  
Constituição Federal, art.99; Lei nº 10.098/2000; Resoluções CSJT nºs. 70/2010 e 130/2013.

**134B Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS**  
Constituição Federal, art.99; Lei nº 10.098/2000; Resoluções CSJT nºs. 70/2010 e 130/2013.

**216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**  
Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

**219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**  
CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

**4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**  
CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

**4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**  
CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15106 Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia

**216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**  
Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

**219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**  
CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

**4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**  
CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

**4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**  
CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15107 Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

**216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**  
Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

**219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**  
CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

**4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**  
CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

**4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**  
CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15108 Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará

**216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**  
Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

**219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**  
CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

**4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**  
CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

**4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**  
CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15109 Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

|                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>169L Implantação de Subestação Elétrica no Edifício-Sede do TRT da 8ª Região - PA</b><br>Art. 8º da Resolução CSJT nº 70/2010;<br>Lei nº 14.133/2021.<br>Acórdão - Processo CSJT-AvOb-1051-79.2024.5.90.0000                |
| <b>169M Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Marabá - PA</b><br>Art. 18 da Resolução CSJT nº 70/2010;<br>Lei nº 14.133/2021;                                                                                     |
| <b>169N Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - PA</b><br>Art. 18 da Resolução CSJT nº 70/2010;<br>Lei nº 14.133/2021.                                                                      |
| <b>219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública</b><br>CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95. |
| <b>4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b><br>CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.                                                                                                                                          |
| <b>4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b><br>CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.    |
| <b>15110 Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná</b>                                                                                                                                                              |
| <b>216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b><br>Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.   |
| <b>219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública</b><br>CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95. |
| <b>4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b><br>CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.                                                                                                                                          |
| <b>4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b><br>CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.    |
| <b>15111 Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins</b>                                                                                                                                         |
| <b>216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b><br>Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.   |
| <b>219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública</b><br>CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95. |
| <b>4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b><br>CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.                                                                                                                                          |
| <b>4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b><br>CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.    |
| <b>15112 Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima</b>                                                                                                                                                   |
| <b>10WS Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM</b><br>Art. 99, Constituição Federal de 1988; Lei nº 10.770/2003; e Resolução CSJT n.º 70/2010.                                                        |
| <b>216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b><br>Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.   |
| <b>219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública</b><br>CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95. |
| <b>4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b><br>CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.                                                                                                                                          |
| <b>4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b><br>CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.    |
| <b>15113 Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina</b>                                                                                                                                                     |
| <b>216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b><br>Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990                                             |
| <b>219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública</b><br>CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95. |
| <b>4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b><br>CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.                                                                                                                                          |
| <b>4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b><br>CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.    |
| <b>15114 Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba</b>                                                                                                                                                            |

|                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública</b><br>CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95. |
| <b>4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b><br>CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.                                                                                                                                          |
| <b>4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b><br>CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.    |
| <b>15115 Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre</b>                                                                                                                                                      |
| <b>216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b><br>Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990.                                            |
| <b>219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública</b><br>CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95. |
| <b>4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b><br>CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.                                                                                                                                          |
| <b>4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b><br>CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.    |
| <b>15116 Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP</b>                                                                                                                                                        |
| <b>216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b><br>Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990.                                            |
| <b>219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública</b><br>CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95. |
| <b>4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b><br>CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.                                                                                                                                          |
| <b>4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b><br>CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.    |
| <b>15117 Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão</b>                                                                                                                                                           |
| <b>216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b><br>Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990.                                            |
| <b>219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública</b><br>CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95. |
| <b>4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b><br>CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.                                                                                                                                          |
| <b>4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b><br>CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.    |
| <b>15118 Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo</b>                                                                                                                                                     |
| <b>219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública</b><br>CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95. |
| <b>4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b><br>CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.                                                                                                                                          |
| <b>4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b><br>CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.    |
| <b>15119 Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás</b>                                                                                                                                                              |
| <b>169O Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Rio Verde - GO</b><br>Artigos 99 e 111 da Constituição Federal e Resolução Administrativa TRT18 n. 132/2024.<br>Resolução CSJT nº 70/2010                          |
| <b>169Q Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Jataí - GO</b><br>Artigos 99 e 111 da Constituição Federal e Resolução Administrativa TRT18 n. 132/2024.<br>Resolução nº 70/2010.                                   |
| <b>169R Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos - GO</b><br>Artigos 99 e 111 da Constituição Federal e Resolução Administrativa TRT18 n. 132/2024.<br>Resolução nº 70/2010.                |
| <b>216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b><br>Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990.                                            |
| <b>219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública</b><br>CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95. |
| <b>4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes</b>                                                                                                                                                                            |



LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, que estabelece a organização básica da Presidência da República e dos Ministérios. Decreto nº 11.364, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a estrutura regimental da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

216X Funcionamento dos Conselhos e Comissões da Presidência da República

Decreto s/nº, de 26 de maio de 1999, Decreto nº 6.029, de 01 de fevereiro de 2007; Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013; Lei nº 12.852, de 05 de agosto de 2013; Decreto nº 11.470, de 05 de abril de 2023.

216Z Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos

Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016 - Cria o Programa de Parcerias de Investimentos - PPI; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.329, de 1º janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental da Casa Civil da Presidência da República; Decreto nº 11.412, de 10 de fevereiro de 2023 - Dispõe sobre o Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos;

217Y Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude

Lei 11.129, de 30 de junho de 2005; Emenda Constitucional nº 65, de 13 de julho de 2010; Lei 12.852, de 05 de agosto de 2013; Lei nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013; Decreto nº 8.537, de 05 de outubro de 2015; Decreto nº 11.363, de 1º de janeiro de 2023; Decreto nº 11.535, de 19 de maio de 2023; Decreto nº 11.470, de 05 de abril de 2023; Decreto nº 11.572, de 20 de junho de 2023.

21AP Segurança da Informação e Cibersegurança

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, Art. 8º, § 1º; e Decreto nº 11.676, de 30 de agosto de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das Gratificações do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, e remaneja e transforma cargos em comissão, funções de confiança e gratificações; Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018 - Institui a Política Nacional de Segurança da Informação e Decreto nº 11.856, de 26 de dezembro de 2023 - Institui a Política Nacional de Cibersegurança.

21C5 Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal

Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997 - Programa Nacional de Desestatização; Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016 - Cria o Programa de Parcerias de Investimentos - PPI; Decreto nº 2.594, de 15 de maio de 1998 - Programa Nacional de Desestatização; Resoluções PRI/Conselho PPI - CPPJ nº 14, de 23 de agosto de 2017 - Opina pela qualificação de empreendimentos públicos federais do setor de transportes no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República, recomenda a sua inclusão no Programa Nacional de Desestatização e dá outras providências; Resoluções PRI/Conselho PPI - CPPJ nº 18, de 23 de agosto de 2017 - Opina pela qualificação de medidas de desestatização relacionadas às Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S. A. e à Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República, e autoriza a alienação de bens imóveis integrantes do patrimônio da Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais; e Lei 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.329, de 1º janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental da Casa Civil da Presidência da República; Decreto nº 11.412, de 10 de fevereiro de 2023 - Dispõe sobre o Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos;

21GZ Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30

Decreto nº 11.546, de 5 de junho de 2023 e Decreto 12.420, de 25 de março de 2025.

21H6 Gestão de Assuntos Estratégicos

Competências estabelecidas na Lei nº 14.600/2003 (organização da APF) e Decreto 11.676/2023 (Estrutura regimental), além de: Constituição da República Federativa do Brasil, de 15 de outubro de 1988, art. 91; Lei nº 12.731/ 2012 (Sipron); Lei nº 14.802/2024 (PPA 2024-2027 - Programa 4102 - Segurança Institucional); Lei nº 8.183, de 11 de abril de 1991 (CDN); Lei nº 6.634/1979 (áreas indispensáveis à Segurança Nacional); Decreto nº 9.819/ 2019 (CREDEN); Decreto nº 9.828/2019 (CDPNB); Decreto nº 9.839/2019 (CDPEB); Decreto nº 8.903/2016 (PPIF); Decreto nº 9573/2018 (PNSIC); Decreto nº 12.038/2024 (PNFron); Decreto nº 85.064/1980 (Conselho de Defesa Nacional); Decreto nº 2.210/1997 (Sipron); e Decreto nº 9.865/2019 (Sipron).

2C11 Apoio Técnico e Administrativo à Equipe de Transição de Governo

Lei nº 10.609, de 20 de dezembro de 2002.

2C55 Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal

Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013; Decreto de 26 de maio de 1999; Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007; e Código de Conduta da Alta Administração Federal.

2E24 Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 6º, Lei nº 14.600 de 19 de junho de 2023, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.362, de 1º de janeiro de 2023; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008, que dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal; e Normativos da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República - Secom:

1. Portaria MCOM nº 3.948, de 26 de outubro de 2021, que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal;
2. Instrução Normativa nº 1 - SECOM/PR, de 19 de junho de 2023, que dispõe sobre as licitações e os contratos de serviços de publicidade, promoção, comunicação institucional e comunicação digital, prestados a órgão ou entidade do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo federal - SICOM.

4693 Segurança Presidencial

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, Art. 8º, § 1º; e Decreto nº 11.676, de 30 de agosto de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das Gratificações do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, e remaneja e transforma cargos em comissão, funções de confiança e gratificações.

20118 Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21FY Modernização do Edifício Sede da ABIN

Decreto nº 92.100, de 10 de dezembro de 1985: estabelece as condições básicas para a construção, conservação e demolição de edifícios públicos a cargo dos órgãos e entidades integrantes do sistema de serviços gerais (Sisg) e dá outras providências; Portaria nº 2.296 do Ministério da Administração e Reforma do Estado, de 23 de julho de 1997: estabelece as práticas de projeto, construção e manutenção de edifícios públicos federais, a cargo dos órgãos e entidades integrantes do sistema de serviços gerais (Sisg), com exigências mínimas de aceitabilidade; Práticas de Projeto, Construção e Manutenção de Edifícios Públicos Federais (Manual de Obras Públicas-Edificações: Práticas da SEAP); Obras Públicas: recomendações Básicas para a Contratação e Fiscalização de Obras de Edificações Públicas (TCU); Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013: Estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e

serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União, e dá outras providências;

2684 Ações de Inteligência

Lei 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.331, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das Gratificações do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e gratificações. Decreto 11.693, de 6 de setembro de 2023 - Dispõe sobre a organização e o funcionamento do Sistema Brasileiro de Inteligência.

20415 Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

20B5 Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação

Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008; Lei 13.417, de 1º de março de 2017; e Lei 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Art. 218 da CF 1988; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Lei nº 9.637/98; Decreto Presidencial nº 3.294/99; Decreto nº 8.180/13; Decreto nº 6.170/07; Decreto nº 4.077/02;

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

20927 Fundo de Imprensa Nacional

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2804 Publicações Oficiais

Constituição Federal, Art. 37, caput; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 9.215, de 29 de novembro de 2017; Portaria nº 147, de 09 de março de 2006 do Ministro-Chefe da Casa Civil da PR; e Portaria nº 256, de 28 de agosto de 2018, do Diretor-Geral da Imprensa Nacional.

22101 Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica Junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados

Decreto Legislativo nº 55, de 18 de junho de 2019 - Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE; Decreto 56.690, de 09 de agosto de 1965 - Estabelece obrigatoriedade de ensaios prévios para tratores, implementos e seus órgãos ativos, máquinas e ferramentas agrícolas, de importação, montagem ou fabricação no país, e dá outras providências; Decreto nº 10.109, de 7 de novembro de 2019 - Promulga o Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE; Decreto 11.332, de 1 de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério da Agricultura e Pecuária; Instrução Normativa 3, de 3 de abril de 2001 – Normas Gerais para Certificação de Sementes sob o Esquema da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico – OECD. Portaria nº 598, de 30 de junho de 2008 - Concede a Coordenação de Sementes e Mudas, do Departamento de Fiscalização de Insumos Agrícolas, da Secretaria de Defesa Agropecuária, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a função de Autoridade Designada, para coordenar e executar no País a Certificação Varietal de Sementes voltada para o Comércio Internacional, coordenado pela Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico; Ofício nº 0058965.00000119/2018-47 – MRE, de 27 de setembro de 2018; Ofício nº 0015945.00000006/2019-66 – MRE, de 15 de abril de 2019; Ofício nº 7.180-MP, de 07 de fevereiro de 2017; e Carta Convite da OCDE, de 12 de setembro de 2016.

0299 Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 2º, I, que dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural; e Portaria Interministerial N.º 38 de 9 de março de 2004. (Art. nº 4, §2), que estabelece a formação e a manutenção de estoques públicos de produtos agropecuários

0300 Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 2º, incisos II, III e IV.

099F Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)

Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007; Lei Complementar nº 137, de 26 de agosto de 2010; Lei nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003; Decreto nº 5.121, de 29 de junho de 2004; e Resoluções do Comitê Gestor Interministerial do Seguro Rural (CGSR) vigentes.

162R Construção da Sede do Centro Nacional de Cães de Detecção

Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, Art. 28-A; Decreto nº 40.153, de 08 de outubro de 2019 - Decreto do Governo do Distrito Federal que declara de interesse público a obra para construção da sede do Centro Nacional de Cães de Detecção - CNCD; Instrução Normativa Ministerial nº 74, de 26 de novembro de 2018; e Portaria nº104, de 24 de setembro de 2018.

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de Fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal; Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.; e Decreto 11.332, de 1 de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério da Agricultura e Pecuária.

20ZT Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional

Lei 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a Política Agrícola; Decreto 6.464, de 27 de maio de 2008 - Dispõe sobre a Designação e Atuação de Adidos Agrícolas junto a Missões Diplomática Brasileiras no Exterior; e Decreto 11.332, de 1 de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério da Agricultura e Pecuária.

20ZU Redução de Riscos na Atividade Agropecuária

Decreto nº 5.121, de 29 de junho de 2004, art. 22; Decreto nº 9.841, de 18 de junho de 2019 - Dispõe sobre o Programa Nacional de Zoneamento Agrícola de Risco Climático; Portaria MAPA nº 412, de 30 de dezembro de 2020; Manual de Crédito Rural (MCR) do BACEN, Capítulo 16-2-2; e Resoluções do Comitê Gestor Interministerial do Seguro Rural (CGSR) vigentes.

20ZV Fomento ao Setor Agropecuário

Constituição Federal (CF), art. 23, Inciso VIII - Fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar;



# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

Lei 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política agrícola ;

Portaria 609, de 23 de agosto de 2023 - Delega competência ao Subsecretário de Orçamento, Planejamento e Administração da Secretaria-Executiva para atuar no Fomento ao Setor Agropecuário no âmbito do Ministério da Agricultura e Pecuária; e Instrução Normativa MAPA Nº 25, de 12 de julho de 2023 - Define os produtos e serviços que serão preferencialmente apoiados por meio da ação orçamentária 202V – Fomento ao Setor Agropecuário, mediante transferências de recursos da União, em conformidade com os programas e projetos do Ministério da Agricultura e Pecuária.

### 202Y Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau

Lei Nº 14.600, de 19 de junho de 2023 e

Decreto nº 11.332, de 01 de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério da Agricultura e Pecuária.

### 212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Constituição Federal (CF), art. 218 – Da Ciência, Tecnologia e Inovação;

Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 - Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais; e

Decreto 4.077, de 9 de janeiro de 2002 - Qualifica como Organização Social a Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP.

### 214W Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária

Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950 – Lei que dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal;

Lei nº 4.716, de 29 de junho de 1965 – Lei que dispõe sobre a organização, funcionamento e execução dos registros genealógicos de animais domésticos no País;

Decreto-Lei nº 467, de 13 de fevereiro de 1969 - Dispõe sobre a fiscalização de produtos de uso veterinário, dos estabelecimentos que os fabriquem e dá outras providências;

Decreto-Lei nº 917, de 08 de outubro de 1969 - Dispõe sobre o emprego da Aviação Agrícola no País e dá outras providências;

Lei nº 6.198, de 26 de dezembro de 1974 – Lei que dispõe sobre a Inspeção e a Fiscalização Obrigatórias dos Produtos à Alimentação Animal, e dá outras Providências;

Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 – Lei que configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências;

Lei nº 6.894, de 16 de dezembro de 1980 – Dispõe sobre a inspeção e a fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes, estimulantes ou biofertilizantes, remineralizadores e substratos para plantas, destinados à agricultura, e dá outras providências;

Lei nº 7.291, de 19 de dezembro de 1984 – Lei que dispõe sobre as atividades da equideocultura no País, e dá outras providências;

Lei nº 7.678, de 08 novembro de 1988 – Lei que dispõe sobre a produção, circulação e comercialização do vinho e derivados da uva e do vinho, e dá outras providências;

Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989 – Lei que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências;

Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989 – Lei que dispõe sobre inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal, e dá outras providências;

Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Lei que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências;

Lei 8.171, de 17 de janeiro de 1991- Lei da política agrícola;

Lei nº 8.918, de 14, de julho de 1994 – Lei que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas, autoriza a criação da Comissão Intersetorial de Bebidas e dá outras providências;

Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997 – Lei que Institui a Lei de Proteção de Cultivares e dá outras providências;

Lei nº 9.972, de 25 de maio de 2000 – Lei que institui a classificação de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico, e dá outras providências;

Lei nº 10.711, de 05 de agosto de 2003 – Lei que dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudas e dá outras providências;

Lei nº 10.688, de 13 de junho de 2003 – Lei que estabelece normas para a comercialização da produção de soja da safra de 2003 e dá outras providências;

Lei nº 10.814, de 15 de dezembro de 2003 – Lei que estabelece normas para o plantio e comercialização da produção de soja geneticamente modificada da safra de 2004, e dá outras providências;

Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003 - Lei que dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências;

Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005 – Lei que regulamenta os incisos II, IV e V do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização de atividades que envolvam organismos geneticamente modificados – OGM e seus derivados, cria o Conselho Nacional de Biossegurança – CNBS, reestrutura a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio, dispõe sobre a Política Nacional de Biossegurança – PNB;

Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015 – Lei que regulamenta o inciso II do § 1º e o § 4º do art. 225 da Constituição Federal, o Artigo 1, a alínea I do Artigo 8, a alínea c do Artigo 10, o Artigo 15 e os §§ 3º e 4º do Artigo 16 da Convenção sobre Diversidade Biológica, promulgada pelo Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998; dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade;

Lei nº 14.151, de 29 de dezembro de 2022- Dispõe sobre os programas de autocontrole dos agentes privados regulados pela defesa agropecuária e sobre a organização e os procedimentos aplicados pela defesa agropecuária aos agentes das cadeias produtivas do setor agropecuário; institui o Programa de Incentivo à Conformidade em Defesa Agropecuária, a Comissão Especial de Recursos de Defesa Agropecuária e o Programa de Vigilância em Defesa Agropecuária para Fronteiras Internacionais (Vigifronteiras);

Decreto nº 24.548, de 03 de julho de 1934 - Aprova o Regulamento do Serviço de Defesa Sanitária Animal;

Decreto nº 27.932, de 28 de março de 1950 - Aprova o Regulamento para aplicação de medidas de defesa sanitária animal;

Decreto nº 66.183, de 05 de fevereiro de 1970 - Regulamento o decreto-lei nº 923, de 10 de outubro de 1969, que dispõe sobre a comercialização do leite cru;

Decreto nº 96.993, de 17 de outubro de 1988 - dispõe sobre as atividades da equideocultura no País e dá outras providências;

Decreto nº 187, de 9 de agosto de 1991- dispõe sobre a inspeção e fiscalização obrigatórias do sêmen destinado à inseminação artificial em animais domésticos;

Decreto N° 2.366, de 05 de novembro de 1997 - Regulamenta a Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997, que institui a Proteção de Cultivares, dispõe sobre o Serviço Nacional de Proteção de Cultivares - SNPC, e dá outras providências;

Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998 - Promulga a Convenção sobre Diversidade Biológica, assinada no Rio de Janeiro, em 05 de junho de 1992;

Decreto Legislativo nº 28, de 19 de abril de 1999 - Aprova o texto da Convenção Internacional para a Proteção de Obtenções Vegetais, de 2 de dezembro de 1961, revista em Genebra, em 10 de novembro de 1972 e 23 de outubro de 1978;

Decreto nº 3.109, de 30 de junho de 1999 - Promulga a Convenção internacional para a Proteção das Obtenções Vegetais, de 2 de dezembro de 1961, revista em Genebra, em 10 de novembro de 1972 e 23 de outubro de 1978;

Decreto nº 4.074, de 04 de janeiro de 2002 - Regulamenta a Lei no 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências;

Decreto nº 4.680, de 24 de abril de 2003 -Regulamenta o direito à informação, assegurado pela Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990, quanto aos alimentos e ingredientes alimentares destinados ao consumo humano ou animal que contenham ou sejam produzidos a partir de organismos geneticamente modificados, sem prejuízo do cumprimento das demais normas aplicáveis;

Decreto nº 4.846, de 25 de setembro de 2003 - Regulamenta o art. 3o da Lei nº 10.814, de 15 de dezembro de 2003, que estabelece normas para o plantio e comercialização da produção de soja da safra de 2004 e dá outras providências;

Decreto nº 5.053, de 22 de abril de 2004 - Aprova o Regulamento de Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário e dos Estabelecimentos que os Fabriquem ou Comerciem, e dá outras providências;

Decreto n º 5.121, de 29 de junho de 2004 - Regulamenta a Lei no 10.823, de 19 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a subvencção econômica ao prêmio do Seguro Rural e dá outras providências;

Decreto nº 4.954, de 14 de janeiro de 2004 - Dispõe sobre a inspeção e fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes, ou biofertilizantes, remineralizadores e substratos para plantas destinados à agricultura;

Decreto nº 5.549, de 22 de setembro de 2005 - Dá nova redação e revoga dispositivos do Decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins;

Decreto nº 5.741, de 30 de março de 2006 - Regulamenta os arts. 27-A, 28-A e 29-A da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991,

organiza o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, e dá outras providências;

Decreto Legislativo nº 70, de 18 de abril de 2006 - Aprova o texto do Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura, aprovado em Roma, em novembro de 2001, e assinado pelo Brasil, em 10 de junho de 2002;

Decreto nº 6.813, de 22 de junho de 2006 - Aprova a Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos e dá outras providências;

Decreto nº 5.981, de 06 de dezembro de 2006 - Dá nova redação e inclui dispositivos ao Decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins;

Decreto nº 6.268, de 22 de novembro de 2007 - Regulamenta a Lei nº 9.972, de 25 de maio de 2000, que institui a classificação de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico, e dá outras providências;

Decreto nº 6.296, de 11 de dezembro de 2007 - Aprova o Regulamento da Lei nº 6.198, de 26 de dezembro de 1974, que dispõe sobre a inspeção e a fiscalização obrigatórias dos produtos destinados à alimentação animal, dá nova redação aos arts. 25 e 56 do Anexo ao Decreto nº 5.053, de 22 de abril de 2004, e dá outras providências;

Decreto nº 6.323, de 27 de dezembro de 2007 - Regulamenta a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a agricultura orgânica, e dá outras providências;

Decreto nº 6.476, de 05 de junho de 2008 - Promulga o Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura, aprovado em Roma, em 3 de novembro de 2001, e assinado pelo Brasil em 10 de junho de 2002;

Decreto nº 6.871, de 04 de junho de 2009 - Regulamenta a Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas;

Decreto nº 6.913, de 23 de julho de 2009 - Acresce dispositivos ao Decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins;

Decreto nº 147, de 10 de junho de 2011 - Aprova o texto do Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de Alcance Parcial Agropecuário nº 3;

Decreto nº 8.133, de 28 de outubro de 2013 - Dispõe sobre a declaração de estado de emergência fitossanitária ou zoonossanitária de que trata a Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013, e dá outras providências;

Decreto nº 8.198, de 20 de fevereiro de 2014 - Regulamenta a Lei nº 6.778, de 8 de novembro de 1988, que dispõe sobre a produção, circulação e comercialização do vinho e derivados da uva e do vinho;

Decreto nº 8.236, de 05 de maio de 2014;- Regulamenta a Lei nº 4.716, de 29 de junho de 1965, que dispõe sobre a organização, o funcionamento, a execução e as exigências indispensáveis à eficiência do registro genealógico de animais domésticos no País;

Decreto nº 8.762, de 10 de maio de 2016 - Dispõe sobre a Força Nacional do Sistema Unificado de Atenção a Sanidade Agropecuária - FN-Suasa e dá outras providências;

Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017 - Dispõem sobre a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal;

Decreto nº 10.179, de 18 de dezembro de 2019 - Declara a revogação, para os fins do disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, de decretos normativos;

Decreto nº 10.468, de 18 de agosto de 2020 - Dispõem sobre o regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal;

Decreto nº 10.586, de 18 de dezembro de 2020 - Regulamenta a Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudas;

Decreto nº 11.332, de 01 de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Agricultura e Pecuária e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; Portaria/SNAP nº 47, de 15 de outubro de 1987 – Normas de procedimento técnico;

Portaria nº 201, de 19 de abril de 1996 - Aprovar as normas complementares anexas, elaboradas pela Secretaria de Defesa Agropecuária, a serem observadas pelos estabelecimentos que fabriquem e ou comerciem produtos de uso veterinário;

Portaria nº 503, de 04 de dezembro de 1997 - Tabela de valores de serviços decorrentes da Lei 9.456, de 25 de abril de 1997 e Decreto nº 2.366, de 5 de novembro de 1997;

Portaria nº 07, de 10 de março de 2006 – Regulamento técnico para a produção, o controle e o uso de vacinas e diluentes para a avicultura;

Portaria nº 38, de 08 de fevereiro de 2006 - Aprovar o Regimento Interno do Laboratório Nacional de Análise, Diferenciação e Caracterização de Cultivares, na forma do Anexo à presente Portaria;

Portaria nº 19, de04 de fevereiro de 2015 – Anexo de doenças de notificação obrigatória de animais aquáticos ao Serviço Veterinário Oficial (SVO);

Portaria nº 116, de 20 de setembro de 2017 - Aprovar o Regimento Interno do Conselho de Recursos do Seguro Social;

Instrução Normativa nº 08, de 25 de junho de 1999 - Estabelece que a guarda e conservação das amostras vivas destinadas à manipulação e coleção de germoplasma de cultivar protegida, nos termos do parágrafo único do artigo 22, da Lei nº 9.456/97, caberão ao titular do Certificado de Proteção, ou ao seu representante legal, na qualidade de fiel depositário;

Instrução Normativa SDA nº 13, de 03 de outubro de 2003 – Produtos de uso veterinário;

Instrução Normativa SDA nº 02, de 14 de janeiro de 2004 - Aprova as normas que dispõem sobre a fiscalização da produção, do comércio de material genético de animais domésticos e da prestação de serviços na área de reprodução animal;

Instrução Normativa MAPA nº 17, de 13 de julho de 2006; Arts. 27-A, inciso IV, 27-A, § 1º, inciso IV e 29-A, § 1º, da Lei nº 9.712, de 1998 - a identidade e a segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos agropecuários finais destinados aos consumidores; inspeção e classificação de produtos de origem animal, seus derivados, subprodutos e resíduos de valor econômico; A inspeção industrial e sanitária de produtos de origem vegetal e animal, bem como a dos insumos agropecuários, será gerida de maneira que os procedimentos e a organização da inspeção se faça por métodos universalizados e aplicados equitativamente em todos os estabelecimentos inspecionados. § 1º Na inspeção poderá ser adotado o método de análise de riscos e pontos críticos de controle;

Instrução Normativa MAPA nº 53, de 23 de novembro de 2007- Anexo da situação sanitária do Brasil com respeito à febre aftosa;

Instrução Normativa nº 35, de 06 de junho de 2008 – Formulário para preenchimento de proteção de cultivar;

Instrução Normativa SDA nº 46, de 17 de junho de 2008 - Dispõe sobre a criação do Comitê Gestor de Monitoramento da Qualidade do Leite - QUALILeite para a definição de estratégias e diretrizes de monitoramento da qualidade do leite produzido e comercializado no país;

Instrução Normativa SDA nº 06, de 16 de fevereiro de 2009 - Aprova o Regulamento Técnico do Arroz, definindo o seu padrão oficial de classificação, com os requisitos de identidade e qualidade, a amostragem, o modo de apresentação e a marcação ou rotulagem e revoga os normativos que menciona;

Instrução Normativa MPA nº 03, de 29 de fevereiro de 2012- Altera redação dos Arts. 3º, 6º e 8º da Instrução Normativa Interministerial nº 01, de 3 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 4 de janeiro de 2012, seção 1, páginas 26 a 42;

Instrução Normativa SDA nº 05, de 28 de março de 2012 – Regulamento técnico;

Instrução Normativa Interministerial MPA/MAPA nº 07, de 08 de maio de 2012 - Institui o Programa Nacional de Controle Higiênico-Sanitário de Moluscos Bivales (PNCMB), estabelece os procedimentos para a sua execução e dá outras providências;

Instrução Normativa Interministerial MAPA/MPA nº 32, de 19 de agosto de 2013 - Estabelecer o regulamento sanitário para importação de materiais de origem animal e agentes de interesse veterinário destinados à pesquisa ou diagnóstico pelos laboratórios constituintes da Rede Nacional de Laboratórios Agropecuários do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), pela Rede Nacional de Laboratórios do Ministério da Pesca e Aquicultura (RENAQUA) e por instituições de pesquisa ou diagnóstico;

Instrução Normativa MAPA nº 50, de 24 de setembro de 2013 – Alteração da lista de doenças da filiação de medidas de defesa sanitária animal;

Instrução Normativa Interministerial MPA/MAPA nº 04, de 30 de maio de 2014 - Estabelece a Nota Fiscal do pescado, proveniente da atividade de pesca ou de aquicultura, como documento hábil de comprovação da sua origem para fins de controle de trânsito de matéria prima da fonte de produção para as indústrias beneficiadoras sob serviço de inspeção;

Instrução Normativa MPA nº 21, de 11 de setembro de 2014 – Estabelecer critérios e procedimentos para o controle do trânsito de organismos aquáticos vivos com fins de ornamentação e aquariofilia no território nacional;

Instrução Normativa MPA nº 22, de 11 de setembro de 2014 - Institui o Plano Nacional de Certificação Sanitária de Estabelecimentos de Aquicultura Produtores de Formas Jovens de Animais Aquáticos - "Plano Forma Jovem Segura". Publicado no DOU de 12.09.2014

Instrução Normativa MPA nº 04, de 30 de maio de 2014- Estabelecer a Nota Fiscal do pescado, proveniente da atividade de pesca ou de aquicultura, como documento hábil de comprovação da sua origem para fins de controle de trânsito de matéria-prima da fonte de produção para as indústrias beneficiadoras sob serviço de inspeção;

Instrução Normativa MPA nº 23, de 11 de setembro de 2014 - Determinar a obrigatoriedade da Guia de Trânsito Animal (GTA) para amparar o transporte de animais aquáticos vivos e matéria- prima de animais aquáticos provenientes de estabelecimentos de aquicultura e destinados a estabelecimentos registrados em órgão oficial de inspeção e aprova o modelo de Boletim de Produção; Instrução Normativa MPA nº 30, de 02 de janeiro de 2015 - Estabelecer a Nota Fiscal do pescado;

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

Instrução Normativa MAPA nº 11, de 09 de junho de 2015 – Riscos de pragas;  
Instrução Normativa SDA nº 44, de 04 de dezembro de 2017 - Estabelece as normas para a Certificação Sanitária da Compartimentação da Cadeia Produtiva de Suínos, quanto a exposição aos vírus da Febre Aftosa - FA e da Peste Suína Clássica - PSC;  
Instrução Normativa MAPA nº 11, de 18 de janeiro de 2018 – Aprovação do Regulamento Técnico para a Produção, Controle da Qualidade;  
Instrução Normativa MAPA nº 52, de 01 de outubro de 2018 - zona de proteção para febre aftosa;  
Instrução Normativa nº 15, de 03 de dezembro de 2018 - Institui Programa de Melhoria Continuada das Unidades de Ouvidoria do Poder Executivo Federal (PROMOUV), dispõe sobre o Modelo de Maturidade de Ouvidorias Públicas (MMOuP), revoga a Portaria CGU nº 3.681, de 13 de dezembro de 2016 e dá outras providências;  
Instrução Normativa nº 13, de 08 de agosto de 2019 - Define os procedimentos para apuração da responsabilidade administrativa de pessoas jurídicas de que trata a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, a serem observados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo federal;  
Instrução Normativa MAPA nº 48, de 14 de julho de 2020 - Aprova as diretrizes gerais para a vigilância da febre aftosa com vistas à execução do Programa Nacional de Vigilância para a Febre Aftosa (PNEFA); e  
Anexo à Portaria/SNAP nº 47, de 1987; Título II, Item 4.2, do Anexo à Portaria/SNAP nº 09, de 1989; Título II, Item 4, do Anexo à Portaria/SNAP nº 45, de 1986; Título III, Item 5.2, do Anexo à Portaria/SNAP nº 45, de 1987.

### 214X Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário

Lei nº 569, de 21 de dezembro de 1948, - Lei que estabelece medidas de defesa sanitária animal, e dá outras providências;  
Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950 - Lei da inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal;  
Lei nº 6.198, de 26 de dezembro de 1974 - Lei da inspeção e a fiscalização obrigatórias dos produtos destinados à alimentação animal e dá outras providências;  
Lei nº 6.446, de 05 de outubro de 1977 – Lei que dispõe sobre a inspeção e a fiscalização obrigatórias do sêmen destinado à inseminação artificial em animais domésticos, e dá outras providências;  
Lei nº 6.894, de 16 de dezembro de 1980 - Lei que dispõe sobre a inspeção e a fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes, estimulantes ou biofertilizantes, remineralizadores e substratos para plantas, destinados à agricultura, e dá outras providências;  
Lei nº 6.934, de 13 de julho de 1981 – Lei que altera a Lei nº 6.894, de 16 de dezembro de 1980, que dispõe sobre a inspeção e fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes, estimulantes, ou biofertilizantes, destinados à agricultura, e dá outras providências;  
Lei nº 7.678, de 08 de novembro de 1988 – Lei que dispõe sobre a produção, circulação e comercialização do vinho e derivados da uva e do vinho, e dá outras providências;  
Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989 – Lei que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências;  
Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989 - Lei Dispõe sobre inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal, e dá outras providências;  
Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 – Lei que define crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo, e dá outras providências;  
Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Lei da política agrícola;  
Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994 – Lei da padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas, autoriza a criação da Comissão Intersectorial de Bebidas e dá outras providências;  
Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997 – Lei de Proteção de Cultivares e dá outras providências;  
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 – Lei que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências;  
Lei nº 9.677, de 02 de julho de 1998 – Lei que altera dispositivos do Capítulo III do Título VIII do Código Penal, incluindo na classificação dos delitos considerados hediondos crimes contra a saúde pública, e dá outras providências;  
Lei nº 9.712, de 20 de novembro de 1998 – Lei que altera a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, acrescentando-lhe dispositivos referentes à defesa agropecuária;  
Lei nº 9.972, de 25 de maio de 2000 – Lei que institui a classificação de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico, e dá outras providências;  
Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005 - Lei que estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização de atividades que envolvam organismos geneticamente modificados – OGM e seus derivados, cria o Conselho Nacional de Biossegurança – CNBS, reestrutura a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio;  
Lei nº 10.711, de 05 de agosto de 2023 - Lei do sistema nacional de sementes e mudas e dá outras providências;  
Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013 - Lei que Autoriza a Companhia Nacional de Abastecimento a utilizar o Regime Diferenciado de Contratações Públicas;  
Lei nº 14.515, de 29 de dezembro de 2022 - Dispõe sobre os programas de autocontrole dos agentes privados regulados pela defesa agropecuária e sobre a organização e os procedimentos aplicados pela defesa agropecuária aos agentes das cadeias produtivas do setor agropecuário; institui o Programa de Incentivo à Conformidade em Defesa Agropecuária, a Comissão Especial de Recursos de Defesa Agropecuária e o Programa de Vigilância em Defesa Agropecuária para Fronteiras Internacionais (Vigifronteiras);  
Decreto nº 24.114, de 12 de abril de 1934 – Aprova o regulamento de Defesa Sanitária Vegetal;  
Decreto nº 24.548, de 03 de julho de 1934 - Aprova o Regulamento do Serviço de Defesa Sanitária Animal;  
Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal;  
Decreto nº 27.932, de 28 de março de 1950 - Aprova o Regulamento para aplicação de medidas de defesa sanitária animal;  
Decreto nº 9.013, de 29 de março de 1952 - Regulamento a Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, e a Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, que dispõem sobre a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal;  
Decreto-Lei nº 467, de 13 de fevereiro de 1969 - Dispõe sobre a fiscalização de produtos de uso veterinário, dos estabelecimentos que os fabricam e dá outras providências;  
Decreto nº 76.986, de 05 de janeiro de 1976 - Regulamenta a Lei n.º 6.198, de 26 de dezembro de 1974, que dispõe sobre a inspeção e a fiscalização obrigatória dos produtos destinados à alimentação animal e dá outras providências;  
Decreto nº 187, de 09 de agosto de 1991 - Regulamenta a Lei nº 6.446, de 5 de outubro de 1977, que dispõe sobre a inspeção e fiscalização obrigatórias do sêmen destinado à inseminação artificial em animais domésticos;  
Decreto nº 2.366, de 05 de novembro de 1997 - Regulamenta a Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997, que institui a Proteção de Cultivares, dispõe sobre o Serviço Nacional de Proteção de Cultivares - SNPC, e dá outras providências;  
Decreto nº 4.074, de 04 de abril de 2002 - Regulamenta a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências;  
Decreto nº 5.053, de 22 de abril de 2004 - Aprova o Regulamento de Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário e dos Estabelecimentos que os Fabricam ou Comerciam, e dá outras providências;  
Decreto nº 5.591, de 22 de novembro de 2005 - Regulamenta dispositivos da Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005, que regulamenta os incisos II, IV e V do § 1º do art. 225 da Constituição, e dá outras providências;  
Decreto nº 5.741 de 30 de março de 2006 - Regulamenta os arts. 27-A, 28-A e 29-A da Lei no 8.171, de 17 de janeiro de 1991, organiza o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, e dá outras providências;  
Decreto nº 5.759, de 17 de abril de 2006 - Promulga o texto revisado da Convenção Internacional para a Proteção dos Vegetais (CIVP), aprovado na 29ª Conferência da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação - FAO, em 17 de novembro de 1997;  
Decreto nº 6.268, de 22 de novembro de 2007 – Regulamenta a Lei nº 9.972, de 25 de maio de 2000, que institui a classificação de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico, e dá outras providências;  
Decreto nº 6.296, de 11 de dezembro de 2007 - Aprova o Regulamento da Lei nº 6.198, de 26 de dezembro de 1974, que dispõe sobre a inspeção e a fiscalização obrigatórias dos produtos destinados à alimentação animal, dá nova redação aos arts. 25 e 56 do Anexo ao Decreto nº 5.053, de 22 de abril de 2004, e dá outras providências;  
Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008 - Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências;  
Decreto nº 6.871, de 04 de junho de 2009 - Regulamenta a Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas;  
Decreto nº 8.198, de 20 de fevereiro de 2014 - Regulamenta a Lei nº 7.678, de 8 de novembro de 1988, que dispõe sobre a produção, circulação e comercialização do vinho e derivados da uva e do vinho;  
Decreto nº 10.586, de 18 de dezembro de 2020 - Regulamenta a Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudas;  
Instrução Normativa 09, de 27 junho 2003 – Produtos de uso veterinário;

Instrução Normativa 48, de 17 junho 2003 - Regulamenta os requisitos sanitários mínimos para a produção e comercialização de sêmen bovinInstrução Normativa e bubalInstrução Normativa no país;  
Instrução Normativa 01, de 14 janeiro 2004 - Dispõe sobre a autorização do MAPA para importação de animais vivos e de material de multiplicação animal;  
Instrução Normativa 02, de 14 janeiro 2004 - Aprova as normas que dispõem sobre a fiscalização da produção, do comércio de material genético de animais domésticos e da prestação de serviços na área de reprodução animal;  
Instrução Normativa 08, de 25 março 2004 – Alimentação animal;  
Instrução Normativa 17, de 18 junho 2004 – Alimentação animal;  
Instrução Normativa 11, de 24 novembro 2004 – Alimentação animal;  
Instrução Normativa 09, de 02 junho 2005- Aprova as NORMAS PARA PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE SEMENTES. Publicado no DOU em 10.06.2005.  
Instrução Normativa 11, de 08 junho 2005 – Produtos de uso veterinário;  
Instrução Normativa 35, de 14 novembro 2005 – Alimentação animal;  
Instrução Normativa 18, de 18 julho 2006 - Aprova o modelo da Guia de Trânsito Animal (GTA) a ser utilizado em todo o território nacional para o trânsito de animais vivos, ovos férteis e outros materiais de multiplicação animal conforme legislação vigente;  
Instrução Normativa 56, de 27 setembro 2006 – Material de multiplicação animal;  
Instrução Normativa 53, de 27 setembro 2006 - Aprova o regulamento para registro e fiscalização de centro de coleta e processamento de sêmen (CCPS) suíno;  
Instrução Normativa 65, de 21 novembro 2006 – Alimentação animal;  
Instrução Normativa 36, de 10 novembro 2006 - Manual de Procedimentos Operacionais da Vigilância Agropecuária Instrução Normativatematical;  
Instrução Normativa 35, de 04 julho 2006 – Fertilizantes;  
Instrução Normativa 34, de 13 setembro 2007 – Alimentação animal;  
Instrução Normativa 32, de 23 agosto 2007- Aprova o regulamento da produção e do comércio de sêmen heterospermico de rumInstrução Normativas no Brasil;  
Instrução Normativa 30, de 21 maio 2008 – Sementes e mudas;  
Instrução Normativa 26, de 09 julho 2009 – Produtos de uso veterinário;  
Instrução Normativa 15, de 26 maio 2009 – Alimentação animal;  
Instrução Normativa 06, de 23 março 2009 - Aprova o regulamento para registro e fiscalização de centro de coleta e processamento de sêmen (CCPS) equídeo. Publicado no D.O.U. de 26/03/2009 - Seção 1\_  
Instrução Normativa 55, de 01 dezembro 2011 – Produtos de uso veterinário;  
Instrução Normativa 48, de 28 dezembro 2011 – Produtos de uso veterinário;  
Instrução Normativa 19, de 03 maio 2011 - Adota o formato eletrônico da Guia de Trânsito Animal (GTA), na forma do modelo e-GTA, para movimentação, em todo o território nacional, de animais vivos, ovos férteis e outros materiais de multiplicação animal, conforme legislação vigente, cuja emissão obedecerá às diretrizes do Programa Governo Eletrônico Brasileiro;  
Instrução Normativa 14, de 17 maio 2012 – Alimentação animal;  
Instrução Normativa 32, de 16 agosto 2013 – Material de multiplicação animal;  
Instrução Normativa 53, de 23 outubro 2013 – Fertilizantes;  
Instrução Normativa 35, de 02 outubro 2014 - Altera o art. 1º da Instrução Normativa nº 19, de 3 de maio de 2011;  
Instrução Normativa 23, de 11 setembro 2014 - Determina a obrigatoriedade da Guia de Trânsito Animal (GTA) para amparar o transporte de animais aquáticos vivos e matéria-prima de animais aquáticos provenientes de estabelecimentos de aqüicultura e destinados a estabelecimentos registrados em órgão oficial de inspeção e aprova o modelo de Boletim de Produção;  
Instrução Normativa 01, de 22 janeiro 2014 - Estabelece os requisitos sanitários para processamento e comercialização de sêmen de caprinos e de ovinos no território brasileiro;  
Instrução Normativa 01, de 20 fevereiro 2015 – Alimentação animal;  
Instrução Normativa 44, de 15 dezembro 2015 – Alimentação animal;  
Instrução Normativa 36, de 27 outubro 2015 - Incorpora ao ordenamento jurídico nacional os requisitos zoossanitários para intercâmbio de sêmen bovino e bubalino congelado;  
Instrução Normativa 36, de 27 outubro 2015 – Material de multiplicação animal;  
Instrução Normativa 14, de 06 julho 2016 – Alimentação animal;  
Instrução Normativa 45, de 22 novembro 2016 – Alimentação animal;  
Instrução Normativa 44, de 22 novembro 2016 – Sementes e mudas;  
Instrução Normativa 05, de 10 março 2016 – Fertilizantes;  
Instrução Normativa 33, de 24 agosto 2016 – Controle de trânsito de vegetais; e  
Instrução Normativa 28, de 24 agosto 2016 - Controle de trânsito de vegetais.  
Instrução Normativa 35, de 11 setembro 2017 – Produtos de uso veterinário;  
Instrução Normativa 25, de 27 junho 2017 – Sementes e mudas;  
Instrução Normativa 38, de 25 julho 2018 – Material de multiplicação animal;  
Instrução Normativa 49, de 29 outubro 2018 - Material de multiplicação animal;  
Instrução Normativa 62, de 29 outubro 2018 – Material de multiplicação animal;  
Instrução Normativa 39, de 10 agosto 2018 – Fertilizantes;  
Instrução Normativa 42, de 17 setembro 2019 – Sementes e mudas;  
Instrução Normativa 01, de 13 janeiro 2020 - Proibe, em todo território nacional, a importação, a fabricação, a comercialização e o uso de aditivos melhoradores de desempenho que contenham os antimicrobianos tilosina, lincomicina, e tiamulina, classificados como importantes na medicina humana; e  
Instrução Normativa 61, de 16 novembro 2020 – Fertilizantes.

### 214Y Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA

Lei 8.171, de 17 de janeiro de 1991- Lei da política agrícola;  
Lei 14.515, de 29 de dezembro de 2022 - Vigifronteiras;  
Decreto 5.741, de 30 de março de 2006 - Organização do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA; e  
Decreto 7.216, de 17 de junho de 2010 - Dá nova redação ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA.

### 214Z Fomento à Tecnologia Agropecuária e Recursos Genéticos

Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991;  
Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004;  
Decreto Legislativo nº 70, de 19 de abril de 2006;  
Lei nº 13.123, de 30 de julho de 2015;  
Lei nº 13.154, de 30 de julho de 2015 (Cadastro Único de Tratores no MAPA);  
Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 (Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação e altera a Lei nº 10.973);  
Decreto Legislativo nº 136, de 12 de agosto de 2020;  
Decreto nº 56.690, de 09 de agosto de 1965 (obrigatoriedade de ensaios para tratores e máquinas agrícolas);  
Decreto nº 6.259, de 20 de novembro de 2007;  
Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012 (PLANAPO);  
Decreto nº 9.283, de 07 de fevereiro de 2018;  
Decreto nº 9.612, de 17 de dezembro de 2018;  
Decreto nº 10.375, de 26 de maio de 2020, institui o Programa Nacional de Bioinsumos;  
Decreto nº 12.097, de 03 de julho de 2024, institui a Política Nacional de Conservação e Uso Sustentável dos Recursos Genéticos para a Alimentação, a Agricultura e a Pecuária  
Decreto nº 11.940, de 07 de março de 2024;  
Lei nº 15.070, de 23 de dezembro de 2024, que regulamenta a produção, registro e uso de bioinsumos agropecuários;  
Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet: Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil);  
Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 (dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública);  
Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD);  
Lei nº 13.444, de 11 de maio de 2017 (dispõe sobre a Identificação Civil Nacional - ICN);  
Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016 (institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal);  
Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012 (regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição);  
Decreto nº 10.046, de 09 de outubro de 2019 (dispõe sobre a governança no compartilhamento de dados no âmbito da administração pública federal e institui o Cadastro Base do Cidadão e o Comitê Central de Governança de Dados);  
Portaria MAPA nº 745, de 20 de dezembro de 2024 (institui o Programa e a Plataforma Agro Brasil - Sustentável);  
Portaria MAPA nº 461, DE 26 de julho de 2022 (institui o Programa AgroHub Brasil destinado a apoiar os ecossistemas e ambientes de inovação do agro brasileiro); e

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

Lei Complementar nº 182, de 1º de junho de 2021 (Institui o marco legal das startups e do empreendedorismo inovador; e altera a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006).

### 215A Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária

Constituição Federal (CF) de 1988, artigos nº 23, 187 e 225;  
Lei nº 1283, de 18 de dezembro de 1950;  
Lei nº 7.291, de 19 de dezembro de 1984,  
Lei nº 8171, de 17 de janeiro de 1991;  
Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996 - Lei da Propriedade Industrial;  
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;  
Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999;  
Lei nº 10.519, de 17 de julho de 2002;  
Lei nº 11.794, de 08 de outubro de 2008;  
Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009;  
Lei nº 12.545, de 14 de dezembro de 2011;  
Lei nº 13.137, de 19 de junho de 2015;  
Lei nº 13.680, de 14 de junho de 2018;  
Decreto nº 96.993, de 17 de outubro de 1988;  
Decreto nº 175, de 10 de julho de 1991;  
Decreto nº 5.741 de 30 de março de 2006;  
Decreto nº 10.087, de 05 de novembro de 2019;  
Decreto nº 8.236, de 05 de maio de 2014;  
Decreto nº 8.533, de 30 de setembro de 2015;  
Decreto nº 8.703, de 01 de abril de 2016;  
Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017;  
Decreto nº 9.578, de 22 de novembro de 2018;  
Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019;  
Resolução CONMETRO nº 04 de 02 de dezembro de 2002;  
Portaria INMETRO nº 443, de 23 de novembro de 2011;  
Portaria MAPA nº 524, 21 de junho de 2011;  
Portaria MAPA nº 521, de 05 de abril de 2018;  
Instrução Normativa MAPA nº 03, de 17 de janeiro de 2000;  
Instrução Normativa MAPA nº 56, de 06 de novembro de 2008;  
Instrução Normativa MAPA nº 13, de 30 de março de 2010;  
Instrução Normativa MAPA nº 27, de 30 de agosto de 2010;  
Instrução Normativa nº 46, de 06 de outubro de 2011;  
Instrução Normativa nº 08, de 11 de maio de 2017;  
INC MAPA/ANVISA nº 2 de 07 de fevereiro de 2018;

### 2161 Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas

Decreto nº 7.672, de 18 de novembro de 1909 - Criação do Instituto Nacional de Meteorologia (INMET);  
Portaria nº 522, de 05 de abril de 2018 - Regimento Interno do Instituto Nacional de Meteorologia;

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E.

### 21B6 Assistência Técnica e Extensão Rural

Constituição Federal de 1988, art. 189 - Da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária.  
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 - Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências;  
Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, artigo 2º, incisos III, IV, V, VI, VII e IX, e art. 53 - Dispõe sobre o Estatuto do Índio;  
Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política agrícola;  
Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 - regulamenta e disciplina disposições relativas à reforma agrária, previstas no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal;  
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24, inciso XXX - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;  
Lei nº 10.186, de 12 de fevereiro de 2001 - Dispõe sobre a realização de contratos de financiamento do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e de projetos de estruturação dos assentados e colonos nos programas oficiais de assentamento, colonização e reforma agrária, aprovados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, bem como dos beneficiários do Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra, com risco para o Tesouro Nacional ou para os Fundos Constitucionais das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e dá outras providências;  
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e suas alterações - Institui o Código Civil;  
Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Lei da Agricultura Familiar;  
Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 - Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher;  
Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010 - Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER;  
Lei nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013 - Criação da ANATER;  
Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher (1979).  
Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências;  
Decreto nº 3.991, de 30 de outubro de 2001, art. 3º - Dispõe sobre o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e dá outras providências;  
Decreto nº 7.215, de 15 de junho de 2010 - Regulamenta a Lei no 12.188, de 11 de janeiro de 2010, para dispor sobre o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER;  
Decreto nº 7.747, 05 de junho de 2012 - Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas - PNGATI, e dá outras providências;  
Decreto nº 8.252, de 26 de maio de 2014 - Institui o serviço social autônomo denominado Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - Anater;  
Decreto nº 9.784, de 07 de maio de 2019 - Decreto de Revogação dos órgãos colegiados de participação social;  
Decreto nº 10.473, de 24 de agosto de 2020 - Decreto de Revogação de Decretos.  
Portaria INCRA/P nº 981, de 2003;  
Portaria MDA nº 063, de 2004;  
Portaria MDA nº 25, de 2006;  
Portaria Ministerial/MDA nº 35, de 2010,  
Portaria/INCRA/P nº 581, de 2010;  
Portaria MAPA nº 193, de 16 de junho de 2020,  
Portaria SAF nº 95, de 17 de junho de 2020,  
Nota Técnica Conjunta/DD e DA/INCRA/INº01, de 2011.

### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal (CF) de 1988, art. 37 e art. 163;  
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal;  
Decreto nº 12.065, de 17 de junho de 2024 - Altera o Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008, que dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;  
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:  
1. Instrução Normativa 1, de 27 de julho de 2017- Dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;  
2. Instrução Normativa 2, de 20 de abril de 2018 - Disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;  
3. Instrução Normativa 3, de 20 de abril de 2018 - Disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.  
4. Instrução normativa 1, de 20 de maio de 2020 - Disciplina a utilização de recursos de acessibilidade na publicidade, nos pronunciamentos e nos discursos oficiais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

### 8593 Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável

Lei nº 6.225, de 14 de julho de 1975 - Planos de proteção ao solo e de combate à erosão;  
Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Política Agrícola;  
Lei nº 9.479 de 12 de agosto de 1997 - Heveicultura;  
Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 - Política Nac. Mudança Clima;  
Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 - Política Nacional de Irrigação;  
Lei nº 14.119, de 13 de janeiro de 2021 - Institui a Política Nacional de PSA - NOVA;  
Decreto nº 94.076, de 5 de março de 1987 - Programa Nacional de Microbacias Hidrográficas;  
Decreto nº 9.578, de 22 de novembro de 2018 - Consolida atos sobre a política de clima e cria o Plano Setorial do ABC;  
Decreto nº 9.414, de 19 de Junho de 2018;  
Decreto nº 11.987 de 10 de abril de 2024 - Comissão Executiva Nacional do Plano Setorial para Adaptação à Mudança do Clima e Baixa Emissão de Carbono na Agropecuária.  
Decreto nº 10.606 de 22 de janeiro de 2021 - Institui o Sistema Integrado de Informações do Plano Setorial para Consolidação de uma economia de baixa emissão de carbono na agricultura.  
Decreto nº 10.269, DE 6 DE MARÇO DE 2020, Institui o Comitê Estratégico e o Comitê-Executivo do Programa Nacional de Levantamento e Interpretação de Solos do Brasil.  
Portaria Mapa Nº 52 de 27 de maio de 2025.

### 8606 Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico

Lei nº 10.831, de 23 de janeiro de 2003 –Lei que Dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências;  
Lei 14.515, de 29 de dezembro de 2022 - Dispõe sobre os programas de autocontrole dos agentes privados regulados pela defesa agropecuária e sobre a organização e os procedimentos aplicados pela defesa agropecuária aos agentes das cadeias produtivas do setor agropecuário; institui o Programa de Incentivo à Conformidade em Defesa Agropecuária, a Comissão Especial de Recursos de Defesa Agropecuária e o Programa de Vigilância em Defesa Agropecuária para Fronteiras Internacionais (Vigifronteiras);  
Decreto nº 6.323, de 23 de dezembro de 2007 - Regulamenta a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a agricultura orgânica, e dá outras providências;  
Decreto nº 6.913, de 23 de julho de 2009 - Acresce dispositivos ao Decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei no 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins;  
Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012 - Institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica;  
Decreto nº 6.323, de 27 de dezembro de 2007 - Regulamenta a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a agricultura orgânica, e dá outras providências;  
Decreto nº 6.913, de 23 de julho de 2009 - Acresce dispositivos ao Decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei no 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins;  
Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012 - Institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica;  
Portaria nº 52, de 15 de março de 2021 - Estabelece o Regulamento Técnico para os Sistemas Orgânicos de Produção e as listas de substâncias e práticas para o uso nos Sistemas Orgânicos de Produção;  
Instrução Normativa nº 17, de 01 de maio de 2009 - Institui os procedimentos administrativos para a reavaliação ambiental dos agrotóxicos, seus componentes e afins no âmbito do IBAMA;  
Instrução Normativa nº 07, de 27 de maio de 2009 - Regulamenta os critérios para reconhecimento e manutenção de Áreas Livres da Praga Ralstonia solanacearum raça 2. Regulamenta os critérios para implantação e manutenção da aplicação de medidas integradas em um enfoque de Sistemas para o Manejo de Risco de pragas para Moko da Bananeira;  
Instrução Normativa nº 19, de 28 de maio de 2009 - Aprova os mecanismos de controle e informação da qualidade orgânica;  
Instrução Normativa Conjunta nº 01, de 24 de maio de 2011 - Procedimentos para o Registro de Produtos Fitossanitários com o uso Aprovado Para a Agricultura Orgânica;  
Instrução Normativa Conjunta SDA/SDC nº 02, de 02 de junho de 2011 - Estabelece as especificações de referência de produtos fitossanitários com uso aprovado para a agricultura orgânica;  
Instrução Normativa nº 23, de 01 de junho de 2011 – Regulamento Técnico para Produtos Têxteis Orgânicos Derivados do Algodão;  
Instrução Normativa nº 24 , de 01 de junho de 2011 - Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia Permitidos no Processamento de Produtos de Origem Vegetal e Animal Orgânicos;  
Instrução Normativa Interministerial nº 28, de 08 de junho de 2011 - Produção de Organismos Aquáticos;  
Instrução Normativa Conjunta Nº 02 SDA-SDC, de 02 de junho de 2011- Estabelece as especificações de referência de produtos fitossanitários com uso aprovado para a Agricultura Orgânica;  
Instrução Normativa Conjunta SDA/SDC nº02, de 02 de julho de 2011 -Estabelece as especificações de referência de produtos fitossanitários com uso aprovado para a Agricultura Orgânica;  
Instrução Normativa nº 37, de 2 de agosto de 2011 - Produção de Cogumelos Comestíveis em Sistemas Orgânicos de Produção;  
Instrução Normativa nº 38, de 02 de agosto de 2011 – Sementes e Mudanças Orgânicas;  
Instrução Normativa Conjunta nº 03 SDA-SDC, de 11 de maio de 2012 - Acrescenta o Anexo III à Instrução Normativa Conjunta SDA/SDC no 2, de 2 de junho 2011;  
Instrução Normativa nº 18, de 20 de junho de 2014 - Institui o selo único oficial do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica, e estabelecer os requisitos para a sua utilização;  
Instrução Normativa nº 13, de 28 de maio de 2015 – Estabelece estrutura, composição e atribuições da Subcomissão Temática de Produção Orgânica; e  
Instrução Normativa nº 13, de 15 de julho de 2015 – Publicação, análise e amostragem para o Subprograma de Monitoramento.

### 8622 Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar

Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 - Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências; e  
Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984 - Transfere competências do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA para o Ministério da Agricultura e Pecuária no que se refere as atividades relacionadas com o desenvolvimento rural, no campo do cooperativismo, associativismo rural e eletrificação rural.

## 22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

### 2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de Fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal;  
Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.; e  
Lei 5.851, de 07 de dezembro de 1972 - Lei de criação da Embrapa.

### 20Y6 Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária

Lei 5.851, de 07 de dezembro de 1972 - Lei de criação da Embrapa;  
Lei 8.010, de 29 de março de 1990 - Dispõe sobre importações de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica;  
Lei 8.032, de 12 de abril de 1990 - Dispõe sobre a isenção ou redução de impostos de importação;  
Lei 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Lei da política agrícola;  
Lei 8.958, de 20 de dezembro de 1994 - Dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio;  
Lei 9.279, de 14 de maio de 1996 - Propriedade Industrial;  
Lei 9.456, de 25 de abril de 1997 - Lei de Proteção de Cultivares;  
Lei 10.973, de 02 de dezembro de 2004 - Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo;  
Lei 12.651, de 25 de maio de 2012 - Lei de Proteção Nativa (Código Florestal) - Fomento à pesquisa científica (Cap X, art. 41, Inciso 1, Parágrafo 1º);  
Lei 13.243, de 11 de janeiro de 2016 - Lei de Inovação Tecnológica;  
Lei 13.303, de 30 de junho de 2016 - Lei das Estatais;  
Lei 14.473, de 06 de dezembro de 2022; e  
Decreto 9.283, de 07 de fevereiro de 2018 - Marco Regulatório da Inovação.



LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

**212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**  
Constituição Federal (CF) de 1988, art. 218 - Da Ciência, Tecnologia e Inovação;  
Lei 9.637, de 15 de maio de 1998 - Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais;  
Decreto 2.405, de 26 de novembro de 1997;  
Decreto 4.078, de 9 de janeiro de 2002;  
Decreto 4.077, de 9 de janeiro de 2002;  
Decreto 3.605, de 20 de setembro de 2000;  
Decreto S / N, de 04 de junho de 1999 ( IDSM); e  
Decreto S / N, de 02 de setembro de 2013.

**215C Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa**  
Lei 5.851, de 07 de dezembro de 1972 - Lei de criação da Embrapa;  
Lei 8.010, de 29 de março de 1990 - Dispõe sobre importações de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica;  
Lei 8.032, de 12 de abril de 1990 - Dispõe sobre a isenção ou redução de impostos de importação;  
Lei 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Lei da política agrícola;  
Lei 8.958, de 20 de dezembro de 1994 - Dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio;  
Lei 9.279, de 14 de maio de 1996 - Propriedade Industrial;  
Lei 9.456, de 25 de abril de 1997 - Lei de Proteção de Cultivares;  
Lei 10.973, de 02 de dezembro de 2004 - Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo;  
Lei 12.651, de 25 de maio de 2012 - Lei de Proteção Nativa (Código Florestal) - Fomento à pesquisa científica (Cap X, art. 41, Inciso 1, Parágrafo 1º);  
Lei 13.243, de 11 de janeiro de 2016 - Lei de Inovação Tecnológica;  
Lei 13.303, de 30 de junho de 2016 - Lei das Estatas;  
Lei 14.473, de 06 de dezembro de 2022 - Altera a Lei nº 5.851, de 07 de dezembro de 1972;  
Decreto nº 9.283, de 2018 - Marco Regulatório da Inovação;

**216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**  
Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E.

22906 Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

**20Y8 Desenvolvimento da Cafeicultura**  
Lei 9.239, de 22 de dezembro de 1995 - Ratifica o Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé;  
Decreto-Lei 2.295, de 21 de novembro de 1986 - Isenta do imposto de exportação as vendas de café para o exterior;  
Decreto 94.874, de 15 de setembro de 1987 - Dispõe sobre a estruturação do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé; e  
Decreto 10.071, de 17 de outubro de 2019 - Dispõe sobre o Conselho Deliberativo da Política do Café.

**4641 Publicidade de Utilidade Pública**  
Constituição Federal (CF) de 1988, art. 37 e art. 163;  
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal;  
Decreto nº 12.065, de 17 de junho de 2024 - Altera o Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008, que dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo federal e dá outras providências;  
Instrução Normativa 01, de 27 de julho de 2017- Dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;  
Instrução Normativa 02, de 20 de abril de 2018 - Disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; e  
Instrução Normativa 03, de 20 de abril de 2018 - Disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

24101 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

**008A Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC**  
Constituição Federal de 1988 Art. 218;  
Lei nº 4.320/64 Art. 12 Parágrafo 2º;  
Instrução Normativa STN nº 3 de 24/07/2002  
Portaria SESEX/MCTI nº 22, de 03.10.2014

**00F7 Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI**  
Constituição Federal de 1988 Art. 218;  
Lei nº 4.320/64 Art. 12 Parágrafo 2º;  
Instrução Normativa STN nº 3 de 24/07/2002 - dispõe sobre o pagamento de despesas orçamentárias com contribuição a organismos nacionais;  
Portaria SESEX/MCTI nº 22, de 03.10.2014 - dispõe sobre a aprovação de Norma para solicitação, concessão, aplicação e prestação de contas dos recursos alocados no Orçamento da União, na modalidade 50.

**00F8 Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC**  
Constituição Federal de 1988 Art. 218;  
Lei nº 4.320/64 Art. 12 Parágrafo 2º;  
Instrução Normativa STN nº 3 de 24/07/2002 - dispõe sobre o pagamento de despesas orçamentárias com contribuição a organismos nacionais;  
Portaria SESEX/MCTI nº 22, de 03.10.2014 - dispõe sobre a aprovação de Norma para solicitação, concessão, aplicação e prestação de contas dos recursos alocados no Orçamento da União, na modalidade 50.

**00NQ Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX**  
Art. 218 da CF; Parágrafo 2º, Art. 12 da Lei nº 4.320/64.

**00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados**  
Decreto Nº 8.877, de 11 de outubro de 2016; Carta Convite da OCDE DSTI/DEP/2018.045 de 5 de julho de 2018; Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), assinado em 3 de junho de 2015.

**00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**  
Decreto nº 10.463 de 14 de agosto de 2020.

**00R6 Encargos Decorrentes da Extinção de Entidades Vinculadas ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI**  
Arts. 165 a 169 da Constituição Federal de 1988; Lei 4.320, de 17 de março de 1964; Lei Complementar 101 de 4 de maio de 2001; Lei nº 5.792, de 1972; Lei nº 5.740, de 1971; Decreto nº 10.463, de 2020 (Estrutura Regimental do MCTI); Decreto nº 10.469, de 2020; Decreto nº 8.886, de 2016; Decreto nº 8.866, de 2016; Decreto nº 8.494, de 24 de julho de 2015; Decreto nº 6.638, de 2008; Decreto Nº 5.894, de 2006; Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997; Decreto-Lei nº 509, de 1969; Decreto nº 1.808, de 1996; Decreto nº 76.805, de 1975.

**00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**  
PLDO 2026

**13CL Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**  
CF/88, art. 218, §§ 1º, 2º, 3º; Lei nº 9.637 de 15/05/98; Decreto nº 9.190 de 01/11/2017; Decreto nº 11.215 de 29/09/2022; Decreto nº 2.405 de 26/11/1997; Portaria MCTIC nº 1.917, de 2020; Instrução Normativa GM nº 8, de 07 de dezembro de 2022; Contrato de Gestão entre a União e o CNPEM/IOS.

**14XT Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**  
CF/88, art. 218, §§ 1º, 2º, 3º; Lei nº 9.637 de 15/05/98; Decreto nº 9.190 de 01/11/2017; Decreto nº 11.215 de 29/09/2022; Decreto nº 2.405 de 26/11/1997; Portaria MCTIC nº 1.917, de 2020; Instrução Normativa GM nº 8, de 07 de dezembro de 2022; Contrato de Gestão entre a União e o CNPEM/IOS.

**154K Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semiárido - INSA**  
Constituição Federal, Art. 218; Lei nº 13.243, de 11/01/2016, Decreto nº 9.283, de 07/02/2018

**15P6 Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais**  
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019;  
Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004 – Lei de Inovação;  
Lei nº 13.844, de 2019; Decreto nº 5.761, de 27 de abril de 2006;  
Decreto nº 5.563 de 11 de outubro de 2005, regulamenta Lei de Inovação;  
Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002 - Política Nacional de Biodiversidade;  
Decreto nº 6.041, de 8 de fevereiro de 2007 - Política de Desenvolvimento da Biotecnologia;  
Decreto nº 9.283, de 2018; Decreto Legislativo nº 2, de 1994 - Convenção da Diversidade Biológica;  
Portaria Interministerial nº 32 MCT/MDIC, de 15/01/2009, E  
Portaria Interministerial MCT/MDIC nº 597, 06 de setembro de 2006 – prioridades da política industrial e tecnológica;

**2000 Administração da Unidade**  
Decreto nº 11.334, de 1º/01/2023; LEI Nº 8.666, DE 21/06/1993; LEI Nº 14.133, DE 1º/04/2021.

**200D Participação Brasileira em Telescópios Internacionais**  
Art. 218, §§ 1º, 2º e 3º e Art. 225 da Constituição Federal; Lei 11.428/06, de 22 de dezembro de 2006; Lei 12.954, de 5 de fevereiro de 2014; Decreto 11.493, de 17 de abril de 2023; Portaria MCTI 6.961, de 19 de abril de 2023; Portaria MCTI 7.060, de 24 de maio de 2023.Acordo do Telescópio SOAR renovado e assinado pelo Ministro de Ciência, Tecnologia e Inovações, Sr. Marcos Pontes, no 03/09/2020 e registradas no Memorando nº 9732/2020/MCTI (Doc. SEI nº 5759027). Memorando nº 682/2020/LNA (Doc. SEI nº 5772620), e as minutas da Emenda nº 5 ao Acordo do Telescópio SOAR (Docs. SEI nº 5776584 e SEI nº 5776600). Acordo do Gemini ratificado através de documento assinado pelo Sr. Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações, Sr. Marcos Cesar Pontes em 08/12/2021 (Doc. SEI nº 8822582). Acordo de Cooperação entre o Brasil e Corporação Telescópio Canadá-França-Havaí, publicado no DOU no 23 de julho de 2012.

**20GB Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN**  
Artigo 218 da Constituição Federal, Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, Decreto nº 11.334, de 1º de janeiro de 2023 (Estrutura Regimental do MCTI) e Portaria MCTI nº 7.053, de 24 de maio de 2023 (Regimento Interno do CEMADEN).

**20UI Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE**  
Art. 218, §§ 1º, 2º e 3º e Art. 225 da Constituição Federal; Lei 11.428/06, de 22 de dezembro de 2006; Lei 12.954, de 5 de fevereiro de 2014; Decreto 11.493, de 17 de abril de 2023; Portaria MCTI 6.961, de 19 de abril de 2023; Portaria MCTI 7.055, de 24 de maio de 2023.

**20UJ Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido - INSA**  
Constituição Federal, Art. 218; Lei nº 13.243, de 11/01/2016, Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023; Portaria MCTI Nº 7.059, de 24 de maio de 2023.

**20UK Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON**  
- Decreto de 15 de outubro de 1827 - Criação do Imperial Observatório do Rio de Janeiro;  
- Decreto nº 2.784, de 18 de junho de 1913 – Determina a Hora Legal Brasileira;  
- Decreto nº 10.546, de 5 de novembro de 1913 – Regulamenta a Hora Legal Brasileira;  
- Decreto nº 4.264, de 10 de junho 2002 – Reestabelece o Decreto 10.546/1913;  
- Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023 – Aprova a estrutura do MCTI; e  
- Portaria MCTI nº 7.064, de 24 de maio de 2023 – Aprova o regimento do ON.

**20UL Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI**  
- Constituição Federal de 1988 - Art. 218, que estabelece que o Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica, e a inovação;  
- Lei nº 7.232, de 29/10/1984, que estabelece a Política Nacional de Informática;  
- Lei nº 10.973, de 02/12/2004, que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências;  
- Decreto nº 88.010, de 30/10/1982, que cria o Centro de Tecnologia para Informática;  
- Decreto nº 11.493 de 17/04/2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do MCTI;  
- Portaria MCTI nº 7.049, de 24/05/2023, que aprova o Regimento Interno do CTI Renato Archer;  
- Portaria MCTI nº 6.998, de 10/05/2023, que estabelece diretrizes para nova ENCT 2023-2030;  
- Portaria CTI nº 129, de 07 de julho de 2021, que aprova o Plano Diretor 2021-2025 do CTI.

**20UM Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF**  
Art. 218, §§ 1º, 2º e 3º e Art. 225 da Constituição Federal; Lei 11.428/06, de 22 de dezembro de 2006; Lei 12.954, de 5 de fevereiro de 2014; Decreto 11.493, de 17 de abril de 2023; Portaria MCTI 321, de 28 de maio de 2008; Portaria MCTI 6.961, de 19 de abril de 2023; Portaria MCTI 7.047, de 24 de maio de 2023;

**20UN Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT**  
Constituição Federal/1988: artigo 23, inciso V (EC 85/2015); artigo 24, inciso IX; artigo 167, parágrafo 5º e Capítulo IV. Lei 4.320/1964 (lei geral dos orçamentos). Lei 10.973/2004 (inovação). Lei 11.196/2005 (do Bem). Decreto Federal 15.209/1921 (criação do INT). Decreto nº 11.493, de 17.04.2023 (atualiza a Estrutura Regimental do MCTI). Portaria MCTI Nº 7.058, de 24 de maio de 2023 (regimento interno INT).

**20UO Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST**  
218, CF; MP nº 2.216/37/01; Decreto nº 97.753/89; Resolução Executiva CNPq 030/85, de 8 de março de 1985 e Regimento Interno do MAST - Portaria MCTI 7.062, DE 24 de maio de 2023

**20UP Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva**  
Constituição Federal - Capítulo IV  
Portaria MCTI nº 6.998, de 10.05.2023  
Lei no 11.346, de 15 de setembro de 2006,  
Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006,  
Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006  
Lei 12.188 de 11 de janeiro de 2010  
Lei 13.146/2015  
Lei nº 12.205/  
Lei 11.445/07  
Decreto Nº 7.794, de 20 de agosto de 2012  
Decreto nº 6.040 de 07.02.2007;  
Decreto 5.296/2004

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010.  
Decreto nº 10.645/2021  
Decreto nº 10.094/2019  
Decreto nº 11.414, de 13/02/2023  
Decreto nº 5.811, de 21/06/2006  
Portaria Interministerial nº 362/2012  
Portaria MCTI nº 5.366/2021

### 20UR Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA

Art. 218, § 1º, 2º e 3º e Art. 225, § 4º da Constituição Federal; da CF/1988; 2º da Lei nº. 12.954/2014; Art. 26 do Decreto nº 11.493/2023; Portaria MCTI nº 7.048, de 24 de maio de 2023.

### 20US Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico

Constituição Federal de 1988 Art. 23, inciso V, Art. 167, parágrafo 5º e Art. 218;  
Lei nº 13.243/2016;  
Decreto nº 8.866/2016 Arts. 2º e 3º do Anexo I;  
Decreto nº 9.283/2018.

### 20UT Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais

Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com a emenda nº 85 de fevereiro de 2015; Lei Complementar nº 123/2006; Lei nº 8.248/1991; Lei nº 10.176/2001; Lei nº 11.077/2004; Lei nº 10.973/2004; Lei nº 11.484/2007; Lei nº 12.965/2014; Lei nº 13.023/2014; Lei nº 13.969/2019; Decreto nº 5.906/2006; Decreto nº 9.854/2019; Decreto nº 10.356/2020; Decreto nº 10.615/2021; Decreto nº 11.401/2023; Decreto nº 11.493/2023; Portaria MCTI nº 6.998, de 10.05.2023; Portaria Interministerial MDIC/MCTI nº 66, de 11.07.2024.

### 20UV Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar e Antártica e à Infraestrutura Oceânica e Antártica

Art. 218, CF; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei 13.243, de 11 de abril de 2016; Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; Decreto nº 9.858, de 25 de junho de 2019; Decreto nº 5.377, de 23 de fevereiro de 2005; Decreto nº 4.703, de 21 de maio de 2003; Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002; Decreto nº 74.557, de 12 de setembro de 1974; Decreto Nº 10.603, de 20 de janeiro de 2021; Decreto Nº 11.096, de 15 de junho de 2022; Decreto Nº 11.493, de 17 de abril de 2023; DECRETO Nº 12.363, DE 17 DE JANEIRO DE 2025 - Aprova o XI Plano Setorial para os Recursos do Mar. DECRETO Nº 12.481, DE 2 DE JUNHO DE 2025 - Institui a Política Marítima Nacional.

### 20V6 Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Art. 128, §§ 1º a 3º – trata do incentivo à ciência, tecnologia e inovação;  
Emenda Constitucional nº 85, de 26 de fevereiro de 2015 – altera e acrescenta dispositivos para tratar da inovação e do desenvolvimento científico e tecnológico.  
Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, arts. 1º, 2º e 17 – institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.  
Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, arts. 1º, 2º e 17 – institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.  
Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991 – institui incentivos fiscais para empresas de base tecnológica;  
Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997 – dispõe sobre incentivos fiscais nas áreas da Sudene e Sudam;  
Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, arts. 1º, 5º e 50 – institui a política energética nacional;  
Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004 – trata da comercialização de energia elétrica no âmbito do SIN;  
Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 – dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica;  
Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004 – trata da concessão de incentivos fiscais para desenvolvimento de software;  
Lei nº 11.097, de 13 de janeiro de 2005 – institui o uso do biodiesel como fonte energética renovável;  
Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, arts. 17 a 26 – dispõe sobre os incentivos à inovação tecnológica (“Lei do Bem”);  
Lei nº 11.484, de 31 de maio de 2007 – institui o PADI e PATVD (incentivos fiscais a semicondutores e TV digital);  
Lei nº 11.487, de 15 de junho de 2007 – dispõe sobre incentivos fiscais e apoio a projetos inovadores;  
Lei nº 11.774, de 17 de setembro de 2008 – trata de incentivo à formação de pessoal para área tecnológica;  
Lei nº 11.921, de 13 de abril de 2009 – trata da inclusão digital e acesso à internet;  
Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010 – dispõe sobre a exploração de petróleo sob regime de partilha (Pré-sal);  
Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012 – institui o Programa de Apoio à Competitividade (PAC/FGI);  
Lei nº 12.734, de 30 de novembro de 2012 – trata da redistribuição dos royalties do petróleo;  
Lei nº 13.023, de 8 de agosto de 2014 – dispõe sobre estímulo à inovação nas Forças Armadas;  
Lei nº 13.033, de 23 de setembro de 2014 – torna obrigatória a adição de biodiesel ao diesel vendidoo;  
Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, art. 75 – institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência e estabelece a criação do Plano Nacional de Tecnologia Assistiva;  
Lei nº 13.755, de 10 de dezembro de 2018 – institui o Programa Rota 2030 – Mobilidade e Logística;  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 56 – dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Pública Federal.  
Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 – Código de Mineração;  
Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006 – institui a Política Nacional de Biocombustíveis;  
Decreto nº 6.259, de 19 de novembro de 2007 – dispõe sobre as competências do MCTI;  
Decreto nº 7.389, de 19 de dezembro de 2010 – institui a Estratégia Nacional de CT&I;  
Decreto nº 10.094, de 6 de novembro de 2019 – trata da promoção da acessibilidade e inclusão;  
Decreto nº 10.615, de 29 de janeiro de 2021 – aprova a estrutura regimental do MCTI;  
Decreto nº 10.645, de 11 de março de 2021, art. 1º – regulamenta o art. 75 da Lei nº 13.146/2015;  
Decreto nº 10.746, de 9 de julho de 2021 – institui a Política de CT&I de Materiais Avançados;  
Decreto nº 11.401, de 21 de dezembro de 2023 – atualiza a organização da administração federal.  
Plano Decenal de Expansão de Energia 2032 – base para investimentos em infraestrutura energética;  
Plano Nacional de Eficiência Energética – diretrizes para o uso racional de energia;  
Plano Nacional de Energia 2030 – cenário de planejamento estratégico do setor energético;  
Plano Nacional de Mineração 2030 – define metas de desenvolvimento sustentável da mineração;  
Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel – promove a inserção do biodiesel na matriz energética;  
Programa Nacional de Hidrogênio (PNH2) – diretrizes para estruturação da cadeia de hidrogênio no Brasil.  
Portaria MCTI nº 4.082, de 28 de dezembro de 2018 – institui o Programa Centelha;  
Portaria MCTI nº 3.459, de 12 de julho de 2019 – institui a Iniciativa Brasileira de Nanotecnologia;  
Portaria MCTI nº 6.762, de 30 de dezembro de 2019 – institui o Programa Nacional de Apoio aos Ambientes Inovadores (PNI);  
Portaria MCTI nº 4.680, de 30 de junho de 2021 – institui a Política de CT&I para Qualidade de Vida;  
Portaria MCTI nº 5.365, de 1º de setembro de 2021 – institui a Política de CT&I para Tecnologias Habilitadoras;  
Portaria MCTI nº 4.964, de 17 de dezembro de 2021 – institui o Programa de Inovação em Grafeno;  
Portaria GABMI nº 4.530, de 17 de dezembro de 2021 – institui o Sistema Nacional de Laboratórios de Fotônica;  
Portaria nº 4.532, de 17 de dezembro de 2021 – institui a Iniciativa Brasileira de Fotônica;  
Portaria MCTI nº 6.536, de 19 de julho de 2022 – estabelece diretrizes para prestação de informações da Lei do Bem;  
Portaria nº 6.022, de 28 de dezembro de 2022 – institui o Programa InovaNóbio-MCTI;  
Portaria MCTI nº 6.961, de 20 de outubro de 2023 – define diretrizes internas;  
Portaria MCTI nº 6.998, de 23 de outubro de 2023 – estabelece as diretrizes para a ENCTI 2023–2030;  
Portaria MCTI nº 7.678, de 17 de novembro de 2023 – institui a Iniciativa Brasileira do Hidrogênio (IBH2);  
Portaria MCTI nº 7.679, de 17 de novembro de 2023 – institui o Sistema Brasileiro de Laboratórios de Hidrogênio (SisH2 MCTI);  
Portaria MCTI nº 7.906, de 14 de março de 2024 – institui o Sistema Nacional de Laboratórios em Nanotecnologias (SisNANO).  
Resolução CND/IMDIC nº 1, de 6 de julho de 2023 – institui a nova política industrial brasileira;  
Plano de Ação para a Neoindustrialização 2024–2026 – orienta investimentos estratégicos em inovação e reindustrialização.

### 20V7 Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI

Art. 218 da Constituição Federal; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei 13.243 de 11/01/2016; Lei 10.973 de 02/12/2004; Decreto nº 11.334, de 01/01/2023; Decreto nº 9.283 de 07/02/2018; Decreto nº 825, de 28/05/1993; Portaria MCTI Nº 407, de 29 de junho de 2006; Portaria MCTI Nº 3.008, de 01 de junho de 2017; Portaria MCTI Nº 251, de 13 de março de 2014.

### 20V9 Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)

Artigo 218 da Constituição Federal; Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 - Código Florestal; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Lei de Combate à Desinformação; Lei nº 14.944, de 31 de julho de 2024 - Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo e

altera o Código Florestal e a Lei dos Crimes Ambientais; Decreto PPCDAM-PPCerrado, de 15 de setembro de 2010 - Programa de Combate à Desertificação e Seca e o Programa do Cerrado; Decreto nº 10.142, de 20 de novembro de 2019 - Política Nacional de Gestão de Riscos e Desastres.

### 20VA Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima

- Constituição Federal de 1988, art. 218.
- Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.
- Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016.
- Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 - Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMCM.
- Decreto MCTI nº 11.550, de 05 de junho de 2023 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima (Governança do Clima).
- Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023 - Estrutura Regimental do MCTI.
- Decreto nº 9.172/2017 que institui o Sistema de Registro Nacional de Emissões (SIRENE) como instrumento oficial para disponibilização dos resultados de emissões de gases de efeito estufa (GEE).
- Decreto nº 9.073, de 5 de junho de 2017 - Promulga o Acordo de Paris sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, celebrado em Paris, em 12 de dezembro de 2015, e firmado em Nova Iorque, em 22 de abril de 2016.
- Decreto Legislativo nº 140/2016 - Aprova o Acordo de Paris sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.
- Decreto nº 2.652 de 01 de julho de 1998 - Promulga a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.
- Portaria nº 6.582, de 23 de novembro de 2022 - Aprova o regimento interno do MCTI;
- Portaria MCTI nº 3.896, de 16 de outubro de 2020 - Institui a estrutura de governança do AdaptaBrasil MCTI - Contribuição da Ciência para Medidas de Adaptação;
- Portaria MCTI nº 5.435, de 20 de dezembro de 2021 - Dispõe sobre a Rede Brasileira de Pesquisas sobre Mudanças Climáticas Globais - Rede Clima.
- Portaria nº 6.961, de 19 de abril de 2023, que detalha a Estrutura Regimental do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Anexo II doDecreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023.

### 212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

CF/88, art. 218 § 1º, 2º, 3º; Lei nº 9.637 de 15/05/98; Decreto 9689 de 23 de janeiro de 2019; Decreto nº 9.190 de 01/11/2017; Decreto nº 11.215 de 29/09/2022 ; Decreto nº 4.078 de 9/01/2002 (CGEE); Decreto nº 4.077 de 9/01/2002 (RNP); Decreto nº 3.605 de 20/09/2000 (IMPA); Decreto S/N de 04 de junho de 1999 (IDSM); Decreto nº 2.405 de 26/11/1997 (CNPEM); Decreto S/N de 02 de setembro de 2013 (Embrapii); Decreto nº 11.275 de 06 de dezembro de 2022 (INPO); Portaria MCTIC nº 1.917, de 2020; Contratos de Gestão celebrados entre a União e as Organizações Sociais e Instrução Normativa GM nº 8 de 07 de dezembro de 2022.

### 215L Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Art. 218 da Constituição Federal; Emenda Constitucional nº 85, de 26/2/2015; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei nº 13.243, de 11/01/2016; e Lei nº 10.973, de 2/12/2004; Decreto Nº 11.493, de 17 e abril de 2023 e Decreto nº 9.283, de 7/02/2018.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

### 216W Pesquisa e Desenvolvimento para Estudos de Tempo, Clima, Observação e Modelagem do Sistema Terrestre

Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003 - Estrutura básica do Ministério da Ciência e Tecnologia e criação da Comissão de Coordenação das Atividades de Meteorologia, Climatologia e Hidrologia (CMCH) - última vigente nº 14.074, de 14 de outubro de 2020; Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 - Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC); Decreto nº 2652, de 1 de julho de 1998 - Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC); Decreto nº 6.065, de 21 de março de 2007 - regulamentação da CMCH; Decreto nº 10.142, de 20 de novembro de 2019 - Política Nacional de Gestão de Riscos e Desastres; Portaria MCT nº 728, de 20 de novembro de 2007 - Rede Brasileira de Pesquisas sobre Mudanças Climáticas Globais (Rede CLIMA); Portaria Ministerial MCTIC nº 3017, de 12 de junho de 2018 - Previsões climáticas sazonais; Portaria MCTI nº 4.617, de 6 de abril de 2021 - Inteligência artificial e desenvolvimento tecnológico; Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, de junho de 1992; Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial (EBIA), de julho de 2021.

### 217J Atuação de Órgãos Colegiados Integrantes da Estrutura do MCTI

Constituição Federal - Art. 218;  
Lei nº 9.257, de 9 de janeiro de 1996, que dispõe sobre o Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia –CCT;  
Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005 - Capítulo III – Da Comissão Técnica Nacional de Biosegurança – CTNBio;  
Lei nº 11.794, de 2008, que regulamenta o inc. VII do parágrafo 1º do art. 225 da Constituição Federal, estabelecendo procedimentos para o uso científico de animais;  
Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023 - Inciso IV, alíneas b), c) e d), do Art. 2º do Anexo I, que Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

### 218D Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional da Mata Atlântica - INMA

Art. 218, §§ 1º, 2º e 3º da Constituição Federal; Decreto 8.777, de 18 de outubro de 2016, Portaria 932, de 23 de fevereiro de 2017. Decreto 9689 de 23 de janeiro de 2019

### 21F7 Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN

Artigo 218 da Constituição Federal, Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, Decreto nº 11.334, de 1º de janeiro de 2023 (Estrutura Regimental do MCTI) e Portaria MCTI nº 7.053, de 24 de maio de 2023 (Regimento Interno do CEMADEN).

### 21F8 Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal - INPP

Art. 218, § 1º, 2º e 3º e Art. 225, § 4º da Constituição Federal; da CF/1988; 2º da Lei nº. 12.954/2014; Art. 26 do Decreto nº 11.493/2023; Portaria MCTI nº 6.988, de 08.05.2023

### 21IF Cooperação Regional em Ciência, Tecnologia e Inovação com a América Latina e o Caribe

Decreto Legislativo nº 131, de 3 de junho de 2015; Decreto nº 8.624, de 29 de dezembro de 2015.

### 2495 Controle de Bens Sensíveis

Lei nº 9112, de 18/10/1995; Decreto nº 4.214, de 30/04/2002; Decreto nº 2.074, de 14/11/1996; Portaria nº 3.410, de 10/09/2020; Portaria MCTI n.º 436, de 14.06.2012.

### 2C67 Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE

Art. 218 C.F.; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei nº 13.123 (20/05/2015); Lei nº 11.105 (24/3/2005); Lei nº 9.456 (25/4/1997); Lei nº 6.938 (31/8/1981); Lei nº 4320/64; Decreto Lei nº 200/67; Decreto nº 6944/09; Decreto nº 6.041 (8/2/2007); Portaria MCTI 727 (11/outubro/2012); Portaria MCTI Nº 7.052, de 24 de maio de 2023, que aprova o Regimento Interno do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste.

### 4125 Pesquisa Científica, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação sobre a Bio, Geo e Sociodiversidade da Amazônia no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG

Art. 218 da Constituição Federal / Decreto Nº 11.334, de 1º de JANEIRO DE 2023 / Portaria MCTI Nº 7.063, de 24 de maio de 2023.

### 4126 Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA

Art. 218, §§ 1º, 2º e 3º e Art. 225 da Constituição Federal; Lei 11.428/06, de 22 de dezembro de 2006; Lei 12.954, de 5 de fevereiro de 2014; Decreto 11.493, de 17 de abril de 2023; Portaria MCTI 6.961, de 19 de abril de 2023; Portaria MCTI 7.060, de 24 de maio de 2023.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>4128 Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM</b><br>Art. 218, §§ 1º, 2º e 3º e Art. 225 da Constituição Federal; Lei 11.428/06, de 22 de dezembro de 2006; Lei 12.954, de 5 de fevereiro de 2014; Decreto 11.493, de 17 de abril de 2023; Portaria MCTI 6.961, de 19 de abril de 2023; Portaria MCTI 7.050, de 24 de maio de 2023; Lei nº 13.243 de 11 de janeiro de 2016; Decreto nº 9.283 de 7 de fevereiro de 2018.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>4132 Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT</b><br>art. 218, CF; MP nº 2.216/37/01; Decreto nº 35.124/54; Resolução Executiva 20/76 de 25 de março de 76, DECRETO Nº 11.493, DE 17 DE ABRIL DE 2023, PORTARIA MCTI Nº 7.054, DE 24 DE MAIO DE 2023,PORTARIA MCTI Nº 6.745, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>4139 Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC</b><br>Constituição Federal Art. 218, §§ 1º, 2º e 3º e Art. 225; Lei 11.428/06, de 22 de dezembro de 2006; Lei 12.954, de 5 de fevereiro de 2014; Decreto 11.493, de 17 de abril de 2023; Portaria MCTIC nº 5.158, de 14 de novembro de 2016, que estabelece o Regimento Interno do LNCC Portaria MCTI nº 7.061, de 24 de maio de 2023 Nova portaria do Regimento Interno                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>4210 Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação</b><br>Constituição Federal de 1988 Art. 167, parágrafo 5º e Art. 218; Lei nº 13.844, de 18/06/2019; Decreto nº 5.151/2004; Decreto nº 5.820/2006, alterado pelo Decreto nº 8.061/2013.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>4641 Publicidade de Utilidade Pública</b><br>Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 13.844, de 2019; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceitualização das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal. |
| <b>6147 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação</b><br>Decreto nº 10.463/2020 (Estrutura Regimental do MCTI); Portaria nº 3.410/2020 (Regimento Interno do MCTI); Portaria MCTI nº 5.720/2022 (Política de Cooperação Internacional em CT&I do MCTI); Portaria MCTI nº 5.733/2022 (Prioridades da Cooperação Internacional em CT&I no MCTI - biênio 2022-2023).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>6702 Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica</b><br>Art. 218 da Constituição Federal; Lei nº 13.019, de 31.07.2014; Lei nº 13.243, do 11/01/2016; Decreto nº 11.531 de 16/05/2023; Decreto de 09.06.2004; Decreto nº 11.754 de 25/10/2023; Decreto 10.426/2020; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30/08/2023; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28, de 21 de maio de 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>00LV Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico</b><br>Art. 23, inciso V e Art. 218 da Constituição Federal; Lei de Inovação (Lei nº 10.973/2004 e Decreto nº 9.283/2018); Marco Legal (Lei nº 13.243/ 2016); Art. 2º e 3º dos Anexos I e II do Decreto nº 11.229/2022 (Estatuto do CNPq).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>00RL Formação e Expansão da Capacitação de Recursos Humanos em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação</b><br>Art. 23, inciso V e Art. 218 da Constituição Federal; Lei de Inovação (Lei nº 10.973/2004 e Decreto nº 9.283/2018); Marco Legal (Lei nº 13.243/ 2016); Art. 2º e 3º dos Anexos I e II do Decreto nº 11.229/2022 (Estatuto do CNPq).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>2000 Administração da Unidade</b><br>Lei nº 1310 de 15/01/1951.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>20US Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico</b><br>Art. 23, inciso V e Art. 218 da Constituição Federal; Lei de Inovação (Lei nº 10.973/2004 e Decreto nº 9.283/2018); Marco Legal (Lei nº 13.243/ 2016); Art. 2º e 3º dos Anexos I e II do Decreto nº 11.229/2022 (Estatuto do CNPq).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b><br>Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>4208 Sistema Integrado de Informações em Ciência e Tecnologia (Plataforma Lattes)</b><br>Art. 218 da CF; Decreto nº 11.229/ 2022; Lei nº 14.600/2023.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>4210 Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação</b><br>Arts. 167, parágrafo 5º e art. 218 da CF/88; Lei nº 14.600/2023; Decreto nº 5.820/06 e Decreto nº 5.151/2004.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>6147 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação</b><br>Lei nº 10.973/2004; Marco Legal (Lei 13.243/2016); Lei nº 7.781/1989; Decreto nº 9.581/2018; Portaria MCTI nº 6.582/2022; Art. 2º e 3º dos Anexos I e II do Decreto nº 11.229/2022 (Estatuto do CNPq).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>6702 Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica</b><br>Lei nº 13.243 de 2016; Decreto nº 11.229 de 2022 e Decreto nº 11.493 de 2023.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b><br>CF Art. 218; Lei nº 4.118/62; Lei nº 6.189/74; Lei nº 7.781/89.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>00WS Contribuição para o Programa de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA)</b><br>Lei nº 4.118/62; Lei nº 6.189/74; Lei nº 7.781/89; e Decreto nº 42.155/1957.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>12P1 Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro</b><br>Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962; Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974; Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>13CM Implantação do Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental - CENTENA</b><br>Lei nº 4.118/62; Lei nº 6.189/74; Lei nº 7.781/89; Lei nº 10.308/2001.                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>13CN Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear</b><br>Lei nº 4.118/62; Lei nº 6.189/74; Lei nº 7.781/89.                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>2000 Administração da Unidade</b><br>Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>20UX Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares</b><br>Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962; Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974; Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989.                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>215N Prestação de Serviços Tecnológicos e Inovadores</b><br>Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962; Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974; Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989; Lei nº 13.243, de 11de janeiro de 2016.                                                                                                                                                                                             |
| <b>216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b><br>Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E.                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>218E Armazenamento de Rejeitos Radiativos e Proteção Radiológica</b><br>Lei nº 4.118/62; Lei nº 6.189/74; Lei nº 7.781/89. Lei nº 10.308/2001.                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>21E0 Suporte à Fiscalização em Instalações sob Controle Regulatório, nas Áreas de Proteção Radiológica Ambiental, Ocupacional e do Paciente</b><br>Lei nº 14.222, de 15 de outubro de 2021, que dispõe sobre a criação e competências da ANSN. Decreto nº 11.142, de 21 de julho de 2022.                                                                                                                             |
| <b>21E1 Segurança de Instalações Nucleares e Controle de Material Nuclear</b><br>Lei nº 14.222, de 15 de outubro de 2021, que dispõe sobre a criação e competências da ANSN. Decreto nº 11.142, de 21 de julho de 2022.                                                                                                                                                                                                  |
| <b>21E2 Segurança de Instalações Radiativas, Instalações Mineró-Industriais, Depósito de Rejeitos e Transporte e Controle de Minérios e Minerais de Interesse</b><br>Lei nº 14.222, de 15 de outubro de 2021, que dispõe sobre a criação e competências da ANSN. Decreto nº 11.142, de 21 de julho de 2022.                                                                                                              |
| <b>2478 Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País</b><br>Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962; Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974; Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989.                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>2B32 Formação Especializada para o Setor Nuclear</b><br>Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962; Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974; Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989.                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>24205 Agência Espacial Brasileira</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b><br>PLDO 2026                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>2000 Administração da Unidade</b><br>Lei nº 8.854, de 10 de FEVEREIRO de 1984.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>20VB Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial</b><br>Constituição Federal, art. 218<br>Lei Nº 8.854, De 10 De Fevereiro De 1994, Art. 3º<br>Lei Nº 14.802, De 10 de Janeiro De 2024<br>Lei nº 14.946 de 31 de julho de 2024<br>Decreto Nº 1.332, de 8 de dezembro De 1994.<br>Decreto nº 1.953, de 10 de julho de 1996.<br>Decreto Nº 11.224, de 5 de outubro De 2022 |
| <b>216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b><br>Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>21AG Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais</b><br>Constituição Federal, art. 218<br>Lei Nº 8.854, De 10 De Fevereiro De 1994, Art. 3º<br>Lei Nº 14.802, De 10 de Janeiro De 2024<br>Lei nº 14.946 de 31 de julho de 2024<br>Decreto Nº 1.332, de 8 de dezembro De 1994.<br>Decreto nº 1.953, de 10 de julho de 1996.<br>Decreto Nº 11.224, de 5 de outubro De 2022                                        |
| <b>21AH Governança, Estudos Estratégicos e Regulação de Atividades Espaciais</b><br>Constituição Federal, art. 218<br>Lei Nº 8.854, De 10 De Fevereiro De 1994, Art. 3º<br>Lei Nº 14.802, De 10 de Janeiro De 2024<br>Lei nº 14.946 de 31 de julho de 2024<br>Decreto Nº 1.332, de 8 de dezembro De 1994.<br>Decreto nº 1.953, de 10 de julho de 1996.<br>Decreto Nº 11.224, de 5 de outubro De 2022                     |
| <b>21AI Funcionamento e Atualização de Infraestruturas e Aplicações Espaciais</b><br>Constituição Federal, art. 218<br>Lei Nº 8.854, De 10 De Fevereiro De 1994, Art. 3º                                                                                                                                                                                                                                                 |

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Lei Nº 14.802, De 10 de Janeiro De 2024  
Lei nº 14.946 de 31 de julho de 2024  
Decreto Nº 1.332, de 8 de dezembro De 1994.  
Decreto nº 1.953, de 10 de julho de 1996.  
Decreto Nº 11.224, de 5 de outubro De 2022

21F9 Desenvolvimento da Capacidade Nacional de Acesso ao Espaço

Constituição Federal, art. 218  
Lei Nº 8.854, De 10 De Fevereiro De 1994, Art. 3º  
Lei Nº 14.802, De 10 de Janeiro De 2024  
Lei nº 14.946 de 31 de julho de 2024  
Decreto Nº 1.332, de 8 de dezembro De 1994.  
Decreto nº 1.953, de 10 de julho de 1996.  
Decreto Nº 11.224, de 5 de outubro De 2022

7F40 Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA

Constituição Federal, art. 218  
Lei Nº 8.854, De 10 De Fevereiro De 1994.  
Lei Nº 8.854, De 10 de Fevereiro De 1994, Art. 3º  
Lei Nº 14.802, De 10 de Janeiro De 2024  
Lei nº 14.946 de 31 de julho de 2024  
Decreto Nº 1.332, de 8 de dezembro De 1994.  
Decreto Nº 10.220, de 5 de fevereiro De 2020  
Decreto nº10.458, de 13 de agosto de 2020  
Decreto Nº 11.224, de 5 de outubro De 2022  
Decreto nº 11.502, de 25 de abril de 2023

24209 Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC

6432 Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores

Constituição Federal de 1988, artigos 218 e 219;  
Lei nº 11.484, de 31 de maio de 2007;  
Lei nº 11.759, de 31 de julho de 2008;  
Lei nº 12.745, de 19 de dezembro de 2012;  
Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016;  
Decreto nº 6.638, de 7 de novembro de 2008;  
Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016.

24901 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

005SV Cobertura de Despesas de Administração e de Despesas Operacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, e Decreto nº 6.938, de 13 de agosto de 2009)

Lei Nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, arts. 8º e 13; Decreto Nº 6.938, de 13 de agosto de 2009

0741 Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)

Constituição Federal de 1988 Art. 218  
Lei nº 11.540 de 2007 Art. 12º, Inciso I (c)  
Lei nº 10.973 de 2004  
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso V e Art.3º, Inciso II; Lei 14.554, de 20 de abril de 2023, Art. 4º  
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969  
Decreto nº 6.938 de 2009  
Decreto nº 9.283 de 2018 Art. 6º, §1º, Inciso III  
Decreto nº 4.195, de 11 de abril de 2002. Art 2º, Inciso II

0745 Investimento em Empresas Inovadoras

Constituição Federal de 1988  
Lei nº 11.540 de 2007  
Lei nº 10.973 de 2004  
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso V e Art.3º, Inciso III  
Lei 13.243 de 2016  
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969  
Decreto nº 6.938 de 2009  
Decreto nº 9.283 de 07 de fevereiro de 2018 Art. 4º  
Decreto nº 4.195, de 11 de abril de 2002. Art 2º, Inciso III

0A29 Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)

Constituição Federal de 1988  
Lei nº 11.540 de 2007 Art. 12º, Inciso I (b)  
Lei nº 10.973 de 2004 Art.19º, § 3º, 4º e 5º  
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso V e Art.3º, Inciso IV  
Lei 13.243 de 2016  
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969  
Decreto nº 6.938 de 2009  
Decreto nº 9.283 de 07 de fevereiro de 2018 Art. 6º, §1º, Inciso III e Art. 21º a 24º

12P1 Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro

Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962;  
Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989.

13CL Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

CF/88, art. 218, §§ 1º, 2º, 3º; Lei nº 9.637 de 15/05/98; Decreto nº 9.190 de 01/11/2017; Decreto nº 11.215 de 29/09/2022; Decreto nº 2.405 de 26/11/1997; Portaria MCTIC nº 1.917, de 2020; Instrução Normativa GM nº 8, de 07 de dezembro de 2022; Contrato de Gestão entre a União e o CNPq/EMOS.

1630 Novo Plano de Aceleração do Crescimento – por Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Base legal CT-infra:  
Constituição Federal de 1988 Art. 218º  
Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998  
Lei nº 11.540 de 2007 Art. 11  
Lei nº 10.973 de 2004  
Lei nº 10.197, de 14 de fevereiro de 2001 Art. 1º, Art. 4º, Inciso III  
Lei 13.243 de 11 de janeiro de 2016  
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969 Art. 3A e Art. 3B  
Decreto nº 6.938 de 2009  
Decreto nº 9.283 de 2018  
Decreto nº 3.807, de 26 de abril de 2001 Art. 1º, 2º e 4º  
Portaria nº 1.917 de 29 de abril de 2020

2095 Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)

Constituição Federal de 1988 Art. 218º  
Lei nº 11.540 de 2007 Art. 11  
Lei nº 10.973 de 2004  
Lei nº 10.197, de 14 de fevereiro de 2001 Art. 1º, Art. 4º, Inciso III  
Lei nº 10.052, de 28 de novembro de 2000  
Lei 13.243 de 11 de janeiro de 2016  
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969 Art. 3A e Art. 3B  
Decreto nº 6.938 de 2009  
Decreto nº 9.283 de 2018  
Decreto nº 3.807, de 26 de abril de 2001 Art. 1º, 2º e 4º

2014 Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas

Constituição Federal de 1988 Art. 218  
Lei nº 11.540 de 2007  
Lei nº 10.973 de 2004  
Lei nº 11.540 de 12 de novembro de 2007 Art. 14º  
Lei 13.243 de 11 de janeiro de 2016  
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969  
Decreto nº 6.938 de 2009  
Decreto nº 9.283 de 2018

2113 Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)

Constituição Federal de 1988 Art. 218º  
Lei nº 11.540 de 2007 Art. 12º, Inciso I (a)  
Lei nº 10.973 de 2004  
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, inciso V, e Art. 5º  
Lei 10.168 de 29 de dezembro de 2000 Art. 4º, 5º e 6º  
Lei 13.243 de 11 de janeiro de 2016.  
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969  
Decreto nº 6.938 de 2009  
Decreto nº 9.283 de 2018 Art. 3º  
Decreto nº 4.195 de 2002 Art. 1º

2119 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)

Constituição Federal de 1988 Art. 218  
Lei nº 11.540 de 2007  
Lei nº 10.973 de 2004  
Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990 Art. 2º, § 2º, inciso II  
Lei nº 13.540, de 18 de dezembro de 2017  
Lei nº 9.993 de 24 de julho de 2000  
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969 Art.; 3º, Inciso I (b)  
Decreto nº 6.938 de 2009  
Decreto nº 9.283 de 2018  
Decreto nº 3.866, de 16 de julho de 2001 Art. 1º

2189 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)

Constituição Federal de 1988 Art. 218  
Lei nº 11.540 de 2007  
Lei nº 10.973 de 2004  
Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000 Art. 4º, Inciso I, § 1º e 2º e Art. 5º, Inciso II  
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969  
Decreto nº 6.938 de 2009 Art. 3º, Inciso I (c)  
Decreto nº 9.283 de 2018  
Decreto nº 3.867, de 16 de julho de 2001 Art. 1º

2191 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)

Constituição Federal de 1988 Art. 218  
Lei nº 11.540 de 2007  
Lei nº 10.973 de 2004  
Lei nº 9.992, de 24 de julho de 2000 Art. 1º, § 1º e 3º  
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969  
Decreto nº 6.938 de 2009  
Decreto nº 9.283 de 2018  
Decreto nº 4.324, de 6 de agosto de 2002: Art. 1º e 3º

21IG Apoio a Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Desenvolvidos pelas Organizações Sociais com Contrato de Gestão com o MCTI (Lei nº 11.540 de 12 de novembro de 2007)

CF/88, art. 218 § 1º, 2º, 3º;  
Lei nº 9.637 de 15/05/98;  
Decreto 9689 de 23 de janeiro de 2019;  
Decreto nº 9.190 de 01/11/2017;  
Decreto nº 11.215 de 29/09/2022;  
Decreto nº 4.078 de 9/01/2002 (CGEE);  
Decreto nº 4.077 de 9/01/2002 (RNP);  
Decreto nº 3.605 de 20/09/2000 (MPA);  
Decreto S/N de 04 de junho de 1999 (IDSM);  
Decreto nº 2.405 de 26/11/1997 (CNPq);  
Decreto S/N de 02 de setembro de 2013 (Embrapii);  
Decreto nº 11.275 de 06 de dezembro de 2022 (INPO);  
Portaria MCTIC nº 1.917, de 2020; Contratos de Gestão celebrados entre a União e as Organizações Sociais e Instrução Normativa GM nº 8 de 07 de dezembro de 2022.

2223 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)

Constituição Federal de 1988 Art. 218  
Lei nº 11.540 de 2007  
Lei nº 10.973 de 2004  
Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990 Art. 1º, Inciso V, § 3º e 6º  
Lei nº 9.993, de 24 de julho de 2000 Art. 3º  
Lei 13.243 de 2016  
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969  
Decreto nº 6.938 de 2009  
Decreto nº 9.283 de 2018  
Decreto nº 3.874, de 19 de julho de 2001 Art. 1º

2357 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)

Constituição Federal de 1988 Art. 218  
Lei nº 11.540 de 2007  
Lei nº 10.973 de 2004  
Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000 Art.1º, Incisos I, II, III e IV e Art. 2º  
Lei 13.243 de 11 de janeiro de 2016  
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969  
Decreto nº 6.938 de 2009  
Decreto nº 9.283 de 2018



LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Decreto nº 3.915, de 12 de setembro de 2001 Art. 1º

2997 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)

Constituição Federal de 1988 Art. 218º  
Lei nº 11.540 de 2007  
Lei nº 10.973 de 2004  
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso II.  
Lei 13.243 de 2016  
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969  
Decreto nº 6.938 de 2009  
Decreto nº 9.283 de 2018  
Decreto nº 4.143, de 25 de fevereiro de 2002

4031 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)

Constituição Federal de 1988 Art. 218º  
Lei nº 11.540 de 20  
Lei nº 10.973 de 2004  
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso III.  
Lei 13.243 de 2016  
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969  
Decreto nº 6.938 de 2009  
Decreto nº 9.283 de 2018  
Decreto nº 4.154, de 07 de março de 2002

4043 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)

Constituição Federal de 1988  
Lei nº 11.540 de 2007  
Lei nº 10.973 de 2004  
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso I.  
Lei 13.243 de 11 de janeiro de 2016  
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969  
Decreto nº 6.938 de 2009  
Decreto nº 9.283 de 2018  
Decreto nº 4.157, de 12 de março de 2002

4053 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)

Constituição Federal de 1988 Art. 218  
Lei nº 11.540 de 2007  
Lei nº 10.973 de 2004  
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso IV.  
Lei 13.243 de 2016  
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969  
Decreto nº 6.938 de 2009  
Decreto nº 9.283 de 2018  
Decreto nº 4.179, de 02 de abril de 2002

4156 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)

Constituição Federal de 1988 Art. 218  
Lei nº 11.540 de 2007  
Lei nº 10.973 de 2004  
Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997 Art. 49, Inciso I (d) e Inciso II (f) § 1º e § 2º  
Lei 13.243 de 2016  
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969 Art. 3º, Inciso I  
Decreto nº 6.938 de 2009  
Decreto nº 9.283 de 2018  
Decreto nº 2.851, de 30 de novembro de 1998 Art. 1º, §1º e Art. 2º  
Decreto nº 2.705, de 3/8/1998  
Decreto nº 3.318, de 30/12/1999 Art. 5º

4185 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)

Constituição Federal de 1988; Lei nº 11.540 de 2007  
Lei nº 10.973 de 2004  
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991 Art. 11, §1º e Inciso III, §2º  
Lei 13.243 de 2016  
Lei nº 13.969 de 2019  
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969  
Decreto nº 6.938 de 2009; Decreto nº 9.283 de 2018  
Decreto nº 10.356, de 20 de maio de 2000 Art. 13º, Inciso III  
Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006

4947 Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia

Constituição Federal de 1988 Art. 218;  
Lei nº 11.540 de 2007;  
Lei nº 10.973 de 2004;  
Lei nº 11.540 de 12 de novembro de 2007 Art. 14º;  
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969;  
Decreto nº 6.938 de 2009;  
Decreto nº 9.283 de 2018;

4949 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)

Constituição Federal de 1988 Art. 218  
Lei nº 11.540 de 2007  
Lei nº 10.973 de 2004  
Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991 Art. 2º, § 3º e 4º e Inciso II  
Lei 13.243 de 2016  
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969  
Decreto nº 6.938 de 2009  
Decreto nº 9.283 de 2018  
Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967  
Decreto nº 10.521, de 15 de outubro de 2020 Art. 5º, § 1º e Inciso II, Art. 27, Inciso IV e VI

8563 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)

Constituição Federal de 1988 Art. 218  
Lei nº 11.540 de 2007  
Lei nº 10.973 de 2004  
Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004 Art. 17º, §1º  
Lei 13.243 de 2016  
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969  
Decreto nº 6.938 de 2009  
Decreto nº 9.283 de 2018  
Decreto nº 5.252, de 22 de outubro de 2004 Art. 1º e 3º

25101 Ministério da Fazenda - Administração Direta

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados

Lei nº 12.649, de 17 de maio de 2012 - Art. 5º;  
Decreto Legislativo nº 55, de 18 de junho de 2019;  
Decreto nº 10.109, de 7 de novembro de 2019;  
Ofício nº 7180/2017-MP, de 7 de fevereiro de 2017;  
Carta Convite da OCDE, de 12 de setembro de 2016

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVIII.

0556 Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas

Decreto-Lei nº 6.693, de 14 de julho de 1944, o qual autoriza a criação da FGV;  
Decreto-Lei nº 9.486, de 17 de julho de 1946, o qual autoriza a consignar, no orçamento federal, dotação para realizar transferência financeira para a FGV; e  
Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

1660 Implantação das Soluções Tecnológicas Decorrentes da Reforma Tributária

Decreto nº 11.907, de 30 de Janeiro de 2024, que aprova a estrutura regimental do Ministério da Fazenda.

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 11.907, de 30 de Janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

2026 Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;  
Decreto nº 92.452, de 10 de março de 1986 - Criação da Secretaria do Tesouro Nacional;  
Decreto nº 10.393, de 9 de junho de 2020 - Institui a nova Estratégia Nacional de Educação Financeira - ENEF e o Fórum Brasileiro de Educação Financeira - FBEF.  
Decreto nº 11.907, de 30 de Janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

2027 Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - LRF;  
Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001- Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal;  
Decreto nº 92.452, de 10 de março de 1986 - Criação da STN;  
Decreto nº 3.590, de 6 de setembro de 2000 - Dispõe sobre o Sistema de Administração Financeira Federal;  
Decreto nº 10.393, de 9 de junho de 2020 - Institui a nova Estratégia Nacional de Educação Financeira - ENEF e o Fórum Brasileiro de Educação Financeira - FBEF; e  
Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;  
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

21CR Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Artigo 64 - Lei de Responsabilidade Fiscal, A União prestará assistência técnica e cooperação financeira aos Municípios;  
Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda;  
Portaria SGE/SE/IMF nº 001, de 1º de março de 2018 - que aprovou o Regulamento Operacional do Programa;  
Resoluções do Senado Federal nº 64, de 1999; nº 17, de 2001; nº 43, de 2001; e nº 03, de 2002;  
Contrato de Empréstimo BID nº 1194/OC-BR, assinado em 18 de março de 2001;  
Contrato de Empréstimo BID nº 2248/OC-BR, assinado em 29 de dezembro de 2009; e  
Contrato de Empréstimo BID nº 3391/OC-BR, assinado em 28 de dezembro de 2017.

21IB Regulação e Fiscalização das Apostas e Loterias

Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971 - Estabelece normas para promoções comerciais;  
Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, art. 9º, inciso VI - obrigação de identificação de clientes e comunicação de operações financeiras;  
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 - Regula as apostas no Brasil;  
Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023 - Marco legal das apostas de quota fixa; e  
Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024 - Aprova Estrutura Regimental do Ministério da Fazenda - art. 55;

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal, art. 37 - Princípios da Administração Pública;  
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências.

25103 Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVIII.

148I Construção de Edifício-Sede de Unidades da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil em Belém - PA

Decreto nº 11.907, de 30 de Janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.  
Aórdão nº 1367/2021 – TCU, item 9.1.1  
9.1.1. o objeto da Concorrência 01/2020, apesar de estar previsto para ser executado ao longo de três exercícios, não consta da LI 13.971, de 27/12/2019, relativa ao Plano Plurianual 2020-2023, e tampouco tem ação orçamentária específica, uma vez que os recursos previstos para serem destinados ao empreendimento constam de dotação de gestão e manutenção do Poder Executivo, tipo "guarda-chuva", e não de investimento, configurando afronta ao art. 167, § 1º, da Constituição Federal de 1988 e aos arts. 5º, § 5º, e 16, incisos I e II, da Lei Complementar 101, de 4/5/2000.

2000 Administração da Unidade

Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, que cria a Secretaria da Receita Federal do Brasil;  
Decreto nº 11.907, de 30 de Janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

20VG Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, que cria a Secretaria da Receita Federal do Brasil;  
Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, que cria o CARF;  
Decreto nº 11.907, de 30 de Janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;  
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18; e  
Decreto nº 11.459, de 30 de março de 2023 - adidâncias tributárias e aduaneiras junto a representações diplomáticas brasileiras

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

no exterior.

219L Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais

Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, arts. 27 a 30;  
Lei nº 12.995, de 18 de junho de 2014, § 5º do art. 13; e  
Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015, art. 35.

2237 Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira

Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, que dispõe sobre a Administração Tributária Federal;  
Decreto nº 9.366, de 8 de maio de 2018 - Regulamenta os critérios e os procedimentos específicos para o desenvolvimento dos servidores nos cargos das Carreiras Tributária e Aduaneira da Receita Federal do Brasil e de Auditoria-Fiscal do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002 - Dispõe sobre a reestruturação da Carreira Auditoria do Tesouro Nacional, que passa a denominar-se Carreira Auditoria da Receita Federal - ARF, e sobre a organização da Carreira Auditoria-Fiscal da Previdência Social e da Carreira Auditoria-Fiscal do Trabalho;  
Decreto nº 11.907, de 30 de Janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

25104 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 11.907, de 30 de Janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e  
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

2244 Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional

Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993 - Institui a Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União e dá outras providências;  
Decreto-Lei n. 147, 3 de fevereiro de 1967 - Dá nova lei orgânica à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (P.G.F.N.);  
Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980 - Dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública;  
Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988 - Dispõe sobre formas de melhoria da administração tributária e dá outras providências;  
Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994 - Dispõe sobre a fiscalização, apuração e cobrança judicial as contribuições e multas devidas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);  
Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020 - Dispõe sobre a transação nas hipóteses que especifica; e  
Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

25203 Comissão de Valores Mobiliários

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados

Decreto Legislativo nº 55, de 18 de junho de 2019 - Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, assinado em Paris, em 3 de junho de 2015;  
Decreto nº 10.109, de 7 de novembro de 2019 - Promulga o Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, firmado em Paris, em 3 de junho de 2015; e  
Ofício nº 16/2017/CVM/SRI/GRI, de 17 de março de 2017 - Dispõe sobre o aceite da proposta de räteio do pagamento da contribuição do Comitê de Governança Corporativa (CGC) - OCDE.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVIII.

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 11.907, de 30 de Janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

210J Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários

Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976 - Dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários;  
Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 - Dispõe sobre as Sociedades por Ações;  
Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001 - Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 6.404/76 e na Lei nº 6.385/1976.  
Decreto nº 11.907, de 30 de Janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e  
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

25208 Superintendência de Seguros Privados

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVIII.

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados;  
Decreto nº 11.184, de 25 de agosto de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos da SUSEP.

20VH Supervisão, Regulação e Orientação dos Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta

Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001 - Regime de Previdência Complementar;  
Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007 - Dispõe sobre a política de resseguro, retrocessão e sua intermediação, as operações de cossseguro, as contratações de seguro no exterior;  
Decreto-Lei nº 261, de 28 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre as sociedades de capitalização;  
Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 - Lei de Liberdade Econômica;  
Lei nº 14.332, de 4 de maio de 2022 - Dispõe sobre a arrecadação de recursos por entidades beneficentes de assistência social por meio de títulos de capitalização;  
Lei nº 14.544, de 4 de abril de 2023 - Dispõe sobre a gestão e a operacionalização dos pedidos das indenizações previstas no art. 3º da Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974;  
Lei nº 15.040, de 9 de dezembro de 2024 - Dispõe sobre normas de seguro privado;  
Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967 - Regulamenta o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;  
Decreto nº 10.393, 09 de junho de 2020 - Institui a nova Estratégia Nacional de Educação Financeira - ENEF e o Fórum Brasileiro de Educação Financeira – FBFEF;  
Decreto nº 10.411, de 30 de junho de 2020 - Regulamenta a análise de impacto regulatório;  
Decreto nº 10.465, de 18 de agosto de 2020 - Institui o Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiro, de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização; e  
Decreto nº 11.184, de 25 de agosto de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental da SUSEP.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e  
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

25903 Fundo de Compensação e Variações Salariais

0023 Obrigações com a Garantia de Contratos de Financiamento Habitacional

Lei nº 4.380, de 16 de agosto de 1964 - Prevê o Seguro de Crédito ao Adquirente;  
Lei nº 8.100, de 5 de dezembro de 1990 - Autoriza a criação do Cadastro Nacional de Mutuários (Cadmut);  
Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000 - Novação de dívidas e responsabilidades do FCVS;  
Medida Provisória nº 2.181-45, de 24 de agosto de 2001 - Pagamento em espécie a agentes credores;  
Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011 - Assunção pelo FCVS dos direitos e das obrigações do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação (SHVSFH);  
Lei nº 13.000, de 18 de junho de 2014- Competência da CAIXA para representar judicial e extrajudicialmente os interesses do FCVS;  
Resolução de Diretoria do Conselho de Administração do BNH nº 25, de 16 de junho de 1967 - Institui o FCVS.

0617 Operacionalização do Fundo de Compensação e Variações Salariais - FCVS

Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000 - art. 25;  
Decreto nº 4.378, de 16 de setembro de 2002 - art. 15.

26101 Ministério da Educação - Administração Direta

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados

Decreto nº 11.691, de 2023; Portaria MEC n.º 144, de 25 de fevereiro de 2015.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

00QC Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 14.621/2023; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.691/2023. Portaria MEC nº 306/2015; Portaria Interministerial MS/MEC nº 604/2023.  
Amparo MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos V e VI.

00VI Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.113/2020; Lei nº 14.640/2023; Portaria MEC nº 1.495/2023; Resolução nº 18/2023; Portaria MEC nº 777/2024  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos II, III, IV, V, VIII e IX.

00VL Assistência à Moradia de Bolsistas Atuantes em Programas de Residência Médica

Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981 (art. 4, § 5º, inciso III).

00W9 Contribuição Voluntária à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI)

Decreto Legislativo nº 97, de 25 de setembro 1980, que aprova o texto do Convênio de Santo Domingo, ratificado em 26 de maio de 1999; Decreto Legislativo nº 336, de 24 de julho de 2003, que aprova o Acordo de Sede entre o Governo da República Federativa do Brasil e a OEI; Decreto nº 5.128, de 6 de julho de 2004, que promulga o Acordo de Sede entre o Brasil e a OEI. Artigo 33 do Acordo; Decreto nº 7.503, de 24 de junho de 2011, que promulga o Convênio de Santo Domingo; e Decreto nº 8.289, de 25 de julho de 2014, que promulga o Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a OEI.

00XL Contribuição voluntária ao Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF)

Decreto nº 99.710, de 21 de novembro de 1990; Declaração Universal dos Direitos Humanos Adotada e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas (resolução 217 A III) em 10 de dezembro 1948; Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990; Convenção sobre os Direitos da Criança adotada pela Assembleia Geral da ONU em 20 de novembro de 1989, que entrou em vigor em 2 de setembro de 1990; Decreto nº 59.308, de 23 de setembro de 1966; Art. 227, Constituição Federal; Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016; DECRETO Nº 12.083, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

0509 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II; Lei nº 9.795/1999; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.146/2015; Lei nº 13.415/2017; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 9.204/2017; Decreto nº 9.765/2019; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.556/2023; Portarias e Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

0A12 Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 5.537/1968; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.096/2005 (Prouni); Lei nº 11.180/2005; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 7.234/2010; Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 10.426/2020; Portaria Normativa MEC nº 19/2011; Portaria MEC nº 389/2013.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

152X Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 2.165/1954; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.786/1999; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto Lei nº 9.888/1946; Decreto nº 3.182/1999; Decreto nº 10.426/2020.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

15R3 Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

15R4 Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 5.224/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.691/2023; Portaria MEC/GM nº 713/2021.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

15YS Implantação do Alojamento do ITA

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 2.165/1954; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.786/1999; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto Lei nº 9.888/1946; Decreto nº 3.182/1999; Decreto nº 10.426/2020.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

165V Apoio a Implementação do ITA Ceará

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 2.165/1954; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.786/1999; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto Lei nº 9.888/1946; Decreto nº 3.182/1999; Decreto nº 10.426/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.844/2019; Decreto-Lei 200/1967.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.789/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020, Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RH Gerenciamento das Políticas de Educação

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Constituição Federal/1988, art. 227; Lei nº 4.024/1961; Lei nº 8.069/1990; Lei nº 9.131/1995; Lei nº 9.394/1996; Lei nº 10.219/2001; Lei nº 11.274/2006; Lei nº 11.947/2009; Lei nº 13.005/2014; Decreto nº 6.094/2007; Portaria MEC nº 1.306/1999; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE; Resoluções aprovadas pelo CNE.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso V.

### 20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.666/1993; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título VI, Art. 70, Inciso I; Lei nº 9.790/1999; Lei nº 9.795/1999, Seção II; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.520/2002; Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.319/2010; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.019/2014; Lei nº 13.146/2015; Lei nº 13.243/2016; Lei nº 13.415/2017; Lei nº 14.113/2020; Lei 14.133/2021; Lei nº 14.191/2021; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 6.300/2007; Decreto nº 6.949/2009; Decreto nº 7.219/2010; Decreto nº 7.611/2011; Decreto nº 8.752/2016; Decreto nº 9.057/2017; Decreto nº 9.204/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 10.656/2021; Decreto nº 11.238/2022; Decreto nº 11.786/2023; Decreto nº 11.531/2023; Decreto nº 11.556/2023; Decreto 12.410, de 13 de março de 2025; Portaria MEC nº 412/2021; Portaria MEC nº 481/2024; Portaria MEC nº 505/2024; Portaria MEC nº506/2024; Portaria MEC nº 639/2024; Portaria MEC nº 522/1997; Portaria Normativa MEC nº470/2024; Portaria Normativa MEC nº 293/2007; Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016; Portaria Capes 220/2019; Resolução CNE/CEB nº 2/2001; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução CNE/CEB nº 3/2012; Resolução CNE/CP nº 2/2017; Resolução CNE/CP nº 4/2018; Resolução CNE/CP nº 2/2019; Resolução CNE nº08/2012; Portaria CAPES nº 59/2013; Resolução FNDE nº03/2024; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

### 212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Constituição Federal/1998, art. 218; Medida Provisória nº 2.216-37/2001; Lei nº 9.637/1998; Decreto Presidencial nº 3.294/1999; Decreto nº 4.077/2002; Decreto 9.190/2017.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso IV.

### 213M Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão

Constituição Federal/1988, arts. 37, 208, 210, 215 e 231; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.436/2002; Lei nº 11.525/2007; Lei nº 12.288/2010; Lei nº 12.319/2010; Lei nº 12.594/2012; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 12.796/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.185/2015; Lei nº 14.191/2021; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 6.861/2009; Decreto nº 6.872/2009; Decreto nº 6.949/2009; Decreto nº 7.053/2009; Decreto nº 7.352/2010; Decreto nº 7.611/2011; Decreto nº 7.626/2011; Decreto nº 7.649/2011; Decreto nº 8.154/2013; Decreto nº 10.088/2019; Decreto nº 10.426/2020;Decreto nº 11.447/2023; Decreto nº 11.793/2023; Decreto 12.410/2025; Portaria Normativa nº 13/2007; Portaria Interministerial nº 424/2012; Portaria nº 25/2012; Portaria nº 86/2013; Portaria nº 389/2013; Portaria Normativa nº 21/2013; Portaria nº 1.062/2013; Portaria nº 1.129/2013; Portaria nº 98/2013; Portaria MEC nº 33/2018; Portaria nº 1.169/2024; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso I.

### 214V Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 9.394/1996, (LDB), Título V, Capítulo II, Seção V; Lei nº 10.741/2003, Capítulo V; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 11.129/2005; Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.494/2007, art. 12; Lei nº 11.692/2008; Lei nº 12.433/2011; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 12.852/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 14.113/2020; Decreto nº 6.092/2007; Decreto nº 6.629/2008; Decreto nº 6.861/2009; Decreto nº 7.352/2010; Decreto nº 7.507/2011; Decreto nº 6.626/2011; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 9.305/2018, art. 8º, Inciso II; Decreto nº 10.656/2021; Decreto 12.410/2025; Resolução CNE/CEB nº 2/2010; Resolução MJ nº 3/2009; Resolução CNE/CEB nº 2/2010; Resolução CNE/CEB nº 4/2016; Resolução FNDE nº 12/2020; resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE; Resolução Nº 20/2024; Resolução CD/FNDE nº 26/2024.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I e VI.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

### 219U Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 5.224/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.691/2023; Portaria MEC/GM 713/2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso V.

### 219V Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.958/1994; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto 7423/10; Decreto 8240/14; Decreto 8241/14; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.6912023.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso V.

### 21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso III.

### 21B4 Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 12.816/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.415/2017; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 6.302/2007; Decreto nº 7.589/2011; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 1.042/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso III.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

### 21GT Implementação de Ações de Sustentabilidade nas Universidades Federais

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso II.

### 21GU Fortalecimento da Educação e da Formação em Saúde

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.932/81; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.129/2005; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 14.621/2023; Decreto nº 80.281/1977; Decreto nº 11.999/2024; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.691/2023; Portaria Interministerial MEC/MS nº 7/2021; Portaria Interministerial MS/MEC nº 604/2023; Portaria MEC nº 306/2015; Portaria MEC nº 1.053/2021.

Amparo MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos V e VI.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990;  
Decreto nº 6.114/2007;  
Decreto nº 9.991/2019;  
Decreto nº 10.506, de 2020 - Institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta  
Decreto nº 11.069/2022;  
Portaria MEC nº 1.084/2008;  
Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022;  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37, da Constituição Federal/1988; Lei 4.117/1962; Lei 12.232/2010,e mediante aplicação complementar, das Leis nº 4.680/1965 e nº 14.133/21; Decreto nº 11.144/2022; Decreto nº 6.555/2008; Decreto-Lei nº 236/67; Portaria Secom nº 8.016/2022; Portaria Secom nº 8.038/2022; Portaria MCom nº 3.948/2021; Instrução Normativa Secom nº 1/2023; Instrução Normativa Secom nº 2/2018; e Instrução Normativa Secom nº 5/2017

### 6344 Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.861/2004; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei Complementar nº 187/2021; Decreto nº 11.791/2023; Decreto nº 9.235/2017; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 12.456/2025; Portaria Conjunta nº 6/2012; Portaria Normativa nº 2/2013; Portaria Normativa nº 14/2013; Portaria Normativa nº 15/2013; Portaria Normativa nº 17/2013; Portaria Normativa nº 19/2013; Portaria Normativa nº 14/2014; Portaria Normativa nº 16/2014; Portaria Interministerial nº 376/2014; Portaria Normativa nº 01/2017; Portaria Normativa nº 15/2017; Portaria Normativa nº 20/2017; Portaria Normativa nº 21/2017; Portaria Normativa nº 23/2017; Portaria MEC nº 315/2018; Portaria MEC nº 329/2018; Portaria MEC nº 523/2018; Portaria MEC nº 1.095/2018; Portaria Normativa nº 741/2018; Portaria MEC nº 893/2022; Portaria MEC nº 650/2023; Portaria MEC nº 381/2025.  
Amparo legal: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

## 26104 Instituto Nacional de Educação de Surdos

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

### 21CO Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo V; Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 9.099/2017; Portaria MEC nº 323/2009; Portaria MEC nº 310/2018; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022;  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

## 26105 Instituto Benjamin Constant

### 00P1 Concessão de Bolsas de Residência em Saúde

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.932/1981; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.129/2005; Lei nº 12.871/2013; Decreto nº 80.281/1977; Decreto nº 11.999/2024; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.342/2023; Portaria Interministerial MEC/MS nº 7/2021; Portaria Interministerial nº 9/2021.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso VI.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

### 21CO Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo V; Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 9.099/2017; Portaria MEC nº 323/2009; Portaria MEC nº 310/2018; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

## 26201 Colégio Pedro II

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

### 20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

### 2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

## 26230 Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco



# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSE/HR; Resolução CA/EBSE/HR nº 213/2023.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES); Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26231 Universidade Federal de Alagoas

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.

### 2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES); Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26232 Universidade Federal da Bahia

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSE/HR; Resolução CA/EBSE/HR nº 213/2023.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES); Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26233 Universidade Federal do Ceará

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAEs); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAEs). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso V.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26234 Universidade Federal do Espírito Santo

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, II e IX.

### 20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAEs); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAEs). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso V.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26235 Universidade Federal de Goiás

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAEs); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAEs). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26236 Universidade Federal Fluminense

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26237 Universidade Federal de Juiz de Fora

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

### 15R3 Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso II.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Incisos I, IV e IX.

### 20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso V.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26238 Universidade Federal de Minas Gerais

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº

11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Incisos I, IV e IX.

### 20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025; art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

### 2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26239 Universidade Federal do Pará

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Incisos I, IV e IX.

### 20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.

### 2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004, Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26240 Universidade Federal da Paraíba

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

### 15R3 Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.

### 2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004, Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26241 Universidade Federal do Paraná

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26242 Universidade Federal de Pernambuco

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

### 15R3 Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES e MS nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094



# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAEs); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAEs). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26243 Universidade Federal do Rio Grande do Norte

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.

### 2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAEs); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAEs). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso V.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26244 Universidade Federal do Rio Grande do Sul

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAEs); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAEs). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26245 Universidade Federal do Rio de Janeiro

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

**216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**  
60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

**21D7 Apoio à Educação a Distância**  
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

**21GK Funcionamento, Manutenção e Conservação do Museu Nacional**  
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 11.401/2023.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

**21GS Internacionalização da Educação Superior**  
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.

**4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior**  
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAEs); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAEs). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

**4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**  
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

**7XE1 Reconstrução e Modernização do Museu Nacional**  
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Decreto-Lei nº 2.974/1941; Decreto-Lei nº 8.689/1946; Lei nº 11.904/2009; Lei nº 13.005/2014 (PNE).  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

**8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**  
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26246 Universidade Federal de Santa Catarina

**00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**  
Decreto nº 11.691, de 2023.

**00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**  
Decreto nº 11.691, de 2023

**20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**  
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

**20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**  
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

**20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**  
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

**216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**  
60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

**21D7 Apoio à Educação a Distância**  
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

**21GS Internacionalização da Educação Superior**  
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.

**4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior**  
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAEs); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAEs). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

**4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**  
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

**8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26247 Universidade Federal de Santa Maria

**00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**  
Decreto nº 11.691, de 2023.

**00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**  
Decreto nº 11.691, de 2023

**15R3 Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**  
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

**20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**  
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

**20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**  
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

**20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**  
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

**20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**  
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

**216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**  
60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

**21D7 Apoio à Educação a Distância**  
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

**21GS Internacionalização da Educação Superior**  
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.

**21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**  
Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmção e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).  
Não MDE Art. 71, inciso IV.

**2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**  
Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

**4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior**  
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAEs); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAEs). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

**4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**  
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

**8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**  
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26248 Universidade Federal Rural de Pernambuco

**00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**  
Decreto nº 11.691, de 2023.

**00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Decreto nº 11.691, de 2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.<br>Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
| <b>20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | <b>21GS Internacionalização da Educação Superior</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |
| Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.<br>Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Incisos I, IV e IX. |  | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)<br>Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
| <b>20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | <b>2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
| Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.<br>Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso V.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021.<br>Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
| <b>20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | <b>4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
| Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021.<br>Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso V.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES).<br>Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, Inciso IV. |  |
| <b>216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | <b>4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |
| 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.<br>Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
| <b>21D7 Apoio à Educação a Distância</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | <b>8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |
| Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.<br>Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.<br>Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
| <b>21GS Internacionalização da Educação Superior</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | <b>26250 Fundação Universidade Federal de Roraima</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |
| Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)<br>Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | <b>00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| <b>21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | Decreto nº 11.691, de 2023.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmção e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).<br>Não MDE Art. 71, inciso IV.                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | <b>00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
| <b>2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | Decreto nº 11.691, de 2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
| Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021.<br>Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, Inciso IV.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | <b>20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |
| Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.<br>Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Incisos I, IV e IX.           |  | <b>20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |
| <b>4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES).<br>Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV. |  |
| <b>4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | <b>20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |
| Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.<br>Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso I.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.<br>Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso V.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |
| <b>8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | <b>20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
| Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.<br>Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso II.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021.<br>Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso V.                                                                                                                                                                                                                            |  |
| <b>26249 Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | <b>216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
| <b>00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
| Decreto nº 11.691, de 2023.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | <b>21D7 Apoio à Educação a Distância</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
| <b>00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.<br>Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
| Decreto nº 11.691, de 2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | <b>21GS Internacionalização da Educação Superior</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |
| <b>20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)<br>Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |
| Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.<br>Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Incisos I, IV e IX. |  | <b>21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
| <b>20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021.<br>Não MDE Art. 71, inciso IV.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.<br>Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso V.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | <b>2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
| Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021.<br>Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso V.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | <b>4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
| <b>21D7 Apoio à Educação a Distância</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES).<br>Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, Inciso IV. |  |



# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26251 Fundação Universidade Federal do Tocantins

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26252 Universidade Federal de Campina Grande

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

### 20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.

### 2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26253 Universidade Federal Rural da Amazônia

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26254 Universidade Federal do Triângulo Mineiro

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES).  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26255 Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES).  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso II.

26256 Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei

nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmção e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEPEI).  
Não MDE Art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26257 Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmção e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEPEI).  
Não MDE Art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26258 Universidade Tecnológica Federal do Paraná

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.



# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

### 26263 Universidade Federal de Lavras

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução do Conselho Deliberativo do FNDE.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Incisos I, IV e IX.

#### 20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

#### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

#### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.

#### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

#### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

### 26264 Universidade Federal Rural do Semi-Árido

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Incisos I, IV e IX.

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

#### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.

#### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

#### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

### 26266 Fundação Universidade Federal do Pampa

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

#### 15R3 Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

#### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

#### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.

#### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

#### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

### 26267 Universidade Federal da Integração Latino Americana

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

#### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

#### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.



LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES); Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Regualificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26268 Fundação Universidade Federal de Rondônia

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES); Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, Inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Regualificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26269 Fundação Universidade do Rio de Janeiro

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº

102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES); Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Regualificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26270 Fundação Universidade do Amazonas

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES); Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, Inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Regualificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26271 Fundação Universidade de Brasília

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

Decreto nº 11.691, de 2023.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros) Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

### 26272 Fundação Universidade Federal do Maranhão

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A - 6 de A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros) Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.

### 2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

### 26273 Fundação Universidade Federal do Rio Grande

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros) Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

### 26274 Universidade Federal de Uberlândia

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

### 20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

### 2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES); Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26275 Fundação Universidade Federal do Acre

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES); Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26276 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso V.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES); Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26277 Fundação Universidade Federal de Ouro Preto

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior



LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAEs); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAEs). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

**4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**  
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

**8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**  
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26278 Fundação Universidade Federal de Pelotas

**00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**  
Decreto nº 11.691, de 2023.

**00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**  
Decreto nº 11.691, de 2023

**20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**  
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

**20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**  
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

**216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**  
60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSE RH; Resolução CA/EBSE RH nº 213/2023.

**21D7 Apoio à Educação a Distância**  
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

**21GS Internacionalização da Educação Superior**  
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.

**4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior**  
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAEs); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAEs). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

**4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**  
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

**8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**  
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26279 Fundação Universidade Federal do Piauí

**00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**  
Decreto nº 11.691, de 2023.

**20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**  
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

**20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**  
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

**20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**  
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

**216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**  
60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSE RH; Resolução CA/EBSE RH nº 213/2023.

**21D7 Apoio à Educação a Distância**  
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

**21GS Internacionalização da Educação Superior**  
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.

**2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**  
Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

**4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior**  
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAEs); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAEs). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

**4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**  
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

**8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**  
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26280 Fundação Universidade Federal de São Carlos

**00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**  
Decreto nº 11.691, de 2023.

**00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**  
Decreto nº 11.691, de 2023

**20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**  
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

**20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**  
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

**21D7 Apoio à Educação a Distância**  
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

**21GS Internacionalização da Educação Superior**  
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.

**4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior**  
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAEs); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAEs). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

**4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**  
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

**8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**  
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26281 Fundação Universidade Federal de Sergipe

**00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**  
Decreto nº 11.691, de 2023.

**00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**  
Decreto nº 11.691, de 2023

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

**20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Incisos I, IV e IX.

**20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

**20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso V.

**216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

**21D7 Apoio à Educação a Distância**

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

**21GS Internacionalização da Educação Superior**

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

**4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior**

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

**4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

**8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso II.

26282 Fundação Universidade Federal de Viçosa

**00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**

Decreto nº 11.691, de 2023.

**00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**

Decreto nº 11.691, de 2023

**20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Incisos I, IV e IX.

**20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

**20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso V.

**20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso V.

**216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

**21D7 Apoio à Educação a Distância**

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

**21GS Internacionalização da Educação Superior**

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

**21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmção e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).

Não MDE Art. 71, inciso IV.

**2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, Inciso IV.

**4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior**

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

**4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

**8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26283 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

**00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**

Decreto nº 11.691, de 2023.

**00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**

Decreto nº 11.691, de 2023

**20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Incisos I, IV e IX.

**20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso V.

**216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

**21D7 Apoio à Educação a Distância**

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

**21GS Internacionalização da Educação Superior**

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

**4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior**

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

**4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

**4641 Publicidade de Utilidade Pública**

Art. 37, da Constituição Federal/1988; Lei 4.117/1962; Lei 12.232/2010,e mediante aplicação complementar, das Leis nº 4.680/1965 e nº 14.133/21; Decreto nº 11.144/2022; Decreto nº 6.555/2008; Decreto-Lei nº 236/67; Portaria Secom nº 8.016/2022; Portaria Secom nº 8.038/2022; Portaria MCom nº 3.948/2021; Instrução Normativa Secom nº 1/2023; Instrução Normativa Secom nº 2/2018; e Instrução Normativa Secom nº 5/2017

**8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26284 Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

**00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**

Decreto nº 11.691, de 2023.

**00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**

Decreto nº 11.691, de 2023

**20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

**20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

**21D7 Apoio à Educação a Distância**

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

**21GS Internacionalização da Educação Superior**

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.

**4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior**

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES); Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

**4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

**8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26285 Fundação Universidade Federal de São João del-Rei

**00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**

Decreto nº 11.691, de 2023.

**00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**

Decreto nº 11.691, de 2023

**20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

**20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

**216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

**21D7 Apoio à Educação a Distância**

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

**21GS Internacionalização da Educação Superior**

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.

**4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior**

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES); Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

**4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

**8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26286 Fundação Universidade Federal do Amapá

**00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**

Decreto nº 11.691, de 2023.

**00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**

Decreto nº 11.691, de 2023

**20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

**20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

**21D7 Apoio à Educação a Distância**

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

**21GS Internacionalização da Educação Superior**

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.

**4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior**

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES); Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

**4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

**8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26290 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

**00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados**

Decreto nº 11.691, de 2023; Portaria MEC n.º 144, de 25 de fevereiro de 2015.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

**00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**

Decreto nº 11.691, de 2023

**2000 Administração da Unidade**

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.844/2019; Decreto-Lei 200/1967.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

**20RH Gerenciamento das Políticas de Educação**

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Constituição Federal/1988, art. 227; Lei nº 4.024/1961; Lei nº 8.069/1990; Lei nº 9.131/1995; Lei nº 9.394/1996; Lei nº 10.219/2001; Lei nº 11.274/2006; Lei nº 11.947/2009; Lei nº 13.005/2014; Decreto nº 6.094/2007; Portaria MEC nº 1.306/1999; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE; Resoluções aprovadas pelo CNE.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

**20RM Exames e Avaliações da Educação Básica**

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 9.432/2018; Decreto nº 11.556/2023; Portaria MEC nº 2.270/2002; Portaria MEC nº 3.415/2004; Portaria MEC nº 807/2010; Portaria MEC nº 1.350/2010; Portaria MEC nº 482/2013, alterada pela Portaria nº 195/2020; Portaria nº 183/2021, Portaria Inep nº 10/2021; Portaria MEC nº 458/2020; Resolução CNE/CEB nº 04/1999.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

**20RN Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação**

Lei 13.959/2019; Decreto nº 6.092/2007; Decreto nº 7.114/2010; Decreto nº 11.651/2023; Decreto nº 9.235/2017; Decreto nº 9.507/2018; Portaria Interministerial MEC/MS nº 278/2011; Portaria Normativa MEC nº 22/2016; Portaria Normativa MEC nº 11/2017; Portaria Normativa MEC nº 840/2018; Instrução Normativa INEP nº 04/2018; Portaria nº 96/2020; Portaria nº 195/2020; Portaria nº 183/2021, Portaria Inep nº 446/2021; Portaria MEC nº 94/2022; Portaria nº 265/2022; Portaria MEC nº 330/2025; Portaria MEC nº 96/2025; Portaria MEC nº 610/2024; Portaria MEC nº 611/2024.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV

**216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21B5 Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 12.158, de 2 de setembro de 2024; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 5.224/2004; Resolução CNE/CES nº 1/2018.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

### 4000 Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei Nº 14.113/2020 (Novo Fundeb); Decreto nº 10.656/2021; Decreto nº 11.204/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

### 4014 Censo Escolar da Educação Básica

Constituição Federal/1988, Art. 22, inciso XVIII e Art. 208, § 3º; Lei nº 8.069/1990, Art. 54, § 3º Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 5º, § 1º Inciso I; e Título V, Capítulo II; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.709/2018 (LGPD); Lei nº 14.113/2020; Decreto nº 6.425/2008; Decreto nº 10.656/2021; Portaria nº 316/2007; Portaria nº 264/2007; Portaria Inep nº 235/2011; Portaria Inep nº 91/2017; Portaria Inep nº 503/2018; Resolução CNE/CEB nº 1/2018; Portarias Anuais de Cronograma de execução das etapas do Censo Escolar.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37, da Constituição Federal/1988; Lei 4.117/1962; Lei 12.232/2010,e mediante aplicação complementar, das Leis nº 4.680/1965 e nº 14.133/21; Decreto nº 11.144/2022; Decreto nº 6.555/2008; Decreto-Lei nº 236/67; Portaria Secom nº 8.016/2022; Portaria Secom nº 8.038/2022; Portaria Mcom nº 3.948/2021; Instrução Normativa Secom nº 1/2023; Instrução Normativa Secom nº 2/2018; e Instrução Normativa Secom nº 5/2017

### 6503 Censo da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Art. 22, inciso XVIII, e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo IV; Lei nº 10.861/2004 (SINAES); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.709/2018 (LGPD); Decreto nº 6.425/2008; Decreto nº 9.235/2017; Portaria MEC nº 794/2013; Portaria Normativa MEC nº 21/2017; Portarias Anuais de Cronograma de execução das etapas do Censo da Educação Superior.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

## 26291 Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

### 0000 Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.795/1999; Lei nº 11.273/2006; Lei nº 12.695/2012; Lei 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Lei nº 13.415/2017; Lei nº 14.113/2020; Ato Declaratório Normativo nº 34/1993; Decreto nº 71.733/1973; Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 6.094/2007; Decreto nº 7.219/2010; Decreto nº 8.752/2016; Decreto nº 9.204/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.656/2021; Decreto nº 11.238/2022; Decreto nº 11.531/2023; Decreto nº 11.556/2023; Portaria Capes nº 220/2019; Resolução CD/FNDE nº 38/2013; Resolução CD/FNDE nº 54/2013;Resolução CD/FNDE nº 19/2023; Resolução CD/FNDE nº 18/2024; Resolução CD/FNDE nº 1/2025; Portaria Interministerial MEC/MC nº 98/2013;Portaria MEC nº 635/2024; Portaria MEC nº 85/2025; Portarias e Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE; Portaria Normativa MEC nº470/2024; Portaria MEC nº506/2024; Resolução CNE nº08/2012; Resolução FNDE nº03/2024.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I e VI.

### 0487 Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior

Constituição Federal/1988, art. 4º, inciso IX, e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.405/1992; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 12.801/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.274/2004; Decreto nº 6.576/2008; Decreto nº 6.907/2009; Decreto nº 7.448/2011; Decreto nº 7.641/2011; Decreto nº 7.642/2011; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 11.238/2022; Portaria Interministerial nº 495/2013; Portaria MEC nº 7/2009; Portaria MEC nº 25/2013; Portaria MEC nº 973/2014; Portaria CAPES nº 34/2006; Portaria CAPES n º 76/2010; Portaria CAPES nº 19/2011; Portaria CAPES nº 248/2011; Portaria CAPES nº 181/2012; Portaria CAPES nº 47/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 86/2013; Portaria CAPES nº 90/2013; Portaria CAPES nº 140/2013; Portaria CAPES nº 156/2014; Portaria CAPES nº 106/2014; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 23/2017; Portaria CAPES nº 149/2017; Portaria CAPES nº 202/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Portaria CAPES nº 08/2018; Portaria CAPES 01/2020; Portaria CAPES nº 34/2020; Portaria CAPES nº 55/2020; Portaria CAPES nº 121/2020; Portaria nº 73/2022; Portaria CAPES nº 124/2022; Portaria CAPES nº 155/2022; Portaria CAPES nº 203/2022; Portaria CAPES, nº 33/2023; Portaria nº 40/2023; Portaria CAPES, nº 79/2023; Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 1/2010; Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2/2010; Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 1/2013; Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2/2013; Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2/2014.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I e VI.

### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.844/2019; Decreto-Lei 200/1967.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, V e IX.

### 20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.666/1993; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título VI, Art. 70, Inciso I; Lei nº 9.790/1999; Lei nº 9.795/1999, Seção II; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.520/2002; Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.319/2010; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.019/2014; Lei nº 13.148/2015; Lei nº 13.243/2016; Lei nº 13.415/2017; Lei nº 14.113/2020; Lei 14.133/2021; Lei nº 14.191/2021; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 6.300/2007; Decreto nº 6.949/2009; Decreto nº 7.219/2010; Decreto nº 7.611/2011; Decreto nº 8.752/2016; Decreto nº 9.057/2017; Decreto nº 9.204/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 10.656/2021; Decreto nº 11.238/2022; Decreto nº 11.786/2023; Decreto nº 11.531/2023; Decreto nº 11.556/2023; Decreto 12.410, de 13 de março de 2025;Portaria MEC nº 412/2021; Portaria MEC nº 481/2024; Portaria MEC nº 505/2024; Portaria MEC nº506/2024; Portaria MEC nº 639/2024; Portaria MEC nº 522/1997; Portaria MEC nº470/2024; Portaria Normativa MEC nº 25/2007; Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016; Portaria Capes 220/2019; Resolução CNE/CEB nº 2/2001; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução CNE/CEB nº 3/2012; Resolução CNE/CP nº 2/2017; Resolução CNE/CP nº 4/2018; Resolução CNE/CP nº 2/2019; Resolução CNE nº08/2012; Portaria CAPES nº 59/2013; Resolução FNDE nº03/2024; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

### 20RN Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação

Lei 13.959/2019; Decreto nº 6.092/2007; Decreto nº 7.114/2010; Decreto nº 11.651/2023; Decreto nº 9.235/2017; Decreto nº 9.507/2018; Portaria Interministerial MEC/MS nº 278/2011; Portaria Normativa MEC nº 22/2016; Portaria Normativa MEC nº 11/2017; Portaria Normativa MEC nº 840/2018; Instrução Normativa INEP nº 04/2018; Portaria nº 96/2020; Portaria nº 195/2020; Portaria nº 183/2021; Portaria Inep nº 446/2021; Portaria MEC nº 94/2022; Portaria MEC nº 265/2022; Portaria MEC nº 330/2025; Portaria MEC nº 96/2025; Portaria MEC nº 610/2024; Portaria MEC nº 611/2024.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes

Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

### 2317 Acesso à Informação Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.405/1992; Lei nº 9.394/1996; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 11.238/2022; Portaria CAPES nº 74/2017; Portaria CAPES nº 122/2017; Portaria CAPES nº 29/2018.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

## 26292 Fundação Joaquim Nabuco

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.844/2019; Decreto-Lei 200/1967.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

### 4000 Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.113/2020 (Novo Fundeb); Decreto nº 10.656/2021; Decreto nº 11.204/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 6294 Promoção de Ações para o Desenvolvimento Local Sustentável

Lei nº 6.687, de 17 de setembro de 1979;  
Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022.

## 26294 Hospital de Clínicas de Porto Alegre

### 00QC Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 14.621/2023; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.691/2023 ; Portaria MEC nº 306/2015; Portaria Interministerial MS/MEC nº 604/2023.  
Amparo MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos V e VI.

### 21D8 Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.550/2011 e Lei nº 13.005/2014 (PNE).  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

## 26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

### 0000 Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.795/1999; Lei nº 11.273/2006; Lei nº 12.695/2012; Lei 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Lei nº 13.415/2017; Lei nº 14.113/2020; Ato Declaratório Normativo nº 34/1993; Decreto nº 71.733/1973; Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 6.094/2007; Decreto nº 7.219/2010; Decreto nº 8.752/2016; Decreto nº 9.204/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.656/2021; Decreto nº 11.238/2022; Decreto nº 11.531/2023; Decreto nº 11.556/2023; Portaria Capes nº 220/2019; Resolução CD/FNDE nº 38/2013; Resolução CD/FNDE nº 54/2013;Resolução CD/FNDE nº 19/2023; Resolução CD/FNDE nº 18/2024; Resolução CD/FNDE nº 1/2025; Portaria Interministerial MEC/MC nº 98/2013;Portaria MEC nº 635/2024; Portaria MEC nº 85/2025; Portarias e Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE; Portaria Normativa MEC nº470/2024; Portaria MEC nº506/2024; Resolução CNE nº08/2012; Resolução FNDE nº03/2024.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I e VI.

### 00OW Apoio à Manutenção da Educação Infantil

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II, Seções I e II; Lei nº 12.499/2011; Lei nº 12.722/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Resolução CNE/CEB nº 5/2009; Resolução CNE/CEB nº 1/2011; Resolução CNE/CEB nº 2/ 2018; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III e V.

### 00PH Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro para Promover a Alfabetização, a Elevação da Escolaridade e a Integração à Qualificação Profissional, na Educação de Jovens e Adultos

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 9394/1996, (LDB), Título V, Capítulo II, Seção V; Lei nº 9.608/1998; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 11.129/2005; Lei nº 11.692/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.629/2008; Decreto nº 10.959/2022; Decreto nº 11.556/2023; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE; Resolução Nº 19/2024; Resolução Nº



# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

Resolução CD/FNDE Nº 26/2024.

### 00PI Apoio ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.947/2009; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Resoluções específicas sobre alimentação escolar, publicadas pelo FNDE. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 00QH Concessão de Bolsas no Âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 5.172/1966; Lei nº 12.688/2012; Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 6/2012; Portaria Normativa MEC nº 26/2012. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso VI.

### 00SB Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb

Emenda Constitucional nº 108/2020; Lei nº 14.113/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 00SU Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II, Seções I e II; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.494/2008; Decreto nº 11.855, de 26 de dezembro de 2023; Portaria Conjunta MG/IMF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

### 00VI Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.113/2020; Lei nº 14.640/2023; Portaria MEC nº 1.495/2023; Resolução nº 18/2023; Portaria MEC nº 777/2024 Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos II, III, IV, V, VIII e IX.

### 00W2 Integralização de cotas pela União em Fundo Privado com o Objetivo de Custear e Gerir Poupança de Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar para Estudantes do Ensino Médio

Lei nº 14.818/2024.

### 0509 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II; Lei nº 9.795/1999; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.146/2015; Lei nº 13.415/2017; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 9.204/2017; Decreto nº 9.765/2019; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.556/2023; Portarias e Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

### 0515 Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.069/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.795/1999; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 11.947/2009; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 12.764/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.146/2015; Lei nº 13.415/2017; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 7.083/2010; Decreto nº 7.352/2010; Decreto nº 7.611/2011; Decreto nº 9.204/2017; Decreto nº 9.765/2019; Decreto nº 10.770/2021; Decreto nº 11.556/2023; Decreto nº 11.786/2023; Portaria Normativa MEC nº 470/2024; Portaria MEC nº 506/2024; Resolução CNE nº 08/2012; Resolução FNDE nº 03/2024; Portarias e Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

### 0969 Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.880/2004; Lei 12.695/2012; Lei 13.005/2014 (PNE); Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso VIII.

### 0A12 Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 5.537/1968; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.096/2005 (Prouni); Lei nº 11.180/2005; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 7.234/2010; Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 10.426/2020; Portaria Normativa MEC nº 19/2011; Portaria MEC nº 389/2013. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 0E53 Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.695/2012; Lei nº 12.816/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996, Art. 70, inciso VIII.

### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.844/2019; Decreto-Lei 200/1967. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RH Gerenciamento das Políticas de Educação

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Constituição Federal/1988, art. 227; Lei nº 4.024/1961; Lei nº 8.069/1990; Lei nº 9.131/1995; Lei nº 9.394/1996; Lei nº 10.219/2001; Lei nº 11.274/2006; Lei nº 11.947/2009; Lei nº 13.005/2014; Decreto nº 6.094/2007; Portaria MEC nº 1.306/1999; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE; Resoluções aprovadas pelo CNE. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 20RP Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.795/1999; Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 11.129/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.692/2008; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.146/2015; Decreto nº 12.244/2010; Decreto nº 6.861/2009; Decreto nº 7.612/2011; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 10.770/2021; Decreto nº 11.793/2023; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do CNE; Base Nacional Comum Curricular. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso VIII.

### 20RQ Produção, Avaliação, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.069/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.795/1999; Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.639/2003; Lei nº 11.340/2006; Lei nº 11.645/2008; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.146/2015; Lei nº 13.415/2017; Lei nº 12.244/2010; Decreto nº 6.861/2009; Decreto nº 7.612/2011; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 10.770/2021; Decreto nº 11.793/2023; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do CNE; Base Nacional Comum Curricular. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso VIII.

### 213M Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão

Constituição Federal/1988, arts. 37, 208, 210, 215 e 231; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.436/2002; Lei nº 11.525/2007; Lei nº 12.288/2010; Lei nº 12.319/2010; Lei nº 12.594/2012; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 12.796/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.185/2015; Lei nº 14.191/2021; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 6.861/2009; Decreto nº 6.872/2009; Decreto nº 6.949/2009; Decreto nº 7.053/2009; Decreto nº 7.352/2010; Decreto nº 7.611/2011; Decreto nº 7.626/2011; Decreto nº 7.649/2011; Decreto nº 8.154/2013; Decreto nº 10.088/2019; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.447/2023; Decreto nº 11.793/2023; Decreto 12.410/2025; Portaria Normativa nº 13/2007; Portaria interministerial nº 424/2012; Portaria nº 25/2012; Portaria nº 86/2013; Portaria nº 389/2013; Portaria Normativa nº 21/2013; Portaria nº 1.062/2013; Portaria nº 1.129/2013; Portaria nº 98/2013; Portaria MEC nº 33/2018; Portaria nº 1.169/2024; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 214V Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 9.394/1996, (LDB), Título V, Capítulo II, Seção V; Lei nº 10.741/2003, Capítulo V; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 11.129/2005; Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.494/2007, art. 12; Lei nº 11.692/2008; Lei nº 12.433/2011; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 12.852/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 14.113/2020; Decreto nº 6.092/2007; Decreto nº 6.629/2008; Decreto nº 6.861/2009; Decreto nº 7.352/2010; Decreto nº 7.507/2011; Decreto nº 6.626/2011; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 9.306/2018, art. 8º; Inciso II; Decreto nº 10.656/2021; Decreto 12.410/2025; Resolução CNE/CEB nº 2/2010; Resolução MJ nº 3/2009; Resolução CNE/CEB nº 2/2010; Resolução CNE/CEB nº 4/2016; Resolução FNDE nº 12/2020; resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE; Resolução Nº 20/2024; Resolução CD/FNDE Nº 26/2024. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I e VI.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

### 218A Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 12.816/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.415/2017; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 6.302/2007; Decreto nº 7.589/2011; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 1.042/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDG/GME nº 64/2022. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37, da Constituição Federal/1988; Lei 4.117/1962; Lei 12.232/2010,e mediante aplicação complementar, das Leis nº 4.680/1965 e nº 14.133/21; Decreto nº 11.144/2022; Decreto nº 6.555/2008; Decreto-Lei nº 236/67; Portaria Secom nº 8.016/2022; Portaria Secom nº 8.038/2022; Portaria MCom nº 3.948/2021; Instrução Normativa Secom nº 1/2023; Instrução Normativa Secom nº 2/2018; e Instrução Normativa Secom nº 5/2017

## 26350 Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros) Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDG/GME nº 64/2022. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37, da Constituição Federal/1988; Lei 4.117/1962; Lei 12.232/2010,e mediante aplicação complementar, das Leis nº 4.680/1965 e nº 14.133/21; Decreto nº 11.144/2022; Decreto nº 6.555/2008; Decreto-Lei nº 236/67; Portaria Secom nº 8.016/2022; Portaria Secom nº 8.038/2022; Portaria MCom nº 3.948/2021; Instrução Normativa Secom nº 1/2023; Instrução Normativa Secom nº 2/2018; e Instrução Normativa Secom nº 5/2017

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26351 Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

**00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**  
Decreto nº 11.691, de 2023.

**00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**  
Decreto nº 11.691, de 2023

**20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**  
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

**20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**  
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

**216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**  
60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

**21D7 Apoio à Educação a Distância**  
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

**21GS Internacionalização da Educação Superior**  
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

**4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior**  
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 71, inciso IV.

**4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**  
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

**8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**  
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26352 Fundação Universidade Federal do ABC

**00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**  
Decreto nº 11.691, de 2023.

**00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**  
Decreto nº 11.691, de 2023

**15R3 Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**  
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

**20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**  
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

**20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**  
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

**216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**  
60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

**21GS Internacionalização da Educação Superior**  
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

**4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior**  
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PROMISAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 71, inciso IV.

PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

**4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**  
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

**8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**  
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26378 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro

**4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino**  
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.550/2011 e Lei nº 13.005/2014 (PNE).  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

26402 Instituto Federal de Alagoas

**00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**  
Decreto nº 11.691, de 2023.

**20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**  
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

**20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**  
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

**216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**  
60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

**21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**  
Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmção e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).  
Não MDE Art. 71, inciso IV.

**2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**  
Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

26403 Instituto Federal do Amazonas

**00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**  
Decreto nº 11.691, de 2023.

**20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**  
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

**20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**  
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

**216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**  
60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

**21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**  
Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmção e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).  
Não MDE Art. 71, inciso IV.

**2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**  
Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

**4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**  
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.









LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

**4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**  
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

**4641 Publicidade de Utilidade Pública**  
Art. 37, da Constituição Federal/1988; Lei 4.117/1962; Lei 12.232/2010,e mediante aplicação complementar, das Leis nº 4.680/1965 e nº 14.133/21; Decreto nº 11.144/2022; Decreto nº 6.555/2008; Decreto-Lei nº 236/67; Portaria Secom nº 8.016/2022; Portaria Secom nº 8.038/2022; Portaria MCom nº 3.948/2021; Instrução Normativa Secom nº 1/2023; Instrução Normativa Secom nº 2/2018; e Instrução Normativa Secom nº 5/2017

26416 Instituto Federal do Pará

**00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**  
Decreto nº 11.691, de 2023.

**20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**  
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

**20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**  
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

**216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**  
60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

**21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**  
Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmção e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).  
Não MDE Art. 71, inciso IV.

**2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**  
Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

**4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**  
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26417 Instituto Federal da Paraíba

**00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**  
Decreto nº 11.691, de 2023.

**00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**  
Decreto nº 11.691, de 2023

**20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**  
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

**20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**  
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

**216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**  
60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

**21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**  
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

**21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**  
Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmção e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).  
Não MDE Art. 71, inciso IV.

**2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**  
Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria

MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

**4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**  
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26418 Instituto Federal de Pernambuco

**00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**  
Decreto nº 11.691, de 2023.

**20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**  
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

**20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**  
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

**216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**  
60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

**21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**  
Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmção e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).  
Não MDE Art. 71, inciso IV.

**2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**  
Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

**4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**  
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26419 Instituto Federal do Rio Grande do Sul

**00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**  
Decreto nº 11.691, de 2023.

**20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**  
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

**20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**  
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

**216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**  
60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

**21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**  
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

**21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**  
Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmção e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).  
Não MDE Art. 71, inciso IV.

**2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**  
Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

**4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**  
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

26420 Instituto Federal Farroupilha

**00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**  
Decreto nº 11.691, de 2023.

**00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**  
Decreto nº 11.691, de 2023

**20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**  
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

**20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**  
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

**216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**  
60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

**21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**  
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

**21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**  
Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmação e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).  
Não MDE Art. 71, inciso IV.

**2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**  
Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

**4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**  
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26421 Instituto Federal de Rondônia

**00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**  
Decreto nº 11.691, de 2023.

**20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**  
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

**20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**  
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

**216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**  
60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

**21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**  
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

**21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**  
Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmação e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).  
Não MDE Art. 71, inciso IV.

**2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**  
Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso V.

**4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**  
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26422 Instituto Federal Catarinense

**00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**  
Decreto nº 11.691, de 2023.

**00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**  
Decreto nº 11.691, de 2023

**20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**  
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

**20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**  
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

**216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**  
60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

**21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**  
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

**21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**  
Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmação e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).  
Não MDE Art. 71, inciso IV.

**2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**  
Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.  
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

**4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**  
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

**4641 Publicidade de Utilidade Pública**  
Art. 37, da Constituição Federal/1988; Lei 4.117/1962; Lei 12.232/2010,e mediante aplicação complementar, das Leis nº 4.680/1985 e nº 14.133/21; Decreto nº 11.144/2022; Decreto nº 6.555/2008; Decreto-Lei nº 236/67; Portaria Secom nº 8.016/2022; Portaria Secom nº 8.038/2022; Portaria Mcom nº 3.948/2021; Instrução Normativa Secom nº 12/2023; Instrução Normativa Secom nº 2/2018; e Instrução Normativa Secom nº 5/2017

26423 Instituto Federal de Sergipe

**00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**  
Decreto nº 11.691, de 2023.

**20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**  
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

**20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**  
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

**216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**  
60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

**21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**  
Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmação e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).  
Não MDE Art. 71, inciso IV.

**2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**  
Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria







LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmção e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).

Não MDE Art. 71, inciso IV.

**2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

**4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26432 Instituto Federal do Paraná

**00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**

Decreto nº 11.691, de 2023.

**00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

**20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

**20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

**216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

**21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

**21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmção e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).

Não MDE Art. 71, inciso IV.

**2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

**4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

**4641 Publicidade de Utilidade Pública**

Art. 37, da Constituição Federal/1988; Lei 4.117/1962; Lei 12.232/2010,e mediante aplicação complementar, das Leis nº 4.680/1965 e nº 14.133/21; Decreto nº 11.144/2022; Decreto nº 6.555/2008; Decreto-Lei nº 236/67; Portaria Secom nº 8.016/2022; Portaria Secom nº 8.038/2022; Portaria Mcom nº 3.948/2021; Instrução Normativa Secom nº 1/2023; Instrução Normativa Secom nº 2/2018; e Instrução Normativa Secom nº 5/2017

26433 Instituto Federal do Rio de Janeiro

**00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**

Decreto nº 11.691, de 2023.

**20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

**20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

**216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

**21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

**21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmção e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).

Não MDE Art. 71, inciso IV.

**2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

**4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26434 Instituto Federal Fluminense

**00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**

Decreto nº 11.691, de 2023.

**00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**

Decreto nº 11.691, de 2023

**20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

**20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

**216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

**21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica**

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

**21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência**

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmção e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).

Não MDE Art. 71, inciso IV.

**2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

**4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26435 Instituto Federal do Rio Grande do Norte

**00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**

Decreto nº 11.691, de 2023.

**20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

**20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.





# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

### 21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

### 21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmção e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).

Não MDE Art. 71, inciso IV.

### 2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

## 26440 Universidade Federal da Fronteira Sul

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26441 Universidade Federal do Oeste do Pará

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26442 Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26443 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

### 169F Desenvolvimento e Modernização dos Hospitais Universitários Federais

Constituição Federal; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 9.394, de 20/12/1996; Lei nº 13.005, de 25/06/2014; Lei nº 12.550, de 15/12/2011.

MDE Art. 70, inciso II.

### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.844/1919; Decreto-Lei 200/1967.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.



LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26452 Universidade Federal de Catalão

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAEs); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAEs). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso II.

26453 Universidade Federal de Jataí

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAEs); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAEs). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26454 Universidade Federal de Rondonópolis

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAEs); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAEs). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26455 Universidade Federal do Delta do Parnaíba

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)  
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAEs); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAEs). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.



# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26456 Universidade Federal do Agreste de Pernambuco

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

### 21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024 . Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAEs); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAEs). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 26457 Universidade Federal do Norte do Tocantins

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

### 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

### 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

### 21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

### 4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024 . Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAEs); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria

Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAEs). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

### 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

## 28101 Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta

### 2000 Administração da Unidade

Decreto nº 11.427, de 2 de março de 2023 - Estrutura do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

### 20TT Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços

Lei nº 11.080, de 30 de dezembro de 2004, que Autoriza o Poder Executivo a instituir Serviço Social Autônomo denominado Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI; e Decreto nº 11.427 de 2 de março de 2023 - aprova a estrutura do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

### 20TU Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior

Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966 - Dispõe sobre o imposto de importação e os serviços aduaneiros;

Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990, art. 5º;

Lei nº 8.402, de 08 de janeiro de 1992, art. 1º, §2º - Base legal dos regimes de Drawback;

Lei nº 11.945, de 04 de junho de 2009, art. 12;

Lei nº 12.350, de 20 de dezembro de 2010, art. 31;

Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, arts. 8º, 9º e 10;

Decreto nº 660, de 25 de setembro de 1992 - Institui o Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX;

Decreto nº 6.759, de 05 de fevereiro de 2009 - Regulamento Aduaneiro;

Decreto nº 11.427, de 2 de março de 2023 - Estrutura do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; e

Decreto nº 11.831, de 14 de dezembro de 2023 - Institui a Comissão Gestora do Sistema Integrado de Comércio Exterior.

### 20ZO Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior

Lei nº 9.019, de 30 de março de 1995 - Dispõe sobre a aplicação dos direitos previstos no Acordo Antidumping e no Acordo de Subsídios e Direitos Compensatórios, e dá outras providências;

Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011 - Institui o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras (Reintegra);

Lei nº 12.995, de 18 de junho de 2014, Arts. 17, 18 e 19 - Dispõem sobre aspectos operacionais específicos dos processos de defesa comercial;

Decreto nº 1.488, de 11 de maio de 1995 - Regulamenta as normas que disciplinam os procedimentos administrativos relativos à aplicação de medidas de salvaguarda;

Decreto nº 2.667, de 10 de julho de 1998 - Dispõe sobre a execução do Décimo Nono Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica n º 18, entre Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai, de 17 de dezembro de 1997;

Decreto nº 8.058, de 26 de julho de 2013 - Regulamenta os procedimentos administrativos relativos à investigação e à aplicação de medidas antidumping;

Decreto nº 9.107, de 26 de julho de 2017 - Dispõe sobre os prazos e os requisitos aplicáveis às indústrias fragmentadas no âmbito de investigações de defesa comercial;

Decreto nº 10.839 de 18 de outubro de 2021 - Regulamenta os procedimentos administrativos relativos à investigação de existência de subsídios e à aplicação de medidas compensatórias;

Decreto nº 11.427, de 2 de março de 2023 - Estrutura do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; e

Decreto nº 11.428, de 2 de março de 2023 - Dispõe sobre a Câmara de Comércio Exterior - CAMEX.

### 210E Promoção do Desenvolvimento Industrial

Constituição Federal – Artigos 170, 179 e 218 a 219-B;

Lei Complementar nº 182, de 1º de junho de 2021, institui o marco legal das startups e do empreendedorismo inovador; e altera a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025 (arts. 309 a 316) - Regime Automotivo;

Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997 (art. 11-C) - Estabelece incentivos fiscais para o desenvolvimento regional;

Lei nº 9.826, de 23 de agosto de 1999 (arts. 1º a 4º) - Dispõe sobre incentivos fiscais para desenvolvimento regional;

Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 - Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências;

Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 – Lei do Bem;

Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012 - incentivo à inovação tecnológica;

Lei nº 13.969, de 26 de dezembro de 2019 - Dispõe sobre a política industrial para o setor de tecnologias da informação e comunicação e para o setor de semicondutores;

Lei nº 14.902, de 27 de junho de 2024 - Institui o Programa Mobilidade Verde e Inovação (Programa Mover).

Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018 - medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo;

Decreto nº 10.306, de 02 de abril de 2020 - Estabelece a utilização do Building Information Modelling na execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal. Estratégia BIM BR;

Decreto nº 10.356, de 20 de maio de 2020 - dispõe sobre a política industrial para o setor de tecnologias da informação e comunicação;

Decreto nº 10.615, de 29 de janeiro de 2021 - dispõe sobre o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores;

Decreto nº 11.427 de 2 de março de 2023 - aprova a estrutura do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços;

Decreto nº 11.482, de 06 de abril de 2023 - Dispõe sobre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial- CNDI; e

Decreto nº 11.888, de 22 de janeiro de 2024 - Dispõe sobre a Estratégia Nacional de Disseminação do Building Information Modelling no Brasil.

### 212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 - qualificação de entidades como organizações sociais e Programa Nacional de Publicização; Decreto nº 6.041, de 8 de fevereiro de 2007 - institui a Política de Desenvolvimento da Biotecnologia e cria o Comitê Nacional de Biotecnologia - CBA;

Decreto de 2 de setembro de 2013 (sem número), que qualifica como Organização Social a Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMBRAPAII;

Decreto nº 9.190, de 1º de novembro de 2017 - critérios para a qualificação de organizações sociais; e

Decreto nº 11.516, de 3 de maio de 2023 - Qualifica como organização social a Fundação Universas de Estudos Amazônicos.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

### 21B0 Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória

Decreto nº 6.814, de 6 de abril de 2009 - Regulamenta a Lei no 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação - ZPE;

Decreto nº 9.931, de 23 de julho 2019 - Institui o Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual;

Decreto nº 9.933, de 23 de julho de 2019 - Dispõe sobre o Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação;

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Decreto nº 11.243, de 21 de outubro de 2022 - Dispõe sobre as medidas a serem adotadas para a promoção de boas práticas regulatórias no âmbito do Poder Executivo federal; e  
Decreto nº 11.427 de 2 de março de 2023 - aprova a estrutura do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

**21FH Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria**  
Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015 - Lei da Biodiversidade;  
Decreto nº 11.427, de 2 de março de 2023 - Estrutura Administrativa do MDIC; e  
Decreto nº 11.646, de 16 de agosto de 2023 - Estratégia Nacional de Economia de Impacto e o Comitê de Economia de Impacto.

28202 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

**00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados**  
Decreto Legislativo nº 55, de 18 de junho de 2019 - Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, assinado em Paris, em 3 de junho de 2015; e  
Decreto nº 10.109, de 7 de novembro de 2019 - Promulga o Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, firmado em Paris, em 3 de junho de 2015.

**00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**  
Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVIII.

2000 Administração da Unidade

Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973 - Institui o Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, e dá outras providências;  
Decreto nº 11.221, de 5 de outubro de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO; e  
Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023 - Dispõe sobre a vinculação das entidades da administração pública federal indireta;

**212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**  
Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 - qualificação de entidades como organizações sociais e Programa Nacional de Publicização;  
Decreto nº 4.077, de 9 de janeiro de 2002 - qualifica como Organização Social a Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP; e  
Decreto nº 9.190, de 1º de novembro de 2017 - critérios para a qualificação de organizações sociais.

214I Gestão da Metrologia Legal e de Avaliação da Conformidade

Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, Capítulo VII, Artigo 55 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;  
Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973 - Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial;  
Lei nº 9.933 de 20 de dezembro de 1999 - Dispõe sobre as competências do Conmetro e do Inmetro, institui a Taxa de Serviços Metrológicos;  
Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 - Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo; e  
Lei nº 12.545, de 14 de dezembro de 2011 – art. 12, inciso XV.

214J Fiscalização em Metrologia e Qualidade

Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 - Institui o Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - art. 55;  
Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973 - Institui o Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial;  
Lei nº 9.933 de 20 de dezembro de 1999 - Dispõe sobre as competências do Conmetro e do Inmetro, institui a Taxa de Serviços Metrológicos;  
Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e  
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

28203 Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e  
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

21FI Proteção dos Direitos de Propriedade Industrial

Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996 - Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial.  
Decreto nº 11.207, de 26 de setembro de 2022 - Estrutura Regimental do Instituto Nacional da Propriedade Industrial; e  
Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023 - Dispõe sobre a vinculação das entidades da administração pública federal indireta.

28233 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 - Altera as disposições da Lei número 3.173 de 6 de junho de 1957 e regula a Zona Franca de Manaus;  
Lei nº 13.451, de 16 de junho de 2017 - Dispõe sobre a competência da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) para regular e controlar a importação e o ingresso de mercadorias, com incentivos fiscais, na Zona Franca de Manaus, nas áreas de livre comércio e na Amazônia Ocidental e institui a Taxa de Controle de Incentivos Fiscais (TCIF) e a Taxa de Serviços (TS);  
Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023 - Dispõe sobre a vinculação das entidades da administração pública federal indireta.

210L Promoção do Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Inovação na área de atuação da Suframa

Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 - regula a Zona Franca de Manaus;  
Decreto-Lei nº 356, de 15 de agosto de 1968 - estende Benefícios do Decreto-Lei nº 288 a Áreas da Amazônia Ocidental;  
Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990 -importações de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica;  
Lei nº 8.256, de 25 de novembro de 1991 - cria áreas de livre comércio nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima;  
Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991 - artigos 2º e 11 - institui a política de pesquisa, desenvolvimento e inovação da Zona Franca de Manaus e cria a área de livre comércio nos Municípios de Macapá e Santana, no Estado do Amapá;  
Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 - incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo;  
Lei nº 11.732, de 30 de junho de 2008 - artigos 4º, 6º e 7º - regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação;  
Lei nº 11.898, de 8 de janeiro de 2009 - artigos 26 e 27 - institui o Regime de Tributação Unificada - RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai;

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e  
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

28904 Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC

0473 Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997)

Lei nº 9.531, de 10 de dezembro de 1997 - Cria o Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC, e dá outras providências;  
Decreto nº 3.113, de 6 de julho de 1999 - Regulamenta a Lei nº 9.531, de 10 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC, e dá outras providências.

20AP Serviços de Auditoria e Controle

Lei nº 9.531, de 10 de dezembro de 1997 - Cria o Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC, e dá outras providências;  
Decreto nº 3.113, de 6 de julho de 1999 - Regulamenta a Lei nº 9.531, de 10 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC, e dá outras providências.

29101 Defensoria Pública da União

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

A inclusão dessa programação se enquadra no disposto no art. 12, inciso XVI da LDO para 2024 (Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023).

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Art. 25 e 26 da Resolução nº 202, de 8 de julho de 2022 (regimento interno da DPJU).

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Art. 21 da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010.

21CZ Apoio à Assistência Jurídica ao Cidadão

EC 74/2013; Lei Complementar 80/94; Lei 9.020/95.

2725 Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão

Constituição Federal , art. 5º , inciso LXXIV e art. 134; EC 74/2013; Lei Complementar 80/94; e Lei 9.020/95.

30101 Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados

Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, art. 106; Lei 14.802/24 – PPA 2024/2027, Decreto nº 12.543/2025 Decreto nº 11.348 /2023 – novo decreto de estrutura do MJSP.; Decreto n.º10.109, de 7 de novembro de 2019, seções 2 e 4; Decreto nº 9.203 de 22 de novembro de 2017 - Dispõe sobre a política de governança da Administração Pública Federal Direta, autárquica e fundacional, Portaria nº 905, de 24 de outubro de 2017, art. 1º, inciso XVIII, Portaria nº 2 de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP.

00UA Contribuição Voluntária para o Programa Ibero-Americano de Acesso à Justiça (PIAJ)

Constituição Federal de 1988 (art. 5º e 6º);  
Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 – Organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos territórios e prescreve normas gerais para sua organização nos estados, e dá outras providências;  
Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Cria mecanismos para cobrir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal;  
Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 – Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003;  
Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013 - Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - Sinajuve;  
Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015 - Dispõe sobre a mediação entre particulares como meio de solução de controvérsias e sobre a autocomposição de conflitos no âmbito da administração pública; altera a Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997, e o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972; e revoga o § 2º do art. 6º da Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997;  
Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017 - Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;  
Decreto nº 6.044, de 12 de fevereiro de 2007 – Aprova a Política Nacional de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos - PNPDDH, que tem por finalidade estabelecer princípios e diretrizes de proteção e assistência à pessoa física ou jurídica, grupo, instituição, organização ou movimento social que promove, protege ou defende os Direitos Humanos, e, em função de sua atuação e atividade nessas circunstâncias, encontra-se em situação de risco e vulnerabilidade e dá outras providências;  
Decreto nº 11.444, de 21 de março de 2023 - Institui Grupo de Trabalho Interministerial para elaboração da proposta do Plano Juventude Negra Viva;  
Resolução CNJ nº 125, de 29 de novembro de 2010 - Dispõe sobre a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências;  
Resolução CNDH nº 10, de 17 de outubro de 2018 - Dispõe sobre soluções garantidoras de direitos humanos e medidas preventivas em situações de conflitos fundiários coletivos rurais e urbanos;

00XM Concessão de Bolsa-Formação no âmbito do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI

Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 - Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI);  
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 - Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP);  
Lei nº 14.802, de janeiro de 2024 - Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027; e  
Decreto nº 11.436, de 15 de março de 2023 - Regulamenta a Lei nº 11.530/2007 e estabelece os eixos prioritários para a execução do Programa no biênio 2023-2024.  
Portaria do Ministro nº 2, de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP  
Portaria MJSP n.º 712, de 24 de junho de 2024 - Disciplina o Decreto nº 11.436, de 15 de março de 2023, que estabelece os eixos prioritários para a execução do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - Pronasci, no biênio 2023-2024, denominado Pronasci 2, e dispõe sobre o Projeto Bolsa-Formação.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988;

Lei 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

Lei 14.802/24 - Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027.

Decreto-Lei 200/1967;

Decreto nº 9.203 de 22 de novembro de 2017 - Dispõe sobre a política de governança da Administração Pública Federal Direta, autárquica e fundacional

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro DE 2021;

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

Decreto de Estrutura MJSP atual – Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023;

Decreto nº 12.543, 1º de julho de 2025 -Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

Portaria do Ministro nº 02 de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 4 DE ABRIL DE 2019 - Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISIP do Poder Executivo Federal;

INSTRUÇÃO NORMATIVA SGM/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, na versão compilada com as alterações das Instruções Normativas SGM/ME nº 202, de 2019, SGM/ME nº 31, de 2021 e SGM/ME nº 47, de 2022 (Atualizado em 29/12/2022)

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017 (Atualizada)

Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

### 2017 Promoção da Política Nacional de Justiça

Constituição da República Federativa do Brasil;

Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990;  
Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996;  
Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997;  
Lei n. 9.790, de 23 de março de 1999;  
Lei n. 10.359, DE 27 de dezembro de 2001;  
Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002;  
Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003;  
Lei n. 11.340, de 07 de agosto 2006;  
Lei Nº 12.485, DE 12 de setembro DE 2011;  
Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013;  
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;  
Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015;  
Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015;  
Lei nº 13.344, de 6 de outubro de 2016;  
Lei n. 13.431, de 4 de abril de 2017;  
Lei nº 13.445, de 20 de maio de 2017;  
Lei nº 13.684, de 21 de junho de 2018;  
Inciso I da Lei nº 13.844 de 18 de junho de 2019;  
Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020;  
Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024.

Decreto Lei nº 3.689, de 4de outubro de 1941;  
Decreto-Lei n. 4.657, de 4 de setembro de 1942;  
Decreto nº 154, de 26 de junho de 1991;  
Decreto n. 1.973 de 01 de agosto de 1996;  
Decreto n. 3.100, de 30 de junho de 1999;  
Decreto nº 1.925, de 10 de junho de 1996;  
Decreto nº 2.022, de 7 de outubro de 1996;  
Decreto nº2.428, de 17 dezembro de 1997;  
Decreto nº 2.740, de 20 de agosto de 1998;  
Decreto nº 3.324, de 30 maio de 1999;  
Decreto nº 3.229, de 29 de outubro de 1999;  
Decreto nº 3.468, de 17 de maio de 2000;  
Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000;  
Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941;  
Decreto nº 3.768, de 8 de março de 2001;  
Decreto nº 3.895, de 23 de agosto de 2001;  
Decreto nº 3.951, de 4 de outubro de 2001;  
Decreto nº 3.988, de 29 de outubro de 2001;  
Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002;  
Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004;  
Decreto nº 5.491, de 18 de julho de 2005;  
Decreto nº 5.639, de 26 de dezembro de 2005;  
Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006;  
Decreto nº 5.919, de 3 de outubro de 2006;  
Decreto nº 5.948, de 26 de outubro de 2006;  
Decreto nº 6.282, de 3 de dezembro de 2007;  
Decreto nº 6.340, de 3 de janeiro de 2008;  
Decreto nº 6.462, de 21 de maio de 2008;  
Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017;  
Decreto nº9.856 de 25 de junho de 2019;  
Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023.  
Decreto nº 12.543, de 1º de julho de 2025.  
Portaria Conjunta MJ/PGRI/AGU nº 1,de 27 de outubro de 2025  
Portaria Conjunta MJ/MRE nº 501, de 21 de março de 2012;  
Portaria SNJ nº 242, de 29 de setembro de 2014;  
Portaria Conjunta SNJ/DPU nº 231, de 17 de dezembro de 2015;  
Portaria MJ n. 362 de 1 de março 2016;  
Portaria nº 89, de 14 de fevereiro de 2018;  
Portaria nº 217, de 27 de fevereiro de 2018;  
Portaria nº 2.832, de 26 de dezembro de 2018;  
Portaria Conjunta SENAJUS/DPU nº 1, de 29 de outubro de 2019;  
Portaria nº 605, de 21 de junho de 2019  
Portaria nº 863, de 28 de novembro de 2019;  
Portaria MJSP nº 864, 28 de novembro de 2019;  
Portaria MJSP nº 665, 11 de junho de 2020;  
Portaria Conjunta SENAJUS/MJSP nº 36, de 10 de dezembro de 2021;  
Portaria MJSP nº 502 de 23 de novembro de 2021;  
Portaria MJSP nº 2, de 28 de janeiro de 2022;  
Portaria MJSP nº 145, de 15 de agosto de 2022;  
Portaria MJSP nº 79, de 13 de maio de 2022;  
Portaria nº 89, de 14 de fevereiro de 2018;  
Portaria MJSP nº 400, de 13 de junho de 2023;

Resolução CNJ nº 125, de 29 de novembro de 2010;  
Resoluções editadas pelo Conselho Nacional de Imigração;  
Resolução nº 449, de 30 de março de 2022;  
Emenda Regimental nº 41, de 21 de setembro de 2022;  
Tratados bilaterais e convenções multilaterais de cooperação jurídica internacional;  
Convenções, Protocolos, Acordos e outros instrumentos de cooperação internacional em matéria de enfrentamento ao tráfico de pessoas e contrabando de migrantes;

Convenção das Nações Unidas relativa ao Estatuto dos Refugiados de 1951 e Protocolo Adicional de 1967.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 18, §§ 8º e 9º da LDO-2023.

### 21BM Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (dispõe sobre o estatuto da criança e do adolescente e dá outras providências);  
Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (dispõe sobre o estatuto do idoso e dá outras providências);  
Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Sinarm);  
Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Maria da Penha), alterada pela Lei nº14.550, de 19 abril de 2023;  
Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 (Sisnad);  
Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007 (Cooperação Federativa);  
Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 e alterações (PRONASCI);  
Lei nº 11.707, de 19 de junho 2008 (PRONASCI);  
Lei nº 12.681, de 04 de julho de 2012 (SINESP);  
Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013 (ORCRIM);  
Lei nº 13.104, de 09 de março de 2015 (Crime hediondo feminicídio);  
Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 - dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância);  
Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 (PNSPDS e Susp);  
Lei nº 13.718, de 24 de setembro de 2018 (Altera o Código Penal para tipificar os crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro)  
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 (FNISP);  
Lei nº 13.812, 16 de março de 2019 (Política Nacional de Pessoas Desaparecidas);  
Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019 (aperfeiçoa a legislação penal e processual penal);  
Lei nº 14.132, de 31 de março de 2021 (Acrescenta ao Código Penal o crime de perseguição);  
Lei nº 14.149, de 5 de maio de 2021 (Institui o Formulário Nacional de Avaliação de Risco, a ser aplicado à mulher vítima de violência doméstica e familiar);  
Lei nº 14.312, de 14 de março de 2022 (Institui o Programa Habite Seguro);  
Lei nº 14.316, de 29 de março de 2022 (Destina recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP para ações de enfrentamento da violência contra a mulher);  
Lei nº 14.330, de 4 de maio de 2022 (Inclui o Plano Nacional de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher como instrumento de implementação da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social -PNSPDS);  
Lei nº 14.423 de 22 de julho de 2022 (Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para substituir, em toda a Lei, as expressões "idoso" e "idosos" pelas expressões "pessoa idosa" e "pessoas idosas", respectivamente.);  
Lei nº 14.541, de 3 de abril de 2023 (Dispõe sobre a criação e o funcionamento ininterrupto de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher.);  
Lei nº 14.550, de 19 de abril de 2023 (Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre as medidas protetivas de urgência e estabelecer que a causa ou a motivação dos atos de violência e a condição do ofensor ou da ofendida não excluem a aplicação da Lei);  
Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024 - PPA 2024-2027;  
Lei nº 14.950, de 2 de agosto de 2024 (dispõe sobre o direito da criança e do adolescente de visitação à mãe ou ao pai internados em instituição de saúde);  
Decreto nº 3.695, de 21 de dezembro de 2000 (SISIP);  
Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016 (Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras e organiza a atuação de unidades da administração pública federal para sua execução);  
Decreto nº 9.847 de 25 de junho de 2019 - Regulamenta Sinarm;  
Decreto nº 9.489, de 30 de agosto de 2018 (Regulamenta PNSPDS);  
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;  
Decreto nº 10.622, de 9 de fevereiro de 2021 (Institui o Comitê Gestão da Política Nacional de Pessoas Desaparecidas);  
Decreto nº 10.711, de 2 de junho de 2021 (SINAB);  
Decreto nº 10.770, de 17 de agosto de 2021 (institui a agenda transversal e multisetorial da primeira infância);  
Decreto nº 10.777 de 24 de agosto de 2021 – Institui a Política Nacional de Inteligência de Segurança Pública - Pnisp;  
Decreto nº 10.778 de 24 de agosto de 2021 – Aprova a Estratégia Nacional de Inteligência de Segurança Pública - Enisp;  
Decreto nº 10.793, de 13 de setembro de 2021 - Regulamenta Programa Habite Seguro;  
Decreto nº 10.822, de 28 de setembro de 2021 (Institui o Plano Nacional de Segurança Pública);  
Decreto nº 11.348, de 01 janeiro de 2023 (Estrutura Regimental do MJSP);  
Decreto nº 11.436 de 15 de março de 2023 (Regulamenta a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 - PRONASCI), para estabelecer os eixos prioritários para a execução do Programa Nacional de Segurança Publica com Cidadania - Pronasci, no bônus 2023-2024, denominado Pronasci 2, e dispõe sobre o Projeto Bolsa-Formação);  
Decreto nº 11.615, de 21 de julho de 2023 (regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para estabelecer regras e procedimentos relativos à aquisição, ao registro, à posse, ao porte, ao cadastro e à comercialização nacional de armas de fogo, etc);  
Decreto nº 11.640, de 16 de agosto de 2023 (Institui o Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios);  
Decreto nº 11.765, de 1º de novembro de 2023 - Autoriza o emprego das Forças Armadas para a Garantia da Lei e da Ordem em portos e aeroportos;  
Decreto nº 12.038, de 29 de maio de 2024, que institui a Política Nacional de Fronteiras e o seu Comitê Nacional;  
Decreto nº 12.543, de 1º de julho de 2025 - Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.  
Portaria SENASP nº 2 de 09 de janeiro de 2017 (Regulamenta contrato de repasse);  
Portaria nº 36 de 29 de março de 2021 – Sistema Cronos;  
Portaria GSI nº 38 de 20 de abril de 2018 (Planejamento Estratégico PPIF);  
Portaria MJSP nº 151 de 26 de setembro de 2018 (Regimento Interno SENASP);  
Portaria nº 288 de 23 de janeiro de 2023 (Regulamenta estrutura MJSP);  
Portaria nº 499 de 02 de outubro de 2023 – Institui o Programa Nacional de Enfrentamento às Organizações Criminosas – ENFOC - para a execução das ações estratégicas definidas no Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, e operacionalizar eixos previstos no Plano de Ação na Segurança – PAS;  
Portaria nº 516 de 03 de dezembro de 2021- Institui o Programa Nacional de Segurança nas Fronteiras e Divisas – VIGIA;  
Portaria nº 560, de 25 de janeiro de 2024 que dispõe sobre a aprovação do Plano de Gerenciamento do Programa Nacional de Enfrentamento às Organizações Criminosas – Programa ENFOC;  
Portaria nº 867 de 02 de dezembro de 2019 (Operações SEOPF);  
Portaria nº 2 de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP  
Resolução nº 1 de 15 de julho de 2009 (Regulamenta SISIP).

### 21BN Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro

Constituição Federal de 1988;  
Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 - Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal; e dá outras providências;  
Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998 - Dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro e cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF;  
Lei nº 12.846, de 1º de agosto 2013 - Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira;  
Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013 - Define organização criminosa e dispõe sobre a investigação criminal, os meios de obtenção da prova, infrações penais correlatas e o procedimento criminal;  
Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024 - Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027;  
Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000 - Promulga a Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais;  
Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002 - Promulga a Convenção Interamericana contra a Corrupção;  
Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006 - Promulga a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção;  
Decreto nº 9.203, de 26 de novembro de 2017 - Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;  
Decreto nº 11.842, 21 de dezembro de 2023 - Institui o Conselho Nacional de Políticas de Recuperação de Ativos;  
Portaria MJSP nº 2, de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública;  
Portaria MJSP nº 79, de 13 de maio de 2022 - Institui a Rede Nacional de Polícias Judiciárias no Combate à Corrupção -



# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

RENACCOR e define as regras para adesão de integrantes e para parcerias; e  
Portaria MJSP nº 145, de 15 de agosto de 2022 – Atribui à Rede Nacional de Laboratórios de Tecnologia - REDE-LAB a natureza de Programa de Articulação Institucional e define as regras para adesão de integrantes e parcerias.

### 21EO Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;  
Lei Complementar nº 79, de 07 de janeiro de 1994 - Cria o Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN, e dá outras providências;  
Lei Complementar nº 119, de 19 de outubro de 2005 - Acrescenta inciso ao art. 3º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, que “cria o Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN e dá outras providências”, para incluir a manutenção das casas de abrigos;  
Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Institui a Lei de Execução Penal;

Lei nº 7.209, de 11 de julho de 1984 - Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e dá outras providências;  
Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 - Dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências.

Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.  
Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 - Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências  
Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 - Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências.  
Lei nº 9.394, de 26 de dezembro de 1996 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Lei nº 9.714, de 25 de novembro de 1998 - Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940  
Le nº 9.807, de 13 de julho de 1999 - Estabelece normas para a organização e a manutenção de programas especiais de proteção a vítimas e a testemunhas ameaçadas, institui o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas e dispõe sobre a proteção de acusados ou condenados que tenham voluntariamente prestado efetiva colaboração à investigação policial e ao processo criminal  
Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999 - Institui o Sistema Brasileiro de Inteligência, cria a Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, e dá outras providências  
Lei nº 9.983, de 14 de julho de 2000 - Altera o Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal e dá outras providências.

Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001 - Dispõe sobre a instituição dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.  
Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências.  
Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 - Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências.  
Lei nº 11.671, de 8 de maio de 2008 - Dispõe sobre a transferência e inclusão de presos em estabelecimentos penais federais de segurança máxima e dá outras providências.

Lei nº 12.258, de 15 de junho de 2010 - Altera o Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e a Lei no 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para prever a possibilidade de utilização de equipamento de vigilância indireta pelo condenado nos casos em que especifica.  
Lei nº 12.403, de 4 de maio de 2011 - Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, relativos à prisão processual, fiança, liberdade provisória, demais medidas cautelares, e dá outras providências.  
Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 - Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.  
Lei nº 13.500, de 26 de outubro de 2017 - Altera a Lei Complementar nº 79 , de 7 de janeiro de 1994 , par a dispor sobre a transferência de recursos financeiros do Fundo Penitenciário Nacional (Funpen), a Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, para permitir a prestação de serviços, em caráter excepcional e voluntário, à Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), na qual se inclui a Força Nacional de Segurança Pública (FNSP), e as Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.826, de 22 de dezembro de 2003;

Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 - Disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, nos termos do § 7º do art. 144 da Constituição Federal; cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS); institui o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP); altera a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, a Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, e a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007; e revoga dispositivos da Lei nº 12.681, de 4 de julho de 2012.  
Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019 - Aperfeiçoa a legislação penal e processual penal.  
Decreto nº 6.049, de 27 de fevereiro de 2007 - Aprova o Regulamento Penitenciário Federal.  
Decreto nº 7.626, de 24 de novembro de 2011 - Institui o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional.  
Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018 - Regulamenta a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 , que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública federal, institui o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo federal, e altera o Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União

Decreto nº 9.871, de 27 de junho de 2019 - Dispõe sobre o Comitê Gestor da Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional.  
Decreto nº 10.770, de 17 de agosto de 2021 - Institui a Agenda Transversal e Multissetorial da Primeira Infância.  
Decreto nº 10.822, de 28 de setembro de 2021 - Institui o Plano Nacional de Segurança Pública 2021-2030  
Portaria Interministerial nº 1 , de 2 de janeiro de 2014 - Institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).  
Portaria Interministerial nº 210, de 16 de janeiro de 2014 - Institui a Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional, e dá outras providências;  
Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;

Portaria MJSP nº 2.594, d e24 de novembro de 2011 - Cria a Estratégia Nacional de Alternativas Penais – ENAPE;  
Portaria nº 199, de 9 de novembro de 2018 - Aprova o Regimento Interno do Departamento Penitenciário Nacional;  
Portaria ME/MJSP nº 21.073, de 2 de outubro de 2020 - Autoriza o Departamento Penitenciário Nacional a contratar por tempo determinado profissionais para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da alínea “n”, do inciso VI, do art. 2º da Lei nº 8.745, de 1993.

Portaria MJSP nº 2.594, d e24 de novembro de 2011 - Cria a Estratégia Nacional de Alternativas Penais – ENAPE;  
Portaria nº 199, de 9 de novembro de 2018 - Aprova o Regimento Interno do Departamento Penitenciário Nacional;  
Portaria ME/MJSP nº 21.073, de 2 de outubro de 2020 - Autoriza o Departamento Penitenciário Nacional a contratar por tempo determinado profissionais para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da alínea “n”, do inciso VI, do art. 2º da Lei nº 8.745, de 1993.

### 21FO Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania

1. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988: direitos individuais (Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade...) e direitos sociais (Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.); direito ao meio ambiente (Art. 225 Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e a coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações); e direitos indígenas (Art. 231 São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, linguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens..., e Art. 232 Os índios, suas comunidades e organizações são partes legítimas para ingressar em juízo em defesa de seus direitos e interesses, intervindo o Ministério Público em todos os atos do processo).  
2. Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990  
3. Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994  
4. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002  
5. Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003  
6. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006  
7. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010  
8. Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013

9. Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014  
10. Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015  
11. Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015  
12. Lei nº1 13.431, de 4 de abril de 2017  
13. Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973  
14. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981  
15. Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014  
16. Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942  
17. Decreto nº 6.044, de 12 de fevereiro de 2007  
18. Decreto nº 10.770, de 17 de agosto de 2021  
19. Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023  
20. Decreto nº 11.444, de 21 de março de 2023  
21. Decreto nº 4.228, de 13 de maio de 2002  
22. Decreto nº 10.932, de 10 de janeiro de 2022  
23. Decreto nº 11.443, de 21 de março de 2023  
24. Decreto nº 12.543, de 1º de julho de 2025.  
25. Resolução CNJ nº 125, de 29 de novembro de 2010  
26. Resolução nº 10, de 17 de outubro de 2018  
27. Recomendação nº 90, de 02 de março de 2021  
28. Protocolo de Intenções para o Plano Nacional Defensoria em Todos os Cantos, entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública em parceria com a Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (ANADEP), Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais (Condege), Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos Federais (ANADEFP) e Defensoria Pública da União (DPU)

### 21HU Promoção e Proteção de Direitos em Ambiente Digital

Constituição Brasileira de 1988. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 - Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança, Decreto nº 12.543, de 1º de julho de 2025 - Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança

### 2334 Proteção e Defesa do Consumidor

• CF/88 - Art. 170, inciso V  
• Lei 8.078/1990;  
• Lei 9.609/1998;  
• Lei 9.610/1998;  
• Lei 10.742/2003;  
• Lei nº 13.971/2019;  
• Lei 13.844/2019;  
• Lei 14.034/2020;  
• Lei 14.046/2020;  
• Lei 14.802/2024 – PPA 2024/2027  
• Decreto 2.181/1997;  
• Decreto 6.523/2008;  
• Decreto 7.962/2013;  
• Decreto 7.963/2013;  
• Decreto 9.756/2019;  
• Decreto 9.875/2019;  
• Decreto 9.882/2019;  
• Decreto 9.662/2019;  
• Decreto nº 9.203 de 22 de novembro de 2017 - Dispõe sobre a política de governança da Administração Pública Federal Direta, autárquica e fundacional  
• Decreto 10.197/2020;  
• Decreto nº 10.321/20;  
• Decreto nº 10.887, de 7 de dezembro de 2021  
• Decreto nº 11.348/2023 - Estrutura do MJSP  
• Decreto nº 11.103/2022  
• Decreto nº 12.543/2025  
• Portaria Gab-Senacon 07/2016;  
• Portaria Gab-Senacon 24/2019;  
• Portaria Gab-Senacon n.º 12/2020;  
• Portaria Gab-Senacon n.º 12/2021;  
• Portaria Gag-Senacon 14/2020;  
• Portaria Conjunta MJSP/MINFRA 03/2019;  
• Portaria MJSP 1.387/2007;  
• Portaria MJSP 329/2019;  
• Portaria MJSP 618/2019;  
• Portaria MJSP 156/2020;  
• Portaria nº 232/2020.  
• Portaria nº 2 de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP

### 2733 Qualificação e Democratização do Processo de Elaboração Normativa

Constituição Federal de 1988

Lei nº 14.600 de 19 de junho de 2023, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; altera as Leis nºs 9.984, de 17 de julho de 2000, 9.433, de 8 de janeiro de 1997, 8.001, de 13 de março de 1990, 14.204, de 16 de setembro de 2021, 11.445, de 5 de janeiro de 2007, 13.334, de 13 de setembro de 2016, 12.897, de 18 de dezembro de 2013, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, 9.069, de 29 de junho de 1995, e 10.668, de 14 de maio de 2003;

Decreto nº 11.348/2023 de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.

Decreto nº 12.543/2025 Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

### 2F07 Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres

1. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988: direitos individuais (Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade...) e direitos sociais (Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição) e direitos trabalhistas (Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social (...) XX - proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos, nos termos da lei).  
2. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006  
3. Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994  
4. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002  
5. Decreto-Lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941  
6. Lei nº 13.104, de 09 de março de 2015  
7. Lei nº 13.931, de 10 de dezembro de 2019  
8. Lei nº 12.845, de 01 de agosto de 2013

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

9. Lei nº 13.642, de 03 de abril de 2018  
10. Lei nº 14.188, de 28 de julho de 2021  
11. Lei nº 14.847, de 25 de abril de 2024  
12. Lei nº 11.431, de 08 de março de 2023  
13. Lei nº 14.611, de 03 de julho de 2023  
14. Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023  
15. Decreto nº 12.543/2025 de 1º de julho de 2025  
16. Portaria MJSP nº 911/2025, de 25 de março de 2025  
17. Protocolo de Intenções CNJ e MJSP n. 002/2024, de 19 de junho de 2024 - Implementação e desenvolvimento do Programa “Antes que Aconteça”  
18. Protocolo de Intenções CNMP e MJSP n. 003/2025, de 8 de abril de 2025 - Implementação e desenvolvimento do Programa “Antes que Aconteça”

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988;

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

Decreto-Lei nº 200/1967;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro DE 2021;

Decreto nº 11.348, de 2023;

Decreto nº 12.543, de 1º de junho de 2025; Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

Instrução normativa nº 1, DE 4 de abril de 2019;

Instrução normativa nº 5, de 26 de maio de 2017.

30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal

00QV Indenização Pela Flexibilização Voluntária do Repouso Remunerado

LEI Nº 13.712, de 24 DE AGOSTO DE 2018  
PORTARIA MJSP Nº 130, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018  
PORTARIA MJSP Nº 157, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022  
INSTRUÇÃO NORMATIVA PRF Nº 108, DE 06 DE ABRIL DE 2023

154T Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF

Art. 144, II, § 2º da Constituição Federal de 1988 – Estabelece a PRF como órgão permanente da União e com objetivo de patrulhamento nas rodovias federais;  
Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 - Institui a Política Nacional de Repressão ao Furtto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furtto e Roubo de Veículos e Carga;  
Lei n. 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro;  
Lei n. 9.654 de 02 de junho de 1998 - Cria a carreira de Policial Rodoviário Federal;  
Lei n. 9.883 de 07 de dezembro de 1999 - Cria o Sistema Brasileiro de Inteligência;  
Lei nº 13.344 de 06 de outubro 2016 - Dispõe sobre prevenção e repressão ao tráfico interno e internacional de pessoas e sobre medidas de atenção às vítimas;  
Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017 - estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;  
Lei n º 13.614 de 11 de janeiro de 2018 - Cria o plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito – Pnatrans;  
Lei nº 13.675 de 11 de junho 2018 – Institui o Sistema único de Segurança Pública (Susp) e cria a Política Nacional de Segurança pública e Defesa Social;  
Lei nº 13.756 de 12 de dezembro de 2018 - Dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública;  
Lei nº 14.802 de 10 de janeiro de 2024 - Institui o Plano Plurianual para o período de 2024 a 2027  
Decreto nº 1.655 de 03 de outubro 1995 - Define a competência da Polícia Rodoviária Federal;  
Decreto nº 3.229 de 29 de outubro 1999 Promulga a Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, explosivos e outros Materiais Correlatos;  
Decreto nº 3.695 de 21 de dezembro de 2000 - Cria o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública;  
Decreto nº 5.480 de 30 de junho de 2005 - Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;  
Decreto nº 8.614 22 de dezembro de 2015 - Regulamenta a Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 para instituir a Política Nacional de Repressão ao Furtto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furtto e Roubo de Veículos e Carga;  
Decreto nº 8.903 de 16 de novembro de 2016 - Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras;  
Decreto nº 9.203 de 22 de novembro de 2017 - Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional  
Decreto nº 9.603 de 10 de dezembro de 2018 - Regulamenta a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;  
Decreto nº 10.822, de 2021 - Institui o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030;  
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada.  
Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança  
Decreto nº 12.543, de 1º de julho de 2025 - Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.  
Portaria MJSP nº 2 de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

166N Construção da Universidade Corporativa da PRF

Art. 144, II, § 2º da Constituição Federal de 1988 – Estabelece a PRF como órgão permanente da União e com objetivo de patrulhamento nas rodovias federais;  
Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 - Institui a Política Nacional de Repressão ao Furtto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furtto e Roubo de Veículos e Carga;  
Lei n. 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro;  
Lei n. 9.654 de 02 de junho de 1998 - Cria a carreira de Policial Rodoviário Federal;  
Lei n. 9.883 de 07 de dezembro de 1999 - Cria o Sistema Brasileiro de Inteligência;  
Lei nº 13.344 de 06 de outubro 2016 - Dispõe sobre prevenção e repressão ao tráfico interno e internacional de pessoas e sobre medidas de atenção às vítimas;  
Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017 - estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;  
Lei n º 13.614 de 11 de janeiro de 2018 - Cria o plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito – Pnatrans;  
Lei nº 13.675 de 11 de junho 2018 – Institui o Sistema único de Segurança Pública (Susp) e cria a Política Nacional de Segurança pública e Defesa Social;  
Lei nº 13.756 de 12 de dezembro de 2018 - Dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública;  
Lei nº 14.802 de 10 de janeiro de 2024 - Institui o Plano Plurianual para o período de 2024 a 2027  
Decreto nº 1.655 de 03 de outubro 1995 - Define a competência da Polícia Rodoviária Federal;  
Decreto nº 3.229 de 29 de outubro 1999 Promulga a Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, explosivos e outros Materiais Correlatos;  
Decreto nº 3.695 de 21 de dezembro de 2000 - Cria o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública;

Decreto nº 5.480 de 30 de junho de 2005 - Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;  
Decreto nº 8.614 22 de dezembro de 2015 - Regulamenta a Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 para instituir a Política Nacional de Repressão ao Furtto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furtto e Roubo de Veículos e Carga;  
Decreto nº 8.903 de 16 de novembro de 2016 - Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras;  
Decreto nº 9.203 de 22 de novembro de 2017 - Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional  
Decreto nº 9.603 de 10 de dezembro de 2018 - Regulamenta a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;  
Decreto nº 10.822, de 2021 - Institui o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030;  
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada.  
Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança  
Decreto nº 12.543, de 1º de julho de 2025 - Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.  
Portaria MJSP nº 2 de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

2000 Administração da Unidade

Art. 144, II, § 2º da Constituição Federal de 1988 – Estabelece a PRF como órgão permanente da União e com objetivo de patrulhamento nas rodovias federais;  
Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 - Institui a Política Nacional de Repressão ao Furtto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furtto e Roubo de Veículos e Carga;  
Lei n. 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro;  
Lei n. 9.654 de 02 de junho de 1998 - Cria a carreira de Policial Rodoviário Federal;  
Lei n. 9.883 de 07 de dezembro de 1999 - Cria o Sistema Brasileiro de Inteligência;  
Lei nº 13.344 de 06 de outubro 2016 - Dispõe sobre prevenção e repressão ao tráfico interno e internacional de pessoas e sobre medidas de atenção às vítimas;  
Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017 - estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;  
Lei n º 13.614 de 11 de janeiro de 2018 - Cria o plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito – Pnatrans;  
Lei nº 13.675 de 11 de junho 2018 – Institui o Sistema único de Segurança Pública (Susp) e cria a Política Nacional de Segurança pública e Defesa Social;  
Lei nº 13.756 de 12 de dezembro de 2018 - Dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública;  
Lei nº 14.802 de 10 de janeiro de 2024 - Institui o Plano Plurianual para o período de 2024 a 2027;  
Decreto nº 1.655 de 03 de outubro 1995 - Define a competência da Polícia Rodoviária Federal;  
Decreto nº 3.229 de 29 de outubro 1999 Promulga a Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, explosivos e outros Materiais Correlatos;  
Decreto nº 3.695 de 21 de dezembro de 2000 - Cria o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública;  
Decreto nº 5.480 de 30 de junho de 2005 - Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;  
Decreto nº 8.614 22 de dezembro de 2015 - Regulamenta a Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 para instituir a Política Nacional de Repressão ao Furtto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furtto e Roubo de Veículos e Carga;  
Decreto nº 8.903 de 16 de novembro de 2016 - Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras;  
Decreto nº 9.603 de 10 de dezembro de 2018 - Regulamenta a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;  
Decreto nº 10.365 de 22 de maio de 2020;  
Decreto nº 10.822, de 2021 - Institui o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030  
Decreto nº 11.348 de 1º de janeiro de 2023.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxilio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 18, §§ 8º e 9º da LDO-2023.

2723 Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção

Art. 144, II, § 2º da Constituição Federal de 1988 – Estabelece a PRF como órgão permanente da União e com objetivo de patrulhamento nas rodovias federais;  
Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 - Institui a Política Nacional de Repressão ao Furtto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furtto e Roubo de Veículos e Carga;  
Lei n. 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro;  
Lei n. 9.654 de 02 de junho de 1998 - Cria a carreira de Policial Rodoviário Federal;  
Lei n. 9.883 de 07 de dezembro de 1999 - Cria o Sistema Brasileiro de Inteligência;  
Lei nº 13.344 de 06 de outubro 2016 - Dispõe sobre prevenção e repressão ao tráfico interno e internacional de pessoas e sobre medidas de atenção às vítimas;  
Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017 - estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;  
Lei nº 13.614 de 11 de janeiro de 2018 - Cria o plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito – Pnatrans;  
Lei nº 13.675 de 11 de junho 2018 – Institui o Sistema único de Segurança Pública (Susp) e cria a Política Nacional de Segurança pública e Defesa Social;  
Lei nº 13.756 de 12 de dezembro de 2018 - Dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública;  
Lei nº 14.802 de 10 de janeiro de 2024 - Institui o Plano Plurianual para o período de 2024 a 2027  
Decreto nº 1.655 de 03 de outubro 1995 - Define a competência da Polícia Rodoviária Federal;  
Decreto nº 3.229 de 29 de outubro 1999 Promulga a Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, explosivos e outros Materiais Correlatos;  
Decreto nº 3.695 de 21 de dezembro de 2000 - Cria o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública;  
Decreto nº 5.480 de 30 de junho de 2005 - Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;  
Decreto nº 8.614 22 de dezembro de 2015 - Regulamenta a Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 para instituir a Política Nacional de Repressão ao Furtto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furtto e Roubo de Veículos e Carga;  
Decreto nº 8.903 de 16 de novembro de 2016 - Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras;  
Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017 - Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional  
Decreto nº 9.603 de 10 de dezembro de 2018 - Regulamenta a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;  
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada.  
Decreto nº 10.822, de 2021 - Institui o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030;  
Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança  
Decreto nº 12.543, 1º de julho de 2025 - Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.  
Portaria MJSP nº 2 de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988;  
Lei nº 14.802 de 10 de janeiro de 2024 - PPA 2024/2027;  
Decreto n. 6.555 de 2008 (Dispõe sobre as açbes de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências);  
Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023 (Institui o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal).

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

30108 Departamento de Polícia Federal

00UI Indenização pela Disponibilização Voluntária Durante o Repouso Remunerado

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº10.895/2021;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023; e

Portaria MJSP nº 186, de 22 de setembro de 2022 - Regulamenta a indenização prevista no inciso III do art. 5º da Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997.

0122 Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ)

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº10.895/2021;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023;

Parceres nº 41/2013 CONJUR/CGDI; nº 246/2012 CONJUR/MRE; nº 0259 – 6.9/2013/GCG/CONJUR-MP/CGU/AGU; e nº 103/2013/CEP/CONJUR-MJ/CGU/AGU; e

NOTAS nº 010/2013/DECOR/AGU/AGU; Nº 1246 - 6.9 / 2013/PFF/CONJUR-MP/CGU/AGU e n. 3081 - 6.8/2014/PFF/CGJOE/CONJUR-MP/CGU/AGU

15SH Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências  
Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024 - institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027 - PPA 2024-2027

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº10.895/2021;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;

Decreto nº 12.543, de 1º de julho de 2025 - Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

15F9 Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº10.895/2021;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração

pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;

Decreto nº 12.543, de 1º de julho de 2025 - Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

15WH Construção da Superintendência Regional em Minas Gerais

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº10.895/2021;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;

Decreto nº 12.543, de 1º de julho de 2025 - Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

15WI Construção da Superintendência Regional no Piauí-PI

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Lei nº. 14.802 de janeiro de 2024 -institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027 - PPA 2024-2027

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº10.895/2021;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;

Decreto nº 12.543, de 1º de julho de 2025 - Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

15XA Ampliação da Superintendência da Polícia Federal no Ceará

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Lei nº. 14.802 de janeiro de 2024 -institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027 - PPA 2024-2027

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº10.895/2021;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;

Decreto nº 12.543, de 1º de julho de 2025 - Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

15XB Construção do Instituto Nacional de Identificação - INI/DPA/PF

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Lei nº 14.802 de janeiro de 2024 -institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027 - PPA 2024-2027

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº10.895/2021;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;

Decreto nº 12.543, de 1º de julho de 2025 - Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

**15XE Construção da Superintendência da Polícia Federal em Sergipe**

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Lei nº 14.802 de janeiro de 2024 -institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027 - PPA 2024-2027

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº10.895/2021;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;

Decreto nº 12.543, de 1º de julho de 2025 - Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

**2000 Administração da Unidade**

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº10.895/2021;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; e

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

**216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, que dispõe sobre a retribuição e direitos do pessoal civil e militar em serviço da União no exterior, e dá outras providências (art. 8º e 45-A);

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais (art. 60-A a 60-E);

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; e

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

**2586 Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros**

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para

Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Lei 10.351, de 26 de dezembro de 2001, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial de R\$ 3.642.611.000,00, para os fins que especifica.

Lei nº 13.445/2017 - Institui a Lei de Migração.

Decreto nº 1.983, de 1996 - Institui o o Programa de Modernização, Agilização, Aprimoramento e Segurança da Fiscalização do Tráfego Internacional e do Passaporte Brasileiro - PROMASP;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - Regulamenta o FUNAPOL, alterado pelo Decreto nº 10.895/2021;

Decreto nº 8.903 de 16 de novembro de 2016, alterado pelo decreto Decreto 9.818 de 03 de junho de 2019, que institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras e organiza a atuação de unidades da administração pública federal para sua execução.

Decreto nº 9.199/2017 - Regulamenta a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, que institui a Lei de Migração.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;

Decreto nº 12.543, 1º de julho de 2025 -Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

2726 Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União

Constituição Federal: art. 144, § 1º A Polícia Federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências;

Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986 - institui o Fundo Nacional Antidrogas (Funad);

Lei 10.351, de 26 de dezembro de 2001, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R\$ 3.642.611.000,00, para os fins que especifica.

Decreto Nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, Art. 47, com redação dada pelo Decreto nº 11.965, de 2024;

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol;

Decreto 4.262/02 - Regulamenta a Lei no 10.357, de 27 de dezembro de 2001, que estabelece normas de controle e fiscalização sobre produtos químicos que direta ou indiretamente possam ser destinados à elaboração ilícita de substâncias entorpecentes, psicotrópicas ou que determinem dependência física ou psíquica, e dá outras providências;

Decreto nº 6.869, de 04 de junho de 2009 - Dispõe sobre a coordenação e articulação dos órgãos federais, bem como sobre os níveis de proteção dos navios e das instalações portuárias, da adoção de medidas de proteção aos navios e instalações portuárias, e institui a Rede de Alarme e Controle dos Níveis de Proteção de Navios e Instalações Portuárias, e dá outras providências;

Decreto nº 8.903 de 16 de novembro de 2016, alterado pelo decreto Decreto 9.818 de 03 de junho de 2019, que institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras e organiza a atuação de unidades da administração pública federal para sua execução;

Decreto nº 9.861, de 25 de junho de 2019 - Dispõe sobre a Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis e sobre as Comissões Estaduais de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis;

Decreto nº 9.988, de 26 de agosto de 2019 - Promulga o texto atualizado da Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar;

Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada;

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;

Decreto nº 12.543, 1º de julho de 2025 - Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023;

Portaria MJSP nº 204, de 21 de outubro de 2022, que estabelece procedimentos para o controle e a fiscalização de produtos químicos e define os produtos químicos sujeitos a controle pela Polícia Federal.

Portaria MJSP nº 223, de 21 de novembro de 2022, Altera a Portaria MJSP nº 204, de 21 de outubro de 2022, que estabelece procedimentos para o controle e a fiscalização de produtos químicos e define os produtos químicos sujeitos a controle pela Polícia Federal.

Portaria MJSP nº 30, de 29 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 21, de 30 de janeiro de 2020, seção 1, páginas 91 e 92 (Regimento Interno da Conportos);

Portaria MJSP nº 495, de 17 de novembro de 2021, que dispõe sobre as peculiaridades para a concessão, aplicação e comprovação do uso adequado de suprimento de fundos, e disciplina o uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública;

Resolução Conportos nº 53, de 04 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 172, Seção 1, página 49, em 08 de setembro de 2020;

Instrução Normativa Nº 166/2020-DG/PF, que dispõe sobre a fiscalização e o controle dos produtos e insumos químicos;

Instrução Normativa Nº 215-DG/PF, de 23 de dezembro de 2021, que regulamenta a concessão, a aplicação e a comprovação de Suprimento de Fundos para custeio de despesas decorrentes das atividades peculiares à Polícia Federal em Regime Especial de Execução e de Pequeno Vulto;

Instrução Normativa Nº 216-DG/PF, de 13 de janeiro de 2022, que regulamenta a atividade de Inteligência Policial da Polícia Federal; e) Decreto nº 3.518, de 20 de junho de 2000, que regulamenta o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas, instituído pelo art. 12 da Lei no 9.807, de 13 de julho de 1999, e dispõe sobre a atuação da Polícia Federal nas hipóteses previstas nos arts. 2º, § 2º, 4º, § 2º, 5º, § 3º, e 15 da referida Lei.

30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados

Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017; Decreto nº 8.817, de 21 de julho de 2016, anexo I, arts. 1º e 31; Parecer CONJUR/CGDI nº 35/2014, do MRE, de 21 de janeiro de 2014; Ofício nº 155 SGE/XCOF/CORG/AEFI OCDE, de 19 de dezembro de 2014; Ofício nº 51/2015/SEAIN-MP, de 06 de maio de 2015; Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, de 3 de junho de 2015 e Ofício nº 102 COF/CORG/AEFI/MRE, de 16 de julho de 2015.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos



LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 18, §§ 8º e 9º da LDO-2023.

2807 Promoção e Defesa da Concorrência

A proteção da ordem econômica está fundamentada no artigo 170 da Constituição Federal. A defesa da concorrência no Brasil é atribuição do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, regido pela Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011. A referida lei disciplina, ainda, tanto a estrutura do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, quanto suas competências, dentre elas, a de instrução e julgamento de atos de concentração e processos administrativos. O Decreto nº 9.011, de 23 de março de 2017, aprova a Estrutura Regimental da autarquia.

30212 Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais (art. 60-A a 60-E);

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIA

21D5 Gestão de Políticas de Proteção de Dados

Art. 5º, inciso LXXX da Constituição Federal de 1988  
Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - LGPD  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - art. 35. - XXIII  
Lei nº 14.802 de 10 de janeiro de 2024 - Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027.  
Decreto nº 9.203 de 22 de novembro de 2017 - Dispõe sobre a política de governança da Administração Pública Federal Direta, autárquica e fundacional  
Decreto nº11.348, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura atual do MJSP  
Decreto nº 12.543, de 1º de junho de 2025; Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.  
Portaria nº 2 de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP

30905 Fundo de Defesa de Direitos Difusos

6067 Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Direitos Difusos

• CF/88 - Art. 170, incisos IV, V e VII

• Lei 7.347/1985;

• Lei 9.008/1995;

• Lei nº 13.019/2014

• Lei 13.844/2019;

• Lei 14.600/2023

• Lei 14.802/2024 (PPA 2024-2027)

• Decreto 1.306/1994;

• Decreto nº 8.726/2016

• Decreto nº 9.203 de 22 de novembro de 2017 - Dispõe sobre a política de governança da Administração Pública Federal Direta, autárquica e fundacional

• Decreto nº 10.073/2019;

• Decreto nº 10.321/2020;

• Decreto nº 10.426/2020

Decreto 11.103/2022

Decreto 11.271/2022

Decreto 11.531/2023

• Decreto nº 11.348/2023 - Estrutura do MJSP

Decreto nº 12.543, de 1º de junho de 2025; Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

• Instrução Normativa MGI Nº 29/2023

• Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023

Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 29/2024

• Portaria MJ 905/2017;

• Portaria MJ 2.314/2018;

• Portaria nº 2 de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP

- ADPF 944

30907 Fundo Penitenciário Nacional

00CA Concessão de Bolsas para o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI

Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 - Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI);  
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 - Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP);  
Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024 -Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027;  
Lei complementar nº 79/1994 – Cria o Fundo Penitenciário Nacional; e  
Decreto nº 11.436, de 15 de março de 2023 - Regulamenta a Lei nº 11.530/2007 e estabelece os eixos prioritários para a execução do Programa no biênio 2023-2024.  
Decreto nº 9203, de 22 de novembro de 2017- Dispõe sobre a política de governança da Administração Pública Federal Direta, autárquica e fundacional;  
Portaria do Ministro nº 2, de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP

00R3 Transferências aos Entes Federativos para Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional

Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984;  
Lei nº 13.500, de 26 de outubro de 2017;  
Lei 13.844 de 18 de junho de 2019  
Lei 14.214, de 6 de outubro de 2021  
Lei 14.802, de 10 de janeiro de 2024 - Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a2027.  
Lei Complementar nº 79, de 07 de janeiro de 1994.  
Decreto nº 9203, de 22 de novembro de 2017- Dispõe sobre a política de governança da Administração Pública Federal Direta, autárquica e fundacional;  
Portaria do Ministro nº 2, de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP

164C Construção da Academia Nacional de Polícia Penal - SENAPPEN

Lei Complementar nº 79 de 7 de janeiro de 1994.  
Lei 14.802 de 10/01/2024 que institui PPA 2024-2027  
Decreto nº 6.049 de 27 de fevereiro de 2007;  
Decreto nº 9.203 de 22 de novembro de 2017  
Portaria MJ nº 3.123 de 3 de dezembro de 2012.  
Portaria do Ministro nº 2 de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP

2000 Administração da Unidade

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;  
Lei 7.210, de 11 de julho de 1984;  
Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;  
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;  
Lei Complementar 79, de 07 de janeiro de 1994;  
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;  
Decreto nº 1.093, de 23 e março de 1994;  
Decreto nº 4.004, de 8 de novembro de 2001;  
Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006;  
Decreto nº 9203, de novembro de 2017;  
Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019  
Portaria MJ nº 3.123, de 3 de dezembro de 2012 - Cria a Espen  
Portaria nº 199, de 9 de novembro de 2018 (Aprova o Regimento Interno do Departamento Penitenciário Nacional)  
Portaria do Ministro nº2 de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais (art. 60-A a 60-E);

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIA

Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 57, de 10 de junho de 2021

21BP Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;  
Lei Complementar nº 79, de 07 de janeiro de 1994;  
Lei Complementar nº 119, de 19 de outubro de 2005;  
Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984;  
Lei nº 7.209, de 11 de julho de 1984;  
Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990;  
Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;  
Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993;  
Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995;  
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996  
Lei nº 9.714, de 25 de novembro de 1998;  
Le nº 9.807, de 13 de julho de 1999;  
Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999;  
Lei nº 9.983, de 14 de julho de 2000;  
Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001;  
Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006  
Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006;  
Lei nº 11.671, de 8 de maio de 2008;  
Lei nº 12.258, de 15 de junho de 2010;  
Lei nº 12.403, de 4 de maio de 2011;  
Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017  
Lei nº 13.500, de 26 de outubro de 2017;  
Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018;  
Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019;  
Decreto nº 4.376, de 13 de setembro de 2002;  
Decreto nº 6.049, de 27 de fevereiro de 2007;  
Decreto nº 7.626, de 24 de novembro de 2011;  
Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018;  
Decreto nº 9.871, de 27 de junho de 2019;  
Decreto nº 10.770, de 17 de agosto de 2021;  
Decreto nº 10.822, de 28 de setembro de 2021;  
Portaria Interministerial nº 1.777 de 09 de setembro de 2003;  
Portaria Interministerial nº 1, de 2 de janeiro de 2014;  
Portaria Interministerial nº 210, de 16 de janeiro de 2014;  
Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016;  
Portaria MJSP nº 2.594, d e24 de novembro de 2011;  
Portaria nº 199, de 9 de novembro de 2018;  
Portaria MEMJSP nº 21.073, de 2 de outubro de 2020 e  
ADPF 347, de 9 de setembro de 2015.  
Decreto nº 11.765, de 1º de novembro de 2023

30911 Fundo Nacional de Segurança Pública

00CA Concessão de Bolsas para o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI

Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 - Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI);  
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 - Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP);  
Lei nº 14.802, de janeiro de 2024 - Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027; e  
Decreto nº 11.436, de 15 de março de 2023 - Regulamenta a Lei nº 11.530/2007 e estabelece os eixos prioritários para a execução do Programa no biênio 2023-2024.  
Portaria do Ministro nº2, de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP

00R2 Aprimoramento da Segurança Pública Nacional

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (dispõe sobre o estatuto da criança e do adolescente e dá outras providências);  
Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (dispõe sobre o estatuto do idoso e dá outras providências);  
Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Sinarm);  
Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 (Sisnad);  
Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Maria da Penha), alterada pela Lei nº14.550, de 19 abril de 2023;  
Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007 (Cooperação Federativa);  
Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 e alterações (PRONASCI);  
Lei nº 11.707, de 19 de junho 2008 (PRONASCI);  
Lei nº 12.681, de 04 de julho de 2012 (SINESP);  
Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 - dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância;  
Lei nº 13.718, de 24 de setembro de 2018 (Altera o Código Penal para tipificar os crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro)  
Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013 (ORCRIM);  
Lei nº 13.104, de 09 de março de 2015 (Crime hediondo feminicídio);  
Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 (PNSPDS e Susp);  
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 (FNISP);  
Lei nº 13.812, 16 de março de 2019 (Política Nacional de Pessoas Desaparecidas);  
Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019 (aperfeiço a legislação penal e processual penal);  
Lei nº 14.132, de 31 de março de 2021 (Acredenta ao Código Penal o crime de perseguição);  
Lei nº 14.149, de 5 de maio de 2021 (Institui o Formulário Nacional de Avaliação de Risco, a ser aplicado à mulher vítima de violência doméstica e familiar);  
Lei nº 14.316, de 29 de março de 2022 (Destina recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNISP para ações de enfrentamento da violência contra a mulher);  
Lei nº 14.330, de 4 de maio de 2022 (Inclui o Plano Nacional de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher como instrumento de implementação da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social -PNSPDS);  
Lei nº 14.541, de 3 de abril de 2023 (Dispõe sobre a criação e o funcionamento ininterrupto de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher.);  
Lei nº 14.550, de 19 de abril de 2023 (Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre as medidas protetivas de urgência e estabelecer que a causa ou a motivação dos atos de violência e a condição do ofensor ou da ofendida não excluem a aplicação da Lei.);  
Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024 - PPA 2024-2027;  
Decreto nº 3.695, de 21 de dezembro de 2000 (SISP);  
Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016 (institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras e organiza a atuação de unidades da administração pública federal para sua execução);  
Decreto nº 9.489, de 30 de agosto de 2018 (Regulamenta PNSPDS);  
Decreto nº 9.609 de 12 de dezembro de 2021 (Conselho Gestor do FNISP)  
Decreto nº 10.622, de 9 de fevereiro de 2021 (Institui o Comitê Gestor da Política Nacional de Pessoas Desaparecidas);  
Decreto nº 10.711, de 2 de junho de 2021 (SINAB);  
Decreto nº 10.770, de 17 de agosto de 2021 (institui a agenda transversal e multissetorial da primeira infância);  
Decreto nº 10.822, de 28 de setembro de 2021 (institui o Plano Nacional de Segurança Pública);  
Decreto nº 11.348, de 01 janeiro de 2023 (Estrutura Regimental do MJSP);  
Decreto nº 11.436 de 15 de março de 2023 (Regulamenta a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, para estabelecer os eixos prioritários para a execução do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - Pronasci, no biênio 2023-2024, denominado Pronasci 2, e dispõe sobre o Projeto Bolsa-Formação.);  
Decreto nº 11.615, de 21 de julho de 2023 (regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para estabelecer regras e procedimentos relativos à aquisição, ao registro, à posse, ao porte, ao cadastro e à comercialização nacional de armas de fogo, etc);  
Decreto nº 11.640, de 16 de agosto de 2023 (Institui o Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios);  
Decreto nº 12.543/2025 - Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.  
Portaria SENASP nº 2 de 09 de janeiro de 2017 (Regulamenta contrato de repasse);  
Portaria GSI nº 38 de 20 de abril de 2018 (Planejamento Estratégico PPIF);  
Portaria MJSP nº 151 de 26 de setembro de 2018 (Regimento Interno SENASP);  
Portaria nº 288 de 23 de janeiro de 2023 (Regulamenta estrutura MJSP);  
Portaria nº 275, de 5 de julho de 2021 (Dispõe sobre os critérios de rateio dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública aos Estados e ao Distrito Federal na modalidade fundo a fundo);  
Portaria MJSP nº 685, de 16 de maio de 2024 (regulamenta as áreas temáticas para uso eficiente dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, transferidos na forma do Inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018);  
Portaria MJSP nº 772, de 11 de novembro de 2021 (procedimentos para transferência obrigatória de recursos do FNISP);  
Portaria MJSP nº 833, de 24 de dezembro de 2024 (estabelece os percentuais de rateio e os valores de recursos estimados a serem transferidos do Fundo Nacional de Segurança Pública aos Fundos Estaduais e Distrital de Segurança Pública, na modalidade Fundo a Fundo, para o exercício 2025, e dá outras providências);  
Portaria do Ministro nº 2, de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP  
Resolução nº 1 de 15 de julho de 2009 (Regulamenta SISP).

### 00U1 Subvenção Econômica destinada à Aquisição e/ou Construção de Habitação para Profissionais da Segurança Pública - Programa Habite Seguro - Lei nº 14.312, de 14 de março de 2022

Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 (PNSPDS);  
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 (FNISP);  
Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020 - Art. 12 inciso VII (LDO 2021);  
Lei nº 14.312, de 14 de março de 2022 (Institui o Programa Habite Seguro);  
Lei nº 14.802, de janeiro de 2024 - Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027;  
Decreto nº 9.489, de 30 de agosto de 2018 (Regulamenta, no âmbito da União, a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, para estabelecer normas, estrutura e procedimentos para a execução da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social);  
Decreto nº 10.793, de 13 de setembro de 2021 (Regulamenta o Programa Nacional de Apoio à Aquisição de Habitação para Profissionais da Segurança Pública - Programa Habite Seguro, e altera o Decreto nº 10.333, de 29 de abril de 2020, que aprova o Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social); e  
Decreto nº 11.436, de 15 de março de 2023 (Regulamenta a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 - PRONASCI).

### 00U2 Implementação de Iniciativas Voltadas ao Enfrentamento à Violência Contra Mulheres

Lei nº 11.340, de 7 de agosto de /2006 - Lei Maria da Penha;  
Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 (cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e institui o Sistema Único de Segurança Pública - SUSP);  
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 (dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública);  
Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 (institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - Pronasci);  
Lei nº 14.802, de janeiro de 2024 - Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027;  
Lei nº 14.899, de 17 de junho de 2024, plano de metas;  
Decreto nº 11.436, de 15 de março de 2023 (estabelece os eixos prioritários do Pronasci 2);  
Decreto nº 11.640, de 16 de agosto de 2023, Institui o Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios.

### 00V0 Implantação de Centros Comunitários pela Vida - CONVIVE

Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 (cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e institui o Sistema Único de Segurança Pública - SUSP);  
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 (dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública);  
Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 (institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - Pronasci);  
Lei nº 14.802, de janeiro de 2024 - Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027;  
Decreto nº 11.436, de 15 de março de 2023 (estabelece os eixos prioritários do Pronasci 2);  
Portaria Interministerial nº 32/2024 - Regulamenta as transferências obrigatórias a estados, Distrito Federal, municípios e consórcios públicos, para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.

### 15P9 Construção de Imóvel da Força Nacional de Segurança Pública

Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007 - Cooperação federativa;  
Lei nº 13.500, de 26 de outubro de 2017 - Permite a prestação de serviços, em caráter excepcional e voluntário, à Secretaria

Nacional de Segurança Pública (Senasp), na qual se inclui a Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública (DFNSP);  
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 - Fundo Nacional de Segurança Pública (FNISP);  
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.  
Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024 - PPA 2024-2027;  
Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004 - Disciplina o programa de cooperação federativa denominado Força Nacional de Segurança Pública;  
Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental MJSP;  
Decreto nº 12.543, de 1º de julho de 2025 - Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.  
Portaria MJSP nº 151, de 26 de setembro de 2018 - Regimento Interno SENASP, que revogou a Portaria nº 1.151/2017;  
Portaria SENASP nº 200, de 06 de novembro de 2018 - Diretriz Administrativa Operacional no âmbito da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública (DFNSP).  
Portaria nº 2 de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP

### 21BQ Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (dispõe sobre o estatuto da criança e do adolescente e dá outras providências);  
Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (dispõe sobre o estatuto do idoso e dá outras providências);  
Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Sinarm);  
Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Maria da Penha), alterada pela Lei nº14.550, de 19 abril de 2023;  
Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 (Sisnad);  
Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007 (Cooperação Federativa);  
Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 e alterações (PRONASCI);  
Lei nº 11.707, de 19 de junho 2008 (PRONASCI);  
Lei nº 12.681, de 04 de julho de 2012 (SINESP);  
Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013 (ORCRIM);  
Lei nº 13.104, de 09 de março de 2015 (Crime hediondo feminicídio);  
Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 - dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância);  
Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 (PNSPDS e Susp);  
Lei nº 13.718, de 24 de setembro de 2018 (Altera o Código Penal para tipificar os crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro)  
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 (FNISP);  
Lei nº 13.812, 16 de março de 2019 (Política Nacional de Pessoas Desaparecidas);  
Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019 (aperfeiço a legislação penal e processual penal);  
Lei nº 14.132, de 31 de março de 2021 (Acredenta ao Código Penal o crime de perseguição);  
Lei nº 14.149, de 5 de maio de 2021 (Institui o Formulário Nacional de Avaliação de Risco, a ser aplicado à mulher vítima de violência doméstica e familiar);  
Lei nº 14.312, de 14 de março de 2022 (Institui o Programa Habite Seguro);  
Lei nº 14.316, de 29 de março de 2022 (Destina recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNISP para ações de enfrentamento da violência contra a mulher);  
Lei nº 14.330, de 4 de maio de 2022 (Inclui o Plano Nacional de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher como instrumento de implementação da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social -PNSPDS);  
Lei nº 14.423 de 22 de julho de 2022 (Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para substituir, em toda a Lei, as expressões "idoso" e "idosos" pelas expressões "pessoa idosa" e "pessoas idosas", respectivamente);  
Lei nº 14.541, de 3 de abril de 2023 (Dispõe sobre a criação e o funcionamento ininterrupto de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher.);  
Lei nº 14.550, de 19 de abril de 2023 (Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre as medidas protetivas de urgência e estabelecer que a causa ou a motivação dos atos de violência e a condição do ofensor ou da ofendida não excluem a aplicação da Lei);  
Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024 - PPA 2024-2027;  
Lei nº 14.950, de 2 de agosto de 2024 (dispõe sobre o direito da criança e do adolescente de visitação à mãe ou ao pai internados em instituição de saúde);  
Decreto nº 3.695, de 21 de dezembro de 2000 (SISP);  
Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016 (institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras e organiza a atuação de unidades da administração pública federal para sua execução);  
Decreto nº 9.847 de 25 de junho de 2019 - Regulamenta Sinarm;  
Decreto nº 9.489, de 30 de agosto de 2018 (Regulamenta PNSPDS);  
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;  
Decreto nº 10.622, de 9 de fevereiro de 2021 (Institui o Comitê Gestão da Política Nacional de Pessoas Desaparecidas);  
Decreto nº 10.711, de 2 de junho de 2021 (SINAB);  
Decreto nº 10.770, de 17 de agosto de 2021 (institui a agenda transversal e multissetorial da primeira infância);  
Decreto nº 10.777 de 24 de agosto de 2021 – Institui a Política Nacional de Inteligência de Segurança Pública - Pnisp;  
Decreto nº 10.778 de 24 de agosto de 2021 – Aprova a Estratégia Nacional de Inteligência de Segurança Pública - Enisp;  
Decreto nº 10.793, de 13 de setembro de 2021 - Regulamenta Programa Habite Seguro;  
Decreto nº 10.822, de 28 de setembro de 2021 (Institui o Plano Nacional de Segurança Pública);  
Decreto nº 11.348, de 01 janeiro de 2023 (Estrutura Regimental do MJSP);  
Decreto nº 11.436 de 15 de março de 2023 (Regulamenta a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 - PRONASCI), para estabelecer os eixos prioritários para a execução do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - Pronasci, no biênio 2023-2024, denominado Pronasci 2, e dispõe sobre o Projeto Bolsa-Formação.);  
Decreto nº 11.615, de 21 de julho de 2023 (regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para estabelecer regras e procedimentos relativos à aquisição, ao registro, à posse, ao porte, ao cadastro e à comercialização nacional de armas de fogo, etc);  
Decreto nº 11.640, de 16 de agosto de 2023 (Institui o Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios);  
Decreto nº 11.765, de 1º de novembro de 2023 - Autoriza o emprego das Forças Armadas para a Garantia da Lei e da Ordem em portos e aeroportos;  
Decreto nº 12.038, de 29 de maio de 2024, que institui a Política Nacional de Fronteiras e o seu Comitê Nacional;  
Decreto nº 12.543, de 1º de julho de 2025 - Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.  
Portaria SENASP nº 2 de 09 de janeiro de 2017 (Regulamenta contrato de repasse);  
Portaria nº 36 de 29 de março de 2021 – Sistema Cronos;  
Portaria GSI nº 38 de 20 de abril de 2018 (Planejamento Estratégico PPIF);  
Portaria MJSP nº 151 de 26 de setembro de 2018 (Regimento Interno SENASP);  
Portaria nº 288 de 23 de janeiro de 2023 (Regulamenta estrutura MJSP);  
Portaria nº 499 de 02 de outubro de 2023 – Institui o Programa Nacional de Enfrentamento às Organizações Criminosas – ENFOC - para a execução das ações estratégicas definidas no Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, e operacionalizar eixos previstos no Plano de Ação na Segurança – PAS;  
Portaria nº 516 de 03 de dezembro de 2021- Institui o Programa Nacional de Segurança nas Fronteiras e Divisas – VIGIA;  
Portaria nº 560, de 25 de janeiro de 2024 que dispõe sobre a aprovação do Plano de Gerenciamento do Programa Nacional de Enfrentamento às Organizações Criminosas – Programa ENFOC;  
Portaria nº 867 de 02 de dezembro de 2019 (Operações SEOP);  
Portaria nº 2 de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP  
Resolução nº 1 de 15 de julho de 2009 (Regulamenta SISP).

### 2B00 Atuação da Força Nacional de Segurança Pública

Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007 - Cooperação federativa;  
Lei nº 13.500, de 26 de outubro de 2017 - Permite a prestação de serviços, em caráter excepcional e voluntário, à Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), na qual se inclui a Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública (DFNSP);  
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 - Fundo Nacional de Segurança Pública (FNISP);  
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.  
Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024 - PPA 2024-2027;  
Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004 - Disciplina o programa de cooperação federativa denominado Força Nacional de Segurança Pública;

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental MJSP;  
Decreto nº 12.543/2025 - Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.  
Portaria MJSP nº 151, de 26 de setembro de 2018 - Regimento Interno SENASP, que revogou a Portaria nº 1.151/2017;  
Portaria SENASP nº 200, de 06 de novembro de 2018 - Diretriz Administrativa Operacional no âmbito da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública (DFNSP).  
Portaria nº 2, de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP  
Portaria do Ministro nº 503, de 03 de outubro de 2023 - Diretriz para o Programa Estratégico de Segurança Pública da Amazônia - PESPAM.  
Portaria do Ministro nº 648 de 28 de maio de 2024 - Estabelece diretrizes sobre o uso de câmeras corporais pelos órgãos de segurança pública.  
ADPF 708/2023 - Ações para a proteção dos povos indígenas.  
ADPF 743/2024 - Ações de proteção do meio ambiente e de prevenção e combate aos incêndios florestais nos biomas Amazônia e Pantanal.

30912 Fundo Nacional Antidrogas

**201E Articulação de Política Pública sobre Drogas**  
Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, § único, art. 243.  
Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973.  
Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986.  
Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.  
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, inciso VI, art. 27.  
Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006.  
Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010.  
Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016.  
Lei nº 13.840, de 5 de junho de 2019.  
Lei nº 13.886, de 17 de outubro de 2019.  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.  
Lei nº 14.899, de 17 de junho de 2024.  
Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024.  
Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025.  
Recurso Extraordinário/RE STF nº 635.659, de 26/09/2024, do Supremo Tribunal Federal.  
Decreto nº 5.912, de 27 de setembro de 2006.  
Decreto nº 6.117/2007, de 22 de maio de 2017.  
Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017.  
Decreto nº 9.761, de 11 de abril de 2019.  
Decreto nº 11.348, de 1 º janeiro de 2023.  
Decreto nº 11.480, de 6 de abril de 2023.  
Decreto nº 12.543 de 1º de julho de 2025  
Portaria Interministerial nº 2, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Justiça e Segurança Pública , da Saúde, do Desenvolvimento Social e do Trabalho.  
Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011, do Ministério da Saúde.  
Portaria nº 513, de 28 de outubro de 2020, do Ministério da Cidadania.  
Portaria MC nº 721, de 21 de dezembro de 2022, do Ministério da Cidadania.  
Portaria MJSP nº 2, de 28 de janeiro de 2022, do Ministério da Justiça e Segurança Pública.  
Portaria MJSP nº 337, de 23 de março de 2023, do do Ministério da Justiça e Segurança Pública.  
Portaria MJSP nº 660, de 17 de abril de 2024, do Ministério da Justiça e Segurança Pública.  
Portaria MJSP nº 870, de 11 de fevereiro de 2025, do Ministério da Justiça e Segurança Pública.  
Resolução CONADA nº 1, de 19 de agosto de 2015, do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas - CONAD/MJ.  
Resolução CONAD nº 7, de 21 de junho de 2022, do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas - CONAD/SENAD/MJSP.  
Resolução CONAD nº 8, de 27 de setembro de 2022, do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas - CONAD/SENAD/MJSP.  
Resolução CONAD nº 9, de 19 de julho de 2024, do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas - CONAD/SENAD/MJSP.  
Resolução CONAD nº 10, de 19 de julho de 2024, do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas - CONAD/SENAD/MJSP.

**211N Articulação de Política Pública sobre Drogas, no âmbito da Seguridade Social**  
Constituição Federal – Art. 243, parágrafo único.

Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986 – Cria o Fundo de Prevenção, Recuperação e de Combate às Drogas de Abuso, dispõe sobre os bens apreendidos e adquiridos com produtos do tráfico ilícito de drogas ou atividades correlatas, e dá outras providências.  
• Art. 2º, inciso VI – Trata da destinação dos bens apreendidos.

Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 – Dispõe sobre a organização da Seguridade Social.  
• Art. 27, inciso VI – Estabelece que 50% da receita proveniente da alienação dos bens e numerários apreendidos serão destinados à Seguridade Social.

Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 – Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (Sisnad); prescreve medidas de prevenção, atenção e reinserção social de usuários e dependentes; define crimes e normas para repressão à produção e ao tráfico ilícito de drogas.  
• Art. 63 – Dispõe sobre a gestão e destinação de bens apreendidos.

Decisão do Recurso Extraordinário nº 635.659, de 26 de junho de 2024, do Supremo Tribunal Federal (STF) – Trata da descriminalização da posse de até 40g de cannabis ou o cultivo de até 6 plantas fêmeas para uso pessoal.

**4641 Publicidade de Utilidade Pública**  
Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, § 1º, art. 37 e art. 220;  
Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010: que “Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda e dá outras providências.”;  
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021: que trata de “Lei de Licitações e Contratos Administrativos.”;  
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967: que “Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências.” (Sic);  
Decreto nº 6.555, de 08 de setembro de 2008: que “Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências.”;  
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020: que “Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada”, vide inciso IV, § 3º, art. 3º; e  
Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023: que “Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança”.

**32101 Ministério de Minas e Energia - Administração Direta**

**000E Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos**  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei nº 12.304, de 02 de agosto de 2010, art. 2º, 4º e 7º; Decreto nº 8.063, de 1º de agosto de 2013; Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023; e Resoluções do Conselho Nacional de Política Energética – CNPE que definem a parcela do bônus de assinatura de contratos de partilha da produção a ser destinada à Empresa, tal como a Resolução nº 5, de 25 de junho de 2013.

**00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados**

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, de 3 de junho de 2015, promulgado pelo Decreto nº 10.109, de 7 de novembro de 2019; e Declaração Conjunta de Associação entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Agência Internacional de Energia, de 31 de outubro de 2017.

**2000 Administração da Unidade**  
Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023

**216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**  
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A e 60-E; e PLDO 2024, art. 12, inciso XXIV e art. 18, inciso XIV e § 8º.

**218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023

**21BA Coordenação das Ações de Gestão e Monitoramento do Setor Elétrico**  
Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995; Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002; Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004; Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004; Decreto nº 5.175, de 9 de agosto de 2004; Decreto nº 7.520, de 8 de julho de 2011; Decreto nº 9.357, de 27 de abril de 2018; Decreto nº 10.221, de 5 de fevereiro de 2020; e Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023. Decreto 11.628, de 04 de agosto de 2023.

**4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**  
Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019.

**4641 Publicidade de Utilidade Pública**  
Constituição Federal de 1988, art. 37; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Decreto nº 11.363, de 1º de janeiro de 2023; e Instruções Normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017, que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo Federal.

**4887 Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral**  
Constituição Federal de 1988, arts. 20, 21, 22, 174, 176 e 225, § 2º; Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967; Lei nº 7.805, de 18 de julho de 1989; Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989; Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990; Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023.

**4892 Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis**  
Constituição Federal de 1988, art. 174; Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004; Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004; Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010; Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010; Lei nº 12.490, de 16 de setembro de 2011; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 14.134, de 8 de abril de 2021; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023.

**4897 Transição Energética e Planejamento**  
Constituição Federal de 1988, art. 174; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023.

32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

**00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**  
PLDO 2024, art. 12, inciso XVI, alínea “b”

**2000 Administração da Unidade**  
Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Decreto-Lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; e Estatuto da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM).

**20LC Geologia do Espaço Marinho e Costeiro - Novo PAC**  
Constituição Federal de 1988, art. 20, inciso IX e art. 21, incisos XV e XIX; Decreto-Lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; Decreto nº 5.377, de 23 de fevereiro de 2005: Política Nacional para os Recursos do Mar (PNRM); Estatuto da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM) e Decreto nº 12.363, de 17 de janeiro de 2025 (XI Plano Setorial para os Recursos do Mar).

**212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**  
Constituição Federal de 1988, art. 218; Decreto nº 3.294, de 15 de dezembro de 1999; e Decreto nº 4.077, de 9 de janeiro de 2002.

**21HC Mapeamentos, Monitoramentos e Alertas voltados à Prevenção de Desastres - Novo PAC**  
“Constituição Federal de 1988, art. 20, inciso IX e art. 21, incisos XV e XIX;  
Decreto-Lei nº 764, de 15 de agosto de 1969;  
Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994;  
Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012  
Estatuto Social da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (SGB/CPRM) - itens I, II, III, IV e V do Art. 4º.”

**21HD Geologia para Mineração e Desenvolvimento Sustentável**  
Constituição Federal de 1988, art. 20, inciso IX e art. 21, incisos XV e XIX; Decreto-Lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; Estatuto da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM); Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018; Leis nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 e nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004.

**21HE Pesquisa Mineral - Novo PAC**  
Constituição Federal de 1988, art. 20, inciso IX e art. 21, incisos XV e XIX; Decreto-Lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; Estatuto da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM); Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018; Leis nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 e nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004.

**21HF Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina**  
Sentença transitada em julgado no STJ, em setembro de 2014, por meio do Recurso Extraordinário 612592 SC (impetrado pelos réus: União e empresas de mineração de carvão da região sul-catarinense), em última instância.

**2397 Conhecimento para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica**  
Constituição Federal de 1988, art. 20, inciso IX e art. 21, incisos XV e XIX;  
Decreto-Lei nº 764, de 15 de agosto de 1969;  
Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994;  
Estatuto Social da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (SGB/CPRM) - itens I, II, III, IV e V do Art. 4º; e  
Compõe ações do Plano Nacional da Mineração 2030 e 2050, bem como do Plano Nacional de Recursos Hídricos 2040.

**4641 Publicidade de Utilidade Pública**  
Constituição Federal de 1988, art. 37; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; e Normas da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República - SECOM: a) Instrução Normativa SECOM/PR nº 1, de 19 de junho de 2023; b) Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018 e c) Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018.



LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

**00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**  
PLDO 2026, art. 12, inciso XVIII.

**2000 Administração da Unidade**  
i - Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967; ii - Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; e iii - Decreto 2.455, de 14 de janeiro de 1998.

**212J Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis**  
i - Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 8º; e ii - Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998.

**212K Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis**  
i - Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; e ii - Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998.

**216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**  
i - Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais - Arts. 60-A a 60-E; ii - PLDO 2026, art. 12, inciso XXV e art. 18, inciso XIII e § 8º.

32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

**00NY Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002)**  
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;  
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002 (e suas alterações);  
Decreto nº 9.022 de 31 de março de 2017;  
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997;  
Acórdão nº 3.389/2012-Plenário TCU.

**00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**  
Projeto de Lei nº 4/2023-CN (LDO 2024);  
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;  
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), art. 53;  
Parecer nº 00083/2021/PFANEEL/PGF/AGU;  
Acórdão nº 11.205/2020 - Primeira Câmara-TCU.

**00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**  
Projeto de Lei nº 4/2023-CN (LDO 2024);  
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;  
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), art. 53;  
Parecer nº 00083/2021/PFANEEL/PGF/AGU;  
Acórdão nº 11.205/2020 - Primeira Câmara-TCU.

**2000 Administração da Unidade**  
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;  
Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967;  
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997.

**216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**  
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;  
Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 57, de 10 de junho de 2021, que dispõe sobre as regras e procedimentos a serem adotados pelos órgãos setoriais e seccionais do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, para a concessão do auxílio-moradia.

**2993 Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica**  
Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, art. 29, VII.  
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;  
Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019;  
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997.

**2C42 Participação Pública e Comunicação com a Sociedade**  
Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, art. 29;  
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;  
Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019;  
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997.

**4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**  
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;  
Decreto nº 9.981, de 28 de agosto de 2019;  
Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020;  
Portaria ANEEL nº 6.367, de 29 de abril de 2020.

**4699 Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica**  
CF/88, art. 21, XII, "b", e art. 175;  
Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, art. 29, VIII e IX;  
Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995;  
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;  
Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019;  
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997;  
Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004 (e suas alterações);  
Decreto nº 10.272, de 12 de março de 2020;  
Resolução Normativa ANEEL nº 954, de 30 de novembro de 2021;  
Resolução Normativa ANEEL nº 1.069, de 29 de agosto de 2023;  
Resolução Normativa ANEEL nº 1.116, de 25 de fevereiro de 2025.

**4703 Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica**  
Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995;  
Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995;  
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;  
Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998;  
Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019;  
Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, art. 29;  
Decreto nº 1.717, de 24 de novembro de 1995;  
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997;  
Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024.

**4880 Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica**

Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;  
Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;  
Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019;  
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997;  
Resolução Normativa ANEEL nº 846, de 11 de junho de 2019 e suas alterações.

32314 Empresa de Pesquisa Energética - EPE

**00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados**

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, de 3 de junho de 2015, promulgado pelo Decreto nº 10.109, de 7 de novembro de 2019; e Declaração Conjunta de Associação entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Agência Internacional de Energia, de 31 de outubro de 2017.

**00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**  
PLDO 2024, art. 12, inciso XVI, alínea "b".

**2000 Administração da Unidade**  
Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004; e Decreto nº 5.184, de 16 de agosto de 2004 - Estatuto Social da Empresa de Pesquisa Energética (EPE).

**20LI Estudos para o Planejamento do Setor Energético**  
Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004, art. 2º, caput e art. 4º, caput e incisos I a VII; e Decreto nº 5.184, de 16 de agosto de 2004 - Estatuto Social da Empresa de Pesquisa Energética (EPE).

**216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**  
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A e 60-E; e PLDO 2024, art. 12, inciso XXIV e art. 18, inciso XIV e § 8º.

**21BC Estudos da Indústria de Petróleo e Gás Natural**  
Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004, art. 4º, caput e incisos I, XII, XV e parágrafo único; e Decreto nº 10.712, de 2 de julho 2021.

**21BD Estudos da Indústria de Biocombustíveis**  
Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004, art. 4º, caput e incisos I, III, XIII, XV e parágrafo único.

32396 Agência Nacional de Mineração - ANM

**15YU Revisão e Automação dos Processos de Outorga e Fiscalização de Pesquisa e Lavra Mineral da ANM**  
Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017.  
Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração)

**2000 Administração da Unidade**  
Constituição Federal de 1988, art. 165; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

**215Z Regulação, Outorga e Fiscalização da Mineração**  
Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017.  
Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração)

**216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**  
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e  
PLDO 2024, art. 12, inciso XXIV e art. 18, inciso XIV e § 8º.

**21F6 Modernização e Gestão dos Recursos de Tecnologia da Informação, Comunicação e Inovação Institucional**  
Constituição Federal de 1988, art. 165; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

32398 Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

**00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**  
PLDO 2024, art. 12, inciso XVI, alínea "b".

**20V1 Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia**  
Decreto nº 76.805, de 16 de dezembro de 1975.

**21BE Fabricação de Equipamentos destinados à Indústria de Petróleo e Gás, Offshore e Torres de Transmissão**  
Decreto nº 76.805, de 16 de dezembro de 1975.

33101 Ministério da Previdência Social - Administração Direta

**00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica**  
Artigo 12, inciso XVII, da Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 - LDO 2025);  
Artigo 12, inciso XVIII, do PLDO 2026; e  
Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério da Previdência Social.

**2000 Administração da Unidade**  
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;  
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;  
Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 - previsão de pagamento de bolsa estágio e auxílio-transporte aos estudantes;  
Lei nº 14.261, de 16 de dezembro de 2021 - Cria o Ministério do Trabalho e Previdência;  
Decreto nº 4.004, de 8 de novembro de 2001 - ajuda de custo com deslocamento de domicílio; e  
Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Previdência Social.

**212S Desenvolvimento, Sustentabilidade e Fomento dos Regimes de Previdência**  
Constituição Federal do Brasil de 1988 (art. 21, inciso VIII; art. 40, caput e §§14, 15 e 16; art. 115, inciso IV; e art. 202);  
Emenda Constitucional 103, de 12 de novembro de 2019;  
Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001 - Dispõe sobre a relação entre Patrocinador Público e suas respectivas entidades fechadas de previdência complementar;  
Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001 - Dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar;  
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;  
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências;

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências (Art. 26 enumera as competências do CRPS);  
Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998 - Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e o Distrito Federal e dá outras providências;  
Lei 11.907, de 2 de fevereiro de 2009 (S3º do art. 30) - Dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória de diversas Carreiras incluindo a Carreira de Perito Médico Federal e a Carreira de Supervisor Médico-Pericial.  
Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009 - Cria a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC;  
Decreto nº 3.048 de 6 de maio de 1999 - Aprova o Regulamento da Previdência Social (Livro V, Título I, Capítulo Único dos Órgãos Colegiados, Seção II - Do Conselho de Recursos da Previdência Social).  
Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Previdência Social  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica da Presidência da República e dos Ministérios.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;  
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12, inciso XXV.

21FS Gestão das Políticas de Previdência Social

Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012 - Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição;  
Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 - Regulamenta procedimentos para credenciamento de segurança e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo, e dispõe sobre o Núcleo de Segurança e Credenciamento;  
Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 - Direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;  
Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Previdência Social  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica da Presidência da República e dos Ministérios.

2578 Serviço de Perícia Médica

Arts. 201 e 202, CF; Lei 8.212/91; Lei 8.213/91; Decreto 3.048/99 - Regulamento da Previdência, RESOLUÇÃO Nº 147 INSS/DCPRES, DE 17 DE MARÇO DE 2004.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988, Art. 37;  
Lei nº 4.680, de 18 junho de 1965 - Dispõe sobre o exercício da profissão de Publicitário;  
Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010 - Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade  
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;  
Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019;  
Decreto nº 11.363, de 1º de janeiro de 2023;  
Portaria SECOM nº 8.038, de 30 de dezembro de 2022 - Dispõe sobre as licitações e os contratos de serviços de publicidade, promoção, comunicação institucional e comunicação digital, prestados a órgão ou entidade do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo federal.  
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:  
1. Instrução Normativa nº 1, de 19 de junho de 2023 que dispõe sobre as licitações e os contratos de serviços de publicidade, promoção, comunicação institucional e comunicação digital, prestados a órgão ou entidade do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo federal - SICOM.;  
2. Instrução Normativa nº 2, de 14 de setembro de 2023, que dispõe sobre o desenvolvimento e a execução da publicidade dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM e dá orientações complementares;

33201 Instituto Nacional do Seguro Social

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12, inciso XVII, da Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 - LDO 2025);  
Artigo 12, inciso XVIII, do PLDO 2026; e  
Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério da Previdência Social.

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica da Presidência da República e dos Ministérios; e  
Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Previdência Social.

20GN Educação Previdenciária e Financeira

Portaria MPS nº 1.276, de 09 de setembro de 2003 (Transforma o PES em PEP)  
Portaria MPS nº 514, de 13 de dezembro de 2010 (Disciplina a Execução do PEP no INSS)  
Resolução nº 123/INSS/PRES, de 14 de dezembro de 2010 (Altera a estrutura do PEP e disciplina a sua execução)

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;  
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12, inciso XXV.

21FT Atendimento da Clientela Previdenciária

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;  
Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Instituto nacional do Seguro Social - INSS

2292 Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários

Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências;  
Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - regula o acesso a informações;  
Decreto nº 97.936, de 10 de julho de 1989 - Institui o Cadastro Nacional do Trabalhador e dá outras providências;  
Decreto nº 4.915, de 12 de dezembro de 2003 - Dispõe sobre o Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos da administração pública federal. (Redação dada pelo Decreto nº 10.148, de 2019);  
Decreto nº 7.151, de 9 de abril de 2010 - que aprova o Estatuto Social da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social – DATAPREV.  
Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 - Regulamenta procedimentos para credenciamento de segurança e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo, e dispõe sobre o Núcleo de Segurança e Credenciamento;  
Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 - Dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;  
Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 - Estabelece medidas de eficiência organizacional para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, estabelece normas sobre concursos públicos e dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG;  
Decreto nº 9.781, de 3 de maio de 2019 - Altera o Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, que regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso I do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição;  
Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 - Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022; e  
Norma Complementar nº 04/DSIC/GSIPR/2009 – Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Comunicações nos órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta.

2294 Defesa Judicial da Previdência Social Básica

Constituição Federal, de 1988, art. 109, parágrafo 3º - Lei poderá autorizar que as causas de competência da Justiça Federal em que forem parte instituição de previdência social e segurado possam ser processadas e julgadas na justiça estadual quando a comarca do domicílio do segurado não for sede de vara federal;  
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências; e  
Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

2562 Auditoria Interna, Processos Correicionais e Tomada de Contas Especial

Lei nº 14.600 de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.  
Decreto nº 3.591 de 6 de setembro de 2000 - Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e dá outras providências;  
Decreto nº 4.440 de 25 de outubro de 2002 - Altera dispositivos do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal;  
Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Previdência Social e remaneja cargos em comissão e funções de confiança (alterado pelo Decreto nº 11.973, de 1º de abril de 2024);  
Portaria PRES/INSS nº 1.532, de 08 de dezembro de 2022 - Aprova o Regimento Interno do Instituto Nacional do Seguro Social.

2585 Serviço de Reabilitação Profissional

Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social;  
Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Anexo III, Seção I, inciso LXVII;  
Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999 - Aprova o Regulamento da Previdência Social;  
Decreto nº 4.729, de 9 de junho de 2003 - Altera dispositivos do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto no 3.048, de 1999;  
Decreto nº 10.088, de 05 de novembro de 2019 - Consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo Federal que dispõem sobre a promulgação de convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho - OIT e o Anexo XLV deste Decreto detalha a Convenção nº 159 da OIT sobre Reabilitação Profissional e Emprego de Pessoas Deficientes.

2591 Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários

Lei Complementar nº 101/2000, art. 50, § 3º - A Administração Pública manterá sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;  
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências;  
Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências;  
Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001 - Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal, e dá outras providências;  
Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009 - Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas; altera o Decreto-Lei no 3.365, de 21 de junho de 1941, as Leis nos 4.380, de 21 de agosto de 1964, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 10.257, de 10 de julho de 2001, e a Medida Provisória no 2.197-43, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências;  
Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019 - Institui o Programa Especial para Análise de Benefícios com Índices de Irregularidade, entre outros;  
Lei nº 13.947, de 19 de junho de 2019 - Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispensar de reavaliação pericial a pessoa com HIV/aids aposentada por invalidez;  
Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999 - Aprova o Regulamento da Previdência Social, e dá outras providências;  
Decreto nº 4.729, de 9 de junho de 2003 - Altera dispositivos do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto no 3.048, de 6 de maio de 1999, e dá outras providências;  
Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 - Direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;  
Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 -Estabelece medidas de eficiência organizacional para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, estabelece normas sobre concursos públicos e dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG;  
Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 - Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022;  
Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Previdência Social.  
Norma Complementar nº 04/DSIC/GSIPR/2009 – Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Comunicações nos órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta.

33206 Superintendência Nacional de Previdência Complementar

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12, inciso XVII, da Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 - LDO 2025);  
Artigo 12, inciso XVIII, do PLDO 2026; e  
Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério da Previdência Social.

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica da Presidência da República e dos Ministérios; e  
Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Previdência Social.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;  
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12, inciso XXV.

2592 Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar

Lei Complementar nº 109/2001, art. 3º, Inciso V - fiscalizar as entidades de previdência complementar, suas operações e aplicar penalidades;  
Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009, art. 2º, Inciso I a VIII - Competências da Previc;  
Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

34101 Ministério Público Federal

110E Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR

§3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

15XS Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República de Natal - RN

§3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

15ZG Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória da Conquista - BA

§3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990. Art. 227, VIII, da Lei Complementar nº 75/1993. Art. 50, II da Lei nº 8625/1993 - LONMP. Portaria PGR/MPU nº 53, de 13/12/2019 e alterações, Portaria PGR/MPU nº 33, de 26/02/2024, Portaria PGR/MPU nº 7, de 03/02/2025.

### 219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Art. 5, inciso XXXIII e Art.37, parágrafo 1º da Constituição Federal; Arts. 22 e 23 da LC 75, de 20 de maio de 1993; Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002.

### 2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Art. 5, inciso XXXIII e Art.37, parágrafo 1º da CF; Arts. 22 e 23 da LC 75, de 20 de maio de 1993; Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002.

### 4264 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal

§ 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

### 7345 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES

§ 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

### 34102 Ministério Público Militar

### 12DN Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ

§3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 227, da LC nº 75/93. Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP. Portaria PGR/MPU nº 53, de 13/12/2019 e alterações, Portaria PGR/MPU nº 33, de 26/02/2024, Portaria PGR/MPU nº 7, de 03/02/2025.

### 4263 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar

Art. 127, 128, 165 e 167 da Constituição Federal de 1988; art. 22 e 23 da Lei Complementar nº 75/93.

### 34103 Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Estatuto Social do INSTITUTO ROBERTO LYRA, registrado em 05/11/24.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 227, da LC nº 75/93. Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP. Portaria PGR/MPU nº 53, de 13/12/2019 e alterações, Portaria PGR/MPU nº 33, de 26/02/2024, Portaria PGR/MPU nº 7, de 03/02/2025.

### 2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Art. 5, inciso XXXIII e Art.37, parágrafo 1º da CF. Arts. 22 e 23 da LC 75, de 20 de maio de 1993. Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011. Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002.

### 4261 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

§ 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

### 34104 Ministério Público do Trabalho

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 227, da LC nº 75/93. Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP. Inciso XXV, Portaria PGR/MPU nº 58, de 29 de setembro de 2021, Portaria PGR/MPU nº 264, de 13 de dezembro de 2023 e Portaria PGR/MPU nº 7, de 3 fevereiro de 2025.

### 2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Art. 5, inciso XXXII e Art.37, parágrafo 1º da CF; Arts. 22 e 23 da LC 75, de 20 de maio de 1993; Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002 e Portaria PGT nº 1052, de agosto de 2017, BS ESPECIAL 84-2017.

### 4262 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho

§ 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

### 34105 Escola Superior do Ministério Público da União

### 20HP Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento

§3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993. Lei nº 9.628, de 14 de abril de 1998.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 227, da LC nº 75/93. Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP. Portaria PGR/MPU nº 53, de 13/12/2019 e alterações, Portaria PGR/MPU nº 33, de 26/02/2024, Portaria PGR/MPU nº 7, de 03/02/2025.

### 2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Art. 5, inciso XXXII e Art.37, parágrafo 1º da CF; Arts. 22 e 23 da LC 75, de 20 de maio de 1993; Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002.

### 35101 Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

### 00CB Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.923, de 15 de fevereiro de 2024; Decreto nº 11.357, de 01 de janeiro de 2023; Acordos culturais, educacionais ou de ciência e tecnologia firmados pelo Brasil. Portaria Interministerial MEC/MRE n. 7, de 4 de junho de 2024, que regulamenta a operacionalização do Programa de Estudantes-Convênio na modalidade de Graduação - PEC-G e de Português como Língua Estrangeira - PEC-PLE; Portaria Conjunta nº 936, de 24 de novembro de 2024, que regulamenta o Programa de Estudantes-Convênio em sua modalidade de Pós-Graduação - PEC-PG; Portaria MRE n. 572, de 19 de dezembro de 2024, que regulamenta o Programa Guimarães Rosa de Apoio ao Estudante-Convênio

### 00CC Concessão de Bolsas de Estudo a Pessoas Negras (Pretas e Pardas) Candidatas à Carreira Diplomática

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010; Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023; Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023; Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010; Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014; Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023; Decreto nº 11.785, de 20 de novembro de 2023; Decreto nº 8.136, de 5 de novembro de 2013 e Acordo Cooperação Técnica sobre a Ação Afirmativa no Instituto Rio Branco,

celebrado em 9 de novembro de 2023, entre o Ministério das Relações Exteriores - MRE, o Ministério da Igualdade Racial – MIR, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, e a Fundação Cultural Palmares.

### 00PK Indenizações a Servidores Cíveis e Militares em Serviço no Exterior

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023; e Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, art 8º,

### 00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023; Parecer CONJUR/CGDI nº 35/2014, do MRE, de 21 de janeiro de 2014; Ofício nº 155 SGEX/COF/CORG/AEFI OCDE, de 19 de dezembro de 2014; Ofício nº 51/2015/SEAIN-MP, de 06 de maio de 2015; Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, de 3 de junho de 2015.

### 00QX Pagamento da taxa de administração do Escritório Local do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023; Decreto 5.151, de agosto de 2005; Decreto nº 59.308 de 23 de setembro de 1966, que promulga o Acordo Básico de Assistência Técnica Brasil-ONU, de 1964; e Portaria nº 08, de 04 de janeiro de 2017, do Ministério das Relações Exteriores.

### 00WK Concessão de Bolsas de Estudo a Mulheres de Baixa Renda Candidatas à Carreira Diplomática

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 11.357, de 01 de janeiro de 2023; Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023; Decreto nº 11.785, de 20 de novembro de 2023; Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022; Decreto nº 11.016, de 2022; Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018.

### 00WL Concessão de Bolsas de Estudo a Pessoas Indígenas Candidatas à Carreira Diplomática

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010; Decreto nº 11.357, de 01 de janeiro de 2023; Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023; Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010; Decreto nº 11.785, de 20 de novembro de 2023; Decreto nº 8.136, de 5 de novembro de 2013.

### 00X2 Concessão de Bolsas de Estudo a Pessoas com Deficiência Candidatas à Carreira Diplomática

Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015; Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999; Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004; Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 11.357, de 01 de janeiro de 2023; Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023; Decreto nº 11.785, de 20 de novembro de 2023.

### 169A Aquisição de Imóvel para Instalação da Chancelaria da Embaixada do Brasil em São Tomé, São Tomé e Príncipe

Lei 14.133, Art. 74, inciso V e §5º, incisos I a III

### 2000 Administração da Unidade

CF/88; Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023.

### 2015 Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993, art. 123; Decreto nº 84.788 de 16 de junho de 1980; Decreto nº 1.983 de 14 de agosto de 1996 (alterado pelo Decreto nº 5.978 de 4 de dezembro de 2006); Decreto nº 7.214, de 15 de junho de 2010 (alterado pelo Decreto nº 7.987, de 17 de abril de 2013); Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023; Portaria nº 457, de 2 de agosto de 2010 (Manual de Serviço Consular e Jurídico) e Plano Diretor de Reforma Consular do MRE; e Portaria nº 463, de 4 de maio de 2023 (Guia de Administração dos Postos – GAP – do MRE).

### 20WW Relações e Negociações Bilaterais

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023.

### 20WX Relações e Negociações Multilaterais

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023.

### 20WY Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 11.873, de 29 de Dezembro de 2023; Portaria MRE, de 4 de novembro de 2003; Portaria Interministerial MEC/MRE nº 01, de 20 de março de 2006.

### 20WZ Promoção Comercial e de Investimentos

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023.

### 20X0 Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil

CF/88, arts. 3º e 4º; Lei nº 11.346, de 15 setembro de 2006, arts 8º e 9º; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 19.941, de 22 de novembro de 1945, que promulga a Carta Geral das Nações Unidas; Decreto nº 54, de 8 de março de 1991; Decreto nº 5.811, de 21 de junho de 2006, art. 3º; Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, arts 3º, 4º, 14, 17 e 19; Decreto 9.860, de 25 de junho de 2019; Decreto 11.357, de 1º de janeiro de 2023; e Decreto 11.407, de 31 de janeiro de 2023.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023; Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, art. 8º, inciso III, alínea f.

### 2532 Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023.

### 2533 Cooperação Técnica Internacional

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023. Acordos de Cooperação firmados com os países parceiros; e Portaria MRE nº 08 de 4 de janeiro de 2017.

### 2534 Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006; Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023; Portarias GJM/MRE nº 188 e 189, ambas de 14 de março de 2014; e Portaria IRBR de 15 de dezembro de 2016; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº. 64, de 5 de setembro de 2022; e Portaria MRE nº. 585, de 20 de fevereiro de 2025.

### 2536 Demarcação de Fronteiras

Lei n. 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023.

### 6105 Relações e Negociações no âmbito do Sistema de Solução de Controvérsias da Organização Mundial do Comércio (OMC)

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023.

### 8495 Realização de Eventos Internacionais Oficiais

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023.

### 35201 Fundação Alexandre de Gusmão

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

### 2367 Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil

Lei nº 5.717, de 26 de outubro de 1971; Decreto nº 10.943, de 24 de janeiro de 2022; Portaria da FUNAG nº 65, de 8 de fevereiro de 2022.

### 36201 Fundação Oswaldo Cruz

#### 13DW Construção do Complexo Industrial de Biotecnologia em Saúde (CIBS)

Lei de aprovação do PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Lei nº 8080/90; Lei nº 8142/90; e Resolução da Diretoria Colegiada nº 17/2010.

#### 15VW Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará

Lei 13.971/2019; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Lei 8080/90; Lei 8142/90; Lei 10.973/2004 (Lei de Inovação).

#### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei 200, de 1967; e Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017.

#### 20K1 Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde

Lei Orçamentária Anual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei de Aprovação do PPA; Lei 8080/90; Lei 8142/90; Lei Nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 (Lei da Inovação) e Decreto Nº 9.283, de 07 de fevereiro de 2018

#### 20Q7 Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz

Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; e Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012

#### 20YD Educação e Trabalho na Saúde

Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Portaria de Consolidação nº 2; Portaria de Consolidação nº 5; e Portaria de Consolidação nº 6; Portaria Interministerial nº 7, de 16 de setembro de 2021. Portaria Interministerial nº 9, de 13 de outubro de 2021.

#### 20YE Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças

Lei n.º 6.259 de 30/10/75; Lei n.º 8.080 de 19/09/90; Lei nº 14.133/ 21; Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012; Decreto 7.508/2011; Decreto nº 11.358/2023; Decreto nº 11.798, de 2023; Portaria GM/MS nº 1.841, de 5 de agosto de 2021; Portaria SVS n.º 34 de 26/11/03; Portaria GM/MS nº 1.378/2013; Portaria 1.498 de 19/07/2013; Portaria GM/MS nº 1271 de 06/06/2014.

#### 21BF Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde

Lei nº 8080/1990 (SUS); Lei nº 8142/1990 (Gestão do SUS); Lei nº 10.973/2004 (Lei de Inovação); Decreto nº 9.283, DE 7 de fevereiro de 2018 (Regulamenta a Lei de Pesquisa e Inovação); Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, Capítulo III, art. 8º, inciso III; Portaria GM/MS nº 4.021, de 16 de novembro de 2022; e Portaria GM/MS nº 4.282, de 12 de dezembro de 2022.

#### 21DA Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz

Lei nº 8080/1990, Lei da Inovação (Lei nº 10.973/2004); Lei do Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual..

#### 21IA Implementação de novas tecnologias para a vigilância e o controle do aedes aegypti

.Lei nº 8080/1990; Lei nº 8142/1990; Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012; Decreto nº 7.508/2011; Nota Informativa nº 28/2023-CGARB/DEDT/SVSA/MS; ofício nº 100/2025/SE/DIR.3/AN/VIISA

#### 4368 Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico

Lei 8.080/90, Resolução CNS 338/2004, Lei 12.401/2011, Decreto nº 7.508/2011, Portaria de Consolidação GM/MS nº 02/2017, Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017; Portaria GM/MS nº 6.324, de 26 de dezembro de 2024

#### 4370 Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais

Lei nº 8080/1990; Lei nº 8142/1990; Lei 9313/96; Lei nº 8666/93; Lei nº 14.133/2021; Decreto nº 1232/1994; Decreto nº 11.798/2023; Portaria MS/GM 699/2006; Portaria MS/GM 204/2007; Portaria GM/MS 1378/2013; Portaria de Consolidação GM/MS nº 4/2017; Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017; Portaria MS/GM 3992/2017.

#### 4705 Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado

Lei 8.080/90, Lei 12.401/2011, Decreto nº 7.508/2011, Decreto nº 7646/2011, Portaria Consolidação nº 2/2017 e Portaria de Consolidação nº 6/2017; Portaria GM/MS nº 6.324, de 26 de dezembro de 2024

#### 6174 Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde

Lei do Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual.

#### 6179 Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia

Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; e Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012

#### 6516 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia

Constituição Federal de 1988; Lei nº 10.205, de 21/03/2001; Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012; Decreto nº 3.990/2001; Decreto nº 5.045, de 08/04/2004; Resolução RDC/Anvisa nº 151, de 21/08/2001; Portaria MS nº 158, de 4 de fevereiro de 2016; Portaria GM/MS nº 298, de 09/02/2018; Portaria de Consolidação nº 1, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 4, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5, de 28/09/2017; Portaria nº 1.710/2020-HEMOBRAS; Portaria Conjunta nº 7, de 23/02/2018; Portaria Conjunta nº 5, de 19/02/2018; Portaria nº 298, de 09/02/2018; RDC/Anvisa nº 151/2001; PCDT/DF. Nº 5/2018; Portaria interministerial nº 128, de 29 de maio de 2008; Portaria nº 3.916, de 10/11/1998;

#### 8305 Atenção de Referência e Pesquisa Clínica

Lei nº 8080/1990; Lei nº 8142/1990; Lei do Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual.

#### 8327 Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças

Lei do Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual. Portaria SVS/MS nº 70/2004.

### 36210 Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

#### 163C Construção do Centro de Apoio ao Diagnóstico e Terapia do Grupo Hospitalar Conceição S.A (GHC) - PAC

Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, Anexo I, art. 2º, inciso V, alínea “c”, item 2.

#### 6149 Residência de Profissionais de Saúde - SUS

Constituição Federal de 1988, Lei nº 8.080/90

#### 6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde

Constituição Federal, Leis 8080/90, 8142/90.

### 36211 Fundação Nacional de Saúde

#### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei 200, de 1967; e Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017.

#### 20AF Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 9.433/1997; Lei nº 11.445/2007; Lei nº14.026/2020; Lei nº 12.340/2010; Lei nº 6.938/1981; Lei nº 12.305/2010; Lei nº11.107/2005; Lei 9.605/98; Decreto nº11.223/2022; Decreto nº 5.440/2005;; Instrução Normativa SVS nº 01/2005; Anexo XX da Portaria de Consolidação MS nº 05/2018; Portaria GM/MS Nº 2.472/202; Portaria MS nº 2.914/2011; Portaria MS nº 372/2005; Portaria GM/MS nº888/21, do Conselho Nacional de Saúde, que institui a Política Nacional de Vigilância em Saúde; Resolução Conama nº 357, de 17 de março de 2005; Resolução Conama nº 396, de 3 de abril de 2008 e Portaria nº 518/2004.

#### 20AG Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes

Lei n. 11.445/2007 com redação dada pela Lei n. 14.026/2020; Lei n. 10.257/01; Lei n. 8.080/1990; Lei n. 11.107/2005; Decreto n. 7.217/2010; Decreto n. 10.426/2020; Decreto nº 11.599/2023

#### 20AM Apoio à Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos

Constituição Federal de 1988, Lei nº 14.026/2020, Lei 8.080/1990, Lei 11.445/2007, Lei 12.305/2010, Decreto nº 11.467, de 2023, Decreto nº 10.936/2022, Lei nº 13.019/2014 e Decreto 8.726/2016.

#### 20K2 Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental

Lei Complementar Nº 141, De 13 De Janeiro De 2012; Lei Nº 13.204, De 14 De Dezembro De 2015; Lei Nº 13.243, De 11 De Janeiro De 2016; Lei Nº 6.938, De 31 De Agosto De 1981; Lei Nº 6.938, De 31 De Agosto De 1981; Lei Nº 8.080, De 19 De Setembro De 1990; Lei Nº 9.433, De 8 De Janeiro De 1997; Lei Nº 9.433, De 8 De Janeiro De 1997; Lei Nº 9.605, De 12 De Fevereiro De 1998; Lei Nº 9.790, De 23 De Março De 1999; Lei Nº 14.026, De 2020; Decreto Nº 10.426, De 16 De Julho De 2020; Decreto Nº 11.223, De 5 De Outubro De 2022; Decreto Nº 5.440, De 4 De Maio De 2005; Decreto Nº 9.283, De 7 De Fevereiro De 2018; Portaria Gm/MS Nº 888, De 4 De Maio De 2021; Portaria Ms Nº 372/2005.

#### 20Q8 Apoio à Implantação e Manutenção de Sistemas e Soluções de Saneamento Ambiental

Lei nº 8.080/90; Lei nº 6.938/1981; Lei nº 11.936, de 14 de maio de 2009; Lei nº 14.026/2020; Decreto Executivo nº 5.472, de 20 de junho de 2005; Decreto nº 11.531/2023; Decreto nº 11.223/2022; Portaria nº 1.172/2004/GM; Resolução Conama nº 420, de 28 de dezembro de 2009, alterada pela Resolução Conama nº 460, de 30 de dezembro de 2013; Instrução Normativa SEGOV/PR nº 2, de 23 de dezembro de 2019; e Portaria Funasa nº 3.385, de 31 de julho de 2020.

#### 20T6 Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana

Constituição Federal de 1988, Lei nº 8.080/1990, Lei nº 11.445/2007, Lei nº 14.026/2020, Decreto nº 11.223/2022, Decreto nº 5.440/2005, Portaria GM/MS nº 888/21, Resolução nº 588/2018, do Conselho Nacional de Saúde, que institui a Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS).

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

#### 21C9 Implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em pequenas comunidades rurais (localidades de pequeno porte) ou em comunidades tradicionais (remanescentes de quilombos)

Lei Complementar nº 141/2012; Lei 8080/1990; Lei 11.445/2007; Lei nº 6.938/1981; Lei nº 9.433/1997; Lei nº 12.305/2010; Lei nº 14.026/2020; Decreto nº 5.440/2005; Decreto nº 7217/2010; Plansab (Portaria Interministerial 571/2013); Decreto nº 11.223/2022; Portaria nº 3.174/2019; Decreto 11.599/2023

#### 21CA Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Constituição Federal de 1988; Lei Nº 14.026/2020; Lei Nº 11.445/2007; Lei Nº 9.433/1997; Lei Nº 8.080/1990; Decreto nº 11.599/2023; Decreto Nº 7.508/2011; Decreto Nº 7.217/2010; Plansab (Portaria Interministerial Nº 571/2013).

#### 21CB Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Constituição Federal de 1988; Lei Nº 14.026/2020; Lei Nº 11.445/2007; Lei Nº 8.080/1990; Decreto nº 11.467/2023 ; Decreto Nº 7.508/2011; Decreto Nº 7.217/2010; Plansab (Portaria Interministerial Nº571/2013)

#### 21CC Apoio a Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Constituição Federal de 1988, Lei nº 14.026/2020, Lei nº 8.080/1990, Lei nº 11.445/2007, Lei nº 11.107/2005, Lei nº 12.305/2010, Decreto nº 11.467/2023, Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022, Decreto nº 11.043, de 13 de abril de 2022.

#### 21CG Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141/2012; Lei nº 6.938/1981; Lei nº 14.026/202; Lei nº 11.445/2007; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 12.305/2010; Lei Federal 10.257, de 2001; e Decreto nº 10.558/2020 Decreto 11.599/2023.

#### 21CH Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141/2012; Lei 8.080/1990; Lei 11.445/2007; Lei nº 14.026/2020; Decreto nº11.223/2022; Portaria nº 1.378, de 9 de julho de 2013; Portaria nº 2.446, de 11 de novembro de 2014..

#### 21CI Apoiar a implementação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes, de forma a contribuir para a Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141/2012; Lei 8.080/1990; Lei 11.445/2007; Lei nº 6.938/1981; Lei nº 14026/2020; Lei nº 9433/1997; Lei Federal nº 12.305/2010; Decreto 11.599/2023; Decreto nº 11.223/2022 e Portaria nº 1.172/2004/GM.

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 9.991/2019

#### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Decreto nº 11.363, de 1º de janeiro de 2023.

Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceitualização das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.



# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>6881 Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA</b><br><div>Lei Complementar nº 141/2012; Lei n.º 8080/1990</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>6908 Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde</b><br><div>Lei Complementar nº 141/2012; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 8.142/1990, Lei nº 11.445/2007; Lei nº 12.305/2010; Lei nº 6.938/1981; Lei nº 14.026/2020; Lei nº. 9.795/1999; Lei nº 14.393/2022; Decreto Presidencial nº 7.217/2010; Decreto nº 10.936/2022; Decreto nº 11.223/2022; Portaria Funasa nº 560/2012 e Portaria Funasa nº 586/2014</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b><br><div>Lei nº 9.782/99, inciso XXIII do art. 7º: “Compete à Agência proceder à implementação e à execução do disposto nos incisos II a VII do art. 2º desta Lei, devendo: (...) XXIII - fomentar o desenvolvimento de recursos humanos para o sistema e a cooperação técnico-científica nacional e internacional; (...)”.</div> <div>PLDO-2026, Art. 12. O Projeto de Lei Orçamentária de 2026, a respectiva Lei e os créditos adicionais discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas a:</div> <div>XVII - anuidade ou participação regular em entidades nacionais e organismos nacionais ou internacionais de direito privado, devendo cada ação identificar nominalmente o beneficiário, ressalvada a despesa de até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) ou o equivalente na moeda estrangeira em que o compromisso tenha sido estipulado, conforme taxa de câmbio utilizada como parâmetro na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária, cuja dotação poderá ser consignada na ação “00PW - Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica” ou na ação “00UU - Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica”;</div> |
| <b>2000 Administração da Unidade</b><br><div>CF 1988; Decreto-Lei 200/1967.</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b><br><div>Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Portaria Anvisa nº 1.211/2015. Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 57, de 10 de junho de 2021.</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b><br><div>Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020. Instrução normativa SGP/IME n. 212/2021</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>8719 Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes</b><br><div>Constituição Federal, Art. nos 196 a 200, Lei no 8.080, de 1989, Lei no 9.782, de 1999, Lei nº 13.848/2019 - Lei Geral das Agências Reguladoras</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b><br><div>Art. 12 LDO</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b><br><div>art. 12 da LDO.</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>2000 Administração da Unidade</b><br><div>CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei 9.961/00.<br/>art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b><br><div>Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>4339 Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar</b><br><div>Lei 9.656/98; 9.961/00; e 13.848/2019. RN 323/2013; RN 368/2015; RN 372/2015; RN 384/2015; RN 395; RN 396/2016; RN 398; RN 409/2016; RN 413; RN 424; RN 431; RN 434; RN 438; RN 441; RN 451/2020; RN 449/2020; RN 562/2022; RN 566/2022; RN 486/2022; RN 564/2022; RN 543/2022; RN 503/2022; RN 512/2022; RN 567/2022; RN 483/2022; RN 462/2020; RN 462/2021; RN 505/2022; RN 521/2022; RN 574/2022; RN 524/2022; IN 10/2022; RN 551/2022; RN 532/2022; RN 522/2022; IN 523/2022; RN 510/2022; RN 561/2022; RN 479/2022; RN 465/2021; RN 517/2022; IN 557/2022; RN 506/2022; RN 518/2022;</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b><br><div>Decreto nº 5.707/2006.</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>8727 Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar</b><br><div>Lei 9.656/98; 9.961/00; e 13.848/2019. RN 449/2020; RN 501/2022; RN 500/2022; RN 501/2022; RN 502/2022; RN 497/2022; RN 389/2015; RN 500/2022; RN 502/2022; RN 462/2020; RN 509/2022; RN 464/2020; IN 30/2022; IN 8/2022; IN 8/2023; IN 26/2022</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>36901 Fundo Nacional de Saúde</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>00NJ Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID</b><br><div>Lei nº 12.413, de 31 de maio de 2011.</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>00NK Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI</b><br><div>Lei nº 12.413, de 31 de maio de 2011.</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>00QB Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer)</b><br><div>Lei que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do ano e dá outras providências. Decreto nº 8.666, de 10 de fevereiro de 2016 que cria a Comissão Interministerial de Participação em Organismos Internacionais - CipoI e dá outras providências. Admissão do Brasil como Estado participante aprovada pelo Conselho Diretor da IARC, na sessão de 16-17 de maio de 2013, de acordo com o estabelecido em seu Estatuto.</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>00UB Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias</b><br><div>Constituição Federal de 1988; Emenda Constitucional nº 120/2022; Lei Complementar nº 141/2012; Lei nº 11.350/2006; Lei 12.994/2014; Lei nº 8.080/90; Lei nº 8.142/90; Lei nº 13.708/2018; Decreto nº 1.232/94; Decreto nº 7.508/2011; Decreto nº 11.358/2023; Decreto nº 8.474/2015; Portaria de Consolidação GM/MS nº 4/2017; Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017; Portaria GM/MS nº 3.992/2017;Portaria GM/MS nº 2.663/2019; Portaria GM/MS nº 3.311/2019; Portaria GM/MS nº 828/2020.</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>00UC Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde</b><br><div>Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990;</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017;

**00UW Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem**  
Constituição Federal de 1988, art. 198, §12 a §15; Emenda Constitucional nº 124/2022; Emenda Constitucional nº 127/2022; Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022.

**0220 Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)**  
Lei que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do ano. Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.

**09LP Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS**  
Lei nº 10.972, de 2 de dezembro de 2004; Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004.

**169C Implantação do Primeiro Hospital Inteligente do Brasil**  
Portaria GM/MS nº 3.232/2024; Portaria GM/MS nº 3.691/2024

**2000 Administração da Unidade**  
Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei 200, de 1967; e Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017.

**2016 Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde**  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei nº 8.142/1990; Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Decreto n.º 7.508/2011; Lei Complementar n.º 141/2012; Resolução nº 407/2008 (texto alterado pela Resolução nº 435/2010); Decreto nº 5.839/2006.

**20AB Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária**  
Constituição Federal de 1988, Lei 8.080/1990, Lei 9.782/1990.

**20AE Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde**  
Lei nº 8.080/90, Lei nº 12.401/2011; Decreto nº 7.508/2011; Portaria GM/MS nº 3.916/1998; Resolução nº 338/2004/CNS; Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017 - Título I, Capítulo II; retificação do Art. 537, Título V, Capítulos I e VI; Portaria de Consolidação GM/MS nº 02, de 28 de setembro de 2017 - Título III - Capítulo II - Art. 35 e 36, Portaria GM/MS nº 11 de 13 de março de 2017, Portaria de Consolidação GM/MS nº 01, de 28 de setembro de 2017, Art. 42 a 46, Portaria SCTIE/MS nº 30, de 11 de junho de 2019 e Portaria SCTIE/MS nº 40, de 26 de abril de 2022, Portaria SECTICS/MS nº 58 de 28 de novembro de 2024 e Portaria SECTICS/MS nº 59 de 28 de novembro de 2024; Portaria GM/MS nº 6.324, de 26 de dezembro de 2024

**20AH Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS**  
Lei 8.080/90; Resolução CNS 338/2004; Lei 12.401/2011, Decreto nº 7.508/2011, Portaria de Consolidação nº 5/2017 (Origem: PRT MS/GM 1214/2012); e Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017 - Título I, Capítulo II.

**20AI Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)**  
Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 10.216, de 06/04/2001; Lei nº 10.708, de 31/07/2003; Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28/09/2017; e Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28/09/2017; e Portaria GM/MS nº 1.108, de 31/05/2021.

**20AL Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde**  
Lei nº 8.080/80;Lei nº 8142/90;Decreto nº 7508/2011; Decreto nº 11.798/2023; Lei Complementar nº 141/2012; Portaria SVS/MS nº 15/2013;Portaria SVS/MS nº 47/2016; Portaria de Consolidação GM/ MS nº 4/2017;Portaria de Consolidação GM/ MS nº 5/2017;Portaria de Consolidação GM/ MS nº 6/2017;Portaria MS/GM nº 3992/2017; Portaria GM/MS nº 2.663/2019;Portaria GM/MS nº 828/2020.

**20K3 Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS**  
Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011; Lei nº 14.313, de 21 de março de 2022; Portaria nº 146, de 26 de janeiro de 2021 (REBRATS); Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Decreto nº 7.646, de 21 de dezembro de 2011; Decreto nº 8.901, de 10 de novembro e 2016; Decreto nº 11.161, de 4 de agosto de 2022; Portaria/GM nº 2.690 de 05 de novembro de 2009 (Política Nacional de Gestão de Tecnologias em Saúde); Portaria de consolidação nº 03, de 28 de setembro de 2017 (Consolidação das normas sobre as redes dos Sistema Único de Saúde)

**20K5 Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS**  
Decreto nº 5.813, de 22 de junho de 2006; Portaria Interministerial nº 2.960, de 9 de dezembro de 2008

**20K7 Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde**  
Lei nº 8.080/1990, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 14.133/2021, Lei nº 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 11.531/2023, Decreto nº 11.715/2023, Decreto nº 9.283/2018, Decreto nº 10.426/2020, Decreto nº 10.534/2020, Portaria Interministerial nº 128/2008, Portaria Interministerial nº 424/2016 (e alterações), Portaria Interministerial nº 1.409/2018, Portaria de Consolidação MS nº 5/2017 Anexo XCV, Portaria GM/MS Nº 2.915/2022, Portaria de Consolidação MS nº 6/2017, Portaria GM/MS Nº 1.354/2023, Portaria GM/MS Nº 2.261/2023 e Portaria GM/MS Nº 2.262/2023.

**20QF Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas em Saúde, Primatologia, Meio Ambiente e Medicina Tropical**  
Lei 8.080/1990; Lei 8.142/1990; Decreto 1.232/1994; Decreto nº 7.508/2011; Decreto nº 11.798/2023; Portaria/GM 399/2006; Portaria/GM 699/2006; Portaria/GM 204/2007; LC nº 141/2012.

**20QG Atuação Internacional do Ministério da Saúde**  
Lei 8.080/1990; Constituição Federal (artigos 165 e 195); Lei 8112/1991(art. 11 e 27); Decisões do Conselho do Mercado Comum (CMC) e Resoluções do Grupo Mercado Comum (GMC); Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004.

**20QH Alimentação e Nutrição para a Saúde**  
Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 11.346, de 15/09/2006; Decreto nº 7.727, 25/08/2010; Decreto nº 7.508, de 28/06/2011; Decreto nº 8.553, de 03/11/2015; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023; Decreto Nº 11.422, de 28/02/2023; Decreto nº 11.679, de 31 de agosto de 2023; Portaria GM/MS nº 1.274, de 07/07/2016; Portaria Interministerial MDS e MS nº 25, de 01/09/2023; Portaria GM/MS Nº 1.723, de 03/11/2023.

**20QI Implantação e Manutenção da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS)**  
Constituição Federal/1988; Lei 8080/90; Lei 8142/90; Decreto n.º 7.616/2011, Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017.

**20SP Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes**  
Constituição Federal/1988; Lei nº 9.434, de 04/02/1997; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Decreto nº 9.175, de 18/10/2017; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 4, de 28/09/2017; Portaria GM/MS nº 2.758, de 11/12/2014.

**20YD Educação e Trabalho na Saúde**  
Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Portaria de Consolidação nº 2; Portaria de Consolidação nº 5; e Portaria de Consolidação nº 6; Portaria MS nº 3.241 de 7/12/2020. Portaria Interministerial nº 7, de 16 de setembro de 2021. Portaria Interministerial nº 9, de 13 de outubro de 2021. Portaria Interministerial nº 1.329, de 27 de outubro de 2023

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

Portaria Interministerial nº 1.328, de 27 de outubro de 2023; Portaria GM/MS nº 1.133, de 16 de agosto de 2023; Medida Provisória nº 1.301 de 30 de maio de 2025; Portaria GM/MS nº 7.177, de 10 de junho de 2025

### 20YE Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças

Lei n.º 6.259 de 30/10/75; Lei n.º 8.080 de 19/09/90; Lei nº 14.133/ 21; Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012; Decreto 7.508/2011; Decreto nº 11.358/2023; Decreto nº 11.798, de 2023; Portaria GM/MS nº 1.841, de 5 de agosto de 2021; Portaria SVS n.º 34 de 26/11/03; Portaria GM/MS nº 1.378/2013; Portaria 1.498 de 19/07/2013; Portaria GM/MS nº 1271 de 06/06/2014.

### 20YJ Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente

Lei nº 8.080/90; Lei nº 8.142/90;Lei n.º 6.259 de 30/10/75; Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012; Decreto 7.508/2011; Decreto nº 11.358/2023; Portaria/GM n.º 1.929 de 09/10/03; Portaria SVS 116/2009; Portaria/SVS n.º 09 de 01/03/04, Portaria nº 224 de 15/07/2011. Portaria 1.378/2013.

### 20YN Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)

Constituição Federal, art. 196 e 200; Leis 8080/90, 8142/90; Decretos: 7.508/2011; Portaria nº 589/2015.

### 20YP Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena

Constituição Federal, Título VIII Capítulo VIII- Índio Art. 193-231; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 8.142/90; Lei nº 9.836/1999; Lei Nº 12.314/2010; Lei Complementar nº 141/2012; Decreto nº 3.156/1999; Portaria nº 254/2002; Resolução nº 453/2012; Portaria nº 69/2018; Portaria nº 519/2015; Portaria nº 2.663/2017. Decreto nº 11.098, de 2022; Portaria n°1801/2015; Portaria nº1317/ 2017; Portaria Conjunta SESAI/FUNAI nº 4.094/2018; Portaria nº 6/GM/MS; Portaria nº 3992/2017; Decreto nº 7.508/2011; Portaria nº 15/2014; Portaria nº 519/2015; Portaria nº 2.656/2007; Portaria GM/MS nº 2914/2011; Lei nº 11.445/2007; Lei nº 12.305/10; Portaria GM/MS nº 3.021/2020; Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (Portaria nº 971GM/MS de 3 de maio de 2006). Política Nacional de Saúde Bucal (Lei nº LEI Nº 14.572 DE 08 DE MAIO DE 2023. Política Nacional de Promoção da Saúde (Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017), Política Nacional de Atenção Básica (Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017), Política Nacional de Educação Popular em Saúde (Portaria nº 2.761, de 19 de novembro de 2013), Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa (Portaria n.º 3.027, de 26 de novembro de 2017).

### 20YQ Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS

Lei n.º 8.080/90

### 20YR Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade

Lei nº 10.858, de 13 de abril de 2004; Decreto nº 5.090, de 20 de maio de 2004; e Anexo LXXVII da PRC-5 - Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017.

### 212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Art. 218 da Constituição Federal; Lei nº 9.637 de 15/05/98; Decreto n.º 2405 de 26/11/1997; Decreto n.º 4078/02;Decreto n.º 4077/02;Decreto nº 3.605/2000; Decreto s/n, de 4 de junho de 1999; Contratos de Gestão celebrados entre a União e as Organizações Sociais e Contratos de Gestão a serem celebrados entre a União e as Organizações Sociais.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

### 217U Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Portaria GM/MS nº 3.110, de 26/12/2011; Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017; e Portaria GM/MS nº 2.979, de 12/11/2019.

### 218U Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems

Lei nº 12.466, de 2011; Lei nº 8.080, de 1990; Portaria nº 3.618, de 16 de dezembro de 2021

### 219A Piso de Atenção Primária à Saúde

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 12.594, de 18/01/2012; Decreto Nº 1.232, de 30 de agosto de 1994 (repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde); Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28/09/2017; e Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024 (novo financiamento da APS).

### 21BF Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde

Lei nº 8080/1990; Lei nº 8142/1990; Lei nº 10.973/2004 (Lei de Inovação); Lei nº 14.133/2021; Decreto nº 10.426/2020; Lei do Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Portaria conjunta MG/IMF/CGU nº 33/2023; e Portaria de Consolidação GM/MS nº1/2017, Título III, Cap. VI.

### 21BG Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde

Constituição Federal de 1988; Emenda Constitucional nº 95, de 15/12/2016; Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 4.320, de 17/03/1964; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 12.871, de 22/10/2013; Lei nº 14.621/2023; Decreto nº 10.426, de 16/07/2020; Portaria Interministerial nº 604/2023, Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017; e Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017.

### 21CD Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde

Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 9.637, de 15/05/1998; Lei nº 10.098, de 19/12/2000; Lei nº 10.216, de 06/04/2001; Lei nº 11.578, de 26/11/2007 e alterações; Lei nº 13.146, de 06/07/2015; Lei nº 14.133, de 01/04/2021; Decreto nº 10.426, de 16/07/2020; Decreto nº 11.271, de 05/12/2022; Decreto nº 11.531, de 16/05/2023; Decreto nº 11.632, de 11/08/2023; Decreto nº 11.790, de 2023;

Portaria de Consolidação MS/GM nº 1, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação MS/GM nº 2, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação MS/GM nº 3, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação MS/GM nº 4, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação MS/GM nº 5, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação MS/GM nº 6, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação MS/SAES nº 1, de 22/02/2022; Portaria GM/MS nº 1.604, de 18/10/2023; Lei nº 14.758, de 19 de Dezembro de 2023; Portaria GM/MS nº 3.492, de 08/04/2024; Portaria GM/MS nº 5.820, de 04/12/2024; Portaria SAES/MS nº 1.640, de 07/05/2024; Portaria SAES/MS nº 1.976, de 20/06/2024; Portaria SAES/MS nº 2.321, de 05/08/2024; Portaria SAES/MS nº 2.324, de 06/12/2024; Portaria SAS/MS nº 482, de 06/03/2017; Portaria SCTIE/MS nº 53, de 11/11/2020; Resolução de Diretoria Colegiada ANVISA nº 503, de 27/05/2021.

### 21CE Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde

Constituição Federal de 1988; Emenda Constitucional nº 95, de 15/12/2016; Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 4.320, de 17/03/1964; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 8.842, de 4/01/1994; Lei nº 9.263, de 12/01/1996; Lei nº 10.741, de 01/10/2003; Lei nº 10.778, de 24/11/2003; Lei nº 11.108, de 07/04/2005; Lei nº 11.340, de 07/08/2006; Lei nº 11.634, de 27/12/2007; Lei nº 11.664, de 29/04/2008; Lei nº 12.732, de 22/11/2012; Lei nº 12.845, de 01/08/2013; Lei nº 12.852, de 05/08/2013; Lei nº 13.257, de 08/03/2016; Lei nº 13.466, de 12/07/2017; Lei nº 13.522, de 27/11/2017; Lei nº 13.798, de 03/01/2019; Lei Nº 14.423, de 22 de julho de 2022; Decreto Nº 1.232, de 30 de agosto de 1994; Decreto Nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007; Decreto Nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009; Decreto nº 7.508, de 28/06/2011; Decreto nº 10.426, de 16/07/2020; Decreto nº 7.958, de 13/03/2013; Decreto nº 9.921, 18/07/2019; Portaria Interministerial nº 1, de 02/01/2014; Portaria GM nº 482, de 1º de abril de 2014 (Operacionalização PNAISP); Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28/09/2017; Portaria GM/MS nº 3.265, de 01/12/2017; Portaria de Consolidação Saps/MS nº 1, de 2 de junho de 2021; Portaria GM/MS nº 635, de 22 de maio de 2023; Portaria GM/MS Nº 1.924, de 17 de novembro de 2023; Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 920, de 19/09/2024.

### 21CF Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS

Lei nº 8.080/1990 – Lei orgânica do SUS; Lei n.º 13.709, 14/08/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD); Lei n.º 13.787, 27/12/2018 - Dispõe sobre a digitalização e a utilização de sistemas informatizados para a guarda, o armazenamento e o

manuseio de prontuário de paciente; Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, Portaria de Consolidação MS n.º 1, 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS; Portaria GM/MS n.º 3.632, 21/12/2020 - Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, para instituir a Estratégia de Saúde Digital para o Brasil 2020-2028, Portaria nº 1.348, de 2 de junho de 2022, Dispõe sobre as ações e serviços de Telessaúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); Lei n.º 14.510, 27/12/2022 - Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para autorizar e disciplinar a prática da telessaúde em todo o território nacional; Portaria SAES/MS nº 1.022 de 29 de novembro de 2023 - Readequa o cadastramento dos estabelecimentos de saúde, que realizam ações e serviços de saúde digital, inovação e Telessaúde no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES); Portaria GM/MS nº 3.232, de 1º de março de 2024 – Institui o Programa SUS Digital; Portaria GM/MS nº 3.233, de 1º de março de 2024 – Regulamenta a etapa 1: planejamento, referente ao Programa SUS Digital; Portaria GM/MS nº 3.526 de 12 de abril de 2024 - Altera o Anexo LXXIII à Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017 e o Anexo XV à Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017; Portaria GM/MS nº 3.564, de 18 de abril de 2024 – Institui o Laboratório Inova SUS.

### 21CJ Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos

Lei nº 6.938, 31/08/1981; Constituição Federal/1988; Lei n.º 8.080, 19/09/1990; Medida Provisória nº 1.911-8, 29/07/1999; Decreto n.º 3.156, 27/08/1999; Lei nº 9.836, 23/09/1999; Resolução CONAMA n.º 275, 25/04/2001; Resolução CONAMA n.º 358, 29/4/2005; Lei n.º 11.445, 05/1/2007; Portaria de Consolidação nº 5 28/09/2017, Anexo XX; Lei Complementar n.º 141, 13/01/2012; Portaria n.º 1.419, 8/6/2017; Resolução CONAMA nº 237/1997; Resolução Conama nº 396/2008; RDC nº 222/2018; Portaria de Consolidação nº 4, de 28 de setembro de 2017, Anexo VIII; Lei 12.305 de 2 de agosto de 2010. Decreto nº 11.704/2023; Resolução CONAMA nº 430, 13/05/2011; Resolução CONAMA nº 357, 17/03/2005; Programa Nacional de Saneamento Rural (PNRS).

### 21D9 Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia

Constituição Federal/1988; Lei nº 12.631/2012; Lei Complementar 141/2012; Lei nº 10.205/2001; Lei nº 8.142/1990; Lei nº 8.080/1990; Decreto nº 3.990/2001; Portaria nº 134, de 30/03/2020; Portaria nº 163, de 30/01/2020; Portaria Conjunta nº 7, de 23/02/2018; Portaria Conjunta SAES/SECTICS nº 16, de 1º de novembro de 2024; Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 4, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017, Portaria nº 1.321, de 21/12/2015; Portaria nº 45, de 10/09/2013; Portaria nº 27 de 12/06/2013; Portaria nº 507/2011; Portaria nº 2.600, de 21/10/2009; Portaria nº 127/2008; IN. nº 01/97; RDC Anvisa n.º 306/2004; R.D.C Anvisa n.º 151/2007.

### 21DX Manutenção de Contratos de Gestão com a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AGSUS)

Constituição Federal de 1988; Emenda Constitucional nº 95, de 15/12/2016; Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 4.320, de 17/03/1964; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 9.637, de 15/05/1998; Lei nº 13.958, de 18/12/2019; Lei nº 14.133, de 01/04/2021; Lei nº 14.621, de 2023; Decreto nº 11.790, de 2023; Resolução nº 01/SAPS/MS, de 15/10/2021; Resolução nº 02/SAPS/MS, de 15/10/2021; Resolução nº 04/SAPS/MS, de 15/10/2021; Resolução nº 05/SAPS/MS, de 15/10/2021; Portaria GM/MS nº 90, de 03/02/2023; Portaria GM/MS nº 485, de 2023; Medida Provisória nº 1.301 de 30 de maio de 2025; Portaria GM/MS nº 1.604, de 18/10/2023; Portaria GM/MS nº 5.820, de 04/12/2024

### 21EC Gestão de Programas e Projetos de Cooperação Técnica

Constituição Federal de 1988; Lei nº 12.101/2009; Decreto nº 59.308/1966; Decreto nº 97.590/1989; Decreto nº 3.594/2000; Decreto nº 5.151/2004; Decreto nº 7.508/2011; Decreto nº 7.827/2012; Decreto nº 7.988/2013; Decreto nº 8.242/2014; Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023; Portaria nº 8/2017/GM/MRE; Portaria nº 716/2011/STN/MF; Art. 87 a 93 (Cooperação Internacional); Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28/09/2017.

### 21ED Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde Pública de Precisão - Genomas Brasil

Lei nº 8080/1990; Portaria GM/MS Nº 6.581 de 29/01/2025. Lei nº 10.973/2004; Decreto nº 9.283, DE 7 de fevereiro de 2018;

### 21GM Transformação Digital no SUS

Lei n.º 8.080, 19/12/1990 – Lei orgânica do SUS; Lei n.º 13.709, 14/08 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD); Lei n.º 13.787, 27/12/ 2018 - Dispõe sobre a digitalização e a utilização de sistemas informatizados para a guarda, o armazenamento e o manuseio de prontuário de paciente; Portaria de Consolidação MS n.º 02, 28/09/2017;Portaria de Consolidação MS n.º 5, 28/09/2017, (Ação Estratégica SUS Digital Brasil – Telessaúde); Portaria de Consolidação MS n.º 1, 28/09/2017; Portaria de Consolidação MS n.º 6, 28/09/2017, Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, para instituir a Estratégia de Saúde Digital para o Brasil 2020-2028; Portaria n.º 1.348, 02/06/2022, Dispõe sobre as ações e serviços de Telessaúde no Âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); Lei n.º 14.510, 27/12/2022 - Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para autorizar e disciplinar a prática da telessaúde em todo o território nacional; Portaria SAES/MS nº 1.022 de 29 de novembro de 2023 - Readequa o cadastramento dos estabelecimentos de saúde, que realizam ações e serviços de saúde digital, inovação e Telessaúde no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES); Portaria GM/MS nº 3.232, de 1º de março de 2024 – Institui o Programa SUS Digital; Portaria GM/MS nº 3.233, de 1º de março de 2024 – Regulamenta a etapa 1: planejamento, referente ao Programa SUS Digital; Portaria GM/MS nº 3.526 de 12 de abril de 2024 - Altera o Anexo LXXIII à Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017 e o Anexo XV à Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017; Portaria GM/MS nº 3.564, de 18 de abril de 2024 – Institui o Laboratório Inova SUS;

### 2B52 Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde

Lei Complementar nº 101/2000(LRF), art. 1º, art. 7º; Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, art. 16, XIII; Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990; Decreto nº 3964, de 10 de outubro de 2001; Decreto 7.507, de 27 de junho de 2011; Portaria nº 1.844/GM/MS, de 13 de outubro de 2016; Portaria nº 1.419/GM/MS, de 8 de junho de 2017; Portaria nº 756/SE/MS, de 17 de julho de 2017; Portaria nº 2.076/SE/MS, de 21 de agosto de 2017; e Portaria nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017.

### 4295 Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas

Lei nº 12.631/2012; Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012; Lei nº 10.205, de 21/03/2001; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Decreto nº 3.990/2001; Portaria nº 1.710/2020-HEMOBRAS; Portaria Conjunta nº 7, de 23/02/2018; Portaria Conjunta nº 5, de 19/02/2018; Portaria de Consolidação nº 5, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 4, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017; Portaria Interministerial nº 424, de 30/12/2016; Portaria nº 27 de 12/06/2013; Portaria GM/MS nº 822 de 06/06/2001; Portaria Interministerial nº 128, de 29 de maio de 2008; Portaria nº 3.916, de 10/11/1998; Portaria nº 402 de 08/03/2021; Portaria nº 4777 de 30/12/2022; Portaria conjunta nº 12/2024, Portaria conjunta nº 13/2024; IN SEGES nº 20/2022; IN SEGS nº 58/2022; Portaria GM/MS nº 2829/2012; Decreto nº 11462/2023.

### 4324 Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; e Decreto nº 10.426, de 16/07/2020.

### 4368 Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico

Lei nº 8.080/90, Lei nº 14.133/2021, Resolução nº CNS 338/2004, Lei nº 12.401/2011, Decreto nº 7.508/2011, Portaria de Consolidação GM/MS nº 02/2017, Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, Portaria GM/MS nº 4.114/2021; Portaria GM/MS nº 6.324, de 26 de dezembro de 2024

### 4370 Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais

Lei nº 8080/1990; Lei nº 8142/1990; Lei nº 14.133/21; Decreto nº 1232/1994; Decreto nº 8901/16; Portaria MS/GM 699/2006; Portaria MS/GM 204/2007, Portaria GM/MS 1378/2013;Lei 9313/96; Portaria de Consolidação GM/ MS nº 4/2017; Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017; Portaria MS/GM 3992/2017.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 9.991/2019

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;  
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;  
Decreto nº 11.363, de 1º de janeiro de 2023;  
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:  
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;  
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;  
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

### 4705 Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado

Lei nº 8.080/1990; Lei nº 8.142/1990; Lei nº 14.133/ 2021; Decreto nº 1.232/1994; Decreto nº 9.795/2019; Decreto nº 10.477/2020; Decreto nº 11.358/2023; Portaria MS/GM 699/2006; Portaria MS/GM 204/2007, Portaria GM/MS 1.378/2013; Portaria de Consolidação GM/ MS nº 4/2017; Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017; Portaria MS/GM 3992/2017; e Portaria GM/MS nº 6.324, de 26 de dezembro de 2024

### 5516 Conferências Nacionais de Saúde

Constituição Federal 1988, artigos 196 a 200, 231 e 232; Convenção 169, da Organização Internacional do Trabalho (OIT); Leis 9080/90, 8142/90 e 9.836/1999 (Lei Arouca); Resolução do Conselho Nacional de Saúde Nº 567/2017. Resolução nº 664, de 05 de outubro de 2021. Dispõe sobre a aprovação da realização da 17ª Conferência Nacional de Saúde e outras medidas a ela concernentes. Resolução nº 669, de 25 de fevereiro de 2022, dispõe sobre a definição da estrutura, da composição, das atribuições da Comissão Organizadora da 17ª Conferência Nacional de Saúde e outras medidas correlatas.

### 6148 Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação

Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.246 de 22/10/1991; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei nº 8.080, de 19/9/1990; Decreto nº 371 de 20/12/1991, Portaria GM/MS nº 2.312, de 10 de setembro de 2021, Portaria GM/MS nº 2.294, de 10 de setembro de 2021, e Portaria GM/MS nº 3.630, de 27 de setembro de 2022.

### 6182 Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS

Lei nº 13.460/2017; Lei nº 12.527/2011; Decreto nº 9.492/2018; Decreto nº 9.690/2019; Decreto nº 7.724/2012, Portaria de Consolidação nº 1 GM/MS/2017; Portaria CGU nº 116/2024.

### 6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde

Constituição Federal, Leis 8080/90, 8142/90.

### 6516 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia

Constituição Federal/1988; Lei nº 12.631, de 11/05/2012; Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012; Lei nº 7.649, de 25/01/1988; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; ; Lei nº 10.205, de 21/03/2001; Lei nº 10.972, de 21/12/2004; Lei nº 14.154, de 26/05/2021; Decreto nº 3.990, de 30/10/2001; Portaria SCTIE nº 13, de 15/05/2014 ; Portaria Conjunta SE/SAS nº 239, de 26/03/2014; Portaria nº 1.760, de 17/08/2012; Portaria nº 745 de 30/8/2012; Portaria SCTIE/MS nº 27, de 12/06/2013; Portaria SCTIE/MS nº 45, de 10/09/2013; Portaria GM/MS nº 2.265, de 16/10/2014; Portaria nº 298 de 09/02/2015; Portaria Conjunta SAES/SECTICS nº 16, de 1º de novembro de 2024; Portaria SAS/MS nº 1.321, de 21/12/2015; Portaria nº 27, de 12/06/2013; Portaria nº 478, de 16/06/2014 ; Portaria nº 364, de 06/05/2014; Portaria de Consolidação nº 1, de 22 de fevereiro de 2022; Portaria de Consolidação nº 1, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 4, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017; Portaria GM/MS nº 298, de 09/02/2018; Portaria Conjunta SAES/SECTICS nº 16, de 1º de novembro de 2024; Portaria Conjunta nº 7, de 23/02/2018; Resolução RDC/Anvisa nº 151, de 21/08/2001; Portaria Conjunta SAES-SCTIE nº 15/08/2021.

### 8287 Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa e Participativa em Saúde

Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 8.142/1990; Lei Complementar nº 141/2012; Decreto nº 7.508/2011; Decreto nº 7.827/2012; Decreto nº 9.203/2017; Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023; Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024; Decreto nº 10.411/2020; Portaria nº 1.812/2020.

### 8535 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

Constituição Federal de 1988; Lei nº 13.146 de 06/07/2015; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012; Decreto nº 5.296, de 02/12/2004; Decreto nº 9.296, de 01/03/2018; Decreto nº 10.426 de 16/07/2020; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023; Portaria Interministerial nº 424 30/12/2016 (com as alterações da Portaria Interministerial nº 101, de 20/04/2017, da Portaria Interministerial nº 277, de 03/10/2017 e Portaria Interministerial nº 451, de 18/12/2017, Portaria Interministerial nº 114 de 07/05/2018, Portaria Interministerial nº 235 de 23/08/2018, Portaria Interministerial nº 558 de 10/10/2019 e Portaria Interministerial nº 134 de 30/03/2020 e Portaria Interministerial nº 414 de 14/12/2020); Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/07/2017; Portaria de Consolidação SAES/MS nº 1, de 22/02/2022;RDC nº 51 de 06/10/2011; RDC nº 50 de 21/02/2002; RDC nº 36/ANVISA, de 03/06/2008; RDC nº 222, de 28/03/2018; ABNT NBR 9050/2020; ABNT NBR 16537-2016; ABNT NBR 16651-2019; Portaria de Consolidação MS/GM nº 5, de 28 de setembro de 2017; Portaria MS/SAS nº 90, de 27 de março de 2009; Portaria GM/MS nº 2.582, de 02 de dezembro de 2004; Portaria Conjunta nº 01, de 20 de janeiro de 2009; Portaria SAS/MS nº 04, de 20 de janeiro de 2009; Portaria GM/MS nº 116, de 22 de janeiro de 2009; Portaria GM/MS nº 1675, de 07 de junho de 2018; Portaria GM/MS nº 3.415, de 22 de outubro de 2018; Portaria GM/MS nº 2.062, de 19 de agosto de 2021; Portaria MS/SAS nº 288, de 19 de maio de 2008; Portaria nº 1.448, de 18 de setembro de 2015; Portaria SAS nº 120, de 14 de abril de 2009; Resolução de Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária nº 503, de 27 de maio 2021; Portaria SVS/MS nº 272/98; Portaria SCTIE/MS nº 53, de 11 de novembro de 2020; Portaria SAS/MS nº 482, de 06 de março de 2017; Portaria SAS/MS nº 756, de 27 de dezembro de 2005; Portaria SAS/MS nº 433, de 15 de maio de 2012; Portaria nº 3.095, de 16 de dezembro de 2013; Portaria SAS nº 433, de 15 de maio de 2012; Portaria GM/MS nº 664, de 12 de abril de 2012.

### 8581 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Resolução-RDC nº 50/ANVISA, de 21/02/2002; Portaria Nº 1.232, de 30 de agosto de 1994; Resolução CIT nº 10, de 08/12/2016; Resolução CIT nº 13, de 23/02/2017; Resolução CIT nº 22, de 27/07/2017; Portaria GM/MS nº 283, de 22/02/2005; Portaria Interministerial nº 424, de 30/12/2016; Portaria GM/MS nº 2.563, de 03/10/2017; Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017; e Portaria de Consolidação nº 6 GM/MS, de 28/09/2017.

### 8585 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Portaria GM/MS nº 90, de 03/02/2023; Portaria GM/MS nº 164, de 19/01/2018; Portaria GM/MS nº 544, de 07/05/2018; Portaria GM/MS nº 1.010, de 21/05/2012; Portaria GM/MS nº 1.604, de 18/10/2013; Portaria GM/MS nº 1.828, de 02/09/2004; Portaria GM/MS nº 2.048, de 05/10/2002; Portaria GM/MS nº 2.072, de 30/10/2003; Portaria GM/MS nº 2.434, de 15/08/2018; Portaria GM/MS nº 2.657, de 16/12/2004; Portaria GM/MS nº 2.971, de 08/12/2008; Portaria GM/MS nº 3.588, de 21/12/2017; Portaria GM/MS nº 5.820, de 04/12/2024; Portaria SAES/MS nº 1.640, de 07/05/2024; Portaria SAES/MS nº 1.976, de 20/06/2024; Portaria SAES/MS nº 2.321, de 05/08/2024; Portaria SAES/MS nº 2.324, de 06/12/2024; Portaria SAS/MS nº 288, de 12/03/2018; Portaria de Consolidação MS/SAES nº 1, de 22/02/2022; Portarias de Consolidação MS/GM nº 1, nº 2, nº 3, nº 4, nº 5 e nº 6, todas de 28/09/2017, Portaria GM/MS nº 6.212/2024; Medida Provisória nº 1.301 de 30 de maio de 2025;

### 8636 Fortalecimento da Inovação em produtos, serviços tecnológicos e conectividade no Complexo Econômico-Industrial da Saúde

Lei nº 8.080/1990, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 14.133/2021, Lei nº 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 11.513, de 2023, Decreto nº 11.715, de 2023, Decreto nº 9.283/2018, Decreto nº 10.426/2020, Decreto nº 10.534/2020, Decreto nº 11.715/2023, Portaria Interministerial nº 128/2008, Portaria Interministerial nº 424/2016 (e alterações), Portaria Interministerial nº 1.409/2018, Portaria de Consolidação MS nº 5/2017 Anexo XCV, Portaria GM/MS nº 2.262, de 8 de dezembro de 2023, Portaria de Consolidação MS nº 6/2017, Portaria GM/MS nº 1.354/2023, Portaria GM/MS nº 2.261/2023 e Portaria GM/MS nº 2.262/2023.

### 8648 Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde

Lei Complementar nº 141/2012; Decreto nº 3.594/2000; Portaria nº 716/2011/STN/MF; Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS de 2017; Resolução CIT nº 18 de 20 de junho de 2017; Portaria nº 55 de 10 de janeiro de 2018; Decreto nº 11.358 de 1 de janeiro de 2023.

### 8708 Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde

Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 8.689/1993; Lei Complementar nº 141/2012; Decreto nº 1.651/1995; Decreto nº 7.508/2011; Decreto nº 7827/2012; Decreto nº 9.795/2019 e Decreto nº 9.203/2017.

### 8715 Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde

Art. 5º - Cap. I do Título II da CF; Lei nº 8080, de 19/9/1990 e nº 8142, de 28/12/1990; Portarias de depósito legal - MS/GM nº 586 e nº 587, de 3/10/1979. Dec. Presidencial nº 3745, de 5/2/2001; Port. Ministerial nº 227, de 16/2/2001; Port. Ministerial nº 758, de 16/4/2002; Port. GM/MS nº 1722, de 2/9/2003.

### 8753 Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde

Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017; Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020; Portaria GM/MS nº 581, de 5 de maio de 2023; Portaria GAB/SE nº 40, de 17 de março de 2023; Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017; Portaria GM/MS nº 406, de 8 de março de 2012; Portaria GM/MS nº 3.201, de 27 de novembro de 2020; Portaria GM/MS nº 870, de 14 de julho de 2023 e Portaria GM/MS nº 1.915, de 27 de junho de 2022.

### 8755 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC

Constituição Federal de 1988, art. 196 a 200; Lei 8080/90 (Art. 6o.); Portaria MS 3.908/98; Portaria 210 de 15 de junho de 2004; Portaria 1.674 de 15 de julho de 2021; Portaria 3.128 de 19 de fevereiro de 2024;Portaria 1.604 de 18 de outubro de 2023; Plano Nacional de Saúde 2024- 2027; Portaria 3.632 de 21 de dezembro de 2020; Portaria 3.232 de 01 de março de 2024.

### 8758 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA

Constituição Federal de 1988, art. 196; Lei Nº 8.080, de 19/09/1990; Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, Anexo IX; Portaria GM/MS nº 1.604, de 18 de outubro de 2023 que institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde.

### 8759 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Ortopedia e Traumatologia - INTO

Constituição Federal de 1988, art. 196 a 200; Lei 8080/90, art. 6º; Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, Anexo XXIV; Portaria GM/MS nº 1.674, de 21 de junho de 2021; e Portaria GM/MS nº 2.211, de 6 de dezembro de 2023.

## 37101 Controladoria-Geral da União - Administração Direta

### 169D Construção do Edifício-Sede da CGU no Distrito Federal

Art.5º inciso XXXIII, art.37, §3º, inciso II, Art.70, art. 74 e Art.216, §2º da Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988. Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, com alterações. Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023. Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIV Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024, LO-2025.

### 2D58 Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção

Art.5º inciso XXXIII, art.37, §3º, inciso II, Art.70, art. 74, art.84, inciso XXIV e Art.216, §2º da Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988.Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, com redação alterada pela Lei nº 13.464, de 10 de julho de 2017. Lei nº 13.660, de 26 de junho de 2017.Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013. Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021. Art.25, 5 ºº da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Art.8º da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2023. Seção XXII, Art.49 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023. Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, com alterações. Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, com redação dada pelo Decreto nº 7.639, de 8 de dezembro de 2011. Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, com redação alterada pelo Decreto nº 10.768, de 13 de agosto de 2021. Decreto nº 7.203, de 4 de junho de 2010. Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012. Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016. Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017. Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017. Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018. Decreto nº 10.153, de 3 de dezembro de 2019. Decreto nº 10.160, de 9 de dezembro de 2019. Decreto nº 10.228, de 5 de fevereiro de 2020. Decreto nº 10.889, de 9 de dezembro de 2021. Decreto nº 10.890, de 9 de dezembro de 2021. Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022. Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023. Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023. Decreto nº 11.785, de 20 de novembro de 2023. Decreto nº 12.122, de 30 de junho de 2024.Decreto nº 12.304, de 09 de dezembro de 2024. Portaria Interministerial CGU/MPQG nº 333, de 19 de setembro de 2013.Portaria CGU nº 1.181, de 10 de junho de 2020. Portaria CGU nº 116, de 18 de março de 2024. Portaria CGU nº 118, de 26 de março de 2024.Portaria CGU nº 130, de 13 de maio de 2024. Portaria MGI nº 6.719, de 13 de dezembro de 2024. Resolução CMRI nº 7, de 20 de fevereiro de 2024. Instrução Normativa nº 33, de 4 de março de 2024.

## 39101 Ministério dos Transportes - Administração Direta

### 00RK Contribuição à Comissão Mista Brasileiro Argentina para gestão e manutenção da Ponte São Borja e São Tomé

Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022; Decreto Legislativo nº 82, de 6 de dezembro de 1989, que aprova o texto do Acordo para a Construção de uma Ponte sobre o Rio Uruguai, entre as cidades de São Borja e Santo Tomé, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, concluído em Uruguaiana, em 22 de agosto de 1989; Decreto nº 110, de 3 de maio de 1991, que promulga o Acordo para a construção de uma Ponte sobre o Rio Uruguai, entre as cidades de São Borja e Santo Tomé, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina; Decreto nº 11.360, de 01 de janeiro de 2023.

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Constituição Federal, Artigo 21, Inciso I e XII; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.360, de 1º de janeiro de 2023.

### 00VR Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada

Art. 17º da Lei n. 8.987 que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos;  
Art. 35º da Lei n. 9.074 que estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos e dá outras providências;  
Art. 7º da Lei n. 12.379 que dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação – SNV.

### 00VS Participação da União em projetos de concessões e autorizações ferroviárias outorgadas à iniciativa privada

Art. 17º da Lei n. 8.987 que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos;  
Art. 35º da Lei n. 9.074 que estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos e dá outras providências;  
Art. 7º da Lei n. 12.379 que dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação – SNV;  
Art. 2º da Lei n. 11.079 que dispõe sobre licitação e contratação de parceria público;  
Art. 26 da Lei n. 14.273, que dispõe sobre a abertura de processo de chamamento público; e  
Art. 7º, VI e Art. 43, X da Resolução ANTT nº 6.058, de 19 de dezembro de 2024, que dispõem sobre previsão de aporte em chamam

### 0713 Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER



LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 4.803, de 8 de agosto de 2003; Decreto nº 5.227, de 4 de outubro de 2004; e Decreto nº 11.360, de 01 de janeiro de 2023.                                                                                                                           |
| <b>168Z Programa de Gestão Proativa, Segura e Resiliente de Rodovias no Brasil</b>                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Lei n.14.600, de 19 de junho de 2023;<br>Decreto n. 11.360, de 1 de janeiro de 2023.                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>2000 Administração da Unidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, art. 47, convertida na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e Decreto nº 11.360, de 01 de janeiro de 2023.                                                                                                                                                                         |
| <b>20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes</b>                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e Decreto nº 11.360, de 01 de janeiro de 2023.                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, art. 47, convertida na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 7.579, de 11 e outubro de 2011; Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020; Decreto nº 11.360, de 01 de janeiro de 2023; Portaria nº 124, de 21 de agosto de 2020; e Portaria nº 55, de 25 de março de 2021. |
| <b>218S Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura</b>                                                                                                                                                                                                                    |
| Lei 10.233, de 5 de junho de 2001; Resolução CGPAC n. 01, de 19 de dezembro de 2022.                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação</b>                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Constituição Federal de 1988, art. 37; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; e Decreto nº 11.360, de 01 de janeiro de 2023.                                                                                                                                                                   |
| <b>4641 Publicidade de Utilidade Pública</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Constituição Federal de 1988, art. 37; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; e Decreto nº 11.360, de 01 de janeiro de 2023.                                                                                                                                                                   |
| <b>39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>116E Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151</b>                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>116X Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151</b>                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>112D Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D'Oeste/SP - EF-151</b>                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>112E Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334</b>                                                                                                                                                                                                                                             |
| Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>112H Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151</b>                                                                                                                                                                                                                                               |
| Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>112I Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151</b>                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>124G Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334</b>                                                                                                                                                                                                                                          |
| Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>15V3 Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354</b>                                                                                                                                                                                                                            |
| Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>152Y Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Barreiras/BA - Figueirópolis/TO - EF-334 (FIOL 3)</b>                                                                                                                                                                                                                           |
| Lei na 11.772, de 17 de setembro de 2008.<br>Resolução nº 17, de 24/04/2021, 16º Reunião do Conselho (CPPI).                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>161K Construção da Ferrovia Transnordestina - trecho entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE - EF-232</b>                                                                                                                                                                                                                                |
| Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>2000 Administração da Unidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Constituição Federal de 1988;<br>Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008;<br>Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.                                                                                                                                                                                                              |
| <b>20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes</b>                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;<br>Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação</b>                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;<br>Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>5E83 Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151</b>                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT</b>                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>                                                                                                                                                                                                                            |
| Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12.                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>00TU Indenização em decorrência do encerramento do Contrato de Concessão de Infraestrutura Rodoviária</b>                                                                                                                                                                                                                               |
| CF 1988; Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; Lei nº 13.448, de 5 de junho de 2017 e Resolução nº 6.063, de 13 de fevereiro de 2025.                                                                                                                                                            |
| <b>00X1 Locação, com reversão patrimonial, na modalidade Built to Suit</b>                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| CF 1988; Lei Complementar nº 101/2000; Lei nº 14.133/2021; Lei nº 10.233/2001; Lei nº 8.245/1991; Instrução Normativa SEGES/ME Nº 103/2022.                                                                                                                                                                                                |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2000 Administração da Unidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988;<br>Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;<br>Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; LDO; Decreto nº 11.360, de 1º de janeiro de 2023                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022.                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>21DO Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| CF 1988; Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; Lei nº 9.277, de 10 de maio de 1996; Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021. Decreto nº 99.704, de 20 de novembro de 1990; Decreto nº 1.832, de 4 de março de 1996; Decreto nº 2.521 de 20 de março de 1998; Decreto nº 11.360, de 1º de janeiro de 2023; Portaria MT nº 457, de 23 de julho de 2018. |
| <b>39252 Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>105S Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>108X Implantação de Postos de Pesagem</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Lei nº 9.503, de 23/09/1997, art. 21 e Lei nº 10.233/2001, art. 82, § 3º, e suas alterações, bem como demais resoluções e portarias do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), respectivamente.                                                                                                                                                  |
| <b>10IW Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>10IX Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG</b>                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>10JQ Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>10KK Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT</b>                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>10KR Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>10L3 Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>110I Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>110Q Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>110R Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>112N Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>11H1 Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>11VA Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>123U Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS</b>                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>1248 Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>1276 Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - na EF-485/SC</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações. Artigo 82.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>12JL Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaira - na BR-163/PR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>12KF Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>12KG Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>12KY Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>130Z Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) - Divisa TO/MA (Goiatins) - na BR-010/TO</b>                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>13SL Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL</b><br>Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.                                                                                                                                                                      | <b>163J Construção de Trecho Rodoviário - Cocos – Div BA/GO – na BR-030/BA</b><br>Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.                                                                                                                                                                                  |
| <b>13X5 Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA</b><br>Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.                                                                                                                                                                                                                 | <b>163K Construção de Trecho Rodoviário – Div MA/PI – Entr. BR-135(A)/235(A) (Bom Jesus) - na BR-330/PI</b><br>Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.                                                                                                                                                     |
| <b>13X6 Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE</b><br>Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.                                                                                                                                                                                             | <b>163Q Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais</b><br>Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;<br>Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002;<br>Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018.                                                                                             |
| <b>13X7 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA</b><br>Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.                                                                                                                                                                                      | <b>165A Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai - Barra do Guarita/RS-Itapiranga/SC - na BR-163/SC/RS</b><br>Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.                                                                                                                                                                         |
| <b>13XG Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG</b><br>Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.                                                                                                                                                          | <b>165F Adequação de Trecho Rodoviário - Imperatriz/ Açailândia - na BR-010/MA</b><br>Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.                                                                                                                                                                                                |
| <b>13YE Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB</b><br>Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.                                                                                                                                       | <b>165Q Adequação de Trecho Rodoviário - Uberlândia - Luizlândia do Oeste - na BR-365/MG</b><br>Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.                                                                                                                                                                                      |
| <b>13YK Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP</b><br>Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001e alterações posteriores.                                                                                                                                                                      | <b>165S Construção de Trecho Ferroviário - Barragem de Fronteiras na Ferrovia Tronco Norte - EF-225/CE</b><br>Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.                                                                                                                                                                        |
| <b>1418 Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP</b><br>Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.                                                                                                                                                               | <b>167L Construção do Contorno de Ilhéus - na BR-415/BA</b><br>Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.                                                                                                                                                                                                     |
| <b>1490 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA</b><br>Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.                                                                                                                                                                                                   | <b>167Q Construção da Ponte sobre o Rio Tocantins (Juscelino Kubitschek), localizada na BR-226/TO</b><br>Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações. Artigo 82.                                                                                                                                               |
| <b>14LV Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA</b><br>Lei nº 10.233 de 5 de junho de 2001 e suas alterações.                                                                                                                                                                                                              | <b>167R Construção de Trecho Rodoviário - Barragem de Fronteiras na Rodovia Tronco Norte - BR-226/CE e BR-404/CE</b><br>Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.                                                                                                                                           |
| <b>14MM Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária</b><br>Código Florestal Lei nº 4771 de 15/09/1965; Lei de Crimes Ambientais Lei nº 9605, de 12/02/1998 e atendimento à Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público Federal conta o DNIT- Recuperação de passivo ambiental ( 0002383-83.2007-403.6111). | <b>168T Aquisição de imóvel para o funcionamento da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais/MG</b><br>Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.                                                                                                                                                            |
| <b>14PC Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS</b><br>Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.                                                                                                                                                                                                | <b>168U Reconstrução da Malha Ferroviária Sul – no Estado do Rio Grande do Sul</b><br>Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001                                                                                                                                                                                                 |
| <b>14TL Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG</b><br>Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.                                                                                                                                                                                                                      | <b>169T Construção da nova ponte sobre o Rio Jequitinhonha na BR-101/BA-Divisa SE/BA/ES-Entr. BA-274 (Santa Maria Eterna)–Entr. BA-275(A) (Itapebi)</b><br>Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.                                                                                                                           |
| <b>14X0 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE</b><br>Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.                                                                                                                                               | <b>1C09 Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA</b><br>Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.                                                                                                                                                                       |
| <b>14X3 Construção de Trecho Rodoviário - Arco Metropolitano de Recife - na BR-101/PE</b><br>Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações. Artigo 82.                                                                                                                                                                                  | <b>1D48 Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes</b><br>Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, arts. 82, inciso XII.                                                                                                                                                                          |
| <b>15P7 Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação</b><br>Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;<br>Decreto nº 6.025, de 22 de janeiro de 2007.                                                                                                                                                                        | <b>1K24 Construção de Contorno Ferroviário em Joinville - na EF-485/SC</b><br>Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.                                                                                                                                                                                           |
| <b>15ZV Construção de Pontes - Trecho Rococó - São Francisco - na BR-210/RR</b><br>Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.                                                                                                                                                                                                        | <b>2000 Administração da Unidade</b><br>Constituição Federal de 1988;<br>Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;<br>Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.                                                                                                                                                          |
| <b>161M Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. AL-115(A) - Acesso a Pilar - na BR-316/AL</b><br>Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.                                                                                                                                                                                           | <b>2036 Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal</b><br>Lei nº 9.503, de 23/09/1997, art. 21;<br>Lei nº 10.233/2001, art. 82, § 3º;<br>Resolução CONTRAN nº 638/2016;<br>Demais resoluções e portarias do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), respectivamente. |
| <b>161O Adequação de Trecho Rodoviário - Div. PE/AL - Praça Centenário (Maceió) - na BR-104/AL</b><br>Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.                                                                                                                                                                                     | <b>20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes</b><br>Lei 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.                                                                                                                                                                                      |
| <b>161S Adequação de Trecho Rodoviário - Div. CE/RN - Entr. BR-226(A) - na BR-304/RN</b><br>Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.                                                                                                                                                                                               | <b>216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b><br>Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022.                                                                                                  |
| <b>161U Construção da Ponte sobre o Rio Xingu e Acessos - na BR-230/PA</b><br>Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.                                                                                                                                                                                                             | <b>218S Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura</b><br>Lei 10.233, de 5 de junho de 2001.                                                                                                                                                              |
| <b>162S Adequação de Linha Férrea no Município de Paranaguá na EF-277/IPR</b><br>Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.                                                                                                                                                                                                          | <b>218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação</b><br>Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.                                                                                                                                                                                                   |
| <b>163E Adequação de Trecho Rodoviário - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - Entr. BR-343(B) (Estaca Zero) - na BR-316/PI</b><br>Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.                                                                                                                                                         | <b>21IR Operações de Trânsito nas Rodovias Federais</b><br>Lei nº 9.503, de 23/09/1997;<br>Lei nº 10.233/2001;<br>Demais resoluções e portarias do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), respectivamente.                                                                |
| <b>163F Adequação de Trecho Rodoviário – Barreiras – Luís Eduardo Magalhães - na BR-242/BA</b><br>Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.                                                                                                                                                                                         | <b>2325 Operação de Pesagem e Autorizações Especiais de Trânsito de Veículos</b><br>Lei nº 9.503, de 23/09/1997, art. 21;<br>Lei nº 10.233/2001, art. 82, § 3º;<br>Demais resoluções e portarias do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), respectivamente.               |
| <b>163G Adequação de Trecho Rodoviário – Divisa PA/MA – Div MA/PI (Timon) – na BR-316/MA</b><br>Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.                                                                                                                                                                                           | <b>5E15 Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO</b>                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>163H Adequação de Trecho Rodoviário – Entr. BR-101 – Div ES/MG – na BR-262/ES</b><br>Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>163I Construção de Contorno Rodoviário em Guaíra - na BR-163/IPR</b><br>Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                             |
| <b>7242</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR</b>                                                                |
| Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                             |
| <b>7530</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC</b>                                                              |
| Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                             |
| <b>7624</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL</b>                                                          |
| Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001e suas alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                             |
| <b>7E79</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO</b>                                                               |
| Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                             |
| <b>7F51</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA</b>                                                         |
| Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                             |
| <b>7K23</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - Na BR-487/PR</b>                                                        |
| Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                             |
| <b>7L04</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS</b>                                                               |
| Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                             |
| <b>7L92</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO</b>                                                                   |
| Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                             |
| <b>7M88</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE</b>                        |
| Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                             |
| <b>7M91</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR</b>                                                                          |
| Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                             |
| <b>7N22</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI</b>                                                         |
| Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                             |
| <b>7N85</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - Na BR-285/SC</b>                                                         |
| Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                             |
| <b>7P87</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO</b>                                                                            |
| Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                             |
| <b>7R82</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO</b>                                                          |
| Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                             |
| <b>7S57</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS</b> |
| Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                             |
| <b>7S61</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA</b>                                                         |
| Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                             |
| <b>7S62</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA</b>                                                                    |
| Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                             |
| <b>7S75</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN</b>                          |
| Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                             |
| <b>7S80</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT</b>                                                                  |
| Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                             |
| <b>7S97</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasília - na BR-317/AC</b>                                                          |
| Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                             |
| <b>7T98</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitzeiro) - na BR-230/PB</b>                                                   |
| Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                             |
| <b>7U06</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES</b>                                                      |
| Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                             |
| <b>7U07</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL</b>                                                     |
| Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001e alterações posteriores.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                             |
| <b>7U22</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR</b>                                 |
| Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                             |
| <b>7V00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA</b>             |
| Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                             |
| <b>7V18</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/BA - Divisa BA/PI - na BR-020/BA</b>                                                         |
| Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                             |
| <b>7V19</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA</b>                            |
| Lei nº 10.233 de 5 de junho de 2001 e suas alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                             |
| <b>7V83</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC</b>                                                    |
| Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                             |
| <b>7V99</b> <b>Construção de Trecho Rodoviário - Bonfim - Normandia - na BR-401/RR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                             |
| Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                             |
| <b>7W07</b> <b>Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                             |
| Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                             |
| <b>7W67</b> <b>Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                             |
| Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                             |
| <b>7W84</b> <b>Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) - na BR-135/MA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                             |
| Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                             |
| <b>7W95</b> <b>Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                             |
| Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                             |
| <b>7X34</b> <b>Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                             |
| Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                             |
| <b>7X42</b> <b>Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                             |
| Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                             |
| <b>7X78</b> <b>Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                             |
| Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                             |
| <b>7X96</b> <b>Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Frenteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                             |
| Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                             |
| <b>7XG6</b> <b>Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                             |
| Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                             |
| <b>7XI6</b> <b>Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                             |
| Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                             |
| <b>7XI8</b> <b>Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                             |
| Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                             |
| <b>7XJ0</b> <b>Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                             |
| Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                             |
| <b>7XJ4</b> <b>Construção de Trecho Rodoviário - Maraú - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                             |
| Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                             |
| <b>7XJ5</b> <b>Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                             |
| Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                             |
| <b>7XM0</b> <b>Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                             |
| Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                             |
| <b>7XM3</b> <b>Adequação de Trecho Rodoviário - km 65 - km 187 - na BR-070/GO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                             |
| Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                             |
| <b>7XM5</b> <b>Construção de Ponte sobre o rio Parnaíba na Divisa PI/MA - na BR-330/PI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                             |
| Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                             |
| <b>7XM6</b> <b>Adequação de Travessia Urbana em Ijuí - Na BR-285/RS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                             |
| Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                             |
| <b>7XT1</b> <b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-001/240 - Entroncamento DF-180 - na BR-080/DF</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                             |
| Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                             |
| <b>7XW7</b> <b>Adequação de Contorno Rodoviário em Araranguá - na BR-101/SC</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                             |
| Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                             |
| <b>7XX3</b> <b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MT/RO - Divisa RO/AC - na BR-364/RO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                             |
| Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                             |
| <b>7XX5</b> <b>Prolongamento da Ponte sobre o Rio Tarauacá - na BR-364/AC</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                             |
| Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                             |
| <b>7XZ5</b> <b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-424/AL-101 - Divisa AL/SE - na BR-349/AL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                             |
| Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações. Artigo 82.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                             |
| <b>7XZ8</b> <b>Construção de Ponte sobre o Rio Mamoré (Fronteria Brasil - Bolívia) - na BR-425/RO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                             |
| Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                             |
| <b>869V</b> <b>Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                             |
| Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações; e Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                             |
| <b>39905</b> <b>Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                             |
| <b>2000</b> <b>Administração da Unidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                             |
| Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988; Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.190, de 1º de novembro de 2017; Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018; Decreto nº 11.360, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério dos Transportes e remaneja cargos em comissão e funções de confiança. |                                                                                                                                             |

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

### 20YZ Promoção do Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988; Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); Lei 9.602, de 21 de janeiro de 1998 - Dispõe sobre legislação de trânsito e dá outras providências; Lei nº 13.614, de 11 de janeiro de 2018 - Cria o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATTRANS) e acrescenta dispositivo à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para dispor sobre regime de metas de redução de índice de mortos no trânsito por grupos de habitantes e de índice de mortos no trânsito por grupos de veículos; Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998 - Regulamenta o art. 4º da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, que trata do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito (FUNSET), e dá outras providências; Decreto nº 11.360, de 1º de janeiro de 2023 - aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério dos Transportes e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; Resolução CONTRAN nº 514, de 18 de dezembro de 2014 - Dispõe sobre a Política Nacional de Trânsito, seus fins e aplicação, e dá outras providências; Resolução CONTRAN nº 808, de 15 de dezembro de 2020 - Dispõe sobre o Registro Nacional de Acidentes e Estatísticas de Trânsito (RENAEST); Resolução CONTRAN nº 818, de 17 de março de 2021 - Altera a Resolução CONTRAN nº 797, de 2 de setembro de 2020, que institui o Registro Nacional de Veículos em Estoque (RENAVE) e dispõe sobre os procedimentos para registro e controle de compra e venda e de entrada e saída de veículos novos e usados, nos estabelecimentos de que trata o art. 330 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); Resolução CONTRAN nº 870, de 13 de setembro de 2021 - Dispõe sobre o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATTRANS), instituído pela Lei nº 13.614, de 11 de janeiro de 2018.

### 218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); Lei 9.602, de 21 de janeiro de 1998 - Dispõe sobre legislação de trânsito e dá outras providências; Lei nº 13.614, de 11 de janeiro de 2018 - Cria o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATTRANS) e acrescenta dispositivo à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para dispor sobre regime de metas de redução de índice de mortos no trânsito por grupos de habitantes e de índice de mortos no trânsito por grupos de veículos; Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998 - Regulamenta o art. 4º da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, que trata do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito (FUNSET), e dá outras providências; Decreto nº 11.360, de 1º de janeiro de 2023 - aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério dos Transportes e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; Portaria SENATRAN 1.526, de 12 de dezembro de 2021 - Estabelece os valores a serem cobrados pelos acessos, consultas, transações eletrônicas, emissão de laudo ou certificado e geração de arquivos das bases de dados dos sistemas organizados e mantidos pela Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN), e respectivos subsistemas; Portaria SENATRAN 922, de 25 de julho de 2022 - Estabelece os procedimentos para acesso aos dados dos sistemas e subsistemas informatizados da Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN); Portaria SENATRAN 1.554, de 17 de novembro de 2022 - Estabelece os requisitos e os procedimentos referentes ao programa de rotulagem veicular de segurança de que trata o Decreto nº 9.557, de 8 de novembro de 2018, que regulamenta os requisitos obrigatórios para a comercialização de veículos no País; Resolução CONTRAN 514, de 18 de dezembro de 2014 - Dispõe sobre a Política Nacional de Trânsito, seus fins e aplicação, e dá outras providências; Resolução CONTRAN nº 537, de 17 de junho de 2015 - Dispõe sobre a implantação do Sistema Nacional de Identificação Automática de Veículos (SINIAV) em todo o território nacional; Resolução CONTRAN nº 818, de 17 de março de 2021 - Altera a Resolução CONTRAN nº 797, de 2 de setembro de 2020, que institui o Registro Nacional de Veículos em Estoque (RENAVE) e dispõe sobre os procedimentos para registro e controle de compra e venda e de entrada e saída de veículos novos e usados, nos estabelecimentos de que trata o art. 330 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); Resolução CONTRAN nº 870, de 13 de setembro de 2021 - Dispõe sobre o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATTRANS), instituído pela Lei nº 13.614, de 11 de janeiro de 2018; Resolução CONTRAN 931, de 28 de março de 2022 - Estabelece o Sistema de Notificação Eletrônica (SNE); Resolução CONTRAN nº 969, de 20 de junho de 2022 - Dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos (PIV) registrados no território nacional.

### 21G6 Desenvolvimento de Melhorias em Locais Críticos de Sinistros de Trânsito em municípios

Inciso XI do art. 22 e § 10 do art. 144 da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988; incisos III e V do art. 19, art. 320 e §1º do art. 326-A da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); Lei 9.602, de 21 de janeiro de 1998 - Dispõe sobre legislação de trânsito e dá outras providências; Lei nº 13.614, de 11 de janeiro de 2018 - Cria o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATTRANS) e acrescenta dispositivo à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para dispor sobre regime de metas de redução de índice de mortos no trânsito por grupos de habitantes e de índice de mortos no trânsito por grupos de veículos; art. 4º do Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998 - Regulamenta o art. 4º da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, que trata do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito (FUNSET), e dá outras providências; art. 12 do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 - Dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; Resolução CONTRAN nº 870, de 13 de setembro de 2021 - Dispõe sobre o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATTRANS), instituído pela Lei nº 13.614, de 11 de janeiro de 2018; Resolução A/RES/74/299 "Aprimorando a Segurança Viária" da Assembleia Geral das Nações Unidas; Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 11.2 da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.

### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998 - Regulamenta o art. 4º da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, que trata do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito (FUNSET), e dá outras providências; Decreto nº 11.360, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério dos Transportes e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria Geral da Presidência da República (SECOM): 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017, que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações, os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo Federal.

## 40101 Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta

### 0A26 Concessão de Auxílio-Financeiro

Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000;  
Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005;  
Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008;  
Decreto nº 6.629, de 4 de novembro de 2008;  
Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018;  
Portaria MTE 3872/2023.

### 2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;  
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;  
Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 - previsão de pagamento de bolsa estágio e auxílio-transporte aos estudantes;  
Decreto nº 4.004, de 8 de novembro de 2001 - ajuda de custo com deslocamento de domicílio; e  
Decreto nº 11.779, de 13 de novembro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego.

### 20YU Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho

- Convenção nº. 81 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ratificada por meio do Decreto nº. 95.461/1987, e consolidado por meio do Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019;  
- Título VII da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT); art. 200 da CLT;  
- Lei nº 10.593, de 06 de dezembro de 2002, art. 11 - Atribuições do Auditor Fiscal do Trabalho;  
- Decreto nº 4.552, de 27 de dezembro de 2002 - Aprova o Regulamento da Inspeção do Trabalho;  
- Decreto 10.854, de 10 de novembro de 2021 - Regulamenta disposições relativas à legislação trabalhista e institui o Programa Permanente de Consolidação, Simplificação e Desburocratização de Normas Trabalhistas Infralegais e o Prêmio Nacional Trabalhista;  
- Decreto nº 11.205, de 26 de setembro de 2022 - Institui o Programa de Estímulo à Conformidade Normativa Trabalhista - Governo Mais Legal - Trabalhista no âmbito do Ministério do Trabalho e Previdência; e  
- Decreto nº 11.779, de 13 de novembro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em

Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego.

- Decreto nº 11.971, de 1º de abril de 2024 - Dispõe sobre o Comitê Gestor do Programa de Produtividade da Auditoria-Fiscal do Trabalho e sobre a base de cálculo de que tratam o § 1º e o § 4º do art. 16 da Lei nº 13.464, de 10 de julho de 2017.

### 20YV Democratização das Relações de Trabalho

Decreto nº 11.779, de 13 de novembro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego;  
Portaria MTE nº 1153, de 30 de outubro de 2017 - Regimento Interno - Secretaria de Relações do Trabalho - Anexo X.  
Portaria MTE nº 3.472, de 04 de outubro de 2023 - Dispõe sobre os procedimentos para o registro das entidades sindicais no Ministério do Trabalho e Emprego.

### 215F Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo

Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - Regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil;  
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 - Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências;  
Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - Regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil;  
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada;  
Decreto nº 11.779, de 13 de novembro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego;  
Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 507/MP/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;  
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12, inciso XXV.

### 21AX Gestão das Políticas de Trabalho

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Regula o acesso a informações;  
Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012 - Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição;  
Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 - Regulamenta procedimentos para credenciamento de segurança e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo, e dispõe sobre o Núcleo de Segurança e Credenciamento;  
Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 - Direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;  
Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 - Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2023;  
Decreto nº 11.779, de 13 de novembro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego.

### 21AZ Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial

Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 - Institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, Art. 16;  
Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014 - Institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial e dá outras providências;  
Decreto nº 11.779, de 13 de novembro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego.

### 2A95 Inclusão Produtiva das Juventudes

Constituição Federal, artigos 205 a 214, sobretudo artigo 208;  
Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005;  
Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008;  
Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018;  
Lei nº 10.097/2000, de 19 de dezembro de 2000;  
Decreto nº 6629/2008  
PORTARIA MTE Nº 733/2024  
PORTARIA SEMP /MTE Nº 738/2024  
PORTARIA MTE Nº 3872/2023

### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;  
Lei nº 4.680, de 18 junho de 1965 - Dispõe sobre o exercício da profissão de Publicitário;  
Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010 - Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade  
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;  
Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019;  
Portaria do Ministério das Comunicações nº 3.948, de 26 de outubro de 2021;  
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;  
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;  
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

### 4815 Funcionamento das Unidades Descentralizadas

Decreto nº 11.779, de 13 de novembro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego.

## 40203 Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

### 2000 Administração da Unidade

Lei nº 5.161, de 21 de outubro de 1966 - Autoriza a instituição da Fundação Centro Nacional de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho e dá outras providências;  
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;  
Lei nº 14.261, de 16 de dezembro de 2021 - Cria o Ministério do Trabalho e Previdência;  
Decreto nº 10.096, de 6 de novembro de 2019 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho – Fundacentro;e  
Decreto nº 11.779, de 13 de novembro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego.

### 20YW Produção e Difusão de Conhecimentos Técnico-científicos que Contribuam para a Promoção da Segurança e Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras e que Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho Digno

Lei nº 5.161, de 21 de outubro de 1966;  
Decreto Legislativo n. 2, de 17 de março de 1992, do Congresso Nacional;  
Decreto nº 7.602, de 7 de novembro de 2011;  
Decreto nº 10.096, de 06 de novembro de 2019;



# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

Portaria Fundacentro nº 490, de 16 de dezembro de 2019.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;  
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12, inciso XXV.

## 40901 Fundo de Amparo ao Trabalhador

### 0158 Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES

Constituição Federal, art. 239, § 1º - Destinação da arrecadação decorrente das contribuições para o Programa de Integração Social;  
Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990 - Altera a legislação do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências; e  
Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996 - Institui a Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, dispõe sobre a remuneração dos recursos do Fundo de Participação PIS-PASEP, do Fundo de Amparo ao Trabalhador, do Fundo da Marinha Mercante, e dá outras providências.

### 20JT Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine

Convenção nº 88 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, de 9 de julho de 1948;  
Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 - Criou o FAT e o seu órgão gestor, o CODEFAT;  
Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Emprego - SINE.

### 20YY Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda

Lei nº 4.923, de 23 de dezembro de 1965 - Institui o Cadastro Permanente das Admissões e Dispensas de Empregados, Estabelece Medidas Contra o Desemprego e de Assistência aos Desempregados, e dá outras Providências;  
Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 - Regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências;  
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).  
Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Emprego (Sine), criado pelo Decreto nº 76.403, de 8 de outubro de 1975.  
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada.  
Decreto nº 10.854, de 10 de novembro de 2021 - Regulamenta disposições relativas à legislação trabalhista e institui o Programa Permanente de Consolidação, Simplificação e Desburocratização de Normas Trabalhistas Infralegais e o Prêmio Nacional Trabalhista, e altera o Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018;  
Decreto nº 11.779, de 13 de novembro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego;  
RESOLUÇÃO nº 888, de 2 de dezembro de 2020 - Regulamenta as ações de acompanhamento, fiscalização e prestação de contas dos recursos federais descentralizados para os fundos de trabalho das esferas de governo que aderirem ao SINE, nos termos do artigo 19 da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e do artigo 14 da Resolução CODEFAT nº 825, de 26 de março de 2019.  
Portaria MTP nº 671, de 8 de novembro de 2021 - Regulamenta disposições relativas à legislação trabalhista, à inspeção do trabalho, às políticas públicas e às relações de trabalho.  
Resolução CODEFAT nº 994, de 15 de fevereiro de 2024 - Dispõe sobre a adesão de estados, do Distrito Federal e de municípios ao Sistema Nacional de Emprego - Sine, e regulamenta procedimentos e critérios para a transferência automática de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, no âmbito do Sistema, e dá outras providências.

### 2021 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores

Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 - Regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências;  
Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 - Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Proneatec); altera as Leis nº 7.998, de 1990;  
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação;  
Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Emprego (Sine);  
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada;  
Resolução CODEFAT nº 888, de 2 de dezembro de 2020 – Regulamenta as ações de acompanhamento, fiscalização e prestação de contas dos recursos federais descentralizados para os fundos do trabalho das esferas de governo que aderirem ao SINE, nos termos da Lei nº 13.667, de 2018;  
Resolução CODEFAT nº 906, de 26 de maio de 2021 - Estabelece o custo aluno/hora médio para as ações no âmbito do Programa Nacional de Qualificação Social e Profissional – Qualifica Brasil;  
Resolução CODEFAT nº 994, de 15 de fevereiro de 2024 - Dispõe sobre a adesão de estados, do Distrito Federal e de municípios ao Sistema Nacional de Emprego - Sine, e regulamenta procedimentos e critérios para a transferência automática de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, no âmbito do Sistema, e dá outras providências;  
Resolução CODEFAT nº 995, de 15 de fevereiro de 2024 - Institui o Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional - PMQ, voltado ao desenvolvimento de ações de qualificação social e profissional a jovens e trabalhadores, de forma a contribuir com a formação geral, o acesso e a permanência no mundo do trabalho;  
Resolução CODEFAT nº 998 de 24 de abril de 2024 - Dispõe sobre a identificação do Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional - PMQ;  
Portaria SPPE Nº 1.881, de 2 de março de 2022 - Dispõe sobre o Relatório de Gestão do Bloco de Ações e Serviços da Qualificação Profissional, de que trata o art. 10 da Resolução CODEFAT nº 888, de 2020;  
Portaria MTE Nº 3.222, de 21 de agosto de 2023 - Institui o Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional - PMQ;  
Portaria MTE Nº 443, de 01 de abril de 2024 - Dispõe sobre os critérios para apresentação de projetos relacionados à qualificação social e profissional para fomento a iniciativas da sociedade civil nos termos do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC; e  
Instrução Normativa SEMP/MTE Nº 04, de 13 de junho de 2024 - Dispõe sobre a execução da modalidade denominada Qualificação Social e Profissional no âmbito do Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional - PMQ, de que trata a Resolução CODEFAT Nº 995/2024.  
Instrução Normativa SGER nº 9/2024  
Resolução CODEFAT nº 1.014/2025, inclusão de migrantes, refugiados e apátridas entre os públicos atendidos pelo PMQ

### 21FU Gestão e Apoio Operacional ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT

Decreto-Lei nº 926, de 10 de outubro de 1969 - Institui a Carteira de Trabalho e Previdência Social, altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho e do Estatuto do Trabalhador Rural, e dá outras providências;  
Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 - Regula o Programa do Seguro-Desemprego e o Abono Salarial, instituiu o Fundo de Amparo ao Trabalhador e o seu órgão gestor, o CODEFAT;  
Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990 - Trata de aplicação de recursos do FAT em depósitos especiais;  
Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Emprego - SINE;  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;  
Decreto nº 11.496, de 19 de abril de 2023 - Dispõe sobre a composição do CODEFAT;  
Decreto nº 11.779, de 13 de novembro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego;  
Resolução CODEFAT nº 937, de 23 de março de 2022 - Aprova o Regimento Interno do CODEFAT.

### 21IJ Fortalecimento dos Conselhos do Trabalho, Emprego e Renda

Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 - Institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e o seu órgão gestor, o CODEFAT;

Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e Resoluções do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador.

### 2B12 Fomento à Inclusão Produtiva

Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 - Criou o FAT e o seu órgão gestor, o CODEFAT;  
Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990 - Trata de aplicação do FAT em depósitos especiais;  
Lei nº 13.636, de 20 de março de 2018 - Dispõe sobre o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - PNMPO; e  
Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Emprego - SINE;  
Resolução nº 888, de 2 de dezembro de 2020 – Regulamenta as ações de acompanhamento, fiscalização e prestação de contas dos recursos federais descentralizados para os fundos do trabalho das esferas de governo que aderirem ao SINE, nos termos do artigo 19 da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e do artigo 14 da Resolução CODEFAT nº 825, de 26 de março de 2019;  
Resolução CODEFAT nº 994, de 15 de fevereiro de 2024 - Dispõe sobre a adesão de estados, do Distrito Federal e de municípios ao Sistema Nacional de Emprego - Sine, e regulamenta procedimentos e critérios para a transferência automática de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, no âmbito do Sistema, e dá outras providências.

### 4245 Classificação Brasileira de Ocupações - CBO

Portaria 3.654, de 24 de novembro de 1977; Portaria 1.334, de 21 de Dezembro de 1994;  
Portaria 397, de 09 de Outubro de 2002;  
Portaria/MTP nº 671, de 08 de novembro de 2021 - Seção VII Da Classificação Brasileira de Ocupações

### 4741 Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego

Constituição Federal, de 1988, art. 239 - Abono salarial;  
Lei nº 4.923, de 23 de dezembro de 1965 - Institui o Cadastro Permanente das Admissões e Dispensas de Empregados, Estabelece Medidas Contra o Desemprego e de Assistência aos Desempregados, e dá outras Providências - Lei do Caged;  
Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 - Criou o FAT e o seu órgão gestor, o CODEFAT;  
Lei nº 13.134, de 16 de junho de 2015 - Altera a Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990;  
Lei nº 14.261, de 16 de dezembro de 2021 - Cria o Ministério do Trabalho e Previdência;  
Decreto nº 10.854, de 10 de novembro de 2021 - Regulamenta a Relação Anual de Informações Sociais – RAIS e dá outras providências;  
Decreto nº 11.779, de 13 de novembro de 2023 que a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.  
Portaria MTP nº 671, de 8 de novembro de 2021, que Regulamenta disposições relativas à legislação trabalhista, à inspeção do trabalho, às políticas públicas e às relações de trabalho.

## 41101 Ministério das Comunicações - Administração Direta

### 00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados

Carta Convite da OCDE DST/IDE/P.2018.045 de 5 de julho de 2018;  
Decreto Nº 8.877, de 11 de outubro de 2016, e  
Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), assinado em 3 de junho de 2015, aprovado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara de Deputados, em 5/9/2017, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 55, em 18/6/2019, vigente para a República Federativa do Brasil, no plano jurídico externo, em 17/8/2019, nos termos da seção 7 do Acordo supracitado, e promulgado pelo Decreto nº 10.109, em 7/11/2019.

### 15UK Implementação de Projetos de Cidades Conectadas, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 (qualificação de O.S.); Decreto nº 9.612 de 17 de dezembro de 2018, que instituiu a política pública de telecomunicações; e Decretoº 10.799, de 17 de setembro de 2021 (altera o Decreto nº 9.612 de 17 de dezembro de 2018); Decreto nº 11.335, de 1 de janeiro de 2023; Portaria MCOM nº 8.374, de 6 de fevereiro de 2023.

### 15UL Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 (qualificação de O.S.); Decreto nº 9.612 de 17 de dezembro de 2018, que instituiu a política pública de telecomunicações; Decretoº 10.799, de 17 de setembro de 2021 (altera o Decreto nº 9.612 de 17 de dezembro de 2018); Decreto nº 10.800, de 17 de setembro de 2021; Decreto nº 11.335, de 1 de janeiro de 2023; Portaria MCOM nº 8.374, de 6 de fevereiro de 2023.

### 162P Implementação de Cidades Conectadas

Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (e alterações), que dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações; Decreto nº 9.612, de 17 de dezembro de 2018, que dispõe sobre políticas públicas de telecomunicações; Decreto nº 10.799, de 17 de setembro de 2021 (altera o Decreto nº 9.612, de 17 de dezembro de 2018); Decreto nº 11.335, de 1 de janeiro de 2023; Portaria MCOM nº 8.374, de 6 de fevereiro de 2023.

### 162Q Implantação de Infraestrutura de Comunicações

Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e alterações, que dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações; Decreto nº 9.612, de 17 de dezembro de 2018, que dispõe sobre políticas públicas de telecomunicações; Decreto nº 10.799, de 17 de setembro de 2021 (altera o Decreto nº 9.612, de 17 de dezembro de 2018); Decreto nº 11.335, de 1 de janeiro de 2023; Portaria MCOM nº 8.374, de 6 de fevereiro de 2023.

### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

### 20V8 Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital

Decreto nº 9.612, de 17 de dezembro de 2018; Decreto nº 10.799, de 17 de setembro de 2021; Lei nº 14.479, de 21 de dezembro de 2022, que institui a Política Nacional de Desfazimento e Recondicionamento de Equipamentos Eletroeletrônicos e dispõe sobre o Programa Computadores para Inclusão; Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018; Portaria MCOM nº 2.460, de 23 de abril de 2021, que aprova a Norma Geral do Programa de Governo Eletrônico - Serviço de Atendimento ao Cidadão - GESAC; Decreto nº 11.335, de 1 de janeiro de 2023; Portaria MCOM nº 8.374, de 6 de fevereiro de 2023.

### 20ZQ Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações

Decreto nº 11.335, de 1 de janeiro de 2023; Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004; Decreto nº 9.612, de 17 de dezembro de 2018; Portaria MCOM nº 8.374, de 6 de fevereiro de 2023; Portaria MCOM nº 2.460, de 23 de abril de 2021.

### 212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Constituição Federal de 1988 - art. 218; Lei nº 9.472/97 - art. 2º; Lei nº 13.243/16 - art. 3 e 19; Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998; e Decreto nº 11.335/2023 - art. 19 inciso II.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

### 21AE Evolução e Expansão dos Serviços de Radiodifusão

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Lei nº 4.117/62; Decreto-Lei nº 236/67; Decreto nº 52.795/63; e Decreto nº 5.820/2006.

### 21FP Promoção de Acesso Gratuito à Internet (Programa Internet Brasil - Lei nº 14.351, de 25 de maio de 2022)

Lei nº 14.351, de 25 de maio de 2022.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

|                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2113 Manutenção de Contrato de Gestão com a Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebrás</b> |
| Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024.       |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>4641 Publicidade de Utilidade Pública</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 6º, inciso IX, da Lei Nº 14.600, DE 19 de junho de 2023, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008, que dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal |

|                                                            |
|------------------------------------------------------------|
| <b>41231 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL</b> |
|------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2000 Administração da Unidade</b>                                                                                                                       |
| Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023. |

|                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>202D Regulação dos Serviços de Telecomunicações</b>                                                                                               |
| Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019 - Lei das Agências Reguladoras, e Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral das Telecomunicações - LGT. |

|                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------|
| <b>216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b> |
| Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.                 |

|                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2424 Fiscalização Regulatória</b>                                                                                                                                                                                                        |
| Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral das Telecomunicações (LGT); Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019 - Lei das Agências Reguladoras; Resolução nº 746, de 22 de junho de 2021 - Regulamento de Fiscalização Regulatória (RFR) |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2B68 Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019 - Lei das Agências Reguladoras, e Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral das Telecomunicações - LGT. Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações – RGC, aprovado pela Resolução nº 632, de 7 de março de 2014, Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013. |

|                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------|
| <b>41902 Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>00TY Subvenção Econômica a Projetos de Expansão, de Uso e de Melhoria das Redes e dos Serviços de Telecomunicações (Lei nº 9.998, de 2000)</b>                                                                                                                                                             |
| Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Lei nº 14.109 de 16 de dezembro de 2020; Lei nº 14.173, de 15 de junho de 2021; Decreto nº 9.612 de 17 de dezembro de 2018; Decreto nº 11.004, de 21 de março de 2022; Portaria MCOM nº 6.098, de 1º de julho de 2022; Resolução CG-FUST nº 2, de 8 de agosto de 2022. |

|                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>41903 Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>00TS Política Produtiva e Inovação Tecnológica</b>                                                                                                                                                                                    |
| Lei nº 10.052, de 2000; Lei nº 10.973, 2 de dezembro de 2004; Decreto nº 3.737, de 30 de janeiro de 2001; Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018; e Resolução do Conselho Gestor do Funittel (CGF) nº 66, de 28 de outubro de 2010. |

|                                                           |
|-----------------------------------------------------------|
| <b>42101 Ministério da Cultura - Administração Direta</b> |
|-----------------------------------------------------------|

|                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b> |
| Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVI.                                                            |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>00VF Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC); art. 3º, V, VII, VIII, e anexo; Lei 10.753/2003; Lei 13.696/2018; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 6.853/2009; Decreto nº 6.170/2007; Decreto nº 10.755/202; Decreto 519/1992; Decreto 520/1992; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Portaria nº 123, de 13 de dezembro de 2011(publica as metas do PNC). |

|                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------|
| <b>2000 Administração da Unidade</b>                                       |
| CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 14.600/2023; Decreto nº 11.336/2023. |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Art. 68 da ADCT; Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais - UNESCO (ratificada pela Câmara Federal em novembro de 2006 e pelo Senado brasileiro, em dezembro do mesmo ano); Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de 2003; Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT 1989), ratificada pelo Decreto nº 5.051/2004; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Convenção da Diversidade Biológica; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, II PNPM; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Lei nº 8.666/1993; Lei nº 7.668/1988; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 7.668/1988; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro); Lei nº 13.018/2014; Lei nº 13.123/2015; Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do índio); Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC); Lei 13.696/2018 (que institui a Política Nacional de Leitura e Escrita); Lei 13.019/2014; Estatuto da Criança e do Adolescente; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Decreto nº 3.100/1999; Decreto nº 6.170/2007; Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 520/1992; Decreto nº 8.837/2016; Decreto nº 3.551/2000; Decreto nº 6.040/2007 Art. 3º, inciso IX, Art. 14 e anexo; Decreto nº 5.520/2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009; Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC; Decreto 519/1992 (que institui o Programa Nacional de Incentivo à Leitura; Decreto 8.726/2016; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33, de 30 de agosto 2023; Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007; Decreto nº 10.755/2021 (publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural); Portaria nº 123, de 13/12/2011 (publica as metas do PNC); Instrução Normativa n.º 57, de 20/10/2009. |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>20ZG Formulação e Gestão da Política Cultural</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Constituição Federal de 1988, art. 24, VII, VIII e IX, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, arts. 215, 216 e 216A; Lei nº 6.533/1978; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 9.610/1998; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC); Art. 3º, incisos IX e XII, § 1º, e anexo; Lei nº 13.502/2017; Decreto nº 5.520/2005 (Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC); Decreto nº 8.837/2016; Decreto nº 9.891/2019 (dispõe sobre o Conselho Nacional de Política Cultural); Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Portaria nº 123, de 13 de dezembro de 2011 (publica as metas do PNC); PORTARIA MTUR Nº 46, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022. |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Lei nº 8.313/1991; Lei 10.753/2003; Lei 13.696/2018; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 6.853/2009, Decreto nº 6.170/2007; Decreto 519/1992; Decreto nº 10.755/2021; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura). |

|                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)</b>                                                                                                                                             |
| Art. 218 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 9.637/1998; Medida Provisória nº 2.216-37/2001; Decreto nº 3.294/1999; Decreto nº 4.077/2002; Decreto nº 10.915/2021; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); |

|                                                                |
|----------------------------------------------------------------|
| <b>215G Implementação da Política Nacional de Cultura Viva</b> |
|----------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Lei nº 13.018/2014; Instrução Normativa nº8/2016; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura). |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>                                                                       |
| Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Art. 12 inciso XXIII e art. 18 inciso XIV e §8º da Lei nº 14.436, de 2022 (LDO-2023). |

|                                           |
|-------------------------------------------|
| <b>42201 Fundação Casa de Rui Barbosa</b> |
|-------------------------------------------|

|                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b> |
| Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVI.                                                            |

|                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2000 Administração da Unidade</b>                                                               |
| Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 14.600/2023; Decreto nº 11.336/2023. |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>20ZG Formulação e Gestão da Política Cultural</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Constituição Federal de 1988, art. 24, VII, VIII e IX, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, arts. 215, 216 e 216A; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 13.502/2017; Lei nº 9.610/1998; Lei nº 6.533/1978; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC); Art. 3º, incisos IX e XII, § 1º, e anexo; Decreto nº 9.891/2019 (dispõe sobre o Conselho Nacional de Política Cultural); Decreto nº 5.520/2005 (Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC); Decreto nº8.837/2016; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Portaria nº 123, de 13 de dezembro de 2011 (publica as metas do PNC); PORTARIA MTUR Nº 46, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022. |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Lei nº 13.502/2017; Lei nº 11.483/2007; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 4.845/1965; Lei nº 8.394/1991; Decreto-Lei nº 25/1937; Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 3.551/2000; Decreto nº 4.915/2003; Decreto nº 9.238/2017; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021; Decreto nº 10.788/2021. |

|                                                                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>20ZM Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural</b>                                                                                                              |
| Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021. |

|                                                |
|------------------------------------------------|
| <b>42202 Fundação Biblioteca Nacional - BN</b> |
|------------------------------------------------|

|                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b> |
| Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVI.                                                            |

|                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2000 Administração da Unidade</b>                                                               |
| Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 14.600/2023; Decreto nº 11.336/2023. |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Art. 68 da ADCT; Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de 2003; Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais - UNESCO (ratificada pela Câmara Federal em novembro de 2006 e pelo Senado brasileiro, em dezembro do mesmo ano); Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT 1989), ratificada pelo Decreto nº 5.051/2004; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Convenção da Diversidade Biológica; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, Estatuto da Criança e do Adolescente; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, II PNPM; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Lei nº 8.666/1993; Lei nº 7.668/1988; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro); Lei nº 13.018/2014; Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do índio); Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC); Art. 3º, inciso IX, Art. 14 e anexo; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Decreto nº 10.755/2021; Decreto nº 3.100/1999; Decreto nº 6.170/2007; Decreto nº 4.887/2003; ; Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 520/1992; Decreto nº 3.551/2000; Decreto nº 6.040/2007; ; Decreto nº 5.520/2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009, revogado pelo Decreto nº 9.891/2019; Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto 8.982/2017; Portaria nº 28, de 19/3/2010 (publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural); Portaria nº 123, de 13/12/2011 (publica as metas do PNC); ; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007; Instrução Normativa n.º 57, de 20/10/2009. |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Lei nº 8.394/1991; Lei nº 13.844/2019; Lei nº 11.483/2007; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 4.845/1965; Decreto-Lei nº 25/1937; Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 3.551/2000; Decreto nº 10.788/2021; Decreto nº 10.755/2021; Decreto nº 3.551/2000; Decreto nº 4.915/2003; Decreto nº 8.982/2017; Decreto nº 9.238/2017; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura). |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.170/2007; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 6.853/2009; Decreto 8.982/2017; Decreto nº 10.755/2021; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008. |

|                                         |
|-----------------------------------------|
| <b>42203 Fundação Cultural Palmares</b> |
|-----------------------------------------|

|                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2000 Administração da Unidade</b>                                                               |
| Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 14.600/2023; Decreto nº 11.336/2023. |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Art. 68 da ADCT; Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais - UNESCO (ratificada pela Câmara Federal em novembro de 2006 e pelo Senado brasileiro, em dezembro do mesmo ano); Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de 2003; Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT 1989), ratificada pelo Decreto nº 5.051/2004; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Convenção da Diversidade Biológica; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Lei nº 13.123/2015; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Lei nº 8.666/1993; Lei nº 7.668/1988; Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro); Lei nº 3.924/1961; Lei nº 13.018/2014; Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do índio); Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC); Art. 3º, inciso IX, Art. 14 e anexo; Decreto nº 7.743/2012; Decreto nº 4.887/2003; Decreto nº 6.170/2007; Decreto nº 6.040/2007; Decreto nº 3.551/2000; Decreto nº 6.853/2009; Decreto nº 3.100/1999; Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 520/1992; Decreto nº 5.520/2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009; Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021; Portaria nº 28, de 19/3/2010 (publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural); Portaria nº 123, de 13/12/2011 (publica as metas do PNC); Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Instrução Normativa n.º 57, de 20/10/2009. |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Lei nº 3.924/1961; Lei nº 4.845/1965; Lei nº 8.394/1991; Lei nº 7.668/1988; Decreto-Lei nº 25/1937; Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 3.551/2000; Decreto nº 4.915/2003; Decreto nº 95.855/1988; Decreto, nº 6.853/2009; Decreto nº 4.887/2003; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021. |

|                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>                                                                       |
| Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12 inciso XXIII e art. 18 inciso XIV e §8º da Lei nº 14.436, de 2022 (LDO-2023). |

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

### 42204 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

#### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 13.844/2019; Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023; Lei nº 8.666/1993; Lei nº 10.520/2002; Decreto nº 7.892/2013; Decreto nº 10.024/ 2019, Lei 12.462/2011; Lei nº 14.133/2021; Instrução Normativa Nº 05/2017; Instrução Normativa Nº 07/2018; Decreto Nº 9.507/2018; Instrução Normativa Nº 40/2020 - ME; Instrução Normativa Nº 73/2020 - ME; Instrução Normativa Nº 01/2019 - ME.

#### 202H Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Art. 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 11.483/2007; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 4.845/1965; Lei nº 8.394/1991; Lei nº 13.019/2014; Lei nº 9.613/1998; Decreto nº 44.851/1958; Decreto nº 72.312/1973; Decreto nº 3.166/1999; Decreto nº 5.760/2006; Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 3.551/2000; Decreto nº 4.915/2003 e Decreto-Lei nº 25/1937; Decreto nº 5.753/2006; Decreto nº 7.387/2010; Decreto nº 9.938/2019; Decreto nº 5.002/2004; Decreto nº 3.193/1999; Decreto nº 350/1991; Decreto nº 9.763/2019; Decreto Legislativo nº 16/1964. Resolução Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural nº 001/2009; Portaria SPHAN nº 07/1988; Portaria IBPC nº 262/1992; Portaria IPHAN nº 420/10; Portaria IPHAN nº 187/2010; Portaria IPHAN nº 44/2016; Portaria IPHAN nº 195/2016; Portaria IPHAN nº 196/2016; Portaria IPHAN nº 396/2016; Portaria IPHAN nº 200/2016; Portaria IPHAN nº 80/2017; Resolução Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural nº 001/2006; Portaria IPHAN nº 299/2015; Resolução Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural nº 005/2019; Portaria IPHAN nº 194/2016; Portaria IPHAN nº 137/2016; Portaria Interministerial 424/2016; Portaria Interministerial 43/2020; Portaria IPHAN nº 366/2018; Portaria IPHAN nº 11/2021; Portaria IPHAN nº 23/2021; Portaria IPHAN nº 25/2021; Decreto nº 10.755/2021; Portaria IPHAN nº 17/2022; Instrução Normativa IPHAN nº 01/2007; Instrução Normativa IPHAN nº 01/2015; Decreto Nº 11.336/2023 (Aprova a Estrutura Regimental do MinC); Decreto Nº 11.178/2022 (Aprova a Estrutura Regimental do Iphan).Decreto nº 12.469, de 23 de maio de 2025/Altera o Decreto 11.178 de 2022); Portaria nº 137, de 28 de abril de 2016; Portaria Iphan nº 135, de 20 de novembro de 2023.

#### 211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 11.531/2023; Decreto Nº 11.336/2023 (Aprova a Estrutura Regimental do MinC); Decreto Nº 11.453/2023; Portaria IPHAN nº 11/2021; Portaria IPHAN nº 23/2021; Portaria IPHAN nº 141, de 12 de dezembro de 2023 (aprova o regimento interno do Iphan).

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Lei 14.791/2023 (LDO 2024)

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 9.991/2019. Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023. Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021. Decreto nº 11.069/2022.

#### 5538 Preservação do Patrimônio Cultural em Cidades com Bens Tombados

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 25/1937; Decreto Nº 11.178/2022 (Aprova a Estrutura Regimental do Iphan); Decreto nº 80.978/1977; Resolução do Senado Federal nº 56/1999; Lei nº 11.578/2007; Decreto 11.632/2023; Decreto 11.855/2023; Resolução CGPAC nº 1/2023; Resolução CGPAC nº 2/2024; Resolução CGPAC nº 4/2024; Portaria Iphan nº 420/2010; Portaria Iphan nº 383/2013; Portaria Iphan nº 436/2013; Decreto nº 7.581/2011; Decreto nº 7.983/2013; Lei nº 14.133/2021; Decreto Nº 11.336/2023 (Aprova a Estrutura Regimental do MinC).

### 42205 Fundação Nacional de Artes

#### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 14.600/2023; Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023.

#### 202F Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Art. 68 da ADCT; Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais - UNESCO (ratificada pela Câmara Federal em novembro de 2006 e pelo Senado brasileiro, em dezembro do mesmo ano); Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de 2003; Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT 1989), ratificada pelo Decreto nº 5.051/2004; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Convenção da Diversidade Biológica; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Lei nº 13.123/2015; Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do índio); Lei nº 13.018/2014; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC); Art. 3º, inciso IX, Art. 14 e anexo; Lei nº 7.668/1988; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro); Decreto nº 3.551/2000; Decreto nº 5.520/2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009; Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021; Decreto nº 6.040/2007; Decreto nº 3.100/1999; Decreto nº 6.170/2007; Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 520/1992; Portaria nº 28, de 19/3/2010 (publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural); Portaria nº 123, de 13/12/2011 (publica as metas do PNC); Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Instrução Normativa n.º 57, de 20/10/2009.

#### 211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.170/2007; Decreto nº 10.755/2021; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12 inciso XXIII e art. 18 inciso XIV e §8º da Lei nº 14.436, de 2022 (LDO-2023).

### 42206 Agência Nacional do Cinema - ANCINE

#### 00S0 Contribuição ao Programa Iberoedia

Decreto nº 3.092, de 1999 - promulga o Convênio para a Cooperação no âmbito da Conferência Ibero-Americana, concluído em San Carlos de Bariloche, em 15 de outubro de 1995; Decreto nº 2.777, de 1999 - promulga o Convênio de Integração Cinematográfica Ibero-Americana, assinado em Caracas, em 11 de novembro de 1989; Decreto nº 8.283, de 3 de julho de 2014; Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.

#### 155V Aquisição do Imóvel do Escritório Central da Agência Nacional do Cinema - ANCINE

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988.

#### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 13.844/2019; Decreto nº 8.283/2014.

#### 202I Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória nº 2.228-1/2001)

Constituição Federal de 1988, arts. 215 e 216; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 8.685/1993; Decreto nº 8.283, de 3 de julho de 2014;

#### 202J Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual

Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Lei nº 11.437/2006; Decreto nº 6.590/2008; Decreto nº 8.283, de 3 de julho de 2014; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

#### 212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Art. 218 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 9.637/1998; Medida Provisória nº 2.216-37/2001; Decreto nº 3.294/1999; Decreto nº 4.077/2002; Decreto nº 10.915/2021; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura).

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12 inciso XXIII e art. 18 inciso XIV e §8º da Lei nº 14.436, de 2022 (LDO-2023).

#### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 8.283, de 3 de julho de 2014.

#### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;

Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.844/2019;

Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;

Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:

1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conciliação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e das outras providências;

2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;

3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

Decreto nº 8.283, de 3 de julho de 2014.

### 42207 Instituto Brasileiro de Museus

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVI.

#### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 14.600/2023; Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023.

#### 202F Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 3.100/1999; Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Instrução Normativa n.º 57, de 20/10/2009; Art. 68 da ADCT; Lei nº 7.668/1988; Lei nº 3.924/1961; Decreto nº 80.978/1977; Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007; Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro); Decreto nº 520/1992; Lei nº 13.018/2014; Decreto nº 7.743/2012; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais - UNESCO (ratificada pela Câmara Federal em novembro de 2006 e pelo Senado brasileiro, em dezembro do mesmo ano); Decreto nº 3.551/2000; Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de 2003; Decreto nº 6.040/2007; Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT 1989), ratificada pelo Decreto nº 5.051/2004; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Convenção da Diversidade Biológica; Lei nº 13.123/2015; Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do índio); Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, Estatuto da Criança e do Adolescente; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, II PNP/M; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC); Art. 3º, inciso IX, Art. 14 e anexo; Decreto nº 5.520/2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009; Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC; Portaria nº 28, de 19/3/2010 (publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural); Portaria nº 123, de 13/12/2011 (publica as metas do PNC); Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto

#### 211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 6.170/2007; Decreto nº 10.755/2021; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12 inciso XXIII e art. 18 inciso XIV e §8º da Lei nº 14.436, de 2022 (LDO-2023).

### 42902 Fundo Nacional de Cultura

#### 006A Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual

Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; Decreto nº 6.299, de 12 de dezembro de 2007;Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura).

#### 00VF Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC); Art. 3º, V, VII, VIII, e anexo; Lei 10.753/2003; Lei 13.696/2018; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 6.853/2009; Decreto nº 6.170/2007; Decreto nº 10.755/202; Decreto 519/1992; Decreto 520/1992; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Portaria nº 123, de 13 de dezembro de 2011(publica as metas do PNC).

#### 202F Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Art. 68 da ADCT; Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais - UNESCO (ratificada pela Câmara Federal em novembro de 2006 e pelo Senado brasileiro, em dezembro do mesmo ano); Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de 2003; Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT 1989), ratificada pelo Decreto nº 5.051/2004; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Convenção da Diversidade Biológica; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei nº 13.123/2015; Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do índio); Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Lei nº 8.666/1993; Lei nº 7.668/1988; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro); Lei nº 13.018/2014; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC); Art. 3º, inciso IX, Art. 14 e anexo; Decreto nº 520/1992; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021; Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 6.170/2007; Decreto nº 3.100/1999; Decreto nº 6.040/2007; Decreto nº 3.551/2000; Decreto nº 5.520/2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009; Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC; Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007; Portaria nº 28, de 19/3/2010 (publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural); Portaria nº 123, de 13/12/2011 (publica as metas do PNC); Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Instrução Normativa n.º 57, de 20/10/2009.

#### 202H Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Lei nº 13.502/2017; Lei nº 11.483/2007; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 4.845/1965; Lei nº 8.394/1991; Decreto-Lei nº 25/1937; Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 3.551/2000; Decreto nº 4.915/2003; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021.

#### 202K Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 11.437/2006; Decreto nº 6.299/2007; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura).

### 44101 Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

#### 10TT Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, art. 225; Lei nº 6.938/81.



LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2000 Administração da Unidade</b> <div>CF 1988;<br/>Decreto-Lei 200/1967<br/>Decreto nº 12.254, de 19 de novembro de 2024.</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>20VP Apoio à Conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - Bolsa Verde</b> <div>Lei n.º 9.985, de 18/07/2000;<br/>Lei n.º 11.284 de 02/03/2006;<br/>Lei n.º 12.114, de 09/12/2009;<br/>Lei n.º 12.512, de 14/10/2011;<br/>Decreto n.º 6.040 de 07/02/2007;<br/>Decreto n.º 6.063, de 20/03/2007;<br/>Decreto n.º 7.572, de 28/09/2011;<br/>Decreto n.º 12.254, de 19/11/2024.</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>20VY Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental</b> <div>Constituição Federal, arts. 37 e 225;<br/>Lei nº 6.938/1981;<br/>Lei nº 9.795/1999;<br/>Lei nº 14.133/2021;<br/>Decreto nº 4.281/2002;<br/>Decreto nº 12.254/2024;<br/>Portaria MMA 326/2020.</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>20W2 Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca</b> <div>Constituição Federal/1988, art. 225;<br/>Lei n.º 6.938/1981 (Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação);<br/>Lei n.º 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal);<br/>Lei n.º 13.153, de 30 de julho de 2015 (Institui a Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca e seus instrumentos; prevê a criação da Comissão Nacional de Combate à Desertificação; e dá outras providências)<br/>Lei n.º 14.119, de 13 de janeiro de 2021 (Institui a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais; e altera as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973, para adequá-las à nova política).<br/>Decreto Legislativo n.º 28/97 (Aprova o texto a da Convenção Internacional de Combate à Desertificação nos Países Afetados por Desertificação).<br/>Decreto n.º 2.741, de 20 de agosto de 1998 (Promulga a Convenção Internacional de Combate à Desertificação nos Países afetados por Seca Grave e/ou Desertificação, Particularmente na África) - Convenção das Nações Unidas de Combate a Desertificação – UNCCD;<br/>Decreto n.º 7.830 de 17 de outubro de 2012 – (Dispõe sobre o Sistema de Cadastro Ambiental Rural, o Cadastro Ambiental Rural, estabelece normas de caráter geral aos Programas de Regularização Ambiental, de que trata a Lei n.º 12.651, de 25 de maio de 2012, e dá outras providências);<br/>Decreto nº 11.932, de 27 de fevereiro de 2024 (Dispõe sobre a Comissão Nacional de Combate à Desertificação).<br/>Decreto nº 12.254, de 19 de novembro de 2024 . (Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e remaneja cargos em comissão e funções de confiança);</div> |
| <b>216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b> <div>Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Arts. 60-A a 60-E;<br/>Decreto nº 12.254, de 19 de novembro de 2024;<br/>Instrução Normativa SG/PSIDGG/ME nº 57, de 10 de junho de 2021.</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>21A9 Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo</b> <div>Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, art. 21, IX; art. 23, VI e VII; art. 24, VI; art. 170, VI; art. 225; Lei nº 6.938/81; Lei nº 11.107/2005.Lei nº 11.445/2007, alterada pela Lei nº 14.026/2020; Lei nº 12.305/2010;<br/>Lei Complementar nº 140/2011;<br/>Lei nº 12.651/2012;<br/>Lei nº 13.844/2019;<br/>Lei n.º 14.260/2021;<br/>Lei nº 14.850/2024;<br/>Lei nº 15.022/2024;<br/>Lei nº 9.433/1997;<br/>Lei nº 6.938/1986;<br/>Decreto nº 10.936/2022;<br/>Decreto nº 11.043/2022;<br/>Decreto nº 11.044/2022;<br/>Decreto nº 11.414/2023;<br/>Decreto nº 11.686/2023;<br/>Decreto nº 12.254/2024</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>21E4 Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima</b> <div>Lei nº 14.904, de 27/06/2024;<br/>Lei nº 12.187, de 29/12/2009;<br/>Lei nº 12.114, de 09/12/2009;<br/>Decreto Legislativo nº 95, de 2022;<br/>Decreto Legislativo nº 9.073, de 05/06/2017;<br/>Decreto Legislativo nº 140, de 16/08/2016;<br/>Decreto Legislativo nº 5.445, de 12/05/2005;<br/>Decreto Legislativo nº 144, de 20/06/2002;<br/>Decreto Legislativo nº 2.652, de 1/07/1998;<br/>Decreto Legislativo nº 1, de 03/02/1994;<br/>Decreto 12.254, de 19/11/2024;<br/>Decreto nº 12.045, de 5/06/2024;<br/>Decreto nº 12.040, de 5/06/2024;<br/>Decreto nº 11.549, de 5/06/2023;<br/>Decreto nº 11.546, de 5/06/2023;<br/>Decreto nº 11.550, de 5/06/2023;<br/>Decreto nº 12.254, de 19/11/2024 (Estrutura MMA);<br/>Decreto nº 9.578 de 22/11/2018;<br/>Decreto nº 5.300, de 7/12/2004;<br/>Decreto nº 99.280, de 06/06/1990.</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>21F1 Desenvolvimento da Bioeconomia</b> <div>Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Capítulo VI, art. 225;<br/>Lei n.º 11.959, de 29 de julho de 2009;<br/>Lei n.º 13.123, de 20 de maio de 2015;<br/>Lei n.º 14.119, de 13 de janeiro de 2021;<br/>Lei n.º 14.600, de 19 de junho de 2023;<br/>Decreto n.º 2.519, de 16 de março de 1998;<br/>Decreto n.º 8.772, de 11 de maio de 2016;<br/>Decreto nº 11.865, de 27 de dezembro de 2023;<br/>Decreto nº 12.254, de 19 de novembro de 2024.</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>21F2 Gestão Territorial e Socioambiental de Paisagens Rurais e dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares</b> <div>- Constituição Federal de 1988, Art. 225; 231; 232.<br/>- Ato das Disposições Constitucionais Transitórias Art 68.<br/><br/>- Lei n.º 6.001, de 19/12/1973;<br/>- Lei n.º 6.938, de 31/08/1981;<br/>- Lei nº 8.171, de 17/01/1991;<br/>- Lei n.º 9.433, de 08/01/1997;<br/>- Lei n.º 11.326, de 24/07/2006;<br/>- Lei n.º 11.771, de 17/09/2008;<br/>- Lei n.º 11.775, de 17/09/2008;<br/>- Lei n.º 12.188, 11/01/2010;<br/>- Lei n.º 12.651, de 25/05/2012;<br/>- Lei n.º 14.021, de 07/07/2020;<br/>- Lei n.º 14.119, de 13/01/2021;<br/>- Lei nº 14.785, de 27/12/2023;<br/>- Lei nº 15.070, de 23/12/2024;<br/><br/>- Decreto n.º 4.887, de 20/11/2003;<br/>- Decreto n.º 6.040 de 07/02/2007;<br/>- Decreto n.º 7.747, de 05/06/2012 (PNGATI);<br/>- Decreto nº 7.794, de 20/08/2012 (PNAPO);<br/>- Decreto n.º 8.750, de 09/05/2016;<br/>- Decreto n.º 9.334, de 05/04/2018;<br/>- Decreto n.º 10.088 de 05/11/2019, que promulga todas as Convenções e Recomendações da OIT. Anexo LXIII - Convenção nº 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais;<br/>- Decreto n.º 11.451/2023;<br/>- Decreto n.º 11.452/2023.<br/>- Decreto nº 11.786/2023 (PNGTAG)<br/>-Decreto nº 12.254, de 19/11/2024.<br/>-Portaria MDA/MDS/MMA n.º 239, de 21/07/2009.<br/>- Portaria MMA/MDA n.º 1309/2025 Florestas Públicas não destinadas.</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>21F3 Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas</b> <div>Constituição Federal, Art. 225;<br/>Lei Complementar nº 140/2011;<br/>Lei nº 5.197/1967;<br/>Lei nº 6.938/1981;<br/>Lei nº 7.643/1987;<br/>Lei nº 7.661/1986;<br/>Lei nº 9.433/1997;<br/>Lei nº 9.605/1998;<br/>Lei nº 9.985/2000;<br/>Lei nº 11.959/2009;<br/>Lei nº 12.187/2009;<br/>Lei nº 12.651/2012;<br/>Lei nº 12.854/2013;<br/>Lei nº 13.123/2015;<br/>Decreto nº 92.446/1986;<br/>Decreto nº 1.905/1996;<br/>Decreto nº 2.519/1998;<br/>Decreto nº 3.420/2000;<br/>Decreto nº 3.842/2001;<br/>Decreto nº 4.339/2002;<br/>Decreto nº 4.340/2002;<br/>Decreto nº 4.703/2003;<br/>Decreto nº 5.092/2004;<br/>Decreto nº 5.377/2005;<br/>Decreto nº 5.758/2006;<br/>Decreto nº 6.753/2009;<br/>Decreto nº 7.794/2012;<br/>Decreto nº 7.830/2012;<br/>Decreto nº 8.235/2014;<br/>Decreto nº 8.505/2015;<br/>Decreto nº 8.772/2016;<br/>Decreto nº 8.972/2017;<br/>Decreto nº 9.080/2017;<br/>Decreto nº 9.578/2018;<br/>Decreto nº 9.763/2019;<br/>Decreto nº 9.932/2019;<br/>Decreto nº 9.935/2019;<br/>Decreto nº 10.141/2019;<br/>Decreto nº 11.367/2023;<br/>Decreto nº 11.687/2023;<br/>Decreto nº 12.017/2024;<br/>Decreto nº 12.035/2024;<br/>Decreto nº 12.254/2024;<br/>Decreto nº 12.484/2025;<br/>Decreto nº 12.485/2025;<br/>Decreto nº 14.486/2025;<br/>Decreto Legislativo nº 54/1975;<br/>Decreto Legislativo nº 56/1975;<br/>Decreto Legislativo nº 2/1994;<br/>Decreto Legislativo nº 88/1995;<br/>Portaria Interministerial nº 230/2017;<br/>Portaria MB nº 318/2006;<br/>Portaria MMA nº 443/2014.<br/>Portaria MMA nº 444/2014.<br/>Portaria MMA nº 445/2014.<br/>Portaria MMA nº 365/2015;<br/>Portaria MMA nº 3/2018;<br/>Portaria MMA nº 444/2018.<br/>Portaria MMA nº 445/2018;<br/>Portaria MMA nº 463/2018;<br/>Portaria Conjunta MMA/MTUR/ICMBIO nº 407/2018<br/>Portaria Conjunta MMA/MTUR/ICMBIO nº 500/2020<br/>Portaria MB nº 236/2019;<br/>Portaria MMA nº 148/2022;<br/>Portaria MMA nº 229/2022;<br/>Portaria MMA nº 512/2023;<br/>Portaria MMA nº 1070/2024;<br/>Portaria MMA nº 1.167/2024; e<br/>Portaria MMA nº 1.329/2025.</div> |

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>21F4 Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Art. 225 da Constituição Federal de 1988;<br>Lei Complementar n.º 140, de 08/12/2011;<br>Lei n.º 6.938, de 31/08/1981 (PNMA);<br>Lei n.º 9.605, de 12/02/1998 (crimes ambientais);<br>Lei n.º 9.985, de 18/07/2000 (SNUC);<br>Lei n.º 12.187, de 29 de dezembro de 2009 (PNMC);<br>Lei n.º 12.651, de 25/05/2012 (Lei de Proteção da Vegetação Nativa);<br>Lei n.º 12.854, de 26/08/2013;<br>Lei n.º 14.600, de 19 de junho de 2023 (organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios);<br>Lei n.º 14.944, de 31 de julho de 2024 (Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo);<br>Lei n.º 15.042, de 11 de dezembro de 2024 (Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões de Gases de Efeito Estufa);<br>Lei n.º 15.143, de 5 de junho de 2025 (medidas para prevenção e combate à ocorrência de queimadas irregulares e de incêndios florestais);<br>Decreto n.º 4.297, de 10 de julho de 2002 (ZEE);<br>Decreto n.º 4.339, de 22/08/2002 (Política Nacional da Biodiversidade);<br>Decreto n.º 4.340, de 22/08/2002 (SNUC);<br>Decreto n.º 5.758, de 13/04/2006 (PNAP);<br>Decreto n.º 6.527, de 1º de agosto de 2008 (Fundo Amazônia);<br>Decreto n.º 7.830, de 17/10/2012 (CAR);<br>Decreto n.º 9.578 de 22 de novembro de 2018 (PNMC);<br>Decreto n.º 10.592, de 24 de dezembro de 2020 (Câmara Técnica de Destinação e Regularização Fundiária de Terras Públicas Federais Rurais);<br>Decreto n.º 11.367, de 1º.1.2023 (Comissão Interministerial Permanente de Prevenção e Controle do Desmatamento, restabelece o PPCDAm e dispõe sobre os PPCDs no Cerrado, na Mata Atlântica, na Caatinga, no Pampa e no Pantanal);<br>Decreto n.º 11.548, de 5 de junho de 2023 (CONAREDD+);<br>Decreto n.º 11.687, de 5 de setembro de 2023 (Municípios Prioritários e Programa União com Municípios pela Redução de Desmatamento e Incêndios Florestais);<br>Decreto n.º 12.046, de 5 de junho de 2024 (gestão de florestas públicas para a produção sustentável);<br>Decreto n.º 12.173, de 10 de setembro de 2024 (Comitê Nacional de Manejo Integrado do Fogo e sobre o Centro Integrado Multiagência de Coordenação Operacional Federal);<br>Portaria MMA n.º 365, de 27 novembro de 2015 (Programa de Monitoramento Ambiental dos Biomas Brasileiros);<br>Portaria GM/MMA n.º 833, de 9 de novembro de 2023 (requisitos para edição da lista dos municípios prioritários);<br>Portaria GM/MMA n.º 834, de 9 de novembro de 2023 (lista dos municípios prioritários);<br>Portaria GM/MMA n.º 1030, de 03 de abril de 2024 (Dispõe sobre o Programa União com Municípios pela Redução do Desmatamento e Incêndios Florestais e cria a Comissão União com Municípios);<br>Portaria GM/MMA nº 1.327, de 27 de fevereiro de 2025 (Declara estado de emergência ambiental em risco de incêndios florestais nas seguintes épocas e regiões específicas). |

|                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>21H8 Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama)</b>      |
| Art. 225, CF;<br>Lei nº 6.938, de 31/08/1981;<br>Decreto nº 12.254, de 19/11/2024 (art. 17). |

|                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2E87 Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais</b>                                                                                                                             |
| Constituição Federal, art. 225;<br>Lei Complementar nº 140/2011;<br>Lei nº 9.605/1998;<br>Lei nº 15.046/2024;<br>Lei nº 15.143/2025;<br>Decreto nº 12.254/2024;<br>Decreto nº 12.439/2025;<br>Portaria GM/MMA nº 288/2022. |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>4641 Publicidade de Utilidade Pública</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Art. 37 da Constituição Federal de 1988;<br>Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;<br>Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;<br>Decreto nº 12.254, de 19 de novembro de 2024.<br>Portaria MCOM nº 3.948, de 26 de outubro de 2021.<br>Instrução Normativa SECOM/PR nº 1, de 19 de junho de 2023, que dispõe sobre as licitações e os contratos de serviços de publicidade, promoção, comunicação institucional e comunicação digital, prestados a órgão ou entidade do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo federal - SICOM.<br>Instrução Normativa SECOM nº 2, de 14 de setembro de 2023, que dispõe sobre o desenvolvimento e a execução da publicidade dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM, e dá orientações complementares. |

44102 Serviço Florestal Brasileiro - SFB

|                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2000 Administração da Unidade</b>                                                                                                       |
| Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;<br>Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;<br>Decreto nº 12.254, de 19 de novembro de 2024. |

|                                                                                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>                                                                                                       |
| Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Arts. 60-A a 60-E;<br>Decreto nº 12.254, de 19 de novembro de 2024; e<br>Instrução Normativa SGPI/SEDGG/ME nº 57, de 10 de junho de 2021. |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>21F5 Gestão de Florestas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Constituição Federal de 1988;<br>Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;<br>Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;<br>Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;<br>Lei nº 9.985, de 18 de junho de 2000;<br>Lei nº 11.284, de 02 de março de 2006;<br>Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012;<br>Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;<br>Decreto nº 3.420, de 20 de abril de 2000;<br>Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008;<br>Decreto nº 7.830, de 17 de outubro de 2012;<br>Decreto nº 8.235, de 05 de maio de 2014;<br>Decreto nº 9.640, de 27 de dezembro de 2018;<br>Decreto nº 11.957, de 21 de março de 2024;<br>Decreto nº 11.983, de 9 de abril de 2024;<br>Decreto nº 12.046, de 05 de junho de 2024;<br>Decreto nº 12.254, de 19 de novembro de 2024;<br>Instrução Normativa - IN MMA nº 02, de 05 de maio de 2014 - SICAR;<br>Instrução Normativa- IN MMA nº 03, de 18 de dezembro de 2014 e<br>Resolução do Serviço Florestal Brasileiro nº 3, de 27 de agosto de 2018.<br>Resolução nº 22, de 1º de setembro de 2023. |

44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

|                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>168N Fortalecimento da Fiscalização Ambiental Para o Controle do Desmatamento Ilegal na Amazônia</b>                                                                                                                                                                       |
| Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, art. 225<br>Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011<br>Lei nº 12.187, de 29/12/2009<br>Decreto nº 6.527, de 1/08/2008<br>Resolução BNDES nº 1.640, de 03/09/2008<br>Contrato BNDES-Fundo Amazônia nº 25.2.0065.1/2025. |

|                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------|
| <b>2000 Administração da Unidade</b>                                    |
| CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; e Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023. |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>20WH Controle de Substâncias, Produtos, Resíduos, Emissões e Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Constituição Federal, Arts. 170, inciso VI, e 225;<br>Lei nº 6.938/1981;<br>Lei nº 8.723/1993;<br>Lei nº 9.605/1998;<br>Lei nº 9.966/2000;<br>Lei nº 12.305/2010;<br>Lei nº 14.785/2023;<br>Lei nº 15.070/2024<br>Lei nº 15.022/2024<br>Decreto nº 97.634/1989;<br>Decreto nº 99.280/1990;<br>Decreto nº 875/1993;<br>Decreto nº 96.044/1988;<br>Decreto nº 4.074/2002;<br>Decreto nº 5.360/2005;<br>Decreto nº 5.472/2005;<br>Decreto nº 6.514/2008;<br>Decreto nº 9.470/2018;<br>Decreto nº 10.833/2021;<br>Decreto nº 10.936/2022;<br>Resolução CONAMA nº 18/1986;<br>Resolução CONAMA nº 1/1988;<br>Resolução CONAMA nº 08/1993;<br>Resolução CONAMA nº 20/1994;<br>Resolução CONAMA nº 362/2005;<br>Resolução CONAMA nº 401/2008;<br>Resolução CONAMA nº 403/2008;<br>Resolução CONAMA nº 415/2009;<br>Resolução CONAMA nº 416/2009;<br>Resolução CONAMA nº 418/2009;<br>Resolução CONAMA nº 420/2009;<br>Resolução CONAMA nº 432/2011;<br>Resolução CONAMA nº 433/2011;<br>Resolução CONAMA nº 452/2012;<br>Resolução CONAMA nº 463/2014;<br>Resolução CONAMA nº 467/2015;<br>Resolução CONAMA nº 472/2015;<br>Resolução CONAMA nº 490/2018;<br>Resolução CONAMA nº 492/2018; e<br>Resolução CONAMA nº 493/2019. |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>214M Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Constituição Federal, Art. 225;<br>Lei nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989.<br>Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011;<br>Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;<br>Lei nº 7.957, de 20 de dezembro de 1989;<br>Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993;<br>Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998;<br>Lei nº 12.187 de 29 de dezembro de 2009;<br>Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012;<br>Lei nº 13.668, de 2018, que alterou a lei 7.957, de 20 de dezembro de 1989;<br>Lei nº 14.944 de 31 de julho de 2024 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Decreto nº 2661, de 8 de julho de 1998;<br>Decreto nº 6.514 de 22 de julho de 2008;<br>Decreto nº 8914, de 24 de novembro de 2016;<br>Decreto Nº 10.728, de 23 de junho de 2021;<br>Decreto Nº 12.130, de 07 de agosto de 2024;<br>Decreto nº 12.173, de 10 de setembro de 2024;<br>Portaria Ibama nº 73, de 26 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2025;<br>Portarias anuais do Ministério da Fazenda/ou Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima – autorização de contratação dos brigadistas; e<br>Portarias anuais do Ministério do Meio Ambiente – período e regiões em emergência ambiental.<br>Portarias anuais do Ibama com detalhamento do Programa de Brigadas Federais.<br>Resoluções e Recomendações do Comitê Nacional de Manejo Integrado do Fogo - COMIF |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>214N Controle e Fiscalização Ambiental</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011;<br>Lei nº 5.197, de 03/01/1967;<br>Lei nº 6.938, de 31/08/1981;<br>Lei nº 7.735, de 22/02/1989;<br>Lei nº 9.478, de 06/08/1997;<br>Lei nº 9.605, de 12/02/1998;<br>Lei nº 9.636, de 15/05/1998;<br>Lei nº 9.960, de 28/01/2000;<br>Lei nº 9.966, de 28/04/2000;<br>Lei nº 9.985, de 18/07/2000;<br>Lei nº 10.406, de 10/01/2002;<br>Lei nº 10.650, de 16/04/2003;<br>Lei nº 11.481, de 31/05/2007;<br>Lei nº 11.516, de 28/08/2007;<br>Lei nº 11.959, de 29/06/2009;<br>Lei nº 12.334, de 20/09/2010;<br>Lei nº 12.608, de 10/04/2012 ;<br>Lei nº 12.651, de 25/05/2012;<br>Lei nº 13.123, de 20/05/2015;<br>Lei nº 14.785, de 27/12/2023; |

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Decreto nº 4.136, de 20/02/2002;  
Decreto nº 4.340, de 22/08/2002;  
Decreto nº 4.871, de 06/11/2003;  
Decreto nº. 5.098, de 03/06/2004;  
Decreto nº 6.040, de 07/02/2007;  
Decreto nº 6.514, de 22/07/2008;  
Decreto nº 7.515, de 08/07/2011;  
Decreto nº 8.772, de 11/05/2016;  
Decreto nº 10.950, de 27/01/2022.

2140 Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental

Constituição Federal, Arts. 20, 23, 24 e 225;  
Lei Complementar nº 140/2011;  
Lei nº 5.197/1967;  
Lei nº 6.938/1981;  
Lei nº 7.735/1989;  
Lei nº 9.605/1998;  
Lei nº 11.284/2006;  
Lei nº 11.428/2006;  
Lei nº 12.187/2009;  
Lei nº 12.651/2012;  
Lei nº 12.727/2012;  
Lei nº 13.844/2019;  
Decreto Legislativo nº 54/1975;  
Decreto Legislativo nº 2 de 1994;  
Decreto nº 76.623/1975;  
Decreto nº. 92.446/1986;  
Decreto nº 2.519/1998;  
Decreto nº 3.607/2000;  
Decreto nº 4.339/2002;  
Decreto nº 4.703/ 2003;  
Decreto nº 5.975/2006;  
Decreto nº 6.063/2007;  
Decreto nº 6.514/2008;  
Decreto nº 6.660/2008;  
Decreto nº 7.747/2012;  
Decreto nº 8.973/2017;  
Decreto nº 9.760/2019;  
Decreto nº 12.130/2024;  
Resolução CONAMA nº 369/2006;  
Resolução CONAMA nº 379/2006;  
Resolução CONAMA nº 394/2007;  
Resolução CONAMA nº 406/2009;  
Resolução CONAMA nº 487/2018;  
Resolução CONAMA nº 489/2018;  
Resolução CONAMA nº 496/2020;  
Resolução CONAMA nº 497/2020;  
Portaria Ibama nº 15, de 19 de julho de 2013, publicada em 23/07/2013;  
Portaria IBAMA nº 22 de 20 de fevereiro de 2025, publicada em 21/02/2025;  
Portaria nº 73, de 26 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 27/05/2025;  
Instrução Normativa Ibama nº 21 de 24 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 27/12/2014;  
Instrução Normativa Funai nº 3, de 11 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 12/06/2015;  
Instrução Normativa Ibama nº 5/2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/05/2021;  
Instrução Normativa Ibama nº 14, de 01 de julho de 2024; e  
Instrução Normativa Ibama nº 20 de 27 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 01/10/2024.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.  
Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006.  
Lei nº 13.328, de 29.07.2016  
Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 57, de 10.06.2021  
Instrução Normativa SEGRT/MGI nº 10, de 29.03.2023  
Orientamento Normativo SGP nº 10, de 24.04.2013.  
Documento nº 04500.003473/2009-25 SRH/MPOG, de 27.03.2009

218R Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Geoespacial Sobre o Meio Ambiente

Constituição Federal, Art. 225;  
Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011;  
Lei nº 6.938, de 31/08/1981;  
Lei nº 7.735, de 22/02/1989;  
Lei nº 9.605, de 12/02/1998;  
Lei nº 9.966, de 28/04/2000;  
Lei nº 10.650, de 16/04/2003;  
Lei nº 11.516, de 28/08/2007;  
Lei nº 12.187 de 29/12/2009;  
Lei nº 12.651, de 25/05/2012;  
Decreto nº 96.044, de 18/05/1988;  
Decreto nº 98.973, de 21/02/1990;  
Decreto nº 2.661, de 08/07/1998;  
Decreto nº 4.136, de 20/02/2002;  
Decreto nº 4.871, de 06/11/2003;  
Decreto nº 5.098, de 03/06/2004;  
Decreto nº 5.577, de 08/11/2005;  
Decreto nº 6.514, de 22/07/2008;  
Decreto nº 6.666, de 27/11/2008;  
Decreto nº 8.127, de 22/10/2013;  
Decreto nº 8.777, de 11/05/2016.  
Decreto nº 8.973, de 24/01/2017;  
Resolução ANTT nº 420/2004;  
Resolução CONAMA nº 398/2008; e  
Portaria Ibama nº 73, de 26.05.2025 (Publicado em: 27/05/2025 | Edição: 98 | Seção: 1 | Página: 163).

2115 Educação Ambiental

Constituição Federal, Art. 225;  
Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011;  
Lei nº 6.938, de 31/08/1981;  
Lei nº 7.735, de 22/02/1989.  
Lei nº 9795, de 27/04/1999;  
Lei nº 9.985, de 18/07/2000;  
Lei nº 12.187, de 29/12/2009;  
Lei nº 12.305, de 02/08/2010;  
Lei nº 12.633, de 14/05/2012;  
Lei nº 14.393, de 04/07/2022;  
Decreto nº 2.652, de 01/07/1998;  
Decreto nº 4.281, de 25/06/2002;  
Decreto nº 4.339, de 22/08/2002;

Ação Orçamentária / Base Legal

Decreto nº 6.040, de 07/02/2007;  
Decreto nº 7.794, de 20/08/2012;  
Decreto nº 8.235, de 05/05/2014;  
Decreto nº 12.130, de 07/08/2024;  
Resolução Conama nº 11, de 11/12/1995;  
Resolução Conama nº 422, de 23/03/2010;  
Recomendação Conama nº 11, de 25/03/2011;  
Resolução CNE nº 2, de 15/06/2012;  
Resolução CNE nº 1, de 30/05/2012;  
Resolução CD/FNDE nº 18, de 21/05/2013;  
Portaria Interministerial nº 390, de 18/11/2015;  
Portaria MMA nº 169, de 23/05/2012;  
Portaria Ibama nº 1920, de 04/07/2018;  
Portaria Ibama 34-N, de 08/11/2016;  
Portaria Ibama nº 1.377, de 01/06/2022;  
Portaria Ibama nº 73, de 26/05/2025 e  
Instrução Normativa Ibama nº 2, de 27/03/2012.

6925 Licenciamento Ambiental Federal

Constituição Federal, Art. 177 e 225;  
Lei Complementar nº 140, de 08/12/11;  
Lei nº 6.938, de 31/08/81;  
Lei nº 9.966, de 28/04/00;  
Lei nº 9.985, de 18/07/00;  
Lei nº 11.428, de 22/12/06;  
Lei nº 12.651, de 25/05/12;  
Lei nº 13.668, de 28/05/18;  
Decreto nº 4.340, de 22/08/02;  
Decreto nº 6.640, de 07/11/08;  
Decreto nº 6.848, de 14/05/09;  
Decreto nº 8.437, de 22/04/15;  
Decreto nº 10.223, de 5/02/20;  
Portaria Conjunta MMA/Ibama/ICMBio Nº 225, de 30/06/11;  
Portaria MMA nº 421, de 26/10/11;  
Portaria MMA nº 422, de 26/10/11;  
Portaria MMA nº 424, de 26/10/11;  
Portaria Interministerial MMA/SEP/IPR Nº 425, de 26/10/11;  
Portaria Interministerial nº 60, de 24/03/15;  
Portaria Interministerial MF/MMA Nº 812, de 29/09/15;  
Portaria Interministerial nº 1, de 04/11/20;  
Resolução Conama nº 001, de 23/01/86;  
Resolução Conama nº 006, de 24/01/86;  
Resolução Conama nº 006, de 16/09/87;  
Resolução Conama nº 009, de 03/12/87;  
Resolução Conama nº 005/1988;  
Resolução Conama nº 023, de 07/12/94;  
Resolução Conama nº 010/1996;  
Resolução Conama nº 237, de 19/12/97;  
Resolução Conama nº 273/2000;  
Resolução Conama nº 279, de 27/06/01;  
Resolução Conama nº 281, de 12/07/01;  
Resolução Conama nº 284, de 30/08/01;  
Resolução Conama nº 286, de 30/08/01;  
Resolução Conama nº 312/2002;  
Resolução Conama nº 350, de 06/07/04;  
Resolução Conama nº 371, de 05/04/06;  
Resolução Conama nº 377, de 09/10/06;  
Resolução Conama nº 385/2006;  
Resolução Conama nº 404/2008;  
Resolução Conama nº 413/2009;  
Resolução Conama nº 428, de 17/12/10;  
Resolução Conama nº 458/2013;  
Resolução Conama nº 462, de 24/07/14;  
Resolução Conama nº 470, de 27/08/15;  
Resolução Conama nº 479, de 15/03/17.

44206 Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal, 1988;  
Decreto-Lei 200/1967; e  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Arts. 60-A a 60-E;  
Decreto nº 12.254, de 19 de novembro de 2024; e  
Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 57, de 10 de junho de 2021.

219K Gestão da Coleção Viva, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Instituto de Pesquisas do Jardim Botânico do Rio de Janeiro

Lei nº 10.316, de 6 de dezembro de 2001; e  
Decreto nº 11.199, de 15 de setembro de 2022.

211HJ Avaliação, Monitoramento e Conservação da Flora Brasileira

Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;  
Lei nº 10.316, de 6 de dezembro de 2001;  
Lei nº 10.650, de 16 de abril de 2003;  
Decreto nº 58.054, de 23 de março de 1966;  
Decreto nº 76.623, de 17 de novembro de 1975;  
Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002;  
Decreto nº 5.092, de 21 de maio de 2004;  
Decreto nº 6.660, de 21 de novembro de 2008;  
Decreto nº 11.199, de 15 de setembro de 2022; e  
Decreto Legislativo nº 2, de 8 de fevereiro de 1994.  
Resolução CONABIO nº 9, de 28 de novembro de 2024.  
Portaria MMA nº 148, de 7 de junho de 2022. Altera os Anexos da Portaria nº 443, de 17 de dezembro de 2014, da Portaria nº 444, de 17 de dezembro de 2014, e da Portaria nº 445, de 17 de dezembro de 2014, referentes à atualização da Lista Nacional de Espécies Ameaçadas de Extinção.  
Instrução Normativa nº 1, de 10 de dezembro de 2021 - Disciplina as diretrizes e procedimentos para a Avaliação do Risco de Extinção das Espécies da Flora Brasileira, a utilização do Sistema Nacional para Conservação da Flora - ProFlora, a política de dados e a publicação dos resultados.  
Portaria MMA Nº 444, de 26 de novembro de 2018 - Institui a Estratégia Nacional para Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção.  
Portaria MMA nº 162, de 11 de maio de 2016 -Estabelece os procedimentos para elaboração e publicação das Listas Nacionais Oficiais de Espécies Ameaçadas de Extinção, previstas no Programa Nacional de Conservação das Espécies Ameaçadas de

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Extinção - Pró- Espécies, estabelecido pela Portaria nº 43, de 31 de janeiro de 2014.  
Portaria MMA Nº 443, de 17 de dezembro de 2014 - Reconhece como espécies da flora brasileira ameaçadas de extinção aquelas constantes da “Lista Nacional Oficial de Espécies da Flora Ameaçadas de Extinção”, e dá outras providências.  
Portaria MMA nº 43, de 31 de janeiro de 2014 - Institui o Programa Nacional de Conservação das Espécies Ameaçadas de Extinção - Pró-Espécies, com o objetivo de adotar ações de prevenção, conservação, manejo e gestão, com vistas a minimizar as ameaças e o risco de extinção de espécies.

21HK Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Vegetal

Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;  
Lei nº 10.316, de 6 de dezembro de 2001;  
Lei nº 10.650, de 16 de abril de 2003;  
Decreto nº 58.054, de 23 de março de 1966;  
Decreto nº 76.623, de 17 de novembro de 1975;  
Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002;  
Decreto nº 5.092, de 21 de maio de 2004;  
Decreto nº 6.660, de 21 de novembro de 2008;  
Decreto nº 11.199, de 15 de setembro de 2022; e  
Decreto Legislativo nº 2, de 8 de fevereiro de 1994.

4909 Funcionamento de Programas de Pós-Graduação e Demais Atividades Educativas em Botânica e Meio Ambiente e Campos Afins

Lei nº 10.316, de 6 de dezembro de 2001; e  
Decreto nº 11.199, de 15 de setembro de 2022.

44207 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 13.844/2019; Lei nº 8.112/1990; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e Decreto nº 9.991/2019.

20WM Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais

Constituição Federal, artigo nº 225, §1º, inciso III  
Lei nº 4.132, de 10/09/1962;  
Lei nº 6.938, de 31/08/81;  
Lei nº 8.629, de 25/02/1993;  
Lei nº 9.478, de 06/08/1997;  
Lei nº 9.605, de 12/02/1998;  
Lei nº 9.636, de 15/05/1998;  
Lei nº 9.795, de 27/04/1999;  
Lei nº 9.960, de 28/01/2000;  
Lei nº 9.985, de 18/07/2000;  
Lei nº 10.406, de 10/01/2002;  
Lei nº 11.284, de 02/03/2006;  
Lei nº 11.428, de 22/12/2006;  
Lei nº 11.481, de 31/05/2007;  
Lei nº. 11.516, de 28/08/2007;  
Lei nº 12.651, de 25/05/2012;  
Lei nº 13.668, de 28/05/2018;  
Decreto Lei nº 3.365, de 21/06/1941;  
Decreto-Lei nº 271, de 28/02/1967;  
Decreto nº 93.240, de 09/09/1986;  
Decreto nº 4.281, de 25/06/2002;  
Decreto nº 4.339, de 22/08/2002;  
Decreto nº 4.340, de 22/08/2002;  
Decreto nº 5.746, de 05/04/2006  
Decreto nº 6.040 de 07/02/2007;  
Decreto nº 7.747, de 05/06/2012;  
Decreto nº 8.235, de 05/05/2014;  
Decreto nº 10.224, de 05/02/2020;  
Decreto nº 11.193 de 08/09/2022;  
Decreto nº 11.786, de 20/11/2023;  
Decreto nº 12.258, de 25/12/ 2024;  
Portaria INCRA nº 486 de 2/09/2013;  
Portaria ICMBio nº 769, de 10 /12/2019  
Portaria ICMBio nº 770, de 10 /12/2019  
Portaria ICMBio nº 771, de 10 /12/2019  
Portaria ICMBio nº 772, de 10 /12/2019  
Portaria ICMBio nº 774, de 10 /12/2019  
Portaria ICMBio nº 91, de 04/02/2020;  
Portaria nº 948, de 15/09/2020;  
Portaria nº 289, de 03/05/2021;  
Portaria Conjunta INCRA/ICMBIO nº 04, de 25/03/2010;  
Portaria Conjunta MMA/ICMBIO nº 1.145, de 02/09/2024;  
Acórdãos nº 1.853/2013 e nº 1.004/2016 do Tribunal de Contas da União;  
Instrução Normativa ICMBio nº 28, de 05/03/2012;  
Instrução Normatiza ICMBio nº 26, de 04/07/2012;  
Instrução Normativa nº 77, de 23/08/2013;  
Instrução Normativa nº 05, de 20/05/2016;  
Instrução Normativa ICMBio nº 07, de 21/12/2017;  
Instrução Normativa ICMBio nº 12, de 10/12/2018;  
Instrução Normativa ICMBio nº 04, de 02/02/2020;  
Instrução Normativa ICMBio nº 3, de 19/05/2022;  
Instrução Normativa ICMBio nº 05, de 14/04/2022;  
Instrução Normativa INCRA nº 121, de 13/06/2022;  
Resolução CONAMA nº 371, de 05/04/2006;  
Norma de Execução nº 107, de 23/08/2013;  
Norma Execução nº 02, de 19/02/2018.

20WN Execução de Pesquisa, Monitoramento e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico

Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011;  
Lei nº 5.197 de 03/01/1967;  
Lei nº 6.938, de 31/08/81;  
Lei nº 7.735, de 22/02/89;  
Lei nº 7.797 de 10/07/1989;  
Lei nº 9.478, de 06/08/1997;  
Lei nº 9.605, de 12/02/98;  
Lei nº 9.985 de 18/07/2000;  
Lei nº 11.516 de 28/08/2007;  
Lei nº 12.651, de 25/05/12;  
Lei nº 14.600, de 19/06/2023;  
Decreto nº 2.519, de 16/03/98;  
Decreto nº 4.340 de 22/08/2002;  
Decreto nº 4.339 de 22/08/2002;  
Decreto nº 4.703 de 21/05/2003;  
Decreto nº 6.514, de 22/07/08;

Decreto nº 10.224, de 05/02/2020;  
Decreto nº 11.193, de 08/09/2022; e  
Resolução CONABIO nº 07 de 29 de maio de 2018.

214P Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais

Lei nº 6.938, de 31/08/1981;  
Lei nº 9.605, de 12/02/1998;  
Lei nº 9.795, de 27/04/1999;  
Lei nº 9.985, de 18/07/2000;  
Lei nº 11.516, de 28/08/2007;  
Lei nº 12.608 de 10/04/2012;  
Lei nº 12.651, de 25/05/2012;  
Lei nº 12.727, de 17/10/2012;  
Lei nº 14.944, de 31/07/2024;  
Decreto nº 11.693, de 06/09/2023;  
Decreto nº 6.514, de 22/07/2008;  
Decreto nº 10.759, de 30/07/2021;  
Decreto nº 11.373 de 01/01/2023;  
Decreto nº 12.258, de 25/12/ 2024;  
Instrução Normativa Conjunta MMA/IBAMA/ICMBIO nº 1, de 12/04/2021;  
Portaria ICMBio nº 1.150 de 06/12/2022;

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;  
Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006.  
Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990;  
Decreto nº 980, de 1991;  
Decreto nº 6.054, de 1º de março de 2007;  
Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 57, de 10 de junho de 2021.

44901 Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA

00UD Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente

Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989;  
Decreto nº 10.224, de 5 de fevereiro de 2020; e  
Decreto nº 12.254, de 19 de novembro de 2024.

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 e Decreto nº 12.254, de 19 de novembro de 2024.

44902 Fundo Nacional sobre Mudança do Clima

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200/1967;  
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019;  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e  
Decreto nº 12.254, de 19 de novembro de 2024.

20G4 Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima

Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009;  
Lei nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009;  
Decreto nº 9.578, de 22 de novembro de 2018; e  
Decreto nº 12.254, de 19 de novembro de 2024.

46101 Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta

00IO Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)

Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, art. 23; e  
Decreto nº 9.052, de 15 de maio de 2017 - processo de inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento.

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados

Decreto Legislativo nº 55, de 18 de junho de 2019 - Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE;  
Decreto nº 10.109, de 7 de novembro de 2019 - Promulga o Acordo com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVIII.

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024 - Estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

20U1 Aperfeiçoamento da Gestão Pública

Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024 - Estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

20U4 Governança do Patrimônio Imobiliário da União

Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946 - bens imóveis da União e dá outras providências;  
Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987 - foros, laudêmios e taxas de ocupação relativas a imóveis de propriedade da União;  
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998 - regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União;  
Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015 - administração, a alienação, a transferência de gestão de imóveis da União e seu uso para a constituição de fundos;  
Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017 - regularização fundiária rural e urbana;  
Lei nº 13.813, de 2019 - transferência de imóveis do Fundo do Regime Geral de Previdência Social para a União, sobre a administração, a alienação e a gestão dos imóveis da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, extingue o Fundo Contingente da Extinta RFFSA - FC e dispõe sobre a gestão dos imóveis da União;  
Lei nº 14.011, de 10 de junho de 2020 - aprimora os procedimentos de gestão e alienação dos imóveis da União;  
Decreto nº 11.929, de 26 de fevereiro de 2024 - institui o Programa de Democratização dos Imóveis da União; e  
Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024 - Estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;  
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

216Q Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.  
Lei nº 8.745, 9 de dezembro de 1993 - contrato por tempo determinado;

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - regula o acesso a informações;

Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 - Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;

Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

Decreto nº 67.326, de 05 de outubro de 1970 - Dispõe sobre o Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal e dá outras providências;

Decreto nº 2.028, de 11 de outubro de 1996 - Dispõe sobre os procedimentos relativos à execução financeira da folha de pagamento de pessoal do Governo Federal e dá outras providências.

Decreto nº 6.833, de 29 de abril de 2009 - Institui o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal - SIASS e o Comitê Gestor de Atenção à Saúde do Servidor;

Decreto nº 7.674, de 20 de janeiro de 2012 - Dispõe sobre o Subsistema de Relações de Trabalho no Serviço Público Federal;

Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 - Estabelece medidas de eficiência organizacional para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, estabelece normas sobre concursos públicos e dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG.

Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 - Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento;

Decreto nº 10.715, de 8 de junho de 2021 - Institui os Sistemas Estruturantes de Gestão de Pessoal da Administração Pública Federal;

Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024 - Estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

21CQ Gestão do Governo Digital

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - regula o acesso a informações;

Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 - Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;

Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021 - Regras e instrumentos para o Governo Digital;

Lei nº 14.534, de 11 de janeiro de 2023, determinando que o número do Cadastro da Pessoa Física (CPF) seja adotado como único número do registro geral (RG) no Brasil.

Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011 - dispõe sobre o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP, do Poder Executivo federal;

Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016 - Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal;

Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016 - Institui a Plataforma de Cidadania Digital e dispõe sobre a oferta dos serviços públicos digitais, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 - Direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;

Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018 - Institui a Política Nacional de Segurança da Informação;

Decreto nº 9.756, de 11 de abril de 2019 - Institui o portal único "gov.br" e dispõe sobre as regras de unificação dos canais digitais do Governo federal;

Decreto nº 10.046, de 9 de outubro de 2019 - Dispõe sobre a governança no compartilhamento de dados no âmbito da administração pública federal e institui o Cadastro Base do Cidadão e o Comitê Central de Governança de Dados;

Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020 - Dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas na administração pública federal;

Decreto nº 10.609, de 20 de janeiro de 2021 - Institui a Política Nacional de Modernização do Estado e cria o Fórum Nacional de Modernização do Estado;

Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024 - Estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos;

Decreto nº 12.308, de 11 de dezembro de 2024 - Institui o Comitê Interministerial para a Transformação Digital.

21FJ Gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR)

Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 - Art. 29 - Cria o Cadastro Ambiental Rural - CAR;

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Gestão do CAR passa para o MGI;

Decreto nº 7.830, de 17 de outubro de 2012 - Finalidades do Cadastro Ambiental Rural - CAR e do Sistema de Cadastro Ambiental Rural - SICAR.

21H5 Sustentação Tecnológica de Identificação do Cidadão

Decreto nº 11.797, de 27 de Novembro de 2023 - Serviços e Governança de Identificação do Cidadão; e

Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024 - Estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

2810 Promoção do Acesso ao Patrimônio Arquivístico

Constituição de 1988, art. 216, § 2º;

Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados;

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Regula o acesso a informações;

Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 - Dispõe sobre a elaboração e o arquivamento de documentos em meios eletromagnéticos;

Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

Decreto nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002 - Regulamenta a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados;

Decreto nº 4.915, de 12 de dezembro de 2003 - Dispõe sobre o Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos da administração pública federal;

Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, que regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações;

Decreto nº 10.148, de 02 de dezembro de 2019 - Institui a Comissão de Coordenação do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos da administração pública federal;

Decreto nº 10.278, de 18 de março de 2020 - Regulamenta o disposto no art. 2º-A da Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, para estabelecer a técnica e os requisitos para a digitalização de documentos públicos ou privados, a fim de que os documentos digitalizados produzam os mesmos efeitos legais dos documentos originais; e

Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024 - Estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal, art. 37 - Princípios da Administração Pública;

Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências.

4743 Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, art. 173 - exploração direta de atividade econômica pelo Estado quando necessária aos imperativos da segurança nacional ou a relevante interesse coletivo;

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, art. 2º, III – Conceitua a empresa estatal dependente para fins da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 – Lei das Estatais;

Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024 - Estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Público;

Decreto nº 12.301, de 09 de dezembro de 2024 - Dispõe sobre a aprovação de diretrizes e de estratégias relativas à governança corporativa nas empresas estatais federais e à administração das participações societárias da União;

Decreto nº 12.302, de 09 de dezembro de 2024 - Institui o Sistema de Coordenação da Governança e da Supervisão Ministerial das Empresas Estatais Federais.

8690 Fiscalização e Controle do Uso e Ocupação de Imóveis da União

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – Art. 20. Trata dos bens da União;

Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946 - Dispõe sobre os bens imóveis da União;

Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987 - foros, laudêmos e taxas de ocupação relativas a imóveis de propriedade da União;

Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998 - regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União; e

Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015 - Dispõe sobre a administração, a alienação, a transferência de gestão de imóveis da União e seu uso para a constituição de fundos.

46201 Fundação Escola Nacional de Administração Pública

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVIII.

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;

Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024 - Estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

20U9 Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos

Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 - dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo;

Decreto nº 9.991, 28 de agosto de 2019 - dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas;

Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020 - aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Enap;

Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024 - Estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

216R Desenvolvimento de Iniciativas de Inovação, Estudos, Pesquisas e Publicações

Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 - Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo;

Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020 - Aprova o Estatuto da Enap;

Decreto nº 11.558, de 13 de junho de 2023 - Dispõe sobre o Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas; e

Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024 - Estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

46203 Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

217Z Gestão dos Sistemas da Carteira de Identidade Nacional - CIN, da Certificação Digital da infraestrutura de Chaves Públicas e da Assinatura Gov.BR

Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 - Institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, transforma o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia;

Decreto nº 6.605, de 14 de outubro de 2008 - Comitê Gestor da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - CG ICP-Brasil;

Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 - Assinaturas eletrônicas na administração pública federal;

Decreto nº 11.797, de 27 de novembro de 2023 - Serviço de Identificação do Cidadão e governança da identificação das pessoas naturais no âmbito da administração pública federal;

Decreto nº 12.069, de 21 de junho de 2024 - Estratégia Nacional de Governo Digital para o período de 2024 a 2027;

Decreto nº 12.103, de 8 de julho de 2024 - Estrutura regimental ITI.

47101 Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 11.353, de 1º de janeiro de 2023 - estrutura regimental do Ministério do Planejamento e Orçamento.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

21FK Aprimoramento de Planejamento Nacional, Orçamento Federal, Avaliação de Políticas Públicas e de Revisão de Gastos e de Articulação

Constituição Federal de 1988, arts. 3º, 21, inciso IX e 165, § 1º;

Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001 - Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal;

Lei nº 14.802 de 10 de janeiro de 2024 - Institui o Plano Plurianual de 2024 a 2027.

Decreto nº 11.353, de 1º de janeiro de 2023 - estrutura regimental do Ministério do Planejamento e Orçamento;

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal, art. 37 - Princípios da Administração Pública;

Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências.

8861 Sustentação da Tecnologia da Informação do Sistema de Planejamento Nacional e do Orçamento Federal

Constituição Federal de 1988, art. 165;

Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001 - Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal, e dá outras providências;

Lei nº 14.802 de 10 de janeiro de 2024 - Institui o Plano Plurianual de 2024 a 2027;

Decreto nº 11.353, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a estrutura regimental do Ministério do Planejamento e Orçamento.

47204 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

00M6 Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica

Decreto nº 60.457, de 13 de março de 1967 - Institui a Fundação Instituto de Pesquisa Econômico-Social Aplicada (IPEA) e aprova respectivos Estatutos;

Decreto nº 11.194, de 8 de setembro de 2022 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA.

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 60.457, de 13 de março de 1967 - Institui a Fundação Instituto de Pesquisa Econômico-social Aplicada (IPEA) e aprova respectivos Estatutos;

Decreto nº 11.194, de 8 de setembro de 2022 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA.

4727 Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro

Decreto nº 60.457, de 13 de março de 1967 - Institui a Fundação Instituto de Pesquisa Econômico-Social Aplicada (IPEA) e aprova respectivos Estatutos;

Decreto nº 11.194, de 8 de setembro de 2022 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA.

47205 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica



LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVIII.

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 161, de 13 de fevereiro de 1967 - institui a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
Lei nº 5.878, de 11 de maio de 1973 - dispõe sobre a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
Decreto nº 11.353 de 1º de janeiro de 2023 - aprova a estrutura do Ministério do Planejamento e Orçamento.

20U5 Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências

Lei nº 5.878, de 1973, Art. 2º, § 2º - Serão mantidos pelo IBGE para atendimento das suas próprias necessidades e das dos usuários de informações, os cursos de graduação e de treinamento de profissionais e especialistas nas atividades correspondentes à sua área de competência, podendo também ser promovida a realização de outros cursos de formação relacionados com essa mesma área; e  
Decreto nº 11.177, de 18 de agosto de 2022, anexo I capítulo I, Art. 4º, inciso I - manter cursos de pós-graduação, de graduação e de treinamento profissional, desde que em áreas correspondentes àquelas de competência da Fundação IBGE e afins, observada a legislação educacional vigente.

20U6 Pesquisas e Estudos Estatísticos e Geocientíficos

Constituição Federal, de 1988, Art. 21, incisos IX e XV - Competências da União;  
Lei nº 5.878, de 11 de maio de 1973, Art. 2º e 3º inciso II -estatísticas derivadas, III - pesquisas, análises e estudos estatísticos, demográficos, geográficos, geodésicos e cartográficos, IV - Levantamentos geodésicos e topográficos, mapeamento e outras atividades cartográficas, e V - sistematização de dados sobre meio ambiente e recursos naturais com referência a sua ocorrência, distribuição e frequência;  
Decreto nº 77.624, de 17 de maio de 1976 - dispõe sobre a utilização, pelo IBGE, de dados informativos de origem governamental na produção de informações e estudos de interesse do planejamento econômico e social e da segurança nacional; e  
Decreto nº 6.666, de 27 de novembro de 2008 - institui, no âmbito do Poder Executivo federal, a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais - INDE.

20U7 Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico

Constituição Federal, de 1988, art. 21, incisos IX e XV - Competências da União;  
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Art.91 e 92 - Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios;  
Lei nº 5.878, de 11 de maio de 1973, art. 3º, inciso I - estatísticas primárias;  
Lei nº 8.184, de 10 de maio de 1991 - Dispõe sobre a periodicidade dos Censos Demográficos e dos Censos Econômicos e dá outras providências.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;  
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

49101 Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta

00GW Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 2º, incisos II, III e IV; Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, art. 3º e Decreto nº 3.991, de 30 de outubro de 2001.

0359 Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)

Lei nº 10.420, de 2002 e suas alterações; e  
Decreto nº 4.962, de 2004 e suas alterações.

2000 Administração da Unidade

Constituição da República Federativa do Brasil - CRFB de 1988;  
Decreto-Lei nº 200, de 25 de Fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal

210V Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia

Constituição Federal de 1988, art. 189 - Da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária;  
Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política agrícola;  
Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Lei da Agricultura Familiar;  
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações – MROSC;  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;  
Decreto Nº 11.396, de 21 de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança;  
Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012, que institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica - PNAPO.  
Decreto nº 10.527, de 22 de outubro de 2020 - Institui o Selo Biocombustível Social.  
Decreto nº 11.968, de 27 de março de 2024 - Criou a Coordenação Geral do PROAGRO Mais.

210W Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais

CF de 1988, art. 189;  
Lei nº 10.406, de 2002;  
Lei nº 11.340, de 2006;  
Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher; Portaria INCRAP/P nº 981, de 2003;  
Instrução Normativa Inkra nº 38, de 2007;  
Decreto 11.452 de 22 de março de 2023;  
Decreto 11.642, de 16 de agosto de 2023;  
Decreto 11.641, de 16 de agosto de 2023.

210X Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural

Constituição Federal de 1988, arts. 3º, 21, 43  
Lei nº 5.764, de 1971  
Lei nº 8.171, de 1991  
Lei nº 8.427, de 1992  
Lei nº 9.394, de 1996  
Lei Complementar nº 101, de 2000  
Lei nº 10.172, de 2001  
Lei nº 11.326, de 2006  
Lei nº 13.019, de 2014  
Lei nº 10.246 de 2001  
Lei nº 13.123, de 2015  
Lei nº 14.119, de 2021  
Decreto-Lei nº 79, de 1966  
Decreto nº 5.154, de 2004  
Decreto nº 6.040, de 2007  
Decreto DNN 11503, de 2008  
Decreto nº 7.352, de 2010, art. 11-18  
Decreto nº 7.747, de 2012  
Decreto nº 10.088, de 2019  
Decreto nº 11.396, de 2023  
Portaria MAPA 121, de 2019.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Constituição Federal (CF), art. 218 – Da Ciência, Tecnologia e Inovação;  
Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 - Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais; e  
Decreto 4.077, de 9 de janeiro de 2002 - Qualifica como Organização Social a Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;  
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.  
Decreto nº 10.827, de 30 de setembro de 2021 – Estrutura Regimental do MAPA;  
Instrução Normativa nº 57, de 10 de junho de 2021, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia.

21B6 Assistência Técnica e Extensão Rural

Constituição Federal de 1988, art. 189 - Da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária.  
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 - Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências;  
Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, artigo 2º, incisos III, IV, V, VI, VII e IX, e art. 53 - Dispõe sobre o Estatuto do Índio;  
Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política agrícola;  
Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 - regulamenta e disciplina disposições relativas à reforma agrária, previstas no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal;  
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24, inciso XXX - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;  
Lei nº 10.186, de 12 de fevereiro de 2001 - Dispõe sobre a realização de contratos de financiamento do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e de projetos de estruturação dos assentados e colonos nos programas oficiais de assentamento, colonização e reforma agrária, aprovados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, bem como dos beneficiários do Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra, com risco para o Tesouro Nacional ou para os Fundos Constitucionais das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e dá outras providências;  
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e suas alterações - Institui o Código Civil;  
Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Lei da Agricultura Familiar;  
Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 - Cria mecanismos para cobrir a violência doméstica e familiar contra a mulher;  
Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010 - Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER;  
Lei nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013 – Criação da ANATER;  
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações – MROSC;  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.  
Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher (1979).  
Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências;  
Decreto nº 3.991, de 30 de outubro de 2001, art. 3º - Dispõe sobre o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e dá outras providências;  
Decreto nº 7.215, de 15 de junho de 2010 - Regulamenta a Lei no 12.188, de 11 de janeiro de 2010, para dispor sobre o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER;  
Decreto nº 7.747, 05 de junho de 2012 - Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI, e dá outras providências;  
Decreto nº 8.252, de 26 de maio de 2014 - Institui o serviço social autônomo denominado Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - Anater;  
Decreto 11.451, de 22 de março de 2023 que Institui o Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável - CONDRAF.  
Decreto nº 11.396, de 21 de janeiro de 2023 que Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.  
Decreto Nº 11.995, de 15 de abril de 2024 Institui o Programa Terra da Gente e dispõe sobre a incorporação de imóveis rurais no âmbito da Política Nacional de Reforma Agrária.  
Decreto 11.451, de 22 de março de 2023 que Institui o Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável - CONDRAF.  
Decreto nº 11.396, de 21 de janeiro de 2023 que Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.  
Portaria INCRAP/P nº 981, de 2003;  
Portaria MDA nº 063, de 2004;  
Portaria MDA nº 25, de 2006;  
Portaria Ministerial/MDA nº 35, de 2010,  
Portaria/INCRAP/P nº 581, de 2010;  
Portaria MAPA nº 193, de 16 de junho de 2020,  
Portaria SAF nº 95, de 17 de junho de 2020.  
Nota Técnica Conjunta/DD e DA/INCRANº01, de 2011.

21G7 Governança e Regularização Fundiária Nacional

Lei nº 11.952, de 2009;  
Lei nº 10.267, de 2001;  
Lei nº 6.383, de 1976;  
Lei nº 6.015, de 1973;  
Lei nº 6.001 de 1973;  
Lei nº 14.701 de 2024;  
Decreto nº 1.775 de 1996;  
Lei nº 9.965 de 2000;  
Decreto nº 10.592, de 2020;  
Decreto nº 4.449, de 2002;  
Decreto nº 4.340 de 2002;  
Decreto nº 4.887 de 2003;  
Decreto nº 6.040 de 2007;  
Decreto 11.447 de 2023 e  
Decreto nº 11.786 de 2023.  
Manual de Crédito Rural, Capítulo 4: Finalidades e Instrumentos de Política Agrícola, Seção 7: Fundo de Terras e da Reforma Agrária Mais (MCR 4-7);  
Portaria SAF/MAPA nº 122, de 23 de março de 2021, que aprova o Regulamento Operativo do Fundo de Terras e da Reforma Agrária e do Subprograma de Combate à Pobreza Rural, com nova redação dada pela Portaria SAF/MAPA nº 197, de 31 de agosto de 2021;  
Portaria SAF/MAPA Nº 123, de 23 de março de 2021, que Aprova o Manual de Operações do Programa Nacional de Crédito Fundiário - Terra Brasil;  
Contrato SAT-BB; e  
Contrato SAT-BNB.

21GB Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento e Acesso à Terra e ao Território dos Povos e Comunidades Tradicionais e Quilombolas

Constituição de 1988;  
Lei Complementar nº 101, de 2000;  
Lei nº 5.764, de 1971;  
Lei nº 6.001, de dezembro de 1973;  
Lei 10.246 de 2001;  
Lei 11.097, de 2005;  
Lei nº 11.116, de 2005;  
Lei nº 11.326, de 2006;  
Lei nº 11.488, de 2007;



LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Lei nº 13.019, de 2014;  
Lei nº 13.033, de 2014;  
Lei nº 13.123, de 2015;  
Lei nº 13.263, de 2016;  
Lei nº 13.971, de 2019;  
Lei nº 14.144 de 2021;  
Decreto nº 4.340 de 2002;  
Decreto nº 4.887 de 2003;  
Decreto nº 5.297 de 2004;  
Decreto nº 6.040, de 2007;  
Decreto nº 7.747, de 2012;  
Decreto nº 10.088, de 2019;  
Decreto nº 10.253, de 2020;  
Decreto nº 10.257, de 2020;  
Decreto nº 11.447, de 2023;  
Decreto nº 11.786 , de 2023;  
Resolução II CNPE, de 2016, e  
Resolução CMN nº 4.828, de 2020.

21GC Fortalecimento da Agricultura Familiar Brasileira no Cenário Internacional

Artigo 11 do Decreto nº 11.396, de 21/1/2023 (Atribuições da Assessoria Internacional do Gabinete do Ministro, conforme Decreto que estabelece a Estrutura Regimental do MDA)

21HB Gerenciamento das Políticas de Desenvolvimento Agrário

Constituição Federal/1988, Título VII, Capítulo III; Constituição Federal/1988, art. 50; Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 2º, incisos II, III e IV; Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, art. 3º e Decreto nº 3.991, de 30 de outubro de 2001. Lei nº 10.420, de 2002 e suas alterações; e Decreto nº 4.962, de 2004 e suas alterações. Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política agrícola; Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Lei da Agricultura Familiar; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações - MROSC; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto Nº 11.396, de 21 de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança; Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012, que institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica - PNAPO. Decreto nº 10.527, de 22 de outubro de 2020 - Institui o Selo Biocombustível Social. Decreto nº 11.968, de 27 de março de 2024 - Criou a Coordenação Geral do PROAGRO Mais. Decreto nº 7.215, de 15 de junho de 2010 - Regulamenta a Lei no 12.188, de 11 de janeiro de 2010, para dispor sobre o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER.

21IP Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, do Acesso aos Mercados e do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais

Lei no 5.764, de 16 de dezembro de 1971 - Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências;  
Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política agrícola;  
Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992 - Dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural.;  
Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008 - altera a Lei 8.427/92;  
Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Lei da Agricultura Familiar;  
Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023 - Institui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Cozinha Solidária; altera as Leis nºs  
12.512, de 14 de outubro de 2011, e 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos); e revoga dispositivos das  
Leis nºs 11.718, de 20 de junho de 2008, 11.775, de 17 de setembro de 2008, 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 14.284, de 29 de dezembro de 2021;  
Decreto nº 11.476, de 02 de abril de 2023 - Regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos; e  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2003 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988, Art. 37 - A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;  
Lei Nº 12.232, de 29 de abril de 2010 - Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda;  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;  
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;  
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:  
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 - Dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;  
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018 - Disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;  
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018 - Disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.  
4. Instrução normativa nº 1, de 20 de maio de 2020 - Disciplina a utilização de recursos de acessibilidade na publicidade, nos pronunciamentos e nos discursos oficiais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

49201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;  
Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967;  
Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;  
Lei Nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;  
Lei Nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019;  
Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - LAI.  
Decreto nº 10.252, de 20 de fevereiro de 2020;  
Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020;  
Portaria nº 1225, de 03 de julho de 2020;  
Instrução Normativa SGM/ME nº 01, de 04 de abril de 2019.

210R Monitoramento de Conflitos Agrários e Pacificação no Campo

Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;  
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964;  
Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, art. 565;  
Decreto nº 10.252, de 20 de fevereiro de 2020;  
Portaria Nº 531, de 23 de março de 2020;  
Instrução Normativa nº 119, de 10 de junho de 2022;  
Instrução Normativa nº 117, de 12 de maio de 2022.

210T Promoção da Educação e Cultura do Campo

Constituição Federal de 1988, arts. 205, 206 e 207;  
Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001;  
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

Ação Orçamentária / Base Legal

Lei nº 11.947 – Art.33, de 16 de junho de 2009;  
Lei nº 12.695, de 25 de julho de 2012;  
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;  
Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004;  
Decreto nº 7.352, de 04 de novembro de 2010, art. 11-18;  
Decreto nº 6.672, de 02 de novembro de 2008, art. 1º, § 1º;  
Resolução CNE/CEB nº 01, de 03 de abril de 2002;  
Resolução CNE/CEB nº 01, de 31 de janeiro de 2006;  
Resolução CNE/CEB nº 02, de 28 de abril de 2008;  
Resolução CNE/CEB nº 1, de 16 de agosto de 2023;  
Instrução Normativa nº 115, de 30 de março de 2022;  
Instrução Normativa nº 133, de 11 de outubro de 2023;  
Instrução Normativa nº 134, de 11 de outubro de 2023;  
Instrução Normativa nº 115, de 30 de março de 2022.

210Z Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas

Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;  
Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;  
Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962;  
Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010;  
Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003;  
Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007;  
Decreto Nº 10.088, de 5 de novembro de 2019;  
Portaria Interministerial nº 210, de 13 de junho de 2014;  
Portaria Interministerial nº 60, de 24 de março de 2015;  
Portaria INCRA Nº 175, de 19 de abril de 2016;  
Portaria INCRA nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022;  
Instrução Normativa/INCRA nº 57, de 20 de outubro de 2009;  
Instrução normativa nº 111, de 22 de dezembro de 2021.

211A Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária

Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;  
Lei Complementar nº 76, de 06 de julho de1993;  
Lei Complementar nº 88, 23 de dezembro de 1996;  
Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;  
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964;  
Lei nº 5.954, de 03 de dezembro de 1973;  
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991;  
Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993;  
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;  
Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;  
Lei nº 10.279, de 12 de setembro de 2001, Art. 1º;  
Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008;  
Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010;  
Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012;  
Lei nº 13.001, de 20 de junho de 2014;  
Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017;  
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;  
Decreto nº 59.428, de 27 de outubro de 1966;  
Decreto nº 1.775, de 08 de janeiro de 1996;  
Decreto nº 7.342, de 26 de outubro de 2010;  
Decreto nº 7.830, de 17 de outubro de 2012;  
Decreto nº 8.235, de 05 de maio de 2014;  
Decreto nº 9.311, de 15 de março de 2018;  
Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023;  
Decreto nº 11.586, de 28 de junho de 2023;  
Portaria Interministerial MP/ME/CT nº 127, de 29 de maio de 2008;  
Portaria CTI nº 1.258, de20 de agosto de 2021;  
Portaria Incra nº 175, de 19 de abril de 2016;  
Portaria Incra nº 49, de 31 de janeiro de 2017;  
Portaria Incra nº 02, de 04 de março de 2024;  
Instrução Normativa Incra nº 38, de 13 de março de 2007;  
Instrução Normativa MMA nº 02, de 06 de maior de 2014;  
Instrução Normativa Incra nº 99, de 30 de dezembro de 2019;  
Instrução Normativa Incra nº 102, de 07 de dezembro de 2020;  
Instrução Normativa Incra nº 103, de 28 de dezembro de 2020;  
Instrução Normativa Incra nº 107, de 18 de outubro de 2021;  
Instrução Normativa Incra nº 112, de 22 de dezembro de 2021;  
Instrução Normativa Incra nº 139, de 08 de dezembro de 2023;  
Resolução CONAMA nº 429, de 28 de fevereiro de 2011; Nota Técnica/INCRA/DD nº 3, de 21 de julho de 2014.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;  
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;  
Lei nº 10.621, de 05 de fevereiro de 2021, art. 12, inciso XXIV;  
Decreto nº 4.004, de 08 de novembro 2001;  
Orientação Normativa nº 03/MPOG, de 15 de fevereiro de 2013.

21B6 Assistência Técnica e Extensão Rural

Constituição Federal de 1988, art. 189 - Da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária.  
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 - Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências;  
Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, artigo 2º, incisos III, IV, V, VI, VII e IX, e art. 53 - Dispõe sobre o Estatuto do Índio;  
Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política agrícola;  
Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 - regulamenta e disciplina disposições relativas à reforma agrária, previstas no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal;  
Lei nº 10.186, de 12 de fevereiro de 2001 - Dispõe sobre a realização de contratos de financiamento do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e de projetos de estruturação dos assentados e colonos nos programas oficiais de assentamento, colonização e reforma agrária, aprovados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, bem como dos beneficiários do Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra, com risco para o Tesouro Nacional ou para os Fundos Constitucionais das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e dá outras providências;  
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e suas alterações - Institui o Código Civil;  
Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Lei da Agricultura Familiar;  
Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 - Cria mecanismos para cobrir a violência doméstica e familiar contra a mulher;  
Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010 - Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER;  
Lei nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013 – Criação da ANATER;  
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações – MROSC;  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;  
Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos administrativos;  
Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher (1979).  
Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências;  
Decreto nº 3.991, de 30 de outubro de 2001, art. 3º - Dispõe sobre o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e dá outras providências;

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Decreto nº 7.215, de 15 de junho de 2010 - Regulamenta a Lei no 12.188, de 11 de janeiro de 2010, para dispor sobre o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER;  
Decreto nº 7.747, 05 de junho de 2012 - Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI, e dá outras providências;  
Decreto nº 8.252, de 26 de maio de 2014 - Institui o serviço social autônomo denominado Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - Anater;  
Decreto nº 9.784, de 07 de maio de 2019 - Decreto de Revogação dos órgãos colegiados de participação social;  
Decreto nº 10.473, de 24 de agosto de 2020 - Decreto de Revogação de Decretos.  
Portaria INCRA/P nº 981, de 2003;  
Portaria MDA nº 063, de 2004;  
Portaria MDA nº 25, de 2006;  
Portaria Ministerial/MDA nº 35, de 2010,  
Portaria/INCRA/P/Nº 581, de 2010;  
Portaria MAPA nº 193, de 16 de junho de 2020,  
Portaria SAF nº 95, de 17 de junho de 2020.

21GD Reforma Agrária e Governança Fundiária

Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e Artigo 68 do ADCT;  
Decreto-Lei nº 57, de 18 de novembro de 1966;  
Decreto-Lei nº 1.942, de 31 de maio de 1982;  
Decreto-Lei nº 1.989, de 28 de dezembro de 1982;  
Lei Complementar nº 76, de 06 de julho de 1993;  
Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962;  
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964;  
Lei nº 4.947, de 06 de abril de 1966;  
Lei nº 5.174, de 27 de outubro de 1966;  
Lei nº 5.433, de 08 de maio de 1968;  
Lei nº 5.709, de 07 de outubro de 1971;  
Lei nº 5.868, de 12 de dezembro de 1972;  
Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973;  
Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;  
Lei nº 6.634, de 02 de maio de 1979;  
Lei nº 6.746, de 10 de dezembro de 1979;  
Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980;  
Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993;  
Lei nº 8.847, de 28 de janeiro de 1994;  
Lei nº 8.935, de 29 de setembro de 1994;  
Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;  
Lei nº 10.267, de 28 de agosto de 2001;  
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002;  
Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009;  
Lei nº 13.001, de 20 de junho de 2014;  
Lei nº 13.178 de 22 de outubro de 2015;  
Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017;  
Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;  
Decreto nº 55.891, de 31 de março de 1965;  
Decreto nº 59.428, de 27 de outubro de 1966;  
Decreto nº 59.566, de 14 de novembro de 1966;  
Decreto nº 62.504, de 08 de abril de 1968;  
Decreto nº 72.106, de 18 de abril de 1973;  
Decreto nº 74.965, de 26 de novembro de 1974;  
Decreto nº 84.685, de 06 de maio de 1980;  
Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980;  
Decreto nº 89.817, de 20 de julho de 1984;  
Decreto nº 433, de 24 de janeiro de 1992;  
Decreto nº 1.799, de 30 de janeiro de 1996;  
Decreto nº 4.449, de 30 de outubro de 2002;  
Decreto nº 5.570, de 31 de outubro de 2005;  
Decreto nº 6.666, de 27 de novembro de 2008;  
Decreto nº 7.341, de 22 de outubro de 2010;  
Decreto nº 7.620, de 21 de novembro de 2011;  
Decreto nº 9.311, de 15 de março de 2018;  
Decreto nº 10.166, de 10 de dezembro de 2019;  
Decreto nº 10.252, de 20 de fevereiro de 2020;  
Decreto nº 10.592, de 24 de dezembro de 2020;  
Portaria nº 486 de 02 de setembro de 2013;  
Portaria Interministerial AGU/MDA nº 04, de 25 de fevereiro de 2014;  
Portaria Conjunta AGU/MDA nº 12, de 21 de maio de 2014;  
Portaria Incra nº 486, de 02 de setembro de 2013;  
Portaria INCRA nº 531, de 23 de março de 2020;  
Portaria DF nº 1540, DE 27 de julho de 2022;  
Instrução Especial Incra nº 5, de 29 de julho de 2022  
Instrução Normativa Conjunta Incra/RFB nº 1.968, de 22 de julho de 2020;  
Instrução Normativa nº 104, de 29 de janeiro de 2021;  
Instrução Normativa Conjunta RFB/INCRA nº 2.025, de 07 de maio de 2021;  
Instrução Normativa Incra nº 11, de 04 de abril de 2003;  
Instrução Normativa Incra nº 77, de 23 de agosto de 2013;  
Instrução Normativa Incra nº 82, de 27 de março de 2015;  
Instrução Normativa Incra nº 88, de 13 de dezembro de 2017;  
Instrução Normativa Incra nº 90, de 03 de abril de 2018;  
Instrução Normativa nº 113, de 22 de dezembro de 2021;  
Instrução Normativa nº 124, de 26 de julho de 2022;  
Instrução Normativa nº 126, de 28 de julho de 2022;  
Instrução Normativa nº 127, de 23 de agosto de 2022;  
Instrução Normativa nº 120, de 10 de junho de 2023.  
Acordo de Cooperação Técnica Incra/RFB, de 2015;  
Parecer AGU nº LA- 01, de 10 de fevereiro de 2010.

49202 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;  
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;  
Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, art. 19;  
Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016;  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;

20Y7 Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;  
Decreto-Lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966;  
Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, art. 19;  
Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991;  
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
Lei nº 9.973, de 29 de maio de 2000;

Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016;  
Decreto nº 3.855, de 3 de julho de 2001;  
Recomendação do TCU, Decisão 581/93 - Plenário - Ata 64, de 1993 - D.O.U. 31/12/1993.

2130 Formação de Estoques Públicos - AGF

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;  
Decreto-Lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966;  
Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, art. 19;  
Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991;  
Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016;  
Lei nº 14.293, de 4 de janeiro de 2022;  
Portaria Interministerial MF/MDA nº 38, de 9 de março de 2004.

2137 Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;  
Decreto-Lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966;  
Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, art. 19;  
Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991;  
Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;  
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.  
Instrução Normativa nº 57, de 10 de junho de 2021, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia.

2189 Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais

Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política agrícola;  
Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006  
Lei da Agricultura Familiar;  
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;  
Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023 - Institui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Cozinha Solidária; altera as Leis nºs 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos); e revoga dispositivos das Leis nºs 11.718, de 20 de junho de 2008, 11.775, de 17 de setembro de 2008, 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 14.284, de 29 de dezembro de 2021;  
e Decreto nº 11.476, de 06 de abril de 2023 – Regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988, Art. 37 - A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;  
Lei Nº 12.232, de 29 de abril de 2010 - Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda;  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;  
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;  
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:  
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 - Dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;  
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018 - Disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;  
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018 - Disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.  
4. Instrução normativa nº 1, de 20 de maio de 2020 - Disciplina a utilização de recursos de acessibilidade na publicidade, nos pronunciamentos e nos discursos oficiais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

51101 Ministério do Esporte - Administração Direta

00R4 Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA

Decreto nº 6.653, de 18 de novembro de 2008 - Promulga a Convenção Internacional contra o Doping nos Esportes, celebrada em Paris, em 19 de outubro de 2005.

00SL Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer

Constituição Federal de 1988 - art. 217;  
Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;  
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;  
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e alterações - arts. 2º, 3º e 7º (modificado pela Lei nº 10.672, de 15 de maio de 2003) - Dispõe sobre o desporto;  
Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - Institui a Lei Geral do Esporte;  
Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Esporte;  
Resoluções do Conselho Nacional de Esporte nº 05, de 14 de junho de 2005 e nº 10, de 7 de março de 2006.  
Portaria nº 1.381, de 31 de julho de 2019 (Manual de Procedimentos para Implantação, Monitoramento e Gestão de Infraestrutura de Esporte relativas ao Programa e Ações no âmbito da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania).

00SM Apoio à Implantação de Infraestrutura de Excelência Esportiva

Constituição Federal de 1988, art. 217;  
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Institui normas gerais sobre o desporto;  
Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011 - Cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva;  
Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - Institui a Lei Geral do Esporte.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12, inciso XVII, da Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 - LDO 2025);  
Artigo 12, inciso XVIII, do PLDO 2026; e  
Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Esporte.

09HW Concessão de Bolsa a Atletas

Constituição Federal de 1988, art. 217;  
Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011 (Cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva);  
Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 (Institui a Lei Geral do Esporte);  
Lei nº 14.614, 3 de julho de 2023 (Altera a Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 (Lei Geral do Esporte), para garantir às atletas gestantes ou puérperas, no âmbito da Bolsa-Atleta, o respeito à maternidade e aos direitos que as protegem);  
Decreto nº 5.342, de 14 de janeiro de 2005 (Regulamenta a Bolsa-Atleta);  
Portaria nº 87, de 6 de dezembro de 2023 (Dispõe sobre o procedimento de concessão de bolsa no âmbito do Programa Bolsa-Atleta, categoria Atleta Pódio);  
Portaria nº 5, de 17 de janeiro de 2024 (Dispõe sobre as fases do pleito, os procedimentos de inscrição, os critérios para indicação de eventos esportivos e os critérios objetivos para concessão da Bolsa-Atleta).

2000 Administração da Unidade

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

Constituição Federal de 1988;

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Organização da Administração Federal; diretrizes para a Reforma Administrativa; Lei nº 14.600 de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

### 20JO Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor

Constituição Federal de 1988 – artigos 6º e 217;

Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e suas alterações - Institui normas gerais sobre o desporto;

Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003 - Estatuto de Defesa do Torcedor e alterações (Lei nº 12.299, de 27 de julho de 2010);

Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - Institui a Lei Geral do Esporte;

Decreto nº 6.795, de 16 de março de 2009, que regulamenta o art. 23 da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003 - Controle das condições sanitárias e de segurança dos estádios esportivos.

Decreto nº 8.642, de 19 de janeiro de 2016 - Autoridade Pública de Governança do Futebol - APFUT, criada pela Lei nº 13.155, 4 de agosto de 2015 e suas alterações (Decreto nº 10.093 de 06 de novembro de 2019);

Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Esporte;

Decreto 11.458, de 30 de março de 2023, que institui a Estratégia Nacional para o Futebol Feminino;

### 20JP Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social

Constituição Federal de 1988 – artigos 6º e 217;

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB;

Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Normas gerais sobre o desporto (artigos 2º, 3º e 7º);

Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - Institui a Lei Geral do Esporte;

Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Esporte;

Resolução CNE nº 5, de 14 de junho de 2005 – Aprova a Política Nacional de Esporte.

Resolução CNE nº 10, de 7 de março 2006 - Políticas Setoriais de Esporte de Alto Rendimento, de Esporte Educacional e de Esporte Recreativo e de Lazer;

### 20YA Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento

Constituição Federal de 1988, art. 217;

Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Institui normas gerais sobre o desporto e dá outras providências.

Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011 - Cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva;

Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - Institui a Lei Geral do Esporte;

### 211Z Desenvolvimento e Execução da Política Nacional Antidopagem

Constituição Federal de 1988, art. 217;

Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências;

Lei nº 13.322, de 28 de julho de 2016 - Altera as Leis nºs 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto, para dispor sobre o controle de dopagem, 12.780, de 9 de janeiro de 2013, que dispõe sobre medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paralímpicos de 2016, 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e 8.010, de 29 de março de 1990; e dá outras providências;

Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - Institui a Lei Geral do Esporte;

Decreto nº 6.653, de 18 de novembro de 2008 - Promulga a Convenção Internacional contra o Doping nos Esportes, celebrada em Paris, em 19 de outubro de 2005;

Decreto nº 8.692, de 16 de março de 2016 - Regulamenta o controle de dopagem a que se refere a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto;

Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Esporte e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;

Portaria ABCD nº 1, de 16 de março de 2016 – Institui o Código Brasileiro Antidopagem;

Resolução CNE nº 59, de 10 de outubro de 2018 - Altera o Código Brasileiro Antidopagem – CBA.

Resolução nº 1, de 25 de abril de 2024 - Estabelece os procedimentos para certificação, credenciamento, forma de pagamento e gestão de qualidade dos oficiais de controle de dopagem e oficiais de coleta de sangue; Código Mundial Antidopagem (2021) - Court of Arbitration for Sport (CAS).

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12, inciso XXV.

### 216T Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira

Constituição Federal de 1988, art. 217;

Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Institui normas gerais sobre o desporto e dá outras providências;

Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011 - Cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva;

Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - Institui a Lei Geral do Esporte.

### 218F Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paralímpico

Constituição Federal de 1988, art. 217;

Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Institui normas gerais sobre desporto;

Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011 - Cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva;

Lei nº 13.474, de 23 de agosto de 2017 - Transforma a Autoridade Pública Olímpica (APO) na Autoridade de Governança do Legado Olímpico (AGLO);

Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - Institui a Lei Geral do Esporte;

Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Esporte;

Portaria ME nº 67, de 4 de abril de 2013 - Procedimentos para seleção de atletas no Programa Atleta Pódio; modelo e critérios gerais para a elaboração do Plano Esportivo;

Resolução CNE nº 5, de 14 de junho de 2005 – Aprova a Política Nacional de Esporte.

Resolução CNE nº 10, de 7 de março 2006 - Políticas Setoriais de Esporte de Alto Rendimento, de Esporte Educacional e de Esporte Recreativo e de Lazer.

### 21CK Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional

Constituição Federal - art. 217;

Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Institui normas gerais sobre desporto;

Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - Institui a Lei Geral do Esporte;

Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Esporte;

Resolução CNE nº 5, de 14 de junho de 2005 - Aprova a Política Nacional do Esporte.

### 21FW Implementação do Sistema Nacional de Esporte

Constituição Federal de 1988, art. 217;

Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Institui normas gerais sobre desporto;

Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006 - Dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo e dá outras providências.

Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - Institui a Lei Geral do Esporte;

Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Esporte;

Resolução CNE nº 5, de 14 de junho de 2005 – Aprova a Política Nacional de Esporte.

### 21HH Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027

Constituição Federal de 1988 – artigos 6º e 217;

Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e suas alterações - Institui normas gerais sobre o desporto;

Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - Institui a Lei Geral do Esporte;

Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Esporte;

Decreto 11.458, de 30 de março de 2023 - Institui a Estratégia Nacional para o Futebol Feminino.

### 21HI Apoio à Regulamentação da Exploração Comercial da Modalidade Lotérica de Apostas Quota Fixa e Jogos On-line

Constituição Federal de 1988, art. 6º;

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018,

Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - Institui a Lei Geral do Esporte;

Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023 - Dispõe sobre a modalidade lotérica denominada apostas de quota fixa; altera as Leis nºs 5.768, de 20 de dezembro de 1971, e 13.756, de 12 de dezembro de 2018, e a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; e dá outras providências.;

Decreto 12.110/2024, de 11 de julho de 2024 - Altera o Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Esporte, remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

Portaria SPAM/F Nº 827, de 21 de maio de 2024; Portaria Interministerial MF/MESPI/AGU Nº MF nº 28/2024.

### 21IC Gestão e Operação do Disque Esporte

Art. 217 da CF/88

Lei nº 13.460/2017 - Lei sobre Participação, Proteção e Defesa dos Direitos do Usuário dos Serviços Públicos da Administração Pública

Lei nº 14.597/2023 - Lei Geral do Esporte

### 21ID Formação Desportiva e Inclusão Social de Reeducandos Penais - Programa Pena Justa

- Constituição da República Federativa do Brasil (art. 1º, III; art. 5º, art. 6º, art. 217);

- Lei Geral do Esporte (art. 3º);

- Lei Execução Penal (art. 41, VI);

- Regras de Mandela (Exercício e esporte Regra 23);

- ADPF 347/ STF - HomologProcEstrutural. DJE divulgado em 11/11/2024, publicado em 12/11/2024.

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 9.991, de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.506, de 2020, que institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 1990.

### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;

Lei nº 4.680, de 18 junho de 1965 - Dispõe sobre o exercício da profissão de Publicitário;

Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010 - Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade

Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;

Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019;

Portaria do Ministério das Comunicações nº 3.948, de 26 de outubro de 2021;

Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:

1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;

2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;

3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

## 52101 Ministério da Defesa - Administração Direta

### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023 – Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das gratificações do Ministério da Defesa, e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e gratificações.

### 123J Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999 e suas alterações; Decreto nº 6.011, de 05 de janeiro de 2007; e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 (Estratégia Nacional de Defesa).

### 147F Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Lei nº 13.884, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa; Diretriz Ministerial nº 014/2009 de 9 de novembro de 2009 – Integração e Coordenação dos Setores Estratégicas da Defesa e Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993; Portaria Normativa nº 3.389/MD, de 21 de dezembro de 2012 - Política Cibernética de Defesa; Portaria Normativa nº 3.010/MD, de 18 de novembro de 2014 – Doutrina Militar de Defesa Cibernética; Portaria Normativa nº 84/GM-MD, de 15 de setembro de 2020 – Doutrina de Operações Conjuntas; Portaria nº 3.781/GM-MD, de 17 de novembro de 2020 – Criação do Sistema Militar de Defesa Cibernética, Portaria nº 1.478/CEX, de 22 de fevereiro de 2021 – Diretriz Estratégica Organizadora do Sistema de Defesa Cibernética do Exército.

### 151S Implantação e Desenvolvimento do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE)

Constituição Federal de 1988, Art 142; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Decreto nº 2.295, de 04 de agosto de 1997; Decreto nº 9.637, de 2018; Decreto nº 10.641, de 02 de março de 2021; DCA 400-6/2007, aprovada pela Portaria 129/GC4, de 05 de março de 2007; Portaria nº 764/MD, de 27 de dezembro de 2002 "Política e Diretrizes de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica do Ministério da Defesa"; e ICA 360-1 "Preceitos para a Negociação de Acordos de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica na Aeronáutica", aprovada pela Portaria 393/GC4, de 20 de março de 2020; Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012; PCA 358-1 Programa Estratégico de Sistemas Espaciais, aprovado pela Portaria 313/SC53, de 31 de agosto de 2012, publicado nº BCA 175, de 12 de setembro de 2012; Portaria Normativa 41/GM-MD, de 30 de julho de 2018.

### 15W4 Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X)

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999, e suas alterações; Decreto nº 6.011, de 05 de janeiro de 2007; e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 (Estratégia Nacional de Defesa).

### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019; Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023 – Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das gratificações do Ministério da Defesa, e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e gratificações. E determina que ficam revogados os seguintes dispositivos do Decreto nº 10.998, de 15 de março de 2022: I - os art. 1º a art. 7º; e II - os Anexo I a V.

### 20T4 Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa

Constituição Federal de 1988, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei nº 12.598, de 21 de março de 2012, alterada pela Lei nº 14.459, de 25 de outubro de 2022; Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.857, de 25 de junho de 2019; e Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023.

### 20X1 Participação brasileira em operações de paz e segurança internacionais

Incisos III, IV, VI e VII do art. 4º da Constituição Federal de 1988; Inciso II do art. 15 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações; Capítulos 4, 5, 6 e 7 do Decreto nº 5.484, de 30 de junho de 2005, e suas alterações; art. 1º da Lei nº 2.953/1956; Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019, Decreto Legislativo nº 179, de 14 de dezembro de 2018 - Aprova PND, END e LBDN; e Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023.

### 20X3 Mobilização e Logística para a Defesa Nacional

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 22, Incisos III e XXVIII, e Art. 84, Inciso XIX; Lei nº 11.631, de 27 de

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

dezembro de 2007; Decreto nº 6.592, de 2 de outubro de 2008; e Decreto nº 7.294, de 6 de setembro de 2010.

### 20X4 Manutenção e aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM

Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023.

### 20X5 Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações; Decreto Nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019; Decreto Legislativo Nº 179, de 14 de dezembro de 2018 – Atualiza PND, END e LBD.

### 20X6 Adequação e Manutenção de Unidades Militares para a Soberania e Integridade Nacional na Região do Calha Norte

CF, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei 13.249, de 13 de janeiro de 2016, Exposição de motivos/PR nº 770 de 19/12/1985 e Exposição de motivos nº 00502/MD de 15 de dezembro de 2015.

### 20X7 Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa; Decreto Legislativo Nº 373, de 2013; Decreto nº 10.998, de 15 de março de 2022; Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023; Portaria Normativa nº 12/GM-MD, de 14 de fevereiro de 2019 - Regimento Interno do MD.

### 212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Resolução nº 1 de 2015 do Comitê Gestor do Programa Interministerial de Implantação e Manutenção da Rede Nacional para Ensino e Pesquisa.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 8º, inciso III, alínea f, da Lei 5.809, de 10 de outubro de 1972.

### 218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Constituição Federal de 1988, art. 37. Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 50, §2º. Decreto n.º 7.579, de 11 de outubro de 2011.

### 218X Operações de Garantia da Lei e da Ordem

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput e § 1º; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações; Portaria Normativa nº 12/GM-MD, de 14 de fevereiro de 2019 - Regimento Interno do MD; Decreto nº 3.897, de 24 de agosto de 2001; Decreto nº 10.998, de 15 de março de 2022; Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023.

### 219C Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras

Constituição Federal de 1988 (Art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 (Capítulos V e VI); Lei nº 13.684, de 21 de junho de 2018, Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 (Estratégia Nacional de Defesa); Decreto nº 9.285, de 15 de fevereiro de 2018; e Decreto nº 10.917, de 29 de dezembro de 2021

### 219W Integração dos Sistemas de Comunicações de Defesa

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações; Decreto Nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019; Decreto Legislativo Nº 179, de 14 de dezembro de 2018 – Atualiza PND, END e LBDN.

### 219Z Conservação e Recuperação do Patrimônio da União

Constituição Federal, Art. 142. Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023 (LDO/2024). Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, Art.24.

### 21BI Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Militar

- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN;
- Lei de Ensino da Marinha do Brasil: Lei nº 11.279, de 9 de fevereiro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.883, de 25 de junho de 2009;
- Lei de Ensino do Exército Brasileiro: Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 9.171, de 17 de outubro de 2017;
- Lei de Ensino da Força Aérea Brasileira: Lei nº 12.464, de 4 de agosto de 2011;
- Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, Art. 31;
- Decreto Legislativo nº 61, de 23 de maio de 2024 (Política Nacional de Defesa e Estratégia Nacional de Defesa);
- Resolução nº 2/CONSUM/MD, de 25 de novembro de 2019;
- Plano Nacional de Pós-Graduação - PNPG, relativo ao período 2011-2020 e 2021-2030;
- Portaria nº 1.381, de 4 de setembro de 2019, aprova a Diretriz para Preservação das Tradições das Organizações Militares do Exército Brasileiro (EB-10-D20.007);
- Portaria-EME/CEEx nº 743, de 27 de maio de 2022, aprova as Normas para a Preservação e Difusão do Patrimônio Cultural do Exército Brasileiro - Edição 02 (2022);
- Portaria nº 167-DECEX, de 12 de setembro de 2016, aprova as Normas para Elaboração, Aprovação e Execução de Projetos Culturais de Interesse do Exército (EB60-N10.001), 1a Edição, 2016;
- Normas para Gestão de Bens Culturais da Marinha do Brasil – SGM-M01, 5ª revisão, de 14 de janeiro de 2021;
- Portaria INCAER nº 13/DIR, de 25 de agosto de 2014, aprova a edição do Manual relativo ao Thesaurus do Patrimônio Cultural do Comando da Aeronáutica; e
- Portaria INCAER N° 28/SPCM, DE 17 DE AGOSTO DE 2016, aprova a reedição da Instrução que dispõe sobre a preservação do patrimônio cultural do Comando da Aeronáutica.

### 21BJ Desenvolvimento do Desporto e Paradesporto Nacional e Militar

- a. Art. 217 da Constituição Federal de 1988 – fomento das práticas desportivas formais e não-formais;
- b. Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 – institui normas gerais sobre desporto;
- c. Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999 - Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas;
- d. Portaria Normativa nº 71/GM-MD, de 14 de agosto de 2019 – dispõe sobre o serviço militar temporário (SMT) prestado por voluntários com habilitação em desporto de alto rendimento para o Programa de Incorporação de Atletas de Alto Rendimento das Forças Armadas (PAAIR);
- e. Portaria Normativa nº 107/GM-MD, de 02 de dezembro de 2019 - Dispõe sobre as normas e procedimentos para os eventos esportivos das Forças Armadas;
- f. Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023 – Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das gratificações do Ministério da Defesa, e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e gratificações;
- g. Acordo de Cooperação/MD-CPB/Nº 001/2023, de 4 de abril de 2023 – Acordo de cooperação que entre si celebram o Ministério da Defesa (MD) e o Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB);
- h. Decreto nº 7984, de 8 de abril de 2013 – Regulamenta a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto, e a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, quanto à destinação de recursos de loterias às entidades desportivas; e
- i. Decreto nº 11.579, de 27 de junho de 2023 – Altera o Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das gratificações do Ministério da Defesa, e remaneja e transforma cargos em comissão, funções de confiança e gratificações.

### 21BK Manutenção das estruturas do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais

Constituição Federal de 1988, Art. 142; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Decreto nº 2.295, de 04 de agosto de 1997; Decreto nº 9.637, de 2018; DCA 400-6/2007, aprovada pela Portaria 129/GC4, de 05 de março de 2007; Portaria nº 764/MD, de 27 de dezembro de 2002 "Política e Diretrizes de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica do Ministério da Defesa"; e ICA 360-1 "Preceitos para a Negociação de Acordos de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica na Aeronáutica", aprovada

pela Portaria 1397/GC4, de 13 de dezembro de 2005; Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012; PCA 358-1 Programa Estratégico de Sistemas Espaciais, aprovado pela Portaria 31/3SC3, de 31 de agosto de 2012, Publicado nº BCA 175, de 12 de setembro de 2012; Portaria Normativa 41/GM-MD, de 30 julho 2018.

### 21E7 Manutenção da Capacidade Operacional dos Meios Aéreos das Forças Armadas

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei nº 12.598, de 21 de março de 2012 e suas alterações, cumulado com a Instrução Normativa SEORI/SG-MD nº 3, de 7 de março de 2024, Art. 3º, Inciso III.

### 21EM Emprego das Forças Armadas e do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia em Apoio a Ações em Terras Indígenas

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações, e a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental - ADPF nº 709/2020.

### 21GO Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004; Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016; Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018, Decreto nº 10.534, de 28 de outubro de 2020, e suas alterações.

### 21I7 Apoio à Participação nos Jogos Mundiais Militares do Conselho Internacional dos Esportes Militares

- a) Art. 217 da Constituição Federal de 1988 – fomento das práticas desportivas formais e não formais;
- b) Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 – institui normas gerais sobre desporto;
- c) Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999 – Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas;
- d) Portaria Normativa nº 71/GM-MD, de 14 de agosto de 2019 – dispõe sobre o serviço militar temporário (SMT) prestado por voluntários com habilitação em desporto de alto rendimento para o Programa de Incorporação de Atletas de Alto Rendimento das Forças Armadas (PAAIR);
- e) Portaria Normativa nº 107/GM-MD, de 02 de dezembro de 2019 – Dispõe sobre as normas e procedimentos para os eventos esportivos das Forças Armadas;
- f) Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023 – Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das gratificações do Ministério da Defesa, e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e gratificações;
- g) Acordo de Cooperação/MD-CPB/Nº 001/2023, de 4 de abril de 2023 – Acordo de cooperação que entre si celebram o Ministério da Defesa (MD) e o Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB);
- h) Decreto nº 7984, de 8 de abril de 2013 – Regulamenta a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto, e a Lei nº13.756, de 12 de dezembro de 2018, quanto à destinação de recursos de loterias às entidades desportivas; e
- i) Decreto nº 11.579, de 27 de junho de 2023 – Altera o Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das gratificações do Ministério da Defesa, e remaneja e transforma cargos em comissão, funções de confiança e gratificações, e regulamentações atletas.

### 21I8 Apoio a Projetos Sociais, Educacionais e de Qualificação Profissional

- Decreto nº 9.848, de 25 de junho de 2019 - dispõe sobre o Comitê de Orientação e Supervisão do Projeto Rondon;
- Decreto Presidencial nº 10.085, de 05 de novembro de 2019 - Dispõe sobre o Programa Forças no Esporte - Programa Segundo Tempo (PROFESP-PST) e o Projeto João do Pulo (PJP);
- Portaria GM-MD nº 3.684, de 05 de julho de 2022 - Dispõe sobre o Projeto Soldado Cidadão que operacionaliza as ações da Atividade 6557 – Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar (Soldado Cidadão); e
- Portaria GM-MD nº 4.580, de 26 de agosto de 2022 – Aprova a Diretriz Estratégico Operacional do Projeto Rondon no âmbito do Ministério da Defesa.

### 21I9 Manutenção do Sistema Militar de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Lei nº 13.884, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa; Diretriz Ministerial nº 014/2009 de 9 de novembro de 2009 – Integração e Coordenação dos Setores Estratégicos da Defesa e Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993; Portaria Normativa nº 3.389/MD, de 21 de dezembro de 2012 - Política Cibernética de Defesa; Portaria Normativa nº 3.010/MD, de 18 de novembro de 2014 – Doutrina Militar de Defesa Cibernética; Portaria Normativa nº 84/GM-MD, de 15 de setembro de 2020 – Doutrina de Operações Conjuntas; Portaria nº 3.781/GM-MD, de 17 de novembro de 2020 – Criação do Sistema Militar de Defesa Cibernética, Portaria nº 1.478/CEX, de 22 de fevereiro de 2021 – Diretriz Estratégica Organizadora do Sistema de Defesa Cibernética do Exército.

### 2866 Ações de Caráter Sigiloso

Caput do Artigo 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei Complementar nº 136 de 25 de agosto de 2010; Portaria Normativa GM/MD nº 1.079, de 02 de março de 2021; e Decreto nº 11.337, de 2023.

### 2B28 Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional

Leis Complementares nºs 97 e 117; Portaria normativa nº 2624/MD, de 7 de dezembro de 2015, que aprova a Política Setorial de Defesa; Decreto nº 7.974, de 2013, que estabelece a competência do Ministério da Defesa para, por intermédio do Departamento de Ciência e Tecnologia Industrial da Secretaria de Produtos de Defesa (SEPROD/DECTI), fomentar e acompanhar o desenvolvimento, industrialização e produção de novos produtos e de tecnologia na área de defesa; Portaria Normativa nº 12/MD de 14 de fevereiro de 2019, que aprova os regimentos internos dos órgãos integrantes da estrutura organizacional do MD.

### 2D55 Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa

Lei Complementar nº 97, de 1999, Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, e Decreto Legislativo nº 373, de 2013, que aprova a Política Nacional de Defesa, a Estratégia Nacional de Defesa e o Livro Branco de Defesa Nacional.

### 52111 Comando da Aeronáutica

#### 00PP Integralização do Capital Social Inicial da Empresa de Projetos Aeroespaciais do Brasil S.A. - ALADA

Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

#### 0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

Constituição Federal/1988, Artigo 52, Incisos V e VII. Resolução de Senado Federal Nº 50/1993

#### 14T0 Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2

Art. 142, Caput, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 09/06/99; Lei Complementar nº 117, de 02/09/2004; Decreto 6.601/2008; Decreto 6.703/2008; Diretriz do Comando da Aeronáutica nº 400-6/2007, aprovada pela Portaria nº 129/GC4, de 05 de março de 2007; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.

#### 14XJ Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999 e suas alterações; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Lei 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações; Diretriz do Comando da Aeronáutica (DCA 400-6/2007), aprovada pela Portaria nº 129/GC4, de 05 de março de 2007 e Plano Estratégico Militar da Aeronáutica 2010-2031 (PCA 11-47/2010), aprovado pela Portaria nº C-15/GC3, de 09 de setembro de 2010.

#### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.



# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

### 201H Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações e Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.

### 2074 Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa

Constituição Federal de 1988, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023 ; Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; Lei nº 12.598, de 21 de março de 2012; Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013; e Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023.

### 2120 Movimentação de Militares

Lei nº 5.809 de 10/10/1972; Decreto nº 71.733 de 18/01/1973; Medida Provisória nº 2.215-10 de 31/08/2001, art. 2º; Decreto nº 4.307 de 18/07/2002.

### 217W Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra

Constituição Federal de 1988, Art. 142; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Decreto nº 2.295, de 04 de agosto de 1997; DCA 400-6/2007, aprovada pela Portaria 129/GC4, de 05 de março de 2007; Portaria nº 764/MD, de 27 de dezembro de 2002 "Política e Diretrizes de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica do Ministério da Defesa"; e ICA 360-1 "Preceitos para a Negociação de Acordos de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica na Aeronáutica", aprovada pela Portaria 1397/GC4, de 13 de dezembro de 2005; ; PCA 358-1 Programa Estratégico de Sistemas Espaciais, aprovado pela Portaria 31/35C3, de 31 de agosto de 2012. Publicado no BCA nº 175, de 12 de setembro de 2012.; Decreto-Lei nº 1.177, de 21 de junho de 1971, regulamentado pelo Decreto nº 2.278, de 17 de julho de 1997 e Portaria Normativa 953/MD, de 16 de abril de 2014.

### 219D Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa e Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

### 2865 Suprimento de Fardamento

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º e Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, arts. 61 a 64.

### 2866 Ações de Caráter Sigiloso

Caput do Artigo 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei Complementar nº 136 de 25 de agosto de 2010; Portaria Normativa nº 1.082/MD, de 12 de setembro de 2005, alterada pelas Portarias Normativas nº 1.075/MD, de 22 de agosto de 2007, e nº 658/MD, de 23 de abril de 2008.

### 55121 Comando do Exército

#### 13DB Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea

- Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, art. 142, caput.
- Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 – Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas.
- Lei Complementar nº 117 de 2 de setembro de 2004.
- Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.
- Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa (END)
- Decreto Legislativo nº 179, de 2018 – Aprova a Política Nacional de Defesa (PND), a Estratégia Nacional de Defesa (END) e o Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN)
- Decreto nº 11.337, de 2023
- LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

#### 147F Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

- Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988.
- Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004, que dispõe sobre Normas Gerais para a Organização, o Preparo e o Emprego das Forças Armadas.
- Decreto nº 10.222, de 5 de fevereiro de 2020 – Aprova a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética (E-Ciber).
- Decreto 11.856, de 26 de dezembro de 2023 – Institui a Política Nacional de Cibersegurança e o Comitê Nacional de Cibersegurança.
- Portaria nº 483-Cmt Ex, de 20 de setembro de 2001, que aprova as Instruções Gerais de Segurança da Informação para o Exército Brasileiro (IG 20-19).
- Portaria nº 741-Cmt Ex, de 13 de dezembro de 2002, que aprova a Diretriz Estratégica de C&T.
- Portaria nº 089-Cmt Ex, de 5 de março de 2004, que aprova a Política de Informação do Exército.
- Portaria nº 003-Res/C Ex, de 29 de junho de 2009, que Institui o Setor Cibernético no Exército Brasileiro.
- Portaria nº 004-Res/C Ex, de 22 de junho de 2010, que aprova a Diretriz de Implantação do Setor Cibernético no Exército Brasileiro.
- Portaria nº 666 - Cmt Ex, de 04 de agosto de 2010, que cria o Centro de Defesa Cibernética do Exército.
- Portaria nº 005-Res/C Ex, de 24 de agosto de 2011, que aprova as Declarações de Escopo do Projeto de Implantação do Setor Cibernético.
- Portaria Normativa nº 3.383/MD, de 21 de dezembro de 2012, que orienta, no âmbito do Ministério da Defesa, as atividades de Defesa cibernética no nível estratégico, e de Guerra Cibernética, nos níveis operacional e Tático.
- Portaria no 309-EME, de 23 de dezembro de 2014, que aprova o Catálogo de Capacidades do Exército (EB20-C-07.001).
- Portaria nº 001-Cmt Ex, de 02 de janeiro de 2015, que cria o Comando de Defesa Cibernética.
- Portaria nº 214-EME, de 7 de junho de 2016, que aprova o Manual Técnico EB 20-MT-11.003 - Gestão de Indicadores de Desempenho.
- Portaria nº 236-EME, de 6 de junho de 2017, que aprova a Diretriz para Racionalização da Defesa Cibernética (EB20-D-02.004).
- Portaria nº 292-EME, de 2 de outubro de 2019, que aprova o Manual Técnico da Metodologia do Processo de Gestão de Riscos do Exército Brasileiro (EB20-MT-02.001).
- Portaria nº 330-EME, de 4 de novembro de 2019, que aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Custos do Portfólio, dos Programas e dos Projetos Estratégicos do Exército Brasileiro (EB20-N-08.002).
- Portaria nº 395-EME, de 17 de dezembro de 2019, que aprova a Diretriz para a Redução do Efeito do Exército Brasileiro (EB20-D-01.003).
- Portaria nº 1.478-C Ex - Cmt Ex, de 21 de janeiro de 2021, que aprova a Diretriz Estratégica Organizadora do Sistema de Defesa Cibernética do Exército Brasileiro (EB10-D-01.019)
- Portaria – EME/C Ex Nº 708, de 20 de abril de 2022- Nomeia os gestores responsáveis pelas Ações Orçamentárias e Planos Orçamentários do Comando do Exército constantes da Lei Orçamentária Anual e define suas atribuições.
- Portaria – C Ex nº 1.885-, de 5 de dezembro de 2022, que aprova as Instruções Gerais do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar – 2ª Edição (EB10-IG-01.018).
- Portaria – EME/C Ex nº 879-EME, de 30 de dezembro de 2022, que aprova uma Diretriz Complementar a Portaria nº 395-EME, de 17 de dezembro de 2019
- Portaria – EME/C Ex nº 879-EME, de 30 de dezembro de 2022, que aprova a Diretriz Complementar (EB20-D-01.088) à Portaria nº 395-EME, de 17 de dezembro de 2019, que aprova a Diretriz para a Redução do Efeito do Exército Brasileiro (EB20-D-01.003).
- Portaria do EME/C Ex Nº 971, de 10 de fevereiro de 2023 - Aprova o Manual de Fundamentos Conceito Operacional do Exército Brasileiro – Operações de Convergência 2040 (EB20-MF-07.101), 1ª Edição, 2023.
- Portaria do EME/C Ex nº 1037, de 26 de maio de 2023 - Aprova a Diretriz de Atualização do Prg EE Del Ciber (EB20-D-02.025).
- Portaria EME/C Ex nº 1.180-EME, de 30 de outubro de 2023, que aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército Brasileiro (EB20-N-08.001), 3ª Edição, 2023 e dá outras providências.
- Portaria nº 2.132-Cmt Ex, de 6 de dezembro de 2023, que aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento do Portfólio e dos Programas Estratégicos do Exército Brasileiro – NEGAPORT-EB (EB10-N-01.004), 2ª Edição, 2023.
- Portaria – EME/C Ex Nº 1210, de 12 de dezembro de 2023- Altera o Anexo à Portaria – EME/C Ex nº 708, de 20 de abril de 2022, que nomeia os gestores responsáveis pelas Ações Orçamentárias e Planos Orçamentários do Comando do Exército constantes da Lei Orçamentária Anual e define suas atribuições.

- INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 27 DE MAIO DE 2020 Dispõe sobre a Estrutura de Gestão da Segurança da Informação nos órgãos e nas entidades da administração pública federal.

#### 14LW Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004; Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa; Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993; e LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

#### 14T4 Implantação do Projeto Forças Blindadas

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa. Lei nº 11.317, de 05/07/2008; Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993; e LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023

#### 14T5 Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON

- Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016 - Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras e organiza a atuação de unidades da administração pública federal para sua execução;
- Decreto Legislativo nº 373, de 25 de setembro de 2013 - Aprova a Política Nacional de Defesa, a Estratégia Nacional de Defesa e o Livro Branco de Defesa Nacional;
- Decreto nº 85.064, de 26 de Agosto de 1980 - Regulamenta a Lei nº 6.634, de 02 de maio de 1979, que dispõe sobre a Faixa de Fronteira; e Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979 - Dispõe sobre a Faixa de Fronteira, altera o Decreto-lei nº 1.135, de 3 de dezembro de 1970, e dá outras providências;

#### 156M Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro

- Constituição Federal Brasileira de 1988, Art 142;
- Lei Complementar nº 97/99;
- Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004;
- Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993;
- Decreto nº 4.828, de 03 de setembro de 2003;
- Decreto nº 5.484, de 30 de junho de 2005;
- Decreto 6.513, de 22 de julho de 2008;
- Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008.
- Plano Estratégico do Exército 2024/2027 (PEEx);
- e LEI Nº 14.600, DE 19 de junho de 2023.

#### 15W6 Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA)

- Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988.
- Emenda Constitucional nº 95/2016 - Institui o Novo Regime Fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União por 20 exercícios financeiros.
- Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999 - Institui o Sistema Brasileiro de Inteligência, cria a Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, e dá outras providências.
- Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 - Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas.
- Lei Complementar nº 117 de 2 de setembro de 2004 - Altera a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 - Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, para estabelecer novas atribuições subsidiárias.
- Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010 - Altera a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 - Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, para criar o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e disciplinar as atribuições do Ministro de Estado da Defesa.
- Decreto nº 373, de 25 de setembro de 2013 - Aprova a Política Nacional de Defesa (PND), a Estratégia Nacional de Defesa (END) e o Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN).
- Portaria nº 346-C Ex, de 29 de maio de 2007 - Aprova a Diretriz para o Reaparelhamento do Exército.
- Portaria nº 508-C Ex, de 25 de junho de 2013 - Aprova as Instruções Gerais do Ciclo de Vida de Software (EB10-IG-01.006).
- Portaria nº 100-EME, de 21 de maio de 2014 - Aprova a Diretriz de Implantação do Projeto LUCERNA.
- Portaria nº 031-EME, de 23 de fevereiro de 2015 - Aprova o Manual de Fundamentos Inteligência Militar Terrestre (EB20-MF-10.107).
- Portaria nº 233-C Ex, de 15 de março de 2016 - Aprova as Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (EB10-IG-01.018).
- Portaria nº 272-EME, de 12 de julho de 2017 - Aprova a Diretriz de Iniciação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA e constitui a equipe que confeccionará o Estudo de Viabilidade do Programa.
- Portaria nº 330-EME, de 4 de novembro de 2019 - Aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Custos do Portfólio, dos Programas e dos Projetos Estratégicos do Exército Brasileiro (EB20-N-08.002)
- Portaria nº 253-C Ex, de 4 de março de 2020 - Aprova a Diretriz Estratégica Organizadora do Sistema de Imagens e Informações Geográficas do Exército (EB10-D-01.014) e dá outras providências.
- Portaria nº 254-C Ex, de 4 de março de 2020 - Aprova as Normas para Gestão do Pessoal do Sistema de Inteligência do Exército (NGPSIEX) (EB10-N-01.008), 1ª Edição, 2020.
- Portaria nº 255-C Ex, de 4 de março de 2020 - Aprova a Diretriz Estratégica Organizadora do Sistema de Informações Operacionais Terrestres (EB10-D-01.010).
- Portaria nº 097-EME, de 18 de maio de 2020 - Aprova a inclusão do Anexo J às Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Custos do Portfólio, dos Programas e dos Projetos Estratégicos do Exército Brasileiro (EB20-N-08.002), 1ª Edição, 2019.
- Portaria nº 140-EME, de 7 de julho de 2020 - Aprova a Diretriz de Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA.
- Portaria nº 1.180-EME, de 30 de outubro de 2023 - Aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército Brasileiro (NEGAPEB-EB), 3ª Edição, 2023.
- Portaria nº 2.132-C Ex, de 6 de dezembro de 2023 - Aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento do Portfólio e dos Programas Estratégicos do Exército Brasileiro (NEGAPORT-EB), 2ª edição, 2023.

#### 162N Implantação do Complexo de Saúde General-de-Brigada Médico João Severiano da Fonseca

- Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988.
- Plano Estratégico do Exército 2024-2027 (PEEx 2024-2027); Objetivo Estratégico do Exército Nº 9 (OEE 9) - Fortalecer a Dimensão Humana, Ação Estratégica Nº 9.2.1 - Criar estruturas específicas para prestar assistência ao pessoal; Atividade Nº 9.2.1.3 - Construir o Complexo de Saúde General de Brigada Médico João Severiano da Fonseca.
- Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999
- Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 – Dispõe sobre o Estatuto dos Militares.
- Resolução RDC nº 11, de 26 de janeiro de 2006, da ANVISA – Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Funcionamento de Serviços que prestam Atenção Domiciliar.
- Resolução RDC nº 306, de 7 de dezembro de 2004, da ANVISA – Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.
- Resolução RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002, da ANVISA – Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.
- Resolução RDC nº 51, de 6 de outubro de 2011, da ANVISA – Dispõe sobre os requisitos mínimos para análise, avaliação e aprovação dos projetos físicos de estabelecimentos de saúde no Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) e das outras providências.
- Portaria nº 008-DEC, de 31 de janeiro de 2019 – Aprova as Instruções Reguladoras para Elaboração, Alteração e Atualização de Planos Diretores de Organização Militar do Exército e de Planos Diretores de Guarnição (EB50-IR-03.006), 1ª Edição, 2019.
- Norma Brasileira ABNT NBR 9050, de 31 de maio de 2004 – Acessibilidade a edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos.
- Portaria nº 727, de 7 de outubro de 2009 – Aprova a classificação das organizações militares de saúde e dá outras providências.
- Portaria nº 457, de 15 de julho de 2009 – Aprova a Diretriz para Implantação do Plano de Revitalização do Serviço de Saúde do

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

Exército.

m. Portaria nº 422, de 19 de junho de 2008 – Aprova as Instruções Gerais da Prestação de Assistência à Saúde Suplementar dos Servidores Cívis do Exército Brasileiro (IG 30-18).

n. Portaria Nº 493 de 19 de maio de 2020 – Aprova as Instruções Gerais para o Fundo de Saúde do Exército – FUSEX -EB10-IG-02.032).

o. Portaria nº 073, de 27 de fevereiro de 2003 – Aprova as Instruções Gerais para o Planejamento e Execução de Obras Militares no Exército (IG 50-03).

p. Portaria nº 759, de 20 de dezembro de 2002 – Aprova as Normas para Implantação e Funcionamento das Comissões de Ética Médica, de Revisão de Prontuário Médico, de Lixura de Contas Médicas e de Controle de Infecção Hospitalar em Organizações Militares de Saúde do Exército.

q. Portaria nº 244-DGP, de 17 de novembro de 2010 – Aprova as Normas Técnicas para o Funcionamento da Hotelaria Hospitalar nas Organizações Militares de Saúde do Exército.

r. Portaria nº 048-DGP, de 28 de fevereiro de 2008 – Aprova as Instruções Reguladoras para a Assistência Médico-Hospitalar aos Beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (IR 30-38).

s. Portaria nº 207-DGP, de 17 de dezembro de 2003 – Aprova as Normas para Implantação da Ficha de Informações Gerenciais das Organizações Militares de Saúde.

t. Portaria nº 091-DGP, 10 de outubro de 2001 – Aprova as Normas Gerais para o Programa de Planejamento Familiar no Âmbito das Organizações Militares de Saúde do Exército.

u. Portaria nº 155-DGP, de 29 de fevereiro de 2016 – Aprova o Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (EB 10-R-02.001).

v. Portaria nº 004-Cmt EB, de 3 de janeiro de 2019 – Aprova a Política de Gestão de Riscos do Exército Brasileiro-2ª Edição, 2018.

x. Portaria nº 176-EME, de 29 de agosto de 2013 – Aprova as Normas para a Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército Brasileiro (EB20-N-08.001).

w. Plano de Gestão do DGP 2018-2022 (Cadenmos I e II).

y. Estudo de Viabilidade do Projeto Novo HMAB realizado pelo Comando Militar do Planalto, de 25 de abril de 2021.

z. Portaria DGP/C Ex nº 099, de 23 de abril de 2021 – Aprova a Diretriz de Iniciação do Projeto do novo Hospital Militar de Área de Brasília (HMAB) e dá outras providências.

aa. Portaria – DGP/C Ex Nº 526, de 05 FEV 25, Diretriz de Atualização [Aprova a Diretriz de Atualização do Projeto de Construção Complexo de Saúde General de Brigada Médico João Severiano da Fonseca (Complexo de Saúde), EB30-D-10.012, 1ª Edição, 2025.]

### 1620 Implantação da Escola de Sargentos do Exército

Constituição do Brasil, de 05 Out 1988; Lei Complementar Nr 97, de 9 Jun 1999, dispõe sobre as Normas Gerais para Organização, o Preparo e Emprego das FFAA; Lei Complementar Nr 117, de 02 Set 04, estabelece normas gerais para a organização, preparo e emprego das FFAA; Lei Complementar Nr 140, de 8 Dez 11, define competências relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente e ao combate à poluição; Lei Complementar Nr 210, de 25 Nov 24, dispõe sobre a proposição e a execução de emendas parlamentares; Lei Nr 6.938, de 31 Ago 1981, dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente; Lei Nr 8.745, de 09 Dez 1993, dispõe sobre a contratação por tempo determinado; Lei Nr 9.636, de 15 Mai 1998, dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis da União; Lei Nr 9.786, de 8 Fev 1999, dispõe sobre a Lei do Ensino no Exército; Lei Nr 11.428, de 22 Dez 06, dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica; Lei Nr 14.133, de 1º Abr 21, dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos; Lei do Estado de Pernambuco Nr 9.860, de 12 Ago 1986, Proteção de Mananciais; Decreto Nr 3.182, de 23 Set 1999, regulamenta a Lei Nr 9.786; Decreto Nr 5.484, de 30 Jun 05, aprova a Política de Defesa Nacional; Decreto Nr 6.660, de 21 Nov 08, regulamenta a Lei Nr 11.428; Decreto Nr 6.703, de 18 Dez 08, aprova a Estratégia Nacional de Defesa; Decreto Nr 11.531, de 16 Maio 23, dispõe sobre convênios e contratos de repasse e sobre parcelas sem transferências de recursos; Portaria Nr 073 Cmt Ex, de 27 Fev 03, aprova as Instruções Gerais para o Planejamento e Execução de Obras Militares; Portaria Nr 233 Cmt Ex, de 15 Mar 16, aprova as Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar; Portaria Nr 054 Cmt Ex, de 30 Jan 17, aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento do Portfólio e dos Programas Estratégicos do Exército; Portaria Cmt Ex Nr 1.689, de 22 Fev 22, aprova as Instruções Gerais sobre Desincorporação de Bens Imóveis da União Administrados pelo Comando do Exército; Portaria Nr 101 EME, de 1º Ago 07, aprova as Normas para a Referenciação dos Cargos Militares do Exército; Portaria Reservada Nr 015 EME, de 7 Jul 11, aprova a Diretriz para Previsão de Cargos e Preenchimento de Claros no Exército; Portaria Nr 176 EME, de 29 Ago 13, aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército; Portaria Nr 504 EME, de 8 Dez 17, aprova as Diretrizes para a Equivalência de Estudos dos Cursos Destinados aos Sargentos e Subtenentes e a Implantação do Curso de Formação de Sargentos no Grau Superior de Tecnologia; Portaria Nr 257 EME, de 30 Out 18, aprova a Diretriz de Implantação do Programa Estratégico Sistema de Educação e Cultura; Portaria Nr 098-EME, de 5 Abr 19, aprova a Diretriz para a Formação e Graduação de Sargentos de Carreira; Portaria Nr 187-EME, de 24 Jun 19, institui as Unidades Escolares Tecnológicas do Exército; Portaria Nr 330-EME, de 4 Nov 19, aprova as Normas para Elaboração e Gerenciamento e Acompanhamento de Custos do Portfólio, dos Programas e dos Projetos Estratégicos do Exército; Portaria Nr 395 EME, de 17 Dez 19, aprova a Diretriz para a Redução do Efetivo do Exército; Portaria Nr 097 EME, de 18 Maio 20, altera as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Custos do Portfólio, dos Programas e dos Projetos Estratégicos do Exército; Portaria Nr 132 EME, de 25 Jun 20, constitui o Grupo de Trabalho para a Criação da Nova Escola de Formação e Graduação de Sargentos de Carreira do Exército; Portaria EME/C Ex Nr 546 EME, de 25 Out 21, complementa a Portaria 395-EME - Diretriz para a Redução do Efetivo do Exército; Portaria DEC/C Ex Nr 042 DEC, de 31 Mar 22, aprova as Instruções Reguladoras às Instruções Gerais sobre Desincorporação de Bens Imóveis da União Administrados pelo Comando do Exército; Portaria DECEX/C Ex Nr 451, de 25 Nov 21, aprova a Diretriz de Iniciação do Programa de Implantação da Nova Escola de Formação e Graduação de Sgt de Carreira do Exército; Portaria Nr 637, de 8 Maio 19, aprova as Instruções Gerais sobre Incorporação de Bens Imóveis da União ao Acervo Imobiliário sob Administração do Comando do Exército; Manual Técnico do Orçamento 2025; Portaria do Comandante do Exército Nr 1.788, de 7 Jul 22, aprova o Regulamento do Departamento de Educação e Cultura do Exército; Diretriz do Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército de 2024; Normas para Elaboração de Projetos de Aquartelamentos; Manual de Padrão de Ocupação e Dimensionamento de Imóveis Institucionais da Administração Federal; Estudo de Viabilidade do SPtg ESE, de 4 Ago 22; Parecer Referencial Nr 00013/2023/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 17 Abr 23; Diretriz de Iniciação do Projeto Pátio Ferroviário de Brasília, de 17 Dez 20; e Acordo de Cooperação do Comando do Exército com o Governo do Estado de Pernambuco, de 30 Jun 22.

### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988;  
Decreto Lei 200/1967;  
PPA 2024 - 2027; e  
Plano Estratégico do Exército (PEEx) 2024-2027.

### 20XE Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput;  
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;  
Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004;  
Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa;  
Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998;  
Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993;  
Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023; e  
Planejamento Estratégico do Exército 2024 - 2027.

### 20XH Realização de Ações de Cooperação do Exército - Obras de Engenharia

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput;  
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;  
Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004;  
Decreto nº 11.337, de 1 de janeiro de 2023.  
Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa e Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993; e  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

### 20XJ Desenvolvimento Tecnológico do Exército

Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988;  
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;  
Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004;  
Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa. Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998.  
Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993;  
Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996;

Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004;  
Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018;  
Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023 e  
Planejamento Estratégico do Exército 2024-2027.

### 212O Movimentação de Militares

Lei nº 5.809 de 10/10/1972; Lei nº 13.954, de 16/12/2019; Decreto nº 71.733 de 18/01/1973; Decreto nº 4.307 de 18/07/2002; Decreto nº 11.020 de 30/03/2022; Medida Provisória nº 2.215-10 de 31/08/2001.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 8º, inciso III, alínea f, da Lei 5.809, de 10 de outubro de 1972.

### 219D Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput;  
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;  
Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004;  
Decreto nº 11.337, de 1 de janeiro de 2023.  
Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa e Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993; e  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

### 21A0 Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa

Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988;  
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;  
Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004;  
Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa;  
Decreto nº 11.337, de 2023; e  
Lei Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

### 21D1 Gerenciamento, Melhoria, Modernização e Recuperação de Sistemas de Artilharia Antiaérea

- Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, art. 142, caput.  
- Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 – Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas.  
- Lei Complementar nº 117 de 2 de setembro de 2004.  
- Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.  
- Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa (END)  
- Decreto Legislativo nº 179, de 2018 – Aprova a Política Nacional de Defesa (PND), a Estratégia Nacional de Defesa (END) e o Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN).  
- Decreto nº 11.337, de 2023; e  
- LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

### 2865 Suprimento de Fardamento

Constituição Federal, art. 142.  
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;  
Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50;  
Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016;  
Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º;  
Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, arts. 61 a 64; e  
Lei Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

### 2866 Ações de Caráter Sigiloso

Caput do Artigo 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei Complementar Nº 136 de 25 de agosto de 2010; Decreto nº 7364, de 2010; e Portaria GM-MD nº 1.079, de 2 de março de 2021.

### 2900 Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade

Caput, art. 142, Constituição Federal;  
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;  
Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003;  
Lei nº 4.375/64; Lei nº 5.292/67; e  
Lei Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

### 3138 Implantação do Sistema de Aviação do Exército

Constituição Federal, art. 142, Caput;  
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;  
Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004;  
Decreto nº 11.337 de 1º de Janeiro de 2023;  
Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa (END);  
Decreto Legislativo nº 373, de 25 de setembro de 2013 – Aprova a Política Nacional de Defesa (PND), a Estratégia Nacional de Defesa (END) e o Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN);  
Lei nº 14.600, de 19 de Junho de 2023; e  
Lei Nº 14.802, DE 10 DE JANEIRO DE 2024 - Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027.

### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;  
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;  
Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.

Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:  
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceitualção das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;  
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;  
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.  
Lei Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

### 7XN4 Implantação do Colégio Militar de São Paulo (CMSP)

- Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988;  
- Lei nr 9.394, de 20 DEZ96 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;  
- Lei nr 9.786, de 08FEV99 – Dispõe sobre o Ensino no Exército Brasileiro;  
- Portaria nr 73-Cmt Ex, de 27FEV03 – Aprova a Instrução Geral (IG 50-03) para Planejamento e Execução de Obras Militares no Exército;  
- Portaria nr 1.694-Cmt Ex, de 08OUT18 – Cria o Colégio Militar de São Paulo e dá outras providências; e  
- Portaria nr 205-EME, de 17JUL19 – Aprova a Diretriz para Implantação do Colégio Militar de São Paulo e dá outras providências.  
- Plano Estratégico do Exército 2024/2027 (PEEx).

### 7XT4 Ampliação e Adequação do Hospital Geral de Salvador (HGeS)

Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988;  
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;  
Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004;  
Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa e Lei Nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993.  
Plano Estratégico do Exército 2024/2027 (PEEx); e  
Lei Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.



LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>8965 Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;<br>Decreto Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;<br>Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;<br>Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;<br>Lei 9.786, de 8 de fevereiro de 1999;<br>Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa;<br>Decreto nº 3.182, de 23 de Setembro de 1999;<br>PPA 2024 - 2027, e<br>Plano Estratégico do Exército (PEEx) 2024 - 2027. |

52131 Comando da Marinha

|                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b> |
| Decreto nº 50.962, de 17 de julho de 1961.                                                                                 |

|                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</b>              |
| Constituição Federal1988, Artigo 52, Incisos V e VII. Resolução de Senado Federal Nº 50/1993. |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>123G Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Constituição Federal de 1988, Arts. 1º, 3º e 4º; Decreto nº. 6.703, de 18 de dezembro de 2008, que aprova a Estratégia Nacional de Defesa;<br>Parceria Estratégica entre a República Federativa do Brasil e a República Francesa, prevendo cooperação na área de defesa, entre outros, no âmbito de submarinos, firmada pelos respectivos Presidentes da República; Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa na área de Submarinos, firmado pelos respectivos Ministros da Defesa; e Ajuste técnico entre o Ministério da Defesa da República Federativa do Brasil e o Ministério da Defesa da República Francesa relativo à concepção, construção e comissionamento técnico de submarinos, firmado pelo Comandante da Marinha do Brasil e pelo Chefe do Estado-Maior da Marinha da França. |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>123H Construção de Submarino de Propulsão Nuclear</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Constituição Federal de 1988, Arts. 1º, 3º e 4º; Decreto nº. 6.703, de 18 de dezembro de 2008, que aprova a Estratégia Nacional de Defesa;<br>Parceria Estratégica entre a República Federativa do Brasil e a República Francesa, prevendo cooperação na área de defesa, entre outros, no âmbito de submarinos, firmada pelos respectivos Presidentes da República; Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa na área de Submarinos, firmado pelos respectivos Ministros da Defesa; e Ajuste técnico entre o Ministério da Defesa da República Federativa do Brasil e o Ministério da Defesa da República Francesa relativo à concepção, construção e comissionamento técnico de submarinos, firmado pelo Comandante da Marinha do Brasil e pelo Chefe do Estado-Maior da Marinha da França. |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>123I Construção de Submarinos Convencionais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Constituição Federal de 1988, Arts. 1º, 3º e 4º; Decreto nº. 6.703, de 18 de dezembro de 2008, que aprova a Estratégia Nacional de Defesa;<br>Parceria Estratégica entre a República Federativa do Brasil e a República Francesa, prevendo cooperação na área de defesa, entre outros, no âmbito de submarinos, firmada pelos respectivos Presidentes da República; Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa na área de Submarinos, firmado pelos respectivos Ministros da Defesa; e Ajuste técnico entre o Ministério da Defesa da República Federativa do Brasil e o Ministério da Defesa da República Francesa relativo à concepção, construção e comissionamento técnico de submarinos, firmado pelo Comandante da Marinha do Brasil e pelo Chefe do Estado-Maior da Marinha da França. |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1477 Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Constituição Federal de 1988, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999 (Redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010); Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017 (Revogada pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 que apresenta texto alterado pela Medida Provisória nº 1.154, de 2023); e Decreto nº 11.337, de 01/01/2023. |

|                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>157M Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAZ)</b>                                                                                                                                                    |
| Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei Complementar nº 136 de 25/08/2010; Decreto nº 4.735 de 11/06/2003; Decreto nº 6.703 de 18/12/2008; e Decreto nº 7.364 de 23/11/2010. |

|                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1N56 Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio</b>                                                                                                                                                 |
| Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 (Redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010); e Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004. |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>20XO Desenvolvimento Tecnológico da Marinha</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999 (Redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010); Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017 (Revogada pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 que apresenta texto alterado pela Medida Provisória nº 1.154, de 2023); Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Decreto nº 20.923 de 08/01/1932; e Decreto nº 4.735 de 11/06/2003 (Redação dada pelo Decreto nº 11.337, de 01/01/2023). |

|                                                                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>212O Movimentação de Militares</b>                                                                                                              |
| Lei nº 5.809 de 10/10/1972; Decreto nº 71.733 de 18/01/1973; Medida Provisória nº 2.215-10 de 31/08/2001, art. 2º; Decreto nº 4.307 de 18/07/2002. |

|                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>                                                                                                                                                                         |
| Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Alterados pela Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006), e art. 8º, inciso III, alínea f, da Lei 5.809, de 10 de outubro de 1972 (incluído pela Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016). |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>219D Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Constituição Federal de 1988, art. 142; caput, Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017 (Revogada pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 que apresenta texto alterado pela Medida Provisória nº 1.154, de 2023); Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 (Revogado pelo Decreto nº 11.337 de 01/01/2023); e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa e Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993. |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>21CL Recomposição do Núcleo do Poder Naval</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei Complementar nº 136 de 25/08/2010; Decreto nº 6.703 de 18/12/2008; Decreto Legislativo nº 179, de 14/12/2018; Decreto nº 11.337, de 01/01/2023; e Portaria Normativa nº 9/GAP-MD de 13/01/2016 do Ministério da Defesa. |

|                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>21IO Disponibilização de Embarcações Integrantes do Programa Fragatas Classe Tamandaré (PFCT)</b>                                                                                                                                                             |
| Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei nº 14.802 de 10 de janeiro de 2024; Decreto nº 6.703 de 18/12/2008; Decreto nº 10.998 de 15 de março de 2022; Decreto nº 11.337, de 01/01/2023. |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2865 Suprimento de Fardamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017 (Revogada pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 que apresenta texto alterado pela Medida Provisória nº 1.154, de 2023); Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016; Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º; Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002 (Redação dada pelo Decreto nº 11.020 de 30 de março de 2022); e Decreto |

nº 4.735, de 11 de junho de 2003 (Redação dada pelo Decreto nº 11.337, de 01/01/2023).

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2866 Ações de Caráter Sigiloso</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Caput do Artigo 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei Complementar Nº 136 de 25 de agosto de 2010; Decreto nº 7364, de 2010 (revogado pelo Decreto nº 11.337, de 01/01/2023); Decreto nº 7.974, de 2013 (revogado pelo Decreto nº 10.998 de 15/03/2022); e Portaria GM-MD nº 3.939, de 19 de julho de 2022 (alterada pela Portaria GM-MD nº 278, de 17 de janeiro de 2024). |

52133 Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>14ML Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017 (Revogada pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 que apresenta texto alterado pela Medida Provisória nº 1.154, de 2023); Decreto nº 75.963 de 11 de julho de 1975 (promulga o Tratado Antártico ); Decreto nº 94.401 de 03 de junho de 1987 (aprova a Política Nacional para Assuntos Antárticos – POLANTAR) - Revogado pelo Decreto nº11.096, de 15 de Junho de 2022; e Decreto nº 3.939 de 26 de setembro de 2001 (Alterado parcialmente pelo Decreto nº 11.618 de 25 de julho de 2023). |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2345 Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017 (dis põe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios e dá outras providências) - Revogada pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 que apresenta texto alterado pela Medida Provisória nº 1.154, de 2023; Decreto nº 75.963 de 11 de 07 de 1975 (promulga o Tratado Antártico); Decreto nº 84.324 de 19 de dezembro de 1979 (institui a Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar - SECIRM); Decreto nº 86.829 de 12 de janeiro de 1982 (cria a Comissão Nacional para Assuntos Antárticos -CONANTAR); Decreto nº 86.830 de 12 de janeiro de 1982 (atribui à CIRM a elaboração do projeto do Programa Antártico Brasileiro – PROANTAR) – Revogado pelo Decreto nº 10.346, de 11/05/2020; Decreto nº 94.401 de 03 de junho de 1987 (aprova a Política Nacional para Assuntos Antárticos – POLANTAR – Revogado pelo Decreto nº 11.096, DE 15/06/2022); e Decreto nº 3.939 de 26 de setembro de 2001 (dis põe sobre a CIRM e dá outras providências) - Revogado pelo Decreto nº 9.858 de 25 de Junho de 2019 (Altera parcialmente o Decreto nº 9.858 o Decreto nº 11.618 de 25 de julho de 2023). |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2518 Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Constituição Federal de 1988, art. 20 e 21; Lei nº 7.661 de 16 de maio de 1988; Lei nº 8.617 de 04 de janeiro de 1993; Lei nº 10.638 de 28 de maio de 2003 - Revogada pela Lei nº 13.502, de 2017 (Revogada pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 que apresenta texto alterado pela Medida Provisória nº 1.154, de 2023); Decreto nº 1.530 de 22 de junho de 1982; Decreto nº 96.000 de 02 de maio de 1988; Decreto nº 98.145 de 15 de setembro de 1989; Decreto nº 98.145 de 15 de novembro de 1989; Decreto s/n, de 05 de janeiro de 1994; Decreto nº 1.530 de 22 de junho de 1995 (alterado pelo Decreto 10.475, de 27 de agosto de 2020); Decreto nº 3.939 de 26 de setembro de 2001; Decreto nº 5.300 de 07 de dezembro de 2004; Decreto nº 5.377 de 23 de fevereiro de 2005; Decreto nº 9.858, de 25 de junho de 2019 (Redação dada pelo Decreto nº 10.475, de 27 de agosto de 2020);Decreto Presidencial nº 6.678 de 08 de dezembro de 2008 (Revogado pelo Decreto nº 10.544, de 16 de novembro de 2020); Decreto Legislativo nº 5/1997;Resolução da CIRM nº 1 de 30 de abril de 1997; Resolução da CIRM nº 5 de 03 de dezembro de 1997; Resolução da CIRM nº 1, de 25 de agosto de 1998;Resolução da CIRM nº 7 de 05 de dezembro de 2005; e Portaria nº 129/MB de 15 de maio de 2007. |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2E97 Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAZ)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Constituição Federal, art. 142 (das Forças Armadas); Lei nº 6.938, de 31/08/1981 (dis põe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente - PNMA); Lei nº 7.661, de 16/05/1988 (institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro - PNGC); Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999 (dis põe sobre o preparo e emprego das Forças Armadas (Redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010)); Decreto nº 5.377, de 23/02/2005 (aprova a Política Nacional para os Recursos do Mar - PNRM); Lei nº 13.243, de 11/01/2016 (dis põe sobre desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação); Decreto nº 9.858, de 25/06/2019 (dis põe sobre a Comissão Interministerial para os Recursos do Mar - CIRM (Redação dada pelo Decreto nº 10.475, de 27 de agosto de 2020)); Resolução CIRM nº 01/2020 (Aprova o X Plano Setorial para os Recursos do Mar - PSRM 2020-2023). |

52211 Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

|                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2000 Administração da Unidade</b>                                                |
| Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019. |

52221 Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>163Z Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&amp;I) das plantas de produção fabril</b>                                                                                                                                                                                                         |
| Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa; Lei nº 6.227, de 14 de julho de 1975. |

|                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2000 Administração da Unidade</b>                                                          |
| Constituição Federal 1988;<br>Decreto Lei 200/1967;<br>Lei Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023. |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>4528 Produção de Material de Emprego Militar</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa; Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 e Lei nº 6.227, de 14 de julho de 1975. |

52222 Fundação Osório

|                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2000 Administração da Unidade</b>                                                                                                                               |
| Constituição Federal 1988;<br>Decreto Lei 200/1967;<br>Lei Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023;<br>PPA 2024 – 2027;<br>Plano de Gestão da Fundação Osorio 2024-2027. |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>20XS Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osorio</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Decreto nº 14.856, de 1º de junho de 1921, Decreto Legislativo nº 4.235, de 4 de janeiro de 1921; Decreto nº 16.392, de 27 de fevereiro de 1924; Decreto nº 8.917, de 26 de janeiro de 1946; Lei nº 9.026, de 10 de abril de 1995; Decreto nº 11.227, de 7 de outubro de 2022; Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. |

52232 Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

|                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>00M5 Aquisição de terrenos e construção de unidades habitacionais destinadas à moradia do pessoal da Marinha</b> |
| Lei nº 188 de 15 de janeiro de 1936 e Decreto nº 2.013 de 26 de setembro de 1996.                                   |

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| <b>0283 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna</b> |
| Portarias MF nºs 89/96, 192/96, 168/97 e 364/00.                                 |

|                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2000 Administração da Unidade</b>                                                                                            |
| Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967 (Alterada pelo Lei nº 7.596, de 10 de Abril de 1987); Lei 13.844 de 18 de junho |

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

de 2019 (Revogado parcialmente pela Lei nº14.600, de 2023).

52233 Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

211D Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL

Lei nº 12.706 de 08/08/2012 e Decreto nº 7.898 de 01/02/2013 (Revogação do art 5. pelo Decreto nº 10.086, de 05/11/2019).

52901 Fundo do Ministério da Defesa

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.

52902 Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

20XT Prestação de Serviços Médicos Hospitalares e Desenvolvimento de Pesquisas Médicas do Hospital das Forças Armadas

Decreto nº 1.310, de 08 de agosto de 1962; Constituição Federal, art. 142; Lei nº 9.238, de 22 de dezembro de 1995; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004; Decreto nº 8.422, de 20 de março de 2015; Portaria nº 99/GM-MD, de 11 de janeiro de 2018; Portaria Interministerial nº 3.073, de 15 de setembro de 2020; Portaria GM-MD nº 6.064, de 15 de dezembro de 2022.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Resolução nº 1 de 2015 do Comitê Gestor do Programa Interministerial de Implantação e Manutenção da Rede Nacional para Ensino e Pesquisa.

52903 Fundo do Serviço Militar

2872 Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório

Base legal: Arts. 142 e 143 da Constituição Federal, Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 (Organização, Preparo e Emprego das Forças Armadas); Lei nº 4.375/64 (Lei do Serviço Militar); Decreto nº 54.654/66 (Regulamento da Lei do Serviço Militar); Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023 (Estrutura Regimental do MD); Decreto 12.154, de 27 de agosto de 2024 (Serviço Militar Inicial Feminino).

52911 Fundo Aeronáutico

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009 - Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica; Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946 - Promulga a Convenção sobre Aviação Civil Internacional; Decreto nº 19.841, de 22 de outubro de 1945 - Promulga a Carta das Nações Unidas; Memorando de Entendimento entre as Nações Unidas (Escritório das Nações Unidas para Assuntos do Espaço Exterior) e o Governo Brasileiro (Força Aérea Brasileira), de 24 de novembro de 2020, item 5; e Carta Constitutiva do Sistema de Cooperação entre as Forças Aéreas Americanas (SICOFAA), de 07 de maio de 1965, art. 36 - Fundo SICOFAA.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.

2048 Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações.

205A Manutenção de Sistemas de Informações Militares da Força Aérea

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações e Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.

20XB Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial

Constituição Federal de 1988, caput, art. 142 e 218; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações; Decreto 7.970, de 28 de março de 2013; Decreto 8.122, de 16 de outubro de 2013;Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Decreto 7.974, de 1º de abril de 2013; Portaria nº 899/MD, de 19 de julho de 2005; Portaria nº 777/MD, de 31 de maio de 2007; PORTARIA Nº 2.640/MD, DE 10.09.2013; PORTARIA NORMATIVA Nº 61/GM-MD, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018; PCA 11-47.

20XV Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e suas alterações; Lei 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 e Decreto 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Decreto nº 6.834, de 2009 e suas alterações; Decreto 7.974, de 1º de abril de 2013.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A, 60-B, 60-D e 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 8º, inciso III, alínea f, da Lei 5.809, de 10 de outubro de 1972 e Art. 45-A e Art. 45-C da lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

21A0 Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações; Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980 e Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e suas alterações.

21CM Recomposição dos Meios da Força Aérea Brasileira

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações e Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.

21D0 Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares

Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; e Lei nº 11.653, de 07 de abril de 2008.

21GN Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações.

21GO Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004; Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016; Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018; Decreto nº 10.534, de 28 de outubro de 2020, e suas alterações.

21GP Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações.

21GQ Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações.

2868 Combustíveis e Lubrificantes de Aviação

Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.

2913 Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos e Espaciais

Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986; Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024; Lei nº 12.970, de 08 de maio de 2014; Lei nº 14.946, de 31 de julho de 2024; e Decreto 9.540 de 25 de out de 2018; Decreto 6.703, de 18 de dezembro de 2008.

52921 Fundo do Exército

15F1 Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Decreto nº 11.337, de 1 de janeiro de 2023. Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa e Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993; e Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023. PPA 2024 - 2027; e Plano Estratégico do Exército (PEEx) 2024-2027.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; PPA 2024-2027; e Plano Estratégico do Exército (PEEx) 2024-2027.

21D0 Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Decreto nº 11.337, de 1 de janeiro de 2023. Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa e Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993; e Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e Plano Estratégico do Exército (PEEx) 2024 - 2027.

21D2 Recomposição da Capacidade e dos Meios da Força Terrestre

Constituição Federal de 1988, Art. 142, Caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei Nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993; Lei nº 11.317, de 05/07/2006; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa; Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020; PPA 2024-2027; e Plano Estratégico do Exército (PEEx) 2024-2027.

21GN Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988; Decreto Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei 9.786, de 8 de fevereiro de 1999; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa; Decreto nº 3.182, de 23 de Setembro de 1999; e Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023.

21GO Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004; Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016; Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018; Decreto nº 10.534, de 28 de outubro de 2020, e suas alterações, Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988;Lei Complementar no 117, de 02 de setembro de 2004; Decreto no 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa. Lei no 9.637, de 15 de maio de 1998. Lei no 8.745 de 9 de dezembro de 1993; Lei no 9.279, de 14 de maio de 1996; Decreto no 11.337, de 1o de janeiro de 2023 e Planejamento Estratégico do Exército 2024-2027.

21GP Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988; Decreto Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei Complementar no 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei 9.786, de 8 de fevereiro de 1999; Lei 13.415, de 16 de fevereiro de 2017; Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999; Portaria 220 – DECEX/C Ex, 14 de junho de 2021 (Projeto Pedagógico do Sistema Colégio Militar do Brasil); Lei nº 9.026, de 10 de abril de 1995; Decreto-Lei nº 8.917, de 24 de janeiro de 1946; e Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023.

21GQ Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988; Decreto Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei 9.786, de 8 de fevereiro de 1999; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa; Decreto nº 3.182, de 23 de Setembro de 1999; e Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023.

2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos

Constituição Federal de 1988, Título VIII, Capítulo II, Seção II; Art. 142, Caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004;  
PPA 2024-2027; e  
Plano Estratégico do Exército (PEEx) 2024-2027.

### 2919 Registro e Fiscalização de Produtos Controlados

Caput, art. 142, Constituição Federal;  
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;  
Lei nº 4.617, de 15 de abril de 1965;  
Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003;  
Decreto 10.030, de 30 de setembro de 2019;  
PPA 2024-2027;  
Plano Estratégico do Exército (PEEx) 2024-2027.

### 52931 Fundo Naval

#### 166R Construção de navios de pequeno porte

Constituição Federal, Arts. 1º, 3º e 4º (dos Princípios Fundamentais) e 142 (das Forças Armadas); Leis Complementares nº 97 de 09/06/1999, nº 117 de 02/09/2004 e nº 136 de 25/08/2010 (dispõem sobre o preparo e emprego das Forças Armadas); Decreto Legislativo nº 179, de 14/12/2018 (Política Nacional de Defesa – PND, Estratégia Nacional de Defesa – END e Livro Branco da Defesa Nacional).

#### 1N47 Construção de Navios-Patrolha de 500 toneladas (NPA 500t)

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei nº 13.971 de 27 de dezembro de 2019; Decreto nº 6.703 de 18/12/2008; Lei nº 8.745 de 09 de dezembro de 1993; Decreto nº 7.364 de 23/11/2010; Decreto nº 10.998 de 15 de março de 2022; e Decreto nº 11.337, de 01/01/2023.

#### 2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967 (Alterada pelo Lei nº 7.596, de 10 de Abril de 1987); Lei 13.844 de 18 de junho de 2019 (Revogado parcialmente pela Lei nº14.600, de 2023).

#### 20XR Capacitação Profissional da Marinha

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei nº 4.375 de 17/08/1964; Lei nº 11.279 de 09/02/2006; Decreto nº 57.654 de 20/01/1966; Decreto nº 4.780 de 15/07/2003; e Decreto nº 6.883 de 25/06/2009.

#### 21A0 Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa

Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 (Revogado pelo Decreto nº 10.998, de 15 de março de 2022) e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa.

#### 21BY Fiscalização da Navegação Aquaviária

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei Complementar nº 136 de 25/08/2010; Lei nº 9.537 de 11/12/1997 - Alterada pela Lei nº 14.813 de 15/01/2024; Lei nº 13.844 de 18/06/2019 - Revogado parcialmente pela Lei nº 14.600, de 2023 e Medida Provisória nº 1.154 de 01/01/2023; Decreto nº 20.923 de 08/01/1932; Decreto nº 2.596 de 18/05/1998 - Alterada Decreto nº 7.860 de 06/12/2012 ; Decreto nº 5.129 de 06/07/2004; e Decreto nº 11.337, de 01/01/2023.

#### 21BZ Prestação de Auxílios à Navegação

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei Complementar nº 136 de 25/08/2010; Lei nº 4.202 de 06/02/1963; Lei nº 9.537 de 11/12/1997; Lei nº 13.844 de 18/06/2019 (Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023: Revoga arts. 1º a 62; e arts. 75 a 85); Decreto-Lei nº 243 de 28/02/1967; Decreto-Lei nº 1.023 de 21/10/1969 (Alterado pelo Dec. 70198 - 24/02/1972 - DOFC 25/02/1972 001586 3 REGULAMENTA); Decreto nº 20.923 de 08/01/1932 (Dec. 21.313 – 21/04/1932 altera Art. 4); Decreto nº 70.082 de 02/02/1972; Decreto nº 70.198 de 24/02/1972 (Dec. 91848 - 29/10/85: altera Par. Único Art. 5); e Decreto nº 8.978 de 01/02/2017 (Revogado pelo Dec. 10.998, de 15/03/2022).

#### 21D0 Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares

Caput, art. 142, Constituição Federal; e Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 (Redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010).

#### 21E9 Manutenção da capacidade operativa dos Submarinos S-BR “Classe Riachuelo” desenvolvidos no âmbito do Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB)

Constituição Federal, arts. 1, 3 e 4 (dos Princípios Fundamentais) e 142 (das Forças Armadas); Leis Complementares nº 97 de 09/06/1999, nº 117 de 02/09/2004 e nº 136 de 25/08/2010 (dispõem sobre o preparo e emprego das Forças Armadas); Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 (Estratégia Nacional de Defesa - END); Lei 14.802/24, que institui o Plano Plurianual (PPA) 2024 -2027; Instrução Normativa nº 1/ EMCFA-MD, de 10/01/2020 (aprova Manual de Boas Práticas para Gestão do Ciclo de Vida de Sistemas de Defesa – MD40-M-01); Parceria Estratégica entre a República Federativa do Brasil e a República Francesa, prevendo cooperação na área de defesa, entre outros, no âmbito de submarinos, firmada pelos respectivos Presidentes da República; e Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa na área de Submarinos, firmado pelos respectivos Ministros da Defesa.

#### 21EA Manutenção da capacidade operativa das Fragatas “Classe Tamandaré” desenvolvidas no âmbito do Programa Fragata Classe Tamandaré (PFCT)

Constituição Federal, Arts. 1º, 3º e 4º (dos Princípios Fundamentais) e 142 (das Forças Armadas); Leis Complementares nº 97 de 09/06/1999, nº 117 de 02/09/2004 e nº 136 de 25/08/2010 (dispõem sobre o preparo e emprego das Forças Armadas); Decreto Legislativo nº 179, de 14/12/2018 (Política Nacional de Defesa – PND, Estratégia Nacional de Defesa – END e Livro Branco da Defesa Nacional); Instrução Normativa nº 1/ EMCFA-MD, de 10/01/2020 (aprova Manual de Boas Práticas para Gestão do Ciclo de Vida de Sistemas de Defesa – MD40-M-01) e Parceria Estratégica entre a Marinha do Brasil (MB) e a Empresa Gerencial de Projetos Navais (EMGEPRON).

#### 21GN Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações.

#### 21GQ Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004; Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018; Decreto nº 10.534, de 28 de outubro de 2020, e suas alterações.

#### 21GP Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações.

#### 21GQ Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações.

### 52932 Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

#### 21GN Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações.

#### 2510 Prestação de Ensino Profissional Marítimo

Constituição Federal, caput e art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999 (Redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010); Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017 (Revogada pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 que apresenta texto alterado pela Medida Provisória nº 1.154, de 2023); Decreto-Lei nº 828 de 05/09/1969; Decreto nº 968 de 29/10/1993(Alterado pelo Decreto nº 9.859 de 25 de junho de 2019); e Decreto nº 4.735 de 11/06/2003 - Revogado pelo Decreto nº 5.201 de 02 de Setembro de 2004.

### 53101 Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

#### 00SX Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

CRFB de 1988, art. 23, inciso VIII - fomentar a produção agropecuária; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 1º, III - em situações de escassez, o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano e a dessedentação de animais; Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, art. 4º, I - medidas que mitiguem o risco de escassez de água potável; Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, art. 2º, V, e 48, V, VII, VIII, XIII - saneamento básico; Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 - institui a Política Nacional de Irrigação; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, art. 3º, I - combate à fome e redução das desigualdades (institui o PPA 2024 a 2027); Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024 - planejamento e execução de emendas e políticas públicas estruturantes; Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980 - regulamenta a Lei que dispõe sobre a Faixa de Fronteira; Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 - promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 - promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010, art. 3º, V, 53, IX, e 68; Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011 - institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 - regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024 - dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 12.038, de 29 de maio de 2024 - institui a Política Nacional de Fronteiras e o seu Comitê Nacional; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Resolução Comitê Executivo/MIDR nº 4, de 19 de setembro de 2024, que institui o Programa Cidades Intermediadoras para o Desenvolvimento Regional, no âmbito da PND; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531/2023; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28, de 21 de maio de 2024 - Institui o regime simplificado para a execução de convênios e contratos de repasse com valor global inferior ou igual ao estabelecido no art. 184-A da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018 - atualiza a classificação das microrregiões segundo a tipologia da PND; Portaria MIDR nº 3.227, de 28 de dezembro de 2020 - estabelece o Programa Fronteira Integrada como iniciativa de implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Portaria MIDR nº 1.642, de 9 de maio de 2023 - institui o Programa de Desenvolvimento das Capacidades para Integração e Desenvolvimento Regional (PCDR); Portaria MIDR nº 2.737, de 23 de agosto de 2023 - estabelece as Rotas de Integração como estratégia de desenvolvimento regional e inclusão produtiva; Portaria MIDR nº 3.717, de 30 de novembro de 2023 - estabelece a Estratégia Nacional de Bioeconomia e Desenvolvimento Regional Sustentável do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Portaria nº 2.413, de 9 de julho de 2024 - estabelece o Programa Fronteira Integrada (PFI) como estratégia de implementação da PND no âmbito do MIDR; e demais normas correlatas que orientam a atuação integrada da União nos territórios contemplados.

#### 00T5 Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Decreto nº 11.855, de 26/12/2023. Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

#### 00T6 Apoio à Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Decreto nº 11.855, de 26/12/2023. Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025-Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

#### 00T7 Apoio à Implantação da Adutora do Agreste

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Decreto nº 11.855, de 26/12/2023. Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025-Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

#### 00T8 Apoio à Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Decreto nº 11.855, de 26/12/2023. Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025-Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

#### 00T9 Apoio à Implantação do Cinturão das Águas do Ceará

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Decreto nº 11.855, de 26/12/2023. Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025-Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

#### 00TA Apoio à Gestão e Implantação de Sistemas de Purificação e de Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas e Rede de Distribuição Associada

Constituição Federal de 1988, art. 21, inciso XIX; Lei nº 9.433, de 8/01/1997; Lei nº 10.204, de 22/02/ 2001, art. 1º; Lei nº 11.346, de 15/09/2006, art. 4º, inciso I; Lei nº 11.445, de 5/01/2007, art. 2º, inciso V e art. 48, incisos V, VII, VIII e XIII; Lei nº 13.019, de 31/07/2014, art. 5º, inciso VIII; Lei nº 13.971, de 27/12/2019, art. 3º, incisos IX e XIII; Decreto nº 7.217, de 21/06/2010, art. 3º, inciso V, art. 53, inciso IX e art. 68; Decreto nº 7.492, de 2/06/2011, art. 3º, incisos II e III e art. 4º, incisos II e III; Decreto nº 7.535, de 26/07/2011, art. 2º, inciso III; Decreto nº 8.726, de 27/04/2016; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Portaria Interministerial nº 169, de 23/04/2012; Portaria Interministerial nº 130, de 23/04/2013, art. 1º, Parágrafo único, inciso I; Portaria Interministerial nº 239, de 03/07/2013; Portaria Interministerial nº 424, de 30/12/2016; Decreto Nº 11.830. Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;

#### 00TB Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica

Constituição Federal de 1988, art. 21, inciso XIX; Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II, III e IV, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 10.638, de 06/01/2003, art. 1º e art. 2º, inciso I; Lei nº 12.334, de 20/09/2010, art. 3º, incisos I e II e art. 17; Lei nº 10.204, de 22/02/ 2001, art. 1º; Lei nº 11.346, de 15/09/2006, art. 4º, inciso I; Lei nº 11.445, de 5/01/2007, art. 2º, inciso III e V, art. 48, incisos V, VII, VIII e XIII; Lei nº 13.019, de 31/07/2014, art. 5º, inciso VIII; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 7.217, de 21/06/2010, art. 3º, inciso V, art. 53, inciso IX e art. 68; Decreto nº 7.535, de 26/07/2011, art. 2º, inciso III; Decreto nº 11.855, de 26/12/2023; Decreto nº 12.504, de 12 DE junho de 2025 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

### 00TD Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada

CRFB, art. 43, § 3º, art. 187, VII, CRFB – ADCT, art. 42, II, parágrafo único; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 – Política Nacional de Irrigação; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 – Regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024 - Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Regional. Portaria MIDR nº 2.154, de 11 de agosto de 2020 - Estabelece a iniciativa Polos de Agricultura Irrigada.

### 00TE Apoio à Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

CRFB, art. 43, § 3º, art. 187, VII, CRFB – ADCT, art. 42, II, parágrafo único; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 – Política Nacional de Irrigação; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 – Regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

### 00TF Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar em Territórios de Fronteira (Incluindo Amazônia Azul)

CRFB de 1988, art. 20, § 2º; Lei nº 6.634, de 2 de maio 1979 - dispõe sobre a Faixa de Fronteira; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, art. 4º, I - medidas que mitiguem o risco de escassez de água potável; Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Política Nacional de Saneamento Básico; Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008 - dispõe sobre a Política Nacional de Turismo; Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 - Política Nacional de Irrigação; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - institui a Lei Geral do Esporte; Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, art. 3º, I - combate à fome e redução das desigualdades (institui o PPA 2024 a 2027); Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024 - planejamento e execução de emendas e políticas públicas estruturantes; Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980 - regulamenta a Lei que dispõe sobre a Faixa de Fronteira; Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 - promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 - promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010, art. 3º, V, § 3, IX, e 68; Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011 - institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 - regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto nº 9.961, de 8 de agosto de 2019 - institui a Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024 - dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 12.038, de 29 de maio de 2024 - institui a Política Nacional de Fronteiras e o seu Comitê Nacional; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Resolução Comitê Executivo/MIDR nº 4, de 19 de setembro de 2024, que institui o Programa Cidades Intermediadoras para o Desenvolvimento Regional, no âmbito da PNDR; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531/2023; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28, de 21 de maio de 2024 - institui o regime simplificado para a execução de convênios e contratos de repasse com valor global inferior ou igual ao estabelecido no art. 184-A da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018 - atualiza a classificação das microrregiões segundo a tipologia da PNDR; Portaria MIDR nº 1.082, de 25 de abril de 2019 - estabelece a iniciativa polos de Agricultura Irrigada; Portaria MIDR nº 3.227, de 28 de dezembro de 2020 - estabelece o Programa Fronteira Integrada como iniciativa de implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Portaria MIDR nº 1.642, de 9 de maio de 2023 - institui o Programa de Desenvolvimento das Capacidades para Integração e Desenvolvimento Regional (PCDR); Portaria MIDR nº 2.737, de 23 de agosto de 2023 - estabelece as Rotas de Integração como estratégia de desenvolvimento regional e inclusão produtiva; Portaria MIDR nº 3.717, de 30 de novembro de 2023 - estabelece a Estratégia Nacional de Bioeconomia e Desenvolvimento Regional Sustentável do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Portaria nº 2.413, de 9 de julho de 2024 - estabelece o Programa Fronteira Integrada (PFI) como estratégia de implementação da PNDR no âmbito do MIDR; e demais normas correlatas que orientam a atuação integrada da União nos territórios contemplados.

### 00VA Apoio à Implantação de Tecnologias de Acesso à Água

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 1º, III - em situações de escassez, o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano e a dessedentação de animais; Lei nº 10.204, de 22 de fevereiro de 2001 - altera a Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963, que autoriza a doação de bens e dá outras providências; Lei nº 10.638, de 6 de janeiro de 2003 - institui o Programa Permanente de Combate à Seca (PROSECA); Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, art. 4º, I - medidas que mitiguem o risco de escassez de água potável; Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, art. 2º, V, e 48, V, VII, VIII, XIII - saneamento básico; Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 - dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 - institui a Política Nacional de Irrigação; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, art. 3º, I - combate à fome e redução das desigualdades (institui o PPA 2024 a 2027); Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024 - planejamento e execução de emendas e políticas públicas estruturantes; Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010, art. 3º, V, § 3, IX, e 68; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 - regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - dispõe sobre descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024 - dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Resolução Comitê Executivo/MIDR nº 4, de 19 de setembro de 2024, que institui o Programa Cidades Intermediadoras para o Desenvolvimento Regional, no âmbito da PNDR; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531/2023; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28, de 21 de maio de 2024 - institui o regime simplificado para a execução de convênios e contratos de repasse com valor global inferior ou igual ao estabelecido no art. 184-A da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018 - atualiza a classificação das microrregiões segundo a tipologia da PNDR; Portaria MIDR nº 1.642, de 9 de maio de 2023 - institui o Programa de Desenvolvimento das Capacidades para Integração e Desenvolvimento Regional (PCDR); Normas Técnicas (ABNT) NBR nº 12.212 - que estabelece os requisitos para a elaboração de projeto de poço para captação de água subterrânea; ABNT NBR nº 12.244 - que estabelece os requisitos para a construção de poço para captação de água subterrânea.

### 1211 Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte

CRFB de 1988, art. 23, inciso VIII - fomentar a produção agropecuária; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, art. 4º, I - medidas que mitiguem o risco de escassez de água potável; Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, art. 2º, V, e 48, V, VII, VIII, XIII - saneamento básico; Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008 - dispõe sobre a Política Nacional de Turismo; Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 - institui a Política Nacional de Irrigação; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - institui a Lei Geral do Esporte; Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, art. 3º, I - combate à fome e redução das desigualdades (institui o PPA 2024 a 2027); Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024 - planejamento e execução de emendas e políticas públicas estruturantes; Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980 - regulamenta a Lei que dispõe sobre a Faixa de Fronteira; Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 - promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 - promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010, art. 3º, V, § 3, IX, e 68; Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011 - institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 - regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024 - dispõe sobre a Política Nacional de

Desenvolvimento Regional; Decreto nº 12.038, de 29 de maio de 2024 - institui a Política Nacional de Fronteiras e o seu Comitê Nacional; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Resolução Comitê Executivo/MIDR nº 4, de 19 de setembro de 2024, que institui o Programa Cidades Intermediadoras para o Desenvolvimento Regional, no âmbito da PNDR; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531/2023; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28, de 21 de maio de 2024 - institui o regime simplificado para a execução de convênios e contratos de repasse com valor global inferior ou igual ao estabelecido no art. 184-A da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018 - atualiza a classificação das microrregiões segundo a tipologia da PNDR; Portaria MIDR nº 3.227, de 28 de dezembro de 2020 - estabelece o Programa Fronteira Integrada como iniciativa de implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Portaria MIDR nº 1.642, de 9 de maio de 2023 - institui o Programa de Desenvolvimento das Capacidades para Integração e Desenvolvimento Regional (PCDR); Portaria MIDR nº 2.737, de 23 de agosto de 2023 - estabeleça as Rotas de Integração como estratégia de desenvolvimento regional e inclusão produtiva; Portaria MIDR nº 3.717, de 30 de novembro de 2023 - estabeleça a Estratégia Nacional de Bioeconomia e Desenvolvimento Regional Sustentável do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Portaria nº 2.413, de 9 de julho de 2024 - estabelece o Programa Fronteira Integrada (PFI) como estratégia de implementação da PNDR no âmbito do MIDR; e demais normas correlatas que orientam a atuação integrada da União nos territórios contemplados.

### 12EP Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos I e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006, art.4º, inciso I; Decreto nº 11.065, de 06 de maio de 2022, art. 19, incisos I e II. Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025-Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

### 152D Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; Decreto nº 5.995, de 19/12/2006, art. 1º, § 2º e Art. 4º, incisos IV e V; Decreto nº 11.065, de 06 de maio de 2022, art. 19, incisos I e II. Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025-Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

### 15DX Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11 de novembro de 2019, art. 29, inciso IV; Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006, art. 1º, §2º e art. 4º, incisos IV e V; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022, art. 19, incisos I e II. Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

### 15ZK Implantação do Projeto Seridó

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; Decreto nº 11.065, de 06 de maio de 2022, art. 19, incisos I e II. Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025

### 2000 Administração da Unidade

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 e Decreto nº 9.666, de 2 de janeiro de 2019; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

### 20VR Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas

Constituição Federal de 1988, art. 21, inciso XIX, e art. 225, § 1º, incisos I e VI; Lei nº 6.938, de 31/08/1981, art. 2º, incisos II, VI, VIII e X, art. 4º, inciso VI; Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 1º, incisos V e VI, art. 29, inciso IV, art. 30, incisos IV e art. 31; Lei nº 9.795, de 27/04/1999, art. 3º, inciso I e art. 8º; Lei nº 9.984, de 17/07/2000, art. 2º, art. 3º, incisos XI, XV e XVII; Lei nº 9.985, de 18/07/2000, art. 2º, incisos XI e XIII; Lei 12.187, de 29/12/2009; Lei nº 12.651, de 25/05/2012, art. 61-A, § 13 e § 17; Decreto nº 9.578, de 22/11/2018; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; Lei nº 14.119, de 13/01/2021; art. 3º, incisos IX e XIII; Decreto nº 8.834, de 09/08/2016, art. 1º e art. 2º; Decreto nº 11.065, de 6/05/2022, art. 19, incisos X, XI e XII e art. 22, incisos X, XI, XII, e XIII. Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025-Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

### 20VS Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos

Constituição Federal de 1988, art. 21, inciso XIX; Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 1º, incisos IV e VI, art. 35, incisos I, VI, VII e IX e art. 45; Lei nº 13.971, de 27/12/2019, art. 3º, incisos IX e XIII; Decreto nº 11.065, de 6/05/2022, art. 19, incisos III e VII e art. 22, incisos I, II, III, IV, V, VI e VII; Resolução nº 22, de 24/03/2020, art. 18, incisos III e IX e art. 21, incisos I, II e VIII; Resolução n. 22, de 24/05/2002;Resolução n. 145, de 12/12/2012; Resolução n. 239/2022. Decreto nº 11.960, de 2024, que dispõe sobre o Conselho Nacional de Recursos Hídricos. Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025-Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

### 20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial

Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007 - institui a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM); Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007 - institui a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE); Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009 - institui a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO); Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024 - planejamento e execução de emendas e políticas públicas estruturantes; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, art. 3º, I - combate à fome e redução das desigualdades (institui o PPA 2024 a 2027); Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - dispõe sobre descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal; Decreto nº 10.544, de 16 de novembro 2020 - aprova o X Plano Setorial para os Recursos do Mar; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024 - dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 12.038, de 29 de maio de 2024 - institui a Política Nacional de Fronteiras e o seu Comitê Nacional; Decreto nº 12.504, de 29 de maio de 2024 - institui a Política Nacional de Fronteiras e o seu Comitê Nacional; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Resolução Comitê Executivo/MIDR nº 4, de 19 de setembro de 2024, que institui o Programa Cidades Intermediadoras para o Desenvolvimento Regional, no âmbito da PNDR; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531/2023; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28, de 21 de maio de 2024 - institui o regime simplificado para a execução de convênios e contratos de repasse com valor global inferior ou igual ao estabelecido no art. 184-A da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018 - atualiza a classificação das microrregiões segundo a tipologia da PNDR; Portaria MIDR nº 3.149, de 27 de dezembro de 2019 - Comitê-Executivo do Câmar de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional; Portaria MIDR nº 3.227, de 28 de dezembro de 2020 - estabelece o Programa Fronteira Integrada como iniciativa de implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Portaria MIDR nº 1.628, de 8 maio de 2023 - dispõe sobre o funcionamento e as competências específicas do Núcleo de Inteligência Regional; Portaria MIDR nº 1.642, de 9 maio de 2023 - institui o Programa de Desenvolvimento das Capacidades para Integração e Desenvolvimento Regional (PCDR); Portaria MIDR nº 3.717, de 30 de novembro de 2023 - estabelece a Estratégia Nacional de Bioeconomia e Desenvolvimento Regional Sustentável do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Portaria nº 2.413, de 9 de julho de 2024 - estabelece o Programa Fronteira Integrada (PFI) como estratégia de implementação da PNDR no âmbito do MIDR; e demais normas correlatas que orientam a atuação integrada da União nos territórios contemplados.

### 214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia)

Constituição Federal de 1988, art. 23, inciso VIII - fomentar a produção agropecuária; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, art. 3º, I - combate à fome e redução das desigualdades



# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

(institui o PPA 2024 a 2027); Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024 - planejamento e execução de emendas e políticas públicas estruturantes; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 - regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024 - dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 12.038, de 29 de maio de 2024 - institui a Política Nacional de Fronteiras e o seu Comitê Nacional; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Resolução Comitê Executivo/MIDR nº 4, de 19 de setembro de 2024, que institui o Programa Cidades Intermediadoras para o Desenvolvimento Regional, no âmbito da PNDR; Portaria Conjunta MG/MP/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531/2023; Portaria Conjunta MG/MP/CGU nº 28, de 21 de maio de 2024 - institui o regime simplificado para a execução de convênios e contratos de repasse com valor global inferior ou igual ao estabelecido no art. 184-A da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018 - atualiza a classificação das microrregiões segundo a tipologia da PNDR; Portaria MIDR nº 3.227, de 28 de dezembro de 2020 - estabelece o Programa Fronteira Integrada como iniciativa de implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Portaria MIDR nº 1.642, de 9 de maio de 2023 - institui o Programa de Desenvolvimento das Capacidades para Integração e Desenvolvimento Regional (PCDR); Portaria MIDR nº 2.737, de 23 de agosto de 2023 - estabelece as Rotas de Integração como estratégia de desenvolvimento regional e inclusão produtiva; e Portaria MIDR nº 3.717, de 30 de novembro de 2023 - estabelece a Estratégia Nacional de Bioeconomia e Desenvolvimento Regional Sustentável do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Portaria nº 2.413, de 9 de julho de 2024 - estabelece o Programa Fronteira Integrada (PFI) como estratégia de implementação da PNDR no âmbito do MIDR; e demais normas correlatas que orientam a atuação integrada da União nos territórios contemplados.

### 214T Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 10.638, de 06/01/2003, art. 1º, incisos II e IV e art. 2º, inciso I; Lei nº 6.088, de 16/07/1974, art. 9º, inciso IV; Decreto nº 5.995, de 19/12/2006, art. 1º, § 2º, art. 3º, inciso IV, art. 4º, incisos IV e V, art. 12, art. 13 e art. 14; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022, art. 19, incisos I e II. Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que estabelece normas gerais para licitação e contratação de parcerias público-privadas no âmbito da administração pública. Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025-Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Art. 12, inciso XXIII, Art. 18, inciso XIV e § 8º do PLDO-2023; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

### 219H Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 81.351, de 17 de fevereiro de 1978 - Que promulgou o Tratado de Cooperação para o aproveitamento dos recursos naturais e o desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim; Decreto nº 1.148, de 26 de maio de 1994; Decreto nº 4.258, de 4 de junho de 2002 - Aprova o Regimento Interno da Seção Brasileira da Comissão Mista Brasileiro-Uruguiaa para o Desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim (SBI/CLM); Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025 - Estrutura Regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

### 21DD Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Decreto nº 11.855, de 26/12/2023; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025-Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

### 21DE Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Decreto nº 11.855, de 26/12/2023. Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025-Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

### 21DF Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006, art.4º, incisos I e V; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022, art. 19; incisos I e II; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

### 21HP Apoio à execução de estudos, planos, projetos e obras de prevenção e proteção à erosão costeira em áreas urbanizadas

Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012;  
Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010;  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;  
Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022;  
Decreto nº 10.689, de 27 de abril de 2021;  
Decreto nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020;  
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;  
Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025.

### 21HQ Aquisição de equipamentos para ações de proteção e defesa civil para a estruturação do órgão coordenador do Sistema Federal de Proteção e Defesa Civil

Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012;  
Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010;  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;  
Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022;  
Decreto nº 10.689, de 27 de abril de 2021;  
Decreto nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020;  
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;  
Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025.

### 21HX Apoio à Implantação de Segurança de Barragens

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997.  
Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010.  
Decreto nº 11.310, de 26 de dezembro de 2022.  
Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

### 21IE Fomento aos objetivos e instrumentos da Política Nacional de Irrigação

Art. 43; §3º, Seção IV, da Constituição da República Federativa do Brasil; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 - institui a Política Nacional de Irrigação; Portaria MDR nº137, de 23 de janeiro de 2020.

### 22BO Ações de Proteção e Defesa Civil

\*Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012;  
Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010;  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;  
Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022;  
Decreto nº 10.689, de 27 de abril de 2021;  
Decreto nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020;

Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;  
Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025;  
Portaria MDR nº 3646, de 2 de fevereiro de 2022;  
Portaria MDR nº 260, de 2 de fevereiro de 2022;  
Portaria MIDR nº 1.466, de 7 de maio de 2024;  
Portaria MIDR nº 1.384, de 6 de maio de 2024;  
Portaria MDR nº 2.366, de 5 de julho de 2022;  
Portaria MDR nº 998, de 5 de abril de 2022;  
Portaria MDR nº 3.033, de 4 de dezembro de 2020;  
Portaria interministerial MI/MD nº 1, de 25 de julho de 2012 e alterações posteriores."

### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;  
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;  
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;  
Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.

Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:

- Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceitualização das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
- Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
- Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

### 5900 Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006, art.4º, inciso I; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022, art. 19, incisos I e II. Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

### 8172 Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - Sinpdec

Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010;  
Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012;  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;  
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;  
Decreto nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020;  
Decreto nº 10.689, de 27 de abril de 2021;  
Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022;  
Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025.

### 8348 Apoio às Ações Emergenciais de Prevenção e Mitigação para a Redução de Desastres

Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010;  
Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010;  
Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012;  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;  
Decreto nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020;  
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;  
Decreto nº 10.689, de 27 de abril de 2021;  
Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022;  
Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025;  
Portaria MIDR nº 3.033, de 4 de dezembro de 2020.

## 53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

### 00SX Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

CRFB de 1988, art. 23, inciso VIII - fomentar a produção agropecuária; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 1º, III - em situações de escassez, o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano e a dessedentação de animais; Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, art. 4º, I - medidas que mitiguem o risco de escassez de água potável; Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, art. 2º, V, e 48, V, VII, VIII, XIII - saneamento básico; Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 - institui a Política Nacional de Irrigação; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, art. 3º, I - combate à fome e redução das desigualdades (institui o PPA 2024 a 2027); Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980 - regulamenta a Lei que dispõe sobre a Faixa de Fronteira; Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 - promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 - promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010, art. 3º, V, 53, IX, e 68; Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011 - institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 - regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024 - dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 12.038, de 29 de maio de 2024 - institui a Política Nacional de Fronteiras e o seu Comitê Nacional; Portaria Conjunta MG/MP/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531/2023; Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018 - atualiza a classificação das microrregiões segundo a tipologia da PNDR; Portaria MIDR nº 3.227, de 28 de dezembro de 2020 - estabelece o Programa Fronteira Integrada como iniciativa de implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Portaria MIDR nº 1.642, de 9 de maio de 2023 - institui o Programa de Desenvolvimento das Capacidades para Integração e Desenvolvimento Regional (PCDR); Portaria MIDR nº 2.737, de 23 de agosto de 2023 - estabelece as Rotas de Integração como estratégia de desenvolvimento regional e inclusão produtiva; Portaria MIDR nº 3.717, de 30 de novembro de 2023 - estabelece a Estratégia Nacional de Bioeconomia e Desenvolvimento Regional Sustentável do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

### 00TD Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada

CRFB, art. 43, § 3º, art. 187, VII, CRFB – ADCT, art. 42, II, parágrafo único; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 – Política Nacional de Irrigação; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 – Regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024 - Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Regional. Portaria MIDR nº 2.154, de 11 de agosto de 2020 - Estabelece a iniciativa Polos de Agricultura Irrigada.

### 00UM Apoio à Implantação, Ampliação, Manutenção, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007; Lei 13.507, de 17 de novembro de 2017; Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025.

### 00UN Apoio à Implantação, Ampliação, Melhorias ou Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da Codevasf

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações; Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997; Lei nº 14.026, de 15 de julho de

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

2020; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>00UO Apoio à Implantação, Ampliação, Manutenção, Melhoria ou Adequação do Sistema de Saneamento Básico no município de Balsas no Estado do Maranhão</b><br>Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>00VB Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Irrigada no Centro-Oeste</b><br>Art. 42, I – Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), que dispõe que a União aplicará 20% dos recursos destinados à irrigação no Centro-Oeste.<br>Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013- Política Nacional de Irrigação; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>00VH Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional</b><br>Lei nº 6.088 de 16 de julho e 1974 e demais atualizações; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019 (PNDR).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>00WP Apoio para Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto</b><br>Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;<br>Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;<br>DECRETO Nº 12.504, DE 12 DE JUNHO DE 2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>12FT Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha</b><br>Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>140C Implantação dos Projetos Públicos de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano com 13.579 ha no Estado de Alagoas</b><br>Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; e Lei nº 6.088 de 16 de julho de 1974; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>14VI Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica</b><br>Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 2010; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>15XT Implantação de Sistemas Adutores para Abastecimento de Água do Canal do Sertão Alagoano</b><br>Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações;<br>Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;<br>Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010<br>Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>15XV Construção de Sistema Integrado de Abastecimento de Água - Adutora da Fé</b><br>Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; e Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>15XW Implantação da Barragem Tinguís</b><br>Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>15ZK Implantação do Projeto Seridó</b><br>Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Decreto nº 11.065, de 06 de maio de 2022, art. 19, incisos I e II; Decreto nº 11.855, de 26/12/2023; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025-Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. |
| <b>162K Implantação do Canal do Sertão Baiano</b><br>Lei n.º 6.088 de 16 de julho e 1974 e demais atualizações.<br>Lei 9.433, de 8 de janeiro de 2007; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023;<br>Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>166K Implantação dos Diques da Baixada Maranhense</b><br>Lei n.º 6.088 de 16 de julho de 1974 e suas alterações posteriores; Lein.º 9.433 de 8 de janeiro de 1997;<br>Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023;<br>Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>1692 Implantação do Projeto Público de Irrigação Salitre com 25.323 ha no Estado da Bahia</b><br>Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; e Lei nº 6.088 de 16 de julho de 1974.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>169E Implantação da Barragem Extrema, localizada no Ribeirão Extrema, no município de São João D'Alança-GO</b><br>Decreto 11.962 de 22 de março de 2024;<br>Decreto nº 12.504, 12 de junho de 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>2000 Administração da Unidade</b><br>Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974;<br>Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;<br>Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>20EY Operação e Manutenção de Projetos Públicos de Irrigação de Interesse Social</b><br>Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; e Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>20N4 Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas</b><br>Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações;<br>Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;<br>Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023;<br>Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>212M Apoio e Estruturação de Projetos Aquícolas na Área de Atuação da Codevasf</b><br>Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei nº 12.852, de 05 de agosto de 2013; Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; Lei nº 13.507, de 17 de novembro de 2017; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia)</b><br>Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações;<br>Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013;<br>Lei nº 12.852, de 05 de agosto de 2013;<br>Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016;<br>Lei nº 13.507, de 17 de novembro de 2017;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional;  
Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025;  
Portaria nº 2.737, de 23 de agosto de 2023; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>214T Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF</b><br>Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações;<br>Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997;<br>Lei nº 10.638, de 06 de janeiro de 2003;<br>Lei 14.600, de 19 de junho de 2023;<br>Decreto nº 5.995/2006, alterado pelo Decreto nº 8.207/2014;<br>Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>21DD Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas</b><br>Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Decreto nº 11.855, de 26/12/2023; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025-Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.                                                                           |
| <b>21DE Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica</b><br>Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Decreto nº 11.855, de 26/12/2023. Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025-Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.                                                                                                       |
| <b>21DG Recuperação Hidroambiental nas Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf</b><br>Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações.<br>Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;<br>Lei nº 12.651, de 25 de Maio de 2012 e<br>Lei 13.507, de 17 de novembro de 2017<br>Lei 14.600, de 19 de junho de 2023;<br>Decreto Nº 12.504, de 12 junho 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>21DI Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação</b><br>Lei nº 9.947, de 6 de abril de 1966;<br>Lei nº 6.088, de 16 de junho de 1974 e demais alterações;<br>Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;<br>Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;<br>Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013;<br>Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.<br>Decreto n°4.449 de 30 de agosto de 2002;<br>Decreto nº 5.570, de 31 de outubro de 2005;<br>Resolução CONAMA nº 001, de 23 de janeiro de 1986;<br>Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997;<br>DECRETO Nº 12.504, DE 12 DE JUNHO DE 2025                                                                                        |
| <b>21DJ Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação</b><br>Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>21DK Gestão de Projetos Públicos de Irrigação</b><br>Lei nº 6.088 de 16 de julho de 1974 e demais alterações;<br>Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013;<br>Lei 14.600, de 19 junho de 2023;<br>Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>21H1 Auxílio ao Filho com Deficiência</b><br>Lei Nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto Nº 12.504, de 12 junho 2025; Cláusula Quinquagésima primeira do Acordo Coletivo de Trabalho da Codevasf                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>21HR Regularização Ambiental e Fundiária</b><br>Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966; Lei nº 6.088, de 16 de junho de 1974 e demais alterações; Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Decreto nº 4.449, de 30 de agosto de 2002; Decreto nº 5.570, de 31 de outubro de 2005; Resolução CONAMA nº 001, de 23 de janeiro de 1986; Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025-Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. |
| <b>2819 Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura</b><br>Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei nº 12.852, de 05 de agosto de 2013; Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; Lei nº 13.507, de 17 de novembro de 2017; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>2869 Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias</b><br>Lei nº 6.088, de 16/07/74 e demais alterações, bem como processo judicial nº 1000007.2018.4.01.3812; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>4786 Capacitação e Monitoramento da População Rural (Projeto Amanhã)</b><br>Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei nº 12.852, de 05 de gosto de 2013; Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; Lei nº 13.507, de 17 de novembro de 2017;<br>Decreto nº 11.830/2023, de 14 de dezembro de 2023; Decreto nº 12.504, de 12 junho de 2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>5260 Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal</b><br>Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>5308 Construção da Barragem Jequitáí</b><br>Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>5314 Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixo de Irecê</b><br>Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>7G88 Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí</b><br>Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; e Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>7X91 Implantação do Canal do Xingó</b><br>Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |



# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

### 7X24 Construção da Adutora Agreste Potiguar no estado do Rio Grande do Norte

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Decreto nº 11.830, de 14/12/2023, art. 21, incisos I e II. Lei nº 14.600, de 11/11/2019, art. 26, inciso XI, alínea "c".

### 53202 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

#### 00TB Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica

Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024 - Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018 – Atualiza a classificação das microrregiões segundo a tipologia da PNDR; Lei Complementar nº 124 de 03 de janeiro de 2007 - Institui, na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM; Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - Sudam; Resolução CONDEL/SUDAM nº 106, de 4 de agosto de 2023 - Aprovação do Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA), para o período 2024-2027.

#### 2000 Administração da Unidade

Lei Complementar n° 124, de 3 de janeiro de 2007.

#### 20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial

Lei Complementar nº 124 de 03 de janeiro de 2007 - Institui, na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação; Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - Sudam; Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024 - Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 12.363, de 17 de janeiro de 2025 – Aprova o XI Plano Setorial para os Recursos do Mar; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025; Portaria MDR nº 3.149, de 27 dezembro de 2019 – Comitê-Executivo da Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional; Portaria MIDR nº 1.628, de 8 maio de 2023 – Dispõe sobre o funcionamento e as competências específicas do Núcleo de Inteligência Regional; Portaria MIDR nº 1.642, de 9 maio de 2023 – Institui o Programa de Desenvolvimento das Capacidades para Integração e Desenvolvimento Regional (PCDR); Resolução CONDEL/SUDAM nº 106, de 4 de agosto de 2023 - Aprovação do Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA), para o período 2024-2027 e a Minuta do Projeto de Lei que institui o referido Plano.

#### 214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia)

Constituição Federal de 1988, art. 23, inciso VIII (fomentar a produção agropecuária); Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, art. 3º, I – combate à fome e redução das desigualdades (institui o PPA 2024 a 2027); Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024 - Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 12.504, DE 12 de junho de 2025; Portaria MIDR nº 2.737, de 23 de agosto de 2023 – Estabelece as Rotas de Integração como estratégia de desenvolvimento regional e inclusão produtiva; Lei Complementar nº 124 de 03 de janeiro de 2007 - Institui, na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM; Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - Sudam; Resolução CONDEL/SUDAM nº 106, de 4 de agosto de 2023 - Aprovação do Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA), para o período 2024-2027 e a Minuta do Projeto de Lei que institui o referido Plano.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

1) Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; 2) Art. 12, inciso XXV, do PLDO-2026.

#### 4542 Fomento à Pesquisa, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável da Biodiversidade Amazônica

Constituição Federal de 1988, art. 218 (promoção e incentivo ao desenvolvimento científico, a pesquisa e a capacitação tecnológicas); Lei Complementar nº 124 de 03 de janeiro de 2007 - Institui, na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019 – Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - Sudam; Decreto nº 12.044, de 5 de junho de 2024 - Institui a Estratégia Nacional de Bioeconomia; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025; Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018 – Atualiza a classificação das microrregiões segundo a tipologia da PNDR; Resolução CONDEL/SUDAM nº 106, de 4 de agosto de 2023 - Aprovação do Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA), para o período 2024-2027; Resolução DICOI/SUDAM Nº 1058, de 19 de agosto DE 2024 que aprova o Programa de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação da Amazônia Legal (PDCTIA) - 2024/2027.

### 53203 Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

#### 2000 Administração da Unidade

Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007.

#### 20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial

Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007; Decreto nº 11.056, de 29 de abril de 2022; Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024; Portaria MIDR nº 1.534, de 7 de abril de 2023; e Portaria Interministerial ME/MDR nº 4.905, de 22 de junho de 2022.

#### 214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia)

Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007; Decreto nº 11.056, de 29 de abril de 2022; e Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990; art. 12, inciso XXV, art. 18, inciso XIII, e § 7º do PLDO-2026.

#### 4640 Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade com Vistas ao Desenvolvimento Regional

Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007; Decreto nº 11.056, de 29 de abril de 2022; e Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024.

#### 8340 Inovação para o Desenvolvimento Regional

Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007; Decreto nº 11.056, de 29 de abril de 2022; e Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024.

#### 8917 Fortalecimento das Administrações Locais

Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007; Decreto nº 11.056, de 29 de abril de 2022; e Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024.

### 53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

#### 00TG Apoio à Construção da Barragem Oiticica

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regiona. Portaria 43/DNOCS/DG/GAB de 31 de janeiro de 2017 - Regimento Interno (Inciso I, alínea "a" do Art. 41)

#### 11AA Construção da Barragem Fronteiras

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regiona. Portaria 43/DNOCS/DG/GAB de 31 de janeiro de 2017 - Regimento Interno (Inciso I, alínea "a" do Art. 41).

#### 14VI Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001; Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Lei nº 13.844, de 11 de novembro de 2019; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Portaria 43/DNOCS/DG/GAB de 31 de janeiro de 2017 - Regimento Interno (Inciso I, alínea "a", do Art. 41)

#### 1N64 Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Portaria 43/DNOCS/DG/GAB de 31 de janeiro de 2017 - Regimento Interno (Inciso I, alínea "a", do Art. 41)

#### 102I Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963; Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; inciso V do Art. 56 da Portaria 43/DNOCS/DG/GAB/ 2017 - Regimento do DNOCS.

#### 2000 Administração da Unidade

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963 e Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001

#### 20N4 Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, Portaria 43/DNOCS/DG/GAB de 31 de janeiro de 2017 - Regimento Interno (Inciso I, alínea "a", do Art. 41)

#### 21DD Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Decreto nº 11.855, de 26/12/2023; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025-Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e remaneja e transfoma cargos em comissão e funções de confiança. Portaria 43/DNOCS/DG/GAB de 31 de janeiro de 2017 - Regimento Interno (Inciso I, alínea "a" do Art. 41).

#### 21DI Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963; Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966; Lei nº 6.088, de 16 de junho de 1974; Lei nº 9.433; Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; de 8 de janeiro de 1997; Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 5.570, de 31 de outubro de 2005; Decreto nº 4.449 de 30 de agosto de 2002; Decreto nº12.504, de 12 de junho de 2025 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; incio V do Art. 56 da Portaria 43/DNOCS/DG/GAB/ 2017 - Regimento do DNOCS; Resolução CONAMA nº 001, de 23 de janeiro de 1986; Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997.

#### 21DK Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963, Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Itens V e IX do Art. 1º da Portaria nº 43/DNOCS/DG/GAB/2017 - Regimento do DNOCS

#### 21HT Modernização de Projetos Públicos de Irrigação Nacional

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963, Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001

Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013

Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025

Itens V e IX do Art. 1º da Portaria nº 43/DNOCS/DG/GAB/2017 - Regimento do DNOCS

#### 2819 Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aqüicultura

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963, Lei nº 10.204, de 22 de fevereiro de 2001;

Lei 11.959/2009 - Política de Desenvolvimento Sustentável de Aquicultura e Pesca;

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;

Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional;

Art. 57 da Portaria DNOCS/DG/GAB nº 43, de 31 de janeiro de 2017

#### 7M12 Construção da Barragem Poço de Varas

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025; Portaria 43/DNOCS/DG/GAB de 31 de janeiro de 2017 - Regimento Interno (Inciso I, alínea "a" do Art. 41).

### 53207 Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

#### 00SX Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

CRFB de 1988, art. 23, inciso VIII (fomentar a produção agropecuária); Lei Complementar nº 129, de 08 de janeiro de 2009; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 1º, III - em situações de escassez, o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano e a dessedentação de animais; Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, art. 4º, I – medidas que mitiguem o risco de escassez de água potável; Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, art. 2º, V, e 48, V, VII, VIII, XIII - saneamento básico; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 – Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 – Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, art. 3º, I – combate à fome e redução das desigualdades (institui o PPA 2024 a 2027); Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980 – Regulamenta a Lei que dispõe sobre a Faixa de Fronteira; Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 – promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 – Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010, art. 3º, V, IX, XI, e 68; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 – Regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 – Regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 – Descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal; Decreto nº 11.057, de 29 de abril de 2022; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 – Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; Decreto nº 11.793, de 23 de novembro de 2023 - Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024 - Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531/2023; Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018 – Atualiza a classificação das microrregiões segundo a tipologia da PNDR; Portaria MIDR nº 2.737, de 23 de agosto de 2023 – Estabelece as Rotas de Integração como estratégia de desenvolvimento regional e inclusão produtiva; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023; Resolução SUDECO nº 21, de 28 de abril de 2021-

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Dispõe sobre a descentralização de crédito no âmbito da SUDECO; Resolução SUDECO nº 232, de 16 de setembro de 2024; Resolução SUDECO nº 241, de 27 de setembro de 2024 - Dispõe sobre os requisitos para seleção de projetos a serem apoiados pela Sudeco; Resolução Sudeco nº 167, de 17 de novembro de 2023 – Regimento Interno da SUDECO; DECRETO Nº 12.504, DE 12 DE JUNHO DE 2025

00TD Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada

Lei Complementar nº 129, de 08 de janeiro de 2009; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal; Decreto nº 11.057, de 29 de abril de 2022; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse; Decreto nº 12.504, DE 12 de junho de 2025. Portaria Conjunta MG/IMF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023; Portaria MDR nº 1.082, de 25 de abril de 2019; Resolução SUDECO nº 21, de 28 de abril de 2021- Dispõe sobre a descentralização de crédito no âmbito da SUDECO; Resolução Sudeco nº 167, de 17 de novembro de 2023; Resolução SUDECO nº 232, de 16 de setembro de 2024; Resolução SUDECO nº 241, de 27 de setembro de 2024 - Dispõe sobre os requisitos para seleção de projetos a serem apoiados pela Sudeco.

00WQ Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar na RIDE/DF na área de atuação da Sudeco

Constituição Federal de 1988, art. 43; Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro de 1998; Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012; Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015; Decreto nº 7.469, de 4 de maio de 2011; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse; Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025; Portaria Conjunta MG/IMF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023; Resolução SUDECO nº 21, de 28 de abril de 2021- Dispõe sobre a descentralização de crédito no âmbito da SUDECO; Resolução SUDECO nº 232, de 16 de setembro de 2024; Resolução SUDECO nº 241, de 27 de setembro de 2024 - Dispõe sobre os requisitos para seleção de projetos a serem apoiados pela Sudeco.

2000 Administração da Unidade

Lei Complementar nº 129, de 08 de janeiro de 2009.

20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial

Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023; Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025; Portaria MDR nº 1.082, de 25 de abril de 2019; Portaria Conjunta MG/IMF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023; Resolução SUDECO nº 21, de 28 de abril de 2021; Resolução SUDECO nº 232, de 16 de setembro de 2024; Resolução SUDECO nº 241, de 27 de setembro de 2024.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

53210 Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA

00LX Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, em especial a seção IV; Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, em especial o § 6º do art. 4º; e Lei nº 10.881, de 9 de junho de 2004, em especial o § 1º do art. 4º. Lei nº 14.026/2020.

2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; e Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

20W1 Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos

Constituição Federal 1988; Lei nº 9.433/1997; Lei nº 9.648/1998; Lei nº 9.984/2000; Lei nº 12.058/2009; Lei nº 14.026/2020; Decreto nº 3.692/2000; Decreto nº 7.402/2010; e Portaria ANA nº 62, de 2013.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIII, Art. 18, inciso XIV e § 8º do PLDO-2023.

219R Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento

Constituição Federal 1988; Lei nº 9.984/2000; Lei nº 10.768/2003; Lei nº 11.445/2007; e Lei nº 14.026/2020.

2378 Operação da Rede Hidrometeorológica

Constituição Federal 1988; Lei nº 9.433/1997; Lei nº 9.648/1998; Lei nº 9.984/2000; Lei nº 12.058/2009; Lei nº 14.026/2020; Decreto nº 3.692/2000; Decreto nº 7.402/2010; e Portaria ANA nº 62, de 2013.

4926 Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens

Lei nº 9.433/1997; Lei nº 9.648/1998; Lei nº 9.984/2000; Lei nº 12.058/2009; Lei nº 12.334/2010; Lei nº 14.026/2020; Decreto nº 3.692/2000; Decreto nº 4.024/2001; Decreto nº 7.402/2010; Portaria ANA nº 62, de 2013; e Resolução ANA nº 2020/2014.

54101 Ministério do Turismo - Administração Direta

10V0 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística

Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Decreto 11.531, de 16 de maio de 2023; Portaria Conjunta nº 33, de 30 de agosto de 2023; Portaria Conjunta MG/IMF/CGU nº 28, de 21 de março de 2024; Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024 e Portaria MTur nº 06, de 28 de março de 2025.

2000 Administração da Unidade

CF 1988; Lei nº 14.600, de 2023; Decreto-Lei 200, de 1967; Decreto nº 11.416, de 2023.

20Y3 Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional

Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Lei nº 14.600, de 2023; Decreto nº 11.931, de 2024; Portaria MTur nº 17, de 2024; Portaria Conjunta nº 33, de 2023; Portaria Conjunta nº 28, de 2024; Portaria MTur nº 06, de 2025; Instrução Normativa MTur nº 4, de 2021; Instrução Normativa SECOM nº 2, de 2019

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Art. 12 inciso XXIV e art. 18 inciso XIII e §8º da Lei nº 15.080, de 2024 (LDO-2025).

21DB Estruturação e Ordenamento dos Destinos Turísticos Brasileiros

Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Decreto nº 11.416, de 16 de fevereiro de 2023; Decreto nº 9.763, de 11 de abril de 2019.

21FN Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo

Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Lei nº 14.600, de 2023; Decreto nº 11.931, de 2024; Portaria MTur nº 17, de 2024; Portaria Conjunta nº 33, de 2023; Portaria Conjunta nº 28, de 2024; Portaria MTur nº 06, de 28 de Março de 2025.

21FO Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo

Lei nº 14.600, de 2023; Lei nº 11.771, de 2008; Decreto nº 11.416, de 2023; Decreto nº 9.763, de 2019; Portaria nº 17, de 2024.

2C01 Promoção de Investimentos Privados, Financiamento, Parcerias e Concessões no Setor de Turismo

Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Decreto nº 11.416, de 16 de fevereiro de 2023; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023

2F10 Manutenção de Contrato de Gestão com a Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (EMBRATUR)

Lei 14.901, de 25 de junho de 2024, Lei n. 14.002, de 22 de maio de 2020, e Lei n. 11.771 de 17 de setembro de 2008.

54901 Fundo Geral do Turismo

21IM Apoio aos Entes Federativos para a consolidação da Política Nacional do Turismo

Lei nº 14.476, de 14 de dezembro de 2022; Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008.

55101 Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta

00US Apoio aos Entes Federados por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – IGD

Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023 - Institui o Programa Bolsa Família; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto em folha de pagamento, e a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003; e revoga dispositivos das Leis nºs 14.284, de 29 de dezembro de 2021, e 14.342, de 18 de maio de 2022. Decreto nº 12.064, de 17 de junho de 2024 - Regulamenta o Programa Bolsa Família, instituído pela Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, e dá outras providências.

00WN Subvenção Econômica de Estruturadores de Negócios (Programa Acredita no Primeiro Passo - Lei nº 14.995, de 10 de outubro de 2024)

Constituição Federal, art. 203, caput, incisos III e VI, art. 204; Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Organização da Assistência Social; Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003 - Operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores; Lei nº 13.636, de 20 de março de 2018 - Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO); Lei nº 14.995 de 10 de outubro de 2024. Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012, regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social, instituído pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências; Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2017 - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal; Portaria MDS nº 386, de 13 de setembro de 2017 - Institui a Rede de Parceiros do Desenvolvimento Social; Portaria MDS nº 490, de 28 de dezembro de 2017 - Altera a Portaria MDS nº 386, de 13 de setembro de 2017, que institui a Rede de Parceiros do Desenvolvimento Social; Portaria MDS nº 1.321, de 26 de março de 2018 - Altera a Portaria MDS nº 386, de 13 de setembro de 2017, que institui a Rede de Parceiros do Desenvolvimento Social para as ações realizadas no âmbito do Plano Progridir, do Ministério do Desenvolvimento Social; Portaria MDS nº 997, de 3 de julho de 2024, dispõe sobre o Programa Acredita no Primeiro Passo e dá outras providências; Portaria MDS nº 998, de 4 de julho de 2024, que dispõe sobre os agentes estruturadores de negócio e credenciamento de instituições ofertantes do Programa Acredita no Primeiro Passo. Portaria MDS nº 1.011, de 8 de agosto de 2024, estabelece condições para contratação de operações de crédito no âmbito do Programa Acredita no Primeiro Passo. Portaria SISEC/MDS nº 8, de 31 de dezembro de 2024, define os objetivos do Programa Acredita no Primeiro Passo para o ano de 2025. Portaria MDS nº 1.079, de 24 de abril de 2025, estabelece condições para contratação de operações de crédito no âmbito do Programa Acredita no Primeiro Passo e dá outras providências. Portaria MDS nº 1.081, de 30 de abril de 2025, regulamenta o Programa Acredita no Primeiro Passo e dá outras providências. Portaria MDS nº 1.092, de 2 de junho de 2025, dispõe sobre os agentes estruturadores de negócio e credenciamento de instituições ofertantes do Programa Acredita no Primeiro Passo e dá outras providências. Portaria MDS nº 1.093, de 9 de junho de 2025, estabelece os critérios de pagamento de subvenção a instituições financeiras e entidades como equalização de parte do custo de agentes de estruturadores de negócio, contratados para atendimento do público do Programa Acredita no Primeiro Passo, na contratação de operações de microcrédito produtivo orientado, e dispõe sobre o instrumento jurídico a ser firmado entre o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e as instituições financeiras e entidades a serem subvencionadas.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Lei nº 14.600, de 19 de junho 2023. Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Organização da Administração Federal; diretrizes para a Reforma Administrativa.

20GD Inclusão Produtiva Rural

Constituição Federal de 1988 - Artigos 6º, 203, 215, 216, 225 e 231; Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT - Art. 68; Emenda Constitucional nº 64, de 4 de outubro de 2010 - Introduz a alimentação como direito social; Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Agricultura Familiar; Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN; Lei nº 12.188 de 11 de janeiro de 2010 - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar e Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária – PRONATER; Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011 - Institui o Programa do Fomento às Atividades Produtivas Rurais; Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023 - Entre outras providências, altera a Lei nº 12.512/2011, passando a definir a inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal; Decreto nº 6.040 de 07 de fevereiro de 2007 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais; Decreto nº 11.422, de 28 de fevereiro de 2023 - Cria a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, no âmbito do SISAN; Decreto nº 6.393, de 12 de março de 2008 - Compromisso Nacional pelo Desenvolvimento Social; Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010 - Regulamenta o SISAN; Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012 - Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI; Decreto nº 9.221, de 6 de dezembro de 2017 - Regulamenta o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais; Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019 – Anexo LXXII – Consolida a Convenção nº 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais (adotada em Genebra, em 27 de junho de 1989; aprovada pelo Decreto Legislativo nº 143, de 20 de junho de 2002; depositado o instrumento de ratificação junto ao Diretor Executivo da OIT em 25 de julho de 2002; entrada em vigor internacional em 5 de setembro de 1991, e, para o Brasil, em 25 de julho de 2003, nos termos de seu art. 38; e promulgada em 19 de abril de 2004); Decreto nº 11.583, de 28 de junho de 2023 - Altera o Decreto nº 9.221/2017, introduzindo o formato de adesão fed parceria com entidades federativas, atualizando a composição do Comitê Gestor, e reajustando o valor do benefício; Portaria MC nº 783, de 9 de junho de 2022;

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

Portaria MDS nº 882, de 8 de maio de 2023 - Altera a Portaria MC nº 783/2022, possibilitando a reinserção de famílias previamente atendidas pelo Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais em casos de específicos;  
Portaria MDS nº 951, de 22 de dezembro de 2023 - Estabelece parâmetros e normas complementares para a adesão de estados ao Programa de Fomento às Atividades Rurais;  
Portaria MDS nº 961, de 19 de fevereiro de 2024 - Dispõe sobre o Serviço de Acompanhamento Familiar para Inclusão Social e Produtiva (SAFISP).  
Convenção 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais.

### 20GG Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo)

Constituição Federal, art. 203, caput, incisos III e VI, art. 204;  
Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Organização da Assistência Social;  
Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003 - Operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores;  
Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, artigos 15-A e 15-B - Programa de Fomento às Atividades Produtivas de Pequeno Porte Urbana para beneficiar os inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico que exerçam atividade produtiva de pequeno porte formalizada, na qualidade de Microempreendedor Individual – MEI;  
Lei nº 13.636, de 20 de março de 2018 - Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPDO);  
Lei nº 14.995 de 10 de outubro de 2024;  
Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012, regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social, instituído pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências;  
Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2017 - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;  
Decreto nº 9.160, de 26 de setembro de 2017 - Plano Progridir;  
Decreto n.º 11.496, de 19 de abril de 2023 - Dispõe sobre o Conselho Nacional do Trabalho, a Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil, a Comissão Tripartite Paritária Permanente, o Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador, o Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e o Fórum Nacional de Microcrédito;  
Portaria MDS nº 386, de 13 de setembro de 2017 - Institui a Rede de Parceiros do Desenvolvimento Social;  
Portaria MDS nº 490, de 28 de dezembro de 2017 - Altera a Portaria MDS nº 386, de 13 de setembro de 2017, que institui a Rede de Parceiros do Desenvolvimento Social;  
Portaria MDS nº 1.321, de 26 de março de 2018 - Altera a Portaria MDS nº 386, de 13 de setembro de 2017, que institui a Rede de Parceiros do Desenvolvimento Social para as ações realizadas no âmbito do Plano Progridir, do Ministério do Desenvolvimento Social;  
Portaria MDS nº 997, de 3 de julho de 2024, dispõe sobre o Programa Acredita no Primeiro Passo e dá outras providências.  
Portaria SISEC/MDS nº 8, de 31 de dezembro de 2024, define os objetivos do Programa Acredita no Primeiro Passo para o ano de 2025.  
Portaria MDS nº 1.081, de 30 de abril de 2025, regulamenta o Programa Acredita no Primeiro Passo e dá outras providências.  
Portaria MDS nº 1.092, de 2 de junho de 2025, dispõe sobre os agentes estruturadores de negócio e credenciamento de instituições ofertantes do Programa Acredita no Primeiro Passo e dá outras providências.

### 215I Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN

Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010 - Introduz a alimentação como direito social;  
Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;  
Lei n.º 14600/ 2023 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;  
Decreto Nº 11.679, de 31 de agosto de 2023 - Institui o Plano Brasil Sem Fome.  
Decreto Nº 11.937, de 5 de março de 2024 - Regulamenta o Programa Cozinha Solidária. (texto original)  
Decreto 7.272, de 25 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN;  
Decreto nº 11.392, de 20 de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome;  
Decreto n. 11.421 de 28 de fevereiro de 2023 - altera o Decreto 6272/ 2007 que dispõe sobre as competências e funcionamento do Consea Nacional;  
Decreto n. 11.422 de 28 de fevereiro de 2023 - Dispõe sobre a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - Caisan Nacional.  
Decreto Nº 11.822, de 12 de dezembro de 2023 - Institui a Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas Cidades – Alimenta Cidades.  
Decreto Nº 11.936, de 5 de março de 2024 - Dispõe sobre a composição da cesta básica de alimentos no âmbito da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e da Política Nacional de Abastecimento Alimentar.  
Decreto Nº 11.802, de 28 de novembro de 2023 - Regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, instituído pela Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023.  
Decreto Nº 11.820, de 12 de dezembro de 2023 - Institui a Política Nacional de Abastecimento Alimentar e dispõe sobre o Plano Nacional de Abastecimento Alimentar.  
Resolução CAISAN nº 9, de 13 de dezembro de 2011 - Procedimentos e o conteúdo dos termos para a adesão dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ao SISAN  
Portaria Interministerial MDS/MS Nº 25, de 1º de Setembro de 2023

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;  
Orientação Normativa nº 10, de 2013, que dispõe sobre as regras e procedimentos a serem adotados pelos órgãos setoriais e seccionais do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – SIPEC, para a concessão do auxílio-moradia.

### 21CP Operacionalização do Auxílio Emergencial para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Covid-19)

Emenda Constitucional n.109 de 2021 ( Artigo 3º );  
Lei nº 13.982, de 02 de abril de 2020; Medida Provisória nº 1.000, de 2 de setembro de 2020;  
Medida Provisória nº 1.039, de 18 de março de 2021;  
Decreto nº 10.316, de 7 de abril de 2020;  
Decreto nº 10.412, de 30 de junho de 2020.

### 21DV Auxílio Gás dos Brasileiros

Lei nº 14.237, 19 de novembro de 2021 - Institui o auxílio Gás dos Brasileiros; e altera a Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001.  
Lei n.º 14.601, de 19 de junho de 2023 (Art 20 ao 22) - Institui o Programa Bolsa Família; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto em folha de pagamento, e a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003; e revoga dispositivos das Leis nºs 14.284, de 29 de dezembro de 2021, e 14.342, de 18 de maio de 2022, e a Medida Provisória nº 1.155, de 1º de janeiro de 2023.

### 21EL Gestão, Administração e Operacionalização do Programa Bolsa Família

Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023 - Institui o Programa Bolsa Família; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto em folha de pagamento, e a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003; e revoga dispositivos das Leis nºs 14.284, de 29 de dezembro de 2021, e 14.342, de 18 de maio de 2022, Decreto nº 12.064, de 17 de junho de 2024 - Regulamenta o Programa Bolsa Família, instituído pela Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, e dá outras providências.

### 21FQ Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados

Constituição Federal  
Lei Complementar Nº 150, de 1º de junho de 2015 - Dispõe sobre o contrato de trabalho doméstico  
Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente  
Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.  
Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.  
Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.  
Lei Nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto da Pessoa Idosa  
Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência  
Lei Nº 13.257, de 8 de março de 2016 - Marco Legal da Primeira Infância  
Lei Nº 15.069, de 23 de dezembro de 2024 - Política Nacional de Cuidados  
Decreto Nº 19.841, de 22 de outubro de 1945 - Carta das Nações Unidas;

Decreto Nº 99.710, de 21 de novembro de 1990 - Convenção sobre os Direitos da Criança;  
Decreto Nº 3.321, de 30 de dezembro de 1999 - Protocolo Adicional à Convenção Americana sobre Direitos Humanos em Matéria de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais –Protocolo de São Salvador;  
Decreto Nº 4.377, de 13 de setembro de 2002 - Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher  
Decreto Nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 - Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo;  
Convenção Nº 100 da OIT sobre Igualdade de Remuneração de Homens e Mulheres Trabalhadores por Trabalho de Igual Valor;  
Convenção Nº 103 da OIT sobre o Amparo à Maternidade;  
Convenção Nº 111 da OIT sobre Discriminação em Matéria de Emprego e Ocupação;

### 21FR Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas

Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021 - Dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes e regula os procedimentos referentes à imunidade de contribuições à seguridade social de que trata o § 7º do art. 195 da Constituição Federal;  
Decreto nº 11.791, de novembro de 2023, que regulamenta a Lei Complementar nº 187, de dezembro de 2021,  
Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, alterada pela Lei nº 13.840, de 5 de junho de 2019 - para dispor sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD) e as condições de atenção aos usuários ou dependentes de drogas e para tratar do financiamento das políticas sobre drogas;  
Lei nº 13.019, de 2014, é o instrumento que regula parcerias entre a administração pública e Organizações da Sociedade Civil (OSCs);  
Lei nº 14.133, de abril de 2021, de Licitações e Contratos Administrativos;  
Decreto Nº 8.726, de 2016, alterado pelo Decreto nº 11.948, de 2024, que regulamenta a Lei nº 13.019, de 2014;  
Decreto nº 9.761, de 11 de abril de 2019, que aprova a Política Nacional sobre Drogas;  
Decreto nº 11.480, de 2023, Dispõe sobre o Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas;  
Resolução – RDC nº 29, de 30 de junho de 2011 – Dispõe sobre os requisitos de segurança sanitária;  
Nota Técnica Nº 055, de 2013 - GRECS/GGTES/ANVIS que esclarece sore os artigos da RDC Anvisa nº 29, de 2011, e sua aplicabilidade nas instituições conhecidas como Comunidades Terapêuticas e afins;  
Resolução nº 1, de 19 de agosto de 2015 – CONAD – Regulamenta, no âmbito do SISNAD, as entidades que realizam o acolhimento de pessoas.Resolução CONAD/SENAD/MJSP n. 8, de 27 de setembro de 2022 – que aprova o Plano Nacional de Políticas sobre Drogas – Planad 2022-2027.  
NOTA TÉCNICA Nº 3/2024/SEI/CSIP/SIGGTES/DIRE3/ANVISA - Esclarecimentos e orientações sobre o funcionamento das instituições conhecidas como Comunidades Terapêuticas Acolhedoras - RDC nº 29, de 30 de junho de 2011.

### 21H0 Proteção Socioassistencial em Emergências e Calamidades Públicas

Constituição Federal de 1988 (Art. 203 e 204);  
Lei nº 8.742/1993 (LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social);  
Lei nº 12.435/2011 (Lei do SUAS);  
Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC);  
Lei Nº 13.445/2017 (Lei de Migração);  
Lei Nº 13.684/2018 (assistência emergencial para acolhimento a migrantes por crise humanitária);  
Decreto Nº 8.726/2016 (regulamenta a MROSC);  
Decreto nº 9.285/2018 (fluxo migratório por crise humanitária na Venezuela);  
Decreto nº 10.426/2020 (Termos de Execução Descentralizada – TED);  
Decreto nº 11.531/2023 (transferências de recursos da União e parcerias sem transferências de recursos);  
Decreto Nº 12.412/2025 (Institui o Fundo Rio Doce);  
Portaria SNAS nº 112/2021 (Emergência Socioassistencial e a Salvaguarda Social);  
Resolução CNAS nº 145/2004 (Política Nacional de Assistência Social – PNAS);  
Resolução CNAS nº 33/2012 (Norma Operacional Básica - NOB/SUAS);  
Resolução CNAS nº 194/2025 (Instituição da FORSUAS).

### 2784 Promoção do Consumo e de Ações de Alimentação Adequada e Saudável

Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010 - Introduz a alimentação como direito social;  
Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;  
Decreto 7.272, de 25 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN;  
Decreto n. 11.421 de 28 de fevereiro de 2023 - altera o Decreto 6272/ 2007 que dispõe sobre as competências e funcionamento do Consea Nacional;  
Decreto n. 11.422 de 28 de fevereiro de 2023 - Dispõe sobre a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - Caisan Nacional;  
Decreto n. 11.822, de 12 de dezembro de 2023 - Institui a Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas Cidades;  
Decreto n. 11.821, de 12 de dezembro de 2023 - Dispõe sobre os princípios, os objetivos, os eixos estratégicos e as diretrizes que orientam as ações de promoção da alimentação adequada e saudável no ambiente escolar;  
Decreto nº 11.936 de 05 de março de 2024 - Dispõe sobre a composição da cesta básica de alimentos no âmbito da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e da Política Nacional de Abastecimento Alimentar;  
Portaria MDS 966 de 6 de março de 2024 que define a relação, não exaustiva, de alimentos que podem compor a Cesta Básica de Alimentos de acordo com os grupos alimentares;  
Portaria interministerial MDS e MS nº 25 de 1º de setembro de 2023 - Estabelece as orientações para priorização e organização da atenção aos indivíduos e famílias em insegurança alimentar e nutricional no âmbito da assistência social, saúde e segurança alimentar e nutricional;  
Portaria MDS nº 972, de 26 de março de 2024 - Define os municípios e o Distrito Federal prioritários para a implementação da Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas Cidades - Alimenta Cidades;  
Portaria nº 975, de 02 de abril de 2024 - Retificação da Portaria MDS nº 972, de 26 de março de 2024;  
Portaria nº 987 de 22 de maio de 2024 que definem os municípios e o Distrito Federal prioritários para a implementação da Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas Cidades - Alimenta Cidades.

### 2792 Distribuição de Alimentos a Grupos Popacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública

Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010 - introduz a alimentação como direito social;  
Lei nº 10.689, de 13 de junho de 2003 - Cria o Programa Nacional de Acesso à Alimentação – PNAA;  
Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN; Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, institui o Programa de Aquisição de Alimentos e o Programa Cozinha Solidária  
Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012 - Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC;  
Portaria MDS nº 1.023, de 8 de outubro de 2024 - Dispõe sobre procedimentos para a Ação de Distribuição de Alimentos (ADA) nos municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública e para as situações emergenciais que afetem os povos e comunidades tradicionais ou grupos populacionais específicos;  
Portaria MDS nº 1.090, de 27 maio de 2025 - Altera a Portaria MDS nº 1.023, de 8 de outubro de 2024, que dispõe sobre os procedimentos para a Ação de Distribuição de Alimentos nos municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública e para as situações emergenciais que afetem os povos e comunidades tradicionais ou grupos populacionais específicos.

### 2798 Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional

Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010 - Introduz a alimentação como direito social; Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais;  
Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN; Lei nº 14.628 de 20 de julho de 2023 que instituiu o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Cozinha Solidária; Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023, que Regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA; Decreto nº 11.937, de 05 de março de 2024, Regulamenta o Programa Cozinha Solidária; Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, que regulamenta a Lei nº 11.346/2006 que cria o SISAN; Decreto nº 11.476, de 6 de abril de 2023, que regulamenta o PAA e instituiu o Grupo Gestor do PAA e seu Comitê de Assessoramento; Decreto nº 11.822, de 12 de dezembro de 2023, que institui a Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas Cidades; e Resoluções do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos e as ainda vigentes do Programa Alimenta Brasil

### 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação



# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

Lei nº 8.112/1990 - Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

Decreto nº 9.991/2019 - Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento;

Decreto nº 10.506, de 2020 - Institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta

Decreto nº 11.069/2022 - Regulamenta a concessão da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso de que trata o art. 76-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e altera o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 - Estabelece medidas de eficiência organizacional para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988, Art. 37;

Lei nº 4.680, de 18 junho de 1965 - Dispõe sobre o exercício da profissão de Publicitário;

Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010 - Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade

Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;

Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019;

Decreto nº 11.363, de 1º de janeiro de 2023;

Portaria SECOM nº 8.038, de 30 de dezembro de 2022 - Dispõe sobre as licitações e os contratos de serviços de publicidade, promoção, comunicação institucional e comunicação digital, prestados a órgão ou entidade do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo federal.

Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:

1. Instrução Normativa nº 1, de 19 de junho de 2023 que dispõe sobre as licitações e os contratos de serviços de publicidade, promoção, comunicação institucional e comunicação digital, prestados a órgão ou entidade do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo federal - SICOM,;

2. Instrução Normativa nº 2, de 14 de setembro de 2023, que dispõe sobre o desenvolvimento e a execução da publicidade dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM e dá orientações complementares;

### 4907 Ouvidoria Geral do Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome

Constituição Federal 1988 (arts. 203 e 204) - Objetivos da Assistência Social;

Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018 - Racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação;

Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021 - Dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública;

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências;

Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 - Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;

Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural

Lei nº 13.853, de 8 de julho de 2019, altera a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Dispõe sobre a proteção de dados pessoais e para criar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados;

Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016 - Institui a política de dados abertos do Poder Executivo federal;

Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 - Dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos e institui a Carta de Serviços ao Usuário;

Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018, que regulamenta a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, regulamenta a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública federal, institui o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo federal,

Decreto nº 10.153, de 3 de dezembro de 2019 - Dispõe sobre a proteção ao denunciante de ilícitos e de irregularidades praticados contra a administração pública federal direta e indireta;

Decreto nº 10.756, de 27 de julho de 2021 - Institui o Sistema de Integridade Pública do Poder Executivo Federal;

Decreto nº 10.890, de 9 de dezembro de 2021 - Proteção ao denunciante de ilícitos e de irregularidades praticados contra a administração pública federal direta e indireta;

Decreto nº 10.160, de 09 de dezembro de 2019 - Institui a política nacional de governo aberto e o comitê interministerial de governo aberto;

Decreto nº 10.889, de 09 de dezembro de 2021 - Regulamenta o inciso vi do caput do art. 5º e o art. 11 da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 - Dispõe sobre a divulgação da agenda de compromissos públicos e a participação de agentes públicos, no âmbito do poder executivo federal, em audiências e sobre a concessão de hospitalidades por agente privado, e institui o sistema eletrônico de agendas do poder executivo federal e agendas;

Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 - Regulamenta procedimentos para credenciamento de segurança e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo, e dispõe sobre o Núcleo de Segurança e Credenciamento;

Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023 - Institui o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal e a Política de Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal;

Portaria Normativa CGU nº 116, de 18 de março de 2024 - Estabelece orientações para o exercício das competências das unidades do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal;

Portaria Normativa CGU nº 2.873, de 03 de dezembro de 2021 - Designa os membros do Comitê Interministerial de Governo Aberto (CIGA) e seus respectivos suplentes;

Portaria MC nº 670 de 01 de outubro de 2021 - Dispõe sobre a organização do atendimento da central de relacionamento, da ouvidoria, e de transparência e acesso à informação, e norteia as diretrizes para o atendimento das demandas relacionadas à proteção de dados pessoais no âmbito do Ministério da Cidadania);

Portaria MC nº 761, de 8 de abril de 2022 - Institui a Política Geral de Proteção de Dados Pessoais e Privacidade no âmbito do Ministério da Cidadania;

Portaria MC nº 782 de 24 de junho de 2022 -Transparência Ativa;

Portaria MC nº 772 de 5 de maio de 2022 - Institui a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos do Ministério da Cidadania – CPADS;

Portaria MDS nº 971, de 20 de março de 2024 - Aprova o Plano de Dados Abertos do MDS, referente ao biênio 2024-2026;

Portaria Interministerial CGU/MPDG nº 1.254, de 18 de maio de 2015 – Sistema Transparência Ativa;

Portaria MDS nº 1008 de 29/07/2024 publicada no Boletim de Serviço Eletrônico - Dispõe sobre os procedimentos relativos à divulgação de informações por meio de Transparência Ativa no âmbito do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome- MDS;

Instrução Normativa Conjunta CRG/ OGU nº 7, de 17 de setembro de 2018 - Dispõe sobre o recebimento e tratamento de denúncias e outras comunicações de irregularidade, e estabelece diretrizes para a salvaguarda da identidade do manifestante;

Orientação MDS nº 1/2023, de 17 de fevereiro de 2023 - Fluxo descritivo e procedimentos de atendimento aos pedidos de acesso à informação e recursos derivados

Orientação MDS nº 2/2023, de 23 de fevereiro de 2023 - Procedimentos para funcionamento do sistema e-Agendas

Orientação CGTAI/OUV nº 1/2022 - Trata da exigência de registro e publicação diária, em transparência ativa, dos compromissos públicos de autoridades e agentes públicos abrangidos pela Lei de Conflito de Interesses

Orientação CGTAI/OUV nº 2/2022 - Trata do cumprimento de exigências legais para publicação, no Portal do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, de informações de interesse público, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação - LAI (Lei nº 12.527/2011) e outras obrigações estabelecidas em legislações específicas.

Orientação CGTAI/OUV nº 3/2022 - Trata da obrigação de publicação dos currículos de autoridades, em transparência ativa;

Orientação CGTAI/OUV nº 4/2022 - Trata da necessidade de tratamento de informações e/ou dados pessoais e sensíveis quando da disponibilização de cópias de processos ou documentos, a partir de pedidos de acesso à informação, ou da disponibilização de informações em publicações ou em transparência ativa;

Orientação GMIOUV nº 2/2022 -Trata do compartilhamento de dados pessoais e a necessária adequação do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome às disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

Orientação GMIOUV nº 3/2022 - Trata a respeito de incidente de segurança com dados pessoais e sua avaliação para fins de comunicação à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);

Orientação nº 1/2024 - Trata do procedimento de ocultação (tarjamento) de dados pessoais na divulgação de informações por

meio de ação de transparência e acesso à informação;

### 4923 Produção e Disseminação de Dados para Gestão de Políticas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Constituição Federal de 1988 (Art. 203 e 204) - objetivos da Assistência Social, e §16 do Art. 37;

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Regula o acesso a informações;

Portaria nº 2.527, de 10 de outubro de 2018 - Dispõe sobre Política de Monitoramento no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social;

Portaria nº 2.227, de 6 de junho de 2018 - Dispõe sobre os princípios para as ações de avaliação realizadas no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social e cria o selo de qualidade técnica da SAGI;

Portaria nº 541 , de 23 de novembro de 2020 - Institui a Política Nacional de Formação para Agentes Públicos e Sociais no âmbito do Ministério da Cidadania e dá outras providências.

### 6414 Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único

Constituição Federal de 1988 (Art. 203 e 204) - Objetivos da Assistência Social; Lei nº 10.869, de 13 de maio de /2004, atualizada pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - organização da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 9.462, de 8 de agosto de 2018 - Altera o Regulamento do Benefício de Prestação Continuada, aprovado pelo Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007; Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022 - Regulamenta o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, instituído pelo art. 6º-F da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993); Portaria nº 864, de 2 de março de 2023 - Estabelece os processos de Averiguação Cadastral e de Revisão Cadastral para o biênio 2023 e 2024, altera a Portaria MC nº 747, de 10 de fevereiro de 2022, e a Portaria MDS nº 94, de 4 de setembro de 2013, e dá outras providências; Instrução Normativa Conjunta SAGICAD/SENARC/INAS/MDS Nº 3, de 11 de abril de 2023 - Altera o cronograma de repercussões nos programas sociais relativos à Ação de Qualificação do Cadastro Único de 2023; Instrução Normativa Conjunta nº 5/MDS/SAGICAD/GAB/MDS, de 4 de janeiro de 2024 - Define os públicos, os procedimentos operacionais, o cronograma e as repercussões nos programas sociais relativos à Ação de Qualificação do Cadastro Único de 2024, que engloba os processos de Averiguação Cadastral e Revisão Cadastral, voltados para famílias e pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico); Portaria MDS nº 985, de 17 de maio de 2024 - Estabelece medidas emergenciais para a gestão e operação do Programa Bolsa Família, instituído pela Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, do Programa Auxílio Gás dos Brasileiros, instituído pela Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021, e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, disposto no art. 6º-F da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, destinadas aos municípios e ao Estado do Rio Grande do Sul - RS, em decorrência do Estado de Calamidade Pública, declarada por meio do Decreto do Governo do Estado do Rio Grande do Sul nº 57.596, de 1º de maio de 2024, e reconhecida sumariamente pela União por meio da Portaria nº 1.467, de 8 de maio de 2024, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, ou de situação de emergência.

### 8249 Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social

Lei nº 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;

Lei nº 12.435/2011 - Lei do SUAS;

Resolução CNAS nº 145/2004 - Política Nacional de Assistência Social;

Resolução CNAS nº 269/2006 - Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOB-RH/SUAS;

Resolução CNAS nº 33/2012 - Norma Operacional Básica - NOB/SUAS.

Resolução CNAS/MDS nº 100/2023 - Diretrizes para a estruturação, reformulação, funcionamento e acompanhamento dos conselhos de assistência social dos estados, Distrito Federal e municípios;

Resolução CNAS/MDS nº 157/2024 - Regimento Interno do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

### 8442 Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família

Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023 - Institui o Programa Bolsa Família; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto em folha de pagamento, e o Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003; e revoga dispositivos das Leis nºs 14.284, de 29 de dezembro de 2021, e 14.342, de 18 de maio de 2022.

Decreto nº 12.064, de 17 de junho de 2024 - Regulamenta o Programa Bolsa Família, instituído pela Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, e dá outras providências.

### 8458 Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana

Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;

Lei nº 14.935, de 26 de julho de 2024 - Institui a Política Nacional de Agricultura Urbana e Periurba

Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010 - Regulamenta a Lei que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada;

Decreto n. 11.700, de 13 de setembro de 2023 - Institui o Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana e o Grupo de Trabalho do Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana

### 8893 Organização em Âmbito Nacional da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Constituição Federal - 1988 (Art. 203 e 204);

Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011 - Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

Decreto nº 7.636, de 7 de dezembro de 2011 - Dispõe sobre o apoio financeiro da União a Estados, Distrito Federal e Municípios destinado ao aprimoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social com base no Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGDSUAS;

Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012 - Regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social, instituído pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências

Portaria nº 7, de 30 de janeiro de 2012 - Dispõe sobre o apoio financeiro à gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGDSUAS, e dá outras providências.

Portaria SNAS nº 143, de 08 de agosto de 2017 - Dispõe acerca do Prontuário Eletrônico do Sistema Único de Assistência Social e dá outras providências

Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004 - Aprova a Política Nacional de Assistência Social;

Resolução CNAS nº 269, de 13 de outubro de 2006 - Aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS;

Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 - Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, e;

Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012 - Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social -NOB/SUAS

Portaria MDS nº 1.043, de 24 de dezembro de 2024 - Regulamenta o cofinanciamento federal do SUAS

### 8929 Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional

Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010 - Introduz a alimentação como direito social;

Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SiSAN;

Lei nº 14.628 de 20 de julho de 2023 - Instituiu o Programa Cozinha Solidária;

Decreto 8.273, de 23 de novembro de 2007 - Cria a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, no âmbito do SISAN;

Decreto 2.772, de 25 de agosto de 2010 – Institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN;

Decreto nº 10.490, de 17 de setembro de 2020 - Institui a Rede Brasileira de Bancos de Alimentos e o Comitê Gestor da Rede Brasileira de Bancos de Alimentos;

Decreto nº 11.392, de 20 de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome;

Decreto n. 11.421 de 28 de fevereiro de 2023 - altera o Decreto 6272/ 2007 que dispõe sobre as competências e funcionamento do Consea Nacional;

Decreto n. 11.422 de 28 de fevereiro de 2023 - Dispõe sobre a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - Caisan Nacional;

Decreto nº 11.937, de 05 de março de 2024 - Regulamenta a Lei nº 14.628, que instituiu o Programa Cozinha Solidária;

Resolução CAISAN nº 9, de 13 de dezembro de 2011 - Procedimentos e o conteúdo dos termos para a adesão dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ao SISAN.

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

### 8948 Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural

Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2023 (artigos 11 a 16) - Institui o Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e Outras Tecnologias Sociais de Acesso à Água - Programa Cisternas;  
Lei nº 13.019, de 2014;  
Decreto nº 9.606, de 10 de dezembro de 2018 - Regulamenta o Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e Outras Tecnologias Sociais de Acesso à Água - Programa Cisternas; Portaria MDS nº 992, de 4 de junho de 2024 - Dispõe sobre os instrumentos jurídicos a serem utilizados pelos parceiros do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome na execução do Programa Cisternas.  
Portaria nº 22, de 6 de abril de 2020 - Estabelece regras e procedimentos para o credenciamento de entidades sem fins lucrativos no âmbito do Programa Cisternas.  
Portaria MDS nº 2.462, de 6 de setembro de 2018 - Dispõe sobre a definição dos modelos de tecnologias sociais e respectivos valores de referência no âmbito do Programa Cisternas.

### 55901 Fundo Nacional de Assistência Social

#### 00H5 Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade

Constituição Federal de 1988, arts. 203 e 204; Lei nº 6.179/1974 (Renda Mensal Vitalícia); Lei n.º 8.742/1993 (Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS); Leis nº 12.435/2011 (Lei do SUAS) e nº 12.470/2011 (que altera dispositivos da LOAS); Lei nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa); Lei Nº 15.077/2024 (cadastro biométrico); Decretos nº 6.214/07; nº 6.564/08; nº 7.617/2011; nº 7.889/2012 (regulamenta o FNAS); e nº 8.805/2016.

#### 00IN Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez

Constituição Federal de 1988, arts 203 e 204; Lei nº 6.179/1974 (Renda Mensal Vitalícia); Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS); Leis nº 12.435/2011 (Lei do SUAS) e nº 12.470/2011 (que altera dispositivos da LOAS); Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Lei Nº 15.077/2024 (cadastro biométrico); Decretos nº 6.214/2007; nº 6.564/2008; nº 7.617/2011; nº 7.889/2012 (regulamenta o FNAS); e nº 8.805/2016.

#### 00TZ Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência (Lei nº 14.176, de 22 de junho de 2021)

Lei nº 8.742/1993 (LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social);  
Lei Nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), art. 94;  
Lei Nº 14.176/2021 (Auxílio Inclusão); e  
Portaria Conjunta MDS/INSS nº 2/2015 (Avaliação social e médica da pessoa com deficiência para acesso ao BPC).

#### 217M Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz

Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS);  
Lei nº 13.257/2016 - Marco Legal da Primeira Infância (em especial o art. 14);  
Decreto nº 9.579/2018 – atos que dispõem sobre lactente, criança e adolescente e aprendiz;  
Portaria Interministerial nº 1, de 4/04/2019 (intersectorialidade, no âmbito do Programa Criança Feliz);  
Portaria MDSA nº 958/2018 (Regimento Interno do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz);  
Portaria MC nº 664/2021 (consolida normativos do Programa Criança Feliz);  
Portaria SNAFI Nº 1/2022 (Financiamento Federal ao Distrito Federal e Municípios que se encontram em situação de emergência ou estado de calamidade pública);  
Resolução CNAS/MDS nº 117/2023 (Reordenamento das ações de Assistência Social do Programa Criança Feliz);  
Resolução CIT Nº 11/2019 (critérios de partilha para o financiamento federal do Programa Primeira Infância no SUAS para os estados e Distrito Federal).

#### 219E Cofinanciamento da Proteção Social Básica

Constituição Federal - 1988 (Art. 203 e 204);  
Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social);  
Lei Nº 9.604, de 5 de fevereiro de 1998 (prestação de contas de aplicação de recursos da LOAS);  
Lei Nº 12.435, de 6 de julho de 2011 (Lei do SUAS);  
Decreto nº 5.085, de 19 de maio de 2004 (define as ações continuadas de assistência social);  
Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012 (Regulamenta o FNAS);  
Portaria MDS nº 303, de 08/11/2011 (cofinanciamento dos serviços de proteção social básica e ações executadas por equipe volante do CRAS);  
Portaria MDS nº 134, de 28/11/2013 (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV);  
Portaria MDS nº 44, de 09/05/2013 (Lanchas da Assistência Social), alterada pelas Portarias MDS nº 135/2013, 30/2015 e MC nº 310/2021;  
Portaria MDS nº964/2024;  
Portaria MDS nº 974/2024;  
Portaria SNAS nº 2.601, de 06/11/2018 (utilização de recursos transferidos fundo a fundo para o incremento temporário e a estruturação da rede no âmbito do SUAS);  
Portaria MC nº 2.362, de 20/12/2019 (equalização do cofinanciamento federal do SUAS à LDO e LOA);  
Portaria SNAS nº 112, de 23/09/2021 (Dispõe sobre a Emergência Socioassistencial e a Salvaguarda Social);  
Resolução CNAS nº 145, de 15/10/2004 (Política Nacional de Assistência Social – PNAS);  
Resolução CIT nº 06, de 01/06/2008 (acompanhamento da implementação do PAIF nos CRAS).  
Resolução CIT nº 7, de 19/09/2008 (altera a resolução nº 06/2008);  
Resolução CIT nº 10, de 05/11/2009 (cofinanciamento de serviços de proteção social básica);  
Resolução CNAS nº 109, de 11/11/2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais);  
Resolução CIT nº 03, de 03/03/2010 (oferta de serviços com recursos do piso básico de transição – PBT);  
Resolução CIT nº 11, de 01/09/2010 (altera a resolução nº 10/2009);  
Resolução CIT nº 03, de 03/03/2010 (Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS);  
Resolução CIT nº 01, de 07/02/2013 (reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV);  
Resolução CNAS nº 27, de 14/10/2014 (Acessuas Trabalho);  
Resolução CNAS nº 25, de 25/12/2016 (Acessuas Trabalho);  
Resolução CNAS nº 03, de 19/04/2017 (Acessuas Trabalho);  
Portaria MDS nº 1.043, de 24 de dezembro de 2024 (regulamenta o cofinanciamento federal do SUAS)  
Resolução CNAS/MC nº 49, de 23 de novembro de 2021 (Acessuas Trabalho)  
Resolução CNAS/MDS nº 144, de 27 de fevereiro de 2024 (Lancha da Assistência Social)  
Portaria MDS nº 116, de 22 de outubro de 2013 (PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família)  
Portaria MDS nº 134, de 28 de novembro de 2013 (SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos)  
Portaria MDS nº 303, de 8 de novembro de 2011 (EV – Serviço de Equipes Volantes para oferta do PAIF)

#### 219F Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

Constituição Federal - 1988 (Art. 203 e 204);  
Lei Nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);  
Lei Nº 8.742/1993 (LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social);  
Lei Nº 9.474/1997 (Implementação do Estatuto dos Refugiados no Brasil);  
Lei Nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa);  
Lei Nº 12.435/2011 (Lei do SUAS);  
Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência);  
Lei Nº 13.445/2017 (Lei de Imigração);  
Lei Nº 13.684/2018 (medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária);  
Decreto nº 7.053/2009 (Política Nacional para a População em Situação de Rua - Art. 7º e 8º);  
Decreto nº 7.788/2012 (Regulamenta o FNAS);  
Decreto nº 9.285/2018 (reconhece a situação de vulnerabilidade decorrente do fluxo migratório da Venezuela);  
Decreto nº 10.593/2020 (organização e o funcionamento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil e do Conselho Nacional de Proteção e  
Defesa Civil e sobre o Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil e o Sistema Nacional de Informações sobre Desastres);  
Decreto nº 11.793, de 23 de novembro de 2023 (Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Novo Viver sem Limite);  
Decreto Legislativo n.º 36/2024 (Reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de

Responsabilidade Fiscal, a ocorrência do estado de calamidade pública derivada de eventos climáticos no Estado do Rio Grande do Sul);  
Portaria MDS nº 440/2005 e suas alterações (Pisos da Proteção Social Especial);  
Portaria MDS nº 666/2005 e suas alterações (integração Programa Bolsa-Família e Programa de Erradicação do Trabalho Infantil);  
Portaria MDS nº 460/2007 e suas alterações (repass e recursos dos Pisos de Alta Complexidade I e Fixo de Média Complexidade);  
Portaria MDS nº 843/2010 e suas alterações (cofinanciamento Piso Fixo de Média Complexidade – PFMC: serviços ofertados nos CREAS e Centros Pop);  
Portaria MDS nº 140/2012 e suas alterações (cofinanciamento Piso de Alta Complexidade II – PAC II: acolhimento adulto e famílias em situação de rua e residência inclusiva para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência);  
Portaria MDS nº 90/2013 (cofinanciamento Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências);  
Portaria MDS nº 5/2014 (cofinanciamento Piso de Alta Complexidade I - PAC I: Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos de idade);  
Portaria MDS nº 70/2014 (cofinanciamento do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias por meio do Piso de Alta Complexidade II - PAC II);  
Portaria MDSA nº 318/2016 (normas gerais e funcionamento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI);  
Portaria MDS nº 122/2016 (cofinanciamento Centro de Promoção Social do Abrigo do Cristo Redentor);  
Portaria SNAS nº 65/2018 (Dispõe sobre os procedimentos para a unificação dos Blocos de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade);  
Portaria MC nº 2.362/2019 (equalização do cofinanciamento federal do SUAS à LDO e à LOA);  
Portaria MC nº 109/2020 (Regulamenta a averiguação dos requisitos do art. 30 da Lei nº 8.742/1993);  
Portaria SNAS nº 112/2021 (Dispõe sobre a Emergência Socioassistencial e a Salvaguarda Social);  
Resolução CNAS nº 145/2004 (Política Nacional de Assistência Social – PNAS).  
Resolução CNAS nº 109/2009 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais);  
Resolução CNAS nº 33/2012 (Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS);  
Resolução CNAS nº 08/2013 e suas alterações (Ações estratégicas do PETI);  
Resolução CNAS nº 12/2013 (cofinanciamento do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências);  
Resolução CNAS nº 31/2013 e suas alterações (cofinanciamento regionalização PAEFI e Acolhimento de Crianças e Adolescentes);  
Resolução CNAS nº 10/2014 (cofinanciamento PETI);  
Resolução CNAS nº 04/2017 (cofinanciamento do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias);  
Resolução CNAS Nº 2/2019 (cofinanciamento federal do Serviço de Proteção em situações de Calamidade Pública e de Emergências);  
Resolução CIT nº 3/2021 (prorrogação do prazo para a demonstração da implantação da oferta regionalizada da Proteção Social Especial).  
Lei nº 14.950, de 2 de agosto de 2024 (Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990)  
Lei nº 14.423 de 22 de julho de 2022 (Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003)  
Lei nº 854, de 30 de dezembro de 2022 (reestabeleceu a Portaria nº 460, de 18 de dezembro de 2007)  
Portaria nº 100, de 26 de setembro de 2013 (altera a Portaria nº 140, de 28 de junho de 2012)

#### 219G Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Constituição Federal de 1988 - art. 203 e 204;  
Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;  
Lei nº 9.604, de 5 de fevereiro de 1998 - prestação de contas de aplicação de recursos referidos na LOAS;  
Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011 – Lei do SUAS;  
Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012 - Regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS;  
Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos;  
Decreto nº 12.412/2025 - Institui o Fundo Rio Doce;  
Portaria MDS nº 113, de 10 de dezembro de 2015 - regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social -SUAS;  
Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - estabelece normas para execução do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;  
Portaria Conjunta MG/MS/CGU Nº 33, de 30 de agosto de 2023 - normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023;  
Portaria MDS nº 2.600, 06 de novembro de 2018 - Estrutura de Mobilidade no Sistema Único de Assistência Social – MOB-SUAS;  
Portaria MC nº 580, de 31 de dezembro de 2020 - Dispõe sobre as transferências de recursos na modalidade fundo a fundo, no âmbito do SUAS;  
Portaria Nº 69, de 24 de junho de 2022 - estabelece o rol padronizado de veículos, equipamentos e materiais permanentes que podem ser adquiridos com os recursos transferidos;  
Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004 - Política Nacional de Assistência Social;  
Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; e  
Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012 - Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS.

#### 2583 Processamento de Dados, Gestão de Informações e Desenvolvimento de Soluções Tecnológicas Digitais para Gestão de Benefícios Socioassistenciais (Benefício de Prestação Continuada – BPC, Renda Mensal Vitalícia – RMV, Auxílio-Inclusão e outros benefícios)

Constituição Federal - 1988 (Art. 203 e 204);  
Lei Nº 6.179/1974 (Renda Mensal Vitalícia);  
Lei Nº 8.742/1993 (LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social);  
Lei Nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa);  
Lei Nº 12.435/2011 (Lei do SUAS);  
Lei Nº 12.470/2011 (altera a LOAS);  
Lei Nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência);  
Lei Nº 14.176/2021 (Auxílio Inclusão);  
Decreto nº 6.214/2007 (Regulamenta o BPC), alterado pelos Decretos nº 6.564/2008, nº 7.617/2011 e nº 8.805/2016;  
Decreto nº 10.410/2020 (altera o Regulamento da Previdência Social);  
Decreto nº 11.793/2023 (Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Novo Viver sem Limite);  
Decreto nº 12.534, de 25 de junho de 2025 (Altera o regulamento do BPC);  
Portaria Interministerial nº 2, de 07/07/2016 (altera o regulamento do BPC);  
Portaria Conjunta nº 1, de 03/01/2017 (regras e procedimentos de requerimento, concessão, manutenção e revisão do BPC);  
Resolução CNAS nº 145/2004 (Política Nacional de Assistência Social);  
Resolução CNAS nº 130/2005 (Norma Operacional Básica de Assistência Social); e  
Resolução CNAS nº 33/2012 (Norma Operacional Básica, NOB-SUAS).

#### 2589 Gestão, Administração e Operacionalização de Benefícios Socioassistenciais (Benefício de Prestação Continuada – BPC, Renda Mensal Vitalícia – RMV, Auxílio-Inclusão e outros benefícios)

Constituição Federal - 1988 (Art. 203 e 204);  
Lei Nº 6.179/1974 (Renda Mensal Vitalícia);  
Lei Nº 8.742/1993 (LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social);  
Lei Nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa);  
Lei Nº 12.435/2011 (Lei do SUAS);  
Lei Nº 12.470/2011 (altera a LOAS);  
Lei Nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência);  
Lei Nº 14.176/2021 (Auxílio Inclusão);  
Decreto nº 6.214/2007 (Regulamenta o BPC), alterado pelos Decretos nº 6.564/2008, nº 7.617/2011 e nº 8.805/2016;  
Decreto nº 7.788/2012 (Regulamenta o FNAS);  
Decreto nº 10.410/2020 (altera o Regulamento da Previdência Social);  
Decreto nº 11.793/2023 (Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Novo Viver sem Limite);  
Decreto nº 12.534, de 25 de junho de 2025 (Altera o regulamento do BPC);  
Portaria Interministerial nº 2, de 07/07/2016 (altera o regulamento do BPC);  
Portaria Conjunta nº 1, de 03/01/2017 (regras e procedimentos de requerimento, concessão, manutenção e revisão do BPC);  
Resolução CNAS nº 145/2004 (Política Nacional de Assistência Social);

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

Resolução CNAS nº 130/2005 (Norma Operacional Básica de Assistência Social); e  
Resolução CNAS nº 33/2012 (Norma Operacional Básica, NOB-SUAS).

### 8893 Organização em Âmbito Nacional da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Constituição Federal - 1988 (Art. 203 e 204);  
Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;  
Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011 - Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;  
Decreto nº 7.636, de 7 de dezembro de 2011 - Dispõe sobre o apoio financeiro da União a Estados, Distrito Federal e Municípios destinado ao aprimoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social com base no Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGDSUAS;  
Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012 - Regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social, instituído pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências  
Portaria nº 7, de 30 de janeiro de 2012 - Dispõe sobre o apoio financeiro à gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGDSUAS, e dá outras providências.  
Portaria SNAS nº 143, de 08 de agosto de 2017 - Dispõe acerca do Prontuário Eletrônico do Sistema Único de Assistência Social e dá outras providências  
Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004 - Aprova a Política Nacional de Assistência Social;  
Resolução CNAS nº 269, de 13 de outubro de 2006 - Aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS;  
Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 - Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, e;  
Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012 - Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS  
Portaria MDS nº 1.043, de 24 de dezembro de 2024 - Regulamenta o cofinanciamento federal do SUAS

### 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta

#### 00AF Integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR

CF/88, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001-Estatuto das Cidades; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Lei nº 12.693, de 24 de julho de 2012; Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023; Decreto nº 7.499, de 16 de junho de 2011; Decreto nº 11.439, de 17 de março de 2023; Portaria Interministerial nº 99, de 30 de março de 2016; Portaria nº 114, de 09 de fevereiro de 2018; Portaria nº 526, de 23 de fevereiro de 2022; Portaria Interministerial Moid/MFnº 2, de 1º de março de 2023; Portaria Moid nº 146, de 7 de março de 2023; Portaria Moid nº 724, de 15 de junho de 2023; Portaria Moid nº 725, DE 15 de junho de 2023; Portaria Moid nº 727, de 15 de junho de 2023; Portaria Moid nº 1.248, de 26 de Setembro de 2023; Portaria Moid nº 1.373, de 25 de outubro de 2023; Portaria Moid nº 148, de 19 de Fevereiro de 2024; Portaria Moid nº 340, de 5 de abril de 2024; Portaria Moid nº 486, de 20 de maio de 2024; Portaria Moid nº 520, de 5 de Junho de 2024.

#### 00CW Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023)

CF/88, art. 21 e art. 23; Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei 14.620, 13 de julho de 2023; Decreto nº 11.439, de 17 de março de 2023; Resolução nº 702, de 4 de outubro de 2012, do Conselho Curador do FGTS; Instrução Normativa nº 29, de 5 de Julho de 2023; Instrução Normativa nº 36, de 26 de setembro de 2023; Portaria Moid nº 1.295, de 5 de outubro de 2023; Instrução Normativa nº 39, de 30 de outubro de 2023; Instrucao Normativa nº 47, de 20 de dezembro de 2023;

#### 00CX Subvenção econômica destinada a Implementação de projetos de Interesse social em áreas rurais(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023)

CF/88,art. 6, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001-Estatuto das Cidades; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei 14.620, de 13 de julho de 2023; Decreto nº 11.439, de 17 de março de 2023; Portaria MCID n. 366, de 7 de junho de 2018; Portaria Interministerial Moid/MFnº 2, de 1º de março de 2023; Portaria Moid nº 146, de 7 de março de 2023; Portaria Moid Nº 741, de 20 de junho de 2023; Portaria Moid nº 742, de 20 de junho de 2023; Portaria Moid nº 743, de 20 de junho de 2023; Portaria Moid nº 646, de 5 de junho de 2023; Portaria Moid nº 1.033, de 17 de agosto de 2023; Portaria Moid nº 1.417, de 6 de novembro de 2023; Portaria Moid nº 353, de 9 de abril de 2024; Portaria Moid nº 409, de 26 de abril de 2024.

#### 00CY Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023)

CF/88, art.6, art 21 e art. 23; Lei nº 8.677, de 13 de julho de 1993; Estatuto das Cidades Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 14.118 de 12 de janeiro de 2021; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023; Decreto nº 11.439, de 17 de março de 2023; Decreto nº 10.333, de 29 de abril de 2020; Resolução do Conselho Curador do FDS nº 214, de 15 de dezembro de 2016; Instrução Normativa (MCIADADES) nº 12, de 07 de junho de 2018; Instrução Normativa (MDR) nº 2 de 21 de janeiro de 2021; Instrução Normativa nº 9, de 29 de março de 2023; Instrução Normativa nº 28, de 4 de julho de 2023; Portaria Interministerial Moid/MFnº 2, de 1º de março de 2023; Portaria Moid nº 146, de 7 de março de 2023; Portaria Moid nº 725, de 15 de junho de 2023; Portaria Moid nº 728, de 15 de junho de 2023; Portaria Moid Nº 861, de 4 de julho de 2023; Portaria Moid nº 862, de 4 de julho de 2023; Portaria Moid Nº 725, DE 15 de junho de 2023; Portaria MCID nº 1.007, de 08 de agosto de 2023; Portaria MCID nº 1.108, de 31 de agosto de 2023; Portaria Moid nº 1.248, de 26 de Setembro de 2023; Portaria MCID nº 1.335, de 19 de outubro de 2023; Portaria MCID nº 1.457, de 16 de novembro de 2023.

#### 00SW Apoio à regularização fundiária urbana

CF/88, art. 6, 21 e art. 23; Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei 13.465, de 11 de julho de 2017; Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023; Lei 14.757, de 19 de dezembro de 2023; Decreto nº 9.310, de 15 de março de 2018, Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023; Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023.

#### 00SY Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em especial seus artigos 21, com seu inciso XX; 23, com seus incisos II, VI, IX e X; 24, com seus incisos I e VII; 25, com seu § 3º; 30, com seus incisos II, VIII e IX; 170, com seus incisos II, VI e VII; 182; 183; e 216, com seus incisos IV e V e § 1º; Decreto-Lei nº 311, de 2 de março de 1938, que “dispõe sobre a divisão territorial do país e dá outras providências”; Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que “dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências”; Decreto 11.468 de 05 de abril de 2023, com suas alterações; Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que “estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências”, com suas alterações; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que “regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências”, com suas alterações, denominada Estatuto da Cidade; Medida Provisória nº 2.220, de 4 de setembro de 2001, que “dispõe sobre a concessão de uso especial de que trata o § 1º do art. 183 da Constituição, cria o Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano - CNDU e dá outras providências”, com suas alterações; Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que “institui o Código Civil”, com suas alterações; Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que “institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública”, com suas alterações; Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, que “dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências”, com suas alterações ;Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que “institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências”; Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que “dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e nº 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências”, com suas alterações; Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015, que “institui o Estatuto da Metrópole, altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e dá outras providências”, com suas alterações; Lei nº 14.600, de 19 de julho de 2023, que “estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios”, com suas alterações, inclusive sua Lei de Conversão; Decreto nº 5.790, de 25 de maio de 2006, que “dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho das Cidades - ConCidades, e dá outras providências”, com suas alterações; Decreto nº 9.073, de 5 de junho de 2017, que “promulga o Acordo de Paris sob a Convenção- Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, celebrado em Paris, em 12 de dezembro de 2015, e firmado em Nova Iorque, em 22 de abril de 2016”;Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019, que “institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional”; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023, que “aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério das Cidades e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança”; Instrução Normativa nº 33, de 18 de

dezembro de 2014, do Ministério das Cidades, que “regulamenta a aquisição, pelo Agente Operador do FGTS, de cotas de Fundos de Investimento Imobiliário (FII) e de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), de Debêntures e de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI), que possuam lastro em Operações Urbanas Consorciadas”; Instrução Normativa n. 6, de 22 de março de 2024, que regulamenta o Programa de Desenvolvimento Urbano (Pró-Cidades) instituído pela Resolução n. 897, de 11 de setembro de 2018, do Conselho Curador do FGTS.; Portaria nº 3.242, de 9 de novembro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, que “aprova as diretrizes para a criação, a instituição e a atualização do Cadastro Territorial Multifinalitário - CTM, nos Municípios brasileiros”.

#### 00S2 Apoio ao Transporte Não Motorizado

CRFB, art. 21, XII-f e XX; 22, IX, XI, 23, II, VI, IX, XII; Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000 – Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica; Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 – Critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 – Política Nacional de Mobilidade Urbana; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 - Regulamenta as Leis nos 10.048, de 2000, e Lei nº 10.098, de 2000; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 – Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011 - Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência; DECRETO Nº 11.468, DE 5 DE ABRIL DE 2023 Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério das Cidades; Instrução Normativa do Ministério das Cidades nº 33 de 18/12/2014; ABNT NBR 9050, de 3 de agosto de 2020 (versão corrigida 2021).

#### 00T0 Apoio a Planos de Mobilidade Urbana Locais

CRFB, art. 6º, art. 21 - XX, art. 22 - IX e XI, art. 23, II e VI, e art. 230 § 2º; Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000 – Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica; Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 – Critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 – Política Nacional de Mobilidade Urbana; Lei nº 14.600, de 19 de julho de 2023 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 - Regulamenta as Leis nos 10.048, de 2000, e Lei nº 10.098, de 2000; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 – Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011 - Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023 – Estrutura Regimental do Ministério das Cidades; ABNT NBR 9050, de 3 de agosto de 2020 (versão corrigida 2021); Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações; Manual Específico do Programa Mobilidade Urbana - Portaria nº 1.147, de 12/04/2022; e Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005 – Normas gerais de Consórcios Públicos.

#### 00T1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária

CRFB de 1988, arts. 21 e 23; Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000 – Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica; Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 – Critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 – Política Nacional de Mobilidade Urbana; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 - Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional; Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 - Dispõe sobre desapropriações por utilidade pública; Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 - Regulamenta as Leis nos 10.048, de 2000, e Lei nº 10.098, de 2000; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 – Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011 - Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 - Regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; DECRETO Nº 11.468, DE 5 DE ABRIL DE 2023 Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério das Cidades; Instrução Normativa do Ministério das Cidades nº 33 de 18/12/2014; ABNT NBR 9050, de 3 de agosto de 2020 (versão corrigida 2021).

#### 00T2 Apoio à urbanização de favelas

CF/88, art. 6, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017; Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023; e Portaria MCID nº 1.328, de 16 de outubro de 2023.

#### 00T3 Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano

CRFB, art. 21, XII-f e XX; 22, IX, XI, 23, II, VI, IX, XII; Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000 – Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica; Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 – Critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 – Política Nacional de Mobilidade Urbana; Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 - Dispõe sobre desapropriações por utilidade pública; Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 - Regulamenta as Leis nos 10.048, de 2000, e Lei nº 10.098, de 2000; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 – Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011 - Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 - Regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; DECRETO Nº 11.468, DE 5 DE ABRIL DE 2023 Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério das Cidades e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. Instrução Normativa do Ministério das Cidades nº 33 de 18/12/2014; ABNT NBR 9050, de 3 de agosto de 2020 (versão corrigida 2021).

#### 00TK Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos

Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico; Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico; Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; Decreto nº 11.599, de 12 de julho de 2023 - Dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico, o apoio técnico e financeiro de que trata o art. 13 da Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, a alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou geridos ou operados por órgãos ou entidades da União de que trata o art. 50 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental do MCID; Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico; Portaria Conjunta MG/IMF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; Portaria Conjunta MG/IMF/CGU nº 32, de 04 de junho de 2024 - Regulamenta as transferências obrigatórias a estados, Distrito Federal, municípios e consórcios públicos, para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC; Portaria MDR nº 2.311, de 26 de julho de 2022 - Aprova o Manual Técnico da Ação ODTK; Instrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016; Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR.

#### 00TM Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado

Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico; Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico; Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Decreto nº 11.043, de 13 de abril de 2022 - Aprova o Plano Nacional de Resíduos Sólidos; Decreto nº 11.598, de 12 de julho de 2023 - Regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para estabelecer a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário, considerados os contratos em vigor, com vistas a viabilizar o cumprimento das metas de universalização; Decreto nº 11.467, de 5 de abril de 2023 - Dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental do MCIADADES; Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico; Portaria Conjunta MG/IMF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; Portaria Conjunta MG/IMF/CGU nº 32, de 04 de junho de 2024 - Regulamenta as transferências obrigatórias a estados, Distrito Federal, municípios e consórcios públicos, para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC; Portaria MDR nº 490, de 22 de março de 2021 - Condiciona alocação de recursos da União ao cumprimento de índice de perda de água na distribuição; Portaria MDR nº 3.328, de 21 de novembro de 2022 - Aprova o Manual Técnico da Ação ODTM; Instrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016; Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR; Resolução ANA nº 79, de 14 de junho de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 1, que dispõe sobre o regime, a estrutura



# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

e parâmetros de cobrança pela prestação do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos; Resolução ANA nº 106, de 4 de novembro de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 2, que dispõe sobre a padronização dos aditivos aos Contratos de Programa e de Concessão, para prestação de serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário.

### 00TN Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água

i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico; Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta o Marco Legal do Saneamento; Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; Decreto nº 11.598, de 12 de julho de 2023 - Regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para estabelecer a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário, considerados os contratos em vigor, com vistas a viabilizar o cumprimento das metas de universalização; Decreto nº 11.599, de 12 de julho de 2023 - Dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico, o apoio técnico e financeiro de que trata o art. 13 da Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, a alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou geridos ou operados por órgãos ou entidades da União de que trata o art. 50 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental do MCIDADES; Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico; Portaria Conjunta MG/MP/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; Portaria Conjunta MG/MP/CGU nº 32, de 04 de junho de 2024 - Regulamenta as transferências obrigatórias a estados, Distrito Federal, municípios e consórcios públicos, para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC; Portaria MDR nº 490, de 22 de março de 2021 - Condiciona alocação de recursos da União ao cumprimento de índice de perda de água na distribuição; Portaria MDR nº 952, de 30 de março de 2022 - Aprova o Manual Técnico das Ações 00TN, 00TO e 00TL; Instrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016; Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR; Resolução ANA nº 106, de 4 de novembro de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 2, que dispõe sobre a padronização dos aditivos aos Contratos de Programa e de Concessão, para prestação de serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário.

### 00TO Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário

Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico; Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico; Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; Decreto nº 11.598, de 12 de julho de 2023 - Regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para estabelecer a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário, considerados os contratos em vigor, com vistas a viabilizar o cumprimento das metas de universalização; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental do MCD; Decreto nº 11.599, de 12 de julho de 2023 - Dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico, o apoio técnico e financeiro de que trata o art. 13 da Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, a alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou geridos ou operados por órgãos ou entidades da União de que trata o art. 50 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007; Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico; Portaria Conjunta MG/MP/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; Portaria MDR nº 490, de 22 de março de 2021 - Condiciona alocação de recursos da União ao cumprimento de índice de perda de água na distribuição; Portaria Conjunta MG/MP/CGU nº 32, de 04 de junho de 2024 - Regulamenta as transferências obrigatórias a estados, Distrito Federal, municípios e consórcios públicos, para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC; Portaria MDR nº 952, de 30 de março de 2022 - Aprova o Manual Técnico das Ações 00TN, 00TO e 00TL; Instrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016; Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR; Resolução ANA nº 106, de 4 de novembro de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 2, que dispõe sobre a padronização dos aditivos aos Contratos de Programa e de Concessão, para prestação de serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário.

### 00TP Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento Básico

Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico; Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico; Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Decreto nº 11.043, de 13 de abril de 2022 - Aprova o Plano Nacional de Resíduos Sólidos; Decreto nº 11.598, de 12 de julho de 2023 - Regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para estabelecer a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário, considerados os contratos em vigor, com vistas a viabilizar o cumprimento das metas de universalização; Decreto nº 11.599, de 12 de julho de 2023 - Dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico, o apoio técnico e financeiro de que trata o art. 13 da Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, a alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou geridos ou operados por órgãos ou entidades da União de que trata o art. 50 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental do MCIDADES; Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico; Portaria Conjunta MG/MP/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; Portaria Conjunta MG/MP/CGU nº 32, de 04 de junho de 2024 - Regulamenta as transferências obrigatórias a estados, Distrito Federal, municípios e consórcios públicos, para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC; Portaria MDR nº 3.329, de 21 de novembro de 2022 - Aprova o Manual Técnico da Ação 00TP; Portaria MDR nº 490, de 22 de março de 2021 - Condiciona alocação de recursos da União ao cumprimento de índice de perda de água na distribuição; Instrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016; Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR; Resolução ANA nº 79, de 14 de junho de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 1, que dispõe sobre o regime, a estrutura e parâmetros de cobrança pela prestação do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos; Resolução ANA nº 106, de 4 de novembro de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 2, que dispõe sobre a padronização dos aditivos aos Contratos de Programa e de Concessão, para prestação de serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário.

### 00TQ Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos

Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico; Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico; Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental do MCIDADES; Decreto nº 11.043, de 13 de julho de 2023 - Dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico, o apoio técnico e financeiro de que trata o art. 13 da Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, a alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou geridos ou operados por órgãos ou entidades da União de que trata o art. 50 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007; Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico; Portaria Conjunta MG/MP/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; Portaria Conjunta MG/MP/CGU nº 32, de 04 de junho de 2024 - Regulamenta as transferências obrigatórias a estados, Distrito Federal, municípios e consórcios públicos, para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC; Portaria MCD nº 334, de 25 de julho de 2012 - Aprova os Manuais Técnico dos Programas e Ações sob gestão da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental; Instrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016; Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR; Resolução ANA nº 79, de 14 de junho de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 1, que dispõe sobre o regime, a estrutura e parâmetros de cobrança pela prestação do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos.

### 00VC Apoio à implementação de soluções baseadas natureza (SBN) para adaptação inclusiva das periferias urbanas às mudanças climáticas

Constituição Federal de 1988; Lei 12.187/2009 (Política Nacional sobre Mudança do Clima); Lei 10.257/2001 (Estatuto da Cidade); Lei 11.445/07 (Lei do Saneamento Básico); Lei 12.608/12 (Política Nacional de Proteção e Defesa Civil); Decreto nº 12.041, de 5 de junho de 2024 (Cidades Verdes Resilientes); e Decreto nº 12.260, de 28 de novembro de 2024 (Periferia Viva).

### 00VD Apoio ao desenvolvimento e implementação de ações estratégicas do Programa Periferia Viva

Constituição Federal de 1988; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, Estatuto da Cidade; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto nº 11.468, de 05 de abril de 2023; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023.

### 00VJ Apoio à implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços de saneamento básico em áreas rurais

Constituição Federal de 1988; Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico; Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Lei 14.026, de 15 de julho de 2020 - Atualiza o marco legal do saneamento básico; Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico; vi. Decreto nº 11.598 de 12 de julho de 2023 - que regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para estabelecer a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário, considerados os contratos em vigor, com vistas a viabilizar o cumprimento das metas de universalização; Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Decreto nº 11.043, de 13 de abril de 2022 - Aprova o Plano Nacional de Resíduos Sólidos; Decreto nº 11.467, de 5 de abril de 2023 - Dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; Decreto nº 11.599 de 12 de julho de 2023 - que dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico, o apoio técnico e financeiro de que trata o art. 13 da Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, a alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou geridos ou operados por órgãos ou entidades da União de que trata o art. 50 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007; Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico; Portaria Conjunta MG/MP/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; Portaria Conjunta MG/MP/CGU nº 28, de 21 de maio de 2024 - Institui o regime simplificado para a execução de convênios e contratos de repasse com valor global inferior ou igual ao estabelecido no art. 184-A da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Portaria Conjunta MG/MP/CGU nº 32, de 04 de junho de 2024 - Regulamenta as transferências obrigatórias a estados, Distrito Federal, municípios e consórcios públicos, para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.

### 00VK Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos para Melhorias da Cadeia Produtiva de Apoio aos Catadores de Materiais Recicláveis

Constituição Federal de 1988; v. Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001- Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências; Lei nº 11.107 de 6 de abril de 2005 - Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências; Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico; Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 - Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação; Lei nº 13.089 de 12 de janeiro de 2015 - Institui o Estatuto do Metrôpol, altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e dá outras providências; Lei 14.026, de 15 de julho de 2020 - Atualiza o marco legal do saneamento básico; Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico; Decreto nº 8.726 de 27 de abril de 2016 - Regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil; Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Decreto nº 11.043, de 13 de abril de 2022 - Aprova o Plano Nacional de Resíduos Sólidos; e Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico.

### 2000 Administração da Unidade

Lei nº 14.600, de 19 de julho de 2023; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023

### 20NV Apoio a implementação de Projetos de Cooperação Técnica em Saneamento Básico

- Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Marco Legal do Saneamento;
- Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020 - Atualiza o marco legal do saneamento básico;
- Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
- Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta o Marco Legal do Saneamento;
- Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal por meio da celebração de termo de execução descentralizada;
- Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;
- Decreto nº 11.598 de 12 de julho de 2023 - que regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para estabelecer a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário, considerados os contratos em vigor, com vistas a viabilizar o cumprimento das metas de universalização.
- Decreto nº 11.599 de 12 de julho de 2023 - que dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico, o apoio técnico e financeiro de que trata o art. 13 da Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, a alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou geridos ou operados por órgãos ou entidades da União de que trata o art. 50 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007.
- Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico, para ficar em conformidade com o Roteiro do Cadastro de Ações 2023 (Item 1.3.1, letra "j");
- Portaria MCidades nº 334, de 25 de julho de 2012 - Aprova os Manuais Técnico dos Programas e Ações sob gestão da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, para ficar em conformidade com o Roteiro do Cadastro de Ações 2023 (Item 1.3.1, letra "j").

### 20Z9 Apoio à competitividade e à modernização da construção civil com sustentabilidade ambiental

CF/88, art. 6, art. 21 e art. 23; Estatuto das Cidades Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 14.118 de 12 de janeiro de 2021; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei 14.620, de 13 de julho de 2023; Decreto nº 11.439, de 17 de março de 2023.

### 216F Gestão da Política de Saneamento Básico

Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Marco Legal do Saneamento; Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020 - Atualiza o marco legal do saneamento básico; iv. Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Lei nº 14.898, de 13 de junho de 2024 - Institui diretrizes para a Tarifa Social de Água e Esgoto em âmbito nacional; Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta o Marco Legal do Saneamento; Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal por meio da celebração de termo de execução descentralizada; Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; Decreto nº 11.598 de 12 de julho de 2023 - que regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para estabelecer a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário, considerados os contratos em vigor, com vistas a viabilizar o cumprimento das metas de universalização; Decreto nº 11.599 de 12 de julho de 2023 - que dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico, o apoio técnico e financeiro de que trata o art. 13 da Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, a alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou geridos ou operados por órgãos ou entidades da União de que trata o art. 50 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007; Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico, para ficar em conformidade com o Roteiro do

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

Cadastro de Ações 2023 (Item 1.3.1, letra "f"); Portaria MCidades nº 334, de 25 de julho de 2012 - Aprova os Manuais Técnico dos Programas e Ações sob gestão da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, para ficar em conformidade com o Roteiro do Cadastro de Ações 2023 (Item 1.3.1, letra "f"); Portaria MCidades nº 788, de 1º de agosto de 2024 - Estabelece os procedimentos gerais para o cumprimento do disposto no inciso IV do caput do art. 50 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, e no inciso IV do caput do art. 7º do Decreto nº 11.599, de 12 de julho de 2023.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

### 21GR Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico

Constituição Federal de 1988; Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001- Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências; Lei nº 11.107 de 6 de abril de 2005 - Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências; Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico; Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 - Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação; Lei nº 13.089 de 12 de janeiro de 2015 - Institui o Estatuto da Metrópole, altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e dá outras providências; Lei 14.026, de 15 de julho de 2020 - Atualiza o marco legal do saneamento básico; Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico; Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Decreto nº 11.043, de 13 de abril de 2022 - Aprova o Plano Nacional de Resíduos Sólidos; xv. Decreto nº 11.467, de 5 de abril de 2023 - Dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico; Decreto nº 11.598 de 12 de julho de 2023 - que regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para estabelecer a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário, considerados os contratos em vigor, com vistas a viabilizar o cumprimento das metas de universalização; Decreto nº 11.599 de 12 de julho de 2023 - que dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico, o apoio técnico e financeiro de que trata o art. 13 da Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, a alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou geridos ou operados por órgãos ou entidades da União de que trata o art. 50 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal por meio da celebração de termo de execução descentralizada; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28, de 21 de maio de 2024 - Institui o regime simplificado para a execução de convênios e contratos de repasse com valor global inferior ou igual ao estabelecido no art. 184-A da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; e xx. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico.

### 2D49 Estudos, Projetos e Desenvolvimento Institucional no Setor da Mobilidade Urbana

CRFB, art. 6º, art. 21 - XX, art. 22 - IX e XI, art. 23, II e VI, e art. 230 § 2º; Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005 – Normas gerais de Consórcios Públicos; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 – Política Nacional de Mobilidade Urbana; Lei nº 14.600, de 19 de julho de 2023 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023 – Estrutura Regimental do Ministério das Cidades; Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações; e Manual Específico do Programa Mobilidade Urbana - Portaria nº 1.147, de 12/04/2022.

### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;

Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;

Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;

Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.

Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:

1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

### 7Y06 Apoio a Sistemas de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas nos Municípios brasileiros

I. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;

II. Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;

III. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;

IV. Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental do MCIDADES;iv. Decreto nº 11.599, de 12 de julho de 2023 - Dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico, o apoio técnico e financeiro de que trata o art. 13 da Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, a alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou geridos ou operados por órgãos ou entidades da União de que trata o art. 50 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007

v. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico;

vi. Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União;

vii. Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 04 de junho de 2024 - Regulamenta as transferências obrigatórias a estados, Distrito Federal, municípios e consórcios públicos, para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.

viii. Portaria MDR nº 2.311, de 26 de julho de 2022 - Aprova o Manual Técnico da Ação 00TK;

ix. Instrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016;

x. Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR.

### 8865 Apoio a planos, projetos e obras de redução de riscos de movimentos de massa em áreas urbanas - contenção de encostas

Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012; Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001; Decreto nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020; Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023; Decreto nº 12.260, de 28 de novembro de 2024.

### 8872 Apoio à Capacitação de Agentes Públicos nas Três Esferas de Governo e de Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano, por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades - Capacidades

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em especial seus artigos 21, com seu inciso XX; 23, com seus incisos II, VI, IX e X; 24, com seus incisos I e VII; 25, com seu § 3º; 30, com seus incisos II, VIII e IX; 165; 170, com seus incisos II, III, VI e VII; 182; 183; e 216, com seus incisos IV e V e § 1º. Decreto-Lei nº 311, de 2 de março de 1938, que “dispõe sobre a divisão territorial do país e dá outras providências”; Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que “dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências”; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que “estabelece sobre diretrizes e bases da educação nacional, com suas alterações”; Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que “estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências”, com suas alterações; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que “regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências”, com suas alterações, denominada Estatuto da Cidade; Medida Provisória nº 2.220, de 4 de setembro de 2001, que “dispõe sobre a concessão de uso especial de que trata o § 1º do art. 183 da Constituição, cria o Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano - CNDU e dá outras providências”, com suas alterações; Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que “institui o Código Civil”, com suas alterações; Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que “institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública”, com suas alterações; Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, que “dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências”, com suas alterações; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, que “dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS”; Decreto nº 5.790, de 25 de maio de 2006, que “dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho das Cidades - ConCidades, e dá outras providências”; Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 que “estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico; cria o Comitê Interministerial de Saneamento

Básico”; com suas alterações; Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que “institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências”; Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que “institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências”; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 que “institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana; revoga dispositivos dos Decretos-Leis nº 3.326, de 3 de junho de 1941, e nº 5.405, de 13 de abril de 1943, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e das Leis nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, e nº 6.261, de 14 de novembro de 1975; e dá outras providências, com suas alterações; Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que “dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e nº 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências”, com suas alterações; Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015, que “institui o Estatuto da Metrópole, altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e dá outras providências”, com suas alterações; Instrução Normativa nº 33, de 18 de dezembro de 2014, do Ministério das Cidades, que “regulamenta a aquisição, pelo Agente Operador do FGTS, de cotas de Fundos de Investimento Imobiliário (FII) e de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), de Debêntures e de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI), que possuam lastro em Operações Urbanas Consorciadas”; Decreto nº 9.073, de 5 de junho de 2017, que “promulga o Acordo de Paris sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, celebrado em Paris, em 12 de dezembro de 2015, e firmado em Nova Iorque, em 22 de abril de 2016”; Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017 que “dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária e sobre a regularização fundiária no âmbito da Amazônia Legal; institui mecanismos para aprimorar a eficiência dos procedimentos de alienação de imóveis da União; altera as Leis nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, 13.001, de 20 de junho de 2014, 11.952, de 25 de junho de 2009, 13.340, de 28 de setembro de 2016, 8.666, de 21 de junho de 1993, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 12.512, de 14 de outubro de 2011, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), 11.977, de 7 de julho de 2009, 9.514, de 20 de novembro de 1997, 11.124, de 16 de junho de 2005, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 10.257, de 10 de julho de 2001, 12.651, de 25 de maio de 2012, 13.240, de 30 de dezembro de 2015, 9.636, de 15 de maio de 1998, 8.036, de 11 de maio de 1990, 13.139, de 26 de junho de 2015, 11.483, de 31 de maio de 2007, e a 12.712, de 30 de agosto de 2012, a Medida Provisória nº 2.220, de 4 de setembro de 2001, e os Decretos-Leis nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, 1.876, de 15 de julho de 1981, 9.760, de 5 de setembro de 1946, e 3.365, de 21 de junho de 1941; revoga dispositivos da Lei Complementar nº 76, de 6 de julho de 1993, e da Lei nº 13.347, de 10 de outubro de 2016; e dá outras providências”; Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, que “atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, para atribuir à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) competência para editar normas de referência sobre o serviço de saneamento, a Lei nº 10.768, de 19 de novembro de 2003, para alterar o nome e as atribuições do cargo de Especialista em Recursos Hídricos, a Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, para vedar a prestação por contrato de programa dos serviços públicos de que trata o art. 175 da Constituição Federal, a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para aprimorar as condições estruturais do saneamento básico no País, a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, para tratar dos prazos para a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, a Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015 (Estatuto da Metrópole), para estender seu âmbito de aplicação às microrregiões, e a Lei nº 13.529, de 4 de dezembro de 2017, para autorizar a União a participar de fundo com a finalidade exclusiva de financiar serviços técnicos especializados; Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022 que “regulamenta a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que “institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos”; Portaria nº 3.242, de 9 de novembro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional que “aprova as diretrizes para a criação, a instituição e a atualização do Cadastro Territorial Multifinalitário - CTM, nos Municípios brasileiros; Lei nº 14.600, de 19 de julho de 2023, que “estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios”; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023, que “aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério das Cidades e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança”; Portaria MCID nº 1.445, de 13 de novembro de 2023 que “dispõe sobre o Programa Nacional de Capacitação das Cidades, no âmbito do Ministério das Cidades”; Portaria MCID nº 1.622, de 12 de dezembro de 2023 que “designa os membros, titulares e suplentes, do Comitê Gestor do Programa Nacional de Capacitação das Cidades - Capacidades”, com suas alterações; Decreto nº 11.962 de 22 de março de 2024 que “dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Regional”; Instrução Normativa nº 06, de 22 de março de 2024 que regulamenta o Programa de Desenvolvimento Urbano (Pró-Cidades).

### 8874 Apoio ao Planejamento e à Gestão Urbana Municipal e Interfederativa

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em especial seus artigos 21, com seu inciso XX; 23, com seus incisos II, VI, IX e X; 24, com seus incisos I e VII; 25, com seu § 3º; 30, com seus incisos II, VIII e IX; 170, com seus incisos II, VI e VII; 182; 183; e 216, com seus incisos IV e V e § 1º; Decreto-Lei nº 311, de 2 de março de 1938, que “dispõe sobre a divisão territorial do país e dá outras providências”; Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que “dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências”; Decreto 11. 468 de 05 de abril de 2023, com suas alterações; Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que “estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências”, com suas alterações; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que “regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências”, com suas alterações, denominada Estatuto da Cidade; Medida Provisória nº 2.220, de 4 de setembro de 2001, que “dispõe sobre a concessão de uso especial de que trata o § 1º do art. 183 da Constituição, cria o Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano - CNDU e dá outras providências”, com suas alterações; Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que “institui o Código Civil”, com suas alterações; Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que “institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública”, com suas alterações; Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, que “dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências”, com suas alterações -Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que “institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências”; Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que “dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e nº 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências”, com suas alterações; Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015, que “institui o Estatuto da Metrópole, altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e dá outras providências”, com suas alterações; Lei nº 14.600, de 19 de julho de 2023, que “estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios”; Decreto nº 11.468, de 5 de maio de 2006, que “dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho das Cidades - ConCidades, e dá outras providências”, com suas alterações;Decreto nº 9.073, de 5 de junho de 2017, que “promulga o Acordo de Paris sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, celebrado em Paris, em 12 de dezembro de 2015, e firmado em Nova Iorque, em 22 de abril de 2016”;Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 1999, que “institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional”; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023, que “aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério das Cidades e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança”; Instrução Normativa nº 33, de 18 de dezembro de 2014, do Ministério das Cidades, que “regulamenta a aquisição, pelo Agente Operador do FGTS, de cotas de Fundos de Investimento Imobiliário (FII) e de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), de Debêntures e de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI), que possuam lastro em Operações Urbanas Consorciadas”; Instrução Normativa n. 35, de 17 de setembro de 2021 que altera e consolida a Instrução Normativa n. 28 e suas alterações advindas da Instrução Normativa n. 20, de 28 de julho de 2020, que regulamenta o Programa de Desenvolvimento Urbano (Pró-Cidades) instituído pela Resolução n. 897, de 11 de setembro de 2018, do Conselho Curador do FGTS; Portaria nº 3.242, de 9 de novembro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, que “aprova as diretrizes para a criação, a instituição e a atualização do Cadastro Territorial Multifinalitário – CTM, nos Municípios brasileiros”.

## 56201 Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENRSUB

### 2000 Administração da Unidade

Lei nº 8.693, de 03 de agosto de 1993, Decreto nº 84.640, de 17 de abril de 1980.

### 2843 Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros

CF Artigo 21, Inciso VI, IX, XI, XII e XX.

Lei nº 3.115 de 16/03/1957

Lei nº 10.257 de 10/07/2001

Lei nº 12.587 de 03/01/2012

Lei nº 14.802 de 10/01/2024

Decreto nº 84.640 de 17/04/1980

### 6438 Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos

Lei nº 8.693, de 03 de agosto de 1993; Decreto nº 84.640, de 17 de abril de 1980; Decreto nº 89.396, de 22 de fevereiro de 1984; Decreto nº 6.129, de 20 de junho de 2007; Estatuto social da TRENRSUB, capítulo II, art. 4º, que tem por objetivo "a contratação, implantação e exploração de um serviço de trens urbanos na Região Metropolitana de Porto Alegre - RMPA, no Estado do Rio Grande do Sul; e a exploração de atividades conexas ou complementares às escritas na alínea anterior". Estatuto social da CBTU, art. 4º.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

56202 Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

**2000 Administração da Unidade**  
Decreto nº 89.396, de 22 de fevereiro de 1984, Decreto nº 4.566, de 01 de janeiro de 2003.

**216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**  
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**2843 Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros**  
CF Artigo 21, Inciso VI, IX, XI, XII e XX; Lei nº 3.115 de 16/03/1957; Lei nº 10.257 de 10/07/2001; Lei nº 12.587 de 03/01/2012; Lei nº 14.802 de 10/01/2024, Decreto nº 84.640 de 17/04/1980.

**4641 Publicidade de Utilidade Pública**  
Art. 37 da Constituição Federal de 1988;  
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;  
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;  
Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.  
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:  
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;  
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;  
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

**6438 Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos**  
Lei nº 8.693, de 03/08/93; Lei nº 10.257, de 10/07/2001; Decreto nº 6.129, de 20/06/2007; Decreto nº 84.640, de 17/04/1980; Decreto nº 89.396, de 22/02/1984; Estatuto social da CBTU, art. 4º.

56902 Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

**00TH Apoio à urbanização de favelas por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social**  
CF/88, art. 6, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017; Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023; Portaria MCID nº 1.328, de 16 de outubro de 2023.

**00TI Apoio à produção habitacional de interesse social**  
CF/88, art. 6, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei 14.620, de 13 de julho de 2023; Decreto nº 11.439, de 17 de março de 2023; Portaria Interministerial Mcd/MP nº 2, de 1º de março de 2023; Portaria MDR nº 1.266, de 28 de abril de 2021; Portaria MCid nº 1.416, de 06 de novembro de 2023. .

**00TJ Apoio à melhoria habitacional**  
CF/88, art.6, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Lei nº 13.502, de 01 de novembro de 2017; Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021; Lei Nº 14.620, de 13 de julho de 2023; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022; Decreto Nº 11.468, de 5 de abril de 2023; Decreto Nº 11.632, de 11 de agosto de 2023.Portaria MDR nº 3.248, de 29 de dezembro de 2020.

**8873 Apoio ao fortalecimento Institucional dos agentes integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS**  
CF/88, art. 6, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei 14.620, de 13 de julho de 2023; Lei nº 14.118 de 12 de janeiro de 2021; Decreto nº 11.439, de 17 de março de 2023.

58101 Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta

**0080 Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)**  
Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988;  
Lei nº 9.445, de 14 de março de 1997;  
Lei 15.080, de 30 de dezembro de 2024  
Decreto nº 7077 de 26 de janeiro de 2010;  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;

**2000 Administração da Unidade**  
Constituição da República Federativa do Brasil - CRFB de 1988;  
Decreto-Lei nº 200, de 25 de Fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal; e  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

**20Y0 Desenvolvimento da Aquicultura**  
Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988;  
Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009;  
Lei nº 14.600 de 19 de junho de 2023;  
Dec. Nº 8.425, de 31 de março de 2015;  
Decreto nº 11.624 de 1º de agosto de 2023  
Decreto nº 10.576, de 14 de dezembro de 2020.  
Decreto nº 11.852, de 26 Dezembro de 2023.

**20Y1 Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal**  
Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988;  
Lei 11.959, de 29 de junho de 2009  
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;  
Lei 15.080, de 30 de dezembro de 2024  
Decreto nº 6.040 ,de 7 de fevereiro de 2007;  
Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009;  
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;  
Portaria Interministerial MGI/MP/CGU nº 33, de 30 de dezembro de 2023  
Decreto 11.531/2023  
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;  
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;  
Decreto nº 10.736, de 29 de junho de 2021;  
Decreto nº 11.352, de 1º de janeiro de 2023 e  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023

Decreto nº 12.053, de 12 de junho de 2024

**20Y2 Registro, Monitoramento, Pesquisa e Estatística da atividade pesqueira**  
Constituição Federal de 05 de outubro 1988;  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.332, de 01/01/2023.

**213F Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União**  
Constituição Federativa de 05 de outubro de 1988;  
Lei nº 11.959, de 29 de Junho de 2009;  
Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024.  
Decreto nº 5.231 de 6 de outubro de 2004.  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;

**21GE Fomento ao Desenvolvimento da Cadeia da Indústria do Pescado e da Pesca Industrial, Ornamental, Amadora e Esportiva**  
Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988;  
Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009;  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;

**21HO Apoio e Desenvolvimento da Participação Social e Manutenção de Colegiados**  
Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988;  
Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009;  
Lei nº 13.844 de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;  
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;  
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:  
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 - Dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;  
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018 - Disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;  
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018 - Disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.  
4. Instrução normativa nº 1, de 20 de maio de 2020 - Disciplina a utilização de recursos de acessibilidade na publicidade, nos pronunciamentos e nos discursos oficiais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

**4641 Publicidade de Utilidade Pública**  
Constituição Federal de 1988, Art. 37 - A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;  
Lei Nº 12.232, de 29 de abril de 2010 - Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda;  
Lei nº 13.844 de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;  
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;  
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:  
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 - Dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;  
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018 - Disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;  
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018 - Disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.  
4. Instrução normativa nº 1, de 20 de maio de 2020 - Disciplina a utilização de recursos de acessibilidade na publicidade, nos pronunciamentos e nos discursos oficiais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

59101 Conselho Nacional do Ministério Público

**15V7 Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF**  
Constituição da República: Art. 130-A e Art.167, inc. I, II e VI);  
PPA 2024-2027- Lei nº 14.802, de 10 de JANEIRO DE 2024, art. 6º, IV.

**216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**  
Art. 227, da LC nº 75/93; Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 1990; Art. 50, II da Lei nº 8.625/93 - LONMP; Resolução CNMP nº 194, de 18 de dezembro de 2018; Resolução CNMP nº 284, de 5 de fevereiro de 2024; e Portaria CNMP-PRESI nº 40, de 16 de fevereiro de 2024.

**219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**  
Resolução CNMP nº 92, de 13 de março de 2013.

**2549 Comunicação e Divulgação Institucional**  
Resolução CNMP nº 92, de 13 de março de 2013.

**8010 Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público**  
Constituição da República Federativa do Brasil - artigo 130-A; Lei nº 11.372, de 28/11/2006; Lei nº 11.883, de 23/12/2008; Lei nº 11.967, de 6/07/2009; Lei nº 12.412, de 31/05/2011; Lei nº 13.316, de 20/07/2016; Resolução CNMP nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do CNMP).

60101 Gabinete da Vice-Presidência da República

**2000 Administração da Unidade**  
Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200, de 1967; e Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, Decreto nº 11.326, de 1º de janeiro de 2023.

**216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**  
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

63101 Advocacia-Geral da União

**162I Construção de Edifício-Sede da AGU em Fortaleza - CE**  
CF/88, art.131; Lei Complementar nº 73/93; Lei nº 9.028/95; MP nº 1.154, DE 1º de Janeiro de 2023, convertido na LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

**216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**  
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXV, Art. 18, inciso XV e § 9º da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016 - LDO-2017.

**218Y Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas**  
Art. 131, CF; Lei Complementar 73, de 10 de fevereiro de 1993; Lei 9.028, de 12 de abril, de 1995; Lei 10.480, de 20 de julho de 2002, além da Súmula 232 do STJ, Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019.

**2674 Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais**  
CF/88, art.131; Lei Complementar nº 73/93; Lei nº 9.028/95; Lei nº 10.480/02.

65101 Ministério das Mulheres - Administração Direta

**00SN Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira**



# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

Constituição Federal - Art. 226 Constituição Federal/88;  
Lei nº 11.340/2006;  
Lei nº 13.104/2015;  
Decreto nº 11.431/2023;  
Decreto nº 1.973/1996.

### 2000 Administração da Unidade

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, e Decreto nº 11.351, de 1º de janeiro de 2023.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLOD 2024).

### 216G Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão

Constituição Federal de 1988, Arts. 226 - Estabelece a família como base da sociedade e impõe ao Estado o dever de protegê-la; Lei Complementar nº 119, de 27 de junho de 2025 - Dispõe sobre a organização da administração federal direta, autárquica e fundacional;

Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha) - Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher;

Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015 - Altera o Código Penal para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do homicídio;

Lei nº 14.232, de 28 de outubro de 2021 - Institui a Política Nacional de Dados e Informações relacionadas à Violência contra as Mulheres (PNAINFO);

Lei nº 14.611, de 3 de julho de 2023 - Dispõe sobre a igualdade salarial e de critérios remuneratórios entre mulheres e homens; Decreto nº 1.973, de 28 de julho de 1996 - Regulamenta dispositivos referentes à proteção da mulher;

Decreto nº 10.086, de 5 de novembro de 2019 - Dispõe sobre a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres;

Decreto nº 11.351, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a estrutura regimental do Ministério das Mulheres;

Decreto nº 11.431, de 8 de março de 2023 - Institui o Programa Mulher Viver sem Violência; e

Decreto nº 11.640, de 8 de agosto de 2023 - Altera dispositivos sobre políticas públicas para mulheres.

### 216G Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres

Constituição Federal, Arts. 204 e 226;

Lei nº 14.611, de 3 de julho de 2023 - Lei de Igualdade Salarial e de Critérios Remuneratórios;

Lei nº 15.069, de 23 de dezembro de 2024 - Institui a Política Nacional de Cuidados;

Decreto nº 4.377 de 13 de setembro de 2002 - Promulga a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, de 1979

Decreto nº 11.351 de 1º de janeiro de 2023 - institui o Ministério das Mulheres;

Portaria Conjunta MM/MCT/MP/IMTE/SG-PR/MME nº1 de 17 de janeiro de 2025 - Institui o Programa Asas para o Futuro; e

Portaria Conjunta MM/MTE/MME/MIR/MEC/MG/MDIC/MCT/MDA/MDHC/MDS nº 2 de 7 de abril de 2025 - institui o Plano Nacional de Igualdade Salarial e Laboral entre Mulheres e Homens.

### 216H Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher

Constituição Federal/1988, art. 226;

Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha);

Lei nº 13.104/2015;

Lei nº 14.232/2021;

Lei nº 14611/2023;

Lei complementar nº 119/2005;

Decreto nº 1.973/1996;

Decreto nº 11.351/2023;

Decreto nº 11.431/2023;

Decreto nº 11.640/2023;

Decreto 10.086/2019;

Decreto 11.640/2023;

Projeto de Lei nº 1085 de de 2023

### 216I Apoio ao Funcionamento e Execução dos Serviços da Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180)

Constituição Federal/1988, arts. 204 e 226 – Organização da assistência social e proteção à família, igualdade de direitos e dever do Estado na proteção à mulher;

Lei complementar nº 119, de 27 de junho de 2005 – Organização da administração pública federal;

Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha) – Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher;

Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015 – Altera o Código Penal para incluir o feminicídio como circunstância qualificadora do homicídio;

Lei nº 14.232, de 28 de outubro de 2021 – Institui a Política Nacional de Dados e Informações relacionadas à Violência contra as Mulheres (PNAINFO).

Lei nº 14.611, de 4 de julho de 2023 – Igualdade salarial e de critérios remuneratórios entre mulheres e homens;

Decreto nº 1.973, de 28 de julho de 1996 – Regulamenta dispositivos referentes à proteção da mulher;

Decreto nº 4.377, de 13 de setembro de 2002 – Dispõe sobre a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres;

Decreto nº 7.393, de 15 de dezembro de 2010 – Regulamenta o funcionamento da Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180;

Decreto nº 11.351, de 1º de janeiro de 2023 – Aprova a estrutura regimental do Ministério das Mulheres;

Decreto nº 11.431, de 8 de março de 2023 – Institui o Programa Mulher Viver sem Violência; e

Decreto nº 11.640, de 8 de agosto de 2023 – Altera dispositivos sobre políticas públicas para mulheres.

### 216J Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres

Constituição Federal/1988, art. 1º, parágrafo único; art. 5º, inciso I; art. 37, §3º; art. 204; art. 226, §8º – Princípios fundamentais, direitos e garantias individuais, administração pública, assistência social e proteção à família e à mulher;

Lei Complementar nº 119, de 27 de junho de 2005 – Organização da administração pública federal;

Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha) – Prevenção e combate à violência doméstica e familiar contra a mulher;

Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012 – Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, com enfoque em populações vulneráveis;

Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015 – Feminicídio como circunstância qualificadora do homicídio;

Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 – Participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos;

Lei nº 14.232, de 28 de outubro de 2021 – Políticas públicas para mulheres em situação de violência;

Decreto nº 1.973, de 28 de julho de 1996 – Regulamentação de dispositivos referentes à proteção da mulher;

Decreto nº 4.377, de 13 de setembro de 2002 – Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres;

Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 – Simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos;

Decreto nº 10.906, de 30 de dezembro de 2021 – Aprova a Política Nacional de Direitos Humanos;

Decreto nº 11.351, de 1º de janeiro de 2023 – Aprova a estrutura regimental do Ministério das Mulheres;

Decreto nº 11.431, de 8 de março de 2023 – Institui o Programa Mulher Viver sem Violência; e

Decreto nº 11.640, de 8 de agosto de 2023 – Altera dispositivos sobre políticas públicas para mulheres.

### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 3º, inciso III, do Decreto nº 9.673, de 2 de janeiro de 2019; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceitualização das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal; Lei nº 13.844, de 2019.

## 67101 Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta

### 2000 Administração da Unidade

CF/1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Decreto nº 9.673/2019. Decreto 11346/2023 – que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Igualdade Racial; Lei 14.600/2023- que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Instrução Normativa nº 3, de 11 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre diretrizes e procedimentos para aquisição de passagens aéreas pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional; Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, que estabelece orientações aos órgãos do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEP, quanto aos prazos, condições, critérios e procedimentos para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNPD de que trata o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; Instrução Normativa SGI/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP do Poder Executivo Federal; Instrução Normativa SECOM nº 4, de 20

de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de comunicação corporativa dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal; Instrução Normativa SECOM nº7, de 24 de outubro de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de promoção dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal; Decreto nº 4.888 de 20 de novembro de 2003, que dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; Lei nº 14.791, de 29/12/2013 - LDO2024, Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024 - LOA2024, Decreto nº 11.346, de 1º de janeiro de 2023.

### 216C Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR

Arts 3º e 4º da Constituição Federal de 1988;

Lei nº 12.288, de 20 de julho 2010, Estatuto da Igualdade Racial;

Decreto nº 8.136, de 5 de novembro de 2013, que aprova o regulamento do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial - Sinapir;

Decreto nº 65.810, de 08 de dezembro de 1969, que promulga a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial;

Decreto nº 10.932, de 10 de janeiro de 2022, que ratifica a Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância;

Decreto nº 6.872, de 4 de junho de 2009, que aprova o Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial – PLANAPIR, e institui o seu Comitê de Articulação e Monitoramento, alterado pelo Decreto n. 10.087/2019, que extingue o Comitê de Articulação e Monitoramento do Planapir.

Decreto nº 11.346, de 1º de janeiro 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Igualdade Racial e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;

Decreto nº 4.886, de 20 de novembro de 2003, que institui a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR e dá outras providências;

Decreto nº 4.885, de 20 de novembro de 2003, que dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR

### 216E Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos

Constituição Federal de 1988, art. 3º, 5º, 215 e 216; Lei nº 10.639/2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências; Art.8º, 12, 18, 31 a 34, da Lei nº 12.288/2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial; Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que trata de procedimento diferenciado para a colocação de crianças quilombolas em família substituta; Decreto nº 4.887/2003, que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; Decreto nº 6040/2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais; Art. 2º, LXII - Anexo LXXII, do Decreto nº 10.088/2019, que consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo Federal que dispõem sobre a promulgação de convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho - OIT ratificadas pela República Federativa do Brasil; Art. 22, do Decreto nº 11.346/2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Igualdade Racial e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.; Decreto nº 11.447/2023, que institui o Programa Aquilomba Brasil e o seu Comitê Gestor.

### 216F Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra

Constituição Federal de 1988; Lei nº 12.888/2010 – Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003; Lei nº 10.639/2003 - Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências; Lei nº 11.645/2008 - Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena; Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013 - Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude – SINAJUVIE; Decreto nº 11.444/2023 - Institui Grupo de Trabalho Interministerial para elaboração da proposta do Plano Juventude Negra Viva.

### 216G Apoio ao Funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR

Constituição Federal de 1988; Lei nº 12.288 de 20 de julho de 2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.346, de 1º de janeiro 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Igualdade Racial e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; Decreto nº 4.886, de 20 de novembro de 2003, que institui a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial - PNPIR e dá outras providências; Decreto nº 4.885, de 20 de novembro de 2003, que dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR.

### 216H Gestão de Políticas de Ações Afirmativas e de Combate e Superação do Racismo

Constituição Federal de 1988;

Lei nº 7.716/1989 - Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor;

Lei nº 11.645/2008 - Inclusão no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena;

Lei nº 12.288/2010 – Institui o Estatuto da Igualdade Racial;

Lei 12.711/2012 - Lei de Cotas no Ensino Superior e Técnico de Nível Médio;

Lei 14.532/2023 - Equipara a injúria racial ao crime de racismo.

Lei nº 12.990/2014 - Lei de Cotas no Serviço Público;

Lei nº 14.597/2023 - Institui a Lei Geral do Esporte – Art. 10 – XVII e Art. 201 §7º (ajustar artigos/incisos se necessário)

Decreto nº 65.810/1969 - Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial;

Decreto nº 6.872/2009 - Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial – PLANAPIR

Decreto 9.427/2018 - Reserva aos negros trinta por cento das vagas oferecidas nas seleções para estágio no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Decreto nº 10.932/2022 - Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância;

Decreto nº 11.442/2023 - Institui Grupo de Trabalho Interministerial para a elaboração do Programa Nacional de Ações Afirmativas; e

Decreto nº 11.443/2023 - Preenchimento dos cargos em comissão e funções de confiança em no mínimo 30% por pessoas negras na administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Decreto nº 10.890, de 9 de dezembro de 2021 - Altera o Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018, e o Decreto nº 10.153, de 3 de dezembro de 2019, para dispor sobre a proteção ao denunciante de ilícitos e de irregularidades praticados contra a administração pública federal direta e indireta; Decreto nº 10.228, de 5 de fevereiro de 2020 - Altera o Decreto n. 9.492, de 5 de

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| setembro de 2018, que regulamenta a Lei n. 13.460, de 26 de junho de 2017, para dispor sobre o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal e instituir os conselhos de usuários dos serviços públicos no âmbito da administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Federal; Decreto nº 9.690, de 23 de janeiro de 2019 - Altera o Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, que regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Art. 17 da Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013;<br>Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e<br>Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>4641 Publicidade de Utilidade Pública</b><br>Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Decreto nº 11.341, de 1º de janeiro de 2023; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal. | <b>165W Implantação de Instalações Públicas Portuárias de Pequeno Porte – IP4 inteligentes</b><br>Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, arts. 81 e 82; Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023; e Decreto n. 11.979, de 8 de Abril de 2024, artigos: 19-A, 19-B e 19-C.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>68101 Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>167T Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias do Porto de Cabedelo/PB</b><br>Art. 21, inciso XII, alínea f, CF/88; Lei nº 12.815/2013, de 05/06/2013; Decreto no 8.033, de 27/06/2013; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>00QP Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR</b><br>Decreto nº 9.265, de 10 de janeiro de 2018; Lei nº 14.600, de 19.06.2023; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>2000 Administração da Unidade</b><br>Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, art. 47; e Decreto nº 11.360, de 01 de janeiro de 2023 e Lei nº 14.600, de 19.06.2023.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b><br>Constituição Federal, artigo 21, inciso I e XII; Lei nº 14.600, de 19.06.2023; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>201N Operação de Terminais Hidroviários</b><br>Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações;<br>Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41;<br>Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023; e<br>Decreto n. 11.979, de 8 de Abril de 2024, artigos: 19-A, 19-B e 19-C.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>00V4 Participação da União no Capital da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CODERN</b><br>Lei nº 14.600, de 19.06.2023, art. 41; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>20LO Operação de Eclusas</b><br>Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações;<br>Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41;<br>Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023; e<br>Decreto n. 11.979, de 8 de Abril de 2024, artigos: 19-A, 19-B e 19-C.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>00V6 Participação da União no Capital da Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela Portos Rio</b><br>Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes</b><br>Lei nº 7.965, de 19 de dezembro de 1986 - publicada no DOU de 23.12.1986 e retificada em 30.12.1986;<br>Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 - publicada na Edição Extra do DOU de 5 de agosto de 2011;<br>Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012 - publicada no DOU de 18 de maio de 2012.<br>Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013 - publicada no DOU de 21 de junho de 2013.<br>Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - publicada na Edição Extra do DOU de 18 de junho de 2019.<br>Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - publicada no DOU de 20 de junho de 2023 e republicado no DOU de 21 de junho de 2023;<br>Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946 - publicado no DOU de 12 de setembro de 1946;<br>Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - publicado no DOU de 19 de fevereiro de 2009;<br>Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - publicado no DOU de 5 de junho de 2013;<br>Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020 - publicado no DOU de 27 de outubro de 2020; e<br>Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41;<br>Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações; e<br>Decreto n. 11.979, de 8 de Abril de 2024, artigos: 19-A, 19-B e 19-C.<br>Decreto nº 12.022, de 16 de maio de 2024 - publicado no DOU de 17 de maio de 2024. |
| <b>00V7 Participação da União no Capital da Companhia Docas do Pará - CDP - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CDP</b><br>Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b><br>Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, art. 47; Decreto nº 7.579, de 11 e outubro de 2011; Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020; Decreto nº 11.360, de 01 de janeiro de 2023; Portaria nº 124, de 21 de agosto de 2020; e Portaria nº 55, de 25 de março de 2021.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>00WJ Participação da União no Capital da Companhia das Docas do Estado da Bahia - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CODEBA</b><br>Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação</b><br>Constituição Federal de 1988, art 37; Lei nº 14.600, de 19.06.2023; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>123M Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins</b><br>Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações;<br>Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41;<br>Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023; e<br>Decreto n. 11.979, de 8 de Abril de 2024, artigos: 19-A, 19-B e 19-C.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>21HM Pesquisa e Desenvolvimento Sustentável de Hidrovias</b><br>Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, arts. 81 e 82; Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023; e Decreto n. 11.979, de 8 de Abril de 2024, artigos: 19-A, 19-B e 19-C                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>127G Construção de Terminais Fluviais</b><br>Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;<br>Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;<br>Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações;<br>Lei nº 12.815, de 5 junho de 2013.<br>Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41;<br>Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023; e<br>Decreto n. 11.979, de 8 de Abril de 2024, artigos: 19-A, 19-B e 19-C.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>211I Manutenção e Operação da Infraestrutura Aquaviária Estratégica em Canais de Acesso aos Portos e Hidrovias Nacionais</b><br>Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações;<br>Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41;<br>Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023; e<br>Decreto n. 11.979, de 8 de Abril de 2024, artigos: 19-A, 19-B e 19-C.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>13LO Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas</b><br>Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, arts. 81 e 82; Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023; e Decreto n. 11.979, de 8 de Abril de 2024, artigos: 19-A, 19-B e 19-C.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>21I6 Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias</b><br>Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;<br>Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002;<br>Portaria STN nº 677, de 18 de dezembro de 2018;<br>Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41;<br>Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023; e<br>Decreto n. 11.979, de 8 de Abril de 2024, artigos: 19-A, 19-B e 19-C.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>14MZ Ampliação do Terminal Fluvial de São Raimundo em Manaus/AM</b><br>Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e alterações posteriores; Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023; e Decreto n. 11.979, de 8 de Abril de 2024, artigos: 19-A, 19-B e 19-C..                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>4641 Publicidade de Utilidade Pública</b><br>Constituição Federal de 1988, art. 37; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, arts. 35 e 36; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; e Decreto nº 10.788, de 6 de setembro de 2021 e Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>15CX Dragagem de Aprofundamento no Porto de Fortaleza (CE)</b><br>Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>68201 Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>161Y Manutenção e Reforço do Molhe de Abrigo do Porto de Imituba/SC</b><br>Art. 17 da Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013;<br>Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e<br>Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b><br>Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 27, inciso X; Lei nº 12.815, de 5 de Junho de 2013                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>161Z Dragagem e Readequação da Infraestrutura Aquaviária do Porto do Recife/PE</b><br>Art. 17 da Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013;<br>Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e<br>Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e sua alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>2000 Administração da Unidade</b><br>Constituição Federal de 1988;<br>Decreto-Lei 200/1967;<br>Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;<br>Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>162A Adequação e Ampliação da Capacidade do Porto de Santana/AP</b><br>Art. 17 da Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013;<br>Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e<br>Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>2088 Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário</b><br>Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, Art. 20, inciso II.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>162B Modernização, Recuperação e Ampliação da Capacidade do Porto de Suape/PE</b><br>Art. 17 da Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013;<br>Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e<br>Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>2090 Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário</b><br>Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 20, inciso II.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>162D Dragagem e Sinalização Náutica da Lagoa Mirim</b><br>Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;<br>Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;<br>Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41;<br>Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023; e<br>Decreto n. 11.979, de 8 de Abril de 2024, artigos: 19-A, 19-B e 19-C.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b><br>Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>162J Remoção e desencalhe de embarcações em vias navegáveis e em canais de navegação portuários – Nacional</b><br>Constituição Federal de 1988 e Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013;Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>165T Recuperação do Cais Flutuante do Porto de Porto Velho/RO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

68213 Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

**00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica**  
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12.

**2000 Administração da Unidade**  
Constituição Federal de 1988;  
Decreto-Lei 200, de 1967;  
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.

**216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**  
Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E.  
Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício, Capítulos "Estrutura e Organização dos Orçamentos" e "Diretrizes para Elaboração e Execução dos Orçamentos da União", no que trata das vedações para a transferências de recursos.

**21H7 Programas e Qualificação Profissional na Aviação Civil**  
Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei 200, de 1967;  
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.  
Lei nº 7.565, de 19 de Dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica)

**2912 Regulação e Fiscalização da Aviação Civil**  
Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, Art. 8º;  
Lei nº 13.844, de 18 de Junho de 2019, Art. 19, inciso VIII e Art. 35, inciso X;  
Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006.  
Lei nº 7.565, de 19 de Dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica)

68901 Fundo da Marinha Mercante - FMM

**0095 Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação**  
Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, Art. 17;  
Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004;  
Lei nº 14.301 de 7 janeiro de 2022 - BR do Mar, Art. 24.  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e  
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

**218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**  
Constituição Federal de 1988, art 37; Lei nº 14.600, de 19.06.2023; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

68902 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

**00TW Pagamento de Indenização à Concessionária do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante/RN**  
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil; Lei nº 13.448, de 05 de junho de 2017 - Lei de Releição; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.957, de 06 de agosto de 2019 - Decreto de Releição; Decreto nº 10.472, de 247 de agosto de 2020 - Decreto de qualificação do ASG4 para Releição; e Decreto nº 10.788, 6 de setembro de 2021 e Decreto nº 11.354 de 01/01/2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos e remaneja cargos em comissão e funções de confiança e Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

**00V9 Desapropriação de áreas necessárias à expansão da infraestrutura aeroportuária**  
Lei de concessões (Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995); Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941; Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações: Regulamento do Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC (Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013; Código Brasileiro de Aeronáutica (Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986); Sistema Nacional de Viação - SNV (Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011); Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023 e na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

**00X8 Apoio financeiro reembolsável mediante concessão de empréstimo a Empresas prestadoras de Serviços Aéreos Regulares no Mercado Brasileiro**  
Lei nº 14.978, de 18 de setembro de 2024 - Altera algumas leis e em especial a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011;  
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil;  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;  
Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos.

**00XJ Apoio ao Programa de Diversidade, Inclusão e Formação, com ênfase no atendimento a passageiros com Transtorno do Espectro Autista (TEA)**  
Decreto nº 11.793, de 23 de novembro de 2023, que instituiu o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Novo Viver sem Limite  
Decreto nº 11.794, de 23 de novembro de 2023, que constituiu a Câmara Interministerial dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CIDPD)

**0E45 Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária**  
Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013; Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013; Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012; Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011; Decreto nº 9.000, de 8 de março de 2017; Lei nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972.

**14UB Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União**  
Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências  
Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica  
Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 - Dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC  
Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação – SNV  
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil  
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações – Lei de Licitações e contratos  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios  
Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC) e dá outras providências  
Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 - Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.  
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil  
Decreto nº 10.306, de 2 de abril de 2020 - Utilização do BIM para a execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal  
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada  
Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos  
Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de

acordos de adesão  
Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023 - Institui o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, o Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento e o Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento.  
Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União  
Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 4 de junho de 2024 - Regulamenta as transferências obrigatórias a estados, Distrito Federal, municípios e consórcios públicos, para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC cuja execução pelos entes federados seja de interesse da União, por meio da celebração de termo de compromisso;  
Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2018 - Plano Aeroviário Nacional e alterações  
Portaria MINFRA nº 837, de 13 de julho de 2021 - Aprova o Manual de Apoio à Prospeção de Novos Sítios Aeroportuários Regionais  
Portaria MINFRA nº 1138, de 29 de setembro de 2021 - Aprova o Manual de Projetos Aeroportuários da Secretaria Nacional de Aviação Civil  
Resolução CONAMA nº 470, de 27 de agosto de 2015 – Estabelece critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental dos aeroportos regionais

**15UW Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Maringá/PR, de Propriedade da União**  
Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências  
Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica  
Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 - Dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC  
Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação – SNV  
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil  
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações – Lei de Licitações e contratos  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios

Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC) e dá outras providências  
Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 - Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.  
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil  
Decreto nº 10.306, de 2 de abril de 2020 - Utilização do BIM para a execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal  
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada  
Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos  
Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão

Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023 - Institui o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, o Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento e o Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento.  
Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União  
Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 4 de junho de 2024 - Regulamenta as transferências obrigatórias a estados, Distrito Federal, municípios e consórcios públicos, para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC cuja execução pelos entes federados seja de interesse da União, por meio da celebração de termo de compromisso;  
Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2018 - Plano Aeroviário Nacional e alterações  
Portaria MINFRA nº 837, de 13 de julho de 2021 - Aprova o Manual de Apoio à Prospeção de Novos Sítios Aeroportuários Regionais  
Portaria MINFRA nº 1138, de 29 de setembro de 2021 - Aprova o Manual de Projetos Aeroportuários da Secretaria Nacional de Aviação Civil  
Resolução CONAMA nº 470, de 27 de agosto de 2015 – Estabelece critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental dos aeroportos regionais

**15UX Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM, de Propriedade da União**  
Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências  
Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica  
Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 - Dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC  
Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação – SNV  
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil  
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações – Lei de Licitações e contratos  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios  
Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC) e dá outras providências  
Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 - Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.  
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil  
Decreto nº 10.306, de 2 de abril de 2020 - Utilização do BIM para a execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal  
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada  
Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos  
Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão

Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023 - Institui o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, o Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento e o Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento.  
Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 507/MP/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências, e alterações  
Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União  
Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 4 de junho de 2024 - Regulamenta as transferências obrigatórias a estados, Distrito Federal, municípios e consórcios públicos, para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC cuja execução pelos entes federados seja de interesse da União, por meio da celebração de termo de compromisso;  
Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2018 - Plano Aeroviário Nacional e alterações  
Portaria MINFRA nº 837, de 13 de julho de 2021 - Aprova o Manual de Apoio à Prospeção de Novos Sítios Aeroportuários Regionais  
Portaria MINFRA nº 1138, de 29 de setembro de 2021 - Aprova o Manual de Projetos Aeroportuários da Secretaria Nacional de Aviação Civil  
Resolução CONAMA nº 470, de 27 de agosto de 2015 – Estabelece critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental dos aeroportos regionais

**15UY Construção do Novo Aeroporto Regional da Serra Gaúcha/RS de Propriedade da União**  
Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências  
Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica





# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

aeroportos regionais

### 168R Construção do Novo Aeroporto de Rorainópolis/RR, de Propriedade da União

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências  
Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica  
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações – Lei de Licitações e contratos  
Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 - Dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC  
Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação – SNV  
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil  
Decreto 6.170, de 25 de julho de 2007 - Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências (Revogado a partir de 1º de janeiro de 2024)  
Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC) e dá outras providências  
Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 - Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.  
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil  
Decreto nº 10.306, de 2 de abril de 2020 - Utilização do BIM para a execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal  
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada  
Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos  
Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão  
Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2018 - Plano Aeroviário Nacional  
Portaria MINFRA nº 837, de 13 de julho de 2021 - Aprova o Manual de Apoio à Prospecção de Novos Sítios Aeroportuários Regionais  
Portaria MINFRA nº 1138, de 29 de setembro de 2021 - Aprova o Manual de Projetos Aeroportuários da Secretaria Nacional de Aviação Civil  
Resolução CONAMA nº 470, de 27 de agosto de 2015 – Estabelece critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental dos aeroportos regionais  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

### 168S Construção do Novo Aeroporto de Rio Claro / Piracicaba/SP, de Propriedade da União

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências  
Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica  
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações – Lei de Licitações e contratos  
Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 - Dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC  
Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação – SNV  
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil  
Decreto 6.170, de 25 de julho de 2007 - Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências (Revogado a partir de 1º de janeiro de 2024)  
Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC) e dá outras providências  
Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 - Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.  
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil  
Decreto nº 10.306, de 2 de abril de 2020 - Utilização do BIM para a execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal  
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada  
Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos  
Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão  
Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2018 - Plano Aeroviário Nacional  
Portaria MINFRA nº 837, de 13 de julho de 2021 - Aprova o Manual de Apoio à Prospecção de Novos Sítios Aeroportuários Regionais  
Portaria MINFRA nº 1138, de 29 de setembro de 2021 - Aprova o Manual de Projetos Aeroportuários da Secretaria Nacional de Aviação Civil  
Resolução CONAMA nº 470, de 27 de agosto de 2015 – Estabelece critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental dos aeroportos regionais  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

### 20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e alterações - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica publicada no DOU de 23.12.1986 e retificada em 30.12.1986;  
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil - publicada na Edição Extra do DOU de 5 de agosto de 2011;  
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012 - Altera dispositivos das Leis nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989 (ATAERO), Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992 (PROFAA), Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999 (Recolhimento da Tarifa de Embarque Internacional) , Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011 (Institui o RDC e cria a SAC) , Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973 (Dispõe sobre utilização e a exploração dos aeroportos, das facilidades à navegação aérea), e Lei nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972 (Institui a INFRAERO) publicada no DOU de 18 de maio de 2012.  
Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013 – Altera a Lei de criação do FNAC e a Lei de criação do PROFAA - publicada no DOU de 21 de junho de 2013.  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios  
Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946 - Convenção sobre Aviação Civil Internacional, publicado no DOU de 12 de setembro de 1946;  
Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 – Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC), publicado no DOU de 19 de fevereiro de 2009;  
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil, publicado no DOU de 5 de junho de 2013;  
Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020 - Institui a Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil no período de 2020 a 2031, publicado no DOU de 27 de outubro de 2020;  
Decreto nº 11.354 de 01 de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.  
Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2018 - Plano Aeroviário Nacional  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

### 210F Desenvolvimento da Aviação Civil

Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e alterações - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica publicada no DOU de 23.12.1986 e retificada em 30.12.1986;  
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil - publicada na Edição Extra do DOU de 5 de agosto de 2011;  
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012 - Altera dispositivos das Leis nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989 (ATAERO), Lei nº 8.399,

de 7 de janeiro de 1992 (PROFAA), Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999 (Recolhimento da Tarifa de Embarque Internacional) , Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011 (Institui o RDC e cria a SAC) , Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973 (Dispõe sobre utilização e a exploração dos aeroportos, das facilidades à navegação aérea), e Lei nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972 (Institui a INFRAERO) publicada no DOU de 18 de maio de 2012.  
Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013 – Altera a Lei de criação do FNAC e a Lei de criação do PROFAA - publicada no DOU de 21 de junho de 2013.  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios  
Lei nº 5.862, de 21 de dezembro de 1972 (lei de criação da Infraero)  
Decreto nº 8.756, de 10 de maio de 2016 (dispõe sobre a atribuição de aeroportos à Infraero)  
Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946 - Convenção sobre Aviação Civil Internacional, publicado no DOU de 12 de setembro de 1946;  
Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 – Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC), publicado no DOU de 19 de fevereiro de 2009;  
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil, publicado no DOU de 5 de junho de 2013;  
Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020 - Institui a Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil no período de 2020 a 2031, publicado no DOU de 27 de outubro de 2020;  
Decreto nº 11.354 de 01 de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.  
Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 - Dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC  
Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2018 - Plano Aeroviário Nacional  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

## 69101 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta

### 2000 Administração da Unidade

Decreto nº 11.725, de 4 de outubro de 2023 - Estrutura do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

### 210C Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato

Constituição Federal - artigos 170 – IX – Tratamento favorecido a empresas de pequeno porte e art. 179 - tratamento jurídico diferenciado para microempresas e às empresas de pequeno porte.  
Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 - Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;  
Lei Complementar nº 182, de 1º de junho de 2021, institui o Marco Legal das Startups e do Empreendedorismo Inovador no Brasil;  
Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994 - Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins;  
Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007 - Simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas, cria a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM;  
Lei nº 13.180, de 22 de outubro de 2015 - Dispõe sobre a profissão de artesão;  
Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021 - Dispõe sobre a facilitação para abertura de empresas, sobre a proteção de acionistas minoritários, sobre a facilitação do comércio exterior, sobre o Sistema Integrado de Recuperação de Ativos (Sira), sobre as cobranças realizadas pelos conselhos profissionais, sobre a profissão de tradutor e intérprete público, sobre a obtenção de eletricidade, sobre a desburocratização societária e de atos processuais e a prescrição intercorrente na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - artigo 30-A - Constituem áreas de competência do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;  
Decreto nº 1.800, de 30 de Janeiro de 1996 - Regulamenta o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins;  
Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015 - Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal;  
Decreto n. 9.927, de 22 de julho de 2019 - Dispõe sobre o Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM;  
Decreto nº 11.725, de 4 de outubro de 2023 - Estrutura do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.  
Decreto nº 11.993, de 10 de abril de 2024 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte - Política Nacional das MPes e altera o Decreto nº 8.364, de 17 de novembro de 2014, para dispor sobre o Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte;  
Decreto nº 11.994, de 10 de abril de 2024 - Institui a Estratégia Nacional de Empreendedorismo Feminino.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;  
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal, art. 37 - Princípios da Administração Pública;  
Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010 - serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda, art. 21  
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências.

## 71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

### 000K Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)

Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009 e Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011, art. 4º.

### 00EE Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe)

Lei nº 12.087, de 11 novembro de 2009  
Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020  
Lei nº 14.043, de 19 de agosto de 2020  
Lei nº 14.045, de 20 de agosto de 2020  
Lei nº 14.115, de 29 de dezembro de 2020  
Lei nº 14.161, de 2 de junho de 2021

### 00M3 Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012)

Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, art. 13.

### 00V3 Ressarcimento das Contas do PIS/PASEP (ADCT, art. 121)

Constituição Federal, Art. 121, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

### 00XB Transferência ao Fundo de Compensação de Benefícios Fiscais ou Financeiro-Fiscais - FCBF (EC Nº 132, art. 12, § 1º)

Emenda Constitucional nº 132, art. 12, § 1º.

### 0265 Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)

Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, art. 59 a 66-A e Decreto nº 175, de 10 de julho de 1991.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

71102 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento

0069 Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA)

- Decreto Legislativo nº 66, de 7 de novembro de 1952: Aprova o Convênio celebrado entre o Governo brasileiro e a Repartição Sanitária Pan-americana;

- Decreto nº 32.180, de 31 de janeiro de 1953: Promulga o Convênio para a Organização e Funcionamento no Brasil, do Centro Pan-americano de Febre Aftosa, firmado no Rio de Janeiro, a 27 de agosto de 1951; O Decreto Legislativo nº 66/52 aprovou o Convênio celebrado entre o Governo brasileiro e a Repartição Sanitária Pan-Americana. O mesmo foi promulgado pelo Decreto 32.180, de 31 de janeiro de 1953. A previsão da contribuição financeira ao Instituto encontra-se no artigo 11 do Decreto 32.180/53.

“ARTIGO 11 O Governo compromete-se a contribuir com uma importância a ser fixada anualmente no orçamento do Ministério da Agricultura, destinada exclusivamente às despesas dos salários do pessoal de manutenção de Centro e dos trabalhadores, de conformidade com o Programa anexo (I, 6 letras a, b e c)”.

0070 Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)

Decreto Legislativo nº 60, de 28 de junho de 1980, aprovou a Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura; Decreto nº 86.365, de 15 de setembro de 1981, Promulga a Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura; O Decreto Legislativo 60/80 aprovou a Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura. O mesmo foi promulgado pelo Decreto 86.365/81, de 15 de setembro de 1981. A previsão da contribuição financeira ao Instituto encontra-se no artigo 23 do Decreto 86.365/81. “Artigo 23 Os Estados Membros contribuirão para a manutenção do Instituto mediante cotas anuais fixadas pela Junta, de acordo com o sistema de cálculo de cotas da Organização dos Estados Americanos”.

0074 Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)

- Decreto Legislativo nº 21, de 23 de julho de 1964, que aprova o texto da Constituição da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO).

- Decreto nº 7.752, de 14 de junho de 2012, que promulga a Constituição da FAO.

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo XVII da referida Constituição:

“Artigo XVII Orçamento e Contribuições (...) 2. Cada País-Membro e Membro Associado compromete-se a contribuir anualmente para o orçamento da Organização com a quota que lhe for atribuída pela Conferência. Esta deverá levar em consideração a diferença de status entre Países-Membros e Membros Associados, ao determinar as respectivas contribuições.”

0089 Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (MC)

- Decreto Legislativo nº 67, de 1998: Aprova os textos (\*) dos Atos Finais da Conferência de Plenipotenciários Adicional da União Internacional de Telecomunicações - UIT, aprovados pelos países membros em Genebra, em 22 de dezembro de 1992, e dos “Atos Finais da Conferência de Plenipotenciários” da União Internacional de Telecomunicações - UIT, aprovados pelos países membros, em Quioto, em 13 de outubro de 1994.

- Decreto nº 2.962, de 24 de Fevereiro de 1999: Promulga a Constituição e a Convenção da União Internacional de Telecomunicações, concluídas em Genebra, em 22 de dezembro de 1992, e seu instrumento de Emenda aprovado em Quioto, em 14 de outubro de 1994.

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo 28, capítulo V, da referida Convenção:

“Os gastos da União serão cobertos com as contribuições dos Membros, das entidades e das organizações autorizadas a participar das atividades da União, de conformidade com as disposições pertinentes da Convenção, mediante rateio do número de unidades correspondentes à classe contributiva escolhida por cada Membro e por cada entidade ou organização autorizada segundo estabelecido nas disposições pertinentes da Convenção”.

O Congresso Nacional Brasileiro ratificou o tratado que aprovou a Constituição (CS) e Convenção (CV) da UIT pelo Decreto Legislativo nº34, de 11 de Abril de 2002.

00B7 Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)

- Decreto Legislativo nº 64, de 7 de dezembro de 1949, que aprova a Carta da Organização dos Estados Americanos; e - Decreto nº 30.544, de 14 de fevereiro de 1952, que promulga a Carta da Organização dos Estados Americanos. A previsão de contribuição financeira está contida no artigo 55 da Carta: Artigo 55. A Assembléia Geral estabelece as bases para a fixação da quota com que deve cada um dos governos contribuir para a manutenção da Organização, levando em conta a capacidade de pagamento dos respectivos países e a determinação dos mesmos de contribuir de forma equitativa. Para que possam ser tomadas decisões sobre assuntos orçamentários, é necessária a aprovação de dois terços dos Estados-membros.”

00BA Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)

- Decreto-Lei nº 9.290, de 24 de maio de 1945, que aprova a Convenção que cria uma Organização Educativa, Científica e Cultural das Nações Unidas; - Decreto nº 22.024, de 05 de novembro de 1946, que promulga a Convenção que cria uma Organização Educativa, Científica e Cultural das Nações Unidas, firmada em Londres, a 16 de novembro de 1945. A previsão de contribuição financeira dos Estados-Partes está contida no artigo IX da Convenção, reproduzido a seguir: “Artigo IX ORÇAMENTO 1. O orçamento será elaborado pela Organização. 2. A Conferência-Geral aprovará definitivamente o orçamento e fixará a participação financeira de cada um dos Estados-Membros, de acordo com as disposições a serem previstas nesta matéria pela Convenção concluída com a Organização das Nações Unidas, conforme o Artigo X da presente Convenção.”

00BC Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)

- Decreto Legislativo n.º 221, de 11 de dezembro de 1991, que aprova o Acordo para Uso Exclusivamente Pacífico da Energia Nuclear; - Decreto nº 439, de 3 de fevereiro de 1992, que promulga o Decreto Legislativo acima. A previsão de contribuição financeira está contida no Artigo XVI do referido Acordo: “As Partes proverão de forma equitativa os fundos necessários à operação do SCCC e da ABACC.”

00BG Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE)

- Decreto Legislativo nº 64, de 02 de julho de 1998, que aprova o texto do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBT; - Carta de Ratificação do CTBT depositada pelo Governo brasileiro junto ao Secretariado da ONU em 24 de julho de 1998. O CTBT, tal como a FAO, não possui decreto do Poder Executivo que o promulgue. Todavia, tendo em vista as peculiaridades deste processo, a CONJUR emitiu PARECER/MP/CONJUR/FNF/Nº 0755-1.16/2009, de 30 de junho de 2009, em que opina pela viabilidade jurídica de realizar o pagamento das contribuições à CTBTO, conforme definido na resolução dos signatários. As contribuições dos membros estão previstas no art. II, itens 9 e 10, do referido Tratado: “ARTIGO II - A Organização. A. Dispositivos Gerais:

1. ...9. Os custos das atividades da Organização serão pagos anualmente pelos Estados-Partes, de acordo com a escala de contribuições das Nações Unidas, ajustada de forma a levar em consideração diferenças de participação entre as Nações Unidas e a Organização. 10. As contribuições financeiras dos Estados-Partes para a Comissão Preparatória serão deduzidas de uma maneira adequada de suas contribuições para o orçamento regular.”

00E8 Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MJSP)

- Decreto Legislativo nº 302, de 24 de outubro de 2011, que aprova o texto da Resolução nº 1.105, de 30 de novembro de 2004, que aprovou o ingresso da República Federativa do Brasil na Organização Internacional para as Migrações - OIM, bem como o texto da Constituição dessa organização internacional. - Decreto nº 8.101, de 6 de setembro de 2013, que promulga a Resolução nº 1.105, que aprova a Constituição da OIM. A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo 25 da referida Constituição: “ARTIGO 25 1. Os recursos necessários para sufragar os gastos da Organização serão obtidos: (a) no que diz respeito à parcela da Administração no Orçamento, mediante as contribuições em espécie dos Estados Membros, que serão pagas ao início do correspondente exercício anual e deverão fazer-se efetivas sem demora.”

00OP Integralização de Cotas em Rodadas Específicas de Capital de Bancos Internacionais

Decreto nº 11.353, de 1º de janeiro de 2023 - estrutura regimental do Ministério do Planejamento e Orçamento

00UT Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVII.

00V2 Recomposição a Fundos Internacionais

Decreto nº 11.353, de 1º de janeiro de 2023 - estrutura regimental do Ministério do Planejamento e Orçamento

00W5 Contribuição ao Escritório da Organização Mundial de Turismo - OMT no Brasil (MTUR)

Decreto Legislativo nº 107, de 11 de julho de 2024 - criação de um Escritório Regional da OMT Decreto Legislativo nº 108, de 11 de julho de 2024 - Contribuição Financeira Anual do Brasil à OMT para o Escritório Regional para as Américas

Artigo VIII Contribuições Financeiras O Governo fornecerá à OMT uma contribuição financeira e instalações administrativas, cujos termos e condições gerais serão determinados pelas duas Partes, por meio de acordo.

Decreto nº 12.178, de 18 de setembro de 2024.

00W8 Contribuição à Organização Europeia para a Pesquisa Nuclear – CERN (MCTI)

Decreto Legislativo nº 140, de 29 de novembro de 2023, que aprova o acordo de Concessão do Status de Membro Associado da CERN;

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo III.1 do Acordo: “A contribuição anual do Brasil para o financiamento das atividades da Organização será de 10% de sua contribuição teórica como Estado Membro, mas não deverá, em hipótese alguma, ser inferior à contribuição mínima determinada pelo Conselho. A contribuição mínima foi definida em 1 milhão de francos suíços em 2019, e tem sido indexada anualmente a partir de 2020 de acordo com o Índice de Variação de Custo aplicado ao orçamento da Organização. No primeiro ano, a contribuição do Brasil será calculada e dividida proporcionalmente por trimestre a partir do trimestre em que o status do Brasil como Membro Associado entrar em vigor, de acordo com o Artigo IV.2 abaixo. Depois disso, a contribuição deverá ser feita na íntegra em cada exercício financeiro, mesmo se o status de Estado Membro Associado do Brasil abranja um período mais curto de tempo”.

Decreto nº 11.943, de 12 de março de 2024: “Art. 3º A realização das despesas decorrentes do disposto neste Decreto fica condicionada ao cumprimento do disposto no § 5º do art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e do inciso XV do caput do art. 12 da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023.”

0113 Contribuição ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE)

- Decreto Legislativo n.º 24, de 24 de julho de 1957, que aprova o Estatuto da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA); - Decreto n.º 42.155, de 27 de agosto de 1957, que promulga o Estatuto da AIEA.

“(…) Artigo XIV Disposições Financeiras (...) D. A Junta de Governadores repartirá entre os membros da Agência as despesas previstas (...), de acordo com uma escala a ser fixada pela Conferência Geral. Ao fixar a escala, a Conferência Geral se guiará pelos princípios adotados pelas Nações Unidas no tocante às contribuições dos Estados-membros para o orçamento ordinário daquela organização. (...)”

Destaca-se, ainda, a previsão contida no artigo XIV do referido Estatuto. Nela dispõe-se que as despesas da Agência são divididas em duas categorias: a) despesas administrativas e b) outras despesas. O Artigo XIV, B1, que trata das Disposições Financeiras prevê que as despesas administrativas deverão incluir: “a) Despesas com o pessoal da Agência, excetuadas as relativas ao pessoal cujo emprégo esteja relacionado com os materiais, serviços, equipamento e instalações referidos no subparágrafo B-2 seguinte; as despesas com reuniões; e as despesas necessárias à preparação de projetos da Agência e à distribuição de informação; b) As despesas decorrentes da aplicação das salvaguardas previstas no Artigo XII em relação aos projetos da Agência ou, no subparágrafo A-5 do Artigo III, em relação aos acordos bilaterais ou multilaterais, assim como as despesas de manipulação e armazenagem pela Agência de material fissionável especial, que não sejam as despesas de armazenagem e manipulação a que se refere o parágrafo E dêste artigo.” A Junta de Governadores da AIEA, conforme disposto no Artigo XIV, C, repartirá entre os membros da Agência as despesas acima mencionadas de acordo com uma escala a ser fixada pela Conferência Geral. A categoria de outras despesas está prevista no Artigo XIV, 2: “As despesas, além das previstas no subparágrafo 1 do presente parágrafo, relativas a materiais, instalações, estabelecimentos e equipamento, adquiridos ou instituídos pela Agência no exercício de suas atribuições, assim como as relativas ao custo dos materiais, serviços, equipamento e instalações que a Agência proporcionar em virtude de acordo com um ou mais de seus membros.” As outras despesas, de acordo com o Artigo XIV, E, deverão ser pagas com o lucro, recebido pela AIEA, da aplicação do uso de taxas para armazenagem e manipulação, aplicáveis aos materiais, serviços, equipamentos e instalações fornecidos pela Agência aos seus Membros. As taxas seriam calculadas por uma escala pela Junta de Governadores de maneira a fornecer uma renda suficiente para cobrir as despesas e custos das despesas acima referidas, deduzida de qualquer contribuição voluntária que a Junta de Governadores decida utilizar para esse fim. As quantias obtidas com a aplicação dessa escala se destinariam a um fundo especial chamado Fundo Geral, o qual abrange três outros fundos: i) Fundo de Cooperação Técnica; ii) Fundo do Programa Extra-orçamentário; iii) Fundo de Cooperação Técnica Extra-orçamentário, e poderiam ser usados da maneira que a Junta de Governadores entendesse, conforme Artigo XIV, F: “Os excedentes de renda a que se refere o parágrafo E sobre as despesas e custos que ele se mencionam, assim como as contribuições voluntárias feitas à Agência, serão colocados em um fundo geral que poderá ser usado na forma que determinar, a Junta de Governadores com a aprovação da Conferência Geral.” As contribuições voluntárias ao Fundo Geral foram solicitadas pela Resolução adotada durante a 150ª reunião plenária da Conferência Geral (GC(XV)/RES/286), em 27 de setembro de 1971, a qual emenda a Resolução adotada durante a 62ª reunião plenária da Conferência Geral (GC(V)/RES/100), em 06 de outubro de 1961. O Estatuto da AIEA não prevê aplicação de sanções em caso de atraso no pagamento das contribuições.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>0128 Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)</b><br>Decreto-lei nº 7.935, de 3 de setembro de 1945, que aprova a Carta das Nações Unidas;<br>Decreto nº 19.841, de 22 de outubro de 1945, que promulga a Carta;<br>Artigo 17 da Carta (Disposições Financeiras).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>0218 Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)</b><br>Decreto n. 5.693, de 13 de agosto de 1929, que aprova o Código Sanitário Pan-Americano;<br>Decreto nº 19.238, de 10 de junho de 1930, que promulga o Código Sanitário;<br>Artigo 60 do Código Sanitário (Disposições Financeiras);<br>Parecer/MP/CONJUR/FNF/IN nº 1245 - 1.10/2009: "Ante o exposto, em resposta à consulta formulada pela Secretaria de Assuntos Internacionais desta Pasta, concluo que: (i) o art. 60 do Código Sanitário Pan-americano, aprovado na Convenção de Havana, em 1924, e promulgado por meio do Decreto nº 19.238, de 1930, pode ser considerado como base legal suficiente para respaldar o pagamento de contribuições regulares para a Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS; e (ii) que não há necessidade de submeter ao Congresso Nacional a constituição da OPAS".                                                                                                               |
| <b>0221 Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS)</b><br>Decreto Legislativo nº 6, de 14 de fevereiro de 1948, que aprova os Atos concluídos na Conferência Internacional de Saúde;<br>Decreto nº 26.042, de 17 de dezembro de 1948, que promulga os Atos;<br>Artigo 7º da Constituição da OMS (Disposições Financeiras).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>0420 Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)</b><br>Decreto Legislativo nº 11, de 23 de maio de 1949, que aprova a Convenção da Organização Meteorológica Mundial;<br>Decreto nº 28.074, de 04 de maio de 1950, que promulga a Convenção;<br>Artigo 24 da Convenção (Disposições Financeiras).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>0539 Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN (MPO)</b><br>- Decreto Legislativo nº 329, de 18 de julho de 2012, que aprova os Convênios Constitutivo e de Administração do Fundo Multilateral de Investimentos II - FUMIN II.<br>- Decreto nº 7.982, de 8 de abril de 2013, que promulga o Convênio Constitutivo do Fundo Multilateral de Investimentos II.<br>Destacam-se as alíneas b e c do Artigo II - Contribuições ao Fundo:<br>"Artigo II Contribuições ao Fundo<br>(...)<br>2. Cada País Membro e Membro Associado compromete-se a contribuir anualmente para o orçamento da Organização com a quota que lhe for atribuída pela Conferência. Esta deverá levar em consideração a diferença de status entre Países Membros e Membros Associados, ao determinar as respectivas contribuições."<br><br>- Decreto Legislativo nº 184, de 9 de julho de 2025, que aprova os Convênios Constitutivo e de Administração do Fundo Multilateral de Investimento III (Fumin III). |
| <b>0869 Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)</b><br>Decreto Legislativo nº 24, de 24 de julho de 1957, que aprova o Estatuto da Agência Internacional de Energia Atômica;<br>Decreto nº 42.155, de 27 de agosto de 1957, que promulga o Estatuto;<br>Artigo XIV do Estatuto (Disposições Financeiras).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>0872 Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE)</b><br>Decreto Legislativo nº 30, de 15 de dezembro de 1994, que aprova a Ata Final da Rodada Uruguai de Negociações Comerciais Multilaterais do GATT, as listas de concessões do Brasil na área tarifária (Lista III) e no setor de serviços e o texto do Acordo Plurilateral sobre Carne Bovina;<br>Decreto nº 1.355, de 30 de dezembro de 1994, que promulga a Ata Final;<br>Artigo VII do Acordo Constitutivo da OMC, contido na Ata Final (Disposições Financeiras).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>0873 Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)</b><br>Decreto Legislativo nº 5, de 26 de agosto de 1947, que ratifica os textos da nova Constituição da Organização Internacional do Trabalho e da Convenção sobre a Revisão dos Artigos Finais;<br>Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019, que consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo Federal que dispõem sobre a promulgação de convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho - OIT;<br>Artigo 13, nº 3 da Constituição da OIT (Disposições Financeiras).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>0B73 Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE)</b><br>Decreto Legislativo nº 109, de 04 de novembro de 1980, que aprova a Constituição da Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial;<br>Decreto nº 92.662, de 16 de maio de 1986, que promulga a Constituição da UNIDO;<br>Artigo 15 da Constituição da UNIDO (Disposições Financeiras).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>0B75 Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE)</b><br>Decreto Legislativo nº 112, de 6 de junho de 2002, que aprova o texto do Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional;<br>Decreto nº 4.388, de 25 de setembro de 2002, que promulga o Estatuto;<br>Artigo 115 do Estatuto (Disposições Financeiras).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>71104 Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>00M4 Remuneração a Agentes Financeiros</b><br>Decreto nº 8.535, de 1º de outubro de 2015 - Dispõe sobre a contratação de serviços de instituições financeiras pelos órgãos e entidades do Poder Executivo federal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>71903 Fundo Social - FS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>00JG Operacionalização do Fundo Social - FS</b><br>Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>00XF Financiamento de operações de crédito reembolsável no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (Lei nº 12.351, de 2010)</b><br>Lei Nº 12.351, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>71904 Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>0026 Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural</b><br>Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 - regulamento da SUSEP;<br>Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012 - art.38, § 9º, designa a ABGF como administradora do FESR;<br>Resolução CNSP nº 404, de 26 de março de 2021 - dispõe sobre o Seguro Rural e o Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>216G Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR</b><br>Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 - regulamento da SUSEP;<br>Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012 - art.38, § 9º, designa a ABGF como administradora do FESR;<br>Decreto nº 9.078, de 12 de junho de 2017 - define a remuneração da ABGF;<br>Resolução CNSP nº 404, de 26 de março de 2021 - dispõe sobre o Seguro Rural e o Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>71905 Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>0027 Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação</b><br>Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979 - dispõe sobre o seguro de crédito à exportação;<br>Lei nº 9.665, de 19 de junho de 1998 - renegociação de créditos externos da União;<br>Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999 - cria o Fundo de Garantia à Exportação e dá outras providências;<br>Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil Brasileiro, Art. 770 - revisão do prêmio por alteração no risco;<br>Lei nº 11.281, de 20 de fevereiro de 2006 - autoriza cobranças judiciais e extrajudiciais de créditos da União;<br>Decreto nº 3.937, de 25 de setembro de 2001 - regulamenta a Lei nº 6.704;<br>Decreto nº 11.907, de 30 de Janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda. |
| <b>00XO Financiamentos a Pessoas Físicas e Jurídicas de Direito Privado Exportadoras de Bens e Serviços, bem como seus Fornecedores, abrangidos pelo Plano Brasil Soberano</b><br>Art. 1º, inciso III da Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999, com redação dada pelo art. 6º da MPV 1309/2025.<br>Parecer SEI nº 3124/2025/MF da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN de 25 de agosto de 2025 (53300986).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>71906 Fundo Especial de Financiamento de Campanhas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>0EB8 Financiamento de Campanha Eleitoral</b><br>Lei Nº 13.487, DE 6 DE OUTUBRO DE 2017, QUE INCLUIU O ARTIGO 16-C À LEI Nº 9.504/97                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>00SE Transferência Temporária a Estados, Distrito Federal e Municípios nos termos da Lei Complementar nº 176/2020</b><br>Lei Complementar nº 176 de 29 de dezembro de 2020 (Instituiu transferências obrigatórias da União para os estados, o Distrito Federal e os municípios, por prazo ou fato determinado, e declarou atendida a regra de cessação contida no § 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constituições Transitórias).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>73109 Recursos sob Supervisão do Ministério do Esporte</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>0169 Transferência de Concursos de Prognósticos (Lei nº 13.756/2018)</b><br>Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 30, §1º-A, Inciso III, alínea "I".                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>73113 Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>8567 Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)</b><br>Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 65 - remuneração dos militares do Distrito Federal;<br>Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024 - Estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>73120 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>00UV Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura</b><br>Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>74101 Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>00QM Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)</b><br>Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992; Lei nº 9.126, de 10 de novembro de 1995, art. 16; Lei nº 10.186, de 12 de Fevereiro de 2001, art. 5; e Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, arts. 7º e 7º-A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>00RW Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial destinadas a Empresas Cerealistas (Lei nº 13.986, de 2020)</b><br>Lei nº 13.986, de 7 de abril de 2020, art. 47 a 50.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>0267 Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)</b><br>Lei nº 10.184, de 12 de fevereiro 2001, art. 2º; Decreto nº 7.710, de 3 de abril de 2012 e Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.063, de 12 de abril de 2012.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>0281 Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)</b><br>Lei nº 8.429, de 5 de novembro de 1965; Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 5º; Lei nº 10.186, de 12 de fevereiro de 2001; Decreto nº 3.991, de 30 de outubro de 2001; Decreto 5.996, de 20 de dezembro de 2006; Decreto 11.029, de 1º de abril de 2022 e Decreto 11.530, de 16 de maio de 2023.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>0294 Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)</b><br>Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965 e Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 1º, II, 4º, 5º e 7º- B.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>0298 Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)</b><br>Lei 4.829, de 5 de novembro de 1965 e Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 1º, II, 4º, 5º e 7º- B.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>0301 Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)</b><br>Lei 4.829, de 5 de novembro 1965; Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 1º, II, 4º, 5º e 7º- B.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>0611 Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995, nº 10.437, de 2002 e nº 11.775, de 2008)</b><br>Lei nº 9.138, de 25 de novembro de 1995, art. 5º a 8º; MPV nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001; Lei nº 10.437, de 25 de abril de 2002, art. 2º §3º; Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, art. 4º §1º e Resoluções do Conselho Monetário Nacional nº 2.471, de 26 de fevereiro de 1998, nº 2.238, de 31 de janeiro de 1996, nº 2.666, de 11 de novembro de 1999, nº 2.963, de 28 de maio de 2002, e suas respectivas alterações.                                                                                                                                                             |
| <b>0A81 Financiamento de Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)</b><br>Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965; Lei nº 10.186, de 12 de fevereiro de 2001 e Decreto nº 3.991, de 30 de outubro de 2001.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>0A84 Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)</b><br>Lei nº 10.184 de 12 de fevereiro de 2001 e Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.335, de 26 de maio 2014.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>0E85 Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei nº 12.613, de 2012)</b><br>Lei nº 12.613, de 18 de abril de 2012.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |



LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

74102 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

**00XC Aporte de Recursos para Implementação do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços - CGIBS (Lei Complementar nº 214, de 2025)**  
Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023, art. 14; e Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025, artigos 480 a 484.

74201 Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - M. Fazenda

**0461 Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização**  
Lei Complementar nº 101 (LRF), de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF - art. 26 - destinação de recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas;  
Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974 - Dispõe sobre a intervenção e a liquidação extrajudicial de instituições financeiras.

74202 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS

**0354 Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)**  
Lei nº 9.961/2000.  
RN 300/2012; RN 394/2015; RN 316/2012; RN 401/2016; RN 417/2016.

74203 Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MDA

**0427 Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas ( Lei nº 8.629, de 1993)**  
Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;  
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964;  
Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993;  
Lei nº 13.001, de 25 de fevereiro de 2014;  
Decreto nº 59.428, de 27 de outubro de 1966;  
Decreto nº 11.586, de 28 de junho de 2023;  
Instrução Normativa nº 138, de 07 de dezembro de 2023;  
Instrução Normativa nº 139, de 08 de dezembro de 2023; e  
Instrução Normativa nº 141, de 04 de dezembro de 2023.

74204 Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

**00GY Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha**  
Lei nº 188 de 15 de janeiro de 1936 e Decreto nº 2.013 de 26 de setembro de 1996.

74205 Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

**00JE Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica**  
Lei nº 6.715, de 12 de novembro de 1979 e Decreto nº 84.457, de 31 de janeiro de 1980.

74901 Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - M. Agric. e Pec.

**0012 Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)**  
Lei 8.427, de 27 de maio de 1992 - Dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural;  
Lei 9.239, de 22 de dezembro de 1995 - Ratifica o Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Fucalé;  
Lei 10.186, de 12 de fevereiro de 2001 - Art. 6º Estabelece que os financiamentos com recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira, a que se refere o art. 7º do Decreto-Lei nº 2.295, de 21 de novembro de 1986, serão concedidos segundo condições definidas pelo Conselho Monetário Nacional;  
Decreto-Lei 2.295, de 21 de novembro de 1986 - Isenta do imposto de exportação as vendas de café para o exterior;  
Decreto 94.874, de 15 de setembro de 1987 - Dispõe sobre a estruturação do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé;  
Decreto 10.071, de 17 de outubro de 2019 - Dispõe sobre o Conselho Deliberativo da Política do Café;  
Resoluções do Conselho Monetário Nacional – Estabelecem as condições para concessão de financiamentos com recursos do Funcafé; e  
Manual de Crédito Rural-MCR – Capítulo 9 – Consolida as condições específicas para concessão de operações de crédito amparadas com Recursos do Funcafé.

74902 Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação

**00IG Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001)**  
CF/88, Título VIII, Capítulo III, seção I; Plano Nacional de Educação (PNE) - Lei nº 13.005/2014; LDB - Lei nº 9.394/96; Lei nº 10.260/2001 e demais atos normativos do MEC e do FNDE de regulamentação do Programa.

**00M2 Integralização de Cotas em Fundos de Garantia de Operações de Crédito Educativo**  
Lei nº 10.260/2001; Lei nº 12.087/2009, com a redação dada pela Lei nº 12.385/2011; Lei nº 13.530/2017; Portaria Normativa MEC nº 001/2010, com a redação dada pela Portaria Normativa MEC nº 21/2010.

**20RZ Administração do Financiamento Estudantil - FIES**  
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.715/1998; Lei nº 10.260/2001; Lei nº 12.202/2010; Lei nº 12.513/2011; Lei 13.530/2017; Lei nº 14.133/2020; Lei nº 14.133/2021; Portaria Interministerial MF/MEC nº 309, de 04/05/2010; e Portaria MEC nº 505, de 16/04/2010.

74904 Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - M. de Portos e Aeroportos

**0118 Financiamentos à Infraestrutura Aquaviária, Portuária e Construção/Manutenção Naval**  
Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004;  
Lei nº 14.301, de 07 de janeiro de 2022;  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41;  
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023;  
Resolução CMN nº 5.189 de 19/12/2024; e  
Resolução CDFMM nº 185 de 04 de abril de 2022;  
Portaria nº 1.460 de 25 de outubro de 2022;  
Portaria nº 424 de 02 de setembro de 2024.

74905 Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic.FUNTTTEL-M.Comunicações

**0505 Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações**  
Lei nº 10.052, de 2000; Lei nº 10.973, de 2004; Decreto nº 3.737, de 2001; Resolução CGF nº 66, de 2010.

74906 Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MDA

**0061 Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras (Lei Complementar nº 93, de 1998)**  
Lei Complementar nº 93, de 04 de fevereiro de 1998 e suas alterações - Institui o Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra;  
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;  
Decreto nº 11.585 de 28 de junho de 2023 -Regulamenta a Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998, que institui o Fundo de Terras e da Reforma Agrária  
Decreto Nº 11.995, de 15 de abril de 2024 Institui o Programa Terra da Gente e dispõe sobre a incorporação de imóveis rurais no âmbito da Política Nacional de Reforma Agrária.  
Resolução CMN nº 3861, de 27 de maio de 2010 - Dispõe sobre a autorização antecipada para prorrogação de operações de crédito fundiário com recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária.

74908 Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo

**0454 Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional**  
Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Lei 14.476, de 14 de dezembro de 2022; Decreto nº 11.416, de 16 de fevereiro de 2023; e Lei 14.600, de 19 de junho de 2023;  
Alteração de inclusão de pessoa física, está em conformidade com as alterações nos arts. 15 e 21 da Lei nº 11.771/2008.

74910 Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol. e Inov.

**0A37 Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007)**  
Constituição Federal, art. 218.

74912 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

**006C Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)**  
Lei nº 11.437/2006; Decreto nº 6.299/2007.

**20ZK Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)**  
Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 11.437/2006; Decreto nº 6.299/2007.

74916 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNNC - MMA

**00J4 Apoio Financeiro Reembolsável mediante Financiamento e outros Instrumentos Financeiros para Projetos de Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima**  
Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009;  
Lei nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009;  
Decreto nº 9.578, de 22 de novembro de 2018; e  
Decreto nº 12.254, de 19 de novembro de 2024.

74917 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR

**0353 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007)**  
Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007; Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012; Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Lei 13.682, de 19 de junho de 2018; MP nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001; Decreto nº 10.053, de 09 de outubro de 2019; Resolução CONDEL/SUDAM nº 128, de 12 de dezembro de 2024; DECRETO Nº 12.504, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

74918 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR

**0355 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007)**  
Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007; Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012; Lei nº 13.682, de 19 de junho de 2018; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001; Decreto nº 11.056, de 29 de abril de 2022; Decreto nº 11.962, 22 de março de 2024; Decreto nº 12.129, de 2 de agosto de 2024; e DECRETO Nº 12.504, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

74919 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR

**0E83 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)**  
Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009; Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012; Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Lei 13.682, de 19 de junho de 2018; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 10.152, de 02 de dezembro de 2019; Decreto nº 11.057, de 29 de abril de 2022; Portaria Interministerial MDR/ME nº 2, de 22 de junho de 2021; Resolução CONDEL/SUDECO nº 114, de 9 de novembro de 2021; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023; Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024; DECRETO Nº 12.504, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

**2F03 Apoio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)**  
Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, Decreto nº 10.152, de 02 de dezembro de 2019, Decreto nº 11.057, de 29 de abril de 2022, Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019, Resolução Condel/Sudeco nº 124, de 15 de junho de 2022, Resolução Condel/Sudeco nº 125, de 15 de junho de 2022.

74920 Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST – M. Comunicações

**00TT Financiamento a Projetos de Expansão, Uso e Melhoria da Qualidade das Redes e dos Serviços de Telecomunicações**  
Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Lei nº 14.109 de 16 de dezembro de 2020; Decreto nº 9.612 de 17 de dezembro de 2018; Decreto nº 11.004, de 21 de março de 2022; e Resolução CG-FUST nº 2, de 8 de agosto de 2022.

**00V1 Ampliação do Acesso ao Crédito para Investimentos em Redes de Telecomunicações (Programa Acesso Crédito Telecom)**  
Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Lei nº 14.109 de 16 de dezembro de 2020; Decreto nº 9.612 de 17 de dezembro de 2018; Decreto nº 11.004, de 21 de março de 2022; Resolução CG-FUST nº 2, de 8 de agosto de 2022; Resolução Coflex nº 4, de 9 de maio de 2023.

74921 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Investimento em Infraestrutura Social (FIIS)/PR

**00X6 Financiamentos de Investimentos em Infraestrutura Social (Lei nº 14.947, de 2024)**

# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

Lei 14.947/2024.

### 75101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

#### 00Q3 Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS

Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000; Medida Provisória nº 2.181-45, de 24 de agosto de 2001, art. 44 e Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro 2001.

#### 00QE Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União

• Constituição Federal - Arts.13 e 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, de 5 de outubro de 1988; Lei nº 7.862 de 30 de outubro de 1989; Lei nº 8.029 de 12 de abril de 1990; Lei nº 8.897, de 27 de junho de 1994; Lei nº 9.138 de 29 de novembro de 1995; Lei nº 9.617, de 2 de abril de 1998; Lei nº 9.866 de 9 de novembro de 1999; Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro 2001; Lei nº 10.437, de 25 de abril de 2002; Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007; Leis que geraram elou transferiram obrigações financeiras para a União;

• Medida Provisória nº 2.209, de 29 de agosto de 2001; e outras que autorizem a assunção, pela União, de obrigações financeiras;

• Regulamentos: Decreto nº 1.647, de 26 de setembro de 1995; e Decreto nº 6.018, de 22 de janeiro de 2007

#### 0243 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e Resoluções do Senado Federal nº 96, de 15 de dezembro de 1989; 57, de 10 de novembro de 1995; 69, de 12 de setembro de 1996; 51, de 10 de junho de 1997; 23, de 29 de junho de 1999.

#### 0272 Refinanciamento pela União de Dívidas Internas Contratuais das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Lei nº 8.727, de 1993)

Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016 e Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993.

#### 0365 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997; Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000; Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001, MP nº 2.192, de 24 de agosto de 2001 e Decreto nº 11.301, de 21 de dezembro de 2022.

#### 0425 Serviços da Dívida Pública Federal Externa

Decreto-Lei nº 1.928, de 18 de fevereiro de 1982; Decreto-Lei nº 2.169, de 29 de outubro de 1984.

Resoluções do Senado Federal nº s: 96, de 15 de dezembro de 1989; 57, de 10 de novembro de 1995; 69, de 12 de setembro de 1996; 51, de 10 de junho de 1997 e 23, de 29 de junho de 1999.

#### 0455 Serviços da Dívida Pública Federal Interna

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997; Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000; Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; MP nº 2.192, de 24 de agosto de 2001; Decreto nº 578 de 24 de junho de 1992 e Decreto nº 11.301, de 21 de dezembro de 2022.

### 81101 Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta

#### 0083 Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)

Lei nº 9.140/95, Lei nº 10.536/02 e Lei nº 10.875/04.

#### 00XN Contribuição Voluntária à Organização Internacional para Migrações (OIM)

Decreto nº 8.101/2013, Decreto nº 8.503/2015, Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, Decreto nº 59.308/1966, Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024

#### 2000 Administração da Unidade

CF/1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Decreto nº 9.673/2019.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 18, §§ 8º e 9º da LDO-2023.

#### 21FZ Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Constituição Federal de 1988. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000. Lei nº 8.842, de 1994 (Política Nacional da Pessoa Idosa). Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa) III Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH-III). Decreto nº 10.133 de 2019. Decreto nº 10.604 de 2021 (Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa). Decreto nº 10.816/2021.

#### 21G0 Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Declaração Universal dos direitos da criança; Declaração Universal dos Direitos Humanos; Convenção sobre os Direitos da Criança; Lei nº 8.069 de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016; Lei nº 13.010, de 26 de junho de 2014; Lei nº 14.548, de 13 de abril de 2023; Lei 12.594 de 2012; e Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017.

#### 21G1 Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Constituição Federal de 1988. Decreto legislativo nº 186, de 09 de julho de 2008. Decreto nº 3.956, de 8 de outubro de 2001. Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Decreto nº 5.904, de 21 de setembro de 2006. Decreto nº 6.039, de 7 de fevereiro de 2007. Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012. Decreto nº 8.368, de 2 de dezembro de 2014. Decreto nº 9.099, de 18 de julho de 2017. Decreto nº 9.404, de 11 de junho de 2018. Decreto nº 9.451, de 26 de julho de 2018. Decreto nº 9.522, de 8 de outubro de 2018. Decreto nº 10.645, de 11 de março de 2021. Decreto nº 10.654, de 22 de março de 2021. Decreto nº 11.063, de 4 de maio de 2022. Decreto nº 11.487, de 10 de abril de 2023. Decreto nº 11.792, de 23 de novembro de 2023. Decreto nº 11.794, de 23 de novembro de 2023. Decreto nº 11.793, de 23 de novembro de 2023. Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Lei nº 8.160, de 8 de janeiro de 1991. Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000. Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Lei nº 10.708, de 31 de julho de 2003. Lei nº 10.845, de 5 de março de 2004. Lei nº 11.126, de 27 de julho de 2005. Lei nº 11.133, de 14 de julho de 2005. Lei nº 12.319, de 1 de setembro de 2010. Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017. Lei nº 13.977, de 8 de janeiro de 2020. Lei nº 14.126, de 22 de março de 2021. Lei nº 14.191, de 3 de agosto de 2021. Lei nº 14.287, de 22 de março de 2021. Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023. Lei nº 14.624, de 17 de julho de 2023. Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023. Lei nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023. Portaria interministerial nº 1, de 12 de janeiro de 2017. Portaria de Consolidação nº 2 e 6, de 28 de setembro de 2017.

#### 21G2 Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+

Constituição Federal de 1988; Portaria GM/MS nº 2836/2011 (Política Nacional de Saúde Integral LGBT); Decreto Presidencial nº 8.727/2016; Portaria MDH nº 202/2018 (Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência LGBTQfóbica); Ação Direta de Inconstitucionalidade 4.275/2018; Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão nº 26/Distrito Federal (ADO nº 26/DF) e do Mandato de Injunção nº 4.733/Distrito Federal (MI nº 4.733/DF), em 13 de junho de 2019, que equiparou os atos de LGBTQIA+ fobia ao conceito jurídico de racismo, previsto na Lei nº 7.716/1989; Acórdãos nº 553 e 554/2023, do Tribunal de Contas da União (TCU); Portaria MDHC nº 756, de 5 de dezembro de 2023 (Institui a Estratégia Nacional de Enfrentamento à Violência contra Pessoas LGBTQIA+); Portaria MDHC nº 88, de 27 de fevereiro de 2024 (Institui a Estratégia Nacional de Trabalho Digno, Educação e Geração de Renda para Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transsexuais, Queer, Intersexo, Assexuais e outras (LGBTQIA+) em situação de vulnerabilidade social).

#### 21G3 Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis

Constituição Federal de 1988. Artigo 25 da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009 (Política Nacional para a População em Situação de Rua). Decreto nº 11.472, de 6 de abril de 2023. Portaria nº 2.927, de 26 de agosto de 2021. Resolução nº 40, de 13 de outubro de 2020, do Conselho Nacional de Direitos Humanos. Relatório da Relatora Especial sobre moradia adequada como componente do direito a um padrão de vida adequado e sobre o direito a não discriminação neste contexto, de 2015, do Conselho de Direitos Humanos, da Organização das Nações Unidas. Decreto nº 11.414, de 13 de fevereiro de 2023. Resolução CNJ nº 425/2021.

#### 21G4 Apoio ao Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH)

Constituição Federal de 1988; Lei nº 12.986, de 2 de junho de 2014.

#### 21G5 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações

Constituição Federal de 1988. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Lei nº 9.455, de 7 de abril de 1997. Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997.Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999. Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Lei nº 12.662, de 05 de junho de 2012. Lei nº 12.847, de 2 de agosto de 2013. Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016. Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017. Lei nº 14.532, de 11 de janeiro de 2023. Decreto nº 6.044, de 12 de fevereiro de 2007. Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009. Decreto nº 8.154, de 16 de dezembro de 2013. Decreto nº 9.937, de 24 de julho de 2019. Decreto nº 9.887, de 27 de junho de 2019.Decreto nº 10.063, de 14 de outubro de 2019. Decreto nº 9.929, de 22 de julho de 2019. Decreto nº 10.815, de 27 de setembro de 2021. Decreto nº 11.341, de 1º de janeiro de 2023. Decreto nº 11.867, de 27 de dezembro de 2023.Portaria nº 177 de 22 de março de 2023. Portaria nº 938, de 20 de maio de 2002. Portaria Ministério da Saúde nº 248, de 2 de fevereiro de 2018.

#### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 3º, inciso III, do Decreto nº 9.673, de 2 de janeiro de 2019; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal; Lei nº 13.844, de 2019.

### 81901 Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA

#### 21G0 Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Declaração Universal dos direitos da criança; Declaração Universal dos Direitos Humanos; Convenção sobre os Direitos da Criança; Lei nº 8.069 de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016; Lei nº 13.010, de 26 de junho de 2014; Lei nº 14.548, de 13 de abril de 2023; Lei 12.594 de 2012; e Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017.

### 81902 Fundo Nacional do Idoso - FNI

#### 21FZ Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Constituição Federal de 1988. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000. Lei nº 8.842, de 1994 (Política Nacional da Pessoa Idosa). Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa) III Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH-III). Decreto nº 10.133 de 2019. Decreto 10.604 de 2021 (Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa). Decreto nº 10.816/2021.

### 83201 Banco Central do Brasil - BACEN

#### 00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12.

#### 00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

#### 2000 Administração da Unidade

Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021 - define os objetivos do Banco Central do Brasil e dispõe sobre sua autonomia e sobre a nomeação e a exoneração de seu Presidente e de seus Diretores; e altera artigo da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

Lei nº 13.974, de 7 de janeiro de 2020 - Dispõe sobre o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), de que trata o art. 14 da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998.

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

#### 20ZA Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária

Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021 que define os objetivos do Banco Central do Brasil e dispõe sobre sua autonomia e sobre a nomeação e a exoneração de seu Presidente e de seus Diretores; e altera artigo da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

Portaria BCB 111.606, de 30 de setembro de 2021 - estabelece procedimentos a serem observados na gestão de projetos, programas e portfólio corporativos do Banco Central do Brasil.

Resolução BCB 143, de 23 de setembro de 2021 - divulga o Regulamento de Gestão de Projetos, Programas e Portfólio Corporativos do Banco Central do Brasil (RGP-BC).

Resolução BCB 71, de 11 de fevereiro de 2021 - constitui o Comitê de Gestão Estratégica do Banco Central do Brasil.

Acórdão TCU nº 1.448/2012 - determinação para execução dos programas do Bacen via OGU.

Instrução Normativa nº 24, de 18 de março de 2020 - Dispõe sobre a elaboração, avaliação e revisão do planejamento estratégico institucional dos órgãos e das entidades da administração pública federal integrantes do Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG, estruturado nos termos do art. 21 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019.

Instrução Normativa nº 84, de 22 de abril de 2020 - Estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, para fins de julgamento pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 7º da Lei 8.443, de 1992, e revoga as Instruções Normativas TCU 63 e 72, de 1º de setembro de 2010 e de 15 de maio de 2013, respectivamente.

Decreto nº 9203, de 22 de novembro de 2017 - Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

#### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12, 18 e 109

#### 21AY Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo

Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998 - Dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, e dá outras providências;

Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 - Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;

Lei nº 9.873, de 23 de novembro de 1999 - Estabelece prazo de prescrição para o exercício de ação punitiva pela Administração Pública Federal, direta e indireta, e dá outras providências;

Lei nº 13.974, de 7 de janeiro de 2020 - Dispõe sobre o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), de que trata o art. 14 da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998;

Resolução BCB nº 427, de 16 de outubro de 2024 - Aprova o Regimento Interno do Conselho de Controle de Atividades Financeiras - Coaf.



# LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

## Ação Orçamentária / Base Legal

### 21B1 Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional

Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001 - Dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências;

Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e revoga dispositivos das Leis nos 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e 5.764, de 16 de dezembro de 1971;

Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021 - define os objetivos do Banco Central do Brasil e dispõe sobre sua autonomia e sobre a nomeação e a exoneração de seu Presidente e de seus Diretores; e altera artigo da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

Lei Complementar nº 196, de 24 de agosto de 2022;

Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962 - Disciplina a aplicação do capital estrangeiro e as remessas de valores para o exterior e dá outras providências.

Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964 - Dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, Cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências;

Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965 - Disciplina o mercado de capitais e estabelece medidas para o seu desenvolvimento;

Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 - Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências;

Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974 - Dispõe sobre a intervenção e a liquidação extrajudicial de instituições financeiras, e dá outras providências;

Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986 - Define os crimes contra o sistema financeiro nacional, e dá outras providências;

Decreto-Lei nº 2.321, de 25 de fevereiro de 1987 - Institui, em defesa das finanças públicas, regime de administração especial temporária, nas instituições financeiras privadas e públicas não federais, e dá outras providências;

Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998 - Dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, e dá outras providências;

Lei nº 10.214, de 27 de março de 2001 - Dispõe sobre a atuação das câmaras e dos prestadores de serviços de compensação e de liquidação, no âmbito do sistema de pagamentos brasileiro, e dá outras providências;

Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001 - Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 6.040, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre as Sociedades por Ações, e na Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, que dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários;

Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002 - Dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais e dá outras providências.

Lei nº 11.795, de 8 de outubro de 2008 - Dispõe sobre o Sistema de Consórcio;

Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013 - Autoriza o pagamento de subvenção econômica aos produtores da safra 2011/2012 de cana-de-açúcar e de etanol que especifica e o financiamento da renovação e implantação de canais com equalização da taxa de juros; dispõe sobre os arranjos de pagamento e as instituições de pagamento integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB); autoriza a União a emitir, sob a forma de colocação direta, em favor da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), títulos da dívida pública mobiliária federal; estabelece novas condições para as operações de crédito rural oriundas de, ou contratadas com, recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE); altera os prazos previstos nas Leis nº 11.941, de 27 de maio de 2009, e nº 12.249, de 11 de junho de 2010; autoriza a União a contratar o Banco do Brasil S.A. ou suas subsidiárias para atuar na gestão de recursos, obras e serviços de engenharia relacionados ao desenvolvimento de projetos, modernização, ampliação, construção ou reforma da rede integrada e especializada para atendimento da mulher em situação de violência; disciplina o documento digital no Sistema Financeiro Nacional; disciplina a transferência, no caso de falecimento, do direito de utilização privada de área pública por equipamentos urbanos do tipo quiosque, trailer, feira e banca de venda de jornais e de revistas; altera a incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins na cadeia de produção e comercialização da soja e de seus subprodutos; altera as Leis nºs 12.666, de 14 de junho de 2012, 5.991, de 17 de dezembro de 1973, 11.508, de 20 de julho de 2007, 9.503, de 23 de setembro de 1997, 9.069, de 29 de junho de 1995, 10.865, de 30 de abril de 2004, 12.587, de 3 de janeiro de 2012, 10.826, de 22 de dezembro de 2003, 10.925, de 23 de julho de 2004, 12.350, de 20 de dezembro de 2010, 4.870, de 1º de dezembro de 1965 e 11.196, de 21 de novembro de 2005, e o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972; revoga dispositivos das Leis nºs 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.925, de 23 de julho de 2004, 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e 4.870, de 1º de dezembro de 1965; e dá outras providências;

Lei nº 13.506, de 13 de novembro de 2017 - Dispõe sobre o processo administrativo sancionador na esfera de atuação do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários;

Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD. (Redação dada pela Lei nº 13.853, de 2019);

Lei nº 13.775, de 20 de dezembro de 2018 - Dispõe sobre a emissão de duplicata sob a forma escritural; altera a Lei nº 9.492, de 10 de setembro de 1997; e dá outras providências.

Lei nº14.286, de 29 de dezembro de 2021 - Dispõe sobre o mercado de câmbio brasileiro, o capital brasileiro no exterior, o capital estrangeiro no País e a prestação de informações ao Banco Central do Brasil;

### 84101 Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta

#### 2000 Administração da Unidade

Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 - previsão de pagamento de bolsa estágio e auxílio-transporte aos estudantes; Decreto nº 4.004, de 8 de novembro de 2001 - ajuda de custo com deslocamento de domicílio; e Decreto nº 11.355 de 1º de janeiro de 2023 - aprova a estrutura do Ministério dos Povos Indígenas.

#### 20UF Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas

Constituição Federal de 1988

Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT;

Lei nº 6.001/1973 - Estatuto do Índio;

Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 - Política Nacional do Meio Ambiente;

Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 - ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 - Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos,;

Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 - sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente;

Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 - educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental;

Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 - institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza;

Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais;

Lei nº 11.460, de 21 de março de 2007 - plano de organismos geneticamente modificados em unidades de conservação;

Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 - Política Nacional sobre Mudança do Clima;

Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010 - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária;

Lei nº 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos;

Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 - proteção da vegetação nativa;

Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015 - regulamenta a Convenção sobre Diversidade Biológica;

Lei nº 14.119/2021 - Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais;

Lei nº 14.701, de 20 de outubro de 2023 - Regulamento o art. 231 da Constituição Federal, para dispor sobre o reconhecimento, a demarcação, o uso e a gestão de terras indígenas; e altera as Leis nºs 11.460, de 21 de março de 2007, 4.132, de 10 de setembro de 1962, e 6.001, de 19 de dezembro de 1973;

Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948);

Declaração Universal sobre Diversidade Cultural da UNESCO (2001);

Decreto nº 6.861, de 27 de maio de 2009: Dispõe sobre a Educação Escolar Indígena, define sua organização em territórios etnoeducacionais, e dá outras providências;

Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022: Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Nacional do Índio - Funai e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança;

Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 - Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional;

Decreto nº 86.173, de 02 de julho de 1981 - limites do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros;

Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996 - procedimento administrativo de demarcação das terras indígenas;

Decreto nº 1905, de 16 de maio de 1996 - Convenção sobre Zonas Úmidas de Importância Internacional;

Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998 - Convenção sobre Diversidade Biológica;

Decreto nº 2.652, de 1º de julho de 1998 - Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima;

Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000 - Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial;

Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002 - Política Nacional da Biodiversidade;

Decreto nº 5.758, de 13 de abril de 2006 - Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas;

Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007 - Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais;

Decreto nº 6.476, de 5 de junho de 2008 - Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura;

Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010 - Regulamenta a Lei no 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN;

Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012 - Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas -PNGATI;

Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012 - Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica;

Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016 - dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade;

Decreto nº 8.972, de 23 de janeiro de 2017 - Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa;

Decreto nº 11.509, de 2023 - Institui o Conselho Nacional de Política Indigenista.

### 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Arts. 60-A a 60-E

### 21B0 Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas

Constituição Federal de 1988: Arts. 4, 5, 6, 20, inciso XI, Art. 23, Incisos II, IV e V; Art. 204, inciso II; Art. 210, § 2º; Art. 215, § 1º, § 2º, § 3º, alíneas I, II, III, IV e V; Art. 216, Incisos I, II, III, IV e V; Arts. 225, 227, 231 e 232;

Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 - Proteção do patrimônio histórico e artístico nacional;

Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 - Estatuto da Terra;

Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973 - Estatuto dos Povos Indígenas;

Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 - Política Nacional do Meio Ambiente;

Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 - Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;

Lei nº 7.716/89 (Lei do Racismo) de 5 janeiro de 1989;

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Art. 26-A, § 1º e § 2º – Diretrizes e bases da educação nacional;

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 - Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 - Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente;

Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 - Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza;

Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais;

Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;

Lei nº 11.645, de 10 março de 2008 - Ensino obrigatório de história e cultura Afro-Brasileira e Indígena nas escolas;

Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 - Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC;

Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010: Institui o Estatuto da Igualdade Racial, que define os direitos e deveres para garantir a igualdade racial no Brasil;

Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 - Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa;

Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015 – Proteção e acesso ao conhecimento tradicional associado ao patrimônio genético;

Lei nº 14.021, de 7 de julho de 2020, que dispõe sobre medidas de proteção social para prevenção do contágio e da disseminação da Covid-19 nos territórios indígenas; cria o Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 nos territórios indígenas; estipula medidas de apoio às comunidades quilombolas, aos pescadores artesanais e aos demais povos e comunidades tradicionais para o enfrentamento à Covid-19, e altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a fim de assegurar aporte de recursos adicionais nas situações emergenciais e de calamidade pública;

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, Art. 42. Constituem áreas de competência do Ministério dos Povos Indígenas;

Decreto nº 30.822, de 6 de maio de 1952 - Promulga a Convenção para a Prevenção e a Repressão do Crime de Genocídio;

Decreto nº 678, de 6 de novembro de 1992 - Promulga a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica);

Decreto nº 1905, de 16 de maio de 1996 - Promulga a Convenção sobre Zonas Úmidas de Importância Internacional;

Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998 - Promulga a Convenção sobre Diversidade Biológica;

Decreto nº 2.652, de 1º de julho de 1998 - Promulga a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima;

Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000 - Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial;

Decreto nº 4.412, de 7 de outubro de 2002 - Dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas terras indígenas;

Decreto nº 5.753, de 12 de abril de 2006 – Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial;

Decreto nº 5.758, de 13 de abril de 2006 - Institui o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas - PNPAP;

Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais;

Decreto nº 6.177, de 1º de agosto de 2007 – Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais;

Decreto nº 6.861, de 27 de maio de 2009 - institui os Territórios Etnoeducacionais;

Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010 - Regulamenta a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN;

Decreto nº 7.387, de 9 de dezembro de 2010 - Inventário Nacional da Diversidade Linguística;

Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011 - Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN;

Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012 - Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI;

Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016 - Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Decreto nº 8.972, de 23 de janeiro de 2017 - Institui a Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa;

Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019 - Convenções e recomendações da OIT;

Decreto nº 11.111, de 29 de junho de 2022 - Amplia a vigência dos Programas Luz para Todos e Mais Luz para a Amazônia.

Decreto nº 11.355, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério dos Povos Indígenas e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;

Decreto nº 11.405, de 30 de janeiro de 2023 - Medidas para enfrentamento da Emergência em Saúde e de combate ao garimpo ilegal no território Yanomami;

Decreto nº 11.476, de 6 de abril de 2023 - Regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos;

Decreto nº 11.509, de 28 de abril de 2023 - Institui o Conselho Nacional de Política Indigenista.

### 21FL Gestão dos Direitos dos Povos Indígenas

Decreto nº 11.355, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura do Ministério dos Povos Indígenas

### 21HW Proteção aos Povos e Terras Indígenas – ADPFs 709, 743, 760 e 991

Constituição Federal de 1988;

Lei 6001/73 - Estatuto do Índio;

Decreto 7747/12 - Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas,;

Decreto 1775/96 - Procedimento administrativo de demarcação das terras indígenas;

Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT - Povos Indígenas e Tribais;

Decreto n.º 11.702, de 12 de setembro de 2023 - Institui o Comitê Interministerial de Desintrusão de Terras Indígenas;

ADPFs 709/2020, 991/2023, 743/2020 e 760/2020. "

### 21IL Aldeia Produtiva

Art. 231 da Constituição Federal de 1988; Convenção nº 169 da OIT (Decreto nº 5.051/2004); Decreto nº 11.355, de 1º de janeiro de 2023 (estrutura regimental do MPI).

### 4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal, art. 37 - Princípios da Administração Pública;

Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

84201 Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>155L Construção de Unidades Administrativas da Fundação Nacional dos Povos Indígenas</b><br>Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022 - estatuto FUNAI;<br>Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023 - vinculação das entidades da administração pública federal indireta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>2000 Administração da Unidade</b><br>Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022 - estatuto FUNAI;<br>Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023 - vinculação das entidades da administração pública federal indireta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>20UF Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas</b><br>Constituição Federal de 1988<br>Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT;<br>Lei nº 5.371/1967 - Fundação Nacional do Índio;<br>Lei nº 6.001/1973 - Estatuto do Índio;<br>Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 - Política Nacional do Meio Ambiente;<br>Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 - ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;<br>Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 - Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.;<br>Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 - sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente;<br>Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 - educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental;<br>Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 - institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza;<br>Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais;<br>Lei nº 11.460, de 21 de março de 2007 - planoio de organismos geneticamente modificados em unidades de conservação;<br>Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 - Política Nacional sobre Mudança do Clima;<br>Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010 - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária;<br>Lei nº 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos;<br>Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 - proteção da vegetação nativa;<br>Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015 - regulamenta a Convenção sobre Diversidade Biológica;<br>Lei nº 14.119/2021 – Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais;<br>Lei nº 14.701, de 20 de outubro de 2023 - Regulamenta o art. 231 da Constituição Federal, para dispor sobre o reconhecimento, a demarcação, o uso e a gestão de terras indígenas; e altera as Leis nºs 11.460, de 21 de março de 2007, 4.132, de 10 de setembro de 1962, e 6.001, de 19 de dezembro de 1973;<br>Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948);<br>Declaração Universal sobre Diversidade Cultural da UNESCO (2001);<br>Decreto nº 6.861, de 27 de maio de 2009: Dispõe sobre a Educação Escolar Indígena, define sua organização em territórios etnoeducacionais, e dá outras providências;<br>Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022: Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Nacional do Índio - Funai e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança;<br>Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 - Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional;<br>Decreto nº 86.173, de 02 de julho de 1981 - limites do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros;<br>Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996 - procedimento administrativo de demarcação das terras indígenas;<br>Decreto nº 1.905, de 16 de maio de 1996 - Convenção sobre Zonas Úmidas de Importância Internacional;<br>Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998 - Convenção sobre Diversidade Biológica;<br>Decreto nº 2.652, de 1º de julho de 1998 - Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima;<br>Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000 - Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial;<br>Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002 - Política Nacional da Biodiversidade;<br>Decreto nº 4.412, de 7 de outubro de 2002 - atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas terras indígenas;<br>Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004 - procedimentos a serem observados pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, para fins de celebração de atos complementares de cooperação técnica recebida de organismos internacionais;<br>Decreto nº 5.758, de 13 de abril de 2006 - Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas;<br>Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007 - Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais;<br>Decreto nº 6.476, de 5 de junho de 2008 - Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura;<br>Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010 - Regulamenta a Lei no 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN;<br>Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012 - Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas -PNGATI;<br>Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012 - Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica;<br>Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016 - dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade;<br>Decreto nº 8.972, de 23 de janeiro de 2017 - Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa;<br>Decreto nº 11.509, de 2023 - Institui o Conselho Nacional de Política Indigenista. |

|                                                                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b><br>Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Arts. 60-A a 60-E |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>21B0 Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas</b><br>Constituição Federal de 1988: Arts. 4, 5, 6, 20, inciso XI, Art. 23, Incisos II, IV e V; Art. 24, Inciso VII; Arts. 203, 204, inciso II; Art. 210, § 2º; Art. 215, § 1º, § 2º, § 3º, alíneas I, II, III, IV e V; Art. 216, Incisos I, II, III, IV e V; Arts. 225, 227, 231 e 232;<br>Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 - Proteção do patrimônio histórico e artístico nacional;<br>Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 - Estatuto da Terra;<br>Lei nº 5.371, de 5 de dezembro de 1967 - Autoriza a instituição da Fundação Nacional dos Povos Indígenas;<br>Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973 - Estatuto dos Povos Indígenas;<br>Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 - Política Nacional do Meio Ambiente;<br>Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983 - Assegura validade nacional as Carteiras de Identidade;<br>Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 - Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;<br>Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;<br>Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde;<br>Lei nº 8.150, de 8 de janeiro de 1991 – Política nacional de arquivos públicos;<br>Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social;<br>Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Dispõe sobre a organização da Assistência Social;<br>Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Art. 26-A, § 1º e § 2º – Diretrizes e bases da educação nacional;<br>Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 - Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos;<br>Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 - Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente;<br>Lei nº 9.836, de 23 de setembro de 1999 - Institui o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena;<br>Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 - Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza;<br>Lei nº 10.835, de 8 de janeiro de 2004 - Institui a renda básica de cidadania;<br>Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais;<br>Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha;<br>Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;<br>Lei nº 11.645, de 10 março de 2008 - Ensino obrigatório de história e cultura Afro-Brasileira e Indígena nas escolas;<br>Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009 – Estatuto de Museus;<br>Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009 - Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV;<br>Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 - Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC; |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010 - Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER;<br>Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010 - Dispõe sobre a Tarifa Social de Energia Elétrica;<br>Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010 – Plano Nacional de Cultura;<br>Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 - Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa;<br>Lei nº 12.687, de 18 de julho de 2012 - Torna gratuita a emissão de carteira de identidade;<br>Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015 – Proteção e acesso ao conhecimento tradicional associado ao patrimônio genético;<br>Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 - Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância;<br>Decreto nº 30.822, de 6 de maio de 1952 - Promulga a Convenção para a Prevenção e a Repressão do Crime de Genocídio;<br>Decreto nº 91.775, de 15 de outubro de 1985 – Regulamenta a profissão de Museólogo;<br>Decreto nº 678, de 6 de novembro de 1992 - Promulga a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica);<br>Decreto nº 1.905, de 16 de maio de 1996 - Promulga a Convenção sobre Zonas Úmidas de Importância Internacional;<br>Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998 - Promulga a Convenção sobre Diversidade Biológica;<br>Decreto nº 2.652, de 1º de julho de 1998 - Promulga a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima;<br>Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000 - Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial;<br>Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002 - Institui princípios e diretrizes para a implementação da Política Nacional da Biodiversidade;<br>Decreto nº 4.412, de 7 de outubro de 2002 - Dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas terras indígenas;<br>Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004 - Dispõe sobre cooperação técnica recebida de organismos internacionais e da aprovação e gestão de projetos vinculados;<br>Decreto nº 5.753, de 12 de abril de 2006 – Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial;<br>Decreto nº 5.758, de 13 de abril de 2006 - Institui o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas - PNPAP;<br>Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais;<br>Decreto nº 6.177, de 1º de agosto de 2007 – Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais;<br>Decreto nº 6.861, de 27 de maio de 2009 - institui os Territórios Etnoeducacionais;<br>Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009 - Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3;<br>Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010 - Regulamenta a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN;<br>Decreto nº 7.387, de 9 de dezembro de 2010 - Inventário Nacional da Diversidade Linguística;<br>Decreto nº 7.583, de 13 de outubro de 2011 - Regulamenta a aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica;<br>Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011 - Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN;<br>Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012 - Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI;<br>Decreto nº 8.124, de 18 de outubro de 2013 - Regulamenta a Lei nº 11.904/2009, denominada Estatuto de Museus;<br>Decreto nº 8.972, de 23 de janeiro de 2017 - Institui a Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa;<br>Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019 - Convenções e recomendações da OIT;<br>Decreto nº 11.111, de 29 de junho de 2022 - Amplia a vigência dos Programas Luz para Todos e Mais Luz para a Amazônia.<br>Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos da Fundação Nacional do Índio - Funai;<br>Decreto nº 11.405, de 30 de janeiro de 2023 - Medidas para enfrentamento da Emergência em Saúde e de combate ao garimpo ilegal no território Yanomami;<br>Decreto nº 11.476, de 6 de abril de 2023 - Regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos;<br>Decreto nº 11.509, de 28 de abril de 2023 - Institui o Conselho Nacional de Política Indigenista; |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>21HW Proteção aos Povos e Terras Indígenas – ADPFs 709, 743, 760 e 991</b><br>Constituição Federal de 1988;<br>Lei 6001/73- Estatuto do Índio;<br>Lei 7747/12 - Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas;;<br>Decreto 1775/96 - Procedimento administrativo de demarcação das terras indígenas;<br>Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT - Povos Indígenas e Tribais;<br>Decreto n.º 11.702, de 12 de setembro de 2023 - Institui o Comitê Interministerial de Desintrusão de Terras Indígenas;<br>ADPFs 709/2020, 991/2023, 743/2020 e 760/2020. |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|